O LIVRO DE MANSORES

JOSÉ ANTÓNIO ROCHA

LIVRO DE MANSÕES

IDENTIDADE
TERRA
TEMPO
ESPAÇO
COMUNIDADE
LINGUAGEM
ECONOMIA
INSTITUIÇÕES
PATRIMÓNIO
BIOGRAFIAS
APONTAMENTOS
DOCUMENTOS

JOSÉ ANTÓNIO ROCHA

O livro de Mansores

Autor: José António Rocha
Reportagem fotográfica: Paulo Jesus
Mansores, 2024
© Bucólica, Associação Cultural (bucolicacultural@gmail.com)
© José António Rocha (jose.ant.rocha@gmail.com)

Design e paginação gráfica: Paulo Jesus
Impressão: SerSilito-Empresa Gráfica, Lda.
Tiragem: 700 exemplares

ISBN: 978-989-35694-1-2
Depósito legal: 539272/24
URI: http://hdl.handle.net/10400.14/46688

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional.

Apoios principais

Pórtico

Com os meus amigos aprendi que o que dói às aves
Não é o serem atingidas, mas que,
Uma vez atingidas,
O caçador não repare na sua queda.

(Daniel Faria, in *A casa dos ceifeiros*)

Certa rapariga foi servir para o Porto. Quando tornou, vinha afidalgada e ao ver um *encinho* disse que já não se lembrava de como é que aquilo se chamava; mas quando calcou o *encinho* o cabo bateu-lhe na testa com força e ela gritou muito depressa "rai's parta o *encinho*!". Lembrou-se logo!

(Recolha oral)

Este livro é dedicado à memória de José de Almeida Pereira da Conceição (1900-1994), meu primeiro mestre.

Este livro é da minha mulher e dos meus filhos e não devolverá jamais o tempo que para escrevê-lo passei longe deles.

À Lucinda, porque o homem faz a mulher e a mulher faz o homem.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 7

01
IDENTIDADE 15

MANSORES 16
TOPÓNIMO E GENTÍLICO 19
ORDENAÇÃO HERÁLDICA 20

02
TERRA 23

GEOLOGIA 25
GEOGRAFIA 29
RECURSOS HÍDRICOS 32
BIODIVERSIDADE 32
FLORA 34
FAUNA 38
INCÊNDIOS FLORESTAIS 40

03
TEMPO 43

ARQUEOLOGIA 44
ANTIGUIDADE 51
MEDIEVALIDADE 51
MODERNIDADE 62
CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS 73
CONCELHO DE FERMEDO 75
CONCELHO DE AROUCA NA MONARQUIA 76
PRIMEIRA REPÚBLICA 79
DITADURA MILITAR E ESTADO NOVO 89
DO 25 DE ABRIL DE 1974 À ATUALIDADE 92
MELHORAMENTOS 93

04
105 ESPAÇO

106 LUGARES
166 SÍTIOS E MICROTOPÓNIMOS
170 VIAS DE COMUNICAÇÃO
178 ARRUAMENTOS

05
183 COMUNIDADE

185 QUOTIDIANO
189 CICLO VITAL
195 CICLO ANUAL
207 DEMOGRAFIA
210 ENSINO
240 RELIGIÃO
244 POLÍTICA
264 DESPORTO
276 SERVIÇO MILITAR
296 MIGRAÇÕES
302 MÚSICA E DANÇA
302 VESTUÁRIO
304 ALIMENTAÇÃO

06
307 LINGUAGEM

308 LÍNGUA FALADA
317 FORMAS DE TRATAMENTO
320 COMPOSIÇÕES MUSICO-POÉTICAS
326 LENDAS, MITOS E MEMÓRIAS ORAIS
330 MANSORES NA LITERATURA

07
ECONOMIA 337

PROPRIEDADE E USOS DA TERRA 338
OFÍCIOS E PROFISSÕES 365
ALOJAMENTO LOCAL E TURISMO DE HABITAÇÃO 377
EMPRESAS SITUADAS EM MANSORES 378

08
INSTITUIÇÕES 389

PARÓQUIA DE SANTA CRISTINA 390
JUNTA DE FREGUESIA 420
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA 437
REGEDORES 441
POSTO DE REGISTO CIVIL 444
SUBPOSTO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA 445
CENTRO SOCIAL SANTA CRISTINA DE MANSORES 446
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MANSORES 450
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO 462

09
PATRIMÓNIO 465

TEMPLOS E MARCOS DO RELIGIOSO 466
CASAS DE HABITAÇÃO 484
ESTRUTURAS DE APOIO À AGRICULTURA E AO QUOTIDIANO 486
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E DESPORTIVOS 500
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS 510

10
513 BIOGRAFIAS

11
535 APONTAMENTOS

12
595 DOCUMENTOS

721 FONTES E BIBLIOGRAFIA
730 SIGLAS E ABREVIATURAS



Panorâmica de Mansores, desde o lugar da Avitureira até à Serra Grande, onde se encontra a zona industrial das Lameiradas. Podem-se observar vários lugares (2024, © Paulo Jesus).

INTRODUÇÃO

“Porquê e, sobretudo, para quê a História Local e Regional? Poderíamos responder de imediato que a História visa o Homem e que a vida de cada homem se desenvolve nos pequenos espaços. É neles que cada um se insere e se realiza, integrado numa família e numa comunidade, comunidade que é simultaneamente resultado e fautora do mundo. Por isso o amor à terra pode constituir uma boa razão para a História Local, porque o amor é mais perfeito e mais forte quando se apoia no conhecimento. Quem conhece a História da sua terra pode amá-la com mais consistência.”

(Silva – História local, p. 383)

Nós, os naturais da freguesia de Mansores e os que aqui vivem, somos herdeiros e continuadores de sucessivas gerações de pessoas que, nesta terra, ao longo de muitos séculos, nasceram, cresceram, envelheceram e morreram. Pessoas que pela sua vida e ação nos legaram, como presente, aquilo que somos e temos. Cultivar e manter viva a memória do passado da nossa terra e dos nossos pais é um dever e uma expressão de gratidão. Espero que este livro seja um contributo para isso mesmo.

Parte das freguesias do nosso país têm já aquilo a que vulgarmente se designa a sua *monografia*, ou pelo menos publicações há de carácter etnográfico ou memorialístico que caracterizam o seu espaço, a sua história e o seu património cultural. Arouca, enquanto concelho, e algumas das suas freguesias, foram objeto deste género de publicações.

Até à data não existia qualquer trabalho sistemático sobre Mansores, a freguesia onde nasci. Os fragmentos que se conheciam eram as *Memórias Paroquiais* de 1758, a série de textos *Arouca: subsídios para a sua monografia*, de Simões Júnior, publicada na *Defesa de Arouca*, algumas notícias corográficas e outras sínteses, todas elas mínimas, desatualizadas e repetindo-se. Existiam ainda, se bem que com propósito distinto, os preciosos mas pouco valorizados *Apontamentos para a crónica de Mansores*, de Pinho Leal.

Mansores merecia e pedia uma monografia. A sua necessidade foi expressa há alguns anos perante a Assembleia de Freguesia, conforme ficou registado na ata da sessão daquele órgão autárquico realizada a 19 de setembro de 2008, onde se lê: “O Sr. Elísio Silva levantou a questão do interesse de fazer um levantamento da história de Mansores, para que os mais novos conheçam a história da sua freguesia. O Sr. Presidente da Junta acha a ideia interessante, inclusive já foi feita alguma pesquisa, disse. Esse levantamento obriga a um trabalho profundo e terá de ser criado um grupo de trabalho para tal.” Nessa altura já eu levava alguns anos a colher o que havia à mão e a escavar mais fundo à procura daquilo que não estava à vista.

Não recordo em que data me convenci a produzir este livro. Desde bastante jovem, fui lendo, relendo e guardando a série de textos *Arouca: subsídios para a sua monografia*, de Simões Júnior, publicada na *Defesa de Arouca*, e outros textos sobre a história local. Depois, teria vinte e alguns anos, comecei este projeto. Teve altos e baixos, alturas em que esteve na gaveta por meses, talvez mais de um ano sem que lhe tocasse; ora o retomava, ora o interrompia para me meter noutros projetos. Nestas duas décadas, viu nascerem-me três filhos e alguns livros. Mas, a paciência tudo alcança. E após tão longa gestação, este meu filho – metaforicamente falando – vê a luz do dia.

Pela sua forma e teor, não pretende ser trabalho científico, nem uma história de Portugal vista a partir de Mansores. É um livro sobre Mansores e a sua identidade, para o que contribuem tanto a história, a cultura e o património próprios da freguesia quanto o seu contexto. É, inevitavelmente, um trabalho incompleto e imperfeito. Tem, necessariamente, faltas, incoerências e erros. Tenho noção de diversos desequilíbrios nos quais o leitor minimamente atento reparará. Por exemplo, a caracterização de alguns lugares merecia maior detalhe, os aspetos etnográficos (o atualmente designado património cultural imaterial) foram abordados superficialmente, a tradução dos documentos latinos seria uma mais-valia, etc., mas a falta de tempo e de outros recursos impôs que se fechasse o projeto tal como está, sob pena de não se vir a publicar, nunca.

Sendo impossível e despropositado resumir aqui os conteúdos do livro, adianto que nele se recolhem, ente muitas outras, informações sobre: a origem de Mansores, que é anterior à formação de Portugal; todos os lugares da freguesia e algumas das famílias de referência; a evolução demográfica desde 1527; todos os atos eleitorais posteriores a 1974; 58 executivos e 34 presidentes da Junta de Freguesia; 32 regedores; todos os 41 párocos que serviram a comunidade desde 1659; 117 professores e educadores que aqui ensinaram desde 1860; 101 militares combatentes; 122 empresas registadas com sede em Mansores; e 47 moinhos de água situados no território. Reproduzem-se ainda 77 microbiografias, mais de 130 documentos (alguns até agora inéditos) e mais de 600 fotografias e outras ilustrações.

Aos leitores que de dedo em riste apontarem os erros deste trabalho, agradeço desde já o contributo e dedico a leitura das palavras de Garcia de Resende na *Crónica de el-rei D. João II*: “quem escreve não pode contentar a todos e não fará pouco se de poucos for tachado, que todos querem emendar, e mui poucos escrever. E para se isto evitar não devia de haver outra pena senão aos grosadores meter-lhes papel e tinta nas mãos e fazê-los por força escrever, e seria mui bom freio para os desbocados, que sem saber o que dizem grosam o que não entendem”.

• • •

A preparação dos conteúdos desta obra teve da minha parte, desde o início, a intenção de ver a sua publicação impressa. Tive boas experiências editoriais relacionadas com a freguesia e o concelho onde nasci, do que destaco *A bela adormecida: olhares literários sobre Arouca* (ed. autor, 2011), publicação de que foram oferecidos quase mil exemplares a alunos das escolas de Arouca.

Neste caso, porém, a determinada altura a edição impressa, nos moldes que a tinha idealizado, verificou-se mais onerosa e quiçá menos atrativa de apoios financeiros que a viabilizassem, julguei eu. Assim, ocorreu-me uma estratégia muito prática, a de avançar em duas fases: 1) fazer uma primeira edição, apenas eletrónica e apenas com conteúdos textuais, permitindo que o conteúdo ficasse acessível, fosse fruído e reutilizado; 2) após a edição eletrónica, propor às entidades locais e aos meus conterrâneos a colaboração numa edição impressa. Expus esta estratégia ao meu amigo António Jorge Brandão de Pinho, numa conversa telefónica tida por janeiro de 2023, e à sua firme convicção de que a este trabalho se impunha uma edição impressa de raiz devo a decisão de redefinir a estratégia, do que resultou a presente publicação.

Parti então para o processo editorial. Primeiro, e com a ajuda de amigos, fiz a revisão do texto; depois, propus à Junta de Freguesia de Mansores e à Associação Cultural e Recreativa de Mansores que se associassem ao projeto como coeditores, e pedi ao Paulo Jesus ajuda para a produção e organização de fotografias e outras ilustrações. Na mesma ocasião, iniciei diligências de financiamento do projeto, entre as quais por via de uma candidatura à edição de 2023 do Orçamento Participativo do Município de Arouca, a qual foi selecionada para a fase de votação, mas não elegível para financiamento. Face à (falta de) receção das propostas de coedição e suporte financeiro, tive de redesenhar a estratégia editorial. Neste processo aprendi muito; testemunhei que também em Mansores há pessoas nobres e gente avara; à generosidade das primeiras se deve ter mantido a confiança neste projeto e a sua sustentabilidade.

Registo as muitas conversas com empresários e particulares que tive, nomeadamente em meados de janeiro passado, quando vim a Mansores para, durante dois dias, bater a portas pedindo apoios para a presente edição. Corri quase todas as empresas da freguesia: encontrei quem se gabasse de nunca ter lido um livro, quem evitasse receber-me, quem nem sequer respondesse aos pedidos formais que lhes dirigi (fosse qual fosse, a resposta era o mínimo que

da boa educação se esperava), quem se mostrasse genuinamente generoso e até quem me tivesse conseguido fazer chorar de comoção. Aprendi imenso nesses dias.

Os agradecimentos são imperativos.

Este livro deve o ter sido sonhado ao Centro de Estudos de História Religiosa, onde trabalhei 16 anos como assistente e companheiro de grandes historiadores. Muitos deles meus amigos, mestres e inspiradores. Este livro nasceu, cresceu e formou-se enquanto servi no CEHR e não seria o mesmo sem a cultura de militância e de paixão pela ciência que ali se vive e partilha.

Este livro deve o seu teor aos contributos de muitos familiares, conterrâneos e amigos. Nomeio aqueles que lembro, espero não me ter esquecido de muitos: em primeiro lugar, Nelson Rocha e Maria Moreira da Conceição, meus pais e meus principais informadores; depois, António Conceição, António da Conceição dos Santos, António Jorge Brandão de Pinho, António Manuel S. P. Silva, Carla Santos, Carlos Bruno, Fernando Moreira, Gonçalo Carvalho, João Borges, João Luís Fontes, João Fernandes, Jorge Oliveira, Luís Carlos Amaral, Luís Miguel Pinho, Márcia Moreira, Maria Filomena Andrade, Marta Cruz, Maximino Alves Moreira, Miguel Rodrigues Lourenço, Manuel Matos Sousa, Norvinda Leite, Nuno Bruno, Sérgio Moreira, Sérgio Ribeiro Pinto e Teresa Vasconcelos. E, a par deles, muitos outros que cederam imagens para ilustrar o texto.

Este livro deve a sua forma e a sua beleza gráfica ao Paulo Jesus, a quem inicialmente abordei *apenas* para pedir ajuda para uma reportagem fotográfica. Viu o manuscrito, partilhámos algumas ideias e propôs-se assumir o design e a paginação gráfica de todo o livro; a princípio hesitei, depois arrisquei e confiei nele como quem confia a outrem a educação de um filho. Dei algumas sugestões, mas o trabalho gráfico é todo do Paulo e parte substancial das imagens são de sua autoria ou recolha. Este livro não seria o mesmo sem o Paulo Jesus.

Este livro deve a sua forma física e a sua qualidade material ao sr. Serafim Silva e à Sersilito; são, serão sempre, o meu impressor e a minha tipografia! Durante anos prometi-lhes este projeto, mas o tempo foi passando e só agora cumpro a promessa.

Este livro deve a sua chancela aos sócios da Bucólica, uma associação cultural com meses de vida e que aceitou assumir esta edição quando outros a haviam descartado. A todos os sócios da Bucólica expresso o meu maior agradecimento pela confiança que depositaram neste projeto.

Este livro deve a sua viabilidade financeira aos donativos e apoios de instituições públicas e privadas e de pessoas singulares que passo a referir de forma alfabética e sem outro critério: Abílio Brandão e Maria Adelaide Brandão, António Eugénio Cabral, António Pereira Duarte, Artur Moreira de Castro Portugal, Associação Cultural e Recreativa de Mansores, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Santa Maria, Crl, Carlos Brandão, Castro Portugal, Lda., CCDR Norte, I.P. – Norte Pontual, Forestcorte Portugal, Junta de Freguesia de Mansores, Manuel Duarte Pereira Cabral, Maria Helena Duarte Cabral, Maria Pereira Martins e Emília Pereira Martins, Mário de Bastos Reis Portugal e Maria de Fátima Castro Portugal Reis, Nelson Almeida Vaz Pinto, Nuno Portugal, Raimundo Oliveira & Filhos, Lda., Rita Portugal e Marco Rodrigues Dias e SDD - Soluções em Madeira, Lda. Estes são os doadores mais relevantes. Alguns outros apoiaram o projeto, mas, ou por pedirem discrição, ou por terem contribuído com valores menos significativos, não são aqui referidos; não que por isso lhes esteja menos grato. Agradeço profundamente todos os apoios e donativos que permitiram materializar este sonho. Incluo aqui o apoio da Ministra da Cultura quando reconheceu o interesse cultural desta edição para efeitos de Mecenato Cultural; não sendo um apoio em forma de donativo, é um reconhecimento do mérito do projeto.

Sinto que aqui cheguei aos ombros de (todos estes) gigantes. Gosto de livros, tenho tido o privilégio de fazer alguns e de cuidar de muitos. Mas, este livro é especial, pois envolvi-me em todas as fases por que passou (pesquisa, escrita, conceção gráfica, impressão e edição), sendo acompanhado em cada fase por aqueles que acabo de nomear e a quem, tomadas de empréstimo, mas nutridas no coração, dirijo as palavras *amor librorum nos unit.*

Sinto-me tão aliviado por ter conseguido concluir este projeto e poder agora ver os seus frutos usufruídos pelos meus conterrâneos! É que este é um projeto muito, mas mesmo muito pessoal. Seria atrevimento afirmar deste livro aquilo que Walt Whitman registou em *Leaves of Grass*, quando escreveu "*Camerado, this is no book, / Who touches this touches a man.*", pois aquilo que o leitor tem em mãos, neste caso, será apenas uma ingénua tentativa da minha própria história, uma exalação do meu amor pelas palavras, pela escrita, pelos géneros literários, pelos livros, pelos documentos e pela memória. O cumprimento daquilo que Saramago terá significado ao escrever que "é necessário sair da ilha para ver a ilha" e que partilho como reverberação exterior de um interior em muito feito dos feitos que me contaram e com que me encantaram quando era pequeno.

E eis que, aqui chegado, não há como fugir à pergunta: e agora, José?

Nunc dimittis servum tuum, Domine.

Mansores, 22 de setembro de 2024

José António Rocha

Centro de Estudos de História Religiosa
Universidade Católica Portuguesa

http://orcid.org/0000-0002-1569-0492




MANSORES
Mansores
Mansores
Mansores
Mansores
MANSORES
Mansores
Mansores
Mansores
Mansores

IDENTIDADE

MANSORES
TOPÓNIMO E GENTÍLICO
ORDENAÇÃO HERÁLDICA

Panorâmica de Mansores. Ao centro o lugar da Vila, com destaque para a Capela de Nossa Senhora do Rosário (12-04-2024, © Paulo Jesus).

Como definir, com que palavras dizer, a identidade de uma comunidade? Uma comunidade, simplificando, é um conjunto de comunidades mais pequenas (desde logo, as famílias que a integram) e uma parte de comunidades maiores. Tem modulações históricas e mobilidades geográficas que tornam difícil representar a sua identidade. Tentar representá-la, defini-la, é um risco, uma sujeição a inevitáveis erros; como tudo na vida, à partida só é certo que não correrá mal àqueles que não tentarem e que, não tentando, seguramente não errarão.

No livro *Entre Freita e Montemuro*, editado em 1997 pela Associação da Defesa do Património Arouquense, escreve Filomeno Silva a concluir um texto intitulado "Um pouco de História", e que versa com notório lirismo sobre a identidade dos arouquenses:

"Por mais que queiramos ou pretendamos estabelecer paralelos entre estas gentes [de Arouca] e as ditas da 'Terra de Santa Maria', além de ser uma pura retórica senão ilusão, são interesses mesquinhos de quem pretende apropriar-se de valores ímpares, únicos e indissociáveis destas gentes. Além disso, Arouca historicamente [*sic*] nunca pertenceu a essa terra que vai desde Vila Nova de Gaia até quase Estarreja. Por isso Arouca sempre dispôs de autonomia, bem definida pelo Arda e pela Freita – não é terra do interior, mas também não é litoral.

Do Minho tem a verdura dos seus campos e a abundância da água que a converte num dos rincões mais férteis do país. De Trás-os-Montes tem a graciosidade das suas paisagens, a hospitalidade dos seus habitantes e a majestade das suas elevações. Nas courelas onde mal cabe um arado, persistem as pessoas apegadas à terra.

Nos nossos dias até se torna impensável como é isto possível. São esses fatores que separam os arouquenses dos seus vizinhos mais litoralistas e ao mesmo tempo melhor definem esta terra como um povo e uma gente diferente e extraordinariamente dotada de valores humanos, culturais, paisagísticos e gastronómicos."[1]

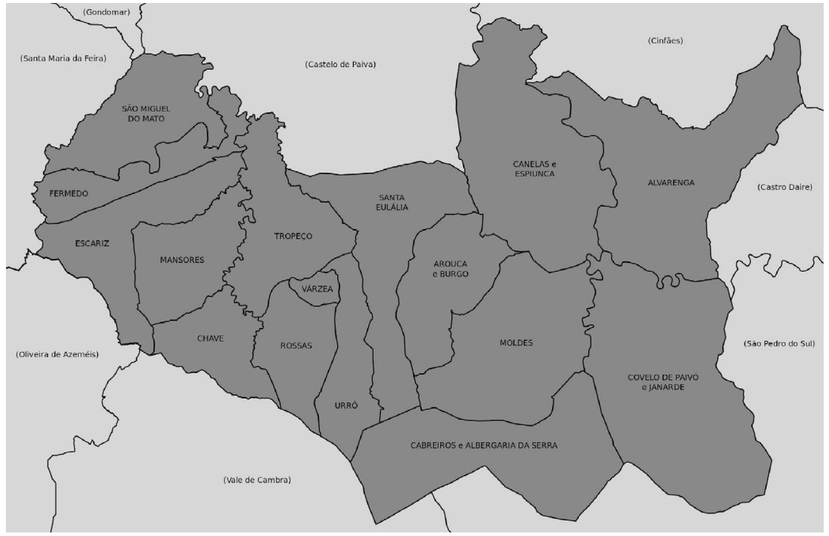
Ora, ainda estamos a começar e já nos vemos perante um desafio nada fácil. Serão os mansorenses tão arouquenses quanto os arouquenses de Chave, de Rossas, de Tropeço ou de Moldes? Mansores é, há quase dois séculos, uma freguesia do concelho de Arouca, mas foi até final do século XVIII da Terra de Santa Maria, também dita Terra da Feira. Ter sido desta terra e estar situada no além-Arda (da perspetiva *aroucêntrica*) faz de Mansores uma comunidade que histórica e geograficamente não comunga, *grosso modo*, da identidade cultural das outras comunidades de Arouca? Foi a sua mudança administrativa da Terra de Santa Maria / Terra da Feira para o concelho de Arouca que tornou Mansores mais próximo de Arouca do que de Estarreja?

MANSORES

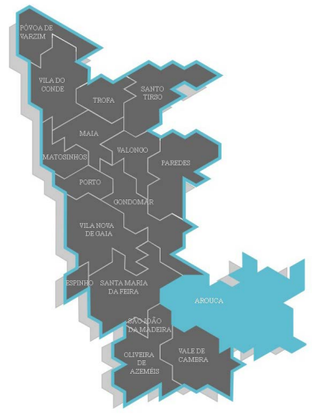
Mansores, enquanto comunidade humana estabelecida em permanência numa parcela de território com limites estáveis, com nome e identidade próprios e ininterruptos, existe há cerca de mil anos. Estabeleceu-se durante a ocupação do território por povos árabes e berberes, fiéis ao islão (muçulmanos), antes do surgimento do reino de Portugal.

O documento mais antigo que se conhece com menção à palavra Mansores como topónimo da atual freguesia data de meados do séc. XI, sendo que uma década antes da redação desse documento a região a que Mansores pertence ainda estava sob ocupação

1 Silva; Moreira – *Entre Freita e Montemuro*, p. 50-51.







Freguesias do município de Arouca, após a reorganização administrativa de 2013 (© Gazilion, CC0, via Wikimedia Commons).
Concelhos do distrito de Aveiro (© viagensfeitas.com).
Concelhos da Área Metropolitana do Porto (© Área Metropolitana do Porto).

dos povos muçulmanos. O próprio topónimo *Mansores* pode, como adiante se detalha, ter alguma relação com o líder político e militar Almançor (ca. 938-1002), que, vindo do Sul, em 987 fez recuar a cristandade para norte do Douro. Neste sentido, é de admitir, com assumido romantismo, que o povoamento de Mansores tenha sido feito por uma comunidade mourisca (ou por membros dessa comunidade) que, ali tendo permanecido após a reconquista cristã, se integrou no movimento da reconquista e na rede de povoamento cristão da região.

A história desta comunidade é longa e acompanha a evolução do país e da região. Em termos administrativos e civis, Mansores pertenceu inicialmente ao Condado Portucalense e ao território de Arouca, mas foi pelo menos entre o século XIII e 1799 uma povoação da Terra de Santa Maria, depois chamada Terra ou Vila da Feira. Em 1799 passou a integrar a Vila de Oliveira de Azeméis. Em 1836 foi integrada no concelho de Fermedo, concelho esse extinto em outubro de 1855, quando Mansores transitou para o concelho de Arouca. Ao fazer parte do concelho de Arouca, Mansores pertence: à região natural do Douro Litoral e à sub-região do entre Douro e Vouga; ao distrito de Aveiro; ao território sob o qual incide a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria; à Área Metropolitana do Porto, que é também uma sub-região estatística da região Norte de Portugal continental; ao território do Arouca *Geopark*; à Região de Turismo do Porto e Norte; e à área de atuação da ADRIMAG.

É uma das 20 freguesias (ou 16, desde a criação das *uniões de freguesias*) do concelho de Arouca. Situa-se na zona ocidental do município, frequentemente apelidada de *fundo do concelho*.

Em termos de divisões judiciais, Mansores pertence à comarca judicial de Arouca, do círculo judicial de Oliveira de Azeméis, do distrito judicial do Porto. No que toca às divisões militares, quando em 2006 foram extintas, Mansores integrava a Região Militar do Norte.

Quanto à circunscrição eclesiástica, o território correspondente a Mansores pertenceu inicialmente à diocese de Coimbra. A partir de 1120 transitou para a diocese do Porto, mantendo-se aí desde então. Atualmente integra a Vigararia de Arouca - Vale de Cambra. Durante alguns séculos a povoação de Mansores não constituiu uma paróquia autónoma, pois era parte da paróquia de Escariz, ao cuidado pastoral do pároco de Escariz. Terá sido no séc. XV ou no XVI que Mansores adquiriu o estatuto de paróquia, com igreja, pároco, livros de registo, etc. Mas este estatuto teve uma autonomia relativa; Mansores continuava na dependência eclesiástica de Escariz na medida em que era uma igreja ou freguesia (assim se chamava então à paróquia) anexa à de Escariz, da qual se dizia curato, embora essa dependência não tivesse efeitos práticos. Esta situação perdurou pelo menos até finais do séc. XVIII e, eventualmente, até às reformas do Liberalismo. A povoação, embora pertencesse à diocese do Porto, integrava também os limites do senhorio religioso de um mosteiro, ao qual a população era obrigada a pagar tributos: até meados do séc. XVI, o Mosteiro de São Cristóvão de Rio Tinto; após essa data e até ao Liberalismo, o mosteiro beneditino da Ave Maria do Porto. Em todo este período, a paróquia esteve sob o orago de Santa Cristina, que se mantém.

O seu subsolo é composto maioritariamente de xistos e granitos. O seu território, com cerca de 14 km^2 de extensão, integra a bacia hidrográfica do rio Arda e situa-se na faixa de transição geográfica entre o litoral e o interior do norte atlântico português.

A freguesia beneficia de um clima mediterrânico com influência marítima atlântica e é terra bastante rica em água, do que resulta a sua flora intensa e o seu aspeto verdejante.

Por ocasião do último recenseamento geral da população (2021) existiam na freguesia 1.100 residentes, 385 famílias e 445 edifícios de habitação.

O cultivo da terra foi por muitos séculos a principal ocupação das suas gentes. Atualmente é diversificada a atividade laboral na freguesia, repartida entre a exploração agroflorestal, a construção civil, as instalações fabris (integradas em duas zonas industriais), o comércio e os serviços.

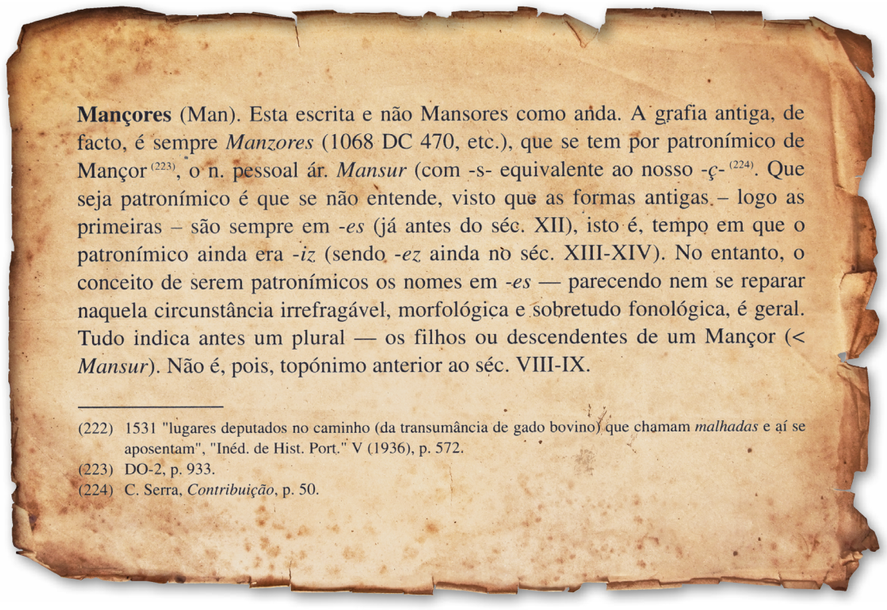
Mansores tem longa e intensa tradição no que toca ao associativismo. Em termos de serviço comunitário e recreativo, Mansores oferece, através das suas instituições: creche, pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico; apoio domiciliário e centro de dia para idosos; dois polidesportivos e um campo de futebol; o centro paroquial e o edifício-sede da Junta; dois parques de lazer e um percurso pedestre.

No seu património edificado figuram, entre outros: a igreja paroquial de Santa Cristina, as capelas de Nossa Senhora do Rosário (Vila) e de Santo António (Agras), o Calvário (Estrada) e a casa da Terça (Casal).

TOPÓNIMO E GENTÍLICO

O topónimo Mansores é um patronímico: tem origem no nome árabe *Manҫor* ou *Mansur* e pela terminação em *es* significa "os filhos (ou descendentes) de um *Manҫor*". *Manҫor* significa, em árabe, *Vitorioso*. A atribuição deste nome à freguesia pode ter relação com Almançor (ca. 938-1002), líder político e militar muçulmano. A grafia tem oscilado entre *Manzores*, *Manҫores*, *Manҫôres*, *Mansôres* e *Mansores*. Esta última variante, *Mansores*, ocorre já no séc. XVI e tornou-se predominante desde a primeira metade do séc. XIX. É a grafia oficial, embora não seja consensual nem esteja de acordo com a tradição mais antiga, pois os primeiros testemunhos escritos do topónimo surgem grafados como *Manzores* e *Manҫores*, sendo esta última a forma que se impôs durante mais tempo.

Pinho Leal refere no *Portugal Antigo e Moderno* que Mansores "é povoação antiquíssima, como do seu próprio nome e das suas tradições se colige" *(doc. 66)*. O mesmo Pinho Leal registou nos *Apontamentos para a crónica de Mansores* uma lenda sobre a origem da povoação e do seu nome. Segundo este,



Mançores (Man). Esta escrita e não Mansores como anda. A grafia antiga, de facto, é sempre *Manzores* (1068 DC 470, etc.), que se tem por patronímico de Mançor [223], o n. pessoal ár. *Mansur* (com -s- equivalente ao nosso -ç- [224]. Que seja patronímico é que se não entende, visto que as formas antigas – logo as primeiras – são sempre em *-es* (já antes do séc. XII), isto é, tempo em que o patronímico ainda era *-iz* (sendo *-ez* ainda no séc. XIII-XIV). No entanto, o conceito de serem patronímicos os nomes em *-es* — parecendo nem se reparar naquela circunstância irrefragável, morfológica e sobretudo fonológica, é geral. Tudo indica antes um plural — os filhos ou descendentes de um Mançor (< *Mansur*). Não é, pois, topónimo anterior ao séc. VIII-IX.

(222) 1531 "lugares deputados no caminho (da transumância de gado bovino) que chamam *malhadas* e aí se aposentam", "Inéd. de Hist. Port." V (1936), p. 572.
(223) DO-2, p. 933.
(224) C. Serra, *Contribuição*, p. 50.

Entrada "Mansores" na obra *Toponímia Arouquense*, editada em 1995.

"no século XIII [*sic*] da era cristã, reinava no Algarve *Almançor-Aben-Afan*, que, de uma sua escrava Fatmé, teve um filho, *Mustafá-Castêllo*, o qual, um dia, fugindo com o seu povo para o Norte, teria fundado, em homenagem a seu pai, a povoação de *Mançores*". Trata-se de uma lenda sem possível validação historiográfica; ainda assim, permanece digna de nota, até porque não nos é fácil dizer se é uma afirmação ingénua ou se intencionalmente mitificada. Anterior ainda a Pinho Leal, é digna de nota, pelo seu tom nacionalista e pretensamente historiográfico, a narrativa de Fr. Bernardo de Brito sobre a origem do *lugar* de Mansores "e assim [Almançor] se partiu, deixando o sítio em que se alojara cheio de corpos mortos, e seu nome por lembrança do que ali passara, porque até nossos dias se chama Mançores um pequeno lugar que se aí povoou (…) O lugar de Mançores é do mosteiro de Arouca, e tem nele alguma renda, e o monte fica entre o rio Arda e o lugar de Cabeçais indo de Arouca para o Porto à mão esquerda do caminho. Esta história, além de ser fundada na tradição imemorial dos antigos e moradores da terra…" (doc. 42A).

Se excluirmos os lugares de Mançores (freguesia de São João do Monte, concelho de Tondela) e de Carvalhal de Mansores (freguesia e concelho de Penacova), não existe em Portugal outra povoação com o nome de Mansores, assim grafado[2]. Vocábulo parecido é *Ançores*, referenciado na *Crónica do Condestabre* como apelido de D. Fernando Ançores, mestre de Santiago de Castela, e de seu filho D. João Ançores[3].

Qual o gentílico preferencial para o topónimo Mansores? Mansorense, mansoriano, mansoreano? À falta de referências históricas que autorizem a prescrição de um gentílico preferencial e consagrado pelo uso para o topónimo Mansores, e tendo em conta que *-ense* é o sufixo com maior produtividade na formação de gentílicos em língua portuguesa, *mansorense* será o gentílico mais regular para Mansores, à semelhança do que ocorre com *lourense* ou *poiarense*, por exemplo, relativos a Loures e Poiares. Propomos, pois, a forma *mansorense*. Poder-se-á ainda defender a forma *mansoriano*, de formação similar à do gentílico que decorre do topónimo Açores. Recorda-se, ainda, que Pinho Leal, nos seus *Apontamentos para a Crónica de Mansores*, usou abundantemente a forma *mansoreano*.

ORDENAÇÃO HERÁLDICA

Com as suas limitações, a ordenação heráldica é uma representação da identidade da freguesia.

A ordenação heráldica do brasão (ou armas), bandeira (ou estandarte) e selo da freguesia de Mansores data de inícios deste século. Foi publicada no *Diário da República* a 1 de setembro de 2000, em conformidade com o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses emitido a 26 de abril de 2000 *(doc. 125)*. Os símbolos heráldicos da freguesia estão registados na Direção Geral das Autarquias Locais com o n.º 289/2000, de 8 de novembro de 2000.

O brasão é constituído por escudo de verde, castelo de prata lavrado de negro, aberto e iluminado de vermelho, entre uma palma de ouro e uma tenaz de prata, passadas em aspa, em chefe e duas espigas de trigo de ouro, realçadas de negro, com os pés passados em aspa, em ponta. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: "MANSORES – AROUCA".

A bandeira é amarela, com o brasão ao centro; na configuração de estandarte tem cordão e borlas de ouro e verde e haste e lança de ouro.

A justificação dos símbolos é a seguinte:

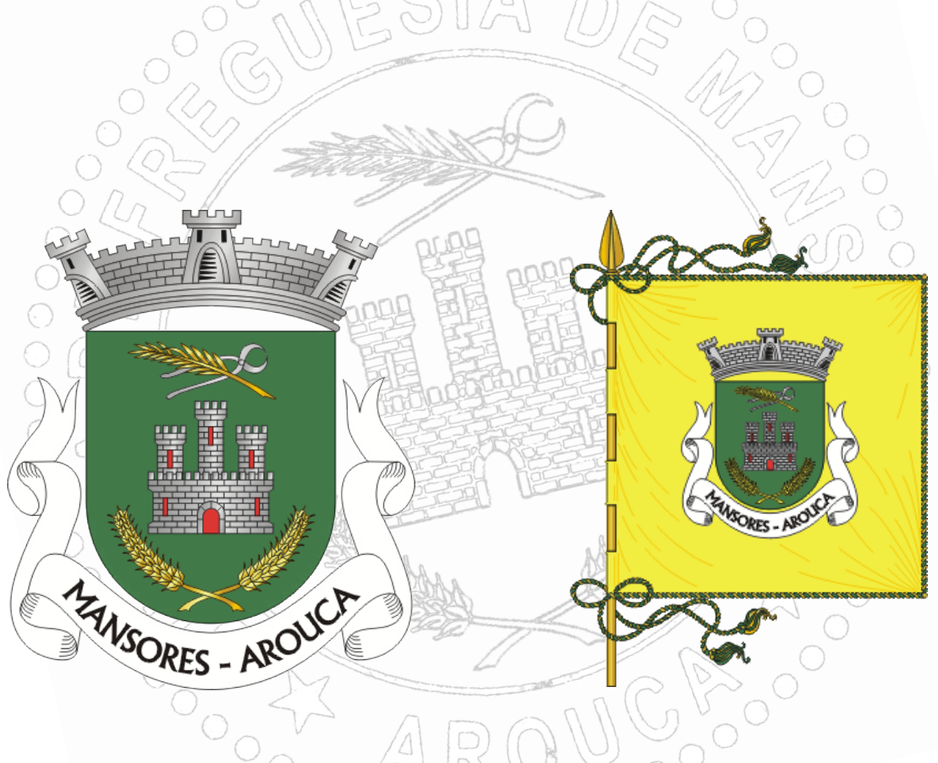
- O castelo representa a potencial riqueza arqueológica da freguesia e um possível castelo, associado à localização e ao nome dos lugares do Castêlo e do Crasto, bem como à origem do topónimo Mansores, que ocorreu na época de (re)conquista e defesa do território.

- A palma de ouro e a tenaz de prata representam a mártir Santa Cristina, orago da freguesia.

- As duas espigas de trigo representam o cultivo de cereais e a agricultura em geral, que foi durante séculos a principal atividade económica de Mansores.

- A cor verde do escudo representa a cor predominante na paisagem da freguesia.

A ordenação heráldica foi apresentada publicamente à comunidade no dia 28 de outubro de 2001, na sessão de inauguração da atual sede da Junta de Freguesia. Na ocasião a bandeira foi solenemente benzida e içada pela primeira vez.



Brasão, Estandarte e Selo da Junta de freguesia de Mansores (2000).

2 Existe, sim, a freguesia de Maçores, pertencente ao concelho de Torre de Moncorvo. Na freguesia de Paraíso do vizinho concelho de Castelo de Paiva existe um lugar chamado Almansor. Este lugar fica situado na margem direita do rio Arda, a cerca de 3 km de distância geográfica a contar do limite norte de Mansores. Existem outros topónimos Almançor (a serra ou cabeça de Almansor, na região de Viseu; e a lagoa ou pego de Almançor, no Algarve). No concelho de Évora, existe a povoação de São Manços, cujo nome está associado à figura de São Manços, de que não se conhecem dados históricos, mas que, segundo a lenda, foi o primeiro bispo de Évora, tendo vivido durante a ocupação da península pelo império romano. O nome Almansor corresponde ainda a um rio, que nasce perto de Arraiolos e se une com o Sorraia à entrada da povoação de Porto Alto (Samora Correia), no concelho de Benavente, povoação onde reside o escriba destas linhas.

3 *Estoria de dom Nuno*, p. 16 ss.

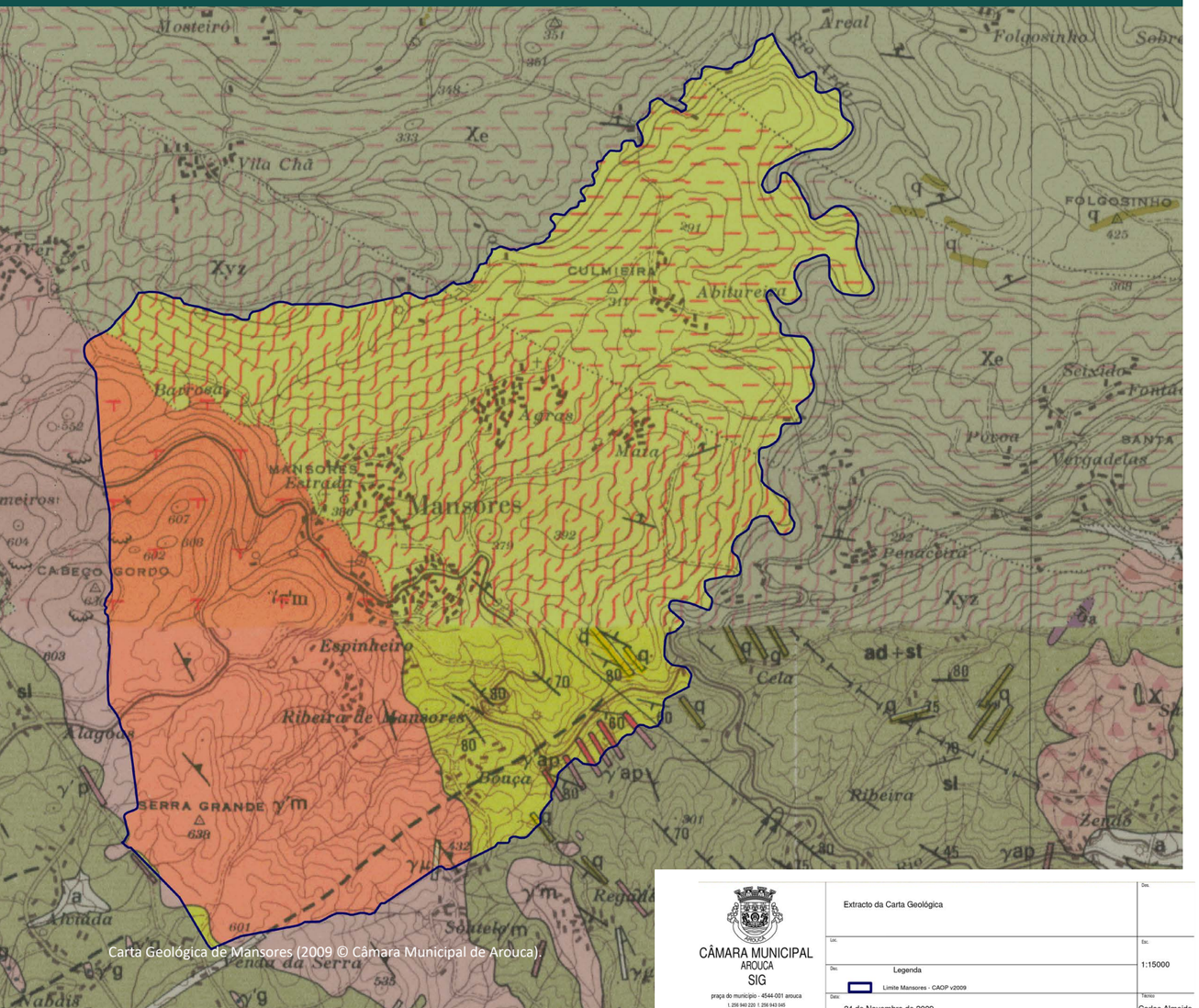
TERRA

GEOLOGIA
GEOGRAFIA
RECURSOS HÍDRICOS
BIODIVERSIDADE
FLORA
FAUNA
INCÊNDIOS FLORESTAIS

O corte da erva pelo trator de Albano da Conceição Fernandes.
As linhas, que lembram as impressões dos dedos e das palmas das nossas mãos, inspiraram a capa deste livro (05-05-2021, © Paulo Jesus).

"Esta terra… está situada em montes altos, e alguns deles baixos… os frutos desta terra que os moradores recolhem em mais abundancia é milho graúdo e vinho e algum centeio… a serra mais alta… chama-se o Castelo… dela não nascem rios, e só uns ribeirinhos… não tenho noticia alguma que nela haja minas de metais nem coisa de estimação, só perdizes, e muitas pedras, mas não de estimação… as plantas dela só são naturais, chamiças, tojos, e carquejas, e alguns carvalhos dispostos… a qualidade de seu temperamento é ser fria demasiadamente… nesta terra não há rio, e só entre ela e outra… o qual se chama Arda, cria trutas, barbos, bogas, escalos e enguias… em toda a sua distância há moinhos, lagares de azeite e pisões… todos os povos usam das suas águas para os campos livremente…"

(António Vieira de São José, *Memórias paroquiais*, 1758)



Carta Geológica de Mansores (2009 © Câmara Municipal de Arouca).

GEOLOGIA

Enquadramento, formação e constituição geológica[1]

O vale do Arda, em que a freguesia de Mansores se encaixa, ganhou a atual forma há cerca de dois milhões de anos.

A área geográfica correspondente à freguesia faz parte do Maciço Hespérico, também chamado Maciço Antigo, que é uma das unidades morfoestruturais da península Ibérica. Dentro do Maciço Hespérico, integra a chamada Zona Centro Ibérica. Integra também o designado Arouca *Geopark*. O subsolo da freguesia é formado por dois tipos principais de rochas – rochas metassedimentares e rochas magmáticas sin-orogénicas –, o que, simplificando, corresponde a xistos e granitos.

A parte mais extensa do subsolo da freguesia é formado por rochas metassedimentares[2] que fazem parte de uma unidade geológica regional chamada Super-Grupo Dúrico-Beirão (também chamada Complexo Xisto-Grauváquico). As rochas metassedimentares que as constituem são sobretudo xistos, além de conglomerados[3] e grauvaques[4], formados no período Neoproterozóico-Câmbrico Inferior, o que significa que têm entre 500 milhões e um bilião de anos. Os xistos são popularmente chamados de *pedras borneiras*, por comparação com o borne da madeira, de menor dureza que o cerne, tal como o xisto é menos duro que o granito ou o seixo. Esta parte do subsolo não é homogénea e pode ser dividida em três subpartes. A primeira é a parte mais extensa e ocupa a faixa central da freguesia, que desce desde o limite com as rochas magmáticas sin-orogénicas do Castêlo e da Serra Grande até uma zona a norte dos lugares das Agras e da Mata; é composta por mimatitos, gnaisses, micaxistos e xistos luzentes. A segunda desce a partir da confrontação com esta, atravessa o lugar da Avitureira e a região florestal circundante e estende-se até perto do limite norte da freguesia; é composta por xistos estaurolíticos[5]. A terceira é a mais diminuta e ocupa o pequeno canto norte da freguesia, nos limites do Arda; compõe-se por xistos e grauvaques.

O segundo tipo de rochas mais abundantes são as rochas magmáticas[6] sin-orogénicas[7]. Integram, no concelho de Arouca, o chamado Plutão granítico da Serra da Freita, que se estende desde a Freita, interrompendo-se na zona de Chave e regressando na

---

1 Na elaboração deste capítulo servimo-nos das publicações *Geopark Arouca: Geologia e Património Geológico* e Rocha – *Rota dos Geossítios do Arouca Geopark.*

2 As rochas metassedimentares são rochas metamórficas que derivam de rochas sedimentares iniciais. Isto é, as rochas sedimentares (rochas compostas por sedimentos trazidos pela água e pelo vento para áreas deprimidas), ao serem submetidas ao calor e à pressão durante um determinado tempo, transformaram-se dando origem a rochas com características diferentes. Podem ser de diversos tipos.

3 Os conglomerados são rochas constituídas por fragmentos de outras rochas, que foram depositados e cimentados entre si, formando assim novas rochas.

4 Os grauvaques são rochas sedimentares constituídas por grãos angulosos a subangulosos de quartzo e feldspato e pequenos fragmentos da rocha mãe. Normalmente, são característicos de ambientes marinhos.

5 Têm uma forma própria, em prisma, semelhante a uma cruz, donde recebem o nome.

6 As rochas magmáticas, ou rochas ígneas, resultam do resfriamento do magma. No caso das rochas plutónicas, que são o subtipo de rochas magmáticas que integra o granito, formaram-se a partir do resfriamento do magma no interior da terra, sem contacto com a superfície. Isto é, o granito – que é a rocha magmática existente em Mansores – não resultou do arrefecimento do magma vulcânico, mas sim do magma do interior da terra que foi lentamente arrefecendo. O granito é uma mistura de quartzo, feldspato e micas, além de outros minerais, que se podem encontrar em menores proporções.

7 Isto é, que estão ligadas ao processo de orogénese convergente através do qual, e por via da colisão de placas tectónicas, se formaram ou alteraram as montanhas e os vales da Terra.

zona de Mansores (Castêlo e Serra Grande) e Escariz. Estas são as rochas de granito, também conhecido por propianho. Têm uma idade de cerca de 310 a 320 milhões de anos. O tipo de granito de Mansores é o granito não porfiróide, de grão médio a fino. Ocupa a parte sudoeste da freguesia, correspondendo ao monte Castêlo e à Serra Grande, estendendo-se até ao sopé da encosta do Castêlo, à Barrosa, às imediações da Estrada e do Crasto, aos lugares da Vila, Espinheiro e Ribeira e ao limite oeste da Bouça.

Além dos dois principais tipos de rochas, e no mesmo subsolo que um e outro ocupam, encontram-se ocasionalmente alguns filões de pórfiros granitóides, quartzo, aplito e pegmatito. Em torno do Arda há algumas terras argilosas, arenosas e cascalhos.

Nenhuma falha geológica confirmada atravessa o subsolo da freguesia; todavia, há uma falha provável na zona sul da freguesia, atravessando a Serra Grande e o lugar da Bouça.

Utilização humana do subsolo

Não há evidências de que em Mansores existam recursos minerais metálicos, pelo que neste aspeto é uma região bastante pobre, não obstante Pinho Leal ter afirmado, sem fundamento, que a freguesia "tem minas de cobre e de ferro, que se não exploram"[8].

Os granitos do Castêlo e da Serra Grande foram muito explorados em pedreiras, comercializados e usados na construção de edifícios, caminhos, muros, cômoros, etc. Essas pedreiras estão presentemente desativadas.

Já os xistos foram muito usados na construção de cômoros, casas de habitação e edifícios de apoio à agricultura e ao quotidiano como palheiros, alpendres, currais e moinhos. Os xistos situados no limite norte da freguesia, nas margens do Arda – nos sítios da Louseira (designação muito sugestiva) e da Goleta – foram usados na construção de edifícios, para coberturas, e como lajes de eiras.

Um dos recursos do subsolo mais explorados tem sido a água. Além das nascentes espontâneas, ao longo dos séculos foram sendo construídas minas de água, poços, açudes e levadas e, mais recentemente, furos para captação da água subterrânea. São de destacar algumas minas cuja extensão atinge várias dezenas, talvez centenas, de metros.

As rochas extraídas localmente foram muito usadas. Como a maioria dos povoados e terras aráveis da freguesia estão assentes em subsolo de xisto, nas zonas em que isso se regista é mais frequente vermos os muros, cômoros e palheiros feitos de xisto, além de que o xisto é bem mais fácil de trabalhar. Do mesmo modo, nos lugares da Ribeira, Espinheiro, Crasto, Juncido e Estrada, assentes sobre granito ou mais próximos do subsolo de granito, é mais recorrente o uso desta rocha. Sempre que ao longo da história se arroteavam e *faziam* terras, usava-se prioritariamente as rochas ali extraídas, pelo que ainda hoje, *grosso modo*, é possível identificar o tipo de rochas do subsolo, não só a partir do tipo de rochas aparentes em cada sítio ou lugar, como também a partir daquelas que foram aí usadas em construções.

Não existem na freguesia jazidas de argila. Porém, em alguns locais afloram sedimentos e xistos erodidos de cor avermelhada e de pouca dureza, que pelas suas propriedades e parecença com argila foram usados com a mesma finalidade, ainda que de forma residual. Um dos locais desses afloramentos é o sítio do Borralheiro, cuja etimologia se presume ser de influência geológica[9].

8 Leal – *Portugal Antigo e Moderno*, p. 47. Não é credível esta afirmação, pese embora se devam admitir ao autor alguns conhecimentos de Geologia, a contar pelo facto de ter sido ele quem descobriu as minas de carvão do Pejão, situadas no vizinho concelho de Castelo de Paiva.

9 Cf. Fernandes – *Toponímia Arouquense*, p. 50. Segundo os autores, *Borr-alheiro* tem origem no étimo latino *burr(h)us*, que significa *vermelho*. O nome do Borralheiro poderá, portanto, ter surgido por associação à cor avermelhada e ao aspeto *barr-ento* do subsolo local.

Atualmente, e segundo determinado no Plano Diretor Municipal de Arouca, uma parte do solo da freguesia (correspondendo sobretudo aos dois grandes vales agrícolas) está integrada na Reserva Agrícola Nacional e outra parte está integrada na Reserva Ecológica Nacional. A utilização destas parcelas de solo por parte do Homem está, consequentemente, sujeita a um conjunto de condicionantes.

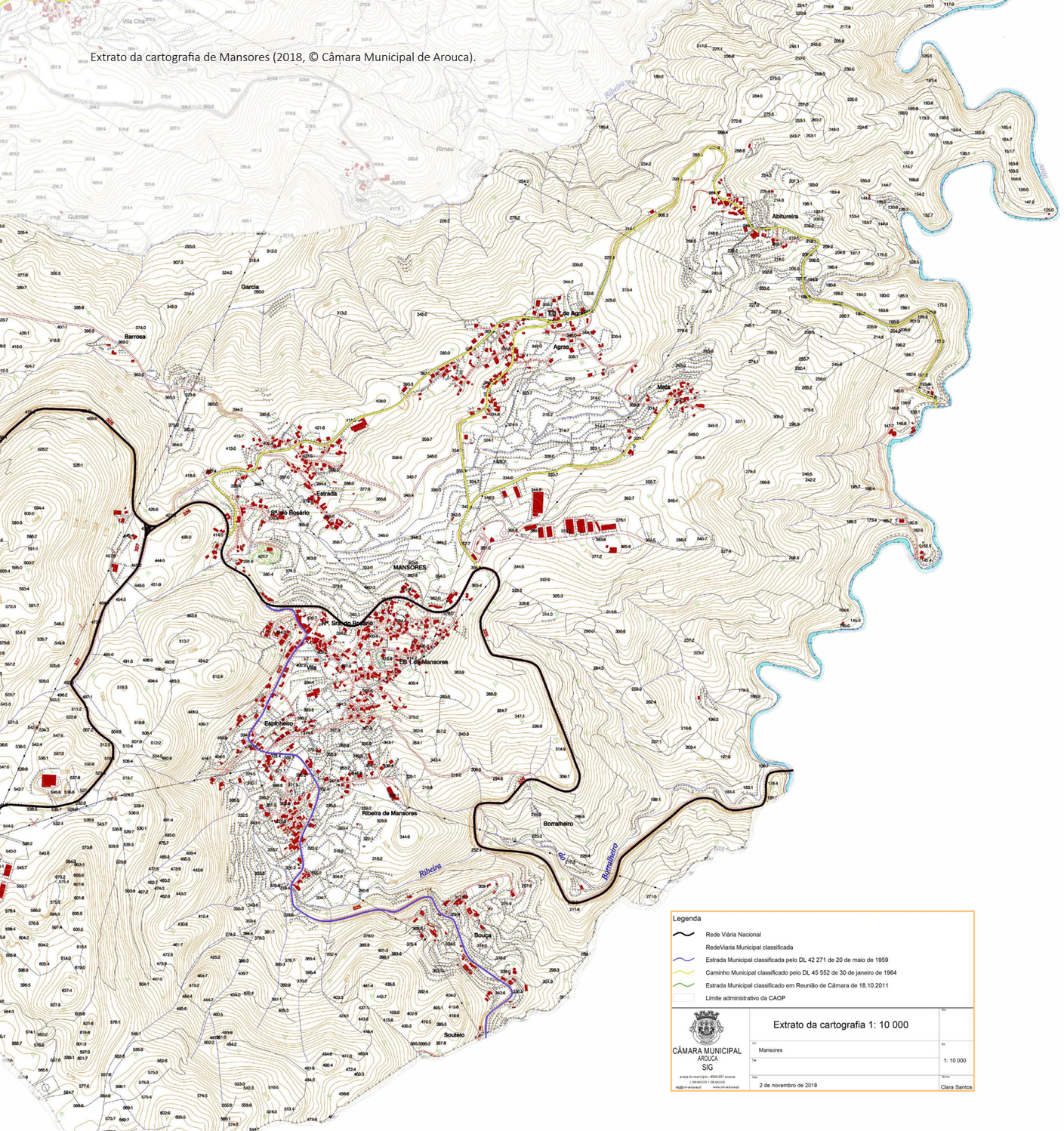
Granito nos caminhos da serra (2024, © Paulo Jesus) • Aspeto do vale de Mansores coberto por um nevão (1997, © Arquivo particular).







Extrato da cartografia de Mansores (2018, © Câmara Municipal de Arouca).



GEOGRAFIA

A freguesia de Mansores tem cerca de 14 km^2 de extensão ou área e está situada na zona oeste do concelho de Arouca, zona a que se usou chamar *fundo do concelho*. Confronta com as freguesias de Escariz (a norte e a oeste), Chave (a sudeste) e Tropeço (a nordeste). As coordenadas geográficas dos seus pontos limites são aproximadamente: a norte, lat. 40.960654 e lon. -8.341176 (na foz do rio Mau, logo a seguir ao sítio conhecido por Poço do Caldeirão); a este, lat. 40.947075 e lon. -8.333889 (no sítio da Louseira); a sul, lat. 40.911722 e lon. -8.380473 (perto dos lugares de Venda da Serra / Coval, de Escariz); e a oeste lat. 40.943839 e lon. -8.389401 (entre a Barrosa e Vér).

Se olharmos o mapa do concelho de Arouca, vemos Mansores com uma forma triangular imperfeita, substancialmente encaixada na freguesia de Escariz, que confronta com mais de metade do perímetro da freguesia de Mansores.

A fronteira entre Mansores e Tropeço é definida, ainda que não rigorosamente, pelo rio Arda; a fronteira a noroeste, com Escariz, é definida pelo ribeiro dito ribeira de Vales, com nascente a leste de Vér, em cuja foz no Arda se define a extremidade norte da freguesia. A parte sudoeste da fronteira com Escariz é definida pelas encostas do monte Castêlo (particularmente pela linha do ribeiro da Barrosa) e da Serra Grande (conhecida como Serra da Ribeira). A fronteira com Chave não é definida por nenhum acidente geográfico especial; atravessa o território de floresta que parte da confrontação das duas freguesias com os lugares de Coval e Venda da Serra, de Escariz, passando entre os lugares da Bouça (Mansores) e Soutelo (Chave) em direção à Ponte da Cela. Estas fronteiras são estáveis, se não desde os inícios da povoação, pelo menos desde fins da idade média.

Sendo um território topograficamente acidentado, os pontos mais altos da freguesia situam-se na Serra

Quadro 1 - Normais climatológicos do concelho de Arouca (1971-2000)

	Média da Temperatura Média do ar (°C)	Média da Temperatura Máxima do ar (°C)	Média da Temperatura Mínima do ar (°C)	Média da Insolação (n.º horas de sol)	Humidade Relativa média do ar (%) às 09h UTC	Média da Precipitação Total (mm)	Amplitude Térmica Anual (°C)
Janeiro	7.2	11.1	3.2	118	83.9	259.1	12.3
Fevereiro	8.2	12.3	4.0	129	82.6	231.2	
Março	9.8	14.5	5.0	187	74.8	129.8	
Abril	10.8	15.5	6.4	198	76.7	156.8	
Maio	13.3	18.0	8.6	230	75.8	141.6	
Junho	17.0	22.2	11.8	262	71.8	74.6	
Julho	19.5	25.0	13.7	292	71.7	28.5	
Agosto	19.5	25.4	13.3	278	73.7	33.4	
Setembro	17.5	23.1	12.0	214	77.0	88.5	
Outubro	13.8	18.3	9.1	169	82.4	198.8	
Novembro	10.3	14.3	6.6	125	84.6	205.0	
Dezembro	8.3	12.0	4.8	104	84.7	292.7	
Anual	**12.8**	**17.4**	**8.3**	**2 306**	**78.1**	**1 850.2**	

Grande, atingindo cerca de 640 m de altitude no ponto com lat. 40.918327 e lon. -8.381565, e no Castêlo, atingindo 608 m de altitude no ponto com lat. 40.933762 e lon. -8.384371. Na Serra Grande está instalado um vértice geodésico, também chamado marco geodésico; é um dos três situados em Arouca que integram a Rede Geodésica Nacional. O ponto mais baixo situa-se no limite norte da freguesia, na foz da ribeira de Vales (rio Mau), com cota de cerca de 110 m.

Quadro 2 - Marco geodésico da Serra Grande (o ponto mais elevado da freguesia)

Referenciais	Valores
Coordenadas geográficas	lat.: 40.918327 lon.: -8.381565
Coordenadas cartesianas	X: -20929.73 Y: 138837.72
Altitude geométrica do topo	696.65 m
Altitude ortométrica do topo	641.32 m
Altura do pilar	1.18 m
Altura da base	1.80 m

Em termos de enquadramento geográfico regional, Mansores situa-se na região natural do Douro Litoral, na sub-região do entre Douro e Vouga, participando da faixa de transição geográfica entre o litoral e o interior do norte atlântico português que o próprio concelho de Arouca corporiza. A zona ocidental do concelho de Arouca, de que Mansores é parte, caracteriza-se por menor altitude e por vales mais abertos e aráveis do que a zona oriental do concelho; Mansores dista, geograficamente (em linha reta, diríamos), cerca de 15 km da orla marítima, enquanto Alvarenga, por exemplo, dista cerca de 25 km. Mansores tem, por isso, certas características bem mais litorais do que a parte nascente do concelho. Por outro lado, a elevação montanhosa do monte Castêlo e da Serra Grande funciona como barreira que atenua, em termos climatéricos, as influências marítimas e litorais sobre o território da freguesia. De facto, a quem viaja desde a costa marítima em direção ao interior, esta é a primeira elevação montanhosa que se lhe impõe. Daí que em dias abertos se consiga avistar o Atlântico a partir do monte Castêlo.

A Serra Grande eleva-se sobre a freguesia, fechando-a pela vertente sudoeste, como uma muralha, subindo da Bouça até às Lameiradas, e prolongando-se pelo Castêlo, até à Barrosa. Dali avista-se: aos pés a maioria da freguesia; ao fundo e defronte a serra da Freita; e no horizonte várias outras elevações do maciço da Gralheira.

Em termos climatéricos, a freguesia situa-se numa região que beneficia de clima mediterrânico com influência marítima atlântica e verões moderados. No inverno registam-se na freguesia: temperaturas mínimas que dificilmente se aproximam de -10ºC; humidade relativa média próxima dos 85%; precipitação que se chega a aproximar a 300 mm/m^2; geada frequente; e neve ocasional. No verão registam-se: temperaturas máximas que raramente alcançam 40ºC; e humidade relativa média próxima dos 70%. A grande humidade e pluviosidade registadas no inverno e na primavera são riquezas naturais da freguesia, enchendo os lençóis freáticos e os caudais das linhas de água, fazendo rebentar as fontes, suscitando uma rica vegetação e beneficiando a Agricultura.

Não existem medições que permitam identificar especificamente os valores do clima – chamados normais climatológicos – de Mansores, de forma contínua ao longo das últimas décadas. Mas esses valores existem para o concelho de Arouca. Apresentamos no quadro 1 (ver pág. anterior) os valores médios registados no concelho de Arouca entre os anos de 1971 e 2000, relativamente à temperatura, horas de insolação, humidade relativa, precipitação e amplitude anual. Estes valores permitem caracterizar genericamente o clima da região.

Sismologia

O território português é sismicamente sensível e propenso a abalos sísmicos de elevada magnitude. A freguesia de Mansores situa-se sobre uma falha geológica provável, que atravessa o lugar de Venda da Serra, em Escariz, e o lugar da Bouça. Pese embora esta realidade, a freguesia não tem sofrido impactos sísmicos relevantes. Há, todavia, pelo menos três registos históricos de abalos sísmicos que provocaram danos materiais em Mansores.

O primeiro consta de uma nota do visitador do bispado do Porto que numa visita pastoral de 1756 considerou ser "necessário pintar o forro da capela-mor e consertar a parede de umas casas da residência, que abriu com o terremoto"[10], registo esse que demonstra que o terramoto de 1755 causou estragos em Mansores.

O segundo faz parte das *Memórias Paroquiais* de 1758, onde é referido que "no terremoto de 1755 caíram algumas paredes, e destas já algumas estão reparadas, outras não, e uma fonte deitam [*sic*] água turva por espaço de cinco ou seis dias depois do mesmo terremoto" *(doc. 45)*.

O terceiro é-nos fornecido pela ata da sessão da Junta de Paróquia de 4 de janeiro de 1859. Aí o presidente comunica que a igreja estava "próxima a desmoronar-se, não pela antiguidade, mas por força dos últimos terramotos". Julgamos ter-se tratado do sismo de 11 de novembro de 1858 que teve o epicentro próximo de Setúbal, e se fez sentir em todo o país.

Geomorfologia

Na perspetiva geomorfológica, e vista a partir da elevação montanhosa do Castêlo, Mansores é uma freguesia inclinada, como se toda ela estivesse a escorregar, ondulante, para o Arda, rio em cuja bacia hidrográfica se insere. Da sua forma, salientam-se na freguesia: as elevações da Serra Grande (que atinge cerca de 640 m) e do monte Castêlo (que atinge 608 m), o sítio do Coto do Crasto (407 m) e a Serra da Vila; e duas depressões interiores, uma na parte sul da freguesia, abrangendo os lugares do Espinheiro, Ribeira, Caritel, Vale e Bouça, e outra na parte norte, englobando os lugares do Crasto, Juncido, Estrada, Agras, Mata e Avitureira. Ambas as depressões são atravessadas por linhas de água afluentes do Arda: a sul, o ribeiro que nasce na Serra Grande e passa entre a Ribeira e a Bouça, atravessando o Borralheiro; a norte, o ribeiro que rasga a freguesia, desde o vale dos Pousadinhos, entre a Serra Grande e o Castêlo, passando pelo Crasto, pela Estrada, pela Mata e pela Avitureira, desaguando no Arda, já no extremo norte da freguesia. Este último ribeiro tem cerca de 4,5 km de extensão e tem, entre outras, a designação de rio da Mata. Estes dois afluentes do Arda polarizam as áreas férteis, cultivadas e habitadas da freguesia. A separar as duas referidas depressões ergue-se uma elevação que se estende em forma de crista entre o Souto e a Serra da Vila. O próprio Arda e a ribeira de Vales – conhecida como *rio de Vales* – definem fronteiras da freguesia e situam-se em sítios afastados dos povoados, em zonas de baixa cota com depressões acentuadas e difícil acesso; por isso, pelo menos da parte de Mansores, não foram estabelecidos lugares povoados nas suas margens, mas pequenas quintas em socalcos que beneficiavam da água trazida por via de levadas a partir de açudes construídos nestas linhas de água.

Além das linhas de água acima referidas, destaque-se ainda o ribeiro da Barrosa, linha de água que nasce no sítio chamado Lavadouros, no monte Castêlo, e passa pelo sítio do Zivale e pela Barrosa até desaguar na ribeira de Vales, no sítio de Montemoiro. Entre a nascente e a Barrosa esta linha de água define *grosso modo* a fronteira de Mansores com Escariz.

Para a formação do atual relevo geográfico do subsolo da freguesia contribuíram muitos fatores relacionados com a formação da Terra, dentre os quais se podem salientar:

10 Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXVIII. *Defesa de Arouca*, 14-02-1992, p. 10.

- A elevação que compreende a Serra Grande e o monte Castêlo foi originada por um processo de orogénese convergente através do qual a colisão de duas placas tectónicas, pressionando-se uma à outra, elevaram o subsolo, dobrando-o e formando aquilo a que se chama um maciço.

- As depressões correspondentes às bacias hidrográficas dos ribeiros interiores e marginais da freguesia, isto é, os vales, formaram-se pelo processo milenar de erosão causada pelo vento e pela água, que foram progressivamente desgastando e arrastando rochas e areias em direção às linhas de água.

RECURSOS HÍDRICOS

A água, diz-se, é o sangue da terra. Mansores é terra bastante rica em água – a isso ajudam a sua situação geográfica e os índices de precipitação –, embora com diferenças de lugar para lugar.

Em termos de águas superficiais, destacam-se na freguesia: o rio Arda e a ribeira de Vales (rio Mau), que definem uma grande parte do perímetro da freguesia; os dois ribeiros interiores (um nascido na Serra Grande e que atravessa a vertente sul da freguesia; o outro, nascido no monte Castêlo e que atravessa a vertente norte); e o ribeiro da Barrosa.

Em termos de águas subterrâneas, há na freguesia duas situações claramente distintas. Na parte cujo subsolo é de rocha granítica (Serra Grande, monte Castêlo, vale da Ribeira e da Bouça, vale da Estrada…), abunda água no sobsolo. Na parte cujo subsolo é de rocha xistosa (Serra da Vila, Casal, Agras, Avitureira…), a água escasseia. A facilidade de captação de água nos lugares altos da freguesia levou a que desde o séc. XIX os proprietários das terras se tivessem organizado em consórcios e tivessem construído diversas minas, regos e presas de água, que permitiram conduzir o precioso líquido aos campos, tornando-os mais férteis e permitindo diversas culturas de regadio, com destaque para o milho.

Outra forma de adaptação natural aos recursos hídricos foi o arroteamento de terrenos longe dos lugares, mas junto às linhas de água, particularmente nas margens do Arda, na Barrosa e no Borralheiro. Escouçaram-se e socalcaram-se largas dezenas de quintas em leiras e construíram-se dezenas de açudes e levadas que permitiram levar a água para essas leiras. Embora com menor exposição solar e mais difíceis de aceder e cultivar, foram durante muito tempo um complemento à agricultura nos lugares onde a água era mais escassa.

A abundância de moinhos hidráulicos e a existência, outrora, de uma serração movida a água e de duas azenhas de linho são outros exemplos do aproveitamento deste recurso natural da freguesia.

A abundância de água no subsolo da freguesia não significou acesso fácil, permanente e universal à água para uso doméstico. Tradicionalmente não havia água canalizada nas casas para consumo, para higiene e para os animais. Ia-se buscar água a fontes e fontanários públicos e privados. Poucos eram os que tinham poços junto às próprias casas. Os poços e minas eram escavados *à picareta*. Nas últimas décadas, graças a novas máquinas e técnicas (martelos pneumáticos e furos), a captação de águas ficou facilitada e tornou-se comum a feitura de poços e furos para uso próprio. O abastecimento público de água a todas as casas da freguesia foi feito na transição do séc. XX para o XXI por iniciativa da Junta de Freguesia e é atualmente promovido pela Águas do Norte, SA.

Quiçá foi por ser terra tão abundante em água que a Mansores se lhe associaram as expressões *mar (de Mansores)* e *praia (de Mansores)*.

BIODIVERSIDADE

A vida – seja ela vegetal ou animal – que existe num pequeno território como o de Mansores é única e diversa, porque em si toda a vida o é. Mas, dada a sua modesta dimensão, e porque a vida não conhece limites administrativos, dificilmente a biodiversidade deste território seria impermeável à biodiversidade da região, e vice-versa.

Limitamo-nos a breves considerações genéricas sobre algumas classes e espécies da fauna e da flora locais, a partir da observação direta e de alguma bibliografia especializada. Destacamos e sugerimos a



Sobreiro centenário situado no lugar da Estrada. Provavelmente, o ser vivo com mais idade da freguesia. Bem merecia ser classificada como árvore de interesse público (12-04-2024, © Paulo Jesus).

leitura das obras Silva; Moreira – *Entre Freita e Montemuro*[11] e *Guia à descoberta da Biodiversidade do Arouca Geopark*[12]; sugerimos em particular a síntese do capítulo 2 *(Habitats* naturais) desta última obra.

FLORA

O território da freguesia de Mansores é ocupado por uma grande mancha florestal e por vales agrícolas abertos e cultivados, entre os quais se estendem vários núcleos habitacionais (os lugares) cuja descontinuidade se tem vindo a esbater. Tanto na vegetação florestal – que, por sua vez, é distinta se próxima ou afastada de linhas de água – como nas terras cultivadas, as práticas silvícolas e agrícolas alteraram as características da vegetação e introduziram muitas das espécies atuais.

A ocorrência e a propagação natural ou controlada de espécies de plantas estão na origem de vários topónimos na freguesia. Eis alguns exemplos: Amieiros, Bacelinho, Bacêlo, Bouça, Campo do pinheiro, Cardos, Carquejais, Carvalha da corga, Carvalhal, Castanheiro, Cerrado do pomar, Espinheiro, Feital, Fraga d'hera, Horta das ameixoeiras, Jardim, Juncido, Mata, Mouta, Nogueiras, Nogueirinha, Olivais, Painçal, Pinhal, Pomar de mirão, Salgueiral, Salgueirinho, Sargaçal, Sobral, Sobreiras, Sobreiro, Souto e Trigal.

Floresta autóctone junto às linhas de água

Quando a intervenção humana na vegetação era nula ou residual, os bosques com árvores e arbustos de maior porte limitavam-se em Mansores às proximidades das linhas de água e sobretudo em cotas mais baixas, nos chamados *barrocos*. As espécies arbóreas e arbustivas que ainda hoje encontramos a ladear essas linhas de água permanecem, no geral, as mesmas que aí se mantiveram e foram reproduzindo durante muitos séculos. Correspondem àquilo que seriam as florestas autóctones e a que se atribui a denominação de fagosilva. Umas são árvores lenhosas caducifólias e outras sempre-verdes, algumas provenientes da chamada floresta laurissilva. Disso são exemplo: amieiros (*Alnus glutinosa*), carvalhos (*Quercus pyrenaica*; *Quercus robur*), castanheiros (*Castanea sativa*), choupos (*Populus alba; Populus nigra*), freixos (*Fraxinus angustifolia*), loureiros (*Laurus nobilis*), sabugueiros (*Sambucus nigra*), salgueiros (várias espécies), sobreiros (*Quercus suber*) e zangarinheiros (*Frangula alnus*). Ocorrem também esporádicas comunidades de azevinho (*Ilex aquifolium*) e medronheiro (*Arbutus unedo*).

Destaca-se ainda a sobrevivência de algumas espécies de fetos vindos do paleoclima da floresta Laurissilva, por exemplo o feto-de-botão ou feto-vaqueiro (*Woodwardia radicans*) e o *dryopteris guanchica*.

Ao longo dos séculos foram escouçados feitorias e arroteamentos que transformaram parte destes bosques em pequenas quintas de cultivo, em que, a par das culturas agrícolas, se plantavam choupos nas margens dos rios ou ribeiros e das leiras, para servirem de sustento às videiras. Tal ação reduziu a vegetação autóctone, mas o abandono, hoje quase total, dessas feitorias tem permitido à vegetação natural ou autóctone recuperar o seu território e o seu esplendor.

Área florestada nos séculos XIX e XX

Substancialmente, e até há sensivelmente 200 anos, a atual área florestal da freguesia era, nos sítios altos, ermos e afastados de linhas de água, coberta por vegetação rasteira e pequenos arbustos. Sendo terrenos menos férteis e sendo baldios, usavam-se para pastoreio e recolha de matos. Não havia incentivo à sua arborização. O solo estava, nestas áreas, coberto por espécies como carqueja (*Pterospartum tridentatum*), carrascos (*Quercus coccifera*), giesta (*Cytisus striatus*), tojo (*Ulex europaeus*), urze (*Calluna vulgaris*, *Erica umbelatta*, também conhecida por queiró e por torga) e alguns carvalhos e sobreiros espaçados. Um claro registo disso mesmo é aquele que figura nas *Memórias Paroquiais* de 1758, que referem que as plantas do monte Castêlo "só são naturais: chamiças, tojos e carquejas e alguns carvalhos dispostos; não se cultiva, só cá pelos baixos" *(doc. 45)*.

A paisagem vegetal começou, contudo, a mudar a partir da segunda metade do século XIX, quando da partilha dos montados baldios. Em consequência disso, foi feita uma intensa arborização com pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), pelos próprios novos-proprietários das parcelas, o que transformou num denso e valioso pinhal as nossas serras até então quase despidas. Infelizmente, este processo tem sofrido intensa regressão nas últimas décadas, em favor do eucalipto (*Eucalyptus globulus*), consequência da corrida à plantação desta árvore e aos incêndios florestais. Atualmente a mancha florestal de Mansores caminha a passos largos para se tornar num vulgar e monótono, embora lucrativo, eucaliptal.

Ao longo dos séc. XIX e XX foram introduzidas espécies invasoras de que são exemplo a mimosa (*Acacia dealbata*) e a austrália (*Acacia melanoxylon*).

Área agrícola

A área agrícola da freguesia é relativamente extensa, ocupando os vales mais amplos e férteis, descendo às margens das linhas de água e subindo as encostas dos montes. É o resultado de um trabalho que pode ter milénios, se o situarmos no processo civilizacional de colonização agro-pastoril e de arroteamento de florestas para pastagens e campos de cultivo. Certo é que terá sido intensificado com a ocupação permanente e a exploração estável do solo na idade média a partir dos *casais* que aí se foram estabelecendo. Um trabalho que por certo continuará a fazer-se e a mudar a paisagem e o tipo de culturas.

Por entre prados, milheirais, hortas, olivais, soutos, vinhas e pomares… as espécies cultivadas são as mais comuns na região e nos tempos atuais, ainda numa perspetiva de minifúndio e policultura. Contudo, os campos de regadio, sendo cultivados em regime rotativo de campo-prado, produzem essencialmente milho no verão e forragens no inverno, culturas que se impuseram como as mais expressivas do território. Hoje já praticamente em desuso, era habitual nos campos de sequeiro o cultivo de outros cereais como cevada e centeio e, em menor quantidade, aveia. Em tempos plantavam-se choupos nas bordas dos campos para serem usados como sustento das videiras. Também comuns nas bordas dos campos eram os vimeiros ou vimieiros (*Salix viminalis*) e as fiteiras (*Cordyline australis)*, muito utilizados para amarrar videiras e para enfaixar erva.

Nas hortas, é usual cultivar-se um pouco de tudo. Alguns exemplos: alface, alho, abóbora, batata, cebola, couve, ervilha, feijão, melão, melancia, nabo, nabiça, pepino, pimento, salsa e tomate. Nos últimos anos têm sido introduzidas novas espécies, entre as quais a curgete e a batata-doce.

Não é prática em Mansores, ao contrário, por exemplo, do que se verificou em Rossas, o investimento em pomares com objetivo de venda da fruta. Normalmente as árvores de fruto são plantadas próximo das casas e para consumo próprio. Destacam-se as seguintes: ameixieira, amendoeira, castanheiro, cerejeira, diospireiro, figueira, citrinos, macieira, nogueira, oliveira, pereira e videira. Castanheiros, é

11 Se bem que Mansores não se situe rigorosamente "entre Freita e Montemuro", situa-se bastante próximo da Freita. E, de facto, a vegetação e a vida animal não é refém das delimitações dos homens; ao ler as sínteses sobre a biodiversidade do território do maciço da Gralheira referidas nesta obra, em tanto recordamos aquela freguesia de Mansores que conhecemos e estudámos!

12 Embora os autores assumam essa publicação como uma "aventura de descoberta da biodiversidade do Arouca Geopark" (cf. p. 9), o critério que presidiu à escolha dos locais referidos em cada ficha individual de espécies sob o item "onde encontrar no Arouca Geopark" é desequilibrado e tendencioso. Aparenta ser de uma aleatoriedade que ignora cerca de metade do território que supostamente deveria estar representado no guia. Só para dar alguns exemplos: das dezenas de locais identificados, nenhum deles é referido como sendo das freguesias de Fermedo, São Miguel do Mato, Tropeço ou Mansores, ou como situando-se nelas; apenas por quatro vezes é referido "Escariz", mas porque será que os fetos, os amieiros, os ouriços-cacheiros e os javalis se podem observar em Escariz mas não nas freguesias com as quais Escariz confronta?; o rio Arda (a mais relevante linha de água do concelho) é aí mencionado laconicamente e apenas para se dizer que tem algumas espécies de peixes, e quanto a outras espécies animais e vegetais do seu ecossistema, nada é aí mencionado, nada mesmo, vá-se lá saber porquê.

Alguns exemplos da Flora na freguesia de Mansores (2024, © Paulo Jesus).

frequente existirem em maior quantidade em espaços afastados dos lugares.

Há ainda uma multiplicidade de outras espécies mais ou menos espontâneas e abondantes tais como cardo, urtiga, cidreira, hortelã, silva, saramago, entre muitas outras.

FAUNA

As *Memórias Paroquiais* de 1758 *(doc. 45)* referem, a respeito do monte Castêlo, que nele se criavam "só perdizes" e que "a ela vão pastar todos, ou quase todos os gados desta freguesia, como são bois, cabras e ovelhas, e há nela perdizes, coelhos, lebres, lobos e muitas raposas em demasia". Referem, acerca do rio Arda, que "cria trutas, barbos, bogas, escalos e enguias, o de maior abundância e em maior quantidade são as bogas." Eis um bom retrato daquelas que seriam à época as espécies animais de maior porte nas matas, nos currais e nas águas da freguesia.

Não cumpre a esta obra identificar e inventariar a fauna natural que habita ou circula pela freguesia. Se nos ficássemos pelos mamíferos, aves, répteis, anfíbios e peixes, já seria impraticável. Nem mesmo os animais domésticos. Existem hoje várias plataformas e guias onde se pode recolher essa informação relativa à região em que a freguesia se enquadra.

Ousamos, com assumida imprecisão, elencar, por classes, algumas das espécies animais que existiram ou que ainda existem no nosso território, excluindo-se algumas das espécies introduzidas em datas mais recentes. Ainda assim, esta perspetiva diacrónica parece-nos densa, útil e mais justa do que a perspetiva aleatória, lacunar e dependente do acaso de um ou outro avistamento que presidiu ao atrás referido *Guia à descoberta da Biodiversidade do Arouca Geopark*.

Mamíferos

Do livro *Entre Freita e Montemuro*, apesar de não se referir a Mansores, recolhemos referências em que revemos o território de Mansores, pelo menos há algumas décadas:

"Nas áreas de maior isolamento e onde o coberto vegetal se encontra menos degradado, confirma-se a existência do lobo (*Canis lupus*), embora em número muito reduzido. Afetado pelas alterações no seu habitat natural, o lobo é uma espécie ameaçada. Alguns cursos de água límpida estão povoados pela lontra (*Lutra lutra*) (…). Ocorrem também em todo o maciço serrano, o javali (*Sus scrofa*), a raposa (*Vulpes vulpes*), a fuinha (*Martes foina*), a doninha (*Mustela nivalis*), o gato-bravo (*Felis silvestres*), a geneta (*Genetta genetta*), o texugo (*Meles meles*), o toirão (*Mustela putorius*), para além de espécies cinegéticas como o coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*) e a lebre (*Lebus capensis*)"[13].

Tendo em conta estas e outras espécies de que há memória, registam-se pelo menos: coelho bravo (*Oryctolagus cuniculus*), doninha (*Mustela nivalis*), esquilo (*Sciurus vulgaris*) fuinha (*Martes foina*), gato-bravo (*Felis silvestris*), gineta (*Genetta genetta*), javali (*Sus scrofa*), lebre (*Lepus granatensis*), lobo-ibérico (*Canis lupus signatus*), lontra (*Lutra lutra*), marta (*Martes martes*), morcego, musaranho, ouriço-cacheiro (*Erinaceus europaeus*), porco-espinho (*Hystrix cristata*), raposa (*Vulpes vulpes*), ratazana, rato, sacarrabos (*Herpestes ichneumon*), texugo (*Meles meles*), toirão (*Mustela putorius*) e toupeira (*Talpa occidentalis*).

O lobo ibérico é um animal mítico na região. Estes canídeos foram frequentes no nosso território, nos sítios altos e ermos, atacando o gado, ameaçando a segurança dos habitantes e ocupando o topo da cadeia alimentar, a par do próprio homem. Há testemunhos de avistamento de lobos em Mansores, mas desconhecemos a existência de episódios concretos de ataques a humanos e as memórias que circulam são mais propriamente *estórias*. Não há registo de se terem feito batidas aos lobos em Mansores.

13 Silva; Moreira – *Entre Freita e Montemuro*, p. 14.

O javali (conhecido pelo nome popular de *porco bravo*), cujos sinais só raramente se avistavam em sítios afastados, tornou-se presença frequente nos últimos anos, sobretudo na altura em que os milheirais estão formados, causando sérios prejuízos nos campos. A população tem aumentado e vários indivíduos arriscam aproximar-se das povoações. O problema é comum em parte considerável do país.

O coelho bravo e a lebre foram a certa altura espécies abundantes nos montes. Eram, enquanto objeto de caça, tanto uma fonte de prazer e de lazer para os caçadores quanto um recurso alimentar importante para as famílias da freguesia. Muitos dos homens adultos tinham arma e praticavam a caça regularmente. Na segunda metade do séc. XX a mixomatose, conhecida vulgarmente como *doença dos coelhos bravos,* dizimou drasticamente a população destas espécies em todo o país, de modo que a partir das décadas de 60 e 70 começaram a rarear e hoje são muito poucos.

O gato bravo é também um animal mítico e há registo de avistamentos em datas recentes.

Aves

O território da freguesia foi e na maioria dos casos ainda é habitat de espécies de aves como sejam: águia-d'asa-redonda (*Buteo buteo*), alvéola-branca (*Motacilla alba*), andorinha-das-chaminés (*Hirundo rustica*), andorinho-dos-beirais (*Delichon urbicum*), bufo-real (*Bubo bubo*), carriça (*Troglodytes troglodytes*), chamariz-comum (*Serinus serinus*), chapim-azul (*Parus caeruleus*), chapim-real (*Parus major*), codorniz (*Coturnix coturnix*), coruja-das-torres (*Tyto alba*), corvo (*Corvus corax*), cuco-canoro (*Cuculus canorus*), gaio-comum (*Garrulus glandarius*), gralha-preta (*Corvus corone*), guarda-rios (*Alcedo atthis*), melro-preto (*Turdus merula*), milhafre-preto (*Milvus migrans*), mocho-galego (*Athene noctua*), pardal comum (*Passer domesticus*), pega-rabuda (*Pica pica*), perdiz-comum (*Alectoris rufa*), perna-verde-comum (*Tringa nebularia*), pintarroxo-comum (*Carduelis cannabina*), pisco-de-peito-ruivo (*Erithacus rubecula*), pombo-doméstico (*Columba livia*), poupa (*Upupa epops*), rola-comum (*Streptopelia turtur*), rouxinol-comum (*Luscinia megarhynchos*), tentilhão-comum (*Fringilla coelebs*) e tordo-comum (*Turdus philomelos*).

O cuco-canoro, conhecido simplesmente como cuco, é uma ave icónica. Em Mansores é frequente ouvi-lo desde os primeiros dias da primavera até fins de junho. O seu canto é muito notado e apreciado (principalmente por quem trabalha a terra) e funciona quase como um marcador do tempo e do ciclo do ano. Tem a particularidade de ser uma ave parasita que, em vez de construir o seu ninho, deposita os ovos nos ninhos de outras aves, que depois lhes criam os *filhos*; por esta razão o cuco tem sido motivo para várias fábulas e alegorias.

Répteis e anfíbios

O território da freguesia foi e na maioria dos casos ainda é habitat de espécies de répteis e anfíbios como sejam: cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*), cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*), licranço (*Anguis fragilis*), sardão (*Lacerta lepida = Timon lepidus*), lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), lagartixa-ibérica (*Podarcis hispanica*), lagartixa-do-mato (*Psammodromus algirus*), cobras (várias espécies), rãs (várias espécies), salamandras (várias espécies) e sapos (várias espécies).

Peixes

O território da freguesia, sobretudo no rio Arda, mas também nos ribeiros seus afluentes, tem sido habitat de espécies de peixes como: barbo-comum (*Barbus bocagei*), bordalo (*Squalis alburnoides*), boga-portuguesa (*Iberochondrostoma lusitanicum*), enguia (*Anguilla anguilla*), escalo (*Squalius carolitertii*) e truta-de-rio (*Salmo trutta*). Nas últimas décadas a variedade e a quantidade de peixe reduziu-se significativamente.

INCÊNDIOS FLORESTAIS

Os incêndios florestais, simplesmente chamados *fogos* e mais recentemente designados, por opção política e via administrativa, como *incêndios rurais* são um flagelo que ciclicamente dizima a floresta da freguesia, com efeitos nefastos sobre a biodiversidade e a beleza do território e também sobre a economia.

Tanto quanto há memória, não havia incêndios significativos antes do último século, e isso explica-se pelo facto de até então os montes estarem muito mais despidos de árvores e mais limpos. Entre os motivos da frequência e da intensidade dos incêndios das últimas décadas destacam-se a quase monocultura do eucalipto e a acumulação de material combustível nas nossas florestas.

Recordamos alguns dos incêndios mais significativos das últimas décadas.

Em fim de maio de 1965 um violento incêndio destruiu muita floresta ao longo do curso do rio Arda, entre Tropeço, Mansores e Escariz. Parte considerável da floresta situada entre o lugar da Avitureira e as margens do Arda ficou dizimada.

Em finais de agosto de 1972 um incêndio, vindo do Carvalhal de Tropeço, queimou os montes da Avitureira e das Agras, prosseguindo para a Lameira Branca, Juntas e Vila Chã, em Escariz.

A 25 de agosto de 1975 um incêndio propagou-se a partir da zona entre o monte Castêlo e a Serra Grande, tendo já naquela altura sido apagado com ajuda de avionetas de combate a incêndios.

Em finais dos anos 80 os montes da Avitureira voltaram a ser assolados por um incêndio.

Em 1998 um incêndio provocado por uma descarga da linha de alta tensão que atravessa a freguesia, ocorrida na zona da Barrosa, queimou todo o monte Castêlo.

Em 2016 um incêndio queimou parte do monte da Avitureira, chegando ao sítio do Barrocal.

A 15 de outubro de 2017, um domingo, um violento incêndio, vindo de Macieira de Cambra e passando por Chave, queimou a maior parte da mancha florestal da freguesia de Mansores, seguindo para as freguesias vizinhas de Escariz, São Miguel do Mato e Fermedo, chegando ao concelho de Castelo de Paiva.

Nesse dia e no seguinte um total de cerca de 700 incêndios varreram o território nacional a norte do Tejo e também a freguesia de Mansores não foi poupada. Foi o culminar e a conjugação de um ano de seca extrema, de más práticas de ordenamento florestal e de incompetência das estruturas do Estado. Não houve nenhum lugar da freguesia cujo perímetro florestal não tenha sido afetado. Por pouco não arderam algumas habitações. Vidas humanas não se perderam em Mansores, embora no país os incêndios destes dois dias tenham causado a morte a 50 pessoas. Foram considerados os maiores incêndios de que há memória em Portugal.







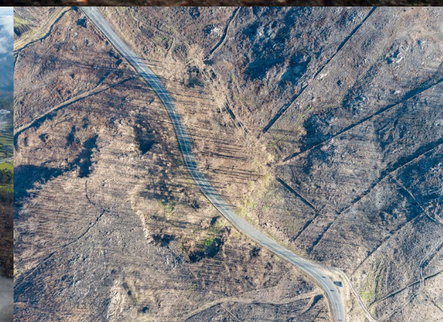


Foto do fogo no lugar da Bouça no dia 15 de outubro de 2017 • Imagens da serra depois do grande incêndio de 2017 (25-03-2018, © Paulo Jesus).



Lugar da Bouça, cortado pela rua 1º de Maio, com a Serra da Freita em fundo (30-04-2023, © Paulo Jesus).

TEMPO

ARQUEOLOGIA
ANTIGUIDADE
MEDIEVALIDADE
MODERNIDADE
CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
CONCELHO DE FERMEDO
CONCELHO DE AROUCA NA MONARQUIA
PRIMEIRA REPÚBLICA
DITADURA MILITAR E ESTADO NOVO
DO 25 DE ABRIL DE 1974 À ATUALIDADE
MELHORAMENTOS

Propomos neste capítulo um percurso pela história da ação humana nesta unidade territorial que é Mansores, procurando compreender e interpretar vestígios, documentos e memórias. Tentaremos responder a algumas perguntas, tais como: que vestígios sobreviveram da presença humana em tempos recuados?; quando se pode dizer que a povoação de Mansores ganhou identidade própria?; em que estruturas administrativas, religiosas, judiciais, militares ou outras se enquadrou a freguesia ao longo da história?; quais os acontecimentos mais marcantes nesta comunidade?; Como se cruzaram a história específica da freguesia e a história geral da região e do país?

ARQUEOLOGIA

Vestígios materiais anteriores à idade média

São escassos no perímetro da freguesia de Mansores os vestígios da presença e da ação humana nos períodos históricos anteriores à idade média.

Em 1875 Pinho Leal escrevia no seu *Portugal antigo e moderno*, referindo-se a Mansores, que "em 1848, na escavação de um campo, apareceram os *ferros* de duas achas de armas. Eram de cobre, mas estavam muito oxidados e corroídos. No mesmo sítio e na mesma ocasião, se achou um capacete quase inteiro e parte de outro, também de cobre, evidentemente romanos"[1]. Presumivelmente tomando o *Portugal antigo e moderno* como fonte, passado um século, outras referências a Mansores insistem na afirmação de que "na sua área têm-se encontrado numerosos vestígios da dominação romana"[2]. Segundo outros autores, Mansores, "arqueologicamente é local muito rico, embora aí não tenham sido feitas prospeções nesse domínio. Registamos, há bastantes anos, a existência de várias mamoas dentro dos limites da freguesia (fenómeno megalítico). As épocas do cobre, bronze e ferro estão testemunhadas por achados ocasionais e pela toponímia. Têm aparecido mós encolíticas ou oblongas no monte designado 'O Castêlo de Mansores'"[3].

Embora estes registos corográficos apontem para supostos achados arqueológicos em Mansores, desconhecemos a existência de evidências materiais que possam dar crédito a essas afirmações.

Podemos, contudo, inferir desde logo pelos sítios e objetos arqueológicos encontrados nas redondezas da freguesia que também o nosso território terá sido ocupado e lugar de construções humanas desde a pré-história e particularmente no contexto da cultura castreja do noroeste da Península Ibérica. De facto, foram identificados nas redondezas da freguesia diversos sítios – e objetos – com grande valor arqueológico, dos período pré-histórico, proto-histórico e romano. Destacam-se alguns desses sítios.

O *Conjunto Megalítico de Escariz*. Corresponde essencialmente a três conjuntos de monumentos funerários pré-históricos (núcleo da Aliviada, núcleo das Alagoas, núcleo de Venda da Serra). Trata-se de "um conjunto com mais de 10 núcleos de sepulturas megalíticas e de tradição megalítica, compreendidas entre o Neolítico e a Idade do Bronze, perfazendo um total de mais de meia centena de sepulturas coletivas"[4]. Na Carta Arqueológica de Arouca, publicada no livro *Memórias da Terra*, duas destas sepulturas são situadas no território de Mansores:

1 Leal – *Portugal Antigo e Moderno*, p. 47.

2 *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. 12, p. 1327.

3 Brandão – *Arouca: notas monográficas*, p. 121.

4 http://aroucageopark.pt/pt/conhecer/Arqueologia/conjunto-megalitico-de-escariz/ (consult. 19-08-2018).



Mó de vaivém proveniente da Mamoa 2 de Aliviada, próxima do território de Mansores (ca. 4000-3000 a.C., © Câmara Municipal de Arouca).

- A *mamoa de Gozendas*, segundo as *Memórias da Terra*, data do Neolítico (entre cerca de 8.000 a.C. a 3.000 a.C.), tratando-se de um "*tumulus* de médias dimensões com cerca de 16 metros de diâmetro e altura superior a um metro. Apresenta ainda vestígios da carapaça lítica, com blocos de granito e quartzo leitoso, e a depressão central de violação é bastante larga, com cerca de três metros de diâmetro e relativamente acentuada (0,40 m de profundidade)"[5]. Este monumento arqueológico está localizado junto da estrada que liga o lugar da Barrosa a Vér (Escariz), a cerca de um quilómetro do lugar da Barrosa, quando daí se segue para Vér, do lado esquerdo da estrada, num mato a 35 metros da estrada.

- A *mamoa 12 de Alagoas* faz parte de um conjunto megalítico situado em torno do lugar de Alagoas (freguesia de Escariz). Segundo as *Memórias da Terra*, data do Neolítico, tratando-se de um "*tumulus* de tradição megalítica com 3,5 metros de diâmetro e uma altura que não ultrapassará os 0,30 m em relação ao terreno envolvente. Parece ser delimitado por um anel lítico de contenção, aflorando ainda à superfície outros blocos graníticos que poderão corresponder à couraça. Não há vestígios de violações significativas. O monumento, claramente de tipo cistoide, está situado numa zona de pequenos afloramentos rochosos"[6]. Situa-se a poucos metros da estrada nacional 327 e da Zona Industrial das Lameiradas.

Todavia, verificamos que estas mamoas se situam ainda no território de Escariz e não no de Mansores. Ainda assim, é um facto que todos os núcleos do conjunto megalítico de Escariz se situam muito próximos dos limites entre Escariz e Mansores.

A *estrada velha de Vér*. Estão identificados vestígios do seu traçado em sítio relativamente próximo dos limites de Mansores, em concreto, do lugar da Barrosa. Esta estrada ligaria Arouca ao litoral, passando por Mansores.

O *Castro Portela* (Romariz). Foi um povoado fortificado datado do séc. V a.C. e ocupado até ao séc. I d.C. Situa-se a cerca de 6 km de Mansores, em linha reta.

O *Casal Romano da Malafaia*. Foi um casal agrícola em atividade entre a segunda metade do séc. I e o início do séc. III e em épocas posteriores, até ao séc. X[7], ou seja, cerca de um século antes dos primeiros documentos que se conservam com referências a propriedades e casais em Mansores.

5 Silva – *Memórias da Terra*, p. 139.

6 Silva – *Memórias da Terra*, p. 107.

7 http://aroucageopark.pt/pt/explorar/o-que-visitar/museus-e-unidades-interpretativas/casal-romano-da-malafaia/ (consult. 19-08-2018).

Estes e outros elementos arqueológicos da região, a par do enquadramento geográfico do território de Mansores, levam-nos a supor que o território da freguesia terá sido desde tempos remotos atravessado por vias de comunicação, ocupado e objeto de exploração de recursos naturais. A topografia do território, somada aos topónimos *Crasto* e *Castêlo*, permite-nos colocar a hipótese de a ocupação territorial e a sedentarização se terem feito a partir da zona noroeste da freguesia, isto é, entre o Crasto, o Castêlo e a Barrosa.

Elevações: potenciais sítios arqueológicos

O Coto do Crasto tem sido apontado como podendo ter acolhido um povoado castrejo na época proto-histórica ou no período romano[8], mas não se encontraram ainda evidências que garantam que esse hipotético povoado tenha efetivamente aí existido.

"A topografia do sítio, que é um cabeço destacado junto a uma linha de água, apresentando um conjunto de plataformas a oeste. E um cume roqueiro seguido de uma pequena plataforma orientada a Nascente, a grande visibilidade que dele se obtém, dominando uma importante portela de circulação para o litoral, e a própria proximidade à igreja paroquial, são fatores que concorrem para considerar-se a forte probabilidade de aqui ter estado instalada uma pequena atalaia medieval. Sítio porventura de ocupação intermitente e pouco duradoura, não justificaria o investimento em grandes obras defensivas e torna compreensível a ausência quase absoluta de materiais arqueológicos de superfície"[9].

Neste contexto, a ocupação do Coto do Crasto poderá ter sido uma das mais antigas ocupações humanas com relativa estabilidade no território correspondente à freguesia. Terá integrado um conjunto de castros da região, entre os quais o Castro de Escariz, o Castro Portela (Romariz, Feira) e o Castro Calbo (Cesar, Oliveira de Azeméis). O sítio é propriedade privada, tendo sido construída há alguns anos uma moradia na sua vertente norte.

O monte Castêlo, pela topografia – elevação da qual se avistam diversas montanhas do interior e se avista o oceano – e pelo sugestivo topónimo, pode ter acolhido algum castelo roqueiro. O que se diz dos supostos achados arqueológicos nesse sítio pode ser apenas um mito sugerido pelo nome. As muitas pedreiras, a transformação da cobertura vegetal e os sucessivos incêndios não permitiram confirmar esta hipótese; ou destruíram eventuais vestígios.

O cabeço conhecido como *Chandogueiro*, situado sobre o lugar da Boavista, pela sua forma e posição e pela visibilidade que dali se alcança, pode bem ter sido ocupado em tempos idos, mas tal hipótese carece de confirmação.

O sítio do Calvário, no lugar da Estrada, expõe ainda hoje, na fraga de xisto aparente, várias fossetas que, quiçá, uma análise arqueológica poderá vir a atribuir ao período pré-histórico.

• • •

A carta do património arqueológico (carta n.º 6) da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Arouca, de outubro de 2023, referencia como património arqueológico em Mansores os ali designados núcleos de gravuras rupestres da Barrosa e da Boavista e o Calvário, e como área de sensibilidade arqueológica o Côto do Crasto. Particularmente os dois núcleos de gravuras rupestres (de descoberta bastante recente, ainda por sujeitar a investigação que permita balizar a sua cronologia) afiguram-se como de elevado valor arqueológico; no núcleo rupestre da Barrosa foram já identificadas oito rochas gravadas e no núcleo rupestre da Boavista foram já identificadas três rochas gravadas; estamos convencidos de que são as mais antigas evidências da presença humana no perímetro da freguesia de Mansores que se conhecem.

8 Cf. Silva – *Memórias da Terra*, p. 353.

9 Silva – *Memórias da Terra*, p. 353.











Coto do Crasto (12-04-2024, © Paulo Jesus) • Aspeto do núcleo de gravuras rupestres da Barrosa (© Centro de Arqueologia de Arouca).

Toponímia: vestígios arqueológicos, embora imateriais

A escassez de testemunhos materiais da ocupação recuada do nosso território é colmatada pela riqueza dos topónimos. De facto, os elementos arqueológicos que conservamos com maior abundância e relevâncias são estes topónimos, portanto, vestígios imateriais.

Comecemos pelo próprio nome da freguesia: Mansores. Trata-se de um topónimo com origem no árabe *manҫor* + *es* e a sua origem está provavelmente relacionada com o chefe político e militar Almanҫor (ca. 938-1002), que impôs à região a ocupação muçulmana desde 987 até meados do séc. XI, poucos anos antes da data do primeiro documento que refere o topónimo Mansores. Este testemunho imaterial aponta para a constituição desta comunidade na idade média e no período de ocupação muçulmana.

Os nomes de vários dos lugares – Agras, Casal, Caritel, Crasto, Estrada, Vila –, conforme adiante se refere sobre cada um, são registados em documentos medievais e são muito sugestivos quanto à ocupação e uso do território em tempos antigos.

Também alguns nomes de sítios que não correspondem a atuais lugares são sugestivos do ponto de vista arqueológico. Por exemplo, Castêlo (como acima se refere), Marramoira, Montemoiro, Paradela, Saím ou Viso.

Dos documentos medievais aos testemunhos materiais

Desde tempos anteriores à independência do reino de Portugal, e até ao séc. XIX, alguns mosteiros tinham propriedades em Mansores e registavam em documentos escritos as compras, vendas e aforamentos das propriedades e de outros direitos que aí possuíam. Desses documentos, aqueles que se conservaram estão na sua maioria em arquivos estatais. Conservam-se e podem ser consultados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo vários documentos medievais com referências a Mansores, os quais permitem representar muito do que seria o sistema de domínio e uso da terra, nomes de lugares e de indivíduos, etc. Identificámos e transcrevemos quatro dezenas desses documentos, datados entre os séc. XI e XV *(doc. 1 a 40)*. São, apesar da sua fragilidade e da distância a que se conservam, os mais resistentes e claros testemunhos arqueológicos da nossa freguesia na idade média.

Um desses documentos, a carta de couto concedida em 1257 ao Mosteiro de Arouca *(doc. 13)*, refere a certa altura a existência de "unus patronus inter Soutelo et Pousafoles", ou seja, "um padrão (ou marco) entre Soutelo e Pousafoles". Ora, precisamente entre os lugares da Bouça (antigo Pousafoles) e Soutelo (freguesia de Chave) conservava-se um bloco de granito, enterrado, com cerca de um metro de altura acima do solo e com uma inscrição cruciforme, numa forma que se assemelha a uma das formas da cruz da Ordem do Templo e da cruz da Ordem de Cristo. Este bloco de granito foi mudado de local, mas conserva a inscrição. A forma da inscrição e os sinais de erosão permitiram-nos levantar a hipótese de ser o padrão referido em 1257; porém, consultado um reputado epigrafista e medievalista, este é do parecer de que será um marco bastante posterior. Ainda assim, não é descabida a hipótese de se tratar de um substituto do marco original de 1257.

Testemunhos recentes: arqueologia diacrónica

Entre a arqueologia pura e a história, situa-se aquilo a que se tem vindo a denominar de *arqueologia diacrónica* e que olha para o passado não tanto em função da sua maior ou menor distância face ao presente, mas em função de todo o tipo de elementos que subsistam como testemunhos ou vestígios da presença e da ação humana; independentemente da sua época, portanto.

São elementos que por alguma razão entraram em desuso, mas permaneceram na paisagem, de forma mais ou menos evidente, ou por vezes apenas na memória ou nalguma fotografia, e que nos contam histórias da história, nos permitem imaginar, compreender, reviver o que seriam e como seria o seu uso no tempo em que foram feitos e usados. Daí podermos considerar aqui enquadráveis os postos



Serração do Borralheiro, pertencente à Casa do Caritel (ca. 1943, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Floriano Paiva)
Ribeiro do Crasto e moinho do Crasto (13-04-2024, © Paulo Jesus) • Marco em granito com inscrição cruciforme situado no lugar da Bouça.

de recolha do leite que, já não cumprindo o seu uso, nos recordam e ajudam a compreender como era feito o processo de venda do leite.

Nalguns casos, os elementos arqueológicos podem também ser vistos como elementos de arquitetura vernacular, os quais nos oferecem "um conjunto de marcas identificativas da relação homem/espaço, seja através das suas edificações (casas, celeiros, moinhos, etc.), seja através dos seus caminhos, canais de rega, drenagens de água, levadas, socalcos para cultivo da vinha, do milho, etc. Estamos na presença não só de configurações arquitetónicas, mas também de sistemas semióticos que expressam formas de organização social, ideias e valores culturais"[10].

Eis, vistos desta perspetiva, alguns desses testemunhos, parte dos quais são objeto de atenção mais detalhada noutros capítulos desta obra.

Alminhas. Muito comuns nos espaços rurais do Norte de Portugal, estes pequenos monumentos religiosos também em Mansores têm a sua expressão. Contudo, a menor frequência com que se viaja a pé, aliada a mudanças nas devoções e práticas religiosas, leva a que sejam cada vez mais vistos como memórias do passado do que como espaços vivos do religioso.

Quintas em socalco nas margens dos ribeiros. Ao longo dos séculos foram realizadas feitorias, escavações e arroteamentos que transformaram em zona de cultivo os vales situados nas encostas próximas das linhas de água e em muitos dos casos afastados dos lugares. Pela sua distância, pelo tamanho reduzido das leiras e consequente dificuldade de serem trabalhadas com máquinas, estas pequenas quintas foram na sua maioria abandonadas e arborizadas com pinheiros, eucaliptos ou vegetação espontânea, mas sob esse manto florestal permanecem os socalcos, carreiros, caminhos, escadas e levadas de água, a recordar os tempos em que aqueles espaços eram explorados e muito importantes na economia agrícola.

Sistemas de captação, armazenamento e condução de águas. Entre outros, contam-se:

- As minas de água. Umas desativadas, outras em uso, umas com poucos metros de profundidade, outras com várias dezenas, as minas de água, escavadas nas encostas, são pequenos monumentos à vontade humana e à tenacidade daqueles que as escavaram. Há dezenas de minas destas na freguesia, escavadas à picareta. Uma mina mítica que, dada a sua localização, poderá nem sequer ter sido escavada para procurar água, mas, quem sabe, outro tipo de recursos, é a chamada mina dos mouros, situada, não muito longe do rio Arda; atualmente está soterrada, mas consta que teria uma extensão considerável (centenas de metros, segundo a mitologia local).

- Os açudes nos rios e ribeiros e as presas e levadas (regos ou cales) para irrigação das terras.

Moinhos de água, ou moinhos hidráulicos. São um dos elementos arqueológicos mais interessantes do nosso território. Pela antiguidade, pois há documentos medievais que referem a existência de moinhos

10 Figueiroa – Uma habitação rural em Arouca, p. 49.



Canastro (espigueiro) do Crasto (19-09-2024, © Paulo Jesus).

de água em Mansores. Pela quantidade, pois identificámos 47. E pela sua entrada em desuso, visto que foram quase todos abandonados num período bastante curto, entrando em ruína. Por tudo isto, documentam a abundância de cereais que outrora existiu e o seu uso para se fazer o pão que alimentou gerações de famílias; e documentam o advento do *progresso* trazido pela eletrificação e pelos moinhos elétricos, que os substituíram. São documentos do nosso passado.

Engenhos do linho. Há memória da existência na freguesia de dois engenhos do linho: um à margem do Arda, no sítio da Louseira (Avitureira), e outro ao fundo da Ribeira, numa propriedade de José Gonçalves Moreira Leite situada abaixo do sítio do Painçal, à margem da linha de água que passa pela Ribeira.

Serração de madeira do Borralheiro. A primeira serração de madeira da freguesia foi a chamada *serração do Caritel*, localizada no monte do Borralheiro, na margem esquerda do ribeiro da Ribeira e junto à ponte do traçado original da atual EN 327. Foi mandada construir por António Gonçalves Moreira Leite (1876-1950). Funcionava por força hidráulica a partir de uma levada que partia do ribeiro.

Canastros, ou espigueiros. Tal como os moinhos, testemunham a abundância do cultivo de cereais, neste caso do milho, e o processo do seu armazenamento. Conservavam o milho desde as colheitas até à debulha. Muitos deles entraram em desuso, foram destruídos ou foram convertidos para fins de adorno.

Postos de recolha de leite. As chamadas desnatadeiras foram os primeiros postos de recolha de leite por parte da Lacto-Lusa, que depois criou um posto de recolha de leite no lugar da Vila, que recolhia o leite proveniente de produtores dos vários lugares da freguesia. Mais tarde, a Lacticoop, através da Cooperativa Agrícola de Arouca, promoveu a construção de vários postos de recolha de leite na freguesia. Foram desativados quando a produção leiteira se concentrou em poucas explorações com tanque de refrigeração próprio. Alguns destes postos, inativados, permaneceram à vista, como sinais do dinamismo do setor leiteiro desde os anos 50 do século passado.

Covas de carvão. Construções bastante singelas e efémeras e já difíceis de encontrar, mas algumas ainda reconhecíveis. Nelas se produziram, pelo menos no séc. xx e durante décadas, muitas toneladas de carvão vegetal que era na sua maioria transportado para São João da Madeira e para outras localidades da região, a fim de servir como combustível para a indústria e para o aquecimento doméstico.

Pedreiras. São dezenas as pedreiras nas elevações graníticas do Castêlo e da Serra Grande. Todas elas inativadas e recentemente postas a descoberto pelo grande incêndio de 2017. Marcas dos tempos, sobretudo em meados do séc. xx, em que nelas trabalhavam homens e mulheres, famílias inteiras, anos a fio, a extrair pedra de granito.

Instalações da CODA. Começadas a construir em finais dos anos 70 do século passado, num terreno com cerca de 3 ha situado entre o Casal e a Mata, as instalações da Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Arouca (CODA) prometiam vir a ser o maior empreendimento industrial e comercial da freguesia. Mas o projeto fracassou, ainda dava os primeiros passos, e as infraestruturas construídas entraram em ruína, vindo a ser reutilizadas pelo proprietário que as adquiriu cerca de uma década depois. Ainda assim, aquelas instalações podem ser consideradas um legado de arqueologia industrial.

Inscrições epigráficas. Embora todas da época contemporânea, e singelas, há na freguesia múltiplas inscrições epigráficas. Trata-se de escritos na pedra que, cada um por si e no conjunto, revelam a determinação humana de registar memória de certos feitos e de permanecer, pela recordação por parte de outros, vivo além da morte. Alguns exemplos:

- A inscrição "3.5.1916" no caminho da Esganela, feita numa rocha de granito, no meio do caminho, e atribuível a um dos soldados que embarcaram a 28 de maio de 1916 com destino a Moçambique no contexto da Grande Guerra. Lat. 40.926833 e lon. -8.377201.

- As inscrições de datas de construção e de nomes ou iniciais de construtores, proprietários, doadores ou beneméritos em edificações particulares e públicas.

- As placas e inscrições tumulares no cemitério.

ANTIGUIDADE

Nos séculos que precederam a ocupação romana, a região compreendida entre os rios Douro e Vouga esteve ocupada por um grupo étnico que ficou conhecido por Túrdulos Velhos (em latim: *Turduli Veteres*), o qual tinha a sua capital na povoação de Langóbriga (situada na atual freguesia de Fiães, Santa Maria da Feira, e a pouco mais de 10 km de distância geográfica de Mansores). Os Túrdulos Velhos provieram do povo Túrdulo que ocupava territórios do atual Sul de Portugal. Embora haja indícios toponímicos, ignoramos qual a ocupação que este grupo fez em concreto do território que veio a ser Mansores.

Pelo ano de 138 a.C. o exército romano conseguiu impor o seu domínio na região, após algumas décadas de combate contra os povos locais, na chamada guerra lusitana. Pelo ano de 27 a.C. a península ibérica, chamada Hispânia pelos romanos, foi dividida em três províncias, sendo a Lusitânia a província que veio a abranger a totalidade do atual território português a sul do Douro. Dentro da Lusitânia, o nosso território ficou integrado no convento jurídico de *Scallabis* (Santarém), que se estendia até às margens do Douro.

Da presença romana na região, que se estendeu até início do séc. v, não há em Mansores vestígios materiais evidentes[11]; apenas algumas suposições arqueológicas que acima se referem. Diz-se, por exemplo, que o lugar da Estrada deve o seu nome à passagem, no local, de uma estrada romana, mas tal não se encontra comprovado, até porque a primeira referência documentada a este lugar é de inícios do séc. xvi e fará mais sentido atribuir a origem do topónimo a uma via medieval.

MEDIEVALIDADE

Nos reinos suevo e visigodo

No contexto da decadência do Império Romano do Ocidente e das vagas de invasões dos povos bárbaros, o período do domínio romano na região terminou em 411, quando nasceu o reino Suevo, sob a liderança dos Suevos, um povo germânico que pouco tempo antes ali chegara. Após várias guerras

11 Excetua-se a referência, a confirmar, feita por Simões Júnior, segundo o qual "em 5 de janeiro de 1873 Cabral de Azevedo, de Manços, encontrou, em propriedades suas, algumas moedas romanas de prata e cobre que entregou ao Museu Municipal do Porto". Cf. Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXXIII. *Defesa de Arouca*, 27-03-1992, p. 10.

e divisões, o reino suevo foi invadido pelos visigodos, povo que já ocupava grande parte da península e que a ocupou até às invasões muçulmanas do início do séc. VIII. Também não se encontram no território de Mansores vestígios desta época.

Mansores, enquanto comunidade, ao menos com este nome, ainda não existia então. Porém, com base no *paroquial suevo* sabemos que a vizinha povoação de Escariz (na altura com o nome de *Ascarici*) e alguns dos seus atuais lugares já existiam no séc. VI e pertenceriam à diocese sueva de Conímbriga[12]. Existiriam à época no território correspondente a Mansores alguns casais ou lugares habitados, eventualmente então integrados em Escariz? É uma possibilidade, reforçada pelo facto de durante séculos Mansores ter estado eclesiasticamente integrada em Escariz.

No período muçulmano: o nascimento de Mansores

A partir de 711, a península ibérica foi invadida por exércitos e populações do Norte de África e do Oriente Próximo, naquilo que se chama de invasões muçulmanas, invasões árabes, período muçulmano ou período islâmico. Na verdade, os povos muçulmanos que invadiram a península eram não só árabes como também berberes, e durante as ocupações estes dois povos coexistiram com os povos conquistados: a população sob o domínio muçulmano era muito heterogénea e constituída por árabes e berberes, moçárabes (hispano-godos que, sob o domínio muçulmano conservaram a sua religião, mas adotaram as formas de vida exterior dos muçulmanos), ou cristãos arabizados, e judeus. A região a que Mansores pertence esteve sob ocupação muçulmana durante a maior parte (embora com avanços e recuos) do período que vai de 716 a 1058.

A primeira ocupação muçulmana da região foi iniciada cerca de 716, quando a invasão empurrou as forças cristãs até às montanhas das Astúrias. Os cristãos reorganizaram-se e foram recuperando território em direção a sul, reconquistando o Porto em 868 e Coimbra em 878; entre 868 e 878 o território de Mansores regressou ao domínio cristão. Depois, e durante cerca de um século, a região fez parte de um território de *fronteira*, sujeito a avanços e recuos, a incursões e pilhagens, quer por cristãos, quer por muçulmanos.

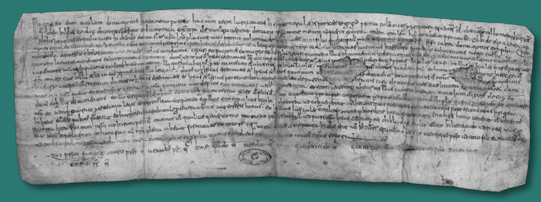
A segunda ocupação muçulmana da região foi iniciada pelo ano de 987, por ocasião da campanha de reconquista muçulmana liderada por Almançor. Esta segunda ocupação muçulmana só terminou cerca de 1058, quando a região foi *definitivamente* reconquistada pelos cristãos.

Não há documentos ou crónicas que permitam registar qual terá sido o impacto das guerras entre cristãos e muçulmanos no território de Mansores; o acontecimento de maior relevo sucedido nas proximidades da nossa freguesia, daquilo que as crónicas da época nos transmitiram, foi a batalha ou *arrancada* de Cesar, ocorrida em 1035. Também não se encontram em Mansores vestígios materiais evidentes da presença, ora prolongada, ora intermitente, dos muçulmanos neste período.

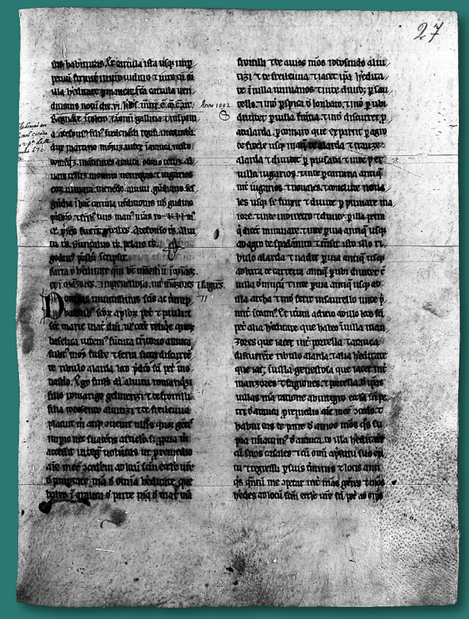
No contexto destas invasões, conquistas e reconquistas, a região do entre Douro e Vouga foi durante muito tempo esse território de *fronteira* sujeito a grande instabilidade e insegurança. Nessa circunstância, terão sido reabilitadas ou construídas na região fortificações, nomeadamente castelos roqueiros, com o objetivo de controlar os territórios e proteger as suas populações. Alguns desses castelos permitiriam dominar a passagem do Arda e o corredor mais litoral da via antiga Viseu-Porto. Um exemplo concreto é o castelo roqueiro de Coruto (Escariz), o qual a partir da segunda metade do séc. XI terá sido progressivamente abandonado[13]. Terá havido por esta altura alguma edificação semelhante no monte Castêlo, que liga Mansores e Escariz, ou no Coto do Crasto?

12 Cf. Fernandes – *Paróquias suevas e dioceses visigóticas*, p. 162.

13 Cf. Silva – Castelos roqueiros da região de Arouca.



1.º fólio do documento em que está registada a doação feita por Alvito Romariques ao Mosteiro de Arouca dos bens que herdara de sua mãe e de seus avós nas "vilas" de Minhãos (Santa Eulália), Mansores e Gestosa (12-05-1085, © ANTT).



Doação feita por Auderigo, presbítero, a seu sobrinho Bermudo de propriedades, algumas em Mansores. Este é o documento mais antigo que se conhece com referência a Mansores. Escrito em latim, com letra visigótica, sobre pergaminho (07-11-1068, © ANTT).

A povoação de Mansores já existiria nesta época? Não conhecemos nenhum documento coevo ou outro elemento que comprove que na época a povoação existisse. O documento mais antigo que conhecemos em que a palavra Mansores como topónimo da atual freguesia é referida, tem data de 1068, isto é, quando foi escrito, haviam passado já cerca de 10 anos desde a reconquista *definitiva* do território pelos cristãos. Não é certo que Mansores tivesse tido designação ainda sob ocupação muçulmana; certo é que Mansores é povoação um a dois séculos mais antiga do que o reino de Portugal.

Mansores é um topónimo com origem no árabe *manҫor* + *es* e significa "os filhos ou descendentes de um *Manҫor*". Ora, como acabámos de referir, entre as várias incursões e ocupações muçulmanas do território na época, destacou-se a campanha de reconquista muçulmana liderada por Almançor, *o Vitorioso*, graças à qual o território de Mansores esteve ocupado de forma permanente pelos muçulmanos, *grosso modo*, entre 987 e 1058. A atribuição do nome *Mansores* à povoação tem possivelmente alguma ligação com esta figura e, neste caso, terá sido feita neste período (987-1058), pois em 1068 essa atribuição está consolidada. A versão etiológica de Fr. Bernardo de Brito sobre a origem do *lugar* de Mansores indicia essa ligação (doc. 42A).

Por estas razões, somos levados a presumir que o nome da povoação nasceu durante a ocupação muçulmana, e com o nome nasceu a própria identidade da povoação. O nome é expressão de vida e de identidade. Uma criança, ao nascer, é-lhe dado um nome, e o nome confere-lhe identidade. Além do ser, o nome é importante na experiência do conhecer; quando revelamos o nosso nome, damo-nos a conhecer. Com uma povoação o processo é semelhante.

Neste sentido, podemos até levantar a hipótese, sem poder apresentar para isso outras evidências além do nome *Mansores*, de o povoamento de Mansores ter sido feito por uma comunidade mourisca que aí permanecera após a reconquista, integrando-se no movimento da reconquista e na rede do povoamento da região. Ambos, quer o nome, quer a povoação, mantiveram uma continuidade ininterrupta até aos dias de hoje.

Nos reinos de Astúrias, Leão e Castela

Em 880, o território foi reconquistado pelos cristãos e integrou os reinos de Astúrias (até 910) e de Leão (até 987), situando-se, nestes reinos, dentro dos limites do condado de Portucale ou condado portucalense. Com a invasão liderada por Almançor em 987, regressou ao domínio muçulmano e, em 1058, foi retomado pelos cristãos, integrando de novo o reino de Leão e o condado portucalense, até integrar o reino de Portugal, reconhecido em 1143 pelo rei de Leão e Castela. Por sua vez, a Terra de Santa Maria, à qual Mansores pertenceria, integrava nestes tempos o condado portucalense.

A diocese do Porto foi restaurada durante este período, mais concretamente em torno dos anos 1112 a 1114. Pouco depois, em 1120, a Terra de Santa Maria, a que pertencia Mansores, passou da tutela de Coimbra (diocese restaurada em 1080 e que até então, 1120, se estendia até ao Douro) para a tutela desta nova diocese, constituindo o Arcediagado de Santa Maria[14].

Só nesta ocasião começaram as preocupações pela delimitação das paróquias, por causa das disputas entre os bispos titulares de dioceses vizinhas. Até lá era suficiente que se soubesse que determinada *igreja* era pertença da diocese, não importava a delimitação exata do território dessa *igreja* nem a respetiva continuidade territorial.

Na lógica de distribuição de terras ocorrida neste período para promoção da fixação dos camponeses, foram doados vários bens na freguesia a mosteiros que se erigiram na região. Estes bens correspondiam essencialmente a propriedades agrícolas (os ditos casais). Os primeiros mosteiros a receber propriedades em Mansores terão sido: São Salvador de Grijó[15], São Pedro de Pedroso, São Cristóvão de Rio Tinto e São Pedro e São Paulo de Arouca.

Dos oito documentos que identificámos como datados entre 1068 e 1121 e com referências a Mansores, cinco referem explicitamente a "vila de Mansores", um refere a "igreja de Mansores" e os outros dois referem apenas Mansores como uma povoação sem categorizá-la *(doc. 1 a 8)* e meio século depois deste período a localidade continua a ser referida como "vila de Mansores" *(doc. 9)*. Daqui inferimos que Mansores era à altura uma *vila*, o que corresponderia àquilo a que chamaríamos hoje um *lugar*, e terá sido essa a sua configuração original[16].

Esses oito documentos omitem qualquer relação de dependência de Mansores em relação a Escariz, seja no plano administrativo, geográfico ou eclesiástico. Os textos que mencionam o enquadramento de Mansores, situam-no neste período "sob o monte de Castro Calbo e Montecelo, junto aos rios Antuã e Ul", "junto ao monte Portela e ao rio Arda" e "sob o monte Fuste e a serra Seca, junto ao rio Arda", inicialmente no território de *Portucale* e depois no território de Arouca. O primeiro deles, datado de 1068, é a mais recuada evidência documental do topónimo Mansores, do seu orago (santa Cristina) e da sua inserção geográfica e administrativa. Neste documento são referidos, a par de Mansores, os sítios de Castro Calbo e Montecelo, as *vilas* de Cesar e Fajões e os rios Antuã e Ul. O excerto do documento que mais nos interessa pode ser objeto da seguinte tradução livre[17]:

"Auderigo, presbítero […] doo de livre vontade e faço carta de doação e perfilhação e testamento a ti, meu discípulo e sobrinho Bermudo, presbítero, de todas as minhas propriedades que recebi de meus avós e pais, situadas em território portucalense, sob o monte de Castro Calbo e Montecelo, junto aos rios de Antuã e Ul, nas vilas (*lugares*) chamadas Cesar, Fajões e Mansores, tal como as tiveram os meus pais acima nomeados, tanto de igrejas como leigas, como nos seus documentos e escrituras se comprova. Dou-te estas propriedades, tanto leigas como de igrejas, chamadas de São Pedro e Santa Cristina, na vila (*lugar*) de Cesar; e as leigas, tanto as que recebi de meu pai como de minha mãe em Fajões como, do mesmo modo, as de São Martinho, que recebi por testamento dos meus avós; e as leigas que temos em (?) Gundemiro e em Mansores um quinhão inteiro [*que recebi*] da minha mãe tanto na parte da igreja de Santa Cristina como na parte leiga." *(doc. 1)*

Os demais documentos correspondem a doações de propriedades a mosteiros, vendas e trocas de propriedades entre particulares.

No reino português

O reino de Portugal formou-se no séc. XII na sequência de uma série de acontecimentos que têm no centro a figura de D. Afonso Henriques e dos quais se destacam: em 1128, a batalha de São Mamede, a partir da qual assume a liderança do condado portucalense; em 1139, a batalha de Ourique, a partir da qual se autoproclama rei de Portugal; em 1143, o tratado de Zamora, pelo qual o rei de Leão e Castela reconhece Portugal como reino e Afonso Henriques seu rei; em 1179, a Bula *Manifestis Probatum*, pela qual o papa Alexandre III reconhece o reino e o rei de Portugal.

Durante os primeiros séculos o reino manteve o sistema de divisão em *terras*. Pelo menos desde 1251, segundo nos dizem os documentos, Mansores pertenceu, a par de Escariz, à *Terra de Santa Maria*, também designada *Terra da Feira*. E assim continuou, até ao séc. XIX, altura em que a Terra de Santa Maria ou Terra da Feira deixou de ser uma unidade administrativa. Esta Terra era limitada, a norte pelo Douro, a sul pelo Caima, a leste pelo mar e a este pelo Arda.

Em vários dos documentos deste período que compilámos está expressa a relação de dependência ou integração de Mansores em relação à freguesia (também dita paróquia) de Santo André de Escariz, por sua vez integrada no Julgado da Feira de Terra de Santa Maria. Deste período, e referente a 1320, aquele que foi tido como "o primeiro catálogo de freguesias, com a sua distribuição por dioceses, extensivo a todo o país"[18], refere Escariz, mas não refere Mansores, o que reforça a noção de que Mansores seria um *lugar* ou parte da *freguesia* ou *paróquia* de Escariz; precisamente desde e até quando, não o sabemos. Um documento de julho de 1318 *(doc. 28)* refere-se a um "casal que chamam do Espinheiro que nós havemos na aldeia de Paradela de Mançores na freguesia de Santo André de Ascariz do Julgado da Feira de terra de Santa Maria"; é uma boa formulação daquele que seria à data o enquadramento de Mansores. Acrescente-se que nalguns casos os documentos enquadram Mansores diretamente no termo da Terra de Santa Maria, no Julgado da Feira ou no Julgado de Fermedo, omitindo a sua vinculação a Escariz.

Em 1257, D. Afonso III concedeu carta de couto ao Mosteiro de Arouca, que publicamos em *Documentos (doc. 13)*. Embora Mansores não pertencesse ao couto e não se lhe faça menção no documento, os limites do couto aí referidos são os mesmos de hoje no que toca à fronteira entre Mansores e Chave (que pertencia ao couto) e à delimitação feita pelo Arda em relação a Tropeço. A carta de couto refere a certa altura um "cabeço chamado Lomba Grande e nesse sítio há um padrão entre Soutelo e Pousafoles e depois passa pelo cabeço do monte, até ao rio Arda e divide com Fermedo pelo leito do rio até à foz de Folgosinho…". Falámos desse padrão com mais detalhe no subcapítulo *Arqueologia*.

14 Cf. Mattoso – *O castelo e a Feira*, p. 33; Amaral – *Um poder entre poderes*. Em verdade, antes da primeira referência à pertença à Terra de Santa Maria, identificámos dois documentos (doc. 4 e 7) que referenciam Mansores pertencendo ao Território de Arouca na primeira metade do séc. XII.

15 Cf. Mattoso – *O castelo e a Feira*, p. 137.

16 Miguel de Oliveira identificou esta configuração como correspondendo à paróquia rural do período da reconquista, chamada *freguesia* e que era "uma *villa* ou pequeno agrupamento de casais". Cf. Oliveira – *As paróquias rurais portuguesas,* p. 75. Talvez esta configuração procedesse já desde o período dos reinos suevo-visigóticos.

17 Sujeitamo-nos à contestação desta tradução, assim como contestamos a referência feita por Filomeno Silva a este documento segundo a qual se trataria de uma "doação feita pelo presbítero Auderigo a favor de seus discípulos e do neto", cf. *Pelo "*mar*" de Mançores adentro*, p. 12.

18 Oliveira – Igrejas na Terra de Santa Maria.

No período medieval, era comum que as aldeias tomassem nomes relacionados com a ocupação e a exploração agrícola, indo buscar a sua designação, quer à terminologia do período romano (em Mansores é o caso dos nomes dos lugares da Vila, Casal e Agras), quer a elementos geomorfológicos e vegetais.

A documentação da época, particularmente aquela que recolhemos em *Documentos*, projeta algumas luzes sobre a vida social e, sobretudo, sobre a economia e a propriedade da terra cultivada neste período. Veja-se o que a este respeito referimos no capítulo *Economia*.

Sabemos que o Mosteiro de São Cristóvão de Rio Tinto tinha então o direito de padroado sobre Escariz e sobre Mansores e possuía aí propriedades, mas não era o único dono de terras na localidade; havia outros mosteiros e indivíduos de fora que aí possuíam terras de cultivo, emprazadas, aforadas ou arrendadas, do que recebiam pagamentos em bens e em dinheiro.

Entre os produtos cultivados e comercializados naquela altura e nos séculos que se seguiram, destacam-se: vinho, trigo, cevada, centeio, milho painço (milho-miúdo), pão, porcos, cabritos, carneiros, galinhas, ovos, manteiga, peixe, regueifas, linho, bragal e cera.

Neste período a atividade agrícola na região destacava-se pelo cultivo dos referidos cereais. Existiriam já alguns moinhos de água nos quais os cereais eram transformados em farinha. Na altura as hortas costumavam chamar-se cortinhas ou almuinhas. Haveria algumas oliveiras, nogueiras, loureiros, certamente muitos castanheiros e carvalhos.

As casas de habitação e as infraestruturas de apoio à prática agrícola e ao cuidado dos animais seriam feitas com materiais elementares e rudimentares que se foram degradando ou refazendo, de modo que, tanto quanto temos noção, não nos chegaram quaisquer testemunhos materiais da ação humana desta época em Mansores, nem casas, nem templos, nem caminhos, nem simples carreiros, muros ou cômoros.

• • •

A Terra de Santa Maria estava dividida em subunidades jurídico-administrativas chamadas *julgados*. Mansores pertenceu, quer ao julgado de Fermedo, quer ao julgado da Feira, ambos objeto de várias inquirições régias nesse período[19]. As inquirições régias eram inquéritos feitos por agentes do rei em determinados territórios para verificação e inventariação de privilégios, direitos senhoriais e padroados, do próprio rei, da nobreza ou do clero; eram meios de afirmação e consolidação do poder real e de correção de abusos.

Pelo ano de 1220, por ocasião das inquirições de D. Afonso II na Terra de Santa Maria, foi feito um inventário das propriedades que existiam em cada localidade e dos direitos senhoriais e padroados de igrejas e mosteiros sobre essas propriedades. Neste inventário encontramos a relação das propriedades de mosteiros e ordens religiosas em 60 freguesias. A de Mansores não é referida, mas sim a de Escariz, sobre a qual se diz: "Na freguesia de Escariz tem Rio Tinto 17 casais e toda a sua igreja e Cete tem 4 casais e o Hospital 2 casais. E Pedroso tem 2 casais e todo o termo de Guimarães"[20]. Algumas destas propriedades situar-se-iam, presumivelmente, no atual território de Mansores, que em termos administrativos estaria integrado na *freguesia de Escariz*. No total das propriedades cadastradas, 17 eram do Mosteiro de São Cristóvão de Rio Tinto (que detinha o padroado sobre a Igreja), quatro do Mosteiro de São Pedro de Cete, duas do Mosteiro de São Pedro de Pedroso e duas da Ordem do Hospital.

Em 1251, as inquirições que D. Afonso III mandou fazer na Terra de Santa Maria têm referências a Mansores. Aí é dito que "em Mansores moram herdadores que pagam de fossadeira trinta soldos, três vidas ao mordomo maior da terra e três ao menor, lutosa por morte e galinha para a colheita do rei (…) e na Vila de Mansores há um reguengo de degana que dá um sesteiro de pão ao celeiro de Fermedo" *(doc. 11)*.

Em 1284, as inquirições que D. Dinis mandou fazer em alguns julgados da região de entre Douro e Vouga também fazem referências a Mansores. Na inquirição feita no Julgado de Fermedo a 1 de agosto, os inquiridos "disseram que viram *aduzer* (trazer) e que *adusseron* (trouxeram) o quarto do pão do Reguengo de Mansores a Fermedo e um capão [e] X ovos"[21].

Em 1288, D. Dinis ordenou novas inquisições, que se podem considerar "o mais completo cadastro da propriedade nobiliárquica da Terra de Santa Maria durante o século XIII"[22]. Em relação a Mansores, o documento é omisso, fazendo apenas parcas referências a Escariz[23].

• • •

Publicamos adiante um quadro com referências a Mansores em cerca de quatro dezenas de documentos medievais e no foral da Feira. Desse quadro sublinhamos:

- Martim Fernandes (de Mansores) e Domingos Mendes (de Paradela de Mansores) são os indivíduos nossos conterrâneos mais antigos que conhecemos. Estão referidos no documento n.º 18, de 17 de abril de 1282.

- João Peres de Oliveira (filho de Pedro Peres) e Francisca Estevães, sua mulher, foram, no seu tempo, indivíduos com várias propriedades em Mansores. Aparecem recorrentemente referenciados entre 1277 e 1329. Moravam no Mosteiro de Arouca. Ele era natural de Oliveira/Castanheira (Arouca) e tinha diversas propriedades em Mansores, foi testemunha na composição amigável relativa à herança do Estêvão Mendes e terá morrido antes de 26 de julho de 1322, ficando ela viúva e continuando a morar no mosteiro, aparecendo em abril de 1329 já casada com André Geraldes do Porto.

- Estêvão Mendes (dito Caldeiro) e Maria Vasques, sua mulher, também eles foram, ao tempo, indivíduos com várias propriedades em Mansores. Aparecem recorrentemente referenciados entre 1289 e 1309. Tinham pelo menos um casal em Pousafoles, de que era enfiteuta André Eanes. Terão tido pelo menos duas filhas: Domingas Estevães (que casou com Estêvão Peres) e Francisca Estevães (que casou com Domingos Leonardo), indo ambas morar para Portalegre, de onde se supõe serem seus maridos; terão sido ainda pais de Gaia Estevães (que casou em Mansores com Pedro Domingues). A documentação também se refere a uma Domingas Estevães casada com Domingos Eanes de Portalegre, que ignoramos se é a mesma Domingas Estevães que aparece casada com Estêvão Peres ou se é outra.

19 Cf. Mattoso – *O castelo e a Feira*, principalmente p. 216, 258.

20 No original latino "In frigisia de Ascariz habet Rio Tinto xvij casalia et totam ipsam ecclesiam, et Ceti iiij casalia et Ospital ij casalia. Et Pedroso ij casalia et totum terminum de Vimaranis". ANTT – *Gaveta I*, mç. 7, doc. 20; ANTT – *Coleção Costa Basto*, liv. 12, fl. 21v. Publicado em Mattoso – *A terra de Santa Maria*, p. 105-107. O documento foi também publicado em Oliveira – Inquirições de D. João II, p. 72. Miguel de Oliveira considera este documento como sendo "talvez a mais antiga lista de freguesias daquela diocese [do Porto]". Pela mesma época, um outro documento apresenta o rol do padroado das igrejas da Terra de Santa Maria; também nesse rol consta a referência a Escariz, mas não a Mansores (cf. ANTT – *Gaveta XIX*, m. 14, n.º 7, fl. 2v.; pub. Mattoso – *A terra de Santa Maria*, p. 109).

21 ANTT – *Livro 2 de Inquirições de D. Afonso III*, fl. 8v. Publicado por Azevedo, Alfredo G.; Moreira, Domingos A. – *Fermedo,* p. 42; *Portugaliae Monumenta Historica…Inquisitiones*. Vol. 3: *Inquirições gerais de D. Dinis: 1284*, p. 21.

22 Mattoso – *O castelo e a Feira*, p. 58.

23 Mattoso – *O castelo e a Feira*, p. 216.

Quadro 3 - Referências a Mansores em documentos medievais e no foral da Feira[24]

Doc.	Data	Referências toponímicas	Enquadramento	Indivíduos
1	07-11-1068	*Vila de* Mansores *Igreja de* Santa Cristina	Sob o monte de Castro Calbo e Montecelo, junto aos rios Antuã e Ul < Território portucalense	Auderigo – *proprietário/doador* Bermudo – *herdeiro*
2	12-05-1085	*Vila de* Mansores	Entre Portela e Arouca	Alvito Romariques *[filho de Romarigo Gelmeriz e de Fronília (filha de Rodosendo Alvites e de Freileuva)]* – *proprietário/ doador*
3	11-04-1114	*Vila de* Mansores	Junto ao monte Portela e ao rio Arda < Território portucalense	Justo Alderedes – *proprietário/doador* Guterre Mendes e Onega Viegas, sua mulher
4	18-04-1116	Mansores	Sob o monte Fuste e a serra Seca, junto ao rio Arda < Território de Arouca	Soeiro Forjaz *[n. ca 1180, senhor do couto de Leomil]* – *proprietário/vendedor* Toda Viegas – *compradora* Onega Ermiges – *compradora*
5	29-10-1116	Mansores		Onega Eusebes – *proprietária/doadora* Toda Viegas – *compradora* Mónio Rodrigues *[filho de Toda Viegas]* – *comprador*
6	15-06-1120	*Vila de* Mansores		Gonçalo Guterres e Ouroana Soares, sua mulher – *adquirentes* Toda Viegas – *proprietária/doadora*
7	10-01-1121	*Vila de* Mansores	Sob o monte Fuste e a serra Seca, junto ao rio Arda < Território de Arouca	Guterre Dias e Eileuva Dias, sua mulher – *proprietários/vendedores* Mónio Rodrigues – *comprador*
8	01-04-1121	*Igreja de* Mansores		Godesteu Moniz – *proprietário/doador*
9	[--]-03-1171	*Vila de* Mansores		
10	[--]-04-1220	*Casal de* Mansores [situado na] *vila de* Paradela (*i.e., casal de* Paradela de Mansores)		Durão Peres de Gave e Dúnia Gonçalves, sua mulher – *proprietários/doadores*
11	31-08-1251	*Vila de* Mansores	Paróquia de Escariz < Terra de Santa Maria	"Rei" – *proprietário*
12	[--]-08-1254	*Casal da* Quinta e *casal da* Fonte < Paradela		Estêvão Pedro – *proprietário/vendedor* Paio Gonçalves – *comprador*
13	20-10-1257	Pousafoles		
14	[--]-09-1259	*Casal da* Fonte < Paradela		Elvira Pelágio e Martinho Eanes – *proprietários/vendedores* Paio Gonçalves – *comprador*

Doc.	Data	Referências toponímicas	Enquadramento	Indivíduos
15	01-12-1274	*Casal de* Mansores		Pedro Miguéis e Teresa Miguéis, sua mulher – *proprietários/doadores* Martinho Miguéis *[irmão de Pedro Miguéis]* – *adquirente*
16	01-12-1274	*Casal de* Mansores		Garcia Esteves e Margarida Miguéis, sua mulher – *proprietários/doadores* Martinho Miguéis [irmão de Margarida Miguéis] – *adquirente*
17	12-07-1277	*Vila de* Paradela de Mansores	Termo da Terra de Santa Maria	João Peres de Oliveira *[filho de Pedro Peres]* – *proprietário/doador*
18	17-04-1282	*Casal de* Paradela de Mansores		Pedro Eanes (*dito Alfornado*) – *enfiteuta* Durão Peres e Domingas Alves, sua mulher – *proprietários* Martim Fernandes *de Mansores* Domingos Mendes *de Paradela de Mansores*
19	16-03-1289	*Casais de* Pousafoles Paradela de Mansores	Freguesia de Santo André de Escariz	Estêvão Mendes (*dito Caldeiro*) e Maria Vasques, sua mulher – *proprietários/ senhorios e adquirentes* João Peres e Maria Miguéis, sua mulher – *enfiteutas e doadores* João de Almansor Pedro Eanes *[pai de João Peres]* – *proprietário* João Eanes *de Paradela de Mansores*
20	15-12-1293	Mansores		Pedro Miguéis, juiz de Arouca, e Teresa Miguéis, sua mulher – *proprietários/ doadores* Estêvão Miguéis e Maria Vicente, sua mulher – *proprietários/doadores* Maior Miguéis – *proprietários/doadores*
21	19-12-1297	*Casal da* Fonte < Paradela de Mansores	Freguesia de Santo André de Escariz < Bispado do Porto Julgado da Feira	João Peres de Oliveira – *proprietário/ doador* Estêvão Martins – *morador*
22	08-12-1306	Mansores	Freguesia de Santo André de Escariz < Julgado da Feira de Terra de Santa Maria	João Peres de Oliveira e Francisca Estevães, sua mulher – *proprietários/ doadores* Savaschão – *morador*
23	27-02-1308	*Lugar do* Vale < *termo de* Paradela de Mansores	Freguesia de Santo André de Escariz < Julgado da Feira de Terra de Santa Maria	Estêvão Mendes *de Mansores* (*dito Caldeiro*) – *proprietário/doador* Domingos Mendes *de Mansores*

Doc.	Data	Referências toponímicas	Enquadramento	Indivíduos
24	27-02-1308	*Lugar de* Pousafoles	Freguesia de Santo André de Escariz < Julgado da Feira de Terra de Santa Maria	Estêvão Mendes (*dito Caldeiro*) – *proprietário/senhorio* André Eanes, Gontinha Eanes, sua mulher, e Estevão André, filho de ambos – *enfiteutas*
25	27-02-1308	Mansores		Estêvão Mendes *de Mansores* (*dito Caldeiro*) – *proprietário/testador* Fernando [Mendes?] – *herdeiro* Domingos Mendes *de Mansores – executor e testamenteiro* Francisca Estevães [filha de Estêvão Mendes] e Domingos Leonardo de Portalegre, seu marido – *herdeiros*
26	26-09-1308	Mansores *Casal da* Vitoreira		Estêvão Martins *de Mansores* – *proprietário*
27	13-01-1309	Paradela de Mansores Pousafoles	Freguesia de Santo André de Escariz < Julgado da Feira de Terra de Santa Maria	Estêvão Mendes (*dito Caldeiro*) e Maria Vasques, sua mulher *[pais das abaixo mencionadas Domingas Estevães, Francisca Estevães (e Gaia Estevães e Domingas Estevães?)] – proprietários* Estêvão Peres *de Portalegre* e Domingas Estevães, sua mulher – *herdeiros/ proprietários* Domingos Leonardo e Francisca Estevães, sua mulher – *herdeiros/proprietários* Pedro Domingues *de Mansores* e Gaia Estevães, sua mulher – *herdeiros/ proprietários* Domingos Eanes *de Portalegre* e Domingas Estevães, sua mulher – *herdeiros/ proprietários* André Eanes *de Pousafoles – enfiteuta* João Peres de Oliveira – *testemunha* Domingos Mendes *de Mansores – testemunha* Martino Estêvão Eanes [filho de João Mendes *de Mansores*] – *testemunha*
28	[Ant.] 01-07-1318	*Casal do* Espinheiro <*aldeia de* Paradela de Mansores	Freguesia de Santo André de Escariz < Julgado da Feira de Terra de Santa Maria	João Peres de Oliveira e Francisca Estevães, sua mulher – *proprietários/ doadores*
29	26-07-1322	*Casal da* Fonte <*termo de* Mansores	Freguesia de Santo André de Escariz	Francisca Estevães *[viúva de João Peres de Oliveira] – proprietária/senhoria* Estêvão Martins – *enfiteuta*

Doc.	Data	Referências toponímicas	Enquadramento	Indivíduos
30	24-04-1323	*Casal da* Fonte < Paradela de Mansores		João Peres de Oliveira e Francisca Estevães, sua mulher – *proprietários/ doadores* Estêvão Martins, Durança Anes, sua mulher, e filhos – *enfiteutas*
31	13-04-1329	*Casal dos* Rameiros <*aldeia de* Mansores *Casal do* Espinheiro *em* Mansores <*aldeia de* Mansores	Freguesia de Santo André de Escariz < Julgado da Feira de Terra de Santa Maria	Francisca Estevães [outrora viúva de João Peres de Oliveira] e André Geraldes do Porto, seu marido – *proprietários/ doadores* João Paliteiro – *enfiteuta*
32	14-01-1351	*Vila de* Mansores	Julgado da Feira, Terra de Santa Maria	Domingos Domingues, Estefânia Esteves, sua mulher, e filhos – *enfiteutas*
33	15-04-1352	Mansores		Rodrigo Afonso Ribeiro e D. Maria Peres, sua mulher – *vendedores* Estêvão Martins – *comprador*
34	30-10-1352	Mansores		Bartolomeu [Esteves?] – *morador*
35	18-01-1353	*Casal da* Costa	Julgado da Feira	Bartolomeu Esteves – *morador*
36	26-08-1385	Mansores	Julgado de Fermedo	
37	10-11-1403	*Casal das* Agras e *casal dos* Linhares < Mansores	Julgado da Feira	Rui Vasques Coutinho e D. Branca, sua mulher – *permutadores* Estevão Domingues – *enfiteuta* Afonso Martins – *enfiteuta*
38	15-04-1494	Campo dos Linhares e Pomar de Mirão < Mansores		João Anes e Margarida Afonso, sua mulher – *enfiteutas*
39	10-02-1514	*Lugar de* Mansores Avitureira Estrada Cabo de Vila *Casal de* Viturais da Terça Gozindos	Terra de Santa Maria	Brás Afonso, Pedro Gil, Gonçalo Martins, João Lourenço, Álvaro Eanes o Velho, Martinho da Salvadora, João Luís, Gonçalo Eanes, João das Agras e João Vaz – *naturais ou moradores em Mansores*

24 Este quadro sintetiza informações constantes dos documentos medievais e do foral da Feira de 1514 que se publicam neste livro. Nos campos elencam-se as seguintes informações:
- Doc.: Número do documento, conforme o capítulo *Documentos*;
- Data: Data do documento;
- Referências toponímicas: Menção a Mansores, seus lugares, casais ou sítios;
- Enquadramento: Contexto territorial, administrativo, civil, judicial ou eclesiástico de Mansores ou de seus topónimos;
- Indivíduos: Pessoas referenciadas como sendo naturais, residentes ou proprietárias em Mansores, seus laços familiares e as relações com bens em Mansores, quando mencionadas. Excluem-se, por exemplo, referências a notários, procuradores ou abadessas referidos nos documentos enquanto tal.

MODERNIDADE

No séc. XV o reino de Portugal foi dividido em seis grandes comarcas[25]; embora com muita oscilação nas designações e circunscrições, a divisão em grandes unidades administrativas manteve-se pelos séculos seguintes. A Terra de Santa Maria, a que Mansores pertencia, estava inicialmente enquadrada na comarca da Estremadura. Mansores era, na altura, um território de fronteira, pois as terras da margem direita do rio Arda pertenciam a Arouca, que por sua vez pertencia à comarca da Beira.

No mesmo séc. XVI, as comarcas começaram a ser chamadas províncias e, ao mesmo tempo, as comarcas (ou correições) passaram a representar unidades administrativas mais pequenas dentro das províncias[26].

Na segunda metade do séc. XVI, a Terra de Santa Maria transitou da província da Estremadura para a província da Beira. Por esta altura, quando se queria referir aquele território deixou de usar-se a expressão *Terra de Santa Maria*, que foi sendo substituída pela expressão *Terra da Feira* e, por vezes, pela expressão *Vila da Feira*, quando além da *vila* da Feira se fazia também referência ao seu *termo*, ao qual Mansores pertencia.

No séc. XVI foi criada a comarca[27] e provedoria de Esgueira[28], na qual a Vila da Feira ficou integrada[29]. Esta comarca de Esgueira foi depois integrada na comarca de Coimbra e, mais tarde, entre finais do séc. XVII e inícios do séc. XVIII, ressurgiu como comarca independente, com perímetro administrativo menor, e a par de outras integrou a comarca da Feira à qual pertencia Mansores. Nesse contexto, a *Relação de cidades, vilas, concelhos e lugares do reino*[30], de 1640, situa de novo a Vila da Feira na provedoria de Esgueira.

Pouco tempo depois a Vila da Feira deixou de pertencer à comarca de Esgueira e tornou-se uma Comarca e Ouvidoria autónoma, entre as nove comarcas da província da Beira. Ainda em 1689, Vicente Ribeiro Meireles registou n'*O prontuário das terras de Portugal* a *freguesia de Mansores* como pertencente à *Vila da Feira*, pertencente por sua vez à provedoria

25 Cada comarca era chefiada por um magistrado administrativo e judicial, que representava o poder do rei na sua jurisdição. Esses magistrados foram inicialmente chamados tenentes, depois meirinhos-mores e, finalmente, corregedores. Além dos corregedores (a cuja função equivalia a dos ouvidores nas comarcas sob jurisdição de donatários), nas comarcas existiam ainda as funções de provedor, contador e recebedor. Estas comarcas, com diversas denominações e atribuições, mantiveram-se como as unidades principais da divisão administrativa do país até ao início do chamado Liberalismo, no séc. XIX.

26 A comarca, ou correição, passou a ser uma subdivisão da província, mantendo-se como a área de jurisdição de um corregedor. Deixou, assim, de haver um único corregedor para cada província, deixando a mesma de ser uma unidade administrativa. A província passou a ser apenas uma unidade para fins estatísticos e um comando militar territorial sob responsabilidade de um governador das armas. Até final do séc. XVIII, os territórios feudais do clero ou da nobreza constituíam ouvidorias, com funções semelhantes às das comarcas, mas cujos ouvidores eram nomeados pelos senhores feudais. Em 1790 as ouvidorias foram transformadas em comarcas, com corregedor nomeado diretamente pela Coroa.

27 Cf. Loureiro – A comarca de Esgueira.

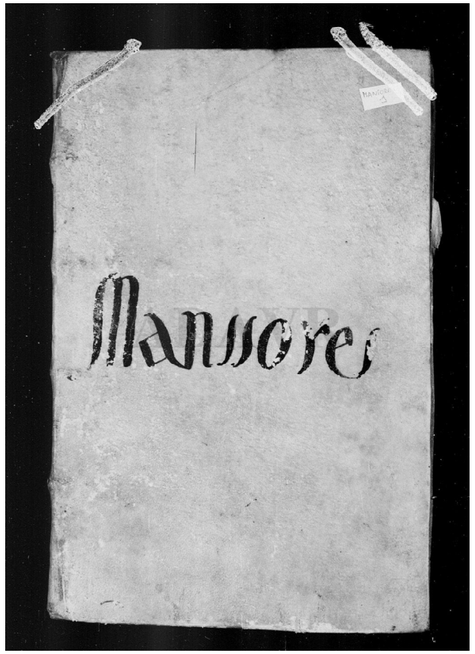
28 Cf. Costa – A Provedoria de Esgueira; Pereira – O livro da Finta.

29 Nesta segunda metade do séc. XVI, a Terra da Feira terá passado ainda pela Comarca de Montemor-o-Velho ou de Aveiro. Por exemplo, Duarte Nunes de Leão situa, em 1599, a "Villa & Terra da Feyra" na Correição de Aveiro (cf. Leão – *Descrição do Reino de Portugal*). Esta informação não é, todavia, verdadeira, pelo facto de que, desde 1587, a Feira pertencia à Comarca de Esgueira. Cf. Neves – A formação do distrito administrativo de Aveiro, p. 42.

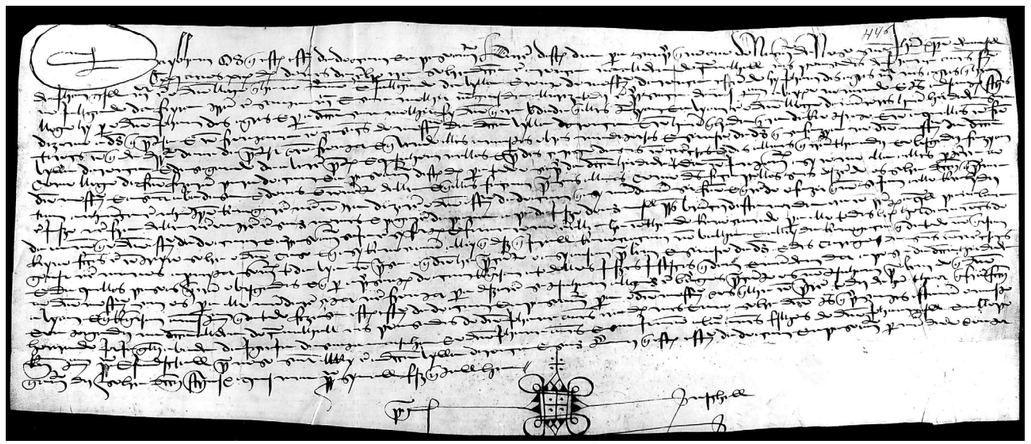
30 Esta relação, além de situar a Vila da Feira na Provedoria de Esgueira, indica uma estimativa dos seus habitantes (4.978), refere a condessa da Feira como donatária, a relação dos oficiais da Vila e os coutos, mas não se refere às povoações do termo da Feira. Cf. ANTT – Manuscritos da Livraria, ms 488, fl. 35v-37.



Fólio 195 do livro de Forais Novos da Extremadura, que copia o foral da Feira, em que constam referência a Mansores (1514, © ANTT).



Rosto do livro de registos paroquiais de Mansores mais antigo que se conserva (1659, © ADAVR).



Doação feita por João das Agras e Margarida Álvares, sua mulher, ao Mosteiro de Arouca, de uma propriedade em Mansores (19-12-1521, © ANTT).

de Esgueira[31]. Mas já em 1708 a *Corografia portuguesa* de António Carvalho da Costa situava Mansores como uma das freguesias do termo da Vila da Feira e como pertencente à comarca e ouvidoria da Feira, territórios integrados na província da Beira.

Recuemos um pouco. Em 1527, no quadro do recenseamento geral da população portuguesa (também chamado *numeramento* ou *cadastro geral do reino*) ordenado pelo rei D. João III, constam, entre outros, os seguintes registos sobre o número de habitantes do termo da Vila da Feira: "Aldeia de Escariz e sua freguesia, 45.– Aldeia e freguesia de Fajões, 61. – Aldeia e freguesia de Mansores, 52."[32]. Trata-se de uma referência a Mansores como uma freguesia, a par de Escariz e Fajões, do que podemos supor que então, em termos de administração civil, não houvesse subordinação de Mansores a Escariz.

Já em termos eclesiásticos, na mesma altura as coisas eram distintas. No Censual da Mitra do Porto, de 1542, Mansores é referida como anexa a Escariz, cujo senhorio religioso era o Mosteiro de São Cristóvão de Rio Tinto. Segundo o documento, Escariz e Mansores, sua anexa, deveriam pagar 297 réis por cada visitação do bispo ou do seu representante *(doc. 41)*. Em 1623 Mansores continuava referida como anexa de Escariz no *Catálogo e História dos Bispos do Porto*, de D. Rodrigo da Cunha, onde consta: "Santa Cristina de Mansores. Ermidas, Nossa Senhora dos Remédios, São Miguel. Tem maiores 314, menores 41. É unida ao Mosteiro de São Bento das Freiras desta cidade, e com Santo André de Escariz, cuja anexa é, se arrenda. Curado". Mansores é referida nesse documento como *curado*, enquanto Escariz é referida como *vigararia (doc. 43)*.

Da documentação da época, e de registos sobre povoações da região, podemos vislumbrar como seria a vida social e, sobretudo, a economia e a propriedade da terra cultivada neste período. Veja-se o que a este respeito referimos no capítulo *Economia*, particularmente sobre o foral concedido em 1514 por D. Manuel à Feira e Terra de Santa Maria[33]. Este foral ficou registado, copiado, no livro de Forais Novos da Extremadura, com representação digital acessível na internet; O foral *original* conserva-se no Município de Santa Maria da Feira.

Em termos de práticas agrícolas e de hábitos alimentares, salienta-se que no primeiro quartel do séc. XVI foi introduzida em Portugal uma nova espécie de milho, o chamado *milho maís*, mais graúdo e de maior produção do que o milho miúdo, que era o único que até então se usava. A introdução desta espécie teve significativo impacto por todo o país; estamos certos de que também Mansores, onde o milho sempre foi uma cultura de eleição. Talvez o impacto do milho maís se possa comparar ao da batata entre os séc. XIX e XX.

Em termos demográficos, e extrapolando os sensos que nos chegaram, a população de Mansores terá sido neste período de cerca de 500 a 600 indivíduos.

Foi uma época com muitas mudanças na religiosidade popular e na sociabilidade religiosa; e com maior disciplinamento dos *curas* locais por parte da hierarquia da Igreja e dos fiéis por parte dos *curas* locais. Criaram-se na freguesia a Confraria do Santíssimo Sacramento e presumivelmente a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário; introduziram-se novas devoções; passaram a fazer-se os registos paroquiais de batizados, casamentos e óbitos; passaram a controlar-se as comunhões e confissões; e alguns mansorenses foram réus no tribunal do Santo Ofício, dito Inquisição.

Pelo séc. XVI, após o concílio de Trento, intensificaram-se as visitas pastorais feitas pelo bispo ou por um seu delegado. Estas visitas, ditas *visitações*, permitiam reforçar a autoridade e a jurisdição do bispo sobre as suas paróquias e ao mesmo tempo fiscalizá-las e exercer controlo social e moral sobre os seus habitantes. De acordo com o concílio, as visitas deveriam ser feitas uma vez por ano ou, pelo menos, de dois em dois anos.

Cada visita era previamente preparada e incluía duas fases: a visita *espiritual* e a visita *temporal*. Na primeira, o visitador examinava o estado de conservação da igreja, da pia batismal, dos santos óleos, imagens, relíquias, livros e alfaias litúrgicas. Na segunda, conhecida como *devassa*, o visitador consultava os registos paroquiais e inquiria alguns dos fregueses para que denunciassem os pecados públicos que conhecessem dos outros membros da comunidade. O visitador tirava notas e anotava o livro de visitações ou livro de capítulos. Na nossa investigação não lográmos localizar os registos das visitas feitas a Mansores; apenas por via indireta contactámos com alguns parcos fragmentos. Não nos é, pois, possível, identificar a cronologia das visitas pastorais nem o conteúdo dos registos. A frequência das visitas pastorais entrou em progressivo abrandamento na segunda metade do séc. XVIII.

Em meados do séc. XVI o senhorio de Mansores transitou do mosteiro beneditino de São Cristóvão de Rio Tinto para o mosteiro beneditino da Ave Maria do Porto, situado onde hoje está a estação de São Bento, no Porto.

Data também desta época a Guerra da Restauração (1640-1668) na qual, como referimos abaixo, no subcapítulo *Serviço militar*, participaram pelo menos dois mansorenses: Brás João, do lugar da Avitureira, e António Duarte, do lugar das Póvoas.

Em 1708, a *Corografia portuguesa* de António Carvalho da Costa situava Mansores como sendo uma das freguesias do termo da Vila da Feira, e como pertencente à Comarca e Ouvidoria da Feira, territórios integrados na província da Beira. Na lista de referências às freguesias da Feira regista "Santo André de Escariz, Vigararia anexa ao Mosteiro das Freiras de São Bento do Porto, tem 200 vizinhos. // Santa Cristina de Mansores, curado anexo ao mesmo mosteiro, tem 140 vizinhos, uma Ermida de N. Senhora dos Remédios, e outra de São Miguel"[34]. As referências às ermidas de Nossa Senhora dos Remédios e de São Miguel como pertencendo a Mansores são equívocos do autor, que situou em Mansores ermidas de povoações vizinhas; este equívoco ocorre já no atrás referido *Catálogo e História dos Bispos do Porto*, o que denuncia ter sido essa a fonte usada por Carvalho da Costa.

Até 1708, a Terra da Feira pertencera à Casa da Feira. Por carta de doação de 10 de fevereiro de 1708, passou a ser administrada pela Casa do Infantado, que, criada em 1654, era a segunda maior casa senhorial portuguesa. Esta administração durou até à extinção da Casa do Infantado por decreto de 18 de março de 1834, quando os seus bens, à exceção de alguns palácios, foram integrados na Fazenda Nacional.

Em 1751 o *Dicionário Geográfico* de Luís Cardoso refere, a respeito da freguesia de Chave, do concelho de Arouca e do bispado de Lamego, que confinava "da parte do Nascente, com a de Nossa Senhora da Conceição de Rossas; e ao Poente, com a de Macieira, concelho de Cambra, bispado de Coimbra, e com a de Escariz, e Mançores, bispado do Porto; ao norte, com a freguesia de Santa Marinha de Tropeço, bispado de Lamego"[35]. Esta breve descrição recorda-nos como Mansores se encontrava numa região de fronteira administrativa, pois pertencia à Terra da Feira e ao bispado do Porto, mas povoações fronteiriças ou próximas pertenciam a distintos concelhos (Arouca e Cambra) e a distintos bispados (Coimbra e Lamego).

31 Cf. Costa – A Provedoria de Esgueira.

32 *Archivo historico portuguez*, vol. 6, n.º 7, p. 276. Apud Sá – A vila da Feira e o seu termo, p. 142.

33 Um foral régio era um diploma concedido pelo rei a um determinado local, dotando-o de autoridade legítima na regulação da vida coletiva da população. Identificava os foros (direitos, deveres, liberdades e garantias), regulava impostos, portagens, taxas, multas, etc., da unidade territorial a que se destinava. O foral serviu em muito para permitir que os grandes senhores das terras pudessem garantir mais tributos e rendas e para que se definissem e atualizassem valores e referências que, ao longo do tempo, se vinham tornando equívocos e desatualizados. Os forais foram extintos no quadro das reformas administrativas promovidas por Mouzinho da Silveira em 1832.

34 Costa – *Corografia portuguesa*, vol. 2, p. 167.

35 Cardoso – *Dicionário geográfico*, p. 633.

Segundo as *Informações da Comarca da Feira*[36], de 1769, o pároco que nesse ano pastoreava em Mansores chamava-se António Francisco Dias, tinha 36 anos e fora ordenado em setembro de 1764. Dizem essas *Informações* que "a igreja é pequena, e ordinária com 3 altares, capela-mor, sacristia e campanário com sineta. As casas da residência são suficientes. O passal dará um carro de pão e duas pipas de vinho. Cada ano renderá ao todo este curato 70 ou 80.000 réis..."

A fim de dar cumprimento à Lei das Consolidações de 4 de julho de 1768, a Mesa do Desembargo do Paço coordenou um inquérito nacional que pretendeu recolher informações sobre os rendimentos das paróquias e sobre as propriedades do rei distribuídas pelo país. Em Mansores foi o pároco que respondeu a este inquérito através de um relatório de 6 de janeiro de 1770 dirigido ao Ouvidor da Comarca da Feira. Nesse relatório refere-se às propriedades da paróquia e da Confraria do Santíssimo Sacramento e ao legado e administrador da capela de Santo António das Agras *(doc. 47)*.

Em finais do séc. XVIII tornara-se difícil administrar e estender o braço do Estado até às várias povoações do concelho da Feira. Disso se queixa a Rainha em 1799, quando refere que o dito concelho "pelo número dos seus habitantes, e pela extensão do seu termo, compreende mais de sessenta freguesias, fazendo-se por isso impraticável o recurso da Justiça, assim pela multidão dos litigantes, como pela situação das habitações, principalmente das que ficam em mais distância para a parte do sul, cortadas por ribeiros caudalosos, sofrendo a Administração da Justiça, arrecadação dos bens dos Órfãos, e os direitos das Partes, derivados de obrigações cíveis, e criminais, aqueles detrimentos, que são inevitáveis aonde falta a Providência saudável da Justiça pronta e eficaz" *(doc. 48)*. Com esse argumento foi então decidida a criação do concelho de Oliveira de Azeméis, para o qual transitou Mansores.

Os votos de Santiago

Os votos de Santiago foram um tributo eclesiástico. Surgiram por promessa de Ramiro I, que, na sequência da batalha de Clavijo, em 884, "prometeu a S. Tiago que todas as terras cristãs da Península passariam a entregar-lhe um censo que constaria de uma medida de pão e de outra de vinho, correspondentes a um alqueire de cereal e a meio almude de vinho"[37]. Deveriam pagar uma medida de pão e outra de vinho "por cada junta de bois com que lavrassem a terra". Os votos de Santiago receberam o nome popular de *vodo* ou *bodo*. Em Mansores terão sido cobrados desde a idade média à sua extinção pelo governo liberal em 1822.

Cada diocese recolhia dos lavradores esse tributo para supostamente enviá-lo para a Sé de Santiago de Compostela. Mas, com o passar do tempo, as dioceses foram ficando com os bens arrecadados para si próprias, pagando, de vez em quando, algum dinheiro à Sé de Compostela em lugar dos produtos.

No caso da diocese do Porto, temos alguns registos relativos à recolha deste tributo na época moderna. A sua arrecadação era feita pelos cónegos da Sé. Estes definiam como *mapa* do seu percurso de arrecadação um conjunto de *caminhos* dentro de cada comarca. Mansores fazia parte do *sexto caminho*, que começava em Cesar, seguindo por Fajões, Escariz, Mansores, Fermedo, São Miguel do Mato, Vila Seca (Louredo), Vale, Canedo, Vila Maior e Gião[38]. A relação dos tributos recolhidos na freguesia de Mansores nos anos de 1678 a 1706 e 1792 a 1806 está guardada no Arquivo Distrital do Porto[39].

36 Apud Brandão – *Arouca: notas monográficas*, p. 122.

37 Moreno – Os votos de S. Tiago, p. 49.

38 Cf. Moreno – Os votos de S. Tiago, p. 53.

39 Cf. ADP – *Livro de Recibos dos votos da comarca da Feira*, livros n.º 26, 28 e 64.

A contribuição de Mansores para a guerra contra os Turcos

A 27 de fevereiro de 1716, o bispo do Porto, D. Tomás de Almeida, fez circular uma pastoral dirigida a todos os abades, reitores, vigários, curas, beneficiados e clérigos de ordens sacras do seu bispado. Nessa pastoral referia-se aos turcos e à "execução do entranhável ódio com que sempre perseguiram a Fé, a Igreja e os seus súbditos; e tendo o nosso Santíssimo Padre notícia dos seus perversos intentos que pretendem executar por mar com uma armada de quatrocentas naus e por terra com um poderoso exército, encaminhando uma e outras forças à Itália e principalmente aos Estados da Igreja e à sua cabeça, a cidade de Roma"[40]. A pastoral anexava um breve papal solicitando auxílio e apelava ao clero diocesano que contribuísse monetariamente para uma oferta da diocese ao Papa a fim de que este reforçasse a sua defesa contra o inimigo turco.

Nesse ano o pároco de Mansores era o Pe. José Moreira, o qual tinha então um coadjutor, o Pe. João André da Silva. O primeiro contribuiu com 460 réis e o segundo com 480 réis. A recolha foi feita pelo pároco de Guisande que, no documento que regista este contributo da diocese[41], acrescenta a referência de ter recolhido um valor extra de "700 réis da freguesia de Mansores", que se supõe corresponder a donativos dos fiéis. A soma dos três parciais provindos de Mansores totalizou 1$640 réis.

Mansorenses na Inquisição

A Inquisição foi uma instituição que teve por finalidade *inquirir* em assuntos de fé e de moral os cidadãos sobre os quais recaíssem suspeitas e acusações de heresia ou de outras práticas menos conformes às normas da Igreja. Apesar de ter origens medievais, no séc. XVI ganhou novas formas, tendo-se institucionalizado no Tribunal do Santo Ofício. Este Tribunal, cujas motivações e autoridade eram simultaneamente religiosas e políticas, inquiriu milhares de portugueses até 1821, ano em que a Inquisição foi abolida em Portugal. Os delitos que mais denúncias e processos motivaram foram os de judaísmo (associado aos *cristãos-novos*), blasfémias e bigamia. Entre os milhares de portugueses réus da inquisição, pelo menos três eram naturais de Mansores; os respetivos processos estão guardados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

40 Santos – *Contribuições do clero português*, p. 7-8.

41 BNL, Manuscrito 157. Apud Santos – *Contribuições do clero português*, p. 75.

Quadro 4 - Mansorenses réus da Inquisição

Identificação	Lugar	Crime / Acusação	Sentença	Processo
José Rodrigues (1714-post.1756)	Vila	Bigamia	Abjuração de leve, ser açoitado pelas ruas de Évora, cinco anos de degredo nas galés, penitências espirituais e pagamento de custas.	ANTT - *Tribunal do Santo Ofício*, Inquisição de Lisboa, proc. 5176.
Maria Teresa de Lima (1714-1761)	Casal	Falsidade, contactos com herege, bigamia e feitiçaria	[Desconhece-se o teor da sentença.]	ANTT - *Tribunal do Santo Ofício*, Inquisição de Lisboa, proc. 9061.
Francisca Maria	Avitureira	Curas supersticiosas	Termo de ida e penitência.	ANTT - *Tribunal do Santo Ofício*, Inquisição de Coimbra, proc. 712.

José Rodrigues (1714-post. 1756)

José Rodrigues nasceu em Mansores, no lugar da Vila, a 25 de outubro de 1714, sendo filho de Manuel Guedes (homem casado e residente no lugar do Carvalhal, de Santa Marinha de Tropeço) e de Cristina da Silva (solteira e residente no lugar da Vila, em Mansores). O seu nome completo está registado umas vezes como José Rodrigues da Silva, outras como José Rodrigues Pinto (supomos que advindo o apelido Pinto do nome de sua segunda mulher), embora o próprio assinasse José Rodrigues.

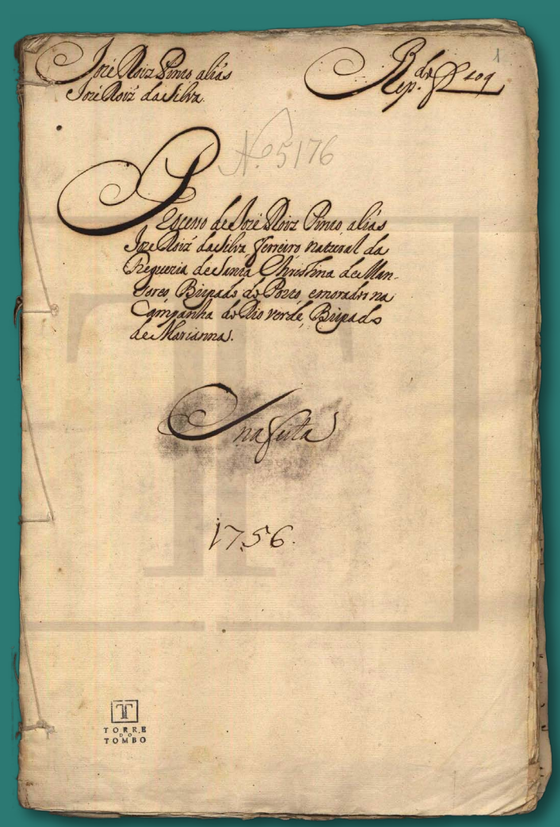
Cedo foi trabalhar para a cidade do Porto onde aprendeu e exerceu o ofício de ferreiro. No dia 18 de junho de 1736 casou-se em Mansores com Teodósia da Silva, de quem teve quatro filhos (Manuel, Domingos, João e Alexandre, este último falecido em criança) e duas filhas (Maria e Teresa). Viveu alguns anos no lugar da Vila com sua mulher e filhos, aí exercendo a profissão de ferreiro.

Por 1747 ou 1748, teria cerca de 33 anos, deixou a família e emigrou para o Brasil, tendo vivido perto de dois anos na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Borda do Campo (atual cidade de Barbacena, Minas Gerais). Depois, mudou-se para Santo António do Vale da Piedade da Campanha do Rio Verde (atual cidade de Campanha, Minas Gerais). Segundo o processo da Inquisição, como "o seu ofício foi em Portugal serralheiro aqui [no Brasil] tem por apelido o Caldeireiro, por andar pelos sítios e roças a concertar tachos e pratos"[42].

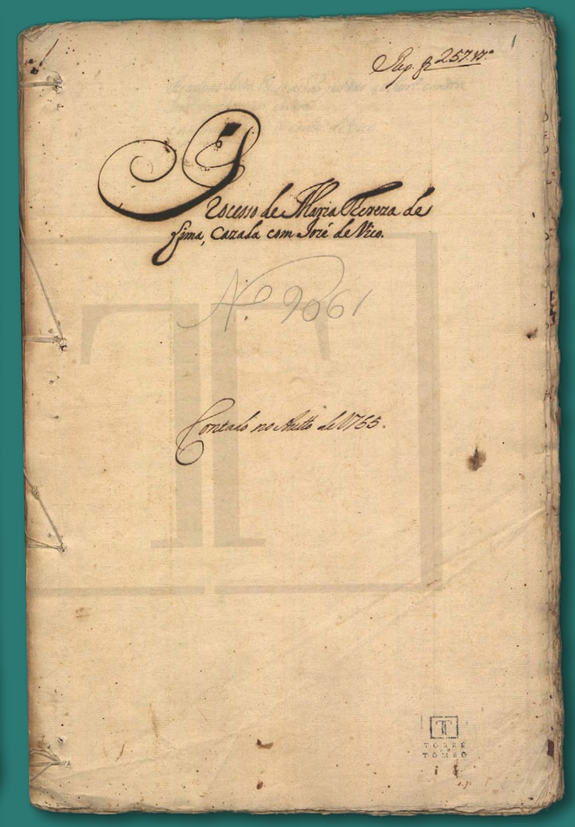
Em Campanha do Rio Verde foi viver para a roça de João Martins de Azevedo. Ora, saberá Deus porquê, assinou um compromisso de casamento com a filha do dono da roça, chamada ela Ana da Conceição Pinto, mas arrependeu-se de o ter assinado e recusou-se a casar. O pai da noiva ameaçou-o de morte se não casasse, e com ajuda de testemunhas falsas diligenciou perante as autoridades eclesiásticas o falso atestado do estado de solteiro de José Rodrigues. Este, sob pressão, casou-se com Ana da Conceição Pinto a 4 de dezembro de 1749. Ora, sendo a primeira mulher ainda viva, José Rodrigues cometeu o crime de bigamia ao casar-se segunda vez.

O caso tornou-se do conhecimento público e em março de 1753 foi judicialmente denunciado por várias testemunhas em Campanha do Rio Verde, testemunhas essas que o acusaram do crime de

42 ANTT – *Tribunal do Santo Ofício*, Inquisição de Lisboa, proc. 5176, fl. 6.



Rosto do processo inquisitorial de José Rodrigues (1756, © ANTT).



Rosto do processo inquisitorial de Maria Teresa de Lima (1765, © ANTT).

bigamia. No dia 27 desse mesmo mês foi-lhe ordenada prisão e no dia seguinte o meirinho do juízo de Campanha do Rio Verde prendeu-o. A 5 de abril foi levado perante o vigário da vara, tendo feito confissão de seu crime. Dois dias depois foram-lhe confiscados os bens. Por essa altura, iniciou-se o processo inquisitorial com recolha de testemunhos, denúncias, certidões, etc.

A 15 de julho desse mesmo ano de 1753 estava preso na vizinha povoação de Nossa Senhora da Conceição dos Carijós, sendo na altura entregue a um comissário que o levou ao tribunal da Inquisição.

Entretanto, foi decidida a sua deportação para o Reino, tendo chegado a Lisboa num navio da frota vinda do Rio de Janeiro, aí por fevereiro de 1754, e trazendo consigo 1$200 réis e uns papéis. A 6 de março de 1754 foi entregue ao alcaide dos cárceres secretos da Inquisição de Lisboa, para aí ficar preso.

A 2 de janeiro de 1755 foi feita uma inquirição criminal em Mansores contra José Rodrigues. Uma comissão criminal apresentou-se na freguesia e inquiriu vários vizinhos com um rol de questões relacionadas com a vida e a moral do réu. Este, a 17 de fevereiro de 1755 apresentou-se perante a mesa do Santo Ofício, em Lisboa, e confessou as suas culpas. A 14 de abril desse ano os inquisidores analisaram o seu processo, os sumários, as confissões e as provas dos dois casamentos, sendo viva a primeira mulher, e determinaram haver culpas bastantes para que permanecesse nos cárceres secretos da Inquisição.

No dia 1 de novembro de 1755 deu-se o terramoto de Lisboa e José Rodrigues, entre tantas pessoas mortas e soterradas, estando preso, não só sobreviveu como conseguiu evadir-se da prisão. Passados alguns dias travou conhecimento com um indivíduo chamado Manuel Garcia. Tornaram-se amigos e ambos arrendaram uma fazenda no lugar de Sarilhos Pequenos, situado na margem esquerda do Tejo, tendo comprado uma junta de bois, uma mula, um arado e uma grade para cultivar a dita fazenda.

Terá andado fugido alguns meses. Há, todavia, registos de que a 5 de maio de 1756 já estava novamente preso em Lisboa, tendo sido transferido no dia 26 desse mês para os cárceres da Inquisição de Évora, que não tinham sido destruídos pelo terramoto, ao contrário dos de Lisboa.

Foi sentenciado pelo crime de bigamia num auto-de-fé público realizado a 20 de junho de 1756 na igreja de São Francisco de Évora e condenado às penas de abjuração de leve, ser açoitado pelas ruas daquela cidade, cinco anos de degredo nas galés, penitências espirituais e pagamento de custas. A 25 de março de 1758 as penas foram-lhe comutadas.

Maria Teresa de Lima (1714-1761)

Maria Teresa de Lima nasceu em Mansores, no lugar do Casal, a 5 de julho de 1714. Era filha de Silvestre de Carvalho, do lugar do Casal, lavrador e familiar do Santo Ofício, e de Isabel Fernandes, natural do Espinheiro.

Ainda jovem, residiu no Mosteiro de Arouca, possivelmente como criada. Daí foi para Lisboa, onde viveu algum tempo. De Lisboa mudou-se para Paris, onde viveu três anos. Depois foi para Castela, por pouco tempo, e daí regressou a Lisboa, onde viveu o resto da vida. Casou-se com cerca de 30 anos com José de Vico, natural de Nápoles e capitão engenheiro no corso das naus de Malta. Teve duas filhas, Maria e Mariana.

Em Lisboa, morava na rua dos Cordoeiros, freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai. O marido passava a maioria do tempo no mar e Maria Teresa vivia com uma das filhas e com o irmão do marido, um padre secular chamado D. Carlos de Vico. Tal como o seu conterrâneo José Rodrigues, que curiosamente nasceu no mesmo ano, sobreviveu ao terramoto de Lisboa de 1 de novembro de 1755.

Cerca de um mês depois do terramoto, viu-se envolvida num ato que mais tarde lhe valeu um processo no Tribunal do Santo Ofício de Lisboa. O caso foi o seguinte: estando em casa, foi testemunha num casamento feito por seu cunhado na casa de um vizinho; contudo, o noivo, João de Hongsteman, era estrangeiro luterano e nessa altura considerado herege; como tal, não podia legalmente casar com a noiva Maria Joaquina, porque não tinham licença apostólica para o fazerem. Ou seja, o matrimónio foi feito clandestinamente, era nulo, e as testemunhas foram mais tarde acusadas de envolvimento nesse crime.

Entretanto, descobriu-se o falso casamento, e os envolvidos foram chamados ao Tribunal do Santo Ofício de Lisboa. João de Hongsteman convenceu Maria Teresa a ir ela ao tribunal e apresentar-se fazendo-se passar pela mulher dele, que disse que estava grávida e não conseguia ir ao tribunal. Maria Teresa aceitou, e a 23 de outubro de 1756 apresentou-se no tribunal dizendo chamar-se Maria Joaquina. Porém, após fazê-lo, Maria Teresa arrependeu-se, confessou-se sacramentalmente e voltou três dias depois ao mesmo tribunal, confessando o que acabara de fazer. O tribunal interrogou-a nesse dia e obrigou-a a voltar periodicamente, para continuar a ser interrogada. E ela assim fez. Foi interrogada sobre o seu passado e sobre a doutrina da Igreja, ao que teve de responder.

Mais tarde, em outubro de 1760, apresentou-se novamente perante o Santo Ofício para pedir clemência e justiça para seu cunhado, D. Carlos de Vico, que estava preso no aljube de Lisboa, após ter sido acusado de ser falso padre, de ter realizado um casamento falso e de estar amancebado com Maria Teresa, em casa de quem vivera. E continuou a apresentar-se periodicamente no tribunal.

A 27 de setembro de 1761 Maria Teresa de Lima foi de novo denunciada na mesa da Inquisição por uma dita Catarina Josefa Maesto, que a denunciou por vários outros crimes:

- Por ser pouco temente a Deus, faltar à missa, ser muito solta de língua, ter-lhe dito por ocasião do atentado contra o rei D. José, em setembro de 1758, que o Diabo interveio no atentado, que a Inquisição era uma casa do Diabo e que os ingleses faziam bem em desobedecer ao papa;

- Por lhe ter dito que tivera um livro com as Tábuas de Moisés, que sabia de cor e que, ao acabar de o ler, "lhe aparecia um pretinho procurando o que se queria"[43];

- Por lhe ter dito para trazer consigo um bocado de pedra de ara, para que não tivesse mais filhos;

- E por certo dia, à meia-noite, lhe ter feito uma oração para que casasse com certo homem, e que a oração dizia assim: "Almas, almas, almas, três enforcadas, três degoladas, três mortas a ferro frio por amores, nós todas três, nós todas seis, nós todas nove"[44]; mas, acrescentou, não se conseguiu o casamento!

Desconhece-se se foi interrogada e sentenciada por estas acusações. Segundo uma certidão de óbito inserta no processo, morreu menos de três meses depois, tendo sido sepultada na Igreja do Loreto, em Lisboa, no dia 22 de dezembro de 1761[45], tinha 47 anos.

Francisca Maria

No arquivo do Tribunal do Santo Ofício existe o processo de uma Francisca Maria, natural da Avitureira, filha de Domingos Francisco e Maria Francisca, a qual se apresentou perante a Inquisição de Coimbra a 9 de dezembro de 1790, sendo na altura solteira e acusada de fazer curas supersticiosas. Foi sentenciada a 20 de dezembro de 1790 com termo de ida e penitência no dia da sentença. Não precisou de ir a auto-de-fé. Infelizmente, o processo não está acessível e não é possível recolher mais dados sobre ela.

A tradição oral local transmitiu-nos a memória de uma antiga *bruxa da Avitureira*. Segundo essa tradição, a bruxa viveria na casa mais antiga do lugar, e um dia querendo mostrar a alguém os seus poderes, disse ela: "Estás a ver acolá, na serra que vai entre a Mata e o Carvalhal, aquele homenzinho com um

43 ANTT – *Tribunal do Santo Ofício*, Inquisição de Lisboa, proc. 9061, fl. 3.

44 ANTT – *Tribunal do Santo Ofício*, Inquisição de Lisboa, proc. 9061, fl. 3v.

45 O seu registo de óbito consta do ANTT – *Paróquia de Loreto*, Registo de óbitos, liv. 1 (1679-1778), fl. 161v. A igreja do Loreto ficou severamente danificada pelo terramoto de 1755, tendo a sua reconstrução sido feita apenas em 1785, pelo que temos reservas sobre se efetivamente em 1761 receberia a sepultura de cadáveres.

jumento? Eu digo e ele para." E ao dizê-lo, o jumento parou, e o homem que o conduzia batia-lhe, mas o jumento não andava. E quando ela dizia, o jumento já andava. É, obviamente, uma tradição mitificada, mas é possível que a referida Francisca Maria tenha ficado na memória do povo como tendo sido uma antiga *bruxa*.

Daquilo que pesquisámos, a 4 de janeiro de 1741 o casal Domingos Francisco e Maria Francisca, à altura residente nas Agras, teve uma filha a quem deu o nome de Maria. Seria ela a Francisca Maria apanhada nas malhas da Inquisição, ou uma sua irmã?

Mansorenses nos processos de habilitação para Familiar do Santo Ofício

O Tribunal do Santo Ofício, além das inquirições, tinha entre as suas funções a de *habilitação para familiar*, que consistia na condução de um processo em que cada candidato a familiar (ou a funções mais elevadas) do Santo Ofício apresentava os seus antepassados, as suas naturalidades e residências e outros dados considerados relevantes para o processo. Aqueles que fossem admitidos como Familiares desempenhavam por vezes funções inquisitoriais, mas tinham, na sua maioria, um papel pouco ativo, servindo-lhes o estatuto de familiar essencialmente objetivos de ordem social e de certificado da chamada *limpeza de sangue*. Nos processos de habilitação conservados na Torre do Tombo, embora lá não tenhamos encontrado o registo de candidatos naturais de Mansores, há referências a vários descendentes de mansorenses. Aqueles que abaixo se referem foram identificados por Jorge Hugo Pires de Lima numa publicação do periódico *Arquivo do Distrito de Aveiro*.

- João Luís Pereira, casado com Maria de Almeida (neta materna de António de Almeida, natural de Mansores). Teve carta de Familiar a 25 de janeiro de 1707[46].

- Domingos de Paiva Arouca, natural de Tropeço e morador no Rio de Janeiro, filho de Nicolau Francisco (natural da Mata, Mansores), neto paterno de Manuel Francisco e de Maria João (naturais de Mansores) e neto materno de Manuel João (natural de Pousafoles, Mansores) e de Maria Paiva (natural da Terça, Mansores). Teve carta de Familiar a 16 de abril de 1748[47].

- Francisco Xavier da Fonseca, morador em Lisboa, ajustado para casar em 1758 com Teresa Rosa de Jesus (filha de Isabel Maria da Costa, natural de Mansores e neta materna de João da Costa e de Maria de Araújo, naturais de Mansores). Teve carta de Familiar a 4 de outubro de 1754[48].

- José de Almeida Brandão (neto paterno de João Domingues, natural do lugar do Espinheiro, Mansores). Teve carta de Familiar a 28 de setembro de 1755[49].

- Joaquim Pereira Cacheta, cónego da Sé do Porto (neto materno de Manuel Francisco dos Santos, natural de Mansores). Teve provisão de Comissário da Inquisição de Coimbra a 10 de maio de 1785[50].

- Luís Miguel Teixeira de Carvalho, morador no Porto, ajustado para casar com Genoveva Delfina (neta materna de Domingas de Oliveira Borges, natural de Mansores). Teve carta de Familiar a 9 de maio de 1797[51].

46 Lima – *O distrito de Aveiro*, 132 (1967), p. 306.

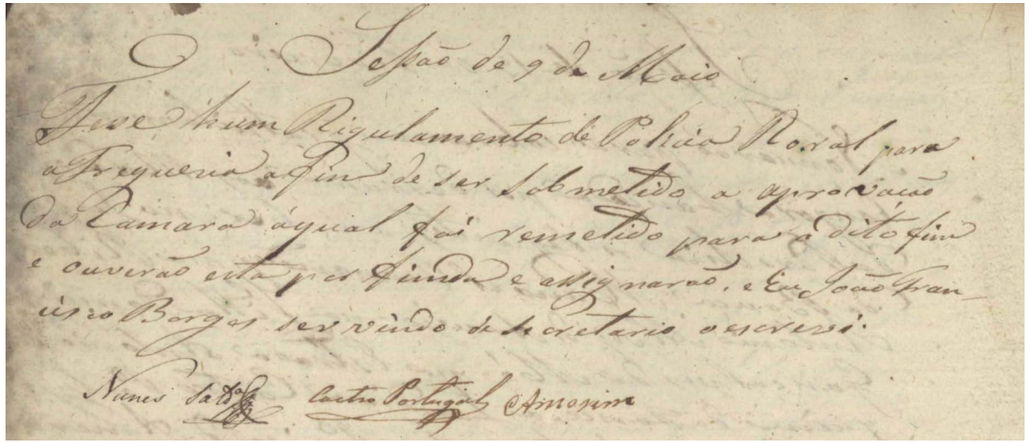
47 Lima – *O distrito de Aveiro*, 114 (1963), p. 121.

48 Lima – *O distrito de Aveiro*, 120 (1964), p. 282-283.

49 Lima – *O distrito de Aveiro*, 136 (1968), p. 311.

50 Lima – *O distrito de Aveiro*, 135 (1968), p. 238-239.

51 Lima – *O distrito de Aveiro*, 150 (1972), p. 144.



Ata da sessão de 9 de maio de 1837 da Junta de Freguesia de Mansores na qual foi criado o Regulamento de polícia rural para a freguesia de Mansores.

CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Mansores foi uma freguesia do termo, concelho ou vila (as designações variam) da Feira até inícios de 1799. Nessa altura o concelho da Feira tinha 58 freguesias. Porém, por alvará de 5 de janeiro de 1799, foi constituído o concelho de Oliveira de Azeméis, com 18 freguesias desanexadas do concelho da Feira: Carregosa, Cesar, Cucujães (couto), Escariz, Fajões, Macieira de Sarnes, Macinhata da Seixa, Madail, Mansores, Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis, Ossela, Pindelo, Santiago de Riba-Ul, São Martinho da Gandra, São Roque, São Vicente Pereira e Válega (a parte de Válega que à altura pertencia à Feira) *(doc. 48)*. Por decreto de 27 de setembro de 1801, foram ainda integradas no novo concelho as freguesias de Arrifana e de São João da Madeira.

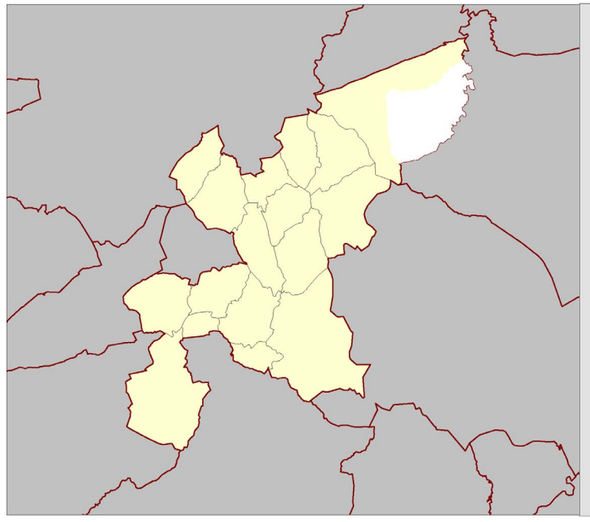
Mansores passou nessa altura a integrar o território deste novo concelho com sede na vila de Oliveira de Azeméis, que se mantinha dentro da Comarca da Feira, a qual permanecia sob administração da Casa do Infantado. O senhorio religioso continuava a ser o mosteiro das beneditinas da Ave Maria do Porto.

Esta integração no concelho de Oliveira de Azeméis perdurou por cerca de 38 anos, até finais de 1836. Neste período, Mansores estava administrativamente mais próximo de Válega, povoação da qual dista cerca de 25 km, do que de Tropeço ou Chave, freguesias geograficamente confrontantes.

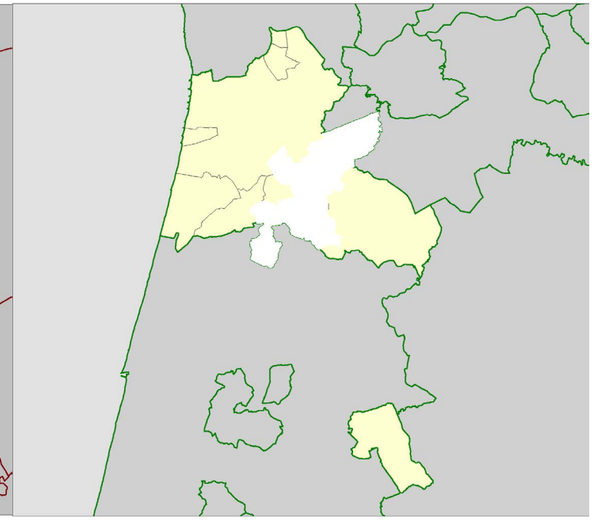
A nível do Reino, os dois acontecimentos mais marcantes dessas décadas foram a guerra peninsular e a revolução liberal. A guerra peninsular (invasões francesas) teve efeitos e presença muito próximos de Mansores: durante essa guerra, em 1809, no contexto da chamada segunda invasão, foram assassinadas pelos franceses mais de 60 pessoas em Arrifana e travaram-se combates na zona da Farrapa (Chave). A revolução liberal impôs a passagem do antigo regime à monarquia constitucional e um conjunto de reformas administrativas no país, entre as quais a criação e extinção de concelhos, o que levou a que Mansores em menos de duas décadas passasse por três concelhos distintos.

Foi o período em que emergiram ou se afirmaram as casas ou famílias mais abastadas e de referência da freguesia. Não que já cá não tivessem raízes ou presença familiar, mas pela documentação, pelas suas biografias, pela datação das suas habitações,

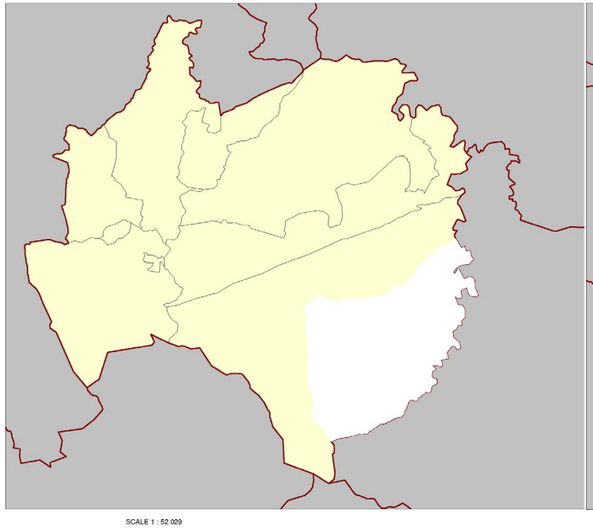
Divisão territorial - Freguesia: MANSORES (então pertencente a Oliveira de Azeméis)
Divisão administrativa em 1801 por Freguesias



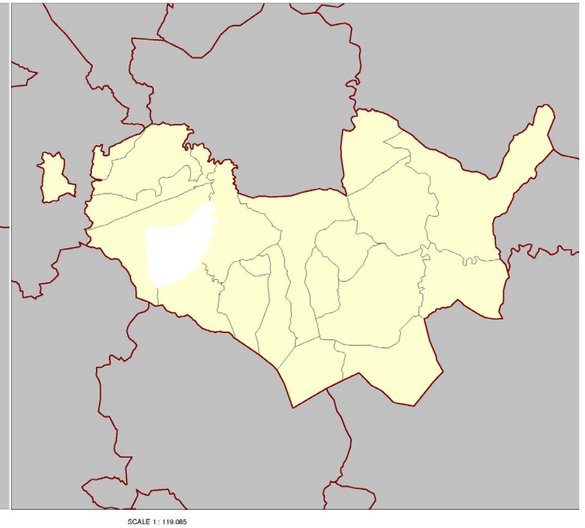
Divisão territorial - Comarca: FEIRA
Divisão administrativa em 1801 por Comarcas



Divisão territorial - Freguesia: MANSORES (então pertencente a Fermedo)
Divisão administrativa em 1842 por Freguesias



Divisão territorial - Comarca: FEIRA
Divisão administrativa em 1801 por Comarcas



percebe-se que nestas primeiras décadas do séc. XIX algumas das famílias prosperaram muito. Referimo-nos particularmente à casa da Terça, no Casal, e às casas do Portugal e do Alferes, na Estrada.

Nesse período dois dos nossos *ilustres* conterrâneos tiveram funções militares de destaque: Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1743-1816) foi Alferes de Ordenanças de Oliveira de Azeméis e António Joaquim da Fonseca Landim Castro Portugal (1795-1868) foi Capitão da 5.ª companhia de Ordenanças de Oliveira de Azeméis. Também neste período se formaram na Universidade de Coimbra alguns dos nossos conterrâneos: por exemplo, José António Nunes Saldanha (1795-1868?) e António Joaquim da Fonseca Landim Castro Portugal (1795-1868).

CONCELHO DE FERMEDO

Após a revolução liberal de 1820 e a guerra civil de 1828-1834, ocorreram em Portugal diversas reformas e redefinições de circunscrições administrativas. Logo depois da revolução liberal foram feitas várias propostas para a reforma da divisão administrativa do país, concretizadas em 1832 pela reforma que criou a província do Douro, à qual passou a pertencer a Comarca da Feira (a que Mansores ainda pertencia)[52].

A reforma administrativa de 1835 extinguiu as prefeituras e as juntas gerais das províncias. Foram criados e definidos num decreto publicado a 18 de julho de 1835 os distritos administrativos que, substituindo as comarcas, com alterações nos seus limites, passaram a ser a macrodivisão administrativa do país[53]. Mansores integrou o então criado distrito de Aveiro. A província do Douro foi suprimida, passando a considerar-se a província geográfica da Beira-Alta como aquela em que se integrava o distrito de Aveiro.

A reforma de 1835 e o código administrativo português de 1836 definiram a nova organização administrativa do país, que perdurou durante várias décadas e teve a seguinte estrutura local: o governador civil nomeava para cada concelho um *administrador do concelho*, que por sua vez nomeava para cada freguesia um *regedor de paróquia*, que era o nível mais local de representação do poder central; por outro lado, passaram a existir duas instâncias de representação local do povo, a *Câmara Municipal* e a *Junta de Paróquia*, eleitas pelo povo, ainda que não por sufrágio universal. Foi, portanto, nesta altura que Mansores passou a ter uma Junta de Paróquia (na prática, a Junta de Freguesia) e um regedor. A primeira sessão da Junta de Paróquia de Mansores, considerando o que nos revelam os livros de atas, realizou-se a 18 de janeiro de 1837.

No âmbito desta reforma o concelho de Fermedo foi reconfigurado, ao abrigo do decreto do Governo de

52 Ao contrário do que vinha acontecendo desde o séc. XVII, as províncias de 1832, ou prefeituras, passaram a ser unidades administrativas chefiadas cada uma por um prefeito – representante do governo central – assistido por uma junta geral – órgão de governo local, eleito pelos cidadãos da província. As províncias mantiveram-se divididas em comarcas ou subprefeituras. O território passou a estar integralmente dividido em concelhos, cada um chefiado por um provedor – representante do prefeito – assistido por uma câmara municipal – órgão de governo local eleito pelos cidadãos. Em virtude da extinção de um enorme número de concelhos mais pequenos, foi criada a freguesia como subdivisão administrativa do concelho, chefiada por um comissário de paróquia – representante do provedor – assistido por uma junta de paróquia. A reforma de 1832 só foi aplicada a todo o território nacional depois da vitória liberal em 1834. Durou, portanto, muito pouco tempo, já que foi logo alterada em 1835.

53 Os subprefeitos passam a denominar-se governadores civis, sendo assistidos por uma junta geral de distrito. Os provedores passam a denominar-se administradores de concelho e os comissários de paróquia passam a regedores. As províncias são mantidas como agrupamentos de distritos, sem órgãos próprios. Tal como antes de 1832, as províncias passam a ser meras divisões para fins estatísticos e de referência geográfica.

6 de novembro de 1836[54], passando a formá-lo, além das freguesias de Fermedo e São Miguel do Mato, as freguesias de Duas Igrejas, Louredo, Romariz, Santa Maria do Vale (provenientes da Feira), Escariz e Mansores (provenientes de Oliveira de Azeméis), assim se mantendo até ser extinto em 1855. A 13 de abril desse ano Passos Manuel, como Ministro do Reino, dirigiu-se à Câmara Municipal de Fermedo remetendo da parte da Rainha um agradecimento pelos votos de gratidão que a referida Câmara dirigira à soberana com data de 1 de abril "descrevendo as vantagens e utilidade do estabelecimento daquele novo Concelho" *(doc. 52)*.

Mansores deixou de pertencer ao concelho de Oliveira de Azeméis ao abrigo do referido decreto de 6 de novembro de 1836, passando para o concelho de Fermedo, onde permaneceu até 1855. Foi, portanto, do concelho de Fermedo durante quase 19 anos. Depois disso passou para Arouca.

Ainda no tempo em que a freguesia pertenceu a Fermedo, e por decreto régio de 28 de dezembro de 1840, a divisão judicial do Continente foi reconfigurada. Segundo este decreto, o concelho Fermedo teria então 1.432 habitantes e integrava a Comarca de Arouca.

O primeiro executivo da Câmara Municipal de Fermedo eleito e em funções neste período terá sido presidido pelo mansorense José António Nunes de Saldanha *(doc. 53)*, simultaneamente presidente da Junta de Paróquia de Mansores.

A nacionalização e a venda dos bens das corporações religiosas a partir de 1834 terá tido impacto local expressivo nos anos da pertença da freguesia a Fermedo. Certamente muitas das terras de cultivo terão então transitado da posse dos senhorios religiosos para particulares, e isso nota-se na prosperidade económica de algumas famílias abastadas na freguesia. Impulso equivalente veio a ocorrer alguns anos mais tarde em relação às desamortizações dos baldios na sequência da lei de 28 de agosto de 1869.

Sinal da reorganização comunitária e da vitalidade económica deste período foi o *Regulamento de Polícia Rural para a Freguesia de Mansores (doc. 53)*, aprovado pela Junta de Paróquia de Mansores em sessão de 9 de maio e pela Câmara Municipal de Fermedo em sessão de 17 de maio de 1837. É um documento deveras interessante e que dedica os dois primeiros artigos às águas de consórcio. Na sessão de 21 de junho de 1837 foram designados: o dia 26, pelas 8 da manhã, para se fazerem as presas do Crasto e Lamarosa com seus respetivos regos; e o dia 30, pelas 8 horas da manhã, para a presa do Pomar de Mirão e as presas do Rio; que assim se fizesse público, no dia 25, à estação da missa, para que nenhum dos consortes faltasse, debaixo da pena declarada no Regulamento. Na sessão de 12 de julho foram condenados em 240 réis todos os que faltaram à feitura das presas e regos.

Deste período são também de destacar: a continuidade da afirmação de algumas famílias, com destaque para a família da casa da Terça, até pelos cargos públicos que os seus representantes desempenharam; e um impulso na emigração para o Brasil, do qual resultarão os primeiros *brasileiros torna-viagem*.

CONCELHO DE AROUCA NA MONARQUIA

Por decreto de 24 de outubro de 1855, o concelho de Fermedo e o julgado de Fermedo foram extintos, transitando Mansores para o concelho e para o julgado de Arouca, a par das freguesias de Escariz, São Miguel do Mato, Fermedo e Louredo; esta última passou para o concelho da Feira em 1895.

A extinção do concelho de Fermedo não foi simples nem consensual. Havia quem defendesse que o concelho não devia ser extinto e havia quem preferisse que fosse integrado no concelho da Feira. A esta última ideia se opôs a Câmara do Concelho de Arouca, que, em 1843, escreveu uma carta à Rainha, onde referiu que "tendo conhecimento que a Câmara do Concelho de Fermedo [...] pedira a Vossa Majestade a supressão do seu concelho para se unir ao da Vila da Feira [...] [considera que] se torna injusta a supressão pedida, por infundada e sub-reptícia; e muito mais injusta quando se pretende incorporar aquele Concelho no da Vila da Feira, porque sendo já demasiado grande e a Comarca muito populosa, não carece daquele concelho de Fermedo, e pelo contrário sendo esta Comarca de Arouca já pequena em demasia, tornar-se-á insignificante com a desanexação daquele Concelho"[55]. De facto, judicialmente, Fermedo já então pertencia à circunscrição da Comarca de Arouca, como acima se refere.

Em termos demográficos, a população de Mansores terá atingido neste período valores máximos de cerca de 900 habitantes.

Datam dos anos que vão de 1855 à instauração da República em 1910 várias conquistas da nossa comunidade. Em 1860 deu-se início ao ensino primário na freguesia e posteriormente construíram-se os dois primeiros edifícios escolares. Em 1905 a Junta passou a ter uma sede ou casa das sessões. Foram construídos ou reconstruídos um conjunto significativo de outros equipamentos comunitários, por exemplo: a igreja paroquial, a capela de Nossa Senhora do Rosário e a capela das Agras foram reedificadas, e o cemitério da freguesia foi construído; pela primeira vez, depois de tantos séculos, os cadáveres deixaram de ser sepultados na igreja ou no adro. Os montados baldios da freguesia foram partilhados, do que resultou grande valor económico para as famílias locais e um intenso processo de construção de tapadas e sementeiras de pinhal, vindo a transformar a paisagem da freguesia. Foi rasgada, atravessando a freguesia, aquela que se tornou a ligação viária mais importante do concelho, a tradicionalmente denominada estrada nacional 326, que liga Rossas (Arouca) a Lourosa (Santa Maria da Feira).

Estas décadas assistiram a um assinalável aumento da emigração para o Brasil, do que resultaram vários *brasileiros torna-viagem*, entre os quais aqueles que foram até hoje os maiores beneméritos da freguesia.

Deu-se a ascensão económica e social de algumas famílias, nomeadamente dos proprietários rurais, as chamadas casas de lavoura, mas não só. A prová-lo, estão as grandes casas de lavrador da freguesia: a maioria das casas que são já centenárias e se destacam pela sua volumetria, paredes e cantaria de granito datam deste período ou foram nele dimensionadas relativamente ao que teria sido a sua configuração anterior. Um olhar atento a essas casas pode ensinar-nos muito acerca da vida económica, familiar e comunitária da época.

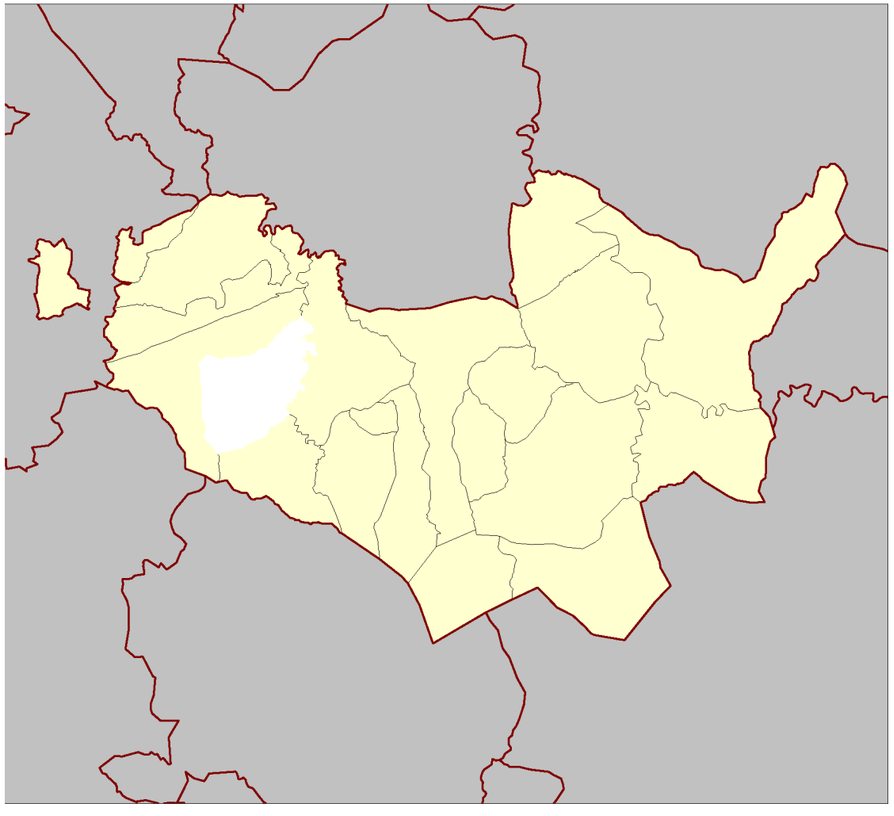
Durante muito tempo, entre os vários impostos que se foram sucedendo e convivido, havia um denominado *contribuição do trabalho* ou *contribuição de trabalho*. Na prática, os homens adultos da freguesia eram obrigados a contribuir com um dia de trabalho por ano para serviço comunitário, conforme a Junta de Paróquia determinasse. E no caso de Mansores a Junta recorreu a essa contribuição para diversas obras: construção e arranjos de caminhos, construção e arranjos de edifícios religiosos, do cemitério, etc. Por exemplo, a 2 de setembro de 1888 a Junta definiu os valores legais dos contributos do trabalho, naquilo que chamou o "arrolamento da contribuição do trabalho", que se pautava pela seguinte tarifa: cada dia de trabalho com bois e carro, 600 réis (se fosse meio dia, eram 300 réis); cada dia de trabalho braçal, 200 réis (se fosse meio dia, eram 100 réis). Isto significava que, na prática, quem faltasse ao trabalho no dia marcado, teria de pagar o valor referido. Esta imposição prolongou-se além da Monarquia: a 8 de fevereiro de 1914 a Junta deliberou que o dia de serviço anual que, ao abrigo do código administrativo, cada cidadão com idades entre 21 e 50 anos devia dar à Junta, se devia empregar nos arranjos dos caminhos do lugar em que residisse.

Também neste período esteve prevista uma feira mensal a realizar em Mansores. De facto, em sessão

54 Decreto de 6 de novembro de 1836. Pub. *Diário do Governo* de 29-11-1836. Mapas em suplemento ao *Diário do Governo* de 9 e de 12 de dezembro de 1836.

55 Apud Azevedo – *Fermedo, aspectos da sua história*, p. 10.

Divisão territorial - Freguesia: MANSORES (já pertencente a Arouca)
Divisão administrativa em 1855 por Freguesias



da Câmara Municipal de Arouca de 15 de fevereiro de 1856 a câmara deliberou "que era conveniente aos povos o estabelecimento de uma feira mensal no sítio das Agras da freguesia de Mansores no dia sete de cada mês"[56]. Não temos indícios acerca da efetiva realização da feira.

PRIMEIRA REPÚBLICA

A 5 de outubro de 1910 a República foi proclamada em Lisboa, acabando-se assim em Portugal com um sistema político secular, o da Monarquia, se bem que há várias décadas o país estivesse governado sob o modelo de monarquia constitucional.

A condição de aldeia rural e interior, afastada dos centros urbanos, faria supor que Mansores passaria ao lado das convulsões políticas e sociais que marcaram o período da Primeira República, cujo termo se deu na sequência do golpe militar de 28 de maio de 1926 que conduziu ao período conhecido como Estado Novo. Mas a documentação e as memórias que perduraram mostram-nos que essas convulsões tiveram ecos e atores na freguesia e materializaram-se em diversas questões, tais como: surgimento de fações partidárias distintas e beligerantes; acentuada politização das juntas de freguesia e conflitos eleitorais; a questão religiosa, relacionada com os efeitos da Lei da Separação; a criação do Posto de Registo Civil e do Subposto da GNR na freguesia; o impacto da participação na Grande Guerra, etc. Destacamos algumas dessas questões.

Política: juntas, partidos e conflitos eleitorais

Também em Mansores se refletiram de modo muito claro as clivagens e os confrontos ideológicos e partidários que marcaram de modo geral a política e a sociedade portuguesa no período da Primeira República. Simplificando, na freguesia confrontaram-se neste período duas fações políticas e ideológicas. De um lado, tivemos aqueles que professaram os ideais republicanos de esquerda representados pelo Partido Republicano Português e pelo seu herdeiro após 1912, o Partido Democrático. Entre os adeptos desta fação destacaram-se Joaquim António Vaz (1871-1954), Manuel Moreira da Silva (1869-1952) e o Pe. António Gonçalves Moreira (1869-1922), padre pensionista. Do outro lado, tivemos aqueles que, professando ideais de centro-direita e de direita, eram os opositores dos primeiros. Entre eles reuniram-se monárquicos, conservadores, nacionalistas e liberais, adeptos de partidos como o Partido Unionista, o Partido Evolucionista, o Partido Liberal Republicano, o Partido Nacional Republicano e o Partido Republicano Nacionalista. Entre estes destacaram-se Albino Francisco Teixeira (1881-1948), Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha (1834-1918), embora já residisse fora da freguesia, António Gonçalves Moreira Leite (1876-1950) e o Pe. Manuel António Fernandes (1881-1968), pároco local.

Do livro de inscrição dos cidadãos republicanos do concelho de Arouca, com termo de abertura de 24 de outubro de 1910 e que se conserva no Arquivo Municipal de Arouca constam as inscrições dos mansorenses Joaquim António Vaz, Manuel de Pinho Moreira, José Gomes Moreira e Manuel Moreira da Silva.

Logo após a revolução republicana, a 13 de outubro de 1910 foi promulgado o decreto do Ministério do Interior que obrigava os párocos a abandonarem a presidência das juntas de paróquia. Mas em Mansores o efeito não foi imediato. A ata da primeira sessão da Junta de Paróquia após o 5 de outubro não refere a revolução nem assuntos relacionados e, embora datada de 23 de outubro, mantém o executivo presidido pelo pároco, Pe. Manuel António Fernandes. Só a 30 de outubro toma posse uma comissão administrativa paroquial (ou comissão paroquial republicana), já presidida por um outro cidadão, Manuel Moreira da Silva, e na sessão de tomada de posse esteve presente a Junta anterior, para dar posse à comissão administrativa. A ata da sessão não denota qualquer clima de tensão.

56 AMA, *Atas das sessões da Câmara*, livro 12, fl. 153v.



ANNO IV — SABBADO, 5 DE JUNHO DE 1909 — NUMERO 198

GAZETA DE AROUCA

SEMANARIO POLITICO, NOTICIOSO E LITTERARIO

DIRECTOR — Alberto Carlos Teixeira de Brito

REDACÇÕES E PROPRIETARIOS: PINTOS SOBRA TEIXEIRA - EDUARDO BUFFOLI E SILVA

ADMINISTRAÇÃO TYPOGRAPHIA E IMPRESSÃO: PAIA NOVA - AROUCA

SECRETARIOS DA REDACÇÃO: ANTONIO S. TEIXEIRA - JOSE M. VALENTE D'ALMEIDA

ADMINISTRADOR — Alvaro d'Oliveira e Vasconcellos

A inauguração do novo edificio escolar na freguezia de Mansôres

Homenagem ao grande benemerito sr. Manuel Joaquim Moreira

Já todos que se realizaram, no domingo passado, um bonito dia de grande benemerito lidador da pia assistencial administrativa do concelho, sr. Alberto Brandão de Sousa e Figueiredo Soares Netto, e a sua verdadeira apotheose feita ao illustre proprietario e querido benemerito deste freguezia.

O povo d'esta freguezia, que é bom e grandeza, não podia deixar de prestar aos ricos do benemerito sr. Alberto Brandão, uma das mais significativas d'esta terra, que tão se lhe deveriado, pelo exgrimento dedicado e proficuidade de seus actos, onde realisou melhoramentos importantes.

Foi por isso que nesse dia festa de domingo, muitos como um só homem, fortalecidos nos sentimentos de seus deveres, todos em familia e com respeito, homens e mulheres, meninos e meninas, acudiram ao chamamento, que lhes foi dirigido através aos seus corações, pela commissão promotora da inauguração do edificio escolar que, com tanto carinho, tanto amor e tanta vontade construiu e dotou o Exmo. sr. Alberto Brandão, para a sua freguezia natal.

Em aquella á vista se contemplava um e outro passo a passo da escola. A festa estupenda que ella ia ser, e todos queriam dizer bem alto que ella felizmente offerecia não pelo seu tamanho ou riqueza, mas pelo seu coração, pela sua alma, pelo seu sentimento.

Acompanhado com vivas e mais demonstrações, dirigiu-se o nosso illustre amigo e benemerito sr. Alberto Brandão para a casa de residencia, onde se encontrava a sua virtuosa esposa e os seus filhos, ainda crianças, para os cumprimentar e felicitar pelo acto que não ser grande.

A biographia de tão illustre cidadão, que tão bem merece, quando não possa publicar o seu retrato, que tão bem merece, e vou a ter na Patria Portugueza tantos direitos e fundamentos para ser considerado como um dos seus bons filhos, que a honrou tão valiosa e patriotica, que a honrou tão valiosa e patriotica, que a honrou tão valiosa e patriotica

eleitores que se sabia que eram os votantes da lista contrária à mesa.

Depois das correrias foi a força formar à porta da sala da assembleia, aí permanecendo por mais de 20 minutos conservando-se os membros da mesa dentro da sala – e não consentindo o comandante da força a entrada de eleitores contrários à mesa e que na sala pretenderam entrar, chegando até o referido comandante, de espada desembainhada, a dizer a alguns que, se tentassem entrar, lhes cortaria o pescoço.

Durante este período as portadas das janelas da sala da assembleia foram encostadas e a urna violada pelos membros da mesa, tendo as listas que nela se encontravam sido substituídas por outras; e nem por outra forma se explica que, do partido que tinha 77 eleitores que votaram, apenas aparecessem na urna 48 listas, enquanto que do partido contrário, o partido da mesa, que só tinha 42 eleitores, aparecessem na urna 71 listas!" *(doc. 88).*

No final da jornada um grupo de cidadãos afetos ao Partido Republicano Nacionalista reuniu na casa de Albino Francisco Teixeira e delineou uma estratégia: passados alguns dias 73 dos eleitores foram ao notário e declararam em escrituras públicas ter votado no Partido Republicano Nacionalista; reuniram-se essas escrituras e alguns outros documentos e desencadeou-se um processo judicial contra os membros da mesa das eleições *(doc. 88)*. As reclamações e outros documentos que estes entregaram terão sido roubados algures nas instâncias judiciais, no Porto, daí que um dos cidadãos reclamantes, Joaquim dos Santos Oliveira Júnior, lavrador do Espinheiro, tenha solicitado, através de Reinaldo Duarte de Oliveira, advogado arouquense, a junção de novos documentos à sua reclamação[57].

O dia 2 de janeiro de 1926 teve importância neste caso. Por coincidência, ou não, com data deste dia é publicado o número de estreia da *Defesa de Arouca*, onde se noticia, a respeito das eleições para as juntas de freguesia que haviam ocorrido a 6 de dezembro passado: "em Fermedo não se efetuou a eleição da Junta de Freguesia; e em Mansores, onde este ato se realizou, tais tranquibérnias e violências se praticaram que a eleição foi protestada, aguardando-se o *veredictum* do respetivo tribunal"[58]. E o jornal anuncia que as tomadas de posse em situações normais estavam previstas para esse mesmo dia 2 de janeiro de 1926.

Ora, nesse dia 2 de janeiro, em Mansores tomaram posse duas Juntas de Freguesia distintas. Uma das juntas, a da continuidade com o executivo anterior, seria presidida por José Gomes Moreira (1857-1951), e na prática não chegou a exercer o mandato; a outra, a dos republicanos afetos ao Partido Democrático, presidida por Manuel Moreira da Silva, tinha como secretário Rodrigo Gonçalves Ameixieira e como um dos vogais o referido presidente da outra Junta, isto é, José Gomes Moreira.

Por finais de fevereiro ou nos primeiros dias de março, a eleição da Junta, da qual tinham saído vencedores os candidatos afetos ao Partido Democrático, foi validada por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, o que logo *A Gazeta de Arouca* anunciou a 6 de março, saudando "os republicanos daquela freguesia"; e a 20 de março, na primeira página, o mesmo periódico publicou um artigo de opinião intitulado "A propósito das eleições em Mansores", assinado sob pseudónimo, em que se escreveu que "em Mansores, felizmente, e com honra para eles e para a sua terra, os eleitores viram a tempo o crime em que incorreriam se dessem ouvidos aos ambiciosos (…) quanto aos republicanos *azuis e brancos*, que desanimem, porque o povo de Mansores conhece as suas intenções e sabe o que pretendem".

A 3 de abril foi publicada na *Defesa de Arouca* uma longa entrevista a Reinaldo Duarte de Oliveira, advogado arouquense que representava os candidatos do Partido Republicano Nacionalista. É essencialmente com base nesta entrevista que reconstituímos os acontecimentos de 6 de dezembro e parte do que se lhes seguiu; assumimos que a entrevista conta a versão que convém a de uma das partes beligerantes *(doc. 88)*.

A 10 de abril, *A Gazeta de Arouca* publicou um longo texto criticando a entrevista encomendada que havia saído na *Defesa de Arouca*, acusando o entrevistado de deturpar o sucedido nas eleições. Pelo meio publicou diversos artigos de opinião.

A Junta presidida por Manuel Moreira da Silva voltou a reunir apenas a 19 de abril, para tomar posse do arquivo da Junta, transferido por intermédio de José Gomes Moreira. Que resistências ou impedimentos terão levado a junta a reunir apenas passados mais de três meses e meio após a tomada de posse? Este ato de transferência do arquivo da Junta representou a legitimação e a assunção dos poderes pelo executivo. A ata descreve o arquivo de forma bastante interessante *(doc. 89)*.

Mas também esta Junta teve vida curta. Eis que a 28 de maio ocorreu em Portugal um golpe militar cujos efeitos, em termos de mudança política, se fizeram sentir em Mansores. A 1 de agosto tomou posse a nova comissão administrativa paroquial, presidida por António Gonçalves Moreira Leite.

O processo judicial relativo aos desacatos na eleição de 6 de dezembro de 1925 seguiu os trâmites e a 30 de abril de 1928 os membros da mesa de eleição da junta responderam em audiência de júri e foram absolvidos. Isso mesmo foi noticiado no jornal arouquense *A Gazeta* (herdeiro de *A Gazeta de Arouca*), que, já enfrentando ventos contrários aos ideários republicanos, os saudou[59].

A questão religiosa: a Lei da Separação e os seus efeitos

A questão religiosa esteve, em Mansores, como por todo o país, relacionada, entre outras, com as diligências para a aplicação da Lei da Separação do Estado das Igrejas, nomeadamente a incorporação na Fazenda Nacional dos bens da Igreja e a proposta de pensão eclesiástica do Estado ao pároco.

A 31 de outubro de 1911 o Governo determinou a concessão de uma pensão provisória de 16$665 réis mensais ao pároco de Mansores *(doc. 76)*. Todavia, o clérigo recusou-a, conforme expressou em carta coletiva subscrita com outros seis párocos de Arouca, afirmando eles que só poderia ser-lhes atribuída a pensão se a tivessem requerido, o que não tinham feito[60].

É de registar que mesmo após a Lei da Separação do Estado das Igrejas, de 20 de abril de 2011, a então Comissão Administrativa de Mansores continuava a incluir no seu orçamento e responsabilidades a manutenção dos templos: foi nessa altura a expensas da Junta substituído o soalho da Igreja, reparado o telhado da capela da Vila e lavada a roupa da igreja…

No cumprimento dos artigos 62.º, 63.º e 67.º da Lei da Separação, foi criada em Arouca uma Comissão Concelhia de Inventário, responsável por proceder ao arrolamento de todos os templos, bens imobiliários e mobiliários ao serviço do culto católico e à sustentação dos seus ministros, a qual visitou as paróquias do concelho e procedeu ao inventário ou arrolamento dos referidos templos e bens. O arrolamento feito em Mansores, de que se conserva um exemplar no arquivo Municipal de Arouca e outro no Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças, está datado de 10 de agosto de 1911. O documento foi subscrito pelo presidente da Comissão Concelhia (Ângelo Pereira de Miranda), pelo presidente da Comissão Paroquial da Freguesia (Manuel Moreira da Silva) e por um secretário (Abel Vasques). Deste documento, que se transcreve *(doc. 74)*, pode recolher-se informação detalhada sobre a composição do passal e dos objetos pertencentes aos três templos da paróquia; nomeadamente no caso da igreja paroquial e da capela de Nossa Senhora do Rosário,

57 Arquivo Municipal do Porto – *Arquivo Foto Guedes*, F-NV/FG/9/14201.

58 *Defesa de Arouca*, n.º 1, 02-01-1926, p. 3.

59 *A Gazeta*, n.º 36, 05-05-1928, p. 2.

60 Cf. Moura – *A guerra religiosa na I República*, p. 180 e Pinto – *A Primeira República no concelho de Arouca,* p. 173.

consegue-se informação assertiva sobre os altares, as imagens e as alfaias litúrgicas.

No mesmo dia 10 de agosto de 1911 em que foi feito o inventário, o pároco da freguesia, Pe. Manuel António Fernandes, dirigiu uma carta à Comissão Concelhia de Inventário, protestando frontalmente contra a inventariação dos bens da paróquia e fez publicar essa mesma carta na imprensa local no início do mês seguinte *(doc. 75)*. Muita tinta iria ainda correr sobre este assunto.

Na Páscoa de 1913 não terá sido autorizada a visita pascal. Mas a 11 de maio de 1913 celebrou-se a festa de santa Quitéria e a primeira comunhão, com procissão até à Vila. E em agosto de 1913 realizou-se a festa da Vila, com atos públicos normais. Em abril de 1914, uma comissão da freguesia enviou, tal como outras do concelho, uma representação ao governador civil de Aveiro, para pedir autorização para se fazer a visita pascal, mas o pedido foi indeferido. Isso significa que nestes anos iniciais da República foram efetivamente proibidos na freguesia vários *atos de culto externo*, embora outros se tenham praticado. Ainda a respeito da visita pascal, no ano de 1926, em consequência dos desacatos que haviam ocorrido nas eleições de dezembro do ano anterior, a autoridade administrativa proibiu a visita pascal em Mansores *(doc. 94)*; terá sido a única freguesia do concelho em que tal interdição se deu nesse ano.

Em relação às *cultuais*, corporações responsáveis pela organização do culto religioso em cada paróquia e das quais os párocos se tornariam meros funcionários, perdendo qualquer dependência do bispo, tal como na maioria das paróquias, em Mansores não se chegou a criar nenhuma cultual.

Ao contrário do que aconteceu em muitos outros locais do país, e em várias das freguesias do concelho, o passal da paróquia de Mansores não foi vendido, tendo-se mantido tal como até hoje. Tal exceção deveu-se ao esforço de vários paroquianos que defenderam a preservação do passal nas mãos da Igreja.

Em dezembro de 1915 foram arrematados em hasta pública os arrendamentos dos passais de várias paróquias das freguesias de Arouca, por um ano. Estes passais pertenceriam ao Estado, segundo a interpretação plasmada na lei de separação, e no caso do de Mansores, até final de 1927 foi gerido pelo Estado, que o arrendou a vários cidadãos da freguesia, pelo menos a Joaquim António Vaz, da Mata, e a António Gonçalves Moreira Leite, do Caritel.

Em março de 1916 Albino Francisco Teixeira, na qualidade de presidente da Junta, escreveu à Comissão Central de Execução da Lei da Separação, pedindo a devolução dos bens arrolados em 1911. Daí decorreu a instauração de uma investigação administrativa, durante a qual, a 9 de janeiro de 1919, foram feitos inquéritos e interrogatórios a vários cidadãos da freguesia. Estes declararam ter conhecimento próprio e ouvido dizer aos seus antepassados que a residência e o passal haviam sido adquiridos por subscrição aberta entre os residentes da paróquia, por quotas voluntárias na proporção das forças de cada um, e que tendo o Estado tomado conta do passal e da residência, seria injusto para o povo ter de adquirir novo passal e residência para o seu pároco[61]. Era certamente uma estratégia concertada!

A 24 de março de 1919 o mesmo Albino Francisco Teixeira, na qualidade de presidente da Junta, voltou a escrever à Comissão Central de Execução da Lei da Separação, afirmando: a residência e o passal foram adquiridos por subscrições entre os habitantes da freguesia, embora não tivessem prova documental disso. Mas tinham provas testemunhais. Foi o povo quem reconstruiu e ampliou a residência, quem arroteou o passal… melhoramentos vários, reparação profunda na Igreja, tudo por subscrições particulares… pelo que pediam a devolução dos prédios… e na mesma data o administrador do concelho de Arouca remeteu carta à Comissão Central de Execução da Lei da Separação dando parecer positivo à devolução dos bens ao povo. Na altura referiu, não a junta, mas a comissão

61 ACMF – *Fundo Comissão Jurisdicional dos Bens Cultuais*, Proc. 2734, L. 9, fl. 148, Cód. ref.: ACMF/Arquivo/CJBC/AVE/ARO/ADMIN/038.

administrativa civil da freguesia de Mansores, porque à data o governo da freguesia estaria em formato de comissão administrativa. E disse "cumpre-me informar em homenagem à verdade e reproduzindo a tradição unânime que a esse respeito se nota em todo o povo daquela freguesia, que a residência e passal pedido por aquela comissão é um produto das esmolas e donativos daquele povo. Por isso, será de inteira justiça a concessão, a satisfação do seu pedido, que não é mais do que a legalização de um direito duvidoso na situação em que se encontra, mas uma reivindicação justa da propriedade que a todos pertence"[62].

A 22 de maio de 1921 a Junta insistiu no pedido ao Governo para que lhe fosse entregue a residência paroquial e o passal, conforme a Lei previa, para que pudessem proceder a obras na residência, que estava em ruína.

A 29 de setembro de 1924 Manuel Francisco Borges, *industrial*, da Vila, escreveu ao presidente da Comissão Central da Lei da Separação requerendo que o passal fosse posto em arrematação e propondo adquiri-lo pela quantia de 300$00. A 24 de outubro desse ano, a Comissão Central de Execução da Lei da Separação solicitou ao presidente da comissão de administração dos bens das igrejas do concelho de Arouca que lhe remetesse elementos sobre o passal do pároco e a residência, "a fim de se incorporar definitivamente nos bens da Fazenda Pública". A 18 de novembro, o presidente da comissão de administração dos bens das igrejas do concelho de Arouca, que era à altura Alfredo António Camossa Nunes Saldanha (1878-1948), respondeu informando que o passal e a residência estavam em estado regular e estavam arrendados a António Gonçalves Moreira Leite, do Caritel, por 50$00 anuais[63].

Com a viragem política ocorrida após o golpe militar de 28 de maio de 1926, iniciou-se um processo de devolução dos bens às paróquias. O Decreto n.º 11887, de 6 de julho de 1926, previu a devolução dos bens às paróquias, desde que para tal existisse nelas uma corporação encarregada do culto católico. Logo a 26 de outubro de 1926 foi constituída em Mansores uma corporação encarregada do culto católico *(doc. 92)*. Esta corporação nada mais era do que aquilo que mais tarde se veio a denominar Comissão Fabriqueira ou Fábrica da Igreja. Posteriormente, pela Portaria n.º 5:139, de 29 de dezembro de 1927, emanada pelo Ministério da Justiça e dos Cultos, foi determinada a devolução dos bens da paróquia de Mansores, em concreto "o edifício da igreja paroquial e das capelas de Santo António das Agras e de Nossa Senhora do Rosário, com seus móveis, paramentos, alfaias, vasos sagrados e imagens, bem como a residência paroquial, que também é denominada 'passal', com suas dependências e terreno lavradio, formando um só prédio" *(doc. 97)*.

Os conflitos entre o pároco e alguns cidadãos republicanos

Os anos da Primeira República foram desafiantes para o Pe. Manuel António Fernandes (1881-1968), que atravessou todo este período no ofício de pároco de Mansores. Dada a questão religiosa e o posicionamento político do pároco, este viu-se envolvido em vários conflitos e, sobretudo, acossado por cidadãos republicanos. Os meses finais da Primeira República foram particularmente difíceis para o clérigo, que sofreu várias ameaças e denúncias, nalguns casos com a conivência da GNR. Registamos alguns dos episódios.

O pároco foi ameaçado de morte mais do que uma vez. Uma das ameaças terá sido feita por elementos da *formiga branca*, uma rede clandestina de policiamento e intimidação ao serviço do Partido Republicano. Em consequência dessas ameaças, chegou a

62 Ibidem.

63 ACMF – *Fundo Comissão Jurisdicional dos Bens Cultuais*, Proc. 9826, L. 12, fl. 369 (cx. 226), Cód. ref.: ACMF/Arquivo/CJBC/AVE/ARO/TRANS/004.

dormir no rés do chão da residência, com receio de que o assaltassem de noite no quarto.

A certa altura o pároco terá sido perseguido pelos seus detratores, que procurariam matá-lo. Segundo memória oral, refugiou-se na ocasião dentro da torre da igreja donde terá identificado aqueles que o perseguiam e prenunciado que os haveria de enterrar a todos. Com o passar dos anos todos os que naquela ocasião perseguiram o pároco foram morrendo e o clérigo celebrou as respetivas exéquias, cumprindo desse modo o prognóstico que fizera.

A 2 de fevereiro de 1925 um conjunto de cidadãos da freguesia subscreveu uma reclamação dirigida à Comissão Central de Execução da Lei da Separação, com várias acusações contra o pároco. Entre essas acusações, destacam-se aquelas segundo as quais o pároco teria "violado a honestidade íntima de diversas famílias desta freguesia de Mansores, não poupando mulheres casadas nem tão pouco donzelas menores" *(doc. 84)*. A Comissão Central de Execução da Lei da Separação mandou o governador civil de Aveiro proceder a averiguações sobre o assunto.

No rescaldo das polémicas eleições de 6 de dezembro de 1925, foi dada a conhecer uma carta na qual constava o plano dos desacatos, que incluía chamar "a Guarda, a qual dará cacetada contra si e outros do seu partido; o Padre de preferência será feito em pedaços" *(doc. 88)*. Chegou a haver desacatos, mas não consta que o pároco tenha sido agredido.

Segundo um texto do correspondente de Mansores na *Defesa de Arouca*, de junho de 1926, algum tempo antes "por acinte ao digno pároco desta freguesia, um grupo de criaturas mal-intencionadas [queimou] abundante fogo, acompanhando a toques de buzinas, todas as noites durante cerca de três meses e sem que durante esse período fosse preso pela guarda, apesar de lhe terem sido pedidas providências frequentes vezes, qualquer dos malfeitores" *(doc. 90)*.

Segundo outro texto do correspondente de Mansores na *Defesa de Arouca*, desta feita de outubro de 1927, a 30 de setembro daquele ano esteve em Mansores um agente da polícia de investigação criminal do Porto "a fim de investigar acerca de vários atentados contra o digno pároco desta freguesia – sobretudo acerca do lançamento de uma bomba contra a sua residência e do fogo posto numa meda de palha" *(doc. 96)*, tendo este agente apreendido armas nas casas de três dos opositores do pároco.

O conflito entre o pároco e o Pe. António Gonçalves Moreira

Nos tempos quentes da Primeira República Mansores foi palco de um conflito aberto entre dois padres. De um lado, o pároco, Pe. Manuel António Fernandes (1881-1968). Do outro lado, o Pe. António Gonçalves Moreira (1869-1922), nascido e criado em Mansores e ordenado na diocese de Beja, que ainda em 1911 era pároco em Garvão (Ourique), mas que em 1912 passou a residir em Mansores. Enquanto o primeiro se recusou a ser pensionista[64], o segundo requereu a pensão ao Estado[65]. Um era contrário à República, o outro republicano confesso. Resgatámos alguns episódios desse conflito.

Na sessão da Junta de Paróquia de 10 de março de 1912 a Comissão Administrativa Paroquial registou em ata um incidente recente entre aqueles dois clérigos. Tudo se passara na capela de Nossa Senhora do Rosário quando o Pe. António Gonçalves Moreira se tentou apossar à força dos paramentos da capela para impedir o pároco de aí exercer o culto. Os paramentos estavam à guarda da Comissão, que tinha autorizado (mas não em exclusivo) o Pe. António Gonçalves Moreira a usá-los para aí celebrar missa. Para tentar manter a paz na freguesia, a Comissão decidiu confiar a guarda dos paramentos da capela ao Pe. António Gonçalves Moreira, desde que este assegurasse a sua limpeza e conservação; e o pároco sempre que quisesse usar a capela, deveria servir-se dos paramentos da igreja.

64 Cf. ACMF – Fundo Comissão Nacional de Pensões Eclesiásticas, Cx. 394. Cód. ref.: ACMF/Arquivo/CNPE/AVE/ARO/PENEC/004.

65 Cf. ACMF – Fundo Comissão Nacional de Pensões Eclesiásticas, Cx. 394. Cód. ref.: ACMF/Arquivo/CNPE/BEJ/OUR/PENEC/003.

Porém, pouco depois, a 14 de abril, estando o pároco a celebrar na capela da Vila, o Pe. António Gonçalves Moreira entrou no templo tentando perturbá-lo e interrompê-lo, apossando-se do missal. O presidente da Comissão Administrativa, Manuel Moreira da Silva, interveio fazendo ver ao Pe. António que incorria em penas conforme previa o artigo 11.º da Lei de Separação do Estado das Igrejas e retirou-lhe o missal das mãos. A 21 de abril a Comissão Administrativa registou em ata o sucedido e deliberou exigir ao Pe. António que se responsabilizasse pelo zelo dos paramentos, pois não os cuidava como devia e a freguesia não tinha sacristão que o pudesse fazer.

Dois meses volvidos, o Pe. António Gonçalves Moreira mudou de estratégia e entrou em acordo com os responsáveis pela cultual da freguesia de Anta (Espinho) para aí passar a presidir e exercer os atos de culto[66]. Três anos depois estava de regresso a Mansores[67].

A 11 de julho de 1915, em sessão da Junta de Paróquia, foi lido um requerimento do Pe. António Gonçalves Moreira em que se afirmava pároco colado na freguesia de Garvão em gozo de licença em Mansores e padre pensionista, e em que requereu acesso aos paramentos, cálice e demais utensílios para celebrar na freguesia. A Junta deliberou consultar um advogado antes de responder, e a 22 de agosto deliberou indeferir o pedido, justificando que o Pe. António Gonçalves Moreira tinha de apresentar documentos autênticos que demonstrassem que tinha licença do bispo do Porto ou de outro prelado para celebrar missas nas freguesias do bispado.

A 15 de dezembro de 1915 o Pe. António Gonçalves Moreira escreveu diretamente ao ministro da justiça e cultos protestando contra a Junta, à qual tinha pedido "a franquia dos templos e paramentos pertencentes ao Estado, de que [a Junta] é guardiã e depositária, à falta de cultual nesta freguesia", e denunciando que a Junta não correspondera ao pedido *(doc. 77)*. Nessa carta o Pe. António Gonçalves Moreira queixou-se de ter sido excomungado pelo bispo do Porto.

A 19 de dezembro desse mesmo ano de 1915, novo episódio. António Gomes Moreira, sobrinho do Pe. António Gonçalves Moreira, acabara de celebrar o seu casamento com Maria Rosa de Jesus no posto do registo civil de Mansores. O tio padre acompanhou o ato e dirigiu-se com os cônjuges e demais convidados para a igreja, onde o pároco iria celebrar o casamento católico. Quando o pároco viu na igreja o Pe. António Gonçalves Moreira envolveu-se com este numa troca acesa de palavras, forçando-o a sair, e assim sucedeu. O próprio Pe. António Gonçalves Moreira narrou a sua versão do episódio numa notícia pulicada na *Gazeta de Arouca* a 1 de janeiro do ano seguinte *(doc. 78)*.

A tensão manteve-se e a 22 de janeiro de 1917 o administrador do concelho de Arouca promoveu um inquérito a 10 testemunhas na freguesia, com base nas acusações de que o pároco criava dificuldades ao padre pensionista António Gonçalves Moreira, lhe manifestava ódio, tentava indispô-lo com os habitantes da freguesia e que se recusava a celebrar quando o Pe. António Gonçalves Moreira tentava assistir ordeiramente. As testemunhas foram: Albino Francisco Teixeira, de 35 anos (Vila); António

66 Entrou em Anta a 29 de junho de 1912. O modo como aí chegou está registado na *Gazeta de Espinho* de 7 de julho de 1912: sabendo da sua estadia em Mansores, um grupo de cidadãos de Anta vieram convidá-lo para vir para Anta. "No dia 29, acompanhado pelos cidadãos que o tinham ido buscar, desembarcou o novo pároco na estação de Espinho. Aguardava ali uma grande multidão de habitantes de Anta com uma filarmónica. Eram mais de 700 pessoas que lhe fizeram uma manifestação delirante. Organizou-se logo um cortejo que tomou o caminho da freguesia ao som da *Portuguesa*, por entre os entusiásticos vidas à República e à liberdade, ao dr. Afonso Cosa e morras à reação e aos jesuítas. Constantemente estoiravam no ar foguetes, sublinhando a intensa alegria daquela grande multidão. Chegados à freguesia, cuja estrada se via juncada de verdura e flores, ajuntou-se o povo, em massa compacta, no adro, enquanto o padre Moreira com uma comissão de paroquianos ia visitar a igreja." *Gazeta de Espinho.* 597 (07-07-1912), p. 2.

67 ACMF – *Fundo Comissão Jurisdicional dos Bens Cultuais*, Proc. 3616, L. 9, fl. 325 (cx. 222). Cód. ref.: ACMF/Arquivo/CJBC/AVE/ARO/ADMIN/025.

de Almeida Pereira Cabral, de 53 anos (Estrada); José Joaquim da Silva, de 50 anos (Avitureira); Joaquim António Vaz, de 45 anos (Mata); Joaquim José da Silva, de 35 anos (Mata); António Joaquim Duarte, de 33 anos (Vila); Manuel Francisco Martins, de 57 anos (Avitureira); Manuel Francisco Duarte, de 42 anos (Mata); António Guedes d'Almeida Castro Portugal, de 31 anos (Estrada); e António Moreira Pereira de Amorim, de 27 anos (Casal). As testemunhas foram consensuais ao afirmar que os padres em questão tinham más relações, pelo facto de o Pe. António Gonçalves Moreira ser cultualista e o bispo não autorizar o pároco a celebrar se o Pe. António Gonçalves Moreira estivesse no templo. A 27 de julho de 1917 o pároco respondeu por escrito, defendendo-se e afirmando "não celebro atos de culto na presença dele por mo proibir a autoridade eclesiástica e em obediência às leis canónicas por que a Igreja se governa", além do que, tendo consultado o bispo, sobre se poderia celebrar na presença do Pe. António Gonçalves Moreira, o bispo respondera que "se o padre Moreira assistisse, eu o convidasse a retirar-se, e se ele o não fizesse, convidasse os fiéis a retirarem-se"[68].

Posteriormente, o Pe. António Gonçalves Moreira foi pároco na paróquia de Fajões, onde à época o seu irmão Joaquim Gonçalves Moreira (1878-1956) era o professor primário.

Aspetos administrativos, sociais e económicos

Esta década e meia de Primeira República não se fez só de política e de conflitos. Se bem que esses aspetos tenham envolvido e marcado a comunidade, muito mais ocorreu em termos administrativos, sociais e económicos. Evidenciamos alguns desses aspetos.

A partir de 1911 passou a praticar-se o registo civil obrigatório de nascimentos, casamentos e óbitos, tendo por essa altura sido criado na freguesia um Posto de Registo Civil, conforme desenvolvemos no subcapítulo *Posto de Registo Civil*.

O feriado municipal de Arouca foi definido pela primeira vez após a implantação da República, "tendo a Câmara de Arouca escolhido o dia 4 de junho, por representar o dia em que foram extintos os foros que se pagavam ao seu Real Mosteiro"[69]. Mais tarde, em 1956, a Câmara pediu e foi-lhe autorizada a passagem do feriado municipal para o dia 2 de maio – próximo do dia da morte da beata Mafalda, falecida a 1 de maio de 1256 –, tal qual hoje se mantém.

A Grande Guerra de 1914-1918 teve impacto muito direto na freguesia. Identificámos 25 soldados naturais de Mansores enviados para combate nessa guerra. Dois deles não regressaram. O tempo apagou a memória local acerca desse flagelo; porém, essa memória foi resgatada e fica registada adiante no subcapítulo referente ao *Serviço militar*.

Em 1917, o concelho de Arouca recebeu de São Pedro do Sul a freguesia de Covelo de Paivô, tendo o seu território ficado definido com as seguintes 20 freguesias que o formaram por quase um século, até 2013: Albergaria da Serra, Alvarenga, Arouca, Burgo, Cabreiros, Canelas, Chave, Covelo de Paivô, Escariz, Espiunca, Fermedo, Janarde, Mansores, Moldes, Rossas, Santa Eulália, São Miguel do Mato, Tropeço, Urrô e Várzea.

A influenza, conhecida como *gripe espanhola* ou *pneumónica* de 1918-1919, foi uma pandemia cuja memória tem sido ultimamente recuperada por comparação com a pandemia de COVID-19. Então, a influenza causou o maior desastre demográfico do séc. XX, ultrapassando a Grande Guerra em número de mortes causadas. Espalhou-se pelo território português no segundo semestre de 1918 e em Mansores deixou um rasto de morte sobretudo no final de 1918; a testemunhá-lo, está o movimento paroquial. Vejamos: em Mansores faleceram 12 pessoas em 1917, 24 pessoas em 1918 e 11 pessoas em 1919; e das 24 falecidas em 1918, 12 (metade) faleceram entre 20 de outubro e 17 de dezembro…, em menos de dois meses!

Por esses anos houve uma vaga grande de fome em Portugal, que se manifestou também em Mansores, tendo inclusive as autoridades, como resposta, diligenciado a distribuição de milho para os mais pobres.

Também então, em 1925, foi inaugurada uma nova escola na freguesia, a chamada *escola de cima*, tendo tal permitido que passassem a funcionar duas escolas em simultâneo.

DITADURA MILITAR E ESTADO NOVO

O golpe militar de 28 de maio de 1926 foi festejado em Mansores, embora tal desagradasse à GNR. É o que nos diz um texto publicado na *Defesa de Arouca*, segundo o qual a 20 de junho o cidadão Joaquim Ferreira da Silva "foi preso pela Guarda Republicana do subposto daqui, por deitar quatro foguetes em sinal de regozijo pelo triunfo da revolta militar" *(doc. 90)*.

Em 1926, após o golpe de 28 de maio, as Juntas de freguesia foram dissolvidas. Em finais de julho, o governador civil de Aveiro nomeou comissões administrativas para as freguesias do distrito. A de Mansores ficou assim constituída: António Gonçalves Moreira Leite (1876-1950); Manuel Francisco Martins; e Alberto de Almeida Pereira da Conceição, mantendo como Secretário Joaquim de Pinho Miranda. A Comissão tomou posse no dia 1 de agosto e a freguesia permaneceu governada por uma comissão administrativa por mais de uma década. Só deixou de haver Comissão Administrativa a 5 de novembro de 1937, data em que tomou posse uma Junta de Freguesia eleita a 10 de outubro desse ano.

A 23 de junho de 1936 a Comissão Administrativa da Junta reuniu extraordinariamente na sequência destes acontecimentos que registou em ata: o presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Arouca, Joaquim de Pinho Brandão, que muitos e relevantes serviços prestara ao concelho e ao Estado, demitira-se, entrando em funções um novo presidente; na última sessão ordinária da Câmara, do dia anterior, 22 de junho, o vogal Albino Francisco Teixeira (1881-1948), de Mansores, apresentou uma proposta de louvor e reconhecimento ao presidente que cessara funções, mas o novo presidente da Câmara encerrou a sessão subitamente, impedindo a votação da proposta do vogal mansorense. A Comissão Administrativa da Junta de Mansores deliberou nessa reunião de 23 de junho, face a estes acontecimentos, pedir a sua demissão. E passado um mês tomou posse novo executivo da Junta.

Por uma reforma administrativa de 1936, o concelho de Arouca passou a integrar a então criada província do Douro Litoral, cuja extinção formal se deu em 1976.

As atas das sessões e os orçamentos da Junta mostram-nos que pelo menos nos anos 30 e 40 a atividade da Junta era insignificante. Em muitos dos anos deste período a principal receita da Junta provinha ainda dos foros dos montes e as despesas eram ocasionais e de montante residual. O secretário da Junta recebia pouco mais do que o pagamento pelo serviço de "dar corda ao relógio da torre".

A 15 de outubro de 1950 foi eleita uma nova Junta de Freguesia, que tomou posse a 5 de novembro seguinte. Esta Junta, presidida por Carlos Gomes Moreira (1903-1980), e em funções até inícios de 1964, foi a que mais melhoramentos fez na freguesia durante o período do Estado Novo. Nota-se pelas atas que este novo executivo da Junta teve um dinamismo muito maior que os anteriores. Revelou-se um executivo muito ativo: logo a 1 de abril de 1951 requereu à Câmara a eletrificação, o que conseguiu concretizar em menos de dois anos; promoveu a reparação de caminhos, a melhoria das escolas, a vinda do posto de correio telégrafo e telefónico, etc.

Pelo ano de 1934, o país terá sido assolado por um surto de febre tifoide, à qual Mansores não escapou, e que segundo uma notícia da época vitimou na freguesia pelo menos três pessoas, e não mais graças

68 ACMF – Fundo Comissão Jurisdicional dos Bens Cultuais, Cx. 497. Cód. ref.: ACMF/Arquivo/CJBC/AVE/ARO/PROCD/005.

69 Pereira – *Cancioneiro de Arouca*, p. 10.

à ação do "médico desta freguesia sr. dr. Manuel da Conceição Azevedo"[70].

No período da Segunda Guerra Mundial e nos anos que se seguiram os tempos não foram fáceis. Em Arouca viveu-se a chamada febre do ouro negro, associada à exploração do volfrâmio em Regoufe e em Rio de Frades, que se bem que enriqueceu alguns, iludiu e deixou de mãos a abanar muitos outros; a exploração do volfrâmio atraiu para aquelas paragens gente vinda de diversas proveniências; ora, fomos informados que também alguns mansorenses participaram nesta corrida ao volfrâmio: pelo menos Maria Tavares Oliveira e sua filha Dulce, do Casal, mas possivelmente alguns outros.

Face à escassez de bens essenciais, o Estado decretou, em 1943, o racionamento de alguns desses bens. As famílias recebiam senhas de racionamento com as quais podiam ir às lojas comprar uma determinada quantidade desses bens.

Simultaneamente, o Estado decretou a compra a custo reduzido de parte da produção de milho. O regedor da altura passava pelas casas acompanhado por um representante da autoridade administrativa e identificava o milho que cada família tinha guardado nas caixas ou arcas; depois definia a parte que o Estado comprava e a parte que a família podia manter para si. Ora, isto provocou a prática da ocultação e o desvio de parte do milho para outras finalidades, entre as quais a venda no contrabando, *à candonga*, como se dizia. Há testemunhos de pessoas que escondiam o milho em sacos entre o mato que ficava por baixo das manjedouras do gado ou noutros locais e que depois o levavam de noite para um local ermo onde era vendido a terceiros. Sendo o milho o cereal mais produzido na freguesia, é de imaginar o que isso significou.

Pelos anos 50 foram criadas carreiras de autocarro, diríamos hoje; na altura chamavam-se carreiras de camioneta e carreiras de *caminhetas* e ainda hoje se usa a expressão *camioneta da carreira*. Foram durante décadas um meio muito importante e inovador para a mobilidade dos cidadãos. Em 1956 havia cinco carreiras diárias (de Arouca?) para o Porto que passavam por Mansores. No início de 1969 foi inaugurada a primeira carreira diária de passageiros para São João da Madeira, feita pela Auto-Viação Feirense. Posteriormente, estas carreiras intensificaram-se.

Um aspeto dramático que a imprensa da época reflete e que hoje nos soa estranho foram as ocorrências de queimaduras de crianças, sobretudo meninas, por se lhes pegar o lume aos vestidos; são muitos os casos referenciados, e compreende-se porque na altura as lareiras, o *lume*, eram um elemento omnipresente do quotidiano e as crianças ficavam incumbidas de acompanhar ou mesmo assumir a preparação das refeições ao lume, ou simplesmente brincavam na cozinha e este género de acidentes tornava-se, pois, recorrente.

Em termos demográficos, a população de Mansores terá atingido neste período o seu máximo histórico de cerca de 1.600 habitantes.

Vários dos acontecimentos e melhoramentos deste período são por nós referenciados noutros capítulos e subcapítulos desta obra, do que destacamos: a eletrificação da freguesia, a evolução das vias e meios de transporte; a introdução de novos procedimentos e o início da mecanização da atividade agrícola; a transformação da paisagem das terras cultivadas, sobretudo com escouças e construção de ramadas; as novas estruturas de apoio à agricultura e ao quotidiano; as mudanças na sociabilidade comunitária e religiosa; a emigração; a participação na Guerra do Ultramar, etc.

Não há memórias coletivas de ter havido em Mansores expressões de resistência à ditadura. Há registos de mansorenses que foram funcionários da PIDE/DGS, pelo menos Manuel Moreira Ferreira [*n.* 24-11-1927 (Casal)], filho de Bernardo Ferreira e de Maria Rosa Moreira, inspetor da PIDE/DGS em Angola[71].

70 *Defesa de Arouca*, n.º 458, 13-10-1934, p. 3.

71 *Relação dos agentes, pessoal administrativo e auxiliar da Ex-PIDE/DGS*, p. 50.

Uma história de vida: o contrabando de milho em Mansores[72]

Guilhermina: Ele era a caixa do patrão. O patrão… os *sagredos* que houvessem naquela casa, ele era a caixa dele. Isso, ele… Quando foi a coisa do milho, que foi racionado e tudo… nós ainda éramos solteiros, quando o milho já começou a ser racionado. Ele passava o milho prà quinta da Emília… No tempo da guerra. Ele passava o milho às costas. Estava mais eu às vezes um bocadinho ao domingo, mas era só um bocadinho, e ó'depois à noite ia mais cedinho embora, não era à noite, que ele tinha de botar a ceia ao gado e tudo, e ó'depois ia passar sacos de milho de casa do patrão pra um palheiro acolá, é além aqui do lugar, pra ó'depois ir de noite àquele palheiro levar o milho pra Rio Mau, e botava, chama-se a moega do milho, botava-o na moega…

Agostinho: Eu subia por aquelas serras fora, vinha ao Barrocal…

Guilhermina: Sozinho por aquelas serras, mas ninguém sabia… eram os refugiados, menino, vinham de muito longe ao milho ali.

Agostinho: Punha-o no moinho, e ó'depois vinham lá de Pessegueiro, e lá de baixo de cabo do monte…

Guilhermina: Punha-no na moega do moinho, era, e ó'depois vinham-no buscar ali, um alqueire ou meio alqueire… e ele levava a espingarda do patrão, e punha-se metido numa moreia e dava fé das pessoas vir por aquela serra abaixo a conversar e que diziam "É pr'aqui, é pr'aqui.", porque era de noite, e ele dizia "Eu estou aqui.", mas levava a espingarda, porque sempre tinha medo. "Eu estou aqui.", e vinha medir o milho…

Agostinho: Eles aqui vendiam-no, não sei a quanto era. Lá ele dava a 120 escudos o alqueire, pagavam-no a 120 escudos o alqueire. E ele aqui era pr'aí a 16 ou 17.

Guilhermina: Era por fora da tabela… [*porque, se não*] eles tiravam-lho.

Ele [*o patrão*] não podia vender, ele [*o Agostinho*] andava na candonga a mais o patrão, e só ele e o patrão é que sabiam. [*Aqui no lugar*] ninguém sabia. Ele passava-o pra lá pr'aquele palheiro de noite, e *ópois* de noite ia levá-lo a Rio Mau à moega, quando fosse que eles dissessem que vinham buscá-lo.

72 Rocha – *Nós, se fôssemos a contar*, p. 98-99. Episódio narrado por Agostinho Gomes da Rocha e sua esposa Guilhermina Rosa da Conceição, muito ilustrativo do que foi o contrabando naqueles tempos. O patrão referido era Manuel Henriques da Silva, da Avitureira.

DO 25 DE ABRIL DE 1974 À ATUALIDADE

Mansores, à semelhança do resto do país, beneficiou da viragem política ocorrida com a revolução de 25 de abril de 1974, que inaugurou no país o chamado período democrático. A liberdade de organização e de expressão, o empreendedorismo dos cidadãos, os incentivos financeiros do Estado e da União Europeia, tudo concorreu para que este se tornasse no período com maior desenvolvimento económico e mais mudanças sociais em Mansores.

Nos primeiros anos que se seguiram à revolução, o país, desde os grandes centros às pequenas aldeias, foi *invadido* por múltiplas iniciativas de sensibilização cívica e política: ações de esclarecimento do Movimento das Forças Armadas, comícios de partidos políticos, artigos de opinião na imprensa sobre política, liberdade e democracia, etc. Não consta que em Mansores tenha havido ações públicas neste sentido, mas muitos lembramo-nos dos apelos ao voto e acrónimos de partidos políticos que permaneceram por muitos anos pintados em paredes e portas da freguesia. A *libertação* foi sentida, por exemplo, pela liberdade de alguns emigrantes que o foram para fugir à guerra poderem agora regressar à terra.

Após a revolução de Abril, as juntas de freguesia foram demitidas, mas não imediatamente. As atas das sessões da Junta de Freguesia de Mansores em 1974 nada dizem da revolução. A Junta continuou a reunir, se bem que com menos frequência, mas sem deixar qualquer registo acerca da mudança de regime. E só a 5 de dezembro de 1974 tomou posse a Comissão Administrativa da Junta de Freguesia, presidida por Sebastião da Conceição Martins. Esta comissão cessou funções após as primeiras eleições livres para a Junta e Assembleia de Freguesia, realizadas a 12 de dezembro de 1976.

Essas foram as primeiras eleições democráticas e universais autárquicas. Ganhou por maioria absoluta a Candidatura Democrática Independente de Mansores, sendo eleitos: António Moreira de Castro Portugal (presidente), Joaquim Correia da Conceição (secretário), Amaro Portugal Martins (tesoureiro), Raimundo Gomes de Oliveira (presidente da Assembleia de Freguesia), Manuel Ferreira da Silva (1.º secretário da Assembleia de Freguesia), António Tavares Moreira (2.º secretário da Assembleia de Freguesia).

No dia 16 de fevereiro de 1975 fez-se um cortejo até à Vila, onde se realizou um leilão de madeiras, cereais, animais e outros bens oferecidos pelos populares. O dinheiro angariado destinou-se ao pagamento da conclusão das obras da igreja e da capela da Vila que se fizeram por essa altura. Nesse mesmo ano, foram instalados um relógio e a aparelhagem sonora na capela de Santo António.

Em 1975, a Comissão Administrativa da Junta de Freguesia promoveu o arranjo da estrada que liga a Vila à Serra da Vila e ao alto do Casal, rodeando as escolas; esta estrada tinha sido empedrada em 1950. Promoveu também a construção dos fontanários da Serra da Vila e do Casal, lugares sem água própria que até então não tinham fontanários públicos.

Por altura dos anos 70/80 a maioria da população ativa era composta por agricultores, domésticas e outros profissionais que trabalhavam por conta própria. Foram incentivados a inscreverem-se no sistema de segurança social público, conhecido como Casa do Povo, tornando-se seus beneficiários. Em Arouca existia uma Casa do Povo, na qual os habitantes de Mansores se inscreviam. Em 1976 estava prevista a criação de uma Casa do Povo em Escariz com o fim de agregar os beneficiários do chamado fundo do Concelho. Essa Casa do Povo não se chegou a constituir, mas em fevereiro de 1976 fez-se em Mansores uma reunião na qual participaram a maior parte dos beneficiários da freguesia, sendo que, em votação, "a maioria não concordou pertencer à futura Casa do Povo de Escariz"[73].

Entre finais dos anos 70 e os anos 80 a Junta empenhou-se em melhoramentos como sejam obras de empedramento e asfalto dos caminhos e estradas da freguesia, reforço e alargamento da rede elétrica pública e fornecimento de água aos lugares da freguesia.

Em 1984 foi concluído o parque infantil da Serra da Vida e melhorado o campo de jogos ao lado, com a colocação de pó de pedra. No ano seguinte foram plantadas as árvores de ajardinamento no Parque da Serra da Vila.

Em 1986 Portugal adotou a divisão em unidades territoriais para fins estatísticos (Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas - NUTS) da então Comunidade Económica Europeia. O país foi dividido em unidades de nível I, II e III, pertencendo Mansores a Portugal continental (nível I), à região Norte (nível II) e à sub-região de Entre Douro e Vouga (nível III). Mais recentemente, as NUTS foram reformuladas, sendo extinta a NUTS de Entre Douro e Vouga e passando a Área Metropolitana do Porto a corresponder à NUTS que engloba Arouca.

Em meados dos anos 90, no lugar da Vila, foram construídas as primeiras instalações sanitárias públicas da freguesia; foram construídas com recurso a uma oferta que fizera Manuel António Vaz, da Mata.

A Junta de Freguesia empossada em janeiro de 1990 fez do abastecimento público de água canalizada na freguesia uma das suas prioridades. Até então não havia qualquer oferta pública de água canalizada para habitações particulares. As habitações ou tinham captações próprias de água, ou não tinham água. Nestes primeiros anos da década de 90 foi dada prioridade ao abastecimento aos lugares das Agras, Casal e Serra da Vila. Em 1992 foi construído um depósito de 40.000 litros junto à urbanização Vista Alegre. Em fim de 1993 o depósito estava ligado e já metade da freguesia tinha acesso à água pública canalizada. Em 1997 foi ligada a água para abastecimento do lugar da Avitureira.

Até data relativamente recente não havia na freguesia qualquer saneamento público e tratamento das águas residuais. Foi, entretanto, construída ao fundo do lugar da Ribeira uma Estação de Tratamento de Águas Residuais para servir os lugares da Costa, Serra da Vila, Vale, Espinheiro e Ribeira. Aguarda-se igual procedimento para o resto da freguesia.

A primeira década do séc. XXI assistiu a alguns sinais de modernização administrativa: a definição dos símbolos heráldicos, apresentados publicamente a 28 de outubro de 2001; a definição dos nomes das ruas (por 2007 ou 2008).

No contexto da pandemia de COVID-19, ou coronavírus, doença infeciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2, com casos positivos em Portugal desde março de 2020, Mansores foi também afetada, em termos sanitários, sociais e económicos. O confinamento imposto pelo governo nos primeiros meses da pandemia e, de novo, no primeiro trimestre de 2021, incluiu, por exemplo, o encerramento das escolas e do cemitério, a proibição de celebrações litúrgicas e da visita pascal a 12 de abril de 2020 e 4 de abril de 2021. Tanto quanto temos registo, anteriormente só não se tinha realizado visita pascal em Mansores em 1913 e 1914 (e eventualmente em anos próximos) e em 1926, e então por razões políticas.

MELHORAMENTOS

Ao longo do séc. XX popularizou-se a expressão *melhoramentos* para significar obras públicas, novas vias de comunicação, novos serviços públicos, até a instalação de um relógio novo na capela da Vila…, enfim, tudo aquilo que se relacionasse com novos equipamentos e infraestruturas, melhorias e modernização ao serviço da comunidade.

Mansores tem uma tradição de empenho e brio nos melhoramentos da freguesia, muitos deles feitos a expensas diretas da comunidade. Em capítulos e subcapítulos próprios abordamos melhoramentos como sejam: os novos caminhos e estradas; equipamentos culturais e desportivos, industriais e de serviços; estruturas de apoio ao quotidiano; a evolução do ensino escolar; certas intervenções a cargo da Junta de Freguesia ou da Paróquia; etc. Remetemos o leitor para essas abordagens.

Aqui referenciamos alguns dos melhoramentos que representaram a chegada de novos tempos, da modernidade, e que marcaram a freguesia no último século.

73 *Defesa de Arouca*, 13-02-1976, p. 3.

Iluminação e eletrificação

Até à chegada da eletricidade, foram sendo vários os meios usados para iluminar a noite. Dependeram das épocas e dos recursos financeiros. Alguns daqueles que se usaram foram: velas, candeeiros, lamparinas, candeias (de azeite e de petróleo), lampiões (de azeite e de petróleo), gasómetros e lanternas. As candeias a petróleo imperaram nas décadas que antecederam a chegada da luz elétrica. Também eram frequentes as lanternas ou *alinternas*, usadas fora de casa, quando era preciso fazer uma viagem, ir merujar uma água, ir regar uma presa, ir ao palheiro, etc. Como nestas lanternas a candeia ficava resguardada numa caixa de metal e vidro, era mais segura e resistente para usar fora de casa, pois não se apagava com o vento nem era tão propícia a pegar fogos. Havia também quem, para uma caminhada noturna, se servisse de um facho (dito *facha*) de palha de colmo, muito apertado, que ia ardendo lentamente e ao ser agitado reanimava…

Nas cozinhas, o lume da fogueira sempre iluminava um pouco.

A 21 de maio de 1933 surge em sessão da Junta de Freguesia a primeira referência à eletrificação. Em concreto, a Junta recebera uma carta do presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Arouca, na qual se informava que a Câmara deliberara "contrair um empréstimo de trezentos e cinquenta escudos para instalação da luz elétrica neste concelho". E a Junta de Mansores registou que, depois de apreciar a deliberação municipal, decidiu aprová-la "considerando que é um grande melhoramento para este concelho". Ainda havia muito caminho a trilhar.

A primeira vaga de eletrificação em Arouca foi inaugurada a 27 de março de 1938 e excluiu Mansores. Foi preciso esperar pelo ano de 1953 para que a rede elétrica fosse instalada na freguesia de Mansores.

Com a entrada em funções da Junta de Freguesia liderada por Carlos Gomes Moreira em novembro de 1950 o processo de eletrificação da freguesia ganhou novo fôlego. A 1 de abril de 1951 a Junta deliberou pedir à Câmara Municipal de Arouca "para que seja procedido à eletrificação desta freguesia, para a qual se compromete a adquirir entre os beneméritos mansorenses e amigos a quantia de oitenta mil escudos".

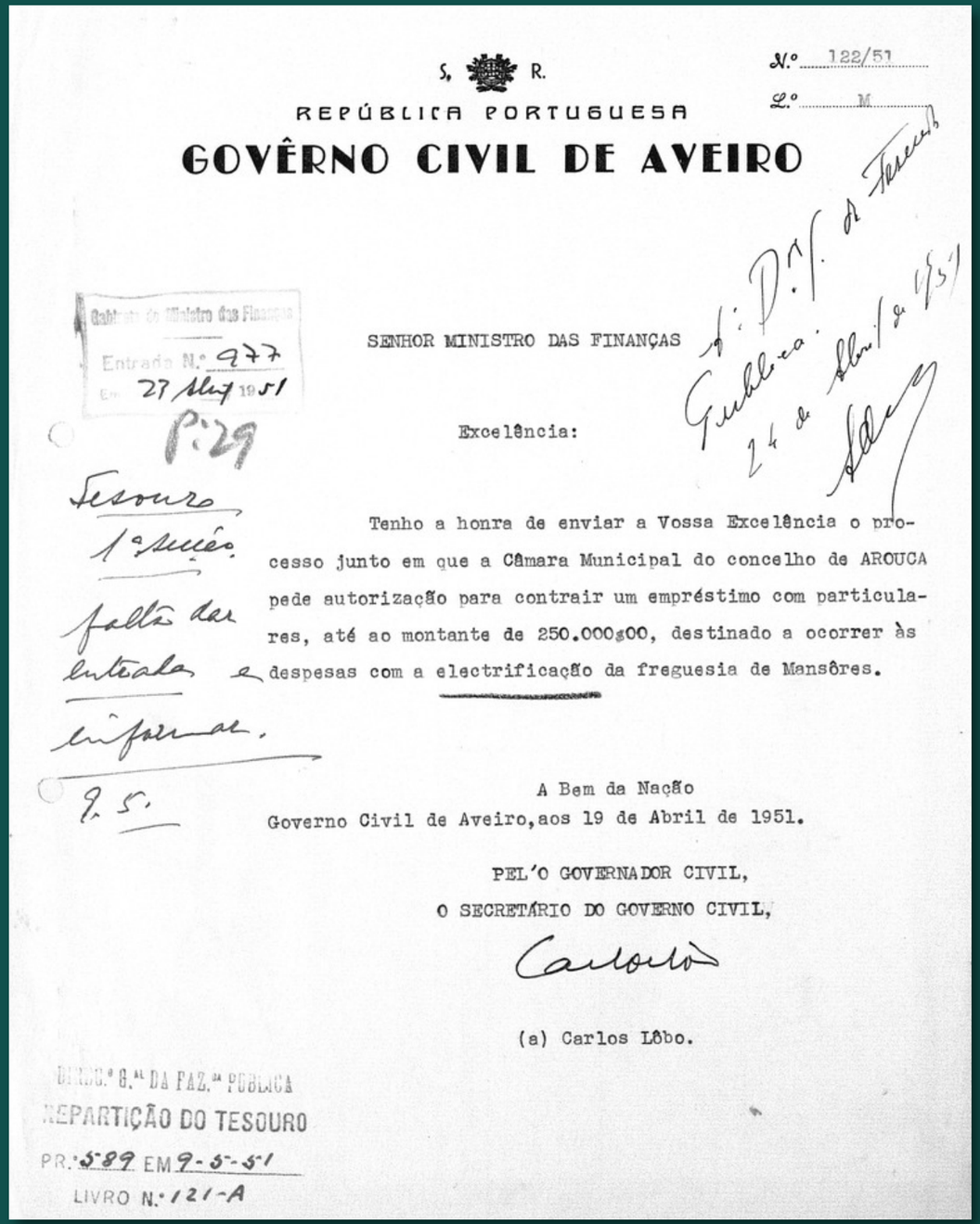
Por essa altura foi criada uma *Comissão de Eletrificação da Freguesia de Mansores* constituída pelos seguintes cidadãos: Antero Francisco Teixeira (1917-1999), Augusto Guedes de Castro Portugal, Carlos Gomes Moreira (1903-1980), Pe. Manuel António Fernandes (1881-1968) e Dr. Manuel da Conceição Azevedo (1904-1989). Esta comissão angariou e entregou à Câmara os 80.000$00 (oitenta contos) para comparticipação nas despesas da eletrificação com os quais a Junta se havia comprometido. Este valor resultou dos peditórios e cortejos, com destaque para os contributos dos emigrantes no Brasil.

A Câmara, por seu lado, solicitou ao Ministério das Finanças autorização para contrair a particulares um empréstimo de 250 contos para a eletrificação da freguesia, o qual foi autorizado por portaria de 14 de junho de 1951 *(doc. 104)*. O empréstimo foi contraído com Maria da Conceição Silva Pinho, de Escariz, em escritura pública de 28 de setembro de 1951.

A 2 de novembro de 1952 a Junta decidiu pedir à Câmara, em conjunto com a Comissão de Eletrificação da Freguesia de Mansores, que fosse posta a eletrificação na entrada do maior número possível de casas daqueles que contribuíram. Foi ainda pedido que se incluísse o lugar do Espinheiro na planta de eletrificação, pois não constava.

A inauguração fez-se a 3 de maio de 1953 com a presença do governador civil de Aveiro. Foi um dia histórico para Mansores, como refere a ata da sessão da Junta de 7 de junho seguinte, que registou este evento. Na ocasião organizou-se um cortejo de honra para inauguração da cabine, situada no lugar da Ribeira. O cortejo foi presidido pelo governador civil de Aveiro e pelo presidente da Câmara Municipal de Arouca e, segundo consta em ata de reunião da Junta de Freguesia, "o caminho de acesso à cabine encontrava-se tapetado de verdes e numerosas crianças das escolas, com batas, lançava flores à passagem do cortejo" *(doc. 105)*.

A preparação da chegada da eletricidade permanece na memória dos mansorenses como tendo sido provavelmente o acontecimento de mobilização comunitária com maior visibilidade na freguesia.



S. R.

N.º 122/51

L.º M

REPÚBLICA PORTUGUESA

GOVÊRNO CIVIL DE AVEIRO

Gabinete do Ministro das Finanças
Entrada N.º 977
27 Abril 1951

P:29

Tesouro
1ª secção
falta da
entrada
informar.
9.5.

SENHOR MINISTRO DAS FINANÇAS

Excelência:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência o processo junto em que a Câmara Municipal do concelho de AROUCA pede autorização para contrair um empréstimo com particulares, até ao montante de 250.000$00, destinado a ocorrer às despesas com a electrificação da freguesia de Mansôres.

A Bem da Nação
Governo Civil de Aveiro, aos 19 de Abril de 1951.

PEL'O GOVERNADOR CIVIL,
O SECRETÁRIO DO GOVERNO CIVIL,

(a) Carlos Lôbo.

Gabinete do Ministro das Finanças
Entrada N.º 977
27 Abril 1951

P:29

Tesouro
1ª secção
falta da
entrada
informar.
9.5.

DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA PÚBLICA
REPARTIÇÃO DO TESOURO
PR. 589 EM 9-5-51
LIVRO N.º 121-A

Pedido de autorização dirigido ao Ministro das Finanças para que se contraísse um empréstimo destinado à eletrificação de Mansores (19-04-1951, © ACMF).

Esta preparação consistiu na angariação de doações em géneros e em dinheiro para comparticipar nos custos da instalação do acesso à eletricidade. Na freguesia foram oferecidos pinheiros, que se juntaram no adro da capela, na Vila, e outros bens, que foram depois vendidos, revertendo o dinheiro para a eletrificação.

Para dinamizar e promover as ofertas, a Comissão organizou um cortejo com carros enfeitados. Formaram-se dois grupos, responsáveis por dinamizar um conjunto de atividades para o cortejo. Um dos grupos juntava os habitantes dos lugares da Estrada, Agras, Mata e Avitureira; era conhecido como *o Norte*, e esse nome acabou por ficar até aos dias de hoje associado a algumas famílias. O outro grupo juntava os demais lugares da freguesia e era conhecido como *o Sul*.

O primeiro destes grupos compôs uma sequência de quadras, a qual, por conter certas insinuações, quase dividiu a freguesia. Do que apurámos, seria:

O vinho da nossa adega
Não é feito a martelo
É muita gente berrega
Por causa da tabuleta.

O vinho da nossa adega
É feito da uva preta
Quase toda a gente berrega
Por causa da tabuleta.

Somos da Mata, da Estrada
E da Avitureira,
Das Agras, oh que maçada,
Nós vimos desta maneira.

A nossa aldeia tem seus encantos
Ela é mimosa, linda e bela
Tem lá marias e também cotovias
E o santo António dentro da capela.

Em 1955 a Câmara Municipal de Arouca iniciou o processo da segunda fase de eletrificação de Mansores e das vizinhas freguesias de Escariz, Fermedo e São Miguel do Mato, processo que culminou em 1959. Para isso, obteve do Ministério das Finanças autorização para contrair um empréstimo de 461.560$00, dos quais 211.560$00 se destinaram a saldar a dívida remanescente do empréstimo de 250.000$00 contraído alguns anos antes para a eletrificação de Mansores[74]. Esta segunda fase da eletrificação correspondeu à *luz pública* e foi inaugurada em Mansores a 8 de novembro de 1959, com a presença de autoridades políticas, com um copo de água e discursos, com foguetes e festa. Inicialmente, a luz pública cobriu apenas alguns dos lugares centrais da freguesia; mais tarde foi alargada a todos os lugares.

Em 1980 a Junta de Freguesia presidida por António Moreira de Castro Portugal logrou renovar e alargar a iluminação pública a todos os lugares e ruas da freguesia.

Urbanizações

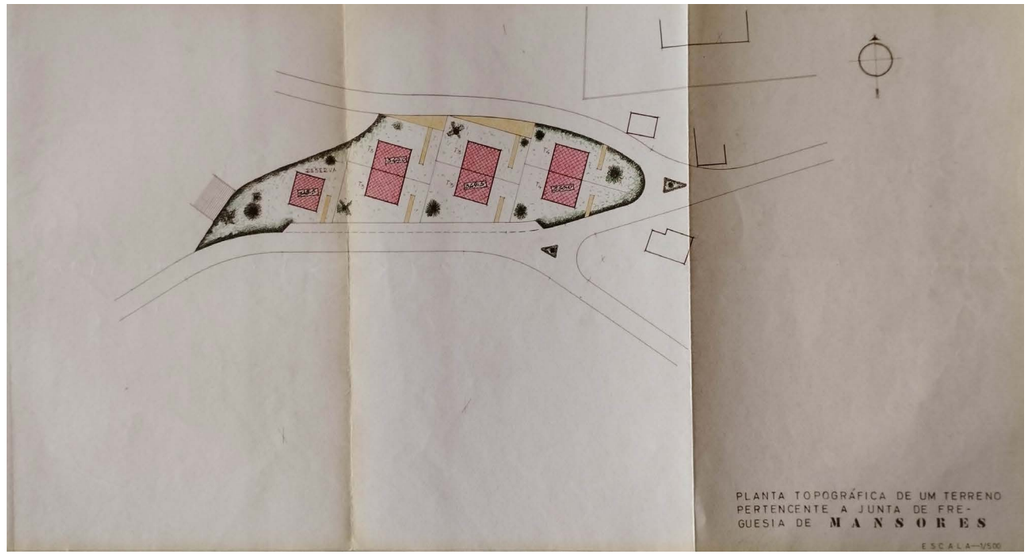
Ao contrário de outras localidades, Mansores não assistiu nas últimas décadas a loteamentos e construções de blocos de moradias e de prédios residenciais para vender ou arrendar. Mantém uma estrutura urbanística dispersa em lugares, em que convivem edifícios de várias épocas e estilos, e em que as novas construções se vão fazendo de forma individual, na maioria dos casos ao gosto e às ordens daqueles que nelas vão depois habitar, nem sempre com a coerência urbanística desejável.

No contexto da vaga de *retornados* e de algumas melhorias económicas, no período do pós-25 de abril de 1974 também em Mansores se fez sentir o chamado *problema da habitação*, que foi então um dos temas mais presentes na sociedade e na política nacional. O Governo, aliás, criou na altura um programa específico para a resolução deste problema.

74 O processo relativo a este pedido de empréstimo está conservado no Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças (Cód. ref.: ACMF/Arquivo/SG/EMP/ARO/007).



Inauguração da cabine elétrica no lugar da Ribeira Mansores, cabine n.º 6 • Cortejo das personalidades convidadas e foto de grupo à entrada do edifício escolar onde se realizou o "copo de água" (03-05-1953, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Albino Brandão).



Planta topográfica do projeto das casas económicas, previstas em 1977
para o local onde agora está o parque das Agras (© Junta de Freguesia de Mansores).

Foi no quadro deste programa que esteve prevista em 1977 a construção, no sítio do *viso* das Agras, de uma pequena urbanização de sete casas pré-fabricadas, também chamadas casas económicas. O processo arrastou-se e em inícios de 1985 foi tornado público que vários moradores das Agras se opunham à sua implementação; fosse essa oposição ou não causa suficiente, a verdade é que o projeto não vingou.

A par disso, chegou a estar pensada a construção de "blocos residenciais para algumas dezenas de moradias em local próximo do complexo madeireiro [da CODA]"[75]. A notícia da *Defesa de Arouca* refere que as moradias a associar à CODA seriam 60! Mas, também este projeto não saiu do papel.

O único caso de exceção, em que houve um processo de loteamento com alguma expressão, corresponde à urbanização Vista Alegre, lançada nos anos 80 por iniciativa de Antero Francisco Teixeira. Loteou e vendeu em lotes um terreno que possuía nas imediações do lugar da Vila, onde entretanto foi construída dezena e meia de moradias.

Primeiros veículos motorizados

Hoje, tão habituados a boas vias de comunicação e a ver, ter e usar por tudo e por nada veículos motorizados, já não temos memória coletiva dos tempos em que na freguesia se andava a pé, a cavalo ou no carro dos bois; se cavavam os campos à enxada ou se lavravam com ajuda dos bois… porque não havia uma estrada de jeito e, sobretudo, não havia um único automóvel, uma única moto, um único trator... Falemos um pouco da chegada a Mansores desses melhoramentos, chamemos-lhes assim.

75 *Jornal de Arouca*, n.º 9, 26-05-1977, p. 3. Cf. *Jornal de Arouca*, n.º 10, 16-06-1977, p. 3.

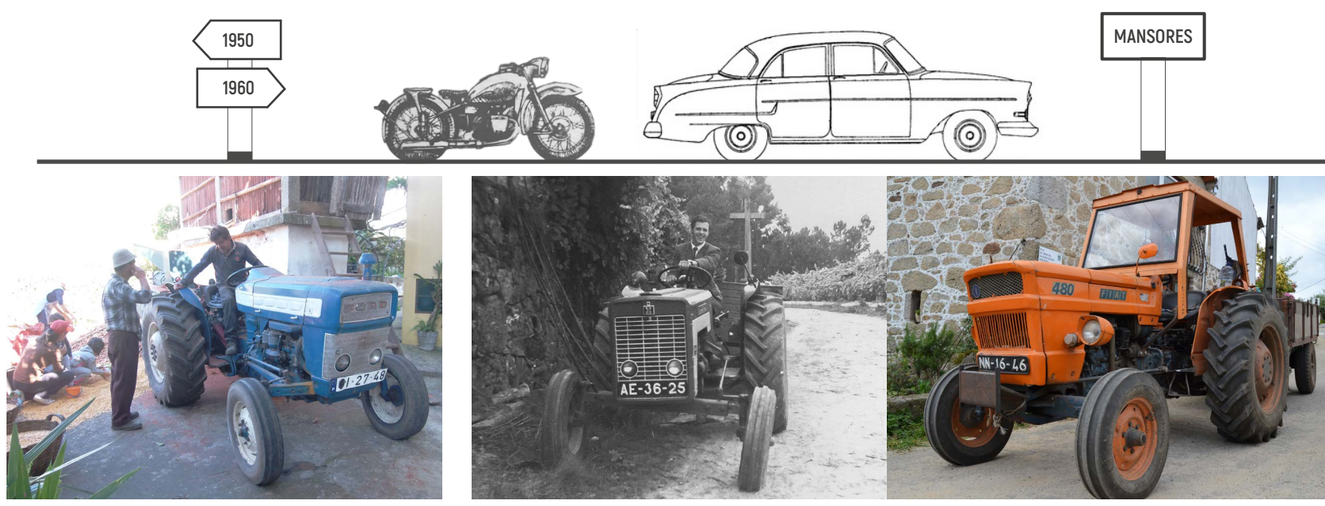
Foi pelos anos 50 e 60 que cidadãos de Mansores começaram a adquirir e usar automóveis. Os primeiros a fazê-lo terão sido: Domingos Correia dos Santos Lima, da Vila; Domingos Alves da Silva Tavares, das Agras (o carro foi muitos anos usado por si como *carro de praça*, o primeiro táxi ao serviço da comunidade); Augusto Guedes Castro Portugal, da Estrada; José da Silva Moreira, das Agras; e Manuel da Conceição Martins, da Avitureira (era um Opel Capitão e como na altura não havia estrada adequada entre as Agras e a Avitureira, o carro ficava guardado nas Agras e o dono ia daí a pé até casa).

Além dos automóveis, foram também importantes as primeiras *camionetas* usadas para transporte de cargas. Do que há conhecimento, a primeira camioneta terá sido adquirida por um consórcio de três mansorenses: Manuel da Conceição Gomes (Crasto), Albino Pereira Cabral (Estrada) e Joaquim Moreira Pereira de Amorim (Queiroal). A camioneta ficou conhecida como *camioneta da companhia*, mas depois o consórcio desfez-se e venderam a viatura.

Manuel da Conceição Gomes comprou depois outra camioneta, e durante muitos anos a sua principal ocupação foi, com ela, fazer fretes, transportando achas e carvão para São João da Madeira, madeiras dos pinhais e pedra das pedreiras. Também Manuel Gomes Moreira (Manuel do Bouça), da Estrada, comprou camionetas que usou para fazer fretes.

As primeiras motos adquiridas por mansorenses terão sido: uma BSA de 350cc, datada de cerca de 1950, comprada por Custódio Vaz (Avitureira), e que ainda se conserva na freguesia; três Java's compradas por António Correia da Conceição (Estrada), Manuel Correia dos Santos Lima (Vila) e Álvaro de Jesus Fernandes (Agras), logo que regressaram da Guerra do Ultramar; e as motos de Custódio Gomes dos Santos (Mata), Elísio Moreira da Silva (Agras), Júlio Joaquim dos Santos (Avitureira) e Joaquim Francisco dos Santos (Mata). Os anos 60 a 90 corresponderam ao período áureo das motos (e, sobretudo, de motorizadas de 50 cc); hoje, são já frequentes os encontros ou passeios de motos antigas que celebram e revivem esses tempos.

O primeiro trator agrícola que veio para Mansores foi o Ford adquirido, em primeira mão, pela família Martins da Avitureira, em 1966; foi inicialmente



Trator Ford adquirido pela Casa do Martins da Avitureira, ainda ao serviço da família (ca. 2016).
Trator International adquirido por Artur Moreira de Castro Portugal no final dos anos 60. Na foto: Germano da Silva Moreira - anos 70).
Trator Fiat 480 adquirido pela Casa de Agostinho Rocha, da Avitureira, ainda ao serviço da família (2017) (© Arquivo Particular).



Assadeira de barro evocativa do primeiro passeio de motas antigas de Mansores, realizado a 26-07-2015.



Placa de madeira evocativa do segundo passeio de motas antiga de Mansores, realizado a 17-07-2016 (feita pela Camarc).



Sinal indicativo do telefone público do lugar da Avitureira.

usado por Manuel da Conceição Martins, passou depois para seu irmão Sebastião, e ainda permanece na família e ativo. O segundo trator foi um International, já em segunda mão, comprado em 1969 por Artur Moreira de Castro Portugal, que o manteve por pouco tempo, comprando em 1970 um outro International, novo. Seguiram-se, ao que apurámos, e sem certeza da ordem: um trator usado que comprou David da Conceição Santos (Concha); os David Brown do mesmo David da Conceição Santos e de José da Conceição Santos (Bouça); os John Deere de Alfredo Fernandes (Bouça), Amaro Portugal Martins (Serra da Vila), Joaquim de Almeida Pereira Cabral (Avitureira) e Maximino Moreira de Lima (Ribeira); e os Fiat de Artur Moreira de Castro Portugal (transmitido depois a seu irmão Manuel, da Vila) e de Manuel Gomes da Conceição (Crasto).

Rádio, televisão e telefone

Não sabemos quem terá sido o primeiro cidadão a trazer a telefonia para a freguesia. Temos registo de que um dos primeiros foi José de Almeida Pereira da Conceição, da Estrada.

A respeito do telefone, a 3 de junho de 1951 a Junta de Freguesia solicitou aos CTT a instalação na freguesia de um posto de correio telégrafo e telefónico com serviço de correios e valores declarados. A 3 de maio de 1953 o telefone em Mansores era já uma realidade; a sua instalação terá ocorrido por inícios desse ano de 1953.

Quanto à televisão, ignoramos quando e em que casas foi primeiramente instalada. Sabemos, sim, por partilha de memórias, que era usual nos primeiros anos a vizinhança ir para casa dos poucos que tinham a *caixa mágica*, assistir às transmissões.

CODA: do projeto ao fracasso

Em consequência da descolonização portuguesa de África e da independência das antigas colónias, em meados dos anos 70 ocorreu um fenómeno de retorno e migração para Portugal, agora ex-metrópole, de muitos milhares de cidadãos vindos desses territórios; aqueles que foram os sujeitos desse movimento ficaram conhecidos como *retornados*. Também em Mansores o fenómeno teve impacto, e o projeto da Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Arouca (CODA) é sua consequência direta.

Em meados de 1976 foi criada em Arouca, por iniciativa dos muitos cidadãos naturais do concelho *retornados* do Ultramar, uma cooperativa chamada Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Arouca, a qual ficou conhecida pelo seu acrónimo, CODA. Foram 16 os seus sócios fundadores. Os estatutos da CODA foram aprovados internamente a 6 de maio de 1976 e depois aprovados por alvará do Secretário de Estado do Fomento Agrário de 25 de maio, publicado em *Diário da República* a 7 de junho de 1976. A sua primeira direção foi composta por António Teixeira Pereira da Conceição (1923-2009), Albano Augusto Duarte Martins e Zeferino Duarte Brandão.

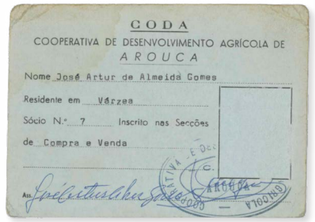
A CODA, embora sempre tivesse por objetivo representar todo o concelho de Arouca, esteve particularmente ligada à freguesia de Mansores por várias razões: a cooperativa fez em Mansores o seu maior investimento, comprando um terreno e projetando nele um grande complexo de transformação de madeiras; aliás, em julho de 1978, a Câmara Municipal de Arouca licenciou o projeto da CODA para a edificação de um complexo de carpintaria, serralharia e armazém de pesticidas nesse terreno; e o primeiro presidente da direção da cooperativa foi António Teixeira Pereira da Conceição, natural do lugar das Agras e também ele um retornado.

A CODA, enquanto cooperativa, pretendeu envolver-se nas atividades de maior expressão do concelho: a agropecuária e a silvicultura, assessorando os agricultores, promovendo o escoamento dos seus produtos e integrando também a valência típica das cooperativas de consumo. Teve planeadas as seguintes *secções*: compra e venda, serviços de procuradoria, máquinas agrícolas, construção civil, coelhos, frutas, vinhos, madeiras e farinhas e rações.

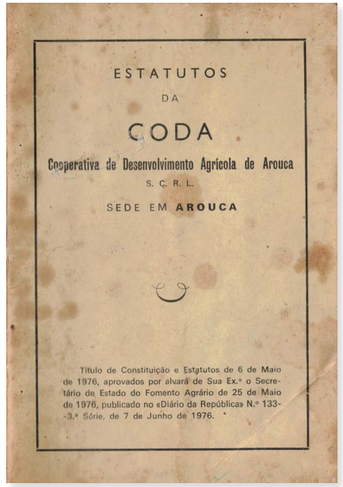
A cooperativa prometeu ainda serviços de carpintaria, serralharia, transportes e compra e venda de mercearias. Propôs-se instalar armazéns nas várias freguesias para compras e vendas, montar uma fábrica de latas e de transformação de frutos, outra de farinhas e rações, uma adega de vinhos e a indústria de transformação de madeiras. Esta última indústria foi o seu projeto mais emblemático; para a sua concretização, comprou um terreno de 3 ha entre os lugares do Casal e da Mata, procedeu à sua terraplanagem e à construção de vários dos pavilhões e outras infraestruturas. O investimento estimado para esta obra era de 3.000.000$00.

Como cooperativa, a CODA assentava numa estrutura diretiva e na integração de cooperantes ou sócios, que chegaram a ser várias centenas, algures entre 500 e 800. Chegou a empregar cerca de 50 pessoas na secção de construção civil e teve alguns armazéns de compra e venda distribuídos pelo concelho. Era um projeto totalizante, de certo modo, um projeto megalómano e irrealista, gizado por pessoas habituadas a projetos de sucesso nas terras largas e prósperas do Ultramar, mas incapazes de desarmar as desconfianças e o fechamento das comunidades de Arouca daqueles tempos, secularmente habituadas a gerir familiar e integralmente os seus próprios processos de sobrevivência económica. Teve resistências de pessoas e instituições já empenhadas no apoio à agricultura local e não foi capaz de se adaptar às difíceis circunstâncias com que se deparou.

A CODA, embora tenha tido muitos projetos, não concretizou quase nenhuns. Impôs-se objetivos que não cumpriu, contraiu empréstimos que não conseguiu pagar, acumulou dívidas fiscais e três anos depois de criada já não tinha atividade e estava a decidir em assembleia se devia transferir para outra instituição o terreno e projeto de transformação de madeiras. O terreno de que a cooperativa era proprietária e que ficou desde então conhecido como *coda* esteve cerca de dez anos abandonado e em ruína, à mercê das silvas e do vandalismo. O fim da CODA deu-se quando o terreno foi penhorado e vendido à porta das Finanças, a 12 de novembro de 1987, “para pagamento de vinte e nove milhões, cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e nove escudos – dívida ao Instituto de Gestão e Estruturação Fiduciária do ano de 1979 – Proc. Exec. Fiscal n.º 101/82 e A.”; foi comprado pela empresa Leonel Paiva & Filho, que o afetou a armazém de materiais de construção, função na qual permanece.


CODA
COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE AROUCA
Nome José Artur de Almeida Gomes
Residente em Várzea
Sócio N.º 7 Inscrito nas Secções
de Compra e Venda




ESTATUTOS
DA
CODA
Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Arouca
S. C. R. L.
SEDE EM AROUCA
Título de Constituição e Estatutos de 6 de Maio de 1976, aprovados por alvará de Sua Ex.ª o Secretário de Estado do Fomento Agrário de 25 de Maio de 1976, publicado no «Diário da República» N.º 133-3.ª Série, de 7 de Junho de 1976.

Cartão de sócio da CODA de José Artur de Almeida Gomes, sócio n.º 7. Frente e verso (1976? © Câmara Municipal de Arouca). Estatutos da CODA (1976).

António Teixeira Pereira da Conceição dirigiu a CODA desde o seu início, e por pouco mais de um ano, até setembro de 1977, altura na qual, após várias polémicas, a Cooperativa elegeu novos corpos, passando o então presidente a secretário. Foi o ideólogo e o principal rosto da Cooperativa. Foi enquanto tal que se envolveu em polémicas na imprensa, nomeadamente polemizando com um articulista de pseudónimo *Zé da Vila*, na sequência da publicação regular na *Defesa de Arouca*, entre junho e setembro de 1976, de um boletim chamado *Notícias da CODA*; o boletim era assinado pela Direção da CODA, mas saía da sua pena. Da leitura do boletim e da polémica na imprensa compreende-se a relação da CODA com o drama dos *retornados*. Tomemos por exemplo uma citação:

"Como a ideia inicial [da CODA] foi dos retornados, e como os RETORNADOS são alvo fácil para todas as calúnias e maledicências mercê duma mentalização feita nesta gente ignorante por sabidos políticos aliados do Diabo desde há muito tempo; vai daí, é com base na 'classe dos retornados' que pretendem à viva força criar (neste País sem classes) que são assestados os ataques contra a CODA. Imaginávamos que, nesta altura, já seria possível falar-se apenas na CODA e esquecer-se esta maldita palavra RETORNADOS que ainda há de ser dor de consciência para muito boa gente. Pois atualmente os associados da CODA que não são retornados devem ser cerca de 80% do total; e cerca de 30% dos trabalhadores da CODA não são nem nunca foram colonialistas, retornados, exploradores de pretos ou brancos, nem sequer emigrantes. Antigamente os tais retornados ou colonialistas, quando cá vinham passar as suas férias, em bons carros e com dinheiro, viam os seus sapatos lambidos pelas mesmas pessoas que hoje quase vomitam ou morrem de síncope só em olhar para eles, porque eles foram miseravelmente traídos e roubados e estão pobres; essas pessoas dedicam-se agora inteirinhas a adular e lamber as botas aos nossos irmãos emigrantes chegados do Brasil, da França, da Alemanha ou de outro lado qualquer. Dizem que 'estes', sim, estes são diferentes. Basta apreciar a maneira diferente como uns e outros são tratados em qualquer lado, duma maneira especial naquilo a que na nossa terra chamam pensões. Que estes nossos irmãos tenham os olhos bem abertos, que se deixem de generosidades com tal gente ou escumalha, pois serão traídos, abandonados e mesmo condenados se infelizmente amanhã lhes caírem em cima desgraças, como a nós sucedeu. E, em muitos casos, será a própria família, que agora os mete no coração, que os virá a pôr fora da porta, a meter em palheiros ou currais e, por cima, a inventar as maiores calúnias contra eles a fim de sossegarem as suas próprias consciências."[76]

O texto, assinado pela Direção da CODA, é por certo de António Teixeira Pereira da Conceição. Quase meio século passado, não podemos ficar indiferentes a esse grito de dor e abandono.

76 *Defesa de Arouca*, 09-07-1976, p. 4.


Local onde foi a CODA, atual estaleiro da empresa Leonel Paiva & Filho, Lda. (2024, © Paulo Jesus).

ESPAÇO

LUGARES
SÍTIOS E MICROTOPÓNIMOS
VIAS DE COMUNICAÇÃO
ARRUAMENTOS

Lugar da Avitureira (2024, © Paulo Jesus).

"O solo, os recursos hídricos, o clima, as condições topográficas são fatores cuja atuação conjunta vai diferenciar a paisagem, na medida em que, com maior ou menor vigor contrapõem espaços favoráveis à ocupação humana, a outros que não permitem a fixação da população, já que a sua utilização exige um penoso e perseverante trabalho do homem. É, portanto, nas depressões, independentemente das suas características geomorfológicas, que se verificam as maiores concentrações populacionais".

(Pedrosa - Contrastes espaciais no concelho de Arouca, p.131)

LUGARES

A freguesia é definida, não só, mas em grande parte pela organização do espaço construído, pela estrutura de povoamento. Esta estrutura tem por base um conjunto de núcleos populacionais, chamados *lugares*. Hoje os lugares não estão tão isolados como dantes, devido à cada vez maior quantidade e dispersão de casas, construções agrícolas e outras edificações pelo território da freguesia, acompanhando as vias de comunicação que se foram rasgando e ramificando. Por vezes torna-se difícil perceber onde acaba um determinado lugar e onde começa outro. Contudo, quando surgiram, a partir dos *casais* ou em contraponto a eles, os lugares eram muito mais pequenos e isolados uns dos outros.

Os principais fatores que determinaram o local de implantação de cada lugar estiveram associados às condições físicas.

No caso de Mansores, o povoamento iniciou-se na zona central do território e foi-se alargando progressivamente pelas duas depressões que partem da *crista* correspondente ao corredor Souto/Serra da Vila, ou seja, os dois grandes vales que formam as vertentes norte e sul da freguesia. Ainda hoje os lugares, com as suas edificações e campos em volta, ocupam a mancha central da freguesia, enquanto ao redor e a separá-los das outras freguesias está a mancha florestal; a única exceção corresponde ao lugar da Bouça, muito próximo do lugar de Soutelo (Chave).

As pessoas dão nome aos territórios, aos seus lugares e sítios como modo de identificá-los e representá-los quando comunicam. Os nomes dos lugares podem representar povoações, sítios de passagem, zonas com certas características geológicas, geográficas, orográficas, vegetativas, etc. Aos nomes dos lugares chama-se *topónimos*. A toponímia é a disciplina que estuda os nomes dos lugares e a sua origem. O concelho de Arouca dispõe de um livro específico sobre a sua toponímia, *Toponímia Arouquense*[1], da autoria de A. de Almeida Fernandes e Filomeno Silva.

Neste capítulo, socorrendo-nos da *Toponímia Arouquense*, do *Dicionário Etimológico* de José Pedro Machado e de fontes documentais e orais, pretendemos: identificar os nomes de antigos lugares e dos atuais lugares com povoados, a origem desses nomes, a evolução e as características dos povoados; e fazer um levantamento e localização de outros topónimos, arruamentos e vias de comunicação, que são também referenciais da organização e representação do espaço.

A maioria dos topónimos correspondentes aos lugares da freguesia têm origem topográfica e geológica (Agras, Barrosa, Boavista, Castêlo, Costa, Ribeira, Serra da Vila, Vale…) ou origem vegetal (Bouça, Espinheiro, Juncido, Pinhal, Mata, Mouta, Sobral…).

No subcapítulo referente a cada lugar povoado publicamos uma relação dos nomes dos seus habitantes em finais dos anos 40 do século passado, classificados por casas, com base no *Livro do Estado das Almas dos anos de 1944 a 1947*[2] da autoria do pároco Manuel António Fernandes (1881-1968) e com base em fontes complementares. É uma relação imprecisa, mas representativa. A esse propósito, o *Livro do Estado das Almas* não considerava os habitantes da residência paroquial como residentes num dos lugares da freguesia (por exemplo, a Estrada ou o Juncido). Eram identificados numa rubrica própria: "habitantes na residência paroquial". Eram, entre 1944 e 1947: Pe. Manuel António Fernandes (pároco); António Alves Moreira, Deolinda Augusta da Conceição e filhos Manuel, António e Alfredo.

Caritel

Caritel tem origem na palavra arcaica *caritel(lo)* (do grego, *character,* e do latim, *caractere* = marca gravada ou instrumento para gravar). Um dos seus significados é o de marco de delimitação territorial de propriedades rurais. Pode significar, no nosso caso, um prédio ou propriedade em que se colocou um *caritel* ou significar o próprio marco que ali existira[3]. Poderá ter sido essa a referência que deu nome ao lugar.

O lugar do Caritel vem mencionado nos registos paroquiais de meados do séc. XVII e no *Dicionário geográfico* do Pe. Luís Cardoso, que diz: "Caritel. Aldeia na província da Beira, bispado do Porto, termo da Vila da Feira, freguesia de S. Cristina de Mansores"[4].

Situado na franja do lugar da Ribeira, este é na prática um daqueles casos em que um *lugar* corresponde a uma *casa*, e de facto durante muito tempo o lugar só teve uma casa, pelo que tradicionalmente lugar do Caritel significou o mesmo que casa do Caritel. Após a construção de várias moradias naqueles lugares ao longo das décadas mais recentes, não há qualquer descontinuidade entre os lugares do Caritel e da Ribeira.

Carreira

Foi um lugar do qual existe registo documental nos séc. XVII e XVIII. Os primeiros livros de registos paroquiais que se conservam mencionam diversos indivíduos deste lugar. Ignoramos a sua localização, sendo de colocar a hipótese de ter-se situado onde existe agora o lugar do Castêlo, com base no facto de aí sobreviver o topónimo *campos da Carreira*.

Fonte

No instrumento público de doação de um conjunto de rendimentos à Confraria do Santíssimo Sacramento de Escariz, para sua instituição e sustentação, datado

1 Fernandes – *Toponímia arouquense*. Utilizámos este trabalho, o levantamento nele feito e as considerações tecidas em torno dos topónimos. Ampliámos o levantamento, que tinha identificado em Mansores os seguintes topónimos: Agras, Avitureira, Barrocal, Barrosa, Boa Vista, Bocas, Borralheiro, Borralhoso, Bouça, Calvário, Caritel, Carrieira, Carvalhal, Casal, Casal Borralheiro, Castelo, Castro de Mansores, Chã de Além do Rio, Concha, Costa, Costa do Carvalhal, Costeira da Goleta, Costeira do Rio, Coto da Raposeira, Coto das Colmeias, Coto do Mosteiro, Couto do Monte, Couto da Abelheira, Couto da Abitureira, Crasto, Cumieira, Empento, Esganela, Espinheiro, Estrada, Fonte do Forno, Fontes, Goleta, Granhosa, Igreja, Jardim, Juncido, Juntas, Mançores, Mata, Monte de Mouros, Monte da Quebrada, Montinho do Casal, Outeiro, Outeiro do Moinho, Pias, Pisão, Poço Longo, Pontela do Covo, Pouso, Quinta da Ponte, Quinta Velha, Ribeira, Rio Mau, Seixo, Serra, Serra do Ribeiro, Serra da Vila, Souto do Caritel, Vale, Vale de Lousas, Venda da Serra, Vila, Viso da Lomba, Volta do Lagido.

2 Cf. Livro do Estado das Almas dos anos de 1944 a 1947. A numeração sequencial das casas de cada lugar, fazemo-la nós mesmos, embora mantendo a ordem registada pelo Pe. Manuel António Fernandes. Quando não se indica nada em contrário, significa que as duas primeiras pessoas referidas em cada fogo são marido e mulher. Quando ocorrem situações de mais de um uma família nuclear na mesma casa, separamo-las umas das outras com duas barras oblíquas (//). Destas listagens de nomes não fazem parte as crianças que não tinham à data feito a primeira comunhão, pois só figuram no livro do estado das almas aqueles que já haviam feito a primeira comunhão.

3 Cf. Fernandes – *Toponímia Arouquense*, p. 61-62.

4 Cardoso – *Dicionário geográfico*, t. 2, p. 445.

de 1658, é referido um "Pedro Fernandes morador no lugar da Fonte, da freguesia de Mançores" *(doc. 44)*. Ignoramos onde se localizaria este lugar.

Paradela

Foi um dos primeiros lugares da freguesia, inicialmente sob a forma de *casal*. Terá sido um casal agrícola em torno do qual se constituiu um aglomerado de casas que mais tarde adotou outro nome. Supomos que se situasse entre a Vila, a Concha e o Espinheiro. Aparece documentado em vários documentos datados entre 1220 e 1323, e pela documentação depreende-se que terá chegado a ser neste período o lugar mais importante da freguesia. A sua designação poderá mesmo ter chegado a equivaler à designação da povoação de Mansores. Vejam-se nos documentos referências a: vila de Paradela *(doc. 10)*; vila de Paradela de Mansores ou simplesmente Paradela de Mansores *(doc. 17, 27)*; aldeia de Paradela de Mansores *(doc. 28)*; termo de Paradela de Mansores *(doc. 23)*; casal da Quinta e casal da Fonte em Paradela *(doc. 12, 14, 21, 30)*; e casal de Paradela de Mansores *(doc. 18, 19)*. Ainda existe na zona a chamada *presa da Paradela*, que atesta a sobrevivência do topónimo até aos nossos dias.

Painçal

Não chegou a ser um verdadeiro lugar, mas dada a distância entre a casa aí situada, na qual residiu a família de Adriano Inácio Gomes Soares e esposa Florinda Joaquina Moreira, e o restante casario da Bouça e da Ribeira, nalguns registos paroquiais aparece referido o *lugar do Painçal*.

O topónimo é muito sugestivo: remete-nos para um campo ou sítio em que se cultivava o painço, que é um cereal, também conhecido por milho-miúdo ou milhete, e que na idade média, e até à introdução do milho graúdo, era um elemento importante da dieta portuguesa.

Pousafoles

Etimologicamente, Pousafoles (ou Pousa Foles) remete-nos para um local de paragem à margem de uma via de passagem. O nome poderá também estar associado à prática da moagem no ribeiro que passa entre a Ribeira e a Bouça, sendo o lugar um ponto de transferência dos *foles*, isto é, de transferência entre o milho e a farinha. É um topónimo muito sugestivo.

As referências mais antigas que conhecemos a este lugar, encontrámo-las em documentos da transição do séc. XII para o séc. XIII[5]. Está também referido na carta de concessão da terra de Arouca por D. Afonso III ao Mosteiro de Arouca a 20 de outubro de 1257 *(doc. 13)* e num documento de 1289 que regista o emprazamento de dois casais situados nesse lugar *(doc. 19)*. Um outro documento, datado de 1308, refere o "lugar que é dito Pousa Foles" *(doc. 24)*.

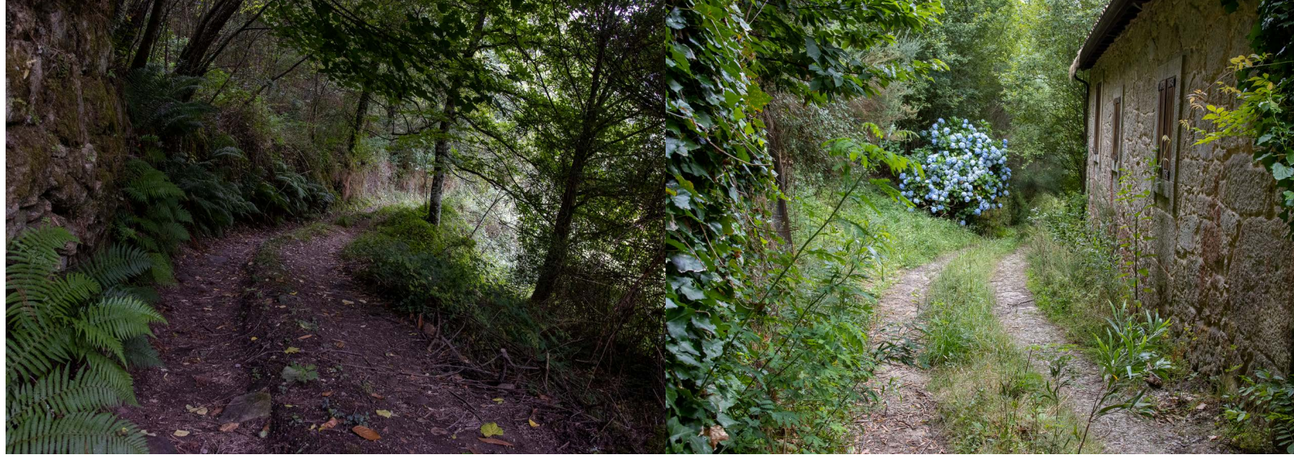
O lugar de Pousafoles foi um dos lugares mais antigos da freguesia. Situava-se no perímetro do atual lugar da Bouça. Pousafoles é mais antigo do que Bouça. Durante alguns séculos, existiram em simultâneo, como é referido nas *Memórias Paroquiais* de 1758 *(doc. 45)*; pelo séc. XIX, Pousafoles desapareceu enquanto lugar, passando o seu casario a integrar o lugar da Bouça.

Algumas referências designam o lugar como Viso de Pousafoles.

Pinho Leal situa em Pousafoles alguns dos episódios dos *Apontamentos para a Crónica de Manços*; Simões Júnior, na peugada de Pinho Leal, refere-se a certa altura ao "lugar de Pousafoles, lugar que depois mudou o nome para Bouça"[6]. A redefinição de fronteiras entre as freguesias poderá explicar o motivo pelo qual este lugar de Pousafoles, em datas

5 Os documentos referem-se à venda de propriedades em Chave e mencionam Pousafoles como sendo um dos limites dessas propriedades; estão publicados em Coelho – *O Mosteiro de Arouca*, docs. 160 (datado de 1194), 167 (datado de 1119), 170 (datado de 1199) e 176 (datado de 1201).

6 Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXXII. *Defesa de Arouca*, 20-03-1992, p. 8.



Caminho do Painçal, que passa ao lado da "Casa do Pedreiro", que foi de Adriano Inácio Gomes e esposa Florinda Joaquina Moreira (2024, © Paulo Jesus)

diferentes pertenceu a freguesias diferentes. Embora haja alguma proximidade fonética entre "P-*ousa*" e "B-*ouça*", só com o apoio de documentação válida se poderia demonstrar uma eventual mudança do nome do lugar por via da evolução fonética.

Este lugar situava-se no limite sudeste da freguesia e em tempos era o limite da Terra de Santa Maria e da diocese do Porto.

Póvoas

Foi um lugar do qual existe registo documental nos séc. XVII e XVIII e teria alguma relevância na altura.

Os primeiros livros de registos paroquiais que se conservam mencionam diversos indivíduos deste lugar.

O rol dos soldados recrutados na Vila da Feira em 1647 para servirem na Guerra da Restauração refere um António Duarte, do lugar das Póvoas, de 40 anos[7].

No instrumento público de doação de um conjunto de rendimentos à Confraria do Santíssimo Sacramento de Escariz, para sua instituição e sustentação, datado de 1658, é referido o "lugar das Póvoas, da freguesia de Mansores" *(doc. 44)*.

As *Memórias Paroquiais* de 1758 referem este como um dos 18 lugares da freguesia à altura *(doc. 45)*.

7 BNP – *Fundo Geral de Manuscritos*, códice n.º 8569, fl. 57.

Queiroal

Foi um lugar do qual existe registo documental nos séc. XVII e XVIII. Os primeiros livros de registos paroquiais que se conservam mencionam diversos indivíduos deste lugar. Ainda existe como sendo uma parte do lugar do Casal. Será que à época seria um lugar distinto, geograficamente descontínuo e depois englobado pelo casario do Casal?

Rio

Foi um lugar do qual existe registo documental no séc. XVII. Os primeiros livros de registos paroquiais que se conservam mencionam indivíduos do *lugar do Rio*. Onde se situaria?

Sobral

Foi um lugar do qual existe registo documental no séc. XVII. Os primeiros livros de registos paroquiais que se conservam mencionam indivíduos deste lugar. Onde se situaria? Uma hipótese de resposta, bastante forçada, admitimos, é a seguinte: o lugar poderá ter-se situado onde agora é a Bouça, visto que aí sobrevive esse topónimo e quer um quer outro (Sobral e Bouça) são de natureza vegetativa.

Agras

Agras é um topónimo composto a partir da palavra latina *agra* (plural de *agru*, campo), à qual se acrescentou um *s* final. Significa, pois, *campos de cultivo*.

A referência mais antiga a este lugar, encontrámo-la num documento de 1403. Trata-se de um escambo em que um *casal das Agras* é cedido por Rui Vasques Coutinho e D. Branca, sua mulher, ao Mosteiro de Arouca *(doc. 37)*. O foral da Feira e Terra de Santa Maria, de 1514, menciona um João das Agras.

O lugar vem referido no *Dicionário geográfico* do Pe. Luís Cardoso, onde consta: "Agras. Lugar na província da Beira Baixa, bispado do Porto, comarca eclesiástica e termo da Vila da Feira, freguesia de Santa Cristina de Mansores. A pouca distância desta povoação há uma ermida dedicada a S. Geraldo com a imagem deste santo e do novo insigne português Santo António, ambas num altar único da casa."[8]

É um dos lugares com mais acentuado bairrismo dentro da freguesia. Por ser dos lugares com maior número de residentes, tem por isso força para se afirmar entre os outros lugares. Tornou-se também o lugar central da zona norte da freguesia, polarizando em torno de si os lugares da Mata e da Avitureira e, em parte, da Estrada, que formam como que um contraponto ao polo da Vila. Esse bairrismo e centralidade das Agras concretizam-se em diversos aspetos. Cedo se tornou o único lugar da freguesia que, não sendo central como o lugar da Vila, construiu um templo (a capela de Santo António), com celebrações animadas com um coro próprio. Teve escola primária entre 1966 e 2012. Também tem tido mercearia e café, tem um campo polidesportivo, organiza anualmente a festa em honra de Santo António. Não admira que, com estes indicadores de autonomia, o lugar seja caricaturalmente apelidado por alguns de *a ilha*, expressão que remete para a mitologia do mar de Mansores.

Alguns sítios do lugar são o Alto (até à porta do Carvalho), o Viso (da porta do Carvalho até à escola) e a Falperra (fundo do lugar).

A maioria das terras do lugar era regada com a chamada *água da Barrosa* ou *água do giro*.

As casas tradicionais do lugar são: Alferes, Ângelo, Beira-Mar, Carvalho, Cristina, Fundões, Gago, Joana, Josefa, Louro, Manco, Martins, Melo, Mineiro, Norte, Norton, Padeira, Paiva, Pejôa, Pinho, Pólvora, Regedor, Salvador, Simão.

Evolução demográfica

Anos	1911	1940	1960	1970	1981	1991	2001
Famílias	25	40	43	40	44	47	67
Habitantes	111	176	233	197	220	205	218

Casas e famílias das Agras em 1944-1947

1. Alberto de Almeida Pereira da Conceição, Angelina Teixeira de Almeida e filhos: Laurinda, Ludovina, António, Silvina, Joaquim, Luís e Constantino.
2. Alberto Moreira de Pinho, Laurinda Francisca da Silva e filha Júlia.
3. Albino Gomes Jorge de Almeida.
4. Alfredo dos Santos Pereira.
5. Alfredo Joaquim Fernandes, Margarida Emília e filhos: António, Manuel e Maria.
6. Ana Emília Margarida e filho José.
7. Ângelo Jorge de Almeida e Elvira Gomes da Conceição.
8. António de Almeida e Pinho, Inês Ermelinda Moreira e filhos: Albino, Maria, Eugénio, António, Diamantino, Amaro e Ilídio.
9. António de Pinho Brandão Santos, Cremilde Emília da Silva e filhos: Joaquim, Constantino, Maria e Luís.
10. António Francisco da Silva, Maria Joaquina e filhas: Maria e Luciana.
11. António Gomes da Silva, Maria Rosa de Jesus e filhos: Maria da Assunção, Manuel, Alberto, Américo, Albino e Laurinda.

8 Cardoso – *Dicionário geográfico*, t. 1, p. 65.


[Modelo exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa]

Esta licença não dá direito a uso de armas, como determina o artigo 35.º do Decreto n.º 23 461, de 17 de Janeiro de 1934.

O caçador, enquanto andar caçando, deverá fazer-se acompanhar desta licença, como é expresso no artigo 35.º, sob pena de multa.

O caçador que se recusar a mostrar esta licença, quando lhe for exigida pelas autoridades competentes, incorre nas penalidades prescritas pela lei.

REPÚBLICA PORTUGUESA

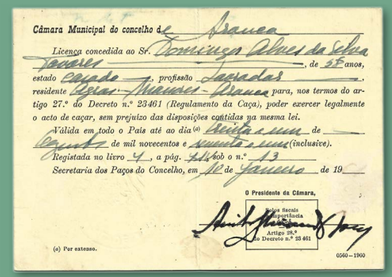
LICENÇA PARA CAÇAR

N.º 15906

Preço 1$

Rubrica do caçador,

(A — 74 mm × 105 mm)


Câmara Municipal do concelho de Arouca

Licença concedida ao Sr. Domingos Alves da Silva Tavares, de 22 anos, estado casado, profissão lavrador, residente em Telhado — Arouca para, nos termos do artigo 27.º do Decreto n.º 23 461 (Regulamento da Caça), poder exercer legalmente o acto de caçar, sem prejuízo das disposições contidas na mesma lei.

Válida em todo o País até ao dia 31 de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um (inclusive).

Registada no livro 4, a pág. 146 sob o n.º 13

Secretaria dos Paços do Concelho, em 16 de Janeiro de 19 60

O Presidente da Câmara,

Artigo 28.º do Decreto n.º 23 461

(a) Por extenso.

0560 — 1960





Licença de caçador de Domingos Tavares (© Maria Ester Gomes Tavares).
Família de Domingos Tavares (década de 1970 © Maria Ester Gomes Tavares).
Família de Domingos Tavares (© Maria Ester Gomes Tavares).

12. António Francisco Rocha, Maria Moreira da Conceição e filhos: Abílio, Isaura e Ilda.

13. António José Pereira, Maria Emília de Jesus e filhos: Alberto e José.

14. António Moreira de Pinho, Rosa Joaquina Moreira e filhos: Alfredo, Joaquim e Lucília.

15. António Moreira da Silva, Maria Moreira Amorim e filhas: Maria, Júlia e Laurinda // Maria Rosa Moreira (mãe de AMS).

16. Bernardino de Pinho Brandão e Florinda Joaquina de Jesus.

17. Cristina Emília da Conceição e filha Maria.

18. Custódio Francisco da Conceição, Ermelinda Moreira da Silva e filhos: Maria, Laura, Manuel e António.

19. Custódio Francisco Martins e filha Maria // Manuel Ferreira da Silva (genro de CFM) e Arminda Henrique Martins.

20. David Gomes Álvares de Castro, Elisa Moreira da Silva e filhas: Maria e Maria da Assunção.

21. Elísio Moreira da Silva e Erminda Rosa Moreira.

22. Inês de Jesus e irmã Luciana Emília de Jesus.

23. João dos Santos, Albina Emília de Jesus e filhas: Guilhermina e Laurinda.

24. João Francisco dos Santos e Delfina Joaquina dos Santos // António Francisco dos Santos (filho de JFS e DJS), Ermelinda Rosa da Silva e filhos: João (filho de AFS) e Manuel.

25. Joaquim Francisco dos Santos e filhas: Maria e Júlia.

26. Joaquim Francisco Rocha e filhos (?): Verónica e Joaquim.

27. Abel Alves de Carvalho e Madalena Rosa de Jesus.

28. Álvaro Joaquim Leite e Maria da Conceição Santos.

29. José Francisco Alves, Conceição Gomes de Jesus e filha (?) Lúcia.

30. Justino de Bastos Cambra, Balbina Rosa de Jesus e filhos: David, Margarida, Bernardino e Norvinda.

31. Manuel Alves Moreira e Emília Margarida de Jesus.

32. Manuel Alves Valinho, Clara Emília de Jesus e filhos: António, Avelino, Arnaldo, Ernesto, Maria e Albano.

33. Manuel de Almeida e Cristina Emília de Jesus.

34. Manuel Francisco da Conceição, Guilhermina Moreira da Silva e filha Maria.

35. Margarida Emília de Jesus.

36. Margarida Joaquina Moreira.

37. Manuel Francisco de Carvalho, Joaquina dos Santos Oliveira e filhos: José, António, Albino e Maria.

38. Manuel Moreira de Pinho e filhos: José, Gracinda e Laurinda // Manuel de Pinho Moreira (pai de MMP).

39. Maria Emília // António Joaquim Duarte (filho de ME), Glória Tavares de Almeida e filha Maria.

40. Olinda Rosa da Conceição e filho José // Manuel de Carvalho Paiva (filho de ORC) e Miquelina Emília dos Santos.

41. Manuel Pereira.

42. Conceição Emília de Jesus.

43. Luciana Emília de Jesus e irmão José.

44. Maria Joaquina Gomes de Jesus e filhos: Elisa (e filho António), Alberto, Alzira, Silvina e Norvinda.

A casa do Salvador e a casa do Alferes (famílias *Moreira* e *Cabral*)

A casa do Salvador situa-se pouco acima da capela de Santo António. Foi a casa mais rica e importante do lugar. O nome da casa vem-lhe da sua associação a Salvador Moreira (1803-1898), nascido na Mata, filho de Manuel Joaquim e de Marcelina de Jesus, e que veio a casar nas Agras com Maria Joaquina.

António Joaquim Moreira (1836-1904) e Manuel Joaquim Moreira (1836?-1911), filhos de Salvador Moreira, foram os maiores beneméritos da freguesia e construíram nova casa abaixo da capela de Santo António. Como nenhum destes descendentes de Salvador Moreira deixou descendência, a casa nova foi transmitida por Inês Henriques de Jesus, viúva de António Joaquim Moreira, ao irmão desta, António de Almeida Pereira Cabral (1857-1933), da casa do Alferes da Estrada, que a deixou a seu filho Alberto (que a deixou a seu filho Joaquim de Almeida Pereira Cabral). Daí, esta casa ser também conhecida por casa do Alferes das Agras.

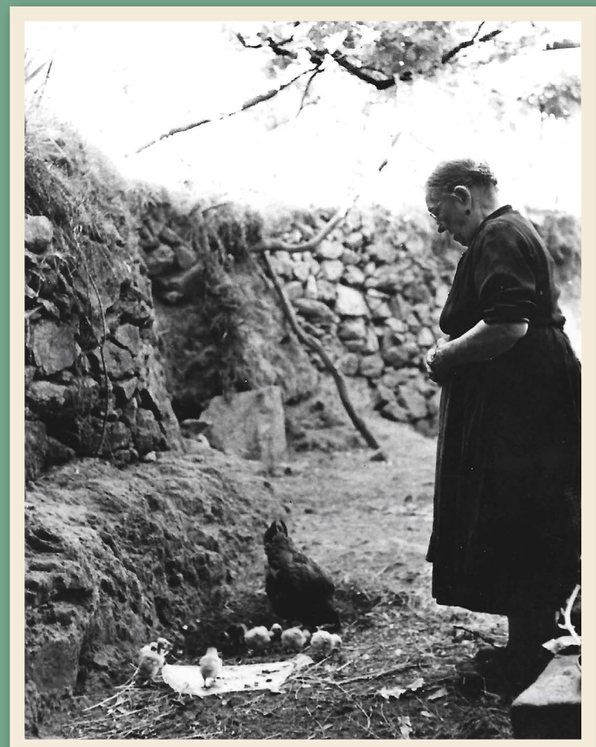
Maria de Jesus Pereira da Conceição (1918-1938), falecida com fama de santidade

Natural das Agras, foi Maria de Jesus Pereira da Conceição, nascida a 4 de junho de 1918, filha de Alberto de Almeida Pereira da Conceição e de Angelina de









António Teixeira Pereira da Conceição com as três filhas do primeiro casamento: Maria Anália, Lina Maria e Anabela (1960, © Arquivo Particular).
António Teixeira Pereira da Conceição com os cinco filhos: Maria Anália, Lina Maria e Anabela, António e Ana Cristina (© Arquivo Particular).
Maria Ester Gomes Tavares e irmã Irene (© Maria Ester Gomes Tavares).
Maria Gomes de Jesus (1972, © Maria Ester Gomes Tavares).

Almeida Teixeira e afilhada de seu avô materno e de sua avó paterna. Faleceu a 12 de novembro de 1938, com 20 anos, vítima de doença. Ainda hoje há no lugar memórias vivas da sua bondade, de atos de caridade que praticava e de que terá morrido com fama de santidade. Há também testemunhos segundo os quais em tempos tendo-se aberto a sepultura em que se achava seu cadáver, no cemitério da freguesia, o cadáver se terá revelado ainda incorrupto, sinal tradicionalmente reconhecido como evidência de santidade.

Avitureira[9]

A origem do topónimo Avitureira não é evidente. Segundo a *Toponímia Arouquense*, de A. de Almeida Fernandes e Filomeno Silva, poderá ter-se formado a partir de um nome latino comum, *vulturaria* (*vulture* = abutre) que significava *local onde pousavam ou nidificavam abutres*, o que não significa que necessariamente tenha sido um local dado a esta espécie de aves. Outra origem, pouco credível, é aquela que Pinho Leal refere nos *Apontamentos para a Crónica de Mansores*, fazendo o nome do lugar radicar na palavra abeto e daí significar um *souto de abetos*.

A referência mais antiga a este lugar, encontrámo-la num documento de 1514. Trata-se da menção a um João Vaz de Avitureira, feita no foral da Feira e Terra de Santa Maria. Era comum o lugar ser escrito como *Bitoreira*.

Os registos históricos mencionam que, dentre os homens naturais deste lugar, João Vaz possuía em inícios do séc. XVI um "casal da Madureira do Porto" *(doc. 39)*. Brás João foi em 1647 recrutado como soldado para a Guerra da Restauração e Alfredo Tavares Pereira serviu em Moçambique durante a Grande Guerra. Os registos referem ainda uma Francisca Maria, nascida na Avitureira, que em 1790 foi presente à Inquisição de Coimbra, sendo acusada de fazer curas supersticiosas e sentenciada por esse crime; há memória popular de uma dita *bruxa da Avitureira* que, quiçá, terá sido a mesma pessoa.

O lugar da Avitureira situa-se na zona nordeste da freguesia e tem como lugares mais próximos as Agras e a Mata. Lugar pequeno, de casario serpenteando junto à estrada, na margem do vale agrícola. É de subsolo xistoso, com poucos recursos de água própria, quer para consumo humano e animal, quer para rega dos campos. As canalizações de águas resolveram este problema.

O lugar, que é aquele com menor altitude da freguesia, estende-se nas margens da estrada municipal que, vinda das Agras, segue para o lugar do Carvalhal da vizinha freguesia de Santa Marinha de Tropeço. Ao cimo do lugar existiu em tempos uma habitação familiar no sítio do Barrocal e outra no sítio da Esganela.

Era um dos lugares mais isolados da freguesia, com difícil acesso por carreiros e caminhos de carros de bois. O antigo caminho que o ligava ao resto da freguesia subia o lugar, passando à Escadinha, à Biqueira e às fragas da Mata; aqui derivava um caminho que subia às Agras, enquanto outro seguia passando ao fundo da Mata e daí saindo às Portelas, ao fundo do Casal, à Vila e à Esganela, donde seguia até às Alagoas e daí em direção a São João da Madeira. Em 1958 foi aberto um novo caminho de ligação entre o lugar das Agras e o da Avitureira. A ligação entre os lugares foi asfaltada em 1970.

Nas últimas décadas a Avitureira sofreu acentuada perda de habitantes e parte das casas foram sendo abandonadas; porém, mais recentemente o lugar tem atraído novos habitantes e uma onda de recuperação do seu edificado está a devolver-lhe vida e beleza.

Alguns dos campos de cultivo da Avitureira têm a seguinte designação: Souto, Baixa, Leira das macieiras, Vessada, Bacelo, Preseirões, Lameiros da fraga de hera, Quinta amarela, Nogueiras, Pousado, Quinta do rio, Leiras dos lameiros, Leira comprida, Cevadinhas do Alferes, Campo do Jorge, Leira longa, Cortinha do Martins.

9 Transcrevemos, com adaptações, a nossa síntese sobre o lugar, já publicada em Rocha – *Nós, se fôssemos a contar*, p. 19-21.

Evolução demográfica

Anos	1911	1940	1960	1970	1981	1991	2001
Famílias	9	12	15	14	12	11	12
Habitantes	49	70	83	82	67	48	35

Casas e famílias da Avitureira por 1950

1. "Casa da Escadinha". Casal Joaquim Andrade da Rocha e Erminda Alves e filhos António, Maria Emília e Fernanda.

2. "Casa do Jorge". Casal Manuel Gomes Jorge de Almeida e Silvina Rosa de Jesus e filhos: Manuel, Moisés, Maria e Elisa.

3. "Casa da Ti Ana do Barrocal". Rosa de Jesus.

4. "Casa do Ruivo", ou "casa da Joana". Casal António da Conceição e Maria Gomes da Conceição e filho Albino.

5. "Casa do Silva". Casal Manuel Henriques da Silva e Maria Joaquina de Pinho e filhos: Nelson e Lucília.

6. Casal Agostinho Gomes da Rocha e Guilhermina Rosa da Conceição e filhos: Júlia, Laurinda e António.

7. "Casa do Meio". Casal José Francisco do Meio e Felismina Joaquina dos Santos // Casal Júlio Joaquim dos Santos e Maria Joaquina dos Santos (filha de JFM e FJS) e filha Maria Odete // Maria Joaquina de Jesus (mãe de FJS).

8. "Casa do Alfaiate". Casal António Francisco da Rocha e Lucinda Ferreira e filhos: Artur, José e Joaquim.

9. "Casa do Tavares". Casal Alfredo Tavares Pereira e Sofia Emília Pereira e filhos: António, Amaro e Elvira // José Manuel Gonçalves (genro de ATP e SEP) e Conceição Emília Moreira.

10. "Casa do Martins". Casal José Francisco Martins e Angelina da Conceição e filhos: Maria, Mafalda, Lúcia, Ermelinda, Manuel, Preciosa, António, Sebastião e Palmira.

11. "Casa do Vaz". Casal João António Vaz e Rosa de Morais e filhos: Manuel e Custódio.

12. "Casa do Alferes". Casal Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Maria Rosa Duarte e filhos: António, Manuel, José, Verónica, Júlia, Luís, Arminda, Idalina e Maria Helena.

13. "Casa dos da Rosa" ou "casa da Rosa da manca". Casal António Andrade da Rocha e Maria Rosa da Conceição e filhos António, Rosa, Pedro e Maria.

14. Casal Alberto Francisco da Conceição e Luciana Joaquina de Jesus e filha Arminda.



Manuel Henriques da Silva,
da casa do Silva da Avitureira,
e Maria Joaquina de Pinho,
no dia do seu casamento
(20-04-1934, © Arquivo particular).



António Rodrigues Moreira
e Preciosa da Conceição Martins,
da casa do Martins da Avitureira,
no dia do seu casamento
(06-11-1954, © Arquivo particular).







Família Martins, da Avitureira, no dia do casamento de um dos seus elementos, acompanhada pelo Pe. Manuel António Fernandes (© Arquivo particular).

Seis primeiros filhos de Agostinho Gomes da Rocha e Guilhermina Rosa da Conceição, da Avitureira.

Membros da família da casa da Lameira Branca (Escariz)? Imagem atribuída, sem certeza.
A 2.ª à esq. é Maria Rosa da Conceição, que veio casar à Avitureira (ca. 1.ª metade do século XX, © Arquivo particular).

Agostinho Gomes da Rocha e Guilhermina Rosa da Conceição, da Avitureira, rodeados pela sua família (1997, © Arquivo particular).







Casa do Silva da Avitureira - à frente, José Joaquim da Silva Júnior, sua mãe Maria Joaquina dos Santos, a esposa Ana Henriques de Jesus e o filho Alfredo Henriques da Silva. Atrás, os filhos, Conceição Henriques da Silva, Arminda Henriques da Silva, Júlia Henriques da Silva, Silvina Henriques da Silva, Alberto Henriques da Silva e Manuel Henriques da Silva (21-05-1916. Pub. Martins – *A Torre de Cesar*, p. 290).

Silvina Henriques da Silva, da casa do Silva da Avitureira, que casou em Espinho Manuel Pinto Guimarães (meados do séc. XX, Pub. Guimarães – *Árvores verdadeiramente ginecológicas*, p. 287).

Casa do Silva da Avitureira (família Silva)

A casa do Silva da Avitureira, apelidada entre os vizinhos como *casa do Carrapato*, era considerada a maior casa de lavrador do lugar e uma das maiores na freguesia. No tempo de José Joaquim da Silva Júnior (1866-1931) e no de seu filho Manuel Henriques da Silva (1892-1973) a casa tinha habitualmente uma criada e dois criados. A ascendência e a descendência desta casa têm sido referenciadas em algumas obras[10], para as quais remetemos quem pretender conhecer mais sobre esta casa e seus membros. A casa do Silva está desabitada desde os anos 80 do século passado, tendo recentemente sido iniciada a sua reabilitação.

Algumas gerações da casa do Silva:

1. Manuel José da Silva (1768-1815), nascido na Mata, casou com Maria Francisca (dos Santos) (1772-1821), da Avitureira, e aí viverem. Seu filho:

2. Joaquim José da Silva (1790-1874) casou com Maria Francisca (Alves) (1800-1864). Seu filho:

3. José Joaquim da Silva Júnior (1866-1931) casou com Ana Henriques de Jesus (1868-1935). Seu filho:

4. Manuel Henriques da Silva (1892-1973) casou com Maria Joaquina de Pinho (1902-1982). Tiveram filhos:

5. Nelson de Pinho e Silva (1935-2010) e Lucília de Pinho e Silva (*n.*1838). Ele foi professor de instrução primária e chegou a ensinar na freguesia. Ela herdou a casa dos pais.

10 Martins – *A Torre de Cesar*; Guimarães – *Árvores verdadeiramente ginecológicas*; Rocha – *Nós, se fôssemos a contar.*

A casa do Silva teve fortes ligações à casa do Alferes da Estrada e à casa do Silva da Mata, bem como a algumas casas da freguesia de Escariz.

Com base em registos genealógicos (essencialmente no livro *A torre de Cesar*) e memórias partilhadas, registamos aqui um dos muitos lios da casa do Silva. A fotografia que se publica nesta página representa um casamento da casa de Nabais (Escariz) ocorrido a 19 de maio de 1898; a senhora sentada é Rosa Joaquina de Oliveira Martins, nascida na Avitureira e casada em Nabais com Manuel da Silva Martins (de pé, à sua direita), os pais da noiva; de pé, à nossa direita, temos os noivos, Manuel António de Pinho Jr., da casa de Cajus, de Vér, e Maria Joaquina de Jesus; ora, esta Maria Joaquina de Jesus foi mãe de Maria Joaquina de Pinho (1902-1982), que veio a casar com Manuel Henriques da Silva, da casa do Silva. Esta Maria Joaquina de Pinho foi o grande amor da juventude de José de Almeida Pereira da Conceição (1900-1994), da casa do Alferes, da Estrada, com quem esteve praticamente noiva, mas um arranjo dos pais dela com a casa do Silva desviou-a para a Avitureira, casando aí com Manuel Henriques da Silva, primo direito do seu pretendente José de Almeida Pereira da Conceição.



Casamento de Manuel António de Pinho Jr., da casa de Cajus, com Maria Joaquina de Jesus
(19-05-1898, © Luís Pinho. Pub. Martins – *A Torre de Cesar*, p. 86; Pinho – *Pinhos do Casal de Cajus*, p. 132).

Uma história de vida: os senhores da casa do Silva vão de férias para Espinho

Agostinho: [a família do Silva] Iam lá pra Espinho passar férias, e eu ia lá levá-los no carro dos bois. E levar as coisas pra eles lá cozinharem. Ia levá-los no carro dos bois.

Guilhermina: Ele metia-se sentadinho no carro a mais a mulher e os filhos – tinham dois filhos – e ele, tumba, tumba, tumba, toda a noite…

Agostinho: Ó'depois, uma vez ia ali em Fiães, por Fiães fora, e chegou-me sono, e sentei-me na cabeçalha do carro, e quando tal cai-me uma vergastada pela cabeça abaixo, *vimba*, e eu atirei-me abaixo, e ele disse "Tu vais aqui não é pra ires a dormir. Vais a dormir… vais cuidar dos bois." Eu sempre era muito tolo, eu devia era virar pra trás e dizer assim "Então, tá bem." E virava pra trás e vinha-me embora. Ele desgraçava-me lá. Eles desgraçaram-me lá.

Guilhermina: Comia quanto houvesse de mau, e não saía dali.

Agostinho: Chegávamos a Espinho… Eu saía daqui… Quando fossem umas 4 horas da tarde saía daqui. E ó'depois 'inda ia a Vér, buscar os de Vér, e buscar o cunhado de Escariz, e ó'depois carregava tudo e caminhava. Ia tudo no carro dos bois. Não, que a sebe, era uma sebe que ela não saía àquelas portas fora. Era uma sebe muito grande, era pra levar lenha, de castanho, muito segura, e ó'depois os fo*gu*eiros eram em condições, uns fo*gu*eiros muito grandes… e tinha ao meio do carro dois arames apertados… Eles daqui eram quatro e de Vér eram dois. Quatro, cinco, seis, sete, oito. Levava oito pessoas. E ó'depois, levava comidas, batatas, tudo o que fosse preciso, em cima do carro. Eles acamavam aquilo…

Guilhermina: Eles já acamavam à feição de ó'depois a pessoa ir p'o carro e já ir tudo enlotadinho.

Agostinho: Eu ia à frente dos bois…, eu ia a par c'os bois… a gente estava habituada a andar na estrada. Nós íamos daqui a Lourosa bater na estrada nacional, e ó depois meter virado prà banda do Porto, e chegava abaixo, tinha lá um sobreiro, metia à esquerda e íamos, passava por ali abaixo… [*saía às 4 horas da tarde*] e chegava lá às 8, 9 horas da *manhão* [*do outro dia*], e ó depois chegava lá e punha lá o carro à porta e descarregava tudo, punha lá tudo dentro, eles eram fidalgos e eu era quem descarregava. E no resto, agarrava nos bois, pegava nos bois, tirava-os do carro e ia levá-los ao rio. Chamava-se rio do mocho… levava-os ao rio, pra… os pés… pra eles beberem. E vinha e botava-lhes de comer, e ó depois já era à moda de fidalgo, já era duas batatinhas partidas ao meio, e uma farpinha de bacalhau e um bolinho de trigo, e eu comia aquilo e vinha embora. E ó depois dava um bolinho de trigo, naquele tempo, pra eu comer pelo caminho. Ia toda a noite, toda a tarde, sem comer, à noite não havia ceia… já sei, ia a Lourosa, ia ao Picoto, cortava então pra baixo, e por ali abaixo, ia ter às Antas, que já é perto de Espinho. E passava por ali abaixo, e ia ter a Espinho… E chegava aqui no domingo, quando o povo vinha da missa ou ia à missa. Eram duas noites e meia tarde.

(Episódio ocorrido entre finais dos anos 30 e início dos anos 40 do século passado quando Agostinho Gomes da Rocha levou os patrões, Manuel Henriques da Silva, Maria Joaquina de Pinho e familiares a Espinho. Episódio narrado em Rocha – *Nós, se fôssemos a contar*, p. 100-101)



Barrosa

Não é fácil determinar a origem desta palavra. A sua raiz *bar(r)* está de algum modo relacionada com características geológicas. Será simplesmente uma palavra derivada de *barro*, significando *lugar com terra própria para o fabrico de louça*, isto é, um lugar *barroso*? Não muito distante do lugar da Barrosa, fica o sítio do Barrocal, cujo nome comunga da mesma origem e significa *lugar onde há barrocas,* isto é, escavações naturais, barrancos. Com raiz comum, existe o topónimo *Borralheiro*.

O lugar da Barrosa não vem referido nas *Memórias Paroquiais* de 1758, pelo que não existiria na altura. As primeiras referências que encontramos ao lugar datam dos anos 80 do séc. XIX: em 1884 o lugar seria habitado pela família de Manuel Francisco Gestosa, que casou com Margarida Gomes da Rocha. Será este Manuel Francisco o fundador do lugar, e será o seu apelido *Gestosa* um apelido toponímico que adotou?

Os referidos Manuel Francisco Gestosa e Margarida Gomes da Rocha terão tido como filho a José Francisco Moreira, que casou com Josefa Moreira de Jesus (*f.* 23-01-1946) com quem teve pelo menos os seguintes filhos: António Francisco Moreira (n. 08-05-1897), Joaquim Francisco Moreira (*n.* 22-10-1898), Inês, Manuel (solteiro), Maria e Agostinho Francisco Moreira (*n.* 17-01-1913; *f.* 02-10-1989). A Inês teve por filha Arminda Moreira de Jesus, que casou com António de Oliveira Correia e herdou a casa da família. Já seu irmão Agostinho Francisco Moreira casou com Judite Alves da Conceição e construiu nova casa, abaixo da casa-mãe, não tendo deixado geração. É esta, e bastante simples, a história familiar por detrás das duas casas do lugar. Entretanto, a casa da Barrosa foi alienada enquanto a casa construída por Agostinho Francisco Moreira se mantém devoluta.

Boavista

A origem deste topónimo é evidente. Deve-se ao facto de ser um lugar alto, situado na encosta e com uma *boa vista* sobre o vale agrícola, ao perto, e a cadeia montanhosa do Maciço da Gralheira, ao fundo. A largueza da visão que daqui se tem terá, pois, inspirado uma adjetivação de bondade para o nome deste *lugar da Boa Vista*.

O lugar da Boavista não vem referido nas *Memórias Paroquiais* de 1758, pelo que não devia existir na altura. As primeiras referências que encontramos ao lugar datam já do séc. XX e são atestadas pelo facto de não haver ali edificados de datas anteriores.

O lugar é atravessado pela estrada nacional 326 ali rasgada por finais do séc. XIX. Graças a essa via de comunicação e à sua localização geográfica, o lugar tornou-se a porta de saída da freguesia em direção ao Litoral. Esta estrada terá sido o principal motivo mobilizador da criação do lugar, pois antes dela ali não havia mais do que um montado que descia até aos limites do Juncido e do Crasto. Com a estrada, foram criadas as condições de acessibilidade, foram escouçadas algumas leiras e pelos anos 30/40 do século passado foram construídas as duas primeiras casas do lugar.

A primeira casa do lugar foi construída, ao que supomos, pelo casal Eurico Pereira de Amorim (*n.* 12-03-1901, Casal) e Gracinda Guedes Castro Portugal (*n.* 02-01-1903, Estrada; *f.* 18-08-1992), casados a 28 de julho de 1928. Ela veio da Estrada, filha de Augusto dos Reis Castro Portugal e de Bernardina Rosa da Conceição. Após casarem, viveram a princípio no lugar da Estrada e depois edificaram a sua casa na Boavista, onde criaram os filhos Fernando, Norvinda e Augusto. Os pais de Gracinda Guedes Castro Portugal também aí residiram, mas supomos não terem sido eles a construir a casa. A moradia transitou para o terceiro filho do casal fundador, Augusto Guedes de Amorim, permanecendo na família. Esta casa tem na sua ascendência duas famílias de referência da freguesia: a família Pereira de Amorim, com forte presença nos lugares da Vila e do Casal; e a família Castro Portugal, com forte presença nos lugares da Estrada e do Casal.

A segunda casa do lugar foi construída por António Guedes de Castro Portugal (1900-1985) e Maria Rosa Moreira (1903-1990), casados em 1932. Ele veio da casa Portugal da Estrada, filho de Alberto dos Reis Castro Portugal e de Bernardina Rosa de Almeida; ela veio da casa do Caritel, filha de António Gonçalves Moreira Leite e de Rosa Moreira da Conceição. A filha deles Alzira Moreira Portugal casou com Luís Gonçalves Miranda, e deram continuidade à casa.

Curiosamente, ambas as casas da Boavista têm na sua origem o apelido *Castro Portugal*, porque os seus fundadores eram primos direitos. Tanto Gracinda Guedes Castro Portugal como António Guedes de Castro Portugal tinham como avós paternos a Joaquim dos Reis Castro Portugal (1833-1896) e Ana Rita de Almeida Castro Portugal, senhores da casa Portugal da Estrada.

Pela sua proximidade, o lugar tem forte interação social com os lugares vizinhos do Juncido e do Crasto.

Bouça

Bouça tem, possivelmente, origem na palavra latina *baltea* (*baltea* = que cinge, que cerca). Significa "um terreno delimitado em que se criam árvores para lenha ou mato para os animais e para os campos; terreno inculto". Em termos de significado, refere-se ao terreno na perspetiva do seu cultivo, mas em sentido oposto ao de Agras, isto é, enquanto Agras se refere a terrenos cultivados, Bouça sugere um terreno inculto. O termo ainda se usa e, a título de curiosidade, note-se que em 1944 os Estatutos da Cooperativa Agrícola dos Agricultores Exploradores de Árvores Florestais do Concelho de Arouca (sediada em Mansores) referem no art.º 4.º que "a cooperativa tem por fim o aproveitamento e transformação económica das árvores florestais produzidas nas *bouças* dentro da circunscrição da Cooperativa" *(doc. 101)*.

Os microtopónimos Sobral e Cabeço do Sobral associados ao lugar podem também estar relacionados com a designação do lugar.

O lugar vem referido no *Dicionário geográfico* do Pe. Luís Cardoso: "Bouça. Aldeia na província da Beira Baixa, bispado do Porto, termo da Vila da Feira, freguesia de S. Cristina de Mansores."[11] Sendo de 1751 o volume em que esta referência é editada, é a referência pública mais antiga ao lugar que encontrámos.

Geograficamente periférico, o lugar corresponde ao limite sul da freguesia, sendo que o lugar de Soutelo, aquele que lhe fica mais próximo, pertence à vizinha freguesia de Chave. Tradicionalmente, tem sido um lugar com forte atividade agrícola e aquele que ainda hoje mais explorações leiteiras concentra. O lugar incorporou o antigo lugar de Pousafoles, do qual falámos atrás.

Antes de nos anos 70 ter sido rasgada a estrada que liga a Vila de Mansores a Chave (atual estrada M625), o lugar ligava-se ao resto da freguesia através de um caminho rudimentar que atravessava o ribeiro no sítio das Ferreiras, subindo ao Caritel e ao Espinheiro, onde entroncava com o caminho da Esganela e seguia para a Vila.

11 Cardoso – *Dicionário geográfico*, t. 2, p. 222.

Evolução demográfica

Anos	1911	1940	1960	1970	1981	1991	2001
Famílias	7	8	11	10	10	13	13
Habitantes	44	61	57	57	48	54	41

Casas e famílias da Bouça em 1944-1947

1. Ana Maria de Oliveira e filhos: Manuel, Joaquim, Maria, Palmira e António.

2. Adriano Inácio Gomes Soares, Florinda Joaquina Moreira e filhos: Domingos, Adriano, Laurentina, Alfredo, Maria José, Alzira, Mário, Natália, Rosa Maria e Arménio.

3. Manuel Correia, Maria Joaquina de Oliveira e filhos: Maria Rosa, António e Franquelim.

4. Manuel Correia (Morgado) e Maria Rosa de Oliveira.

5. Maria Joaquina e filhos: Custódio, Júlia, António e Alberto // José da Silva Neves (genro de MJ), Custódia Gomes Fernandes e filha Maria Alice.

6. Manuel Francisco dos Santos Júnior, Preciosa da Conceição e filhos: Manuel, Alfredo, Joaquim, Adriano, David, Ana, Avelino, José, Palmira, Maria e António.

7. Teresa Gomes da Silva e filhos: Manuel, Palmira e Alfredo.

Foi deste lugar Manuel Fernandes, que era regedor em junho de 1837, possivelmente o primeiro regedor da freguesia.

Também deste lugar era a família Pereira de Amorim, da qual fez parte João Carlos Pereira de Amorim (1853-1929), que foi professor em Mansores e, embora tendo estabelecido residência e falecido em Arrifana, veio a ser sepultado no jazigo da família Moreira no cemitério de Mansores.

Entre os habitantes naturais daquele lugar destacam-se ainda Adriano Inácio Gomes Soares, que casou com Florinda Joaquina Moreira, com quem teve a incrível prole de 24 filhos. Construiu casa já fora do aglomerado do lugar, no sítio designado de Painçal (que nalgumas ocasiões aparece designado como *lugar do Painçal*), onde exerceu de forma amadora o ofício de dentista.

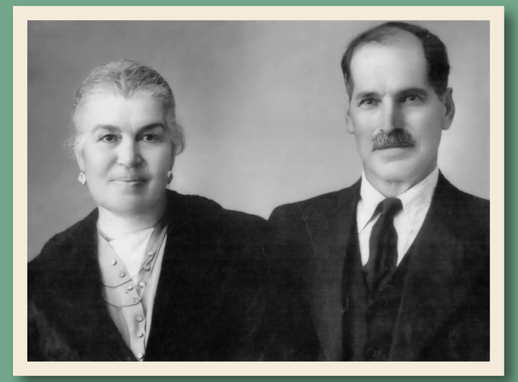
Joaquim da Conceição Santos, José da Conceição Santos, (padre) Avelino da Conceição Santos, Alfredo Francisco dos Santos (avô de Bárbara Guimarães), Palmira da Conceição Santos, Manuel dos Santos Oliveira, Adriano Francisco dos Santos, Ana da Conceição Santos, Mário da Conceição Santos, António da Conceição Santos, David da Conceição Santos (1965 © Arquivo particular).



Casa do Viso (família Santos)

Das casas do lugar destacamos a casa do Viso. Foi de Custódio Francisco dos Santos e de Maria Joaquina, que tiveram por filho a Manuel Francisco dos Santos, casado com Miquelina Maria de Oliveira (natural de Romariz). Estes, por sua vez tiveram por filho a Manuel Francisco dos Santos Júnior (1891-1969), que casou em 1916 com Preciosa da Conceição, tendo ambos habitado a casa da família onde tiveram por filhos a: Manuel (*n.*1917), Alfredo (*n.*1918), Joaquim (*n.*1920), Adriano (*n.*1922), David (*n.*1923), Ana (*n.*1925), Avelino (*n.*1927), José (*n.*1929), Palmira (*n.*1931), Mário (*n.*1933) e António (*n.*1935). Avelino da Conceição Santos (1927-2010), filho deste casal, foi presbítero da diocese do Porto, tendo sido pároco de Moldes (Arouca) e de Malta (Vila do Conde), onde faleceu.

Há memória de que uma escola móvel terá funcionado durante alguns anos nesta casa.



Preciosa da Conceição e Manuel dos Santos Júnior (1940, © Arquivo particular).



Os filhos: Joaquim da Conceição Santos, António da Conceição Santos, Mário da Conceição Santos, José da Conceição Santos, Alfredo Francisco dos Santos (avô de Bárbara Guimarães), Adriano Francisco dos Santos, Palmira da Conceição Santos, (padre) Avelino da Conceição Santos, Ana da Conceição Santos, David da Conceição Santos e Manuel dos Santos Oliveira, com os pais Manuel Francisco dos Santos Júnior e Precisosa da Conceição, acompanhados pelo Padre Manuel António Fernandes (1958, © Arquivo particular).







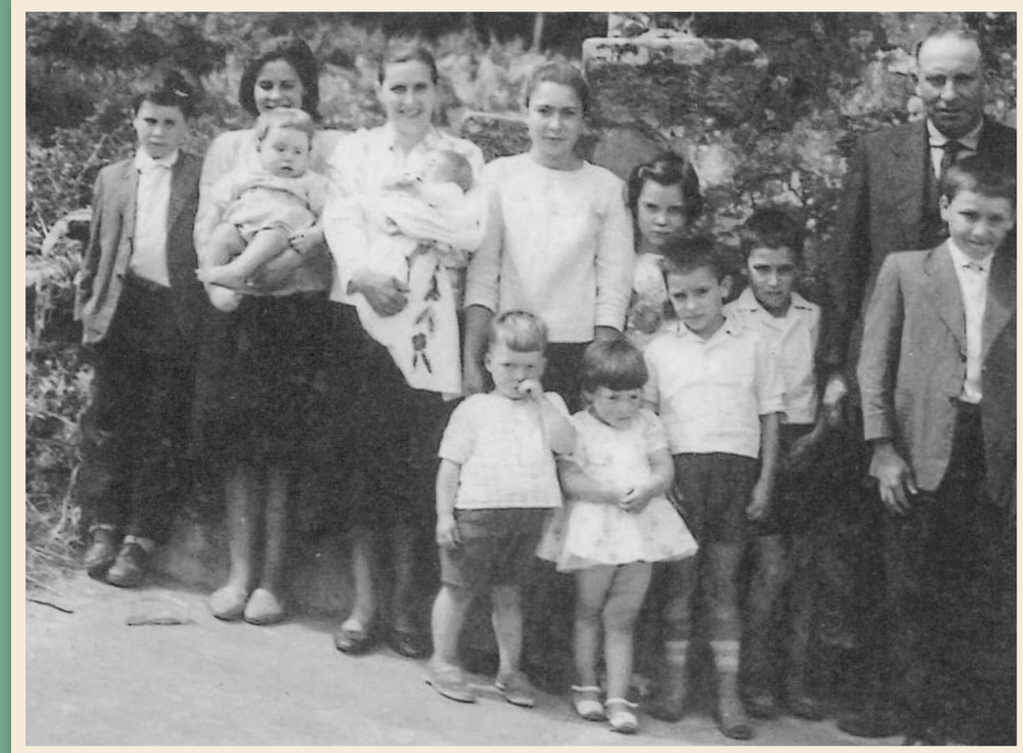
Teresa Gomes da Silva com três filhos: Manuel Fernandes, Alfredo Fernandes e Palmira Gomes, da casa Fernandes - Bouça (1945, © Arquivo particular).

Palmira Gomes, Alfredo Fernandes e Margarida (1943, © Arquivo particular).

Casamento da filha de Alfredo Fernandes e Maria da Conceição, Teresa da Conceição Fernandes, alguns irmãos e o genro Augusto Teixeira (1975, © Arquivo particular).







Manuel da Conceição Santos, Manuel Fernandes, Júlia, Palmira Gomes, Maria Fernanda da Silva Amorim e Ana da Conceição Santos (Anos 40, © Arquivo Particular).
Manuel Fernandes e a esposa Cristina Correia Moreira Leite, Palmira Gomes, Maria da Conceição e o marido Alfredo Fernandes (1961, © Arquivo particular).
Alfredo Fernandes, esposa Maria da Conceição e filhos: Maria Rosa da Conceição Fernandes, Teresa da Conceição Fernandes, António da Conceição Fernandes, Arménio da Conceição Fernandes, Maria de Lurdes da Conceição Fernandes, Alberto da Conceição Fernandes, Albano da Conceição Fernandes, Amália da Conceição Fernandes, Manuel da Conceição Fernandes, Luís da Conceição Fernandes e Luísa da Conceição Fernandes (1961, © Arquivo particular).

Casal

Casal, do latim *casale*, significava, no contexto medieval em que o lugar nasceu, um tipo de propriedade, isto é, uma unidade agrícola constituída por casa de habitação, com dependências e terrenos, afastado da aldeia e entregue ao cuidado de uma família de agricultores. Ainda hoje, em algumas regiões do país, o nome *Casal* é usado na linguagem corrente para denominar aquilo que já na idade média era um casal.

O casal "constituía não só o elemento-base de ocupação e organização do espaço agrícola, como era também a unidade física por excelência (…) Se bem que um casal muito provavelmente nunca correspondesse a um espaço contíguo, uniforme, a verdade é que constituía, neste final da idade média, o ponto principal de referência através do qual os senhores administravam os seus domínios"[12].

Existem várias referências em documentos do séc. XII e abundantes referências em documentos do séc. XIII a casais situados em Mansores, na Vila de Mansores e em Paradela de Mansores. Ou seja, existiam nesta época casais distribuídos um pouco por toda a freguesia, e que eram assim mesmo denominados: *casal de*... Por exemplo, o Foral da Feira, de 1514, refere o "casal de Viturais da Terça", que poderá ser um casal situado no lugar do Casal, até pelo indício da expressão *Terça*, que poderá referir-se à casa da Terça, situada no lugar. De algum destes casais terá surgido aquele que é hoje o lugar do Casal, mas pela natureza do topónimo não é possível determinar quando. Seja como for, é um dos lugares mais antigos da freguesia.

Tal como sucede com referências ao lugar da Vila, nos primeiros séculos da nacionalidade são recorrentes as referências a casais situados em Mansores. Um documento de 1220 refere um casal de Mansores como "casal de Paradela de Mansores" *(doc. 10)*. Um outro documento, de 1254, refere-se ao casal da Quinta e ao casal da Fonte que mais uma vez associa a esta Paradela de Mansores *(doc. 12)*. Julgamos que o casal da Fonte e a Paradela se situassem entre a Vila e a Concha e não no atual Casal.

O lugar vem mencionado no *Dicionário geográfico* do Pe. Luís Cardoso: "Casal. Aldeia na província da Beira, bispado do Porto, termo da Vila da Feira, freguesia de Santa Cristina de Mansores."[13]. As *Memórias Paroquiais* de 1758 também referem o lugar.

Podemos presumir que o lugar se tenha desenvolvido a par do lugar da Vila, mas incidindo sobre o vale central e fértil da freguesia.

A localização do lugar sobre a encosta do monte da Serra da Vila em solo de xisto com poucos recursos hídricos e com poucas condições para a agricultura explica que ali não tenham emergido grandes casas de lavrador como sucedeu em vários outros lugares da freguesia. Excetua-se talvez a casa da Terça, aliás estrategicamente situada no fundo do lugar e à presidência do vale.

A abertura da estrada correspondente à atual estrada nacional 326, passando pelo fundo do lugar, beneficiou-o particularmente. Neste lugar funcionou no período da Primeira República um Subposto da Guarda Nacional Republicana em Mansores e, durante mais de 40 anos, um Posto de Registo Cívil. As escolas, construídas na periferia do Casal, foram também fator de valorização do lugar.

Evolução demográfica

Anos	**1911**	**1940**	**1960**	**1970**	**1981**	**1991**
Famílias	31	39	46	39	34	36
Habitantes	128	156	201	149	165	134

12 Amaral – *São Salvador de Grijó*, p. 37-39.

13 Cardoso – *Dicionário geográfico*, t. 2, p. 555.

Casas e famílias do Casal em 1944-1947

1. Abel Alves de Almeida, Verónica Emília Neves e filhos: Fernando e Adriano.
2. Adelino Moreira da Silva, Felicidade da Conceição Neves e filhos: Florinda e Manuel.
3. Agostinho Joaquim Duarte, Júlia Rosa de Jesus e filha Elvira.
4. Alberto Correia de Oliveira.
5. Alberto Pereira de Amorim, Silvina Fernandes da Silva, filha Maria Fernanda e criada Adelaide.
6. Alfredo Joaquim Brandão, Conceição Brandão Moreira e filhas: Maria e Elisa.
7. Alfredo Joaquim Moreira Brandão e Inês Rosa de Jesus.
8. Amadeu Correia dos Santos Lima, Deolinda Moreira de Lima e filhos: Maria, António, Mário e Arminda.
9. António da Costa e Custódia Ferreira.
10. António da Rocha, Maria do Carmo Moreira e filhos: Joaquim, Maria, Júlia, Alzira, Elisa e Manuel.
11. António Moreira da Silva, Maria Rosa Moreira e filha Henriqueta.
12. António Guedes de Almeida Castro Portugal, Júlia Rosa Moreira Guedes Castro Portugal, filho António e criada Emília.
13. Armindo Tavares Moreira e Maria Carmina de Jesus.
14. Bernardina Gonçalves e filho Eurico.
15. Augusto de Almeida, Joaquina Emília de Jesus e filhos: Celina, Fernando, Helena, Júlia e António.
16. Bernardino Moreira da Silva e Bernardina Emília de Jesus.
17. Custódio Gonçalves, Maria Gomes de Jesus e filho António.
18. Deolinda Tavares de Oliveira, Maria Tavares de Almeida (irmã de DTO) e filha Maria.
19. Domingos Alves da Silva Tavares, Rosa Gomes de Jesus e filhos: Manuel, Maria Irene e Maria Ester.
20. Faustino Francisco de Oliveira, Maria Gomes de Oliveira e filhos: Manuel e Martinho.
21. Francisco Gomes da Costa, Júlia Gomes Amorim e filha Maria da Assunção.
22. Joaquim Gonçalves Pereira, Luciana Emília Gonçalves e filhas: Júlia, Maria Emília, Gracinda, Emília // Ana Emília (mãe de LEG) e filhos Inês e Manuel.
23. José da Silva Neves e Ana Emília de Jesus // Rodrigo Moreira Leite (genro de JSN e AEJ) e Maria Emília Neves.
24. José da Silva Neves Júnior, Elisa Moreira de Jesus e filha Maria.
25. José de Almeida, Joaquina Emília Gonçalves e filhos: Erminda, Maria, António e Fernanda.
26. José Joaquim Brandão Moutinho, Deolinda Gomes da Conceição e filha Maria.
27. Júlia Maria de Almeida Dionísio e filhos: Margarida, José e Inês.
28. Clementina Cândida Moreira e filho António.
29. Júlia de Almeida Guedes Castro Portugal e segunda sobrinha Celina.
30. Maximino Joaquim da Silva e Laurinda Guedes Castro Portugal.
31. Lucina Emília.
32. Manuel de Almeida Pereira Cabral // Deolinda Rosa Oliveira (criada) e filho Manuel da Costa Leite.
33. Manuel Ferreira Saraiva, Delfina Moreira de Sousa e filhos dela: Maria do Carmo, Anselmo e Maria Esperança.
34. Manuel Francisco Costa, Amélia Rosa da Silva e filhos: Arminda, Manuel, Abílio, Maria Júlia e Custódio.
35. Maria Emília e filha Carolina Emília Brandão.
36. Maria Rosa de Paiva, filha Joaquina (e filha desta, Angelina), José (?) e Hilário (?).
37. Joaquim da Silva, Gracinda de Castro Miranda e filhos: Maria, Idalina, Afonso e Justino.
38. João Filipe, mulher e filha.
39. Manuel da Silva Neves Júnior e Ermelinda Gomes.

Casa da Terça
(família Camossa Nunes Saldanha)[14]

A casa da Terça remonta pelo menos a meados do séc. XVIII. É a casa mais emblemática do lugar e tem uma posição ímpar na história da freguesia, quer pelo percurso biográfico das gerações que a habitaram, quer pelo rico património que agregou.

A *terça* correspondia no passado à *terça parte* dos rendimentos dos concelhos. Segundo as ordenações Filipinas, os provedores deveriam tomar a terça parte dos rendimentos dos concelhos (terças) e aplicá-la à reparação de muros, castelos e, de um modo geral, a tudo o que fosse necessário para a defesa dos lugares, podendo proceder contra os tesoureiros dos concelhos que não fizessem a entrega das quantias devidas. O conceito poderá estar também associado a uma renda eclesiástica. Talvez o nome da casa da Terça tenha advindo da sua relação original com algum rendimento.

Algumas fontes fazem coincidir a casa da Terça com um *lugar da Terça*, mas a maior parte das ocorrências referem a casa da Terça como situada no lugar do Casal. As inquirições régias feitas na Terra de Santa Maria em 1251 referem, a respeito da *vila* de Mansores, que aí "Paio Gonçalves, mordomo da Rainha, comprou a terça parte de um casal que pagava foro ao rei e agora não paga e anda sonegado" *(doc. 11)*. O Foral da Feira, de 1514, refere o "casal de Viturais da Terça". O relatório feito pelo pároco da freguesia a 6 de janeiro de 1770, na sequência da Lei das Consolidações de 4 de julho de 1768, refere dois pedaços de terra que os oficiais da Confraria do Santíssimo Sacramento haviam vendido "por doze moedas de ouro de 4.800 cada uma a um Manoel Francisco dos Santos do lugar da Terça desta freguesia" *(doc. 47)*.

Pinho Leal menciona no *Portugal Antigo e Moderno* que "há nesta freguesia a aldeia da Terça, onde é a grande casa dos srs. Drs. Manuel e João Baptista Nunes Camossa, filhos e herdeiros do sr. dr. José António Nunes de Saldanha. É uma das casas mais ricas do distrito de Aveiro" *(doc. 66)*. Segundo uma tradição familiar, o mesmo Pinho Leal terá pernoitado várias vezes nesta casa.

O atual edifício foi construído sobre um anterior, de que ainda se conservam vestígios. Evidencia ter tido várias campanhas de construção. Trata-se de uma típica casa de proprietários rurais abastados, construída em granito e rodeada de terras de cultivo com abundância de árvores e água. O edifício tem algumas curiosidades e características, de que se destacam em várias das janelas as portadas forradas a metal e com um pequeno orifício, com objetivo de proteger a casa em períodos de guerras civis ou invasões e permitir disparar do interior contra os invasores. Tem anexa uma capela privada, de que se fala adiante. Tem casa dos caseiros.

A casa da Terça foi a maior casa da freguesia em propriedades; em Mansores, além do edificado, terá chegado a ter "propriedades (…) com a superfície de 11 hectares de terra lavradia, sendo metade pouco mais ou menos constituída por lameiro, e quase a totalidade com água de rega, e ainda 100 hectares de montado (…) estando quase tudo vedado"[15]. Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha (1834-1918), por via do casamento, e não só, acumulou uma considerável fortuna em Mansores, Lamas, São João de Ver, Águeda, Vila Nova de Gaia, Oliveira de Azeméis e Espinho. Após a sua morte em 1918, o património que deixou em Mansores transitou quase todo para o filho Alfredo, não sem antes ter sido sujeito a uma disputa que ganhou dimensões públicas[16].

14 As informações aqui registadas sobre a casa da Terça foram recolhidas em grande parte junto dos descendentes da casa. Agradecemos de modo especial a ajuda dada pelo Dr. João Borges que, entre conversas e outros documentos, nos forneceu o *Mapa Genealógico da ascendência e descendência de D. Ana de Oliveira Camossa e José António Nunes Saldanha*, por si editado, e donde se recolhem preciosas informações.

15 Almeida – *Desfazendo calúnias*, p. 5.

16 Cf. Almeida – *Desfazendo calúnias.*

A título de exemplo do destaque que esta casa teve a certa altura em termos de riqueza, no contexto da freguesia, constatamos que a 6 de janeiro de 1856, em ata de reunião da Câmara Municipal de Arouca estavam referenciados entre os "quarenta contribuintes mais coletados em todo do concelho" de Arouca quatro de Mansores: António Joaquim dos Reis Castro Portugal (coleta de 1$240 réis) e Manuel de Almeida Pereira Cabral (coleta de 8$510 réis), do lugar da Estrada; José Gomes, do lugar do Crasto (coleta de 6$560 réis); e José António Nunes Saldanha, da casa da Terça (coleta de 14$560 réis), o qual era sozinho objeto de uma coleta quase idêntica à dos outros três em conjunto[17].

Da história familiar e de alguns membros mais ilustres destacam-se: o acima referido Manoel Francisco dos Santos, João da Silva Marques [do Rosário], José António Nunes Saldanha (1795-1868), Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha (1837-1918) e Alfredo António Camossa Nunes Saldanha (1878-1948), que constituem, por esta ordem, sucessão por legítima varonia. Este último teve duas filhas, Maria da Assunção Vaz Pinto Camossa Saldanha e Maria da Glória Vaz Pinto Camossa Saldanha, que casaram respetivamente com António de Almeida Mendes e António de Sousa Peres, tendo as suas gerações dado origem aos dois ramos da família que permaneceram ligados a Mansores, os *Mendes* e os *Peres*.

Entre os membros da família, sobressai Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha, a favor de quem foi criado o título nobiliárquico de Visconde de Albergaria de Souto Redondo. Veja-se a sua biografia e a de outros familiares no capítulo *Biografias*. António de Almeida Mendes, formado em Medicina, exerceu durante alguns anos em Mansores, com consultório na casa da Terça e um seu descendente, António Augusto de Jesus Vaz Pinto Mendes, renovou o título de Visconde de Albergaria de Souto Redondo[18].

A pedra de armas (brasão) que se vê numa das fachadas da casa da Terça não corresponde às armas do Visconde de Albergaria de Souto Redondo (que não chegou a ter carta de armas), mas sim às armas atribuídas a Bernardino António Teixeira Vaz Pinto, Capitão Mor das Ordenanças do Concelho de Arouca, conforme carta de brasão passada em 1825. Foi ali colocada porque, tendo-se a família Camossa Nunes Saldanha unido à família Vaz Pinto, entenderam trazer de Arouca um dos brasões com as armas de Bernardino António Teixeira Vaz Pinto e integrá-lo na casa da Terça. Segundo a carta de brasão, este tem:

"um escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Barbosas, que são em campo de prata num listão azul posto em banda, carregado de três crescentes de ouro, com as pontas para cima, entre dois leões de púrpura, batalhantes, armados da mesma cor, postos em contrabanda. No segundo quartel as armas dos Teixeiras que são em campo azul uma cruz de ouro potente, e vazia. No terceiro, as armas dos Pintos, que são em campo de prata cinco crescentes sanguinhos com as pontas para cima, postos em sautor; e no quarto as armas dos Fonsecas que são em campo de ouro, cinco estrelas de cinco pontas, postas em sautor. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro. Paquife dos metais, e cores das armas. Timbre dos Barbosas, que é num dos leões das Armas nascente armado de prata, e por diferença uma brica do mesmo metal, com um trifólio verde."[19]



Brasão atribuído a Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha, primeiro Visconde de Albergaria de Souto Redondo, natural do lugar do Casal.

17 AMA, *Atas das sessões da Câmara*, livro 12, fl. 149v-150.

18 Cf. https://institutodanobrezaportuguesa.pt/titulos-de-nobreza/

19 Pinto – *A Casa do Burgo*, p. 52.

Casa do Queiroal (família Pereira de Amorim)

Em documentação do séc. XVII encontramos menção a um *lugar do Queiroal*. Corresponde àquela que veio a ser a casa do Queiroal, próxima da casa da Terça, ao fundo do lugar do Casal. Esta casa, cujos membros nos aparecem no séc. XIX com o apelido *Pereira de Amorim*, foi uma das casas de referência da freguesia e da qual descenderam e se uniram em casamento várias das famílias da freguesia. No lugar foram construídas outras casas, próximas, por membros da mesma família. Enunciamos, a título de exemplo, alguns dos membros e ligações familiares desta família.

1. António José Pereira de Amorim casou com Maria Rosa de Jesus e foram pais de:

2. Quitéria Ermelinda Pereira de Amorim (que casou com Salvador de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos e deram origem à casa do Salvador do Casal, muito provavelmente construída em terrenos da casa do Queiroal); e de Manuel Francisco Pereira de Amorim (1814-1897).

2. Manuel Francisco Pereira de Amorim (1814-1897) desempenhou vários cargos ligados à Junta de Freguesia e foi pai de:

3. Joaquim Augusto Pereira de Amorim, que casou com Ana Maria Moreira e foram pais de:

4. Eurico Pereira de Amorim (1901-?), que casou com Gracinda Guedes Castro Portugal (1903-1992), da casa do Portugal da Estrada, e formaram uma das casas da Boavista; e de Alberto Pereira de Amorim, que casou com Silvina Fernandes da Silva e foram pais de Maria Fernanda da Silva Amorim (n.1929), a qual casou com António Moreira de Castro Portugal (1921-1997), vizinho da família Portugal do Casal.

Descende também desta casa António Moreira Pereira de Amorim e seu filho Joaquim Moreira Pereira de Amorim, que casou com Inês de Jesus Pereira, da casa da Leira.

Haverá uma relação, que não apurámos, entre estes Pereira de Amorim e os Pereira de Amorim radicados no lugar da Vila.



Eurico Amorim,
Professor Amorim,
António Amorim,
Alberto Amorim,
Ricardina Amorim,
Júlia Amorim
e Maria Amorim
(Anos 50, © Arquivo particular).



Seis amigas, nomeadamente
Alda Moreira, natural do Casal (segunda da imagem)
e Maria Celeste da Silva Amorim (quarta da imagem)
e que veio a casar com Amaro Portugal Martins
em 1969 (Anos 60, © Arquivo particular).



Júlia Portugal,
António Moreira de Castro Portugal,
António Guedes de Almeida Castro Portugal
e Elvira Castro Portugal
(Anos 30, © Arquivo particular).



Foto de grupo no casamento de Maria Fernanda da Silva Amorim e António Moreira de Castro Portugal em março de 1947. Na imagem os pais do noivo, Júlia Moreira Guedes de Castro Portugal e António Guedes de Almeida Castro Portugal à direita da noiva, e os pais da noiva, Silvina Fernandes da Silva Amorim e Alberto Pereira de Amorim à esquerda do noivo. (1947, © Arquivo Particular).



Foto em São Paulo - Brasil. Entre outros naturais de Mansores, na foto podem ser identificados António Moreira de Castro Portugal (primeiro do lado esquerdo), sua esposa Maria Fernanda da Silva Amorim Castro Portugal (atrás, debaixo do relógio, com o filho Edison ao colo), Alfredo dos Santos, do lugar da Mata (primeiro homem sentado do lado esquerdo) e Rosa dos Santos, também do lugar da Mata (primeira mulher sentada do lado direito) (1951, © Arquivo particular).

Casa do Salvador (descendência de Salvador de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos)

Aquela que ficou conhecida por *casa do Salvador* tem uma história relativamente curta, já bem historiada na obra *A Torre de Cesar*, de Arlindo Martins e Luís Pinho[20]. Vamos, com base nessa fonte, fazer algumas referências a essa casa.

A casa surgiu do casamento entre Salvador de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1801-1880), da casa do Alferes da Estrada, e Quitéria Ermelinda Pereira de Amorim, da casa do Queiroal, do Casal, e deles descende uma família numerosa com membros hoje espalhados por várias localidades do país e do estrangeiro. Tiveram quatro filhos: Carolina Ermelinda de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos, Luciana Emília de Almeida Pereira Cabral, Maria de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos e Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1848-1940).

Este último Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos casou com sua prima Bernardina Emília Pereira de Amorim e tiveram 11 filhos, sendo que de uma das suas filhas (de nome Maria José) descendem:

- Elísio de Oliveira Cabral (1925-2012), capitalista e benemérito da freguesia;

- Os irmãos António Cabral de Oliveira (1951-2011), que foi presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca e veio a sepultar a Mansores; Maria Hermínia Cabral de Oliveira, Diretora do Programa Gulbenkian de Ajuda ao Desenvolvimento, desde 2012; Elísio Cabral de Oliveira, que fez carreira relevante na área da Televisão, Rádio, Cinema e Audiovisual e Multimédia; Maria Emília Cabral de Oliveira Carneiro, licenciada em Filosofia e professora do ensino secundário; e Aldina Cabral de Oliveira Estanqueiro Rocha, a única natural de Mansores, licenciada e mestre em Filosofia, professora do ensino secundário.

20 Martins – *A Torre de Cesar*, p. 216-233.



Elísio de Oliveira Cabral,
filho de Serafim de Oliveira Fernandes
e de Maria José de Almeida Pereira Cabral.
Benemérito da freguesia,
ofereceu o terreno para a construção do
atual estádio de futebol da freguesia
(© Arquivo particular).

Castêlo

A origem do topónimo Castêlo é evidente: como referem as *Memórias Paroquiais* de 1758, "chama-se o Castelo, por nela existir o sítio de um castelo dos mouros". Naturalmente, este castelo de Mouros não está documentado, mas a tradição oral e mitificada é suficiente para consagrar o topónimo.

Até à construção da primeira das duas casas de habitação que há no sopé do Castêlo, aquele sítio não correspondia a um dos lugares da freguesia. Hoje, com duas casas de habitação, um café-restaurante e dois estabelecimentos de venda e reparação de máquinas agrícolas, já se pode considerar um dos lugares da freguesia e a atestá-lo está o facto de ter-lhe sido atribuído um código-postal próprio.

Concha e Pias

Concha, do latim *concha*, tem um sentido topográfico, isto é, é um nome que representa uma característica geográfica; neste caso significa uma depressão, um lugar na encosta ou no fundo de um declive. Pode ser também a parte externa dos moluscos, aquilo a que chamamos as conchas do mar.

Pia é tradicionalmente uma pedra escavada, côncava, usada para nela se colocar água ou alimentos. No quotidiano rural são comuns as pias do gado; no âmbito religioso, as pias batismais. Normalmente, ao batismo e à pia batismal associamos a vieira, uma espécie de concha.

Os lugares da Concha e das Pias, lugares muito pequenos e próximos, tratamo-los aqui juntos, até porque se nalgumas circunstâncias e documentos sejam bem distintos, noutros casos temos encontrado referências que os confundem. E não deixa de ser curiosa a coincidência do significado dos nomes destes dois lugares.

O lugar da Concha vem mencionado nos registos paroquiais de meados do séc. XVII e no *Dicionário geográfico* do Pe. Luís Cardoso, de 1751, que refere: "Concha. Aldeia na província da Beira, bispado do Porto, termo da Vila da Feira, freguesia de S. Cristina de Mansores"[21]. As *Memórias Paroquiais* de 1758 também referem o lugar. Já o lugar das Pias, não o encontramos mencionado em documentos anteriores a meados do séc. XIX. Próximo deles há também o pequeno lugar da Mouta, de que falamos abaixo.

Casas e famílias da Concha e das Pias

António da Rocha Campos (com origens em Vila Chã, Escariz) e Teresa Francisca (com origens em Borralhoso, Fermedo) viveram casados na Concha por meados do séc. XIX, onde tiveram pelo menos duas filhas, Margarida Francisca (1857-1941) e Ana, as quais viveram solteiras na Concha. Segundo nos informaram, estas irmãs decidiram doar seus bens a duas famílias da freguesia que se responsabilizassem por cuidar delas: a Margarida doou à família de Alberto de Almeida Pereira da Conceição, da casa do Alferes das Agras, casa na qual veio a morrer; a Ana doou à família de António Gonçalves Moreira Leite, da casa do Caritel, casa na qual veio a morrer.

Alberto de Almeida Pereira da Conceição, por sua vez, transmitiu a parte que lhe coube à filha Silvina Teixeira da Conceição (*n.*1926), que casou em 1953 com David da Conceição Santos (*n.*1923), nascido na casa do Viso, sita na Bouça, filho de Manuel Francisco dos Santos Júnior e de Preciosa da Conceição. Tiveram filhos: Manuel, António, Adriano e Maria de Lurdes.

António Gonçalves Moreira Leite, por sua vez, transmitiu a parte que lhe coube ao filho Artur Gonçalves Moreira Leite (1909-2006), que casou em 1943 com Jerónima Moreira Campos, com quem teve uma filha de nome Maria. Este Artur Gonçalves Moreira Leite fez casa nova na Concha e veio a falecer em Ul (Oliveira de Azeméis).

Também por 1856 vivia nas Pias o casal António Joaquim e Florinda Joaquina.

21 Cardoso – *Dicionário geográfico*, t. 2, p. 680.

Acerca da casa das Pias, sabemos ainda que Manuel Francisco Alves de Araújo (1889-1970), nascido nas Pias, filho de Manuel Francisco Alves de Araújo e de Margarida Rosa de Jesus e neto materno de António Joaquim Gonçalves e de Florinda Joaquina, do lugar das Pias, casou em 1919 com Ermelinda Rosa de Jesus (*n.*1894), filha de José Gomes Moreira (1857-1951) e de Inês de Jesus, da casa de Alvite, da Ribeira. Tiveram filhos: Abel (*n.*1920), Maria Ermelinda (*n.*1922), Luciana (*n.*1923), Arminda (*n.*1924), Elísia (*n.*1926), Alberto (*n.*1928), António (*n.*1931), Joaquim (*n.*1933) e Arménio (*n.*1935). Por sua vez, Maria Ermelinda de Jesus, segunda filha de Manuel Francisco Alves de Araújo e de Ermelinda Rosa de Jesus, casou com Elísio da Rocha Pinho, natural do lugar da Estrada, e viveram nas Pias, tendo filhos: Alfredo (emigrou para o Brasil) e Isaura (permaneceu na casa de seus pais).

Costa

Costa (do latim *costa* = lado, flanco) tem um sentido topográfico de (en)costa ou vertente de uma elevação topográfica. É exatamente o que sucede no caso do lugar da Costa, que se estende entre o alto onde se situa o lugar da Serra da Vila e os vales da Ribeira e do Borralheiro.

O lugar da Costa vem mencionado nos registos paroquiais de meados do séc. XVII. Consta também das *Memórias Paroquiais* de 1758. Mas, num documento de 1353 *(doc. 35)*, que transcrevemos, é já referido um casal da Costa, que supomos situar-se em Mansores. Poderá ou não ser já uma referência a este lugar.

Lugar virado a sul, e por isso muito soalheiro, faz como que o contraponto com o lugar do Casal em relação à elevação do monte da Serra da Vila; tal como sucede no Casal, o casario da Costa estende-se numa colina ladeada pelo montado que sobe do Borralheiro e com poucos campos entre o casario; beneficia, contudo, do vale agrícola que se estende a seus pés. É um lugar que se tem revitalizado nas últimas décadas.

Evolução demográfica

Anos	1911	1940	1960	1970	1981	1991	2001
Famílias	8	10	10	13	25	15	21
Habitantes	38	42	47	63	118	47	48

Casas e famílias da Costa em 1944-1947

1. Abílio Moreira da Silva, Generosa Moreira da Silva e filhos Maria, Laurinda e António.
2. António da Silva Neves, Maria Rosa de Jesus e filhos: Manuel, Maria, Silvina, Glória, Abílio e Palmira.
3. António Pereira Neves, Carolina Correia de Lima e filhas: Maria e Hermínia // Cristina Maria de Jesus (mãe de APN).
4. Joaquim Agostinho Teixeira, Rosa Moreira e filho António.
5. Joaquim Moreira, Armandina Cristina de Castro Portugal e filhas: Norvinda e Maria.
6. Luís Augusto de Almeida, Joaquina Emília de Almeida e filhos: Arnaldo, Joaquim, Armando e Maria Alice.
7. Maria Francisca.

Nos *Livros do estado das Almas* há referências a um lugar do Pinhal, o qual na verdade nunca foi um lugar, mas sim uma casa do lugar da Costa. Ainda assim, fazemos-lhe aqui referência. A sua origem toponímica é evidente: situa-se ao lado de um monte tradicionalmente farto em pinheiros. Segundo apurámos, viveram nesse lugar ou casa algumas gerações da família de Serafim da Silva Neves (*n.*1881), natural do Casal, casado com Emília de Almeida (*n.*1878), também natural do Casal, e seus filhos: Alfredo da Silva Neves, Albertina (*n.*1919), Júlia (*n.*1922) e Maria da Silva Neves. O referido Alfredo da Silva Neves é mencionado num documento de 1926 *(doc. 88)* como sendo à época "solteiro, maior, lavrador, da Serra da Vila, (…) a sua moradia era no lugar do Pinhal e não no da Serra da Vila, sendo certo que na mesma casa reside o pai deste eleitor, de nome Serafim da Silva Neves, casado, serralheiro, residente no lugar da Costa". A referida Maria da Silva Neves casou com José Seabra e tiveram filhos: Manuel, Albertina, Inês (*n.*1946) e Maria de Fátima.

Crasto

Crasto é uma variante popular de Castro (do latim, *castru* = fortaleza) e significa uma fortificação pré e proto-histórica. Tem a mesma raiz que castelo (do latim, *castellu*). Um castro podia ser um povoado permanente ou apenas um refúgio das povoações vizinhas em caso de perigo. Os castros foram muito comuns no período da ocupação romana.

Dada a sua localização nas imediações do sítio do Coto do Crasto, e pelas características topográficas deste sítio, é possível que o nome do lugar advenha de uma pequena fortaleza no local, mas não há vestígios que comprovem essa hipótese. A memória popular diz que é dos lugares mais antigos da freguesia; contudo a documentação medieval é omissa a seu respeito. O Crasto existia em meados do séc. XVII. É referido nas *Memórias Paroquiais* de 1758.

O lugar situa-se numa colina, entalado entre o monte, o Coto do Crasto e o ribeiro que desce em direção ao vale central da freguesia. É um lugar pequeno, tradicionalmente formado por uma só casa, a *casa do Crasto*. Situa-se muito próximo dos lugares do Juncido e da Boavista, tendo a sua fronteira com o Juncido sido objeto de confusão não raras vezes. A divisão entre o Crasto e o Juncido faz-se pela linha de água.

É possível que a casa do Crasto tenha sido fundada pelo casal Jerónimo de Pinho Teixeira e Maria Joaquina de Oliveira, vindos de Lourosa de Matos (São Miguel de Urrô). O filho destes, Joaquim Gomes dos Santos, nasceu em Lourosa de Matos ca. 1860, mas quando se casou a 9 de novembro de 1885 residia no Juncido (ou a referência ao Juncido seria, na prática, equivalente a Crasto?).

Este Joaquim Gomes dos Santos casou com Luciana Joaquina de Jesus, nascida na casa do Martins da Avitureira. Por sua vez, o casal Joaquim Gomes dos Santos e Luciana Joaquina de Jesus foram pais de Alfredo Gomes dos Santos (1890-1927), nascido no Juncido, que casou em 1918 com Ermelinda Gomes da Conceição (1895-1977), nascida na casa do Alferes da Estrada, filha de António de Almeida Pereira Cabral e de Verónica Gomes da Conceição. Tiveram filhos: Maria (*n.*1918), Margarida (*n.*1918), Alzira (*n.*1920), Manuel (*n.*1921), Joaquim (*n.*1923), António (*n.*1925) e Arminda (*n.*1927).

Dos filhos de Alfredo Gomes dos Santos e Ermelinda Gomes da Conceição salientamos: Maria Gomes da Conceição casou com Manuel Ferreira (não confundir com Manuel Ferreira da vizinha casa do Melo) e construíram nova casa no lugar do Juncido, onde residiram e criaram seus filhos; Manuel Gomes da Conceição casou com Alzira Gomes da Conceição e herdou a casa de seus pais, que permanece na família; Margarida Gomes da Conceição e Arminda Gomes da Conceição casaram com dois membros da família Santos Lima, do lugar da Vila, também eles irmãos.

Irmã de Alfredo Gomes dos Santos, foi Emília Rosa de Jesus (1901-2009), que casou em Mansores em 1925 com António de Oliveira Henriques, tendo vivido em Escapães (Santa Maria da Feira) até falecer a 10 de setembro de 2009, com a extraordinária idade de 107 anos e 9 meses. Aí era conhecida como Emília da Godinha, e teve 13 filhos, entre os quais Alfredo de Oliveira Henriques (1943-), que presidiu ao Município de Santa Maria da Feira, e Américo Oliveira Henriques (membro da Sociedade Missionária da Boa Nova).

Espinheiro

Espinheiro é o nome vulgar atribuído a várias espécies de plantas com características espinhosas. O lugar pode ter sido assim batizado devido à existência de um espécime ou de uma povoação de espinheiros no local.

É dos lugares mais antigos da freguesia. Talvez tenha sucedido ao lugar de Paradela de Mansores, muito referido em documentos medievais e que se situaria naquela zona da freguesia. Aliás, o documento mais antigo que identificámos com referências ao Espinheiro, datado de 1318, menciona um "casal que chamam do Espinheiro que nós havemos na aldeia de Paradela de Mansores" *(doc. 28)*; trata-se de uma doação desse casal feita por João Peres de Oliveira e por Francisca Estevães, sua mulher, ao Mosteiro de Paço de Sousa. Um documento coevo, de 1329, refere um casal que "é na dita aldeia de Mansores que se chama do Espinheiro" *(doc. 31)*.

O lugar situa-se a sul do lugar da Vila, nas faldas da serra grande e sobranceiro às Pias, à Concha e à Ribeira. Cresceu muito em residentes e em número de edifícios, sobretudo à margem da estrada M625 e, nos últimos anos, estendeu-se pelo sítio do Carvalhal.

O sítio de Saím, próximo do sítio do Carvalhal, é um topónimo muito sugestivo e de eventual origem ligada à ocupação muçulmana. Este topónimo existe pelo menos em Chorense (Terras do Bouro) e em Orbacém (Caminha).

Evolução demográfica

Anos	1911	1940	1960	1970	1981	1991	2001
Famílias	3	9	10	11	10	27	25
Habitantes	19	35	46	58	55	116	96

Casas e famílias do Espinheiro em 1944-1947

1. Alberto Alves de Miranda e Rosa Joaquina Gonçalves.
2. António Moreira Leite, Gracinda Emília de Jesus e filha Maria Flora.
3. Florinda Rosa de Jesus.
4. Joaquim Francisco Alves de Araújo, Júlia Joaquina dos Santos e filhas: Maria e Arminda.
5. José Dias de Paiva e Felisbela Moreira de Jesus.
6. José dos Santos Oliveira, Maria Rosa de Jesus e filhos: Palmira, Alzira, António, Armando e Fernando.
7. José Gomes Moreira de Pinho, Carolina Rosa da Silva e filhas: Eugénia, Maria Amália e Maria Emília.
8. Manuel dos Santos Oliveira, Maria Emília da Conceição e filhos: Mário e Maria.
9. Manuel da Silva Costa e Angelina Teixeira da Silva.

Estrada

A palavra estrada (do latim *strata* = caminho calcetado) teria, na altura em que se atribuiu este nome ao lugar, o mesmo significado que tem hoje. É, por isso, um topónimo evidente, que denuncia a existência em tempos recuados de uma via de comunicação que atravessava ou bordejava o lugar. De que estrada se trataria? A memória popular associa o nome do lugar à passagem de uma estrada romana pela zona, mas tal não é verossímil, pois a estrada romana que servia a região passava mais a oeste. A estrada da qual o lugar tomou o nome terá sido a via que ligava Arouca ao Porto; como em Mansores o único lugar habitado que essa via atravessava era o lugar da Estrada, a origem do lugar parece evidente se associada a esse facto.

O lugar perdeu muitos residentes nas últimas décadas.

A referência mais antiga a este lugar, encontrámo-la no foral da Feira e Terra de Santa Maria, de 1514. Trata-se das menções a um João Eanes da Estrada e a um Gonçalo Eanes da Estrada.

Nos séc. XVIII e XIX, particularmente neste último, o lugar assistiu a um acentuado desenvolvimento, como testemunham as casas de lavrador então construídas na parte baixa do lugar. Destacaram-se ali três famílias de que se apontam algumas referências: a família Castro Portugal, a família Pereira Cabral e a família Neves Cardoso.

O caminho que atravessava o casario, antes das novas estradas que vieram servir o fundo do lugar, estava até há cerca de três décadas pavimentado com grandes lajes de granito e ainda hoje se podem ver os muros que o ladeiam a par das casas; noutros tempos todos os acessos a esse caminho tinham cancelas, para evitar que os animais que iam pastar para os montes se metessem pelos carreiros que vão dar aos campos.

Evolução demográfica

Anos	1911	1940	1960	1970	1981	1991	2001
Famílias	25	26	42	34	32	38	29
Habitantes	123	143	162	132	129	149	79

Casas e famílias da Estrada em 1944-1947

1. Adelina Gomes da Conceição e filhos: Arnaldo e Manuel; e criada Maria.

2. Adelino Francisco dos Santos, Laurinda Balbina dos Santos e filha Virgínia.

3. Albino Pereira Cabral e Emília de Almeida Castro Portugal.

4. António de Pinho e Ermelinda Rosa da Conceição.

5. António Fernandes Brandão, Maria Rosa de Jesus e filhos: Silvina e Alfredo.

6. António Francisco Rocha e sobrinho Valentim.

7. António Gomes Moreira // Manuel Gomes Moreira (filho de AGM) e Maria da Luz Gomes Amorim.

8. Artur de Paiva.

9. Avelino da Rocha Pinho, filha Emília e sobrinhos Alfredo e Júlia.

10. Bernardina Rosa de Almeida, filho José e neto Custódio.

11. Carlos da Conceição, Júlia Correia de Lima e filhos: Joaquim, Maria, César e Lucília.

12. Claudino Gonçalves da Rocha, Rosa Gomes de Paiva e filhos: Maria, José, António, Claudino e Celeste.

13. Domingos Correia da Conceição, Adelaide de Sousa Duarte e filhas dele: Adelaide e Flora.

14. Henrique Guedes de Castro Portugal, irmãs Margarida e Adelaide // António Alves Moreira (sobrinho de HGCP) e Maria Miranda de Lima // Adelaide (?).

15. Joaquim dos Reis Castro Portugal, Bernardina Ermelinda Moreira e filhos: Manuel, Maria e Carolina.

16. José Correia da Conceição, Maria Correia da Conceição e filho Moisés // Maria Correia da Conceição (mãe de JCC).

17. José de Almeida Pereira da Conceição, Maria Pereira de Amorim e criada Rosa // Verónica Gomes da Conceição (mãe de JAPC) e Inês (filha de VGC).

18. José Francisco de Almeida Pinho e Cecília Carolina de Pinho // Manuel Francisco da Conceição (genro de JFAP e CCP) e filhos: Maria Júlia, Fernando e Horácio.

19. José Alves Moreira e irmãos: Maria da Assunção e Joaquim.

20. Júlia Alves Moreira e filha Maria.

21. Manuel Alves Gomes e Maria Rosa.

22. Manuel Alves Moreira, Custódia Gomes Moreira e filhos: Alda, Maria, Palmira, Manuel Fernando, Abel, Alfredo, Conceição, António e Israel.

23. Manuel de Almeida Pereira Cabral, Madalena Pereira da Conceição e filhos: Manuel, Maria, Alberto e Abílio.

24. Manuel Francisco dos Santos, Maria Gomes da Conceição e filhas: Ana, Emília, Maria e Arminda.

25. Manuel Joaquim Fernandes, Francelina Ferreira e filhos: Leonor, Aurora, Arménio, António, Américo, José e Maria Alice.

26. Manuel Moreira Alves, Maria de Paiva e filhos: Joaquim, Maria (filha de MMA) e António (filho de MMA).

27. Manuel Francisco Martins Júnior, Joaquina Pereira da Conceição e filhas: Maria, Inês e Emília.

28. Maria de Pinho Moreira e filhos: Alfredo, Elísia e Maria.

29. Ricardo da Rocha Pinho e filhos: Laurentino, Agostinho, Júlio, Joaquina e Elísio.

30. Rosa Aurora da Conceição.

31. Teodomiro Ferreira, Ilídia e filha Maria.

Casa Portugal (família Castro Portugal)

Segundo Pinho Leal, "no lugar da Estrada, desta freguesia, é a casa da família Portugal, que foi a maior em propriedades, de toda a comarca, e uma das principais do distrito de Aveiro. Hoje está muito dividida" *(doc. 66)*. O mesmo Pinho Leal afirma ainda ser esta família descendente de D. Pedro I e de Inês de Castro. É credível a afirmação de Pinho Leal sobre a riqueza desta família em propriedades. Pelo menos, dentro da freguesia, terá sido a certa altura a família mais rica em propriedades, antes da ascensão da família Saldanha da casa da Terça e antes da sua própria entrada em decadência, durante o séc. XIX.

O apelido *Reis Castro Portugal* entrou na família através do casamento de Joaquim de Oliveira Gomes da Fonseca Landim (?-1803) com Margarida Joaquina dos Reis Castro Portugal natural de Gulpilhares/Valadares, a qual pelo dito casamento trouxe para Mansores esse apelido.

A família construiu, na segunda metade do séc. XIX, uma nova casa, mesmo em frente à casa-mãe, e mudou-se para lá. Mas depois perderam poder económico e a partir dos anos 60 do séc. XIX tiveram



Augusto Guedes de Castro Portugal e Laurinda da Conceição Portugal Martins, acompanhados de familiares e amigos no dia do seu casamento, que ocorreu na igreja matriz de Arrifana a 24 de abril de 1954 (© Arquivo particular).

de vender parte considerável do património a terceiros. A casa nova foi depois transferida, supõe-se que como contrapartida por um empréstimo, para a posse da *casa grande de Covelas*, da família do Doutor e Pe. Manuel António Coelho da Rocha (1793-1850), famoso professor de Direito de Coimbra, e do médico Dr. José Joaquim da Rocha. Já por finais do primeiro quartel do séc. XX[22] a casa foi adquirida por António de Almeida Pereira Cabral para suas filhas Inês e Joaquina. Nessa altura a família Castro Portugal regressou à casa-mãe.

Vários dos membros desta família tiveram no séc. XIX formação superior na Universidade de Coimbra, na área do Direito.

22 A 14 de outubro de 1922 a *Gazeta de Arouca* anunciou que Adriano Alves de Almeida, de Covelas, tinha à venda a casa "que foi da família Castro Portugal, sita no lugar da Estrada".

Algumas gerações da casa Portugal:

1. Marco Francisco da Silva e Sousa casou com Rosa Maria do Sacramento Mariana e foram pais de:

2. Joaquim de Oliveira Gomes da Fonseca Landim (?-1803), que casou com Margarida Joaquina dos Reis Castro Portugal (*n.*1771) e foram pais de:

3. António Joaquim da Fonseca Landim Castro Portugal (1795-1868), Capitão da 5.ª companhia de ordenanças de Oliveira de Azeméis, que casou com Maria Ermelinda de Castro Sarmento e foram pais de:

4. Joaquim dos Reis Castro Portugal (1833-1896), regedor, membro e presidente da Junta de Mansores e de Joaquim dos Reis Castro Portugal (1836-?), licenciado em Direito e Administrador do Concelho de Gaia. O referido Joaquim dos Reis Castro Portugal casou com Ana Rita de Almeida Castro Portugal, tendo eles sido pais de:

- António Guedes de Almeida Castro Portugal, que casou com Júlia Moreira Guedes Castro Portugal e deu origem à casa do Portugal do Casal; são os pais de Elvira Moreira de Castro Portugal (n.1919), que casou com Albino Joaquim da Silva, da Mata, e de António Moreira de Castro Portugal (1921-1997);

- Augusto dos Reis Castro Portugal, que casou com Bernardina Rosa da Conceição e foram pais de Gracinda Guedes Castro Portugal (1903-1992), que casou com Eurico Pereira de Amorim (1901-?) e formaram uma das casas da Boavista;

- Alberto dos Reis Castro Portugal, que casou com Bernardina Rosa de Almeida e foram pais de: António Guedes de Castro Portugal (1900-1985), que casou com Maria Rosa Moreira (1903-1990) e formaram uma das casas da Boavista; e também de Augusto Guedes de Castro Portugal (1905-1966), que casou com Laurinda da Conceição Portugal Martins e formaram nova casa Portugal na Estrada (distinta da casa-mãe);

- Carmelinda Aurora Guedes de Almeida, que casou com Cipriano Alves Moreira e foram pais de António Alves Moreira (1915-1985), o qual casou com Maria Miranda de Lima e tiveram filhos, entre outros, a Maximino de Lima Alves Moreira (*n.*1945), que se mantém na casa da família ou casa-mãe;
- Henrique Guedes de Castro Portugal, solteiro;
- Margarida, solteira;
- Adelaide, solteira.

Também desta casa do Portugal foram João dos Reis Castro Portugal (formado em Direito e membro do primeiro executivo da Junta de Freguesia de Mansores) e José dos Reis Castro Portugal (também ele formado em Direito), ambos filhos de Joaquim de Oliveira Gomes da Fonseca Landim. Um outro João dos Reis Castro Portugal, filho de António Joaquim da Fonseca Landim Castro Portugal, criou descendência no lugar da Ribeira, onde era conhecido como "sr. Joãozinho".



Brasão evocativo da ascendência do Alferes Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos da autoria de Miguel Ângelo Boto, rei d'armas da ordem do Templo.

Casa do Alferes (família Pereira Cabral)

A casa do Alferes teve o seu nome em consequência de nela ter vivido o alferes de ordenanças Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1743-1816), que assim deu o nome à casa.

A genealogia da casa do Alferes está excelentemente registada na obra *A Torre de Cesar*, de Arlindo Martins e Luís Pinho[23].

23 Martins – *A Torre de Cesar*, em especial p. 140-174.

O edificado da casa do Alferes representa uma típica casa de lavrador abastado de planta em U. Parte foi doada e parte vendida a terceiros.

Algumas gerações da casa do Alferes:

1. João André Gomes da Silva (1715-1790) e sua mulher Joana de Almeida Pereira de Vasconcelos (1706-1789), não sendo naturais de Mansores, aí se estabeleceram no lugar da Estrada e, entre outros, tiveram o filho:

2. Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1743-1816), nascido em Fajões, mas falecido no lugar da Estrada na casa a que deu nome, foi alferes de ordenanças e casou com Joana Maria Gomes de Carvalho (1763-1830) e, entre outros, tiveram os filhos:

3. José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1798-1856), presbítero; Salvador de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1801-1880), que deu origem à casa do Salvador do Casal; e Manuel de Almeida Pereira Cabral (1792-1867), que casou com Ana Joaquina dos Reis Castro Portugal (1803-1867) e, entre outros, tiveram o filho:

4. José de Almeida Pereira Cabral (1825-1887), que casou com Josefa Henriques de Jesus (1833-?) e, entre outros, tiveram o filho:

5. António de Almeida Pereira Cabral (1857-1933), que casou com Verónica Gomes da Conceição (1865-1946) nascida no Brasil e criada na vizinha casa do Vale, e tiveram oito filhos, dos quais descendem vários núcleos familiares da freguesia e proximidades. Estes oito filhos do referido casal foram todos eles popularmente apelidados com o diminutivo do nome próprio acrescido do título *do Alferes*. E assim, a sra. Mariazinha foi casar à casa do Arco de Soutelo, o sr. Manuelzinho ficou na casa-mãe, o sr. Albertinho foi para as Agras, a sra. Ermelindinha foi para o Crasto, a sra. Inesinha (a única que não casou) ficou na Estrada, o sr. Zezinho ficou na casa de seu padrinho e tio José, o sr. Joaquinzinho foi para a Avitureira e a sra. Joaquininha foi para a casa que a família comprou aos Castro Portugal, no lugar.



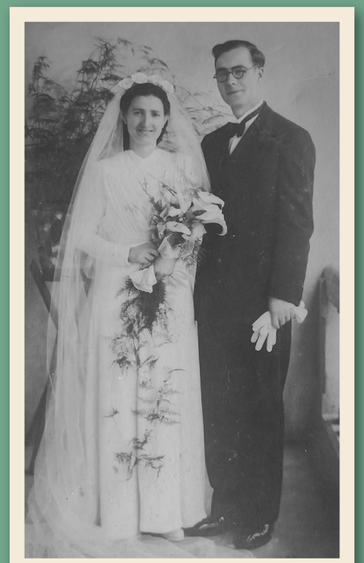


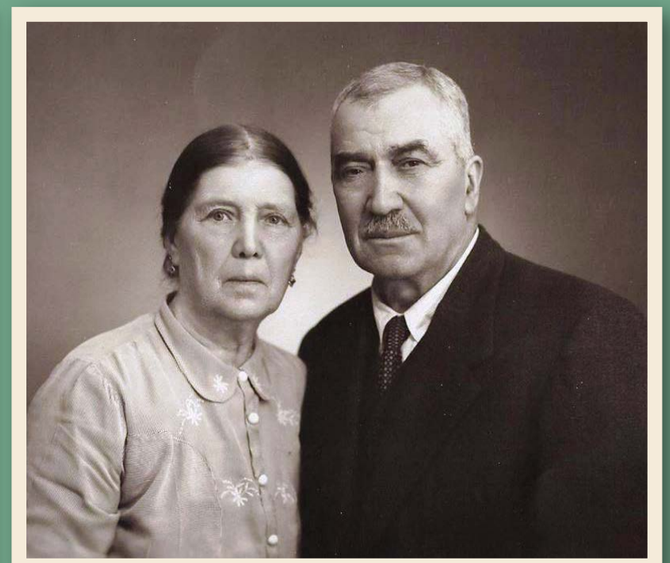
Foto de António Hebil divulgada no projeto Contributos para o futuro Arquivo de Arouca com indicação da hipótese de o indivíduo sentado à esq. ser Manuel de Almeida Pereira Cabral, da casa do Alferes da Estrada, do que temos dúvidas. (30-08-1907 © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Jorge Sousa).

Família da casa do Alferes da Estrada. De pé: os filhos Manuel, Abílio, Alberto e António; sentados: a filha Madalena e os pais, Madalena Pereira da Conceição e Silva e Manuel de Almeida Pereira Cabral (Anos 30 do séc. XX © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Carlos e Jorge Sousa).









José de Almeida Pereira da Conceição, da casa do Alferes da Estrada, com Maria Pereira de Amorim, sua esposa, na eira de sua casa, acompanhados pelos pais dela, Augusto Pereira de Amorim e Rosa Joaquina da Conceição (anos 30-40 do séc. XX, © Arquivo particular).

José de Almeida Pereira da Conceição, da casa do Alferes da Estrada, com Maria Pereira de Amorim, sua esposa, na eira de sua casa, acompanhados pelos cães. Ele, apaixonado e exímio caçador exibe a sua arma (anos 30-40 do séc. XX, © Arquivo particular).

António da Silva Pereira Cabral, da casa do Alferes, e Belíssima Rodrigues, no dia de seu casamento (?-05-1943, © Arquivo particular).

Madalena Pereira da Conceição e Silva e Manuel de Almeida Pereira Cabral, da casa do Alferes da Estrada (Anos 60 do séc. XX, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Carlos e Jorge Sousa).



Adelina Gomes da Conceição e os filhos Manuel da Conceição Azevedo, António da Conceição Azevedo e Arnaldo da Conceição Azevedo, da família da casa do Vale, da Estrada (ca. 1920. Arquivo particular).



Família de Genoveva Gomes da Conceição, sentada, com o bebé, nasceu no lugar da Estrada, na casa do Vale. Casou em Vilar de Andorinho, onde foi mãe de 19 filhos. Da sua numerosa descendência faz parte João Domingos da Silva Pinto, um dos mais destacados futebolistas portugueses das décadas de 80 e 90 (ca. 1920. Arquivo particular).

Casa do Vale (família Neves Cardoso)

António da Conceição (1816-1879) nasceu a 20 de setembro de 1916, no lugar do Vale, tornando-se ferreiro e proprietário de sucesso. Emigrante brasileiro torna-viagem, adotou já na idade adulta os apelidos Neves Cardoso, passando a designar-se António da Conceição Neves Cardoso. Fixou-se no lugar da Estrada, onde construiu pelo ano de 1863 uma casa que, pelas suas linhas, se destaca de qualquer outra da freguesia. A casa que aí possuiu, designou-a de casa do Vale, por certo em memória das suas origens. Se não todo, parte do *quintal*, assim se chama a propriedade da casa, foi adquirido à vizinha família Portugal. Foi benemérito da freguesia e o responsável pela construção do primeiro edifício escolar da freguesia.

Casou com Ana Gomes da Conceição Neves Cardoso (1842-1893). Do casal nasceram seis filhas: Leopoldina, Verónica, Genoveva, Jovita, Adelina e Ermelinda. Todas as filhas casaram, mas só duas delas na freguesia: Verónica Gomes da Conceição (1865-1946), que casou com António de Almeida Pereira Cabral (1857-1933), da casa do Alferes (ver acima); e Adelina Gomes da Conceição (1872-1950), que herdou a casa da família, a qual ainda hoje permanece na descendência.

Desde 1980, os descendentes deste casal reúnem-se anualmente, em meados de junho, em animado convívio familiar *(doc. 121)*.







Foto de grupo no dia do casamento de José Duarte Cabral, da Avitureira, com Inês Pereira Martins, da Estrada (04-06-1960, © Arquivo particular).

Casa do Martins da Estrada. O casal Manuel Francisco Martins Júnior e Joaquina Pereira da Conceição com os filhos: José e Maria à esq.; Inês ao centro; Emília e Laurinda à dir. Imagem do dia do casamento da Inês (04-06-1960, © Arquivo particular).

Manuel da Conceição Azevedo e esposa Maria José Fontes, no dia do seu casamento (1953 © Arquivo particular).

50 Anos de Vida Sacerdotal de Pe. Alfredo



Pe. Alfredo Alves Moreira
Cucujães (Portugal) - 01/08/1954
Mansores 2004









Pagela por ocasião das bodas de ouro de ordenação sacerdotal do pe. Alfredo Alves Moreira, missionário da Boa Nova, natural do lugar da Estrada (2004).

1.º convívio familiar dos descendentes do casal António da Conceição Neves Cardoso e Ana Gomes da Conceição Neves Cardoso, realizado nos terrenos da casa-mãe da família (15-06-1980, © Arquivo particular).

42.º convívio familiar dos descendentes do casal António da Conceição Neves Cardoso e Ana Gomes da Conceição Neves Cardoso, realizado no monte da Senhora da Mó (18-06-2023, © Arquivo particular).

José Manuel Gonçalves (conhecido por José Lima) com a esposa, Conceição Emília Moreira, dois de seus filhos e a vizinha Maria Moreira da Conceição, no lugar da Estrada (ca. 1970, © Arquivo particular).

Foto de grupo no dia do casamento de Amália Moreira da Conceição, natural da Leira, com Manuel da Silva Almeida (15-09-1973, © Arquivo particular).

Juncido e Leira

A palavra *juncido* deriva, ou diretamente do latim *juncu* (= junco), ou da palavra portuguesa junça. Está, pois, associada aos juncos, plantas herbáceas espontâneas em terrenos húmidos ou alagados. A proximidade de um curso de água e a existência de algumas nascentes poderão ter tornado aquele local especialmente dado à presença destas plantas, e daí o nome do lugar. O Juncido já existia em meados do séc. XVII.

Já a palavra *leira* significa correntemente uma parcela ou talhão de terreno, normalmente sob o comprido, que tanto pode ser uma leira de monte ou uma leira de terra de cultivo.

A documentação refere tendencialmente estes dois topónimos como representando dois lugares distintos. Por exemplo, o *Dicionário geográfico* de 1758 e o *Livro do estado das Almas* (1944-1947) referem-nos ambos. Por outro lado, é comum entender-se que o lugar do Juncido abrange todo o conjunto e a *casa* da Leira é parte do lugar do Juncido; e há documentos que se referem ao *lugar da Leira ou Juncido*; daí tratarmos ambos em conjunto. Ainda assim, a distinção entre os lugares existe e é, aliás, reforçada pelo facto de terem distintos códigos postais.

O lugar do Juncido situa-se entre o ribeiro (que o separa do Crasto) e o acesso à igreja paroquial. Há tradição não fundamentada de ser lugar muito antigo e o primeiro da freguesia, e há quem veicule que no fundo do lugar, junto ao ribeiro, ainda no primeiro quartel do séc. XX se viam as ruínas de umas casas. Talvez esta atribuição se deva à proximidade da igreja paroquial.

Das casas antigas de que há evidentes registos subsistem duas: a casa do Melo e a casa da Leira. Desde meados do séc. XX algumas outras casas têm sido construídas no lugar.

Casa do Melo (família Ferreira)

Desconhecemos em pormenor a história desta casa e o porquê de ter ficado conhecida como casa do Melo. Mas, daquilo que apurámos:

Manuel Alves Valinho, nascido em Gestosa, Escariz, casou com Ana Correia (filha de Margarida Correia, solteira), e viveram no Juncido, onde possivelmente já ambas Ana Correia e filha de Margarida Correia terão nascido.

Deste casal Manuel Alves Valinho e Ana Correia nasceu no Juncido a 4 de janeiro de 1892 Rosa Alves Correia Ferreira, que casou com Manuel Ferreira (nascido em Pedorido em 1901) e ali faleceu a 9 de abril de 1965. Do casal nasceram três filhos: Júlia (*n.*1926), cuja descendência permanece na casa; Manuel (*n.*1928); e José (*n.*1931).

Casa da Leira (família Pereira da Conceição)

A casa da Leira foi habitada por mais de uma família. O casal Francisco António e sua esposa Margarida Joaquina (nascida no Viso de Pousafoles em 1830) habitaram a casa até que, supomos que em 1875, ele faleceu; em 1880 ela casou com Manuel Francisco Borges (falecido em 1897), do lugar da Vila, e mudou-se para Vila, onde veio a falecer em 1915. A casa terá sido adquirida por António Joaquim Moreira, das Agras, pois a 8 de março de 1897 este e sua esposa, Inês Henriques Moreira, venderam-na a António de Almeida Pereira Cabral, irmão da vendedora.

Um novo período da casa inicia-se pelo ano de 1909, quando os recém-casados António de Almeida Pereira da Conceição (1884-1953), da casa do Alferes da Estrada, e Maria Joaquina de Jesus (1883-1953), da casa do Silva da Avitureira, recebem a casa da parte dos pais dele (António de Almeida Pereira Cabral e Verónica Gomes da Conceição) e aí passam a residir. O casal teve e criou naquela casa os seguintes filhos: Maria Joaquina da Silva (*n.*1910); José Pereira da Conceição (*n.*1911); Albino Pereira Cabral (*n.*1913); António Pereira da Conceição (*n.*1916); Ermelinda da Conceição e Silva (*n.*1917); Inês de Jesus Pereira (*n.*1919); Conceição de Jesus Pereira (*n.*1921); Verónica da Conceição Jesus (*n.*1923); e Américo (*n.*1929). A casa permanece na descendência da família.



Joaquim José da Silva (o "Silva da Mata")
e esposa Maria Emília de Jesus.
Era natural da casa do Silva da Avitureira
(primeira metade do séc. XX. Pub. Guimarães
Árvores verdadeiramente ginecológicas, p. 290).

Mata

O sentido do topónimo Mata é evidente. O nome deriva do latim *matta*, que era o nome que se dava a uma esteira feita de junco; daí, por associação ao material da esteira e ao seu aspeto lenhoso, o termo mata passou a designar bosques e parcelas de floresta. Mata é, pois, um topónimo que significa, ainda hoje, um terreno com árvores silvestres, um bosque. Tal como o nome indica, o lugar da Mata é um lugar rodeado por floresta, à qual terá conquistado parte do próprio terreno que ocupa.

O lugar da Mata vem mencionado nos registos paroquiais de meados do séc. XVII e nas *Memórias Paroquiais* de 1758. Supomos que o lugar não existiria antes da época moderna; dada a sua localização periférica, encaixado nos montes, poderá ter resultado de um casal aí estabelecido pelos séc. XVI ou XVII.

Lugar com grandes casas de lavoura e famílias de referência, com destaque para a família Vaz, a família Silva, a família Francisco e a família Duarte. Teve muita proximidade social e intercâmbio familiar com os lugares da Avitureira e das Agras. Um caso que exemplifica esse intercâmbio com as Agras é o de Salvador Moreira (1803-1898), nascido na Mata, que foi casar às Agras onde deu origem à casa do Salvador e teve por filhos os beneméritos *Moreiras* das Agras. A casa onde nasceu, conhecida nas Mata como casa do Salvador foi adquirida pela família Vaz, então dona da casa em frente; entretanto entrou em ruína.

Evolução demográfica

Anos	1911	1940	1960	1970	1981	1991	2001
Famílias	9	12	16	11	9	9	12
Habitantes	57	68	67	48	37	35	33

Casas e famílias da Mata em 1944-1947

1. António Francisco Duarte, Laura Maria de Oliveira e filhos: Maria, Arminda e Manuel.
2. António Moreira da Silva, Aurora Rosa da Conceição e filhas: Maria, Erminda e Júlia.
3. Armindo Duarte Martins e Helena Maria de Oliveira.
4. Benjamim Alves de Araújo, Jerónima Gomes de Jesus e filhos: Arménio e Maria.
5. Custódia Joaquina de Jesus e filhos: Luís, Laurinda, Emília, Júlia, Erminda, Abel, Júlio, Abílio e Alfredo.
6. Joaquim António Vaz, Emília Henriques de Jesus e filhos: Manuel, Abel e José.
7. Custódio Francisco de Almeida, Maria Moreira da Silva e filhos: Maria, Manuel, Conceição, António e Júlia // Custódia e Ana (irmãs de CFA).
8. Joaquim Francisco dos Santos e Laura Rosa de Almeida.
9. Joaquim José da Silva, Maria Emília de Jesus e filha Ermelinda // Albino Joaquim da Silva (filho de JJS e MEJ) e Elvira Moreira de Castro Portugal.
10. Manuel Gomes da Silva Júnior e filhos: Maria, José e Manuel.
11. Manuel Moreira da Silva e filhos: Inês, Manuel e Ana.
12. Maria Rosa de Jesus e filhos: Maria, Domingos, Conceição e Manuel.
13. Maria Rosa de Jesus.

Casa do Vaz da Mata (família Vaz)

A casa do Vaz da Mata foi a casa de lavoura mais abastada no lugar. Teve entre os seus senhores Joaquim António Vaz (1871-1954), homem carismático, cidadão empenhado e destacado líder político do campo republicano.

Em termos familiares, a dita casa do Vaz deve ter ligação à vizinha casa do Francisco, de apelido *Santos*, pois um Manuel Francisco dos Santos e sua esposa Maria Joaquina foram os pais de João Manuel dos Santos, que foi casar a Fajões com Margarida Joaquina, mas com ela viveu na Mata, onde tiveram como filho primogénito o referido Joaquim António Vaz. Ora, esta Margarida Joaquina, natural de Fajões e que veio viver para a Mata, era filha de Manuel António Vaz e de Maria Rosa de Jesus. Portanto, o apelido Vaz atribuído a Joaquim António Vaz provém de Fajões (de seu avô materno), enquanto o apelido Santos não transitou de João Manuel dos Santos para seu filho Joaquim António. Haverá, ainda assim, alguma ligação familiar entre os descendentes de um João Vaz de Avitureira referido no foral da Feira, de 1514, e a família Vaz da Mata?

Joaquim António Vaz casou com Emília Henriques de Jesus, da casa do Alferes da Estrada, e tiveram seis filhos: António Joaquim Vaz (1899-ca.1929), Manuel António Vaz (1901-1991), Abel António Vaz (1905-1946), Maria Henriques Vaz (*n.*1910), José António Vaz (1915-1996) e João António Vaz. Está publicada uma síntese sobre a ascendência e a descendência desta casa[24], para a qual remetemos quem pretender conhecer mais.

Tendo os últimos habitantes daquela casa falecido sem descendência, a casa do Vaz foi deixada em herança a Luís Vaz (neto de João António Vaz), que a vendeu ao atual proprietário, o qual a reabilitou. A casa destaca-se entre o casario do lugar; é um modelo muito interessante de arquitetura vernacular enquanto casa de lavrador oitocentista associada a edificado de apoio agrícola.

24 Guimarães – *Árvores verdadeiramente ginecológicas*, p. 324.



Joaquim António Vaz, patriarca da família Vaz da Mata (Inícios do sec. XX, © Arquivo particular).







Membros da casa do Vaz da Mata. Manuel António Vaz e José António Vaz, e seus pais, Emília Henriques de Jesus e Joaquim António Vaz (anos 40 do séc. XX? Pub. Guimarães – *Árvores verdadeiramente ginecológicas*, p. 325).

Licença de uso e porte de arma de Manuel Joaquim Vaz (07-09-1925, © Arquivo particular).

Licença de caça de Manuel António Vaz, (14-09-1931, © Arquivo particular).

Joaquim António Vaz (patriarca da família Vaz da Mata), e esposa Emília Henriques de Jesus, natural da casa do Alferes da Estrada (anos 40 do séc. XX?, Pub. Guimarães – *Árvores verdadeiramente ginecológicas*, p. 326).

Mouta

Mouta significa uma mata ou conjunto espesso de arbustos e é uma forma alternativa da palavra Moita. Em Mansores a Mouta, ou *Devesa da Mouta*, como por vezes é referida, é, portanto, um topónimo de origem vegetal.

O lugar será relativamente recente, pois não vem referenciado nas *Memórias Paroquiais* de 1758 e não o temos encontrado em documentação anterior. É um dos casos em que o lugar correspondeu a uma só casa. Topograficamente, o lugar, ou a casa da Mouta, situa-se no centro de um vale agrícola ladeado pelos lugares da Concha, da Ribeira, da Costa e do Vale. É um lugar oficial, com código-postal próprio.

Contemos um pouco da história familiar do lugar.

Belmira da Conceição (1893-1976), nascida nas Pias, era filha de Manuel Francisco de Almeida (cujos pais, Joaquim Francisco de Almeida e Margarida Joaquina, residiram na Serra da Vila) e de Cristina Emília da Conceição (cujos pais, António Joaquim Gonçalves e Florinda Joaquina, residiram nas Pias). Seus pais eram naturais de Mansores, mas casaram e viviam em Vilar de Andorinho na altura em que Belmira da Conceição nasceu; porém sucedeu que quando sua mãe estava de visita aos parentes em Mansores, a Belmira nasceu na Serra da Vila, em casa dos avós paternos, e foi batizada em Mansores; pelo menos, é a versão que consta nos registos paroquiais. Esta Belmira da Conceição casou com seu primo direito Manuel Francisco de Almeida (1891-1976), nascido nas Pias, filho de José Francisco de Almeida e de Emília de Almeida, residentes na Costa, neto paterno de Joaquim Francisco de Almeida e de Margarida Joaquina, da Serra da Vila, e neto materno de Manuel Francisco dos Santos e Rosa de Jesus, da Costa.

Dada a proximidade da residência dos avós do casal Belmira da Conceição e Manuel Francisco de Almeida, é de presumir que tenha sido este casal a fundar o lugar da Mouta. O casal teve pelo menos dois filhos criados no lugar: Leandro (*n.*1920) e António (*n.*1931).

O edifício da casa da Mouta tem mudado de propriedade.

Ribeira

Ribeira é um topónimo de sentido evidente. Deriva do latim vulgar (*ripariu = que se encontra pelas margens*) e significa *que está na riba*, isto é, na encosta que conduz ao curso de água, sobre esse mesmo curso de água. Significa a área vertente para um curso de água, de uma ou de ambas as margens deste. O ribeiro que corre no fundo do lugar é, no caso, o curso de água.

O lugar da Ribeira não vem mencionado na documentação medieval que localizámos, mas consta dos registos paroquiais de meados do séc. XVII e das *Memórias Paroquiais* de 1758.

É o lugar de referência da vertente sul da freguesia tendo, na prática, absorvido o antigo lugar do Caritel.

Evolução demográfica

Anos	1911	1940	1960	1970	1981	1991	2001
Famílias	22	19	24	21	28	26	30
Habitantes	84	91	126	117	135	102	96

Casas e famílias da Ribeira em 1944-1947

1. Ana da Conceição e sobrinha Bernardina.

2. Adriano Moreira Castro Portugal e Olívia Rosa Moreira // Maria Moreira de Jesus (mãe de AMCP) e filha Palmira.

3. Alfredo Agostinho Teixeira e Inês Emília Brandão.

4. António Francisco de Almeida, Maria Ermelinda de Jesus e filhos: Maria, Joaquim, Palmira e Américo // Luciana Ermelinda de Jesus.

5. António Francisco Miranda, Maria Gomes de Castro Portugal e filhos: Maria, Elísia, Arminda, Deolinda, António, José, Abel e Helena.

6. António Francisco Rocha, Adelina Rosa de Jesus e filhos: Amadeu, Luciana, Maria, Albino e Manuel // Joaquim (irmão de AFR).

7. Carolina Rosa de Jesus e filhos: Virgílio, Maria, Rosa e José.

8. Custódia de Jesus.

9. Custódio Moreira, Verónica Ermelinda de Almeida e filhos: Álvaro, Américo, Germano, Alfredo e Manuel.

10. Domingos da Silva Neves e Luciana Emília de Jesus.

11. Domingos Francisco Costa, Luciana Gonçalves Moreira e filho dele Manuel.

12. Francisco de Oliveira Martins, Custódia Rosa de Almeida e filhos: Margarida, José, Albino e Maria.

13. Joaquim Alves de Araújo // Maria Ermelinda de Almeida (sobrinha de JAA) e filhos: Ermelinda, António, José e Maria.

14. Joaquim de Oliveira Martins, Maria Joaquina de Almeida e filhos: Albertino, Maria, Manuel, Palmira, Albano, Albino e Glória.

15. José Agostinho Teixeira, Maria Rosa de Jesus e filho Domingos.

16. José Gomes Moreira, filha Luciana e neta Palmira // António Gomes Moreira (filho de JGM), Josefa Moreira de Jesus e filhos: José, Luciana, Maria e Manuel.

17. José Gonçalves Moreira Leite, Maria da Assunção Correia de Lima e filhos: Maria, Cristina, Avelino, Luís, Manuel, Elvira e Maximino.

18. Manuel Alves de Araújo Neves e Silva, Maria Joaquina de Pinho e Oliveira e filhos: Maria (e filha Ermelinda) e Avelino.

19. Rosa Moreira de Lima e filhos: Maria, Silvina e Avelino.

20. Verónica Joaquina de Almeida.

21. António Ferreira da Silva e Celeste Rosa de Pinho Silva.

22. Joaquim da Silva e Gracinda de Castro Miranda.

23. Luciana Gomes Moreira e filho Manuel Gomes Moreira.

Casa de Alvite (família Gomes Moreira)

A casa de Alvite é uma das casas de referência do lugar da Ribeira. Deve o seu nome a José Gomes Moreira (1857-1951) que, nascido em Alvite de Cima, Escariz, estabeleceu residência no lugar da Ribeira. Viveu 94 anos e, como referimos na sua biografia, integrou a Junta de Freguesia de Mansores durante 48 anos, sendo, neste aspeto, e com larga distância, o cidadão que mais tempo o fez. José Gomes Moreira casou com Inês de Jesus e tiveram filhos:

1. Maria Moreira de Jesus (1877-1971), que serviu a freguesia como parteira durante várias décadas.

2. António Gomes Moreira (1892-1970), que presidiu à Junta de Freguesia de Mansores.

3. Ermelinda Rosa de Jesus (n. 1894), que casou com Manuel Francisco Alves de Araújo (1889-1970) e foram pais de uma geração da casa das Pias.

4. Rosa Moreira de Jesus (1898-1975), que casou com António Correia dos Santos Lima (1893-1927) e mudou de nome para Rosa Moreira de Lima.

A casa de Alvite mantém-se na família.



Rosa Moreira de Jesus (1924, © Arquivo particular).



Família da casa do Caritel. António Gonçalves Moreira Leite, Rosa Moreira da Conceição e os filhos Maria Rosa, Olívia, David, Domingos, Artur, Emília e Conceição (ca. 1922, © Arquivo particular).

Casa do Caritel (família Gonçalves Moreira Leite)

Foram desta casa Domingos Gonçalves e sua mulher Maria Gomes. Tiveram por filho, que deu continuação à casa, Manuel Gonçalves Moreira, o qual casou com Maria Rosa de Jesus, natural do lugar das Agras e filha de Francisco Gomes e de Maria Rosa.

Manuel Gonçalves Moreira e Maria Rosa de Jesus, por sua vez, foram pais de António Gonçalves Moreira Leite (1876-1950), que foi senhor da casa do Caritel, Vereador da Câmara Municipal de Arouca e presidente da Junta de Freguesia de Mansores. António Gonçalves Moreira Leite casou com Rosa Moreira da Conceição, também designada Rosa Maria da Conceição (1872-1957), nascida na Mata, filha de João Manuel dos Santos e de Margarida Joaquina, neta paterna de Manuel Francisco dos Santos e de Maria Joaquina e neta materna de Manuel António Vaz e de Maria Rosa de Jesus. Tiveram sete filhos: David, Olívia, Domingos, Maria Rosa, Emília, Artur e Conceição. A casa permanece na família, pertencendo a um bisneto de António Gonçalves Moreira Leite.

Manuel Gonçalves Moreira e Maria Rosa de Jesus foram também pais de José Gonçalves Moreira Leite (1879-1959), que casou com Maria da Assunção Correia de Lima, com quem viveu no vizinho lugar da Ribeira e teve filhos: Maria, Cristina, Avelino, Luís, Manuel, Elvira e Maximino. Conhecido como Sr. José do Caritel, foi carpinteiro e transmitiu esse ofício a seus filhos.

Formularemos uma hipótese para o acrescento do apelido *Leite* ao apelido *Moreira* nesta família: embora Manuel Gonçalves Moreira não usasse o apelido Leite, o seu filho António foi apadrinhado por um tio paterno de nome Manuel Alves Moreira Leite, pelo que é de presumir que possa daí advir a introdução do referido apelido.







O casal da Ribeira Álvaro Pinho Moreira e Maria Ferreira Silva com os filhos, Glória, Fernando, Armindo, Augusto e Artur (Anos 70, © Arquivo particular).
Álvaro Pinho Moreira e Maria Ferreira Silva com os filhos, Amália, Glória, Armindo, Augusto e Fernando (Anos 70, © Arquivo particular).
Manuel Moreira e Alfredo Moreira nas bodas de ouro do irmão Álvaro Pinho Moreira e Maria Ferreira Silva (Anos 90, © Arquivo particular).





Bodas de Ouro do casal da Ribeira Álvaro Pinho Moreira e Maria Ferreira Silva, com os filhos, Américo, Elvira, Celeste, Amália, Germano, Artur, Fernando, Glória, Armindo, Augusto e com alguns casais amigos (Anos 90, © Arquivo particular).



No cruzeiro da Serra da Vila.
Luísa Moreira Borges de Jesus,
Arminda Moreira de Jesus, Mafalda (filha de Veríssimo de Almeida),
Conceição (sogra de Veríssimo de Almeida),
Júlia Moreira Borges de Jesus, Manuel Moreira Araújo,
Fernanda Moreira Borges de Jesus e Joaquim Correia da Conceição
(Anos 60/70, © Arquivo particular).

Serra da Vila

A palavra Serra (do latim *serra = instrumento de corte com uma forma dentada*) tornou-se, no latim vulgar, também significante de uma extensão de montanhas ligadas umas às outras, por comparação com o instrumento de corte, pelo seu semelhante aspeto dentado. Vila (do latim *villa = casa de campo*, *propriedade*) tinha, nos tempos em que este lugar se terá formado, um sentido demográfico e agrário, pois significava uma zona cultivada na qual habitava uma ou mais famílias. Só mais tarde esta palavra assumiu o significado municipal de título para as povoações de determinada dimensão.

No foral da Feira, de 1514, é referido um "Gonçalo Martins de cabo de Vila" *(doc. 39)*; seria este cabo de Vila aquilo que veio a ser a Serra da Vila? O lugar da Serra da Vila vem mencionado nos registos paroquiais de meados do séc. XVII, mas não o encontramos nas *Memórias Paroquiais* de 1758, do que se depreende que, embora o sítio já fosse habitado, se oscilaria nesses séculos entre considerar a Serra da Vila como lugar próprio e como parte do lugar da Vila ou da Costa.

O lugar ocupa, a par da Vila e do Espinheiro, o planalto central de Mansores, que se estende entre a elevação da Serra Grande, a oeste, e as depressões dos dois principais vales da freguesia. As escolas, o parque de lazer e o equipamento desportivo construídos no monte maninho da periferia do casario da Serra da Vila foram fatores de valorização do lugar, tornando-o num contraponto de centralidade em relação à Vila.

Margarida Correia de Lima com a filha Fernanda à dir. e a filha Amália, à esq.
(Anos 60 do séc. XX. Arquivo particular).

Evolução demográfica

Anos	1911	1940	1960	1970
Famílias	9	7	15	12
Habitantes	32	32	49	48

Casas e famílias da Serra da Vila em 1944-1947

1. Américo Pereira de Amorim, Maria Emília da Silva e filhos: Mário, António e Helena.
2. Angelina Rosa Moreira.
3. António da Silva Neves e Júlia da Conceição Neves.
4. António Gomes Moreira da Silva, Maria Rosa de Jesus e filhos: Emília, Franklim e Alfredo // Joaquim Gomes Moreira da Silva (filho de AGMS e MRJ) e Maria Glória Pinho de Almeida.
5. José de Almeida Costa Júnior, Margarida Correia de Lima e filhos: António e Arménio // António Francisco Borges (pai de MCL).
6. Luciana Francisca, filha Maria e Dorinda (filha de Maria).
7. Manuel da Silva Neves e Conceição Emília de Jesus.
8. Manuel Inácio Júnior, Maria Joaquina e filhas: Maria e Olindina.
9. Manuel Joaquim Gonçalves, Maria Joaquina de Jesus e filhos: Reinaldo, António e Madalena.
10. Ricardo Francisco Alves de Araújo e Aurora Emília dos Santos.
11. Veríssimo de Almeida e Rosa da Conceição Neves.









Casal António Francisco Borges e Maria Correia de Lima acompanhados pela filha Margarida (esq.), pela nora Lucina Emília de Jesus, pela filha Carolina e pelos netos, filhos de Lucina Emília de Jesus: Arminda, Arlindo e Albino (Anos 20 do séc. XX, Arquivo particular).

Casamento de Arménio Correia da Costa e esposa Emília, em São Paulo, Brasil (04-05-1957, Arquivo particular).

Foto de grupo no dia do casamento de Maria Celeste da Silva Amorim, da Serra da Vila, com Amaro Portugal Martins (25-10-1969, Arquivo particular).





Maria da Assunção, Amália e Fernanda, filhas de José de Almeida Costa Júnior e de Margarida Correia de Lima, da Serra da Vila (Anos 50 do séc. XX, Arquivo particular).

Fernanda (anjinho), Maria da Assunção (comunhão) e Amália (cruzada), filhas de José de Almeida Costa Júnior e de Margarida Correia de Lima, da Serra da Vila (Anos 50 do séc. XX, Arquivo particular).

Vale

Vale (do latim *valle*), é um topónimo muito comum, de matriz topográfica; significa um território entre duas montanhas ou colinas, habitualmente rasgado por um curso de água. O lugar do Vale da freguesia de Mansores cumpre as características que lhe deram o nome, no sentido em que se encontra na franja do vale agrícola dominado pelo lugar da Ribeira, embora esteja afastado do leito do rio que rasga esse vale.

Num documento de 1308 é referida a doação ao Mosteiro de Arouca de um "casal que eu hei em lugar que chamam o Vale no termo de Paradela de Mansores" *(doc. 23)*. A coincidir com o atual lugar do Vale, significa que este está entre os lugares mais antigos da freguesia.

Casa do Vale (família Almeida)

Daquilo que apurámos, residiram no lugar do Vale duas famílias, ambas de apelido Almeida:

Domingos de Almeida Gonçalves casou com Maria Joaquina e tiveram filha Miquelina de Jesus de Almeida (*n.*1895?), que casou com Domingos Martins (*n.*1894?) e tiveram filhos: Manuel (*n.*1921), que casou com Maria Rosa de Oliveira (*n.*1928?) e teve descendência no lugar; Inês (*n.*1923); Joaquim (*n.*1925); António (*n.*1926); Albino (*n.*1928); Maximino (*n.*1929); Rodrigo (*n.*1933); Domingos (*n.*1931); e Mário (*n.*1936), que casou em Fajões e instalou uma serração de madeiras (a atual Jusãvale) no lugar.

José Francisco de Almeida (*n.*1862), filho de Joaquim de Almeida e de Margarida Joaquina (residentes na Costa), residiu no Vale e teve filha Inês Emília de Almeida (*n.*1895), que casou com Manuel Moreira dos Santos (*n.*1908) e não deixou descendência.







Vila

Para a toponímia deste lugar, ver o que se diz sobre o lugar da Serra da Vila.

Associando o nome à documentação medieval que identificámos, é de presumir que a Vila seja o lugar mais antigo da freguesia. Os primeiros nove documentos, datados entre 1068 e 1171, referem-se quase sempre à *vila* de Mansores, nalguns casos apenas a Mansores e em dois casos à *igreja* de Mansores, e não se referem a qualquer outro lugar da freguesia; porém, desde 1171 praticamente não voltamos a encontrar referências à *vila* de Mansores em documentos medievais. A partir do décimo documento, datado de 1220, começam as referências abundantes ao *casal* ou *casais* de Mansores e a Paradela de Mansores (num caso denominada de *vila* de Paradela de Mansores).

Esta passagem de uma referência abundante para o quase silêncio das fontes em relação à Vila talvez signifique que: nos séc. XI e XII a *vila* de Mansores era tida como a povoação de Mansores em geral, ou como o *lugar* de Mansores, que poderia incluir um núcleo povoado e vários casais dispersos; a partir daí o conceito de vila deixou de usar-se para designar a povoação ou lugar de Mansores, que à altura, pelo menos em termos eclesiásticos, integrava a *freguesia* de Escariz; e Paradela de Mansores passou a ser o termo preferencial para referência à povoação.

Posto isto, no limite a Vila poderá não ser o lugar mais antigo da freguesia, mesmo se mais antigas sejam as referências a uma *vila* de Mansores. Mas é seguro que esteja entre os lugares mais antigos.

Manuel de Almeida Pereira Cabral e Madalena Pereira da Conceição, seguidos da comunidade, à saída da capela da Vila onde celebraramas suas bodas de ouro matrimoniais (1963, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Jorge Sousa).

António Pereira da Silva Cabral, José Pereira Pinto, de Alvarenga, entre outros, seguidos da banda de Santiago de Riba Ul, no centro da Vila por ocasião das bodas de ouro matrimoniais de Manuel de Almeida Pereira Cabral e Madalena Pereira da Conceição (1963, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Jorge Sousa).

António Pereira da Silva Cabral e José Pereira Pinto, de Alvarenga, seguidos da banda de Santiago de Riba Ul, aproximando-se do centro da Vila por ocasião das bodas de ouro matrimoniais de Manuel de Almeida Pereira Cabral e Madalena Pereira da Conceição (1963, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Alzira Silva).

Formando a Vila e os lugares próximos o principal núcleo de habitações da freguesia, e dada a sua centralidade em relação aos restantes lugares, não se compreende o porquê da construção da igreja paroquial tão distante do lugar. Poderá argumentar-se que a Vila tinha falta de espaço, mas não teria sido difícil por exemplo usar-se os maninhos da serra da Vila, topograficamente adequados. E se aí se construiu a capela de Nossa Senhora do Rosário (em lugar distinto da atual), porque não a igreja paroquial? Ou terá sido a capela construída precisamente como alternativa à igreja?

Sendo o lugar central da freguesia, como nenhum outro beneficiou de diversidade de serviços e infraestruturas (capela, coreto, cemitério, restauração, comércio, serviços públicos, proximidade de escolas, estrada nacional, etc.). A falta de espaço para crescimento levou a que o lugar conhecesse alguma estagnação urbanística e contribuiu para que alguns serviços tivessem sido instalados noutros lugares, por exemplo o Centro Social Santa Cristina de Mansores.

Evolução demográfica

Anos	**1911**	**1940**	**1960**	**1970**	**1981**	**1991**	**2001**
Famílias	26	34	36	38	35	48	75
Habitantes	112	163	129	167	164	204	230

É possível que os dados relativos a 1981, 1991 e 2001 agreguem também o lugar da Serra da Vila, visto que o INE nesses anos não regista dados específicos para a Serra da Vila.

João Francisco dos Santos, natural da Bouça, e esposa Custódia Joaquina, da casa do Silva da Avitureira, acompanhados possivelmente de uma neta. Viveram no centro da Vila, na casa onde atualmente funciona a"Contabilíssima" (ant. 1916. Pub. Guimarães – *Árvores verdadeiramente ginecológicas*, p. 296).





José Moreira de Almeida Araújo e Norvinda Guedes Amorim, no dia do seu casamento celebrado na sé do Porto (01-08-1959 © Arquivo particular).

Casas e famílias da Vila em 1944-1947

1. Alberto Correia dos Santos Lima, Cristina Fernandes de Lima e filhas: Maria, Celeste e Maria Alice.

2. Albino Francisco Teixeira, Júlia Augusta de Almeida Teixeira e filhos: Antero e Maria.

3. Alfredo Correia dos Santos Lima, Júlia Rosa de Jesus e filha Maria.

4. Alfredo Moreira de Sousa, Bona da Silva e filhos: Clara, Mário e Maria.

5. António Correia Borges, Lucina Emília de Jesus e filhos: Arminda, Arlindo, Albino e António.

6. António Correia dos Santos Lima, Júlia Moreira de Lima e filhos: Armando, Abel, Maria, Arlindo, Elísio e Armindo // Inês (irmã de ACSL).

7. Augusto Pereira de Amorim.

8. Bernardino Gonçalves de Almeida e Ana Francisca Duarte // António Gomes dos Santos (genro de BGA e AFD), Custódia Emília de Almeida e filhos: Manuel, Alfredo, Maria Helena, Júlia, Augusto e Maria da Conceição.

9. Carlos Gomes Moreira, Ricardina Gomes Amorim e filhos: Fernando e Maria Emília.

10. Custódia Joaquina dos Santos e filhos: Maria, Manuel, Conceição e Emília.

11. David Gomes da Conceição, Zeferina Emília de Almeida e filhos: Armando e Maria.

12. Domingos Correia dos Santos Lima, Maria Henriques de Lima e filha Júlia.

13. Domingos Gomes de Carvalho e Elisa Augusta Moreira.

14. Domingos Gomes Moreira e Inês Gomes Moreira.

15. Durbalino Gomes da Costa, Clara Rosa Moreira e filho Alcino.

16. Eduardo Amorim Portugal, Maria Adelaide de Jesus e filho António.

17. Fausto Joaquim Duarte, Deolinda Correia da Conceição e filhos: Júlio, Júlia e Maria.

18. Felisberto Francisco Borges e Palmira Moreira da Conceição.

19. Hermínio de Araújo e Ermelinda da Conceição da Silva.

20. Joaquim Miranda de Lima e Deolinda Rosa Moreira // Joaquim de Pinho Miranda (pai de DRM).

21. Joaquim dos Santos Costa, Adelina da Conceição e filhos: Reinaldo (filho dela) e Celeste.

22. José Alfredo Pires e Elisa Pereira de Amorim.

23. José de Pinho Moreira, Júlia Augusta Pereira Cabral e filha Adelina.

24. José Moreira da Silva, Inês Augusta Borges e filhos: Arlinda e José.

25. Luciana Maria de Jesus e Bernardina Rosa (sua filha?)

26. Luís Pereira de Amorim, Emília Correia de Sá Vieira e filhos: Veríssimo, Sérgio, Mário, Maria e Alberto.

27. Joaquim da Cale.

28. Joaquim Gomes da Conceição, Adelina Emília de Jesus, filhos: Amandino, Albertina e Maria; e sobrinhos: Luciana e Joaquim.

29. Manuel Francisco Borges e Carolina Augusta da Silva.

30. Manuel Gomes Pereira Cabral e Maria Alice Moreira.

31. Manuel Joaquim Duarte Júnior, Maria Emília Gonçalves e filhos: Maria, Abel, Alzira e Inês.

32. Maria Emília de Jesus e filhos: Manuel, Custódio, Joaquim e Mário.

33. Quitéria Gomes da Silva e filhos: David, Laurinda e Ermelinda.

34. Salviano Gomes de Oliveira e Maria Emília de Oliveira.

35. Serafim de Oliveira Fernandes, Maria José Cabral de Vasconcelos e filhos: Albertina, Elísio e António.

Casa do Caixeiro (família Correia dos Santos Lima)

João Correia dos Santos Lima (ca.1830-1903), nascido em Chave, casado com Ana Francisca Ferreira e falecido na Vila, parece ter sido o primeiro a adotar a sequência de apelidos *Correia dos Santos Lima*; este indivíduo tem a si associada uma circuntância singular: o seu cadáver foi o primeiro a ser sepultado no cemitério de Mansores.

Porém, o nome pelo qual ficou popularmente conhecida esta família deve-se a seu filho, Ricardo Correia dos Santos Lima (1864-1918), que exerceu a profissão de comerciante, com estabelecimento na Vila, ficando por isso conhecido como *caixeiro*. Este Ricardo Correia dos Santos Lima casou com Bernardina Henriques de Jesus (1871-1935), que veio da casa do Alferes da Estrada. A descendência deles, que se espalhou por vários dos lugares da freguesia, está identificada na obra *A Torre de Cesar*, de Arlindo Martins e Luís Pinho[25], na qual nos baseámos no essencial para fazer a síntese que se segue. Este casal teve os seguintes filhos:

1. António Correia dos Santos Lima (1893-1927), que casou com Rosa Moreira de Jesus, da casa de Alvite, foi combatente na Grande Guerra, em França;

2. Amadeu Correia dos Santos Lima (1895-1971), que casou com Deolinda Moreira de Lima; foi agricultor, combatente na Grande Guerra, em França, vice-secretário da Junta de Freguesia e regedor;

3. Verónica Correia de Lima (1896-1920), que casou com Custódio Francisco Martins, das Agras;

4. Alberto Correia dos Santos Lima (1898-1956), que casou com Cristina Fernandes (de Lima);

5. Alfredo Correia dos Santos Lima (1900-1965), que casou com Júlia Rosa de Jesus (Correia de Lima);

6. Américo (1901-?);

7. Domingos Correia dos Santos Lima (1902-1960), que casou com Maria Henriques Vaz, filha de Joaquim António Vaz, do lugar da Mata.

8. Amélia Henriques (de Pinho) (1904-1937), que casou com Avelino da Rocha Pinho, da Estrada, e teve filha única Emília.

João Correia dos Santos Lima foi também pai de Joaquim Correia dos Santos Lima, que casou com Libânia de Jesus e foram pais de:

1. António Correia dos Santos Lima (1885-1967), que casou com Júlia Moreira de Lima e tiveram filhos: 1) Armando Correia dos Santos Lima (1917-1989), que casou com Margarida Gomes da Conceição; 2) Abel (*n.*1919); 3) Maria (*n.*1920); 4) Arlindo (*n.*1923); 5) Elísio Correia dos Santos Lima (1927-1977), alfaiate e último presidente da Junta de Freguesia no período do Estado Novo, que casou com Arminda Gomes da Conceição, da casa do Crasto, irmã da acima referida Margarida Gomes da Conceição; 6) Armindo (*n.*1935);

2. Abel Correia dos Santos Lima (1888-1972), combatente na Grande Guerra, em França;

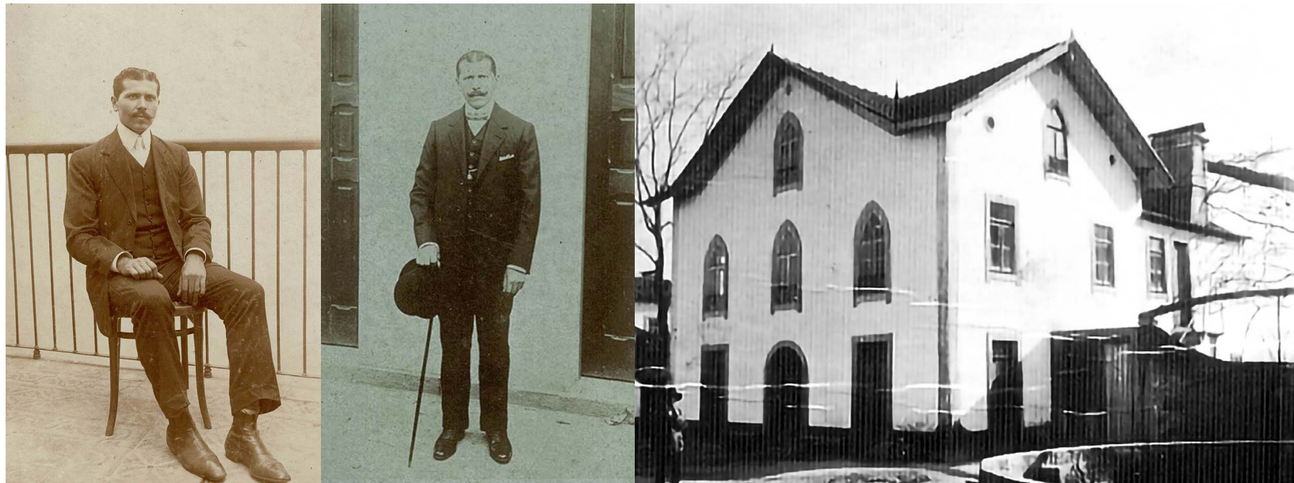
3. Augusto Correia dos Santos Lima (1891-1956), combatente na Grande Guerra, em França, que casou com Palmira da Silva e Sá (Santos Lima) em São Martinho de Bougado, Santo Tirso.

Desta casa foi também um outro António Correia dos Santos Lima (conhecido por António "da loja"), que integrou a primeira e presidiu à quinta Assembleia de Freguesia.

25 Martins – *A Torre de Cesar*, p. 152-154.

Albino Francisco Teixeira (© Carminda Teixeira)

Casa da Mó, no centro da Vila, edificada por Albino Francisco Teixeira nos anos 20 do século XX. Em primeiro plano, a presa da Vila, ainda descoberta.













Albino Francisco Teixeira e Júlia Augusta de Almeida Teixeira, no dia do seu casamento (ca. 1916-1917, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Casa da Póvoa, Tropeço).

Família da Casa da Mó, do lugar da Vila. O casal Albino Francisco Teixeira e Júlia Augusta de Almeida Teixeira com os filhos Antero e Maria (09-10-1920, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Casa da Póvoa, Tropeço).

Família da Casa da Mó (1929, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Maria Teixeira).

Família da Casa da Mó (Anos 30, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Maria Teixeira).

Família da Casa da Mó (Anos 40, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Maria Teixeira).







Antero Francisco Teixeira e Madalena Pereira da Silva Cabral, no dia do seu casamento, acompanhados à saída da igreja da paróquia da Senhora da Conceição, no Porto, onde casaram (16-08-1949, © Arquivo particular).

Antero Francisco Teixeira e Madalena Pereira da Silva Cabral, no dia do seu casamento, acompanhados por familiares e membros da Ação Católica, identificáveis pelo uniforme (16-08-1949, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Maria Teixeira).

Maria Augusta de Almeida Teixeira, da casa da Mó, nas traseiras da casa
(© Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Maria Teixeira).

Vista Alegre (urbanização)

Não se tratando de um clássico lugar, a Urbanização Vista Alegre, ou simplesmente Vista Alegre, foi criada na última década do século passado. O nome que lhe foi atribuído remete-nos para a sua situação topográfica: trata-se de um sítio alto, com uma bela vista sobre o vale agrícola, ao perto, e a cadeia montanhosa do Maciço da Gralheira, ao fundo. A escolha do nome é feliz, sobretudo pela combinação harmoniosa com o nome do lugar da Boavista. Num somos chamados ao olhar da bondade (Boavista), noutro ao olhar da alegria (Vista Alegre).

A urbanização é até hoje o único projeto desta natureza concretizado na freguesia. Deve-se ao empenho de Antero Francisco Teixeira (1917-1999), que loteou a propriedade que ali possuía, permitindo que várias famílias da freguesia ali se fixassem. A urbanização tem código postal próprio.



Urbanização Vista Alegre (2024, © Paulo Jesus).

SÍTIOS E MICROTOPÓNIMOS

Referenciamos um inventário de sítios e microtopónimos da freguesia, o qual resulta da recolha essencialmente feita em fontes orais, livros antigos das matrizes rústicas da freguesia de Mansores e documentos de transmissão de propriedades. Como critério, sempre que um topónimo foi identificado pelo menos uma vez associado a um lugar da freguesia, foi registado de acordo com a fonte da informação; porém, o mesmo topónimo pode ocorrer mais do que uma vez no mesmo lugar, em mais do que um lugar e associado a mais do que uma tipologia.

Quando os topónimos incluem adjetivos qualificativos (ex. *Leira longa*) foram registados em redação direta; quando incluem substantivos determinantes do tipo de sítio (ex. *Quinta da Domingas*) imprescindíveis à sua compreensão, foram registados em redação invertida (no caso, *Domingas, quinta da*); quando esses substantivos são prescindíveis e redundantes foram suprimidos (ex. *Ínsua*, em vez de *campo da Ínsua*).

Embora seja um inventário assumidamente incompleto, parece-nos suficiente para testemunhar a riqueza e o dinamismo do vocabulário criado e usado pelos nossos antepassados e conterrâneos. Também aqui, mesmo que imaterial, está o nosso património coletivo que importa preservar.

Alamedas *(Avitureira)*; Além, horta de *(Estrada)*; Além da Arda *(Casal)*; Além do rio *(Ribeira)*; Aléns, campo dos *(Ribeira)*; Almada, horta de *(Ribeira)*; Alto *(Agras)*; Alves, casas e leiras do *(Juncido)*; Ameixoeiras, horta das *(Costa)*; Amieiros *(Mata)*; Anaios *(Costa)*; Antadega *(Ribeira)*; Arda *(n/a)*; Arda, campo da *(Casal)*; Arda, quinta da *(Avitureira)*; Areal *(Casal)*; Arnoso *(Ribeira)*; Arrematada *(Vale)*; Avistada da Senhora *(Agras)*; Avitureirinha *(Avitureira)*;

Bacelinho *(Avitureira)*; Bacelinhos *(Caritel)*; Bacêlo *(Agras)*; Bacêlo *(Avitureira)*; Bacêlo *(Estrada)*; Bacêlos *(Costa)*; Bacêlos *(Mata)*; Bacêlos, quinta dos *(Casal)*; Bacio *(Mata)*; Balmau *(Casal)*; Bapazeira, quinta da *(Ribeira)*; Barrães *(Ribeira)*; Barreiras *(Estrada / Juncido)*; Barreirinho *(Avitureira)*; Barrocal *(Avitureira)*; Barrôco *(Ribeira)*; Barrôco da cruz *(Avitureira)*; Barrôco do talho *(Avitureira)*; Barrões *(Bouça)*; Bedelães *(Ribeira)*; Bernarda, quinta da *(Avitureira)*; Bestelas *(Ribeira)*; Bico *(Casal)*; Biqueira *(Avitureira / Agras)*; Biqueira, barrôco da *(Avitureira)*; Boavista, quinta da *(Bouça)*; Boca da carreira de fontancovo *(Ribeira)*; Bocas *(Casal)*; Bomalhães *(Estrada)*; Borralheiro *(n/a)*; Botelho *(Ribeira)*; Bouças *(Agras)*; Boucerelho *(Ribeira)*; Bouço *(Bouça)*; Bouço-Velho *(Ribeira)*;

Cabreiras *(Casal)*; Cadavinho Morangueiro *(Ribeira)*; Cadeceira *(Agras)*; Cadecelhinha *(Agras)*; Caldeirão *(Estrada)*; Calvário *(Agras)*; Calvário *(Estrada)*; Campo de dentro *(Avitureira)*; Campo do meio *(Juncido)*; Campo do pinheiro *(Avitureira)*; Campo fundeiro *(Estrada / Juncido)*; Campo grande *(Avitureira)*; Campo grande *(Estrada)*; Campo grande *(Juncido)*; Campo longo *(Ribeira)*; Campos da carreira *(Vila)*; Campos novos *(Avitureira)*; Candal *(Ribeira)*; Candeixo *(Ribeira)*; Caniço *(Estrada / Leira)*; Capela, hortas da *(Vila)*; Cardos *(Avitureira)*; Carquejais *(Estrada)*; Carquejo *(Casal)*; Carrapiçal *(Caritel)*; Carreira *(?)*; Carreira, campos da *(Juncido / Castêlo)*; Carreira, lameiro da *(Ribeira)*; Carreiro dos moinhos *(Bouça)*; Carreiro dos moinhos *(Estrada)*; Carvalha da corga *(Estrada)*; Carvalhal *(Espinheiro / Ribeira)*; Carvalhas, quinta da *(Avitureira)*; Carvalhos *(Ribeira)*; Casa do Tear *(Vila)*; Cascalheira *(Avitureira)*; Casela, mato da *(?)*; Castanheira das ferreiras *(Ribeira)*; Castanheiro da toca *(Agras)*; Castanheiro longo *(Casal)*; Castanheiro portelão *(Avitureira)*; Castêlo *(n/a)*; Cavada *(Agras)*; Cavada *(Ribeira)*; Cavada da adega *(Casal)*; Cavada de cima *(Ribeira)*; Cavada longa *(Avitureira)*; Cavada má *(Ribeira)*; Cavada nova *(Estrada)*; Cavadas *(Estrada)*; Cavadas *(Mata)*; Cavadas de baixo *(Ribeira)*; Cavadas do vale *(Estrada)*; Cavadelho, quinta do *(Casal)*; Cavadinha *(Bouça)*; Cavadinha *(Mata)*; Cavadinha *(Ribeira)*; Cavadinha, barrôco da *(Avitureira)*; Cavadinha, quinta da *(Estrada)*; Cavadinhas *(Avitureira)*; Cavadinhas, quinta das *(Bouça)*; Cercais *(Mata)*; Chã *(?)*; Chã de além do rio *(?)*; Chã de campos *(Estrada)*; Chã de marinho *(Estrada)*; Chã do covão *(Vila)*; Chã do greleiro *(Vila)*; Chamardal *(Ribeira)*; Chanal *(Avitureira)*; Chanderia *(Vila)*; Chandogueiro *(Boavista)*; Chão gulfareira *(Castêlo)*;

Chario *(Ribeira)*; Charneca *(Ribeira)*; Chôcas *(Agras)*; Choupêlo *(Mata)*; Cinco camas *(Ribeira)*; Coelhos *(Mata)*; Colmeia, quinta da *(Costa / Ribeira)*; Colmieira *(?)*; Concha, barrôco da *(Ribeira)*; Concha, serrado da *(Bouça)*; Corga *(Costa)*; Corga *(Mata)*; Corga *(Ribeira)*; Corga, presa da *(Bouça)*; Corga da Ferreira *(Ribeira)*; Corgas *(Costa)*; Corredoura *(Agras)*; Corredoura *(Espinheiro / Vila)*; Cortêlhos *(Costa)*; Cortinha *(Avitureira)*; Cortinha *(Casal)*; Cortinha *(Estrada)*; Cortinha *(Vale)*; Cortinha da fonte *(Casal)*; Cortinha da Mata *(Mata)*; Cortinha da presa *(Casal)*; Cortinha de cima *(Casal)*; Cortinhais *(Casal)*; Cortinhais *(Vila)*; Cortinhal *(Ribeira)*; Costa da Mata *(Avitureira)*; Costa do carvalhal *(Avitureira)*; Costeira *(Mata)*; Costeira da Barrosa *(Estrada)*; Costeira da goleta *(Avitureira)*; Costeira do rio *(Avitureira)*; Costeiras *(Avitureira)*; Costeiras *(Bouça / Ribeira)*; Costeiras *(Estrada)*; Costeiras *(Vila)*; Costeiras de baixo *(Vila)*; Coto *(Bouça)*; Coto *(Mata)*; Coto, campo do *(Caritel)*; Coto da cancela *(Avitureira)*; Coto da cozinha *(Barrosa)*; Coto da devesa *(Juncido)*; Coto da Ferreira *(Ribeira)*; Coto da passagem *(Vila)*; Coto da pedra das antas *(Barrosa)*; Coto da presinha *(Estrada)*; Coto da raposeira *(?)*; Coto das carvalhinhas *(Ribeira)*; Coto das colmeias *(?)*; Coto das heras *(n/a)*; Coto de Juncido *(Juncido)*; Coto de outeiro *(Mata)*; Coto do Crasto *(Crasto / Juncido)*; Coto do Marco *(Ribeira)*; Coto do mosteiro *(?)*; Coto do Vale *(Costa)*; Coto grande *(Agras)*; Cotos *(Caritel)*; Couto da abelheira *(n/a)*; Couto da Avitureira *(Avitureira)*; Couto de sabario *(?)*; Couto do monte *(?)*; Cova da raposa *(Casal)*; Cova da raposa *(Estrada)*; Cova da raposa *(Mata)*; Covão *(Agras)*; Covões *(Bouça)*; Corujeira *(Espinheiro / Ribeira)*; Cruz *(Estrada)*; Cumieira *(?)*;

Devesa *(Agras)*; Devesa *(Avitureira)*; Devesa *(Costa)*; Devesa *(Juncido)*; Devesa *(Ribeira)*; Devesa da cancela *(Juncido)*; Devesinha *(Costa)*; Devesinha de baixo *(Avitureira)*; Domingas, quinta da *(Avitureira)*; Dorásia *(Estrada / Casal / Vila)*; Dornas *(Casal / Vila)*;

Eira *(Estrada)*; Eira, campo da *(Mata)*; Eira, quinta da *(Juncido)*; Eira da pedra *(n/a)*; Eira velha *(Casal / Estrada)*; Empento *(?)*; Engenho, leira e tapada do *(Casal)*; Engrácia, campo da *(Juncido)*; Engrezia, quinta da *(Avitureira)*; Ensacados, quinta dos *(Costa)*; Entre as vinhas *(Casal)*; Entre porta *(Caritel / Espinheiro)*; Entreáguas *(Ribeira)*; Entrelugar *(Agras)*; Enxerto *(Estrada)*; Ervas secas *(Ribeira)*; Ervedal *(Caritel / Casal / Costa)*; Ervelhal *(?)*; Esbarriada *(Ribeira)*; Escadinha *(Avitureira)*; Escouço *(Caritel)*; Escouço *(Mata)*; Esganela *(Espinheiro)*; Espadanal *(Espinheiro / Ribeira)*; Espanha *(n/a)*;

Fajôa *(Casal)*; Falperra *(Agras)*; Farrapa, quinta da *(Costa)*; Feital *(Espinheiro / Ribeira)*; Feital *(Estrada)*; Feitoria *(Avitureira / Mata)*; Feitoria *(Casal)*; Ferreiras *(Bouça / Ribeira)*; Figueiras, campo das *(Estrada)*; Fôjo *(Costa)*; Fontaínhas *(Estrada)*; Fontancovo *(Ribeira)*; Fonte *(Mata)*; Fonte, campo da *(Casal)*; Fonte, campo da *(Estrada)*; Fonte da cavada *(Ribeira)*; Fonte do forno *(n/a)*; Fonte do lameiro *(Ribeira)*; Fonte do outeiro *(Castêlo)*; Fonte do souto *(Ribeira)*; Fontelha, serrado da *(Ribeira)*; Fontes *(?)*; Fontinha *(Avitureira)*; Fontinheira *(Casal)*; Fontinheira pequena *(Casal)*; Formigueiro *(Bouça)*; Foz do rio *(Mata)*; Fraga *(Bouça)*; Fraga d'hera *(Avitureira / Mata)*; Fraga d'hera *(Casal)*; Fragas da Mata *(Mata)*; Fragas do souto *(Avitureira)*; Fraguelhas *(Costa)*; Francisco, leira do *(Juncido)*; Freguetas *(Costa)*; Frutuoso, campo do *(Vila)*; Fulgusão *(Mata)*; Fundada *(Costa)*;

Gaio, horta do *(Casal)*; Gândaras *(Espinheiro)*; Gândaras de cima *(Espinheiro)*; Ganga, quinta da *(Bouça)*; Gémeo, campo do *(Casal / Vila)*; Giestal *(Casal / Ribeira)*; Giestal *(Mata / Avitureira)*; Gilde *(Estrada)*; Goleta *(Avitureira)*; Gozindos *(?)*; Gracia *(Agras / Estrada / Barrosa)*; Granhôa, mato da *(Ribeira)*; Granhôa, quinta da *(Casal)*;

Igreja *(Estrada / Juncido)*; Ínsua *(Estrada / Juncido)*; Ínsua *(Mata)*; Ínsua pequena *(Estrada / Juncido)*;

Jardim *(Avitureira)*; Jardim *(Barrosa)*; Jardim *(Estrada)*; Jardim *(Mata)*; Jardim *(Ribeira)*; Josefa, campo da *(Costa)*; Junqueiro *(Vila)*; Juntas *(Agras)*; Juveiral, campo do *(Casal)*;

Lagão *(Ribeira)*; Lage furada *(Barrosa)*; Lage pinta *(Mata)*; Lagieira *(Avitureira)*; Lagos *(Castêlo)*; Lagos *(Ribeira)*; Laguirão *(Estrada)*; Lamarosa *(Estrada / Juncido / Vila)*; Lamêdas *(Avitureira)*; Lameiradas *(?)*; Lameirinho *(Avitureira)*; Lameiro de baixo da capela *(Vila)*; Lameiro grande *(Avitureira)*; Lampaças *(Costa)*; Lavadouro *(Bouça)*; Lavandeira *(Caritel)*;

Lavandeira *(Casal)*; Lavandeira *(Estrada)*; Lavandeira *(Juncido)*; Leira comprida *(Avitureira)*; Leira comprida *(Casal)*; Leira comprida *(Juncido)*; Leira comprida *(Mata)*; Leira da ferrão *(Ribeira)*; Leira da infesta *(Casal)*; Leira d'eira *(Avitureira)*; Leira do junçal na lamarosa *(Juncido)*; Leira do rio *(Costa)*; Leira estreita *(Avitureira)*; Leira longa *(Avitureira)*; Leira longa *(Juncido)*; Leira nova *(Estrada)*; Leira redonda *(Estrada)*; Leiras da eira *(Estrada)*; Leiras do fundo *(Avitureira)*; Leiras do lameiro *(Avitureira)*; Leiras do meio *(Avitureira)*; Leirinhas *(Estrada)*; Levada do carquejo *(Casal)*; Levada do carvalho *(?)*; Levada do moinho do meio, leira da *(Casal)*; Levadinha *(Mata)*; Linhares *(Juncido / Vila)*; Linho, campo do *(Bouça / Ribeira)*; Lomba da crescimão *(Avitureira)*; Lomba da ucha *(Ribeira)*; Lomba do caneiro *(Avitureira)*; Lomba do moinho *(Avitureira)*; Lomba dos moinhos *(Bouça)*; Lomba grande *(Avitureira)*; Lomba maião *(Estrada)*; Lombas *(Estrada)*; Loureiro, campo do *(Avitureira)*; Loureiro, leira do *(Bouça)*; Lousa *(Juncido)*; Lousa da concha *(Juncido)*; Louseira *(Avitureira)*;

Manco, leira do *(Casal)*; Manco, quinta e casas do *(Casal)*; Manquilha *(Espinheiro)*; Mansedouras, mato das *(Costa)*; Maranhão *(Avitureira)*; Margassa *(Agras)*; Margido *(Avitureira)*; Margido *(Costa)*; Margido da fraga *(Costa)*; Marinha *(Mata)*; Marramoira *(Avitureira)*; Martingo *(Bouça)*; Melo, quinta do *(Estrada)*; Mial *(Casal)*; Minas do roteadouro *(Estrada)*; Mitra *(Avitureira)*; Moinho, leira do *(Casal)*; Moinho, leiras do *(Estrada)*; Moinho, leiras e lameiros do *(Mata)*; Moinho, quinta do *(Costa)*; Moinho da Avitureira *(Avitureira)*; Moinho da fraga *(Estrada)*; Moinho do Crasto *(Estrada)*; Moinho do meio *(Casal)*; Moinho dos herdeiros *(?)*; Moinhos novos *(Barrosa)*; Moita *(Casal)*; Molarinhos *(Ribeira)*; Molarinhos de dentro *(Ribeira)*; Monte da quebrada *(?)*; Monte de mouros *(Barrosa / Estrada)*; Montinho do Casal *(?)*; Moreira, tapada do *(Juncido)*; Morganheira *(Ribeira)*; Mouchão *(Estrada)*; Mouta *(Casal)*; Moutinho, horta do *(Casal)*; Muralhos, quinta dos *(Casal)*; Murêto *(Casal)*; Murganiça *(Avitureira / Agras)*;

Nêdeo *(Boavista / Estrada / Leira)*; Ninho d'aira, barrôco da *(Agras)*; Nogueiras *(Avitureira)*; Nogueirinha *(Caritel)*;

Olivais *(Costa)*; Outeiras *(Juncido)*; Outeiras de moinhas *(Ribeira)*; Outeiro *(Agras)*; Outeiro *(Estrada)*; Outeiro *(Vila)*; Outeiro de amanho *(Ribeira)*; Outeiro do moinho *(Mouta / Ribeira / Vale)*; Ozibal *(Estrada)*;

Paço, campo do *(Bouça)*; Painçal *(Bouça / Ribeira)*; Painçalinho *(Ribeira)*; Paradela *(Espinheiro / Concha)*; Pardelhas *(Mata)*; Pardieiro *(Agras)*; Passadouro *(Agras)*; Passal *(Estrada / Juncido)*; Passarias *(Ribeira)*; Pedra do cortiço *(Estrada)*; Pedras, leira das *(Casal)*; Pedrinha, campo da *(Avitureira)*; Penaçeira *(Avitureira)*; Penedo, tapada do *(Avitureira)*; Penoucas *(Avitureira)*; Picôtos *(Estrada)*; Pinheiro *(Avitureira)*; Pisão *(Agras / Mata)*; Pisão novo *(Avitureira)*; Poço, campo do *(Casal)*; Poço do caldeirão *(Avitureira)*; Poço longo *(?)*; Poço mau *(Estrada)*; Pomar, cerrado do *(Estrada)*; Pomar de mirão *(Casal / Estrada)*; Ponte, quinta da *(?)*; Ponte de pedra *(Casal)*; Pontela do covo *(?)*; Pontinha *(Ribeira)*; Ponto do moinho *(Estrada)*; Porta, campo da *(Caritel)*; Porta do Melo *(Estrada)*; Porta do moinho, campo da *(Casal)*; Portal das ferreiras *(Ribeira)*; Portas da cascalheira *(Avitureira)*; Portedones *(Casal)*; Portel do Vale *(Costa)*; Portela do cabo *(Casal)*; Portelas *(Casal)*; Portelas, cancela das *(Casal)*; Possalgão *(Avitureira)*; Pousa Foles *(Bouça)*; Pousadas *(Ribeira)*; Pousadinhos *(Agras)*; Pousadinhos *(Castêlo)*; Pousadinhos *(Vila)*; Pousado *(Bouça)*; Pousado *(Mata)*; Pousado, quinta do *(Casal)*; Pousado da fonte *(Avitureira)*; Pousado do cão *(Mata)*; Pousado mau *(Mata)*; Pousados *(Avitureira)*; Pousal *(Ribeira)*; Pouso *(Agras)*; Póvoas *(?)*; Póvoas, quinta das *(Ribeira)*; Presa *(Mata)*; Presa, campo da *(Estrada)*; Presas, quinta das *(Ribeira)*; Presas do roteadouro, leira das *(Estrada)*; Preseirão *(Agras / Avitureira)*; Preseiro, campo do *(Juncido)*; Preseirões *(Avitureira)*; Presinha *(Estrada / Casal)*; Presinhos *(Juncido)*;

Quebrada *(Estrada)*; Queijo, mato do *(?)*; Queimada *(Casal)*; Queiroal *(Casal)*; Quêlho, leiroto do *(Estrada)*; Quinchôlos do alfaiate *(Estrada)*; Quinchôso *(Espinheiro / Ribeira)*; Quinchôso, campo do *(Casal)*; Quingastas *(Casal)*; Quingostinho *(Casal)*; Quinta cimeira do borralheiro *(Costa)*; Quinta da Catrina *(Casal)*; Quinta de baixo *(Costa)*; Quinta do rio *(Avitureira)*; Quinta fundeira *(Costa)*; Quinta

velha *(?)*; Quintal do caniço *(Bouça)*; Quintal novo *(Ribeira)*;

Rabo de ovelha *(Castêlo)*; Rabo de ovelha *(Vila)*; Recontinha *(Costa)*; Regada *(Agras / Estrada)*; Regada *(Casal)*; Regada *(Mata)*; Regada *(Ribeira)*; Rego das pereiras *(Bouça)*; Rego de boi *(Casal)*; Reguengos *(Estrada / Casal)*; Relvas *(Casal)*; Restes *(Juncido)*; Restes *(Vila)*; Revolta *(Avitureira)*; Ribadeira *(Avitureira)*; Ribeira de vales *(n/a)*; Ribeiras *(Agras / Mata)*; Ribeiras, leiras das *(Ribeira)*; Ribeiras da Bouça *(Ribeira)*; Ribeiras de baixo *(Ribeira)*; Ribeiro, campos e lameiros do *(Estrada)*; Ribeiro do moinho *(Estrada)*; Rio, campo do *(Avitureira)*; Rio, campo do *(Mata)*; Rio, lameiro do *(Ribeira)*; Rio, quinta do *(Avitureira)*; Rio, quinta do *(Ribeira)*; Rio da Mata *(Mata)*; Rio de Vales *(Estrada)*; Rio do Borralheiro *(Bouça / Ribeira)*; Rio mau *(Avitureira / Agras)*; Ripas *(Avitureira)*; Roçado *(Bouça)*; Roçado, tapada do *(Ribeira)*; Rosa, quinta da *(Avitureira)*; Rosmaninho, quinta do *(Costa)*; Roteadouro *(Castêlo)*; Roteia *(Estrada)*; Roteia *(Ribeira)*; Roteia Danhel *(Ribeira)*;

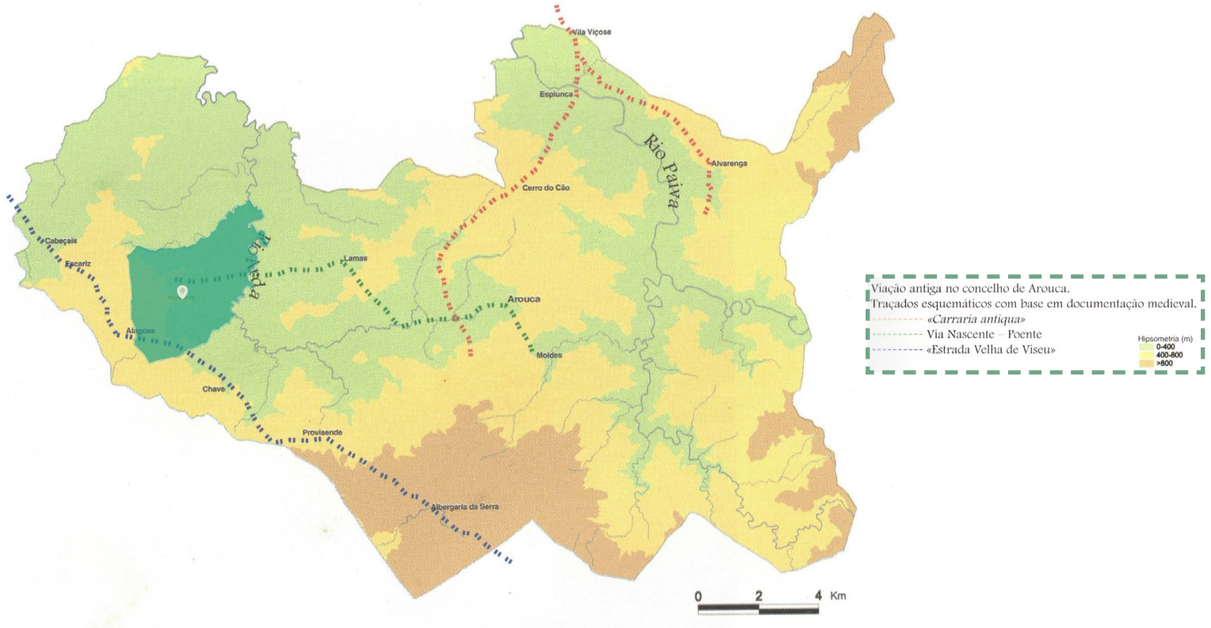
Sabrido *(Agras)*; Saím *(Ribeira / Espinheiro)*; Salgueiral *(Casal)*; Salgueirinho *(Casal / Vila)*; Santa Cristina, campo de *(Juncido)*; Sardoeira *(Ribeira)*; Sargaçal *(Ribeira)*; Satalho *(Estrada)*; Sêca *(Mata)*; Sêcas *(Agras)*; Secas, campo das *(Casal)*; Seixial *(Avitureira)*; Seixo *(Avitureira / Mata)*; Seixo branco *(Estrada)*; Selada *(Bouça)*; Serra *(Agras)*; Serra da Ribeira *(Ribeira)*; Serra da Vila, tapada da *(Costa)*; Serra grande *(Ribeira)*; Serrado dos linhares *(Vila)*; Sete bicas *(Estrada)*; Silha *(Bouça)*; Silhas das colmeias *(Estrada)*; Soalheira *(Costa)*; Soares, quinta do *(Casal)*; Sobrado *(Avitureira)*; Sobrais *(Mata)*; Sobral *(Bouça)*; Sobreiras *(Avitureira)*; Sobreiro *(Avitureira)*; Sobreiros fundeiros *(Estrada)*; Soeira *(Agras)*; Soutêlo da Barrosa *(Estrada)*; Soutinho *(Agras / Avitureira / Mata)*; Souto *(Agras)*; Souto *(Avitureira)*; Souto *(Casal)*; Souto *(Vila)*; Souto, barrôco do *(Avitureira)*; Souto, campo do *(Avitureira)*; Souto, campo do *(Vila)*; Souto, leira do *(Juncido)*; Souto da Vila *(Agras)*; Souto do alferes *(Estrada)*; Souto do barrôco das corgas *(Costa)*; Souto do Caritel *(Caritel)*; Souto do Gonçalo, leira do *(Casal)*; Souto do moinho *(Bouça)*; Souto do moinho *(Estrada)*; Souto do ribeiro *(Estrada)*; Souto queimado *(Avitureira)*; Sub-

-concha *(Concha)*; Sublameiros *(Estrada)*; Subrêgo *(Mata)*;

Tabuleiro *(Caritel)*; Taipas *(?)*; Talhadouro *(Mata)*; Talhas *(Vila)*; Talhas, campo das *(Estrada)*; Talhinho *(Casal)*; Talhinho *(Ribeira)*; Talho *(Agras)*; Talho *(Avitureira)*; Talho, campo do *(Espinheiro)*; Talho da carreira *(Vila)*; Talho da cavadinha *(Agras)*; Talho das bestas *(Casal)*; Talho d'Ínsua *(Mata)*; Talhões *(Mata)*; Talhos *(Mata)*; Talhos cumieiros *(Avitureira)*; Talhos cumieiros *(Juncido)*; Talhosas *(Ribeira)*; Tanoeiro *(Avitureira)*; Tapada da passagem *(Vila)*; Tapadinhas *(Casal)*; Tapadinho, quinta do *(Casal)*; Tapadita *(Avitureira)*; Teilavinha *(Estrada)*; Telha *(Mata)*; Terça *(Casal)*; Terças *(Casal)*; Terra nova *(Mata)*; Testamento, campo e leirôto do *(Juncido)*; Tôco, campo do *(Vila)*; Tornas *(Ribeira)*; Touralho *(Ribeira)*; Tragal *(Ribeira)*; Trapa *(Ribeira)*; Trás das fragas *(Avitureira)*; Trás do bacelo *(Avitureira)*; Trás do forno *(Ribeira)*; Travassô, quinta de *(Estrada)*; Travassô, quinta e leira do *(Casal)*; Travessa, quinta da *(Estrada)*; Travessas *(Avitureira)*; Travessinha *(Agras)*; Travesso, leira de *(Casal)*; Trelaferreira *(Ribeira)*; Trelalage, campo de *(Avitureira)*; Trelavascelo *(Agras)*; Treleira *(Agras)*; Treleparede *(Avitureira)*; Trigal *(Ribeira /Espinheiro)*; Trigal da fraga *(Espinheiro)*;

Vala grande *(Costa)*; Valcão *(Ribeira)*; Vale, quinta do *(Costa)*; Vale colmeia *(Avitureira)*; Vale cumeio *(Avitureira)*; Vale da cavada *(Casal)*; Vale da cavada *(Estrada)*; Vale da gateira *(Estrada)*; Vale da Mata *(Mata)*; Vale das lousas *(Costa)*; Vale de carvalho *(Estrada)*; Vale de fôjo *(Agras)*; Vale de frôjo *(Estrada)*; Vale de lousas *(?)*; Vale do carvalho *(Estrada)*; Vale do moinho *(Estrada)*; Vale mau *(Casal)*; Vale silveira *(Avitureira)*; Vale verde *(Ribeira)*; Vales *(Avitureira)*; Vales *(Estrada)*; Valinho *(Juncido)*; Valongo *(Ribeira)*; Vaqueirinhas *(Caritel)*; Varzielas *(Avitureira)*; Venda da Serra *(?)*; Vertiosa *(n/a)*; Vessada *(Avitureira)*; Vessada *(Caritel)*; Vidoeiro *(Espinheiro)*; Vieiro *(Agras)*; Vila cova *(Casal)*; Viso *(Agras / Avitureira)*; Viso *(Bouça)*; Viso *(Vila)*; Viso da lomba *(Casal)*; Viso d'outeiro das restevas *(Estrada)*; Vitelo, campo do *(Caritel)*; Viturais da Terça *(?)*; Vitureirinha *(Avitureira)*; Volta do lagido *(Avitureira)*; Volta do moinho *(Barrosa)*; Voltas *(Casal)*;

Zenha *(Agras)*; Zivale *(Barrosa).*



VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias antigas

Mansores situa-se na margem de uma antiga estrada que ligava Viseu ao Litoral, e que ficou conhecida como *estrada velha de Viseu*. Esta via, ativa nos períodos romano e medieval, vindo de Manhouce, atravessava a serra da Freita, descia por Provesende até ao Chão de Ave, à Venda da Serra, às Alagoas, seguindo por Escariz, Cabeçais, Romariz, e daí até Pedroso[26]. Embora Mansores não fosse atravessada por esta via, beneficiava da sua proximidade. Era, assim, uma espécie de A32 de outros tempos…

Mansores foi desde o período medieval atravessada pela via que ligava o vale de Arouca ao Litoral. Esta via também designada *nascente-poente* "seria a espinha dorsal da distribuição da esmagadora maioria das *villae* documentadas nos diplomas dos séc. X a XII, ligando Arouca, pelo vale do Arda, e entroncaria na *estrada velha de Viseu*[27]. Esta via, provinda do vale de Moldes, atravessava o vale de Arouca, passava por Várzea e seguia, não por Rossas, mas por Tropeço até ao sítio do Carvalhal, onde atravessava o Arda, seguindo pela Avitureira ou pela Mata, Casal, Estrada, Barrosa e Vér, ligando-se em Escariz ao traçado da estrada velha de Viseu. Era, assim, uma espécie de variante à EN326 de outros tempos...

Se preferirmos, podemos seguir esta descrição em sentido contrário, e no trajeto de uma via vinda da Vila da Feira, passando por Arrifana e Venda da Serra em direção a Arouca:

"Itinerário de Escariz a Arouca: atendendo a algumas referências medievais a antigos caminhos é possível que a via seguisse até ao cruzamento da Urreira, onde toma a 'Estrada Velha de Ver' (1,5 km com troços lajeados atualmente cobertos com saibro) que vai entroncar na estrada que liga Ver a Barrosas [*sic*], até ao lugar da Estrada em Mansores, continuando depois talvez por Agras e Abitureira (topónimo 'Estrada Velha') rumo à travessia do rio Arda na Ponte de Fontão Longo, já referida em 1137 como 'ponte de alarda' (MA 69), seguindo depois por Tropeço, antiga 'Santa Marinha da Oliveira', onde há referência ao *carrale antiqua* (DP III 14 de 1101) e *estrata* (MA 158 de 1193), servindo de divisão de um propriedade em Lamas; vestígios de habitat em Venda Nova e na Igreja Paroquial; continua pela EM506, passando acima do casal de Malafaia, junto da Capela de Souto Rei), Minhãos (*villa minianos*), cruza a ribeira de Moção (topónimo 'Porto da Barca', mas a montante) e Sta. Eulália (possível casal em Adros, abaixo da igreja) e daqui a Arouca."[28].

Na zona entre a Barrosa e Vér ainda há um troço visível e conhecido como *estrada velha de Vér*[29]. No troço que ligava Mansores a Arouca esta só deixou de ser a via de comunicação mais usada quando se construiu a entretanto designada estrada nacional 326, já em finais do séc. XIX; ainda em 1854 foi por aqui que passou Alexandre Herculano quando visitou o Mosteiro de Arouca *(doc. 55)*.

É presumível que a certa altura a ligação do vale de Arouca ao Litoral, após atravessar o Arda no lugar do Carvalhal, tenha passado a ter como traçado alternativo passar as imediações da Mata, o Casal e a Vila e daí subindo pela Esganela em direção às Alagoas. A documentação que desde 1220 refere a Vila e o Casal de Paradela de Mansores (que supomos situado entre a Vila, o Espinheiro e a Concha), aponta nesse sentido *(doc. 10 a 30)*. Esta via seguia depois ou pela estrada velha de Viseu ou por Carregosa e Pindelo até Oliveira de Azeméis, onde entroncava numa via principal[30] que ligava Coimbra a Gaia.

Carreiros e caminhos antigos

"A única forma que os aldeões tinham de se deslocar era a pé, pelo menos os pobres. Grandes caminhadas diárias se faziam, quer para ir trabalhar, ir a uma consulta, uma feira, uma romaria, à sede do concelho tratar de alguma papelada."[31]

No princípio eram os carreiros. Os carreiros de pé, como se dizia, permitiam atalhar por vales e serras, atravessar povoados, linhas de água, campos e florestas e assim encurtar muitas distâncias relativamente aos caminhos ou estradas. Usavam-se carreiros para carregar erva dos barrocos, para se levar o almoço às pedreiras, para se ir à missa, à escola, à Vila ou a Arouca, levar a vaca ao boi, visitar um parente, chamar o padre ou a parteira, ir namorar, ia a uma festa, feira ou desfolhada, levar um recado, pagar uma promessa, levar o cadáver de um ente querido a sepultar na igreja, no adro ou no cemitério. Quantos não foram os cadáveres de bebés, ditos *anjinhos*, carregados pelos próprios pais pelos carreiros da freguesia adiante para serem sepultados em solo sagrado?!

A par dos carreiros, havia os caminhos, que ligavam os lugares e sítios; podiam ser caminhos públicos ou caminhos de servidão e permitiam, no mínimo, o trânsito dos carros de bois.

Os caminhos foram até há algumas décadas construídos, conservados e reparados pelos próprios fregueses, sob coordenação da Junta de Freguesia. Cada casa de família tinha de contribuir para esse fim com serviço braçal e/ou com bois e vacas para carregar pedra e outros materiais. E aplicavam-se multas aos faltosos. Já em 1837 o *Regulamento de Polícia Rural* definido para a freguesia determinava no seu art.º 15.º que "todos os moradores da freguesia são obrigados a ajudar a compor os caminhos, especialmente aqueles por onde

26 Cf. Silva – *Memórias da Terra*, p. 310-311; e Sá – *Monografia de Duas Igrejas*, p. 22-23.

27 Cf. https://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=sitios&subsid=2592486 (consult. 31-07-2023).

28 http://www.viasromanas.pt/portoviseu (consult. 23-03-2018).

29 Cf. Silva – *Memórias da Terra*, p. 392.

30 Cf. Mattoso – *O castelo e a feira*, mapa 51.

31 Moreira – *Esvoando*, p. 65.

costumam servir-se. Qualquer dos interessados poderá requerer à Junta de Paróquia para os mandar compor, a qual designará dia para isso e todo o que faltar, pagará de multa 240 réis por dia" *(doc. 53)*. A partir dos anos 30 do século passado a Junta começou a referenciar nos seus orçamentos e contas anuais as despesas com os caminhos dos lugares.

A 11 de junho de 1882 a Junta reuniu para deliberar sobre o estado dos caminhos paroquiais. E da ata exarada ficou-nos um excelente diagnóstico dos caminhos de então. Vejamos: o caminho do Painçal que ligava a Bouça ao resto da freguesia estava intransitável, a ponto de se lá não poder passar com o sagrado viático; o pontão da Lavandeira que ligava o Casal à Estrada e à igreja estava em parte demolido; a calçada do lugar da Estrada estava meio por concluir e intransitável; o caminho da cancela do Caniço até ao adro da igreja e parte do caminho do adro ao lugar da Estrada e da igreja ao Juncido estava arruinado e em perigo para o transeunte; o caminho do Caritel ao Espinheiro e à Vila estava em péssimo estado e incapaz para os carros passarem; os caminhos do rio da Avitureira e do Rio Mau deveriam ser feitos a custas da Câmara, bem como outros caminhos que ligavam a outras freguesias, por não serem do exclusivo uso dos cidadãos de Mansores. A junta deliberou arranjar os pontões do Painçal e da Lavandeira e pedir ajuda à Câmara para os demais.

O caminho que ligava a Bouça à Ribeira e à Vila partia da Bouça, atravessando o ribeiro no sítio das Ferreiras, numa ponte que ainda aí existe, subindo ao Caritel e ao Espinheiro, onde entroncava com o caminho da Esganela e seguia para a Vila. Foi substituído nos anos 70 pela estrada que liga a Vila de Mansores a Chave (atual estrada municipal M 625).

O caminho da Esganela partia do Espinheiro, subindo a Serra Grande em direção às Alagoas. Por este caminho circulavam pessoas e mercadorias para Fajões, Cesar e São João da Madeira. Deixou de se usar com a criação da atual estrada nacional 327, mas o seu traçado ainda subsiste.

O caminho que ligava o Casal à Estrada partia do fundo do lugar do Casal (no sítio da Terça), atravessava o vale em direção à Lavandeira, atravessava o lugar da Estrada, suba ao Nêdeo e descia à Barrosa donde prosseguia até Vér e daí a Escariz e à estrada velha de Viseu.

O caminho que ligava a Avitureira às Agras e à Mata subia o lugar da Avitureira, passando na Escadinha, na Biqueira e nas fragas da Mata (onde derivava um caminho que subiria às Agras), passando ao fundo da Mata e às Portelas e ao fundo do Casal. Aí, ramificava-se, ou descendo o vale em direção à Estrada ou subindo em direção à Vila.

As estradas contemporâneas sobrepuseram-se aos antigos caminhos, nuns casos anularam-nos, noutros alteraram-lhes os traçados; parte deles subsistem ou deixaram vestígios que permitem imaginar como seriam.

Estradas e caminhos contemporâneos

Estrada nacional 326 (EN 326)

A tradicionalmente denominada estrada nacional 326, que liga Rossas (Arouca) a Lourosa (Santa Maria da Feira) foi mandada construir por iniciativa do mansorense Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha (1834-1918) enquanto presidia à Câmara Municipal de Arouca (1870-1885) e, para deixar memória, mandou colocar na ponte feita no vale do Borralheiro uma lápide com o seu nome e o dos vereadores da câmara que promoveram a construção da estrada[32]. Estrategicamente, fê-la atravessar o monte do Borralheiro, grande parte do qual lhe pertencia, e fê-la passar mesmo à sua porta, na casa da Terça. Em 1871 estaria prestes a fazer-se o troço entre Mansores e Vale Lameiro (Escariz). Em 1874 estaria prestes a fazer-se o troço entre a Ponte da Cela e Mansores. Em 1893 o mesmo Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha era presidente da Câmara da Feira e ainda

32 Cf. Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXXI. *Defesa de Arouca*, 06-03-1992, p. 10. Simões Júnior informa que entregou a lápide ao Museu de Arte Sacra de Arouca.



Caminho antigo na Ribeira. PR11 Trilho das Levadas da Barrosa (2024 © Paulo Jesus)

lutava pelo prolongamento da estrada, que só estaria à época feita até Cabeçais.

Porém, a ideia da construção da estrada era anterior. Na sessão da Câmara dos Deputados de 10 de maio de 1864 o deputado Vicente Carlos apresentou e defendeu uma representação da Câmara Municipal de Arouca, "pedindo a construção de uma estrada que, bifurcando na que de Arouca vem seguindo para Oliveira de Azeméis, ligando-se no sítio da Pedra Má, passe por Mansores e vila de Cabeçais do extinto concelho de Fermedo, e vá entroncar no caminho de ferro na estação de Esmoriz ou vá ter a S. João da Madeira ou Souto Redondo, dos quais pontos já existem estradas que vão entroncar no caminho de ferro."[33]

Em meados do séc. XX o traçado desta estrada sofreu algumas alterações, das quais se salientam duas: no Borralheiro foram rasgados vários troços do lado dos lugares da Bouça e da Ribeira, isto é, numa cota mais elevada da encosta, sendo ainda hoje facilmente reconhecíveis várias partes do traçado antigo, entre as quais se destaca a antiga ponte sobre o ribeiro; entre o Casal e a Vila foi feita uma variante entre a Casa da Terça e o Souto, a qual endireitou a estrada fazendo-a passar fora dos lugares (por detrás da Capela de Nossa Senhora do Rosário e do cemitério), quando antes disso atravessava a Vila. Em relação a esta última alteração, o traçado primitivo corresponde à estrada que sobe da Terça à Vila e desce no Souto. O novo traçado, segundo consta, na altura foi entendido pelos populares como um grande prejuízo pelo facto de arrasar uma área valiosa de campos de cultivo.

A certa altura a estrada foi reclassificada, passando o troço entre o entroncamento com a EN 327 (à entrada de Mansores) e Arouca a designar-se EN 326-1. É ainda hoje a ligação viária mais importante da freguesia. Há cerca de duas décadas foi construído, entre Arouca e a entrada de Mansores, o primeiro troço da então designada "via estruturante" de ligação de Arouca ao litoral ou "variante à EN326"; em 2022 foi inaugurado um segundo troço, entre a Abelheira e a A32, faltando a ligação destes dois troços, na prática, correspondente à passagem por Mansores.

Estrada nacional 327 (EN 327)

Esta estrada liga Mansores (a partir do entroncamento com a EN 326) a São João da Madeira. O traçado, na parte que sai do Roteadouro e liga Mansores a Fajões, foi construído no início da segunda década do séc. XX e passou progressivamente a substituir o caminho da Esganela. Sabemo-lo, porque a 14 de julho de 1912 a Comissão Administrativa Paroquial de Mansores regista em ata a grande necessidade de se terraplanar esse traçado, que passaria a pôr em comunicação direta todo o vale do concelho com a linha férrea do vale do Vouga. E para satisfazer essa necessidade, a Comissão propôs-se pedir à Comissão Municipal que aceitasse a prestação do imposto de trabalho desta freguesia e da de Escariz. E alguns meses depois, a 23 de fevereiro de 1913, em nova ata, a Comissão regista que a terraplanagem da estrada das Alagoas à Seixeira estava adiantada e propunha que se aplicasse o serviço braçal de Mansores.

A estrada terá tido um pavimento provisório, possivelmente em terra ou *tout-venant*, durante cerca de uma década. Segundo notícias de imprensa, entre 1923 e 1924 a estrada terá sido melhorada e pavimentada: em janeiro de 1924 faltava "completar a reparação da estrada das Alagoas que, por uns 200 metros que faltam, muito está prejudicando os povos desta região" *(doc. 82)*; a 23 de junho do mesmo ano aguardava-se apenas "a conclusão dos poucos metros que faltam de empedrado da estrada das Alagoas" *(doc. 83)*.

Entre 1992 e 1994 esta estrada foi objeto de profundas obras de alargamento e repavimentação, que incluíram a correção de curvas e a aplicação de um piso muito melhor do que aquele que existia anteriormente.

33 Diários da Câmara dos Deputados de 1864, n.º 093, p. 1483. Acessível em https://debates.parlamento.pt/.









Cilindro antigo no lugar da Estrada (2024, © Paulo Jesus).

Estrada municipal CM 1205

A estrada municipal CM 1205 (antiga 506-2) é um ramal da EN 326 que atravessa as freguesias de Santa Marinha de Tropeço e Mansores, cruzando a fonteira entre ambas no lugar do Carvalhal (Tropeço) e entroncando na EN 326 junto ao lugar da Boavista, em Mansores. Parte do traçado foi antecedido pelo caminho de ligação entre o lugar das Agras e o lugar da Avitureira construído entre 1958 e 1967 com grande colaboração dos moradores e asfaltado em 1970. A construção da estrada iniciou-se em 1985 e o traçado atual data das obras de melhoria concluídas uma década depois. Beneficiou muito os lugares da parte norte da freguesia (Avitureira, Agras e Estrada), tornando-se a sua principal ligação ao exterior. Permitiu também a urbanização de terrenos nas suas margens.

Estrada municipal M 625

A estrada municipal M 625 liga a EN 326 no lugar da Vila à EN 224-1 no lugar da Farrapa (Chave). Começou a ser construída em abril de 1973. A primeira fase concluiu-se em 1974. A segunda fase iniciou-se em 1977. Beneficiou muito os lugares da parte sul da freguesia (particularmente o Espinheiro, a Ribeira e a Bouça, que atravessa), tornando-se a sua principal ligação ao exterior. Permitiu também a urbanização de terrenos nas suas margens.

Avenida da capela da Vila (atual Alameda dos Benfeitores)

A Alameda dos Benfeitores foi construída na segunda década do séc. XX. Até então, o largo da Vila era muito pequeno, não existia a avenida nem o coreto. O lugar era atravessado pela estrada que ligava Arouca a Lourosa, e dessa estrada saía um caminho de dois metros de largo que dava acesso ao cemitério e à capela. Perante isto, e em sessão de 1 de novembro de 1914 a Junta de Freguesia (cujo presidente, Albino Francisco Teixeira, tinha residência em frente ao largo da Vila) decidiu abrir a avenida. Algumas semanas depois, em sessão de 6 de dezembro, a Junta volta ao assunto, referindo-se que o caminho era de tal modo estreito e insuficiente para o movimento habitual que nele se registavam frequentemente atropelamentos, tendo um dos mais recentes causado a morte a uma criança. Para construir o caminho, a Junta teve de adquirir os terrenos por via de expropriação, e para poder fazê-lo, nesse mesmo dia 6 de dezembro realizou-se um referendo dos eleitores da freguesia. O resultado foi: 20 eleitores contra a expropriação; 27 eleitores a favor da expropriação. A compra foi aprovada e a obra deve ter-se terminado por 1918. Um século volvido, prevê-se nova intervenção estrutural naquele sítio.

Registamos algumas das outras intervenções em caminhos contemporâneos: em 1974 foi rasgada a ligação das Agras ao Casal; em meados dos anos 90 foi alargada a avenida de acesso à igreja e uma década depois feita a ligação desta avenida ao fundo do lugar da Estrada; em 2000 foi rasgada e alcatroada a ligação entre o lugar da Estrada e o lugar de Vér (Escariz), passando pela Barrosa, a partir do caminho de terra batida que já existia.

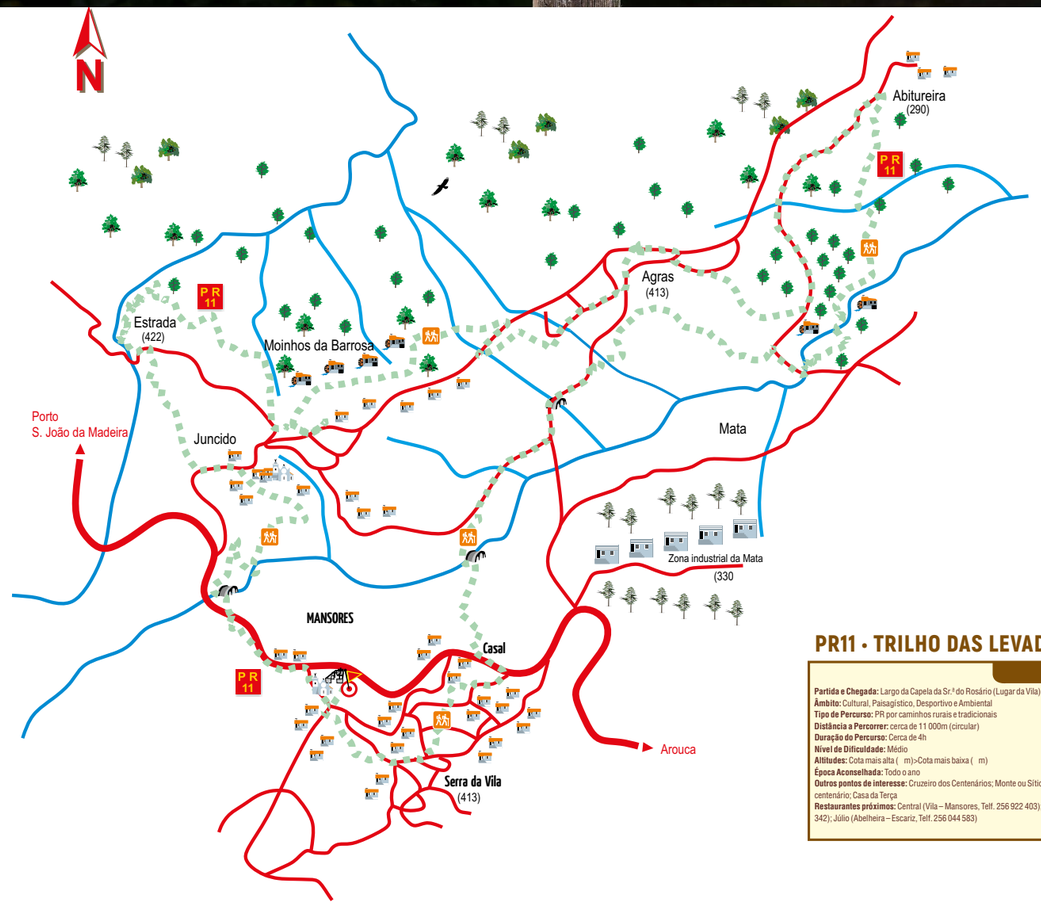
Percursos pedestres, a descoberta dos carreiros e dos caminhos

Após entrarem em desuso e, nalguns casos, terem sido votados ao abandono, os carreiros e caminhos da freguesia começaram a ser recentemente (re)descobertos e valorizados, não só pelos mansorenses como por muitas pessoas vindas de fora. Os nomes modernos, politicamente corretos, que agora se dão a essas vias e ao seu uso são, num caso, *percursos pedestres* e, no outro, *caminhadas*.

A 22 de abril de 2018 foi inaugurado em Mansores o percurso pedestre de pequena rota *PR11 - Trilho das Levadas*. O PR11 foi criado numa parceria entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. Integra a Rede de Percursos Pedestres de Arouca, sendo o primeiro destes percursos criado nas freguesias da zona ocidental do concelho.

O percurso tornou-se um sucesso, sendo dos mais percorridos e elogiados de todo o concelho. Trata-se de um percurso circular com início junto ao coreto da Vila e passagem por todos os lugares da vertente norte da freguesia. A passagem pelas margens do ribeiro da Barrosa, luxuriantes com diversos açudes e uma dezena de moinhos não deixa nenhum caminhante indiferente.





PR11 · TRILHO DAS LEVADAS · AROUCA

FICHA TÉCNICA

Partida e Chegada: Largo da Capela da Sr.ª do Rosário (Lugar da Vila)
Âmbito: Cultural, Paisagístico, Desportivo e Ambiental
Tipo de Percurso: PR por caminhos rurais e tradicionais
Distância a Percorrer: cerca de 11 000m (circular)
Duração do Percurso: Cerca de 4h
Nível de Dificuldade: Médio
Altitudes: Cota mais alta (m)>Cota mais baixa (m)
Época Aconselhada: Todo o ano
Outros pontos de interesse: Cruzeiro dos Centenários; Monte ou Sítio do Côto do Crasto; Calvário; Sobreiro centenário; Casa da Terça
Restaurantes próximos: Central (Vila – Mansores, Telf. 256 922 403); Souto (Vila – Mansores, Telf. 256 922 342); Júlio (Abelheira – Escariz, Telf. 256 044 583)

Uma linha de comboio em Mansores!

Pode parecer anedota, mas não é.

Em sessão de 23 de março de 1913 da Comissão Administrativa da freguesia de Mansores foi dado a conhecer que a Câmara Municipal de Arouca tinha feito ao Governo um pedido para "incluir na rede dos caminhos de ferro iniciados uma linha férrea de via reduzida que, saindo de Vila Nova de Gaia, passe por Fiães, Mansores, Arouca, e dali por Castro Daire até Trancoso (…) se tal melhoramento se conseguisse, o vale de Arouca seria muito mais rico, compartilhando nós dos benefícios que a linha em questão nos viria trazer".

Na mesma sessão a Comissão de Mansores comprometeu-se a também ela escrever ao Governo, subscrevendo o pedido da Câmara. Passados três meses, em sessão de 21 de junho, a Comissão lavrou em ata a *representação* que iria enviar à Câmara dos Deputados. Portanto, uma linha de comboio em Mansores!

ARRUAMENTOS

Em Mansores, até 2008, o nome dos lugares foi, secularmente, o único identificador dos núcleos populacionais e da localização desta ou daquela casa, desta ou daquela propriedade. Em 2008 entrou em vigor um outro identificador, o da toponímia formal, correntemente chamado *nome das ruas*, ou arruamentos.

Os nomes das ruas foram propostos pela Junta de Freguesia, que constituiu para o efeito um dossiê. Depois de aprovada, a proposta foi implementada, tendo sido colocadas placas identificadoras e distribuídos os números de polícia aos moradores. As opções tomadas não são consensuais e, no nosso entender, foram pouco ponderadas e muito permeáveis a designações exógenas. As referências usadas podem ser agrupadas em quatro tipologias: nomes de sítios e lugares que já identificavam as ruas e os locais; nomes de acontecimentos relevantes da história nacional; nomes de personalidades ligadas à história de Portugal e ao passado da freguesia; e toponímia de inspiração religiosa.

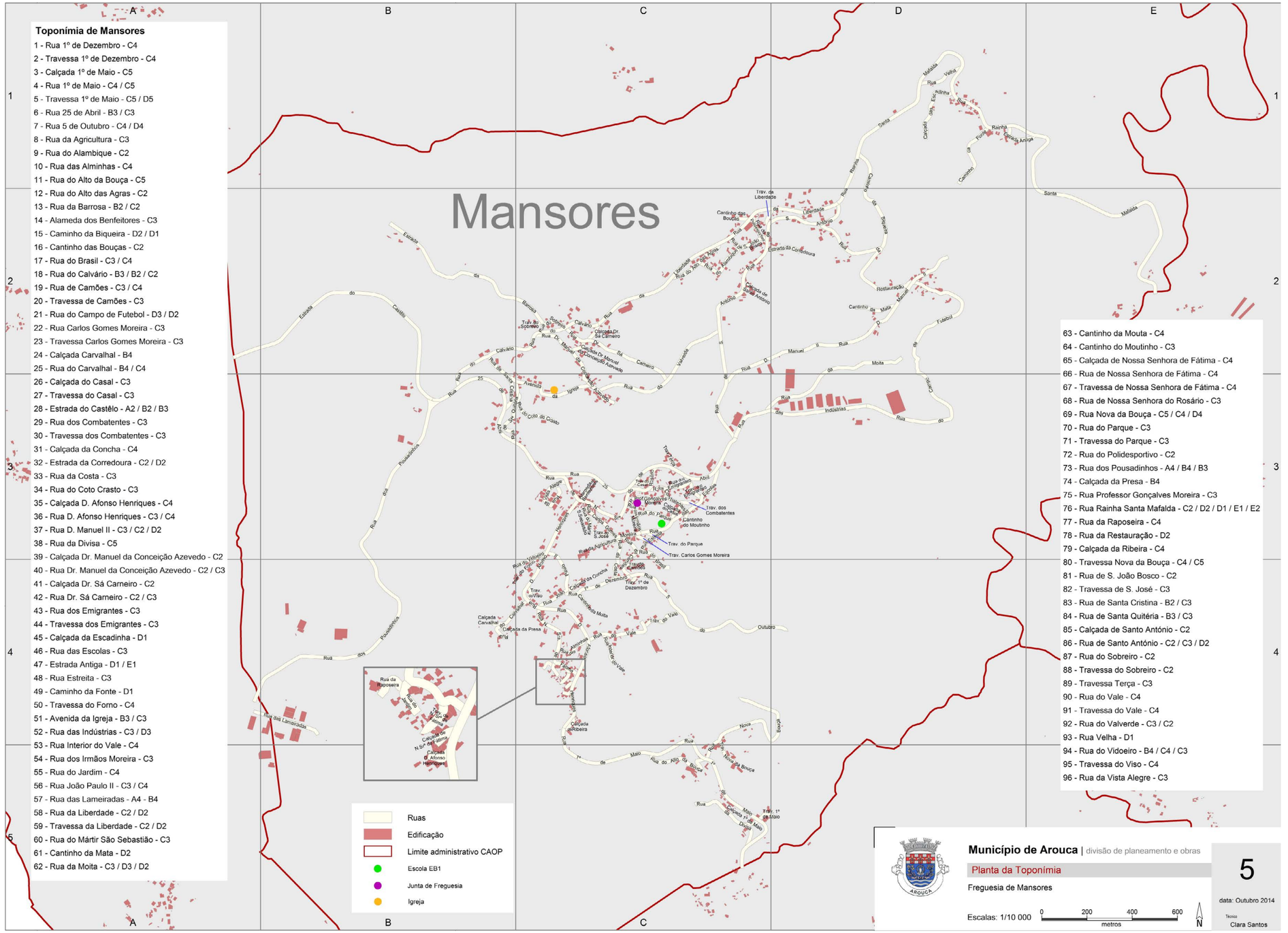
Publicam-se aqui todos os nomes dos arruamentos da freguesia e a correspondência dos lugares a que pertencem.

Rua do Alambique	Agras
Rua do Alto das Agras	Agras
Cantinho das Bouças	Agras
Estrada da Corredoura	Agras
Travessa da Liberdade	Agras
Rua do Polidesportivo	Agras
Rua de São João Bosco	Agras
Calçada de Santo António	Agras
Rua Rainha Santa Mafalda	Agras, Avitureira
Rua de Santo António	Agras, Casal
Rua da Liberdade	Agras, Estrada
Rua do Valverde	Agras, Estrada
Caminho da Biqueira	Agras, Mata
Rua da Restauração	Agras, Mata
Calçada da Escadinha	Avitureira
Rua da Estrada Antiga	Avitureira
Caminho da Fonte	Avitureira
Rua Velha	Avitureira
Rua da Barrosa	Barrosa, Estrada
Rua 25 de Abril	Boavista, Casal
Rua de Santa Cristina	Boavista, Juncido
Calçada 1.º de Maio	Bouça
Travessa 1.º de Maio	Bouça
Rua do Alto da Bouça	Bouça
Rua da Divisa	Bouça
Rua Nova da Bouça	Bouça
Travessa da Rua Nova da Bouça	Bouça
Rua 1.º de Maio	Bouça, Ribeira
Calçada do Casal	Casal
Travessa do Casal	Casal
Rua dos Combatentes	Casal
Travessa dos Combatentes	Casal
Rua dos Emigrantes	Casal
Travessa dos Emigrantes	Casal
Rua das Escolas	Casal
Cantinho do Moutinho	Casal
Rua Professor Gonçalves Moreira	Casal
Travessa da Terça	Casal
Rua dos Irmãos Moreira	Casal, Serra da Vila
Rua do Parque	Casal, Serra da Vila
Rua de Nossa Senhora do Rosário	Casal, Vila
Estrada do Castêlo	Castêlo
Calçada da Concha	Concha
Rua João Paulo II	Concha, Espinheiro, Ribeira
Travessa 1.º de Dezembro	Costa
Rua 5 de Outubro	Costa
Rua da Agricultura	Costa
Rua do Brasil	Costa
Rua de Camões	Costa
Travessa de Camões	Costa
Rua da Costa	Costa
Rua 1.º de Dezembro	Costa, Espinheiro
Rua Estreita	Costa, Serra da Vila
Rua do Coto do Crasto	Crasto
Rua de Santa Quitéria	Crasto, Juncido
Calçada do Carvalhal	Espinheiro
Rua do Carvalhal	Espinheiro
Travessa do Forno	Espinheiro
Calçada da Presa	Espinheiro
Rua do Vidoeiro	Espinheiro
Travessa do Viso	Espinheiro
Rua D. Afonso Henriques	Espinheiro, Ribeira, Vila
Rua do Calvário	Estrada
Calçada Dr. Manuel da Conceição Azevedo	Estrada
Rua Dr. Manuel da Conceição Azevedo	Estrada
Calçada Dr. Sá Carneiro	Estrada
Rua Dr. Sá Carneiro	Estrada
Rua do Sobreiro	Estrada
Travessa do Sobreiro	Estrada
Avenida da Igreja	Estrada, Juncido
Rua das Lameiradas	Lameiradas
Rua do Campo de Futebol	Mata
Rua D. Manuel II	Mata
Cantinho da Mata	Mata
Rua da Moita	Mata
Cantinho da Mouta	Mata
Rua dos Pousadinhos	Castêlo
Rua das Alminhas	Ribeira
Calçada D. Afonso Henriques	Ribeira
Rua do Jardim	Ribeira
Calçada de Nossa Senhora de Fátima	Ribeira
Rua de Nossa Senhora de Fátima	Ribeira
Travessa de Nossa Senhora de Fátima	Ribeira
Rua da Raposeira	Ribeira
Calçada da Ribeira	Ribeira
Travessa Carlos Gomes Moreira	Serra da Vila
Travessa do Parque	Serra da Vila
Travessa de São José	Serra da Vila
Rua Carlos Gomes Moreira	Serra da Vila, Vila

Rua Interior do Vale	Vale
Rua do Vale	Vale
Travessa do Vale	Vale
Alameda dos Benfeitores	Vila
Rua do Mártir São Sebastião	Vila
Rua da Vista Alegre	Vista Alegre
Rua das Indústrias	Zona Industrial da Mata

Códigos postais atribuídos aos lugares da freguesia

Agras: 4540-411
Avitureira: 4540-412
Boavista: 4540-413
Bouça: 4540-414
Casal: 4540-415
Castelo: 4540-428
Concha: 4540-427
Costa: 4540-416
Crasto: 4540-761
Espinheiro: 4540-417
Estrada: 4540-418
Juncido: 4540-419
Leira: 4540-430
Mata: 4540-420
Mouta: 4540-417
Pias: 4540-427
Ribeira: 4540-421
Serra da Vila: 4540-422
Urbanização Vista Alegre: 4540-429
Vale: 4540-426
Vila: 4540-423



COMUNIDADE

QUOTIDIANO
CICLO VITAL
CICLO ANUAL
DEMOGRAFIA
ENSINO
RELIGIÃO
POLÍTICA
DESPORTO
SERVIÇO MILITAR
MIGRAÇÕES
MÚSICA E DANÇA
VESTUÁRIO
ALIMENTAÇÃO

Panorâmica do vale de Mansores. Em primeiro plano o lugar da Estrada. (2024, © Paulo Jesus).

"O que melhor caracteriza o homem do meio rural é a simbiose que o mesmo procura em relação a tudo o que o rodeia. A força das circunstâncias obriga-o a viver com a natureza que o circunda e simultaneamente o ajuda, fornecendo-lhe os alimentos de que necessita, para seu sustento ou dos seus animais. A floresta fornece-lhe igualmente alimentos para os animais e as palhas para os currais (…). / As refeições do homem do campo continuam a primar pela frugalidade. Dividiam-se ao longo do dia. A manhã começava com o mata-bicho, mais tarde seguia-se a bucha, ao meio dia o jantar, de tarde a merenda e finalmente à noite a ceia. (…) / Gente ordeira e trabalhadora, as pessoas do campo não têm horas para se levantarem e muito menos para se deitarem. (…) / As festas são o momento em que se despem da sua simplicidade quotidiana e vão à caixa buscar o seu fato domingueiro, a camisa de linho e o colete. No restante são só dias de labor."[1]

No seu viver, as gentes de Mansores sempre partilharam traços de continuidade e semelhança com as práticas das comunidades circunvizinhas e de outras que, mesmo que mais distantes, se situam em locais com características oroidrográficas comparáveis, nos vastos limites daquilo a que de forma simplificada chamamos o *interior-norte* do país. Um interior que vem das Beiras e se dilui entre o Arda e o Antuã; um norte que vem da Galiza e se estende até à bacia do Vouga. Um Douro Litoral mais próximo do Minho interior que de algumas localidades da mesma região, a oeste, avistáveis do cimo do monte Castêlo.

A vida comunitária, limitada pelas encostas do monte Castêlo, da Serra Grande e da Carraceira, foi noutros tempos caracterizada por expressões de autossubsistência e de autarcia, mas como noutros lados, o último século trouxe à freguesia um profundo processo de abertura e nivelamento social e cultural.

Mansores tem sido uma comunidade de matriz telúrica e elementar – isto é, com arreigo aos elementos primordiais da natureza e da matéria, síntese de terra, água, fogo e ar. A terra em que se nasce e se vive, que se cultiva, de onde vem o sustento, em que se morre e se é sepultado. A água que dá vida, que alimenta e lava, que gravita gratuita e é captada e transportada por regos e levadas para regar o milho, merujar os lameiros e tocar os moinhos. O fogo, isto é, primeiro a lenha que se acumula no verão e depois é lume na lareira aquecendo o ambiente, o corpo e o alimento. Enfim, o ar único da aldeia-mãe, que é oxigénio e que é horizonte e que, mesmo para quem andou pelo Brasil, por África ou pela Europa, não tem igual.

No tecido social, embora tradicionalmente se tenham destacado em número as famílias de lavradores, caseiros e criados, sempre houve uma considerável variedade de ofícios e profissões ao serviço da comunidade.

Se considerarmos a ruralidade como sendo marcada por atividades profissionais de autossubsistência e pelo isolamento em termos de comunicações e de mobilidade, podemos afirmar que Mansores deixou de ser uma comunidade rural em finais dos anos 70 do séc. xx. Apontam-se alguns fatores que atestam esta transição para um novo modelo social: a redução drástica de agricultores e a explosão de empregos na indústria dos concelhos litorais; o aparecimento das primeiras fábricas e, nos anos 90, de duas zonas industriais em Mansores; a imigração para países europeus; a rutura com os tradicionais modelos arquitetónicos de construções civis, substituídos muitas das vezes pela importação de modelos desenraizados e descaracterizadores; a *democratização* do acesso a carro próprio (precedido pela vaga dos motociclos - *motorizadas*); o acesso generalizado a meios de comunicação e de informação; etc.

1 Silva; Moreira – *Entre Freita e Montemuro*, p. 29.

QUOTIDIANO[2]

O quotidiano comunitário foi até data recente regulado pelo ritmo da natureza, pelo calendário litúrgico e pelas idades da vida. Nas últimas décadas muito tem mudado.

Para termos ideia daquilo que mudou, vamos pelo contraste: nos tempos e terras de outrora não havia telemóveis, nem telefones, nem computadores, nem internet, nem *redes sociais*, nem televisão, nem eletricidade (e consequentemente eletrodomésticos), nem automóveis, nem autocarros, nem motos, nem tratores, nem quaisquer outras máquinas motorizadas, nem estradas alcatroadas, nem saneamento, nem água canalizada, nem chuveiros, nem sanitas, nem papel higiénico, nem gás, nem fogões, nem vestuário pronto a vestir, nem plástico, nem lixo, nem esferográficas, nem medicamentos para quase tudo, nem sistema nacional de saúde, nem segurança social, nem férias…

A estrutura familiar era a estrutura típica da ruralidade agrícola e está bem descrita no último cartaz da série *Deus, Pátria, Família: a trilogia da Educação Nacional*, da época do Estado Novo. O homem, lavrador e pai de família, e os filhos homens asseguravam o trabalho mais duro de cuidado dos campos e dos montes. Passavam o dia fora e vinham a casa almoçar; mas quando o trabalho era distante de casa, ou levavam o almoço, ou era-lhes levado pela mulher, filha, irmã… A mulher, doméstica, e as filhas, asseguravam a lida da casa, mas participavam igualmente em muitas das tarefas agrícolas.

O tecido social era formado essencialmente por famílias de lavradores (uns proprietários, outros caseiros) e pelos seus criados; havia também famílias cujos membros se dedicavam em exclusivo ou em complemento a outros ofícios. Nascia-se e morria-se em casa. Nasciam muitas crianças. Morriam muitas crianças. A taxa de fertilidade e a taxa de mortalidade infantil eram elevadas. As famílias eram jovens e numerosas; quase não havia velhos a viver sós, embora alguns houvesse: aqueles que fossem mesmo muito pobres, que não tivessem familiares ou posses para ter criados, alguns deles acabavam a vida a mendigar o pão de aldeia em aldeia. A taxa de alfabetização era muito baixa. Poucos eram os homens e quase nenhumas as mulheres que sabiam ler e escrever. Não havia direito ao voto universal. Entre a população, havia alguns ricos, muitos pobres e havia uma genuína cultura de entreajuda no trabalho e na subsistência. As pessoas ajudavam-se nas sementeiras, nas ceifas, nas malhas, nas desfolhadas e nas desgraças. A terra era sagrada, dela vinha o *pão*, a subsistência, a vida. O trabalho tinha um valor sagrado, era condição de sobrevivência, embora em muitos casos fosse quase indistinto da condição de miséria e escravatura. As crianças ajudavam os pais no trabalho, cuidavam dos irmãos mais novos, guardavam o gado.

As famílias que viviam da lavoura faziam-no num regime de quase autossubsistência. Pouco era o que vendiam e pouco o que compravam. Passavam o tempo diurno nos trabalhos agrícolas e quase todos os alimentos vinham dos campos, da horta e da criação de animais. Exerciam a policultura e, entre aquilo que estava na terra e aquilo que se guardava na salgadeira, na caixa do milho e na adega, (sobre) vivia-se.

A vida paroquial e religiosa baseava-se na frequência dos sacramentos e nos exercícios de piedade popular. Respeitava-se o toque dos sinos (*Ave-Marias/trindades*), cumpriam-se as festividades, saíam as procissões, eram fortes as devoções marianas e às almas do Purgatório e mantinham-se práticas e representações heterodoxas e supersticiosas. As famílias reuniam-se e faziam serões, juntavam-se aos vizinhos, por exemplo, elas a fiar e eles a jogar às cartas. As tardes de domingo eram ocasiões de encontro e de conversa. Eram momentos especiais de convívio a matança do porco, a sementeira, a

2 Servimo-nos na introdução deste capítulo da obra Rocha – *Nós, se fôssemos a contar*, cuja leitura permitirá, a partir da reconstituição do percurso de dois habitantes de Mansores, ilustrar o que foi o viver nesta terra noutros tempos.



António Ameixieira



Representação atribuída ao pedinte apelidado de Tem Que Ser, que durante décadas andou pelo concelho de Arouca (© Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Adelino Gomes Soares).



Candeeiro a petróleo que pertenceu a Avelino Gonçalves Moreira.



Lamparina e lampião pertencentes ao acervo do Museu Municipal de Arouca (© Câmara Municipal de Arouca).



Gasómetro que pertenceu a Avelino Gonçalves Moreira.



Panelas pertencentes ao acervo do Museu Municipal de Arouca (© Câmara Municipal de Arouca).



Capoeira móvel exposta durante o evento Arouca, Recriação Histórica 2023.



Fotografia de grupo oferecida ao Pe. Manuel António Fernandes em prova de reconhecimento por António José de Souza Quental e sua esposa Arminda (ca. anos 30/40 do séc. XX, © Arquivo particular).



Fotografia de grupo conservada no arquivo do Pe. Manuel António Fernandes (ca. anos 50 do séc. XX, © Arquivo particular).



Grupo de mansorenses em passeio (ca. anos 30/40, © Arquivo particular).



Grupo de mansorenses nos claustros de um edifício religioso não identificado (ca. anos 50 do séc. XX, © Arquivo particular).



Excursão de mansorenses a Santa Luzia, Viana do castelo (© Maria Ester Gomes Tavares).



Grupo de mansorenses em Leixões, no dia do embarque de Germano Correia Miranda para São Paulo (13-04-1954, © Arquivo particular).

ceifa, a malha e a desfolhada, a par de outros trabalhos no campo.

As casas eram frias no inverno. Muitas não tinham chaminé, e os fumos das cozinhas exauriam-se por alçapões improvisados nos telhados, frequentemente bastavam duas ou três telhas levantadas. Não tinham água canalizada nem casas de banho como hoje as entendemos. Ia-se à fonte buscar água para tudo: beber, cozinhar, lavar, dar de beber aos animais, etc. A higiene deixaria muito a desejar. Muitas famílias não tinham colheres em casa. A roupa lavava-se nos ribeiros ou nos lavadouros improvisados. A vida era dura. As pessoas deslocavam-se a pé para todo o lado. O trabalho agrícola e a construção assentavam em métodos rudimentares e exigiam muito esforço físico. Por mais que as pessoas trabalhassem, era difícil romper o ciclo da miséria e prosperar. Não admira que já então muitos ousassem aventurar-se, emigrando.

Havia tradição oral, muito intensa e rica. As pessoas falavam. Falavam no trabalho, nos caminhos, nas idas à missa, à feira e à festa, à mesa, ao canto do lume, contavam histórias, conversavam, faziam serões, etc. Essa forte oralidade foi sendo anulada pela transformação social e cultural trazida pela iluminação elétrica, pelos *mass media*, sobretudo a televisão, pelos meios de transporte automóveis, pelas vias de comunicação, pelos novos tipos de habitações, etc.

Eram frequentes os acidentes domésticos causados pelo lume, particularmente as queimaduras de crianças nas lareiras. A partir dos anos 70 tornaram-se frequentes as mortes de cidadãos, sobretudo jovens, causadas por acidentes de viação envolvendo motorizadas; a ausência de capacete era muitas das vezes motivo suficiente.

No seu quotidiano, as crianças ajudavam os pais no trabalho, cuidavam dos irmãos mais novos, guardavam o gado, levavam o leite ao posto, brincavam espontaneamente.

Também em Mansores "persiste na memória de muitos a visão de crianças meias nuas e descalças, mesmo em pleno inverno, que trabalhavam desde pequenas, tornando-se uma mão de obra imprescindível para os seus pais. Percorriam quilómetros a pé, como os adultos, cuidavam do gado, apanhavam mato para os currais, ajudavam a cavar as terras, a transportar pedra para os muros e casas, ou seja, dentro das suas limitações físicas faziam tudo o que os adultos faziam, trabalhando praticamente o mesmo número de horas."[3]

Como regista o nosso conterrâneo Fernando Moreira, "o jogar à bola sempre foi algo que movia os rapazolas do lugar. Qualquer sítio servia: no adro da capela, no meio da estrada que não tinha carros. Mesmo à semana, no final do dia, quando uns chegavam da escola e os outros desciam das carrinhas que os traziam da construção civil, todos se juntavam no centro do lugar a jogar"[4].

A afetividade dos filhos para com os pais não era traduzida pela palavra amor, mas pela palavra respeito. O respeito familiar e social dos filhos pelos pais expressava-se pelo temor, pelo acatamento das decisões destes, pelo pedir da bênção, etc. Antes de se irem deitar, os filhos pediam a bênção aos pais, beijando-lhes as mãos e dizendo "meu pai, a sua bênção; minha mãe, a sua bênção", ao que os pais respondiam "Deus te abençoe".

"A cozinha era o mais importante espaço da casa. Aí se nascia e se morria. O calor do lume era importante para as grávidas na altura do parto ou para os mais idosos. Além disso, era ao lume que os mais novos aprendiam tudo o que os mais velhos tinham para lhes ensinarem: as histórias, as lendas e as orações. Aí faziam-se longos serões, onde familiares e amigos tinham encontro permanente marcado para perpetuarem no futuro o presente de então"[5].

A maioria das casas não tinha sala, e quando as tinham não se fazia delas o uso que hoje, por influência urbana, se faz. Na cozinha estava a masseira, o forno de cozer o pão, o calor da lareira, a conversa. Muitas cozinhas não tinham forro nem chaminé e o fumo saído da lareira acumulava-se no interior e saía pela porta e por alçapões no telhado.

À noite fazia-se o lume, rezava-se o terço, comia-se, conversava-se e ia-se para a cama descansar. Nas casas mais pobres, muitas vezes as crianças comiam sentadas no chão, em volta de uma escudela comum, donde tiravam a comida diretamente para a boca: batatas cozidas e molhadas com pingue, por vezes alguma sardinha partilhada.

Era comum recorrer-se às salas das casas para nelas se estender milho a secar, e para assim ficar guardado, deixando-se apenas um carreiro para passagem. Era também um modo de guardar melhor e sentir o conforto da confiança na sobrevivência que aquele cereal significava.

Uma realidade social que já não se vê em Mansores era a dos *pobres de pedir*. Quem não se lembra do *tem que ser*?, aquele velho de barba branca, sempre de casaco vestido, de saco de pano às costas e um permanente sorriso combinado com o encolher de ombros enquanto repetia *tem que ser*. Depois do 25 de Abril, depois da entrada na União Europeia, depois do rendimento mínimo garantido, estes pobres foram desaparecendo e já não se veem pelas estradas.

Entre os fatores que caracterizam a identidade social e a consciência coletiva que permanece no tempo, reconhecem-se em Mansores expressões de:

- forte espírito empreendedor de muitos dos jovens e das jovens da terra que, começando *de baixo*, criaram e consolidaram o seu próprio emprego, dentro e fora das fronteiras da freguesia e, nalguns casos, com grande sucesso e impacto;

- forte enraizamento geracional à própria terra: ainda hoje parte considerável dos jovens criam a sua família na própria freguesia e aí permanecem;

- capacidade de memória e de transmissão da memória dos grandes acontecimentos e melhoramentos da terra;

- solidariedade e entreajuda nos trabalhos agrícolas e no auxílio aos desvalidos;

- grande capacidade de mobilização dos cidadãos para comparticipar nas despesas de melhoramentos e investimentos comunitários; a organização de festas, cortejos e leilões para angariação de dinheiro para obras é uma prática a que se recorre com especial frequência e sucesso na freguesia; graças a isso foram alavancadas e concluídas com sucesso melhoramentos como a eletrificação da freguesia, o restauro de templos, a construção de edifícios públicos, entre outros;

- dificuldade, nalguns casos, em reintegrar pessoas com percursos de vida no exterior (vejam-se os casos de António Teixeira Pereira da Conceição, de Albino Correia e do Pe. Alfredo Alves Moreira);

- autorrepresentação de elitismo;

- preconceito acerca de modos de vida no exterior, nomeadamente em contexto urbano;

- estereótipos de segregação social, que foram muito atenuados nas últimas décadas, por exemplo, as práticas de só os homens frequentarem cafés e, nos templos, as mulheres e meninas não se sentarem nos bancos da frente.

CICLO VITAL

Nascimento e batizado

Os nascimentos ocorriam quase sempre na casa de residência dos pais do nascituro. Até meados dos anos 60 do séc. XX – quando a maioria dos partos se começaram a fazer nos hospitais –, nascia-se em

3 Samara – Breves retratos de Portugal, p. 17.

4 Moreira – *Esvoando*, p. 109.

5 Silva; Moreira – *Entre Freita e Montemuro*, p. 31.

casa, com o apoio de parteiras e ocasionalmente de médicos vindos ao domicílio. Há memória de duas senhoras de Mansores que generosamente exerceram esse ofício de parteiras, tendo ajudado a nascer uma grande parte daqueles que ainda hoje habitam a freguesia: Maria Moreira de Jesus (1887-1971), da casa de Alvite, da Ribeira, e Maria Emília de Jesus, da casa do Silva da Mata.

No primeiro mês a mãe não podia sair de casa, onde permanecia numa espécie de quarentena. Chamava-se a esse período *resguardo*. Se tivesse mesmo de sair de casa, fazia-o com um chapéu de homem na cabeça. Ficava em convalescença e dedicada em exclusivo aos cuidados da criança. Dizia-se que nessa altura as mulheres (ao menos as que para tal tinham posses) deviam comer muitos caldos de galinha. Há memória de que Angelina da Conceição, da Avitureira, quando lhe nascia um filho, comia uma galinha por dia durante os primeiros trinta dias.

Os batizados eram muito simples, sem as cerimónias e o fausto que hoje se lhes associam. O respeito e a ligação afetiva entre padrinhos e afilhados eram muito valorizados. Os padrinhos ofereciam o folar aos afilhados pela Páscoa, quando os afilhados lhes pediam a bênção.

Durante muitos séculos os batizados celebravam-se nos primeiros dias de vida das crianças, devido à elevada mortalidade infantil e ao conceito doutrinal do limbo e da proibição de enterramento em solo sagrado de crianças por batizar.

Pinho Leal refere no *Portugal Antigo e Moderno*, publicado em 1875, que em Mansores "se pratica o antigo costume de se fazerem os batizados fora da igreja; entrando nela só para o ato de lançarem a água benta no batizando" *(doc. 66)*.

Primeira comunhão e comunhão solene

A primeira comunhão fazia-se após a aprendizagem e um exame da *doutrina*; hoje faz-se após a frequência dos primeiros anos da catequese. Além do valor religioso e sacramental, que sempre teve, representa um certo atingir da idade da razão e de alguma autonomia por parte das crianças. Noutros tempos era logo após a primeira comunhão que algumas crianças eram confiadas pelos pais a patrões que serviam como criados, tornando-se assim homens e mulheres à força.

Embora não sendo um sacramento, a profissão de fé ou comunhão solene tornou-se numa cerimónia com grande impacto social. Na sua função religiosa representa a *profissão* ou assunção da fé na qual aquele ou aquela que a faz fora introduzido pelos pais e padrinhos. Está, assim, associada ao Credo. Na sua função social representa a passagem à adolescência. A festa era marcada por um conjunto variado de rituais e afirmações: o vestido e o fato, a procissão, o discurso, o santinho, o almoço…

No dia da comunhão solene era comum noutros tempos os vestidos das meninas serem alugados. Na cerimónia, duas crianças vestidas de anjinhos iam buscar aqueles que faziam a comunhão solene, um a um, dizendo "vinde a Jesus", enquanto outras duas crianças seguravam um lençol e outras duas atiravam flores. Após a eucaristia, as famílias de lugares mais afastados da igreja iam a casa buscar o almoço que comiam perto da igreja, porque não havia tempo para irem a casa comer, pois à tarde fazia-se a procissão desde a igreja até à Vila. Algumas meninas ficavam com os vestidos alugados por mais uns dias para poderem ir a São João da Madeira ou a outros locais tirar fotografias com eles vestidos.

O sacramento da confirmação ou crisma teve historicamente pouca relevância social. Houve alturas em que se recebia ainda na infância; entretanto passou a fazer-se após o percurso catequético. O facto de estar condicionado à passagem do bispo pela freguesia levou a que muitas vezes os paroquianos já adultos tivessem de esperar vários anos até serem crismados.

Namoro e casamento

A família, tradicionalmente constituída através do casamento, é um pilar da vida comunitária. Pelo casamento, os filhos deixam a família nuclear original para formarem uma nova família nuclear na qual passam eles a ser os pais dos filhos que gerarem. O casamento é antecedido pelo namoro. A partir das memórias que existem sobre o que era antigamente o namoro e a celebração do casamento podemos referir os aspetos que se seguem.

Os fatores conducentes ao início do namoro, e os ritos e circunstâncias associados, tais como o tomar conhecimento, o cortejo, o pedido de namoro, o noivado, etc., eram os mesmos das outras regiões do Portugal rural da época, evidentemente: a idade jovem, a vontade de constituir família, os casamentos arranjados e de conveniência, o início do namoro nas idas e vindas da missa, nas feiras, nas festas, nas desfolhadas, etc.

A moral religiosa e comunitária transmitia um evidente pudor, se não na vida íntima dos namorados, seguramente na sua vida pública. Um exemplo concreto disso era o facto de se usar o termo *falar* como sinónimo de *namorar*, isto é, não se dizia: "eu namoro com o António", mas "eu falo com o António".

O namoro por carta foi uma prática muito difundida durante muito tempo e teve o seu apogeu no período da guerra do Ultramar. Os soldados do Ultramar correspondiam-se por carta ou aerograma, nalguns casos como expressão de um namoro efetivo, noutros casos como forma de se manterem ligados à terra, às raízes, e irem acompanhando as novidades. E as jovens eram incentivadas a corresponderem-se com os soldados, podiam fazê-lo com vários em simultâneo e daí era comum surgirem namoros.

Quando um namoro terminava, os jovens por tradição devolviam as cartas que tinham recebido um do outro.

As jovens cujas famílias tinham para isso posses começavam desde cedo a preparar o enxoval. Na véspera do casamento, os noivos recebiam, em alguns casos, de seus pais alguns bens que lhes permitissem iniciar a vida em casal. Podiam ser formados por vestuário, bens móveis ou alfaias agrícolas.

Tradicionalmente, o noivo e a noiva mandavam fazer cada um um fato para o casamento, fatos esses que depois eram os fatos domingueiros por muito tempo. Só em meados do séc. XX se começaram a usar os vestidos de noiva nos casamentos. Em tempos mais recuados e nos casos de famílias mais pobres os casamentos eram extremamente simples; os noivos dirigiam-se à igreja a pé, acompanhados dos padrinhos e familiares e a celebração fazia-se na máxima simplicidade. Após a celebração do casamento, nalguns casos a festa limitava-se a um almoço especial entre recém-casados, seus padrinhos e famílias nucleares.

Morte e enterro

Segundo um registo escrito, havia em Mansores o costume de "quando morria algum lavrador acompanharem o enterro várias mulheres com canastras [d]e pão à cabeça, pão que era depois dividido por quem o quisesse. A riqueza do morto e a generosidade dos herdeiros era avaliada pelo número de canastras que acompanhassem o enterro."[6]

Não será um fenómeno exclusivo da freguesia de Mansores. Ainda em 1934 Álvaro Fernandes escrevia, a respeito da vizinha freguesia de Fermedo:

"Então os romeiros dessa romagem fúnebre, atravessando o adro, dirigiam-se a um alpendre anexo à escola e, se o morto era rico, davam começo a fortes libações – comedorias de pão e queijo –, restos condenáveis de costumes selvagens em que os mortos são festejados com festins. Comendo-se e bebendo-se, punha-se o morto no pelourinho e, sem vislumbres de espiritualidade, soezmente, apontavam-se-lhe todos os defeitos e, raras vezes, alguma virtude que possuísse. E, no regresso a casa, patinhando nos péssimos caminhos, falavam do tempo, da lavoura, dos dinheiros a juros, com os olhos cravados nesta efémera vida, tornando verdadeiro o aforismo de que *les morts vont vivre*"[7].

6 Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXXIII. *Defesa de Arouca*, 27-03-1992, p. 10. Simões Júnior cita um artigo "Terras da Nossa Terra – Mançores", do *Voz de Portugal* (Rio de Janeiro, 12-09-1948).

7 Fernandes, Álvaro – O vale de Fermedo. *Defesa de Arouca*, 24-11-1934, p. 2.

















Cerimónia em torno do cruzeiro dos centenários, no lugar da Vila. Poderá tratar-se da sua inauguração, ocorrida em 1940 (29-12-1940?, ©Arquivo particular).
Pe. Manuel António Fernandes acompanhado dos meninos da comunhão solene e "anjinhos" (anos 50 do séc. XX, ©Arquivo particular).
Pe. Manuel António Fernandes acompanhado dos meninos da comunhão solene e restante comunidade (anos 50 do séc. XX, ©Arquivo particular).
Procissão entre a igreja e a capela da Vila (meados do séc. XX, ©Arquivo particular).
Procissão dos meninos da comunhão solene (Agosto de 1958, ©Arquivo particular).
Participantes no casamento de Abílio Rocha, das Agras, com Maria Júlia Rocha, da Avitureira (10-10-1970, © Arquivo particular).
Procissão à saída da igreja (10-08-1952, ©Arquivo particular).
Procissão dos meninos da comunhão solene (10-06-1978, ©Arquivo particular).



Grupo do Compasso do domingo de Páscoa de 2010 (04-04-2010, © José António Rocha).

Durante séculos, e até há algumas décadas, os cadáveres eram velados na casa dos defuntos e daí transportados em caixão carregado a pulso por homens da freguesia ou familiares, acompanhados pelo cortejo fúnebre. Os familiares, amigos e vizinhos formavam o cortejo a pé, rezando pelo caminho, liderados pelo juiz da cruz, pelo pároco e por representantes das irmandades, até à igreja, onde se celebravam as exéquias e se fazia o enterro, que podia ser no templo ou no adro. Após 1903, quando passou a haver cemitério, o cortejo passou a fazer-se até à capela de Nossa senhora do Rosário, e o enterro no cemitério ao lado.

Algures pelos anos 60 ou 70 do séc. XX surgiram as agências funerárias e começaram a ser usados nos cortejos os carros funerários; até porque só por essa altura foi construída uma rede de caminhos e estradas com condições mínimas para que automóveis ligeiros pudessem aceder a todos os lugares da freguesia. No caso daqueles que morriam no hospital ou noutro local fora da freguesia e cujos cadáveres só chegavam à freguesia na hora do funeral, o cortejo formava-se habitualmente na Boavista, e daí seguia para a Vila.

Só a partir de 2003, com a construção da capela mortuária, se deixaram por norma de fazer cortejos funerários entre a casa do defunto e o local do enterro.

As pessoas morrem, mas aquelas que as amaram mantêm-nas vivas. Desde logo, nas suas memórias e nos seus corações. Mas também através de um conjunto de sinais e rituais que asseguram a sua permanência mais ou menos longa entre os vivos. O culto das almas do purgatório; as missas ou intenções por alma dos defuntos; o zelo das campas no cemitério e as visitas ao cemitério por ocasião da celebração dos fiéis defuntos; etc., tudo isso contribui para manter viva a ligação com aqueles que partem desta vida.

CICLO ANUAL

A vida em comunidade, sobretudo em ambiente rural, sempre foi regulada por ciclos: o ciclo do dia, o ciclo da semana, o ciclo das estações do ano, o ciclo das plantas, o ciclo das festas… esse conjunto de ciclos dão sentido ao quotidiano. Particularmente as festas são motivo para pausa e libertação da vida árdua do quotidiano e uma forma de marcar e quebrar os ritmos.

O ciclo do ano, com as estações e com as festas religiosas e profanas, impôs um calendário segundo o qual anualmente a comunidade marca o ritmo do seu viver por um conjunto de festas. Festas de Santos, Natal, Páscoa, Carnaval, milhaduras, sementeiras, colheitas, São Miguel, São João, etc.

Os acontecimentos que formam este ciclo anual podem ser agrupados em duas grandes linhas, as quais, embora de carácter bastante distinto, se entrançam uma na outra formando, para quem vive esses acontecimentos, uma única sequência: as festas religiosas pautadas pelo calendário litúrgico católico; e as festas do ciclo da natureza e do calendário agrícola.

Na linha das festas religiosas, as celebrações ligadas ao culto dos santos são as mais frequentes e muitas delas funcionam como representações dos meses e marcos das épocas agrícolas: junho, mês de São João; julho, mês de São Tiago; setembro, mês de São Miguel…

Consoada dos Reis e cantar das janeiras

A primeira festa significativa do ano civil realizava-se tradicionalmente na noite de reis, celebrada na véspera de dia 6 de janeiro. Era, na verdade, a terceira das noites de consoada do ciclo do Natal. Era nesta data que, até há algumas décadas, se ofereciam os presentes às crianças (nas poucas casas em que tal se fazia), como réplica da oferta de presentes pelos magos a Jesus.

Nesta ocasião cumpria-se o ritual do cantar das janeiras de casa em casa. Nos anos 80 e 90 do século passado esta tradição esteve interrompida na freguesia, mas nos anos 90 foi retomada tendo desde então sido animada pela Associação Cultural e Recreativa de Mansores e pelo Grupo de Jovens de Mansores.

Festa do mártir São Sebastião

São Sebastião é celebrado pela Igreja Católica no dia 20 de janeiro. Em Mansores, a festa celebra-se no domingo mais próximo desta data. Nos anos 60 e 70 a festa teve grande projeção, com banda de música, concerto no coreto, procissão, missa solene com sermão, grande quantidade de fogo, etc. Por exemplo, em 1977 realizou-se a 15 e 16 de janeiro, com agrupamento musical, com a banda musical de Figueiredo, missa, sermão e procissão. Há uma imagem do santo na igreja paroquial.

Domingo gordo

O domingo gordo corresponde ao domingo anterior ao início da Quaresma. É um dia de mesa farta, em que se aproveita para gozar da boa e abundante comida antes do rigor e da abstinência de carne propostos pela Quaresma; o espírito deste dia tem-se vindo a perder. No domingo gordo, no fim da missa, realizava-se em Mansores um leilão em que se leiloavam orelheiras, pés e mãos de porcos oferecidos pelos paroquianos.

Carnaval e entrudo

O Carnaval representa na tradição cristã o período dos dias anteriores à Quaresma, em que ainda a *carne vale*, tendo o seu dia por excelência na terça-feira de Carnaval, anterior à Quarta-Feira de Cinzas. Representa um período de festa e de extroversão antes de se entrar na contenção quaresmal. É também conhecido como o Entrudo, pelo facto de lhe terem sido associados festejos populares, travessuras, cortejos, etc. Os cortejos carnavalescos que estão na origem dos que agora conhecemos foram introduzidos em Portugal no séc. XIX.

Há registo de que em Mansores há já mais de 100 anos se organizavam festas por ocasião do Carnaval.

De facto, em 1914 um grupo de rapazes da freguesia, dirigido pelo sr. António de Oliveira, representou ao ar livre um *entremez* de Carnaval[8].

Uma notícia da imprensa anunciou para o Entrudo de 1936 a organização por parte de um grupo de rapazes da freguesia de um cortejo carnavalesco com "representações moralizadoras" e "vários carros caprichosamente ornamentados, onde devem surgir figuras bizarras que farão cruzar no ar muitas e muitas serpentinas"[9].

Em fevereiro de 1937 anuncia-se em *A Gazeta de Arouca* que como de costume se realizaria na freguesia um cortejo de Carnaval, e do programa constava uma comédia e uma revista.

Dois anos depois, em 1938, a *Defesa de Arouca* noticiou as festas de Carnaval na freguesia de Mansores para 27 de fevereiro e 1 de março, "na forma dos anos anteriores, mas com desusada imponência"[10], anunciando um cortejo, música e um espetáculo no coreto com a representação de várias peças, entre as quais "o falso adulador" e "a ilha dos amores", tocando nos intervalos "uma bem organizada *banda infernal*". A menção à *banda infernal* corrobora a memória oral que nos relatou ter em certa ocasião o Sr. Carlos Gomes Moreira tentado organizar uma banda de música na freguesia, que ficou conhecida como *a música infernal*.

Pelos anos 80 ou 90 chegaram a fazer-se alguns cortejos com carros alegóricos.

Mais recentemente, popularizaram-se as festas e desfiles de Carnaval das crianças do ensino pré-escolar e da escola do ensino básico.

Quaresma

A Quaresma é o tempo litúrgico de 40 dias que antecede e prepara a Páscoa. Outrora estavam-lhe associadas prescrições doutrinais muito rígidas, com evidente impacto social. O jejum e a abstinência de carne, a obrigação de confissão e comunhão por parte de todos os fiéis, registadas no chamado rol de confessados ou livro do estado das almas (*liber status animarum*), as devoções de piedade como as vias-sacras, eram todos meios de disciplinamento social. Em Mansores a forma social e eclesial de viver a Quaresma tem mudado, pelo abrandamento das prescrições doutrinais e pela introdução de novas dinâmicas catequéticas. Em várias ocasiões a paróquia beneficiava nesta altura da vinda de pregadores de fora.

Semana Santa

A Semana Santa é o período cimeiro da liturgia católica; inicia com o Domingo de Ramos e encerra com o tríduo pascal. É um período em que as expressões de canto e euforia pública são desencorajadas; tradicionalmente, nas celebrações não se tocavam instrumentos musicais nem canto. Uma das celebrações que nas últimas décadas se tem vindo a fazer é a via-sacra entre a igreja e o calvário, dinamizada pelos jovens da paróquia.

Páscoa e visita pascal (compasso)[11]

Tradicionalmente, as celebrações litúrgicas da vigília pascal e da eucaristia de domingo de Páscoa são bastante concorridas, mas comunitariamente há um outro ritual que merece ainda mais atenção da população: o compasso ou visita pascal. Costume muito enraizado no Norte de Portugal, é o rito de se levar, em grupo, a cruz a beijar às casas e famílias dos paroquianos e anunciar a Ressurreição do Senhor.

A palavra compasso é uma forma abreviada de *Crux cum passo Domino*, ou seja, refere-se à *Cruz na qual o Senhor padeceu*. Na sua origem, sendo o *compasso* a cruz com a imagem do Crucificado cuja ressurreição se tornou sinal de redenção e júbilo, era levada a casa das pessoas para benzer essas casas e não para que as pessoas a beijassem.

Vem já da idade média a tradição de os párocos visitarem as casas e, deste modo, ao serem recebidos, garantirem que os paroquianos reconhecem a sua jurisdição e os tributos do seu sustento, da côngrua. O compasso tornou-se, assim, uma das principais fontes de rendimento dos párocos e, simultaneamente, do seu exercício de poder.

A partir de 1614, o ritual romano determinou que no sábado santo se benzessem as casas dos fiéis, como modo de sinalizar e proteger os seus habitantes, à imagem daquilo que acontecera com o povo hebreu quando no Egipto foi poupado à passagem do anjo exterminador.

Durante o período da Primeira República, a Diocese do Porto recomendou que, nos casos em que tal tivesse impacto negativo na comunidade, não se praticasse a Visita Pascal. A 2 de abril de 1930, o bispo do Porto emitiu uma provisão em que esclarecia o modo de se fazer a Visita Pascal e que não se devia fazer a Visita a casa de pessoas casadas civilmente, mas não catolicamente, e a casa de amancebados públicos.

Daquilo que temos registo, em quatro ocasiões a visita pascal foi interdita em Mansores: em 1913, em 1926 e em 2020 e 2021 (nos últimos dois casos, deveu-se à pandemia de COVID-19).

Maias

Seguindo uma tradição antiga e generalizada em muitas povoações do Norte do país, na noite de 30 de abril para 1 de maio são colocados ramos de giestas floridas nos ferrolhos e nos buracos das fechaduras das portas e nas janelas, do lado exterior, como sinal de demarcação. A esta tradição e aos ramos de giestas chama-se *Maias*. Há muitas e distintas justificações para esta tradição. Uma delas é a superstição segundo a qual as maias nas portas e nas janelas protegem a casa e quem nela habita do *Maio* – uma entidade indefinida que se associa a um espírito mau ou uma força causadora de infortúnios –, que nessa noite anda à solta pelas aldeias, entrando nas casas não assinaladas. É possível que se trate de uma representação mágica e mitológica associada, quer à consagração da primavera, quer ao afastamento de doenças e de pragas das culturas. É uma tradição na qual parece haver reminiscências do Êxodo hebreu do Egipto e da marcação das casas dos hebreus para proteção contra o Anjo Exterminador. Há ainda quem reconheça aqui um memorial da fuga de Jesus para o Egito.

É uma tradição telúrica e rural e mantém-se, nos dias de hoje, viva e praticada na freguesia.

Lenda das Maias

Andavam os judeus à procura de Jesus para o matarem, quando certo dia, à noitinha, o viram recolher-se a uma casa de aparência humilde. Então, para poderem na manhã seguinte prender Jesus, penduraram um ramo de giestas no fecho da porta, a fim de não terem dificuldade em reconhecer a casa em que ele dormira. Mas, na manhã seguinte, por milagre, todas as casas tinham ramos de giestas nas portas. Desse modo, os judeus desorientados, não puderam descobrir a casa onde Jesus estava. A partir desse dia e ainda hoje se costuma, no primeiro dia do mês de maio, enfeitar as portas das casas com giestas, a que se dá o nome de Maias, por florirem em maio.

(António J. Gonçalves – *Monografia da Vila de Almodôvar*, p. 131)

8 Cf. *Gazeta de Arouca*, 28-02-1914, p. 2.

9 *Defesa de Arouca*, 22-02-1936, p. 3.

10 *Defesa de Arouca*, 26-02-1938, p. 3.

11 Esta nota histórica foi redigida com base em Dias – Origem medieval do Compasso.















Alguns cartazes das festas em Mansores • Concerto do artista Toy na Festa de Nossa Senhora do Rosário (16-08-2024).

Festa de Santa Quitéria

Santa Quitéria foi, segundo a tradição hagiográfica, uma jovem mártir do séc. II nascida com oito irmãs gémeas na região de Braga, filhas de um nobre pagão. É muito cultuada na região Norte como advogada contra a raiva. A arquidiocese de Braga celebra a sua memória no dia 8 de junho.

A festa de Santa Quitéria celebra-se em Mansores tradicionalmente no primeiro domingo de junho, na igreja paroquial. Não sendo oficialmente a festa em honra da padroeira, é em termos devocionais a festa que mais pessoas atrai, não só da freguesia, mas também de fora. No dia da festa é comum ver-se peregrinos vindos de outras terras em pagamento de promessas a Santa Quitéria. Normalmente a festa inclui banda de música, procissão, foguetes e vendedores ambulantes.

Noite de São João ou noite das travessuras

A chamada noite de São João ou noite das travessuras corresponde à noite de 23 para 24 de junho. Em termos astronómicos, praticamente coincide com o solstício de verão, sendo por isso das noites mais curtas do ano. Nessa noite em Mansores, como um pouco por toda a região, havia o costume de os jovens se juntarem em grupos e irem pela freguesia fazendo travessuras. Estas práticas correspondiam normalmente ao *roubo* de vasos de flores, objetos e alfaias que os proprietários menos acautelados deixassem naquela noite por guardar e ao alcance dos travessos. Os objetos eram então levados para sítios centrais do lugar ou da freguesia, constituindo depois motivo de comentário e chacota quando na manhã de dia 24 os donos viam que tinham sido roubados e tinham de ir resgatar os seus bens. O anonimato dos travessos gerava um misto de curiosidade alheia e glória própria, até pela impunidade, porque não se podia levar a mal; era noite de São João. Entre os bens que mais se costumavam roubar nessa noite estavam, de facto, os vasos de flores, mas havia ocasiões em que até carros de bois eram apanhados e levados pelos travessos.

Festa do Santíssimo Sacramento ou Festa do Senhor

A chamada festa do Senhor, que celebra o Corpo de Deus ou Santíssimo Sacramento, é uma festa móvel celebrada normalmente em junho. Tem bastante relevância litúrgica e é nessa ocasião que habitualmente se celebra a primeira comunhão das crianças.

Festa de Santa Cristina

Santa Cristina é a padroeira da paróquia, mas a sua festa tem pouca expressão, limitada à celebração

litúrgica. A Igreja Católica celebra esta santa a 24 de julho. Na paróquia, celebra-se no domingo mais próximo dessa data.

Festa de Nossa Senhora do Rosário

A festa de Nossa Senhora do Rosário realiza-se na capela com o mesmo nome, situada no lugar da Vila. Inicialmente celebrava-se no quarto domingo de agosto, depois passou a celebrar-se no terceiro domingo de agosto.

Conforme referido no documento intitulado *Reforma e aditamento aos Estatutos da Confraria e Irmandade da Virgem Maria Nossa Senhora do Rosário*, de data próxima de 1860, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário era responsável por:

"mandar celebrar a festividade à Virgem Maria Nossa Senhora do Rosário no quarto domingo do mês de agosto, com missa solene, sermão e procissão em volta da capela e ao cruzeiro da Senhora na Serra da Vila, com assistência de cinco clérigos, levando a imagem da Senhora em um andor, dando-se ao pároco tanto no dia da festividade como nos dois dias dos aniversários, além da esmola igual aos outros clérigos, cem réis de oferta por cada um dos dias" *(doc. 60)*.

Significa isto que já nesta altura a festa se faria no quarto domingo de agosto e que a sua organização era da responsabilidade da Irmandade.

Em 1926 realizou-se a 22 de agosto (4.º domingo). Em 1933, por exemplo, realizou-se no dia 27 de agosto (4.º domingo) "constando a função religiosa de jubileu, comunhão geral, missa solene, sermão, e de tarde uma elegante procissão", e tendo também a festa arraial com as bandas de música dos Bombeiros Voluntários de Arrifana e Vale de Cambra[12]. Em 1936, realizou-se nos dias 22 e 23 de agosto (4.º domingo), com confissões e jubileu da irmandade, missa, procissão, duas bandas, fogo e outros atrativos. Nestas ocasiões realizou-se ainda no quarto domingo de agosto, mas mais tarde passou a realizar-se no terceiro domingo, somos levados a crer que para não concorrer com a festa da Abelheira, ali próxima e em ascensão.

Esta festa foi durante muitos anos conhecida como a *festa da carne*. Já em 1855 Pinho Leal referia nos *Apontamentos para a Crónica de Mansores* a festa da carne, embora por lapso se referisse à festa de Santa Cristina. Também em 1929 uma notícia de imprensa refere a festa da Senhora do Rosário como sendo tradicionalmente conhecida por festa da carne. Segundo uma notícia de 1973, a festa adotou este nome, "porque naquele tempo eram abatidos, debaixo de um sobreiral, algumas cabeças de gado grande, dependuradas nas rancas dos mesmos e era armado um talho num carro de bois, coberto por um autêntico lençol de ramalhos" *(doc. 115)*. Esta referência a um sobreiral supostamente próximo da capela da Vila sugere-nos que à época a flora arbórea do local incluiria destas ou outras fagáceas, de que já não há registo.

A imprensa local noticiou frequentemente a festa com duas e três bandas de música, festa religiosa e profana grande. Nos anos 70 e 80, entre as atrações que a festa costumava trazer, estava a figura do hipnotista.

Pelos anos 60 e 70 a festa teve algumas interrupções e quebras, tendo sido suspensa a parte profana desde os anos 90 e por cerca de duas décadas. Essa mesma parte profana foi recentemente reativada, primeiro de forma tímida, com a contratação de um animador musical na noite de sábado. Em 2019 foi reativada com a energia de outros tempos, com animação entre os dias 16 e 18 de agosto e autorrepresentada como *grandiosa festa de Mansores*.

Festa de Santo António

A festa de Santo António realiza-se nas Agras, na capela e no seu adro. Tem-se realizado no primeiro domingo de setembro, mas nem sempre foi assim.

12 *Defesa de Arouca*, n.º 399, 26-08-1933, p. 3.



Procissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário (Anos 80, © Arquivo particular).

Procissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário (Anos 80, © Arquivo particular).

Procissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário (18-08-2024, © Paulo Jesus).



Procissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário (18-08-2024, © Paulo Jesus).



Atuação do Rancho Infantil e Juvenil de Mansores na Festa de Santo António (2018, © Paulo Jesus).

Em 1934 ocorreu no dia 9 de setembro, animada pela banda do Burgo[13]. Nos anos 50 do séc. XX realizava-se entre junho e julho. Em 1965 realizou-se no dia 6 de junho, de facto bem mais próximo do dia da festa litúrgica de Santo António, o 13 de junho; em 1968 ocorreu no dia 9 de junho e em 1970 fez-se a 14 de junho. Em 1974 ocorreu em agosto.

Solenidade de Todos os Santos e comemoração dos Fiéis Defuntos

A solenidade de Todos os Santos, celebrada a 1 de novembro, e a comemoração dos fiéis defuntos, a 2 de novembro, representam a altura do ano em que se celebra comunitariamente o culto dos mortos. Esta celebração concretiza-se nas cerimónias litúrgicas, na especial limpeza e *enfeite* das campas do cemitério e na visita ao cemitério.

Recentemente, um pouco por todo o país e também em Mansores, sobretudo entre as crianças e adolescentes, tem-se vindo a implementar a tradição do *halloween*, ou dia das bruxas, importada dos países anglo-saxónicos. Esta tradição, embora tenha origem relacionada com a festa de Todos os Santos, incorporou outros elementos como o das referências às bruxas e ao uso de máscaras, de modo que parece um segundo Carnaval.

São Martinho

A celebração do São Martinho a 11 de novembro, em pleno outono, não tem expressão religiosa, mas sim telúrica. Representa o final do período das colheitas (pela prova do vinho e pela associação às castanhas) e o início do tempo frio (pela associação ao lume e ao último tempo quente do ano, o verão de São Martinho). Dizem os ditados populares que "no dia de São Martinho, lume, castanhas e vinho" e "no dia de São Martinho vai à adega e prova o vinho". De facto, é nesta altura que tradicionalmente se abrem as pipas e se prova o vinho da campanha mais recente. Também, sendo a altura das castanhas, tornou-se tradição a realização dos magustos de São Martinho. Em Mansores, bem nos lembramos da magia dos magustos da escola!

Natal

Muito haveria a dizer sobre as celebrações do Natal. Nada há em Mansores que distinga a forma como é celebrado em relação ao resto da região e há cada vez maior padronização nacional e internacional dos modos de viver e celebrar esta quadra. Aquilo que numa época de maior ruralidade e pobreza mais se destacava na celebração do Natal na nossa terra era, sem dúvida, a preparação e a fruição das consoadas

13 *Defesa de Arouca*, n.º 452, 01-09-1934, p. 3.

de Natal e de Ano Novo. As famílias preparavam com grande empenho e expetativa as consoadas, cultivando com esmero as pencas, acautelando as reservas de azeite, comprando o *peixe de bacalhau*.

A doçaria associada à noite de consoada e ao dia de Natal era noutros tempos bastante simples, foi-se complexificando e diversificando nas últimas décadas. Toda a panóplia de enfeites, árvores, prendas e outros rituais de Natal são novidades recentes face ao Natal tradicional.

Festas e feiras das redondezas

Do ciclo anual fazem parte as festas e feiras das redondezas, às quais muitos dos mansorenses noutros tempos se deslocavam a pé. Algumas dessas festas e feiras eram ocasiões oportunas para descanso da vida de trabalho, para compra e venda de bens, para pagamento de promessas e para o início ou continuação de namoricos.

Entre as festas destacam-se: a festa da Senhora da Lage, na serra da Freita (3 de maio); a festa da Senhora da Saúde da Serra, em Vale de Cambra (15 de agosto); a festa da Senhora da Conceição, na Abelheira (último domingo de agosto); e a festa de Santa Eufémia, em São Pedro do Paraíso, no concelho de Castelo de Paiva (meados de setembro), uma das maiores romarias da região, à qual ao longo do séc. XX os populares de Mansores acorriam em grande peso.

Entre as feiras mensais, destacam-se a feira dos treze em Arrifana, a feira dos dezoito em Cesar e as feiras dos cinco e dos vinte em Arouca. Também a feira anual de São Brás, a 3 de fevereiro, em Arouca. A feira das debulhas, realizada anualmente a 13 de julho na vizinha povoação de Cabeçais, foi uma das feiras mais importantes para os habitantes de Mansores, desde o séc. XIX; era uma feira onde tinha protagonismo a compra e venda de gado, sobretudo bovino, e particularmente de bois de trabalho; ainda se realiza, mas sem a força de outros tempos.

Criação, matança e consumo do porco

A criação e a matança do porco são, desde tempos imemoriais, elementos fundamentais na economia rural. Vivo, o porco alimentava-se das *lavaduras*, do milho, das couves, das abóboras... morto, era alimento bem governado para o ano inteiro.

Era frequente haver tanto famílias que criavam e matavam um porco por ano como famílias que criavam e matavam dois e três porcos por ano. Eram criados com a expetativa de que a matança se fizesse entre novembro e o Carnaval; o mais comum era que fosse em dezembro. Isto, desde logo porque o frio ajudava a melhor conservar a carne em tempos de ausência de frigoríficos e de arcas congeladoras.

O ritual da matança do porco, desde o matar, ao chamuscar e ao desmanchar, é uma experiência que qualquer pessoa crescida em Mansores se habituou a acompanhar e que não se distingue daquilo que é prática noutros locais. O dia da matança era um dia de festa, quase uma encenação em que vários personagens atuavam: a alteza do matador, tratado com reverência; a preocupação do dono da casa, responsável pela coordenação da jornada; a diligência da dona da casa, solícita a dar destino a cada peça do animal à medida que ia sendo destacada; o encanto dos mais novos, espectadores de todo aquele ritual. Era comum, por brincadeira, as crianças soprarem com uma palha de colmo para a bexiga do porco, enchê-la de ar e dar um nó na ponta; depois, usavam-se para brincar como balão e como bola até esvaziar ou rebentar.

As peças do animal iam recebendo os seus destinos: o sangue e os intestinos, para fazer as chouriças e salpicões, as pás e presuntos para o fumeiro, os rojões para o tacho, a gordura para as panelas do pingue, e o que se pudesse para a salgadeira.

A matança e a conserva do porco têm um antes e um depois do advento das arcas frigoríficas.

DEMOGRAFIA

Olhar os registos da evolução da população da nossa terra, que se conservam desde 1527, permite-nos perceber como, ao longo dos séculos e dos anos, a própria povoação cresceu de forma sustentada.

As fontes das quais foram recolhidos os dados demográficos abaixo descritos nem sempre são fiáveis e várias vezes apresentam fortes discrepâncias para datas próximas. Todavia, no geral, e lado a lado, os registos dão-nos uma ideia global que andará próxima da realidade.

De acordo com o último Recenseamento Geral da População promovido pelo Instituto Nacional de Estatística, em 2021 existiam em Mansores: 1.100 residentes (dos quais, 539 homens e 561 mulheres), 385 famílias e 445 edifícios de habitação; os recenseados eleitorais eram naquele ano em número de 969. Se quisermos alguns termos de comparação: o registo mais antigo que se conhece da população da freguesia data de 1527 e refere a existência de 52 famílias; cerca de 430 anos depois, em 1960, as famílias eram já 289 e os residentes atingiram o máximo histórico de 1.290 indivíduos; e 6 décadas depois, em 2021, as famílias aumentaram em número para 385, mas os indivíduos reduziram em quase 200. Ou seja, nunca houve tantas famílias na freguesia, embora existam, hoje, cerca de menos 200 habitantes que há 60 anos. Isto justifica-se porque hoje as famílias são mais pequenas, a natalidade diminuiu e a média etária aumentou.

Quadro 5 - Síntese demográfica da freguesia de Mansores

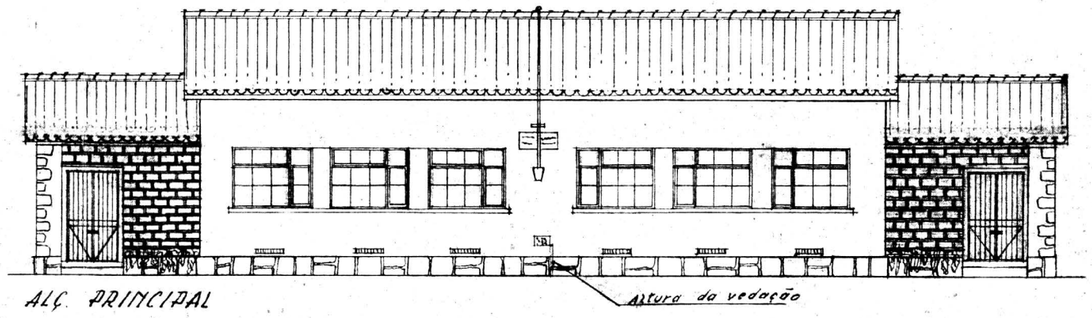
Data	População residente	Homens	Mulheres	Famílias	Edifícios	Fonte
1527				52		Recenseamento ordenado por D. João III em 1527. *Archivo historico portuguez*, vol. 6, 1908, p. 276.
1690	478			133		Sousa – *Constituições sinodais do Bispado do Porto, s/n.*
1708				140		Costa – *Corografia portuguesa,* vol. 2, p. 167.
1758	489			123		ANTT – *Memórias paroquiais de 1758*, vol. 22, n.º 44, p. 281.
1769	530			133		Informações da Comarca da Feira. Apud Brandão; Loureiro – *Arouca: notas Monográficas*, p. 122.
1798				150		Censo de Pina Manique. Apud Serrão, Joaquim Veríssimo – *A população de Portugal em 1798*, p. 65.
1801	684	342	342	138		Amorim – *Descrição da comarca da Feira*, p. 270.
1803	604			103		Amorim – *Descrição da comarca da Feira*, p. 258.
1836				150		Mapa em suplemento ao *Diário do Governo* de 9 e 12-12-1836
1856	759			171		*Almanaque eclesiástico do Bispado do Porto para 1857*
1858	400			170		*Decreto de criação do Ensino Primário em Mansores (doc. 59)*
1862	873			174		Baptista; Oliveira – *Corografia moderna do Reino*, vol. III, p. 53
1864	778			?		INE, Recenseamento Geral da População (1864)
1866	725			178		*Collecção dos relatorios das visitas feitas aos districtos*
1878	894			?		INE, Recenseamento Geral da População (1878)

Data	População residente	Homens	Mulheres	Famílias	Edifícios	Fonte
1889	895			173		Matos – *Diccionario chorographico de Portugal*, p. 415
1890	812			?		INE, Recenseamento Geral da População (1890)
1900	789			175		INE, Recenseamento Geral da População (1900)
1911	857			185		INE, Recenseamento Geral da População (1911)
1920	958			187		INE, Recenseamento Geral da População (1920)
1930	1.072			210		INE, Recenseamento Geral da População (1930)
1940	1.154	549	605	240	251	INE, Recenseamento Geral da População (1940)
1944	1.223	525		273		Livro do Estado das Almas [Mansores], ano de 1944
1945	1.151	553		274		Livro do Estado das Almas [Mansores], ano de 1945
1946	1.166			221		Livro do Estado das Almas [Mansores], ano de 1946
1947	1.385	685		284		Livro do Estado das Almas [Mansores], ano de 1947
1950	1.216			273		INE, Recenseamento Geral da População (1950)
1960	1.290			289		INE, Recenseamento Geral da População (1960)
1962	1.094			326		Livro do Estado das Almas [Mansores], ano de 1962
1963	1.347	597		310		Livro do Estado das Almas [Mansores], ano de 1963
1964	1.559	592		314		Livro do Estado das Almas [Mansores], ano de 1964
1970	1.192			263		INE, Recenseamento Geral da População (1970)
1981	1.180	580	600	249		INE, Recenseamento Geral da População (1981)
1991	1.125	564	561	276	314	INE, Recenseamento Geral da População (1991)
2001	1.155	579	576	333	372	INE, Recenseamento Geral da População (2001)
2011	1.081	529	552	350	415	INE, Recenseamento Geral da População (2011)
2021	1.100	539	561	385	445	INE, Recenseamento Geral da População (2021)

Também indicador significativo da evolução demográfica são os registos do movimento paroquial. Atentemos na página seguinte ao movimento entre 1900 e 2020 e a alguns factos curiosos: no período registaram-se quase 3.200 batismos e 1.470 óbitos, o que demonstra o acentuado aumento de esperança média de vida e a migração de cidadãos nascidos em Mansores para outras povoações; o ano em que foram batizadas mais crianças foi 1948; o ano em que foram batizadas menos crianças foi 2020, com apenas seis batizados, em parte devido às condicionantes da COVID-19; o ano em que foram celebrados mais casamentos foi 1983, reflexo da grande natalidade dos anos 50 e 60; e em 2016 e 2020 não se celebrou nenhum casamento católico na freguesia.

Quadro 6 - Movimento paroquial entre 1900 e 2020

Ano	Batismos	Casamentos	Óbitos
1900	14	3	10
1901	29	7	12
1902	26	4	13
1903	19	4	11
1904	24	6	8
1905	22	3	9
1906	28	3	11
1907	15	6	7
1908	27	8	17
1909	20	6	11
1910	27	1	16
1911	26	16	20
1912	34	6	16
1913	31	5	19
1914	28	4	13
1915	31	5	15
1916	32	2	7
1917	24	7	12
1918	38	5	24
1919	29	3	11
1920	24	12	15
1921	33	12	16
1922	39	5	10
1923	30	2	14
1924	24	6	7
1925	33	7	13
1926	44	3	11
1927	27	8	7
1928	36	5	14
1929	29	7	11
1930	29	11	18
1931	32	8	26
1932	28	8	12
1933	32	11	14
1934	35	7	11
1935	32	8	15
1936	41	5	14
1937	31	3	16
1938	32	6	8
1939	31	8	12
1940	28	5	12
1941	32	6	30
1942	25	8	19
1943	33	3	10
1944	23	9	12
1945	34	12	8
1946	33	10	13
1947	35	11	9
1948	51	10	12
1949	30	8	12
1950	40	10	17
1951	38	3	16
1952	33	6	10
1953	35	15	14
1954	38	5	10
1955	40	7	8
1956	34	7	10
1957	30	9	11
1958	44	7	13
1959	40	12	13
1960	43	7	7
1961	47	6	13
1962	39	5	8
1963	41	3	10
1964	31	5	9
1965	34	6	15
1966	30	12	13
1967	34	2	7
1968	27	8	13
1969	27	5	18
1970	30	11	8
1971	32	5	17
1972	32	13	10
1973	28	12	11
1974	22	14	11
1975	32	9	9
1976	18	13	11
1977	22	8	10
1978	35	6	9
1979	26	8	14
1980	27	5	15
1981	22	12	15
1982	22	10	16
1983	25	17	9
1984	20	15	9
1985	29	14	10
1986	24	14	14
1987	20	13	10
1988	12	10	13
1989	20	10	14
1990	15	6	7
1991	20	10	14
1992	17	12	14
1993	21	7	7
1994	22	8	11
1995	13	10	5
1996	23	8	17
1997	16	9	7
1998	15	12	11
1999	21	9	7
2000	26	5	4
2001	15	5	8
2002	12	7	15
2003	14	5	11
2004	12	9	8
2005	25	7	9
2006	12	5	9
2007	17	7	14
2008	13	8	11
2009	12	3	11
2010	15	1	10
2011	10	1	15
2012	18	5	13
2013	13	4	14
2014	8	3	8
2015	12	3	12
2016	26	0	13
2017	10	2	10
2018	13	3	18
2019	14	2	14
2020	6	0	10
Total	**3.199**	**863**	**1.470**



Desenho original do alçado principal da escola do Casal / Serra da Vila (ca. 1965-1966 © Câmara Municipal de Arouca)

ENSINO[14]

A educação e o ensino são expressões da sociabilidade humana não redutíveis à instituição e à instrução escolares, ao ensino das *letras* e dos *números*. Em Mansores, até ao séc. XIX, o analfabetismo era massivo; só alguns poucos sabiam ler e escrever.

Durante décadas, mesmo já havendo escola e ensino obrigatório, muitas crianças, sobretudo as raparigas, não iam à escola. Alguns desses que não iam à escola aprendiam em casa, ensinados pelos irmãos, pais ou vizinhos. Segundo testemunhos que recolhemos, ainda nos anos 30 e 40 do século passado, volvidos vários anos desde a criação da escola feminina em Mansores, ainda nessa altura era comum as raparigas não frequentarem a escola.

Foi no contexto do liberalismo e das políticas de promoção do ensino que, no final do ano de 1858, e após pedido dirigido alguns meses antes pela Junta de Paróquia de Mansores ao Governo, o Ministério do Reino criou a *cadeira de ensino primário* de Mansores, determinando o seu funcionamento no lugar da Vila, em casa a assegurar pela Junta. O decreto ministerial, publicado a 17 de janeiro de 1859, referia ainda que desta cadeira de ensino primário poderiam beneficiar não só os habitantes de Mansores, "senão também os das povoações de Santa Marinha, Chave e Escariz, que lhe não ficam a grande distância" *(doc. 115)*, pelo que a freguesia de Mansores terá sido a primeira dentre as circunvizinhas a ter ensino primário. No mesmo documento era mencionado que a Junta se responsabilizava por "dar casa própria para a colocação da escola, e bem assim os utensílios indispensáveis para serviço dela".

Criado oficialmente o ensino primário na freguesia, em 1859 foram lançados vários concursos para a seleção do professor de instrução primária, até que por despacho de 14 de dezembro de 1859 Fernando André Estrella foi nomeado "professor temporário da cadeira de ensino primário do lugar da Vila, freguesia de Mansores, distrito de Aveiro"[15]. Foi este o primeiro professor primário que serviu em Mansores; a sua entrada em funções, se não antes, fez-se em julho de 1860.

Este professor deve ter ensinado nalguma casa particular durante quatro anos, pois o edifício escolar só entrou em uso no verão de 1864. É seguro que a partir de junho de 1862 já residia em Mansores, pois nessa altura assumiu a função de secretário da Junta.

14 O presente capítulo transcreve com ligeiras alterações parte considerável da informação publicada na obra *As escolas de Mansores*, editada em 2019, e de cujos conteúdos fomos responsáveis, em coautoria com Márcia Moreira, Norvinda Leite e Teresa Vasconcelos.

15 *Diário de Lisboa*, 02-01-1860, p. 1.

Segundo se refere num documento intitulado *Reforma e aditamento aos Estatutos da Confraria e Irmandade da Virgem Maria Nossa Senhora do Rosário*, datado de cerca de 1860, entre as incumbências da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário estava a de "subsidiar o ensino primário da freguesia, aplicando anualmente, de toda a sua receita, três por cento, que será convertido na constituição do fundo escolar" *(doc. 60)*. A ter tido efeito, esta incumbência demonstra especial atenção daquela corporação religiosa ao nascente ensino primário da freguesia.

Em Mansores, o ensino escolar andou, ao longo dos seus já mais de 160 anos de existência, de mãos dadas com os edifícios escolares.



Primeiro edifício escolar da freguesia, antes da reconstrução (ant. 2010 © Carlos Azevedo)

Primeiro edifício escolar (1859-1909?)

Estávamos em 1860. Havia ensino oficial e havia professor em funções. Faltava a "casa própria para a colocação da escola". E tardou. De facto, só a 22 de fevereiro de 1863 a Junta reuniu para escolher o lugar onde construir o edifício escolar. A escolha recaiu sobre o monte maninho das Dornas, entre a Vila e o Casal. Participando nessa mesma reunião da Junta, o cidadão António da Conceição Neves Cardoso (1816-1879) ofereceu-se para construir a escola à sua custa, com a seguinte contraproposta: a Junta poderia pagar a escola até um ano depois de concluída, e tornar-se-ia sua proprietária, ou pagaria renda, e a escola permanecia na posse do construtor. Os membros da Junta concordaram por maioria, tendo o vogal Joaquim dos Reis Castro Portugal votado vencido *(doc. 62)*.

O mesmo Joaquim dos Reis Castro Portugal, em reunião da Junta feita dois dias depois, propôs uma alternativa à construção da escola no monte maninho das Dornas: ele mesmo cedia gratuitamente uma casa que possuía no lugar da Estrada, para servir como escola enquanto fosse vivo, revertendo depois para os seus herdeiros; e oferecia a mobília da casa que, essa, ficaria para a Junta mesmo após a sua morte. Mas o executivo da Junta recusou a oferta: era longe, poderia não ter condições para o efeito, a Junta comprometera-se com outro local...

Efetivamente, a escola foi construída por António da Conceição Neves Cardoso no monte maninho das Dornas e confiada à Junta no verão de 1864. A sua construção custou 186$000 réis.

A 1 de junho de 1865 terminou o ano de *oferta* previsto no contrato, pelo que o construtor, passado mais um ano, exigiu que a Junta pagasse todo o capital investido, acrescido dos respetivos juros, ficando assim proprietária do edifício, ou que começasse a pagar renda; a Junta decidiu pelo pagamento de uma renda anual até que o acumulado das rendas correspondesse ao pagamento dos 186$000 réis que a construção custara *(doc. 63)*.

O ano de 1883 ficou marcado por uma série de episódios que merecem ser contados. A Junta tinha efetivamente pagado prestações anuais ao construtor da escola e, após o seu falecimento, à viúva, Ana Gomes da Conceição Neves Cardoso (1842-1893), mas a escola ainda não estava toda paga, e por isso a propriedade mantinha-se na família do construtor. Logo a 31 de janeiro desse ano de 1883 a Junta reúne e constata que a escola precisa de obras: vidraças, soalho, um coberto, latrinas... e a Junta poderia comprá-la à herdeira do construtor pelo preço da avaliação, mas esta não aceitava. Nessa mesma reunião aparece o cidadão José Gonçalves Moreira, do lugar do Casal, a oferecer uma casa com condições para escola. A Junta examinou essa casa e acordou que se em três meses ele a adaptasse e equipasse,

lha arrendaria para escola. Mas não se chegou a avançar por esta via.

Em sessão de 14 de fevereiro de 1883, o presidente da Junta define uma nova estratégia: 1) As Juntas são obrigadas por lei a suportar as despesas de aquisição e manutenção das escolas e a Junta de Mansores tem muitas despesas e não pode sobrecarregar o povo da freguesia com mais impostos, considerando o que já gastaram para a reedificação da igreja e objetos para o culto. 2) "Em tempos fora esta freguesia representada pelas excelentíssimas religiosas do Mosteiro de São Bento da cidade do Porto a quem se pagaram e ainda hoje pagam direitos dominicais de quem elas são senhorias diretas e que tinham no lugar da vila a casa denominada da Tulha que servira de celeiro e de arrecadação e hoje nada vale". 3) A Junta deve escrever às religiosas, pedindo a graça de ceder à Junta o direito que tem à referida casa para em caso afirmativo se pedir a desamortização e a Junta empregar todos os meios para aquisição da casa escolar.

Em sessão de 28 de março seguinte é dado a conhecer um ofício da abadessa do Mosteiro de São Bento da Ave Maria do Porto, através do qual concede à Junta todos os direitos que tivesse sobre a casa da Tulha para que fosse aplicada em benefício dos paroquianos. E a Junta decide pedir ao Governo a sua desamortização para com o produto dela se construir um novo edifício escolar. Portanto, a Junta pretendia vender a casa da Tulha, e com o dinheiro fazer uma escola nova ou terminar a aquisição e renovar a escola construída por António da Conceição Neves Cardoso. O Governo não terá autorizado a venda da casa da Tulha. Mas a Junta chegou pouco depois a acordo com Ana Gomes da Conceição Neves Cardoso.

Em sessão de 24 de outubro desse ano de 1883, em sessão da Junta, estando presente Ana Gomes da Conceição Neves Cardoso, acordam o seguinte: tendo a Junta já pago rendas anuais num total de 120$000 réis, comprometeu-se a pagar, em quatro prestações anuais, a quantia de 60$000 réis, dando garantias, após o que se tornaria proprietária do edifício *(doc. 67).* Finalmente, em 1884, e por escritura pública, a Junta adquiriu de vez o edifício.

O edifício teria um piso, com uma porta e uma janela na fachada principal e duas janelas nas traseiras. O interior seria formado por uma sala ampla. Além do piso ao nível da rua, teria uma cave de pequenísima área, baixa e bastante escura. Provavelmente as aberturas para este espaço não passariam de duas pequenas *janelas* na fachada a sudoeste e uma espécie de porta a noroeste que aparentemente não passaria dos 1.20 metros de altura. Nitidamente com cobertura de duas águas. As paredes terão sido erguidas em pedra e usada uma argamassa para unificar o seu perímetro. Nas imagens mais recentes é percetível uma pintura exterior, possivelmente com cal, no entanto não se consegue precisar se terá sido aplicada desde o início da construção ou se numa fase posterior. Importa realçar os elementos que marcam presença no contorno dos vãos: soleira e peitoril, ombreiras e padieira. Estes elementos mostram a importância que se dava ao alçado, sendo ele o principal, e verifica-se que as aberturas das outras faces da construção não têm essa mesma expressão e cuidado na talha das pedras.

A construção, embora totalmente transfigurada, ainda existe. Corresponde ao n.º 150 da rua Professor Gonçalves Moreira, prédio situado muito perto da atual sede da Junta Freguesia. Terá deixado de ser usada como escola em 1909, quando entrou em funcionamento a segunda escola. Durante vários anos esta casa foi ainda usada para fins pessoais pelo professor da freguesia e há registos de que por maio de 1915 ainda era usada como abrigo das crianças que em dias de chuva chegavam à escola antes das aulas começarem.

A 6 de janeiro de 1924 a Junta informou em sessão que havia decidido vender o edifício, por estar a ruir e a Junta não poder arranjá-lo, e que, tendo-o levado a praça pública, fora arrematada por Felisberto Francisco Borges, que ofereceu o maior lanço (2.550$00); todavia, o negócio acaba por ser revertido. Em 1927 chegou a estar acordado o arrendamento da casa a Joaquim Ferreira da Silva, mas com o compromisso de serem feitas algumas melhorias por parte da Junta; porém, a 1 de julho de 1928 a Junta admite que não conseguiu fazer os consertos e que por isso o previsto inquilino não

tomou conta da casa. Mais uma vez, um negócio sem efeito... Finalmente, a 29 de junho de 1930 a Junta arrematou a José Gonçalves Moreira Leite a reabilitação do edifício, detalhando a sua adaptação a casa de habitação. E terá sido só depois disso que a casa se terá finalmente arrendado.

O edifício foi posteriormente adaptado para habitação e ampliado, tendo sido dotado de uma cozinha, uma sala e dois quartos. Ficou conhecido como a *casa da Saraiva*, em associação ao apelido de uma das inquilinas que acolheu. A certa altura um dos inquilinos teve aí uma barbearia. Entrou depois em ruínas e foi reabilitado já no século XXI e vendido pela Junta de Freguesia.



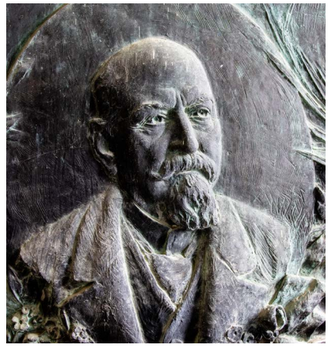
Edifício resultante da reconstrução do primeiro edifício escolar

Escola velha (1909-1969)

Na primeira década do séc. XX foi construída, ao lado da primeira escola, uma nova escola primária, bastante maior e com outras condições. A sua construção terá sido terminada pelo ano de 1907, mas a inauguração fez-se a 30 de maio de 1909. Foi patrocinada por Manuel Joaquim Moreira *(*1836?-1911), o *brasileiro* benemérito que apoiara várias outras obras na freguesia. O benemérito doou o edifício ao Estado Central. A notícia da sua generosidade chegou ao Paço Real, em Lisboa, pois a 15 de julho de 1908 foi emitido, por ordem do rei D. Manuel II, um louvor "àquele prestante cidadão pela sua patriótica iniciativa" *(doc. 72)*.

A inauguração da escola foi noticiada na *Gazeta de Arouca* pelo professor de então num texto recheado de elogios ao benemérito Manuel Joaquim Moreira que veio do Porto para assistir e presidir à cerimónia. Escrevia o cronista a certa altura que "eram 11 horas quando ao longe quase sumido nas reentrâncias da estrada, surge com a rapidez de um relâmpago, envolto numa nuvem de pó, um automóvel.





Baixo-relevo em bronze com o busto de Manuel Joaquim Moreira, doador do segundo edifício escolar de Mansores conhecido como "escola velha".

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Majestade El-Rei que o benemerito cidadão Manuel Joaquim Moreira mandou construir a expensas suas um edificio destinado a escola primaria para o sexo masculino na freguesia de Santa Christina de Mansores, do concelho de Arouca, doando-o ao Estado: determina o mesmo Augusto Senhor que seja louvado aquelle prestante cidadão pela sua patriotica iniciativa.

Paço, em 15 de julho de 1908.=*Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.*

D. do G. n.º 157, de 17 de Julho de 1908.

Publicação na Legislação Régia do louvor remetido pelo Rei a Manuel Joaquim Moreira em 1908.

Era o nosso honroso visitante. Uma girândola de fogo de artifício atroa os ares, enquanto a filarmónica toca o hino nacional" *(doc. 73)*. Estávamos em 1909; se na altura os automóveis tinham a rapidez de relâmpagos, imaginemos o que diria hoje o mesmo autor! Na sessão de inauguração foi descerrado um retrato do benemérito, o qual permaneceu na escola durante várias décadas.

O patrocínio de Manuel Joaquim Moreira a mais esta obra terá sido desencadeado após pedido feito pela Comissão de Beneficência e Ensino da freguesia, criada em 1906. Esta comissão integrava o pároco e o professor da terra. A sua constituição fez-se a convite do subinspetor do círculo escolar de Oliveira de Azeméis, e o seu fim era "proteger as classes pobres, e estimular as remediadas, como incentivo à instrução"[16]. Esta comissão apelou aos sentimentos generosos e de filantropia caridosa do filho da terra, Manoel Joaquim Moreira, residente no Porto, que deu uma boa oferta para um novo edifício escolar com capacidade para os dois sexos. Mais tarde, em fevereiro de 1910 foi nomeado, para constituir esta Comissão, com o pároco e o professor, Manuel de Pinho Moreira, em substituição de José Gomes Moreira.

Segundo notícia de imprensa[17], o empreiteiro terá sido Joaquim António Vaz (1871-1954).

O edifício tinha e tem dois pisos. No piso superior funcionava a sala de aula. O acesso à sala de aula fazia-se por uma escada exterior (entretanto destruída) situada no topo sul, ao cimo da qual havia uma porta encimada por uma grade de ferro que ostentava a inscrição: *M J M 1907*; esta grade foi dali retirada durante as obras de recuperação do edifício e instalada no seu interior, onde pode ser vista. Além da sala de aulas, o edifício tinha uma parte reservada à habitação do professor e da sua família.

Arquitetonicamente, foi pensado para ser um edifício de alguma importância, não só pelas funções que desempenharia, mas tendo em conta também a sua dimensão. Com paredes certamente constituídas de pedra, verifica-se que os seus vãos têm uma forma mais alongada que o edifício anterior, próprio dos avanços arquitetónicos e dos modos de construir.

Este edifício acolheu o ensino durante cerca de 60 anos, primeiro como escola masculina e depois como escola feminina; terá passado a escola feminina em meados dos anos 20, quando entrou em funcionamento o terceiro edifício escolar (a *escola de cima*), no qual funcionou a escola masculina.

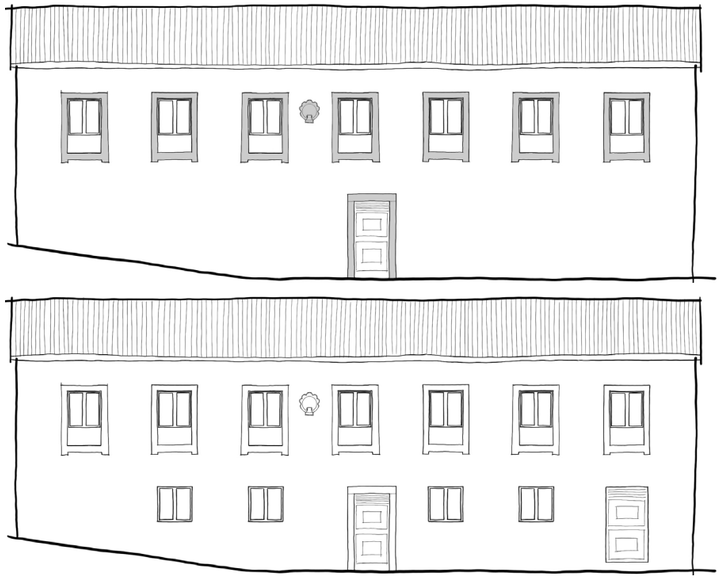
Ficou conhecida por *escola de baixo* após a construção da *escola de cima* em meados dos anos 20. Funcionou até à construção das novas escolas nas Agras e no Casal (Serra da Vila), respetivamente em 1966 e em 1969. Após deixar de usar-se como escola, o edifício foi abandonado e entrou em ruína, ficando também por isso conhecida por *escola velha*. O imóvel continuava a ser propriedade da Administração Central.

Em finais de 1992 a Junta de Freguesia chegou a acordo com o Instituto Português do Património Cultural, responsável pelo edifício, e comprou-lho por 500.000$00. Em seguida a Junta lançou um concurso para as obras de reabilitação do edifício, obras essas que foram adjudicadas aos parceiros Mário Gomes de Miranda e Luís Gonçalves Miranda. A reabilitação começou em 1994. A 28 de outubro de 2001 o edifício foi (re)inaugurado, agora como sede da Junta de Freguesia, estando ainda dotado de outros espaços para uso da comunidade.

Sobre o edifício na sua configuração atual, acredita-se que os vãos delimitados com pedra serão os originais, enquanto as restantes aberturas terão sido consideradas após a reabilitação, de maneira a garantir a qualidade dos espaços internos. A cobertura de duas águas também se manteve desde a construção primitiva. Na fachada tardoz existe uma pedra saliente e lavrada, aparentemente destinada a receber inscrição ou brasão que não recebeu.

16 *Gazeta de Arouca,* 01-02-1906, p. 2.

17 *Gazeta de Arouca*, 28-02-1907, p. 3.

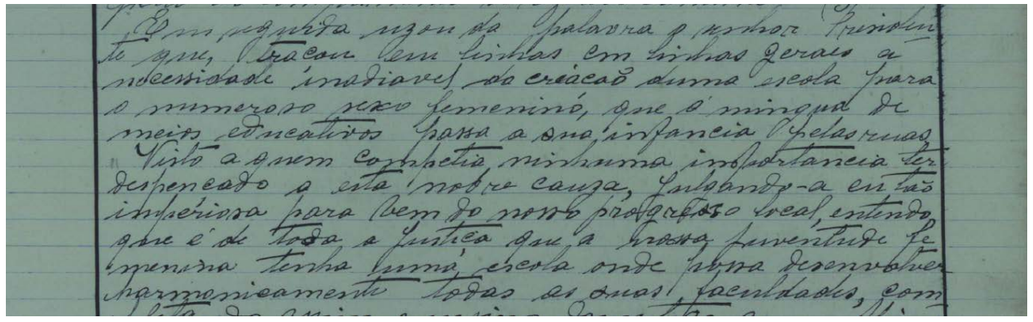


Reconstituição do alçado original da "escola velha", com realce dos vãos originais e brasão (2019 © Márcia Moreira).

Alçado atual da "escola velha", com realce dos vãos originais e brasão (2019 © Márcia Moreira).



"Escola velha", atualmente convertida em sede da Junta de Freguesia.



Pormenor da ata da sessão da Junta de Freguesia de 22 de fevereiro de 1914, sobre a necessidade da criação da escola feminina em Mansores.

Escola feminina ou escola do sexo feminino (1924/5?-1969?)

Quando em 1858 foi criada a cadeira de ensino primário em Mansores, estávamos ainda a quase sete décadas da data em que as meninas nascidas e residentes em Mansores passariam a ter direito a ir à escola. Até que lhes fosse reconhecido esse direito, nenhuma foi à escola. Algumas aprenderam a ler, escrever e fazer contas, mas fizeram-no em casa, ensinadas por familiares ou vizinhos.

Até aos primeiros anos do regime republicano o assunto do ensino escolar das meninas não foi sequer equacionado pelos órgãos administrativos da freguesia. A primeira referência explícita a esta questão consta da ata da sessão da Junta de 22 de fevereiro de 1914, quando o recém-empossado presidente, Albino Francisco Teixeira, fez um discurso empolgado sobre "a necessidade inadiável da criação duma escola para o numeroso sexo feminino, que à míngua de meios educativos passa a sua infância pelas ruas". Nessa mesma ocasião a Junta decidiu remeter um pedido à Câmara Municipal de Arouca para que se criasse esta escola. A 30 de dezembro de 1917, já de saída, o mesmo presidente retomou o assunto, lamentando que a Câmara não tivesse tido condições financeiras para avançar, e a Junta acordou então insistir no assunto.

Poucos meses depois, a 17 de março de 1918, a Comissão Administrativa que substituía a Junta decidiu escrever diretamente ao Ministro da Instrução Pública pedindo um subsídio de 180$00 para mobília e material da escola do sexo feminino cuja criação estava pendente. Em nova insistência, a 10 de novembro desse ano, a Comissão Administrativa, sabendo estar anunciada a construção de 1.000 edifícios escolares pelo país, decidiu candidatar-se a um desses edifícios para escola feminina, oferecendo a freguesia o terreno, a pedra e as madeiras necessárias. O Ministério não respondeu e a Comissão insistiu passado cerca de um ano.

A escola feminina acabaria por ser criada alguns anos depois, ao que presumimos, por 1924 ou 1925, na ocasião em que se inaugurou a *escola de cima*, mandada construir por Adelina Gomes da Conceição, para que nela ensinasse seu filho António. Todavia, a escola feminina funcionou na *escola de baixo* enquanto a escola masculina funcionou na nova escola, a *escola de cima*, isto até à segunda metade dos anos 60, quando foram construídas e inauguradas, nas Agras e na Serra da Vila, as duas escolas mistas da freguesia. Ao que apurámos, por portaria do Ministério da Educação Nacional, de 13 de outubro de 1964, foi convertida "em 2.º feminino a [escola] mista de Casal, Mansores, Arouca"[18].

18 *Diário do Governo*, 2.ª série, 20-10-1964, p. 8074.

Escola de cima (1925-1969)

Pelo ano de 1924 foi construída, no terreno maninho da Serra da Vila, uma terceira escola. O processo que motivou a sua construção merece ser registado.

António da Conceição Azevedo, filho de Adelina Gomes da Conceição, formara-se como professor de instrução primária pelo verão de 1920. Alguns meses depois, pela lei n.º 1:114, de 2 de fevereiro de 1921, o Governo determinou que quem doasse um novo edifício escolar a uma freguesia podia escolher o professor a ser nomeado para ensinar nessa escola. Tomando conhecimento desta lei, Adelina Gomes da Conceição ofereceu- se para construir uma nova escola em Mansores, escolhendo o seu filho para professor dessa escola. A proposta foi levada ao Ministério da Instrução Pública, o qual correspondeu, pelo decreto de 28 de março de 1923, criando a escola que viria a funcionar no edifício a construir pela proponente *(doc. 80)*.

Aludindo a esse decreto, alguns meses depois, Adelina Gomes da Conceição remeteu um requerimento à Junta de Freguesia de Mansores, pedindo a cedência de um terreno "no montado denominado 'Serra da Vila', irradiações vizinhas do lugar do Casal", para aí construir a escola; o pedido foi aceite pela Junta em sessão de 7 de outubro de 1923 *(doc. 81)*.



Afetação da "escola de cima" a cantina escolar.

Testemunho de Gracinda Gonçalves e António Santos Lima

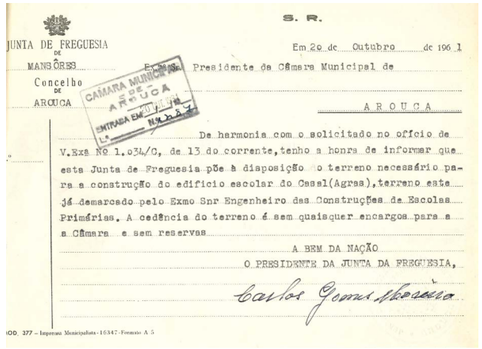
Nasci em 1935 e o António em 1934. Quando entrámos em 1942 para a escola tínhamos 6 e 7 anos e fomos cada um para uma escola diferente, eu fui para a escola das meninas que ficava na atual sede da Junta de Freguesia, a chamada escola de baixo. O António foi para a escola de cima, que ficava no maninho da Serra da Vila.

Éramos muitos, mais de 50, tanto na dos rapazes como na das raparigas. Íamos todo o dia à escola. O António fez a quarta classe e foi fazer o exame durante dois dias, à vila de Arouca, numa sala que ficava por cima do café Arouquense, ao lado do convento. Era muito difícil. Eu fiz só a 3.ª classe, mas havia muitas raparigas que faziam só a 2.ª classe ou até a 1.ª, iam só para aprenderem a escrever alguma coisa e a fazer contas de somar e subtrair. Havia algumas raparigas que não iam à escola.

Lembro da professora Laurinda Azevedo e do António, foi o marido dela, António Azevedo, eram do lugar da Estrada. Depois deles, veio outra professora que morava na Casa da Escola com os seus três filhos e tinha uma empregada. Era uma casa grande, como três quartos, uma sala, uma cozinha e um sótão. Tinha também duas retretes. O António teve um professor idoso de nome Dionísio que vinha de Mosteirô a cavalo e os alunos pregavam-lhe muitas partidas.

Na escola escreviam com pena ou aparo que molhavam num tinteiro de tinta, e tinham também uma lousa onde escreviam também com um lápis, também de lousa. Só tínhamos dois livros, um de Gramática e outro de Aritmética.

(cf. As escolas de Mansores, p. 41-42)



S. R.

JUNTA DE FREGUESIA
DE
MANSORES
Concelho
DE
AROUCA

Em 20 de Outubro de 196 1

Presidente da Câmara Municipal de

AROUCA

CÂMARA MUNICIPAL AROUCA ENTRADA EM 24/10/61 N.º 3 3 7

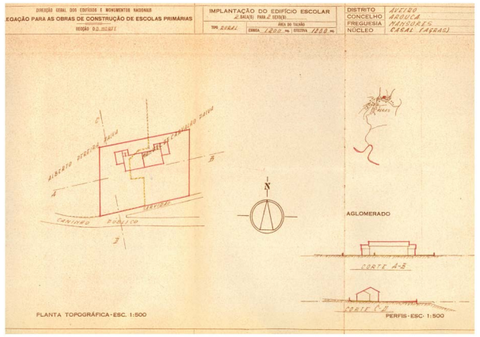
De harmonia com o solicitado no ofício de V.Exª Nº 1.034/C, de 13 do corrente, tenho a honra de informar que esta Junta de Freguesia põe à disposição o terreno necessário para a construção do edifício escolar do Casal(Agras), terreno este já demarcado pelo Exmo Snr Engenheiro das Construções de Escolas Primárias. A cedência do terreno é sem quaisquer encargos para a Câmara e sem reservas.

A BEM DA NAÇÃO
O PRESIDENTE DA JUNTA DA FREGUESIA,

Carlos Gomes Moreira

IOD. 377 – Imprensa Municipalista - 16347 - Formato A 5

Ofício da Junta de Freguesia à Câmara Municipal oferecendo o terreno que adquirira para a construção da escola das Agras (© Câmara Municipal de Arouca).



Planta de implantação da escola das Agras (© Câmara Municipal de Arouca).

Aspeto da escola das Agras e do recreio num dia de neve.



A construção do edifício terá ocorrido entre 1924 e início de 1925, pois por abril de 1925 António da Conceição Azevedo tomou posse como professor oficial da escola primária de Mansores. Era um edifício simples, de piso único e, ao que supomos, de sala única. A nível paisagístico encontrava-se em destaque, sendo visível de vários pontos da freguesia, uma vez situado no centro de um ponto elevado do terreno e sendo uma zona com poucos elementos construídos. A cobertura diferencia-se das anteriores, havendo sido escolhida a cobertura com quatro águas, mas mantendo a telha como material de eleição.

O edifício funcionou a par da *escola velha*, também chamada *escola de baixo*, até à construção das novas escolas, em 1966 e 1969. Funcionou como escola masculina. Após a construção das novas escolas, o imóvel esteve sem uso durante alguns anos. A partir de outubro de 1983 passou a ser usado como Jardim de Infância. Em 2005 deixou de usar-se como Jardim de Infância e pouco depois foi convertido em cantina escolar.

Escola das Agras (1966-2012)

As duas escolas que existiam em atividade na freguesia acusavam, já em inícios dos anos 40, bastante degradação, e foram sujeitas a obras de conservação. Posteriormente, nos anos 60, e no contexto do programa de construção de novos edifícios escolares implementado pelo Estado Novo ao abrigo do Plano dos Centenários, foram construídas as escolas das Agras e do Casal (Serra da Vila)[19], segundo o projeto arquitetónico *tipo rural*.

O modelo deste tipo de edifício previa uma sala de aula e um pequeno abrigo coberto na zona de entrada, bem como um anexo com dois compartimentos sanitários (um deles reservado ao professor); frequentemente, como ocorreu em Mansores, quer nas Agras, quer no Casal (Serra da Vila) construíram-se, simétricas, duas salas de aulas e respetivos abrigos à entrada.

19 Brandão – *Memórias de um arouquense*, p. 77-78.

As paredes devem ser constituídas maioritariamente por tijolo, tendo em conta a sua espessura e também porque seria um material mais recorrente nas construções à época. Contudo, identifica-se um embasamento de pedra nessas paredes, imaginando que seja o reforço que vem das fundações. Apenas as paredes que limitam a zona de abrigo voltadas a este e oeste são de pedra na sua totalidade. Pintadas de branco no interior e exterior, confinam uma caixilharia metálica com pintura castanha, esta já não original. O pavimento interno destes espaços é em soalho de pinho de encaixe macho-fêmea. A cobertura foi realizada com duas águas, havendo como material a telha Marselha, denotando distinção de altura entre os espaços correspondentes à sala de aula e à zona coberta exterior. No alçado principal desta escola verificam-se uns pequenos rasgos nas pedras que tocam no solo. Supõe-se que estas aberturas tenham sido realizadas unicamente para ventilação do espaço interno, sendo a única escola da freguesia que apresenta esta característica.

Segundo desenhos do projeto original[20], estas salas não teriam ligação interna; no entanto, hoje encontra-se uma abertura entre esses espaços.

Inicialmente, pensou-se em ampliar de uma para duas salas o edifício escolar sito na Serra da Vila e conhecido por *escola de cima* e, a par disso, construir apenas uma nova escola, nas Agras, para substituir "o edifício inaproveitável"[21], isto é, a conhecida por *escola de baixo*. Esta informação consta de um parecer da Direção Geral do Ensino Primário, de 1961, o qual inclui um elenco de crianças recenseadas nos lugares da freguesia, a saber: Casal, 21; Agras, 39; Avitureira, 13; Costa, 4; Espinheiro, 6; Estrada, 18; Juncido, 9; Mata, 11; Ribeira; 17; Serra da Vila, 9; Vila, 8; Total, 155. Este elenco é um bom retrato da densidade e distribuição das crianças pelos lugares.

A escola das Agras foi o único edifício escolar da freguesia construído fora de terrenos maninhos. A escolha incidiu sobre uns prédios pertencentes a Alberto Pereira da Conceição e a Manuel de Carvalho Paiva, os quais foram comprados pela Junta de Freguesia no ano de 1964. No relatório de contas da Junta de Freguesia relativo a 1964 consta que a Junta comprou o terreno para a escola das Agras por 2.500$00.

A construção da escola terá sido iniciada nesse ano ou no seguinte. Foi inaugurada no dia 23 de setembro de 1966 pelo Ministro da Educação Nacional, Dr. Inocêncio Galvão Teles (natural de Alvarenga) e pelo Subsecretário das Obras Públicas, Eng. Rebelo Pinto[22]. A escola acolheu o ensino ministrado às crianças dos lugares da Avitureira, das Agras e da Mata, bem como de parte da Estrada. Acolheu também crianças dos lugares das Juntas e Lameira Branca, ambos da freguesia de Escariz. O último ano letivo em que funcionou foi 2011/2012.

Escola do Casal / Serra da Vila (desde 1969)

Tal como acabado de referir, também a já cinquentenária escola do Casal (Serra da Vila) foi construída ao abrigo do Plano dos Centenários e segundo o projeto arquitetónico *tipo rural*, correspondendo à geminação de duas salas de aulas e respetivos abrigos à entrada. Por este motivo, é um edifício muito semelhante, para não dizer igual, à escola das Agras, desde a forma até à materialidade.

A construção desta escola teve início em fevereiro de 1966 e a sua inauguração deu-se a 6 de outubro de 1969. A cerimónia de inauguração foi presidida pelo Governador Civil de Aveiro, Dr. Francisco do Vale Guimarães. Segundo contas da Câmara Municipal, custou 254.936$70[23]. A escola manteve-se ininterruptamente em funcionamento e serve atualmente o primeiro ciclo de ensino básico da freguesia, estando integrada no Agrupamento de Escolas

20 Desenhos conservados no Arquivo Municipal de Arouca.

21 AMA, Escolas do Plano dos Centenários, Parecer da Direção Geral do Ensino Primário.

22 Brandão – *Memórias de um arouquense*, p. 103-104.

23 Brandão – *Memórias de um arouquense*, p. 221.



Escola do Casal / Serra da Vila.

de Escariz, com a denominação de Escola Básica de Serra da Vila. Nas traseiras da escola foi construído um pequeno abrigo, de estrutura metálica e cobertura translúcida, para que as crianças possam ter algum conforto num espaço exterior em dias chuvosos, bem como para realizarem outras atividades que ocorrem no âmbito escolar. Deste espaço existe ligação para a zona do Jardim de Infância.

A carta educativa do concelho, publicada pela Câmara Municipal de Arouca em 2006, prevê a conversão desta escola no Polo Escolar da Serra da Vila.

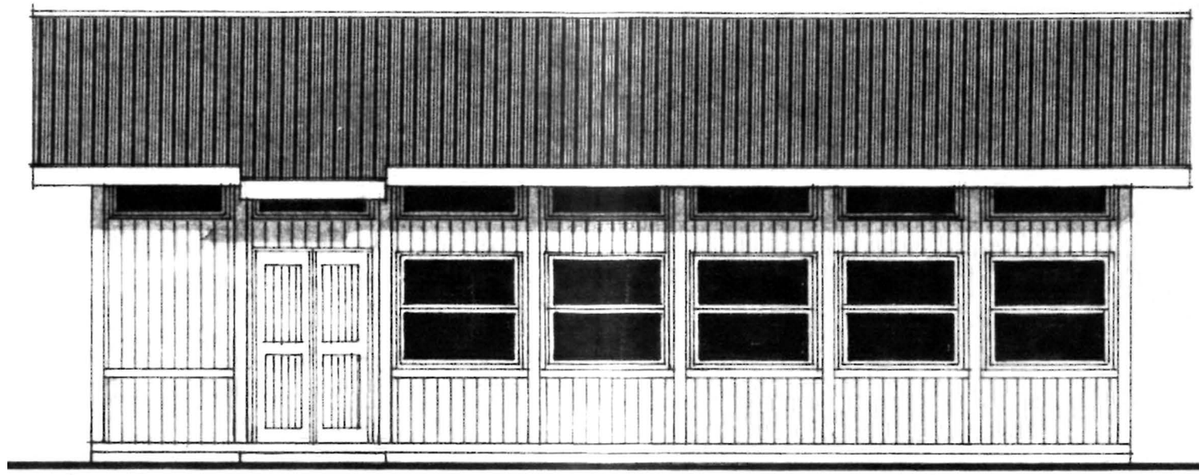
Telescola (1973-2001)

Se não antes, pelo menos em 1968/1969 foram introduzidos na freguesia o 5.º e o 6.º ano escolar. Funcionaram durante alguns anos na escola das Agras, em turma mista tutelada pela Profª. Emília Pereira Martins. Alguns anos depois, e como noticiou a *Defesa de Arouca* de 3 de novembro de 1973, já estava "a funcionar a telescola, nas escolas do núcleo do Casal, esperando-se para breve que venha a funcionar o curso de adultos".

A Telescola foi um sistema de ensino à distância, com apoio da televisão pública (RTP), lançado em Portugal em 1965 sob a designação de Curso Unificado de Telescola, e tinha como propósito levar o ensino preparatório às zonas do interior do país e a localidades de outras zonas de baixa densidade populacional. Cada local onde se ensinava a Telescola era considerado um *Posto de Receção Oficial* deste sistema de ensino; Mansores correspondia ao Posto n.º 117. Até ao aparecimento dos canais privados, transmitia as emissões em direto pela televisão, depois foi através de gravações vídeo registadas em cassetes VHS. Os professores/monitores normalmente eram dois; um ensinava disciplinas da área de ciências, enquanto o outro ensinava disciplinas da área de letras.

Entre meados de 1977 e 1978 foi construído o pavilhão pré-fabricado que funcionou como sala de aula da Telescola até à extinção deste sistema de ensino. Antes da construção deste pavilhão a Telescola funcionou no edifício da então sede da Junta de Freguesia, no centro do lugar da Vila.

Este pavilhão pré-fabricado tem de comprimento 10,50m e de largura 7,50m. A composição do edifício é nitidamente distinta das construções acima referidas; aqui o material dominante é a chapa, dado o próprio conceito do edificado. Com placas de madeira pelo interior, lacadas a branco, e pelo



Desenho original do alçado posterior do pré-fabricado da Telescola (ca. 1977, © Câmara Municipal de Arouca).

exterior, têm no seu meio um isolamento. As placas exteriores são revestidas com chapa para proteção e maior durabilidade da madeira. No seu embasamento verifica-se a aplicação de uma argamassa com alguma rugosidade, certamente para proteção e aplicação de camadas de impermeabilização necessárias para o equipamento. A estrutura da cobertura é visível no seu exterior, com várias asnas de madeira que marcam o ritmo das aberturas nos alçados, também elas com caixilharia de madeira e abertura em guilhotina (diferenciando-se também das restantes construções por este pormenor). A cobertura, inicialmente de chapa tipo lusalite, é em chapa metálica e apresenta-se na forma de duas águas. Originalmente a sua pintura exterior era em tom verde-escuro, mas atualmente é em branco.

Logo à entrada do edifício encontram-se as zonas de WC e, em frente, a entrada para a sala de aula, sendo sala única. De piso em soalho, junto ao quadro há uma zona elevada, tal como nas escolas *tipo rural*.

Nem todas as famílias optavam por colocar as crianças na Telescola. Disso nos dá testemunho Fernando Moreira: "Quando fui para a Telescola senti pela primeira vez que os meninos não eram todos iguais. Uns iam para o ciclo ou colégio, outros tinham a Telescola. Situava-se na mesma freguesia, mas a adaptação não foi fácil."[24]

A Telescola mudou de nome por duas vezes: primeiro para *Ciclo Preparatório TV*; e depois para *Ensino Básico Mediatizado (EBM)*. Em Mansores o ano letivo 2000/2001 foi o último em que se ensinou por via da Telescola (então, EBM). Com a abertura da então Escola Básica 2,3 de Escariz (hoje sede do Agrupamento de Escolas de Escariz), inaugurada a 9 de agosto de 2001, esta passou a ser a escola de referência para a frequência do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (e depois também do secundário) por parte dos residentes na freguesia de Mansores. Três anos depois a Telescola deixou de existir em todo o país.

24 Moreira – *Esvoando*, p. 44.

Curso de Adultos (1973?- ?)

A 28 de maio de 1911 a recém-criada Comissão Administrativa de Mansores deliberou pedir autorização ao Governo da República para criar um curso noturno de instrução escolar para adultos. Tal fundamentava-se na verificação da grande taxa de analfabetismo na freguesia, em contraste com os ideais republicanos de progresso baseado na educação. Esse curso não terá chegado a ser criado.

Seis décadas depois, entre finais de 1973 e 1974, foi lançado em Mansores o *Curso de Adultos*, o qual permitiu a obtenção das habilitações escolares da 4.ª classe por parte de jovens e adultos da freguesia que, enquanto crianças, não lograram concluir o ensino primário. Este curso foi lecionado pelos próprios professores primários e por outras pessoas habilitadas. Terá tido uma duração muito curta, de poucos anos ou edições. Não sabemos ao certo em que local ou locais foi ensinado; presume-se que tenha sido nalgum dos edifícios escolares ativos à altura.

Educação pré-escolar (desde 1983)

A educação pré-escolar (a que se associam os conceitos de pré-escola, jardim de infância e jardim infantil) antecede o ensino básico oficial e obrigatório. Este nível de educação chegou a Mansores em outubro de 1983. Funcionou até fevereiro de 2005 no edifício escolar conhecido como *escola de cima* (aquele que referimos como o terceiro edifício escolar da freguesia). Depois, funcionou transitoriamente na sala norte da escola primária até dezembro de 2006, quando transitou para o edifício que inicialmente servira como escola de ensino integrado e que foi ampliado para o efeito.

Para servir as crianças do jardim de infância, foi criado em 1996 o serviço de sopa, pão e fruta na cantina situada então nas instalações que foram do ensino integrado. Até àquela data as crianças do jardim de infância tinham de ir almoçar a casa e voltar para o período da tarde. A partir daí, estava salvaguardada a refeição das crianças e o período da tarde. Mais tarde o serviço de almoço foi alargado ao ensino básico.

Ensino integrado (1985- ?)

Em meados dos anos 80 a freguesia avançou com a criação de uma escola de ensino integrado, também chamado ensino especial, destinada a prestar apoio e ensino escolar a crianças da freguesia portadoras de deficiências.

Logo a 1 de novembro de 1985 a Junta regista em ata que "esta Junta arrendou uma sala ao senhor António Ferreira da Rocha no lugar das Agras, por 2.000$00 mensais, para funcionamento de uma escola de deficientes no ensino integrado. As obras de adaptação da sala e quarto de banho e ligação da água à rede pública foram feitas à custa da Junta, ficando esta Junta com o direito de reaver os materiais ali aplicados, salvo acordo com o proprietário".

A 7 de fevereiro de 1986 o orçamento da Junta para esse mesmo ano previu 250.000$00 para a "Escola do ensino integrado Serra da Vila". O edifício foi concluído em dezembro de 1986. O seu custo, no valor de 970.000$00, foi pago pela Junta de Freguesia (570.000$00) e pela Câmara Municipal (400.000$00). A escola entrou em funcionamento em janeiro de 1987, tendo sido na altura devolvidas ao proprietário as chaves do espaço alugado no lugar das Agras e que serviu durante cerca de dois anos.

O edifício serviu como escola de ensino integrado durante alguns anos, até que deixou de haver na freguesia turma e professor de ensino integrado. Depois, pelo ano de 1996, o edifício passou a funcionar como cantina. Por fim, foi sujeito a obras de remodelação e ampliação e passou a servir como Jardim de Infância (educação pré-escolar) da freguesia a partir de dezembro de 2006.

Não recuperámos registos gráficos do equipamento que existiu até essa fase, apenas com recurso ao *Google Earth* se conseguiu interpretar a forma do edifício tal como existiu até então, com imagens datadas de 2004. Seria um pequeno edifício de forma quadrangular ou muito próximo disso. Teria uma zona coberta à entrada para haver algum abrigo em tempos chuvosos. Percebe-se nitidamente que a cobertura era de quatro águas e constituída por telha.

Escolas móveis e outros locais de ensino escolar

Na primeira metade do séc. XX, a par das *escolas fixas* existiram também em Mansores *escolas móveis*, como constava de notícias de imprensa. Vejamos duas delas. Em dezembro de 1921 é-nos dito que "funciona nesta freguesia, desde o princípio deste ano letivo, uma escola móvel regida pelo professor sr. Frederico Ferreira de Andrade, natural do Fundão"[25]. Em dezembro de 1926 é-nos dito que "acham-se a funcionar normalmente as quatro escolas desta freguesia, duas fixas e duas móveis" *(doc. 93)*. Estas escolas móveis eram, na prática, salas de casas particulares, situadas nos lugares mais periféricos da freguesia e nas quais era também ministrado ensino primário. Há ainda hoje memória de pelo menos uma destas escolas ter funcionado durante alguns anos no lugar da Bouça, na casa do Viso. Possivelmente, terá funcionado outra destas escolas no lugar das Agras.

Há ainda memória de, durante algum tempo, as crianças do lugar da Bouça terem frequentado a escola primária de Soutelo, na vizinha freguesia de Chave, que ficava bem mais próxima do que as escolas do Casal (Serra da Vila).

Festas escolares

Desde muito cedo foram organizadas na freguesia as chamadas festas escolares. Registamos notícia de três dessas festas.

Em novembro de 1907 fez-se a festa escolar, à qual se juntaram as crianças de Chave. Fizeram-se discursos e incentivos à frequência da escola. E no fim houve lanche e filarmónica. Em maio de 1910 também se celebrou a festa escolar, com discursos, lanche, filarmónica, distribuição de prémios e de vestuário às crianças pobres. Estas festas eram organizadas pela Comissão de Beneficência e Ensino.

A 5 de outubro de 1913 realizou-se mais uma festa escolar, sendo nesse dia atribuídos pela primeira vez o Prémio Manuel Joaquim Moreira, destinado às três crianças que mais se distinguissem na escola primária oficial da freguesia. Nesse ano os contemplados foram: Manuel Francisco dos Santos, Alfredo Correia de Lima e Joaquim de Almeida Pereira Cabral. Este prémio continuou a ser atribuído até 1973, conforme testemunham os orçamentos e as contas da Junta de Freguesia.

A 5 de outubro de 1914 realizou-se mais uma festa escolar, com prémios, fogo-de-artifício, etc. Na festa, o discurso do professor de Fajões, convidado, aludiu à necessidade de se criar uma escola para o sexo feminino.

Durante muitas décadas o conceito de festa escolar entrou em desuso, sendo, porém, retomado recentemente, já na lógica de festa de encerramento do ano escolar.

Escola Preparatória de Mansores

Em 1977 o Ministério da Educação iniciou diligências para a construção de uma Escola Preparatório (5.º e 6.º anos) que servisse pelo menos as freguesias de Mansores, Escariz, Fermedo e São Miguel do Mato, freguesias nas quais o ensino preparatório era frequentado por via da Telescola. Estas diligências começaram por prever a localização da escola na freguesia de Mansores; ora, não tendo a freguesia de Mansores uma posição geográfica central entre as freguesias ocidentais do concelho, a notícia da sua escolha para localização da escola criou, naturalmente, grandes resistências por parte das demais freguesias e um demorado debate público. Entre 1978 e 1983, foram vários os episódios deste longo processo que deu origem à atual Escola Básica e Secundária de Escariz.

A decisão da construção da então vulgarmente designada *Escola do Fundo do Concelho* foi tomada em 1977. A proposta de localização em Mansores chegou a ter bastantes desenvolvimentos da parte da autarquia e do Ministério da Educação, e a certa altura parecia estar bem encaminhada. Foi tornada pública quando, na sessão da Assembleia Municipal

25 *Gazeta de Arouca*, 31-12-1921, p. 2.

de Arouca de 5 de janeiro de 1978, no âmbito da discussão e aprovação do plano de atividades para 1978, foi decidido "dar seguimento aos estudos solicitados pelo M.E.I.C. para a criação do Ciclo Preparatório em Mansôres"[26]. A publicitação destas diligências desencadeou um processo de debate público.

Em vários artigos de imprensa, Mafalda Fernandes, Américo Vilar e Albino dos Santos Rocha consideraram a escolha de Mansores uma má opção, que devia ser substituída pela zona da Urreira (Escariz) ou pela zona entre as freguesias de Escariz e Fermedo. Nesta posição argumentava-se que Mansores, além de não fazer parte do fundo do Concelho[27], tinha cerca de 35 alunos por ano, ao contrário dos cerca de 400 das demais freguesias, razões para a deslocalização da escola de Mansores. A Junta de Freguesia de Mansores, defendendo a opção por Mansores, pronunciou-se através de vários artigos de imprensa. Defendeu-se da acusação de interferências e favorecimentos da localização da freguesia. A discussão centrou-se a certa altura sobre a legitimidade dos critérios técnicos pelos quais o Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação propunha a localização da escola em Mansores. Foi um processo longo que incluiu vários ataques e insultos, como é habitual em situações destas, nas quais o bairrismo fala mais alto.

Segundo correspondência oficial, a decisão pela localização da escola em Mansores terá sido tomada, faltando então apenas escolher o melhor terreno no perímetro da freguesia *(doc. 123)*. Não se chegou a tornar público e definitivo o lugar de Mansores onde se viria a instalar a escola, mas os sítios mais falados foram o fundo do lugar do Casal, no terreno da CODA, e as imediações do Roteadouro. Após 1984 a proposta de localização da escola em Mansores foi abandonada. Algum tempo depois oficializou-se a escolha por Escariz, do que resultou a construção da então Escola E.B. 2,3 de Escariz, inaugurada a 9 de agosto de 2001.

Polo escolar de Mansores

Não deixa de ser irónico e algo ingrato o percurso do ensino escolar na freguesia, visto no enquadramento regional e face à compreensível concorrência entre freguesias vizinhas pela polarização do ensino. Em 1858 Mansores foi pioneira entre as freguesias vizinhas a conseguir do Governo a criação do ensino primário, que segundo o critério de criação seria para benefício e utilização por parte das crianças da freguesia, "senão também os das povoações de Santa Marinha, Chave e Escariz, que lhe não ficam a grande distância" *(doc. 59)*. Há cerca de um século existiam nada mais nada menos do que quatro escolas na freguesia; segundo nos reporta uma notícia, na altura estavam "a funcionar normalmente as quatro escolas desta freguesia, duas fixas e duas móveis" *(doc. 93)*. Entre 1973 e 2001 foram ensinados na freguesia os 5.º e 6.º anos, através do sistema Telescola. Entre 1966 e 2012 a freguesia teve ensino primário simultaneamente em dois lugares: no casal/Serra da Vila e nas Agras. Na transição os anos 70 para os anos 80 esteve iminente a construção na freguesia de uma escola do então Ciclo Preparatório, projeto que acabou por ser desviado para a EB 2,3 de Escariz (atual Escola Básica e Secundária de Escariz), inaugurada a 9 de agosto de 2001. Ultimamente, em termos de ensino básico, havia apenas duas turmas na freguesia, as quais reuniam, cada uma, as crianças de dois anos letivos, por falta de crianças suficientes para formar uma turma por ano letivo.

Em 2006 a Câmara Municipal de Arouca publicou um documento denominado Carta Educativa do Município de Arouca, elaborado pela Divisão de Ação Social e Cultural daquela Autarquia[28]. Assente nos conceitos gerais de rede escolar, participação, parceria, comunidade educativa e territorialização, o documento teve por objetivo principal definir uma política educativa local assente em vários princípios como o princípio da igualdade de oportunidades e o ideal de comunidade educativa. O documento previa o reordenamento da rede escolar através da criação de vários polos escolares, com edifícios a construir, um dos quais em Mansores, destinado a acolher o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico na freguesia. Segundo a Carta Educativa, a pertinência do polo escolar de Mansores justifica-se, entre outros, pelos seguintes fatores: "distância face ao polo escolar de Fermedo e de Chave, apesar de todos pertencerem ao Agrupamento de Escolas de Escariz[29]".

O polo escolar de Mansores não se concretizou nos moldes e na altura prevista. Todavia, na sequência do concurso publicado no *Diário da República* a 12 de outubro de 2020, e após alguns percalços, em setembro de 2024 foi concluída a remodelação da EB1+JI de Serra da Vila em Mansores (e mudou-se-lhe o nome para "polo escolar de Mansores", problema resolvido!). Esta intervenção, associada a uma recuperação da natalidade na freguesia, é sinal de esperança de continuidade numa já longa história de mais de 160 anos de ensino na freguesia.

Primeiros mansorenses com formação académica

A partir de algumas pesquisas, identificámos vários mansorenses com formação académica na Universidade de Coimbra nos séc. XVIII e XIX, conforme o quadro abaixo.

Quadro 7 - Mansorenses formados na Universidade de Coimbra nos séc. XVIII e XIX

Nomes	Informações do percurso académico
Agostinho de Bem Ferreira	Matrícula na Faculdade de Cânones a 01-10-1704, bacharel a 17-06-1709 e formatura a 27-05-1710.
Veríssimo Fernandes	Matrícula na cadeira de Instituta a 27-10-1745.
António Joaquim da Fonseca Landim Castro Portugal (1795-1868)	Matrícula na Faculdade de Direito a 18-11-1815. Fez exame de 4.º ano e grau de bacharel a 13-07-1819, tendo reprovado.
José António Nunes Saldanha (1795-1868?)	Matrícula na Faculdade de Direito a 30-10-1813, bacharel a 06-06-1817 e formatura em Leis em 1818.
José dos Reis Castro Portugal	Matrícula na Faculdade de Direito a 31-10-1814 e formatura em Leis a 12-07-1819.
João dos Reis Castro Portugal	Matrícula na Faculdade de Direito a 31-10-1815, bacharel a 10-07-1819 e formatura em Leis a 14-07-1820.
João Tiago Camossa Nunes Saldanha (1837-1916)	Matrícula na Faculdade de Direito a 12-10-1855 e formatura em Leis a 1860.
Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha (1834-1918)	Matrícula na Faculdade de Direito a 12-10-1855 e formatura em Leis em 1860.
António de Oliveira Camossa Nunes Saldanha	Matrícula na Faculdade de Matemática a 04-10-1861 e na Faculdade de Filosofia a 25-10-1861.
António Joaquim dos Reis Castro Portugal (1836-?)	Matrícula na Faculdade de Direito a 02-10-1858, bacharel a 02-06-1862 e formatura em Leis a 05-06-1863.

26 *Defesa de Arouca*, 27-01-1978, p. 6.

27 Cf. artigo de Mafalda Fernandes, em *Defesa de Arouca*, 12-12-1980, p. 6.

28 Câmara Municipal de Arouca – *Carta Educativa.*

29 Câmara Municipal de Arouca – *Carta Educativa*, p. 141.

Professores que ensinaram em Mansores

Tendo o ensino escolar oficial em Mansores mais de 160 anos, e não se tendo limitado ao ensino primário, hoje 1.º ciclo do ensino básico, foram muitas dezenas os professores e as educadoras de infância que ensinaram na freguesia. Alguns estiveram de passagem, outros permaneceram por décadas, e alguns terão ensinado as letras e os números a duas e três gerações… Uns deixaram melhores, outros, piores memórias. Haveria muitos episódios a narrar sobre a ação dos professores. Deixemos alguns exemplos:

A 11 de maio de 1878 alguns moradores queixaram-se à Junta de que o professor de instrução primária de então, António Gonçalves de Almeida, estava ausente desde 29 de abril, sem justificação, e que quem tinha estado a dar as aulas era o pai dele, Manuel Gonçalves de Almeida, que era chefe de cantoneiros da estrada que ia de Arouca a Oliveira de Azeméis, não tendo habilitações nem autorização para ensinar. E a Junta viu-se na obrigação de ir à escola, acompanhada pelo regedor, confrontar o dito Manuel Gonçalves de Almeida, expulsá-lo e fechar a escola.

Além dos professores *oficiais*, cujas referências se indicam abaixo, outros houve. E, quantos cidadãos não foram professores sem o serem, ensinando de forma espontânea a ler e a escrever seus familiares e vizinhos, um pouco por toda a freguesia?

O elenco está classificado por graus de ensino, e os graus de ensino estão dispostos pela ordem com que foram introduzidos na freguesia: primeiro, o ensino primário (atual primeiro ciclo de ensino básico); depois a chamada *Telescola*; e, por fim, a educação pré-escolar.

Também lembramos as auxiliares de educação que, algumas delas durante décadas, apoiaram os professores e as educadoras de infância.

Quadro 7A - Professores do Ensino Primário / 1.º Ciclo do Ensino Básico

Nomes	Notas
Fernando André Estrella	Professor de instrução primária a 1 de julho de 1860, 1 de julho de 1861 e 1 de julho de 1862[30]. Entre 3 de junho de 1862 e 3 de fevereiro de 1864 exerceu a função de secretário da junta de paróquia. Daqui se supõe que tenha iniciado o ensino na freguesia em 1859/1860 ou 1860/1861, mantendo-o até 1863/1864. Terá sido o primeiro titular da *cadeira de ensino primário* de Mansores, ou seja, o primeiro professor oficial da freguesia, isto porque tendo sido esta cadeira criada em final de 1858, no verão de 1859 ainda estava vaga.
Domingos Alves de Oliveira (pe.)	Professor de instrução primária provido por três anos por despacho de 4 de agosto de 1863[31]. A 1 de julho de 1864 ensinava em Mansores[32]. Ensinou até 1864/1865. Em março de 1865 foi provido na freguesia de Louredo. A 31 de julho de 1865 o lugar estava vago.
Manuel da Rocha Salgueiro Júnior	Professor de instrução primária provido por três anos por despacho de 11 de setembro de 1865[33], tendo em 1868 renovado por mais três anos[34]. Porém, em julho de 1869 estaria de saída[35].
António Martins Soares Leite	Professor de instrução primária provido por três anos por despacho de 28 de dezembro de 1869[36]. Ensinou pelo menos até 1871/1872, e eventualmente nalguns dos anos anteriores e/ou seguintes.
António Gonçalves de Almeida (pe.)	Professor de instrução primária desde cerca de 1874 até cerca de 1878. Por despacho de 7 de abril de 1877 viu renovada a sua colocação[37]. A 11 de maio de 1878 alguns moradores queixaram-se à Junta sobre ele, acusando-o de não ter cumprido os seus deveres, estando ausente desde 29 de abril; os queixosos informaram que quem estava a dar as aulas era o pai dele, Manuel Gonçalves de Almeida. Por despacho de 23 de setembro de 1878 foi temporariamente substituído no cargo por Domingos Correia dos Santos Lima[38]. O mesmo ocorreu em outubro de 1880. Em 1881 ainda ensinava em Mansores. Os seus dados biográficos coincidem com os de um presbítero, homónimo, que pode ter sido o mesmo indivíduo.
José Alves de Fontes Rocha	Professor de instrução primária desde abril de 1891, quando foi nomeado pela Câmara Municipal de Arouca. Ainda era professor em setembro de 1897[39] e em janeiro de 1898[40].
Joaquim Pereira de Almeida Cabral e Vasconcelos	Professor interino entre julho de 1891 e pelo menos janeiro de 1892, em substituição de José Alves de Fontes Rocha[41].
Zeferino de Abrantes Barbas	Nomeado professor em janeiro de 1901[42], tendo ensinado até março de 1905[43].
Inácio Alves de Macedo	Professor de 1905 a dezembro de 1916, quando se mudou para Pedorido, de onde era natural. Escreveu várias correspondências para a *Gazeta de Arouca*. Republicano assumido, teve atividade política na freguesia e no concelho, tendo integrado, como substituto, a primeira Comissão Administrativa Municipal de Arouca, em outubro de 1910.
João Carlos Pereira de Amorim (*n.* 19-11-1853, Bouça; *f.* 11-05-1929, Arrifana)	Professor em outubro de 1914. Era natural de Mansores, mas mais tarde fixou-se na Arrifana. Está sepultado em Mansores, no jazigo da família Moreira.
Aurora Ramos Leitão	Professora pelo menos desde dezembro de 1917.

30 Cf. *Relação nominal por ministérios dos empregados do estado e respectivos vencimentos. Orçamento para 1861-1862*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1861, p. 170; *Relação nominal por ministérios dos empregados do estado e respectivos vencimentos. Orçamento para 1862-1863*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1862, p. 186; *Relação nominal por ministérios dos empregados do estado e respectivos vencimentos. Orçamento para 1863-1864*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1863, p. 196.

31 *Diário de Lisboa*, 11-08-1863, p. 1.

32 Cf. *Relação nominal por ministérios dos empregados do estado e respectivos vencimentos. Orçamento para 1865-1866*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1865, p. 204.

33 *Diário de Lisboa*, 16-09-1865, p. 2.126.

34 *Diário de Lisboa*, 26-11-1868, p. 2.785.

35 *Diário do Governo*, 17-07-1869, p. 859.

36 *Diário do Governo*, 30-12-1869, p. 1.685.

37 *Diário do Governo*, 11-04-1877, p. 625.

38 *Diário do Governo*, 24-09-1878, p. 2.314.

39 *Diário do Governo*, 19-11-1897, p. 3.079.

40 *Diário do Governo*, 20-01-1898, p. 174.

41 AMA, *Atas das sessões da Câmara*, livro 18, fl. 53-53v.

42 *Diário do Governo*, 08-01-1901, p. 61.

43 *Diário do Governo*, 17-03-1905, p. 917.

Nomes	Notas
Abílio Correia de Pinho	Professor pelo menos desde agosto de 1919.
Fernanda Ribeiro de Andrade	Professora interina, supomos que na segunda década do séc. XX.
Ernestina Amélia de Brito	Professora interina em novembro de 1923. Em março de 1926 ainda era ali professora, e, segundo testemunho oral, tê-lo-á sido até finais dos anos 20.
Frederico Ferreira de Andrade (*n.* Fundão)	Professor da escola móvel instalada na freguesia, pelo menos nos anos letivos 1921/1922 e 1923/1924. Era irmão de Fernanda Ribeiro de Andrade, que também ensinara na freguesia.
António da Conceição Azevedo (*n.* 28-07-1898, Estrada; *f.* 25-06-1965)	Professor oficial da escola primária de 1924/1925 até 1942/1943. Natural de Mansores, do lugar da Estrada, formou-se pelo verão de 1920.
Laurinda do Carmo Gonçalves Canelhas de Azevedo (*n.* [?], Valença; *f.* 16-02-1973)	Professora na freguesia durante parte do tempo em que também ali ensinou António da Conceição Azevedo, seu marido.
Ilda (?)	Professora em meados dos anos 40.
Dionísio Pereira da Conceição e Silva (*n.* Fermedo)	Professor em 1944.
Rosalina Rosa de Jesus (*n.*?. Cabeçais, Fermedo)	Regente em 1944.
Maria Duarte da Conceição (*n.* 25-04-1911, Tropeço)	Professora em 1944/1945, na escola feminina.
Maria Amélia Vaz Pinto	Professora e regente. Ensinou pelo menos em 1948/1949 e em 1959/1960.
Maria Gonçalves Lourenço	Professora em 1948/1949, 1954/1955 e 1956/1957.
Maria José Moreira da Conceição Fontes (*n.* 28-02-1924, Escapães, Feira; *f.* 27-06-2016, Mafamude, V.N. Gaia)	Professora em 1951/1952, na escola masculina. Casada com Manuel da Conceição Azevedo, médico natural de Mansores e filho de António da Conceição Azevedo, que também ensinara na freguesia. Voltou a ensinar em Mansores após 1974.
Maria Angelina da Costa Oliveira (*n.* 18-06-1929, Burgo)	Professora de 1953/1954 a 1955/1956.
Maria Helena de Oliveira Carreira e Vasconcelos (*n.* 16-05-1930, Vera Cruz, Aveiro)	Professora em 1953/1954.
Jorge Manuel de Frias Trindade	Professor em 1954/1955.
Palmira Duarte Alves	Professora em 1957/1958 e em anos seguintes.
Maria Augusta F. dos Santos	Professora regente pelo menos de 1957/1958 a 1959/1960.
Maria Pereira Martins (*n.* 23-09-1933, Estrada)	Professora desde 1957/1958, com passagem por outras escolas até meados dos anos 60, a partir de quando ensinou continuamente em Mansores até 1991/1992.
Sílvia Neto Tavares Jorge	Professora em 1959/1960. Emigrou para os Estados Unidos da América.
Manuel Dias de Sousa	Professor em 1959/1960.
Martingo (Silva?) (*n.* Moldes)	Professor regente.

Nomes	Notas
Maria Isabel Valente São José Teixeira de Sousa (*n.* 21-08-1940, Arouca)	Professora de 1961/1962 a 1964/1965.
Palmira Gomes Soares (*n.* 24-05-1941, Rossas)	Professora em 1962/1963 e 1963/1964.
Maria Rosa da Silva Castro (Teixeira) (*n.* 07-02-1946, Escariz)	Professora em 1965/1966, na escola feminina, e em 1966/1967, na escola masculina.
Albano Brandão de Almeida (*n.* 09-08-1943, Urrô)	Professor de 1967/1968 a 1970/1971, na escola do Casal (Serra da Vila).
Benilde Garrido Brandão da Silva (Pinho Noite) (*n.* 09-01-1945, Arouca)	Professora em 1967/1968, na escola do Casal (Serra da Vila).
Laura Teixeira Alves Ataíde Magalhães (*n.* 18-11-1941, Arouca)	Professora em 1966/1967, na escola do Casal (Serra da Vila).
Emília Pereira Martins (*n.* 28-08-1937, Estrada)	Professora desde 1966/1967 até 1991/1992. Foi um dos professores que inauguraram o ensino na escola das Agras.
Nelson de Pinho e Silva (*n.* 21-01-1935, Avitureira; *f.* 21-04-2010, Porto)	Professor pelo menos em 1966/1967 na escola das Agras, cujo primeiro grupo de professores integrou, a par de sua esposa, Maria Teresa dos Santos Botelho.
Maria Teresa dos Santos Botelho (*n.* 19-07-1941, Olhão)	Professora pelo menos em 1966/1967 na escola das Agras, cujo primeiro grupo de professores integrou, a par de seu marido, Nelson de Pinho e Silva.
Maria da Conceição Portugal da Silva (*n.* 25-10-1946, Estrada)	Professora entre finais da década de 60 e inícios da década de 70, na escola das Agras.
Dário Tomé da Conceição (*n.* 28-02-1942, Várzea)	Professor em 1968/1969, na escola do Casal (Serra da Vila).
Deolinda Alves da Costa (*n.* 04-05-1943, Moldes)	Professora de 1968/1969 a 1972/1973, na escola do Casal (Serra da Vila).
Sílvia da Conceição da Silva (Brandão de Almeida) (*n.* 03-02-1945, Burgo)	Professora em 1968/1969, na escola do Casal (Serra da Vila).
Arminda Portugal da Silva (*n.* 04-08-1951)	Professora de 1971/1972 a fevereiro de 2004. Primeiro ensinou na escola do Casal (Serra da Vila), durante cerca de dois anos; depois na escola das Agras, durante cerca de oito anos; após esse período, sempre na escola do Casal (Serra da Vila).
Maria Odília Rocha da Silva (*n.* 15-06-1947, Rio de Janeiro, Brasil)	Professora em 1971/1972, na escola do Casal (Serra da Vila) e em 1972/1973, na escola das Agras.
Maria da Conceição Rocha Amorim (*n.* 25-06-1947, Burgo)	Professora em 1971/1972, na escola do Casal (Serra da Vila).
Dorinda da Silva Garrido	Professora em 1972/1973.
Maria Edite Peres Martins Calçada (*n.* 13-07-1949, Arouca)	Professora em 1972/1973 e 1973/1974, na escola do Casal (Serra da Vila).

Nomes	Notas
Felicidade Soares da Costa Oliveira (*n.* 02-06-1946, Burgo)	Professora em 1972/1973, ensinando entre outubro e novembro de 1972, na escola do Casal (Serra da Vila).
Maria Olga Negrais de Pinho (Quintas) (*n.* 22-08-1948, Chave)	Professora em 1973/1974 e em 1974/1975, na escola do Casal (Serra da Vila).
José Carlos Borges Carmo (*n.* 12-04-1955, Lagos, Macedo de Cavaleiros)	Professor em 1975/1976 e durante vários anos posteriores, na escola do Casal (Serra da Vila) e na escola das Agras.
Maria da Conceição Lopes Fernandes (*n.* 11-06-1941, São Pedro do Sul)	Professora em 1976/1977, de passagem, no mês de outubro de 1976, na escola do Casal (Serra da Vila).
Maria Carminda de Pinho Augusto Fernandes (*n.* 19-02-1952, Rossas)	Professora desde inícios dos anos 80 e por cerca de duas décadas e meia, na escola do Casal (Serra da Vila).
Maria Jesus Ferreira da Presa	Professora durante 17 anos, entre 1985/1986 e 2006/2007, na escola das Agras.
Maria Helena Lima Cabral (*n.* 16-02-1961, Agras)	Professora em 1988/1989 e 1996/1997, na escola das Agras.
Inês Carlota Portas Magalhães	Professora em 1994/1995 e 1995/1996, na escola das Agras.
Marina Perestrelo (26-11-1945, Fermedo)	Professora em 1999/2000, na escola do Casal (Serra da Vila).
Elisabete (?)	Professora em 2001/2002 na escola das Agras.
Rui (?)	Professor, presumivelmente em 2002/2003, de passagem, na escola das Agras.
Maria Alice Alves Moreira Silva (*n.* 31-03-1957, Estrada)	Professora de 2002/2003 a 2012/2013, na escola do Casal (Serra da Vila).
Maria Assunção Paiva Dias	Professora de 1994/1995 a 1998/1999 e de 2000/2001 a 2004/2005 na escola do Casal (Serra da Vila), e desde 2005/2006 a 2011/2012, na escola das Agras.
Maria Helena Ribeiro Rocha	Professora em 2003/2004, na escola das Agras.
Maria Sílvia Almeida Correia Brandão	Professora em 2004/2005, na escola do Casal (Serra da Vila).
Narciso Oliveira Silva (*n.* 13-02-1958, Vila)	Professor em 1992/1993, 1993/1994 e 2004/2005 (na escola das Agras), e de 2006/2007 a 2008/2009, na escola do Casal (Serra da Vila).
Maria Conceição Soares Mendes (*n.* Alvarenga)	Professora em 2006/2007 e 2007/2008, na escola das Agras.
Célia Maria Guedes Pinto Magalhães	Professora em 2008/2009, na escola do Casal (Serra da Vila).
Douglas César Oliveira Pinho	Professor em 2008/2009, na escola das Agras.
Ângela Teresa Gomes Vieira (*n.* Santa Maria do Monte)	Professora em 2009/2010, na escola do Casal (Serra da Vila).
Inês Lopes Duarte Santos	Professora em 2009/2010 e 2010/2011, na escola das Agras.
Maria Teresa Aparício (*n.* Cesar)	Professora em 2010/2011 e 2011/2012, na escola do Casal (Serra da Vila).

Nomes	Notas
Isabel Mendes Santos (*n.* Silgueiros)	Professora em 2012/2013, na escola do Casal (Serra da Vila).
Cristina Susana Almeida Guimarães (*n.* São Pedro do Sul)	Professora de 2012/2013 até 2016/2017, na escola do Casal (Serra da Vila).
Andreia Almeida Guimarães (*n.* São Pedro do Sul)	Professora de 2013/2014 até 2016/2017, na escola do Casal (Serra da Vila).
Rita Ramos Nascimento (*n.* Viseu)	Professora em 2017/2018, na escola do Casal (Serra da Vila)
Carla Isabel Martins Silva (*n.* Sever do Vouga)	Professora de 2017/2018 a 2022/2023, na escola do Casal (Serra da Vila)
José Gabriel Teixeira (*n.* São João da Madeira)	Professor em 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021, na escola do Casal (Serra da Vila)
Maria João Rocha	Professora em 2021/2022 e 2022/2023, na escola do Casal (Serra da Vila)
Suzana Brandão	Professora em 2022/2023, na escola do Casal (Serra da Vila)
Juliana Brandão	Professora em 2022/2023, na escola do Casal (Serra da Vila)
Sandra Marisa Pinho Azevedo	Professora em 2023/2024, na escola do Casal (Serra da Vila)
Sónia Fernandes	Professora em 2023/2024, na escola do Casal (Serra da Vila)
Susana Maria Fernandes Ferreira	Professora em 2023/2024, na escola do Casal (Serra da Vila)

Quadro 7B - Professores na Telescola

Nomes	Notas
Emília Pereira Martins (*n.* 28-08-1937, Estrada)	Professora pelo menos num dos primeiros anos de Telescola.
Júlia (?)	Professora nos anos 70, quando a telescola funcionava no edifício da Junta.
Maria Rosa de Pinho Gomes Valente Morais (*n.* 10-11-1952, Urrô)	Professora em 1978/1979 e 1979/1980.
Amélia de Sousa Trindade	Professora de 1980/1981 até à década de 90.
Áurea Rita de Almeida Figueiredo (*n.* 30-05-1952, Bordonhos, São Pedro do Sul)	Professora de 1980/1981 a 1990/1991.
Maria Alice Alves Moreira Silva (*n.* 31-03-1957, Estrada)	Professora de 1991/1992 a 2001/2002.

Quadro 7C - Educadoras de Infância (Ensino Pré-Escolar)

Nomes	Notas
Maria Zulmira de Almeida Brandão Noites (*n.* Rossas)	Educadora em 1983/1984
Luísa Maria Gomes Monteiro (*n.* Marco de Canaveses)	Educadora em 1984/1985 e 1985/1986
Fernanda Soares de Amorim (*n.* Vila Nova de Gaia)	Educadora em 1986/1987 a 1988/1989
Maria Amélia Augusta de Oliveira	Educadora em 1989/1990
Maria Clara Fernandes Nunes	Educadora em 1989/1990
Maria de Fátima Gonçalves Lima e Silva Relvas	Educadora em 1990/1991
Glória Maria Gomes de Almeida	Educadora em 1990/1991
Maria Fernanda Ferreira da Silva	Educadora em 1991/1992
Maria Inês Correia dos Santos	Educadora em 1991/1992
Ana Bela Lopes Ferreira	Educadora em 1992/1993
Maria Cândida Gomes Tavares Oliveira	Educadora em 1992/1993
Maria Isabel Pina Pinho (*n.* Fajões, Oliveira de Azeméis)	Educadora em 1993/1994
Maria do Rosário Ribeiro Silva (*n.* São Roque, Oliveira de Azeméis)	Educadora em 1993/1994
Maria Teresina Almeida Moura Pinto	Educadora em 1994/1995 e 1995/1996
Maria Teresa Vasconcelos de Pinho (*n.* Chave)	Educadora de 1996/1997 a 2023/2024
Virgínia da Conceição Vidal Santo (*n.* Ílhavo)	Educadora em 1999/2000
Carla Susana Tavares Pedro (*n.* Vale de Cambra)	Educadora em 2008/2009
Margarida Trindade	Educadora em 2012/2013
Olívia Figueiredo	Educadora em 2016/2017
Sara Alexandra Relvas Sá	Educadora em 2016/2017
Maria da Graça Azevedo (*n.* Oliveira de Azeméis)	Educadora em 2017/2018
Flávia Oliveira Domingues	Educadora em 2019/2020
Sara Alexandra Relvas Sá	Educadora em 2019/2020
Liliana Oliveira	Educadora em 2019/2020
Paula Rocha	Educadora em 2020/2021
Teresa Helena Pinho	Educadora de 2021/2022 a 2023/2024
Conceição Fernandes	Educadora de 2020/2021 a 2023/2024

Quadro 7D - Auxiliares de Educação (Assistentes Operacionais)

Nomes	Notas
Júlia Neves de Almeida Rocha	Auxiliar/Assistente operacional na escola do Casal (Serra da Vila) desde 1977 até 2013.
Amélia Santos Moreira	Auxiliar/Assistente operacional na Pré-escola desde 1984.
Carminda Barbosa Teixeira	Assistente operacional na escola do Casal (Serra da Vila) desde 2015.
Maria Manuela Moreira de Pinho	Auxiliar/Assistente na escola das Agras no início da década passada.

Além destas funcionárias, várias outras trabalharam nos últimos anos no Jardim de Infância e no 1.º ciclo, em períodos curtos, colocadas pelo Município de Arouca através de Contratos Emprego Inserção, do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Parte da Comunidade Escolar de Mansores do Ano Letivo 2018/19.



Docentes em Mansores nos anos 90.
Maria Assunção Paiva Dias,
Maria Carminda de Pinho Augusto Fernandes,
Maria Teresa Vasconcelos de Pinho,
Maria Jesus Ferreira da Presa
e Arminda Portugal da Silva.



Fotos de algumas turmas do Ensino Primário ao longo dos anos



Anos 70



1977|8



Anos 80



1986|7



1986|7



1986|7



Anos 90



Anos 90



Anos 90



Anos 90



1990|1



1991|2



1991|2



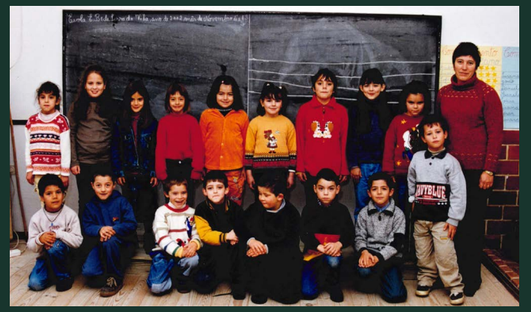
1991|2



1992|3



1994|5



2002|3



2003|4



1995



1996



2005|6



2006|7



1999|2000



2000



2020|21



2020|21



2000



2002|3

Fotos de algumas turmas do Ensino Pré-primário ao longo dos anos



Anos 80



1993|4



Anos 90



Anos 90



Anos 2000



Anos 2000



2005|6



2006|7



2008|9



2010|11



2010|11



2014|15



Docentes em Mansores no ano 2023|24.

RELIGIÃO

Mansores foi tradicional e hegemonicamente uma comunidade católica com níveis de confessionalidade e de prática religiosa, ao longo dos séculos, comuns aos da região que integra. Hoje, embora se mantenham níveis de prática católica e alguma vitalidade acima daquilo que em média se perceciona no resto do país, já não é possível dizer que Mansores seja uma comunidade hegemonicamente católica.

Ainda hoje a vida paroquial e religiosa assenta na frequência dos sacramentos e nos exercícios de piedade popular. Nas últimas décadas, contudo, o abandono da prática dos sacramentos, uns mais que outros, tem-se acentuado.

Até inícios dos anos 80 a relação entre quotidiano e religião era permanente. Em quase todos os lares se rezava o terço do Rosário à noite, antes ou depois da ceia. Nesses tempos quem passava ao início da noite pelos lugares da freguesia ia ouvindo os sons da recitação do terço ecoando dos lares. Esta prática, sendo muito antiga, foi impulsionada um pouco por todo o país a partir das aparições de Fátima.

O sino é um ótimo exemplo do modo como a dimensão religiosa era inseparável da dimensão quotidiana e comunitária da povoação. O sino dava as horas quando quase ninguém tinha relógio. Tocava as trindades ou ave-marias. Chamava para a missa e para outras cerimónias. Notificava os falecimentos… daí a importância de haver no campanário um bom sino. Veja-se o episódio relatado abaixo acerca da necessidade de compra de um novo sino para a igreja paroquial deliberada em sessão da Junta de Freguesia de 20 de dezembro de 1862 *(doc. 61)*.

Conforme referimos noutra publicação[44], até às mudanças trazidas pelo Concílio Vaticano II, as missas eram celebradas em latim, e em Mansores a meio da igreja paroquial havia uma grade que separava os homens (adultos e jovens), à frente, das crianças e mulheres, atrás. As mulheres eram proibidas de entrar nos templos sem cobrir o cabelo com um véu (designado de *manta*). As crianças eram batizadas com poucos dias de vida. Valorizava-se a frequência da *doutrina*, as festas da comunhão, como expressões de idade da vida, espiritualidades reparadoras e ligadas às almas do Purgatório, bem como outras devoções populares, como o mês de Maria (maio), o mês das Almas (novembro), a devoção do sagrado coração de Jesus (associada à frequência eucarística das primeiras sextas-feiras de cada mês) e a devoção do sagrado coração de Maria (associada à frequência eucarística dos primeiros sábados de cada mês), as novenas e a passagem de pequenos oratórios portáteis e ambulantes de casa em casa. As prescrições de jejum eucarístico e o jejum e abstinência quaresmais eram escrupulosamente respeitados.

As peregrinações aos santuários da região e, nas últimas décadas, a Fátima são também elas uma expressão visível da religiosidade popular. A este respeito, Mansores é um exemplo concreto do protagonismo excessivo, e por vezes perverso, que o fenómeno de Fátima alcançou: mereceu na nossa freguesia o nome de uma rua, uma calçada e uma travessa; tornou-se o grande referencial das peregrinações; ali se vai benzer o filho e o carro; ali se promete ir e se vai cumprir promessa após doença ou operação, mesmo quando se não põe os pés nos templos da própria paróquia… Fátima é hoje para muitos o principal referencial do sagrado e do encontro com Deus.

A prática dos sacramentos era controlada e registada. Segundo determinação da Igreja Católica, todo o cristão que tenha já feito a primeira comunhão deve confessar-se ao menos uma vez por ano. Para controlo das confissões, os párocos anotavam os nomes dos fiéis num *Liber status animarum* (livro do estado das almas), vulgarmente chamado *rol de confessados*, e iam assinalando à frente de cada nome a referência da confissão e comunhão, sempre que se faziam em cada ano. Conservam-se na freguesia (em posse particular, pasme-se!), dois desses livros

44 Rocha – *Nós, se fôssemos a contar*, p. 74-75.



Nossa Senhora interpretada por Joana Silva no alto do Côto do Crasto para o vídeo Via-Sacra com Maria - Paróquia de Mansores 2021 (03-2021, © Paulo Jesus).

que se chamavam efetivamente *livro do estado das almas*; um regista os anos de 1944 a 1947, o outro regista os anos de 1962 a 1965.

As festas religiosas, a que aludimos acima no texto sobre o ciclo anual da comunidade, são um pilar da prática religiosa. São de especial importância as festas ligadas à celebração dos santos, com destaque para as festas do Mártir São Sebastião, de Santa Quitéria, de Santa Cristina, de Nossa Senhora do Rosário e de Santo António.

Salientamos duas práticas devocionais ortodoxas com muita presença noutros tempos: a devoção das almas do Purgatório e o toque das Trindades.

A devoção das almas do Purgatório tem sido uma das práticas religiosas mais fortes na freguesia. Em Mansores, esta prática concretiza-se através das seguintes expressões: as alminhas espalhadas pela freguesia; o mês das almas (novembro); as *missas* pelas almas; os trintários gregorianos; os peditórios pelas almas; e os ofertórios pelas almas dos paro-

quianos recentemente falecidos. Em tempos existiu uma prática devocional que consistia na oferta de um determinado valor monetário ao pároco para que este no fim da missa se sentasse perto do arco da igreja recitando orações por intenção das almas.

Não temos testemunho de se ter praticado em Mansores a encomendação das almas ou *ementar as almas*. Era algo frequente em muitas povoações do Norte do país e, por exemplo, na vizinha Fermedo. A prática era: um homem ficava responsável por, em todas as sextas-feiras da Quaresma daquele ano, encomendar as almas do purgatório, rezando e pedindo em voz alta a todos que se lembrassem delas. Um modelo de responso muito usado era: "Alerta, pecadores, alerta. A vida é curta. A morte é certa." Havia variantes e desenvolvimentos. Era uma prática de devoção às almas do Purgatório.

O toque das Trindades (ou *Ave-Marias*) consistia na seguinte prática: três vezes ao dia (ao amanhecer, ao meio-dia e ao fim da tarde) o sino da igreja soava com um toque próprio facilmente reconhecido. Fossem crianças, jovens ou adultos, estivessem em casa, nos caminhos ou nos campos, ao ouvir o sino tocar as trindades, as pessoas paravam e rezavam a oração do *Angelus*, intercalando cada uma das estrofes do *Angelus* com uma *Ave-Maria*: "O Anjo do Senhor anunciou a Maria e ela concebeu do Espírito Santo. *Ave-Maria… /* Eis aqui a escrava do Senhor, faça-se em mim segundo a Vossa Palavra. *Ave-Maria… /* E o Verbo se fez carne e habitou entre nós. *Ave-Maria…"*.

Aqueles que andassem a trabalhar nos campos paravam, tiravam o chapéu e rezavam, retomando o trabalho após a oração. Ao meio-dia o toque tinha também a função de sinalizar a pausa para almoço. À tarde sinalizava a hora de recolher e, aliás, corria a superstição de que depois dessa hora não era recomendável andar fora de casa, pelo menos por sítios mais ermos, pois aproximava-se a noite e com ela coisas ruins saiam aos caminhos. Este quotidiano tocar do sino foi uma tradição comum, se não a todo o país, pelo menos a grande parte dele e assegurava um certo grau de ordenação religiosa da vida privada e quotidiana. Sem que se tivessem de deslocar ao templo para rezar, os fiéis eram convidados a santificar, pela oração, o seu dia, o seu tempo, onde quer que estivessem. Pode ver-se aqui uma forma popular e simplificada de assinalar as horas canónicas tão caras à vida monástica, definidas por São Bento, o criador da visionária regra religiosa: *ora et labora*; ou, porque não, uma forma cristã de oração não tão distante assim da *salá*, que é o conjunto de cinco orações públicas diárias que os seguidores do Islão fazem voltados para Meca.

Esta era uma devoção religiosa com impacto na ordenação do quotidiano rural e agrícola da freguesia de Mansores, mas foi perdendo esse impacto precisamente com a diminuição da quantidade de trabalhadores agrícolas e com o desvanecer da matriz rural da povoação em torno dos anos 80/90 do séc. xx.

O nome dado a esta prática do toque dos sinos e à devoção que corporiza varia de zona para zona. Na tradição da Igreja Católica é conhecida como *Angelus*, pelo facto de ser essa a palavra inicial da versão latina da oração: "*Angelus Domini nuntiavit Mariæ…".* Em Mansores era comum chamar-se *Trindades*. Noutras zonas era conhecido por *Ave-Marias*. Era também comum diferenciar-se a designação de *Ave-Marias* para os toques da manhã e do meio-dia, da designação *Trindades* para o toque da tarde, por um lado, porque os primeiros referiam-se à *Ave-Maria* ou Anunciação, enquanto o último se referia à Santíssima Trindade. Um dos toques podia ainda ser denominado de *toque das almas*. A referência às Trindades poderia derivar também do facto de o toque corresponder a uma sequência de três conjuntos de três toques.

Resvalando já para além da ortodoxia, sempre existiram crenças e práticas supersticiosas heterodoxas, como sejam as crenças e as idas à bruxa, as crenças nas moradas abertas, no arejo, nos lobisomens, no significado agoirento do som de certos animais em certos contextos, nas almas penadas e no contacto entre mortos e vivos, etc.





Terço da Esperança - 2020 e 2021 (© Paulo Jesus).

POLÍTICA

A política, enquanto sistema de organização social e governança das comunidades e da coisa pública, tem-se baseado, no nosso país e nos últimos dois séculos, num sistema representativo em que alguns cidadãos são escolhidos para servir os órgãos deliberativos e executivos, particularmente o governo e as autarquias. Associadas a este sistema estão as diversas modalidades de escolha dos representantes dos cidadãos e as diversas sensibilidades e posicionamentos ideológicos.

Mansores reflete isso mesmo. Noutros capítulos referenciamos informações que concorrem para a caracterização da história política de Mansores, e que não repetimos aqui.

Entre os mansorenses que dedicaram mais tempo ou tiverem destaque enquanto servidores das instituições políticas, em concreto ao nível autárquico, destacam-se:

- José António Nunes Saldanha *(1795-1868?)*, primeiro presidente da Câmara Municipal de Fermedo e primeiro presidente da Junta de Freguesia de Mansores;

- Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha (1834-1918), presidente da Câmara Municipal de Arouca entre 1870 e 1885 e também presidente da Junta de Freguesia de Mansores;

- Manuel Moreira da Silva (1869-1952), Albino Francisco Teixeira (1881-1948) e António Gonçalves Moreira Leite (1876-1950) que, no seu conjunto, presidiram à Junta de Freguesia entre 1910 e 1931, isto é, no período mais difícil que a Junta viveu;

- António Correia dos Santos Lima (1885-1967) e Carlos Gomes Moreira (1903-1980) que, juntos, presidiram à Junta durante quase três das quatro décadas do Estado Novo;

- Ventura da Silva Moreira Leite (1949-), presidente da Junta de Freguesia de Mansores entre 1990 e 2013, sendo quem, no pós-25 de Abril, mais tempo exerceu o cargo.

A Junta de Freguesia de Mansores iniciou a sua atividade em 1837; foi desde então a instância política mais próxima e presente na comunidade.

Desde 1837 até 1974, seja em eleições para a Junta, seja em eleições para outros órgãos políticos do país, só tinha direito a votar um grupo seleto de cidadãos, os designados "cidadãos eleitores e elegíveis". Com variantes, estes eleitores podiam sê-lo por serem: chefes de família; contribuintes referenciados pela fazenda; cidadãos que sabiam ler e escrever; algumas mulheres que, por razões de destaque social, também beneficiavam dessa regalia. Uma vez validadas as listas de cidadãos eleitores, só esses podiam participar nos atos eleitorais. Por exemplo, a 21 de outubro de 1837 a Junta mandou afixar na porta da igreja a lista geral dos moradores que podiam votar e ser votados na eleição de nova junta que haveria de servir no ano seguinte.

Depois da revolução de 25 de abril de 1974 passaram a praticar-se pela primeira vez eleições e referendos por sufrágio universal, direto e secreto dos cidadãos eleitores com mais de 18 anos e devidamente recenseados. Apresentam-se abaixo os quadros dos resultados eleitorais de Mansores nos diversos escrutínios posteriores a 1974. Esses quadros permitem compreender as tendências e o comportamento político dos mansorenses nas últimas décadas, embora essa compreensão não seja completa sem a sua comparação com os resultados das eleições em todo o país e sem a memória do contexto político que se vivia à data de cada ato eleitoral.

A análise comparativa dos resultados eleitorais abaixo compilados permite diversas perceções e constatações. Apenas apontamos algumas:

1. O PS só se candidatou por três ocasiões à Assembleia de Freguesia e nunca elegeu qualquer deputado.

2. Em 2011 e em 2021 a Assembleia de Freguesia ficou integralmente composta por eleitos da mesma lista.

3. Até fim dos anos 80 o PPD/PSD e o CDS dominaram as votações para a Câmara e para a Assembleia Municipal, enquanto o PS teve resultados baixíssimos. Porém, a partir de 1997 o PS ganhou todas as eleições para a Câmara e só não ganhou duas para a Assembleia Municipal.

4. O PPD/PSD ganhou todas as eleições legislativas (sendo que em vários atos foi a votos coligado, essencialmente com o CDS). O CDS, quando concorreu nas legislativas sem coligação posicionou-se sempre entre o 1.º e o 2.º lugar até 1987, e o PS nunca alcançou o primeiro lugar.

5. O PPD/PSD ganhou todas as eleições europeias.

6. A candidatura recordista de percentagem de votos foi a de António Ramalho Eanes enquanto candidato à presidência da República, em 1976: recebeu 90,81% dos votos. Este valor só foi ultrapassado pelos 96,02% da resposta negativa acerca da interrupção voluntária da gravidez no referendo de 1998.



Presidentes da República Portuguesa depois do 25 de Abril | António Ramalho Eanes • Mário Soares • Jorge Sampaio • Aníbal Cavaco Silva • Marcelo Rebelo de Sousa

Quadro 8 - Resultados das eleições para a Assembleia de Freguesia de Mansores

8.1 - Eleições de 12 de dezembro de 1976

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
GR.I	295	53,15	4
PPD/PSD	227	40,90	3
Em branco	16	2,88	
Nulos	17	3,06	
Votantes	**555**	**73,61**	
Abstenções	199	26,39	
Inscritos	**754**		
Total de mandatos			7

8.2 - Eleições de 16 de dezembro de 1979

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
CDS	462	73,68	7
PPD/PSD	146	23,29	2
Em branco	9	1,44	
Nulos	10	1,59	
Votantes	**627**	**78,97**	
Abstenções	167	21,03	
Inscritos	**794**		
Total de mandatos			9

8.3 - Eleições de 12 de dezembro de 1982

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
CDS	332	52,61	5
PPD/PSD	266	42,16	4
Em branco	13	2,06	
Nulos	20	3,17	
Votantes	**631**	**75,12**	
Abstenções	209	24,88	
Inscritos	**840**		
Total de mandatos			9

8.4 - Eleições de 15 de dezembro de 1985

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
CDS	379	56,82	5
PPD/PSD	223	33,43	2
PS	49	7,35	0
APU	6	0,90	0
Em branco	0	0	
Nulos	10	1,50	
Votantes	**667**	**74,86**	
Abstenções	224	25,14	
Inscritos	**891**		
Total de mandatos			7

8.5 - Eleições de 17 de dezembro de 1989

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
LIM	274	37,23	3
PPD/PSD	197	26,77	2
CDS	195	26,49	2
PS	58	7,88	0
Em branco	1	0,14	
Nulos	11	1,49	
Votantes	**736**	**77,47**	
Abstenções	214	22,53	
Inscritos	**950**		
Total de mandatos			7

8.6 - Eleições de 12 de dezembro de 1993

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
LIM	491	62,15	5
CDS-PP	122	15,44	1
PPD/PSD	117	14,81	1
PS	45	5,70	0
Em branco	0	0	
Nulos	15	1,90	
Votantes	**790**	**79,24**	
Abstenções	207	20,76	
Inscritos	**997**		
Total de mandatos			7

8.7 - Eleições de 14 de dezembro de 1997

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
LIM	625	77,16	8
CDS-PP	89	10,99	1
PPD/PSD	76	9,38	0
Em branco	6	0,74	
Nulos	14	1,73	
Votantes	**810**	**77,74**	
Abstenções	232	22,26	
Inscritos	**1.042**		
Total de mandatos			9

8.8 - Eleições de 16 de dezembro de 2001

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
LIM	551	77,28	7
PPD/PSD	78	10,94	0
CDS-PP	76	10,66	0
Em branco	1	0,14	
Nulos	7	0,98	
Votantes	**713**	**71,8**	
Abstenções	280	28,2	
Inscritos	**993**		
Total de mandatos			7

8.9 - Eleições de 9 de outubro de 2005

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
LIM	530	78,75	6
PPD-PSD	118	17,53	1
Em branco	17	2,53	
Nulos	8	1,19	
Votantes	**673**	**69,03**	
Abstenções	302	30,97	
Inscritos	**975**		
Total de mandatos			7

8.10 - Eleições de 11 de outubro de 2009

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
LIM	516	70,49	7
CDS-PP	193	26,37	2
Em branco	15	2,05	
Nulos	8	1,09	
Votantes	**732**	**68,86**	
Abstenções	331	31,14	
Inscritos	**1.063**		
Total de mandatos			9

8.11 - Eleições de 29 de setembro de 2013

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
PPD/PSD	406	55,69	6
LIM	265	36,35	3
CDS-PP	39	5,35	0
Em branco	7	5,35	
Nulos	12	1,65	
Votantes	**729**	**69,43**	
Abstenções	321	30,57	
Inscritos	**1.050**		
Total de mandatos			9

8.12 - Eleições de 1 de outubro de 2017

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
LIM	493	65,38	6
Mansores Primeiro	234	31,03	3
Em branco	11	1,46	
Nulos	16	2,12	
Votantes	**754**	**72,92**	
Abstenções	280	27,08	
Inscritos	**1.034**		
Total de mandatos			9

8.13 - Eleições de 26 de setembro de 2021

Concorrentes	Votos	%	Mandatos
LIM	656	87,00	7
PPD/PSD.CDS-PP.PPM.IL	74	9,81	0
Em branco	17	2,25	
Nulos	7	0,93	
Votantes	**754**	**77,81**	
Abstenções	215	22,19	
Inscritos	**969**		
Total de mandatos			7

Quadro 9 - Resultados das eleições em Mansores para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal

9.1 - Eleições de 12 de dezembro de 1976

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD	334	60,18
CDS	154	27,75
PS	33	5,95
FEPU	12	2,16
Em branco	14	2,52
Nulos	8	1,44
Votantes	**555**	**73,61**
Abstenções	199	26,39
Inscritos	**754**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD	336	60,54
CDS	151	27,21
PS	33	5,95
FEPU	10	1,80
Em branco	15	2,70
Nulos	10	1,80
Votantes	**555**	**73,61**
Abstenções	199	26,39
Inscritos	**754**	

9.2 - Eleições de 16 de dezembro de 1979

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
CDS	386	61,56
PPD/PSD	200	31,9
PS	18	2,87
APU	11	1,75
Em branco	4	0,64
Nulos	8	1,28
Votantes	**627**	**78,97**
Abstenções	167	21,03
Inscritos	**794**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
CDS	391	62,36
PPD/PSD	189	30,14
PS	24	3,83
APU	11	1,75
Em branco	5	0,80
Nulos	7	1,12
Votantes	**627**	**78,97**
Abstenções	167	21,03
Inscritos	**794**	

9.3 - Eleições de 12 de dezembro de 1982

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD	307	48,65
CDS	256	40,57
PS	37	5,86
APU	12	1,90
Em branco	9	1,43
Nulos	10	1,58
Votantes	**631**	**75,12**
Abstenções	209	24,88
Inscritos	**840**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD	294	46,59
CDS	283	44,85
PS	32	5,07
APU	5	0,79
Em branco	6	0,95
Nulos	11	1,74
Votantes	**631**	**75,12**
Abstenções	209	24,88
Inscritos	**840**	

9.4 - Eleições de 15 de dezembro de 1985

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD	393	58,92
CDS	196	29,39
PS	47	7,05
APU	16	2,40
Em branco	5	0,75
Nulos	10	1,50
Votantes	**667**	**74,86**
Abstenções	224	25,14
Inscritos	**891**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD	348	52,17
CDS	248	37,18
PS	47	7,05
PRD	9	1,35
APU	5	0,75
Em branco	4	0,60
Nulos	6	0,90
Votantes	**667**	**74,86**
Abstenções	224	25,14
Inscritos	**891**	

9.5 - Eleições de 17 de dezembro de 1989

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD	312	42,39
CDS	180	24,46
MDP-PRD	103	13,99
PS	95	12,91
PCP/PEV	15	2,04
Em branco	14	1,90
Nulos	17	2,31
Votantes	**736**	**77,47**
Abstenções	214	22,53
Inscritos	**950**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD	318	43,21
CDS	197	26,77
PS	97	13,18
MDP-PRD	76	10,33
PCP/PEV	17	2,31
Em branco	18	2,45
Nulos	13	1,77
Votantes	**736**	**77,47**
Abstenções	214	22,53
Inscritos	**950**	

9.6 - Eleições de 12 de dezembro de 1993

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD	394	49,87
PS	215	27,22
CDS-PP	135	17,09
PCP/PEV	7	0,89
PSN	6	0,76
Em branco	20	2,53
Nulos	13	1,65
Votantes	**790**	**79,24**
Abstenções	207	20,76
Inscritos	**997**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD	406	51,39
CDS-PP	172	21,77
PS	168	21,27
PCP/PEV	8	1,01
PSN	4	0,51
Em branco	19	2,41
Nulos	13	1,65
Votantes	**790**	**79,24**
Abstenções	207	20,76
Inscritos	**997**	

9.7 - Eleições de 14 de dezembro de 1997

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	418	51,60
PPD/PSD	269	33,21
CDS-PP	96	11,85
PCP/PEV	5	0,62
Em branco	13	1,60
Nulos	9	1,11
Votantes	**810**	**77,74**
Abstenções	232	22,26
Inscritos	**1.042**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	332	40,99
PPD/PSD	273	33,7
CDS-PP	179	22,1
PCP/PEV	9	1,11
Em branco	12	1,48
Nulos	5	0,62
Votantes	**810**	**77,74**
Abstenções	232	22,26
Inscritos	**1.042**	

9.8 - Eleições de 16 de dezembro de 2001

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	388	54,42
PPD/PSD	180	25,25
CDS-PP	87	12,20
PPM	35	4,91
PCP/PEV	5	0,70
Em branco	10	1,40
Nulos	8	1,12
Votantes	**713**	**71,8**
Abstenções	280	28,2
Inscritos	**993**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	272	38,15
PPD/PSD	271	38,01
CDS-PP	90	12,62
PPM	49	6,87
PCP/PEV	7	0,98
Em branco	16	2,24
Nulos	8	1,12
Votantes	**713**	**71,8**
Abstenções	280	28,2
Inscritos	**993**	

9.9 - Eleições de 9 de outubro de 2005

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	217	32,24
PPD/PSD.CDS-PP.PPM	206	30,61
UPA	206	30,61
PCP-PEV	23	3,42
Em branco	15	2,23
Nulos	6	0,89
Votantes	**673**	**69,03**
Abstenções	302	30,97
Inscritos	**975**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD.CDS-PP.PPM	231	34,32
PS	220	32,69
UPA	187	27,79
PCP-PEV	10	1,49
Em branco	17	2,53
Nulos	8	1,19
Votantes	**673**	**69,03**
Abstenções	302	30,97
Inscritos	**975**	

9.10 - Eleições de 11 de outubro de 2009

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	453	61,89
CDS-PP	105	14,34
PPD/PSD	81	11,07
UPA	67	9,15
PCP-PEV	2	0,27
Em branco	13	1,78
Nulos	11	1,50
Votantes	**732**	**68,86**
Abstenções	331	31,14
Inscritos	**1.063**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	297	40,57
CDS-PP	272	37,16
PPD/PSD	87	11,89
UPA	56	7,65
PCP-PEV	3	0,41
Em branco	9	1,23
Nulos	8	1,09
Votantes	**732**	**68,86**
Abstenções	331	31,14
Inscritos	**1.063**	

9.11 - Eleições de 29 de setembro de 2013

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	436	59,81
PPD/PSD	227	31,14
CDS-PP	33	4,53
PCP-PEV	5	0,69
Em branco	14	1,92
Nulos	14	1,92
Votantes	**729**	**69,43**
Abstenções	321	30,57
Inscritos	**1.050**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PPD/PSD	345	47,33
PS	289	39,64
CDS-PP	61	8,37
PCP-PEV	4	0,55
Em branco	14	1,92
Nulos	16	2,19
Votantes	**729**	**69,43**
Abstenções	321	30,57
Inscritos	**1.050**	

9.12 - Eleições de 1 de outubro de 2017

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	477	63,26
PPD/PSD.CDS-PP	223	29,58
Nós Cidadãos	19	2,52
PCP-PEV	7	0,93
PPM	6	0,80
Em branco	12	1,59
Nulos	10	1,33
Votantes	**754**	**72,92**
Abstenções	280	27,08
Inscritos	**1.034**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	465	61,67
PPD/PSD.CDS-PP	240	31,83
Nós Cidadãos	17	2,25
PPM	8	1,06
PCP-PEV	6	0,80
Em branco	10	1,33
Nulos	8	1,06
Votantes	**754**	**72,92**
Abstenções	280	27,08
Inscritos	**1.034**	

9.13 - Eleições de 26 de setembro de 2021

Câmara Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	518	68,70
PPD/PSD.CDS-PP.PPM.IL	184	24,40
CH	15	1,99
E	7	0,93
PCP-PEV	7	0,93
Em branco	17	2,25
Nulos	6	0,80
Votantes	**754**	**77,81**
Abstenções	215	22,19
Inscritos	**969**	

Assembleia Municipal		
Concorrentes	**Votos**	**%**
PS	487	64,59
PPD/PSD.CDS-PP	211	27,98
E	18	2,39
PCP-PEV	10	1,33
Em branco	20	2,65
Nulos	8	1,06
Votantes	**754**	**77,81**
Abstenções	215	22,19
Inscritos	**969**	



Presidentes da Câmara Municipal de Arouca depois do 25 de Abril | Joaquim Brandão de Almeida • Zeferino Brandão • Armando Zola • Artur Neves • Margarida Belém

Quadro 10 - Resultados das eleições em Mansores para a Assembleia da República

10.1 - Eleições de 25 de abril de 1975
(para a Assembleia Constituinte)

Concorrentes	Votos	%
PPD	426	62,83
CDS	156	23,01
PS	46	6,78
PCP	9	1,33
MDP/CDE	6	0,88
MES	5	0,74
FEC(M-L)	2	0,29
PUP	2	0,29
Em branco	26	3,83
Nulos	0	0,00
Votantes	**678**	**96,31**
Abstenções	26	3,69
Inscritos	**704**	

10.2 - Eleições de 25 de abril de 1976

Concorrentes	Votos	%
CDS	313	45,63
PPD/PSD	282	41,11
PS	43	6,27
UDP	8	1,17
PDC	4	0,58
PCP	3	0,44
MRPP	3	0,44
AOC	2	0,29
MES	1	0,15
PPM	1	0,15
LCI	1	0,15
FSP	0	0,00
Em branco	1	0,15
Nulos	24	3,50
Votantes	**686**	**89,44**
Abstenções	81	10,56
Inscritos	**767**	

10.3 - Eleições de 2 de dezembro de 1979

Concorrentes	Votos	%
AD	641	86,27
PS	51	6,86
PDC	11	1,48
UDP	8	1,08
PCTP/MRPP	6	0,81
APU	5	0,67
PSR	4	0,54
UEDS	0	0,00
Em branco	3	0,40
Nulos	14	1,88
Votantes	**743**	**93,58**
Abstenções	51	6,42
Inscritos	**794**	

10.4 - Eleições de 5 de outubro de 1980

Concorrentes	Votos	%
AD	638	87,88
FRS	51	7,02
APU	12	1,65
PCTP/MRPP	6	0,83
PDC-MIRN/PDP-FN	6	0,83
UDP	2	0,28
PT	1	0,14
POUS-PST	1	0,14
PSR	0	0,00
Em branco	2	0,28
Nulos	7	0,96
Votantes	**726**	**90,64**
Abstenções	75	9,36
Inscritos	**801**	

10.5 - Eleições de 25 de abril de 1983

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	301	42,63
CDS	264	37,39
PS	102	14,45
APU	9	1,27
LST	5	0,71
POUS	3	0,42
PSR	2	0,28
PDC	2	0,28
PPM	2	0,28
PCTP/MRPP	2	0,28
UDP	1	0,14
OCMLP	0	0,00
Em branco	4	0,57
Nulos	9	1,27
Votantes	**706**	**84,05**
Abstenções	134	15,95
Inscritos	**840**	

10.6 - Eleições de 6 de outubro de 1985

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	357	51,52
CDS	213	30,74
PS	74	10,68
PRD	22	3,17
PDC	7	1,01
PCTP/MRPP	4	0,58
APU	2	0,29
UDP	1	0,14
PSR	1	0,14
PC(R)	1	0,14
POUS	0	0,00
Em branco	2	0,29
Nulos	9	1,30
Votantes	**693**	**78,13**
Abstenções	194	21,87
Inscritos	**887**	

10.7 - Eleições de 19 de julho de 1987

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	585	79,81
CDS	66	9,00
PS	54	7,37
PRD	5	0,68
MDP/CDE	4	0,55
CDU	2	0,27
PPM	1	0,14
PSR	1	0,14
UDP	1	0,14
PDC	0	0,00
PCTP/MRPP	0	0,00
PC(R)	0	0,00
Em branco	2	0,27
Nulos	12	1,64
Votantes	**733**	**80,28**
Abstenções	180	19,72
Inscritos	**913**	

10.8 - Eleições de 6 de outubro de 1991

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	589	79,59
PS	79	10,68
CDS	56	7,57
PCP/PEV	2	0,27
PSN	2	0,27
PCTP/MRPP	1	0,14
PRD	1	0,14
PPM	1	0,14
FER	0	0,00
PSR	0	0,00
Em branco	3	0,41
Nulos	6	0,81
Votantes	**740**	**75,28**
Abstenções	243	24,72
Inscritos	**983**	

10.9 - Eleições de 1 de outubro de 1995

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	471	62,88
PS	134	17,89
CDS-PP	119	15,89
PSR	5	0,67
PCP/PEV	4	0,53
PSN	2	0,27
UDP	1	0,13
PCTP/MRPP	1	0,13
PPM-MPT	0	0,00
PG	0	0,00
Em branco	7	0,93
Nulos	5	0,67
Votantes	**749**	**73,79**
Abstenções	266	26,21
Inscritos	**1.015**	

10.10 - Eleições de 10 de outubro de 1999

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	351	51,09
PS	157	22,85
CDS-PP	155	22,56
PCP/PEV	5	0,73
BE	4	0,58
PH	3	0,44
PPM	2	0,29
PSN	2	0,29
MPT	0	0,00
PCTP/MRPP	0	0,00
Em branco	4	0,58
Nulos	4	0,58
Votantes	**687**	**68,15**
Abstenções	321	31,85
Inscritos	**1.008**	

10.11 - Eleições de 17 de março de 2002

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	449	66,42
CDS-PP	114	16,86
PS	98	14,50
PCP-PEV	3	0,44
BE	2	0,30
PH	2	0,30
PPM	2	0,30
PCTP/MRPP	1	0,15
MPT	0	0,00
Em branco	3	0,44
Nulos	2	0,30
Votantes	**676**	**67,80**
Abstenções	321	32,20
Inscritos	**997**	

10.12 - Eleições de 20 de fevereiro de 2005

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	331	49,63
CDS-PP	151	22,64
PS	146	21,89
BE	10	1,50
PND	9	1,35
PCP-PEV	5	0,75
PCTP/MRPP	3	0,45
PH	2	0,30
PNR	0	0,00
Em branco	6	0,90
Nulos	4	0,60
Votantes	**667**	**68,69**
Abstenções	304	31,31
Inscritos	**971**	

10.13 - Eleições de 27 de setembro de 2009

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	309	45,11
CDS-PP	163	23,80
PS	131	19,12
BE	21	3,07
MMS	18	2,63
PCP-PEV	8	1,17
PCTP/MRPP	2	0,29
MEP	2	0,29
PPM	2	0,29
PND	1	0,15
PPV	1	0,15
PNR	0	0,00
MTP-PH	0	0,00
Em branco	8	1,17
Nulos	19	2,77
Votantes	**685**	**64,44**
Abstenções	378	35,56
Inscritos	**1.063**	

10.14 - Eleições de 5 de junho de 2011

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	395	60,86
CDS-PP	111	17,10
PS	88	13,56
PCP-PEV	6	0,92
PAN	5	0,77
BE	4	0,62
PNR	4	0,62
PTP	2	0,31
MEP	2	0,31
PCTP/MRPP	2	0,31
MTP	2	0,31
PPV	0	0,00
PDA	0	0,00
PPM	0	0,00
Em branco	22	3,39
Nulos	6	0,92
Votantes	**649**	61,05
Abstenções	414	38,95
Inscritos	**1.063**	

10.15 - Eleições de 4 de outubro de 2015

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD.CDS-PP	497	78,39
PS	67	10,57
BE	14	2,21
PDR	7	1,10
PCP-PEV	6	0,95
PAN	5	0,79
MPT	4	0,63
PPM	3	0,47
PCTP/MRPP	2	0,32
PNR	2	0,32
JPP	1	0,16
PPV/CDC	1	0,16
PTP-MAS	1	0,16
PURP	1	0,16
L/TDA	0	0,00
NC	0	0,00
Em branco	12	1,89
Nulos	11	1,74
Votantes	**634**	60,96
Abstenções	406	39,04
Inscritos	**1.040**	

10.16 - Eleições de 6 de outubro de 2019

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	289	47,69
PS	158	26,07
CDS-PP	67	11,06
BE	25	4,13
PAN	8	1,32
RIR	7	1,16
CH	5	0,83
IL	4	0,66
PCP-PEV	4	0,66
PCTP/MRPP	4	0,66
A	2	0,33
NC	2	0,33
PNR	2	0,33
PTP	2	0,33
MPT	1	0,17
PDR	1	0,17
JPP	0	0,00
L	0	0,00
PPM	0	0,00
PURP	0	0,00
Em branco	19	3,14
Nulos	6	0,99
Votantes	**606**	60,78
Abstenções	391	39,22
Inscritos	**997**	

10.17 - Eleições de 30 de janeiro de 2022

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	321	50,63
PS	196	30,91
CH	33	5,21
CDS-PP	24	3,79
IL	21	3,31
B.E.	14	2,21
PAN	4	0,63
R.I.R.	4	0,63
L	3	0,47
PCTP/MRPP	3	0,47
ADN	1	0,16
PCP-PEV	1	0,16
E	0	0,00
JPP	0	0,00
MAS	0	0,00
MPT	0	0,00
VP	0	0,00
Em branco	5	0,79
Nulos	4	0,63
Votantes	**634**	65,36
Abstenções	336	34,64
Inscritos	**970**	

10.18 - Eleições de 10 de março de 2024

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD.CDS-PP.PPM	372	51,67
PS	123	17,08
CH	119	16,53
IL	32	4,44
ADN	18	2,50
L	8	1,11
ND	5	0,69
PAN	5	0,69
PCP-PEV	4	0,56
PCTP/MRPP	4	0,56
R.I.R.	4	0,56
B.E.	3	0,42
VP	2	0,28
E	0	0,00
MPT.A	0	0,00
Em branco	13	1,81
Nulos	8	1,11
Votantes	**720**	73,62
Abstenções	258	26,38
Inscritos	**978**	

Quadro 11 - Resultados das eleições em Mansores para o Presidente da República

11.1 - Eleições de 27 de junho de 1976

Concorrentes	Votos	%
António Ramalho Eanes	593	90,81
José Azevedo	49	7,50
Otelo Saraiva de Carvalho	10	1,53
Octávio Pato	1	0,15
Em branco	0	0,00
Nulos	2	0,31
Votantes	**655**	**86,64**
Abstenções	101	13,36
Inscritos	**756**	

11.2 - Eleições de 7 de dezembro de 1980

Concorrentes	Votos	%
António Carneiro	572	81,13
António Ramalho Eanes	121	17,16
António Veloso	7	0,99
Carlos Galvão de Melo	4	0,57
António Rodrigues	1	0,14
Otelo Saraiva de Carvalho	0	0,00
Em branco	1	0,14
Nulos	1	0,14
Votantes	**707**	**88,26**
Abstenções	94	11,74
Inscritos	**801**	

11.3 - Eleições de 26 de janeiro de 1986 (1.ª volta)

Concorrentes	Votos	%
Diogo Freitas do Amaral	603	84,57
Mário Soares	96	13,46
Francisco Salgado Zenha	9	1,26
Maria de Lurdes Pintasilgo	5	0,70
Em branco	0	0,00
Nulos	4	0,56
Votantes	**717**	**80,47**
Abstenções	174	19,53
Inscritos	**891**	

11.4 - Eleições de 16 de fevereiro de 1986 (2.ª volta)

Concorrentes	Votos	%
Diogo Freitas do Amaral	647	85,36
Mário Soares	111	14,64
Em branco	0	0,00
Nulos	1	0,13
Votantes	**759**	**85,19**
Abstenções	132	14,81
Inscritos	**891**	

11.5 - Eleições de 13 de janeiro de 1991

Concorrentes	Votos	%
Mário Soares	498	77,69
Basílio Horta	126	19,66
Carlos Carvalhas	13	2,03
Carlos Silva	4	0,62
Em branco	4	0,62
Nulos	3	0,46
Votantes	**648**	**68,94**
Abstenções	292	31,06
Inscritos	**940**	

11.6 - Eleições de 14 de janeiro de 1996

Concorrentes	Votos	%
Aníbal Cavaco Silva	642	84,92
Jorge Sampaio	114	15,08
Em branco	4	0,52
Nulos	5	0,65
Votantes	**765**	**75,37**
Abstenções	250	24,63
Inscritos	**1015**	

11.7 - Eleições de 14 de janeiro de 2001

Concorrentes	Votos	%
Ferreira do Amaral	348	62,03
Jorge Sampaio	198	35,29
Fernando Rosas	7	1,25
António Abreu	5	0,89
Garcia Pereira	3	0,53
Em branco	10	1,74
Nulos	3	0,52
Votantes	**574**	**57,52**
Abstenções	424	42,48
Inscritos	**998**	

11.8 - Eleições de 22 de janeiro de 2006

Concorrentes	Votos	%
Aníbal Cavaco Silva	610	85,79
Mário Soares	45	6,33
Manuel Alegre	38	5,34
Francisco Louçã	7	0,98
Jerónimo de Sousa	5	0,70
Garcia Pereira	1	0,14
Em branco	5	0,70
Nulos	0	0,00
Votantes	**711**	**72,55**
Abstenções	269	27,45
Inscritos	**980**	

11.9 - Eleições de 23 de janeiro de 2011

Concorrentes	Votos	%
Aníbal Cavaco Silva	517	88,23
Fernando Nobre	29	4,95
Manuel Alegre	27	4,61
José Coelho	9	1,54
Francisco Lopes	3	0,51
Defensor Moura	1	0,17
Em branco	12	1,99
Nulos	6	0,99
Votantes	**604**	**56,93**
Abstenções	457	43,07
Inscritos	**1.061**	

11.10 - Eleições de 24 de janeiro de 2016

Concorrentes	Votos	%
Marcelo Rebelo de Sousa	481	82,65
Marisa Matias	30	5,15
Vitorino Silva	28	4,81
Sampaio da Nóvoa	21	3,61
Maria de Belém	12	2,06
Henrique Neto	5	0,86
Jorge Sequeira	2	0,34
Paulo de Morais	2	0,34
Edgar Silva	1	0,17
Cândido Ferreira	0	0,00
Em branco	4	0,67
Nulos	7	1,18
Votantes	**593**	**56,96**
Abstenções	448	43,04
Inscritos	**1.041**	

11.11 - Eleições de 24 de janeiro de 2021

Concorrentes	Votos	%
Marcelo Rebelo de Sousa	384	76,65
André Ventura	38	7,58
Vitorino Silva	30	5,99
Ana Gomes	28	5,59
Marisa Matias	11	2,20
Tiago Mayan Gonçalves	10	2,00
João Ferreira	0	0,00
Em branco	12	2,32
Nulos	5	0,97
Votantes	**518**	**53,24**
Abstenções	455	46,76
Inscritos	**973**	

Quadro 12 - Resultados das eleições em Mansores para o Parlamento Europeu

12.1 - Eleições de 19 de julho de 1987

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	400	54,57
CDS	256	34,92
PS	47	6,41
PPM	5	0,68
CDU	3	0,41
PCTP/MRPP	2	0,27
PSR	1	0,14
PDC	1	0,14
PRD	1	0,14
UDP	0	0,00
MDP/CDE	0	0,00
PC(R)	0	0,00
Em branco	4	0,55
Nulos	13	1,77
Votantes	**733**	**80,28**
Abstenções	180	19,72
Inscritos	**913**	

12.2 - Eleições de 18 de junho de 1989

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	235	51,42
CDS	151	33,04
PS	47	10,28
MDP/CDE	4	0,88
PSR	4	0,88
PPM	4	0,88
PDC	3	0,66
UDP	1	0,22
CDU	1	0,22
FER	0	0,00
POUS	0	0,00
PCTP/MRPP	0	0,00
Em branco	2	0,44
Nulos	5	1,09
Votantes	**457**	**48,77**
Abstenções	480	51,23
Inscritos	**937**	

12.3 - Eleições de 12 de junho de 1994

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	156	53,79
CDS-PP	73	25,17
PS	48	16,55
PCP/PEV	4	1,38
PPM	2	0,69
PSR	1	0,34
P XXI	1	0,34
PCTP/MRPP	1	0,34
PSN	0	0,00
PDA	0	0,00
MUT	0	0,00
PRD	0	0,00
UDP	0	0,00
MPT	0	0,00
Em branco	1	0,34
Nulos	3	1,03
Votantes	**290**	**29,09**
Abstenções	707	70,91
Inscritos	**997**	

12.4 - Eleições de 13 de junho de 1999

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	221	53,13
PS	97	23,32
CDS-PP	80	19,23
PCP/PEV	2	0,48
PPM	2	0,48
POUS	2	0,48
PSN	1	0,24
BE	0	0,00
PCTP/MRPP	0	0,00
PDA	0	0,00
MPT	0	0,00
Em branco	8	1,92
Nulos	3	0,72
Votantes	**416**	**42,11**
Abstenções	572	57,89
Inscritos	**988**	

12.5 - Eleições de 13 de junho de 2004

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD; CDS-PP	213	65,34
PS	81	24,85
PPM	3	0,92
BE	3	0,92
PCTP/MRPP	3	0,92
PND	2	0,61
PNR	2	0,61
MPT	2	0,61
PCP-PEV	2	0,61
PH	2	0,61
POUS	2	0,61
PDA	1	0,31
MD	1	0,31
Em branco	5	1,53
Nulos	4	1,23
Votantes	**326**	**34,03**
Abstenções	632	65,97
Inscritos	**958**	

12.6 - Eleições de 7 de junho de 2009

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	189	55,26
CDS-PP	54	15,79
PS	47	13,74
BE	17	4,97
MMS	13	3,80
PCP-PEV	6	1,75
PCTP/MRPP	2	0,58
MPT	2	0,58
PPM	1	0,29
PH	1	0,29
MEP	1	0,29
POUS	1	0,29
PNR	0	0,00
Em branco	8	2,34
Nulos	7	2,05
Votantes	**349**	**31,40**
Abstenções	740	**67,95**
Inscritos	**1.089**	

12.7 - Eleições de 25 de maio de 2014

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD.CDS-PP	213	65,94
PS	51	15,79
MPT	15	4,64
PCP-PEV - CDU	7	2,17
PND	6	1,86
BE	4	1,24
L - Livre	4	1,24
PAN	2	0,62
PPM	2	0,62
PPV	2	0,62
MAS	0	0,00
PCTP/MRPP	0	0,00
PDA	0	0,00
PNR	0	0,00
POUS	0	0,00
PTP	0	0,00
Em branco	13	4,02
Nulos	4	1,24
Votantes	**323**	**31,12**
Abstenções	715	**68,88**
Inscritos	**1.038**	

12.8 - Eleições de 26 de maio de 2019

Concorrentes	Votos	%
PPD/PSD	159	46,09
PS	75	21,74
CDS-PP	43	12,46
PAN	11	3,19
BE	10	2,90
PCP-PEV	5	1,45
A	4	1,16
IL	4	1,16
PCTP/MRPP	4	1,16
PDR	4	1,16
PPM.PPV/CDC	2	0,58
L	1	0,29
MAS	1	0,29
NC	0	0,00
PNR	0	0,00
PTP	0	0,00
PURP	0	0,00
Em branco	17	4,93
Nulos	5	1,45
Votantes	**345**	**34,40**
Abstenções	658	**65,60**
Inscritos	**1.003**	

12.9 - Eleições de 9 de junho de 2024

Concorrentes	Votos	%
AD	211	52,10
PS	76	18,77
IL	40	9,88
CH	21	5,19
ADN	17	4,20
L	9	2,22
BE	5	1,23
PAN	3	0,74
RIR	2	0,49
E	2	0,49
PCP-PEV	1	0,25
ND	1	0,25
MAS	0	0,00
MPT	0	0,00
PTP	0	0,00
NC	0	0,00
VP	0	0,00
Em branco	12	2,96
Nulos	5	1,23
Votantes	**405**	**41,16**
Abstenções	579	**58,84**
Inscritos	**984**	

Quadro 13 - Resultados em Mansores de referendos nacionais

13.1 - Referendo de 28 de junho de 1998

(1.º referendo nacional)

Pergunta: "Concorda com a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, por opção da mulher, nas 10 primeiras semanas, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado?"

Respostas	Votos	%
Sim	21	3,98
Não	506	96,02
Nulos	1	0,19
Em branco	3	0,56
Votantes	**531**	**53,69**
Abstenções	458	46,31
Inscritos	**989**	

13.2 - Referendo de 8 de novembro de 1998

(2.º referendo nacional)

Pergunta 1: "Concorda com a instituição em concreto das regiões administrativas?"

Respostas	Votos	%
Sim	51	7,89
Não	583	90,25
Nulos	7	1,084
Em branco	5	0,77
Votantes	**646**	**64,99**
Abstenções	348	35,01
Inscritos	**994**	

Pergunta 2: "Concorda com a instituição em concreto da região administrativa da sua área de recenseamento eleitoral?"

Respostas	Votos	%
Sim	43	6,66
Não	578	89,47
Nulos	7	1,084
Em branco	18	2,79
Votantes	**646**	**64,99**
Abstenções	348	35,01
Inscritos	**994**	

13.3 - Referendo de 11 de fevereiro de 2007

(3.º referendo nacional)

Pergunta: "Concorda com a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, por opção da mulher, nas 10 primeiras semanas, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado?"

Respostas	Votos	%
Sim	44	8,58
Não	465	90,64
Nulos	3	0,58
Em branco	1	0,19
Votantes	**513**	**50,74**
Abstenções	498	
Inscritos	**1.011**	

Quadro 14 - Siglas e acrónimos de partidos políticos e candidaturas eleitorais

A	Aliança
AD	Aliança Democrática
ADN	Alternativa Democrática Nacional
ADPA	Aliança Democrática por Arouca
AOC	Aliança Operária-Camponesa
APU	Aliança Povo Unido
BE	Bloco de Esquerda
CDS	Partido do Centro Democrático Social
CDS-PP	CDS - Partido Popular
CDU	Coligação Democrática Unitária
CH	CHEGA
E	Ergue-te!
FEC (M-L)	Frente Eleitoral de Comunistas (Marxista-Leninista)
FEPU	Frente Eleitoral Povo Unido
FER	Frente da Esquerda Revolucionária
FRS	Frente Republicana e Socialista
FSP	Frente Socialista Popular
GR.I	Grupo independente
IL	Iniciativa Liberal
JPP	Juntos pelo Povo
L	Livre
L/TDA	Livre/Tempo de Avançar
LCI	Liga Comunista Internacional
LIM	Lista Independente de/por Mansores Grupo de cidadãos
LST	Liga Socialista dos Trabalhadores
MAS	Movimento Alternativa Socialista
MD	Movimento Pelo Doente
MDP	Movimento Democrático Português
MDP/CDE	Movimento Democrático Português Comissão Democrática Eleitoral
MEP	Movimento Esperança Portugal
MES	Movimento de Esquerda Socialista
MMS	Movimento Mérito e Sociedade
MPT	Partido da Terra
NC	Nós Cidadãos
ND	Nova Direita
OCMLP	Organização Comunista Marxista Leninista Portuguesa
P XXI	Política XXI
PAN	Pessoas, Animais, Natureza
PC(R)	Partido Comunista (Reconstruído)
PCP	Partido Comunista Português
PCTP/MRPP	Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses
PDA	Partido Democrático do Atlântico
PDC	Partido da Democracia Cristã
PDC-MIRN/ PDP-FN	Partido da Democracia Cristã Partido da Direita
PDR	Partido Democrático Republicano
PEV	Partido Ecologista Os Verdes
PG	Partido da Gente
PH	Partido Humanista
PND	Nova Democracia
PNR	Partido Nacional Renovador
POUS	Partido Operário de Unidade Socialista
PP	Partido Popular
PPD/PSD	Partido Popular Democrático Partido Social Democrata
PPD/ PSD.CDS-PP	Aliança Portugal Portugal à Frente
PPM	Partido Popular Monárquico
PPM.PPV/CDC	Coligação BASTA
PPV	Portugal pro Vida
PPV/CDC	Partido Cidadania e Democracia Cristã
PRD	Partido Renovador Democrático
PS	Partido Socialista
PSR	Partido Socialista Revolucionário
PT	Partido Trabalhista
PTP	Partido Trabalhista Português
PTP-MAS	Agir
PUP	Partido de Unidade Popular
PURP	Partido Unido dos Reformados e Pensionistas
RIR	Reagir Incluir Reciclar
UDP	União Democrática Popular
UEDS	União de Esquerda para a Democracia Socialista
UPA	Victor Brandão - Unidos por Arouca
VP	Volt Portugal

DESPORTO

União Desportiva (de) Mansores e o atletismo

A União Desportiva de Mansores, na sua primeira aparição, foi criada em data que desconhecemos, seguramente anterior a 1977; na verdade, uma década antes era designado "Grupo Desportivo de Mansores". No dia 2 de janeiro de 1977 esta associação promoveu uma prova de atletismo intitulada *Corrida São Silvestre*[45]. Na manhã de 24 de abril do mesmo ano a mesma União promoveu uma prova chamada Grande Circuito-77, com cerca de 5 km, aberta a naturais de Arouca, associando-lhe uma prova "destinada a senhoras, na distância de 1800 metros"[46]; este evento foi seguido, à tarde, da apresentação do rancho folclórico de Mansores e do conjunto Animação. Teve vida curta, mas o nome foi recuperado três décadas depois, quando se criou a nova União Desportiva Mansores, sem qualquer relação com aquela surgida nos anos 70.

Moto Clube de Mansores e as provas de motocross

Nas décadas de 70 e 80 Mansores acolheu algumas provas de Motocross. Para a promoção deste desporto na localidade foi criado o Moto Clube de Mansores que, na altura e segundo notícia de imprensa, era representado por Laurentino Costa e Fernando Martins. A ter em conta notícias de imprensa[47], foram realizadas competições pelo menos entre 1975 e 1983. As provas realizaram-se num terreno de floresta sito nas imediações da atual zona industrial da Mata, então adaptado para o efeito. A este espaço foi na altura dado o pomposo nome de "Pista internacional Monte da Moita", nome manifestamente exagerado, convenhamos. No dia 12 de junho de 1983 realizou-se nessa pista uma prova oficial integrada no XIV Campeonato nacional de Motocross da categoria seniores de classe 250 c.c., acompanhada de provas extra-campeonato. Na véspera da iniciativa esperavam-se milhares de pessoas para a assistência. As provas foram objeto de reportagens televisiva e de imprensa *(doc. 122)*.

Futebol

A prática do futebol na freguesia tem várias décadas, sendo que inicialmente se fazia de forma improvisada e amadora, sem qualquer enquadramento em competições oficiais.

De alguns registos que resgatámos sabemos que no dia 1 de outubro de 1967 o Grupo Desportivo de Mansores defrontou o J. O. C. de Negrolgilde, em Cesar, tendo vencido por 5-1[48]. Por Mansores jogaram: Herói; José Maria, Jorge e Cela; Tonita, Mendes e Lino; Albino (Pinho), Lausberto (Mário), Beto e Nelson. Esta foi possivelmente a primeira equipa de futebol de Mansores. Este Grupo Desportivo de Mansores terá tido uma vida efémera. Sabemos também que durante algum tempo, habitualmente ao domingo de manhã, se jogou futebol no Barrocal entre os rapazes da Avitureira e os das Agras. E jogos deste género, informais, ter-se-ão realizado noutros locais da freguesia.

Foi no âmbito da Associação Cultural e Recreativa de Mansores (ACRM) que o futebol da freguesia ganhou tradição e rosto oficial e federado. Durante vários anos, a ACRM levou mais do que uma equipa aos torneios de futebol de verão em Arouca; e além disso promoveu torneios de futebol de sete em Mansores, no campo da Serra da Vila. Finalmente, em 2005 a ACRM estreou-se com uma equipa sénior na 3.ª divisão da Zona Norte do Campeonato Distrital de Aveiro. Esta equipa fez o seu jogo de apresentação contra as Velhas Guardas do Futebol Clube do Porto no dia 16 de outubro de 2005; o jogo acabou empatado 1 a 1. Em 2009, do seio da ACRM surgiu uma nova instituição, a União Desportiva Mansores, que passou a enquadrar a esquipa sénior.

Além do Campo das Relvas, a freguesia possui dois equipamentos polidesportivos, um nas Agras e outro na Serra da Vila.



Prova de motocross na pista internacional "Monte da Moita", no Casal, Mansores (12-06-1983, © Arquivo Municipal de Arouca / Fundo Adílio Silva / álbum 09 / foto 0011).

45 *Defesa de Arouca*, 31-12-1976, p. 3.

46 *Defesa de Arouca*, 22-04-1977, p. 3.

47 Ver as edições da *Defesa de Arouca* de 19-03-1975, 07-05-1975, 22-05-1975, 19-06-1981, 02-10-1981, 30-10-1981, 07-05-1983 e 01-07-1983.

48 *Defesa de Arouca*, 06-10-1967, p. 3.

ACRM
MANSORES

U M D

Equipa que disputou
o primeiro jogo da ACRM (28-6-2005).



Primeiro ano no Campeonato
Distrital (2005/06)
Campeões invictos da 3.ª Divisão
da Associação de Futebol de Aveiro.

Direção
Equipa Técnica
Atletas





Campo das Relvas - Mansores (2024) © Paulo Jesus







Historial da equipa sénior federada de Mansores

Época 2005/2006
A equipa estreou-se na 3.ª divisão da Zona Norte do Campeonato Distrital de Aveiro. Teve um percurso notável: em 16 jogos ganhou 12, empatou 4 e não perdeu nenhum, tendo ficado com o melhor ataque e a melhor defesa. Ficou classificado em primeiro lugar e subiu de divisão.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	**A. C. R. MANSORES**	**16**	**12**	**4**	**0**	**48**	**10**	**40**
2	Serém	16	11	1	4	33	21	34
3	Mosteirô S. M. F.	16	9	3	4	31	20	30
4	Amigos do Cavaco	16	7	3	6	28	24	24
5	Alquerubim	16	6	5	5	23	30	23
6	S. M. Gândara	16	5	4	7	20	21	19
7	Rocas do Vouga	16	4	5	7	16	23	17
8	Benfica da Gafanha	16	3	3	10	22	35	12
9	Palmaz	16	1	0	15	11	47	3

Época 2006/2007
A equipa competiu na 2.ª divisão da Zona Norte do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado classificada em 9.º lugar.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	Cucujães	28	21	5	2	66	17	68
2	Sanguedo	28	18	7	3	33	24	61
3	Bustelo	28	18	3	7	52	30	56
4	Soutense	28	13	9	6	51	27	48
5	A. D. C. Lobão	28	13	5	10	46	35	44
6	F. C. Pinheirense	28	12	7	9	44	36	43
7	Romariz F. C.	28	11	7	10	39	38	40
8	A. C. R. Sardoura	28	10	9	9	43	44	39
9	**A. C. R. MANSORES**	**28**	**9**	**5**	**14**	**37**	**52**	**32**
10	A. R. C. S. V. de Pereira	28	9	5	14	22	26	32
11	F. C. Macieirense	28	8	5	15	39	62	29
12	A. C. R. D. Mosteirô	28	7	7	14	34	49	28
13	G. D. Beira-Vouga	28	7	7	14	30	48	25
14	Alvarenga	28	4	4	20	30	65	22
15	S. Martinho	28	4	5	19	27	67	17

Época 2007/2008
A equipa competiu na 2.ª divisão da Zona Norte do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado classificada em 9.º lugar.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	Bustelo	30	22	6	2	56	22	72
2	Paivense	30	19	7	4	50	25	64
3	A. C. R. Sardoura	30	19	3	8	65	39	60
4	Romariz	30	12	7	11	32	26	43
5	Pinheirense	30	10	12	8	60	56	42
6	A. C. R. D. Mosteirô	30	10	10	10	38	35	40
7	Argoncilhe	30	10	9	11	48	47	39
8	Macieirense	30	8	13	9	36	42	37
9	**A. C. R. MANSORES**	**30**	**10**	**5**	**15**	**37**	**43**	**35**
10	Amigos Cavaco	30	8	10	12	33	47	34
11	Sporting da Feira	30	7	11	12	37	38	32
12	S. Vicente Pereira	30	5	17	8	33	36	32
13	Beira-Vouga	30	7	10	13	28	45	31
14	Lobão	30	6	12	12	25	33	30
15	Macieira Cambra	30	5	12	13	29	48	27
16	Mosteirô F. C.	30	4	12	14	30	55	24

Época 2008/2009
A equipa competiu na 2.ª divisão da Zona Norte do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado classificada em 10.º lugar.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	G. D. S. Roque	30	23	5	2	83	23	74
2	A. D. C. Lobão	30	19	5	6	60	30	62
3	A. D. R. A. do Visconde	30	17	7	6	52	31	58
4	Romariz F. C.	30	16	9	5	50	29	57
5	F. C. Macieirense	30	12	7	11	45	37	43
6	F. C. Pinheirense	29	13	4	12	45	46	43
7	Mosteirô F. C.	30	12	4	14	42	43	40
8	F. C. Cortegaça	30	10	8	12	34	36	38
9	A. C. R. Sardoura	30	10	6	14	45	53	36
10	**A. C. R. MANSORES**	**30**	**8**	**11**	**11**	**41**	**46**	**35**
11	A. C. R. D. Mosteirô	30	10	5	15	31	56	35
12	A. D. Argoncilhe	30	8	8	14	37	39	32
13	S. C. Sta. Maria da Feira	30	8	8	14	30	52	32
14	J. A. Amigos Cavaco	29	6	10	13	26	39	28
15	A. R. C. S. V. de Pereira	30	5	11	14	28	47	26
16	G. D. Beira-Vouga	30	6	4	20	37	79	22

Época 2009/2010
A equipa competiu naquela que foi a partir daí denominada *Série A* da 2.ª divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado classificada em 6.º lugar. Desde esta época a equipa competiu ao serviço da União Desportiva Mansores.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	J. D. Carregosense	26	18	7	1	54	12	61
2	A. D. R. A. do Visconde	26	16	6	4	47	20	54
3	Canedo F. C.	25	15	5	5	42	20	50
4	Mosteirô F. C.	25	15	4	6	48	31	49
5	F. C. Macieirense	26	14	4	8	45	28	46
6	**U. D. MANSORES**	**26**	**13**	**5**	**8**	**49**	**33**	**44**
7	Romariz F. C.	26	11	5	10	31	26	38
8	F. C. Cortegaça	26	10	6	10	40	28	36
9	C. C. R. S. Martinho	26	10	5	11	47	44	35
10	J. A. Rio Meão	26	7	6	13	32	51	27
11	A. C. R. D. Mosteirô	26	6	7	13	20	40	25
12	J. A. Amigos Cavaco	26	5	4	17	25	55	19
13	Real clube Nogueirense	26	4	3	19	19	63	15
14	G. D. S. Cruz Alvarenga	26	2	3	21	24	72	9

Época 2010/2011
A equipa competiu na Série A da 2.ª divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado classificada em 5.º lugar.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	Canedo	34	26	4	4	69	22	82
2	Rio Meão	34	25	5	4	73	26	80
3	Macieirense	34	21	7	6	64	29	70
4	Sanguêdo	34	18	9	7	64	43	63
5	**U. D. MANSORES**	**34**	**17**	**8**	**9**	**69**	**37**	**59**
6	Real Clube Nogueirense	34	16	9	9	63	47	57
7	S. Vicente Pereira	34	16	8	10	56	36	56
8	Cortegaça	34	17	4	13	57	38	55
9	Amigos Visconde	34	15	9	10	60	48	54
10	A. C. R. D. Mosteirô	34	16	6	12	63	46	54
11	Lobão	34	12	11	11	46	43	47
12	Romariz	34	8	2	14	36	64	36
13	C. C. R. São Martinho	34	9	8	17	40	60	35
14	Caldas S. Jorge	34	7	11	16	38	52	32
15	Alvarenga	34	9	3	22	40	71	30
16	Soutense	34	4	8	22	27	73	20
17	Macieira Cambra	34	2	7	25	37	88	13
18	Mosteirô F. C.	34	2	3	29	22	101	9

Época 2011/2012
A equipa competiu na Série A da 2.ª divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado classificada em 1.º lugar, subindo à 1.ª Divisão Distrital (futura Divisão de Elite). A UDM jogou ainda o apuramento para campeão da 2.ª divisão distrital, tendo ficado em 1.º lugar.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	**U. D. MANSORES**	**24**	**18**	**5**	**1**	**74**	**19**	**59**
2	C. D. Soutense	24	13	5	6	36	22	44
3	F. C. Cortegaça	23	12	6	5	28	17	42
4	A. D. C. Sanguedo	24	12	5	7	43	40	41
5	S. C. Esmoriz	24	12	4	8	41	32	40
6	A. D. Argoncilhe	24	11	6	7	32	29	39
7	Mosteirô F. C.	24	10	4	10	33	27	34
8	G. D. S. Cruz Alvarenga	24	10	4	10	38	36	34
9	F. C. Macieirense	24	9	3	12	39	36	30
10	A. D. C. Lobao	24	7	6	11	32	37	27
11	Caldas S. Jorge S. C.	24	7	2	15	26	41	23
12	A. C. R. D. Mosteirô	23	5	3	15	15	44	18
13	Guizande F. C.	24	2	1	21	14	71	7

Época 2012/2013
A equipa competiu na 1.ª Divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 14.º lugar, descendo à 2.ª divisão.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	Lusitânia Lourosa	34	29	5	0	99	16	92
2	AD Sanjoanense	34	28	3	3	112	29	87
3	Carregosense	34	18	6	10	47	36	60
4	Fiães	34	17	6	11	60	40	57
5	Milheiroense	34	16	8	10	55	43	56
6	Águeda	34	15	9	10	59	43	54
7	Gafanha	34	15	9	10	40	36	54
8	Sporting Paivense	34	13	11	10	59	55	50
9	U. D. Mourisquense	34	12	9	13	47	49	45
10	Mealhada	34	12	8	14	58	50	44
11	At. Cucujães	34	13	4	17	38	58	43
12	Canedo	34	11	8	15	36	50	41
13	P. Brandão	34	10	8	16	51	59	38
14	**U. D. MANSORES**	**34**	**10**	**6**	**18**	**43**	**66**	**36**
15	Fermentelos	34	9	3	22	39	68	30
16	Alba B	34	7	5	22	37	71	26
17	Calvão	34	7	5	22	28	76	26
18	São Roque	34	5	5	24	30	93	20

Época 2013/2014
A equipa competiu na Série A da 2.ª divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 6.º lugar.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	U. Lamas	30	26	2	2	89	11	80
2	P. Brandão	30	21	8	1	81	21	71
3	Lusitânia Lourosa B	30	19	5	6	58	30	62
4	Mosteirô F. C.	30	18	6	6	58	38	60
5	Macieirense	30	16	7	7	40	30	55
6	**U. D. MANSORES**	**30**	**16**	**7**	**7**	**69**	**45**	**55**
7	Alvarenga	30	12	6	12	35	41	42
8	Rio Meão	30	10	6	14	50	56	36
9	Sanguêdo	30	9	7	14	30	49	34
10	Caldas S. Jorge	30	10	4	16	33	46	34
11	A. C. R. D. Mosteirô	30	8	8	14	33	52	32
12	S. Vicente Pereira	30	9	5	16	44	59	32
13	Lobão	29	8	6	15	26	50	30
14	Argoncilhe	29	8	4	17	33	55	28
15	Real Nogueirense	30	2	4	24	24	73	10
16	Romariz	30	3	1	26	19	78	10

Época 2014/2015
A equipa competiu na Série A da 2.ª divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 2.º lugar, o que lhe permitiu jogar o play-off de apuramento; porém, ao ficar em 2.º lugar no play-off, não subiu de divisão.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	P. Brandão	28	21	4	3	74	31	67
2	**U. D. MANSORES**	**28**	**21**	**2**	**5**	**69**	**19**	**65**
3	Sanguêdo	28	16	8	4	53	31	56
4	Mosteirô F. C.	28	17	3	8	46	31	54
5	Alvarenga	28	15	6	7	58	36	51
6	Macieirense	28	14	9	5	61	37	51
7	Argoncilhe	28	14	6	8	41	30	48
8	Arrifanense	28	11	10	7	44	27	43
9	Real Nogueirense	28	10	3	15	45	47	33
10	Lobão	28	7	8	13	37	50	29
11	Rio Meão	28	7	7	14	35	50	28
12	C. C. R. São Martinho	28	7	5	16	20	40	26
13	A. C. R. D. Mosteirô	28	6	3	19	21	45	21
14	Caldas S. Jorge	28	6	2	20	28	60	20
15	Romariz	28	0	0	28	8	106	0

Época 2015/2016
A equipa competiu na Série A da 2.ª divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 3.º lugar.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	Alvarenga	32	22	8	2	67	19	74
2	Romariz	32	22	6	4	57	25	72
3	**U. D. MANSORES**	**32**	**21**	**3**	**8**	**82**	**29**	**66**
4	Canedo	32	18	8	6	48	33	62
5	Soutense	32	17	5	10	50	42	56
6	Macieirense	32	15	6	11	42	35	51
7	Rio Meão	32	14	6	12	56	53	48
8	Cesarense B	32	13	6	13	54	53	45
9	Arrifanense	32	12	9	11	37	46	45
10	Mosteirô FC	32	12	7	13	51	51	43
11	C. C. R. São Martinho	32	10	5	17	50	66	35
12	Lobão	32	9	6	17	40	55	33
13	Argoncilhe	32	10	3	19	41	56	33
14	Sanguêdo	32	7	7	18	35	53	28
15	Real Nogueirense	32	6	9	17	29	56	27
16	Caldas S. Jorge	32	6	7	19	44	76	25
17	A. C. R. D. Mosteirô	32	5	5	22	31	66	20

Época 2016/2017
A equipa competiu na Série A da 2.ª divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 2.º lugar e subindo à 1.ª Divisão.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	Canedo	24	19	3	2	72	12	60
2	**U. D. MANSORES**	**24**	**17**	**4**	**3**	**45**	**18**	**55**
3	A. C. R. D. Mosteirô	24	16	1	7	62	28	49
4	E. F. Rui Dolores	24	14	5	5	34	19	47
5	P. Brandão	24	13	3	8	54	29	42
6	Sanguêdo	24	12	4	8	35	33	40
7	Argoncilhe	24	11	7	6	34	26	40
8	Fiães S. C. B	24	7	7	10	25	34	28
9	Pousadela	24	6	5	13	31	42	23
10	Lobão	24	4	8	12	17	41	20
11	C. C. R. São Martinho	24	3	5	16	21	58	14
12	Caldas S. Jorge	24	2	6	16	13	53	12
13	A. C. Sabariz	24	2	2	20	18	68	8





Época 2017/2018
A equipa competiu na 1.ª Divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 4.º lugar.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	Oliv. Bairro	34	25	7	2	89	30	82
2	UD Mourisquense	34	20	7	7	60	31	67
3	Macieirense	34	21	3	10	69	50	66
4	**U. D. MANSORES**	**34**	**19**	**9**	**6**	**79**	**40**	**66**
5	S. Vicente Pereira	34	17	9	8	76	44	60
6	A. C. R. D. Mosteirô	34	17	7	10	65	43	58
7	Fermentelos	34	14	8	12	59	56	50
8	Mealhada	34	14	8	12	48	48	50
9	JuveForce	34	12	8	14	50	59	44
10	Valecambrense	34	11	10	13	45	53	43
11	At. Cucujães	34	11	9	14	51	54	42
12	P. Brandão	34	11	5	18	38	48	38
13	Mosteirô F. C.	34	10	8	16	44	63	38
14	Oiã	34	11	4	19	40	65	37
15	E. F. Rui Dolores	34	10	7	17	40	57	37
16	Milheiroense	34	9	9	16	35	45	36
17	Calvão	34	8	5	21	47	61	29
18	S. C. Carqueijo	34	2	5	27	31	119	11

Época 2018/2019
A equipa competiu na divisão de elite (campeonato SABSEG) do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 15.º lugar e descido à 1.ª Divisão.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	Beira-Mar	34	27	6	1	75	24	87
2	Bustelo	34	22	4	8	73	44	70
3	S. João Ver	34	21	3	10	60	31	66
4	Pampilhosa	34	19	8	7	58	38	65
5	Esmoriz	34	16	9	9	52	40	57
6	U. Lamas	34	15	12	7	45	28	57
7	Alba	34	16	6	12	50	40	54
8	Oliv. Bairro	34	14	8	12	46	52	50
9	Avanca	34	13	8	13	46	47	47
10	Paivense	34	11	11	12	49	49	44
11	Estarreja	34	11	9	14	45	39	42
12	Fiães SC	34	11	8	15	46	54	41
13	Carregosense	34	11	7	16	38	53	40
14	Macieirense	34	9	7	18	44	60	34
15	**U. D. MANSORES**	**34**	**10**	**3**	**21**	**43**	**60**	**33**
16	Vista Alegre	34	6	9	19	25	52	27
17	Alvarenga	34	8	3	23	40	74	27
18	U. D. Mourisquense	34	3	5	26	33	83	14

Época 2019/2020
A equipa competiu na 1.ª Divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 8.º lugar.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	Fermentelos	22	18	3	1	51	16	57
2	Vista Alegre	22	17	3	2	59	16	54
3	Alvarenga	22	13	5	4	41	22	44
4	LAAC	22	12	6	4	43	28	42
5	P. Brandão	22	12	4	6	33	26	40
6	Valecambrense	22	11	5	6	36	24	38
7	Macieirense	22	10	3	9	37	33	33
8	**U. D. MANSORES**	**22**	**8**	**7**	**7**	**35**	**29**	**31**
9	UD Mourisquense	22	7	8	7	26	27	29
10	São Roque	22	7	5	10	30	40	26
11	Argoncilhe	22	5	9	8	21	25	24
12	CR Antes	22	6	6	10	34	44	24
13	Pinheirense	22	6	5	11	30	44	23
14	Arrifanense	22	6	4	12	30	36	22
15	A. C. R. D. Mosteirô	22	4	8	10	26	46	20
16	EF Rui Dolores	22	3	6	13	17	41	15
17	Calvão	22	4	2	16	24	46	14
18	CRAC	22	3	3	16	18	48	12

Época 2020/2021
Esta época foi condicionada pela pandemia de COVID-19, tendo o campeonato sido suspenso quando a equipa havia disputado apenas três partidas. Só foi retomado em maio de 2021. A equipa competiu na 1.ª Divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 2.º lugar, o que lhe permitiu seguir para os quartos de final da fase de apuramento do campeão; eliminatória que perdeu.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	Valecambrense	6	4	1	1	12	7	17
2	**U. D. MANSORES**	**6**	**2**	**2**	**2**	**7**	**7**	**12**
3	AD Nogueira Regedoura	6	2	1	3	8	9	10
4	Lusitânia de Lourosa B	6	2	0	4	7	11	6





Época 2021/2022

A equipa competiu na 1.ª Divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 1.º lugar, o que lhe permitiu subir à Divisão de Elite e jogar a final de apuramento do campeão, que ganhou.

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	**U. D. MANSORES**	**20**	**13**	**4**	**3**	**43**	**18**	**43**
2	ADC Lobão	20	13	3	4	38	12	42
3	Lusitânia de Lourosa B	20	12	5	3	45	20	41
4	Sanguedo	20	9	4	7	33	25	31
5	Argoncilhe	20	8	4	8	30	31	28
6	AD Nogueira Regedoura	20	8	4	8	25	29	28
7	A. C. R. D. Mosteirô	20	7	4	9	26	30	25
8	Arrifanense	20	7	3	10	27	33	24
9	Macieirense	20	5	4	11	15	31	19
10	EF Rui Dolores	20	4	6	10	24	42	18
11	Milheiroense	20	1	5	14	18	53	8

Época 2022/2023

A equipa competiu na Divisão de Elite do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 8.º lugarna primeira fase. Classificação final da primeira fase:

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	U. Lamas	18	13	2	3	42	14	41
2	Florgrade FC	18	13	2	3	39	13	41
3	Fiães SC	18	11	3	4	32	21	36
4	ADC Lobão	18	11	2	5	37	18	35
5	SC Espinho	18	9	5	4	30	24	32
6	Canedo	18	6	6	6	24	24	24
7	Cesarense	18	3	8	7	18	25	17
8	**U. D. MANSORES**	**18**	**3**	**2**	**13**	**17**	**34**	**11**
9	S. Vicente Pereira	18	1	4	13	17	46	7
10	Paivense (Castelo Paiva)	18	1	4	13	17	54	7

Classificação final da segunda fase:

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	SC Espinho	10	3	3	4	17	18	44
2	Canedo	10	5	2	3	22	16	41
3	Cesarense	10	6	2	2	25	17	37
4	**U. D. MANSORES**	**10**	**6**	**2**	**2**	**18**	**9**	**31**
5	S. Vicente Pereira	10	2	2	6	11	22	15
6	Paivense (Castelo Paiva)	10	1	3	6	17	28	13

Época 2023/2024

A equipa competiu na Divisão de Elite do Campeonato Distrital de Aveiro, tendo ficado em 18.º lugar e descido à 1.ª Divisão. Classificação final:

	Equipas	J	V	E	D	GM	GS	P
1	U. Lamas	34	27	5	2	78	23	86
2	Ovarense	34	20	10	4	78	34	70
3	P. Brandão	34	20	6	8	52	34	66
4	RD Águeda	34	19	7	8	54	43	64
5	SC Espinho	34	18	8	8	57	31	62
6	Oliveira do Bairro	34	16	9	9	54	42	57
7	ADC Lobão	34	14	8	12	46	41	50
8	Pampilhosa	34	11	11	12	38	43	44
9	Bustelo	34	11	7	16	39	50	40
10	Alba	34	9	12	13	43	47	39
11	Esmoriz	34	9	11	14	42	50	38
12	JuveForce	34	8	13	13	35	55	37
13	Fiães SC	34	9	10	15	45	56	37
14	Canedo	34	9	9	16	39	50	36
15	CD Estarreja	34	9	8	17	36	43	35
16	Cesarense	34	9	6	19	42	63	33
17	Fermentelos	34	8	8	18	38	52	32
18	**U. D. MANSORES**	**34**	**3**	**6**	**25**	**23**	**82**	**15**



UDM - Campeão da 1.ª Divisão do Campeonato Distrital de Aveiro, sob o comando do mansorense Rui Rocha, treinador principal .
Subida à Divisão de Elite (Época 2021/2022).

SERVIÇO MILITAR

A guerra e o serviço militar daqueles que são chamados a fazer a guerra parecem-nos muito distantes, coisas de antigamente e de terras longínquas, a que acedemos apenas pela mediação dos ecrãs e com as quais não temos nada a ver. Mas não é bem assim. Desde logo, o território português, no séc. XX, passou por duas revoluções em que os militares foram protagonistas (revolução republicana de outubro de 1910 e revolução de abril de 1974) e por duas guerras (grande guerra 1914-1918 e guerra colonial); houve portugueses nos campos de concentração nazis; no séc. XIX Portugal sofreu as invasões francesas, foi palco de uma revolução liberal e de uma longa guerra civil. Isso foi ontem. E também foi aqui, em Mansores, e daqui saíram militares combatentes.

Ainda há praticamente meio século o nosso país estava mergulhado num conflito militar e muitos dos jovens da nossa freguesia embarcavam para combater na assim chamada guerra do ultramar; a maioria deles ainda vive para contá-la. Contemos também nós um pouco da história do serviço militar feito por mansorenses, registemos na pedra os seus nomes, para que sejam sempre lembrados. Imaginemos o que terá sido o drama de tantos homens, alguns já com filhos, vendo-se forçados a deixar a família para serem lançados na desumanidade da guerra, com irmão a matar irmão. Serviram a pátria. Imaginemos também a dor daqueles que viam os seus partir sem saber se regressariam[49]. A maioria regressou, alguns não regressaram.

A localização de Mansores não fez da freguesia um ponto especialmente central nos percursos de conquistas e batalhas militares, se bem que um elemento matricial da povoação (o seu próprio nome, Mansores) se deve à conquista militar e ocupação do território na idade média pelos povos do norte de África que conquistaram estas terras. Já as povoações vizinhas assistiram a vários confrontos que ficaram na história, devendo-se tal à sua proximidade em relação à passagem de vias de comunicação de maior importância.

Período medieval

Mansores, enquanto tal, começou a existir no séc. XI, precisamente na altura em que se encerrava um conflito militar que envolveu a região entre 716 e 1058, conflito esse que opôs os cristãos peninsulares aos povos muçulmanos vindos do norte de África. Nesse período ocorreu, em 1035, na vizinha localidade de Cesar, que pertencia ao mesmo território que Mansores, uma batalha em que as tropas cristãs do rei de Leão, Bermudo III, saíram vitoriosas sobre o inimigo muçulmano. Segundo *a Chronica Gothorum*, a 23 de março de um ano que os especialistas consideram ter sido 1035, "o rei D. Bermudo teve uma vitória sobre os mouros, lutou com eles e aprisionou-lhes aí o rei Cémia na povoação de Cesar, no território do castelo de Santa Maria." Que consequências terá tido esta batalha na nascente povoação de Mansores?

Dos muitos conflitos que se travaram nos séculos seguintes, nomeadamente no quadro da emergência e afirmação do reino de Portugal, ignoramos se alguns deles tiveram impacto direto em Mansores, por exemplo em termos de recrutamento de camponeses para servir em combate.

Serviço militar obrigatório

Em 1599 a *lei das armas* estipulou que, em geral, em Portugal os homens com idade entre 18 e 60 anos de idade, sem doenças físicas ou mentais, podiam ser requisitados para prestar serviço militar[50]. O serviço militar obrigatório, porém, foi instituído apenas no séc. XIX e terminou em 2004. A inspeção militar, com vista à seleção para o cumprimento do serviço militar foi, até finais do séc. XX, vivida pelos mancebos das povoações rurais portuguesas como um *rito de passagem* à vida adulta. Também em Mansores.

Os jovens iam à inspeção, geralmente em grupo, no ano em que eram convocados e no dia marcado. A inspeção fez-se durante muitas décadas no edifício dos paços do concelho de Arouca; mais tarde no Centro de Recrutamento e Mobilização da região militar. Feita a inspeção, podiam ficar em estado de *apurado*, *esperado* ou *livre*. Ficar apurado significava de certo modo o reconhecimento de plena masculinidade e, enquanto tal, era um motivo de orgulho, embora também de apreensão, nos tempos de guerra, por significar o risco de ter de combater. Ficar livre, ou como se dizia, *livrar da tropa*, era motivo para certa tristeza no que significava a identificação de alguma característica não conforme aos padrões físicos e psíquicos exigidos para se poder cumprir o serviço militar, mas era também sinal de alívio nas alturas de guerra. Prática comum era a dos *pedidos*, vulgo *cunhas*, daqueles que tinham meios para tal e pretendiam *livrar da tropa*. Outra prática para fintar o serviço militar obrigatório passava pela emigração durante a adolescência.

Guerra da Restauração

A guerra da restauração iniciou-se com a revolta de 1 de dezembro de 1640, que, aproveitando os efeitos de uma revolta ocorrida na Catalunha, pôs termo à soberania espanhola ou filipina do reino de Portugal que se prolongava desde 1580. Durante esta guerra da restauração travaram-se várias batalhas nas quais os exércitos de Espanha tentaram recuperar o poder sobre Portugal, até que em 1668 foi assinado o tratado de paz conhecido por Tratado de Lisboa. A guerra durou, portanto, 28 anos.

Em 1647, o Corregedor das comarcas de Coimbra e Esgueira foi encarregado de recrutar nessas duas comarcas soldados para a Guerra da Restauração. Estes soldados tinham a designação de *soldados auxiliares*. Conserva-se ainda hoje um rol dos soldados alistados[51]. Segundo esse rol, dos 181 soldados recrutados na Vila da Feira, e entre aqueles que serviram às ordens do capitão André Soares Mascarenhas, consta a referência de dois soldados recrutados na freguesia de Mansores. São dois conterrâneos nossos que, como se escreve na ata que está no fólio 3 deste rol, serviram Sua Majestade "porque tudo será em benefício e alívio dos povos". Estes soldados foram:

- Brás João, do lugar da Avitureira, de 39 anos;

- António Duarte, do lugar das Póvoas, de 40 anos.

Guerra Peninsular (invasões francesas)

No contexto da guerra peninsular, vulgarmente conhecida como *invasões francesas*, o reino de Portugal foi invadido pelo exército francês por três vezes, a primeira em 1807-1808, a segunda em 1809 e a terceira em 1810-1811.

Na segunda invasão, sob o comando do marechal Soult, as tropas francesas atacaram o norte do país entre março e maio de 1809. Ocuparam o Porto a 28 de março e depois fizeram incursões a sul do Douro. Foi nesse contexto que a 17 de abril de 1809 os invasores franceses cercaram a povoação de Arrifana, matando mais de 60 pessoas como retaliação à emboscada sofrida por um piquete de cavalaria. Lembramos que nessa data Mansores e Arrifana

49 Um exemplo ilustrativo: "O filho António foi destacado para a guerra do Ultramar, para servir em Angola. Antes de embarcar, veio de motorizada à Avitureira despedir-se da família. No fim, o pai e o irmão Nelson acompanharam-no até à volta do Barrocal. Quando o António partiu, o pai meteu-se pelo caminho em direção ao Barrocal, a chorar." Cf. Rocha – *Nós, se fôssemos a contar*, p. 57.

50 Cf. Costa – *São Salvador de Vilar de Andorinho*, p. 249.

51 BNP – *Fundo Geral de Manuscritos*, códice n.º 8569. Os soldados de Mansores vêm referidos no fólio 57. Este documento é referido em Pombo – Comarca de Esgueira.

pertenciam à mesma unidade administrativa, ao mesmo território: a vila de Oliveira de Azeméis. Também por esses dias se travaram nas proximidades da freguesia de Mansores combates entre os invasores franceses, por um lado, e militares e milicianos portugueses, por outro: tendo as forças francesas tentado penetrar no vale de Arouca, foram aí travadas em combates que se prolongaram por nove dias[52]; o palco principal destes combates foi o sítio da Farrapa (Chave), sendo que a defesa também estaria montada noutros pontos estratégicos de acesso ao território de Arouca, como o vale de Rossas e o Carvalhal, em Tropeço.

Companhias de ordenanças e guerras liberais

Em 1570, D. Sebastião fez uma reorganização militar do reino, criando as capitanias-mores, que se subdividiam em companhias de ordenanças. A base da constituição das capitanias-mores era a Terra (vila, concelho, honra, etc.). O capitão-mor era escolhido pelas jurisdições de cada terra; as terras tanto podiam ser do rei como de senhorios nobres ou eclesiásticos. O capitão-mor nomeava todos os oficiais das companhias, sendo ajudado por um sargento-mor. As companhias de ordenanças deveriam ser compostas no mínimo por 250 homens, comandados por um capitão, um alferes, um sargento e 10 cabos de esquadra. Cada companhia dividia-se depois em dez esquadras, cada uma liderada por um cabo de esquadra. Cada companhia tinha também um meirinho e um escrivão.

As companhias de ordenanças, com modulações variáveis, perduraram por cerca de dois séculos e meio. Os cidadãos de Mansores que integraram estas companhias, como soldados, capitães ou alferes, fizeram-no em companhias das terras às quais à época pertencia a freguesia: a vila da Feira até 1799; a vila de Oliveira de Azeméis após essa data. Encontrámos registos de dois cidadãos que, residentes em Mansores, integraram estas companhias.

- Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1743-1816). Foi alferes de ordenanças de Oliveira de Azeméis. Ainda hoje a sua casa e descendência é conhecida como *casa do Alferes*.

- António Joaquim da Fonseca Landim Castro Portugal (1795-1868). Capitão da 5.ª companhia de ordenanças de Oliveira de Azeméis.

No contexto das guerras liberais que decorreram entre 1832 e 1834, além da intervenção das companhias de ordenanças, tiveram um papel central as milícias espontâneas. Uma das milícias que fizeram história nas guerras liberais foi a milícia formada em 1832 pelo lendário frei Simão de Vasconcelos, natural de Cesar, o qual foi intercetado perto de Mansores (em Soutelo, Chave) antes de ter sido capturado a caminho de Viseu[53].

Grande Guerra de 1914-1918

Marco incontornável da história contemporânea e consagrada como a Primeira Guerra Mundial, a Grande Guerra de 1914-1918 envolveu muitas nações, entre as quais Portugal, que "mobilizou mais de 100.000 homens, dos quais mais de 18.000 para Angola, cerca de 30.000 para Moçambique, e mais de 56.000 para França. Em todas as frentes se travaram combates, mas os efetivos portugueses só participaram numa batalha, a Batalha de La Lys, na Flandres, no dia 9 de abril de 1918. No total, Portugal perdeu 7.760 homens, a que se somaram mais de 16.000 feridos e mais de 13.000 prisioneiros e desaparecidos"[54].

Embora os combates se tenham travada a milhares de quilómetros de distância, esta guerra teve impacto muito concreto em Mansores. A partir sobretudo da série de boletins individuais de soldados conservada no Arquivo Geral do Exército, identificámos 25 soldados naturais de Mansores e enviados para combate na Grande Guerra e um outro soldado, nascido em Escariz, mas que estabeleceu residência em Mansores. São heróis que não podem ficar esquecidos. Pertencendo ao distrito de Aveiro, estes soldados integraram o Batalhão ou Regimento de Infantaria n.º 24. 11 combateram em França, integrados no Corpo Expedicionário Português[55]; 11 combateram em Moçambique[56]; e quatro combateram em Angola[57]. Estão referenciados no quadro abaixo.

Tanto quanto temos registo, faleceram durante o cumprimento do serviço militar dois cidadãos naturais de Mansores: António Alves de Araújo e José Joaquim Brandão, tendo todos os demais regressado vivos e sem registo de ferimentos graves.

A título de curiosidade, refira-se que, segundo os dados de embarque e desembarque:

- O primeiro soldado mansorense a partir foi Manuel Moreira Alves, que embarcou para Angola a 3 de dezembro de 1914 e desembarcou em Lisboa a 3 de fevereiro de 1916, antes de qualquer um dos outros soldados de Mansores embarcar;

- Nove dos 11 soldados que combateram em Moçambique embarcaram no mesmo dia: 28 de maio de 1916;

- Seis dos 11 soldados que combateram em França embarcaram no mesmo dia: 23 de fevereiro de 1917;

- Três dos quatro soldados que combateram em Angola embarcaram no mesmo dia: 17 de dezembro de 1917 e regressaram também os três no mesmo dia. Foram os últimos soldados mansorenses a regressar da guerra; desembarcaram em Lisboa a 16 de fevereiro de 1920.

Não há memória coletiva viva em Mansores sobre a participação dos nossos conterrâneos na Grande Guerra, e por mais de um século não se fez cá algum monumento ou evocação dessa participação. Contudo, há um *monumento* muito singelo, datado da época e que ainda se conserva: uma inscrição numa rocha no caminho da Esganela com a seguinte data: "3.5.1916". Consta, e é verosímil, que um dos soldados, ao ali passar nesse dia para embarcar em Lisboa, gravou na rocha essa data; é bastante provável que tenha sido um dos nove soldados que embarcaram em Lisboa a 28 de maio de 1916 com destino a Moçambique; quiçá, poderá ter sido António Alves de Araújo, nascido na Ribeira e falecido durante a viagem de regresso de Moçambique.

Digna de registo, tanto quanto apurámos, é a circunstância de Amadeu Correia dos Santos Lima, após ter integrado o Corpo Expedicionário Português, em França, ver um filho ser igualmente destacado para a guerra: o filho Albino Correia dos Santos Lima foi combatente na Guiné, no contexto da Guerra Colonial.

---

52 Cf. Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia. *Defesa de Arouca*, 07-04-1989, p. 8; França – *Cartas baianas (1821-1824)*, p. 236.

53 Frei Simão de Vasconcelos foi um antigo monge de Alcobaça, natural de Cesar, que em 1832 organizou uma guerrilha liberal, a qual, deslocando-se a Arouca, foi intercetada. Uns fugiram, outros foram capturados, entre os quais o próprio frei Simão de Vasconcelos, que, com 13 outros guerrilheiros, foi condenado à morte e fuzilado a 17 de outubro de 1832. Tem ascendência comum com a família do Alferes da Estrada.

54 Memorial aos mortos na Grande Guerra, acessível em http://www.memorialvirtual.defesa.pt/.

55 Abel Correia dos Santos Lima; Alberto Pinho Moreira; Amadeu Correia dos Santos Lima; António Alves de Almeida; António da Silva Neves; António Joaquim Fernandes; Augusto Correia dos Santos Lima; José Francisco do Meio (nascido em Escariz); Manuel de Paiva; Manuel Joaquim Moreira; e Ricardo Alves de Araújo Neves e Silva.

56 Alfredo Tavares Pereira; António Alves de Araújo; António Francisco da Rocha; António Gomes Moreira; António Pereira dos Santos Lima; David Gomes Álvares de Castro (destacado para Macau, mas efetivamente combatente em Moçambique); Domingos Correia da Conceição; José de Almeida; José Joaquim Brandão; Manuel Coelho de Oliveira; e Manuel Francisco de Almeida.

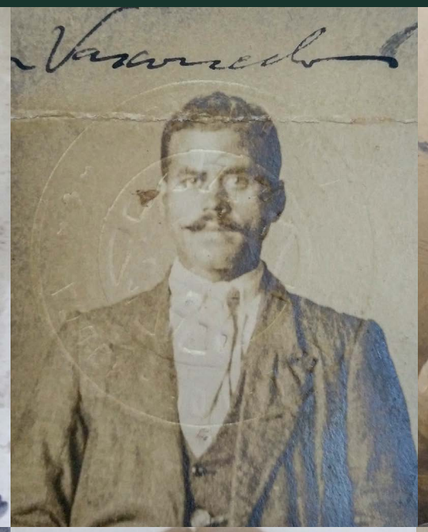
57 António Alves Moreira; António Correia Borges (que também dava pelo nome de António Francisco Borges); Joaquim Francisco da Silva; Manuel Moreira Alves.

Alguns dos mansorenses combatentes na Grande Guerra 1914-1918

Amadeu Correia dos Santos Lima



António Alves de Almeida



Manuel Coelho de Oliveira



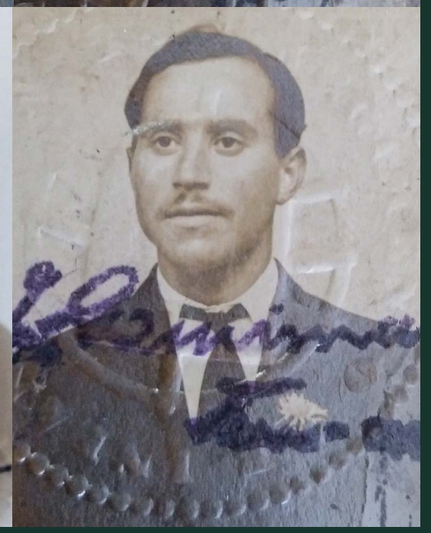
António Correia Borges



Joaquim Francisco da Silva



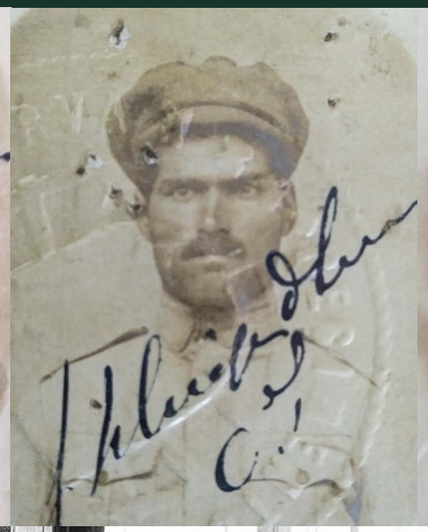
Manuel Joaquim Moreira



José de Almeida



Manuel Francisco de Almeida



Ricardo Alves de Araújo Neves e Silva



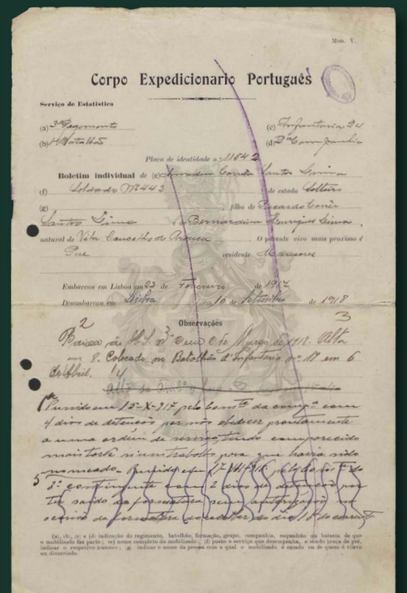
Inscrição “3.5.1916” gravada no caminho da Esganela



Partida de Lisboa das primeiras tropas para a grande guerra, em setembro de 1914
(Joshua Benoliel, © Arquivo Histórico Militar PT-AHM/FE/CAVE/JB/GR 1/0578)



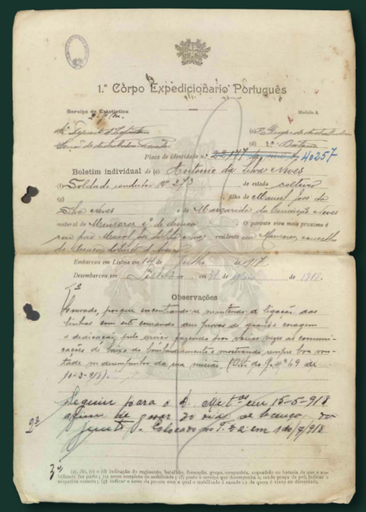


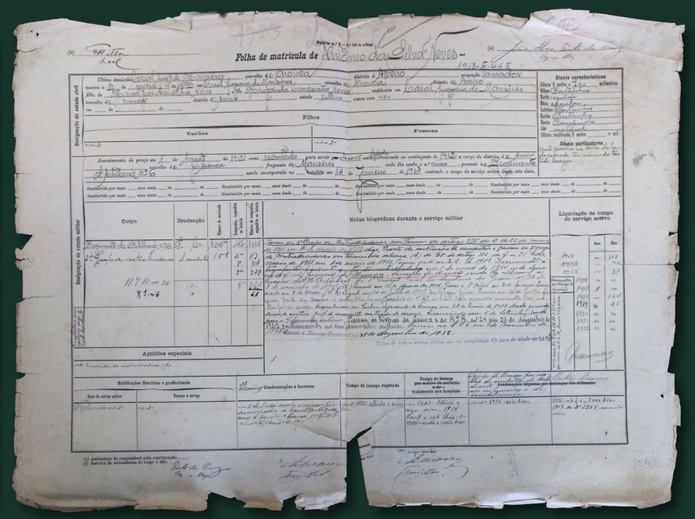


Amadeu Correia dos Santos Lima, natural da Vila, combatente que integrou o Corpo Expedicionário Português. O n.º 24 na boina representa o Batalhão ou Regimento de Infantaria n.º 24, do qual os militares de Mansores faziam parte (ca. 1917. Pub. Guimarães – *Árvores verdadeiramente ginecológicas*, p. 319).

Boletim individual de Amadeu Correia dos Santos Lima, natural da Vila, combatente que integrou o Corpo Expedicionário Português (ca. 1917. Pub. Guimarães – *Árvores verdadeiramente ginecológicas*, p. 319).

Boletim individual e folha de matrícula de António da Silva Neves, natural do Casal, combatente que integrou o Corpo Expedicionário Português (ca. 1917).







Alfredo Fernandes, do lugar da Bouça, durante o serviço militar (© Arquivo particular).



Abílio de Almeida Pereira Cabral, da casa do Alferes da Estrada, durante o serviço militar, no quartel de Abrantes (ca. 1940, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Jorge Sousa).



Foto de grupo na inauguração do memorial de homenagem aos ex-combatentes, com a presença de alguns deles (16-06-2024, © Ricardo Almeida).

Quadro 15 - Mansorenses combatentes na Grande Guerra de 1914-1918

Nome	Nascimento	Falecimento	Filiação	Destacamento	Embarque Desembarque
Abel Correia dos Santos Lima[58]	12-03-1888 (Vila)	11-12-1972 (Fermedo)	Joaquim Correia dos Santos Lima Libânia de Jesus	França	? ?
Alberto Pinho Moreira[59]	20-02-1895 (Agras)	? (?)	João Pereira Ramos Margarida Joaquina Moreira	França	23-02-1917 01-04-1918
Alfredo Tavares Pereira[60]	28-08-1893 (Avitureira)	25-01-1977 (Avitureira)	José Tavares Maria Emília da Conceição	Moçambique	28-05-1916 21-11-1917
Amadeu Correia dos Santos Lima[61]	24-06-1895 (Vila)	06-12-1971 (Casal)	Ricardo Correia dos Santos Lima Bernardina Henriques de Lima	França	23-02-1917 10-09-1918
António Alves de Almeida[62]	19-10-1895 (Ribeira)	28-01-1925 (Ribeira)	? Margarida de Almeida (solteira)	França	20-01-1917 19-05-1919
António Alves de Araújo[63]	18-12-1892 (Ribeira)	21-07-1917 [f. a bordo do vapor África]	Manuel Alves de Araújo Ana Ermelinda de Almeida	Moçambique	28-05-1916 [f. na viagem de regresso]
António Alves Moreira[64]	15-06-1896 (Estrada)	30-06-1971 (Estrada)	José Alves Moreira Maria Gomes de Oliveira	Angola	17-12-1917 16-02-1920
António da Silva Neves[65]	02-05-1892 (Casal)	25-11-1970 (Costa)	Manuel José da Silva Neves Margarida da Conceição Neves	França	14-07-1917 31-05-1919

58 AGEx, ano 1888, proc. n.º 333. O registo deste soldado no Arquivo Geral do Exército não refere a sua participação na Grande Guerra. Porém, uma outra fonte (AMA – *Relação das pensões a pagar no mêz de Agôsto de 1919 dos expedicionários à França. Regimento de Infantaria n.º 24 – Aveiro*) refere um soldado "Abel dos Santos" nascido em Mansores e que terá participado no CEP à França. Embora, com reservas, reconhecemos a possibilidade de tratar-se de Abel Correia dos Santos Lima, pelo que, à condição, o integramos nesta relação de soldados destacados para a Grande Guerra.

59 AGEx, ano 1895, proc. n.º 10345.

60 AGEx, ano 1893, proc. n.º 4789.

61 AGEx, ano 1895, proc. n.º 8956. Em meados de 1924 emigrou para o Brasil, tendo posteriormente regressado a Mansores.

62 AGEx, ano 1895, proc. n.º 10559. Integrou a 4.ª bateria do Regimento de artilharia n.º 2. Em final de 1921 emigrou para o Brasil, mas pouco mais de três anos passados faleceu, em Mansores.

63 AGEx, ano 1892, proc. n.º 4307. De regresso à metrópole, embarcou em Lourenço Marques em 28 de junho e faleceu em 21 de julho de 1917, a bordo do vapor 'África', em viagem de Cabo Verde para Lisboa (Arquivo Geral do Exército – *Processos individuais de militares*, ano 1892, proc. 4307). Morreu vítima de paludismo a 21-07-1917, tendo sido sepultado no mar (Memorial aos mortos na Grande Guerra: http://www.memorialvirtual.defesa.pt/).

64 AGEx, ano 1896, proc. n.º 11093. Irmão de Manuel Moreira Alves, também combatente. Vivia na residência paroquial.

65 AGEx, ano 1892, proc. n.º 2466. Integrou o Regimento de Artilharia n.º 6 (3.ª secção de metralhadoras). Recebeu um louvor "porque encontrando-se mantendo a ligação das linhas em este comando deu provas de grande coragem e dedicação pelo serviço fazendo por várias vezes as comunicações debaixo de bombardeamento e mostrando sempre boa vontade no desempenho da sua missão" (AHM – Boletins individuais do CEP, ref.ª PT/AHM/DIV/1/35A/2/43/40257).

Nome	Nascimento	Falecimento	Filiação	Destacamento	Embarque Desembarque
António Correia Borges[66]	08-08-1896 (Serra da Vila)	12-09-1953 (Vila)	António Francisco Borges Maria Correia de Lima	Angola	17-12-1917 16-02-1920
António Francisco da Rocha[67]	27-11-1894 (Ribeira)	24-09-1982 (Ribeira?)	Manuel Francisco da Rocha Margarida Joaquina	Moçambique	28-05-1916 14-02-1917
António Gomes Moreira[68]	03-02-1892 (Ribeira)	14-02-1970 (Ribeira)	José Gomes Moreira Inês de Jesus	Moçambique	28-05-1916 14-02-1917
António Joaquim Fernandes[69]	20-02-1895 (Estrada)	17-09-1961 (Estrada)	Agostinho Joaquim Fernandes Cristina Maria Soares	França	16-05-1917 03 ou 04-04-1919
António Correia dos Santos Lima[70]	14-04-1893 (Vila)	21-02-1927 (Vila)	Ricardo Correia dos Santos Bernardina Henriques de Lima	Moçambique	28-05-1916 03-07-1919
Augusto Correia dos Santos Lima[71]	30-03-1891 (Vila)	13-04-1956 (S. Martinho de Bougado, Santo Tirso)	Joaquim Correia dos Santos Lima Libânia de Jesus	França	21-04-1917 01-05-1919
David Gomes Álvares de Castro[72]	24-05-1896 (Agras)	23-07-1962 (Escariz)	Manuel Gomes Álvares de Castro Margarida Emília de Jesus	Macau	18-10-1917 10-05-1918
Domingos Correia da Conceição[73]	20-09-1888 (Estrada)	05-01-1957 (Estrada)	António da Conceição Margarida Correia de Lima	Moçambique	28-05-1916 05-10-1918
Joaquim Francisco da Silva[74]	30-12-1896 (Agras)	24-04-1983 (Mafamude, V.N. Gaia)	António Francisco da Silva Maria Joaquina	Angola	17-12-1917 16-02-1920

66 AGEx, ano 1896, proc. n.º 11094. Em finais de 1929 emigrou para o Brasil, tendo depois regressado à pátria. Os registos militares e os registos de pedido de emissão de passaporte para emigração para o Brasil referem-no como António Francisco Borges, embora os registos paroquiais o refiram com o nome de António Correia Borges, que usava preferencialmente, pelo que aqui se adota também como preferencial.

67 AGEx, ano 1894, proc. n.º 7021.

68 AGEx, ano 1892, proc. n.º 2463.

69 AGEx, ano 1895, proc. n.º 8957. Integrou a Companhia de Pontoneiros. O boletim refere a sua mãe como Cristina Gomes.

70 AGEx, ano 1893, proc. n.º 6591.

71 AGEx, ano 1891, proc. n.º 441. Integrou o Batalhão de Sapadores de Caminhos-de-Ferro.

72 AGEx, ano 1896, proc. n.º 11095. Embarcou para servir na província de Macau, desembarcando a 17 de novembro em Moçambique, onde ficou a aguardar transporte para Macau. Mas não terá seguido para Macau, pois, estando em Moçambique, entrou em operações contra os alemães, e é possível que tenha sido ferido, porque regressou pouco depois, para ser presente à Junta de Saúde das Colónias.

73 AGEx, ano 1888, proc. n.º 335.

74 AGEx, ano 1896, proc. n.º 11097.

Nome	Nascimento	Falecimento	Filiação	Destacamento	Embarque Desembarque
José de Almeida[75]	15-05-1892 (Ribeira)	11-11-1978 (Penafiel)	? Margarida de Almeida (solteira)	Moçambique	28-05-1916 14-02-1917
José Francisco do Meio[76]	13-11-1890 (Vér, Escariz)	25-12-1982 (Avitureira)	Manuel Francisco do Meio Mariana Gomes de Almeida	França	23-02-1917 23-08-1918
José Joaquim Brandão[77]	13-09-1892 (Agras)	20-05-1917 (Moçambique)	António de Pinho Brandão Maria Rosa	Moçambique	?
Manuel Coelho de Oliveira[78]	23-09-1890 (Casal)	? (?)	António Coelho de Oliveira Maria Rosa	Moçambique	28-05-1916 21-11-1917
Manuel de Paiva[79]	17-09-1894 (Estrada)	15-11-1925 (Estrada)	Victorino Paiva Rosalina Rosa	França	23-02-1917 22-06-1919
Manuel Francisco de Almeida[80]	11-02-1891 (Costa)	11-01-1981 (Casal)	José Francisco de Almeida Ana Emília de Almeida	Moçambique	28-05-1916 21-11-1917
Manuel Joaquim Moreira[81]	05-11-1895 (Casal)	13-06-1967 (Rio de Janeiro)	Bernardino Joaquim Bernardina Rosa Gonçalves	França	23-02-1917 18-06-1919
Manuel Moreira Alves[82]	01-05-1893 (Estrada)	05-07-1957 (Estrada)	José Alves Moreira Maria Gomes de Oliveira	Angola	03-12-1914 03-02-1916

75 AGEx, ano 1892, proc. n.º 2469. Embora tendo falecido em Penafiel, foi sepultado em Mansores, sua terra natal.

76 Foi ferido em combate a 14-09-1917. Não sendo natural de Mansores, casou na Avitureira, onde viveu e deixou descendência.

77 Não localizámos o processo deste soldado no Arquivo Geral do Exército. Porém, segundo uma outra fonte (Memorial aos mortos na Grande Guerra: http://www.memorialvirtual.defesa.pt/), um soldado de nome José Joaquim Brandão, natural de Mansores, morreu de infeção palustre interna, a 20 de maio de 1917, enquanto servia em Moçambique, tendo sido sepultado no cemitério de Mocímboa da Praia. Após cruzamento da informação com os registos de batismo da paróquia de Mansores julgamos tratar-se do cidadão aqui referenciado.

78 AGEx, ano 1890, proc. n.º 342.

79 AHM – Boletins individuais do CEP, ref.ª PT/AHM/DIV/1/35A/2/14/12029.

80 AGEx, ano 1891, proc. n.º 444. Atirador de 1.ª classe. Domiciliou-se na Serra da Vila e depois na Mouta, onde viveu a maioria de sua vida, vindo a falecer no Casal em casa de uma sobrinha.

81 AGEx, ano 1895, proc. n.º 8959. Emigrou para o Brasil em final de 1921, tendo-se aí fixado. Por ocasião da sua morte, a *Defesa de Arouca* (edição de 08-07-1967) publicou a seguinte notícia: "Falecimento / Manuel Joaquim Moreira / Depois de uma breve enfermidade, faleceu, aos 72 anos de idade, no passado dia 13 de junho na cidade do Rio de Janeiro, onde residia há longos anos, o sr. Manuel Joaquim Moreira, onde era muito estimado. Foi ex-combatente da 1.ª Grande Guerra Mundial, onde se destacou, por diversas ocasiões, por atos de bravura e heroísmo. / O extinto era natural do lugar do Casal, da freguesia de Mansores, filho do sr. Bernardino Joaquim e de D. Bernardina Rosa Gonçalves, já falecidos, e marido de D. Elisa Gomes Soares, também natural do lugar da Bouça, de Mansores. Deixou filhos e netos, residindo alguns em Brasília. / Com grande acompanhamento, seu funeral foi realizado no dia seguinte para o Cemitério de São Francisco Xavier (Caju), onde repousa em jazigo perpétuo."

82 AGEx, ano 1893, proc. n.º 4794. A 27 de abril de 1916 apresentou-se a fim de integrar a expedição a Moçambique, tendo, porém, sido declarado incapaz para servir no Ultramar.

Nome	Nascimento	Falecimento	Filiação	Destacamento	Embarque Desembarque
Ricardo Alves de Araújo Neves e Silva[83]	26-03-1895 (Ribeira)	15-11-1971 (Mafamude, V. N. Gaia)	Manuel Alves de Araújo Neves e Silva Maria Joaquina de Pinho e Oliveira	França	23-02-1917 20-03-1919

Monarquia do Norte

Em plena Primeira República portuguesa, e pouco depois de terminada a Grande Guerra, deu-se, a 19 de janeiro de 1919, uma contrarrevolução na cidade do Porto, a qual restaurou a monarquia naquela cidade, com adesão generalizada da região Norte do país. Todavia, passado um mês toda a ação revoltosa havia sido definitivamente neutralizada. Combatendo ao serviço do exército que recuperou o domínio republicano da região Norte estiveram pelo menos dois mansorenses:

- José Gomes da Conceição[84]. Soldado n.º 620. [*n.* 05-12-1896 (Vila); *f.*? (?)]. Filho de Custódio Gomes da Conceição e de Miquelina de Jesus. Entre 21 de janeiro e 21 de fevereiro de 1919 "fez parte da coluna de operações conta os rebeldes monárquicos no Norte".

- Alfredo Joaquim Moreira[85]. Soldado n.º 766. [*n.* 20-08-1897 (Casal); *f.*? (?)]. Filho de Bernardino Joaquim e de Bernardina Gonçalves. Entre 21 de janeiro e 21 de fevereiro de 1919 "fez parte da coluna de operações conta os rebeldes monárquicos no Norte", tendo participado nos combates ocorridos em Frossos (Albergaria-a-Velha) a 29 e 30 de março, em Salreu a 10 de fevereiro e em Estarreja a 11 de fevereiro. Casou em Fermedo a 9 de janeiro de 1943.


COMANDO MILITAR DE ANGOLA
D. R. M. N.º 1
Organização Territorial do Exército
Cédula Militar
N.º DE MATRÍCULA — — N.º DE ORDEM 32 / 946
Nome Elísio de Oliveira Cabral
Filiação: Pai Serafim de Oliveira Fernandes
Mãe Maria de Almeida Pereira Cabral
Nascimento: Data 23 de janeiro de 1925
Concelho Arouca
Freguesia Mansores
Local
Recenseamento: Concelho Guarda
Freguesia Gonçalo
N.º de recenseamento 4
Incorporação: Incorporado na O. T. E. em 4 / 2 / 1946 como recruta.
Teve passagem à O. T. E. em / /
Sujeito ao pagamento de 20 colectas da taxa militar, a partir de / / 1946 inclusivé.
Impressão digital do polegar direito

Cédula Militar de Elísio de Oliveira Cabral

83 AGEx, ano 1895, proc. n.º 8960. A 01-05-1917 passou ao regimento de obuses de campanha. Em agosto de 1919 integrou a Guarda Nacional Republicana, onde fez carreira. Mudou residência para Vilar de Andorinho (Vila Nova de Gaia).

84 Arquivo Geral do Exército – *Processos individuais de militares*, ano 1896, proc. 11098.

85 Arquivo Geral do Exército – *Processos individuais de militares*, ano 1896, proc. 13636.

Guerra Colonial

A Guerra Colonial – ou Guerra do Ultramar – estendeu-se entre 1961, altura em que se iniciaram os conflitos armados em Angola, e 1974, por ocasião do chamado processo de *descolonização* e da independência das antigas províncias ultramarinas. O governo, para travar essa guerra, aumentou o período de serviço militar obrigatório, intensificou o recrutamento e mobilizou um grande contingente de soldados, sobretudo para Angola, Guiné e Moçambique. Então, para escaparem ao serviço militar e à guerra, muitos adolescentes e jovens de Mansores emigraram, alguns viajando clandestinamente para Espanha e daí embarcando para o Brasil.

De Mansores, foram destacados para o Ultramar para servir nesta guerra 62 jovens, segundo conseguimos apurar. Nenhum morreu e nenhum regressou com ferimentos graves, o que foi tido como uma graça. Mas há memória de alguns destes nossos conterrâneos terem sido gravemente feridos em combate, como é o caso de Manuel da Silva Neves Moreira, que serviu como polícia em Angola, sendo que curiosamente era filho de António da Silva Neves, heroico combatente na Grande Guerra.

Quer para os que embarcaram, quer para os que os viram partir, a experiência desta guerra foi dramática e intensa; marcou uma geração. Há memória de que toda a comunidade sofria sempre que chegava à freguesia mais uma carta do exército a convocar mais um soldado para a guerra. Os soldados mantinham-se em ligação com a terra através de correspondência regular, alguns casaram nessa altura por procuração, muitos fizeram amizades com camaradas que ficaram para a vida e para vários deles a guerra foi uma oportunidade para romper com o destino e os limites da aldeia e ganhar mundo.

No Casal há dois arruamentos com referência aos combatentes: a Rua dos Combatentes e a Travessa dos Combatentes.



Manuel Moreira - Guiné | Américo Moreira - São Tomé e Príncipe (© Arquivo particular).

Quadro 16 - Mansorenses combatentes na Guerra Colonial de 1961-1974

Nome	Nascimento	Filiação	Destacamento
Adelino dos Santos Fernandes	20-01-1949 (Agras)	Alfredo Joaquim Fernandes Margarida Emília de Jesus	Angola
Albano Moreira da Rocha	09-04-1952 (Agras)	António Francisco Rocha Maria Emília Moreira	Angola
Albino Adalberto Cabral Teixeira	31-05-1950 (Vila)	Antero Francisco Teixeira Maria Madalena Pereira da Silva	Guiné
Albino Correia dos Santos Lima	08-04-1941 (Casal)	Amadeu Correia dos Santos Lima Deolinda Moreira de Lima	Guiné
Albino de Oliveira Correia	17-09-1940 (Bouça)	Manuel Correia Maria Joaquina de Oliveira	Angola
Albino Gomes da Conceição	21-12-1935 (Avitureira)	António da Conceição Maria Gomes da Conceição	Índia
Albino Tavares de Oliveira	11-04-1943 (Casal)	Maria Tavares de Oliveira	Guiné
Alfredo de Lima Alves Moreira	14-12-1946 (Estrada)	António Alves Moreira Maria Miranda de Lima	Moçambique
Alfredo dos Santos Pereira	03-06-1935 (Agras)	António José Pereira Maria Emília de Jesus	Índia
Álvaro de Jesus Fernandes	05-02-1942 (Agras)	Alfredo Joaquim Fernandes Margarida Emília de Jesus	Guiné
Amadeu de Almeida Teixeira	16-03-1950 (Ribeira)	Domingos Agostinho Teixeira Angelina de Almeida	Moçambique
Amaro de Oliveira Tavares Moreira	26-01-1953 (Avitureira)	António Tavares Moreira Maria Rosa de Oliveira	Angola
Américo Jesus Moreira	05-01-1946 (Casal)	Alfredo Joaquim Moreira Inês de Jesus	São Tomé e Príncipe
Antero de Pinho da Conceição	16-06-1940 (Estrada)	Manuel Francisco da Conceição Maria Aurora de Pinho	Angola
António Correia da Conceição	19-09-1940 (Estrada)	José Correia da Conceição Maria Correia da Conceição	Angola
António da Conceição da Rocha	04-01-1950 (Avitureira)	Agostinho Gomes da Rocha Guilhermina Rosa da Conceição	Angola
António da Conceição de Almeida	20-03-1950 (Agras)	Ângelo Jorge de Almeida Elvira Gomes da Conceição	Angola
António da Conceição dos Santos	15-10-1935 (Bouça)	Manuel Francisco dos Santos Preciosa da Conceição	Angola
António da Conceição Fernandes	21-04-1951 (Bouça)	Alfredo Fernandes Maria da Conceição	Guiné

Nome	Nascimento	Filiação	Destacamento
António de Lima Oliveira	05-01-1949 (Espinheiro)	Mário da Conceição Oliveira Silvina Moreira de Lima	Angola
António Manuel de Almeida Pinto	30-08-1952 (Casal)	Alfredo Vaz Pinto Júnior Helena Emília de Almeida	Angola
António Moreira Gonçalves	27-01-1948 (Estrada)	José Manuel Gonçalves Conceição Emília Moreira	Guiné
António Moreira Portugal	13-05-1948 (Estrada)	José Guedes de Castro Portugal Maria de Pinho Moreira	Angola
António Portugal Alves	14-01-1951 (Casal)	Avelino Gomes Alves Adelaide Guedes de Castro Portugal	Moçambique
António Teixeira Pereira da Conceição	05-12-1923 (Agras)	Alberto de Almeida P. da Conceição Angelina Teixeira de Almeida	Angola
Arlindo dos Santos Paiva	26-09-1949 (Agras)	Manuel de Carvalho Paiva Miquelina Emília dos Santos	Angola
Armando Moreira da Rocha	11-08-1948 (Agras)	António Francisco da Rocha Maria Emília Moreira	Moçambique
Arnaldo Gomes de Pinho	02-05-1950 (Estrada)	Agostinho da Rocha Pinho Emília Gomes dos Santos	Guiné
Artur Moreira de Castro Portugal	14-12-1943 (Ribeira)	Adriano Gomes de Castro Portugal Olívia Rosa Moreira	Angola
Avelino Neves Moreira Leite	08-06-1948 (Casal)	Rodrigo Moreira Leite Maria Emília Neves	Angola
Carlos Alberto Correia de Lima	14-12-1947 (Vila)	Alberto Correia dos Santos Lima Cristina Fernandes de Lima	Angola
Custódio Morais Vaz	12-04-1945 (Avitureira)	João António Vaz Rosa de Morais	Angola
Domingos da Conceição Moreira	09-03-1946 (Estrada)	Avelino Gonçalves Moreira Adelaide da Conceição	Moçambique
Domingos de Jesus da Silva	20-07-1949 (Agras)	Alberto Moreira da Silva Luciana Emília de Jesus	Guiné
Domingos de Oliveira Correia	13-09-1951 (Casal)	Manuel Correia Maria Rosa de Oliveira	Angola
Evaristo da Conceição Ferreira	09-10-1949 (Crasto)	Manuel Ferreira Maria Gomes da Conceição	Angola
Fernando de Almeida da Conceição	16-02-1939 (Vila)	David Gomes da Conceição Zeferina Emília de Almeida	Guiné
Fernando dos Santos Amorim	09-05-1951 (Casal)	Elísio de Amorim Laurinda Joaquina dos Santos	Moçambique

A MINHA GUERRA 'SÉRIE ESPECIAL'

FICHEIROS DA GUERRA COLONIAL

JOSÉ OLIVEIRA ESTEVE EM GOA

PRESOS

"ELE ESTAVA NA FILA PARA MORRER, COMO NÓS, E SALVOU 1800 HOMENS"

CATIVEIRO Militares que foram feitos prisioneiros pela União Indiana não esquecem o capelão Ferreira da Silva, que evitou serem todos fuzilados

MANUELA GUERREIRO

Ao longo do dia fomos recuando, recuando. Eu era quase sempre o último a passar porque o meu carro levava gasóleo para quem precisasse. Pelo caminho fomos destruindo as pontes para eles não atravessarem. Acabámos por ficar encurralados pelo mar, em Mormugão. Até que o nosso comandante disse: 'Morrer por morrer, mais vale ir morrer a Portugal.' Foi quando hastearam a bandeira branca no quartel-general." É desta forma que José Oliveira recorda a invasão de Goa pela União Indiana em dezembro de 1961.

José tinha 21 anos, era cozinheiro e estava destacado no Quartel de Bicholim, no Norte de Goa, a poucos quilómetros da fronteira, por onde o invasor entrou em força. Os portugueses eram poucos e não tinham armamento. Foram recuando e acabaram prisioneiros, algo que não agradou ao regime de então. Salazar queria que as tropas lutassem até à morte.

Seguiram-se cinco longos meses de cativeiro. José começa por recordar a má alimentação - "feijão-frade com bichos" - e a falta de higiene. "Dormia no chão, andava imundo, matava percevejos de noite e comia para não morrer. Era um vida muito ingrata."

O herói de Pondá

Mas o mais penoso do cativeiro aconteceu a 19 de março de 1962, no Campo de Pondá, quando os prisioneiros foram perfilados na parada para serem fuzilados. Os indianos queriam vingar a tentativa de fuga de três prisioneiros que foram denunciados por um furriel português. Quando as armas já estavam apontadas e só faltava disparar valeu-lhe a intervenção do capelão Ferreira da Silva. "Alguns já tinham desmaiado. Ele estava na fila para morrer, como nós, e salvou 1800 homens." José regressou em maio. Passado 60 anos, sente-se alguma revolta: "O que o Estado fez connosco foi esquecer-nos." ●



José Oliveira num ambiente descontraído, entre amigos, dias antes da invasão

> "DORMIA NO CHÃO, ANDAVA IMUNDO, MATAVA PERCEVEJOS DE NOITE E COMIA PARA NÃO MORRER"

CARO EX-COMBATENTE, A GUERRA COLONIAL FAZ PARTE DA NOSSA HISTÓRIA. CONTE-NOS A SUA. ESCREVA PARA: GERAL@CMJORNAL.PT

QUEM?



NOME
JOSÉ OLIVEIRA

COMISSÃO
ÍNDIA (GOA - 1960/1962)

FORÇA
COMPANHIA DE CAVALARIA Nº 6, DO PORTO

*INFO
82 ANOS, CASADO, CINCO FILHOS, 11 NETOS E DUAS BISNETAS

ONDE?



SAIBA MAIS

1961

Às primeiras horas de 18 de dezembro, as colunas militares indianas entraram em Goa pelo Norte e pelo Sul. Os territórios mais pequenos de Damão e Diu foram também atacados.

As tropas portuguesas tinham armas do tempo da Grande Guerra - e com munições em tão mau estado que era frequente as balas não surtirem efeito. O poder bélico das forças indianas era esmagador.

Leia o QR Code e oiça o podcast de 'A Minha Guerra'

Reportagem do Correio da Manhã sobre José Oliveira, do Espinheiro, que foi prisioneiro de guerra em Goa, entre 1961 e 1962 (04-04-2022, @ Correio da Manhã © Cofina).

Nome	Nascimento	Filiação	Destacamento
Florentino de Oliveira	15-02-1948 (Casal)	Angelina Rosa de Oliveira	Guiné
Germano da Silva Moreira	14-09-1951 (Ribeira)	Álvaro de Pinho Moreira Maria Ferreira da Silva	Moçambique
Germano Moreira Gonçalves	19-11-1953 (Estrada)	José Manuel Gonçalves Conceição Emília Moreira	Angola
Joaquim Gomes da Silva	06-05-1950 (Agras)	Américo Gomes da Silva Francelina Gomes de Pinho	Angola
Joaquim Portugal da Silva	09-06-1941 (Mata)	Albino Joaquim da Silva Elvira Moreira de Castro Portugal	Angola
José Almeida Teixeira	19-05-1946 (Ribeira)	Domingos Agostinho Teixeira Angelina de Almeida	Moçambique
José de Jesus Duarte	01-12-1947 (Casal)	Agostinho Joaquim Duarte Júlia Rosa de Jesus	Angola
José de Oliveira Santos	07-02-1951 (Bouça)	Adriano Francisco dos Santos Maria Emília de Oliveira	Guiné
Júlio de Paiva Correia	19-10-1948 (Estrada)	António Correia Joaquina Aurora de Paiva	Moçambique
Lausberto Portugal da Silva	04-06-1946 (Mata)	Albino Joaquim da Silva Elvira Moreira de Castro Portugal	Moçambique
Luís Gonçalves Miranda	08-09-1942 (Espinheiro)	Alberto Alves de Miranda Rosa Joaquina Gonçalves	Angola
Manuel Correia dos Santos Lima	23-11-1940 (Vila)	Alberto Correia dos Santos Lima Cristina Fernandes de Lima	Moçambique
Manuel da Conceição Almeida	08-06-1953 (Agras)	Ângelo Jorge de Almeida Elvira Gomes da Conceição	Moçambique
Manuel da Silva Neves Moreira	24-01-1922 (Costa)	António da Silva Neves Maria Rosa de Jesus	Angola
Manuel de Almeida da Conceição	01-05-1944 (Vila)	David Gomes da Conceição Zeferina Emília de Almeida	Guiné
Manuel de Jesus Moreira	13-11-1948 (Casal)	Alfredo Joaquim Moreira Inês de Jesus	Guiné
Manuel dos Santos Paiva	18-05-1946 (Agras)	Manuel de Carvalho Paiva Miquelina Emília dos Santos	Angola
Manuel Fernando Gomes	25-07-1943 (Estrada)	Manuel Alves Gomes Maria Rosa Gomes	Guiné
Manuel Gomes de Almeida	08-06-1953 (Agras)	Ângelo Jorge de Almeida Elvira Gomes da Conceição	Moçambique
Mário da Conceição Martins	28-01-1941 (Avitureira)	José Francisco Martins Angelina da Conceição	Guiné









Mansorenses que serviram na Guerra Colonial, na Guiné. Aqui, num convívio em Bissau.
Fotografia da Guerra Colonial conservada em arquivo particular em Mansores. Tem inscrito no verso “ofereço-te 17-04-1965”.
Nelson Rocha, do lugar da Avitureira, durante o serviço militar.
António Rocha, do lugar da Avitureira, durante a Guerra Colonial, em Angola.

Nome	Nascimento	Filiação	Destacamento
Maximino de Lima Alves Moreira	14-02-1945 (Estrada)	António Alves Moreira Maria Miranda de Lima	Moçambique
Moisés Gomes de Oliveira	03-01-1951 (Bouça)	Manuel dos Santos Oliveira Palmira Gomes	Guiné
Moisés Moreira de Paiva	25-01-1949 (Espinheiro)	José Dias de Paiva Felisbela Moreira de Jesus	Guiné
Serafim da Conceição N. Cardoso	28-10-1948 (Ribeira)	Joaquim Cardoso Neves e Silva Bernardina Conceição	Guiné
Ventura da Silva Moreira Leite	30-07-1949 (Vila)	Luís Moreira Leite Henriqueta Moreira da Silva	Angola

Quadro 16A – Combatentes na Guerra Colonial de 1961-1974 que, não sendo naturais de Mansores, ali estabeleceram residência

Nome	Nascimento	Filiação	Destacamento
Abílio de Sousa Gomes Duarte	20-01-1948 (Lameira Branca, Escariz)	Franklim Gomes Duarte Arminda Rosa de Sousa	Angola
António Teixeira dos Santos	10-04-1939 (Tropeço)	António Feiteira dos Santos Alexandrina Teixeira da Silva	Moçambique
João Amadeu da Costa Rocha	19-03-1950 (Cimo de Vila, Nogueira do Cravo)	Manuel Gomes da Rocha Inácia de Melo e Costa	Guiné
Joaquim Jesus dos Santos	20-04-1950 (Mosteirô, São Miguel do Mato)	Justino Gomes dos Santos Maria Rosa de Jesus	Angola
José Gomes de Oliveira	31-10-1939 (Caçus, Escariz)	Joaquim dos Santos Oliveira Elisa Rosa Gomes	Índia
Justino da Silva Paiva	09-11-1953 (Faldreu, Tropeço)	Manuel de Paiva Joaquina Rosa da Silva	Moçambique
Júlio de Campos Gomes	18-09-1945 (Fermedo)	Porfírio Luís Gomes Francelina Campos	Angola
Leonel de Paiva Carvalho	24-05-1942 (Alagoas, Escariz)	Alberto Ferreira de Carvalho Ana Gomes de Pinho	Moçambique
Manuel da Silva Almeida	04-10-1948 (Vacaria, Carregosa)	Manuel Bastos de Almeida Adelaide Joaquina da Silva	Cabo Verde









Alfredo de Lima Alves Moreira - Moçambique
António Moreira Portugal - Angola
Germano da Silva Moreira - Moçambique
(© Arquivo particular).

MIGRAÇÕES

As interações sociais dos Mansorenses com povoações da região fez-se e continua a fazer-se em função de aspetos como sejam a proximidade geográfica, o exercício de atividade profissional, as ligações familiares, a gestão de património, etc. Nalguns casos essas interações implicam a mudança de território de residência (migração).

A freguesia de Escariz foi a que, ao longo dos séculos, mais proximidade teve com Mansores. Foi, aliás, a única freguesia que sempre pertenceu à mesma diocese e à mesma terra e concelho que Mansores. Desde o seu extremo sul em que se liga a Chave e não dista muito da Bouça, passando pelas Alagoas, pela Abelheira, Vér, Juntas e Lameira Branca já na zona Nordeste, Escariz esteve ligada administrativamente e eclesiasticamente a Mansores e esteve-o sobretudo por laços familiares. São muitos os casos de jovens de uma destas freguesias que casou na outra. Crianças de Escariz chegaram a estudar em Mansores e, com a nova centralidade escolar, habitacional e comercial de Escariz, as relações estreitaram-se ainda mais. O lugar da Avitureira, de Mansores, sempre teve grande proximidade dos lugares das Juntas e da Lameira Branca, de Escariz.

A freguesia de Chave destaca-se pela sua proximidade, sobretudo no caso de Soutelo, em relação ao lugar da Bouça, de Mansores (mas também de outros lugares da vertente sul de Mansores). Também aqui é comum jovens de uma das freguesias virem casar à outra.

No caso de Tropeço, a proximidade fez-se de modo muito particular por parte do lugar do Carvalhal e deste em relação ao lugar da Avitureira, de Mansores. Mas não só. Até à abertura da atual estrada nacional 326, na segunda metade do séc. XIX, era atravessando a ponte do Carvalhal e a freguesia de Tropeço que se ia de Mansores para Arouca. Escusado será dizer que também neste caso são muitas as relações de matrimónio e parentesco entre naturais de uma e outra freguesia.

A vila de Arouca, sendo a sede de concelho, é um referencial de deslocação contínua para resolução



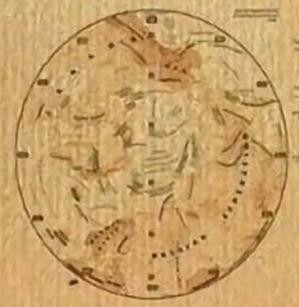
Maria Joaquina Amorim,
natural da Serra da Vila, emigrante no Brasil.
No verso: "S. Paulo 3-8-1927. Aos meus queridos pais a sua filha muito dedicada para verem que não me esqueço da minha terra e de quem mais estimo e ao mesmo tempo comparecer aí por este meio nesses dias que são mais lembrados como será o dia da festa da Nossa Senhora do Rosário e outros mais. Sua filha muito afetuosa. Maria Joaquina Amorim".
(03-08-1927, © Arquivo particular).



Certificado de inscrição de Maria Joaquina Amorim,
no Consulado de Portugal em São Paulo
(19-07-1932, © Arquivo particular).



Maria Joaquina Amorim,
em foto de grupo no então Jardim da Luz, hoje Parque Jardim da Luz, em São Paulo"
(10-07-1927, © Arquivo particular).





Maria Joaquina Amorim, em foto de grupo com duas outras senhoras e várias crianças em zona balnear de Guarujá, no Estado de São Paulo, Brasil
(ca. 1927-1932, © Arquivo particular).





Maria Joaquina Amorim, em foto de grupo com dois outros criados da casa onde servia (ca. 1927-1932, © Arquivo particular).

Maria Joaquina Amorim e o irmão Silvino, naturais da Serra da Vila, emigrantes no Brasil, em foto de grupo.
No verso: "Aos nossos bons pais como recordação os seus filhos muito dedicadus (sic) Maria e Silvino São Paulo 22-11-1929."
(22-11-1929, © Arquivo particular).

de questões administrativas, para se ir à cooperativa, ao banco, às compras, à feira, etc.; nalguns casos, residuais, é local de trabalho.

São João da Madeira tornou-se ao longo do séc. XX a *pequena metrópole* de referência para Mansores. Ambas as povoações estão diretamente ligadas pela estrada nacional 327. Sobretudo por razões comerciais e laborais, devido à dimensão industrial de São João da Madeira, no último meio século têm sido muitos os mansorenses que diariamente se deslocam para aquela cidade. E muitos se fixaram ali ou nos seus arredores ou aí investiram em negócios ou propriedades. Esta realidade tem sido contrabalançada após a implantação de duas pequenas zonas industriais no perímetro da freguesia (Lameiradas e Mata), que criaram uma situação inversa à tendência anterior: a atração de trabalhadores residentes nas freguesias limítrofes.

O Porto, esse sim, é a *grande metrópole* de referência para a freguesia. O lastro histórico da ligação ao Porto é avassalador. O Porto é, há mais de 900 anos, sede da diocese a que Mansores pertence, e é a área metropolitana à qual a freguesia pertence. Abunda a documentação histórica que testemunha o quanto o Porto atraiu os mansorenses. Noutros tempos, quando o comércio ainda não estava tão disseminado, era ao Porto que se iam comprar um conjunto diversificado de produtos que não se encontravam em lado nenhum mais próximo. Muitos para aí foram trabalhar como criados e criadas de servir, como marçanos, trabalhadores da construção civil, aí se estabeleceram com negócios na restauração, ou investiram em lojas, armazéns, moradias e apartamentos.

Ao longo dos últimos dois séculos, muitos dos cidadãos, sobretudo os jovens, nascidos na freguesia emigraram, acompanhando os ciclos de migratórios: a emigração para o Brasil, depois para as colónias africanas, depois para a Europa nos anos 60 e 70, não esquecendo os retornados de África e a emigração dos últimos anos. Muito do património comunitário e muitas das casas de habitação foram construídos graças às poupanças e ao investimento dos emigrantes. Os emigrantes deixaram o nome da freguesia inscrito um pouco por todo o mundo.

Tradicionalmente, os emigrantes viajavam após possuírem a *carta de chamada* de algum familiar ou relacionado já residente no país de emigração e que



Três irmãos da casa do Alferes das Agras emigrantes em Angola. Constantino Pereira da Conceição, esposa e filhas; António Teixeira Pereira da Conceição, esposa e filhas; e Luís Pereira Cabral (1960, © Arquivo Particular).



Jovens e senhoras de Mansores emigradas no Brasil, ca. 1960 (© Maria Ester Gomes Tavares).



Amandino Gomes da Conceição (1921-1979) e a esposa, Silvina Gomes de Jesus (1925-2018), nascidos em Mansores, com os dois filhos mais velhos. Ele emigrou para o Brasil em 1952 e ela emigrou com os filhos no ano seguinte (© Maria Ester Gomes Tavares).

funcionava como fiança ou garantia de acolhimento e emprego no destino. Uma vez lá, era por carta que se correspondiam com a família. Investiam lá e cá. Enviaram remessas de dinheiro. Ajudaram a muitos dos *melhoramentos* da terra. Trouxeram novos estilos de arquitetura de habitação.

O Brasil foi o país que recebeu maior quantidade de emigrantes oriundos de Mansores. Durante vários séculos foram centenas os mansorenses que para aí rumaram.

Há registos de emigração de mansorenses para o Brasil a partir do séc. XVIII, inclusive. É o caso de José Rodrigues, o ferreiro nascido no lugar da Vila que por 1747 ou 1748 emigrou para o Brasil, onde veio a cair nas malhas da Inquisição. É também o caso de Domingos de Paiva Arouca, natural de Tropeço, mas filho e neto de mansorenses, que em 1748 residia no Rio de Janeiro, onde seria familiar do santo ofício. Será ainda o caso de um cidadão que também em meados do séc. XVIII fez uma doação à Confraria do Santíssimo Sacramento de Mansores, como refere um documento que faz menção a "um brasileiro" *(doc. 47)*; o epíteto de *brasileiro* atribuído a conterrâneos emigrado no Brasil (tenham eles retornado ou não), já nesta altura se usava, tal como hoje.

Há registos que indicam que no séc. XVIII entre os artífices e artistas portugueses a trabalhar na construção de igrejas e outros edifícios na região de Minas Gerais havia mansorenses[86]; talvez algum deles tenha trabalhado com o mestre José Pereira Arouca, natural da freguesia de Arouca, e que nesse século se notabilizou por aquelas paragens como pedreiro e carpinteiro.

Alguns exemplos de emigrantes *brasileiros* de sucesso que regressaram à pátria são: António da Conceição Neves Cardoso (1916-1879), ferreiro que, regressando à freguesia, construiu no lugar da Estrada a sua residência; Manuel Joaquim Moreira (1836?-1911), o mais destacado dos *Moreiras* das Agras e também o mais destacado benemérito da freguesia, que regressando fixou residência no Porto; Augusto Guedes de Castro Portugal, também ele relevante benemérito; António Moreira de Castro Portugal (1921-1997), que regressando presidiu à Junta de freguesia de Mansores; Manuel Duarte Pereira Cabral (*n.*1932), que regressando presidiu à Junta de freguesia de Chave.

Até aos anos 40 do séc. XX o Rio de Janeiro era o destino e a região de fixação da maioria dos emigrantes da freguesia. Para dar um exemplo, e confiando numa notícia de imprensa, destacaram-se entre os emigrantes que contribuíram em meados dos anos 20 do século passado para o relógio da torre da capela de Nossa Senhora do Rosário e para a edificação da sede da Junta os seguintes: Alfredo Correia dos Santos Lima, António Francisco da Conceição, Joaquim Francisco Alves de Araújo e Manuel José Moreira, emigrados no Rio de Janeiro; e Abel Gomes Moreira, emigrado em Belo Horizonte *(doc. 82)*. A partir de meados do século foi São Paulo que emergiu como principal destino dos emigrantes.

É impressionante a leitura da *Defesa de Arouca* quando pelos 60 e 70 do século passado noticia a toda a hora partidas e chegadas de emigrantes para o Brasil. Por exemplo, a *Defesa de Arouca* de 15 de abril de 1972 publica uma lista de nomes de emigrantes em São Paulo e respetivos donativos para uma angariação de fundos para obras na freguesia: só naturais de Mansores, a lista menciona o nome de 83 homens; somemos-lhes as mulheres e os filhos, e teremos uma ideia do que era a emigração no Brasil na altura.

A testemunhar o peso da emigração mansorense no Brasil, na cidade de São Paulo existe uma rua com o nome de Mansores; chama-se precisamente *Rua Mansores* e situa-se em Campo Limpo, que é um distrito da zona sul de São Paulo.

Em meados do século ocorreu uma significativa emigração para África, com destaque para Angola. Jovens e menos jovens voltaram-se para as colónias de África e muitos deles prosperaram nessas terras, aí casaram e viram nascer os filhos. Com a independência das províncias ultramarinas, foram forçados a retornar, muitos deles deixando para trás uma vida de trabalho e fortuna considerável.

Seguindo um movimento comum a outras regiões do país e em particular a outras localidades do Norte, desde os anos 60 do século passado foram várias dezenas os mansorenses que emigraram para países como França, Suíça, Alemanha, Luxemburgo e Inglaterra. A necessidade de mão de obra em vários desses países, a par da vontade de fugir ao serviço militar e à miséria, conduziram muitos mansorenses para esses países.

Também a América do Norte, concretamente os Estados Unidos da América e o Canadá, receberam emigrantes de Mansores no último século, embora em número residual.







Festa religiosa e convívio de mansorenses em Aracília, Estado de São Paulo. Festa de Nossa Senhora de Fátima (© Maria Ester Gomes Tavares).

86 Oliveira – Considerações sobre os artífices, p. 348.

MÚSICA E DANÇA

A música e as danças são manifestações populares também presentes em Mansores. Antigamente cantava-se de forma espontânea durante os trabalhos dos campos, nas desfolhadas, nos bailes improvisados, nas festas. Como referimos abaixo, em 1955 foram recolhidas em Mansores 29 das 531 composições musico-poéticas que compõem o *Cancioneiro de Arouca*. As *modas* cantadas eram muitas vezes variantes e hibridismos de temas que circulavam.

A certa altura começaram a ser criadas formas organizadas de expressão e salvaguarda das músicas e danças populares, é aquilo a que vulgarmente se chama *ranchos folclóricos*. Os ranchos folclóricos são um pouco por todo o país, sobretudo nas aldeias e vilas, genuínos guardiães e promotores da memória e das tradições das comunidades. Chegam a ser museus vivos e móveis que nos religam ao trajar, ao cantar, à vida privada, comunitária e laboral de outros tempos. A par da sua função etnográfica, têm louvável função pedagógica, recreativa e integradora.

O primeiro rancho folclórico constituído em Mansores foi apresentado a 24 de abril de 1977, no largo da Vila, tendo na altura tocado o *senhor da pedra*, o *malhão* e outras peças[87]. Denominado precisamente *Rancho Folclórico de Mansores*, foi, contudo, uma iniciativa exploratória e efémera que teve pelo menos duas outras atuações, no mesmo ano de 1977: na Vila, no dia 26 de junho, numa festa popular da freguesia, na qual atuou também um grupo infantil; e na festa de Santo António, nas Agras, no dia 11 de setembro. Nestas duas festas atuou ainda um conjunto musical formado em Mansores e de nome *Animação*[88]. Nem o rancho folclórico, nem o conjunto *Animação* tiveram continuidade, mas foram uma semente que germinou mais tarde.

Em 2003 foi fundado o Rancho Infantil e Juvenil da Associação Cultural e Recreativa de Mansores (ACRM). Com muitas dezenas de atuações, este rancho tornou-se uma escola, um referencial cultural e um embaixador da freguesia.

Em 2018 a ACRM alterou a designação do nome do rancho para Rancho Folclórico Santa Cristina de Mansores, como forma de melhor expressar a nova realidade do Rancho, já não só infantil e juvenil, mas verdadeiramente representante das várias idades e realidades da freguesia.

Desde os seus inícios, criou-se a tradição de se celebrar no verão o aniversário do Rancho, como pretexto para uma festa popular.

A música litúrgica tem sido também uma forma de expressão musical com regular presença na freguesia: durante décadas existiram grupos corais próprios na igreja paroquial e nas duas capelas da freguesia; atualmente, na igreja e na capela das Agras.

Durante alguns anos a ACRM promoveu em Mansores concursos de Karaoke; foram sinais dos tempos em que, nomeadamente por via de programas televisivos de entretenimento, se vulgarizou muito pelo país a prática de concursos de talentos.

VESTUÁRIO

"O traje nasce em perfeita concordância com o meio geográfico onde o homem constrói o seu habitat. Os materiais usados podem ser de origem vegetal (linho, estopa, algodão, palha, etc.) ou de origem animal (lã, seda, pele de ovelha, cabra, bovino, etc.). Em Portugal não existe um traje nacional, a forma de vestir varia de região para região"[89]. E varia com o passar do tempo.

Eram distintos os trajes usados no trabalho do campo, a roupa domingueira usada para ir à missa ou às festas, os trajes dos noivos, das vendedeiras, das crianças… Os trajes usados pelos ranchos folclóricos podem dar-nos uma ideia das roupas que antes se usavam, mas a folclorização dos trajes pode também levar-nos a perceções erradas acerca da indumentária de outros tempos.

Ao longo do séc. XX o vestuário típico dos lavradores, criados e outras pessoas do povo evoluiu por diversos fatores: a diversificação de materiais e tecidos, o contacto com o exterior, com o Porto, a emigração, mais recentemente a roupa pronto-a-vestir, etc.

Se antigamente se andava sobretudo a pé, isso fazia-se muitas das vezes descalço. Quando calçadas, as pessoas usavam sapatos, socos, socas, tamancos, chinelas, botas e botins, entre outros. As botas eram conservadas através da aplicação de sebo.

Os homens usavam como roupa interior ceroulas de flanela ou algodão e camisa branca de flanela ou algodão. Usavam lenço tabaqueiro e chapéu de aba, de feltro preto, e boina de trabalho. Para se abrigarem da chuva, alguns usavam palhoças feitas de junco.

No traje feminino eram comuns os saiotes por baixo das saias, as blusas, os xailes e aventais e os lenços na cabeça. As meninas e senhoras ricas usavam chapelinha.

A roupa domingueira era muito cuidada, pois normalmente só se tinha um fato domingueiro.



Rancho Folclórico Santa Cristina de Mansores (© Facebook ACRM).

87 *Defesa de Arouca*, 06-05-1977, p. 4.

88 *Defesa de Arouca*, 08-07-1977, p. 3.

89 Pinho – *Freguesia de Souselas*, p. 605.

ALIMENTAÇÃO

A respeito dos hábitos e produtos usados na alimentação de outros tempos remetemos para a seguinte síntese:

"Quem cultivava milho, centeio ou trigo, fazia broa. E a broa era tão importante como o caldo, porque era o que se consumia em maiores quantidades ao longo do dia. O caldo era feito com hortaliças, sobretudo couves-galegas, relativamente fáceis de cultivar, resistentes e abundantes. A base podia ser a batata, mas quando esta faltava substituía-se por farinha (se houvesse), por castanha ou por feijão, dependendo das zonas e do que se produzia. Por vezes, cozia-se alguma carne de porco neste caldo, o *conduto*, expressão popular que significava a carne ou o peixe. O pão de trigo era uma iguaria a que só alguns acediam e muito raramente. Os mais pobres compravam-no esporadicamente, na feira, mas era uma autêntica guloseima.

As galinhas eram um luxo para a maior parte dos camponeses. A sua carne só era consumida pelas parturientes ou quando havia uma doença persistente. Vendiam-se os ovos ou faziam-se doces em tempo de festa. Esporadicamente matava-se uma cabra, uma ovelha, um coelho. No interior havia pouco peixe, sardinhas e carapaus de vez em quando, mas a quantidade era irrisória e ainda hoje perdura na memória de muitos a 'sardinha para três', dividida para três pessoas. Comia-se sobretudo carne de porco, conservada em sal ou em banha, mas em pouquíssima quantidade, atendendo a que a carne de um porco tinha de alimentar uma família, por vezes bastante numerosa, durante um ano. E, por vezes, a alternativa para alguns era dividir ao meio o que se cultivava."[90]

As refeições principais tinham por nome almoço (a que vulgarmente chamamos pequeno-almoço), jantar (a que vulgarmente chamamos almoço) e ceia (a que vulgarmente chamamos jantar). A alimentação baseava-se em broa de milho e centeio, hortícolas, castanhas, ovos, alguma pouca carne e algum peixe. Não havia forma de conservação dos alimentos perecíveis que não a salgadeira para a carne e o peixe, o fumeiro para o presunto e os enchidos e, por exemplo, a chousa para as castanhas. Havia peixe no Arda, havia castanheiros e oliveiras em maior quantidade, cultivava-se milho, centeio, aveia, cevada, batata, feijão e vinho.

O pão foi sempre um dos alimentos básicos da comunidade. Tradicionalmente era feito de farinha de milho, com mistura de centeio. Cozia-se no forno caseiro, com um *bolo* de farinha ao início. Usava-se uma pá de madeira para meter as boroas no forno e uma pá de metal para tirá-las de lá. A porta do forno era por vezes calafetada com bosta fresca do gado bovino. Quando se amassa o pão, diz-se a oração comum a outras regiões: "São Mamede te *a*levede / São Vicente de acrescente / São João te faça pão / e o Senhor te ponha a sua bênção".

Numa economia de autossubsistência as aves de capoeira, particularmente as galinhas, faziam parte do quotidiano de qualquer família. Andavam pelos *quinteiros* e pelos caminhos em volta da casa. À noite recolhiam à capoeira.

A carne de porco era da mais valorizada e comida. Tudo no porco era aproveitado. A possibilidade de fumar, curar e salgar carne de porco permitia que se conservasse para uso ao longo do ano.



90 Samara – Breves retratos de Portugal, p. 18.







75.ª Feira das Colheitas de Arouca - concurso "A melhor Broa Caseira 2019" - 1.º Prémio ganho pela mansorense, Maria Fernanda Miranda Cabral da Conceição, do lugar da Ribeira (© Facebook do Município de Arouca). Antigo forno a lenha.

LINGUAGEM

LÍNGUA FALADA
FORMAS DE TRATAMENTO
COMPOSIÇÕES MUSICO-POÉTICAS
LENDAS, MITOS E MEMÓRIAS ORAIS
MANSORES NA LITERATURA

Lugar da Mata (02-2019, © Paulo Jesus).

Uma língua é uma forma de linguagem, um fenómeno social e cultural e um instrumento de comunicação entre pessoas. A mesma língua não tem sempre as mesmas características em todo o lado e em todo o tempo em que é usada; pelo contrário, uma mesma língua evolui e tem diferenças internas: dialetos, falares locais e variantes regionais, níveis culto, padrão e popular, expressão falada, escrita corrente e escrita literária, etc.

LÍNGUA FALADA

A língua portuguesa, tal qual tem sido falada localmente em Mansores, tem determinadas características, distintas da língua padrão (se é que tal existe!), muitas das quais comuns à região em que a freguesia se insere. Essas características linguísticas são identificáveis e agrupáveis segundo tipologias e, no seu todo, conferem certa identidade ao património linguístico da comunidade. A maioria delas tem por causa: a identidade linguística da região, o isolamento geográfico de outros tempos e o nível linguístico predominantemente popular e iletrado.

As particularidades abaixo identificadas decorrem da observação dos usos locais e populares da língua portuguesa, na sua expressão falada, na freguesia de Mansores ao longo do séc. XX, usos esses de que sobreabundam testemunhos e registos[1]. Das características identificadas, umas tendem a ser assumidas e retransmitidas pelas gerações mais jovens, outras entrarão em desuso e outras deixaram já de se usar. Como razões para a sua entrada em desuso salientam-se: a própria natureza evolutiva da língua; a crescente normalização da língua portuguesa a nível nacional em consequência do incremento da escolaridade e da literacia e da influência dos *mass media* e das redes sociais; novos estilos de vida em que também na linguagem se demarcam da imagem popular e tradicional.

Enquadramento: os dialetos portugueses setentrionais e durienses

A língua portuguesa, tal qual falada em Mansores, não é genericamente distinta da que se fala na região, e não poderia sê-lo, tratando-se de uma comunidade tão pequena. Tem as suas particularidades, mas de forma geral partilha as características dos dialetos portugueses setentrionais e, mais particularmente, dos dialetos durienses. Enunciam-se algumas destas características:

1. As consoantes sibilantes (representadas graficamente pelas letras *c*, *s* e *z*) pronunciam-se com os sons apicoalveolares surdo e sonoro, representados respetivamente pelos símbolos [s□] e [z□] do Alfabeto Fonético Internacional. *Seis*, *passo*, *rosa*.

2. Uso do som *b* em sílabas graficamente representadas com a letra v. É a conhecida característica da troca dos *v*'s pelos *b*'s, comum à maioria dos dialetos setentrionais. Vinho = *binho*; vou = *bou*; couve = *coube*.

3. Uso do som *tch* em sílabas graficamente representadas com as letras *ch*. Chão = *tchão*; chinelo = *tchinelo*; achar = *atchar*.

4. Uso do som *om* em sílabas graficamente representadas terminando nas letras *ão*. Pão = *pom*; mão = *mom*; feijão = *fajom*.

1 Além da observação no local, fez-se uso de algumas fontes bibliográficas, entre as quais o trabalho feito por Manuel Fernandes dos Santos a respeito da vizinha freguesia de Romariz e o cancioneiro de Arouca. A título de curiosidade o metaplasmo de "água" por "auga" é um bom exemplo da identidade linguística local enquanto integrada no espaço e no tempo da língua da região Norte; é que na língua mirandesa água diz-se, escreve-se "auga".

5. Epêntese de um *i* quando, ao falar, se pronunciam duas palavras seguidas, a primeira terminada em *a* e a segunda começada em *a*. A água = *a-i-água*; a Ana = *a-i-Ana*. Casos há em que um mesmo vocábulo sofre uma aférese e uma epêntese: escada = *scádia*.

Apesar de, genericamente, partilhar as características dos dialetos portugueses setentrionais e durienses, a língua falada em Mansores diferencia-se nalguns aspetos fonéticos daquela falada em freguesias vizinhas. Porquê?

Arriscamos uma possível explicação. Mansores e as demais freguesias que formam o tradicionalmente chamado *fundo do concelho* só em 1855 integraram o concelho de Arouca; durante séculos pertenceram a uma outra região, a Terra de Santa Maria ou Terra da Feira, e era para aí que estavam *viradas*. O rio Arda era uma fronteira administrativa e tornou-se numa fronteira linguística. Daqui resultaram diferenças ainda hoje evidentes, sobretudo na pronúncia, do português falado em Mansores em relação ao falado em freguesias do vale de Arouca ou próximas. O exemplo mais claro desta descontinuidade fonética é o das sílabas representadas por *en*. Em Mansores pronunciam-se com o *e* fechado, isto é, *ên* (*quênte*, *frênte*, *gênte, arouquênse*). Já nas referidas freguesias vizinhas, as mesmas sílabas pronunciam-se com o *e* aberto, isto é, *én* (*quénte*, *frénte*, *génte, arouquénse*).

Processos de alteração fonética: identificação e classificação

Um dos aspetos da língua falada em que mais se evidencia a oralidade tradicional e popular da região é o das conjugações verbais. Eis alguns exemplos representativos:

1. As formas verbais, na 2.ª pessoa do singular do pretérito perfeito simples do indicativo, são acrescidas de um *s*, pronunciando-se, por isso, tal e qual na 2.ª pessoa do plural. Amaste = *amastes*; viveste = *bibestes*; partiste = *partistes*.

2. As formas verbais, na 1.ª pessoa do plural, quando se trata de verbos de tema em *a*, no pretérito perfeito simples do indicativo, sofrem a troca da terminação *amos* por *êmos*. Trabalhámos = *trabalhêmos*; caminhámos = *caminhêmos*.

3. As formas verbais, na 2.ª pessoa do plural, sofrem diversas alterações, das quais se identificam as duas mais evidentes. No presente do indicativo a terminação *is* ou *eis* é trocada por *indes*: amais = *amaindes*; viveis = *bibindes*; partis = *partindes*. No pretérito imperfeito, mais-que-perfeito, condicional e futuro do conjuntivo a forma é substituída pela forma da 2.ª pessoa do singular: amáveis = *amabas*; amaríeis = *amarias*; vivíeis = *bibias*; partíeis = *partias*.

4. As formas verbais, na 3.ª pessoa do plural, perdem o *m* final, e nos casos da terminação em *am*, esta é trocada pelo *o* mudo. Amam = *amo*; amavam; *amabo*; amaram = *amaro*; vivem = *bibe*; viviam = *bibio*; viveram = *bibero*; partiram = *partiro*; partiam = *partio*; partiram = *partiro*.

5. Alterações na conjugação do presente do indicativo do verbo *ser*: somos = *semos*; sois = *soindes*.

É também muito frequente a existência de situações de supressão, adição ou troca de fonemas, aquilo a que genericamente se chama metaplasmos. Seguem-se alguns exemplos.

1. Próteses:

- Receber = *arreceber*; lembrar = *alembrar*; remediar = *arremediar*; subir = *assubir*; fincar = *infincar*; depois = *odepois*; o = *no* (eu bem *no abisei*.)

- Coincidência de uma prótese com uma apócope na mesma palavra: depois = *opois*.

2. Epênteses (casos em que é acrescentado um *i* que forma ditongo com a vogal anterior):

- Casos como: sangue = *saingue*; plano = *plaino*; julho = *juilho*.

- Troca do som *oj* pelo som *oij*. Relógio = *reloijo*; loja = *loije*.

- Troca do *ej* e do *êj* por *eij*, acentuando o *i*. igreja = *igreija*; cereja = *cereija*; vejo = *beijo*.

3. Paragoges:

- Flor = *flore*; mal = *male*; ror = *rode*.

- Troca do *ã* final por *ão*. Lã = *lão*; manhã = *manhão*; maçã = *mação*.

- Substantivos terminados em *ã* cujo plural *ãs* é trocado por *ãins*. Maçã = *maçãins*.

4. Aféreses:

Está = *stá*; estragar = *stragar*; ainda = *inda*.

5. Apócopes:

- Apócope do *g* de *iga, ige, igo*, e *egue*. Barriga = *barria;* Figueira = *fieira;* Amigo = *amio*; reguengo = *riengo*.

- Apócope do g de guardar = *gardar*; guarda = *garda*.

- Apócope do *m* em palavras terminadas em *em*. Homem = *home*.

- Coincidência de uma epêntese com uma apócope na mesma palavra: planície = *plainice*.

6. Elisões:

- A formação do conceito *mancheia*, a partir de *mão cheia de*… ("Ele *troube* um cesto de castanhas e só me deu uma *mancheia*").

- A formação *ondá/ondó* ("O João está *ondá* mãe" para "O João está onde [está] a mãe").

7. Outros metaplasmos:

pergunta = *prégunta*; procurar = *précurar*; farmácia = *framácia*; água = *auga*; aguar = *augar*; caterpillar = *catrapilo*; máquina = *mániqua*; possível = *possíble*.

Troca de acentos: alívio = *alebio*; ruim = *rúim*; moinho = *mú(i)nho*.

Troca da terminação *agem* pela terminação *aije*. Coragem = *coraije*; paragem = *paraije;* vagem = *baije* (e variante *baija*);

Troca das sílabas finais *ário* por *airo*. Rosário = *rosairo*.

Troca das sílabas finais *ável* e *óvel* por *able* e *oble*. Amável = *amable*; automóvel = *automoble*.

Troca das sílabas tónicas não finais *al*, *el*, *il*, *ol* e *ul* por, respetivamente, *aus*, *er*, *ir*, *or* e *ur*. Caldo = *caurdo*; Elvira = *Irbira*; silva = *sirba*; colcha = *corcha*; culpa = *curpa*.

Troca do *il* e do *el* finais átonos pelo *e* mudo. Fácil = *fácel*; possível = *possibel*.

Troca do *e* pelo *a* em casos como: Serrano = *sarrano*; serrar = *sarrar*; Jesus = *Jasus*.

Troca do *i* pelo *a* em casos como: Mistura = *mastura;*

Troca do ditongo final *iu* pelo *êu*. Fugiu = *fugêu*.

Troca da sílaba *ou* pela sílaba *oi*. Outro = *oitro*; souto = *soito*.

Troca do *e* inicial ou precedido de consoante pelo *i*. Enxada = *inxada*; entrar = *intrar*; reunião = *riuniom*; leal = *lial*.

Troca simples de vogais. Melhor = *milhor*; castanheiro = *castenheiro/castinheiro*; visita = *vesita*.

Troca do som *en* pelo som *in* no início de palavras. Entender = intender; encher = *incher*.

Pronúncia do advérbio *não*, quando proclítico, como *num*. Não vou = *num bou*.

Pronúncia do pronome pessoal *lhe* como *le*. *Ela bem le disse*; *eles nem les tocaro*.

Casos em que o *on* e o *om* soam *ôn* e *ôm*, sendo tónicos, e *un* e *um*, sendo átonos. Onde = *ônde*; roncar = *runcar*; sombra = *sômbra*; asombrar = *assumbrar*.

Alterações da pronúncia da preposição *com*. Antes de consoantes, de *a* aberto e de *o* aberto, soa *cum* (*cum frio*; *cum árbores*; *cum oitro*). Antes de outras vogais soa *cu* (*co ela*; *co intençom*; *co a mão*). Antes de certos pronomes soa *c* (*c'ua mão*; *c'os filhos*).

Troca da conjunção *que* por *ca* em comparações de superioridade ou inferioridade. *Sou maior ca ti*; *mais bale ter ca num ter*.

Alteração na pronúncia da conjunção *como* em comparações de igualdade. *Posso tanto cuma ti*.

Outros fenómenos de morfologia e algumas expressões idiomáticas

A mais – com (exemplo: "*vou a mais a mãe à loije*").

Acomodar o gado – alimentar o gado.

Andar ao jornal – trabalhar como jornaleiro.

Andar no ganhanço – trabalhar ou fazer outras ações focado na recompensa financeira.

Borrar as barbas – envergonhar, tornar vítima de chacota.

Chibo, cabra e cabrito; ovelha, carneiro e anho – o nome dado, respetivamente, ao gado caprino e ovino.

Dar, oferecer e pedir pelas almas [do purgatório] – ações feitas com o fito de reverterem em benefício das almas do purgatório.

Então, é cura ou é tôco? – expressão usada por Pinho Leal nos *Apontamentos para a Crónica de Mansores*. Tê-la-á recolhido em Mansores ou ficcionado ele mesmo?

Estar, andar ou ficar em leitão – estar, andar ou ficar nu, despido.

Guardar o gado – apascentar o gado.

Mandar às pinhas – despachar. Expressão usada quando não se quer dar atenção a alguém.

Misseiro – indivíduo que angaria negócios para terceiros, dos quais recebe, por isso, uma comissão, isto é, uma "missa".

Pois cant'é – se assim fosse, nessas condições (exemplo: "*Pois cant'é, s'eu fosse nobo tam'ém q'ria...*").

Porco bravo – javali.

Portas fronhas – portões principais de casa de lavrador que dão para o logradouro ou *quinteiro*.

Riba – cima. Locuções adverbiais com o uso de "riba" (exemplo: "*Vou pra riba*").

Ser enganada – quando se diz de uma jovem donzela que *foi enganada*, quer dizer-se que foi imprudente ao permitir que um homem tivesse relações sexuais consigo, sem que tivesse intenções *sérias*.

Uns querem um postalete, outros uma consola – expressão jocosa usada na ocasião da eletrificação da freguesia.

Vocabulário com pronúncia distinta da língua padrão

O vocabulário que se segue, assumindo-se prováveis imprecisões e entradas discutíveis, pretende ser apenas exemplificativo. Frequentemente a uma forma verbal – que aqui representamos no infinitivo (*ademirar*) – está associado o particípio ou um adjetivo (*ademirado*); mesmo se usado com frequência (nalguns casos, mais do que a forma verbal), não o reproduzimos neste elenco, por questões de normalização e de contenção.

Abezar = avezar
Abóbera = abóbora
Acaise = quase
Acomedar = acomodar
Açucre = açúcar
Ademirar = admirar
Adergar = adregar
Adiente = adiante
Adonde = aonde
Adube = adubo
Afanicar = fanicar
Agantar = aguentar
Alebio = alívio
Alembrar = lembrar
Alevantar = levantar
Alguedão = algodão
Alimpar = limpar
Almário = armário
Amable = amável
Amaricano = americano
Amio = amigo
Amudrecer = amadurecer
Anazar = añazar
Antre = entre
Arrebentar = rebentar
Arrecear = recear
Arreceber = receber
Arrecuar = recuar
Arreganácia = arganaz
Arremedeio = remedeio
Arremediar = remediar
Arresolver = resolver
Arrumendar = remendar
Assarriar = acirrar
Assubir = subir
Astabalhoar = atabalhoar
Astreber = atrever
Atão = então
Atrabancar = atravancar
Aua / auga = água
Augaceiro = aguaceiro
Augar = aguar
Aupenião = opinião
Automoble = automóvel
Baije / baija = vagem
Bangala = bengala
Barboleta = borboleta
Barol = bolor
Barria = barriga
Bassoira = vassoura
Bêbado = bêbedo
Beijo = vejo
Bespra = vespa
Bô = bom
Bober = beber
Bolótea = bolota
Bromelho = vermelho
Cais = quais
Cal = qual
Cambra = câmara
Cancêlo = cancela
Canté = quanto é
Castenheiro = castanheiro
Catrapilo = caterpillar
Caurdo = caldo
Ceculo = cuculo
Cereija = cereja
Ceroilas = ceroulas
Chuiva = chuva
Clipe = eucalipto
Cobrar = quebrar
Coibe = couve
Combro = cômoro
Comprativa = cooperativa
Contia = quantia
Coraije = coragem
Corcha = colcha
Coube = couve
Crucho = corucho
Cumparar = comparar
Cumprar = comprar
Curpa = culpa
Desaugar = desaguar
Desgracia = desgraça
Diênte = diante
Dobaixo = debaixo
Drento = dentro
Dromir = dormir
Embaçar = embaraçar
Embigo = umbigo
Empiscar = piscar
Enavoado = enevoado
Encamar = acamar
Entropeçar = tropeçar
Éria = era / hera
Escadia = escada
Esfolhada = desfolhada
Esgázeo = gázeo
Estrobar = estorvar
Fácel = fácil
Fajom = feijão
Feito = feto
Fieira = figueira
Flore = flor
Fogueiro = fueiro
Fragunete = furgoneta
Framácia = farmácia
Fruito = fruto
Gacho = cacho
Gardar = guardar
Garrear = guerrear
Garrilha = guerrilha
Glândia = glande
Gomitar = vomitar
Grado = graúdo
Gredar = gradar
Home = homem
Igreija = igreja
Impossible = impossível
Impregar = empregar
Inda = ainda
Inducar = educar
Infincar = fincar
Ingibar = engivar
Ingnorar = ignorar
Inguia = enguia
Inhantes = (em) antes
Insônso = insosso
Inté = até
Intégora = até agora
Intropeçar = tropeçar
Inxada = enxada
Irbira = Elvira
Jenela / jinela = janela
Jentar / jintar = jantar
Labaije = lavagem
Laboira = lavoeira
Lão = lã
Lestro = lesto
Lial = leal
Libeiro = leveiro
Linterna = lanterna
Liscranço = licranço
Lobada = levada
Lobar = levar
Loije = loja
Mação = maçã
Male = mal
Mancheia = mão cheia
Manhão = manhã
Mániqua = máquina
Marêlo = amarelo
Marenda = merenda
Mastura = mistura
Masturar = misturar
Meixer = mexer
Milhor = melhor
Muger = mungir
Munho = moinho
Muto = muito
Nalga = nádega
Ninhum = nenhum
Num = não
Oitro = outro
Onte = ontem
Paraije = paragem
Percebelho = percevejo
Plainice = planície
Possíble = possível
Praino / plaino = plano
Précurar = procurar
Préguntar = perguntar
Promeiro = primeiro
Pucro / pucra = púcaro
Quedo = quieto
Queimadela = queimadura
Questureira = costureira
Ralo = raro
Reixinol = rouxinol
Relar = ralar
Reloijo = relógio
Reste = réstia
Riengo = reguengo
Rime = rima
Rode = ror
Rosairo = rosário
Rúim = ruim
Runcar = roncar
Sagredo = segredo
Saingue = sangue
Salganhada = salgalhada
Samear = semear
Sarrano = serrano
Sarrar = serrar
Scádia = escada
Scuitar = escutar
Selada = salada
Sirba = silva
Soito = souto
Sôlho = soalho
Sômbra = sombra
Sprito = espírito
Stá = está
Stapor = estupor
Stragar = estragar
Stralincar = esterlicar
Straluzir = estreluzir
Tamém = também
Tartulho = tortulho
Tinente = tenente
Trabalhadeira = trabalhadora
Trepeço = Tropeço
Troube = trouxe
Vábula = válvula
Vesita = visita
Zeladeira = zeladora

Regionalismos

Embora usando a mesma língua, conforme a situação geográfica, diferentes comunidades usam frequentemente diferentes palavras para referir o mesmo objeto, a mesma ação, o mesmo conceito. Apresenta-se um vocabulário de palavras recolhidas na oralidade em Mansores e que, sendo na maioria regionalismos, não têm uso de alcance nacional em Portugal e/ou têm diferenças semânticas em relação ao seu uso na língua padrão. A maioria destes vocábulos tem inscrição dicionarística, o que demonstra a diversidade da língua, a riqueza da cultura oral e, enfim, se algumas delas nos possam hoje soar estranhas, não é porque não existam, é porque as ignoramos.

As palavras sem inscrição no *Dicionário da Língua Portuguesa*, editado pela Porto Editora (8.ª ed., 1998), vão sucedidas de um asterisco (*).

Abispar – acautelar, precaver, prevenir, ter cuidado

Abrecu – pirilampo

Acarrapatar/Acarrapetar – trepar, agarrar

Agarrar – engravidar

Albez* – por vez

Alombar – carregar, levar às costas

Anjinho – criança que morreu antes da idade da razão

Apoliar* – atirar, arremessar

Aprofiar* – perfilhar, acolher

Arejar – sofrer arejo, enfraquecer na sequência de um choque. "*Deu-lhe o arejo*"

Arredor/Arredol – em redor, perímetro em volta de um terreno de cultivo

Arrenegar – zangar, irritar, desentender

Assarapantar – assustar, espantar, atrapalhar, falar alto

Assestrar – agir com descuido, impaciência, falta de rigor, acelerar. Uso habitual: *assestrado*

Atarantar – espantar, descontrolar, atrapalhar

Atarracar – encher em demasia, apertar com firmeza

Atarricar* – teimar, insistir, provocar

Atravancar/Atrabancar – ocupar, obstruir, atulhar

Augalha* – idade idêntica, confiança

Avezar/Abezar – habituar, acostumar, viciar

Baldear* – agitar, misturar; o mesmo que *caldear*

Bandeira – pendão do milho

Barda – abundância, grande quantidade. "*Onte choveu em barda*"

Barrigana* – barriga grande e saliente; o mesmo que barrigada

Bategada – aguaceiro; de *bátega*

Borneira* – diz-se da pedra xistosa abundante na região

Borralho/Borralheiro – lareira, lume, brasido

Botar – colocar, aplicar, pôr, deitar

Breca – Cãibra, dor nas pernas

Brocar* – virar, tombar. "*Ajuda-me a brocar esta pedra!*"

Bulha – luta, zaragata, desacato

Caçambra* – recipiente, vasilha, lata; no Brasil diz-se *caçamba*

Cachopa – rapariga; parte superior da moreia ou meda

Cachopo – criança

Cadabulhar – cavar a terra nas margens que o arado não alcança

Caganátea* – excremento de alguns animais em forma esférica ou oval

Canado – tipo de vasilha para líquidos

Canalha – criança/crianças; também *canalheiro*

Canastrel/Canistrel – cesto de vindimas, canastra

Canastro – espigueiro

Cangalhas – aparelho usado nos animais de carga; (de *cangalhas* – de pernas para o ar)

Canoco* – oco, vazio

Cantés – quem dera, oxalá

Cápea – pedra larga sobre uma parede

Carrachucha* – sobre os ombros, como se costuma fazer às crianças. O mesmo que "às cavalitas"

Carrêgo – peso ou carga transportada por animais ou humanos

Casulo – carolo do milho

Chardar* – queimar, sobreaquecer

Chimpar – verter, entornar, atirar ao chão

Chisco – muito pouco, porção insignificante

Chisnar – Tisnar, queimar

Chocolateira – cafeteira, chaleira

Chumbadoiro – sítio onde se fixam com chumbo as dobradiças das portas

Conduto – alimento que se come com o pão ou o prato de comida

Consumir – preocupar, ralar, afligir

Cuculo/Ceculo – cheio em excesso, sobrecheio

Debolar* – tirar a pele ao porco logo após a matança

Debulhar – descascar

Derregar – dar a primeira rega, abrir sulcos nos terrenos e caminhos, para desviar as águas

Despassarado* – distraído

Diacho/Dianho – o mesmo que diabo

Domingar* – ter comportamentos característicos do domingo

Domingueiro – o que é próprio do Domingo. "*A roupa domingueira*"

Eirada – cereais que cobrem a eira, para seca ou malha

Empachar – empanturrar, embatucar; daí *empachadinho*

Empalhar – misturar erva com palha, envolver em palha

Empregar/Impregar – acamar, entrevar

Enfezar – adoecer, enfraquecer, tornar raquítico

Engadelhar – pegar à bulha, brigar, lutar

Engivar/Ingibar* – comer avidamente e em exagero, empanturrar-se

Enrimar* – empilhar, colocar numa rima

Ensertar* – iniciar o corte, abrir

Entulheira* – entulho acumulado, lixeira

Esbarrondar – esboroar de terras, normalmente em ravinas ou barreiras

Escanar – rachar, partir, fender

Escochinar – matar o porco

Escombrar – formar combro, chover abundantemente

Escraviar* – escorregar, despenhar, cair numa ribanceira

Escudela – tijela grande de madeira

Esfoçar – persistir; o mesmo que foçar

Esmarroar – raspar em, ir contra, causar mossa

Espantalhar* – espalhar, dispersar

Esperrichar* – esguichar, derramar

Espiga – maçaroca (quando referente ao milho)

Esquenta* – esforço, cansaço, ação fatigante

Esterlicar/Stralincar – apertar muito

Estonar – tirar a tona, descascar

Estremunhar – acordar de súbito, assustar, espantar

Estrevar* – defecar

Estrugido – refogado

Estrumar – espalhar ou aplicar estrume, defecar

Facho – rico, opulento

Falar – Além do sentido comum, significa namorar

Fanicar/Afanicar – desmaiar, perder os sentidos. "*Ontem deu-lhe o fanico*"

feita* – Feto real, feto de grande dimensão

Feitorizar – cultivar, preparar para cultivo, trabalhar a terra

Ferrajola/Farrrajola* – ferramentas, alfaias

Foçar – meter o focinho, mexer, persistir; o mesmo que esfoçar

Fodiscar* – provocar, foder

Folhelho – folhas que envolvem a espiga de milho; o mesmo que folhedo

Fonisca* – faúlha, faísca

Forcado – alfaia agrícola formada por haste e alguns dentes; o mesmo que forquilha

Fuça – cara, focinho, ventas

Gadeiro* – rês de gado

Gázeo/Esgázeo – de olhos muito abertos, desconfiado

Glande/Glândia – bolota

Impidoso* – esquisito, exigente, seletivo; com fraco apetite

Impor* – ajudar a preparar-se. "*Vai impor o teu pai para o trabalho*"

Imprensa – o mesmo que prensa

Lambra* – labareda, fogo, chama

Laparoto – palerma, estúpido

Lapeira – cavidade de pedra por detrás da lareira usada para guardar as cinzas

Lavagem/Labaije – cascas e restos de comida que servem de comida para os porcos

Lazeira – larica, fome, preguiça

Leiroto; Leirota – leira pequena

Lesto/Lestro – rápido, ágil

Leveiro/Libeiro – leve, com pouca força

Lua-velha* – o mesmo que quarto-minguante.

Maletada* – sobrecarga

Manado/manada – braçada. "*Deita um manado de pasto ao gado!*"

Mangar – gozar, escarnecer

Manguela* – malandro, mancebo

Mimalho – mimado, com muito mimo

Moado* – resto do caldo misturado com migalhas de broa

Mocanquear* – divagar, desperdiçar tempo, nada fazer de útil

Mocho – banco pequeno de três ou quatro pernas.

Moliço* – folhas dos pinheiros, agulhas

Moreia – meda

Ourar – ficar tonto, sentir tonturas

Pensar – dar penso (ração), alimentar animais ou bebés

Presa – cavidade na terra, ou tanque para acumular água de rega, represa

Quedar – parar, acalmar

Quilhar – causar dano, prejudicar

Quinteiro – pátio ou logradouro murado da casa de habitação

Rabear – mexer, agitar o rabo

Raleira – intervalo sem plantas numa sementeira

Récularia* – ninharia, algo muito insignificante

Remedeio/Arremedeio – remédio, ato de remediar, solução provisória

Repentinoso – impulsivo

Rodeira – rasgo no solo e nos caminhos feito pela passagem da roda do carro

Rodilha – pano enroscado para acomodar os objetos transportados à cabeça

Salgalhada/Salganhada – confusão, trapalhada

Sapa – abertura das presas ou tanques de água

Sequeira – sede, seca, estio

Sertã – frigideira

Sobejar – sobrar

Soldada – salário

Tafulho – rolha, aquilo com que se tapa um orifício

Tarrincar – trincar

Tartulho* – cogumelo

Telha – mau-humor, difícil de aturar

Testo – tampo de panela ou de vasilha

Tira-olhos – libélula

Toco/toqueiro – raiz e parte do tronco que fica após corte de árvore

Toupeiro* – estulto, inábil

Traque – flatulência

Trepeço* – o mesmo que tripeça; pequeno banco de três pés

Trupar – bater à porta

Umbrela – guarda-chuva grande

Verdegar – verdejar, crescer viçoso, com aspeto e cor sadia

Vesseiro* – sem sol, frio. "*É um campo vesseiro*"

Viteleiro – vitelo, curral de vitelos

Zarrapar* – aproveitar-se, açambarcar

FORMAS DE TRATAMENTO

Registam-se algumas das formas de tratamento tradicionais, muitas delas já em desuso.

Os filhos tratavam seus pais por *senhor/senhora* ou por *vossemecê*.

O *ti* e *tia* eram as formas populares de alguém se dirigir aos mais velhos do povo. Ainda se usam. Já dirigir-se a alguém de classe ou posses mais elevadas com essas expressões soa a desrespeito; usam-se ao invés "senhor", "senhora" e "dona". Eis uma clara forma de diferenciação social.

Expressão da coesão familiar, frequentemente as pessoas referiam-se a membros do agregado familiar (filhos ou irmãos) como *o nosso Tono*, *a nossa Maria*, *o nosso Zé*, etc.

Os padrinhos ou tios com especial familiaridade, por exemplo, os tradicionais tios sem filhos que adotavam informalmente um sobrinho ou uma sobrinha, eram pelos afilhados ou sobrinhos tratados como *tios*, significando-se com isso quase uns segundos pais.

Alguns dos diminutivos mais usados: Beto, Ção, Jaquim, Lena, Lisa, Manel, Micas, Minda, Nando, Nela, Quim, Tono, Tonoquim, Zé, Zira.

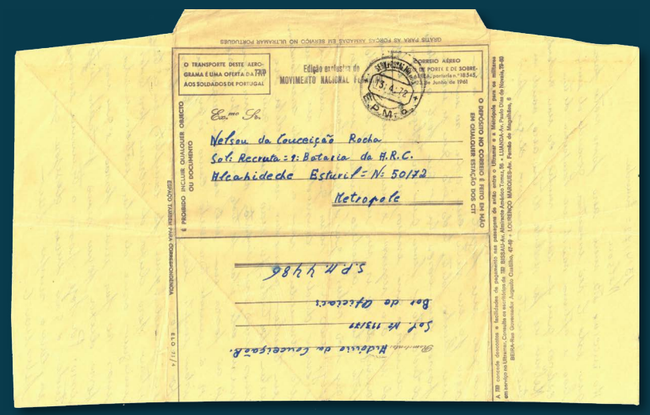
A expressão *primo* usa-se frequentemente para designar primos e parentes em graus mais afastados.

Vocemecê era uma forma usada para tratamentos de reverência; foi depois substituída pela forma *você*.

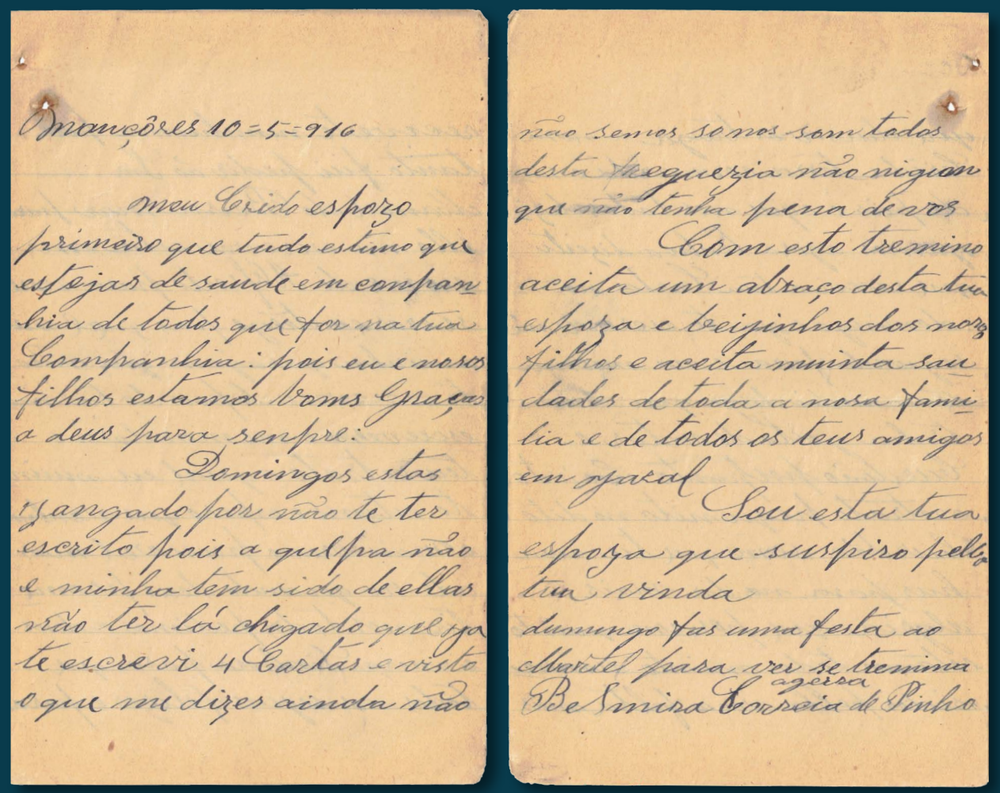
Compadre, *comadre* e *parceiro/a* são formas de tratamento entre pessoas com vínculos criados pelo apadrinhamento ou pelo casamento de seus afilhados ou descendentes.

Ao ato de saudação quando as pessoas passam umas pelas outras chama-se *salvar*. Se alguém está zangado com outro ou não lhe fala, etc., passa por ele *sem salvar*. A expressão pode ter origem comum com o espanhol *Dios te salve*.

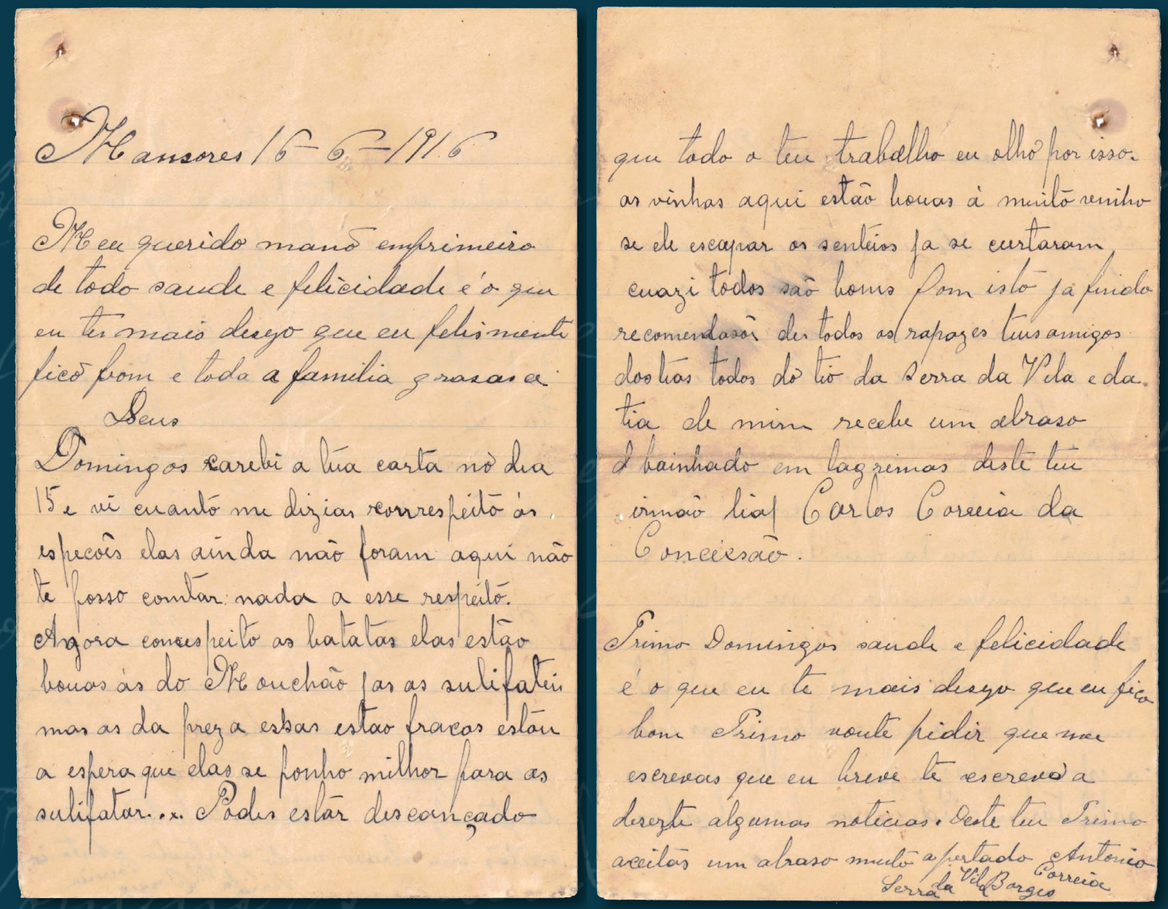
A par das formas de tratamento, são usadas frequentemente alcunhas. As alcunhas são formas de identificação que no quotidiano se substituem ao nome próprio ou apelido formal; têm origens diversas, como acontecimentos passados que foram caricaturados, características físicas ou morais dos apelidados ou de seus familiares, famas que se criaram. Nuns casos as alcunhas são usadas face aos próprios *alcunhados*, quando os próprios as consentem; noutros casos são usadas na sua ausência, como expressão de escárnio e desprezo.



Aerograma enviado de Angola por António da Conceição Rocha a seu irmão Nelson, em 1972.



Primeira e última páginas de carta enviada por Belmira Correia de Pinho para seu marido Domingos Correia da Conceição a 10 de maio de 1916.
Revela marcas de escrita com base fonética
(© Arquivo particular).



Primeira e última páginas de carta enviada por Carlos Correia da Conceição e António Correia Borges para Domingos Correia da Conceição a 16 de junho de 1916.
Revela marcas de escrita com base fonética
(© Arquivo particular).

COMPOSIÇÕES MUSICO–POÉTICAS

Entre 7 e 9 de setembro de 1955, Vergílio Pereira recolheu em Mansores 29 das 531 composições musico-poéticas que formam o *Cancioneiro de Arouca*, publicado em 1959[2]. Foram recolhidas em Mansores as canções com os números de ordem: 103, 121, 153, 158, 159, 161, 170, 181, 185, 191, 197, 204, 212, 228, 234, 278, 290, 297, 306, 312, 324, 325, 327, 360, 373, 380, 417, 432, 437 e 438. Reproduzimo-las aqui com a grafia então publicada.

[103] – São João

Ai, se o São João bem soubera,
Ti' Quiter'a!
Ai, quando era o seu dia,
Ti' Maria!
Ai, descera do Céu à Terra,
Ti' Quiter'a!
Ai, com festas e alegria,
Ti' Maria!

[121] – São João

Ai, eu hei-d'ir ao São João, ai!
Ai, que m'hei-de lá regalar, ai!
Ai, co'um *ranquinho* de cerejas,
Ai, que o meu amor m'há-de dar, ai!

Ai, s'o São João bem soubera, ai!
Ai, quando era o seu dia, ai!
Ai, descera do Céu à Terra,
Ai, com festas e alegria, ai!

Ai, se fores ao São João, ai!
Ai, trazei-m'um São Joãozinho, ai!
Ai, se não puder's com um grande,
Ai, trazei-m'um mais pequenino, ai!

[153] – Debaixo da ponte

Debaixo da ponte,
Lá está o *Manuele*,
Pegando na agulha,
Cosendo o *papele*.

Ó Quininha, ó Quininha, ó Quinária
Ó gri-gri, ó gri-gri, ó gandaia!

Debaixo da ponte,
Lá está o João,
Vestindo o casaco,
Levando o gabão.

Ó Quininha, etc.

Debaixo da ponte,
Lá está uma rosa,
Lavando a cara
E ficando formosa.

Ó Quininha, etc.

[158] – Mulatinha da Bainha

Mulatinha da bainha,
Vida minha!
Já não come bacalhau:
Ai, já não come bacalhau!
Come belo arroz doce,
Vida minha!
Ai, bela farinha de pau.
Ó e ai, bela farinha de pau!

Mulata, negra mulata,
Vida minha!
O teu nome não tem lei;
Ai, o teu nome não tem lei!
Mal empregado o dinheiro,
Vida minha!
Ai, qu'eu por ti, mulata, dei.
Ó e ai, qu'eu por ti, mulata, dei!

Mulatinhas da bainha,
Vida minha!
Quando a costeira desce
Ai, quando a costeira desce!
Viram umas p'ra as outras,
Vida minha!
Ai, se não falam endoidece.
Ó e ai, se não falam, endoidece!

2 Pereira – *Cancioneiro de Arouca*.

[159] – *Pel'*aquela serra acima

*Pel'*aquela serra acima,
Vinte e cinco cegos vão,
Cada cego tem seu moço,
Cada moço tem seu cão.

O cego bate no moço
E o moço bate no cão,
O cego dá pão ao moço
E o moço dá pão ao cão.

*Pel'*aquela serra acima,
Vai um gato *reméu-méu*,
Que *le* cortaram-*no* rabo
Para a fita do chapéu.

[161] – *Dobaixo* desta ramada

Dobaixo desta ramada,
Não chove, nem faz orvalho;
Menina qu'há-de ser minha,
Não me dê tanto trabalho.

Cais, cais,
Oliveiras, olivais
Passarinho, reixinol,
Caracóis, dais, dais!

Ó meu amor, a quem destes
O teu lenço às pintinhas?
Com quem foi que *repartistes*
A amizade que me tinhas?

Cais, cais, etc.

[170] – Pelo mar abaixo

P´lo mar abaixo,
Bri-bri-bri!
Vai uma carriça,
Bra-bra-bra!
Co'uma grade às costas,
Bri-bri-bri!
Toda se enganiça.

P´lo mar abaixo,
Bri-bri-bri!
Vai uma panela,
Bra-bra-bra!
Se ela leva papas,
Bri-bri-bri!
Vamos atrás dela.

P´lo mar abaixo,
Bri-bri-bri!
Vai um *piparote*,
Bra-bra-bra!
Se ele leva vinho,
Bri-bri-bri!
Tirai-l'o batoque.

P´lo mar abaixo,
Bri-bri-bri!
Vai um percebelho,
Bra-bra-bra!
Co'uma mão na testa,
Bri-bri-bri!
E outra num joelho.

P´lo mar abaixo,
Bri-bri-bri!
Vai uma cabaça,
Bra-bra-bra!
Se ela leva vinho,
Bri-bri-bri!
Leva toda a graça.

[181] – Minha mãe, p'ra m'eu casar

Minha mãe, p'ra m'eu casar,
Prometeu-m'uma galinha,
Depois que me *veu* casada,
Deu-m'as penas qu'ela tinha.

Minha mãe, p'ra m'eu casar,
Prometeu-m'uma 'scudela,
Depois que me *veu* casada,
Partiu-me as costas com ela.

Minha mãe, p'ra m'eu casar,
Prometeu-me três ovelhas,
Uma manca, outra cega,
Outra musga, sem orelhas.

Minha mãe, p'ra m'eu casar,
Prometeu-m'um burro branco,
Depois que me *veu* casada,
Arre! burro, vai p'ra o campo.

[185] – Rica prima, donde vens?

Ó João, ó João,
Dá-me uma pinguinha
De teu garrafão.

Rica prima, donde vens,
Donde vens, ó prima,
Ó cara tão linda?

Ó sorrasca, ó sorrasca,
Dá-me uma regueifa
Da tua canastra.

Rica prima, etc.

[191] – Se tu for's *lavare*

Se tu for's *lavare*,
Lava na pedrinha
Põe a tua roupa,
Ri-có-có!
Ao pé da minha.

Ai, sim, pois sim,
Amar quem queira
Ri-có-có!
Na laranjeira.

Não sou *laranjeiro*,
Nem *no* quero ser,
'inda tenho rendas
Ri-có-có!
Pr'a me manter.

Ai, sim, pois sim, etc.

[197] – Fui à fonte das canseiras

Fui à fonte das canseiras,
Passei pela dos *coidados*
Enchi a cânt'ra de rosas,
Fiz a rodilha de cravos.

Fui à fonte *bober* água,
Na tona da *melanciga*;
Não *bobi* nem *na troixe*,
Nem encontrei quem eu qu'ria.

Lará, lá-lará, larai,
Larai, lá-lará, larão!

[204] – Fui à fonte *bober* água

Fui à fonte *bober* água,
Dobaixo duma ramada,
Só p´ra ver o meu *amore*;
A sede não era nada.

Deitei o cravo ao pescoço,
No fundo ganhou raiz;
Dissestes que me não qu'rias
E fui eu que te não quis!

[212] – No meio daquele *mare*

No meio daquele *mare*
'stá um lindo laranjal;
Não me ponha a mão na cinta,
Senão pode ficar mal.

Senão pode ficar *male*,
Olhe que meu pai não quer;
Não perde você, qu'é *home*,
Perco eu, que sou mulher.

No meio daquele *mare*
'stá uma silva amarela,
Tod'os passarinhos passam,
Só eu fico presa nela.

No meio daquele *mare*
'stá um lenço de *alguedão*,
Tod'os passarinhos passam,
Só eu fico na prisão.

[228] – Olá, como 'stá?

Olá, como 'stá?
Meu amor é brasileiro,
S'ele for, eu também vou
Para o Brasil, ganhar dinheiro.

Brasil, ganhar dinheiro
P'ra o Brasil, ganhar valor
Todos têm, só eu não tenho
Nesta terra o meu amor.

Nesta terra o meu amor,
Nesta terra o namorar,
Eu hei-de-*o* ir buscar
Além das águas do mar.

Além das águas do mar,
Além das águas do rio,
Ó meu amor, não embarques
Não te deites ao navio.

Olha que as ondas do mar
São mais fortes que as do rio…

[234] – Lá vai o luar

Lá vai o luar
P'ra trás dos pinhais,
Adeus, meu amor,
Para nunca mais!

Lá vai o luar
P'ra trás da capela,
Nós vamos embora,
Qu'a noite 'stá bela.

[278] – Os cravos do meu jardim

Os cravos do meu jardim, *Ai!*
São regados com vinagre, *Ó larai, larai!*
Se *t'*eu quero bem ou não, *Ai!*
Deus do Céu é quem *no* sabe. *Ó larai, larai!*

Dobaixo da oliveira, *Ai!*
Dei-te um cravo, a chorar; *Ó larai, larai!*
Nunca chorei por amores, *Ai!*
Choro agora por te amar. *Ó larai, larai!*

[290] – A amora madurinha

A amora madurinha,
Quem foi que a amadurou?
Foi o Sol, *amai-la* Lua
E o calor que a abrasou.

A silva que nasce em casa
Vai *bober* à cantareira,
A menina que nasce cedo,
Pensa sempre que é solteira.

[297] – Milho verde

Milho verde, milho verde,
Milho verde da Ribeira,
À sombra do milho verde,
Namorei uma solteira.

Milho verde, milho verde,
Milho da folha amarela,
À sombra do milho verde,
Namorei uma donzela.

Milho verde, milho verde,
Milho verde da *arrajada*,
À sombra do milho verde,
Namorei uma casada.

[306] – Serandeiros que 'stais lá fora

Serandeiros que 'stais lá fora,
Dai um saltinho à eira,
Ó larai, larai!
Ai, vinde buscar as *maçaes*,
Qu'elas 'stão na algibeira.
Ó larai, larai!

Serandeiros *d'onte* à noite,
Prometeram, não vieram;
Ó larai, larai!
Ai, ao passar ao ribeirinho
Alguma coisa tiveram!
Ó larai, larai!

[312] – Toma a laranjinha!

Eu disse à laranjeira,
Que não desse mais *felores*,
Que passasse sem laranjas,
Como eu passo sem amores.

Toma a laranjinha,
Toma lá, toma lá,
Toma a laranjinha,
Que limão já não há!

Atirei-te pedras d'ouro,
Caíram em tua sala;
Se 'stás a dormir, acorda,
Se 'stás acordada, fala.

Toma a laranjinha, etc.
Atirastes uma pedra
À pomba qu'anda na eira;
Ó ladrão, que a *matastes*!
Ela andava p'ra ser freira…

Toma a laranjinha, etc.

[324] – Menina da saia branca

Menina da saia branca,
Que leva, que tão bem cheira?
Saudades do meu *amore*,
Logo à segunda-feira…

Menina da saia branca,
Que leva na arregaçada?
Levo copinhos de vidro,
Se caio, fico sem nada.

[325] – Com "carrapitalho"

Se for's a Castelo,
Traz de lá um colete
Mas que te não 'squeça
De lá um *fivelete*.

Com "carrapitalho"
"Quem natário",
Biri-biri-biri,
Guer-guer-guer,
Serandar, meu bem!

[327] – O sapatinho m'aperta

O sapatinho m'aperta,
A meia me faz calor,
À meia-noite que seja,
Vou falar ao meu amor.

[360] – Ó Ribeira, ó Ribeirinha

Ó Ribeira, ó Ribeirinha,
Oh! Que Ribeira tamanha!
Fui criada na Ribeira,
Não me dava na montanha.

Não me dava na montanha,
Entre o tojo e a carqueja,
Dei a mão ao meu *amore*,
Lá no arco da igreja.

Lá no arco da igreja,
Deixei a minha liberdade;
Estava vária do juízo,
Quando te fiz a vontade.

Quando te fiz a vontade,
Quando para ti olhei,
'stava tão bem solteirinha…
P'ra que é que *m'*eu casei?!

[373] – "Manuele" diz que é…

Manuele diz que é
O senhor doutor Miranda…
Tem cravos e rosas
E laços à banda.

Manuele diz que é
O senhor doutor de Leis…
Tem cravos e rosas,
Nos dedos anéis.

Manuele diz que tem,
Diz que tem muito respeito
Tem cravos e rosas,
E laços ao peito.

[380] – Os olhos da Deolinda

Os olhos da Deolinda
'stão enterrados na areia
Quem *nos* for desenterrar,
Ai!
Tem cem anos de cadeia.

Tem cem anos de cadeia,
Tem cem anos de prisão,
Os olhos da Deolinda,
Ai!
São *na* minha perdição!

[417] – Ó Balbina, adora, adora!

Ó Balbina, adora, adora,
Ó Balbina, adora bem,
Quanto mais ela adora,
Mais carinho o meu pai tem.

Ó Laurinha, ó Laurinha,
Não te ponhas a *chorare*;
Bem sabias, ó Laurinha,
Qu'eu qu'ia p'ra militar.

Qu'eu qu'ia p'ra *militare*,
Qu'eu qu'ia p'ra o regimento,
Bem sabias, ó Laurinha,
Qu'o casar que tinha tempo.

[432] – Menina Laura

Menina Laura,
Vai tão chorozinha
Pelo seu *amore*
Que vai p'ra marinha?

Vai p'ra marinha,
Vai ser marinheiro,
Vai *combater fogo*
Ao Paiva Couceiro.

[437] – Salsa da beira do rio

Salsa da beira do rio,
Uma folhinha tempera:

A mim não m'enganas tu!
A panela ao lume,
O arroz 'stá cru!

Onte à noite, ao meu *amore*,
Dei-*le* uma folhinha d'hera.

A mim não m'engana ela!
O arroz 'stá cru,
Bota-o na panela!

[438] – O loureiro bate, bate

O loureiro bate, bate,
Qu'eu bem *no* ouço bater
Com as pontas no telhado,
P'ra o meu amor entender.

O loureiro é pau preto,
'inda agora reparei;
S'eu reparasse há mais tempo,
Não amava a quem amei.

A salsa bateu à porta,
Alecrim foi ver quem é;
É uma roseira branca,
Cortadinha pelo pé.

[Hino de Mansores][3]

Mansores é a nossa freguesia
Terra de encanto e de simpatia
Santa Cristina nossa padroeira
Que ela abençoe a freguesia inteira.

Nossa Terra é Mansores
É uma terrinha ideal
Feita de grandes amores
Como ela não há igual.

Nosso concelho é Arouca
Onde ao longe a serra espreita
Nossa Senhora da Mó
E também ali ao lado a linda Serra da Freita.

Termos a Igreja Matriz
Feita com alguma tradição
Puseram-lhe algumas lendas
Mas também muita devoção.

O Centro Paroquial
O que nos dá muita alegria
Feito com muito esforço
Mas que agora é bem preciso para a freguesia.

A Senhora do Rosário
Que lá do alto olha por nós
Feita pelos benfeitores
Lá no tempo dos nossos avós.

O Santo António das Agras
Que é um dos nossos protetores
Lá na sua capelinha
Mas que também é um orgulho
Para o povo de Mansores.

As zonas industriais
Que tanto valor vieram dar
Vieram dar muito emprego
A tantos que querem trabalhar.

O nosso Centro Social
Que é pra pequeninos e velhinhos
É um orgulho para todos
Que tanto é para ricos como para pobrezinhos.

Temos a escola primária
E também há o jardim-de-infância
Para que se possa dar
Um bom futuro a cada criança.

Temos a Associação
Que é cultural e recreativa
Tem seu rancho folclórico
E também entre outras coisas
Tem a parte desportiva.

[sem título][4]

A todos que partistes, onde estais?
Tão longe, que não me escutais.
Ficou a saudade, e para recordar
as memórias que eu não quis apagar.

Que linda terra Deus criou para mim.
Pequenas encostas, todas vizinhas.
De pequenos leirotos se enchem
cultivados como recantos de jardins.

Muitas pontes as unem, estreitas
de pedra ou de madeira feitas.
É um gosto por elas passar
ao encontro de alguém para falar.

Altiva, a olhar o horizonte que se estende
Para lá das montanhas, que tocam o céu.
Serena e acolhedora, no regaço verdejante
Cria pão, sacia e fome e a sede do habitante.

3 Poema inédito, da autoria de Arminda Moreira da Conceição.

4 Moreira – *Esvoando*, p. 77-78.

LENDAS, MITOS E MEMÓRIAS ORAIS

Recolhemos algumas narrativas (umas oralizadas, outras escritas) de diversos géneros literários, atribuídas a Mansores e aos mansorenses. Várias dessas narrativas não são originais, simplesmente reproduzem cânones comuns à vizinhança ou a outras regiões. Outras, pelo contrário, são bastante originais. Algumas, caricaturas construídas sobre factualidades, outras caricaturas forçadas. Umas com maior qualidade, graça e interesse etnográfico do que outras. Mas, no seu conjunto, são expressão da cultura das gerações que têm habitado esta terra e uma prova da importância do riso para a vida.

Os *Apontamentos para a crónica de Mansores*, de Pinho Leal, que se republicam adiante e para os quais remetemos o leitor, são, no seu conjunto, uma coleção de ditos jocosos, muito mais rica e original que a recolha feita neste capítulo. Referimos também alguns desses *Apontamentos*.

O Mar de Mansores

A lenda do *Mar de Mansores* e o conjunto de anedotas que lhe estão associadas é, seguramente, a mais divulgada das *histórias* acerca da freguesia, e continua viva na memória social da região. É quase uma imagem de marca. Tendo ou não existido antes de 1855, foi a partir dessa data, devido à redação dos *Apontamentos para a Crónica de Mansores*, que a lenda se imortalizou. Ainda hoje é frequente existirem reações instantâneas, brincando-se com a tradição do mar de Mansores mal a povoação é referida noutras localidades da região. Em tempos, o simples mencionar a expressão *mar de Mansores* ou *sardinheiros* referindo-se a mansorenses podia desencadear uma cena de pancadaria, dada a reação ofendida que alguns interpelados tinham. Vejam-se, pois, os *Apontamentos*.

Uma variante oral arreigada num dos textos dos *Apontamentos* de Pinho Leal foi assim registada: "uma vez um pai e um filho de Mansores compraram sardinhas e, como gostavam muito de sardinhas, mas era muito raro elas chegarem àquela aldeia da serra, longe do mar, imaginavam: – Ai, quem nos dera ter sempre sardinhas para comer. Passava nesta ocasião por lá o almocreve, que ouviu a conversa e disse: – Se vossemecês me derem um chapéu cheiro de dinheiro, eu ensino-vos uma maneira de vós terdes sempre sardinhas para comer… Lá lhe deram o chapéu de dinheiro e o almocreve explicou: – É só sameá-las. – Samear as sardinhas? – Claro! Então, pai e filho semearam as sardinhas que tinham e ficaram a vigiar a sementeira para que ninguém lha roubasse. – Vai ser a nossa sorte! Vamos ficar ricos a vender as sardinhas. Quando as sardinhas começaram a apodrecer, começaram a aparecer alguns bichos. A certa altura, pousou um gafanhoto no peito do pai, mesmo por cima do coração. Então, o pai disse: – Ó moço, mata-me esse gafanhoto! – E como é que eu o mato, meu pai? – Dá-lhe um tiro. E assim foi. O moço deu um tiro no coração do pai, e matou o gafanhoto e o pai"[5].

A origem muçulmana de Mansores

A lenda da origem muçulmana da povoação de Mansores, inspirada pela origem etimológica do topónimo *Mansores*, está versada nos *Apontamentos para a crónica de Mansores*, de Pinho Leal. Leia-se também aquilo que referimos acima no subcapítulo *Medievalidade*.

A mina dos moiros

Conta a lenda que os moiros quando há muitos séculos habitaram a região construíram uma mina na zona da Marramoira, que fica no monte da Avitureira, já próxima do rio Arda; e essa mina é de tal modo extensa que se prolonga por quilómetros no subsolo da freguesia. Conta-se que alguns aventureiros conheceram a entrada da mina e chegaram a ousar percorrê-la, mas ao fim de alguns metros não puderam prosseguir, por ser muito baixa e estar com derrocadas. Há quem diga ter ideia do sítio da entrada da mina, o que é um modo de alimentar a imagem mítica dessa construção.

A grade de oiro

Conta uma lenda publicada na *Defesa de Arouca* (12-01-1963, p.2) que um moiro muito rico transportava num carro de bois uma grade de oiro muito reluzente; ao passar próximo do rio Arda, no sítio da Pedra Má, o carro resvalou e a grade foi parar ao fundo do rio; e desde então muitos têm tentado, mas sempre sem sucesso, retirá-la do fundo do rio. Ora, em Mansores corre uma variante desta lenda, que atribuí o sítio do acidente ao Arda, mas na zona da Avitureira/Marramoira, e o nome *Marramoira* dá força à lenda.

A fundação da igreja

Segundo um registo lendário, datado de 1861, pelos séc. XI ou XII existiria nas imediações do lugar do Juncido uma igreja que foi "demolida ou abandonada por outros povos que aqui habitavam […]; os novos habitadores esquecidos, pela falta de tradição, do sítio da igreja e freguesia, edificaram a capela de Nossa Senhora do Rosário, no lugar da Vila, depois do ano de 1210 […] e esta capela serviu de igreja e dali se administrava o Sagrado Viático, até que, no ano de 1518, entre o montado do carquejal, no lugar de Juncido, encontraram a imagem de Santa Cristina e a Pia Batismal e das ruínas de outra igreja levantaram a atual com a invocação de Santa Cristina" *(doc. 124)*. Trata-se de um registo lendário, não credível.

A origem da capela das Agras

Segundo uma lenda, num tempo antigo em que os clérigos foram muito perseguidos, havia um padre que fugiu para a região de Mansores e Escariz, tendo-se escondido nas Juntas e, mais tarde, dado origem à descendência da casa das Juntas. Pela mesma altura um amigo daquele padre, que era capitão e estava preso, conseguiu escapar da prisão e fugiu para a região, refugiando-se na Lameira Branca e mais tarde deu origem à casa da Lameira Branca. Ora, um dia andando ambos à caça de veados, encontraram-se no sítio da Cruz de Santas Cristinas. Ficaram muito felizes por esse reencontro. E juntos construíram no lugar das Agras uma minúscula ermida a Santo António na qual o padre passou a celebrar missa para os habitantes da Lameira Branca, Juntas, Avitureira, Mata e Agras.

A lua no fundo do rio

Um grupo de jovens de Mansores partiu para a inspeção militar ou para o alistamento. Chegando à ponte do Carvalhal, na fronteira com Tropeço, viram a lua refletida no fundo do rio, confundindo-a com um grande queijo. Entusiasmados com a ideia de o recolher e comer, começaram a dependurar-se na ponte e a descer uns pelos outros abaixo para chegarem ao rio e apanharem o queijo. Assim foram fazendo, mas quando já todos estavam dependurados e agarrados com as mãos de uns às pernas dos outros perceberam que faltava um para conseguirem descer à água e apanhar o queijo. Puseram-se a discutir a melhor maneira de resolver o problema, e eis que um deles teve uma ideia com a qual todos concordaram. Disse aquele que teve a ideia: "o de cima que venha cá abaixo!". Assim tentou. O pior é que apenas o de cima largou as mãos da ponte, todos caíram ao rio. Com a aflição, enrolaram-se uns nos outros, que aquilo era uma confusão de pernas e braços, e já nenhum sabia quais eram as suas pernas e os seus braços. Ora, ia a passar por ali um homenzinho que ao ver tal balbúrdia desceu ao rio e decidiu ajudar os pobres coitados a saírem daquele emaranhado. Começou a dar-lhes pauladas a torto e a direito, e foi então que os rapazes começaram a gritar: "ai, esta perna é minha!"; "ui, este braço é meu", e por aí adiante... e assim se resolveu a confusão.

5 Guimarães – *Árvores verdadeiramente ginecológicas*, p. 649.

A tentativa de puxar a igreja com um fio

Conta-se que certo dia os mansorenses, cansados de descer ao vale da Estrada para frequentarem a igreja, tiveram a (in)feliz ideia de mudar o templo de sítio, transportando-o para a Vila. Não tendo surgido melhor ideia, ganhou a sugestão de se amarrar a igreja com um fio (de lã?) e puxar-se. Assim fizeram os sagazes e fortes populares. Bem se agarraram todos em fila ao fio, mas à primeira tentativa de puxar a igreja o fio partiu-se e caíram todos por terra. Esta lenda, que mais não é que uma anedota simples, é muito popular, com variantes; corre oralmente e não a encontrámos em registos escritos.

Anedotas do Povo registadas pelo dito Zé Ninguém

Redigido por um assim assinado *Zé Ninguém* e publicado em 2012 no livro *Pelo "mar" de Manços-res adentro*, existe um *corpus* de 13 narrativas chamado *anedotas do Povo*[6] antecedido da transcrição de uma carta atribuída a um mansorense. O autor, numas notas com que encerra esse *corpus*, situa-o na empresa de dar continuidade aos *Apontamentos para a Crónica de Mansores*, de Pinho Leal. Por estarem publicadas e acessíveis, não se justifica a sua abordagem particular ou síntese. Mas justifica-se a transcrição da seguinte passagem dessas notas, se não mais, para que o nosso leitor conheça o nível literário deste *Zé Ninguém*: "Desde 1855 até esta data, o número de anedotas verídicas e as outras que são atribuídas ao povo de Mansores, subiu, a tal ponto, que para serem descritas (e ainda não todas) por Pinho Leal seria de dedicar a cada povoação da freguesia de Mansores, um livro muito mais volumoso do que qualquer exemplar do 'Portugal Antigo e Moderno', porque não há dúvida, que analisando bem aquele povo, verifica-se facilmente, que ele é diferente da outra gente."[7]

O Visconde e a cartola

Conta-se que Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha, o visconde, tinha os seus inimigos, que temia. Por isso, quando viajava pela região fazia-se acompanhar por um *guarda-costas*, o Julião do Casal. Ora, o visconde também gostava de se exibir, passeando-se com a sua cartola que o distinguia do resto dos concidadãos. Conta-se então que, quando viajava de dia usava a cartola, enquanto o Julião usava um chapéu; mas quando regressavam de noite, o visconde colocava a cartola na cabeça do Julião e o chapéu do Julião na sua; deste modo, se algum inimigo lhes fizesse alguma espera noturna, o mais certo seria enganar-se e *malhar* no pobre do Julião... Tratar-se-á de Julião Joaquim, falecido no Casal em 1876.

6 Cf. *Pelo "*mar*" de Manços-res adentro*, p. 117-146.

7 *Pelo "*mar*" de Manços-res adentro*, p. 145.

Lisboa tinham-na os mouros[8]

"Lisboa tinham-na os mouros,
Quem a havia de tomar?
El Rei D. Afonso Henrique[s]
E os cruzados a ajudar.

Põe a cerca em toda a volta,
Pela terra e pelo mar,
Ataca todas as portas,
Por uma foram entrar.

Vêm os mouros ao combate,
Oh que forte batalhar:
Tantos ferros, tantos golpes,
Tanto sangue a espadanar.

Vencem as armas de Cristo,
Há mil bocas a gritar:
Arraial por D. Afonso,
Que Deus o quis guardar.

Todos juntos lá na cerca
Mãos erguidas a rezar,
Dando graças ao Senhor,
Que vitória lhe quis dar.

E lá na torre mais alta,
Uma cruz a assinalar
Que Lisboa é dos cristãos
Que a souberam conquistar."

O visitante inoportuno[9]

Antigamente era hábito quando não havia muito que fazer e estava de inverno, os mais pobres abeirarem-se da casa dos mais abastados para assim poderem juntar-se à mesa. Certa vez estando alguém em casa de outrem e não mostrando grande vontade de se ir embora, começava a impacientar o dono, pois a hora da ceia já estava a passar.

De uma forma mais ou menos discreta e tentando enviar um recado ao visitante, vai o patrão para o criado: - Oh criado, vai ver se chove.

Acatando a ordem e percebendo a intenção do patrão, o criado volta e responde assim: - Oh patrão, chove e choverá. Quem estiver em casa alheia embora se irá.

O visitante apercebendo-se de tudo o que se estava a passar, não se mostrou incomodado, antes pelo contrário, e respondeu desta forma: - Chove e choverá. Se eu estivesse em minha casa como estou em casa alheia, já tinha mandado tirar a ceia…

8 Composição recitada oralmente por Guilhermina Rosa da Conceição (Avitureira) a 26 de agosto de 2008.

9 Moreira – *Esvoando*, p. 79-80. Esta "história" foi registada por Fernando Moreira, que a recolheu de Manuel Ferreira da Silva (f. 2017), conhecido como *Manuel do Martins*.

MANSORES NA LITERATURA

São algumas as obras literárias – entendendo-se aqui o conceito de literatura como albergando distintos géneros – que versam sobre Mansores, cuja ação decorre em Mansores ou que de forma mais forte ou mais ténue se ligam à freguesia[10]. Mansores tem um lugar na literatura que, por pequeno que seja, merece ser registado.



Folhetim do «Correio da Feira»

1

APONTAMENTOS
para a Cronica
de
MANÇORES

Coleção de proezas, em armas, e em letras, bons ditos, anedotas, contos e aventuras galantíssimas de varios ratões de Mançores, em diferentes seculos

por

Augusto S.ºˢ d'Azevedo Barbosa de P.ºˢ Leal

1855

Indice

Prologo. Um tudo nada entre dous pratos. Origem da freguezia de Mançores. Conversão dos Mançoreanos ao christianismo. Felix Cucanha. 1.º Vigario de Mançores. Um Mançoreano de sardinheiro passa a contratador de finigens de santos. Os Mançoreanos fazem progresso em hydraulica. Os Mançoreanos distinguem-se em Mineralogia. Os Mançoreanos emprehendem a reproducção dos animaes por meio da agronomia. Um sermão de quaresma. Um Mançoreano vae pela 1.ª vez ao Porto. Os dous rivaes. Um chá em Mançores. Cartas diversas. Conto que faz rir e não é para rir. A trenoceira. Poesias. Charadas.

PROLOGO

(que não me custou nada a fazer)

Por largo campo indomito e fremente
Corre o Nylo espumoso;
Feroz alaga em rapida corrente
O Egypto fabuloso:

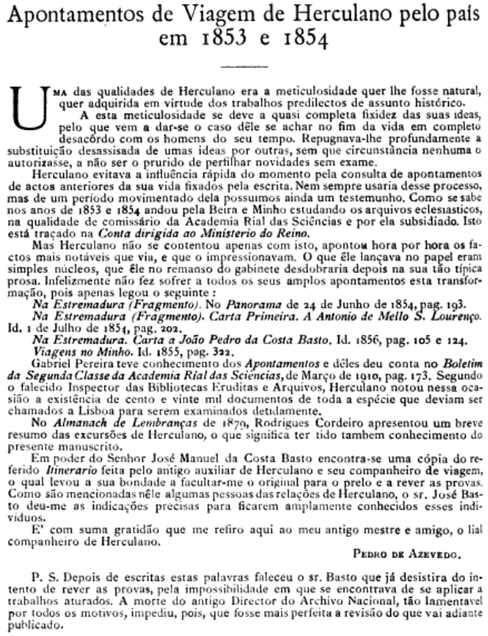
Mas se na gran carreira ás ondas grato,
Tributo de caudaes rios acceita,
Soberbo não regeita
Pobre feudo dincognito regato.

(Diniz Odes).

Advertencia

A freguezia de Santa Cristina de

LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho – *Apontamentos para a Crónica de Mansores: coleção de proezas, em armas e em letras, bons ditos, anedotas, contos e aventuras galantíssimas de vários ratões de Mansores, em diferentes séculos*. [Manuscrito]. 1855. Editado pela 1.ª vez, sob a forma de folhetim, no *Correio da Feira* em 1912-1913.



Apontamentos de Viagem de Herculano pelo país em 1853 e 1854

Uma das qualidades de Herculano era a meticulosidade quer lhe fosse natural, quer adquirida em virtude dos trabalhos predilectos de assunto histórico.

A esta meticulosidade se deve a quasi completa fixidez das suas ideas, pelo que vem a dar-se o caso dêle se achar no fim da vida em completo desacôrdo com os homens do seu tempo. Repugnava-lhe profundamente a substituição desassisada de umas ideas por outras, sem que circunstância nenhuma o autorizasse, a não ser o prurido de pertilhar novidades sem exame.

Herculano evitava a influência rápida do momento pela consulta de apontamentos de actos anteriores da sua vida fixados pela escrita. Nem sempre usaria desse processo, mas de um período movimentado dela possumos ainda um testemunho. Como se sabe nos anos de 1853 e 1854 andou pela Beira e Minho estudando os arquivos eclesiasticos, na qualidade de comissário da Academia Rial das Sciências e por ela subsidiado. Isto está traçado na *Conta dirigida ao Ministerio do Reino*.

Mas Herculano não se contentou apenas com isto, apontou hora por hora os factos mais notáveis que viu, e que o impressionavam. O que êle lançava no papel eram simples núcleos, que êle no remanso do gabinete desdobraria depois na sua tão típica prosa. Infelizmente não fez sofrer a todos os seus amplos apontamentos esta transformação, pois apenas legou o seguinte :

Na Estremadura (Fragmento). No *Panorama* de 24 de Junho de 1854, pag. 193.
Na Estremadura (Fragmento). Carta Primeira. A Antonio de Mello S. Lourenço. Id. 1 de Julho de 1854, pag. 202.
Na Estremadura. Carta a João Pedro da Costa Basto. Id. 1856, pag. 105 e 124.
Viagens no Minho. Id. 1855, pag. 322.

Gabriel Pereira teve conhecimento dos *Apontamentos* e dêles deu conta no *Boletim da Segunda Classe da Academia Rial das Sciencias*, de Março de 1910, pag. 173. Segundo o falecido Inspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, Herculano notou nessa ocasião a existência de cento e vinte mil documentos de toda a espécie que deviam ser chamados a Lisboa para serem examinados detidamente.

No *Almanach de Lembranças* de 1870, Rodrigues Cordeiro apresentou um breve resumo das excursões de Herculano, o que significa ter tido tambem conhecimento do presente manuscrito.

Em poder do Senhor José Manuel da Costa Basto encontra-se uma cópia do referido *Itinerario* feita pelo antigo auxiliar de Herculano e seu companheiro de viagem, o qual levou a sua bondade a facultar-me o original para o prelo e a rever as provas. Como são mencionadas nêle algumas pessoas das relações de Herculano, o sr. José Basto deu-me as indicações precisas para ficarem amplamente conhecidos esses individuos.

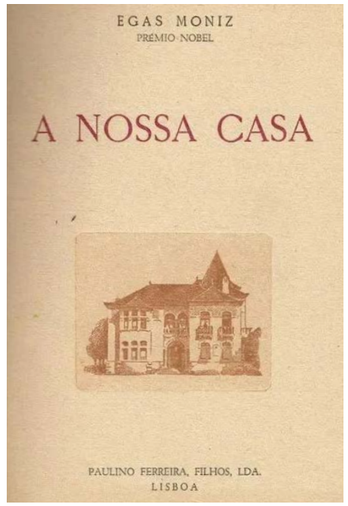
E' com suma gratidão que me refiro aqui ao meu antigo mestre e amigo, o lial companheiro de Herculano.

PEDRO DE AZEVEDO.

P. S. Depois de escritas estas palavras faleceu o sr. Basto que já desistira do intento de rever as provas, pela impossibilidade em que se encontrava de se aplicar a trabalhos aturados. A morte do antigo Director do Archivo Nacional, tão lamentavel por todos os motivos, impediu, pois, que fosse mais perfeita a revisão do que vai adiante publicado.

Apontamentos de Viagem de Herculano pelo país em 1853 e 1854. *Arquivo Historico Português*. 9 (1914) 402-432: 425-426. Publicados por Pedro de Azevedo.

10 Não se reporta aqui a generalidade das obras com notícias de carácter corográfico, obras com publicação de fontes documentais ou estudos científicos que pese embora tenham referências mais ou menos interessantes sobre Mansores estão identificadas nas "Fontes e bibliografia".

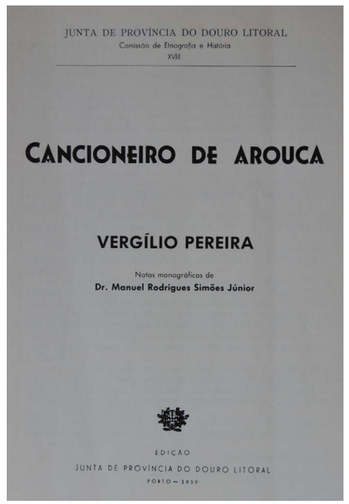


EGAS MONIZ
PRÉMIO NOBEL

A NOSSA CASA

PAULINO FERREIRA, FILHOS, LDA.
LISBOA

MONIZ, Egas – *A nossa casa*. [1.ª ed.]. Lisboa: Paulino Ferreira, imp. 1950.



JUNTA DE PROVÍNCIA DO DOURO LITORAL
Comissão de Etnografia e História
XVIII

CANCIONEIRO DE AROUCA

VERGÍLIO PEREIRA

Notas monográficas de
Dr. Manuel Rodrigues Simões Júnior

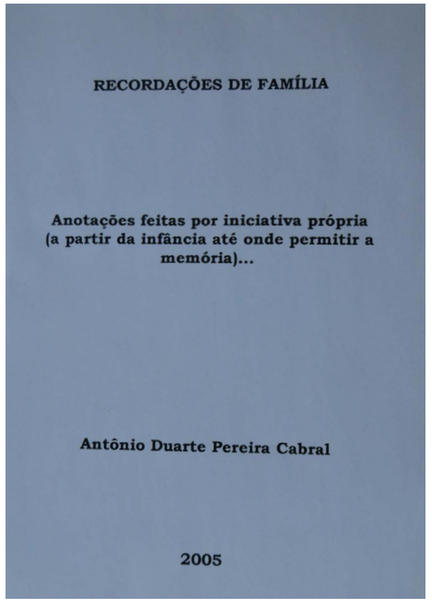
EDIÇÃO
JUNTA DE PROVÍNCIA DO DOURO LITORAL
PORTO — 1959

PEREIRA, Virgílio – *Cancioneiro de Arouca*. Notas monográficas de Manuel Rodrigues Simões Júnior. Porto: Junta de Província do Douro Litoral, 1959.

Jaime Cortesão
A caminho de Arouca



CORTESÃO, Jaime – A caminho de Arouca. *O Primeiro de Janeiro*. 88: 256 (16 de setembro de 1956).



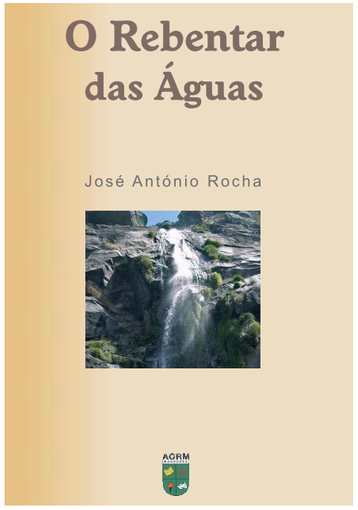
RECORDAÇÕES DE FAMÍLIA

Anotações feitas por iniciativa própria
(a partir da infância até onde permitir a memória)...

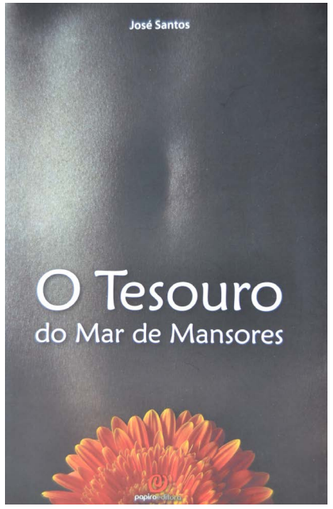
Antônio Duarte Pereira Cabral

2005

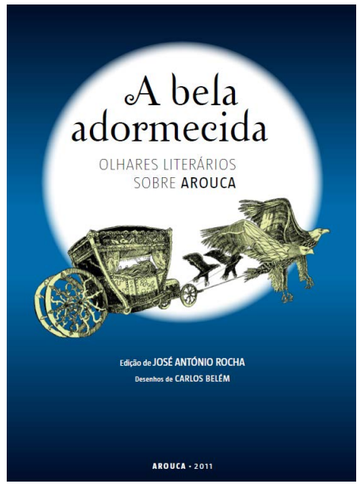
CABRAL, Antônio Duarte Pereira – *Recordações de Família. Anotações feitas por iniciativa própria (a partir da infância até onde permitir a memória)*. Trabalho policopiado. [S.l.]: [s.n.], 2005.



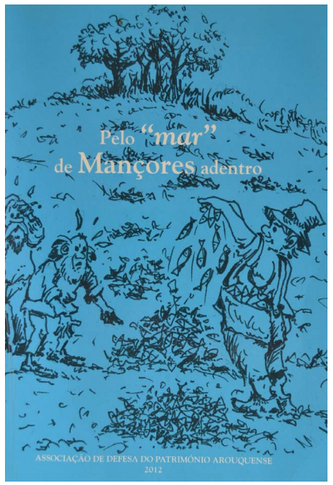
ROCHA, José António – *O rebentar das águas*. Mansores: Associação Cultural e Recreativa de Mansores, 2006.



SANTOS, José – *O Tesouro do Mar de Mansores*. Porto: Papiro Editora, 2011.



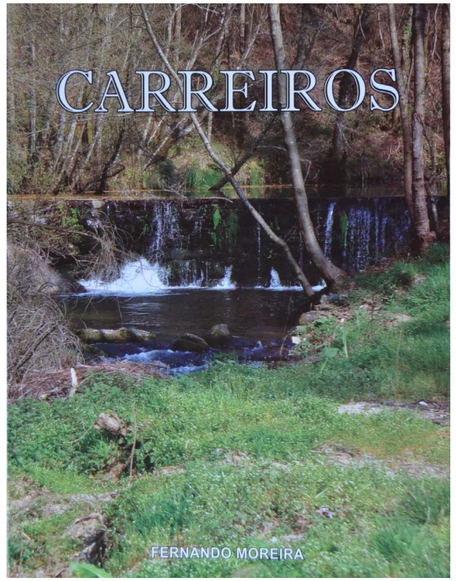
ROCHA, José António, ed. – *A bela adormecida: olhares literários sobre Arouca*. Arouca: [ed. Autor], 2011.



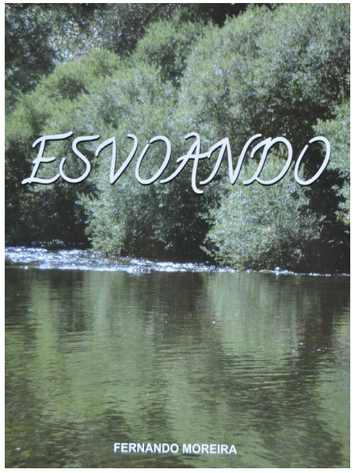
*Pelo "*mar*" de Mançores adentro*. Arouca: Associação de Defesa do Património Arouquense, 2012.



A igreja paroquial de Santa Cristina de Mansores: memória por ocasião do restauro (2009-2010). Org. Grupo Dinamizador das Obras de Restauro 2009-2010. Mansores: 2012.



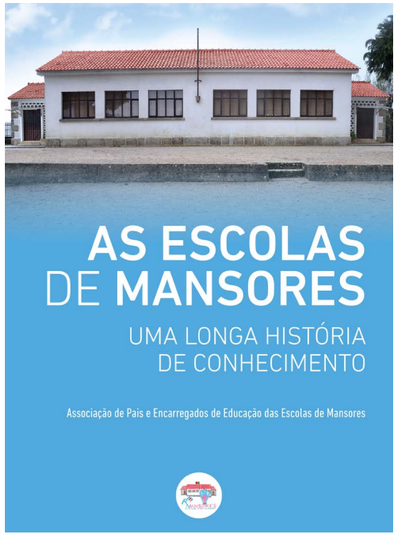
MOREIRA, Fernando – *Carreiros*. [S.l.]: [ed. Autor], 2013.



MOREIRA, Fernando – *Esvoando*. [S.l.]: [ed. Autor], 2012.



ROCHA, José António, ed. – *Nós, se fôssemos a contar o que se passou... Memórias do casal Agostinho Gomes da Rocha e Guilhermina Rosa da Conceição*. Mansores: [ed. Autor], 2017.



As escolas de Mansores: uma longa história de conhecimento. Mansores: Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Mansores, 2019.



BRANDÃO, Rosa – *O meu Sonho é ser Poeta.* Mansores: [ed. Autor], 2023.

Os *Apontamentos para a Crónica de Mansores*, manuscritos por Pinho Leal em 1855, estiveram inéditos durante muitas décadas e ainda hoje são pouco conhecidos e pouco reconhecidos como obra literária; mas tornaram-se um verdadeiro mito da literatura sobre a freguesia. Conhecidos como *livro das anedotas de Mansores*, é uma coleção de pequenas histórias e ditos populares de estilo jocoso. Publicam-se agora integralmente e com um estudo introdutório. Inicialmente publicados em fascículos pelo jornal *O Correio da Feira*, foram também publicados em 2012 pela Associação de Defesa do Património Arouquense, como parte do livro *Pelo "*mar*" de Manҫores adentro*, o qual publica também um conjunto de *anedotas do povo* sobre Mansores.

Num registo de crónicas de viagem, dois vultos da historiografia portuguesa mencionam Mansores ao registar uma viagem que cada um fez a Arouca. Em 1854 Alexandre Herculano refere-se à serra de Mansores (o Castêlo) quando depois de ter passado por Cabeçais atravessa a freguesia em direção à vila de Arouca *(doc. 55)*. Um século depois, em 1956, Jaime Cortesão, ao regressar de uma excursão a Arouca, regista "Entre Burgo e Mansores, o Arda, discreto afluente do Douro, desenha uma larga curva que a estrada ondeante segue pelo respaldo agreste dos declives. Lá em baixo, a vinha de enforcado ou de latadas, acompanha o pequeno rio que deve carregar diamantes, tão fúlgidas cintilações despede dentre a folhagem…" *(doc. 106)*.

Em 1950, Egas Moniz, famoso médico e cientista português, dotado de uma prosa magnífica, publicou um livro de memórias sobre a sua infância e juventude, a que chamou *A nossa casa*. Nessa obra narrou um episódio histórico sucedido, pelo ano de 1876, com um seu tio que residia em Rossas; duas das personagens deste episódio, a sr.ª Maria e o Manuel canastreiro, são de Mansores. Além disso, Egas Moniz regista a certa passagem do livro: "Mansores, linda aldeia que alegra a subida da serra do Castelo e que o sol fazia realçar em lucilações de variados tons" *(doc. 102)*.

Os *Apontamentos* de Pinho Leal, as crónicas de viagem de Alexandre Herculano e de Jaime Cortesão, bem como o episódio narrado por Egas Moniz foram antologiados no livro *A bela adormecida: olhares literários sobre Arouca*, editado em 2011.

No plano da poesia a Associação Cultural e Recreativa de Mansores publicou em 2006 *O rebentar das águas*, livro de estreia de José António Rocha e, mais recentemente, Rosa Brandão publicou, também em estreia, e como edição de autor, *O meu Sonho é ser Poeta*. No plano da ficção, foi publicado em 2011 *O Tesouro do Mar de Mansores*, da autoria de José Santos, descrito como "o seu primeiro romance, fruto do fascínio por Arouca, herdado dos seus familiares maternos".

Num misto de géneros literários – desde poesia a memórias de infância, pequenas histórias de vida, reflexões íntimas… quase como um *blog* em foram de livro –, Fernando Moreira escreveu e publicou duas obras: *Esvoando* (2012) e *Carreiros* (2013). O próprio classifica estes seus escritos como "textos simples, usando uma linguagem leve, sem grandes adornos, como eu." O autor convoca para o livro a sua própria família, o seu lugar das Agras, a sua freguesia, e brinda o leitor com alguns desenhos, no primeiro livro da autoria de Mário Pinho Brandão, e no segundo de Márcia Moreira.

Entrando nas histórias de vida ou biografias familiares, outros há, mas referenciamos dois trabalhos, ambos apontando ao lugar da Avitureira. Em 2005 António Duarte Pereira Cabral, nascido na *casa do Alferes*, da Avitureira, e falecido no Brasil, onde fez a vida, produziu um trabalho policopiado, a que chamou *Recordações de família. Anotações feitas por iniciativa própria (a partir da infância até onde permitir a memória)*. Mais recentemente, José António Rocha editou um livro com diversos contributos sobre seus avós paternos, da Avitureira; tem por título: *Nós, se fôssemos a contar o que se passou... Memórias do casal Agostinho Gomes da Rocha e Guilhermina Rosa da Conceição*.

Tratando-se ainda de memórias, já não de indivíduos ou de famílias, mas da igreja paroquial e das suas mais recentes obras de restauro, foi publicada em 2012 uma pequena brochura de título *A igreja paroquial de Santa Cristina de Mansores: memória por ocasião do restauro (2009-2010)*. E, em sentido afim, por ocasião dos 160 anos do ensino escolar na freguesia e dos 50 anos do edifício escolar da Serra da Vila foi publicada uma obra sobre *As escolas de Mansores*.

Por fim, refira-se, num outro género de literatura – ou, melhor dizendo, de arte – o registo de 29 composições poético-musicais recolhidas em Mansores por Virgílio Pereira e publicadas em 1959 no *Cancioneiro de Arouca*.

ECONOMIA

PROPRIEDADE E USOS DA TERRA
OFÍCIOS E PROFISSÕES
ALOJAMENTO LOCAL E TURISMO DE HABITAÇÃO
EMPRESAS SITUADAS EM MANSORES

Zona Industrial da Mata (2024, © Paulo Jesus).

“Para o estabelecimento de uma povoação em determinado local em muito contribuem os recursos naturais aí disponíveis. A água, os solos férteis e os minérios são três dos recursos mais explorados e por isso determinantes para a fixação de povoações antigas e atuais. Com a industrialização passámos, contudo, a auferir os nossos rendimentos de forma indireta, sendo hoje possível viver em determinado local sem que tenhamos obrigatoriamente de subsistir à custa da exploração dos seus recursos naturais. Antigamente, porém, a grande indústria escasseava e a pequena indústria, de caráter muitas vezes familiar, subsistia quase invariavelmente à custa da exploração dos recursos locais.”

(Gomes – *Souto da Carpalhosa*, p. 77)



Bovinos de raça Arouquesa da Casa Agrícola Luís Fernandes (CALF) a pastar em socalcos nas veredas do lugar da Bouça (2024, © Paulo Jesus).

PROPRIEDADE E USOS DA TERRA

Propriedade e usos dos montados

Aos montados chamamos vulgarmente *montes*. Tradicionalmente correspondiam a terrenos baldios afastados das povoações e das linhas de água, frequentemente situados em zonas montanhosas, e por isso impróprias para cultivo agrícola.

O uso dos montados foi distinto antes e depois de um processo que teve diversas denominações (desamortização dos baldios ou maninhos, partilha dos baldios ou maninhos...), e que referimos aqui como a *partilha dos baldios* da freguesia, o qual decorreu sobretudo entre 1875 e 1917. Depois disso e até data recente a Junta de Freguesia fez ainda várias vendas de baldios, os quais hoje praticamente já não existem em Mansores.

Antes da partilha dos baldios

Os terrenos incultos (os *montes*) eram na freguesia, até meados do séc. XIX, baldios, isto é, pertenciam em última instância ao Reino. Ao contrário dos terrenos de cultivo, não eram propriedade de nenhum indivíduo ou instituição particular, e, exceto alguns que eram aforados, podiam ser usados por toda a comunidade. Na generalidade os baldios eram usados em comum, como logradouro comum, por todos os habitantes dos lugares que lhes fossem mais próprios. Aí recolhiam lenhas, arbustos e pedras (quando próximos do lugar), apascentavam o gado, etc. As *Memórias Paroquiais* de 1758 referem-se à serra do Castêlo como “a ela vão pastar todos, ou quase todos os gados desta freguesia, como são bois, cabras e ovelhas” *(doc. 45)*. Eram terrenos comunitários.

Há registos de que nalguns casos quem plantava e/ou começava a zelar sobreiros ou carvalhos nos baldios passava a ser seu proprietário e esses bens eram transmitidos depois em herança e eram vendidos.

A partir do reinado de D. José, os fregueses passaram a poder solicitar o aforamento ou arrendamento de partes desses maninhos através de um pedido feito à administração local (tal ocorreu em relação ao Condado da Feira, depois Casa do Infantado); se o pedido fosse autorizado, o requerente ficava com o domínio útil do terreno e pagava um tributo.

Depois, a 28 de agosto de 1869 o Governo publicou uma lei que promovia e regulamentava a desamortização generalizada dos baldios, isto é, a sua divisão e a transferência das parcelas para plena propriedade dos vizinhos. Cada freguesia do país em que existiram baldios a desamortizar seguiu o seu próprio processo a este respeito.

No caso de Mansores, o arquivo da Junta de Freguesia é uma fonte preciosa para a compreensão do processo histórico de partilha dos baldios da freguesia, que procuraremos aqui sintetizar:

A 23 de janeiro de 1875 a Junta deliberou e aprovou propor à Direção Geral dos Próprios Nacionais a desamortização, numa primeira fase, dos baldios dos montados da Avitureira, Agras, Mata e Estrada.

Esta decisão foi tomada considerando ser do interesse da Junta e dos paroquianos a desamortização dos baldios daqueles lugares, bem como dos baldios dos lugares do Casal, Vila, Crasto, Ribeira e Bouça, porque haviam sido sempre de uso exclusivo dos paroquianos e nem a Câmara tivera nunca títulos de sua posse. Além disso, os únicos logradouros a preservar, considerava a Junta, eram os adros da igreja e das duas capelas e o largo da Serra da Vila, onde ia a procissão.

A 24 de julho de 1876 a Junta decidiu pedir à Câmara de Arouca a cedência da maior parte dos montados baldios da freguesia, e, um ano e um mês passados, a 26 de agosto de 1877 informou-se em sessão da Junta que a Câmara decidira ceder à Junta a administração dos baldios dos lugares do Juncido, Crasto, Vila, Costa, Ribeira e Bouça, para que esta os desamortizasse no prazo de 30 meses.

A 21 de fevereiro de 1880 a Junta decidiu proceder à vistoria e demarcação das divisões entre os lugares da Bouça, Ribeira, Costa e Vale, Vila, Crasto e Juncido, entre outros, identificando e delimitando os montes que pertenciam a cada um dos lugares e, em cada monte, os talhões, confrontações e topónimos. As vistorias foram feitas em vários dias no início de março seguinte.

A 27 de agosto de 1882 a Junta analisou uma proposta da vizinha Junta de freguesia de Escariz, propondo que ambas as Juntas demarcassem os montes usufruídos pelos habitantes dos lugares de Ribeira, Espinheiro e Vila com os de Venda da Serra, Nabais e Gestosa. A 29 de dezembro desse ano o mesmo sucede em relação a Chave: havia que identificar as extremas dos baldios das duas freguesias.

A partir de outubro de 1883 sucedem-se os autos de vistoria de baldios. Foram depois identificados os chefes de família e começaram os autos de arrematação. Isto é, depois de divididos os baldios em talhões e em leiras ou glebas, eram agregados em lotes, que se sorteavam e distribuíam pelos chefes de família dos respetivos lugares. O processo foi relativamente turbulento. Aos poucos, começaram a ser apresentados requerimentos e reclamações à Junta, por parte de cidadãos descontentes. Havia muitas queixas e denúncias: uns diziam que vizinhos andavam a tapar indevidamente terrenos que não eram deles, outros pediam que se lhes cedessem outros terrenos, ou porque na prática sempre os usaram, ou porque eram pobres e agora não podiam ir buscar lenhas onde antes era baldio e agora havia dono... faz lembrar o processo coevo dos *settlers* no faroeste americano, se bem que com outra dimensão…

As operações de vistoria, de divisão e partilha e de sorteio ficavam registadas em auto próprio. No caso da divisão e partilha e do sorteio, no ato estavam sempre presentes os representantes da Junta e os chefes de família do lugar.

Quadro 17 - Vistoria, partilha e sorteio dos montes da freguesia

Montes	Vistoria / partilha	Sorteio
Mata	11-07-1876	20-07-1877 / 04-08-1885
Casal	01-05-1880	22-06-1882
Juncido	03-10-1883	?
Costa, Pinhal e Vale	10-10-1883	27-12-1883
Bouça	29-11-1883 / 28-06-1884	?
Ribeira (Outeiro do Moinho)	19-08-1885	08-11-1885
Bouça	07-11-1885	08-11-1885
Bouça (Valongo e Lomba grande)	05-09-1891	27-09-1891
Avitureira	26-01-1902	09-02-1902
Agras	24-06-1903	02-08-1903
Bouça (nova partilha)	24-03-1907	19-05-1907
Avitureira (nova partilha)	07-02-1909 / 25-04-1909	?
Costa (nova partilha)	26-03-1917 / 24-04-1917	08-09-1917

A partilha teve várias fases e não foi total. Nalguns casos uma parte do baldio foi partilhada numa primeira fase e a outra parte numa segunda fase.

Pelo menos uma porção dos montados baldios da freguesia foi distribuída num processo distinto do comum acima descrito. Trata-se dos montes baldios entre o Juncido, o Roteadouro e a Chã. A 5 de janeiro de 1884 a Junta de paróquia celebrou com um conjunto de cidadãos uma escritura de emprazamento e aforamento em que distribuía algumas leiras deste montado a cada um, sob o conceito de emprazamento perpétuo. A Junta permanecia senhoria, os cidadãos assumiam-se como foreiros: passaram a ter o domínio útil das leiras, tendo, contudo, de pagar um foro anual à Junta[1].

A 20 de janeiro de 1964 a Junta recebeu um ofício da Junta de Colonização Interna a autorizar a venda em hasta pública de vários terrenos baldios, um total de 48 glebas, situados na freguesia. A Junta deliberou avançar com a venda, informando que o produto dessas alienações se destinava "ao pagamento do terreno para a construção [do] edifício escolar das Agras, a exploração de água para o abastecimento do edifício do núcleo do Casal e para reparação e beneficiação de caminho e abastecimento de água". A 26 de abril foi feita a venda em hasta pública, tendo sido arrematadas quase todas as glebas. No total, foram arrecadados 46.100$00. O processo desta venda conserva-se no arquivo da Junta de Freguesia.

Em 2011, segundo registo da Câmara Municipal de Arouca[2], existia em Mansores uma área baldia de cerca de 10 ha. Uma porção desta área pertencia à Junta de Freguesia, que por 2011-2012 vendeu parte dela, a par de outros bens patrimoniais, com o objetivo de afetar as receitas dessas vendas à construção do Centro Social Santa Cristina de Mansores.

1 Uma cópia integral desta escritura conserva-se em ANTT – *Livros de desamortização e foros*, liv. 5, fl. 175-179v.

2 *Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Arouca*. Arouca: Câmara Municipal de Arouca, 2011.

Depois da patilha dos baldios: tapadas, plantações, silvicultura

A partilha dos baldios ou maninhos desencadeou um processo admirável de demarcação e vedação dos terrenos com muros de pedra… ou seja, os montes foram divididos em leiras e as leiras distribuídas pelas famílias dos lugares… e os novos proprietários converteram as leiras de monte em *tapadas*. Conexo estava o processo de criação dos caminhos de servidão a que todas as leiras de monte tinham direito, pelo que as *tapadas* tinham de garantir que se mantinha caminho aberto para acesso às leiras…

Antes da partilha desses terrenos baldios, a vegetação que os cobria era espontânea: nos sítios altos e mais secos havia rochas aparentes e alguns arbustos; nos vales e encostas junto a linhas de água, árvores e arbustos comuns em sítios húmidos; espalhados por soutos e bouças, alguns castanheiros, carvalhos, sobreiros, pinheiros... Maioritariamente, os montes não estavam arborizados até se iniciar o processo de partilha dos baldios. Aí, sim, ocorreu um processo intensivo de sementeira de pinheiro-bravo em todo o montado da freguesia.

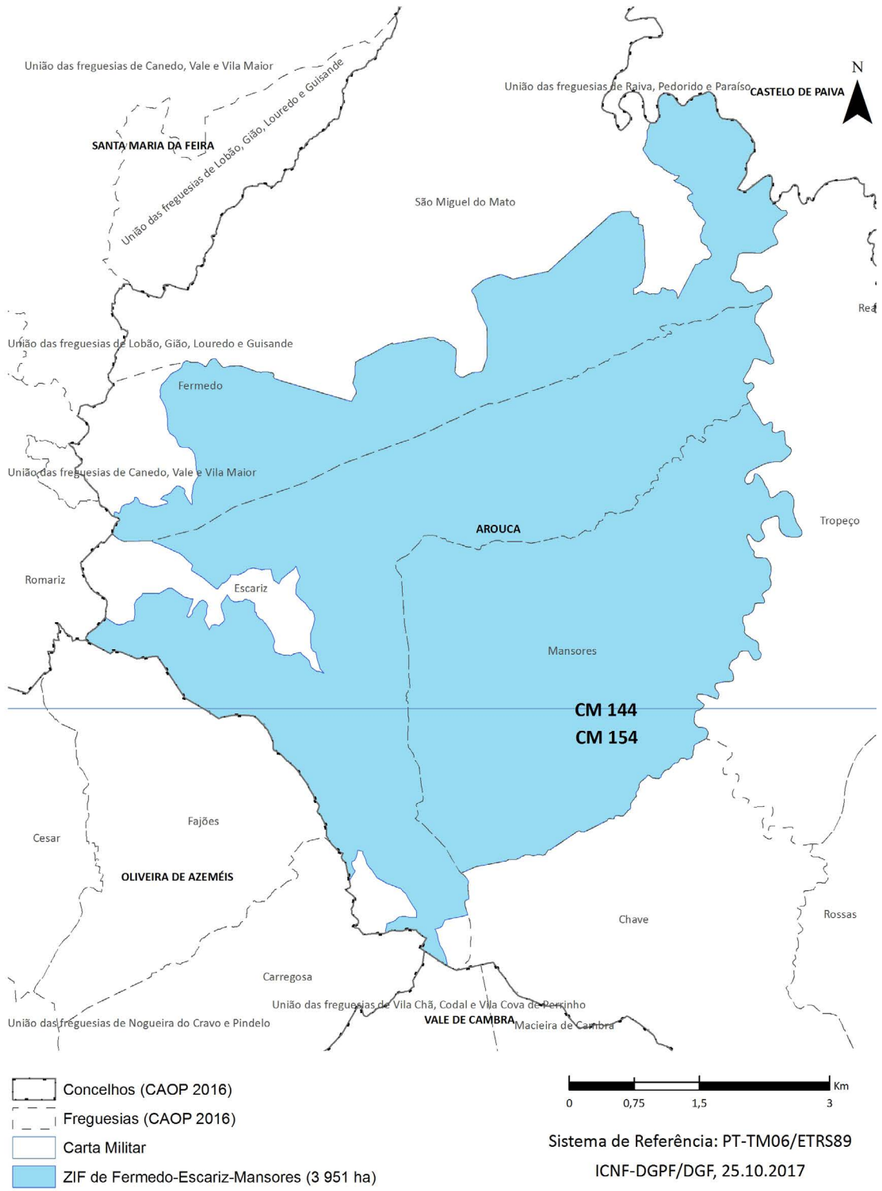
Mais tarde, já no séc. XX, a freguesia viu aumentar a proporção de eucalipto, essencialmente por via da espécie *eucalyptus globulus*, que fora introduzida em Portugal cerca de 1830. Nas últimas décadas, o eucalipto tem conquistado parte substancial da mancha florestal da freguesia devido à grande rentabilidade e rápido crescimento, aos fogos florestais e às plantações em terrenos de cultivo que foram abandonados.

A mancha florestal da freguesia é muito densa (com presença esmagadora do pinheiro-bravo e do eucalipto) e é a maior riqueza natural da freguesia. Tem estado sujeita a práticas silvícolas mais ou menos adequadas. Tem empregado muita mão-de-obra, com destaque para as empresas de corte, transporte e venda de madeira, as serrações e, mais recentemente, a empresa Forestcorte, com vários negócios na área, não esquecendo as práticas de fabrico de carvão (já fora de uso) e de corte e venda de lenha para lareiras domésticas, padarias e outras finalidades.

Em 1944, em plena II Guerra Mundial, foi criada em Mansores uma cooperativa denominada Cooperativa Agrícola dos Agricultores Exploradores de Árvores Florestais do Concelho de Arouca. Embora a cooperativa tivesse na denominação a referência a Arouca e tivesse como área de ação todo o território do concelho, percebe-se pelos estatutos que foi uma iniciativa exclusivamente de mansorenses. Não há memória de que tenha chegado a ter atividade e a sua existência esfumou-se no tempo. Ainda assim, os estatutos revelam grande visão e ambição e sentido de gestão e exploração integrada dos recursos florestais. Segundo os estatutos, "a Cooperativa tem por fim o aproveitamento e transformação económica das árvores florestais produzidas nas bouças dentro da circunscrição da Cooperativa, pertencentes aos associados, e especialmente a venda coletiva de carvão vegetal, lenhas, madeiras, resinas e cortiça" *(doc. 101).*

Esta iniciativa foi de certo modo pioneira. Nova tentativa se viria a lançar, também ela malograda: a Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Arouca (CODA), que esteve particularmente ligada à freguesia de Mansores, onde teve sede, e para a qual projetou um grande complexo de transformação de madeiras com 3ha e 200 funcionários.

Em 2017 surgiu uma nova tentativa de gestão integrada da floresta. Foi iniciado, sob a iniciativa de um Núcleo Fundador de proprietários, o processo de criação de uma Zona de Intervenção Florestal (ZIF), denominada *ZIF 362/17 - Fermedo-Escariz-Mansores*, e cujo perímetro corresponde à mancha florestal das freguesias de Fermedo, Escariz e Mansores. Todavia, mais uma vez o projeto não vingou, pelo menos até à data.



Mapa com a identificação da área correspondente à proposta de ZIF de Fermedo-Escariz-Mansores.

Propriedade da terra cultivada

"La Edad Media es, ante todo, una época campesina: la tierra es entonces el gran protagonista; en ella se emplean los esfuerzos de una gran mayoría de los hombres y de ella obtienen sus recursos ellos y aquéllos a quienes alimentan"[3].

"É com alguma tristeza que olho para um campo abandonado, sem estar cultivado (…). Os campos deixaram de ser rentáveis, de dar o pão que as pessoas querem (…) Num mundo que diz valorizar o crescimento sustentado, a preservação do habitat, das espécies nativas, incentivar a cultura biológica, sem produtos químicos, que melhor exemplo podemos ter que a agricultura que era praticada pelos habitantes das aldeias, como os meus pais? Usavam o mato que cortavam nos montes para fazer o estrume com que alimentavam as terras, dessa forma limpavam as matas evitando os incêndios florestais e obtinham um alimento natural para as suas sementeiras (…) a agricultura que hoje se pratica na freguesia é de dois tipos: por quem tem vacarias com muitos animais, maquinaria, em grande escala; ou aqueles que cultivam apenas para complemento do orçamento familiar, tendo sempre como principal ocupação um trabalho remunerado."[4]

A história da propriedade e do uso da terra de cultivo é uma história longa.

A região em que Mansores se integra não tem tradição de propriedade e uso comunitário da propriedade cultivada. Antes mesmo da comunidade de Mansores se constituir, já na região se dera aquilo que outros designaram "a apropriação individualista do solo introduzida pelos romanos"[5]. Isto é, em tempos mais recuados da História a terra não tinha proprietários singulares e era comunitária e livremente usada por aqueles que nela se estabeleciam, mas depois "passou à propriedade individual e na maioria dos casos deixou de pertencer a quem a trabalhava, estabelecendo-se um complicado sistema de proprietários e dependentes"[6].

Quando da reconquista cristã e da independência do reino de Portugal, os monarcas reservaram para si a propriedade de parte das terras e distribuíram a restante pela nobreza e pelos mosteiros religiosos. Na sua maioria, a propriedade da terra estava dividida entre estes três tipos de proprietários, aos quais se atribuía o nome genérico de *senhorios*, isto é, senhores das terras, e detentores do seu domínio direto.

Ainda na idade média, a exploração das terras de cultivo (mas não a sua propriedade) foi sendo progressivamente transferida através de contratos entre os senhorios e os camponeses: estes passavam a deter o domínio útil e a explorar as terras, enquanto aqueles recebiam tributos em troca. Estes tributos tinham diferentes nomes, de acordo com os seus senhorios, pois "diziam-se *reguengos* os bens em que a coroa tinha domínio pleno, e *foreiros* os prédios em que o rei só recebia alguns direitos. Os encargos devidos ao fisco, quer fossem prestações, quer serviços pessoais, recebiam em geral o nome de foros"[7]. Estes foros podiam ser pagos: em géneros (produtos da terra, animais e derivados, linho e bragal, etc.) que os senhorios usavam tanto para se sustentarem como para os venderem; em moeda; ou em trabalho. Habitualmente eram pagos com periodicidade anual.

As pessoas que exploravam as terras sob estes contratos chamavam-se enfiteutas ou rendeiros.

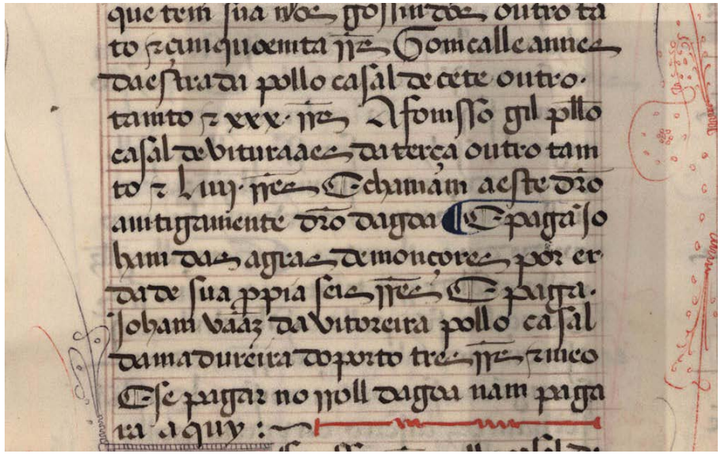
3 José Angel García de Cortázar, apud Amaral – *São Salvador de Grijó*, p. 25.

4 Moreira – *Esvoando*, p. 82.

5 Dias – *Vilarinho da Furna*, p. 20.

6 Dias – *Vilarinho da Furna*, p. 22.

7 Oliveira – Inquirições de D. Afonso III, p. 97.



Pormenor do verso do fólio 195 do livro de Forais Novos da Extremadura, que copia o foral da Feira, em que se referem tributos devidos pelas terras próprias ou cultivadas por Gonçalo Eanes da Estrada, Afonso Gil, João das Agras e João Vaz de Avitureira (1514, © ANTT).

Os contratos entre os senhorios e os camponeses podiam ser de vários tipos: "aforamentos (*perpétuos*), emprazamentos (*em vidas*) e arrendamentos (*em anos*)"[8]. Nem sempre esta terminologia era precisa. Por exemplo, encontramos em Mansores a expressão *emprazamento perpétuo* usada como significando aforamento.

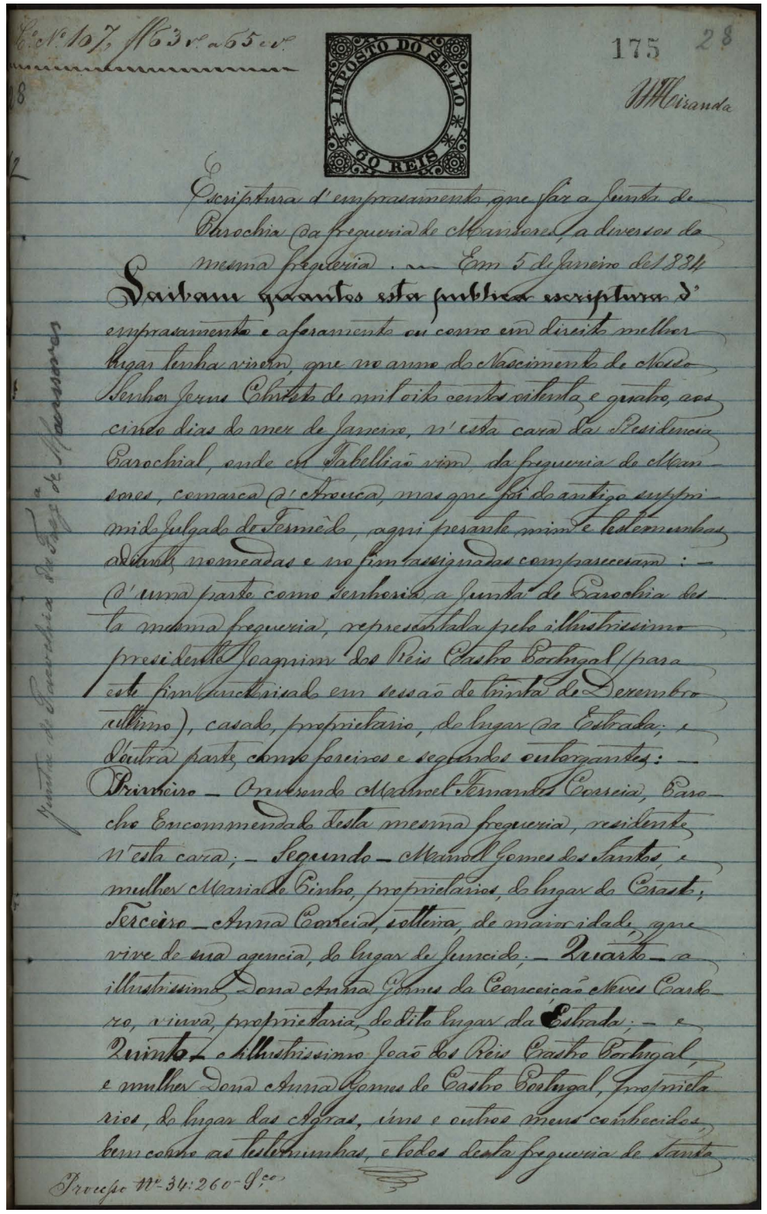
Aos poucos, alguns dos habitantes locais foram adquirindo algumas terras, mas a maior parte do território permaneceu na posse destes senhorios até meados do séc. XIX.

Desde as origens da povoação até 1834, grande parte das propriedades cultivadas em Mansores eram posse de senhorios religiosos, sobretudo mosteiros que recebiam rendas daqueles a quem entregavam o uso dessa propriedade. O próprio rei e a Casa da Feira (substituída em 1708 pela Casa do Infantado) tinham aí propriedades; mas mais do que isso, tinham direitos administrativos e cobravam impostos. Com a extinção das ordens religiosas em 1834 e a expropriação dos seus bens operaram-se grandes mudanças na propriedade da terra, que culminaram na sua privatização por via da partilha dos baldios.

A propriedade da terra cultivada em 1514: o que nos diz o foral da Feira

Para formarmos uma ideia acerca daquela que foi a distribuição da propriedade e do uso da terra em Mansores na idade média, olhemos o foral manuelino de 1514 *(doc. 39)*, o qual, embora já posterior, nos dá alguns indicadores acerca dos proprietários das terras à altura, e que nalguns casos o seriam desde há décadas e séculos. Embora a finalidade principal do foral fosse fixar os deveres e direitos dos habitantes da região e explicitar quais os tributos a que o rei tinha direito, tornou-se também um bom instrumento para hoje percebermos como se distribuía à altura a propriedade da terra, quais os principais rendeiros da freguesia e quais as principais culturas da terra.

8 Amaral – *São Salvador de Grijó*, p. 72. O Código Civil de 1966, nos artigos referentes à enfiteuse refere o seguinte: "Tem o nome de emprazamento, aforamento ou enfiteuse o desmembramento do direito de propriedade em dois domínios, denominados direto e útil. O prédio sujeito ao regime enfitêutico pode ser rústico ou urbano e tem o nome de prazo. Ao titular do domínio direto dá-se o nome de senhorio; ao titular do domínio útil, o de foreiro ou enfiteuta." (Artigo 1491.º).



Início de uma escritura de emprazamento e aforamento pelos quais a Junta de paróquia de Mansores distribuiu os montes baldios sitos entre o Juncido, o Roteadouro e a Chã (05-01-1884, © ANTT).

Quadro 18 - Tributos dos habitantes de Mansores ao rei referidos no foral da Feira (1514)

Nome	Tipo de tributo			Propriedades pelas quais se pagavam os tributos
	Milho (alqueires)	Carne de porco (calaças)	Moeda (reais)	
Pedro Luís	2	2	40	Casal do Mosteiro de Rio Tinto
João Eanes (da Estrada)	1	1	32	Casal do Mosteiro de Rio Tinto; Casais dos mosteiros de Pedroso e Tarouca
Pedro Gil	1	1	44,5	Casal do Mosteiro de Roriz
Gonçalo Martins (de cabo de Vila)	1	1	66	Casal do Mosteiro de Arouca
João Lourenço	1	1	50	Casal do Mosteiro de Arouca
Álvaro Eanes o Novo	1	1	58	Casal do Mosteiro de Rio Tinto
Álvaro Eanes o Velho	1	1	36	Casal do Mosteiro de Rio Tinto
Herdeiros de Martinho da Salvadoira	1	1	68	?
Afonso Giraldez	1	1	36	Canhões de Arouca
João Luís	1	1	50	Casal dos Gossindos
Gonçalo Eanes (da Estrada)	1	1	30	Casal do Mosteiro de Cete
Afonso Gil	1	1	54	Casal de Viturais da Terça
João (das Agras)	0	0	6	Por herdade sua
João Vaz (da Avitureira)	0	0	3,5	Casal da Madureira do Porto
Total	**13**	**13**	**574**	

Calaça = parte (banda) de um porco | Canhão = terreno inclinado, vale atravessado por um curso de água.

Como se observa pelo quadro, os *casais* eram cultivados por agricultores locais, mas a sua propriedade era, em grande parte, dos seis mosteiros aí identificados: mosteiro cisterciense feminino de São Pedro e São Paulo de Arouca; mosteiro beneditino masculino de São Pedro de Cete (Paredes); mosteiro beneditino masculino de São Pedro de Pedroso (Vila Nova de Gaia); mosteiro cisterciense feminino de São Cristóvão de Rio Tinto (Gondomar); Mosteiro de São Pedro de Roriz (Santo Tirso), da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho; e mosteiro cisterciense masculino de São João Baptista de Tarouca. Havia também algumas terras cujo domínio direto pertencia aos próprios cultivadores.

O mosteiro feminino de São Cristóvão de Rio Tinto tinha o direito de Padroado sobre a freguesia de Mansores. Como em meados do séc. XVI este mosteiro foi extinto e incorporado no então recém-construído Mosteiro de São Bento da Ave Maria do Porto, este mesmo direito de padroado transitou para o novo mosteiro. O Mosteiro da Ave Maria do Porto tornou-se assim o principal senhorio religioso de Mansores. Esta casa religiosa possuiu até à última década do séc. XIX, quando os seus bens foram definitivamente incorporados na fazenda nacional, a *casa da tulha*, no lugar da Vila; como a palavra *tulha* indica, esta casa seria como um celeiro, um local de recolha dos foros, que eram aí armazenados e depois levados para o mosteiro, no Porto, ou vendidos.

Outros mosteiros teriam outras legitimidades e formas de recolher os foros das propriedades que detinham na freguesia. A título de exemplo, o infante D. Francisco, senhor da casa do Infantado, deu à abadessa do Mosteiro de Arouca, por via de provisão de 1728, o direito de receber as sisas e foros dos caseiros que cultivavam as propriedades do mosteiro dentro dos limites da Vila da Feira[9].

O Mosteiro de São Salvador de Grijó, da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, também teve, durante largos séculos, pelo menos uma propriedade em Mansores. Em meados do séc. XIV é referenciado que este mosteiro teria pelo menos uma propriedade na "Aldeia de Mançores"[10]. Em finais do séc. XVI e no séc. XVII é referenciada a existência em Mansores de um "casal do Oiteiro", propriedade deste mosteiro, e que andava emprazado[11]. Esta posse terá possivelmente as suas raízes no séc. XI e no casal Soeiro Fromarigues e Elvira Nunes, senhores de Grijó e refundadores do mosteiro de Grijó, que possuíam três casais em Mansores, sendo que os seus descendentes continuaram a adquirir propriedades na região[12].

Segundo uma nota de Simões Júnior, o colégio do Espírito Santo da Feira também recebia foros em Mansores, pelo que teria propriedades na freguesia[13].

O próprio Rei e a Casa da Feira (substituída em 1708 pela Casa do Infantado) tinham aqui propriedades, não só os montados maninhos, mas também terras de cultivo. As inquirições régias feitas na Terra de Santa Maria em 1251 mencionam terras regalengas em Mansores *(doc. 11)*. O relatório feito pelo pároco da freguesia a 6 de janeiro de 1770 na sequência da Lei das Consolidações de 4 de julho de 1768 refere haver em Mansores "umas terras (…) de que é direto senhorio de um pedaço de terra Sua Real Majestade sereníssima" *(doc. 47)*. Há um indício da existência de terras de propriedade régia na freguesia que chegou até aos nossos dias: o microtopónimo *reguengos* pelo qual ainda hoje são conhecidos alguns campos no vale próximo do Casal e da Estrada.

As terras eram geralmente chamadas de *casais*, e eram arrendadas a *caseiros*, que as trabalhavam e pagavam os foros ou rendas.

Em 1832 foram decretadas as extinções dos forais e dos dízimos, ficando a terra livre para ser distribuída e apropriada pelos agricultores. A libertação das obrigações do pagamento dos foros não foi total nem imediata. Em Mansores parte substancial dos foros passou a ser recebida pela Junta de Freguesia. Na prática, as terras aforadas passaram a pertencer à Junta, que as arrendava a lavradores da terra. Ainda na segunda década do séc. XX os foros constituíam o rendimento substancial da Junta, pois esta não tinha rendimentos vindos da administração central, mas os foreiros foram progressivamente pedindo autorização e fazendo a remissão dos foros, o que, na prática, significava a sua liquidação definitiva, passando o foreiro a ser o proprietário, ou seja, a ter o domínio direto e não só útil.

Entre finais do séc. XIX e as primeiras décadas do séc. XX os foros foram desaparecendo, mas não de todo, pois ainda em 1860 a Casa de Lafões recebia

9 Cf. pública forma da provisão, de 29 de novembro de 1728: ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 1, m. 3, n.º. 70.

10 Cf. ADP – *Mosteiro de São Salvador de Grijó,* n.º 84 (Livro das Campainhas), fl. 24, onde se refere "Item a aldeia de Mançores. / Giraldo do Casal que traz três libras e cinco soldos.", apud *Livro das campainhas*, p. 53. Esta referência faz parte do rol de todas as propriedades, rendas e foros do Mosteiro, rol esse que foi feito entre o São João de 1364 e o São João de 1365. Nesta altura, portanto, este mosteiro tinha propriedade em Mansores com estas rendas. Amaral – *São Salvador de Grijó*, apêndice E, p. [11].

11 Cf. ADP – *Convento de São Salvador de Grijó*, 110, fl. 111, apud Amorim – *O Mosteiro de Grijó*, I, p. [67]; e ADP – *Convento de São Salvador de Grijó*, 018 notas: livros de notas 5 e 6, fl. 38-42; livros de notas 29 e 30, fl. 176v-182; livro de prazos 109, fl. 33-42.

12 Mattoso – *O castelo e a Feira*, p. 137-138.

13 Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXIX. *Defesa de Arouca*, 21-02-1992, p. 10.

foros de seis prazos de propriedades em Mansores[14]; e ao longo da maior parte do séc. XX, em concreto até 1973, os orçamentos e as contas da Junta tinham entre as suas poucas rubricas de receitas uma rubrica relativa aos foros dos montes.

Morgadios e legados pios

Nem sempre as propriedades se transmitiam por via sucessória convencional ou por venda. Existiam por exemplo os morgados através dos quais certas terras ou outras propriedades passavam a formar unidades patrimoniais indivisíveis e inalienáveis, também chamadas vínculos, cujo titular administrava. Existiam também os legados pios, que eram outro tipo de vínculo.

Identificámos pelo menos um morgado e um legado pio, ambos relacionados com propriedades em Mansores.

No primeiro caso *(doc. 42)*, a 7 de janeiro de 1599 João Rodrigues de Carvalho e Cecília Pinta, sua mulher, em consideração pelo muito que deviam a Santo António, acordaram através de uma escritura de anexação de bens legar-lhe em vínculo de morgado um casal que possuíam em Mansores. Este morgado está relacionado com a instituição da capela de Santo António em Santa Eulália (Arouca) por João Pinto, precisamente filho do referido casal.

No segundo caso, como detalhamos abaixo, a respeito da capela de Santo António das Agras, é de supor que essa capela tenha sido mandada construir por Domingos Jorge, natural do lugar e que aí casou a 24 de julho de 1710, o qual instituiu um legado pio perpétuo a favor daquele templo, que se manteve até ao século XX.

Pagamentos dos foros: o exemplo do campo da Cortinha, no lugar do Vale

Um exemplo de uma tradição de pagamento de foros que se arrastou até anos recentes é o caso do campo da Cortinha, no lugar do Vale, que nos anos 70 do séc. XX era propriedade de Manuel Martins de Almeida, desse lugar.

Este campo pagava um foro à Confraria do Santíssimo Sacramento de Mansores. Teve um foro primitivo de dois alqueires de milho grosso branco, cuja conversão em litros correspondeu a 32,22 litros de milho graúdo. Este foro tinha de ser pago anualmente no dia 29 de setembro, dia de São Miguel. Com o advento da Primeira República, em 1910, e com a Lei da Separação do ano seguinte, este campo foi expropriado e passou para a propriedade do Estado; ou seja, em vez da Confraria, passou a ser o Estado a deter a posição de senhorio ou domínio direto a quem os enfiteutas (rendeiros) tinham de pagar os foros.

Mais tarde (pelo ano de 1955?), a propriedade foi comprada; contudo, o proprietário, apesar de ter o domínio útil da propriedade, teve de manter o pagamento anual do foro ao Estado, senhorio direto.

Em 1972, Manuel Martins de Almeida requereu ao Estado, através da repartição de Finanças de Arouca, a remissão do foro e do laudémio a que estava obrigado. Tendo-lhe sido autorizada, celebrou com o Estado um auto de remissão no dia 30 de janeiro de 1974, portanto, às portas do 25 de abril de 1974, tendo por isso tido de pagar 1.524$00[15].

Tapadas e escouças

Ainda hoje, quem calcorrear a freguesia e procurar olhá-la com atenção encontrará sinais claros de duas operações – entre muitas outras, é certo – que materializaram a ação transformadora do homem sobre a paisagem, na sua ligação com a terra. Falamos das tapadas dos montes e das escouças de campos e quintas.

Após a partilha dos montes da freguesia pelas famílias dos lugares mais próximos, os novos proprietários apressaram-se a demarcar as suas parcelas de monte, mas em Mansores não o fizeram com simples marcos. Construíram muros de pedra com altura que normalmente variava entre 1m e 1,5m, e colocaram à entrada uma cancela. Esta operação tinha várias vantagens: desde logo, garantia a delimitação das propriedades e preservava-as da invasão ou ocupação por parte de gente ou gado alheio. Estes muros, pelo facto de *taparem* as parcelas, levaram a que na linguagem corrente as pessoas passassem a referir-se aos terrenos de monte como sendo as *tapadas*. Se fôssemos a medir o comprimento destes muros construídos em volta das leiras de monte da freguesia, alcançaríamos um número surpreendente de quilómetros. Foram feitos quase todos entre finais do séc. XIX e meados do séc. XX, numa empresa que mobilizou os próprios proprietários e contratados, que por vezes andavam meses a fio a trabalhar na tapagem de uma leira.

Uma outra prática foi a das *escouças*. Durante muitos séculos, a população enfrentou a natureza com tenaciade, transformando aquilo que eram terrenos incultos e estéreis em campos agrícolas, férteis e cultivados com esmero. Na época das ocupações castrejas, e mais tarde, quando surgiram os primeiros lugares da freguesia (Vila, Casal, Crasto, Agras, todos eles com origens toponímicas romanas), os terrenos cultivados seriam os mais próximos do casario. Depois, durante a baixa idade média e o período moderno, foram sendo arroteados novos terrenos, mais férteis, nos vales, próximos dos ribeiros interiores da freguesia e em torno dos lugares em crescimento. Já no séc. XX, após a partilha dos baldios, intensificaram-se as escouças de quintas nos vales do rio Arda, dos ribeiros da Barrosa/rio Mau, isto é, em locais afastados dos povoados e nos quais os proprietários viam oportunidade para obter pasto para o gado ou cultivo de cereais e vinha, nomeadamente pela maior abundância de água.

Moviam-se as terras, escavavam-se as rochas, construíam-se socalcos, canais de irrigação a partir das levadas dos rios e das presas de água, plantavam-se vides e outras árvores. Este trabalho secular e aturado conquistou à natureza grandes campos e pequenas quintinhas, por vezes em locais de difícil acesso, e tornou-se um dos sinais mais visíveis da ação do homem sobre a natureza. Cada palmo de terra que conseguisse ser *escouçado* e cultivado era considerado uma riqueza, muitas vezes a garantia da sobrevivência das famílias. Hoje, muitas destas quintinhas estão a ser reconquistadas pela floresta; algumas já estão irreconhecíveis, e não há nelas vestígios de em tempos terem produzido milho, feijão, batatas, vinho, etc.

Há memória de que na zona da Carraceira, junto ao Arda vivia um sr. chamado *ti* Manel da Lomba, que criava um boi por ano, para vender, e passava grande parte do tempo a fazer pequenas leiras junto ao rio, erguendo altos muros nas margens do Arda, aterrando o espaço e tornando-o solo de cultivo.

Exemplos de socalcos no lugar da Bouça (2020, © Paulo Jesus).



14 ANTT, *Casa de Lafões, Relação dos foreiros que na antiga demarcação da Comarca da Vila da Feira se achão pagando os foros aí mencionados à exma. Casa de Lafões*, liv. 13. Cód. ref.: PT/TT/CL/L013. Acessível em https://digitarq.arquivos.pt/details?id=8747796.

15 Todo o processo conducente à remissão do foro está conservado no Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças (Cód. ref.: ACMF/Arquivo/DGFP1/AVE/ARO/FOROS/027) e acessível na Internet.

Cultivo da terra

A agricultura foi durante cerca de um milénio, e até há poucos anos, a principal atividade da povoação residente em Mansores, tal como um pouco por toda a região. Sobre a história e a tradição secular da propriedade da terra falou-se acima. Aqui abordaremos algumas práticas e processos relacionados com a vida agrícola quotidiana, sobretudo durante o séc. xx e na atualidade.

Os conceitos que melhor caracterizam a agricultura local ao longo dos séculos são *minifúndio* e *policultura*. O minifúndio deve-se ao relevo do solo, que exige a construção de pequenas leiras em socalco, mas também à fragmentação da propriedade nos processos de transmissão hereditária. Antigamente a proporção de campos de sequeiro era muito grande, mas quase desapareceu graças à otimização dos processos de exploração e condução da água, à introdução de bombas mecânicas e da rega por aspersão e por gota-a-gota.

A documentação medieval e moderna permite-nos documentar quais os produtos cultivados e processados e quais os animais criados. Permite-nos também saber que já nesses períodos havia, além das casas de habitação, casais e explorações agrícolas com campos, cortinhas, palheiros, lagares, adegas, currais e capoeiras.

O trabalho agrícola era muito esforçado e duro, com recurso a alfaias bastante simples e rudimentares, em particular a enxada, a foicinha e a giga. Passavam-se molhos e gigas de erva à cabeça dos barrocos para os currais e para as *casas da erva*, levava-se o milho à cabeça e à cabeça se trazia a farinha do moinho, levava-se o estrume para os campos à cabeça, em gigas, as uvas carregavam-se à cabeça, os lameiros e leirotos eram cavados à enxada, o mato cortado à enxada, os poços e minas abriam-se à picareta, as escouças, os campos e cômoros faziam-se com trabalho braçal, etc. Desde a segunda metade do séc. xx, a progressiva mecanização da agricultura e da pecuária veio revolucionar o setor, associando a drástica diminuição da mão de obra empregada na agricultura ao crescimento exponencial da produtividade.

O boi e a vaca, usados como animais de carga, eram os grandes amigos do agricultor, ajudando-o na tarefa árdua de mobilizar a terra e carregar o estrume, as pedras e os produtos da terra.

Durante séculos praticou-se a policultura na qual predominavam o milho, a vinha e as hortas. As *Memórias Paroquiais* de 1758 referem que "os frutos desta terra que os moradores recolhem em mais abundância é milho graúdo e vinho e algum centeio, mas pouco, e ainda se compra bastante milho de fora por não chegar o de cá" *(doc. 45)*.

Tradicionalmente, os principais cereais produzidos eram o milho, a cevada e o centeio. Os campos de regadio têm sido cultivados em regime rotativo de campo-prado, com milho no verão e forragens no inverno. A cevada foi muito cultivada na idade média. O centeio, cultivado em terras secas e pobres, deixou praticamente de se produzir a partir dos anos 80 do séc. xx, tornando-se o milho híbrido de silagem o cereal de cultivo predominante entre abril e outubro. No resto do ano, os campos recebem as ervas, depois cortadas e enfardadas com destino ao consumo animal.

De facto, a intensificação da cultura do milho alterou a tradicional policultura caracterizada pelo cultivo em simultâneo do milho, do feijão, da abóbora da couve e de outras hortícolas no interior dos campos, e da vinha nas margens. O cultivo da batata, que não é muito antigo na freguesia, impôs-se no séc. xx, ainda que num ciclo autónomo e com dimensões bastante inferiores à do milho. A oliveira para produção de azeitona e azeite povoava as beiras e, dispersa, o centro de alguns campos sobretudo de sequeiro, convivendo com outras culturas; teve algum peso na agricultura local, mas tornou-se insignificante desde os anos 80 do século passado.

Nas últimas décadas assistimos a um fenómeno que interessa registar: da tradicional agricultura de subsistência em que famílias inteiras trabalhavam a terra quase só para autoconsumo, passou-se a uma situação em que convivem dois sistemas: uma agricultura profissional, em parte financiada com subsídios públicos, intensiva, mecanizada e com pouca mão de obra, baseada no milho e no prado para alimentação do setor leiteiro; e uma horticultura para autoconsumo praticada por parte das famílias e não como fonte principal de sustentação económica.

Nos últimos anos novos usos agrícolas do solo têm sido introduzidos; deles são exemplo as estufas de cogumelos, os mirtilos e os kiwis.

Os trabalhos agrícolas, desde a preparação da terra, passando pela sementeira, cultura, colheita e armazenamento dos produtos, seja nas culturas mais intensivas como o milho, o vinho, os prados e pomares, seja nas hortas, e mesmo nos montes, com a recolha dos matos, com métodos transmitidos de geração em geração, eram e são de uma incrível quantidade e complexidade, que tentar nomeá-los e descrevê-los é tarefa inglória. Não cabe aqui descrever todos os trabalhos e as sociabilidades que envolvem este modo de estar na vida que é o de ser agricultor no minifúndio. Mas, sintetizamos alguns processos de cultivo.

Milho

O milho tornou-se, no último século, a cultura mais representativa em Mansores e um pouco por toda a região Norte de Portugal. O ciclo do cultivo do milho tem muitas fases e é hoje distinto daquele que era há algumas décadas[16]. Limitamo-nos a identificar as várias fases deste ciclo de cultivo nos campos de regadio, considerando na primeira coluna o ciclo tradicional e na segunda as modificações introduzidas nas últimas décadas.

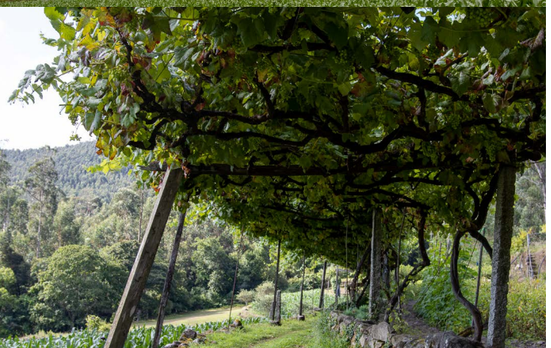
16 Um bom exemplo de memória e valorização do ciclo do milho é aquele criado em Águeda, na aldeia de Macieira de Alcôba, através do projeto "Macieira de Alcôba – Aldeia Pedagógica do Milho Antigo", que criou o Centro interpretativo do milho antigo. Cf. https://www.cm-agueda.pt/pages/726 (consult. 23-03-2023).



Ciclo tradicional do cultivo do milho	Modificações contemporâneas do ciclo do cultivo do milho
Por abril e maio as ervas (forragens) eram cortadas com a foucinha e o foucinhão, espalhadas a secar e depois guardadas em *moreias* (medas) nas beiras dos campos ou transportadas para os palheiros.	As forragens são cortadas com a rotativa do trator. Com a vulgarização das enfardadeiras da palha seca e, mais recentemente, dos grandes fardos cilíndricos envoltos em manga plástica (*balage*), aptos para a conservação de feno-silagem com teores de humidade elevados, esta tornou-se a técnica mais comum aplicada às forragens.
Após a recolha da palha, os campos ficavam livres para a lavoura.	Idem.
Eram feitas as bordas dos campos, limpando-se as silvas dos cômoros, as ervas entre as videiras, etc., e cadabulhava-se à enxada uma margem de terra que a charrua não alcançava.	O cadabulho passou a fazer-se com o margeeiro acoplado ao trator. Com o desaparecimento de muitas das ramadas, a união de alguns campos e novas fresas, esta tornou-se uma tarefa com pouca expressão.
O estrume era levado dos currais, ora em carros de bois, ora em padiolas ou em gigas, e colocado em pequenos montes ao longo dos campos, e espalhado com ganchos e forcados.	Nas últimas décadas o estrume foi progressivamente substituído pelo chorume das fossas transportado em cisternas que o espalham pelo campo.
Os campos eram lavrados com arados, ditos charruas, puxadas por juntas de bois. Por vezes, em campos pequenos, estreitos ou inclinados, em vez de lavrados, os campos eram integralmente cavados à enxada.	A partir dos anos 60 do séc. XX começaram progressivamente a lavrar-se com as charruas basculantes acopladas aos tratores.
Depois de lavrados, os campos eram gradados com a grade puxada pelos bois. Primeiro passava-se a grade com os dentes para baixo, e depois com as costas da grade, para alisar a terra. O campo ficava então pronto a receber o milho.	A grade foi substituída pela *fresa* do trator, que cumpre a mesma função, com maior eficiência.
O milho foi, por muitos séculos, semeado a lanço. A partir dos anos 40 do séc. XX passaram a usar-se os semeadores, empurrados por uma pessoa atrás, às rabiças, e puxados por outra, à frente. Os semeadores faziam a sementeira ao carreiro, o que facilitava as fases seguintes de cultivo.	Generalizou-se o uso dos semeadores acoplados ao trator, uns mecânicos e outros pneumáticos, que distribuem a semente com maior rapidez, mais certa e sem esforço físico. A seguir à sementeira, aplica-se o herbicida e cilindra-se a terra.
Junto com o milho, era semeado o feijão, que depois crescia à sombra das plantas do milho.	
Quando a planta do milho atingia cerca de um palmo de altura era tempo de sachar. A sacha fazia-se com a enxada e, desde que se começou a semear o milho ao carreiro com o semeador, também se podia fazer com o sachador puxado por um boi.	Graças aos herbicidas, as ervas daninhas não têm a mesma intensidade e as variedades de milho agora usadas são muito mais resistentes. A sacha do milho é feita em casos residuais.

Ciclo tradicional do cultivo do milho	Modificações contemporâneas do ciclo do cultivo do milho
Complementarmente à sacha, fazia-se a arrenda, de modo a eliminarem-se as ervas daninhas que tivessem resistido ou nascido depois da sacha.	
A monda fazia-se para retirar as plantas do milho em excesso quando e onde se justificasse, de modo que as plantas que ficassem tivessem suficiente espaço para crescer e frutificar.	A monda deixou de se justificar devido à distribuição uniforme e em quantidade certa feita pelo semeador acoplado ao trator.
Abriam-se regos para a rega do milho à enxada ou com ajuda do boi, dividindo o campo em tornas e leiras. A rega era feita entre a arrenda e a fase em que as espigas estavam criadas. Era chamada a rega ao talhadouro por consistir na condução do rego da água de talhadouro em talhadouro ao longo do campo.	Com a introdução e a intensificação da rega por aspersão e do sistema gota-a-gota, a rega ao talhadouro só se faz em casos residuais.
Quando as espigas já estavam quase maduras, retiravam-se os pendões (chamados bandeiras) das plantas. As bandeiras eram cortadas junto às espigas e estendidas fora dos campos para secarem e se guardarem para alimento do gado no inverno.	Esta prática ainda se usa, mas reduzidamente, porque o milho é maioritariamente destinado à ensilagem, procedimento que implica a trituração e ensilamento de toda a planta do milho.
Já perto do final do ciclo do cultivo do milho, eram colhidos os feijões e semeava-se azevém e outras ervas ainda entre as plantas do milho.	
Quando maduras, as espigas do milho eram colhidas e levadas do campo para os palheiros, alpendres e eiras onde eram depois desfolhadas e transportadas para os espigueiros (*canastros*).	A maioria das plantações de milho destinam-se a ensilagem, mas ainda é prática frequente, o cultivo ou reserva de algum do milho para grão e abastecimento doméstico.
A planta do milho, isto é, a palha, era cortada e guardada nos campos em medas, chamadas moreias ou cachopas, em forma de cone, para serem levadas para o gado ao longo do outono e do inverno.	A maioria das plantas do milho tem por destino a ensilagem. Esta prática introduziu-se em Mansores nos anos 80. A princípio o milho era todo cortado e empilhado manualmente e depois introduzido nas ensiladeiras. Depois passou a ser cortado pela própria máquina.
Os campos que não tivessem sido semeados antes, eram-no após a recolha das plantas do milho.	A silagem é guardada em silos e depois, ao longo do ano, usada para alimento dos bovinos.
A partir da primavera o milho era malhado na eira, recorrendo-se ao mangual, e posto a assolhar. Aquele que não fosse entregue aos patrões como pagamento das rendas era guardado em caixas de madeira, de onde ia sendo tirado para ser moído, sendo a farinha usada para pão ou para alimento dos animais. Na segunda metade do séc. XX o milho começou a ser malhado por malhadeiras apostas ao trator.	Os campos são depois fresados e semeados com forragem.









Centeio

Com o margeeiro abriam-se os regos e levantavam-se as margens onde se semeava o centeio.

Quando o centeio estava já crescido, semeava-se milho nos regos. Após a colheita do centeio, cavava-se à enxada a terra das margens, levando-a para os regos onde o milho crescia, cobrindo parcialmente as plantas do milho. Depois regava-se esse milho tardio que, sendo ralo, plantado fundo e regado acabava por dar boa espiga. Por vezes ainda se semeava feijão-frade no meio desse milho. Era uma forma de, em policultura, aproveitar as terras menos férteis.

Depois de malhado o centeio, eram tirados os atilhos dos colmos, a palha era sacudida e com ela faziam-se os colmeiros. A esta ação chamava-se *colmar* e quem a fazia era o colmador. Os colmeiros eram muito valorizados, pesavam-se numa balança e eram vendidos, sobretudo para São João da Madeira. Na Avitureira o colmador mais afamado foi o *ti* Alfredo do Tavares. A camioneta de Manuel Gomes da Conceição (Manuel do Crasto) carretou muitas cargas de colmeiros para São João da Madeira.

O colmo era muito usado para coberturas de casas, palheiros e barracas, e para encher os colchões.

Vinha

A vinha e o vinho têm sido, desde há séculos, atividades fortes na vida agrícola e na ocupação dos campos. A partir de inícios do séc. XIV abundam as referências ao vinho como meio de pagamento de foros por parte dos agricultores de Mansores, o que mostra que era comum o seu cultivo na freguesia. Na segunda metade do séc. XX atingiu-se o maior pico de produção. Nas últimas décadas, a produção diminuiu muito, mas tem havido uma significativa melhoria na qualidade do vinho produzido, graças à introdução de novas castas, ao abandono das ramadas ou latadas e às melhorias no processo de vinificação.

O grande incremento da produção vinícola nos anos 60 a 80 fez-se muito à custa do *americano* ou *morangueiro*, se bem que não no imediato. Segundo notícia da imprensa, de novembro de 1963, "a freguesia de Mansores é das que mais vinho verde produz, das boas castas regionais, porque os lavradores dali, inteligentes como são, se recusam a dar entrada ao americano, que apenas existe numa ou noutra propriedade, sita à margem dos ribeiros" *(doc. 107)*. Nova notícia, de julho de 1972, refere que os lavradores de Mansores "abandonaram quase por completo a videira americana, cultivando as melhores castas regionais" *(doc. 113)*.

Construção de ramadas e intensificação da produção de vinho

Entre os anos 40 e 70 do séc. XX, os proprietários e cultivadores das terras construíram as ramadas para vinha, com esteios de granito e vigas, a início de madeira, depois de ferro. Este trabalho foi de tal forma intenso e sistemático que transformou a paisagem da freguesia, rodeando praticamente todos os campos e socalcos do território por ramadas de vinha.

A valorização e o grande crescimento da procura do vinho e a rentabilidade que a sua produção e venda davam foram motivo para este empreendimento. De facto, na altura, este vinho, até pela sua baixa taxa alcoólica, e por razões culturais, era consumido um pouco por todo o lado e a toda a hora.

Por estes anos, de facto, empreendeu-se uma vaga tremenda de construção de ramadas. Os esteios, de granito, vinham às carradas, transportados em carros de bois ou camionetas, dos lados de Arouca. Os *artistas* construtores de ramadas andavam anos de campo em campo, de casa em casa, a fazer ramadas. Plantaram-se e conduziram-se videiras por todo o lado: nos campos férteis, nas beiras dos montes, nos barrocos, por cima dos rios e ribeiros, por cima dos caminhos, dos *quinteiros*, das presas, em volta das casas, etc. A videira *americana*, capaz de produzir quantidades extraordinárias de vinho, foi intensamente plantada.

O resultado foi o crescimento exponencial da quantidade (o que não significava qualidade) de vinho produzido na freguesia. Estas quantidades não eram manifestadas e parte considerável do vinho era vendido clandestinamente.

A venda fazia-se para cidades da região, sobretudo o Porto e São João da Madeira. Sendo uma atividade clandestina, que se exerceu durante o Estado Novo e se estendeu no pós-25 de Abril, não consta que nem num período nem no outro alguma vez tenha havido inspeções ou multas das autoridades. Este fator é um sinal de que o regime do Estado Novo, como qualquer ditadura, permitia e proporcionava, também ele, atividades ilegais e de contrabando; isto, apesar das ideias míticas que tantas vezes se tentam passar de que foi um regime de absoluto controlo e repressão sobre a vida das populações ou de que foi um período de irrepreensível moralidade e inocência dessas mesmas populações.

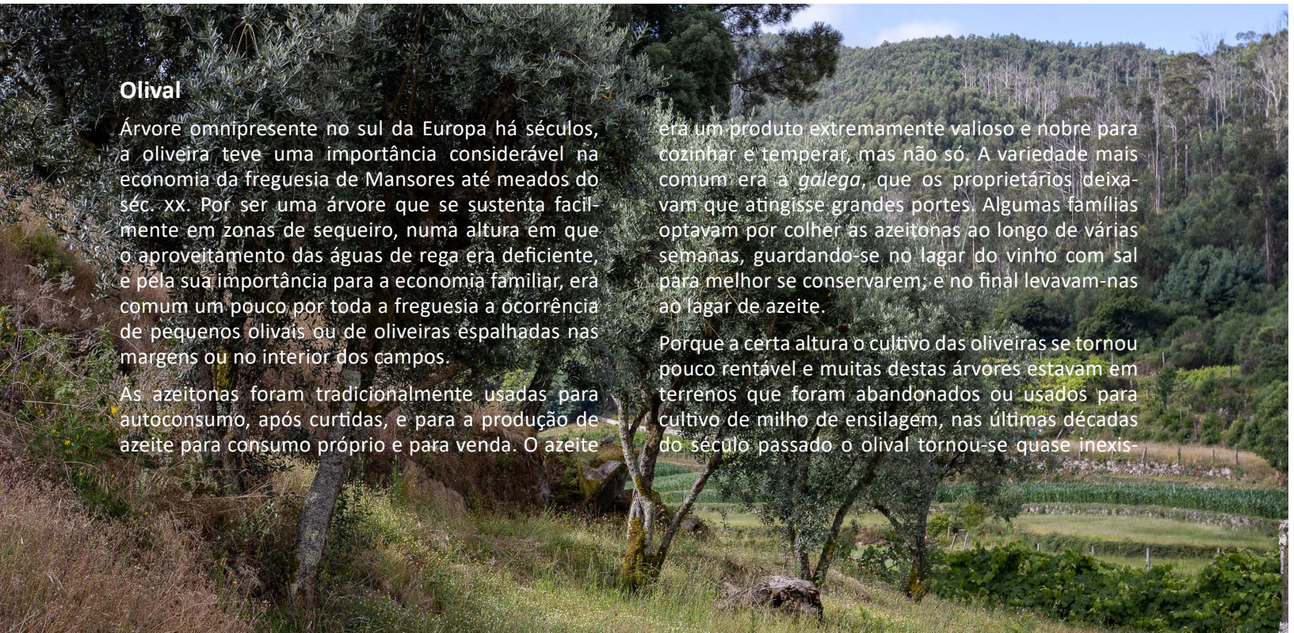
Paralelamente à produção de vinho, a produção de aguardente de bagaço em alambiques familiares foi uma atividade que floresceu nestes períodos. Este movimento continuou até aos anos 90, quando a procura diminuiu drasticamente e a produção foi decrescendo e muitas das vinhas foram abandonadas. Foi uma atividade que gerou riqueza na freguesia.

Nos últimos anos tornou-se moda uma prática que era quase inexistente na freguesia: a venda das uvas para cooperativas ou casas vinícolas. No caso mais significativo, trata-se da Quinta da Aveleda, que tem vindo a recolher a maioria das uvas produzidas na freguesia.

Uma prática que por muitas décadas existiu na freguesia foi a da *podada do padre*. Todos os anos, aí por fevereiro, era marcado um sábado no qual um conjunto de homens, a título voluntário, se juntavam, com suas escadas, tesouras e vimes, e faziam a poda das videiras do passal. Era um dia de trabalho comunitário e de convívio.

Vejamos alguns dos passos do ciclo do cultivo da vinha e do vinho.

Ciclo tradicional do cultivo da vinha e do vinho	Modificações contemporâneas
Durante parte do século XX predominou a videira *americana*, branca e tinta.	Hoje privilegiam-se castas de maior qualidade.
As videiras eram plantadas nas bordas dos campos, caminhos, rios, *quinteiros*, etc., conduzidas em choupos, amieiros ou outras árvores (vinha de enforcado) e em ramadas (latadas).	As antigas vinhas têm vindo a ser destruídas e, em vez delas, plantadas vinhas em bardo. As videiras são conduzidas verticalmente em ramadas com máximo de dois ou três arames.
A poda fazia-se entre outubro e fevereiro, amarrando-se as varas com ramos de salgueiro (vimes) ou fitas (fiteiras). A lenha da poda era apanhada em pequenos molhos e levada para casa para o forno e para a fogueira.	A lenha de poda é pouco valorizada.
O combate ao míldio fazia-se com enxofre, aplicado com enxofradeiras manuais. O combate ao oídio fazia-se com sulfato de cobre, aplicado com máquinas de sulfatar (pulverizadores) manuais.	Entretanto, surgiram novos fungicidas que substituíram o enxofre e o sulfato. São aplicados desde há várias décadas com atomizadores.
A vindima, pelo mês de setembro, era uma das ações comunitárias mais importantes do ano.	Hoje a vindima tem um peso social reduzido.
As uvas eram transportadas em gigas e cestos de verga e caixotes de madeira e pisadas no lagar.	Vulgarizaram-se os sacos de plástico para o transporte das uvas. Vulgarizou-se o uso de esmagadores elétricos.
Depois de fermentado, o vinho era armazenado e o bagaço prensado na *(im)prensa* para com ele se produzir aguardente.	Idem.
O vinho era guardado em pipas de madeira. A grande necessidade deste vasilhame justificava a abundância de tanoeiros noutros tempos.	As pipas de madeira já raramente se usam; foram sendo substituídas por cubas de betão e agora generalizadamente de inox.



Olival

Árvore omnipresente no sul da Europa há séculos, a oliveira teve uma importância considerável na economia da freguesia de Mansores até meados do séc. XX. Por ser uma árvore que se sustenta facilmente em zonas de sequeiro, numa altura em que o aproveitamento das águas de rega era deficiente, e pela sua importância para a economia familiar, era comum um pouco por toda a freguesia a ocorrência de pequenos olivais ou de oliveiras espalhadas nas margens ou no interior dos campos.

As azeitonas foram tradicionalmente usadas para autoconsumo, após curtidas, e para a produção de azeite para consumo próprio e para venda. O azeite era um produto extremamente valioso e nobre para cozinhar e temperar, mas não só. A variedade mais comum era a *galega*, que os proprietários deixavam que atingisse grandes portes. Algumas famílias optavam por colher as azeitonas ao longo de várias semanas, guardando-se no lagar do vinho com sal para melhor se conservarem, e no final levavam-nas ao lagar de azeite.

Porque a certa altura o cultivo das oliveiras se tornou pouco rentável e muitas destas árvores estavam em terrenos que foram abandonados ou usados para cultivo de milho de ensilagem, nas últimas décadas do século passado o olival tornou-se quase inexistente na freguesia. Verifica-se, contudo, algumas ocorrências de plantação de oliveiras nas últimas décadas, mercê do recuo da agricultura, nomeadamente do milho. Por um lado, permite manter ocupadas parcelas de terra cujos proprietários já não conseguem usar para agricultura, e por outro lado como são de manutenção pouco trabalhosa, o seu cultivo é compatível com outras profissões.

Não consta que na freguesia tenha havido um lagar de azeite. Na vizinha freguesia de Tropeço existiu um lagar, que encerrou há alguns anos.

Outros usos da terra

As hortas são uma evidência em Mansores como em qualquer povoação rural ou vila. Próximas das casas, em terras bastante férteis e bem estrumadas, nem sempre tiveram a variedade de espécies que lhes vemos hoje. Nelas havia couves todo o ano, que eram dos alimentos omnipresentes na mesa de outros tempos, onde por vezes pouco mais se comia. Hoje, como se refere acima a respeito da flora, encontramos nas nossas hortas diversas culturas, de que são exemplo: alface, alho, abóbora, batata, cebola, couve, ervilha, feijão, melão, melancia, nabo, nabiça, pepino, pimento, salsa, tomate e, desde os últimos anos, novas espécies, entre as quais a curgete e a batata-doce.

Mansores não tem tradição relevante em termos de cultivo de árvores de fruto, como sucede, por exemplo, em Rossas. Cultivaram-se sempre alguns soutos e castanheiros dispersos e árvores comuns (essencialmente macieiras, pereiras e citrinos) nas hortas e pequenos pomares para autoconsumo. Nas últimas décadas tem-se verificado a introdução da cultura de novos frutos como o kiwi, o mirtilo e a pera-abacate.

O linho foi durante séculos uma espécie muito cultivada em Mansores. O processo de cultivo e posterior transformação do linho até ao seu estado final em forma de vestuário, lençóis e toalhas está documentado em várias obras e museus. A documentação medieval é prolífera na referência ao cultivo do linho









Ciclo do linho, iniciativa de Fernanda Correia da Costa em finais do séc. XX.

em Mansores e há memória de terem existido na freguesia dois engenhos do linho. Vejam-se as referências que fazemos no capítulo sobre o Património[17].

Pastorícia, pecuária e produção leiteira

Até meados do séc. xx a atividade pastorícia teve alguma expressão no território da freguesia. Como em certas alturas do ano os campos não dispunham de suficientes pastagens e como os montes tinham abundância de carquejas e urzes, era frequente os proprietários do gado levarem-no a pastar aos montes. O gado era *guardado* muitas das vezes por crianças, filhos, criados ou criadas dos donos do gado. As propriedades marginais aos caminhos estavam vedadas e tinham cancelas, para que o gado ao passar pelo lugar no seu percurso entre o curral e o pasto não entrasse nos campos.

Circulavam diariamente pelos lugares da freguesia manadas e rebanhos de gado bovino, ovino e caprino para irem pastar (*rapar*) nos montes que havia nos lugares altos ou nas quintas junto aos cursos de água. Os cuidados para que este gado não invadisse terrenos de cultivo estavam bem expressos no Regulamento de Polícia Rural que a Junta de Paróquia elaborou a 9 de maio de 1837 *(doc. 53)*. Nos artigos 3.º a 5.º, o regulamento estipulava os cuidados e penas relativos a paredes, tapagens, cancelas e portais. E logo a 21 de julho de 1838 a Junta fez saber aos cidadãos que quem tivesse portais abertos ou paredes caídas seria multado. E o aviso repetia-se ocasionalmente. Do mesmo modo, os artigos 7.º a 9.º e 11.º estipulavam cuidados a ter com o gado e penalizações para os donos que o deixassem derrubar paredes ou entrar em propriedades alheias.

Outra evidência deste deambular de gado pela freguesia está num episódio com pouco mais de um século, referente à presença abusiva de gado no adro da capela de Nossa Senhora do Rosário, na Vila. Nas palavras do pároco e presidente de Junta, registadas a 26 de abril de 1908, o adro estava "incapaz de ser passeado e ainda mais incapaz de qualquer devoto aí fazer qualquer promessa de joelhos, porque o dito adro não passa de uma estrumeira, pois que em qualquer ocasião se encontra ali gado bovino, suíno e lanígero, sem algum pastor e outras ocasiões mesmo gente ali a pastá-lo no referido adro em volta da mesma capela" *(doc. 71)*. Por isso, logo propôs que se aplicasse uma multa a todo e qualquer transgressor, definindo ao pormenor as multas, segundo o tipo de transgressão. Mas o problema não era novo. Já em 1794 o clérigo que em nome do bispo fizera a visitação à paróquia recomendou "que o pároco proceda contra os profanadores da capela da Vila, proibindo o recolherem-se nela milhos, estender meadas, roupas e gado no Adro, o que tudo é escandalosa impiedade"[18].

A partir dos anos 70, o gado passou a ficar retido nos currais e nas vacarias que se foram construindo. Os rebanhos de ovinos e caprinos desapareceram, embora se tenham continuado a criar aqui e ali alguns espécimes destes animais. O gado bovino tornou-se maioritário. Aliás, sempre foi uma referência, pela sua versatilidade: fornecia leite, carne, peles e estrume em maior abundância, e em alguns casos era usado no trabalho e na carga. As casas de lavrador avaliavam-se pelas cabeças de gado bovino que possuíam.

Havia um costume ligado ao gado bovino que merece registo: quando um *gadeiro* morria por acidente, por exemplo, *escraviado*, e sabendo-se que não era por doença e que a carne estava limpa, o dono retalhava a carne, que era levada pela freguesia de casa em casa; e os vizinhos em gesto de solidariedade compravam a carne amparando assim o conterrâneo naquele infortúnio.

As vacas autóctones, ditas *serranas*, foram sendo substituídas pelas vacas de raça turina, frísia e charolesa, entre outras, mais apropriadas para a produção leiteira. A par disso, devido à introdução e vulgarização da mecanização agrícola, os bois de trabalho foram sendo substituídos por *touros* de raça, entre outras, turina, frísia e limousine, de crescimento mais rápido, com a finalidade de produção de carne para consumo e para venda.

Durante parte do séc. xx, uma vez por ano ocorria o *dia das vacinas* em que as vacas eram levadas *à vacina*, que se fazia no lugar da Vila. Depois essa prática passou a fazer-se nos vários lugares e mais tarde nos próprios estábulos ou vacarias.

Associado à criação de gado estava, não só o lavrador, mas também o negociante de gado. O negociante comprava gado já crescido para revendê-lo a talhantes ou restaurantes, mas também gado jovem para o revender a outros criadores. Havia quem vivesse e prosperasse nesta atividade, percorrendo o concelho e a região a oferecer e a angariar negócios de gado.

•••

A produção de leite de vaca nem sempre teve a mesma valorização e o mesmo protagonismo no contexto da prática agropecuária da freguesia, tendo o leite, em menos de um século, deixado de ser um produto restrito ao autoconsumo para se converter no principal e mais valioso resultado da prática agrícola, prática essa que se reestruturou em torno da produção leiteira.

Até inícios do séc. xx a quantidade de leite produzida por cada vaca era muito baixa e o leite era usado para alimentar as crias das vacas e a família de seus proprietários.

Nas primeiras décadas do séc. xx iniciou-se na freguesia a comercialização e a transformação do leite. Este processo fazia-se por via das desnatadeiras, também conhecidas por *fábricas*. Há memória de terem existido quatro desnatadeiras na freguesia: uma no lugar da Estrada, uma no lugar das Agras, uma no lugar da Vila e uma no lugar do Caritel. A desnatadeira das Agras foi criada por Alberto de Almeida Pereira da Conceição e continuada pelo filho Joaquim de Almeida Pereira Cabral. A desnatadeira da Estrada foi criada por Alberto Reis Castro Portugal, que mais tarde transmitiu a sua propriedade a seu filho José Guedes Castro Portugal, que a manteve em atividade até aos anos 40. A desnatadeira da Vila terá sido criada por Serafim de Oliveira Fernandes. A desnatadeira do Caritel terá sido criada por António Gonçalves Moreira Leite (1876-1950).

Normas do Serviço de Assistência ao Gado Bovino
providas pela Lacto Lusa em meados do século XX.
Posto de receção de leite n.º 10 da Lacto Lusa, no lugar da Vila.
Vacaria da CALF (Casa Agrícola Luís Fernandes)
no lugar da Bouça (2020, © Paulo Jesus).



17 Recomendamos a leitura desta excelente e bem ilustrada síntese sobre o processo de cultivo do linho e de confeção de tecidos com esta fibra natural: MOREIRA – *Manual do cultivo e confecção do linho*. Trata-se de um estudo produzido em Castelo de Paiva, bem próximo de nós.

18 Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXVIII. *Defesa de Arouca*, 14-02-1992, p. 10.

De acordo com alguns testemunhos, foi ainda na primeira metade do séc. xx que a empresa Lacto-Lusa, de Vale de Cambra, passou a ser responsável pela recolha das natas produzidas por estas desnatadeiras. Os donos das desnatadeiras tinham uma posição intermediária neste circuito: recolhiam o leite nos produtores e desnatavam-no; o produto desta transformação era recolhido pela Lacto-Lusa. Um outro papel de intermediário era cumprido pelas leiteiras, mulheres que, por meados do século, andavam de casa em casa a recolher o leite e a transportá-lo para as desnatadeiras. A certa altura, a Lacto-Lusa passou a comprar o leite natural, isto é, sem qualquer transformação, tendo-se, por isso, deixado de fazer a desnatação em Mansores. A Lacto-Lusa recolhia o leite nas instalações das até então desnatadeiras, que passaram a funcionar como postos de recolha de leite. Mas, entretanto, a Lacto-Lusa extinguiu estes postos e criou um único posto de recolha no lugar da Vila, que recolhia o leite vendido em toda a freguesia.

Entre fim dos anos 60 e início dos anos 70 a Lacticoop começou, agindo através da Cooperativa Agrícola de Arouca, a angariar produtores de leite e a recolher, também ela, leite em Mansores. Foi a entrada da Lacticoop que desencadeou uma nova fase da história da produção leiteira. Trouxe concorrência ao sector e promoveu a construção de vários postos de recolha de leite, um em cada um dos seguintes lugares: Avitureira, Agras, Estrada, Ribeira e Vila. Promoveu também a criação de duas ordenhas mecânicas coletivas, uma na Bouça e outra na Mata.

A Lacto-Lusa continuou a recolher leite em Mansores até finais do séc. xx; recolhia-o preferencialmente por intermédio do posto da Vila, mas o camião da Lacto-Lusa também parava noutros lugares da freguesia para recolher diretamente o leite dos produtores.

Embora cada casa entregasse pouco leite, da sua venda advinha um rendimento bastante certo que ajudou à sobrevivência de muitas famílias. Ocasionalmente alguns produtores arriscavam misturar água no leite para aumentar a quantidade do produto entregue; por vezes eram descobertos pela fiscalização, o que se tornava do conhecimento público e resultava numa vergonha para as famílias dos prevaricadores.

Uma outra fase da produção leiteira deu-se com a instalação de ordenhas mecânicas a partir dos anos 80: as duas coletivas acima mencionadas e as particulares. Nesta fase inclui-se também o surgimento das primeiras explorações leiteiras de pequena e média dimensão, construídas de raiz, as chamadas *vacarias*, com melhores condições do que os tradicionais *currais do gado* situados nos pisos térreos das casas ou em pequenos espaços anexos às habitações. Fatores como a alteração da dieta alimentar dos animais, nomeadamente com a introdução das rações e da silagem, os processos de seleção de raças, a inseminação artificial, o aumento significativo da quantidade de vacas leiteiras por exploração, etc., tudo isso contribuiu para que a quantidade de leite produzido aumentasse muito. Se nos anos 60 as dezenas de produtores da freguesia vendiam, em conjunto, cerca de 600 litros de leite por dia, no final do século havia produtores que sozinhos vendiam muito mais do que isso.

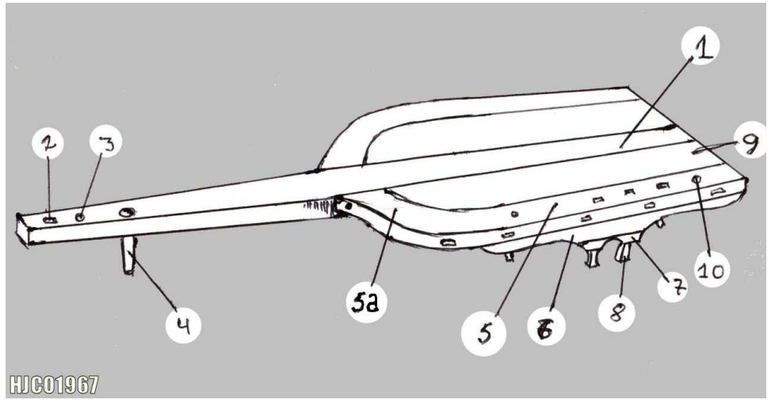
Também a partir de finais do século se tornou comum a instalação de tanques de refrigeração de leite nas próprias explorações leiteiras. Este fator permitiu que as maiores explorações começassem a refrigerar o seu próprio leite e a vendê-lo diretamente à empesa recolectora, que o passou a recolher diretamente nas explorações. Também por isto diminuiu a quantidade de produtores que entregavam o seu leite através dos postos de recolha de leite. Neste processo, os próprios postos de recolha tiveram de passar a ter tanque de refrigeração de leite e a ter de recolher uma quantidade mínima de leite para poderem permanecer em atividade. Os postos foram encerrando, o último foi o da Estrada.

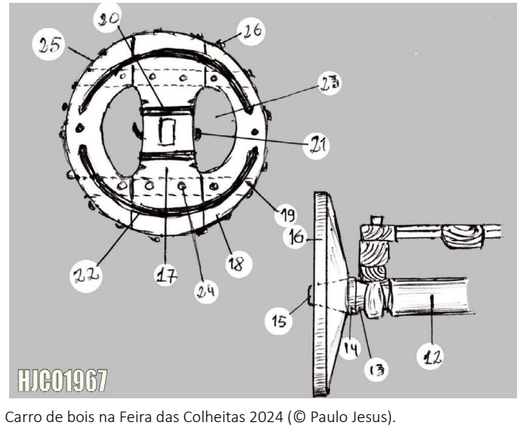
Em 2022 foi instalada no lugar da Bouça, na exploração da empresa agropecuária CALF, gerida pela família de Luís Fernandes, um *robot de ordenha* (o primeiro na freguesia) capaz de ordenhar as vacas sem intervenção ou apoio direto de operadores humanos.



Carro de bois, meio de transporte de referência

O carro de bois foi, durante séculos e em toda a região, o meio de transporte de referência e um verdadeiro ícone da vida agrícola. Durante a segunda metade do séc. xx, porém, com a chegada das camionetas e, depois, dos tratores, o carro de bois foi sendo substituído até, nos dias de hoje, deixar completamente de ser usado naquilo para que foi feito.





Carro de bois na Feira das Colheitas 2024 (© Paulo Jesus).

Representação do chedeiro do carro de bois. Legenda: 1- cabeçalho; 2 e 3- buracos para enfiar a chavelha; 4- chavelha; 5- chedas; 5a- marmelas; 6- gastalho; 7- garridas; 8- cocões; 9- solho; 10- buracos para os fueiros (© http://ww3.aeje.pt/avcultur/HJCO/GafCarmo/Fig008.htm).

Representação do rodeiro do carro de bois. Legenda: 12- eixo; 13- apoio do eixo; 14- entalhe ao qual encosta a roda; 15- extremidade que encaixa no centro da roda; 16- rasto da roda ou aro de ferro que envolve toda a roda e impede o seu desgaste; 17- amiul; 18- cambas; 19- hastes internas de reforço; 20- anéis de ferro, chamados buchos, que reforçam o amiul; 21- cavilha de ferro, designada torno; 22 - arcos de ferro; 16 e 25- aro de ferro, chamado rasto; 26- peças de ferro que fixam o aro à roda (© http://ww3.aeje.pt/avcultur/HJCO/GafCarmo/Fig010.htm).

O carro de bois era usado para "o carreto dos matos para as cortes do gado, o levar dos estrumes e o colher das colheitas, os fenos e as lenhas, as madeiras dos pinhais; a ida à feira com o que havia para vender, o carregar do vinho, ou das pedras para uma obra; todo o género de transporte que qualquer exploração agrícola requer"[19]. Serviam também para neles se malhar o centeio à faixa, matar o porco, ir às festas e transportar os doentes. Eram dos objetos que na noite de São João, a noite das travessuras, os jovens mais gostavam de levar de casa de seus donos.

Uma das práticas profissionais que lhe estavam associadas era a de carreteiro. Quem tinha uma junta de bois e um carro dedicava-se periodicamente a carrear para fora, fazendo transportes de cargas de vizinhos, levando achas e outras mercadorias para São João da Madeira e atividades afins. Contudo, aqueles que eram caseiros nem sempre tinham liberdade para carrear, pois os patrões impediam-nos disso com o argumento de que, andando a carrear, os caseiros desmazelavam o trabalho nas terras e os bois produziam menos estrume para as terras. Em muitos casos, os donos dos bois apanhavam a *bosta* dos animais quando defecavam nos caminhos para que em vez de ficar ali desperdiçada servisse para fertilizar os campos. Tudo se aproveitava então.

O carro de bois tradicional é aquele que tem o rodeiro de madeira e rodas com cambas e amiul ou meum, o chamado carro de eixo móvel. A certa altura surgiu também um outro tipo de rodeiro, com o eixo fixo e de metal, e com rodas raiadas.

O carro de bois tal como o conhecemos no séc. xx é constituído por dois conjuntos de partes: o chedeiro e o rodeiro. O chedeiro tem duas partes principais: o cabeçalho propriamente dito, na ponta do qual se prende o jugo dos bois, e o *solho*. O cabeçalho prolonga-se, porém, até ao fundo do *solho*, integrando-o, como se fosse uma coluna dorsal. Na ponta do cabeçalho há um buraco para a chavelha. A chavelha é de metal ou de madeira, no caso, habitualmente de carvalho. Frequentemente existe um pequeno espigão ou torno próximo do buraco para a chavelha; este espigão serve para travar o carro no caso de a chavelha partir. As chedas são as traves laterais do corpo do carro e ladeiam o *solho*. As partes dianteiras, curvadas, das chedas, chamam-se marmelas. As travessas estão por baixo do *solho*, atravessando o cabeçalho e encaixando nas chedas.

As cantadoiras são duas traves colocadas por debaixo das chedas na parte onde estas apoiam no eixo, têm uma parte curva onde o eixo apoia e roda, e servem também para altear o carro. Os cocões são duas peças embutidas nas chedas e nas cantadoiras, que se prolongam pelos lados do eixo do rodeiro. As bonecas são peças de metal, curvas e embutidas nas cantadoiras, e nas quais o eixo roda, evitando que desgaste as cantadoiras.

Os fueiros são troncos de madeira colocados verticalmente nos buracos próprios feitos nas chedas. As sebes, feitas com vergastas de carvalho, salgueiro ou castanho, servem para auxiliar no transporte de certas cargas, evitando que caiam do carro; têm a forma das margens do chedeiro, sendo que na parte de trás têm uma parte móvel, que se pode separar ou unir ao resto das sebes.

O rodeiro é composto pelo eixo, cujas cabeças entram no centro do miul de cada roda, e pelas rodas. As rodas têm, no centro, o miul, e, nos lados deste, as cambas. As relhas são peças de metal ou madeira que atravessam por dentro o miul e as cambas, unindo-os. As meias-luas atravessam por fora e em curva o miul e as cambas. As rodas são envolvidas por aros de metal que rodam no chão, protegendo a madeira do contacto com o chão e do desgaste.

Entre outros aspetos: os carros de bois geralmente não tinham travão, e eram travados através de técnicas manuais como cadeados e troncos de árvore; era habitual os proprietários dos carros de bois guardarem num corno de um boi o óleo que usavam para olear as bonecas e a parte do eixo onde estas encaixam.

19 Galhano – *O carro de bois em Portugal*, p. 9.

Naturalmente ligados ao uso do carro de bois estavam os próprios bois. Chegaram a existir na freguesia, e até à chegada das camionetas de carga e dos tratores, dezenas de juntas de bois, que eram usados não só como tração dos carros, mas também para outras tarefas como a lavoura e a sacha.

Alfaias e instrumentos agrícolas

Das múltiplas alfaias e instrumentos usados na agricultura tradicional praticada na freguesia, selecionámos os mais representativos e sobre eles tecemos algumas notas.

O *arado* e a *charrua* foram os instrumentos de referência para mobilizar a terra. Na freguesia já é pouca a memória do uso do arado de madeira com relha de metal e aivecas em posição simétrica que ao arar abria um sulco que atirava a terra para ambos os lados. Distinta do arado, a charrua tradicional, puxada por uma junta de bois, tinha uma aiveca móvel que permitia que o lavrador, chegando ao termo de uma leiva, virasse a aiveca e voltasse para trás engatando no rego que a leiva anterior abriu, lavrando assim o campo sempre para o mesmo lado. Desde os anos 60 do séc. xx, as charruas hidráulicas mobilizadas com o trator foram-se tornando as mais habituais, levando ao desuso das charruas puxadas pelos bois.

A *grade* era a alfaia usada para desterroar e aplainar a terra recém-lavrada. O tipo de grade usada em Mansores era formado pelas seguintes partes: seis traves de madeira (quatro banzos paralelos e duas testeiras perpendiculares a estes); dentes de madeira ou, nalguns casos, de metal; e uma travessa. Na transição imposta pela mecanização do trabalho agrícola chegaram a usar-se grades metálicas adaptadas ao trator. Tinham a mesma forma e função das tradicionais grades, mas não se impuseram, face à concorrência das freses, muito mais eficazes.

A *enxada* é a principal alfaia do trabalho agrícola manual e poucos eram os dias de trabalho em que o agricultor não saía de casa para o campo com a enxada às costas: para ir de noite mudar o merujo da água, para cavar, regar, cortar mato, abrir regos, sachar e arrendar, roçar silvas, plantar as hortas, tirar as batatas, etc. A enxada mais usada na freguesia é a típica enxada de lâmina trapezoidal. A lâmina é ligeiramente encurvada, o gume é direito e o olho da enxada tem uma pequena crista. O cabo tem cerca de 1,50 m. Menos frequente é o uso de pequenos sachos, mais adequados para certos trabalhos nas hortas.

A *foicinha* ombreia com a enxada em importância e antiguidade como alfaia associada ao trabalho agrícola manual. Enquanto a enxada está mais ligada aos trabalhos masculinos, a foicinha está-os aos trabalhos femininos nos campos, mas obviamente é uma tendência e não uma separação estanque. A foicinha usava-se nos campos um pouco para tudo: cortar a erva, limpar os *arredóis* e cômoros, cortar o milho. A sua forma é muito simples: o gume metálico, curvado, dentado e com um cabo de madeira.

Da mesma família de alfaias são as *foices* e as *roçadoiras*. As foices são bem mais robustas do que as foicinhas, têm a lâmina lisa e curvada na extremidade. O seu cabo tem cerca de 20 a 40 cm. A roçadoira é semelhante à foice, com a diferença de ter o cabo comprido e, nalguns casos, um espigão nas costas da lâmina. Destina-se a trabalhos de limpezas de silvados ou semelhantes.

Os *encinhos*, *ganchos* e *forquilhas* usam-se em muitos trabalhos. Os encinhos, ou ancinhos, são formados pelo pente e pelo cabo. O pente tem ao centro o olho que recebe o cabo e distribuídos uma quantidade variável de dentes, inicialmente de madeira, depois formados por grandes pregos; a sua utilização é múltipla: nas eiras, nas hortas, nos campos para cobrir as sementes. Da mesma família e com forma semelhante, são os ganchos. O gancho mais comum é o de três dentes e é usado para arrancar e espalhar estrume, espalhar o mato nos carros, etc. A gancha é um subtipo de gancho com quatro, cinco ou seis dentes mais finos. A forquilha ou forcado era tradicionalmente toda de madeira; no século passado vulgarizou-se a forquilha de fabrico industrial, com cinco ou seis dentes, e com cabo de madeira e, nalguns casos recentes, de metal.

O *mangual* é usado para debulhar o milho, o centeio e outros cereais. Tem a seguinte composição: cabo; pírtigo; e couro que une o cabo ao pírtigo.



Canga do sachador



Erguedor usado para separar os cereais, feijão, etc., das folhas e resíduos após a colheita ou malha



Manguais e charrua

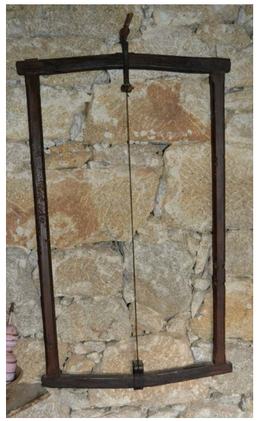


Enxofradeira usada sobretudo para aplicação de enxofre em pó nas vinhas

Sachador metálico de tração animal



Serra



Foucinhões



Medidas usadas para medir cereais





Grade

Charrua exposta durante o evento Arouca, Recriação Histórica 2023



A *padiola* é formada por duas peças de madeira afastadas cerca de 60 a 70 cm, ligadas por travessas e forradas com tábuas de madeira na parte central, deixando duas reentrâncias para os dois trabalhadores que a operam. Foi muito usada para transportar todo o tipo de materiais a braço e em distâncias curtas.

O *carro de mão*, antes todo ele em madeira, era também uma alfaia habitual nas casas agrícolas, para transportar um pouco de tudo. Dado o seu peso e sujeição a desgaste, e face à chegada de carros de mão metálicos e com rodas com pneumáticos, entrou em desuso.

Quanto à *cestaria*, os dois tipos de cestos mais usados nos trabalhos agrícolas em Mansores são a giga e o vindimeiro. As gigas são cestos com fundo quadrado ou retangular, largas e baixas, com duas asas. São feitas de austrália (*Acacia melanoxylon*) e vime. Usam-se nos mais variados trabalhos agrícolas, como recipiente para transporte de materiais geralmente apoiadas sobre a cabeça ou no ombro. Os vindimeiros ou *canastros/canastreiros* são cestos com formato ovalado e um aro no qual se enfia o antebraço, transportando-se assim apoiados no antebraço.

O *erguedor* é um equipamento que permite, com o recurso à geração de vento, *erguer* os cereais, azeitonas ou outros produtos, fazendo-os cair por gravidade, separando-os de folhas, cascas e resíduos mais leves que são expelidos para longe. Há um modelo que foi muito usado em Mansores.

OFÍCIOS E PROFISSÕES TRADICIONAIS

As atividades económicas de maior peso na freguesia foram a agricultura, a pecuária, a exploração leiteira, a silvicultura, a indústria de madeiras e a construção civil. Nas recentes décadas ocorreu uma grande diversificação de atividades, com destaque para a implantação das duas zonas industriais que, a par de pequenas indústrias dispersas, concentram uma parte significativa da produção económica da freguesia. Fruto dessa diversificação, atualmente, os setores de atividade mais expressivos são a agropecuária e a floresta, a construção civil, a indústria, o comércio, a restauração e os serviços.

No que concerne aos três últimos destes setores, no interior da freguesia contam-se hoje, entre outros: farmácia, padaria, mercearias, talho, cafés, restaurantes, oficinas de mecânica e reparação automóvel, serviços de contabilidade e de advocacia, barbeiros e cabeleireiros, fisioterapeutas, etc.

Há ainda registos ou pelo menos indícios de em alguma altura terem existido em Mansores os seguintes outros profissionais: caçadores, pescadores, apicultores, carvoeiros, serradores, resineiros, corticeiros, pedreiros, carpinteiros, ferreiros, ferradores, capadores, tecelões, alfaiates, costureiras, funileiros, sapateiros e tamanqueiros, cesteiros e canastreiros, barbeiros, cabeleireiras, relojoeiros e médicos.

Segundo um registo demográfico[20], em 1801, entre os 684 habitantes de Mansores, havia a seguinte distribuição profissional: 2 padres, 25 lavradores, 4 alfaiates, 4 carpinteiros, 2 pedreiros, 2 ferreiros, 1 canastreiro, 1 sombreireiro, 1 tamanqueiro, 9 criados e 4 criadas. Não seria um registo rigoroso, mas permite uma ideia geral...

Caçadores e pescadores

A caça e a pesca são atividades através das quais chegaram aos nossos dias duas das mais antigas práticas de recolha de alimentos para garantir a sobrevivência. Uma e outra são muito anteriores à Agricultura.

Em Mansores praticou-se a caça de coelhos, lebres, perdizes, codornizes, raposas, javalis, etc. Muitos dos homens, sobretudos os lavradores, eram caçadores e tinham na caça o seu lazer, conviviam, disputavam, exercitavam, tendo aí também uma importante fonte de alimentação. No dizer de Jorge Dias,

20 Cf. Amorim – Descrição da Comarca da Feira: 1801, p. 270.

“o prazer da caça é um prazer único, que em nada se compara ao que pode provocar outro desporto, porque caçar representa regressar à pureza da origem da espécie; é quase que uma ação sagrada. Condenado a matar para subsistir, o homem, nesta luta leal entre ele e os outros animais, não sente ódio nem maldade, antes podíamos dizer sente amor”[21]. Hoje a caça é quase uma atividade simbólica na freguesia; resume-se à caça ao coelho e, excecionalmente e de forma clandestina, à caça ao javali.

As *Memórias Paroquiais* de 1758 referem, acerca do rio Arda, que “cria trutas, barbos, bogas, escalos e enguias, o de maior abundância e em maior quantidade são as bogas” *(doc. 45)*. A pesca era uma atividade esporádica e complementar, e praticava-se no rio Arda, e também no rio Mau. Estas linhas de água possuíam açudes (levadas) e poços nos quais havia maior abundância de peixe que era pescado ao anzol, mas também com rede. Há memória de práticas de pesca menos éticas por via da contaminação das águas com sulfato de cobre, forçando os peixes a descer rio abaixo até uma rede estrategicamente colocada onde, dessa forma criminosa, se lograva pescar rapidamente maior quantidade de peixe.

Apicultores

A apicultura tem sido praticada em Mansores, se bem que com reduzida expressão. Até meados do séc. XX as colmeias eram colocadas em *cortiços* feitos na própria freguesia. A chamada apicultura mobilista chegou a Mansores por influência do trabalho desenvolvido pelo Pe. Manuel Tavares de Sousa, natural de Macieira de Cambra, mas a exercer em Rio Mau (Penafiel). Este presbítero ajudou a criar em Rio Mau uma verdadeira indústria de produção de colmeias, líder a nível nacional, e foi daí que vieram durante décadas as chamadas *caixas* e *alças* que relegaram os cortiços para uso apenas de captura de enxames.

Na apicultura mobilista, com colmeias móveis, a produção de mel aumenta significativamente. Estas colmeias são formadas por um estrado, um corpo (chamado também de ninho ou caixa), alças, quadros, melário e telhado. Nuns quadros as abelhas instalam os ovos e nos outros depositam o mel.

21 Dias – *Vilarinho da Furna*, p. 220.



Alfredo Araújo, numa atividade da ACRM sobre o mel (2018, © Paulo Jesus).

Um dos pioneiros da apicultura em Mansores e talvez quem ali mais tempo se dedicou à atividade foi José de Almeida Pereira da Conceição, do lugar da Estrada. Hoje há alguns apiários em Mansores, mas de reduzidas dimensões. Os incêndios florestais, as doenças e mais recentemente a vespa asiática têm dizimado muitas colmeias e apiários.

Produtores de aguardente

A produção de aguardente em destilarias (mais conhecidas como alambiques) relativamente pequenas e improvisadas foi a certa altura uma atividade florescente em Mansores, tendo coexistido vários desses equipamentos na freguesia, todos eles de gestão familiar.

Atividade sazonal, permite por um lado um rendimento extra aos seus proprietários e por outro lado aproveitar o bagaço sobrante da vinificação, assim como o vinho velho, transformando-os em aguardente.

Com a publicação do decreto-lei 566/99, de 22 de dezembro, os alambiques e a sua atividade passaram a estar sujeitos a maior controlo e fiscalização tais que em Mansores só se manteve em atividade um alambique, na Avitureira.

Daquilo que recolhemos, existiram os seguintes alambiques: o alambique da família de Alfredo Fernandes, na Bouça; o alambique da família de Maximino Moreira de Lima, na Ribeira; o alambique da casa do Queiroal, no Casal; o alambique da família de Júlio Joaquim dos Santos (Júlio do Meio), na Avitureira; e o alambique da família de Sebastião da Conceição Martins, na Avitureira.

Exploradores de lenha e carvão vegetal

A produção de carvão e de lenha (achas) e o seu transporte, sobretudo para São João da Madeira, foram atividades com bastante importância na vida da comunidade, e cujo período áureo se estendeu

desde o séc. XIX até aos anos 60 do séc. XX. Esta produção foi impulsionada sobretudo pela necessidade de alimentar a indústria crescente naquela cidade, assim como os fogões e as lareiras domésticas dos seus habitantes. É no mínimo irónico percebermos que São João *da Madeira* é na verdade uma povoação que durante longo período se abasteceu *da madeira* vinda de outras terras.

A produção de carvão em covas e a sua venda é uma atividade que já não se pratica na freguesia, mas que ali teve bastante importância noutros tempos. Havia, genericamente, dois tipos de carvão: um produzido a partir de pinhas e outro a partir de madeira. No primeiro caso abria-se uma cova com cerca de um metro de largura e profundidade, ou usava-se uma cova já existente, enchia-se com pinhas preferencialmente fechadas e através de uma combustão lenta, tapando-se a cova, produzia-se o carvão, que era usado nas forjas dos ferreiros e também usado pelos pedreiros para afiar as ferramentas; por isso era frequente existir covas de carvão junto das pedreiras.

No caso do carvão feito de madeira, as covas eram mais largas e a madeira empilhava-se no seu interior, cobrindo-se de terra, deixando-se uma entrada para daí se atear o fogo, e através de combustão lenta (que demorava dias) produzia-se carvão de maior qualidade que aquele a partir de pinhas.

Havia também quem possuísse fornos para carvão. No Espinheiro existiu até há poucos anos um forno, usado durante muitos anos por Abel de Araújo, das Pias, que fez da produção do carvão a sua atividade principal. Também nas Agras houve em tempos um forno de carvão, o seu proprietário era aliás conhecido como *ti* Álvaro carvoeiro.

Os estatutos da Cooperativa Agrícola dos Agricultores Exploradores de Árvores Florestais do Concelho de Arouca, cooperativa criada em Mansores em 1944, previa explicitamente entre os seus fins a venda de carvão vegetal e "proceder ao ensaio e aplicação de material para o fabrico de carvão vegetal, construção de fornos em tijolo destinados a esse fim" *(doc. 101)*. É sintoma de que na altura o carvão era uma atividade em destaque.

No que toca à lenha, também vulgarmente designada por *achas*, as árvores eram cortadas e rachadas com machado nos montes e as achas eram carregadas e carreadas por carreteiros que as transportavam em carros de bois para São João da Madeira e outros locais e aí vendiam, à unidade, à dúzia, ao cento, à carrada, era conforme. Mais tarde, a *camioneta da companhia*, a primeira camioneta de carga da freguesia, também era usada frequentemente para carregar achas e carvão. Atualmente a produção de achas para venda no exterior, rachadas já frequentemente com o rachador acoplado ao trator, ainda tem um peso razoável na economia da comunidade, e há vários estaleiros de lenha na freguesia.

Há também memória de ter havido a partir de Mansores o empreendimento de se terem transportado madeiras no Arda até às proximidades do Douro. Os troncos eram atirados ao rio e depois conduzidos pelas próprias águas e por um grupo de homens, com varas, a partir das margens; uma vez chegando perto da foz, e antes que se perdessem no Douro, eram carregados para embarcações.

Serradores

Em tempos em que não havia serrações mecânicas, os serradores eram homens que se especializavam no corte de troncos de árvore para fazer traves e tábuas. Era uma arte que não estava ao alcance de qualquer um.

Para serrar um tronco eram precisos dois homens. O tronco era colocado sobre um estrado, depois eram marcadas as linhas por onde os cortes iriam passar, um dos serradores subia para o tronco, enquanto o outro se posicionava sob o tronco, e ambos iam movimentando, com grande esforço e paciência, a folha dentada da serra.

Com o advento das serrações de madeira esta profissão entrou em desuso. A primeira serração de madeira da freguesia, como referimos acima, foi a serração do Caritel, localizada no monte do Borralheiro, na margem esquerda do ribeiro da Ribeira e junto à ponte do traçado original da atual estrada nacional 327.

Madeireiros

Durante muitos séculos a madeira produzida na freguesia e usada para traves, barrotes e tábuas advinha sobretudo de castanheiros, carvalhos e pinheiros, que não abundavam como vieram a abundar a partir da segunda metade do séc. XIX. Até se começarem a usar motosserras, as árvores eram cortadas com machados, serrotes e serras. Até à florestação intensiva dos montes não havia na freguesia madeireiros profissionais; as árvores eram cortadas e transformadas pelos proprietários ou por carpinteiros.

O transporte da madeira era feito com recurso a carros de bois. Chamava-se *carrear* à atividade de extrair madeira das florestas para as serrações ou para outros locais. Até à chegada dos tratores, e mesmo quando já havia *camionetas* para carga de madeiras, carreavam-se os toros da madeira até aos caminhos ou estradas e daí é que seguiam nas camionetas, nos casos em que não fossem no carro de bois até ao destino.

Na primeira metade do séc. XX começaram a surgir negociantes de madeira e madeireiros profissionais. De cariz inicialmente unipessoal ou familiar, as *empresas* criadas por estes exploradores da floresta foram-se intensificando e musculando e, aliadas ao setor transformador (serrações e afins), formaram a certa altura um dos setores mais relevantes da economia local, empregando várias dezenas de profissionais.

O setor beneficiou de fatores como: a intensificação do pinheiro e do eucalipto e, particularmente, a procura do eucalipto para pasta de papel; a mecanização do trabalho, com motosserras, tratores, guinchos, gruas e mais recentemente processadoras florestais; e, não menos, a capacidade de esforço e de sacrifício de quem se dedicou e dedica a esta profissão.

Os incêndios florestais, se por um lado são uma oportunidade, por outro são uma ameaça a esta profissão. Também a maior mecanização do trabalho e o surgimento de uma oferta mais diversificada de outros tipos de empregos têm levado à diminuição de profissionais dedicados a esta área. Sinal dos novos tempos é a concentração do trabalho em empresas como a Forestcorte que, com sede em Mansores, é uma empresa líder e internacionalizada, especializada na prestação de serviços de exploração e valorização florestal e no comércio de madeiras.

Pedreiros

Referimo-nos aqui aos pedreiros, não enquanto trabalhadores da construção civil, mas enquanto extratores de pedra em pedreiras.

Como referimos acima, os granitos do Castêlo e da Serra Grande foram muito explorados em pedreiras, comercializados e usados na construção de edifícios, caminhos, muros, cômoros, etc. Durante a maior parte do séc. XX ocorreu uma exploração bastante intensa dessas pedreiras. Foram muitos os homens, as mulheres e as crianças que diariamente, por anos e anos, se ocuparam naquelas serras em pedreiras a céu aberto a partir, cinzelar, britar e carregar pedra.

As pedreiras eram normalmente arrendadas aos proprietários dos terrenos por um valor acordado, e era usual no mesmo terreno conviverem várias pedreiras, cada uma com o seu perímetro delimitado.

José Gomes da Rocha, da Estrada, mais conhecido por *ti* Zé do Caudino, foi uma das pessoas que mais tempo da vida passaram a trabalhar nas pedreiras. Durante anos, ele e os filhos tiveram nesse ofício o seu modo de vida e o sustento da família.

Carpinteiros e marceneiros

Antigamente a madeira era um elemento omnipresente no quotidiano e fundamental para a construção. Era usada em traves, soalhos e estruturas dos telhados das casas, suas portas e janelas exteriores, alpendres, palheiros, *canastros*, carros de bois e carros de mão, arados e grades, cangas e jugos, manjedouras, moegas, rodízios, maceiras, caixas, escadas, ancinhos, escudelas, canecos, etc. O betão, o alumínio, o inox, o plástico e outros materiais e equipamentos vieram descontinuar o uso de muitos materiais em madeira.

Havia carpinteiros que eram autênticos construtores civis e há famílias nas quais esta arte ia sendo transmitida de geração em geração, por exemplo, a família da casa do Caritel. Lembremo-nos de que uma casa ou uma dependência agrícola era feita

essencialmente de pedra e madeira, estando este segundo elemento tanto mais presente quanto mais pobres eram os proprietários.

Além de carpinteiros, havia na freguesia marceneiros. Esta profissão sofreu uma grande modernização, sobretudo graças ao surgimento de máquinas para o corte e o trabalho da madeira. Hoje permanecem na freguesia continuadores do antigo ofício de carpinteiros e marceneiros, em oficinas de carpintaria e mobiliário.

E entre estes oficiais, alguns dedicavam-se ainda a outras artes, do que é exemplo Avelino Gonçalves Moreira, que veio casar à Estrada, e que durante muitos anos, a par do trabalho como carpinteiro, teve barbearia no rés do chão do edifício da Junta de Freguesia, na Vila, e ainda arrancava dentes.



Foice produzida por Abel Gonçalves Duarte, com a evidência da sua marca de ferreiro.

Ferreiros

Mansores teve forte presença de profissionais deste ofício tão tradicional e necessário noutros tempos. Temos registo da sua presença continuada pelo menos nos últimos três séculos.

Na sua oficina, o ferreiro, recorrendo à forja e ao fole, à bigorna e à pia com água, dava *tempêra* e forma ao metal, produzindo, entre outros, enxadas, foices, foicinhas, roçadoras, picaretas, picões, fechaduras para as portas, grades e portões. Da evolução do ofício de ferreiro surgiram os de serralheiro e de caixilheiro, também com presença na freguesia.

Sabe-se de um ferreiro do séc. XVIII que, sendo natural de Mansores, trabalhou no Porto e emigrou para o Brasil: José Rodrigues (referido umas vezes como José Rodrigues da Silva e outras como José Rodrigues Pinto). Falamos do seu incrível percurso de vida no capítulo sobre a Inquisição.

Um outro ferreiro de referência foi António da Conceição Neves Cardoso (1816-1879), nascido no Vale, emigrado no Brasil parte da vida. Construiu a sua casa na Estrada, e atribui-se à sua mão o gradeamento da varanda frontal dessa casa.

Abel Gonçalves Duarte, que residiu na Vila, conhecido como *Abel do Ferreiro* (precisamente porque sucedeu no ofício a seu pai), foi o último ferreiro de Mansores. Foi o derradeiro representante de uma das mais longevas dinastias de ferreiros da freguesia; já seu pai Manuel Joaquim Duarte e o pai deste, também Manuel Joaquim Duarte, eram ferreiros. Segundo algumas memórias, os pedreiros vinham das pedreiras ao fim do dia, deixavam-lhe os picões e ponteiros e ele ficava parte da noite a aguçá-los; de manhã os pedreiros voltavam e levavam-nos de novo para as pedreiras. Foi também ele quem preparou parte considerável das vigas de ferro usadas para ramadas que se espalharam pela freguesia.

Alfredo Vaz Pinto, residente no Casal, também foi ferreiro com oficina própria.

Arlindo Borges de Jesus, residente na Serra da Vila, também foi ferreiro, já representando a transição para o ofício de serralheiro.

Ferradores

O ferreiro poderia acumular o ofício de ferrador; mas era comum haver ferradores que, não sendo ferreiros, se tinham especializado no ofício de impor as ferraduras no gado bovino e equino.

Segundo há memória, não havia ferrador próprio em Mansores antes que José Moreira de Almeida Araújo (conhecido por José *do ferrador* ou José da Carolina) ali exercesse esse ofício, o que fez por várias décadas. Antes dele, os bois eram ferrados fora da freguesia, e depois dele não houve outro, até porque este se tornou um ofício sem objeto de trabalho.

Alfaiates, costureiras, tecedeiras e bordadeiras

Entre os vários ofícios tradicionais de criação de tecidos e sua transformação em vestuário ou noutras peças de uso doméstico, destacam-se pela presença em Mansores os de alfaiate, costureira, tecedeira e bordadeira. Estes três últimos são assim referidos no feminino, porque de facto têm sido praticados por mulheres. Em 1801 foi registada a existência de quatro alfaiates na freguesia[22].

Em Mansores houve tecedeiras que, entre outras peças, faziam mantas e liteiros. Algumas senhoras faziam camisolas de lã por encomenda. A arte de bordadeira teve também alguma expressão.

A par dos profissionais, particularmente costureiras e alfaiates, coexistia também o trabalho amador e doméstico de muitas das mulheres. Em tempos em que não havia prontos-a-vestir nem a abundância de tecidos que há hoje, quase todas as raparigas aprendiam desde jovens a coser e remendar a roupa; algumas mulheres conseguiam fazer a roupa usada quotidianamente pela própria família.

As máquinas de costura trouxeram uma mudança; a certa altura, várias senhoras tiveram em Mansores a atividade de costureira como principal ofício. Nalguns casos deslocavam-se a casa das famílias, fazendo-lhes aí, *in loco*, os trabalhos. Esta prática perdeu intensidade nos anos 70 com o aparecimento de vestuário confecionado pronto-a-vestir vendido em lojas de roupa chamadas precisamente de *pronto a vestir* e nas feiras.

Sapateiros e tamanqueiros

Antigamente, era comum as pessoas andarem simplesmente descalças. Conforme o estrato social e o poder económico, e conforme pedia a circunstância, alguns usavam sapatos, botas, chinelas, socos ou outros calçados. Mas, foi só na segunda metade do séc. XX, e progressivamente, que pela freguesia foi deixando de se ver pessoas quotidianamente descalças. Até então, as crianças passavam quase toda a infância sem pôr calçado nos pés.

Ainda assim, na freguesia fazia-se e reparava-se calçado. Há memória de alguns profissionais dessa área entre nós: os sapateiros e tamanqueiros. Pelo menos no Casal houve sapateiro e tamanqueiro. Em 1801 foi registada a existência de um tamanqueiro na freguesia[23]. Aos tamanqueiros também se chamava chanqueiros, porque aos tamancos se dava o nome vulgar de chancas.

Mais uma vez, com o crescimento da oferta de calçado em sapatarias, a preços acessíveis, e com a pressão do consumismo, deixou de compensar recorrer ao sapateiro sequer para consertar o calçado.

Cesteiros e canastreiros

Na freguesia existiram especialistas no fabrico de cestos, canastras, gigas e outros artefactos da cestaria. Em 1801 foi registada a existência de um canastreiro na freguesia[24]. Em 1855 Pinho Leal ficcionou sobre "Félix Cucanha, primeiro vigário de Mansores", a quem atribuiu o ofício de canastreiro. Em 1950 Egas Moniz integrou na sua obra biográfica *A nossa casa* referências a um Manuel *canastreiro* de Mansores. O ofício, inclusive, entrou no uso como alcunha, atribuída à família do *canastreiro* da Estrada.

Taberneiros e merceeiros

Desde inícios do séc. XX existiram diversos estabelecimentos como vendas, tabernas, lojas e mercearias, e alguns subsistem na freguesia. Durante muito tempo alguns destes estabelecimentos correspondiam a um misto de café e mercearia, com as pipas do vinho à mão, e em que se vendia inclusive o petróleo e o carboneto para os gasómetros. A expressão mais comum para designá-los é a de *loja*.

22 Cf. Amorim – Descrição da Comarca da Feira: 1801, p. 270.

23 Cf. Amorim – Descrição da Comarca da Feira: 1801, p. 270.

24 Cf. Amorim – Descrição da Comarca da Feira: 1801, p. 270.

O atendimento fazia-se e faz-se na maioria das vezes pelos próprios proprietários ou familiares.

Refiram-se, das lojas que já encerraram: a loja do Sr. Carlos Gomes Moreira, na Vila; a loja do Zeca do Alfaiate, no Casal; a loja do padeiro, no Casal; a mercearia do Sr. Amaro Portugal Martins, na Serra da Vila, que encerrou a atividade em 2012; a loja do sr. Manuel Martins, nas Agras, em frente à capela; a loja do Feiteira, na Vila (embora quase sempre só como café, a casa Feiteira também teve mercearia).

As lojas que permanecem abertas são: a loja do Sr. Ângelo Almeida, nas Agras, ainda explorada pela família; a loja do Sr. Domingos dos Santos Lima, na Vila, mais conhecida por loja do António *da loja*, por ter transitado para António Correia dos Santos Lima, seu sobrinho; e o minimercado/talho Souto, no Souto.

Padeiros

Durante muito tempo o pão foi distribuído por padeiras, que o recolhiam nas padarias (ou às quais era levado em carrinhas) e que depois, carregando-o em canastras à cabeça, o distribuíam pelos lugares da freguesia. A venda ambulante de pão permanece, através das carrinhas do pão que o entregam de casa em casa.

Em meados do séc. xx funcionou, ao fundo do lugar do Casal, uma padaria, gerida pelo sr. Francisco *padeiro*. Desde então, a sua casa e o sítio ficaram conhecidos como *padeiro*. A par da padaria, o sr. Francisco tinha também uma pequena mercearia e loja, no rés do chão da sua casa.

Inaugurada em 1996, a Padaria de Mansores, no centro da Vila, tem desde então constituído uma oferta de proximidade deste produto básico da alimentação, assim produzido na própria freguesia.

Profissionais do comércio ambulante

Uns já não nos lembramos, e outros não somos desse tempo, mas foram muitos os profissionais do comércio ambulante a circular pela freguesia. Lembremos alguns: almocreves; azeiteiros; padeiros; leiteiras; sardinheiros; compradoras de ovos; vendedoras de regueifas; negociantes de gado e de vinho; vendedores de baús (malas); vendedores de panos e roupas, primeiro a pé, depois em carrinhas; vendedores de sal; etc.

Há memória de um almocreve conhecido como *Abenal*, que passava regularmente pela freguesia, pelo menos nos lugares a sul e nos anos 40 do século passado. Trazia vários cavalos com a carga, que vendia e comprava. Há memória de um outro almocreve conhecido como *ti Gilde*, que passava regularmente pela freguesia, pelo menos nos lugares a norte e nos anos 50 do século passado. Trazia um cavalo ou um burro carregado de produtos como sejam azeite, sabão ou petróleo, que ia vendendo e trocando; ocasionalmente pernoitava na casa do Tavares, na Avitureira. Um outro caso, pelos anos 80 e inícios dos 90, era o do chamado *azeiteiro*, um comerciante ambulante que periodicamente percorria a freguesia na sua carrinha vendendo sobretudo produtos de mercearia.

Relojoeiros

João da Silva Marques [do Rosário], natural da casa da Terça e avô paterno de Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha (o *visconde*), terá estudado matemática no Porto e aprendido o ofício de relojoeiro,- que exerceu em Mansores, na casa da Terça. Não sabemos exatamente durante quanto tempo e com que intensidade se dedicou à arte do fabrico de relógios.

Há, todavia, um estudo sobre relojoeiros portugueses que nos sugere algumas pistas. Neste estudo é publicada a imagem do mostrador de um relógio de caixa alta com a indicação dos dias do mês, horas, minutos e segundos e a inscrição dentro de um círculo “João da / Sylva Marques / do Rozario / Mansores / 1799”. O estudo, partindo da constatação de que “se examinarmos com atenção o mapa da nossa terra, verificamos que é perto dos conventos principais da Ordem de Cister que a arte de relojoaria se desenvolveu na província”, conclui referindo que “em Arouca ou melhor em Mansores trabalha em 1799 João da Silva Marques do Rosário (...) Seria a

José Coelho de Oliveira (José da manca) com a neta Sandra Marisa Oliveira Rocha ao colo, as filhas Emília Brandão Oliveira (mãe da Sandra) e Josefina Brandão Oliveira à porta (Anos 80, © Arquivo particular).







Jovens de Mansores que serviram à mesa no casamento de Carminda Teixeira, da Casa da Mó (Vila), realizado a 16-12-1972.
Maria Celeste Gomes de Lima • Arminda Moreira de Jesus • Júlia Moreira Borges de Jesus • Maria Emília Duarte da Conceição Gomes
Maria Fernanda de Jesus Almeida • Maria Odete da Conceição Almeida • Fernanda Moreira Borges de Jesus
(Anos 70, Arquivo particular).



Maria Moreira de Jesus (Casa de Alvite- Ribeira), (1877-1971), parteira em Mansores durante muitas décadas (Anos 60, © Arquivo particular).

influência da ordem monástica de Cister que tinha Convento em Arouca que trouxe até ao fim do século XVIII o interesse pelo fabrico de relógios nesta região afastada dos grandes centros?[25]".

Embora a arte deste relojoeiro possa parecer perdida no tempo, a verdade é que de certo modo ela regressou na pessoa de José Coelho de Oliveira (1930-2018), conhecido por *José da manca*, que no lugar do Casal exerceu atividade de reparação de relógios durante muitas décadas.

Médicos

Mansores teve durante vários anos um médico residente e a exercer no lugar da Estrada, o Dr. Manuel da Conceição Azevedo, já ele filho de um médico, o Dr. António de Paiva Soares Azevedo, que veio casar com Adelina Gomes da Conceição no lugar da Estrada.

Também o Dr. António de Almeida Mendes (n.1917) exerceu medicina durante alguns anos em Mansores, nos anos 50 ou 60, com consultório na casa da Terça.

Mais tarde (ao menos em 1965 e ainda em 1978) a Dra. Palmira Moreira da Silva B. Oliveira, médica formada em 1955 na Universidade de Coimbra, dava consultas em sua casa, no lugar da Vila, e fazia deslocações ao domicílio. Nascida em Nabais (Escariz), a Dra. Palmira foi a primeira mulher nascida em Arouca que se licenciou em medicina e exerceu a profissão.

25 Van Zeller – Relojoeiros portugueses, p. 94, 99.

Criados e criadas de servir

Durante muito tempo era prática as casas mais ricas terem criados e criadas de servir. Tratava-se normalmente de crianças e jovens solteiros que, de origens pobres, eram entregues pelos pais a um *patrão*, tornando-se seus criados. Esta era uma forma de, por um lado, aliviar os encargos de famílias pobres e com muitos filhos e, por outro, fornecer mão de obra barata aos lavradores.

Os criados trabalhavam nos campos e nos montes, faziam carretos com os bois dos patrões e outras atividades de serventia. As criadas ajudavam na lida da casa, no cuidado dos filhos e, nalguns casos, iam levar e buscar o gado aos montes, ajudavam na agricultura, carregavam os pastos e faziam outras tarefas auxiliares.

Viviam na própria casa ou em espaços dependentes da casa do patrão. O seu salário, a soldada, era recebido ao fim de cada ano de trabalho; muitas vezes, quando os criados eram ainda muito jovens, eram seus pais que recebiam e usavam o dinheiro do pagamento do trabalho dos filhos criados.

Era também prática as crianças e jovens irem servir como criados para outras terras e para cidades como o Porto ou São João da Madeira.

Parteiras

Num tempo em que não havia ou escasseava a oferta de assistência médica nos partos, as parteiras faziam um serviço social e público meritório.

Maria Moreira de Jesus (1877-1971), conhecida por Sra. Maria de Alvite, foi durante largas décadas a parteira da freguesia; sempre solícita e sem exigir qualquer pagamento, ajudou a nascer muitas centenas de crianças; alguém em Mansores merecerá mais que ela uma homenagem, por exemplo, pela atribuição do seu nome a uma rua da freguesia? Também Maria Emília de Jesus, da casa do Silva da Mata, terá prestado este serviço à comunidade.

Coveiros

Não sendo propriamente uma profissão, o ofício de coveiro é um serviço comunitário imprescindível na estrutura social tradicional e a prática de uma obra de misericórdia. É um serviço humilde nem sempre reconhecido com justiça. Em Mansores, aqueles que no último século prestaram este serviço por mais tempo, tanto quanto há memória, foram:

- Domingos da Silva Neves (*n.*1912), nascido no Pinhal, junto à Costa, e residente na Ribeira, que também se dedicava a serviços de reparação de ferragens e de panelas e à feitura de fechaduras.

- António Moreira da Conceição (*n.*1928), da Estrada, conhecido como António *do canastreiro*, ao que supomos por ter tido na sua família quem se dedicasse à feitura de cestaria.

Profissões e atividades económicas recentes

Nas últimas décadas assistiu-se na freguesia, já com algum atraso em relação a localidades vizinhas, a um processo de diversificação e intensificação de atividades económicas. Se antes aqueles que trabalhavam em fábricas ou necessitavam de serviços tinham de os procurar fora, a verdade é que a oferta tanto de emprego quanto de serviços à comunidade tem aumentado em Mansores.

Em termos de industrialização, embora a ideia, pioneira, da CODA não tenha vingado, pequenas unidades fabris foram-se estabelecendo em sítios dispersos da freguesia ao longo das duas últimas décadas do século passado e, no caso desse período, com a criação das zonas industriais uma nova era se inaugurou na freguesia. Em Mansores operam atualmente empresas em áreas como sejam: serração de madeiras, fabrico de embalagens de madeira, fabrico de calçado e de componentes para calçado, fabrico de plásticos técnicos e outros artigos de plástico, fabrico de artigos de mármore e de rochas similares, fabrico de portas e janelas, fabrico de reservatórios e recipientes metálicos, fabrico de moldes metálicos, fabrico de eletrodomésticos e fabrico de colchoaria.

Em termos de estabelecimentos comerciais, além das lojas, mercearias e afins já acima mencionados, a freguesia tem sido servida de cafés, restaurantes, prontos-a-vestir, farmácia, talho, padaria, etc.

Há também profissionais e empresas de prestação de serviços de contabilidade, consultadoria, mediação de seguros, fisioterapia, etc.

Em termos de inovação e empreendedorismo, refira-se que Mário de Bastos Reis Portugal, engenheiro, residente na freguesia, viu reconhecidas, em 2006 e em 2008, na World Intellectual Property Organization, as patentes de duas invenções das quais foi coinventor: trata-se de duas versões de um tipo de panela de pressão. Ora, mais de um século antes, temos a notícia de que "o bacharel João Camossa Nunes Saldanha, proprietário, natural de Mansores, concelho de Arouca, residente na quinta de Campinas, da freguesia de Ramalde, concelho e distrito do Porto, requereu no dia 16 de junho de 1897, pelas duas horas e meia da tarde, patente de invenção por dois anos para 'uma nova colmeia cilíndrica vertical'"[26].

Em termos de novos negócios ligados a produtos alimentares, salientamos dois projetos recentes: o projeto Barcas de Mansores, de Andreia Santos Lima, na área da padaria e doçaria; e o projeto Sabor dos Cogumelos, de Márcio Amorim Portugal, na área da produção de cogumelos shiitake em modo de produção biológica.

ALOJAMENTO LOCAL E TURISMO DE HABITAÇÃO

No contexto da explosão ocorrida nos últimos anos no setor do alojamento local e do turismo de habitação, identificámos algumas ofertas no perímetro da freguesia.

Quadro 19 - Alojamento local e turismo de habitação em Mansores

Nome	Lugar	Arruamento
Casinha Pousafoles	Bouça	Travessa Nova da Bouça
Palheiro	Vila	Travessa de São José
Casa da Eira	Vila	Travessa de São José
Quinta da Escadinha	Avitureira	Travessa da Escadinha
Quinta Nova	Costa	Rua 1.º de Dezembro
Ribeiro de Moinho	Agras	n/a

26 *Diário do Governo*, 10-09-1897, p. 2480.







Casinha Pousafoles - Bouça • Palheiro - Vila • Casa da Eira - Vila (2024, © Paulo Jesus)

EMPRESAS SITUADAS EM MANSORES

Apresentamos um levantamento de empresas com domicílio fiscal na freguesia, feito essencialmente em setembro de 2019 a partir do cruzamento de algumas fontes de informação[27]. Tem seguramente inconsistências como instrumento caracterizador do tecido empresarial da freguesia: nalguns casos os dados estariam desatualizados já à altura e mais ainda na atualidade; algumas das atuais empresas domiciliadas em Mansores poderão não estar aqui referenciadas; há empresários que não se constituíram formalmente como tal. Ainda assim, como aproximação, este levantamento dá-nos uma boa imagem do vigor e da diversidade económica da freguesia.

Quadro 20 - Empresas domiciliadas em Mansores

Nome	Lugar / Zona industrial	CAE
4Lean, Lda.	Agras	47784 - Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, n. e.
A. B. Soares - Indústria Metalúrgica, Lda.	Zona Industrial da Mata	25290 - Fabricação de outros reservatórios e recipientes metálicos
A. Valente, Lda.	Agras	33120 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos
Abimansores - Revestimentos Projectados, Unipessoal, Lda.	Vila	[?]
Abraçadestaque, Lda.	Mata	25620 - Atividades de mecânica geral
Ágilpassear, Lda.	Vila	79900 - Outros serviços de reservas e atividades relacionadas
Agromansores - Comércio, Fabrico e Importação de Máquinas Agrícolas, Lda.	Castêlo	46610 - Comércio por grosso de máquinas e equipamentos agrícolas
Albano Fernandes & Filho, Lda.	Agras	02200 - Exploração florestal
Alberto Miranda, Lda.	Boavista	43210 - Instalação elétrica
Alcinor - Indústria de Estruturas Metálicas e Pvc, Lda.	Agras	25120 - Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal
Almol - Indústria de Calçado, Lda.	Zona Industrial da Mata	15201 - Fabricação de calçado; 68200 - Arrendamento de bens imobiliários
Alumisoares - Construções em alumínios, Lda.	Zona Industrial da Mata	25120 - Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal
Amaro Porto Táxi de Mansores	Agras	Transportes - Táxis

27 https://codigopostal.ciberforma.pt/diretorio-de-empresas/; https://guiaempresas.universia.pt/; https://infoempresas.jn.pt/; https://www.gescontact.pt; https://www.racius.com/



Zona industrial da Mata (2024, © Paulo Jesus).

Nome	Lugar / Zona industrial	CAE
António Alves Moreira & Ca, Lda.	Espinheiro	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
António Augusto Pereira Amorim, Lda.	Boavista	46732 - Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira) e equipamento sanitário
António Castro Portugal, Lda.	Zona Industrial da Mata	16101 - Serração de madeira
António de Almeida Teixeira, Unipessoal, Lda.	Ribeira	43290 - Outras instalações em construções
António Fernando Almeida & Filho, Lda.	Costa	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais); 49320 - Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros
António Pedro Teixeira, Lda.	Costa	47522 - Comércio a retalho de tintas, vernizes e produtos similares, em estabelecimentos especializados; 16230 - Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção
António Teixeira Pereira da Conceição, Unipessoal, Lda.	Agras	47192 - Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco
Ardafreita - Transformação de Madeiras, Lda.	Zona Industrial da Mata	16101 - Serração de madeira
Aroucaima - Sociedade Imobiliária, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
Aroucosta Construções, Lda.	Estrada	[?]
Arougomes - Móveis, Unipessoal Lda.	Zona Industrial da Mata	31091 - Fabricação de mobiliário de madeira para outros fins
Arouplas - Plásticos Técnicos, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	22292 - Fabricação de outros artigos de plástico
Autentinox, Unipessoal, Lda.	Espinheiro	25290 - Fabricação de outros reservatórios e recipientes metálicos
Authentik Square, Unipessoal, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	52102 - Armazenagem não frigorífica; 52240 - Manuseamento de carga; 95230 - Reparação de calçado e de artigos de couro; 52291 - Organização do transporte
Auto Reparadora do Espinheiro, Lda.	Espinheiro	45200 - Manutenção e reparação de veículos automóveis
Bernardino de Pinho Fernandes, Lda.	Zona Industrial da Mata	25120 - Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal

Nome	Lugar / Zona industrial	CAE
Betclover - Fabricação de Produtos Metálicos, Unipessoal, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	25992 - Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n. e.
Britoflex - Indústria de Colchões, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	31030 - Fabricação de colchoaria
Café Central Mansores, Lda.	Vila	56301 - Cafés
Café Restaurante Pousadinhos, Lda.	Castêlo	56101 - Restaurantes tipo tradicional
Calf, Lda.	Bouça	01410 - Criação de bovinos para produção de leite
Camarc - Carpintaria e Marcenaria de Arouca, Lda.	Zona Industrial da Mata	16240 - Fabricação de embalagens de madeira
Camarc Comp - Embalagens e Componentes em Madeira, Lda.	Zona Industrial da Mata	16240 - Fabricação de embalagens de madeira
Carlos Manuel Araújo & Ca, Lda.	Espinheiro	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
Centro Social Santa Cristina de Mansores	Estrada	88990 - Outras atividades de apoio social sem alojamento, n. e.
Comfort Way, Lda.	Zona Industrial da Mata	15201 - Fabricação de calçado
Constantino Pereira & Fernandes, Lda.	Agras	16101 - Serração de madeira
Construções Abílio Costa & Filhos, Lda.	Vila	[?]
Construções José Pereira & Ferraz	Agras	[?]
Construções Marte-Mário Almeida Martins, Lda.	Vale	[?]
Construções Oliviso, Lda.	Espinheiro	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
Construções Serra da Vila, Lda.	Serra da Vila	[?]
Construções Termicentro, Unipessoal Lda.	Costa	43330 - Revestimento de pavimentos e de paredes
Construções Norberto & Correia, Lda.	Serra da Vila	[?]
Contabilíssima - Gabinete de Contabilidade, Consultadoria e Gestão, Lda.	Vila	69200 - Atividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal
Ermelinda & Moreira, Lda.	Espinheiro	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
Euromansores, Lda.	Vila	49410 - Transportes rodoviários de mercadorias
Extracorte, Lda.	Concha	02200 - Exploração florestal

Nome	Lugar / Zona industrial	CAE
Feiteiralux - Electricidade e Pichelaria, Unipessoal, Lda.	Espinheiro	43210 - Instalação elétrica
Felisvista - Construções, Lda.	Urbanização Vista Alegre	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
Floractive, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	02200 - Exploração florestal
Forestcorte Máquinas, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	46620 - Comércio por grosso de máquinas-ferramentas
Forestcorte Portugal - Exploração Florestal, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	02200 - Exploração florestal; 42990 - Construção de outras obras de engenharia civil, n. e.
Genalt - Energias, Lda.	Bouça	43290 - Outras instalações em construções; 46732 - Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira) e equipamento sanitário
Gloriosalcance Gestão Imobiliária, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	68100 - Compra e venda de bens imobiliários; 41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
Ilídio Alves Moreira - Construção Civil, Unipessoal, Lda.	Costa	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
Inov Fisc - Contabilidade, Fiscalidade e Gestão, Lda.	Casal	69200 - Atividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal
Instalações Eléctricas de Conceição Santos, Unipessoal, Lda.	Espinheiro	43210 - Instalação elétrica
Ismael, Filhos & Araújo, Lda.	Casal	16101 - Serração de madeira
Isolatudo - Isolamentos Térmicos, Lda.	Urbanização Vista Alegre	43290 - Outras instalações em construções
José Adelino Ferreira	Casal	Beleza - Cabeleireiros e Barbeiros
Júlio Araújo & Santos, Lda.	Espinheiro	43221 - Instalação de canalizações
Júlio Correia Oliveira - Construções, Unipessoal, Lda.	Serra da Vila	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
Jusãvale - Madeiras, Lda.	Vale	02200 - Exploração florestal
Leanop, Unipessoal, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	70220 - Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão
Leonel de Paiva Carvalho & Filho, Lda.	Casal	46732 - Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira) e equipamento sanitário



Forestcorte (2024, © Paulo Jesus).

Nome	Lugar / Zona industrial	CAE
Lex-Dri, Unipessoal, Lda.	Agras	15201 - Fabricação de calçado; 68100 - Compra e venda de bens imobiliários
Lisoaz - Automatização e Comercialização de Máquinas Industriais, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	28490 - Fabricação de outras máquinas-ferramentas
Madealmeida - Comércio de Madeiras, Unipessoal, Lda.	Vila	46731 - Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados
Madeiconceição, Sociedade Unipessoal, Lda.	Agras	16101 - Serração de madeira
Magrimal - Máquinas Agrícolas de Mansores, Lda.	Vila	46610 - Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas; 28300 - Fabricação de máquinas e de tratores para a agricultura, pecuária e silvicultura; 33120 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos
Magrimansores - Comércio de Máquinas Agrícolas e Florestais, Unipessoal, Lda.	Vila	46610 - Comércio por grosso de máquinas e equipamentos agrícolas
Mantercircuito, Unipessoal, Lda.	Vila	46211 - Comércio por grosso de alimentos para animais; 46110 - Agentes do comércio por grosso de matérias-primas agrícolas e têxteis, animais vivos e produtos semi-acabados; 47790 - Comércio a retalho de artigos em segunda mão, em estabelecimentos especializados; 46190 - Agentes do comércio por grosso misto sem predominância
Manuel Joaquim Gonçalves	Vila	65200 - Resseguros
Maria Emília Feiteira - Sociedade Unipessoal, Lda.	Vila	[?]
Mario Brp, Lda.	Estrada	74900 - Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n. e.
Marmodigno - Unipessoal, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	68100 - Compra e venda de bens imobiliários
Mercearia e talho Souto	Vila	Retalhistas - Supermercados e Mercearias
Metalocaima - Metalúrgica do Vale do Caima, S.A.	Zona Industrial da Mata	25290 - Fabricação de outros reservatórios e recipientes metálicos
Metamansores - Tratamento de Metais, Lda.	Zona Industrial da Mata	25620 - Atividades de mecânica geral
Moreira & Costa, Moldes, Lda.	Agras	25734 - Fabricação de moldes metálicos

Nome	Lugar / Zona industrial	CAE
Movicasinha - Indústria de Mobiliário, Lda.	Zona Industrial da Mata	43320 - Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia
Mytilus - Transformação de Plásticos e Metais, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	22293 - Fabricação de outros artigos de plástico
Notil - Novidades e Utilidades em Eletrodomésticos, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	27510 - Fabricação de eletrodomésticos
Novares Arouca Automotive, Unipessoal, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	22292 - Fabricação de outros artigos de plástico, n. e.
Olivisogest, Lda.	Espinheiro	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais); 68100 - Compra e venda de bens imobiliários; 68200 - Arrendamento de bens imobiliários
Opção plural - Investimentos imobiliários, Lda.	Estrada	68100 - Compra e venda de bens imobiliários
Perfinox - Indústria Metalúrgica, S.A.	Zona Industrial das Lameiradas	28930 - Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco; 71120 - Atividades de engenharia e técnicas afins
Pfca - Indústria de Componentes e Calçado, Unipessoal, Lda.	Estrada	15202 - Fabricação de componentes para calçado
Piferdal - Instalações Especiais, Lda.	Casal	43290 - Outras instalações em construções
Poliflas - Embalagens, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	46762 - Comércio por grosso de outros bens intermédios, n. e.; 71200 - Atividades de ensaios e análises técnicas
R.L.C.O. - Construções, Unipessoal Lda.	Serra da Vila	[?]
Raimundo Oliveira & Filhos, Lda.	Bouça	43210 - Instalação elétrica; 27900 - Fabricação de outro equipamento elétrico; 27330 - Fabricação de dispositivos e acessórios para instalações elétricas, de baixa tensão; 41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
Reviarda - Revestimentos, Unipessoal, Lda.	Costa	43330 - Revestimento de pavimentos e de paredes
Santos & Santos Araújo, Lda.	Vila	56101 - Restaurantes tipo tradicional
Santos Paiva & Castro, Lda.	Agras	[?]
Sérgio, Luís & João Paulo - Serralharia, Lda.	Mata	25620 - Atividades de mecânica geral

Nome	Lugar / Zona industrial	CAE
Siman - Sociedade de Moldes de Mansores, Unipessoal, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	25734 - Fabricação de moldes metálicos
Société Diffusion 226 - Sucursal em Portugal	Zona Industrial das Lameiradas	46422 - Comércio por grosso de calçado
Solpinho - Solas Pinho, Lda.	Zona Industrial da Mata	[?]
Symbolic Level Unipessoal, Lda.	Zona Industrial das Lameiradas	68100 - Compra e venda de bens imobiliários; 46422 - Comércio por grosso de calçado; 15201 - Fabricação de calçado; 68200 - Arrendamento de bens imobiliários
Take House, Lda.	Bouça	68200 - Arrendamento de bens imobiliários; 68100 - Compra e venda de bens imobiliários
Talho Arouquês - Unipessoal, Lda.	Vila	47220 - Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne, em estabelecimentos especializados
Tavares & Moreira - Mecânica de Automóveis, Lda.	Vila	45200 - Manutenção e reparação de veículos automóveis
Táxis Euromacieirense, Lda.	Estrada	49320 - Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros
Táxis Tavares, Lda	Agras	49320 - Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros
Termicar - Isolamentos Térmicos e Acústicos, Lda.	Costa	43290 - Outras instalações em construções
Too Much Diffusion, Lda.	Castêlo	45110 - Comércio de veículos automóveis ligeiros [et al.]
Transportes Abílio Borges, Unipessoal, Lda.	Vila	49410 - Transportes rodoviários de mercadorias
Transportes Augusto Guedes de Amorim, Lda.	Boavista	49410 - Transportes rodoviários de mercadorias
Transportes Ferreira Lima, Lda.	Ribeira	49410 - Transportes rodoviários de mercadorias
Trilhavontades - Mármores e Granitos Unipessoal, Lda.	Zona Industrial da Mata	23701 - Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares
Tumak - Comércio de Máquinas Agrícolas e Florestais, Unipessoal, Lda.	Vila	46610 - Comércio por grosso de máquinas e equipamentos agrícolas
Virgal - Indústria de Mobiliário, Lda.	Zona Industrial da Mata	31091 - Fabricação de mobiliário de madeira para outros fins
Vistas e Sonhos - Construções, Lda.	Agras	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
Ws, S.A.	Zona Industrial da Mata	31091 - Fabricação de mobiliário de madeira para outros fins



Zona industrial das Lameiradas (2024, © Paulo Jesus).

INSTITUIÇÕES

PARÓQUIA DE SANTA CRISTINA DE MANSORES
JUNTA DE FREGUESIA DE MANSORES
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MANSORES
REGEDORES
POSTO DE REGISTO CIVIL DE MANSORES
SUBPOSTO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM MANSORES
CENTRO SOCIAL SANTA CRISTINA DE MANSORES
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MANSORES
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE MANSORES

Lugar das Agras (2024, © Paulo Jesus).

A organização social de uma comunidade é normalmente construída em torno de um conjunto de instituições. Por sua vez, as instituições foram tradicionalmente associadas à função ou autoridade dos seus agentes primeiros: o médico, o padre, o juiz, o regedor, o presidente, o professor, etc. Em Mansores, com diversas configurações e naturezas, existiram e existem várias instituições e autoridades administrativas, religiosas, associativas, desportivas ou de segurança, que moldam e contam muito do tecido social e do rasto histórico da freguesia e dos seus fregueses. Neste capítulo identificamos e caracterizamos essas instituições; no caso específico da União Desportiva Mansores, veja-se acima a informação registada no subcapítulo *Desporto*.

PARÓQUIA DE SANTA CRISTINA DE MANSORES

A Igreja Católica é, de certa forma, a mais antiga instituição social presente em Portugal; na verdade já cá estava quando Portugal nasceu. E, se politicamente as mudanças de regime e de administração se têm sucedido, já em termos religiosos, a estabilidade e a continuidade da Igreja são evidentes. Por isso, a organização eclesiástica é, entre nós, mais antiga, tem mais história e património do que a organização político-administrativa. As suas raízes mergulham longe, num passado bem profundo. No caso de Mansores, sendo uma freguesia, a correspondente unidade eclesiástica é a paróquia, e esta está desde a sua origem vinculada à sua padroeira ou orago: Santa Cristina.

Padroeira: Santa Cristina

O documento mais antigo em que encontrámos a referência a Santa Cristina em associação à povoação de Mansores data de 1068 *(doc. 1)*. Neste documento refere-se a certa passagem "… em Mansores um quinhão inteiro [que recebemos] da nossa mãe tanto na parte da igreja de Santa Cristina como na parte leiga".

O orago da paróquia de Mansores é, desde as origens, Santa Cristina, cuja festa se celebra a 24 de julho. Já nos séc. XII ou XIII a festa se celebrava aqui entre meados de julho e meados de agosto[1].

Na igreja paroquial existem três imagens da padroeira: uma em madeira, no interior, uma em granito, no nicho da fachada principal, e uma outra representada no vitral dessa mesma fachada.

Santa Cristina, conhecida como santa Cristina de Bolsena, foi, segundo a tradição, uma jovem romana martirizada em Tur, na região do Lago Bolsena, na Toscana, Itália, no ano 300, no tempo das perseguições do Imperador Diocleciano. A sua hagiografia tradicional está construída sobre uma lenda e não se lhe pode atribuir valor histórico. Por essa razão, com a reforma do calendário litúrgico de 1969 o seu culto foi excluído do calendário universal e limita-se aos calendários locais.

Santa Cristina é a padroeira da cidade de Palermo, na Itália, dos marinheiros, dos terapeutas e dos nutricionistas. Na iconografia da Igreja é representada segurando uma ou mais flechas, ou com o corpo atravessado por várias flechas, ou ainda segurando uma roda de moinho ou uma pinça, e com a palma do martírio numa das mãos. Nas imagens da paróquia de Mansores segura a palma do martírio na mão direita e um livro aberto na esquerda.

1 Cf. Mattoso – *O castelo e a feira.*

Hagiografia de Santa Cristina

Cristina pertencia à família romana Anicci. Viveu no século terceiro, tendo sido martirizada cerca do ano 300. Nasceu em Tur, junto ao lago de Bolsena; seu pai chamava-se Urbano e era governador romano da região. Desde pequena, conviveu com mulheres cristãs que lhe transmitiram a fé. À medida que crescia, ia vivendo a fé cristã e distribuindo dádivas aos pobres. Ao mesmo tempo, ia partindo estátuas de deuses pagãos que o pai tinha espalhadas pela casa. O pai, pensando que ela fazia isso por brincadeira, não lhe dava importância. A certa altura, Cristina mandou fundir todos os ídolos de prata e ouro que seus pais tinham em casa.

O pai mandou prendê-la para a martirizar, até que renegasse a fé cristã e oferecesse sacrifícios aos deuses romanos. Primeiro, foi despida e flagelada pelos escravos do pai. Posteriormente, foi amarrada a uma roda que, miraculosamente, se partiu, matando os carrascos. Não satisfeitos, ataram-lhe uma mó ao pescoço, fizeram-na entrar numa barca e lançaram-na no lago Bolsena para que se afundasse, mas ela, uma vez mais, sobreviveu miraculosamente, agarrando-se à mó que, em vez de se afundar, flutuou como uma boia de salvação.

Por castigo divino, o pai morreu. Mas a perseguição continuou e tornou-se ainda maior. Meteram-na numa caldeira de óleo a ferver, depois numa fornalha onde ficou cinco dias. Mas Cristina sobrevivia a todas estas torturas. Acusada pelos sacerdotes pagãos de praticar feitiçaria, foi levada perante a estátua do deus Apolo no templo. Confiante na força da fé, ela ordenou à estátua que descesse do pedestal e caminhasse quinze passos para fora do templo, e a estátua obedeceu.

Fizeram-na ingerir veneno, e foi atirada para junto de cobras venenosas, que em vez de a picarem, apenas se enrolaram nos seus pés. Quando um sacerdote tentou forçar uma delas a picá-la, a cobra virou-se para ele e matou-o.

Depois, foram-lhe arrancados os seios e cortada a língua, o que não a impediu de falar e, atirando-a aos olhos do juiz, este imediatamente ficou cego. Finalmente, por ordem do juiz, ela foi amarrada a um poste, e tentaram atirar várias flechas contra seu corpo. As flechas atiradas contra ela viravam-se contra os archeiros, furando-lhes a garganta. Contudo, algumas das flechas atingiram-na, levando-a a morrer da hemorragia. As suas relíquias foram levadas para Palermo, onde hoje se veneram.

Segundo a lenda, Santa Cristina suportou todos estes suplícios e morreu com apenas doze anos de idade.

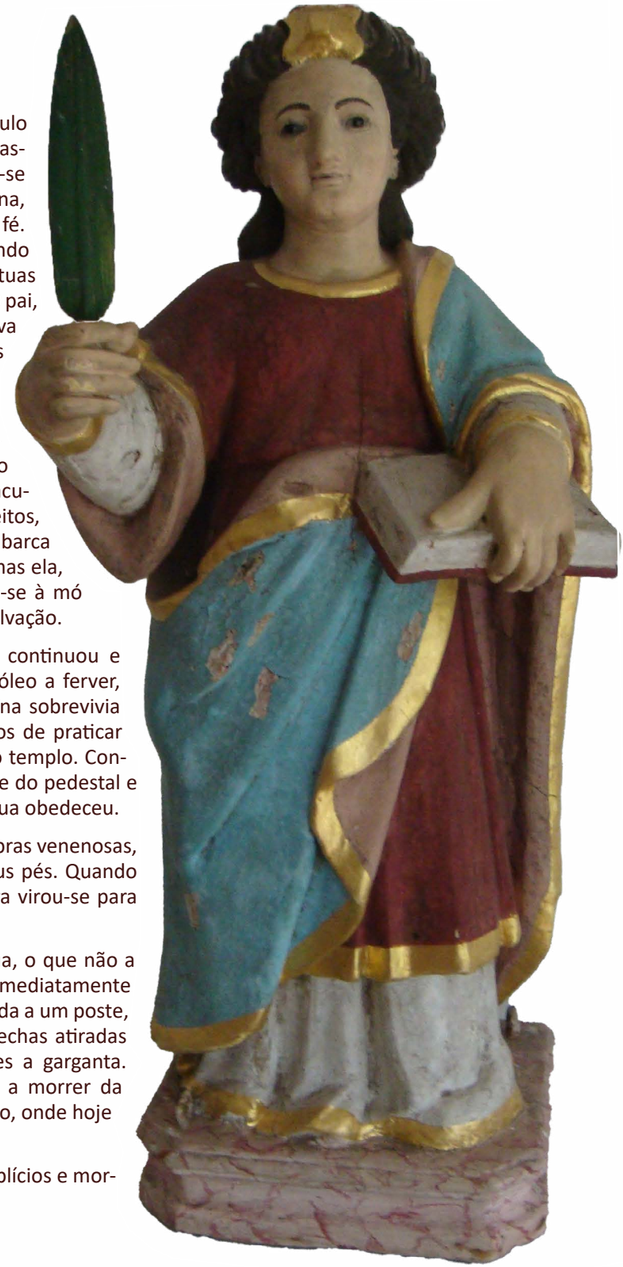


Imagem de Santa Cristina conservada na igreja paroquial de Mansores (@ Mário Reis Portugal).

História e inserção eclesiástica

A história da paróquia caminha de mãos dadas com a história da freguesia, até no próprio nome, pois a palavra paróquia teve significado civil até 1916 e a palavra freguesia tem significado religioso, que lhe está na origem, e que ainda hoje se lhe atribui. E, na verdade, aquilo que hoje se chama paróquia chamou-se até ao séc. XX *freguesia*, enquanto a instituição *Junta de Freguesia* se chamava *Junta de Paróquia* até há pouco mais de um século. Nos primeiros séculos em que existiu como comunidade, a paróquia de Mansores, como as outras da mesma época, não era definida pela delimitação geográfica do seu território; era, sim, o conjunto de fiéis que se reuniam e realizavam práticas religiosas num templo, sob a jurisdição um presbítero (pároco ou cura) e pagando tributos enquanto fiéis dessa igreja.

Pertencendo inicialmente à diocese de Coimbra, a povoação de Mansores passou, pelo ano de 1120, a pertencer à diocese do Porto. Simultaneamente, integrou desde tempos remotos o senhorio de um mosteiro que aí cobrava impostos e exercia o direito de padroado: inicialmente, o senhorio era do mosteiro beneditino de São Cristóvão de Rio Tinto, mas em meados do séc. XVI transitou para o mosteiro beneditino da Ave Maria do Porto. A paróquia, embora pertencesse à diocese do Porto, estava eclesiasticamente vinculada ao mosteiro que detinha o senhorio religioso. Além disso, por um longo período que não conseguimos precisar, foi uma paróquia satélite (dita anexa e/ou curato) da paróquia de Escariz.

Esta ligação a Escariz está expressa, por exemplo, em 1542, no Censual da Mitra do Porto, quando aí se afirma "Rio Tinto. Item a igreja de Santo André de Escariz taxada em cento e sessenta libras é de apresentação de Rio Tinto. Agora é sua anexa Santa Marinha [*sic*] de Mansores. […] Item a igreja de Santo André de Escariz com Santa Marinha [*sic*] de Mansores sua anexa meia visitação duzentos e setenta e nove réis e de cera e taxação dezoito réis que são 297 réis" *(doc. 41)*. Embora o documento refira "Santa Marinha de Mançores", trata-se de um erro evidente, pois o orago de Mansores sempre foi Santa Cristina. E em 1758, o pároco à altura regista nas *memórias paroquiais* que "esta freguesia é curato e apresentado pelo reitor da freguesia de Santo André de Escariz comvizinha desta, não tem rendas nenhumas, só sim nove mil réis que anualmente mandam dar as religiosas de São Bento do Porto por comerem os dízimos da dita freguesia, mas estes são para hóstias, vinho e roupa lavada" *(doc. 45)*. Na interpretação de Pinho Leal, registada no volume 5 do seu *Portugal Antigo e Moderno*, publicado em 1875, "os lugares que hoje constituem esta freguesia [de Mansores], pertenciam à freguesia de Escariz, cuja igreja matriz lhe fica a 4 quilómetros a ONO, tendo de se atravessar a serra do Castêlo; pelo que os povos de Mançores requereram a sua desmembração da antiga paróquia, o que lhes foi concedido, no séc. XVII; ficando o pároco de Escariz só com o direito da apresentação do cura" *(doc. 66)*.

A interpretação de Pinho Leal parece-nos imprecisa, porque não encontramos outras referências que documentem que Mansores ou algum dos seus lugares tenham alguma vez pertencido a Escariz. A circunstância de Mansores ser *freguesia* (no sentido contemporâneo de *paróquia*) anexa a Escariz durante as épocas medieval e moderna, tanto quanto depreendemos da documentação sobreviva, não se materializaria em pertença nem em dependência outra que a da formalidade da apresentação do pároco. Os registos paroquiais de Mansores mais antigos que se conservam, datados de 1659, referem Mansores como paróquia e o clérigo como pároco, sem qualquer menção à dependência de Escariz. E, do mesmo modo, na lista das 341 *Igrejas paroquiais* referenciadas nas Constituições Sinodais da diocese do Porto saídas do sínodo de 1687 Santa Cristina de Mansores aparece como uma dessas igrejas paroquiais, com o título de *curato*, sem qualquer associação à vigararia de Santo André de Escariz[2].

2 Cf. páginas não numeradas, entre as constituições e o *Regimento do Auditorio Eclesiástico do Bispado do Porto*, in Sousa – *Constituições sinodais do Bispado do Porto*, [1690]. O mesmo sucede na reedição de 1735.

Desde que, em 1120, transitou para a diocese do Porto, a povoação pertenceu à região eclesiástica de Santa Maria. Primeiro, esta região representava o Arcediagado[3] de Santa Maria. Entre o séc. XII e o XIX adotou o nome civil de *Terra* de Santa Maria. Pelo ano de 1623, a Feira era uma Comarca Eclesiástica. No séc. XIX já encontramos a Comarca Eclesiástica da Feira dividida em distritos (também chamados *vigararias da Vara*), pertencendo Mansores ao 4.º distrito (ou vigararia) da Comarca da Feira[4]. A partir de 1916, Mansores passou a pertencer à 2.ª Vigararia (ou distrito) da Feira, à qual ainda em 1975 pertencia.

Entretanto, a diocese do Porto foi dividida em regiões pastorais, e, pelo menos a partir de 1981, Mansores passou a integrar a vigararia de Arouca, da região pastoral Sul da diocese, a par de 14 outras paróquias de Arouca nas quais não se incluíam as vizinhas paróquias de Santo André de Escariz, Nossa Senhora da Expectação de Fermedo e São Miguel do Mato, que pertenciam à vigararia de Santa Maria da Feira e Arouca.

Desde 2008, a paróquia de Santa Cristina de Mansores pertence à vigararia forânea de Arouca - Vale de Cambra da região pastoral Sul da diocese do Porto. A vigararia Arouca - Vale de Cambra tem 26 paróquias, 18 das quais coincidem com freguesias tradicionais de Arouca; excetuam-se apenas Alvarenga, que pertence à diocese de Lamego, e Covelo de Paivô, que pertence à diocese de Viseu.

Atividade pastoral: alguns registos

Segundo um documento datado de janeiro de 1858, os mansorenses tinham por costume em "tempos muito remotos fazer um voto, no dia de S. Pedro, que saía da Capela de Nª Sª do Rosário, desta freguesia, até à capela de Nª Sª dos Remédios, da freguesia de Santo André de Escariz" *(doc. 58)*. O voto era, na prática, uma procissão que concluía com o agradecimento e o pagamento de promessas no templo de destino. Todavia, como refere esse documento, assinado pelo pároco, os fiéis de Mansores acabavam por debandar para ir depois juntar-se ao voto de Escariz. Como se resolveu esta questão? Seguindo a recomendação do pároco, o bispo determinou que o voto ou procissão se fizesse dentro da freguesia, saindo da capela de Nossa Senhora do Rosário e terminando na igreja paroquial. Não há memória de quando deixou de se fazer esta procissão na freguesia.

A 20 de dezembro de 1862 a Junta de Paróquia (atual Junta de Freguesia), à data presidida pelo pároco, reuniu com um propósito: deliberar "a compra de um sino, em razão de haver só um de peso de cinquenta e oito quilogramas que se ouve apenas nos lugares que distam a novecentos metros da Igreja, tendo lugares na distância de dois mil e quinhentos metros que constituem quase metade da freguesia, ficando assim inutilizado o dito sino, porque não é ouvido quando chama os fiéis aos preceitos da Igreja, donde resulta muito povo ficar sem missa umas vezes, outras esperar mais de duas horas e muitas vezes o pároco ter de esperar até depois do meio dia" *(doc. 61)*. A compra foi aprovada, decidindo-se também que parte do custo seria suportado por dinheiro da Confraria do Santíssimo Sacramento.

Entre 1905 e 2020, isto é, em 115 anos, Mansores teve apenas dois párocos. Uma singularidade!

A 16 de outubro de 1864 D. João de França Castro e Moura, bispo do Porto, visitou a paróquia de Mansores e administrou aí o crisma. Em ata da Junta de 28 desse mês ficou registada a memória dessa jornada, referindo-se aí que fora um dia faustoso e agradecendo-se aos paroquianos que no dia da visita foram esperar o prelado a Fermedo e no dia seguinte o acompanharam a Escariz.

3 Uma síntese da evolução dos agrupamentos eclesiásticos das paróquias pode ser consultada em Moreira – *Freguesias da Diocese do Porto*, p. 123-127, 194. Os arcediagados eram presididos por arcediagos.

4 Cf. *Almanaque eclesiástico do Bispado do Porto para 1857*, p. 11. O autor deste almanaque, por lapso, atribui o orago da paróquia a São Cristóvão, quando na verdade era, tal como hoje, Santa Cristina.

A 1 de outubro de 1905 D. António Barroso, Bispo do Porto, visitou a freguesia durante a manhã, num roteiro no qual passou por várias das freguesias da região.

A 5 de maio de 1936 D. António Augusto de Castro Meireles, bispo do Porto, visitou a paróquia. Dessa visita ficou-nos uma memória muito emotiva publicada na imprensa local *(doc. 99)* e provavelmente da autoria do pároco.

De 1 a 10 de outubro de 1939 decorreu na paróquia uma santa missão, orientada pelo pe. Campos Pinto; a parte musical esteve a cargo da Juventude Católica[5].

Certa ocasião, que se supõe por meados do séc. XX, o bispo do Porto fez uma visita pastoral à freguesia. Do programa da visita fez parte um almoço na residência do pároco, juntamente com as autoridades da freguesia e a comissão que preparou a visita. Ora, a meio do almoço, um grupo de rapazes entrou repentinamente pela casa dentro, fazendo grande algazarra; o prelado apanhou um susto e por fim lá admitiu graça à brincadeira.

Em 1944 houve uma missão na paróquia.

A 13 de fevereiro de 1955 o pároco, Pe. Manuel António Fernandes, celebrou as bodas de ouro sacerdotais; na ocasião a Ação Católica da paróquia ofereceu-lhe um ramalhete espiritual, numa folha de papel vegetal com pinturas à mão e com as seguintes inscrições: "Ramalhete Espiritual Missas – 200; Comunhões – 200; Vias Sacras – 100; Terços – 400; Visitas ao SS. – 100; Sacrifícios – 350".

Em agosto de 1955 foi oferecido à paróquia um *Harmónium*, financiado pelos rapazes de Mansores residentes no Brasil.

Em 1957 terá havido uma missão na paróquia, não temos certeza.

Em 1960 houve uma missão na paróquia.

A 6 de fevereiro de 1966 D. Florentino de Andrade e Silva, administrador apostólico da Diocese, esteve de passagem pela freguesia.

A 16 de novembro de 1986 D. Domingos de Pinho Brandão, bispo auxiliar, realizou uma visita pastoral a Mansores e crismou cerca de 200 fiéis.

Em 5, 6 e 7 de março de 1993 realizou-se uma visita pastoral por D. Manuel Pelino, bispo auxiliar, que incluiu reuniões com a comunidade, visitas aos doentes e administração do Crisma.

A 13 de junho de 1993 foi ordenado o Pe. António Manuel Pereira da Conceição, salesiano que, embora não seja natural de Mansores, é filho de António Pereira da Conceição, natural da freguesia. Celebrou missa-nova em Mansores a 27 de junho.

A 6 de julho de 1997 a comunidade assistiu a mais uma missa-nova, desta vez, do Pe. Victor Portugal Martins, Claretiano nascido no lugar da Serra da Vila.

A 12 de junho de 2010 D. João Lavrador presidiu à missa de dedicação do altar, após as obras profundas a que a igreja foi sujeita. A 27 de janeiro de 2013 o mesmo D. João Lavrador crismou em Mansores, no Centro Paroquial, cerca de 80 paroquianos.

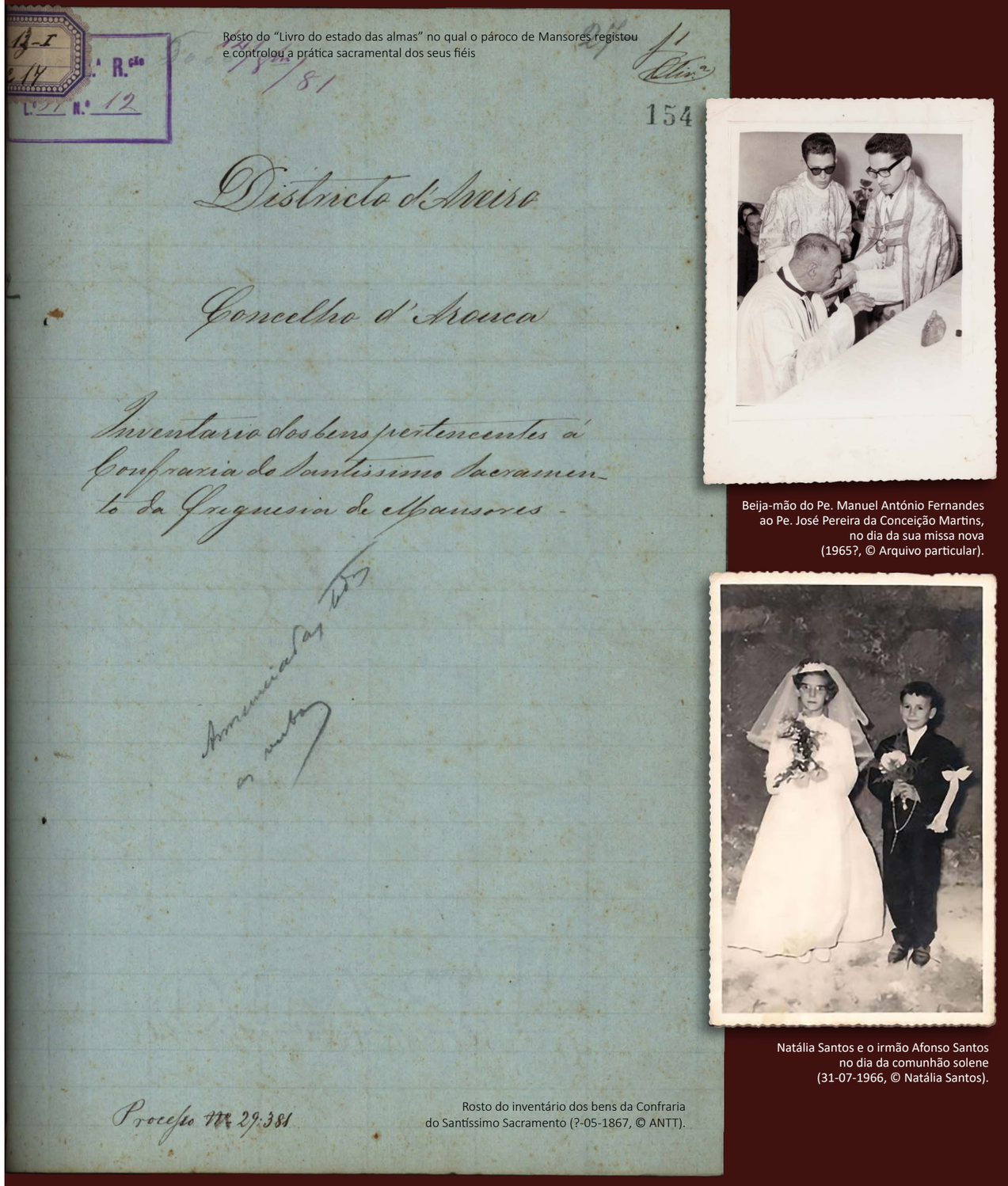
De 8 a 14 de outubro de 2018 a paróquia integrou a Semana Missionária em Arouca promovida pelo Secretariado Diocesano das Missões do Porto. No âmbito desta missão um padre da Sociedade Missionária da Boa Nova e uma religiosa das Missionárias Combonianas animaram diversas iniciativas e encontros com a comunidade.

A 18 de outubro de 2020 foi celebrada uma eucaristia e sessão de homenagem ao Pe. Manuel Moreira Henriques, por ocasião da sua aposentação.

Organismos e ofícios

Uma paróquia é formada pela comunidade dos fiéis que residem na circunscrição que lhe está determinada e está confiada ao cuidado pastoral de um pároco. Cada paróquia tem um conjunto de estruturas e organizações humanas e pastorais e estruturas

5 *Defesa de Arouca*, 14-10-1939, p. 3.



Rosto do "Livro do estado das almas" no qual o pároco de Mansores registou e controlou a prática sacramental dos seus fiéis

Beija-mão do Pe. Manuel António Fernandes ao Pe. José Pereira da Conceição Martins, no dia da sua missa nova (1965?, © Arquivo particular).

Natália Santos e o irmão Afonso Santos no dia da comunhão solene (31-07-1966, © Natália Santos).

Rosto do inventário dos bens da Confraria do Santíssimo Sacramento (?-05-1867, © ANTT).

patrimoniais ao serviço da sua atividade. No caso de Mansores, se considerarmos os últimos anos, a comunidade paroquial tem ou teve os seguintes grupos: comissão fabriqueira; irmandades; catequese; grupo de jovens; conferência de São Vicente de Paulo; apostolado do Oratório do Imaculado Coração de Maria; grupos corais; e comissões de festas.

A paróquia possui os seguintes imóveis: igreja paroquial; capela de Nossa Senhora do Rosário; capela de Santo António; residência paroquial; centro (salão) paroquial; passal; um terreno florestal. Sobre o património edificado encontra-se mais informação no capítulo *Património*.

Tem havido múltiplas formas de sustentar a vida paroquial. Por exemplo, a 21 de fevereiro de 1858 a Junta decidiu comprar novos paramentos para o culto, mas como a freguesia estava indigente e para não sobrecarregar demasiado as famílias, o custo foi distribuído pelas confrarias da paróquia.

As Constituições Sinodais do Bispado do Porto, aprovadas em 1687, publicadas em 1690 e republicadas em 1735 são muito claras a exigir que nas igrejas paroquiais do bispado – e Mansores era à época uma das 341 igrejas paroquiais do bispado – "em que estiver o Santíssimo Sacramento em Sacrário, não estando só por viático, e não houver instituída confraria dele, mandamos, se institua para maior honra e serviço do mesmo Senhor em termo de oito meses depois da publicação destas Constituições, e também encomendamos muito a todos os Abades, Reitores e Curas que procurem instituir nas suas freguesias a confraria do Nome de Deus, de Nossa Senhora e das Almas do Purgatório, se já nelas as não houver instituídas"[6]. Era, portanto, recomendada a existência de quatro confrarias. Em Mansores, destas só a Confraria do Nome de Deus não terá existido, se bem que a chamada *festa do Senhor*, festa religiosa, tenha tido alguma expressão na freguesia, o que se pode ligar de certo modo a esta recomendação.

As irmandades e confrarias da freguesia não estão eretas com personalidade canónica nem civil; têm existência informal, mas formalmente não existem, visto que não receberam qualquer reconhecimento como associações de fiéis por parte da diocese nem do Estado.

Confraria do Santíssimo Sacramento

Existiu na paróquia a Confraria do Santíssimo Sacramento. Um documento de 1760 *(doc. 46)* refere a sua existência e a designação de um altar da igreja paroquial como altar privilegiado da Confraria. Não se encontraram outros documentos ou referências sobre as datas da sua criação e da sua extinção. É provavelmente a confraria mais antiga de Mansores. Pode presumir-se a sua criação na sequência da reforma feita na Igreja após o Concílio de Trento (1545-1563), que muito valorizou a espiritualidade do Santíssimo Sacramento. A sua designação oscilava entre *Confraria do Santíssimo Sacramento* e *Confraria do Senhor*, porquanto ainda hoje a Solenidade do Corpo de Deus (*Corpus Christi*) é, na freguesia, conhecida como festa do Senhor.

Segundo um documento transcrito por Simões Júnior, a 29 de agosto de 1658 foi instituída a Confraria do Santíssimo Sacramento de Escariz para socorro das "necessidades para sacramentar os enfermos em a dita freguesia e em a sua anexa de Mançores, que distava espaço de uma légua, donde havia Sacramento e confraria donde acudiam aos enfermos com grande trabalho por ser longe e terras de ruim caminho" *(doc. 44)*. Esta Confraria do Santíssimo Sacramento de Escariz incluía, portanto, o território de Mansores dentro dos seus limites de ação, e terá tido entre os seus confrades alguns fiéis residentes em Mansores. Equívoca é a expressão "donde havia Sacramento e confraria": dá a entender já existir à data confraria do Santíssimo Sacramento em Mansores. Se não existia, terá sido criada entre essa data e o fim do séc. XVII[7].

6 *Constituiçoes Synodaes do Bispado do Porto* (1735), p. 483.

7 A criação de confrarias do Santíssimo Sacramento na diocese do Porto continuava a ser recomendada em 1690, cf. *Constituições sinodais do Bispado do Porto* (1690), p. 483.



Encontro da Juventude Agrária Católica de Mansores e São João da Madeira realizado em Mansores em 1943. Atrás do grupo, o terceiro edifício escolar da freguesia (© Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Carlos Sousa).



Excursão da Juventude Agrária Católica Feminina. Maria Madalena Pereira da Silva Cabral, da casa do Alferes da Estrada é a segunda à dir. (ca. 1940, © Contributos para o futuro Arquivo de Arouca / Maria Teixeira).



Pe. Manuel Moreira Henriques com um grupo de jovens raparigas de Mansores, nas escadas de acesso ao coro da igreja paroquial (ca. 1970, © Arquivo particular).



Encontro promovido pelo Apostolado do Oratório do Imaculado Coração de Maria em Mansores em 2015.

Em 1760 a Confraria solicitou e obteve por provisão do bispado do Porto o reconhecimento do altar do Santíssimo Sacramento na igreja paroquial de Mansores como altar privilegiado, no qual celebrando um sacerdote missa de defuntos "livre a alma por quem se aplicar, indulgência *per modum sufragii*, e consiga o alívio das rigorosas penas do Purgatório". Porém, segundo nota de Simões Júnior próxima da transcrição desta fonte, "o pároco, por provisão de 21 de outubro de 1792, escolheu como altar privilegiado o de Santa Cristina, padroeira da Igreja" *(doc. 46)*.

Em 1770 o juiz da Confraria seria Joaquim de Oliveira Gomes da Fonseca Landim.

A Confraria do Santíssimo Sacramento teve várias propriedades e rendimentos na freguesia. No relatório feito pelo pároco da freguesia a 6 de janeiro de 1770 na sequência da Lei das Consolidações de 4 de julho de 1768, é referido que:

"a confraria do Santíssimo Sacramento teve umas terras de natureza de prazo, de que é direto senhorio de um pedaço de terra Sua Real Majestade sereníssima, e é sita no concelho de Arouca, e de dois pedaços dela sitos nesta freguesia, é direto senhorio o Real convento de Arouca e suas religiosas, que os oficiais da dita Confraria venderam por doze moedas de ouro de 4800 cada uma a um Manoel Francisco dos Santos do lugar da Terça desta freguesia". *(doc. 47)*

Posteriormente, foram feitos pelo menos dois inventários dos bens pertencentes à confraria[8]. O primeiro, realizado em maio de 1867, refere rendimentos anuais avaliados em 254$050 réis, provenientes de 22 propriedades distribuídas pela freguesia. O segundo, realizado em julho de 1881, refere rendimentos anuais avaliados em 273$810 réis, provenientes de 25 propriedades distribuídas pela freguesia. Estes rendimentos eram na verdade pagos em milho e vinho. Com o advento da República, estas propriedades foram expropriadas e passaram para a posse do Estado. Curioso é verificar que uma destas propriedades (o campo da Cortinha, no lugar do Vale) só em 1974 ficou registada em nome particular[9].

Irmandade de Nossa Senhora do Rosário

Não se conhece ao certo a data da fundação desta Irmandade. O registo mais antigo a que se teve acesso é uma cópia de um documento intitulado "Reforma e aditamento aos Estatutos da Confraria e Irmandade da Virgem Maria Nossa Senhora do Rosário". Este documento é de data próxima de 1860 *(doc. 60)*. Não se trata de uma versão formal validada, mas de uma versão em minuta, que contém 26 artigos. Terá sido validada e entrado em vigor? Não o sabemos. A darmos crédito ao seu teor, ficamos com um retrato bastante detalhado desta irmandade em torno do ano de 1860, e do qual podemos salientar:

- A instituição designava-se indistintamente como *irmandade*, *confraria* e *confraria e irmandade*.

- A irmandade pode ter sido ereta no séc. XVII ou no séc. XVIII. O referido documento fala de um *costume antiquíssimo* e de uns *antigos estatutos* e refere no art.º 1.º:

"Continuará a existir nesta freguesia de Santa Cristina de Mansores a antiga Confraria e Irmandade da Virgem Maria Nossa Senhora do Rosário ereta na sua capela no lugar da Vila desta freguesia, na conformidade da atual reforma de estatutos, ficando sem efeito as antigas, mas no gozo de todas as indulgências concedidas pelas Bulas e Breves do Santíssimo Padre Inocêncio X de 22 de março de 1697 e do Santíssimo Padre Clemente XIV de 15 de junho de 1773, Beneplácitos Régios de 3 e 14 de agosto do referido ano de 1773 e designação dos dias em que os irmãos alcançam indulgências, marcados pelo Excelentíssimo Ordinário deste bispado em 24 de novembro de 1773".

- A irmandade podia emprestar (mutuar) dinheiro em condições previstas estatutariamente (cf. art.º 5.º e 16.º).

- Entre as incumbências da irmandade (cf. art.º 6.º) estavam as seguintes: mandar celebrar uma missa na capela da Senhora do Rosário no primeiro domingo de cada mês, com procissão em volta da capela, e uma missa nos dias de Nossa Senhora da Purificação, da Anunciação, da Assunção, da Natividade e da Conceição; celebrar a festa da Senhora do Rosário no quarto domingo de agosto, com missa solene, sermão e procissão em volta da capela e ao cruzeiro na Serra da Vila (daqui se depreende e confirma que durante muito tempo a festa se tenha feito naquela altura do ano); acompanhar à sepultura os irmãos finados, tal como os indigentes mendigos que falecessem na freguesia; subsidiar o ensino primário da freguesia, aplicando anualmente 3% da sua receita na constituição de um fundo escolar; fazer as obras necessárias de manutenção na capela e nos seus paramentos, assim como adquirir novos paramentos e alfaias do culto que se verificassem necessários.

- A sua mesa ou direção era formada por nove membros: juiz, tesoureiro, procurador, secretário e cinco mordomos, sendo um deles o mordomo do guião. Por estatuto, os mesários tinham de ser todos do sexo masculino, tal como só os irmãos do sexo masculino podiam participar nas assembleias gerais. Os mesários tinham entre outras a obrigação de "nomear três *zeladeiras* dentre as irmãs, às quais pertence lavar e engomar as alvas, toalhas, e todas as roupas brancas da capela ou confraria, varrer e limpar a capela e ter o altar sempre limpo, e enfeitado com flores todos os dias em que ali haja obrigação de missa." (cf. art.º 16.º). A divisão social e funcional entre homens e mulheres era claríssima.

A irmandade teve várias propriedades e rendimentos na freguesia. Disso nos dá conta um inventário[10], realizado em maio de 1867, que refere rendimentos anuais avaliados em 313$305 réis, provenientes de seis propriedades distribuídas pela freguesia. Nas traseiras da atual capela teve até data recente uma casa de apoio, chamada *casa da cera*.

A irmandade era responsável pelo culto na capela e pelo próprio templo. É de supor que não tenha tido poder económico de relevo, pois logo em 1890 foi edificado o atual templo, a custas do benemérito Manuel Joaquim Moreira e de seu filho, não havendo registo do envolvimento da irmandade enquanto cofinanciadora da construção.

Entretanto, e se é que chegaram a ser formalizadas e cumpridas literalmente, as determinações previstas na minuta de estatutos na sua reforma de cerca de 1860 foram sendo abandonadas e a Irmandade perdeu vigor. Já na segunda metade do séc. XX esteve bastantes anos ao cuidado de Abel Gonçalves Duarte, que nos anos 90 passou essa responsabilidade para Amaro Portugal.

Irmandade ou confraria das Almas

A Irmandade chegou a ter pelo menos uma propriedade na freguesia. Disso nos dá conta um inventário, realizado em maio de 1867, que refere pertencer-lhe o "campo da arrematada, nas lavouras do lugar do Vale"[11]. Com base nesse inventário em finais de 1876 terá sido posto à venda pela Direção Geral dos Próprios Nacionais, e pelo valor de 18$000, o referido "campo da Arrematada, nas lavouras do lugar do Vale, que parte do nascente com terra de Francisco da Conceição Neves Cardoso, do poente e norte com terra do dr. José António Nunes Saldanha, do lugar do Casal, e do sul com terra de Francisco Gomes, da Serra da Vila"[12].

8 Cf. ANTT – *Livros de desamortização e foros*, liv. 5, fl. 154-164 e fl. 166-169v.

9 Cf. ACMF (Cód. ref.: ACMF/Arquivo/DGFP1/AVE/ARO/FOROS/027). Informação mais detalhada sobre a tradição desta propriedade fica apresentada acima em *Propriedade e uso da terra*. A título de curiosidade, poderá tratar-se da propriedade homónima referida no atrás mencionado documento relacionado com a instituição da Confraria do Santíssimo Sacramento de Escariz.

10 Cf. ANTT – *Livros de desamortização e foros*, liv. 5, fl. 154-164 e fl. 166-169v.

11 Cf. ANTT – *Livros de desamortização e foros*, liv. 5, fl. 170v.

12 *Diário do Governo*, 23-12-1876, p. 2.448. O documento refere ser esta propriedade pertencente à irmandade das almas.

Irmandade do Sagrado Coração de Jesus

Há memórias de ser uma irmandade já antiga. Foi criada em 1917; soubemo-lo fortuitamente ao ler uma coleção de cartas recebidas nessa altura por Domingos Correia da Conceição, do lugar da Estrada. foi neste período que a devoção ao Sagrado Coração de Jesus teve maior expansão na devoção popular e na teologia católica. Por muito tempo foi celebrada mensalmente na paróquia uma intenção ao Sagrado Coração de Jesus, mandada celebrar por esta irmandade; ignoramos se tal prática se mantém hoje.

Juiz da Cruz

O Juiz da Cruz é uma função ou serviço paroquial que remonta a séculos passados. O paroquiano que recebe esta função é responsável por levar a cruz processional nas cerimónias litúrgicas e para-litúrgicas, sobretudo procissões e cerimónias fúnebres, usando opa nessas ocasiões.

A pessoa a quem se atribuía o cargo de Juiz da Cruz era até ao período da República nomeada anualmente pela Junta de Paróquia.

Dos juízes da cruz que serviram em Mansores, referimos aqueles de que tomámos conhecimento: José de Almeida Pereira da Conceição (Estrada); Carlos Correia da Conceição (Estrada); Manuel Moreira Alves (Estrada); Joaquim Moreira Alves de Araújo (Espinheiro); António Martins (Juncido); Fernando dos Santos Tavares (Vista Alegre); Ilídio Cunha Andrade (Avitureira).

Ação Católica Portuguesa

Mansores teve militantes da Ação Católica Portuguesa desde cerca de 1939. Este movimento estava estruturado em grupos orgânicos que reuniam os seus membros por fases da vida e por género. Em Mansores existiram *grupos* da Juventude Agrária Católica Masculina (JAC), da Juventude Agrária Católica Feminina (JACF) e da Liga Agrária Católica Feminina (LACF). Eventualmente, terá também existido a Liga Agrária Católica (LAC), para homens adultos e jovens que já se tivessem casado. A certa altura, foram também criadas a pré-JAC e a pré-JACF, sendo que desconhecemos se tiveram implantação em Mansores. Na altura, ser da Ação Católica era um prestígio e nem todos os paroquianos alcançavam integrá-la. A idade mínima com que se entrava na Ação Católica eram os 14 anos.

A Ação Católica foi trazida para a freguesia por Maria da Assunção Vaz Pinto Camossa Saldanha Mendes (casada com António de Almeida Mendes, filha de Alfredo Camossa Nunes Saldanha). A *presidente* (i.e, animadora) da Ação Católica na freguesia foi durante muitos anos Maria Madalena Pereira da Silva Cabral, da Estrada, que veio a casar com Antero Francisco Teixeira, da casa da Mó.

Em 1943 realizou-se em Mansores um encontro da JAC e da JACF de Mansores e de São João da Madeira. A 5 de setembro de 1965 a JAC e a JACF de Mansores acolheram na freguesia o dia de Amizade Regional. Participaram os jovens da região. Do programa fizeram parte: a concentração, um cortejo, uma missa campal, um almoço e a parte recreativa com grupos corais, danças regionais, dança rítmica, conjuntos, charangas e canções; concursos do chapéu, avental, ramo de flores, cesto de fruta, peça de enxoval, quadras, etc.[13] Este movimento manteve-se presente na freguesia até meados dos anos 70.

Cruzada Eucarística das Crianças

A Cruzada Eucarística das Crianças nasceu de um apelo dirigido às crianças católicas pelo Papa Bento XV, em 1916, e implantou-se em Portugal em 1921, ficando ligada ao movimento do Apostolado da Oração. Durante várias décadas integrou crianças da paróquia de Mansores. As crianças podiam integrar a Cruzada após fazerem a primeira comunhão; aí, cada novo membro da Cruzada recebia uma medalha, era integrado na irmandade do Sagrado Coração de Jesus e usava um uniforme em festas. O uniforme feminino era formado por um vestido branco com a cruz de Cristo a vermelho no peito e um lenço branco na cabeça; o uniforme masculino, em Mansores, era uma opa branca.

13 Cf. *Defesa de Arouca*, n. 521, 28-08-1965, p. 3.

Cruzados de Fátima

A Pia União dos Cruzados de Fátima tem origem na Associação de Nossa Senhora do Rosário fundada em Fátima pelo cónego Manuel Formigão. Atualmente chama-se Movimento da Mensagem de Fátima. A sua missão é conhecer, viver e difundir a mensagem de Fátima. Da sua organização fazem parte os grupos paroquiais, que por muito tempo se chamavam *trezenas*. Em Mansores, em 1944, segundo registo do pároco havia 13 trezenas de cruzados[14]; o número parece exagerado e, a ser real, o envolvimento dos membros seria meramente simbólico.

Fábrica da Igreja (Comissão Fabriqueira)

A Fábrica da Igreja ou Comissão Fabriqueira é o organismo responsável pela administração económica da paróquia: gestão dos rendimentos e despesas; inventário, aquisição, manutenção e alienação de bens; etc. É presidida pelo pároco.

Em Mansores, foi criada por escritura pública de 26 de outubro de 1926, sendo que na ocasião se designava como "corporação encarregada do culto católico" *(doc. 92)*. Foi criada com o objetivo imediato de permitir a devolução à paróquia dos bens que haviam sido nacionalizados ao abrigo da Lei da Separação do Estado das Igrejas. A direção inicial deste organismo era formada por: Pe. Manoel António Fernandes (presidente); Albino Francisco Teixeira; Alfredo Gomes dos Santos; António Gomes dos Santos; António Gonçalves Moreira Leite; David Gonçalves Moreira Leite; Fausto Joaquim Duarte; Joaquim de Pinho Miranda; e José de Pinho Moreira.

Outra designação para a Fábrica da Igreja é a de "Benefício Paroquial da Paróquia de Mansores", referenciada num documento de 7 de julho de 1966[15].

Rendimentos da paróquia e sustento do pároco

Os rendimentos da paróquia e o sustento do pároco provieram, ao longo do tempo, de diversas fontes, com destaque para o rendimento do passal e para as contribuições dos fiéis. Estas contribuições foram-se materializando através de um conjunto de direitos paroquiais pagos pelos paroquianos, com distintos nomes e matizes (côngrua, dízimos, derrama, oblata…). Parte dos direitos paroquiais destinavam-se e destinam-se ao sustento da estrutura diocesana.

O passal é por definição e tradição a propriedade de natureza agrícola próxima da igreja ou da residência do pároco e um dos rendimentos deste. Segundo as *Informações da Comarca da Feira*, de 1769, no que respeita a Mansores, "o passal dará um carro de pão, e duas pipas de vinho. Cada ano renderá ao todo este curato 70 ou 80$000 réis..."[16]. A 30 de maio de 1870 foi produzido o "inventário dos bens pertencentes ao passal do Reverendo Pároco da freguesia de Mansores, do concelho de Arouca". Segundo este inventário, o passal era constituído por quatro leiras e uma horta e um pequeno palheiro numa das leiras. Na ocasião foi avaliado em 268$000 réis[17]. Pelo ano de 1915 o Passal foi arrolado e apossado pelo Estado que o geriu até finais de 1927, arrendando-o a cidadãos da freguesia. Após 1927 o seu uso voltou às mãos do pároco até que em data mais recente a Comissão Fabriqueira assumiu a responsabilidade pelo mesmo.

A côngrua é uma contribuição monetária imposta aos paroquianos para a sustentação do clérigo;

14 Cf. Arquivo particular – *Livro do Estado das Almas*, 1944-1947.

15 Cf. Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna - Governo Civil do Distrito de Aveiro, Benefício Paroquial da Paróquia de Mansores (Cód. ref.: PT/SGMAI/GCAVR/H-B/001/03693). Referenciado em https://agc.sg.mai.gov.pt/details?id=146158.

16 Apud Brandão – *Arouca: Notas Monográficas*, p. 122.

17 Cf. ANTT – *Livros de desamortização e foros*, Livro 5, fl. 181-187.

durante muito tempo coube à Junta de Paróquia (correspondente à atual Junta de Freguesia) definir o valor da côngrua e proceder à sua derrama (isto é, à sua recolha junto dos paroquianos); nomeavam-se mesmo coletores com a responsabilidade de recolher esse contributo.

Registemos o que as Constituições Sinodais do Bispado do Porto, aprovadas em 1687, publicadas em 1690 e republicadas em 1735 referiam a respeito dos dízimos:

"Dízimos são a décima parte de todos os bens móveis licitamente adquiridos, devida a Deus e a seus Ministros por instituição Divina e constituição humana. E como os bens móveis ou frutos sejam de três maneiras, prediais, pessoais e mistos, também há três espécies de dízimos. Reais ou prediais, que são a décima parte dos frutos, que se deve de todas as novidades que se colhem nos prédios e terras por si, sem trabalho ou cultura dos homens, ou sendo cultivados com sua indústria, como são pão, vinho, azeite, legumes, fruta, hortaliças e cousas semelhantes. Pessoais, que são a décima parte dos frutos meramente industriais que cada um adquire com a indústria da sua pessoa, convém a saber, das mercancias, artifícios, jogos, ciência, guerra e ofícios mecânicos. Mistos, que é a décima parte dos frutos que provêm, parte por indústria dos homens, parte dos prédios, como são os que se pagam dos animais, caça, aves que se criam, peixes que se pescam, da lã, leite, queijos e manteiga"[18].

Naturalmente, seria difícil fazer cumprir a cobrança de contributos impostos com tal exatidão.

O *Almanaque Eclesiástico do Bispado do Porto para 1857* refere na p. 80 que os rendimentos da paróquia de Mansores eram de 120$800, assim repartidos:

Passal (15 alqueires de milho): R.^{s} 6$000
Pé de altar, benesses, etc.: R.^{s} 4$800
Bolos, prémios e prestações (100 alqueires): R.^{s} 40$000
Derrama: R.^{s} 70$000"

Tradicionalmente, ainda na segunda metade do séc. xx os paroquianos entregavam ao pároco uma certa quantidade de alqueires de milho por família, levavam-lhe a casa a lenha e outros produtos da terra.

Nas últimas décadas os estipêndios das missas e o *folar* da Páscoa, isto é, o valor oferecido em dinheiro pelas famílias cujas casas abrem à visita pascal, tornaram-se nas principais fontes de rendimento do pároco, em acréscimo ao salário pago pela paróquia, através da Comissão Fabriqueira. Atualmente, a Comissão Fabriqueira administra os rendimentos da paróquia, nomeadamente o contributo voluntário dos paroquianos, a chamada oblata.

Alguns dos organismos da paróquia tiveram rendimentos próprios, exclusivamente seus e não da paróquia em geral.

Residência paroquial

Até aos anos 70 do séc. xx, a residência paroquial situava-se a tardoz da igreja. O edifício foi destruído para dar lugar ao salão paroquial.

A sua manutenção foi feita pelos paroquianos, sendo durante várias décadas do séc. xix da responsabilidade da Junta de Paróquia. Em 14 de abril de 1857 a Junta reuniu para decidir sobre os meios de acudir aos estragos e ruína da residência do pároco. A residência foi examinada pelos carpinteiros Manuel Francisco Borges e António Francisco dos Santos, do lugar da Vila, que estimaram ser necessários 144$000 réis. E para trolhas e pedreiros estimaram ser necessário 190$000 réis. Tudo somado: 334$000 réis.

A nova residência foi construída entre 1967 e 1968 e inaugurada a 28 de julho de 1968 numa sessão presidida por D. Florentino de Andrade e Silva, Administrador Apostólico da Diocese do Porto *(doc. 110)*. A sua construção foi feita com o contributo dos paroquianos, sendo de registar o esforço pessoal de José de Almeida Pereira da Conceição, do lugar da Estrada, que tendo sido o responsável pela Comissão da nova residência, entregou todos os seus esforços a esta obra.

18 *Constituiçoes Synodaes do Bispado do* Porto (1735), p. 200.







Alçados do projeto da residência paroquial de Mansores (© Câmara Municipal de Arouca).

Memória descritiva da residência paroquial de Mansores

Pretende o Il.^{mo} e R.^{mo} Padre Manuel Moreira Henriques construir no terreno que possui junto ao passal um edifício destinado à residência paroquial, em Mansores. A implantação deste edifício será a indicada na planta topográfica e é constituído por dois pisos, isto é: rés do chão e 1.º andar.

O rés do chão ficou destinado a hall, escritório, sala de visitas, sala de jantar, cozinha, quarto de criada com W.C. e despensa. No primeiro andar foram distribuídos quatro quartos e um quarto de banho.

Todo este edifício vai ser construído em perpianho de 0,28 argamassado com cimento e areia de traço de 1:5 em volume, com exceção de todas as paredes que assentarem sobre vigas ou lages, que serão construídas em tijolo vazado de 30x15x15 e 30x15x8 cm argamassado com cimento e areia ao traço de 1:4 em volume. As taipas serão em tijolo vazado de 30x15x15 para o rés do chão e 30x15x8 cm para o primeiro andar, assentes com argamassa já prevista para esta qualidade de material.

Os pavimentos serão em vigas pré-fabricadas tipo MAPREL que obedecerão aos respetivos cálculos.

A armação do telhado será em cerne de eucalipto pronta a receber telha tipo mourisca de 1.ª qualidade.

As esquadrias exteriores serão em macacaúba e as interiores em mogno africano, prontas a receberem três demãos de verniz.

As paredes exteriores serão devidamente impermeabilizadas e rebocadas recebendo em último acabamento massas finas areadas. O interior será também rebocado com acabamento de massas de estuque, prontas a receber três demãos de tinta à base de óleo.

Será instalada em todos os compartimentos luz elétrica obedecendo a sua instalação ao regulamento em vigor.

Será assente uma rede de tubos de ferro galvanizado que irão abastecer de água fria e quente todas as louças sanitárias e banca da cozinha. Será ainda construída uma rede de tubos de grés que conduzirão à fossa séptica todos os dejetos das bacias de retretas, e águas da banheira, lavatórios, bidés e banca da cozinha.

Todos estes trabalhos serão executados com perfeição e esmero, obedecendo, portanto, às melhores regras de arte de construir.

Mansores, 1 de junho de 1966

O Arquiteto, *Aristeu Ravásio Gonçalves*

AMA – Processos de obras particulares, proc. 523/1966





Residência paroquial de Mansores pouco tempo após a construção.







Residência antiga, demolida para no local se implantar o salão paroquial.
Construção da residência paroquial de Mansores.
Residência paroquial de Mansores pouco tempo após a construção.

A definição do sítio da nova residência não foi pacífica e causou algumas divisões na freguesia, pois eram muitos os que preferiam que se tivesse edificado no lugar da Vila. Explícita ou implicitamente, esta preferência incluía a vontade de que a proximidade da residência à capela de Nossa Senhora do Rosário convertesse este templo em igreja paroquial. A questão decidiu-se quando finalmente se conseguiu comprar o terreno no qual o edifício está implantado.

O projeto da residência foi concebido pelo arquiteto Aristeu Ravásio Gonçalves, de São Martinho da Gândara, Oliveira de Azeméis.

Párocos

Mansores teve até 2020 pároco próprio e exclusivo, residente na paróquia e por ela sustentado.

Ao longo dos séculos, e em função dos estatutos e consequentes designações dadas às paróquias (curatos, abadias, vigararias, priorados, reitorias…), os párocos receberam ou afirmaram distintos títulos e estatutos: cura, abade, vigário, prior, reitor, beneficiado…, a par de outros mais evidentes como padre, clérigo, reverendo e pároco, ou o popularmente consagrado *senhor abade*. Além disso, e em particular no período do Liberalismo, os párocos podiam ter o estatuto de párocos colados ou de párocos encomendados.

Os párocos colados eram escolhidos pelo rei e tinham nomeação "definitiva", enquanto os encomendados tinham de pedir periodicamente ao bispo para lhes renovar o ofício. As paróquias mais ricas estavam associadas a colações enquanto as mais pobres a encomendações, embora no concreto as obrigações dos colados e dos encomendados fossem as mesmas. Entre outras funções, previstas nos códigos administrativos, tinham de fazer o controlo do registo, emitir certidões, certificar a habilitação dos cidadãos a votar e, durante a vigência de três códigos administrativos, exercer por inerência o cargo de presidente da Junta de Paróquia.

Em Mansores, ao que verificámos, os párocos no período do Liberalismo foram sempre encomendados, se bem que já no séc. XVIII o pároco de Mansores se registe como *cura encomendado*.

A apresentação do pároco era feita por quem detinha o padroado sobre a paróquia (o mosteiro beneditino de São Cristóvão de Rio Tinto, depois o da Ave Maria do Porto) e o pároco de Escariz. Por decreto de 5 de agosto de 1833 foram extintos todos os outros padroados que não o régio. Era o rei quem apresentava os párocos, passando-lhes uma carta de mercê que era o título que lhes permitia entrar na paroquialidade na freguesia. A partir da série do registo geral das mercês, conservada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, conseguimos identificar cópias de duas dessas cartas de mercê, uma de 1841 e outra de 1857 *(doc. 54* e *doc. 57)*.

Através dos registos paroquiais de batismo, casamento e óbito, que se tornaram obrigatórios em todas as paróquias na sequência do Concílio de Trento (1545-1563), é possível identificar e reconstituir a sequência dos párocos de Mansores. Mas apenas se pode fazê-lo recuando-se até 1659, data do primeiro destes registos feitos em Mansores. Não encontrámos rasto dos presbíteros que durante os séculos precedentes paroquiaram na freguesia e supomos que essa memória seja irrecuperável.

Era frequente haver párocos que permaneciam apenas por um ou por poucos anos. Alguns paroquiaram apenas durante meses, outros regressaram por segunda vez à paróquia. Outros tiveram o privilégio de contar com um coadjutor. Mas a maior singularidade neste aspeto prende-se com a longevidade dos dois últimos párocos residentes da freguesia: de 1905 a 2020, a paroquialidade em Mansores foi assegurada, em continuidade, apenas por dois presbíteros.



Padre Manuel António Fernandes a cavalo na sua égua (© Arquivo Particular)



Parentes antepassados do Padre Manuel António Fernandes. A imagem foi conservada por si, pelo que se presume ser de seus familiares (© Arquivo Particular)



Padre Manuel António Fernandes com a família (© Arquivo Particular)

Maria Custódia de Pinho, mãe do Pe. Manuel António Fernandes (© Arquivo Particular)

Manuel Fernandes, pai do Pe. Manuel António Fernandes (© Arquivo Particular)















Padre Manuel António Fernandes
Acompanhado de párocos da região. Sentado à entrada da residência paroquial (no verso: “Minha fotografia tirada à porta da residência, Mansores”).
A celebrar a eucaristia, ainda segundo a prática prévia ao Concílio Vaticano II. Presidindo à exposição do Santíssimo Sacramento.
Acompanhado de indivíduo não identificado. Num almoço com paroquianos amigos. Com o grupo de paroquianos sobrevivos
a cuja comunhão solene presidiu em 1905, o 1.º ano em que paroquiou em Mansores (© Arquivo Particular).



Missa nova do Pe. Manuel Moreira Hennriques (© Arquivo particular)













Vários momentos da vida do Pe. Manuel Moreira Hennriques (© Arquivo particular)

Quadro 21 - Párocos de Mansores desde meados do séc. XVII

	Párocos	Período de paroquialidade
1	Pedro Aranha Barbosa (*f.* 12-09-1668)	Pelo menos de novembro de 1659 a junho de 1662; e de julho de 1663 a junho de 1664[19].
2	Cristóvão Jorge	Pelo menos de agosto de 1662 a junho de 1663.
3	José Álvares	Pelo menos de outubro de 1664 a maio de 1669; e de julho de 1684 a fevereiro de 1685.
4	Domingos da Silva	Pelo menos de julho de 1669 a janeiro de 1673.
5	João Aranha Barbosa	Pelo menos de março de 1673 a outubro de 1679[20].
6	Bernardo Ferreira	Pelo menos de janeiro de 1679 a agosto de 1679.
7	João Moreira Barbosa	Pelo menos de junho de 1680 a abril de 1684; e de novembro de 1685 a junho de 1703.
8	Manuel Pinheiro da Silva	De junho de 1703 a junho de 1709.
9	João da Silva (*f.* 07-07-1718)	De junho/julho de 1709 a junho de 1712.
10	José Moreira	De agosto de 1712 a dezembro de 1725; de junho de 1726 a maio de 1729; e de julho de 1730 a junho de 1738[21].
11	Manuel Gomes da Silva	De dezembro de 1725 a junho de 1726; de julho de 1929 a junho de 1730; e de julho de 1738 a junho de 1740.
12	João de Paiva da Serra	De junho de 1740 a maio de 1742; de julho de 1746 a junho de 1752; e de abril de 1753 a junho de 1753.
13	Manuel Nunes da Rocha	De junho de 1742 a junho de 1746.
14	Manuel Caetano de São Francisco	De agosto de 1752 a março de 1753.
15	António Vieira de São José	De junho de 1753 a maio de 1761.
16	José Tavares	De junho de 1761 a maio de 1767.
17	António Francisco Dias (*n.* ca.1732)	De julho de 1767 a maio de 1769; de julho de 1775 a setembro de 1776; e de julho de 1782 a junho de 1796.
18	Manuel Alves Moreira	De 24 de junho de 1769 a maio de 1773.
19	José de Pinho	De agosto de 1773 a maio de 1775.
20	João Francisco P. de Magalhães	De outubro de 1776 a junho de 1778.
21	Alexandre José Pinto da Silva	De julho de 1778 a junho de 1782.
22	Manoel Pereira Magalhães	De julho de 1796 a junho de 1803 e de julho de 1806 a junho de 1809.

19 Assina os primeiros registos paroquiais de Mansores que se conservam, datados de novembro de 1659.

20 Durante parte da sua paroquialidade foi coadjuvado pelo Pe. Bernardo Ferreira, que lhe sucedeu.

21 Em 1716 e em 1719 teve como coadjutor o Pe. João André da Silva.



	Párocos	Período de paroquialidade
23	Manuel Moreira Gomes dos Santos (*f.* 05-03-1838)	De julho de 1803 a maio de 1806 e de julho de 1814 a março de 1838[22].
24	Manuel Lourenço Pais	De julho de 1809 a maio de 1814.
25	José Caetano de Oliveira	De abril de 1838 a dezembro de 1840.
26	José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1798-1856) (*)	De dezembro de 1840 a novembro de 1856.
27	Ricardo José de Sousa (1825-1892) (*)	De dezembro de 1856 a julho de 1869.
28	Domingos Alves de Oliveira (*)	De julho de 1869 a novembro de 1869.
29	José Rodrigues Alves de Oliveira (*)	De novembro de 1869 a julho de 1870.
30	Manuel Fernandes Correia (1825-1897) (*)	De julho de 1870 a abril de 1897.
31	António Gomes Moreira (1840-post. 1910) (*)	Em maio e junho de 1897.
32	Julião Pires Valente Figueira (1871-1958) (*)	De julho de 1897 a maio de 1898.
33	José Valente de Matos (1856-post. 1910) (*)	De junho de 1898 a setembro de 1898.
34	Leôncio Soares de Pina (1872-post. 1910) (*)	De outubro de 1898 a outubro de 1899.
35	José Leite de Resende (*)	De outubro de 1899 a novembro de 1900.
36	Agostinho Moreira da Costa (1875-post. 1910) (*)	De dezembro de 1900 a outubro de 1901.
37	Manuel António dos Santos (1871-post. 1910) (*)	De outubro de 1901 a fevereiro de 1905.
38	Manuel António Fernandes (1881-1968) (*)	De fevereiro de 1905 a outubro de 1965.
39	Manuel Moreira Henriques (*n.*1933)	De outubro de 1965 a outubro de 2020.
40	Luís Mário Araújo Ribeiro (*n.*1980)	De outubro de 2020 a setembro de 2024.
41	José Almonte Jesus	Desde outubro de 2024.

(*) Párocos que, por inerência de funções, foram presidentes de Junta.

22 Faleceu na residência paroquial de Mansores. Foi sepultado na igreja.

Missa nova do Pe. António Manuel Pereira da Conceição (27-06-1993, © Arquivo particular)

Clérigos de ordens menores

Entre as fontes de informação que os arquivos conservam acerca daqueles que iniciaram o percurso eclesiástico destacam-se as chamadas Inquirições *De Genere*[23]. Através da consulta dos processos que resultaram destas inquirições, obtivemos referência de indivíduos naturais de Mansores que, não tendo nós confirmação de terem sido ordenados presbíteros, é seguro que se prepararam para a carreira eclesiástica e, pelo menos, estiveram prestes a receber ordens menores. São os seguintes:



Salvador de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos

n. 13-10-1801 (Estrada); *f.* ?-?-1880 (Casal). Filho do alferes Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos e de Joana Maria Gomes de Carvalho (e irmão do Pe. José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos). Inquirição *De Genere* a 1 de dezembro de 1825, pela diocese do Porto. Supõe-se que não terá prosseguido para o presbiterado. Casou a 23 de agosto de 1834, em Mansores, com Quitéria Ermelinda Pereira de Amorim, irmã do Pe. Francisco José Pereira de Amorim.

Manuel Francisco Pereira de Amorim

n. 10-03-1814 (Casal); *f.* 29-06-1897 (Casal). Filho de António José Pereira de Amorim e de Maria Rosa de Jesus. Inquirição *De Genere* a 5 de novembro de 1829, pela diocese do Porto. Com descendência. Ver capítulo "Biografias".

Francisco Gomes Baptista de Almeida e Castro

n. 26-08-1832 (Agras); *f.* ? (?). Filho de António Gomes e de Ana Maria. Inquirição *De Genere* a 7 de maio de 1859, pela diocese do Porto.

José António Camossa Nunes Saldanha

n. 06-07-1840 (Casal); *f.* ? (?). Filho de José António Nunes de Saldanha da Silva e de Ana de Oliveira Camossa [Nunes Saldanha]. Inquirição *De Genere* a 23 de agosto de 1861, pela diocese do Porto.

Presbíteros[24]

Domingos Francisco Pereira de Sá

n. ? (Mansores); *f.* ant. 23-05-1823 (Porto Alegre, Rio Grande, Brasil). Filho de António Francisco dos Santos e de Maria Francisca de Sá. Aparece na qualidade de presbítero como testemunha de um batismo realizado na freguesia em novembro de 1804. Faleceu em Porto Alegre (Rio Grande, Brasil), segundo os autos de justificação e habilitação de seu pai como herdeiro, que se conservam no Arquivo Nacional da Torre do Tombo[25].

---

23 As Inquirições *De Genere* (inquirições *de genere, vitae e moribus*, isto é, origem, vida e costumes) eram feitas sobre os antepassados (geralmente, pais e avós) ou outros familiares do candidato às ordens sacras para averiguar das suas boas origens. Estas inquirições surgem no contexto da Inquisição para impedir que cristãos-novos, judeus e pessoas com outras pertenças acedessem às ordens sagradas. Servimo-nos particularmente da publicação *Inquirições de Genere do Bispado do Porto: concelhos de Ovar e Arouca*. [Porto]: Fundação Voz Portucalense, DL 2008.

24 O sacramento da Ordem foi tradicionalmente dividido em duas fases ou hierarquias: as ordens menores (ostiário, leitor, exorcista e acólito), com natureza transitória; e as ordens maiores (subdiácono, diácono, presbítero e bispo), com caráter definitivo. Após o Concílio Vaticano II, as quatro ordens menores e o subdiaconado foram extintos; em 1972 foram recuperados o leitorado e o acolitado, como ministérios, e o sacramento da Ordem ficou reservado apenas para diáconos, presbíteros e bispos.

25 ANTT – *Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina, Justificações Ultramarinas, Brasil*, mç. 65, n.º 10. Código de referência: PT/TT/JIM-JJU/002/0065/00010; acessível em https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4213002.

José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos

n. 14-05-1798 (Estrada); *f.* 10-11-1856 (Estrada). Ver capítulo “Biografias”.



António Joaquim Ferreira

n. 14-03-1807 (Feira); *f.* 09-07-1870 (Feira). Filho de João José da Costa e de Mariana Ferreira. Embora nascido na freguesia da Feira, seu pai era natural de Mansores. Foi um importante capelão da Santa Casa da Misericórdia da Feira e seis anos após o seu falecimento as suas ossadas foram transladadas para um jazigo da igreja daquela misericórdia, onde se conservam[26].

Francisco José Pereira de Amorim

n. 09-04-1806 (Casal); *f.* ? (?). Filho de António José Pereira de Amorim e de Maria Rosa de Jesus. Inquirição *De Genere* a 24 de fevereiro de 1826, pela diocese do Porto. Terá recebido o presbiterado, tendo em conta uma indicação constante da inquirição acerca de Manuel Francisco Pereira de Amorim, que seria seu irmão, feita a 5 de novembro de 1829.

António Gonçalves de Almeida

n. 28-11-1843 (Vila); *f.* ? (?). Filho de Manuel Gonçalves de Almeida e de Maria Rosa. Inquirições *De Genere* a 8 de setembro de 1874, pela diocese do Porto. Estudou teologia no Seminário do Porto, em cuja diocese foi ordenado presbítero em 1875. Foi pároco de Escariz por três anos; pároco de Cesar entre novembro de 1887 e 1905 ou 1906. Pároco de Gemunde (Maia) a partir de julho de 1906[27]. Em 1902, após conflito com a Junta de Paróquia de Mansores, viu ser-lhe expropriada uma parcela de terrenos que veio a ser parte do cemitério inaugurado no ano seguinte. Foi o professor de instrução primária que pelos anos de 1874-1878 ensinou em Mansores.

Albino Francisco de Almeida

n. 28-04-1866 (Agras); *f.* 17-10-1936 (Sande, Marco de Canavezes). Filho de Leonardo Francisco de Pinho e de Maria Joaquina de Almeida. Inquirições *De Genere* a 4 de maio de 1898, pela diocese do Porto. Estudou teologia no Seminário do Porto, em cuja diocese foi ordenado presbítero a 15 de agosto de 1899. Foi pároco em São Marinho da Barca (Maia), de outubro de 1899 a julho de 1901 e em Sande (Marco de Canaveses), de julho de 1901 até ao seu falecimento em 1936.

António Gonçalves Moreira

n. 28-10-1869 (Casal); *f.* ?-03-1922 (?). Ver capítulo “Biografias”.



Avelino da Conceição Santos

n. 09-02-1927 (Bouça); *f.* 10-08-2010 (Malta, Vila do Conde). Filho de Manuel Francisco dos Santos e de Preciosa da Conceição. Ordenado a 3 de agosto de 1952. Presbítero da diocese do Porto. Foi pároco de Moldes (Arouca) até 1966, quando se mudou para a paróquia de Malta (Vila do Conde), na qual faleceu a 10 de agosto de 2010.

26 A inscrição do jazigo pode traduzir-se por “Os ossos do Reverendo Padre António Joaquim Ferreira foram aqui depositados, fruto de uma iniciativa de excelente mérito. 9 de maio, ano de 1870, nas exéquias do dia da morte. Os pobres e os ilustres choram [a sua morte]. Deus o coroe na eternidade.”

27 Cf. ACMF – Cód. ref.: PT/ACMF/CNPE/PTO/PENEC/003 (http://purl.sgmf.pt/155320/1/155320_item1/index.html).



Alfredo Alves Moreira

n. 29-03-1927 (Estrada); *f.* 02-08-2007 (Mafamude, Vila Nova de Gaia). Ver capítulo “Biografias”. Filho de Manuel Alves Moreira e de Custódia Gomes Moreira. Integrou a Sociedade Missionária da Boa-Nova, onde fez juramento a 15 de setembro de 1949 e juramento perpétuo a 25 de setembro de 1953. Ordenado presbítero a 1 de agosto de 1954. Missionário em Mecutamala e Nampula (Moçambique) e em Minas Gerais (Brasil).



José Pereira da Conceição Martins

n. 04-04-1941 (Estrada); *f.* 15-01-2022 (Maia). Filho de Manuel Francisco Martins Júnior e de Joaquina Pereira da Conceição. Ordenado presbítero na diocese do Porto. Foi dispensado do exercício do Ministério Ordenado e constituiu família, tendo casado com Felismina Fernandes da Costa Martins e deixado descendência. Licenciado em Psicologia pela École de Psychologues Praticiens de Paris, em 1975, e doutorado em Psicologia Clínica, pela Universidade do Minho, em 2000.

António Manuel Pereira da Conceição

Ver, abaixo, “religiosos consagrados”.

António Victor Amorim Portugal Martins

Ver, abaixo, “religiosos consagrados” e capítulo “Biografias”.

Religiosos consagrados

O elenco de religiosos consagrados que se apresenta permite múltiplas leituras. Salientamos apenas dois factos relevantes: do total de 23 indivíduos registados, 17 são do sexo feminino e apenas 6 do sexo masculino; quase todos têm ligações familiares com outros religiosos.

Ermelinda Jesus dos Santos
(*Ir. Maria Catarina de Sena*)

n. 05-09-1885 (Agras); *f.* 16-04-1967 (Coimbra). Filha de Joaquim Fernandes Carlos dos Santos e de Luciana Emília Margarida de Jesus.

Instituto: Congregação das Religiosas do Amor de Deus | Profissão temporária: 16-01-1938 | Profissão perpétua: ?-01-1943.

Observações: Entrou na Congregação a 5 de julho de 1936, portanto, com 50 anos de idade. Foi do grupo das primeiras irmãs que professaram no noviciado em Coimbra e aí permaneceu toda a sua vida de consagrada, servindo no Seminário de Coimbra.

José António Vaz
(Ir. Agostinho)

n. 20-10-1915 (Mata); *f.* 12-12-1996 (Santa Marinha, Vila Nova de Gaia). Filho de Joaquim António Vaz e de Emília Henriques de Jesus.

Instituto: Congregação do Santíssimo Redentor (Redentoristas).

Observações: Entrou na congregação já adulto. Não lográmos saber as datas de profissão.



Maria Emília da Conceição Gomes Almeida
(Ir. Maria do Divino Coração de Jesus)

n. 03-07-1919 (Agras); *f.* 22-12-2006 (Fátima). Filha de Manuel Gomes Jorge de Almeida Júnior e de Ana Emília de Jesus.

Instituto: Congregação das Religiosas do Amor de Deus | Profissão temporária: ?-?-1939 | Profissão perpétua: 21-11-1944.

Observações: Além das comunidades em que viveu em Portugal, viveu também em diversas comunidades de Espanha: Seminário de Salamanca, Casa Geral (Zamora), Toro (Zamora), Burlada (Navarra), Ariza (Zaragoza). Sobrinha, por via materna, de Ermelinda Jesus dos Santos, que professou na mesma congregação um ano antes.



Adília Martins de Sousa
(Ir. Maria Isabel)

n. 02-01-1920 (Santa Marinha, Vila Nova de Gaia); *f.* 03-04-2016 (Fátima).

Instituto: Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima; Irmãs de Santa Cruz | Profissão temporária: 02-02-1962 | Profissão perpétua: 02-02-1981.

Observações: Não tendo nascido em Mansores, ali viveu parte da sua vida, no lugar da Estrada, onde os pais tinham casa. Professou na Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima, da qual se desvinculou a 15 de maio de 1978 para ingressar posteriormente nas Irmãs de Santa Cruz, onde professou votos perpétuos e permaneceu até falecer. Recebeu a graça singular de ter falecido no ano santo da Misericórdia (2016), no dia da Misericórdia (2.º domingo do tempo pascal) e na hora da Misericórdia (15h).



Maria Correia da Conceição

n. 22-02-1928 (Estrada); *f.* 13-07-2022 (Alcabideche, Cascais). Filha de Carlos da Conceição e de Júlia Correia de Lima.

Instituto: Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (Salesianas) | Profissão temporária: 05-08-1959 | Profissão perpétua: 05-08-1965.



Alfredo Moreira de Almeida

n. 24-04-1928 (Ribeira); *f.* 10-07-2019 (Manique, Alcabideche, Cascais). Filho de Custódio Moreira e de Verónica Ermelinda de Almeida.

Instituto: Congregação Salesiana (Salesianos) | Profissão temporária: 16-08-1950 | Profissão perpétua: 04-08-1956.

Observações: Missionário em Cabo Verde (São Vicente) após 2002 e por quase década e meia. Sepultado em Mansores.



Ermelinda da Conceição Martins

*n.*18-08-1928 (Avitureira); *f.* 19-11-2019 (Fátima). Filha de José Francisco Martins e de Angelina da Conceição.

Instituto: Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima | Profissão temporária: 06-01-1960 | Profissão perpétua: 06-01-1966.



Conceição Alves Moreira
(Ir. Maria do Carmo)

n. 02-08-1929 (Estrada); *f.* 19-02-2010 (Fátima). Filha de Manuel Alves Moreira e de Custódia Gomes Moreira.

Instituto: Congregação das Religiosas do Amor de Deus | Profissão temporária: 07-10-1953 | Profissão perpétua: 07-10-1958.

Observações: Missionária em: Uíge, Gabela e Seles (Angola); Mocuba (Moçambique).



Maria Emília Gonçalves

n. 07-06-1932 (Ribeira). Filha de Joaquim Gonçalves Pereira e de Luciana Emília Gonçalves.

Instituto: Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (Salesianas) | Profissão temporária: 05-08-1959 | Profissão perpétua: 05-08-1965.

Observações: Tem residido em Viana do Castelo.



Verónica Duarte Cabral

n. 15-01-1936 (Avitureira); 30-05-2020 (Alcabideche, Cascais). Filha de Joaquim de Almeida Pereira Cabral e de Maria Rosa Duarte.

Instituto: Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (Salesianas) | Profissão temporária: 05-08-1961 | Profissão perpétua: 05-08-1967.



Júlia Duarte Cabral

n. 08-05-1937 (Avitureira). Filha de Joaquim de Almeida Pereira Cabral e de Maria Rosa Duarte.

Instituto: Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima | Profissão temporária: 22-08-1964 | Profissão perpétua: 10-08-1970.



Fernanda Correia de Lima

n. 05-02-1942 (Vila). Filha de Alfredo Correia dos Santos Lima e de Júlia Rosa de Jesus.

Instituto: Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima | Profissão temporária: 22-08-1965 | Profissão perpétua: 07-08-1972.



Laurinda Duarte Cabral

n. 05-10-1942 (Avitureira); *f.* 24-02-2017 (Alcabideche, Cascais). Filha de Joaquim de Almeida Pereira Cabral e de Maria Rosa Duarte.

Instituto: Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (Salesianas) | Profissão temporária: 05-08-1963 | Profissão perpétua: 05-08-1969.

Observações: Sepultada em Mansores.



Arminda da Conceição Martins

n. 05-04-1945 (Avitureira). Filha de José Francisco Martins e de Angelina da Conceição.

Instituto: Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima | Profissão temporária: 06-01-1967 | Profissão perpétua: 29-07-1975.



Arminda Duarte Cabral

n. 18-04-1946 (Avitureira). Filha de Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Maria Rosa Duarte.

Instituto: Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (Salesianas) | Profissão temporária: 05-08-1967 | Profissão perpétua: 05-08-1973.



Maria Celeste da Silva Moreira

n. 08-04-1948 (Ribeira). Filha de Álvaro de Pinho Moreira e de Maria Ferreira da Silva.

Instituto: Religiosas de Maria Imaculada | Profissão temporária: 15-09-1974 | Profissão perpétua: 11-06-1980.

Observações: Esteve em Missão em Cuba e no Brasil durante vários anos.



Maria Júlia da Conceição Moreira

n. 29-08-1949 (Estrada). Filha de Avelino Gonçalves Moreira e de Adelaide da Conceição.

Instituto: Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima | Profissão temporária: 10-08-1970 | Profissão perpétua: 07-08-1976.

Observações: Superiora Geral da congregação entre junho de 1999 e julho e 2011.



Lucília da Conceição Moreira

n. 02-03-1956 (Estrada). Filha de Avelino Gonçalves Moreira e de Adelaide da Conceição.

Instituto: Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima | Profissão temporária: 07-08-1977 | Profissão perpétua: 07-04-1984.



António Manuel Pereira da Conceição

n. 27-06-1966 (Huambo - Angola). Filho de António Teixeira Pereira da Conceição e de Maria Assunção da Silva Castro Pereira da Conceição.

Instituto: Congregação Salesiana.

Observações: fez profissão temporária e perpétua. Foi ordenado presbítero a 13 de junho de 1993. Celebrou missa-nova em Mansores a 27 de junho de 1993. Posteriormente foi dispensado do exercício do Ministério Ordenado e desvinculou-se da congregação. Foi funcionário da Caixa Geral de Depósitos, tendo ascendido a Gerente em cerca de 4 anos (em Matosinhos). Fundou e é Presidente da Portugal AVC – União de Sobreviventes, Familiares e Amigos.



António Victor Amorim Portugal Martins

n. 01-10-1970 (Serra da Vila). Ver capítulo "Biografias". Filho de Amaro Portugal Martins e Maria Celeste da Silva Amorim.

Instituto: Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria (Missionários Claretianos) | Profissão temporária: 08-09-1989 | Profissão perpétua: 22-10-1995.

Observações: ordenado presbítero a 15 de junho de 1997. Celebrou missa-nova em Mansores a 6 de julho de 1997. Missionário em Angola entre 2003 e 2005.



José António Moreira da Rocha

n. 06-02-1978 (Estrada). Filho de Nelson da Conceição da Rocha e de Maria Moreira da Conceição.

Instituto: Congregação da Paixão de Jesus Cristo (Passionistas) | Profissão temporária: 13-09-1998.

Observações: Desvinculou-se da Congregação em 2000.



Maria Mónica Moreira da Rocha

n. 07-03-1979 (Estrada). Filha de Nelson da Conceição da Rocha e de Maria Moreira da Conceição.

Instituto: Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima | Profissão temporária: 29-08-2000 | Profissão perpétua: 15-09-2009.

Observações: Missionária em Moçambique até 2023; atualmente em Angola.

JUNTA DE FREGUESIA DE MANSORES

História da Junta de Freguesia

Até à reforma liberal do séc. XIX, embora a freguesia, enquanto designação de circunscrição territorial e núcleo populacional de base, já existisse, não tinha estrutura administrativa própria.

Foi em 1830, por decreto de 26 de novembro, quando pela primeira vez se determinou o estabelecimento de uma junta para cada paróquia. Em 1835 e 1836, no contexto da reorganização administrativa do país, a freguesia passou a integrar a divisão administrativa do território enquanto a *Junta de Paróquia* passou a ser assumida como órgão administrativo, sendo que neste quadro a freguesia correspondia ao território sob influência da paróquia.

A então denominada Junta de Paróquia de Mansores, enquanto órgão executivo colegial da freguesia, foi criada presumivelmente em final de 1836. Foi precisamente em finais de 1836 que a freguesia e paróquia de Mansores deixou de estar administrativamente enquadrada na Vila de Oliveira de Azeméis, transitando então para o concelho de Fermedo. A primeira sessão da Junta de Paróquia de que se conserva ata realizou-se a 18 de janeiro de 1837, sendo então presidente José António Nunes Saldanha (1795-1868?) e tendo como membros João dos Reis Castro Portugal e Domingos José Pereira de Amorim. A partir de 1840, o Governo determinou que o presidente da Junta fosse o pároco, o que, de facto, se verificou em Mansores, quando a 2 de janeiro de 1842 tomou posse uma nova junta, presidida pelo pároco local. Em 1870 as juntas foram extintas, mas cinco meses depois foram recriadas. Em 1878 foi determinado que o presidente da Junta voltasse a ser escolhido dentre os cidadãos da freguesia e, em consequência disso, temos em Mansores, a 27 de outubro desse ano, a tomada de posse de uma junta presidida por um cidadão outro que não o pároco. Todavia, a partir de 1895, e até à instauração da República, o cargo de presidente da Junta voltou a ser entregue aos párocos, o que mais uma vez ocorreu em Mansores.

Nas primeiras décadas da Junta de Freguesia de Mansores os executivos eram frequentemente formados pelo presidente e por dois vogais efetivos; mas ocasionalmente juntavam-se vários vogais substitutos ou outros membros. Geralmente um dos vogais assumia a função de secretário, mas assinava as atas de forma inconstante, umas vezes como *vogal*, outras como *secretário*, e outras como *vogal e secretário*, daí ser frequente nas atas a redação: "eu [nome], vogal servindo de secretário, fiz e assinei [a ata]". Aliás, durante as primeiras décadas os secretários não eram considerados *membros* da Junta, e não tomavam posse nem faziam juramento. O mesmo sucedia com aqueles que cumpriam a função de tesoureiro.

Nessas décadas iniciais de existência, a atividade da então Junta de Paróquia era residual, e uma proporção considerável das suas sessões correspondia às chamadas *sessões de posse e juramento* ou deixavam em ata a sugestiva expressão "deferiram-se certos requerimentos e houveram a sessão por finda". As suas deliberações versavam sobre assuntos como: as obras na Igreja, na residência paroquial e na escola, as partilhas dos montes (feita entre finais do séc. XIX e inícios do XX), orçamentos anuais, a construção do cemitério, a concessão de terrenos no cemitério, a concessão de licenças e autorizações para intervenção no território, a nomeação de juízes de irmandades e de zeladoras de altares, a compra e limpeza de paramentos e alfaias litúrgicas. Como havia obrigação de reunir periodicamente e era comum não haver nada de novo a tratar, a sessão servia muitas vezes apenas para aprovar a ata da anterior… Progressivamente, durante o séc. XX e sobretudo após a viragem democrática de 1974, a Junta de Freguesia assumiu novas responsabilidades e funções.

Com a Lei n.º 621, de 23 de junho de 1916, a Junta de Paróquia passou a designar-se Junta de Freguesia, fixando-se assim a separação formal entre a estrutura civil e administrativa (freguesia) e a estrutura eclesiástica (paróquia), embora até fim da Primeira República a Junta de Freguesia tivesse responsabilidades direta na gestão dos bens da paróquia.

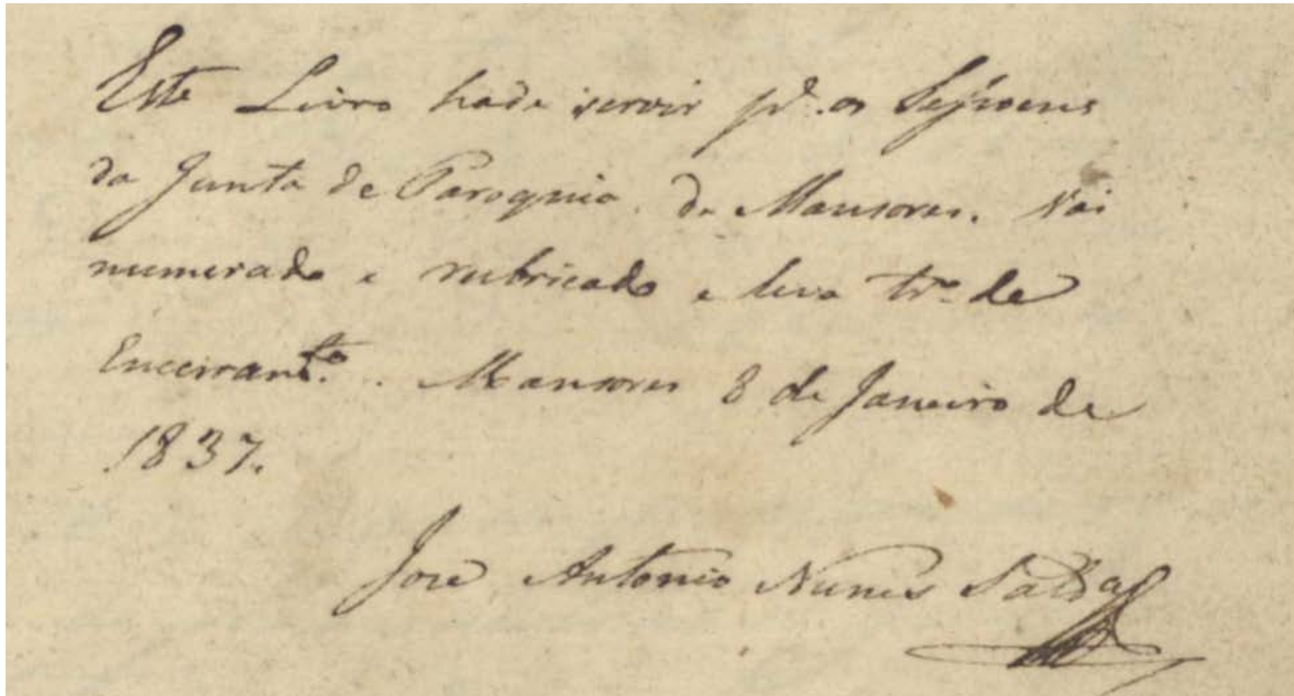
Em 1976, na sequência da nova Constituição da República, foi criada a Assembleia de Freguesia, como órgão deliberativo da freguesia, o que corresponde de certo modo a um desdobramento da Junta para efeitos deliberativos. A primeira Assembleia de Freguesia foi eleita a 12 de dezembro de 1976.

Só após o fim do Estado Novo (em concreto, por ocasião das eleições para a Assembleia de Freguesia realizadas a 12 de dezembro de 1976) os membros da Junta de Freguesia passaram a ser eleitos por sufrágio universal, direto e secreto dos cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral na respetiva área. Até então, só podiam votar os chefes de família e outros que a lei incluía na mesma categoria.

Em quatro ocasiões, devido a revoluções políticas de âmbito nacional, as Juntas em exercício no país foram obrigadas a cessar funções. Também em Mansores isso ocorreu. Em concreto, para substituí-las foram criadas comissões administrativas: após a revolução republicana de 1910; após a subida ao poder de Sidónio Pais em dezembro de 1917; após o golpe de 28 de maio de 1926; e após a revolução de 25 de abril de 1974. Estas comissões foram depois novamente substituídas por Juntas de Freguesia, uma vez normalizada a situação política.

A comissão administrativa que geriu a freguesia entre dezembro de 1974 e janeiro de 1977 foi composta por Sebastião da Conceição Martins (presidente); José Borges Moreira da Silva (secretário); e Raimundo Gomes de Oliveira (tesoureiro). Não sem alguma polémica, a ter em conta a notícia publicada na *Defesa de Arouca* em janeiro de 1975, que informava que António Ferreira da Rocha teria sido inicialmente indigitado para a função de tesoureiro da comissão administrativa, mas depois vetado por ser considerado "demasiado progressista" *(doc. 116)*, acabando por ver o seu nome trocado pelo de José Borges Moreira da Silva. O cidadão António Ferreira da Rocha nunca chegou a integrar a Junta, mas foi quem mais tempo presidiu à Assembleia de Freguesia, concretamente entre janeiro de 1994 e fim de outubro de 2009, isto é, por quase 16 anos.

Termo de abertura do primeiro livro de atas da Junta de Freguesia de Mansores (8 de janeiro de 1837).



A 12 de dezembro de 1976 realizaram-se as primeiras eleições autárquicas livres. Em Mansores ganhou por maioria absoluta a Candidatura Democrática Independente de Mansores, sendo eleitos: António Moreira de Castro Portugal (presidente), Joaquim Correia da Conceição (secretário), Amaro Portugal Martins (tesoureiro), Raimundo Gomes de Oliveira (presidente da Assembleia de Freguesia), Manuel Ferreira da Silva (1.º secretário da Assembleia de Freguesia), António Tavares Moreira (2.º secretário da Assembleia de Freguesia).

As eleições seguintes realizaram-se com normalidade, nas seguintes datas: 16 de dezembro de 1979, 12 de dezembro de 1982, 15 de dezembro de 1985, 17 de dezembro de 1989, 12 de dezembro de 1993, 14 de dezembro de 1997, 16 de dezembro de 2001, 9 de outubro de 2005, 11 de outubro de 2009, 29 de setembro de 2013, 1 de outubro de 2017 e 26 de setembro de 2021.

Em 2012, após a Lei 22/2012, que determinava a reorganização administrativa territorial autárquica, a Câmara Municipal de Arouca propôs a extinção da Freguesia e Junta de Freguesia de Mansores, através da sua incorporação na, assim proposta, "União de freguesias de São Miguel do Mato, Fermedo, Escariz, Mansores, com sede em Escariz". Todavia, em reunião de 8 de outubro desse ano, a Assembleia Municipal de Arouca aprovou (por diferença de um voto) uma outra proposta, que manteve a identidade e autonomia das freguesias acima referidas, entre as quais Mansores. Esta *ameaça* de extinção e fusão de freguesias e suas Juntas não é nova. Só como exemplo, registe-se que já a 8 de agosto de 1867 a Junta de Paróquia apreciara em sessão um ofício do administrador do concelho que transmitia as instruções do Ministério do Reino para a "organização e circunscrições das paróquias civis" conforme a lei de 26 de junho de 1867; e perante isto, a Junta decidiu prestar as informações necessárias e sublinhar que "pretende organizar a sua paróquia civil de maneira que de futuro não seja dividida ou dissolvida".

Criada em 1837, foram precisos 180 anos para que, em 2017, a Junta tivesse pela primeira vez no seu executivo uma mulher (Sandra Cristina Teixeira Vaz, Tesoureira). Já no caso da Assembleia de Freguesia, a presença de mulheres entre os membros eleitos foi também discreta, mas tem vindo a ganhar destaque: antes de 2009, apenas uma cidadã (Laurinda da Conceição Portugal Martins) integrou a Assembleia, concretamente entre janeiro de 1980 e janeiro de 1983; a partir de 2009 a Assembleia tem integrado com regularidade cidadãos de ambos os géneros; em 2013 a Assembleia foi pela primeira vez presidida por uma mulher (Maria de Fátima Castro Portugal Reis), e desde então tem sido presidida por mulheres.

Até ao fim do Estado Novo os orçamentos da Junta eram minimalistas e com poucas rubricas. As receitas vinham de foros, dos juros de uma doação de Manuel Joaquim Moreira e de vendas de campas no cemitério. Efetivamente, ainda no orçamento para 1973 constavam nas receitas os foros dos montes e os juros de uma inscrição relativos a prémios escolares. Terão terminado com a mudança de regime.

A Junta de Freguesia é o órgão executivo da freguesia e tem funções de administração civil da localidade. Atualmente, é constituída por um presidente e por vogais. O presidente é o cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada para a eleição da assembleia de Freguesia. Nas freguesias com 5.000 ou menos eleitores, como é o caso de Mansores, a Junta é formada pelo presidente e por dois vogais, que exercem as funções de secretário e de tesoureiro. A Junta reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário. Entre as competências atribuídas à Junta de Freguesia estão aquelas relativas à organização e funcionamento dos seus serviços, à gestão financeira, ao ordenamento do território e urbanismo, aos equipamentos integrados no seu património e às relações com outros órgãos autárquicos. A Junta de Freguesia, no cumprimento das suas atribuições, presta, entre outros, os seguintes serviços aos cidadãos da freguesia: apoio às escolas da freguesia, limpeza de caminhos rurais, valetas, parques de lazer e outros equipamentos públicos e emissão de atestados de residência.

Entre os maiores empreendimentos da Junta ou nos quais interveio ao longo dos seus quase dois séculos de vida estão: a definição e aplicação do Regulamento de Polícia Rural; a partilha dos montes maninhos; a construção e as ampliações do cemitério; o apoio ao ensino escolar; as aquisições e reconstruções dos edifícios-sede; a eletrificação da freguesia; a construção de caminhos, fontes, fontanários e lavadouros e o fornecimento de água doméstica.

Entre os imóveis e equipamentos públicos de que a Junta de Freguesia de Mansores é proprietária ou sobre os quais tem responsabilidade estão: a sede da Junta, com salão para eventos e sala para reuniões e formações; o edifício da anterior sede; o cemitério e a capela mortuária; as instalações sanitárias públicas; os espaços desportivos; os parques de lazer da Serra da Vila e das Agras; e os lavadouros públicos.

Casas das sessões e sedes da Junta de Freguesia

A então Junta de Paróquia de Mansores teve a sua primeira sede condigna apenas em 1905. Desde a sua criação, e até esse ano, as sessões da Junta realizavam-se habitualmente nas *casas das sessões da Junta*: a sacristia da Igreja (caso mais frequente), a residência do pároco, ou, ocasionalmente, a casa de habitação do presidente ou a escola. Seria nessas *casas* que se ia guardando o arquivo.

A Junta registava regularmente nas suas atas a falta de condições para reunião, arquivo e secretaria. Finalmente, em 1905, por despacho de 30 de novembro, publicado no *Diário de Governo* de 2 de dezembro, foi concedida à então denominada Junta de Paróquia "uma pequena casa com loja, sobrada e telhada, denominada da Tulha, pertencente ao suprimido convento de S. Bento da Ave Maria, do Porto, necessária para celebrar as suas sessões e guardar o seu arquivo" *(doc. 68)*. Essa casa, situada no lugar da Vila, funcionou como sede da Junta de Freguesia entre 1905 e 1928; foi então destruída para no mesmo local se construir a casa que serviu de sede até 2001.

A partir de 2001, a Junta passou a ter por sede o edifício da antiga escola primária de Mansores, situada no lugar do Casal, e até então popularmente conhecida como *escola velha* ou *escola de baixo*. A construção do edifício foi patrocinada por Manuel Joaquim Moreira *(*1836?-1911), o *brasileiro* benemérito que patrocinara várias outras obras na freguesia. Foi inaugurado a 30 de maio de 1909 e funcionou como edifício escolar até à construção das novas escolas nas Agras e no Casal, em 1966 e 1969. Após os anos 60, o edifício foi abandonado e entrou em ruína. Em finais de 1992 a Junta adquiriu o imóvel, reabilitou-o e, a partir da sua inauguração a 28 de outubro de 2001, passou a usá-lo como sede.

Arquivo e livros de atas

Os arquivos, como património único e insubstituível, desempenham um papel essencial no desenvolvimento das sociedades ao contribuir para a constituição e salvaguarda da memória individual e coletiva (cf. Declaração Universal sobre os Arquivos). No caso do arquivo da Junta de Freguesia de Mansores, sendo um acervo relativamente modesto em dimensão, constitui, ainda assim, uma verdadeira arca da memória dos quase dois séculos de vida da Junta. A sua leitura permite visitar aquilo que foi o quotidiano do funcionamento da instituição e perceber quais foram as suas principais ações e responsabilidades ao serviço da comunidade. O estudo que o leitor tem em mãos deve muito à leitura desses valiosos documentos.

Já a 19 de abril de 1926 a Junta de Freguesia registava em inventário possuir no seu arquivo: um livro de contas; um livro de registos de sepulturas; quatro livros de atas; uma cópia de doação de Manoel Joaquim Moreira; um processo do monte de Juncido; dois processos de monte da Avitureira; uma escritura de emprazamento; um processo de monte de Outeiro de Moinho; um processo do monte da Mata; um processo por meio de alinhamento; um processo de arrematação; três processos de monte da Bouça; um processo do monte da Costa; um processo do monte da Estrada; um processo do monte do Casal; um processo do monte das Pias, Caritel e Concha; um processo do monte das Agras; um processo do monte da Ribeira; um processo do monte da Vila; uma escritura de entrega da casa da escola; um documento do terreno para a construção da avenida da capela; seis volumes da legislação da Republica;

um carimbo de borracha; duas inscrições para com o produto delas fazer os três prémios às crianças da escola; um caderno para a cobrança dos foros do monte *(doc. 89).*

Entre as séries e processos mais representativos destacam-se: atas das reuniões da Junta e das sessões da Assembleia de Freguesia; processo de alienação de baldios; gestão de património religioso e do cemitério; eleições; correspondência; contabilidade; e escolas.

A Junta de Freguesia de Mansores conserva uma valiosa série de livros de atas das sessões ou reuniões do seu executivo, datadas a partir de 18 de janeiro de 1837. A série de atas das sessões da Junta de Freguesia está relativamente completa. Pelo que aferimos, há apenas dois períodos cujas atas não se conservam. Em concreto:

- No livro n.º 1, após a ata da sessão de 2 de janeiro de 1848 segue-se a ata da sessão de 27 de janeiro de 1857, sem que o livro denote ou deixe pistas sobre a quebra temporal entre as duas reuniões, apesar de terem passado nove anos. Como se explica? Certamente terão sido realizadas sessões nesse período, mas por algum motivo as atas terão sido registadas noutro livro ou noutro suporte, entretanto desaparecido ou extraviado, e a partir de 27 de janeiro de 1857 voltaram a registar-se no livro inicial.

- O livro n.º 4 termina com a ata da sessão de 16 de junho de 1889, enquanto o livro n.º 5 inicia com a ata da sessão de 1 de janeiro de 1902. Como se explica? Possivelmente, terá existido um outro livro de atas, relativo às sessões realizadas neste período de 12 anos e meio. Esse livro terá desaparecido.

Em 2017 a Junta de Freguesia procedeu à organização do seu arquivo e à digitalização integral dos livros de atas da Junta e da Assembleia, e posteriormente disponibilizou-os em acesso aberto no website da autarquia.

Executivos da Junta de Freguesia

Nas primeiras décadas de existência da Junta havia uma certa inconstância e alguma informalidade nos executivos, e as atas das sessões registam oscilações que nos tornam difícil representar com rigor a realidade. De um modo geral, cada registo da relação de membros da Junta que publicamos abaixo foi produzido quando nas fontes de informação identificámos: a referência a atos eleitorais e tomadas de posse; a referência a cidadãos enquanto membros da Junta e que não eram mencionados antes; a referência a cidadãos enquanto membros da Junta com funções distintas das que lhe estavam atribuídas antes. Com este critério procurou-se refletir tanto quanto possível as mudanças dos e nos executivos. A numeração da sequencialidade dos executivos é uma atribuição nossa, meramente operativa, serve de referência e pode ser questionada e revista; aliás, terá de mudar quando verificarmos terem existido executivos que desconhecíamos. Nos casos em que um mesmo executivo transitou para novos mandatos sem alterações na sua composição registámo-lo na mesma entrada. À frente do nome de cada cidadão indicam-se, na primeira ocorrência, os lugares de residência, quando as fontes o explicitam. Convencionámos como data de fim de funções de cada executivo o dia anterior ao dia de tomada de posse do executivo que lhe sucedeu.

Identificam-se com os devidos cargos o Secretário e o Tesoureiro, se bem que durante um longo período estes não fizessem, formalmente e enquanto tal, parte dos *membros* da Junta, que eram, sim, o Presidente e os membros (ou vogais). O Secretário e o Tesoureiro eram escolhidos pelos membros da Junta dentre os próprios membros da Junta (que não o Presidente), ou dentre outros cidadãos e recebiam uma contribuição monetária pelo exercício da função. Era frequente no séc. XIX o professor de instrução primária servir como secretário da Junta.

Quadro 22 - Executivos e cidadãos que serviram a Junta de Freguesia de Mansores

Executivos	Funções e nomes dos cidadãos
1.º executivo: **18-01-1837** a **14-07-1837**	*Presidente:* José António Nunes Saldanha *Membro:* Domingos José Pereira de Amorim *Membro:* João dos Reis Castro Portugal *Secretário:* João Francisco Borges
2.º executivo: **15-07-1837** a **05-01-1839**	*Presidente:* Domingos José Pereira de Amorim *Membro:* João Francisco *(Agras)* *Membro:* Manuel de Almeida Pereira Cabral *(Estrada)* *Membro:* José Gomes *(Crasto)** *Membro:* Manuel Francisco da Luzia *(Agras)** *Secretário:* João Francisco Borges *(*) Estes dois membros integraram a Junta a partir de 03-12-1837.*
3.º executivo: **06-01-1839** a **04-01-1840**	*Presidente:* Domingos José Pereira de Amorim *Membro:* Manuel Francisco da Luzia *Membro:* Manuel de Almeida Pereira Cabral *(Estrada)* *Secretário:* Manuel Francisco Pereira de Amorim *(Bouça)*
4.º executivo: **05-01-1840** a **01-01-1842**	*Presidente:* António Francisco Duarte *(Casal)* *Membro:* António Francisco de Oliveira *(Avitureira)* *Membro:* António Gomes Ver da Silva *(Avitureira)* *Secretário:* Manuel Francisco Pereira de Amorim *A última sessão desta Junta deu-se a 25-04-1841 e a posse da seguinte deu-se a 02-01-1842.*
5.º executivo: **02-01-1842** a **04-01-1845**	*Presidente:* José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos *(Vigário)* *Membro:* João Francisco *(Agras)* *Membro:* Manuel Fernandes *Secretário:* Manuel Francisco Pereira de Amorim
6.º executivo: **05-01-1845** a **03-01-1847**	*Presidente:* José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos *(Vigário)* *Membro:* Manuel Francisco dos Santos *(Mata)* *Secretário:* Manuel Francisco Pereira de Amorim
7.º executivo: **04-01-1847** a **[data posterior a 02-01-1848 e anterior a 27-01-1857]***	*Presidente:* José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos *(Vigário)*** *Membro:* José António Nunes Saldanha *Membro:* Manuel Francisco dos Santos *Secretário:* Manuel Francisco Pereira de Amorim **No livro de atas das sessões da Junta, após a ata da reunião de 02-01-1848, segue-se a ata da reunião de 27-01-1857, sem que o livro denote a quebra temporal entre as duas reuniões, apesar de terem passado nove anos. Haverá relação com o facto de em outubro de 1855 Mansores ter transitado para o concelho de Fermedo?* *** Faleceu a 10-11-1856; o resto do executivo ter-se-á mantido em funções até à tomada de posse do executivo seguinte*.

Executivos	Funções e nomes dos cidadãos
8.º executivo: **27-01-1857** a **07-01-1858**	*Presidente:* Ricardo José de Sousa *(pároco)* *Vogal e tesoureiro:* Joaquim dos Reis Castro Portugal *(Estrada)** *Vogal e secretário:* Manuel Francisco Pereira de Amorim *(Casal)** *Vogal substituto:* Manuel Fernandes** *Vogal substituto:* José Gomes do Santos** *Vogal substituto:* António Francisco Duarte** *(*) Estes dois membros revezaram-se na função de secretário neste e no executivo seguinte, sendo que Manuel Francisco Pereira de Amorim deixou de integrar a Junta a partir da sessão de 07-03-1858, pelo facto de se ter tornado regedor da freguesia.* *(**) Estes três membros comparecem enquanto tal na sessão da Junta de 28-05-1837 e o último deles passou a vogal efetivo a 04-01-1859.*
9.º executivo: **08-01-1858** a **06-03-1858**	*Presidente*: Ricardo José de Sousa (*pároco*) *Membro*: Manuel Francisco Pereira de Amorim *Secretário*: Joaquim dos Reis Castro Portugal
10.º executivo: **07-03-1858** a **02-02-1864**	*Presidente*: Ricardo José de Sousa (*pároco*) *Membro*: António Francisco Duarte (Casal) *Membro e secretário*: Joaquim dos Reis Castro Portugal *Tesoureiro*: António Joaquim da Fonseca Landim Castro Portugal* *(*) Depois da tomada de posse, não volta a comparecer nas sessões.* *A partir de 03-06-1862 a função de secretário passou a ser assumida por Fernando André Estrella.*
11.º executivo: **03-02-1864** a **13-08-1866**	*Presidente*: Ricardo José de Sousa (*pároco*) *Vogal*: Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha *Vogal e secretário*: Joaquim dos Reis Castro Portugal
12.º executivo: **14-08-1866** a **09-11-1866**	*Presidente:* Ricardo José de Sousa *(pároco)* *Vogal substituto:* António Francisco Duarte *Vogal e secretário:* Joaquim dos Reis Castro Portugal
13.º executivo: **10-11-1866** a **23-07-1869**	*Presidente:* Ricardo José de Sousa *(pároco)* *Vogal:* Francisco Duarte *(Casal)* *Vogal:* Francisco Martins *(Avitureira)* *Vogal:* Joaquim dos Reis Castro Portugal* *Secretário:* Manuel da Rocha Salgueiro Júnior* *Tesoureiro:* José Pereira Cabral *(*) Não participaram na sessão de posse de 10-11-1866.*
14.º executivo: **24-07-1869** a **19-11-1869**	*Presidente:* Domingos Alves de Oliveira *(pároco)* *Vogal:* Francisco Martins *Vogal:* Joaquim dos Reis Castro Portugal *Secretário:* Manuel da Rocha Salgueiro Júnior *Secretário:* Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos* *(*) É ocasionalmente referido nas atas da Junta como secretário.*

Executivos	Funções e nomes dos cidadãos
15.º executivo: **20-11-1869** a **04-07-1870**	*Presidente*: José Rodrigues Alves de Oliveira (*pároco*) *Vogal:* Joaquim dos Reis Castro Portugal *Secretário:* Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos
16.º executivo: **05-07-1870** a **14-02-1872**	*Presidente:* Manuel Fernandes Correia *(pároco)* *Vogal:* Manuel Francisco Pereira de Amorim *(Casal)* *Vogal e secretário:* Joaquim dos Reis Castro Portugal
17.º executivo: **15-02-1872** a **29-01-1876**	*Presidente:* Manuel Fernandes Correia *(pároco)* *Vogal:* José Gonçalves Moreira *(Casal)* *Vogal:* Manuel Francisco Pereira de Amorim *Secretário:* António Martins Soares Leite *(professor)* * *Tesoureiro:* Manuel Gomes dos Santos *(Casal)* * *(*) Deixaram de integrar a Junta pouco depois da tomada de posse, passando Manuel Francisco Pereira de Amorim a assumir a função de secretário.*
18.º executivo: **30-01-1876** a **26-10-1878**	*Presidente:* Manuel Fernandes Correia *(pároco)* *Vogal:* José Gonçalves Moreira *(Casal)* *Vogal:* Manuel Gomes Álvares de Castro *(Agras)* *Secretário:* Domingos Correia dos Santos Lima
19.º executivo: **27-10-1878** a **01-01-1882**	*Presidente:* José Gonçalves Moreira *Vogal efetivo:* António de Pinho Brandão *Vogal efetivo:* António Fernandes *Vogal efetivo:* João dos Reis Castro Portugal *Vogal efetivo:* Manuel Gomes Álvares de Castro *Vogal substituto:* João Manuel dos Santos *Vogal substituto:* Manuel Gonçalves Ferreira *Vogal substituto:* João Correia dos Santos Lima *Vogal substituto:* Manuel Gonçalves Moreira *Secretário:* Domingos Correia dos Santos Lima *Tesoureiro:* Domingos José de Pinho
20.º executivo: **02-01-1882** a **01-01-1884**	*Presidente:* Joaquim dos Reis Castro Portugal *Vice-Presidente:* Manuel Francisco Pereira de Amorim *Vogal:* António Fernandes *Vogal:* Manuel Gomes Álvares de Castro *Vogal:* Manuel Gomes dos Santos *Secretário:* Domingos Correia dos Santos Lima* *Tesoureiro civil:* Domingos José de Pinho *Tesoureiro eclesiástico:* Manuel Fernandes Corrêa *(pároco)* *(*) A partir de 20-09-1882 a função de secretário passou a ser assumida por Carlos Augusto Soares.*

Executivos	Funções e nomes dos cidadãos
21.º executivo: **02-01-1884** a **02-01-1886**	*Presidente:* Joaquim dos Reis Castro Portugal* *Vogal:* Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos* *Vogal:* José Francisco Jorge *Vogal:* José Joaquim da Silva *Vogal:* Manuel Gomes da Silva *Vogal:* Manuel Gomes dos Santos *Vogal substituto:* Domingos Francisco dos Santos** *Vogal substituto:* José Joaquim Brandão** *Secretário:* Carlos Augusto Soares *Tesoureiro:* Domingos José de Pinho*** *(*) Na sessão de 24-02-1884 Joaquim dos Reis Castro Portugal participou como vogal, assim se mantendo por mais algumas sessões até sair de vez da Junta; em janeiro de 1887 assumiu o cargo de regedor. Nessa mesma sessão de 24-02-1884 e nas seguintes esta Junta foi presidida por Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos.* *(**) Passaram a integrar as reuniões da Junta pouco tempo depois da tomada de posse desta Junta.* *(***) A função de tesoureiro passou a ser assumida por José Gomes Moreira após 08-12-1884.*
22.º executivo: **03-01-1886** a **01-01-1887**	*Presidente:* Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha *Vice-presidente:* Manuel Gomes Álvares de Castro *Vogal:* António de Pinho Brandão *Vogal:* José Gomes Moreira *Vogal:* Manuel Gomes da Silva *Secretário interino:* Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos *Tesoureiro*: José Gomes Moreira* *(*) No dia 10 de janeiro pede demissão, nomeando-se como tesoureiro Manuel Gomes dos Santos (Crasto).*
23.º executivo: **02-01-1887** a **[data posterior a 16-06-1889 e anterior a (?)-(?)-1895]***	*Presidente:* Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha *Vice-presidente:* Manuel Gomes Álvares de Castro *Vogal:* Manuel Gomes dos Santos *Vogal substituto:* José Gomes Moreira *Secretário:* Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos *(*) Não se conservam no arquivo da Junta as atas das sessões realizadas entre 16-06-1889 e 01-01-1902; e não localizámos outras fontes de informação que nos permitissem identificar os executivos que serviram neste período. Para parte deste período podemos presumir que os executivos foram presididos pelos párocos, como abaixo se refere.*
24.º executivo: **[?]-[?]-1895** a **[?]-04-1897**	*Presidente:* Manuel Fernandes Correia *(pároco)* *O pároco, por inerência de funções, presidia à Junta. Ignoramos quem seriam os outros membros.*
25.º executivo: **[?]-05-1897** a **[?]-06-1897**	*Presidente:* António Gomes Moreira *(pároco)* *O pároco, por inerência de funções, presidia à Junta. Ignoramos quem seriam os outros membros.*
26.º executivo: **[?]-07-1897** a **[?]-05-1898**	*Presidente:* Julião Pires Valente Figueira *(pároco)* *O pároco, por inerência de funções, presidia à Junta. Ignoramos quem seriam os outros membros.*

Executivos	Funções e nomes dos cidadãos
27.º executivo: **[?]-06-1898** a **[?]-09-1898**	*Presidente:* José Valente de Matos *(pároco)* *O pároco, por inerência de funções, presidia à Junta. Ignoramos quem seriam os outros membros.*
28.º executivo: **[?]-10-1898** a **[?]-10-1899**	*Presidente:* Leôncio Soares de Pina *(pároco)* *O pároco, por inerência de funções, presidia à Junta. Ignoramos quem seriam os outros membros.*
29.º executivo: **[?]-11-1899** a **[?]-11-1900**	*Presidente:* José Leite de Resende *(pároco)* *O pároco, por inerência de funções, presidia à Junta. Ignoramos quem seriam os outros membros.*
30.º executivo: **[?]-12-1900** a **[?]-10-1901**	*Presidente:* Agostinho Moreira da Costa *(pároco)* *O pároco, por inerência de funções, presidia à Junta. Ignoramos quem seriam os outros membros.*
31.º executivo: **[?]-10-1901** a **25-02-1905**	*Presidente:* Manuel António dos Santos *(pároco)* *Vogal:* António de Almeida Pereira Cabral *Vogal:* José Gomes Moreira *Secretário:* Joaquim Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos *Tesoureiro:* Joaquim António Vaz* *(*) Embora não seja mencionado na sessão de posse, percebe-se pelas atas seguintes.*
32.º executivo: **26-02-1905** a **01-01-1908**	*Presidente:* Manuel António Fernandes *(pároco)* *Vogal:* António de Almeida Pereira Cabral *Vogal:* José Gomes Moreira *Secretário:* Joaquim Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos *Tesoureiro:* Joaquim António Vaz* *(*) Embora não seja mencionado na sessão de posse, percebe-se pelas atas seguintes.*
33.º executivo: **02-01-1908** a **28-02-1908**	*Presidente:* Manuel António Fernandes *(pároco)* *Vogal:* António Gonçalves Moreira Leite *Vogal:* Manuel Moreira da Silva *Secretário:* Joaquim Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos
34.º executivo: **01-03-1908** a **29-10-1910**	*Presidente:* Manuel António Fernandes *(pároco)* *Vogal:* António de Almeida Pereira Cabral *Vogal:* José Gomes Moreira *Secretário:* Joaquim Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos *Tesoureiro:* Manuel Gomes Moreira *O súbito regresso de dois vogais do 32.º executivo foi determinado pelo Governador Civil e, presume-se, será por motivos políticos relacionados com os efeitos do regicídio de 1 de fevereiro desse ano.*

Executivos	Funções e nomes dos cidadãos
35.º executivo [Comissão Administrativa]: **30-10-1910** a **01-01-1914**	*Presidente:* Manuel Moreira da Silva *Vogal:* António de Almeida Pereira da Conceição *Vogal:* António Gonçalves Moreira Leite *Vogal:* Domingos Gomes Moreira* *Vogal:* José Joaquim da Silva *Secretário:* Joaquim Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos** *Tesoureiro:* Manuel Gomes Moreira*** *Em virtude da revolução de 5 de outubro, tomou posse uma Comissão Administrativa Paroquial. A 26-11-1910 fizeram juramento, embora depois não constem das sessões que se seguiram os seguintes elementos:* *Vogal substituto: Joaquim José da Silva* *Vogal substituto: António de Pinho Brandão* *Vogal substituto: Ricardo Correia dos Santos Lima* *Vogal substituto: Manuel Francisco Martins* *Vogal substituto: Manuel de Pinho Moreira* *(*) Este vogal informou a Comissão a 12-03-1911 de que teria de abandoná-la por ter de se ausentar para o Brasil. Em consequência disso, a 26-03-1911 foi chamado à efetividade o vogal Manuel Francisco Martins.* *(**) A função de secretário passou a ser assumida por António Gonçalves Moreira Leite a partir de 12-01-1911, deixando então Joaquim Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos de integrar a Comissão.* *(***) Embora não seja mencionado na sessão de posse, percebe-se pelas atas seguintes.*
36.º executivo: **02-01-1914** a **01-01-1918**	*Presidente:* Albino Francisco Teixeira *Vogal e Vice-presidente:* Manuel Joaquim Mendes *Vogal:* Joaquim Fernandes *Vogal:* Manuel Moreira da Silva *Vogal Substituto:* Manuel Francisco Ferreira da Silva* *Vogal e Tesoureiro:* José Gomes Moreira *Secretário:* Joaquim de Pinho Miranda *(*) A partir de 27-12-1914 passou a participar nas sessões, em lugar de Manuel Joaquim Mendes, e a 02-05-1915 tornou-se vogal efetivo.*
37.º executivo: **02-01-1918** a **26-01-1918**	*Presidente:* Manuel Moreira da Silva *Vogal e Vice-presidente:* Manuel Gomes Álvares de Castro *Vogal:* António Pereira da Conceição *Vogal:* José Gomes Moreira *Vogal:* Manuel Francisco Martins *Secretário:* António de Oliveira *Tesoureiro:* António Joaquim Duarte *Os membros desta Junta foram eleitos a 18-11-1917.*

Executivos	Funções e nomes dos cidadãos
38.º executivo [Comissão Administrativa]: **27-01-1918** a **09-08-1920**	*Presidente:* Albino Francisco Teixeira *Vogal, Vice-presidente e tesoureiro*: José Gomes Moreira *Vogal:* Manuel Francisco Martins *Secretário:* Joaquim de Pinho Miranda *A 21-01-1918, menos de três semanas após a tomada de posse da Junta anterior, o Governador Civil de Aveiro nomeou esta agora Comissão Administrativa, que tomou posse a 27-01-1918. Não seriam alheias as convulsões políticas por que o país passava e em cujo contexto Sidónio Pais assumira a presidência do país a 27 de dezembro de 1917.*
39.º executivo: **10-08-1920** a **01-01-1923**	*Presidente:* António Gonçalves Moreira Leite *Vogal e vice-presidente:* Manuel Gomes Álvares de Castro *Vogal:* António Francisco Moreira *Vogal:* Manuel Francisco Martins *Vogal e Tesoureiro:* José Gomes Moreira *Secretário:* Joaquim de Pinho Miranda
40.º executivo: **02-01-1923** a **01-01-1926**	*Presidente:* Albino Francisco Teixeira *Vice-presidente e tesoureiro*: José Gomes Moreira *Vogal e vice-secretário*: José de Pinho Moreira* *Vogal:* António de Almeida Pereira da Conceição *Vogal:* António Francisco dos Santos *Vogal:* Manuel Francisco Martins** *Secretário:* Joaquim de Pinho Miranda *(*) A partir de 02-01-1924 a função de vice-secretário foi assumida por Amadeu Correia dos Santos Lima, mas um ano depois voltou a José de Pinho Moreira.* *(**) A partir de 02-01-1924 assumiu a função de vice-presidente em lugar de José Gomes Moreira. Os membros desta Junta foram eleitos a 26-11-1922.*
41.º executivo: **02-01-1926** a **02-01-1926**	*Presidente:* José Gomes Moreira *Vice-presidente:* Manuel Francisco Martins *Vogal:* António de Almeida Pereira da Conceição *Vogal:* António Francisco dos Santos *Vogal:* António Francisco Moreira *Tesoureiro:* José de Pinho Moreira *Secretário:* Joaquim de Pinho Miranda *Este executivo tomou posse a 02-01-1926, sob o argumento de que serviria até que fosse resolvido o recurso que subira aos tribunais na sequência das eleições de 06-12-1925. Aparentemente não chegou a servir, porque no mesmo dia tomou posse um outro executivo.*
42.º executivo: **02-01-1926** a **31-07-1926**	*Presidente*: Manuel Moreira da Silva *Vice-presidente*: Custódio Gonçalves Moreira *Vogal*: José Gomes Moreira *Vogal*: Manuel de Almeida Pereira da Conceição *Vogal e Tesoureiro*: Joaquim José da Silva *Secretário*: Rodrigo Gonçalves Ameixieira *Na data de tomada de posse (02-01-1926), estes afirmaram-se "cidadãos legalmente eleitos vogais da mesma Junta no dia seis de dezembro último".*

Executivos	Funções e nomes dos cidadãos
43.º executivo [Comissão Administrativa]: **01-08-1926** a **11-07-1931**	*Presidente*: António Gonçalves Moreira Leite *Vogal e vice-presidente*: Manuel Francisco Martins *Vogal e Tesoureiro*: Alberto de Almeida Pereira da Conceição *Secretário*: Joaquim de Pinho Miranda *De novo, o executivo assumiu o figurino de Comissão Administrativa, nomeada pelo Governador Civil de Aveiro, uma vez que na sequência do golpe militar de 28 de maio as juntas de freguesia haviam sido dissolvidas.*
44.º executivo [Comissão Administrativa]: **12-07-1931** a **25-07-1936**	*Presidente*: José Gomes Moreira *Vogal*: Manuel Francisco Martins* *Vogal [e tesoureiro]*: Alberto de Almeida Pereira da Conceição** *Secretário*: Joaquim de Pinho Miranda *Tesoureiro*: José de Pinho Moreira*** *(*) A partir de 02-01-1933 assumiu a função de vice-presidente.* *(**) Exerceu a função de tesoureiro até final de 1934.* *(***) Foi nomeado tesoureiro a 02-01-1935.* *Permanece a figura de Comissão Administrativa. Os membros desta Comissão foram reeleitos em outubro de 1933.*
45.º executivo [inicialmente, Comissão Administrativa]: **26-07-1936** a **04-11-1950**	*Presidente*: António Correia dos Santos Lima *Vice-presidente*: Avelino da Rocha Pinho *Vogal*: Joaquim de Almeida Pereira Cabral* *Secretário*: Joaquim de Pinho Miranda *Tesoureiro*: [José de Pinho Moreira]** *(*) Serviu como vice-presidente entre 02-01-1944 e 04-11-1945 e entre 04-01-1948 e 04-11-1950.* *(**) As atas das sessões da Junta não evidenciam que seria ele o Tesoureiro entre 26-07-1936 e 04-11-1937, mas depreende-se, pois foi-o nos períodos anterior e posterior.* *Este executivo permanece sob a figura de Comissão Administrativa até 04-11-1937 e passou à figura de Junta de Freguesia a 05-11-1937; o mesmo executivo foi sucessivamente reeleito, a 10-10-1937, em 1941, em 1944, a 21-10-1945 e em 1948, servindo até 04-01-1950.*
46.º executivo: **05-11-1950** a **04-11-1954**	*Presidente*: Carlos Gomes Moreira *Vogal substituto*: Américo Pereira Amorim *Vogal substituto*: António Gomes dos Santos* *Vogal substituto*: Custódio Francisco Martins** *Secretário*: Alberto Pereira de Oliveira*** *Tesoureiro*: José de Almeida Pereira da Conceição *(*) Assumiu o cargo de Secretário a partir de 06-01-1952, mas as atas continuaram a ser assinadas pelo escrivão Antero Francisco Teixeira.* *(**) A partir de setembro de 1954 passou a integrar as sessões da Junta, em substituição de António Gomes dos Santos, que falecera recentemente.* *(***) Na verdade, apesar de nomeado, não chegou a exercer a função, assinando as atas o escrivão Antero Francisco Teixeira até ao fim do exercício deste executivo.* *Os membros desta Junta foram eleitos a 15-10-1950.*

Executivos	Funções e nomes dos cidadãos
47.º executivo: **05-11-1954** a **01-01-1964**	*Presidente*: Carlos Gomes Moreira *Vogal substituto*: António Gomes Moreira *Vogal substituto*: António Gomes Moreira da Silva *Vogal substituto*: Manuel da Silva Moreira *Secretário*: Américo Pereira de Amorim *Tesoureiro*: José Francisco Martins *A 30-12-1959 a Junta nomeou como Escrivão a Joaquim Miranda Lima, que serviu nessa função até 03-10-1965. Por ausência deste para o Brasil, foi nomeado escrivão, a partir de 7 de novembro de 1965, Joaquim Correia da Conceição, o qual serviu nesta função até ser assumir a função de Secretário da Junta a 15-11-1967.* *Os membros desta Junta foram sucessivamente eleitos em outubro de 1954, 18-10-1959 e 27-10-1963.*
48.º executivo: **02-01-1964** a **14-11-1967**	*Presidente*: António Gomes Moreira* *Secretário*: Américo Pereira de Amorim *Tesoureiro*: José Francisco Martins *Vogal substituto*: António Gomes Moreira da Silva *Vogal substituto*: Manuel da Silva Moreira* *(*) Assumiu a presidência porque Carlos Gomes Moreira, que havia sido eleito presidente, abdicou, optando pelo cargo de vogal da Câmara Municipal de Arouca para o qual fora eleito.* *(**) A partir de 5 de julho de 1964 substituiu como vogal efetivo e secretário a Américo Pereira de Amorim, devido a doença deste.* *Os membros desta Junta foram eleitos a 27-10-1963.*
49.º executivo: **15-11-1967** a **04-12-1974**	*Presidente*: Elísio Correia dos Santos Lima *Vogal substituto*: Arnaldo da Conceição Azevedo *Vogal substituto*: Francisco Gomes da Costa *Vogal substituto*: Joaquim Francisco dos Santos *Secretário*: Joaquim Francisco dos Santos *Tesoureiro*: Adriano Gomes de Castro Portugal *Os membros desta Junta foram eleitos a 22-10-1967 e reeleitos a 17-10-1971.*
50.º executivo [Comissão Administrativa]: **05-12-1974** a **11-01-1977**	*Presidente*: Sebastião da Conceição Martins *Secretário*: José Borges Moreira da Silva *Tesoureiro*: Raimundo Gomes de Oliveira *Após a revolução de 25 de abril de 1974 as Juntas de freguesia foram demitidas e foi nomeada em cada freguesia uma Comissão Administrativa da Junta de Freguesia.*
51.º executivo: **12-01-1977** a **20-01-1980**	*Presidente*: António Moreira de Castro Portugal *Secretário*: Joaquim Correia da Conceição *Tesoureiro*: Amaro Portugal Martins *Os membros deste executivo foram eleitos a 12-12-1976.*

Executivos	Funções e nomes dos cidadãos
52.º executivo: **21-01-1980** a **21-01-1983**	*Presidente*: Sebastião da Conceição Martins *Secretário*: Joaquim Correia da Conceição *Tesoureiro*: José Gomes de Oliveira *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 16-12-1979.*
53.º executivo: **22-01-1983** a **02-01-1986**	*Presidente:* Raimundo Gomes de Oliveira *Secretário:* Amaro Portugal Martins *Tesoureiro:* Ventura da Silva Moreira Leite *Os membros deste executivo foram eleitos a 12-12-1982.*
54.º executivo: **03-01-1986** a **11-01-1990**	*Presidente:* António Moreira de Castro Portugal *Secretário:* Amaro Portugal Martins *Tesoureiro:* Raimundo Gomes de Oliveira *Os membros deste executivo foram eleitos a 15-12-1985.*
55.º executivo: **12-01-1990** a **13-01-1994**	*Presidente:* Ventura da Silva Moreira Leite *Secretário:* Joaquim Correia da Conceição *Tesoureiro:* António Moreira de Castro Portugal *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 17-12-1989.*
56.º executivo: **14-01-1994** a **20-10-2013**	*Presidente:* Ventura da Silva Moreira Leite *Secretário:* José Augusto da Conceição Feiteira *Tesoureiro:* Arlindo Santos Paiva *Os membros* deste executivo *foram sucessivamente eleitos a 12-12-1993, a 14-12-1997, a 16-12-2001, a 09-10-2005 e a 11-10-2009.*
57.º executivo: **21-10-2013** a **22-10-2017**	*Presidente:* Manuel Joaquim Gonçalves Lima *Secretário:* José Augusto da Conceição Feiteira *Tesoureiro:* João Fernandes de Oliveira *Os membros deste executivo foram eleitos a 29-09-2013.*
58.º executivo: **desde 23-10-2017**	*Presidente:* Jorge Daniel Correia Oliveira *Secretário:* Sérgio Eduardo Oliveira Moreira *Tesoureiro:* Sandra Cristina Teixeira Vaz *Os membros deste executivo foram eleitos a 01-10-2007 e reeleitos a 26-09-2021.*

Presidentes da Junta

Dos elencos anteriores extraiu-se a seguinte lista com os nomes de cidadãos que exerceram o cargo de presidentes da Junta e com os anos em que o fizeram. Aqueles que exerceram este cargo sendo párocos por inerência da função de párocos vão assinalados com a referência "(pároco)". Referenciámos a data de fim de cada presidência como sendo o dia anterior ao dia da tomada de posse do presidente que se seguiu.

Quadro 23 - Presidentes da Junta de Freguesia de Mansores

N.º	Nomes	Períodos de presidência
1	José António Nunes Saldanha	18-01-1837 a 14-07-1837
2	Domingos José Pereira de Amorim	15-07-1837 a 04-01-1840
3	António Francisco Duarte	05-01-1840 a 01-01-1842
4	José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (*pároco*)	02-01-1842 a 10-11-1856
5	Ricardo José de Sousa (*pároco*)	27-01-1857 a 23-07-1869
6	Domingos Alves de Oliveira (*pároco*)	24-07-1869 a 19-11-1869
7	José Rodrigues Alves de Oliveira (*pároco*)	20-11-1869 a 04-07-1870
8	Manuel Fernandes Correia (*pároco*)	05-07-1870 a 14-02-1872; [?]-[?]-1895 a [?]-04-1897
9	José Gonçalves Moreira	27-10-1878 a 01-01-1882
10	Joaquim dos Reis Castro Portugal	02-01-1884 a 23-02-1884
11	Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos	24-02-1884 a 02-01-1886
12	Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha	03-01-1886 a [data posterior a 16-06-1889 e anterior a [?]-[?]-1895]
13	António Gomes Moreira (*pároco*)	[?]-05-1897 a [?]-06-1897
14	Julião Pires Valente Figueira (*pároco*)	[?]-07-1897 a [?]-05-1898
15	José Valente de Matos (*pároco*)	[?]-06-1898 a [?]-09-1898
16	Leôncio Soares de Pina (*pároco*)	[?]-10-1898 a [?]-10-1899
17	José Leite de Resende (*pároco*)	[?]-11-1899 a [?]-11-1900
18	Agostinho Moreira da Costa (*pároco*)	[?]-12-1900 a [?]-10-1901
19	Manuel António dos Santos (*pároco*)	[?]-10-1901 a 25-02-1905
20	Manuel António Fernandes (*pároco*)	26-02-1905 a 29-10-1910
21	Manuel Moreira da Silva	30-10-1910 a 01-01-1914; 02-01-1918 a 26-01-1918; 02-01-1926 a 31-07-1926
22	Albino Francisco Teixeira	02-01-1914 a 01-01-1918; 27-01-1918 a 09-08-1920; 02-01-1923 a 01-01-1926

N.º	Nomes	Períodos de presidência
23	António Gonçalves Moreira Leite	10-08-1920 a 01-01-1923; 01-08-1926 a 11-07-1931
24	José Gomes Moreira	02-01-1926 a 02-01-1926; 12-07-1931 a 25-07-1936
25	António Correia dos Santos Lima	26-07-1936 a 04-11-1950
26	Carlos Gomes Moreira	05-11-1950 a 01-01-1964
27	António Gomes Moreira	02-01-1964 a 14-11-1967
28	Elísio Correia dos Santos Lima	15-11-1967 a 04-12-1974
29	Sebastião da Conceição Martins	05-12-1974 a 11-01-1977; 21-01-1980 a 21-01-1983
30	António Moreira de Castro Portugal	12-01-1977 a 20-01-1980; 03-01-1986 a 11-01-1990
31	Raimundo Gomes de Oliveira	22-01-1983 a 02-01-1986
32	Ventura da Silva Moreira Leite	12-01-1990 a 20-10-2013
33	Manuel Joaquim Gonçalves Lima	21-10-2013 a 22-10-2017
34	Jorge Daniel Correia Oliveira	desde 23-10-2017

Jorge Oliveira e Cláudia Oliveira com o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.





Presidentes da Junta de Freguesia de Mansores depois do 25 de Abril | Sebastião Martins • António Portugal • Raimundo Oliveira • Ventura Leite • Manuel Lima • Jorge Oliveira

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MANSORES

A Assembleia de Freguesia é um órgão representativo da freguesia dotado de poderes deliberativos. A mesa da Assembleia de Freguesia, eleita pela Assembleia de entre os seus membros, é composta por um presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário. Em Mansores, como por todo o país, a primeira Assembleia de Freguesia foi eleita nas eleições ocorridas a 12 de dezembro de 1976. As atas das sessões da Assembleia de Freguesia estão disponíveis em acesso livre na internet, através do website da Junta de Freguesia.

Quadro 24 - Membros da Assembleia de Freguesia de Mansores[28]

Assembleias	Funções e nomes dos cidadãos
1.ª Assembleia de Freguesia: **12-01-1977** a **20-01-1980**	*Presidente:* Raimundo Gomes de Oliveira *1.º secretário:* Manuel Ferreira da Silva *2.º secretário:* António Tavares Moreira *Membro:* Elísio Moreira da Silva* *Membro:* José Borges Moreira da Silva *Membro:* Leonel de Paiva Carvalho** *Membro:* Sebastião da Conceição Martins** *(*) Assume a função de 1.º secretário a 02-07-1979.* *(**) Por não ter comparecido a nenhuma sessão da Assembleia, foi demitido na sessão de 05-03-1978, sendo nomeado para sua substituição António Correia dos Santos Lima.* *(***) Assume a função de 2.º secretário a 02-07-1979.* *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 12-12-1976.*
2.ª Assembleia de Freguesia: **21-01-1980** a **21-01-1983**	*Presidente:* Constantino de Almeida Pereira da Conceição *1.º secretário:* José Joaquim Rocha *2.º secretário:* Elísio Moreira da Silva *Membro:* António Moreira Leite *Membro:* José Borges Moreira da Silva *Membro:* Laurinda da Conceição Portugal Martins *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 16-12-1979.*

28 Convencionámos como data de fim de funções de cada Assembleia o dia anterior ao dia de tomada de posse da Assembleia que lhe sucedeu.

Assembleias	Funções e nomes dos cidadãos
3.ª Assembleia de Freguesia: **22-01-1983** a **02-01-1986**	*Presidente:* Constantino de Almeida Pereira da Conceição *1.º secretário:* Narciso Oliveira da Silva *2.º secretário:* Elísio Portugal da Silva *Membro:* Albano da Conceição Fernandes *Membro:* Carlos Alberto Oliveira da Silva *Membro:* Joaquim Correia da Conceição *Membro:* José Gomes de Oliveira *Membro:* Norberto da Silva Oliveira *Membro:* Sebastião da Conceição Martins *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 12-12-1982.*
4.ª Assembleia de Freguesia: **03-01-1986** a **11-01-1990**	*Presidente:* Narciso Oliveira da Silva *1.º secretário:* Antero Francisco Teixeira *2.º secretário:* Ventura da Silva Moreira Leite *Membro:* Alfredo Gomes de Araújo *Membro:* Carlos da Conceição Santos Lima* *Membro:* Constantino de Almeida Pereira da Conceição *Membro:* Joaquim Correia da Conceição *(*) Por não ter comparecido a duas sessões consecutivas, foi demitido, sendo substituído por José Augusto da Conceição Feiteira na sessão de 29-12-1986.* *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 15-12-1985.*
5.ª Assembleia de Freguesia: **12-01-1990** a **13-01-1994**	*Presidente:* António Correia dos Santos Lima *1.º secretário:* Amaro Portugal Martins *2.º secretário:* José Gomes de Oliveira *Membro:* Alfredo Gomes Araújo *Membro:* António Ferreira da Rocha *Membro:* Arlindo dos Santos Paiva *Membro:* José Augusto da Conceição Feiteira *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 17-12-1989.*
6.ª Assembleia de Freguesia: **14-01-1994** a **09-01-1998**	*Presidente:* António Ferreira da Rocha *1.º secretário:* António Fernando Pereira Miranda *2.º secretário:* Raimundo Gomes de Oliveira *Membro:* Joaquim Correia da Conceição *Membro:* Manuel Jesus dos Santos *Membro:* Narciso Oliveira da Silva *Membro:* Natalino Oliveira Ferreira da Silva *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 12-12-1993.*

Assembleias	Funções e nomes dos cidadãos
7.ª Assembleia de Freguesia: **10-01-1998** a **03-01-2002**	*Presidente:* António Ferreira da Rocha *1.º secretário:* Ilídio Paulo Moreira da Rocha *2.º secretário:* Carlos da Conceição Santos Lima *Membro:* Amaro Portugal Martins *Membro:* António Ferreira de Lima *Membro:* Constantino Almeida Pereira da Conceição *Membro:* Manuel Jesus dos Santos *Membro:* Natalino Oliveira Ferreira da Silva *Membro:* Nelson da Conceição Rocha *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 14-12-1997.*
8.ª Assembleia de Freguesia: **03-01-2002 a 30-10-2005**	*Presidente:* António Ferreira da Rocha *1.º secretário:* Alceu Moreira da Rocha *2.º secretário:* Carlos da Conceição Santos Lima *Membro:* António Ferreira de Lima *Membro:* Manuel Jesus dos Santos *Membro:* Natalino Oliveira Ferreira da Silva *Membro:* Nelson da Conceição Rocha *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 16-12-2001.*
9.ª Assembleia de Freguesia: **31-10-2005** a **30-10-2009**	*Presidente:* António Ferreira da Rocha *1.º secretário:* Alceu Moreira da Rocha *2.º secretário:* Carlos da Conceição Santos Lima *Membro:* Adalberto Correia Valente *Membro:* Manuel Jesus dos Santos *Membro:* Natalino Oliveira Ferreira da Silva *Membro:* Nelson da Conceição Rocha *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 09-10-2005.*
10.ª Assembleia de Freguesia: **31-10-2009** a **20-10-2013**	*Presidente:* Alceu Moreira da Rocha *1.º secretário:* Carla Manuela Teixeira Paiva Silva *2.º secretário:* Carlos da Conceição Santos Lima *Membro:* Alfredo Gomes de Araújo *Membro:* Carla Cristina Conceição dos Santos *Membro:* Manuel Jesus dos Santos *Membro:* Marisa Fernandes de Oliveira* *Membro:* Nelson da Conceição Rocha *Membro:* Vítor Manuel de Pinho Moreira *(*) Foi substituída por Ana Cristina Conceição Silva a partir de 30-06-2011.* *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 11-10-2009.*

Assembleias	Funções e nomes dos cidadãos
11.ª Assembleia de Freguesia: **21-10-2013** a **22-10-2017**	*Presidente:* Maria de Fátima Castro Portugal Reis *1.º secretário:* Armando Augusto Ferreira e Paiva *2.º secretário:* Carla Manuela Teixeira Paiva Silva *Membro:* Alceu Moreira da Rocha *Membro:* Ana Cristina Conceição Silva *Membro:* Jorge Daniel Correia de Oliveira *Membro:* José Paulo de Jesus Ferreira *Membro:* Susana Manuela Costa Araújo *Membro:* Susana Maria Moreira da Rocha *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 29-09-2013.*
12.ª Assembleia de Freguesia: **23-10-2017** a **07-10-2021**	*Presidente:* Carla Cristina Conceição dos Santos *1.º secretário:* Ana Cristina Conceição e Silva *2.º secretário:* Rui Filipe Tavares Araújo *Membro:* Alcino dos Santos Carvalho *Membro:* Carlos Alberto da Costa Marques *Membro:* Goreti Fernandes de Oliveira *Membro:* José Isidro Oliveira da Conceição *Membro:* Maria de Fátima Castro Portugal Reis *Membro:* Sérgio Luís Amorim Portugal Martins *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 01-10-2017.*
13.ª Assembleia de Freguesia: **Desde 08-10-2021**	*Presidente:* Catarina Vanessa Moreira da Silva Magalhães *1º Secretário:* Patrícia Regina Pereira Moreira *2º Secretário:* João Miguel Pereira da Rocha *Membro:* João Marcelo Araújo Oliveira *Membro:* Sara Cristina da Rocha Almeida Tavares *Membro:* Alcino dos Santos Carvalho *Membro:* José Isidro Oliveira da Conceição *Os membros desta Assembleia foram eleitos a 26-09-2021.*

REGEDORES

A figura do Regedor foi criada na reforma administrativa de 1835 e terminou com o fim do Estado Novo, em 1974. Era uma autoridade administrativa que funcionava em cada freguesia como complemento da Junta de Freguesia e na direta dependência da Câmara Municipal. Tinha atribuições de natureza administrativa e, sobretudo, policial. Representava na freguesia a autoridade policial; era a ele que se dirigiam as queixas por roubos e desacatos, era quem devia repor a ordem pública, efetuar prisões preventivas, etc. O regedor era, na prática, a pessoa que tinha a responsabilidade de manter o respeito, a ordem e a harmonia junto da população da freguesia.

Conforme os quadros abaixo, em Mansores identificámos 19 regedores efetivos e 17 regedores substitutos. Vários outros cidadãos terão servido esta função sem que disso tenhamos obtido informação.

Quadro 25 - Regedores efetivos que serviram em Mansores[29]

	Nomes	Períodos de regedoria efetiva
1	Manuel Fernandes *n.*? (?); *f.*? (Bouça?)	Pelo menos em 1837[30]
2	Manuel Gonçalves de Almeida *n.*? (?); *f.*? (?)	[?] a [fev./mar.] 1858[31]
3	Manuel Francisco Pereira de Amorim	17-03-1858 a 31-08-1865 30-07-1879 e 28-04-1881
4	José Gomes dos Santos[32] *n.*? (?); *f.*? (?)	31-08-1865 a 27-01-1870
5	Francisco Martins (*) *n.* 31-03-1819 (Nabais, Escariz) *f.* 01-12-1902 (Avitureira)	27-01-1870 a 30-07-1879 28-04-1881 a 31-01-1884
6	Manuel Gomes da Silva	31-01-1884 a 17-02-1886
7	Manuel Gomes Álvares de Castro (*) *n.* 16-05-1841 (Agras) *f.* 03-12-1922 (Agras)	17-02-1886 a 22-01-1887 31-01-1890 a 07-07-1906 20-07-1910 a 26-10-1910
8	Joaquim dos Reis Castro Portugal	22-01-1887 a 31-01-1890

29 Todas as referências até à nomeação de Amadeu Correia dos Santos Lima foram identificadas em ADAVR – Governo Civil de Aveiro, *Registo de professores, empregados, administrativos de nomeação ou confirmação régia (1864-1877)*, Cód. ref.: PT/ADAVR/AC/GCAVR/N-B/003/0001, cota: D2.E5A.P13.CX.A117 e *Registo de nomeação e exoneração dos regedores (1878-1936)*, Cód. ref.: PT/ADAVR/AC/GCAVR/N-B/002/0001, cota: D2.E5A.P13.CX.A117. Nos casos assinalados com asterisco (*) os cidadãos indicados desempenharam noutros períodos a função de regedores substitutos, conforme indicado no quadro abaixo.

30 Residente na Bouça. Mencionado como regedor na sessão da Junta de 14 de junho de 1837.

31 Mencionado como regedor em sessões da Junta entre 14 de abril de 1857 e 21 de fevereiro de 1858.

32 No biénio 1856-1857 integrou o Conselho Municipal de Arouca.

	Nomes	Períodos de regedoria efetiva
9	Joaquim António Vaz	07-07-1906 a 20-07-1910 26-10-1910 a 04-03-1915 22-04-1925 a 28-12-1825
10	António Correia dos Santos Lima	04-03-1915 a 02-06-1915
11	Manuel Joaquim Mendes *n.*? (?); *f.*? (?)	02-06-1915 a 13-06-1916
12	António Joaquim Duarte[33] (*) *n. 14-11-1883* (Vila) *f.* 20-03-1932 (Vila)	13-06-1916 a 04-01-1918 09-04-1919 a 15-04-1925 06-07-1926 a 20-03-1932
13	Luís Pereira de Amorim	04-01-1918 a 09-04-1919
14	Manuel Vaz Francisco Moreira da Silva[34]	15-04-1925 a 22-04-1925
15	José Joaquim da Silva Júnior	28-12-1925 a 14-06-1926
16	Amadeu Correia dos Santos Lima	22-07-1936 a 30-10-1946[35]
17	Carlos Gomes Moreira	30-10-1946 a 30-10-1950[36]
18	José de Pinho Moreira (*José das Taipas*) (*) *n.* 04-12-1877 (Vila) *f.* 05-10-1967 (?)	20-03-1932 a 22-07-1936 25-11-1950 a [ant.]05-10-1967[37]
19	Abel Gonçalves Duarte *n.* 18-10-1920 (Vila); *f.* 06-04-2015 (Vila)	11-10-1967 a 25-04-1976[38]

33 Segundo o *Registo de nomeação e exoneração dos regedores (1878-1936)*, foi exonerado apenas a 22 de julho de 1936; porém, tendo falecido a 20 de março de 1932, presumimos que a regedoria tenha sido assumida pelo substituto, José de Pinho Moreira.

34 Poderá tratar-se na realidade de Manuel Moreira da Silva, porém no registo de nomeações ocorre a referência "Manuel Vaz Francisco Moreira da Silva", que acolhemos.

35 Foi nomeado a 22 de julho de 1936 e em finais de 1941 ainda era regedor; presumimos que tenha mantido a função até à nomeação de Carlos Gomes Moreira a 30 de outubro de 1946.

36 AMA, Livro de registo de alvarás de nomeações de regedores 1941-1975, fl. 2v-3.

37 AMA, Livro de registo de alvarás de nomeações de regedores 1941-1975, fl. 3v-4.

38 O próprio nos mostrou o alvará de nomeação, que conservava. Está subscrito pelo então Presidente da Câmara Municipal de Arouca e, segundo nele se lê, a nomeação ficou registada no livro 1, n.º 6, fl. 82v.

Quadro 26 - Regedores substitutos que serviram em Mansores[39]

	Nomes	Períodos de regedoria substituta
1	António Gomes da Silva	21-03-1858 a 31-08-1865
2	António Gomes Cristina	31-08-1865 a 23-09-1865
3	Manuel Francisco dos Santos	23-09-1865 a 23-02-1867
4	Francisco Martins (*)	23-02-1867 a 27-01-1870
5	José Gonçalves Moreira	27-01-1870 a 29-12-1883
6	Manuel Gomes Álvares de Castro (*)	29-12-1883 a 17-02-1886
7	José Gomes Moreira	27-02-1886 a 22-01-1887
8	João Manuel dos Santos	22-01-1870 a ?
9	António de Pinho Brandão	27-01-1896 a ?
10	Manuel Moreira da Silva	25-09-1908 a 26-10-1910
11	António Joaquim Duarte (*)	26-10-1910 a 04-03-1915
12	Joaquim de Pinho Miranda	04-03-1915 a 28-07-1915 04-01-1918 a 09-04-1919
13	António dos Reis Castro Portugal	28-07-1915 a 21-03-1917 09-04-1919 a 26-04-1926
14	António Gomes Moreira da Silva	21-03-1917 a 04-01-1918
15	Henrique Castro Portugal	23-04-1926 a 28-07-1926
16	José de Pinho Moreira (*)	28-07-1926 a 20-03-1932
17	Francisco Gomes da Costa	22-07-1936 a ?

39 Todas as referências foram identificadas em ADAVR – Governo Civil de Aveiro, *Registo de professores, empregados, administrativos de nomeação ou confirmação régia (1864-1877)*, Cód. Ref.: PT/ADAVR/AC/GCAVR/N-B/003/0001, cota: D2.E5A.P13.CX.A117 e *Registo de nomeação e exoneração dos regedores (1878-1936)*, Cód. ref.: PT/ADAVR/AC/GCAVR/N-B/002/0001, cota: D2.E5A.P13.CX.A117. Nos casos assinalados com asterisco (*) os cidadãos indicados desempenharam noutros períodos a função de regedores efetivos, conforme indicado no quadro acima.

POSTO DE REGISTO CIVIL DE MANSORES

Em 1536, no âmbito da reforma do concílio de Trento, foi determinado que os párocos passassem a registar em livros os batismos, casamentos e óbitos dos fregueses das suas paróquias. Este procedimento ficou conhecido como *registo paroquial*. O registo paroquial relativo a Mansores conserva-se desde 1660.

Se bem que o registo civil tenha sido decretado já em 1832, só após a implantação da República o registo civil passou a ter força e eficácia definitiva a nível nacional, substituindo os efeitos civis que até então o registo paroquial vinha a ter. Foi pelo decreto com força de lei de 18 de fevereiro de 1911, publicado dois dias depois em *Diário do Governo*, que o registo civil se tornou efetivamente obrigatório.

Cumprindo o previsto no referido decreto, o pároco de Mansores encerrou no dia 1 de abril de 1911 os livros de registo paroquial daquele ano e remeteu-os à Conservatória do Registo Civil de Arouca, juntamente com todos os outros livros de registo que permaneciam na paróquia[40]. Desde essa altura o registo paroquial passou a ter efeitos apenas eclesiais e o registo civil passou a ser uma instituição na dependência direta do Estado.

A par da Conservatória do Registo Civil de Arouca, foi então criado, em Mansores, um posto de registo civil, visto que tal estava previsto criar-se nas freguesias mais distantes das sedes de concelho. O posto de registo civil de Mansores funcionou entre aquela data e meados dos anos 50. Neste período foi naquele posto que se fizeram os registos civis (nascimentos, casamentos e óbitos) dos cidadãos da freguesia. A pessoa a quem era atribuída a responsabilidade pelos registos tinha a função de Ajudante de Posto de Registo Civil e o posto funcionava na sua própria casa.

Em 1979, a Lei Orgânica dos Serviços dos Registos e do Notariado pronunciou-se no sentido da extinção dos postos de registo civil à medida que vagasse o respetivo lugar de ajudante. Só em 1995 foram definitivamente extintos em Portugal os postos do registo civil.

Dos ajudantes de Posto de Registo Civil de Mansores só conhecemos a identidade de um deles, que exerceu o ofício durante a larga maioria da existência do posto. Trata-se de António Guedes de Almeida Castro Portugal (*n.*1885 - *f.*14-01-1968), do lugar do Casal. Foi o Ajudante durante mais de 40 anos, até falecer.



António Guedes de Almeida Castro Portugal, ajudante de Posto de Registo Civil de Mansores.

40 Entretanto, os registos datados até 1902 (batismos) e 1903 (casamentos e óbitos) foram transferidos para o Arquivo da Universidade de Coimbra e em 1976 foram daí transferidos para o Arquivo Distrital de Aveiro; a estes juntaram-se em 2012, vindos da Conservatória do Registo Civil de Arouca, os registos de 1903-1911 (batismos) e 1904-1911 (casamentos e óbitos). Estes registos estão todos digitalizados e acessíveis na internet.

SUBPOSTO DA GNR EM MANSORES

No período da Primeira República existiu no lugar do Casal um subposto da Guarda Nacional Republicana (GNR). O subposto funcionou num edifício arrendado pelos proprietários da casa da Terça; à data do seu encerramento, o edifício era propriedade de Alfredo António Camossa Nunes Saldanha (1878-1948). O edifício ainda se conserva e está localizado junto à atual estrada nacional 326, do lado oposto à casa da Terça; é conhecido como *murêto*.

Não sabemos em que data foi criado este subposto da Guarda em Mansores. Sabemos, por notícias da imprensa, que entre 1925 e 1926 se deram vários conflitos entre habitantes locais e militares da GNR *(doc. 85, 86, 87, 88, 90)*.

Em abril de 1927 circulou na imprensa a notícia de que a GNR seria reorganizada e que nessa reorganização seriam extintos muitos dos postos. Foi o que sucedeu com o subposto de Mansores, que encerrou a 16 de junho de 1927 *(doc. 95)*.

São várias as notícias de imprensa que referem a ação dos militares do subposto. Na maioria dos casos as notícias denotam que os militares eram mal vistos e mal recebidos pela comunidade. O encerramento do subposto foi celebrado na freguesia com foguetes.

Murêto - casa onde existiu um subposto da GNR em Mansores (2024, © Paulo Jesus).





CENTRO SOCIAL SANTA CRISTINA DE MANSORES

O Centro Social Santa Cristina de Mansores, enquanto associação, foi constituído a 18 de abril de 2001[41]. Os seus Estatutos foram publicados em *Diário da República* a 14 de maio de 2005. É uma Instituição Particular de Solidariedade Social reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública. Presta respostas sociais de creche, centro de dia e serviço de apoio domiciliário.

Nos primeiros anos a associação esteve praticamente inativa, por falta de um espaço adequado no qual desenvolver as suas atividades. Contudo, em 2006 foi tornada pública a oferta de um terreno no lugar da Estrada pertencente a Maria Pereira Martins e Emília Pereira Martins, para efeitos de nele se construir o centro social e, uma vez concretizada essa oferta, no ano seguinte começou a ser preparado o projeto de construção do Centro Social, com nova direção presidida por Ventura Leite.

O anúncio do concurso público para a empreitada de construção do Centro Social foi publicado em *Diário da República* a 21 de outubro de 2010 e a sua adjudicação ocorreu em março de 2011. O projeto custou cerca de um milhão de euros. Para o seu financiamento contribuíram o programa O Novo Norte – ON2, o Programa de Desenvolvimento Rural – PRODER, a Câmara Municipal de Arouca, a Junta de Freguesia de Mansores, ofertas particulares de beneméritos e várias iniciativas de angariação de apoios. Dentre os beneméritos particulares, uma placa exposta no Centro destaca, além das doadoras do terreno: António Pereira Duarte, Manuel Pereira Duarte, António Eugénio Moreira Cabral, Daniel Ferreira Pinto e Edison Amorim Moreira Portugal.

O Centro Social foi inaugurado a 14 de julho de 2013. A creche entrou em funcionamento em janeiro de 2014, o serviço de apoio domiciliário em março de 2014 e o centro de dia em setembro de 2015.

A 2 de maio de 2014 a Câmara Municipal de Arouca atribuiu ao Centro Social a medalha de mérito municipal (grau ouro). A medalha foi recebida pelo presidente da direção, Ventura Moreira Leite.

O Centro Social tem como morada a Avenida da Igreja, n.º 25, e tem presença na web em https://cssantacristinamansores.pt.

Comissão instaladora, formada a 02-05-2001

Direção:
Amaro Portugal Martins (presidente)
Joaquim Correia da Conceição (vice-presidente)
António Moreira Portugal (tesoureiro)
Maria Helena Duarte Cabral (vogal)

Assembleia geral:
Elísio Portugal da Silva (presidente)
Maria Jesus Ferreira da Presa (1.ª secretária)
Maria Alice Almeida (2.ª secretária)

Conselho fiscal:
Ventura da Silva Moreira Leite (presidente)
Arlindo dos Santos Paiva (vice-presidente)
José Augusto da Conceição Feiteira (relator)

41 Cf. escritura de 18 de abril de 2001, lavrada de fl. 22 a fl. 23v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 234-B do Cartório Notarial de Arouca.








Corpos Sociais do CSSCM

Eleitos e empossados a 23-01-2007

Direção:
Ventura da Silva Moreira Leite (presidente)
Amaro Portugal Martins (vice-presidente)
Arlindo dos Santos Paiva (tesoureiro)
José Augusto da Conceição Feiteira (secretário)
Maria de Fátima Castro Portugal Reis (vogal)
Raimundo Gomes Oliveira (suplente)
Alceu Moreira da Rocha (suplente)

Assembleia geral:
Elísio Portugal da Silva (presidente)
Carlos Conceição Santos Lima (1.º secretário)
Joaquim Correia da Conceição (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Mário de Bastos Reis Portugal (presidente)
Jorge Daniel Correia de Oliveira (secretário)
Nelson da Conceição Rocha (vogal)

Eleitos a 26-03-2010 e empossados a 16-04-2010

Direção:
Ventura da Silva Moreira Leite (presidente)
Amaro Portugal Martins (vice-presidente)
[demitiu-se a 11-02-2011]
Arlindo dos Santos Paiva (tesoureiro)
José Augusto da Conceição Feiteira (secretário)
Maria de Fátima Castro Portugal Reis (vogal)
Raimundo Gomes Oliveira (vogal)
Alceu Moreira da Rocha (vogal)
Ana Cristina Conceição Silva (vogal)
Carlos Conceição Santos Lima (vogal)

Assembleia geral:
Elísio Portugal da Silva (presidente)
Jorge Daniel Correia de Oliveira (1.º secretário)
Joaquim Correia da Conceição (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Mário de Bastos Reis Portugal (presidente)
Cristina Salomé Gomes Almeida (secretária)
Nelson da Conceição Rocha (vogal)

Eleitos e empossados a 30-11-2012

Direção:
Ventura da Silva Moreira Leite (presidente)
Maria de Fátima Castro Portugal Reis (vice-presidente)
José Augusto da Conceição Feiteira (secretário)
Arlindo dos Santos Paiva (tesoureiro)
Raimundo Gomes Oliveira (vogal)
Alceu Moreira da Rocha (vogal)
Jorge Daniel Correia de Oliveira (vogal)

Assembleia geral:
Elísio Portugal da Silva (presidente)
Ana Cristina Conceição Silva (1.º secretário)
Joaquim Correia da Conceição (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Mário de Bastos Reis Portugal (presidente)
Cristina Salomé Gomes Almeida (secretário)
Nelson da Conceição Rocha (vogal)

Eleitos a 11-12-2015 e empossados a 07-01-2016

Direção:
Ventura da Silva Moreira Leite (presidente)
Jorge Daniel Correia de Oliveira (vice-presidente)
Maria Esmeralda Oliveira Silva Bastos (secretária)
Alceu Moreira da Rocha (tesoureiro)
Sara Cristina Rocha Almeida Tavares (vogal)

Assembleia geral:
Elísio Portugal da Silva (presidente)
Susana Maria Moreira da Rocha (1.º secretário)
Patrícia Regina Pereira Moreira (2.º secretário)

Conselho fiscal:
João Fernandes Oliveira (presidente)
Sérgio Eduardo Oliveira Moreira (secretário)
Maria Marlene Moreira Oliveira (vogal)

Eleitos a 17-01-2020 e empossados a 25-01-2020

Direção:
Jorge Daniel Correia de Oliveira (presidente)
Sara Cristina Rocha Almeida Tavares (vice-presidente)
Maria Esmeralda Oliveira Silva Bastos (secretária)
Alceu Moreira da Rocha (tesoureiro)
Ventura da Silva Moreira Leite (vogal)

Assembleia geral:
António Fernando Pereira Miranda (presidente)
Patrícia Regina Pereira Moreira (1.º secretário)
André de Almeida Alves (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Sérgio Eduardo Oliveira Moreira (presidente)
Alcino dos Santos Carvalho (1.º vogal)
Sandra Patrícia Conceição Santos (2.º vogal)

Eleitos a 19-01-2024 e empossados a 26-01-2024

Direção:
Jorge Daniel Correia de Oliveira (presidente)
Sara Cristina Rocha Almeida Tavares (vice-presidente)
Maria Esmeralda Oliveira Silva Bastos (secretária)
Alceu Moreira da Rocha (tesoureiro)
Ventura da Silva Moreira Leite (vogal)

Assembleia geral:
António Fernando Pereira Miranda (presidente)
André de Almeida Alves (1.º secretário)
Patrícia Regina Pereira Moreira (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Sandra Cristina Teixeira Vaz (presidente)
Susana Maria Moreira da Rocha (1.º vogal)
Marisa Brandão de Almeida (2.º vogal)































Alguns cartazes das diversas atividades da ACRM (© Facebook ACRM).
Na página seguinte, Semana Cultural em julho de 1996 (© Arquivo particular de Paulo Jesus).





ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MANSORES[42]

A Associação Cultural e Recreativa de Mansores (ACRM) foi fundada a 12 de fevereiro de 1985, tendo como sócios fundadores Narciso Oliveira da Silva, Elísio Portugal da Silva, Arlindo dos Santos Paiva, Ventura da Silva Moreira Leite, José Augusto da Conceição Feiteira, António Moreira de Castro Portugal, Amaro Portugal Martins, Raimundo Gomes de Oliveira, Carlos Alberto Oliveira da Silva, Nuno Augusto Castro Portugal e João da Silva e Sousa.

No seu já longo percurso de vida, tornou-se uma instituição de referência na freguesia, dinamizando várias atividades recreativas, de modo a garantir o acesso da população a uma oferta cultural diversificada e de qualidade, que vá ao encontro daquilo que são os seus interesses e necessidades. Durante a década de 90 do século passado, o dinamismo da ACRM era evidente e foram promovidas uma série de atividades que acabaram por se enraizar no próprio quotidiano da freguesia. Entre atividades mais pontuais, como as provas de "carretas de rolamentos", cuja primeira terá acontecido a 28 de julho de 1996, com início no lugar da Vila e meta no fundo do lugar da Ribeira, ou a 1.ª prova de cicloturismo da ACRM, que passou, em 1998, por vários lugares da freguesia, num percurso de 11.5 km, várias foram as atividades que evoluíram em simbiose com a própria vivacidade da freguesia, tais como: a Semana Cultural, que contava com uma grande diversidade de eventos, entre

42 O presente capítulo é da autoria de João Fernandes, a quem estamos gratos.

os quais se incluem torneios de futebol femininos e masculinos (seniores e juvenis), peças de teatro dinamizadas pelo grupo de teatro da ACRM, torneios de jogos tradicionais como a malha, sueca, damas, entre outros; o Inverno Cultural, cuja primeira edição decorreu em 1998 e que consistia na oferta de uma programação cultural para os meses de inverno, decorrendo entre dezembro e abril; os concursos de karaoke da ACRM, que tiveram a sua 1.ª edição em 1999, e que acabaram por se revelar uma das grandes apostas da Associação durante vários anos, tendo sido prova do êxito desta atividade o facto de na final da edição de estreia terem estado na plateia cerca de 500 pessoas, sucesso esse que fez com que no ano seguinte, para além da 2.ª edição do concurso de karaoke, se tenha organizado o 1.º concurso de karaoke infantil, fórmula que se prolongou pelos anos seguintes, dando origem a eventos como a Gala dos Pequenos Cantores; as "mesas de Natal" e as festas de Passagem de Ano abertas a toda a comunidade. O sucesso das atividades acima referidas é reflexo de uma abertura à comunidade que incluiu ainda: a criação da escola de música; a promoção de aulas de aeróbica, de taekwondo, de danças de salão, etc.; a dinamização de ateliers e workshops como os de bordados, de alimentação saudável, de beleza e de jogos de tabuleiro; os passeios convívio abertos a toda a comunidade; e, mais recentemente, concursos como o Mansores Tem Talento, que já conta com quatro edições, todas elas muito participadas. Nos últimos anos, com a passagem da sede da Associação do lugar da Vila para a antiga escola primária do lugar de Agras, têm surgido novos projetos, de que se destacam: as "Conversas com Café" e a Oficina de Expressão Dramática REINVENTA-TE.

A intergeracionalidade e a preservação das tradições locais também têm norteado muito do percurso desta coletividade, pelo que os bailes populares, a animação do cantar das janeiras, os magustos, as desfolhadas à moda antiga, as marchas populares e outros atos de transmissão da memória entre gerações são atividades habituais ao longo destas décadas da Associação. É partindo desta premissa que, no início deste milénio, a ACRM decide passar à materialização da ideia, já antiga, de criar na freguesia um grupo folclórico. Assim, com a colaboração de Alice Silva, de David Pinho e do presidente, à época, da Direção da ACRM, Jorge Oliveira, a 19 de fevereiro de 2003 iniciam-se os ensaios daquele que viria a ser o Rancho Folclórico Infantil e Juvenil de Mansores, tendo a sua estreia oficial acontecido a 20 de julho de 2003. A partir daí, várias dezenas de crianças e jovens, com as suas danças de roda e trajes de cotim, fiéis ao que se usava na região em finais do século XIX, levaram por todo o país os costumes e tradições da freguesia. Em 2018, a direção da ACRM aprovou a mudança de designação do grupo para Rancho Folclórico Santa Cristina de Mansores, a qual se mantém até aos dias de hoje. Todos os anos é realizado, em finais de julho, um evento festivo, que inclui mostras de artesanato, missa campal, tasquinhas, festivais de folclore, etc., para assinalar o aniversário do grupo, sendo este o evento regular da ACRM que mais se tem prolongado no tempo.

O desporto, até certa altura, foi uma grande aposta das várias direções da Associação. Se nos anos mais recentes a oferta desportiva se baseia, essencialmente, na realização de diversas caminhadas, durante um largo período o futebol esteve muito presente na vida da coletividade. Por entre várias edições dos Torneios de Futebol de 7 da ACRM, da constituição de equipas para competir em torneios fora da freguesia e pelo pioneirismo de, em 1998, realizar o 1.º torneio de futebol feminino, com 6 equipas participantes, numa altura em que eram raras essas iniciativas, em 2005 a Associação decidiu dar um passo em frente, criando uma secção de futebol com o intuito de inscrever uma equipa federada na Associação de Futebol de Aveiro, algo inédito na freguesia. Além do futebol sénior, que logo na época de estreia (2005/2006) subiu da 3.ª para a 2.ª divisão distrital, também chegou a ter escalões de formação federados. O futebol federado continuou sob alçada da ACRM até 2009, ano em que a secção de futebol transitou para a recém-criada União Desportiva de Mansores.

Não menos importante, também o trabalho em rede tem sido um dos desígnios da ACRM. O futebol e, mais tarde, o folclore, assumiram sempre grande relevância no seio das atividades organizadas pela Associação, tendo sido importantes veículos para a ligação a outras coletividades. Os vários convites para a participação em torneios de futebol organizados por outras coletividades da região, ou mesmo os torneios organizados pelo Município de Arouca, bem como a dinamização de noites de folclore com vários grupos folclóricos convidados, são testemunho de uma forte ligação ao tecido associativo envolvente. No entanto, este trabalho de parceria e de envolvimento com outros movimentos não se esgota aí. Prova disso é a realização de intercâmbios com outras associações, como aconteceu em 1997, com o "Intercâmbio Arda-Caima", que consistiu na deslocação de uma comitiva da Associação Académica de Cambra até Mansores, participando num dia de atividades dinamizadas pela ACRM e, posteriormente, na deslocação da ACRM a Macieira de Cambra. Além disso, na década de 90, esta associação era já filiada na FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis e na FAJDA - Federação das Associações Juvenis do Distrito de Aveiro e, em 2000, a ACRM acaba mesmo por ser membro fundador da FAMA - Federação das Associações do Município de Arouca, uma estrutura representativa das associações concelhias.



Mês do Teatro - atividade da ACRM em fevereiro de 2018 (© Facebook Acrm) • Flyer do projeto *Reinventa-te*, que nasceu em abril de 2022 liderado por Joana Silva.
Fotos da estreia da peça de teatro, *Anexo 263 - O tempo escondido* (uma adaptação a partir da obra *O Diário de Anne Frank*), o primeiro grande projeto "Reinventa-te", em 21 de abril 2024 (© Paulo Jesus).





Mês da Saúde - atividade da ACRM em abril 2018 (© Facebook ACRM).





Passeio a Aveiro em 17 de junho de 2018 e Caminhada (Re)Descobrir Mansores em 29 de abril de 2018 (© Facebook ACRM).

Corpos sociais da ACRM eleitos desde 1993

Eleitos a 17-12-1993 para o biénio 1994-1995

Direção:
Manuel Joaquim Gonçalves de Lima (presidente)
Ilídio Paulo Moreira da Rocha (secretário)
Alberto Carlos Moreira da Rocha (tesoureiro)
Rui Manuel Gonçalves de Lima (vogal)
José Luís Duarte Tavares (vogal)

Assembleia geral:
António Fernando Pereira Miranda (presidente)
José Augusto da Conceição Feiteira (1.º secretário)
António Luís Jesus Ferreira (2.º secretário)

Conselho fiscal:
António Leite Araújo (presidente)
António Joaquim Duarte Tavares (vogal)
Hélder Fernando Pereira dos Santos (vogal)

Eleitos a 04-12-1995 para o biénio 1996-1997

Direção:
Manuel Joaquim Gonçalves de Lima (presidente)
Ilídio Paulo Moreira da Rocha (secretário)
Rui Manuel Gonçalves de Lima (tesoureiro)
Paulo Jorge Gonçalves Lima (vogal)
Arlindo Paulo de Jesus Moreira (vogal)

Assembleia geral:
António Fernando Pereira Miranda (presidente)
António Luís Jesus Ferreira (1.º secretário)
Arlindo Fernandes de Oliveira (2.º secretário)

Conselho fiscal:
António Joaquim Duarte Tavares (presidente)
José Luís Duarte Tavares (vogal)
Alcides Fernandes Laranjeira (vogal até 23-02-1996)
Mário Gonçalves Moreira (vogal após 23-02-1996)

Eleitos a 26-12-1997 para o biénio 1998-1999

Direção:
Manuel Joaquim Gonçalves de Lima (presidente)
Fernando Santos Vieira (secretário)
Ilídio Paulo Moreira da Rocha (tesoureiro)
Paulo Jorge Gonçalves Lima (vogal)
Paulo Jorge de Jesus Almeida (vogal)

Assembleia geral:
António Fernando Pereira Miranda (presidente)
António Joaquim Duarte Tavares (1.º secretário)
Vítor Manuel Pinho Moreira (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Rui Manuel Gonçalves de Lima (presidente)
Jorge Daniel Correia de Oliveira (vogal)
Paulo Jorge Almeida Rocha (vogal)

Eleitos a 07-01-2000 para o biénio 2000-2001

Direção:
Manuel Joaquim Gonçalves de Lima (presidente)
Paulo Jorge de Jesus Almeida (secretário)
Hélder Fernando Pereira Santos (tesoureiro)
Fernando Marcelo Gonçalves Soares (vogal)
Sandra Patrícia Costa Araújo (vogal)

Assembleia geral:
Narciso Oliveira Silva (presidente)
Jorge Daniel Correia Oliveira (1.º secretário)
Paulo Jorge Almeida Rocha (2.º secretário)

Conselho fiscal:
António Fernando Pereira Miranda (presidente)
Ricardo Correia Oliveira (vogal)
Cristina Maria Pinho Gomes (vogal)

Eleitos a 09-02-2002 para o biénio 2002-2003

Direção:
Jorge Daniel Correia Oliveira (presidente)
Elizabeth de Almeida Paiva (secretário)
João Fernandes de Oliveira (tesoureiro)
Sérgio Manuel Almeida Santos (vogal)
Marisa Fernandes de Oliveira (vogal)

Assembleia geral:
Hélder Fernando Pereira Santos (presidente)
Andreia Cabral Oliveira (1.º secretário)
Ricardo Fernandes de Oliveira (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Nuno Vasco Lima Bruno (presidente)
Carlos Alberto Lima Bruno (vogal)
João Paulo Gonçalves Soares (vogal)

Eleitos a 31-01-2004 para o biénio 2004-2005

Direção:
Jorge Daniel Correia Oliveira (presidente)
Susana Correia Oliveira (secretário)
Hélder Fernando Pereira dos Santos (tesoureiro)
Sérgio Manuel Almeida Santos (vogal)
Roberto Gil Pinto Ferreira Silva (vogal)

Assembleia geral:
Celestina Manuela Correia Oliveira (presidente)
Sandra Patrícia Costa Araújo (1.º secretário)
Rui Alexandre Moreira Rocha (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Ricardo Correia Oliveira (presidente)
Carlos Manuel Moreira Gonçalves (vogal)
Juliana Patrícia Oliveira Borges (vogal)

Eleitos a 04-02-2006 para o biénio 2006-2007

Direção:
Jorge Daniel Correia Oliveira (presidente)
Ricardo Correia Oliveira (secretário)
António Joaquim Duarte Tavares (tesoureiro)
Hélder Fernando Pereira dos Santos (vogal)
Sandra Patrícia Costa Araújo (vogal)

Assembleia geral:
Celestina Manuela Correia Oliveira (presidente)
Carlos Manuel Moreira Gonçalves (1.º secretário)
Ilídio Azevedo Alves (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Juliana Patrícia Oliveira Borges (presidente)
Paulo Jorge Jesus Almeida (vogal)
Cláudia Patrícia Moreira Paiva (vogal)

Eleitos a 26-01-2008 para o biénio 2008-2009

Direção:
Jorge Daniel Correia Oliveira (presidente)
Ilídio Azevedo Alves (secretário)
António Joaquim Duarte Tavares (tesoureiro)

Assembleia geral:
Celestina Manuela Correia Oliveira (presidente)
Sónia Alexandra Alves Almeida (1.º secretário)
Teresa Natércia Araújo (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Paulo Jorge Jesus Almeida (presidente)
Márcia Sofia Martins Almeida (vogal)
Ricardo António Miranda Tavares (vogal)





Desfolhadas da ACRM (© Facebook ACRM).





Rancho Folclórico Infantil Juvenil de Mansores / Rancho Folclórico Santa Cristina de Mansores, desde a sua fundação (© Facebook ACRM).

Eleitos a 30-01-2010 para o biénio 2010-2011

Direção:
Jorge Daniel Correia Oliveira (presidente)
Olga Maria Paiva Almeida Araújo (secretário)
Rui Miguel Marques Santos (tesoureiro)

Assembleia geral:
Celestina Manuela Correia Oliveira (presidente)
Sónia Alexandra Alves Almeida (1.º secretário)
Márcia Sofia Martins Almeida (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Paulo Jorge de Jesus Almeida (presidente)
Susana Patrícia Pinho Araújo Santos (vogal)
Célia Regina Martins de Almeida (vogal)

Eleitos a 09-02-2012 para o biénio 2012-2013

Direção:
Jorge Daniel Correia Oliveira (presidente)
Olga Maria Paiva Almeida Araújo (secretário)
João Marcelo Araújo Oliveira (tesoureiro)

Assembleia geral:
Celestina Manuela Correia Oliveira (presidente)
Daniela Santos Oliveira (1.º secretário)
José Pedro Almeida Araújo (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Paulo Jorge de Jesus Almeida (presidente)
Eduarda de Jesus Almeida (vogal)
Diana Catarina Cabral Conceição (vogal)

Eleitos a 22-09-2014 para o biénio 2015-2016
[Entre janeiro e setembro de 2014 houve um vazio diretivo]

Direção:
Narciso Oliveira Silva (presidente)
David Lima Pinho (secretário)
Sérgio Luís Amorim Portugal Martins (tesoureiro)
Rui Filipe Tavares Araújo (vogal)
Fernando Teixeira Rocha (vogal)

Assembleia geral:
Susana Maria Moreira Rocha (presidente)
Liliana Filipa Moreira Silva (1.º secretário)
Maria Marlene Moreira Almeida (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Armando Augusto Ferreira Paiva (presidente)
Maria Filomena Martins Santos (vogal)
Albino Manuel Tavares Oliveira (vogal)

Eleitos a 28-04-2017 para o biénio 2017-2018

Direção:
Ana Inês Dias da Silva (presidente)
André de Almeida Alves (secretário)
Vera Lúcia Fernandes dos Santos (tesoureiro)
Goreti Fernandes de Oliveira (vogal)
Susana Maria Moreira da Rocha (vogal)

Assembleia geral:
Maria Marlene Moreira Almeida (presidente)
Sara Amorim C. Portugal Marques (1.º secretário)
Ana Rita Portugal Reis (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Fernando Teixeira Rocha (presidente)
Daniela Bessa Tavares (vogal)
Carlos Alberto Marques (vogal)

Eleitos a 02-02-2019 para o biénio 2019-2020

Direção:
Daniela Bessa Tavares (presidente)
Marcelo Bessa Tavares (secretário)
Sandra Maria Feiteira Santos (tesoureiro)
Carlos Rafael Vaz Moreira (vogal)
Bruna Filipa Cabral Conceição (vogal)

Assembleia geral:
João Paulo Martins da Silva Fernandes (presidente)
Joana Filipa Almeida Silva (1.º secretário)
Tatiana dos Santos Lima (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Nuno Miguel Correia Moreira (presidente)
Celestina Manuela Correia Oliveira (vogal)
Agostinho de Oliveira Tavares Moreira (vogal)

Eleitos a 12-02-2022 para o biénio 2022-2023
[Durante o ano de 2021 houve um vazio diretivo]

Direção:
Joana Filipa Almeida Silva (presidente)
Bruno Jesus da Costa Conceição (vice-presidente)
Andreia Cabral de Oliveira (secretário)
Maria Marlene Moreira de Almeida (tesoureiro)
Daniel Luís Teixeira Duarte (vogal)

Assembleia geral:
João Paulo Martins da Silva Fernandes (presidente)
Rui Filipe Tavares Araújo (1.º secretário)
Carla Cristina Conceição dos Santos (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Pedro Rafael Almeida Feiteira (presidente)
Fábio Daniel Pinho Rocha (vogal)
Carla Sofia Braga dos Santos (vogal)



Eleitos a 02-03-2024 para o biénio 2024-2025

Direção:
Joana Filipa Almeida Silva (presidente)
Bruno Jesus da Costa Conceição (vice-presidente)
Andreia Cabral de Oliveira (secretário)
Maria Marlene Moreira de Almeida (tesoureiro)
Daniel Luís Teixeira Duarte (vogal)

Assembleia geral:
João Paulo Martins da Silva Fernandes (presidente)
Rui Filipe Tavares Araújo (1.º secretário)
Carla Cristina Conceição dos Santos (2.º secretário)

Conselho fiscal:
Fábio Daniel Pinho Rocha (presidente)
Pedro Rafael Almeida Feiteira (vogal)
Carla Sofia Braga dos Santos (vogal)

Saídas do Rancho Folclórico Infantil e Juvenil de Mansores / Rancho Folclórico Santa Cristina de Mansores

Saídas 2003
20/07 - Apresentação do RFIJM
28/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2004
18/04 - Festa em Honra de São Vicente, em Cimo de Vila (Tropêço)
25/05 - Festa em Honra do Senhor dos Enfermos, em Carvalhal Redondo
3/07 - Almoço na Quinta da Terça (Mansores)
25/07 - Festa do 1.º aniversário do RFIJM
26/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2005
10/04 - Festa em Honra de Nosso Senhor dos Milagres, em Goim (Romariz)
8/05 - Festa em Honra de Nossa Senhora dos Aflitos
23/07 - Festa em Honra de Santo António e Senhora da Piedade, em Lourosa de Matos (Urrô)
31/07 - Festa do 2.º aniversário do RFIJM
21/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde e São Miguel Arcanjo, em Vér (Escariz)
4/09 - Festa em Honra de Santo António, nas Agras (Mansores)
19/09 - Festa em Honra de São Miguel Arcanjo e Santa Luzia, em São Miguel do Mato
30/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2006
25/06 às 15h30 - Festa em Honra de São João, em Tropeço
25/06 às 21h - Festa em Honra de São Pedro, São Paulo e Nossa Senhora dos Remédios, em Nabais (Escariz)
23/07 - Festa do 3.º aniversário do RFIJM
29/07 - Festa em Honra de Santo António e Senhora da Piedade, em Lourosa de Matos (Urrô)
30/07 - Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima e São José, em Belece
5/08 - Festa de Nossa Senhora da Ribeira (Mansores)
6/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, em Soutelo (Chave)
20/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde e São Miguel Arcanjo, em Vér (Escariz)
3/09 - Festa em Honra de Santo António, nas Agras (Mansores)
24/09 - Feira das Colheitas
30/09 - Festa particular de casamento na Quinta da Terça (Mansores)

Saídas 2007
29/07 - Festa do 4.º aniversário do RFIJM
05/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora da Ribeira (Mansores)
30/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2008
15/06 - Festa em Honra de Santo António, em Santa Eulália (Arouca)
20/06 - Feira à moda antiga organizada pela Casa do Povo de Arouca
20/07 - Festa do 5.º aniversário do RFIJM e 1.º Festival de Folclore
24/08 - Festa de Nossa Senhora do Rosário (Mansores)
31/08 - 7.º Festival de Folclore de Quebrada, Alcoentre (Azambuja)
7/09 - Festa em Honra de Santo António, nas Agras (Mansores)
21/09 - Festa em Honra de São Miguel Arcanjo e Santa Luzia, em São Miguel do Mato
28/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2009
18/03 - Festa do 6.º aniversário do Salão Paroquial de Mansores
3/05 - Festa em Honra do Senhor dos Aflitos, em Cela de Arda (Fermêdo)
16/05 - Festa na Praça Brandão de Vasconcelos (Arouca)
31/05 - Festa em Honra do Mártir São Sebastião e Nossa Senhora da Expectação, em Fermêdo
1/06 - Festa em Honra de Nossa Senhora do Desterro e Divino Espírito Santo, em Função (Vale de Cambra)
14/06 - Festa em Honra de Santo António, em Santa Eulália (Arouca)
26/07 - Festa do 6.º aniversário do RFIJM e 2.º Festival de Folclore
2/08 - Festa em Honra da Senhora da Boa Fortuna, em Borralhoso (Fermêdo)
23/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário (Mansores)
27/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2010
11/04 - Festa em Honra de São Vicente, em Cimo de Vila (Tropêço)
13/06 - Festa em Honra de Santo António, em Gondra (Castelo de Paiva)












10/07 - Festival de Folclore, em Pindelo (Oliveira de Azeméis)
17/07 - Festival Internacional de Folclore, em São Mamede de Infesta
25/07 - Festa do 7.º aniversário do RFIJM e 3.º Festival de Folclore
22/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário (Mansores)
5/09 - Festa em Honra de Santo António, nas Agras (Mansores)
26/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2011
28/06 - Festival de Folclore em Ponte de Lima
31/07 - Festa do 8.º aniversário do RFIJM
25/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2012
20/05 - Festival de Folclore, em Tábua (Coimbra)
22/07 - Festa do 9.º aniversário do RFIJM
05/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, em Soutelo (Chave)
19/08 - Festa em Honra da Nossa Senhora do Livramento e Santa Eulália, em Macieira de Sarnes
30/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2013
18/05 - Festival de Folclore, em Gondomar
30/05 - Festa em Honra do Senhor dos Aflitos, em Cela de Arda (Fermêdo)
Festa na Escola E.B. 2/3 de Escariz
30/06 - Festa do Espírito Santo, em Travanca (Oliveira de Azeméis)
28/07 - Festa do 10.º aniversário do RFIJM
29/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2014
27/09 - Feira das Colheitas
5/10 - Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em Oliveira do Arda (Castelo de Paiva)

Saídas 2015
26/07 - Festa do 12.º aniversário do RFIJM
23/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde e São Miguel Arcanjo, em Vér (Escariz)
6/09 - Festa em Honra de Santo António, nas Agras (Mansores)
27/09 - Feira das Colheitas
4/10 - Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em Oliveira do Arda (Castelo de Paiva)

Saídas 2016
3/07 - 26.º Festival Internacional de Grupos Infantis e Juvenis de Danças e Cantares e Cantares Regionais, em Joane (Vila Nova de Famalicão)
17/07 - Festa do 12.º aniversário do RFIJM
21/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde e São Miguel Arcanjo, em Vér (Escariz)
25/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2017
22/06 - Encerramento do ano letivo das Escolas de Mansores
30/07 - Festa do 14.º aniversário do RFIJM
3/09 - Festa em Honra de Santo António, nas Agras (Mansores)
24/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2018
22/04 - Festa da Paróquia de Mansores
29/07 - Festa do 15.º aniversário do RFIJM
2/09 - Festa em Honra de Santo António, nas Agras (Mansores)
30/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2019
14/04 - Festival Folclórico "Os Bairradinhos", em Cantanhede
19/05 - Festa da Paróquia de Mansores
27/07 - Festa do 16.º aniversário do Rancho Folclórico Santa Cristina de Mansores
18/08 - Festa em Honra de São Francisco de Assis, em Souto Redondo (Urrô)
29/09 - Feira das Colheitas

[Em 2020 e 2021 não existiram atuações devido à pandemia de COVID-19]

Saídas 2022
31/07 - Festa do 19.º aniversário do RFSCM
21/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário (Mansores)
4/09 - Festa em Honra de Santo António, nas Agras (Mansores)
9/09 - Inauguração do Miradouro da Vista Alegre (Mansores)
25/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2023
30/04 - Festa da Paróquia de Mansores
28/05 - Festa em Honra de Nossa Senhora do Desterro e Divino Espírito Santo, em Função (Vale de Cambra)

16/07 - Festa do 20.º aniversário do RFSCM
23/07 - Festival de Folclore de Mosteirô (Arouca)
20/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário (Mansores)
3/09 - Festa em Honra de Santo António, nas Agras (Mansores)
24/09 - Feira das Colheitas

Saídas 2024
26/05 - Festa em Honra do Senhor dos Enfermos, em Carvalhal Redondo
16/06 - 34.º Festival de Folclore de Galegos (Penafiel)
6/07 - 22.º Festival de Folclore do Grupo Etnográfico da Escola Preparatória de Rio Tinto (Gondomar)

28/07 - Festa do 21.º aniversário do RFSCM
4/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, em Soutelo (Chave)
15/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde, em Cabeçais (Fermêdo)
18/08 - Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário (Mansores)
30/08 - Festa em Honra de Santo António, nas Agras (Mansores)
7/09 - Festa em Honra de Nossa Senhora da Ribeira, em Fajões
29/09 - Feira das Colheitas









ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE MANSORES

A Associação de Pais e Encarregados de Educação foi criada em 1999. A Comissão Instaladora, presidida por Elísio Portugal da Silva, formou-se a 27 de fevereiro de 1999. Os estatutos da assim oficialmente designada Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos das Escolas n.º 1 e 2 do Casal Mansores e Pré-Escola foram publicados em *Diário da República*[43] a 8 de novembro de 1999.

Inicialmente, a Associação incluía no seu campo de ação a escola das Agras, posteriormente encerrada, a da Serra da Vila e o Jardim de Infância do Casal.

"Tem como finalidade fomentar uma cooperação permanente com o corpo docente, os órgãos de gestão da escola e os alunos, criar e manter condições para a efetiva participação de todos na tarefa educativa que em comum lhes compete." (in. Art. 2.º dos Estatutos da Associação).

Ao longo da sua já longa existência, esta Associação tem sido um pilar de apoio aos órgãos de gestão da educação. A sua atuação tem vindo cada vez mais a refletir a colaboração dada para o bom funcionamento das várias valências de suporte às escolas e Jardim de Infância, nomeadamente: na componente de animação das crianças e apoio às famílias, na realização de eventos de enriquecimento humano e cultural, na gestão da cantina, na promoção de convívios familiares e de angariação de apoios financeiros para as atividades das escolas.

Em finais de 2019 a Associação promoveu, em colaboração com outras entidades locais, um conjunto de atividades em torno dos 160 anos do ensino escolar na freguesia, do que resultou o livro *As escolas de Mansores: uma longa história de conhecimento*.

43 Cf. *Diário da República*. III série. Suplemento 260/99. 08-11-1999, p. 23.480(28)-23.480(29).

Escola Básica de Serra da Vila - Mansores (2018, © Paulo Jesus).



Vários lugares da freguesia de Mansores com destaque para o Lugar da Ribeira, em primeiro plano (2024, © Paulo Jesus).

PATRIMÓNIO

TEMPLOS E MARCOS DO RELIGIOSO
CASAS DE HABITAÇÃO
ESTRUTURAS DE APOIO À AGRICULTURA E AO QUOTIDIANO
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E DESPORTIVOS
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS

Trataremos neste capítulo do património, no sentido restrito de património edificado, seja de domínio e uso público, seja particular, e não no sentido lato, que abrange o património natural e o património imaterial ou intangível. Na freguesia de Mansores podem ser identificados diferentes tipos de construções que são um dos modos de *ler* a história e a identidade da freguesia: uma pequena povoação rural, multissecular, que foi deixando no património edificado um testemunho da sua passagem pelo tempo.

Se subirmos a uma serra e olharmos com atenção para os lugares da freguesia, ou se percorrermos a pé esses lugares, os caminhos e carreiros, e se tentarmos compreender o porquê, o quando e o como de cada objeto de construção humana, começaremos a ouvir e a ler a *história* das gerações que nos precederam e da nossa própria, com as suas motivações e dificuldades, marcas de poder e de prestígio, sinais e materializações do engenho do homem face à sua circunstância.

A chamada arquitetura vernacular portuguesa é "uma manifestação cultural onde ficam gravadas memórias das formas de habitar de cada época e lugar"[1]. Quando essa arquitetura se materializa em espaços rurais, como sucede em Mansores, oferece-nos em consequência "um conjunto de marcas identificativas da relação homem/espaço, seja através das suas edificações (casas, celeiros, moinhos, etc.), seja através dos seus caminhos, canais de rega, drenagens de água, levadas, socalcos para cultivo da vinha, do milho, etc. Estamos na presença não só de configurações arquitetónicas, mas também de sistemas semióticos que expressam formas de organização social, ideias e valores culturais"[2].

Para simplificar, chamámos *património edificado* a esse conjunto de construções e agrupámo-lo em categorias. Entendemo-lo num sentido lato, enquanto construções materiais duradouras, independentemente da sua singeleza ou monumentalidade, erigidas para uso pessoal, familiar e comunitário. Neste sentido, não nos cingimos ao património classificado pelas autoridades administrativas devido ao seu valor histórico, artístico, turístico ou afim. A este respeito, aliás, de todos os elementos patrimoniais situados na freguesia, o Plano Diretor Municipal de Arouca apenas classifica como *património edificado* a igreja paroquial e a capela de Nossa Senhora do Rosário. Como se tudo o demais o não fosse.

TEMPLOS E MARCOS DO RELIGIOSO

Igreja paroquial

No local da atual igreja paroquial de Mansores existiu pelo menos um templo anterior, destruído na segunda metade do séc. XIX. Ignoramos se esse templo foi precedido por algum outro. A descrição mais antiga que possuímos dessa igreja anterior à atual é-nos dada nas *memórias paroquiais* de 1758 *(doc. 45)*, onde o pároco da altura assim a descreve: "tem quatro altares, o mor de Santa Cristina, os dois juntos ao arco, um é da Senhora da Conceição, outro do Santo Nome de Jesus, um mais abaixo do Senhor Crucificado, não tem naves nem irmandades, por ser terra pobre." Sabe-se, por um registo do visitador que passou pela paróquia dois anos antes, isto

1 Cf. Pedro Miguel de Oliveira Paiva – A casa de Cajus no contexto da arquitetura vernacular portuguesa. In Pinho – *Pinhos do Casal de Cajus*, p. 7.

2 Figueiroa – Uma habitação rural em Arouca, p. 49.



é, em 1756, que o terramoto de 1755 causou danos no templo, pois era "necessário pintar o forro da capela-mor e consertar a parede de umas casas da residência, que abriu com o terremoto"[3].

No ano de 1858 a igreja sofreu fortes efeitos de um outro terramoto. Ter-se-á tratado provavelmente do sismo de 11 de novembro de 1858 que, tendo tido o epicentro próximo de Setúbal, se fez sentir em todo o país. O primeiro registo que no-lo informa consta da ata da Junta de 4 de janeiro de 1859. Aí o presidente comunica que a igreja estava "próxima a desmoronar-se, não pela antiguidade, mas por força dos últimos terramotos". Informa ainda que sobretudo na parede norte havia fendas em que se via de um lado ao outro. Era preciso reedificar a igreja. Eram necessários paramentos e alfaias para o culto. A Junta decidiu pedir orçamentos para as obras, paramentos e alfaias.

As obras de *reedificação* foram longas (começaram efetivamente em 1861 e estenderam-se por cerca de 15 anos) e delas resultou um novo templo, que é aquele que hoje conhecemos. Logo a 9 de janeiro de 1859 a Junta reuniu com dois carpinteiros, dois trolhas, dois pedreiros e dois alfaiates, todos da freguesia, os quais apresentaram os respetivos orçamentos. Os valores necessários ultrapassavam a capacidade da Junta e da população da freguesia, e por isso a 6 de fevereiro a Junta decidiu fazer um requerimento à "Comissão da Bula, a ver se ela dava a quantia necessária para a reedificação da igreja e compra de paramentos e alfaias necessários para o culto, visto que o povo desta freguesia não podia com uma despesa tão avultada em consequência da falta de vinho e milho que tem havido nesta freguesia em consequência também das grandes moléstias e epidemias que tem havido desde o ano de 1856". A Junta pediu à Comissão da Bula da Cruzada um apoio para despesas que estimava virem a ser de 1.845$500 réis. A comissão respondeu com a oferta de 300$000 réis. A 15 de setembro de 1864 a Junta registou ter recebido da parte do provisor do Bispado a oferta de um subsídio de 50$000 réis.

Com o financiamento direto da população e com estes apoios a reedificação da igreja terá sido iniciada. "Em 12 de junho de 1861 foi lançada a primeira pedra para a reedificação e acrescento da Igreja de Santa Cristina, sendo mestre pedreiro José Martins de S. Tiago de Riba Ul; apareceram pedras oitavadas, que pareciam colunas de outra igreja e uma com a data de 1578" *(doc. 124)*. Mas a reconstrução não foi logo terminada; ficou-se pelo frontispício e pela torre. Por isso, a 3 de dezembro de 1869 o recém-chegado pároco e presidente da Junta constatou em sessão da Junta: o templo está em ruína e prestes a cair, chove sobre as imagens e sobre os paramentos, nas duas sacristias e no altar-mor; as imagens e os altares estão estragados pelas chuvas; o soalho indecentíssimo devido aos enterramentos... E o mesmo pároco-presidente lançou na ocasião a seguinte ideia: como há em Mansores uma grande porção de terrenos baldios, a maioria cheios de plantas e árvores, deviam ser avaliados, demarcados e vendidos, e só com o produto dos terrenos arborizados se obteria dinheiro para arranjar a igreja e fazer o cemitério. Os baldios viriam a ser alienados, mas mais tarde. Ainda nesta ocasião de dezembro de 1869 a Junta mandou avaliar as obras da igreja por três peritos presentes, que disseram que "todo o edifício estava em ruína completa e que era necessário reedificar tudo de novo". As obras, porém, não foram retomadas de imediato.

Em dezembro de 1870 foi elaborado um "desenho da parte que falta reconstruir na igreja da freguesia de Mansores". O desenho é da autoria de Manuel José Barbosa e conserva-se no arquivo da Junta de Freguesia.

A 8 de junho de 1871 a Junta voltou a constatar o estado lastimoso da igreja, "muito próxima a desmoronar-se", chovia em todos os altares, as imagens e paramentos foram levados para a residência, para não se estragarem... a igreja tinha de se demolir quase toda, e os peritos apresentaram orçamento de 1.100$000 réis. E decidiram pedir novo apoio à Comissão da Bula da Santa Cruzada.

3 Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXVIII. *Defesa de Arouca*, 14-02-1992, p. 10.











Dois anos depois, a 30 de maio de 1873 informa-se em sessão da Junta que a obra da igreja e os telhados da residência foram arrematados por Joaquim dos Reis Castro Portugal (1833-1896). Os trabalhos terão prosseguido pouco depois. Mas mais uma vez as obras foram inconclusas. A 11 de janeiro de 1874 compareceram em sessão da Junta António Joaquim Moreira (1836-1904) (capitalista, das Agras) e António da Conceição Neves Cardoso (1816-1879) (proprietário, da Estrada) e fizeram a seguinte oferta: construírem à sua custa a capela-mor da igreja e sacristia do pároco, por verem que estava reconstruída a nave do templo e que a Junta "não tinha meios para fazer a restante obra sem lançar mão do meio violento da derrama pelo povo, que já mal podia com a finta lançada para a Igreja". A única condição que exigiam era que a Junta e os paroquianos assumissem o fornecimento dos materiais, os carretos, a abertura dos alicerces e a arrumação dos entulhos. A Junta deliberou aceitar a proposta e comprometeu-se a perpetuar tal generosidade colocando uma lápide comemorativa com os nomes dos oferentes a um dos lados da capela-mor *(doc. 64)*.

A reconstrução do templo concluiu-se "no ano de 1875, com um donativo que deram os ilustríssimos senhores António Joaquim Moreira e António da Conceição Neves Cardoso, este do lugar da Estrada e aquele das Agras, dando cada um o donativo de 145$000 réis e ambos 290$000"[4].

Cerca de uma década depois, a 16 de março de 1884, ter-se-á dado um acidente trágico no templo: segundo na altura se registou na ata de uma sessão da Junta de Freguesia, o coro alto da igreja caiu durante a missa, "ferindo cento e tantas pessoas, das quais algumas já morreram e outras ficam impossibilitadas de trabalhar". A notícia será exagerada quanto ao número de feridos, e mesmo quanto à morte de fiéis, pois nos registos paroquiais não é mencionado qualquer óbito ou enterro entre 2 de março e 11 de abril desse ano.

Durante séculos o solo da igreja foi usado para sepultura dos cadáveres dos fregueses. A partir de outubro de 1883, e até à inauguração do cemitério, em 1903, as sepulturas passaram a ser feitas no adro da igreja.

Em 1977 foi instalado um novo sino na torre da igreja.

Nos anos de 2009 e 2010 a igreja foi alvo de um profundo restauro[5]. A empreitada foi possível graças à coordenação assumida pelo Grupo Dinamizador, formado por membros da paróquia, e à colaboração de toda a comunidade, dos mansorenses residentes noutras localidades de Portugal e no estrangeiro e de várias outras pessoas e instituições. A intervenção teve um custo global de cerca de 140.000 euros. Após as obras, a igreja foi reaberta ao público no dia 6 de junho de 2010, por ocasião da festa de Santa Quitéria e da celebração das comunhões das crianças e adolescentes. A 12 de junho desse ano, D. João Lavrador, bispo auxiliar da diocese do Porto, presidiu à missa de dedicação do altar. Dessa intervenção destacam-se:

- Embasamento de granito de todo o perímetro exterior em que tal não existia, nomeadamente na sacristia, onde também se acrescentaram pilastras nos ângulos e cornijas, de modo a melhor integrar o seu aspeto no resto do templo.

- Aplicação de um vitral representando Santa Cristina na janela do coro e de uma imagem de granito da padroeira no nicho da fachada principal.

- Instalação de um relógio e de um segundo sino na torre.

- Renovação da cobertura através de: substituição de todo o telhado e da cobertura interna da nave; aplicação de tela aluminizada; e reforço estrutural da cobertura.

- Substituição da cruz da torre e dos corrimões das escadas de acesso à torre.

4 Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livro de descrição geral dos bens da junta de paróquia*, caixa 3, fl. 9.

5 Como memória deste restauro foi publicada a brochura: *A igreja paroquial de Santa Cristina de Mansores*.

- Recuperação e pintura interna e externa de paredes, portas e janelas.

- Alteração estrutural e funcional da capela-mor, que ficou reservada a espaço de presidência das celebrações, tendo-se instalado nova mesa do altar, de granito, e reposicionado a mesa do altar do Santíssimo Sacramento na localização original.

- Reposição do Sacrário original.

- Reposição do piso da nave no nível original e substituição de todo o piso.

- Restauro profundo de todos os altares, imagens de santos, ambão, tela do altar-mor e tocheiros.

- Instalação elétrica e de som interno e externo.

- Substituição do guarda-vento.

- Reparação dos 26 bancos existentes e execução de quatro novos bancos.

- Renovação e colocação de novos móveis nas sacristias.

Descrição do edifício[6]

O edifício tem planta longitudinal, composta por nave única, capela-mor e corpo retangular de sacristia adossada à direita, a sul, volumetricamente distintos, com coberturas diferenciadas em telhados de duas águas, aos quais se une, a sul, também à direita, adossada à frontaria, torre sineira quadrangular coberta com coruchéu em pirâmide.

Tem fachada principal com embasamento, flanqueada por pilastras e com portal único de vão retangular marcado por cantarias molduradas; janela do coro de sacada sobreposta ao portal, retangular com verga reta, cornija pouco saliente; remata a composição, pequeno nicho com pilastras e arco redondo com pedra de fecho saliente sobre avançamento moldurado que se liga à janela do coro por duas cantarias curvas; empena rematada com cornija em ângulo, pináculo piramidal de remate em esfera sobre o cunhal esquerdo e cruz latina no vértice sobre pedestal.

Torre sineira de dois registos separados por cornija; embasamento e cunhais tratados com pilastras a que se sobrepõe, no remate do segundo registo, friso e cornija; no registo inferior, fresta retangular; no registo superior, um único vão de arco redondo em cada face; pináculos piramidais nos ângulos.

Revestimento da fachada principal e das quatro faces da torre sineira com azulejos industriais de tapete. Fachadas laterais com embasamento revestido de granito, pilastras nos ângulos, três janelas de esbarro de cada lado colocadas acima da linha média, duas na nave e uma na capela-mor, cimalha com cornija de cantaria, pináculos piramidais sobre os ângulos, cruz sobre os vértices da empena; fachada sul com escada de acesso à torre disposta longitudinalmente e com parapeito de grade de metal, porta travessa de verga e cornija direitas, corpo da sacristia com duas portas e duas janelas, retangulares.

Interior com coro-alto de madeira, lambril de azulejos de tapete industriais, púlpito do lado esquerdo com bacia de pedra sobre mísula decorada, escada de pedra e guarda simples de grade de madeira, quatro arcos retabulares, dois laterais, nos ângulos, e enquadrando o arco triunfal, e dois colaterais, diametralmente opostos, nos flancos, com pilastras e faces trabalhadas em almofadas: arco triunfal sobre pilastras com a face trabalhada em almofada e pedra de fecho saliente decorada com acanto. Retábulos de talha, branco e ouro. Pavimentos de madeira de ipê. Coberturas internas de madeira: na nave, de secção poligonal e pintada em branco; na capela-mor, curva e pintada em azul.

6 Para esta descrição usámos: a ficha do Inventário do Património Arquitetónico relativa a esta igreja, feita por Paulo Dórdio em 1999, ao serviço da então Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais; e a obra Gonçalves – *Inventário Artístico de Portugal*.

Capela de Nossa Senhora do Rosário

A lista das igrejas da Comarca da Feira, suas ermidas, freguesias e rendimentos, publicada em 1623 no *Catálogo e História dos Bispos do Porto* refere existirem à época em Mansores as ermidas de Nossa Senhora dos Remédios e de São Miguel *(doc. 43)*[7]. Esta fonte não refere a capela ou ermida de Nossa Senhora do Rosário.

O templo original poderá ter sido ereto no séc. XVII ou, no máximo, na primeira metade do séc. XVIII. A primeira referência que encontrámos consta das *Memórias Paroquiais* de 1758, que referem que Mansores "tem duas ermidas, uma de Nossa Senhora do Rosário pegada a um lugar da Vila que pertence a todo o povo da freguesia" *(doc. 45)*. Tratava-se de um templo muito mais simples e pequeno que o atual, e dele não restam vestígios. A sua localização seria aproximadamente onde agora se situa o coreto da Vila.

Pinho Leal refere no *Portugal Antigo e Moderno* que "a primeira matriz de Mançôres foi a atual capela da aldeia da *Vila*; mas pouco tempo depois se construiu a igreja atual, que é pequena e pobre" *(doc. 66)*. Não há fonte credível que valide esta tese, mas é plausível que, sendo aquele um lugar central e dos mais antigos da freguesia, e pelo próprio nome do lugar, ali se tenha situado a primeira igreja paroquial.

A atual capela foi construída de raiz pelo ano de 1890, num local à margem do lugar e promontório sobre o vale. A sua construção foi patrocinada pelos *Moreiras* das Agras. Segundo a inscrição visível na fachada, "Mandaram reidificar us beneméritos Manoel Joaq. Moreira e F. José Joaq. Moreira 1890". Estes beneméritos não terão suportado integralmente as despesas do edifício, mas foram doadores destacados. O caminho de acesso ao templo era bastante mais estreito, pelo que a Junta decidiu expropriar alguns terrenos adjacentes e pelo ano de 1917 ou 1918 o caminho foi alargado para dar lugar à avenida que conhecemos.

O relógio inicialmente instalado na torre sineira do templo foi construído na oficina de António Loureiro Nelas, de Viseu, e foi inaugurado a 22 de junho de 1924, conforme noticiado na imprensa *(doc. 83)*. O dinheiro para o pagamento do relógio foi angariado através de ofertas. Parte destas ofertas correspondeu a carros de pinheiros, animais, cereais e alfaias agrícolas comprados por terceiros, revertendo a sua venda para o pagamento do relógio.

Mais tarde, pelo ano de 1977 foi ali "instalado mais um sino, um relógio eletrónico de comando automático à distância e também uma aparelhagem sonora no interior do templo" *(doc. 120)*.

O relógio e o sino ali instalados registam e difundem a marcação do tempo (quartos de hora, meias horas e horas) e assim regulam o dia de quem trabalha nos campos e nos montes da freguesia.

Por curiosidade, registe-se que, segundo tradição local, o atual templo foi construído por uma empresa de pedreiros vindos da zona do Porto, segundo uns, ou de Fajões, segundo outros; estando a capela em construção, um lavrador do lugar da Estrada, José de Almeida Pereira Cabral, cunhado de Manuel Joaquim Moreira, contratou-os para lhe construírem a casa situada no lugar da Estrada (atual Rua Dr. Manuel da Conceição Azevedo, n.º 434), onde cresceu o escriba destas linhas.

Descrição do edifício[8]

Planta longitudinal, composta por nave única, capela-mor e sacristia adossada do lado esquerdo, a noroeste, volumetricamente distintos, com coberturas diferenciadas em telhados de duas águas, aos quais se une, também do lado noroeste, adossada







7 Esta afirmação é equívoca, pois a Senhora dos Remédios era cultuada em Escariz e não em Mansores; e em Mansores nunca houve ermidas da evocação de Nossa Senhora dos Remédios nem de São Miguel. Veja-se o doc. 58, que menciona a "capela de Nª Sª dos Remédios, da freguesia de Santo André de Escariz".

8 Para esta descrição usámos: a ficha do Inventário do Património Arquitetónico relativa a esta capela, feita por Paulo Dórdio em 1999, ao serviço da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais; e a obra Gonçalves – *Inventário Artístico de Portugal*.

à frontaria, torre sineira quadrangular coberta com coruchéu em pirâmide.

Fachada principal com embasamento, flanqueada por pilastras, portal único de vão de verga curva com acanto ao meio e cornija pouco saliente encimado por janela do coro retangular gradeada com cornija pouco saliente; os dois vãos formam conjunto único unidos entre si por cantaria de lados semicirculares e com o friso e cornija da base da empena com outra cantaria de idêntico recorte que se desenvolve por cima da cornija da janela do coro; empena triangular com friso e cornija em cantaria, pináculos piramidais com remate em esfera sobre os cunhais e cruz sobre pedestal no vértice; inscrição sobre cantaria triangular: MANDARAM / REIDIFICAR US / BENEMERITOS / MANOEL JOÃQ MOREIRA / C. F. JOSE JOÃO MOREIRA / 1890; revestimento da fachada principal e torre sineira em azulejos de tapete industriais.

Torre sineira de dois registos com pilastras nos ângulos sobrepostas de cornija; no registo inferior, duas frestas retangulares gradeadas, colocadas abaixo e acima da linha média; no registo superior, um único vão de arco redondo em cada face com as impostas e o fecho do arco marcados por pedra saliente; pináculos nos ângulos e coruchéu revestido com azulejos; do lado da fachada principal, sobre a cornija do registo superior, relógio revestido por azulejos e, sob o vão dos sinos, mostrador circular de granito para relógio sem ponteiro.

Fachadas laterais com embasamento, pilastras e pináculos nos ângulos, cornija de cantaria, cruzes sobre pedestal nos vértices da empena, vãos retangulares simples em três janelas de cada lado, duas na nave e uma na capela-mor.

Na fachada lateral esquerda, escada de acesso à torre disposta longitudinalmente, porta travessa retangular simples colocada entre as duas janelas gradeadas da nave, corpo da sacristia, de cunhais com pilastras e vãos retangulares; a fachada posterior mostra pequena janela retangular gradeada colocada abaixo da linha média.

Interior com coro-alto de grade simples de madeira integrando cruzes de metal dourado, guarda-vento de madeira e vidro, púlpito do lado da Epístola com bacia de pedra apoiada em mísula decorada e parapeito idêntico ao do coro alto; lambril de azulejos de tapete industriais; arco triunfal com pilastras, pedra de fecho saliente e degrau sob o arco. Retábulo principal de talha pintada a branco e ouro. Pavimento de madeira na nave e em granito na capela-mor. Coberturas internas com caixotões de madeira pintados a branco e ouro na capela-mor e a azul ao centro, mostrando tiara papal e as chaves de São Pedro, e marmoreado na nave, onde mostra os tirantes.

O retábulo é uma combinação de talhas antigas, adaptadas de modo a encherem o largo espaço atual. Tem o aspeto de haverem formado dois pequenos retábulos do tipo usual aos colaterais aos arcos-cruzeiros, que fossem ligados por talhas díspares, com o camarim na parte média. São eles de dois corpos, cada um de dois pares de colunitas espiraladas e com pâmpanos, dos fins do séc. XVII. O retábulo é, possivelmente, uma reutilização de retábulos da capela que precedeu a atual. Há algumas décadas foi colocado na capela um pequeno altar, do lado direito, de composição bastante simples.

Em meados dos anos 60 a capela foi objeto de obras de melhoramentos. Recentemente, em 2008, foi novamente restaurada.

Na madrugada de 13 de novembro de 1986 a capela foi assaltada, tendo sido furtadas seis imagens de santos datadas dos séc. XVI e XVII.

Capela de Santo António

No local da atual capela de Santo António das Agras existiu um outro edifício, da mesma invocação, erigido no séc. XVII ou na primeira metade do séc. XVIII.

O atual edifício não é, pois, o original. Tal está, aliás, assumido na inscrição que existe sobre a porta principal, segundo a qual "Os benemeritos M. J. M. e o irmão A. J. M. mandaram r[e]idifica[r] em 1894". Terá, portanto, sido reconstruído em 1894, não havendo vestígios do templo anterior. Esta reconstrução foi promovida pelos irmãos Manuel Joaquim Moreira (1836?-1911) e António Joaquim Moreira (1836-1904). Segundo um testemunho oral, ter-se-á equacionado nesta altura edificar a capela no sítio da Avistada da Senhora (onde estão as alminhas e o parque das Agras).



O templo, tal qual ficou reconstruído em 1894, correspondia ao atual corpo principal. A atual capela-mor (e a sacristia) foi construída em torno dos anos 60 do séc. xx, abrindo-se então o arco interior que separa os dois corpos.

É um templo bastante pequeno, de planta longitudinal, composta por nave única, capela-mor e sacristia. Não dispõe de torre sineira. Tem sido regularmente restaurado, graças ao apoio e empenho da comunidade e de emigrantes naturais do lugar das Agras.

Legatários, administradores e beneméritos. Famílias que se cruzam

A primeira referência que encontrámos à capela consta das *Memórias Paroquiais* de 1758, que referem que Mansores "tem duas ermidas, […] outra de Santo António junto ao lugar das Agras, que morreu seu dono e administrador sem ter filhos, e quer ser seu herdeiro um João André por dizer [que] é seu parente" *(doc. 45)*. Seria uma capela de iniciativa privada, e assim terá persistido durante muito tempo.

A capela foi possivelmente mandada construir por Domingos Jorge, natural do lugar e que aí casou a 24 de julho de 1710. Sabemos que este Domingos Jorge instituiu um legado pio perpétuo a favor daquela capela. Este legado criou um vínculo cuja administração recaiu depois em João André Gomes da Silva (1715-1790) *(doc. 45)*, pai do alferes Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1743-1816), do lugar da Estrada, e permaneceu na família até António de Almeida Pereira Cabral (1857-1933). Este António de Almeida Pereira Cabral ainda em 1931 cumpria o referido legado[9].

Como acima referido, em 1894 o templo foi reedificado a custas dos beneméritos irmãos Manuel Joaquim Moreira e António Joaquim Moreira, filhos de Salvador Moreira (que deu nome à *casa do Salvador* das Agras). António Joaquim Moreira casou com Inês Henriques de Jesus Moreira (1862-1915?), irmã do referido António de Almeida Pereira Cabral, e também ela descendente de João André Gomes da Silva. Após a morte dos beneméritos Moreira e da irmã Inês, António de Almeida Pereira Cabral herdou deles a casa situada em frente à capela e herdou também a administração de "um legado de cento e oitenta mil réis (…) para com o seu produto se fazer a festa em honra do mesmo Santo [António]"[10]. E sabemos que ainda em 1931 cumpria esse encargo, pois nesse ano comprou três títulos de uma obrigação da Dívida Externa com os números 45121, 144469 e 223703, que entregou ao pároco, para que nos anos seguintes se pudesse fazer a festa com a ajuda destes rendimentos[11].

Não tendo os irmãos Moreira deixado descendência, foi através de António de Almeida Pereira Cabral que a sua casa e o seu espírito benemerente permaneceram vivos até aos nossos dias. Este honrou até aos seus últimos dias a herança e os legados pelos quais ficou responsável e veio a ser sepultado no jazigo da família Moreira, junto de sua irmã, de seu cunhado e do irmão deste. E tendo o seu filho Alberto de Almeida Pereira da Conceição (1892-1976) herdado a casa no lugar das Agras, tem sido um neto dele, António Eugénio Cabral, nascido na casa que fora dos Moreira, em frente à capela, e desde jovem emigrado no Brasil, o maior responsável pelas obras de restauro e conservação do templo levadas a cabo com frequência nas últimas décadas. A concluir: o espírito benemerente e a ligação familiar à capela iniciados por Domingos Jorge e João André Gomes da Silva há cerca de três séculos mantêm-se ainda hoje.

Capela da casa da Terça

É um templo privado integrado no edificado da casa da Terça. Nunca teve culto público, tendo o seu uso sido limitado à família, para cerimónias privadas, com destaque para batizados e casamentos. Nalgumas ocasiões foi ali celebrada missa do galo aberta à comunidade.

9 A informação sobre este legado pio perpétuo foi recolhida em Martins – *A Torre de Cesar*, p. 141, 340.

10 *Defesa de Arouca*, 29-07-1972, p. 4.

11 Apud Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXIX. *Defesa de Arouca*, 21-02-1992, p. 10.







A mesa do altar e o retábulo provêm da capela de Santo António, das Agras, onde estava até inícios da segunda metade do séc. xx. Nessa altura o altar e o retábulo da capela de Santo António foram substituídos; tendo o Dr. António de Almeida Mendes tomado disso conhecimento, propôs-se e logrou adquiri-los e instalá-los na capela da casa da Terça.

Simões Júnior informa-nos de que "pelo dr. José António Nunes Saldanha e esposa, D. Ana Camossa Nunes Saldanha, foi requerido ao doutor Joaquim José Correia de Vasconcelos, Chantre da Sé do Porto, sede vacante, que tendo junto às casas da sua habitação uma capela da invocação do Santíssimo Coração de Maria e Nossa Senhora da Aparecida, licença para celebrar missa, que foi concedida em 30 de janeiro de 1861."[12]

A dar crédito a estas informações de Simões Júnior, a capela é da invocação do Santíssimo Coração de Maria e Nossa Senhora da Aparecida. No caso da Senhora da Aparecida, poderá haver alguma ligação com o facto de João da Silva Marques [do Rosário], o pai de José António Nunes Saldanha, ter sido emigrante no Brasil. A família, porém, informou-nos recentemente de que a invocação da capela será, na verdade, de Nossa Senhora das Graças e do Menino Jesus.

Via-sacra, calvário e cruzeiros

1) A via-sacra, com 14 cruzes de granito, sete das quais distribuídas pelo caminho entre a igreja paroquial e o calvário, situado no lugar da Estrada, terá sido construída entre o séc. xviii e o séc. xix. Esteve em ruína durante várias décadas, e as cruzes foram dispersas, restando na maioria apenas os respetivos socos. O calvário foi restaurado e embelezado pela Junta de Freguesia no início do presente século, tendo sido repostas novas cruzes. No verão de 2021 foram instaladas as cinco cruzes em falta no caminho. Atualmente, das 14 cruzes, apenas a segunda e a sexta cruz do caminho são, presumimos, as originais: a primeira delas situada na avenida da Igreja, poucos metros acima da residência paroquial, embutida numa parede, tem inscrita uma data já de impossível leitura; a outra, situada no lugar da Estrada, entre a rua do Calvário e a rua do Sobreiro.

2) O cruzeiro da Leira. De granito, simples, foi várias vezes reconstruído. Situa-se na confluência da avenida da Igreja com a rua de Santa Cristina.

3) Os cruzeiros da Vila e da Serra da Vila. O primeiro deles é o *cruzeiro dos centenários*, também conhecido como *cruzeiro da independência*. Foi implantado em 1940, no lugar da Vila, no contexto das políticas nacionalistas de celebração dos centenários da independência e da restauração da soberania nacional. Está erigido sobre uma base com quatro níveis de escadas. O pilar tem, nas suas quatro faces: uma cruz em relevo, uma placa de mármore com a inscrição "Inaugurado em 29-12-1940 / Mansores / Presta homenagem aos que / Fundaram e restauraram / Portugal"; um escudo de Portugal com as cinco quinas e os sete castelos; uma placa de mármore com a inscrição "Comemoração centenária / de / Portugal / em / 1940 / VIII Centenário da Fundação 1140 / III Centenário da Restauração 1640". A coluna é cilíndrica, encimada por um elemento de forma cúbica e por uma cruz. O cruzeiro da Serra da Vila está situado nos terrenos do atual parque da Serra da Vila, é um cruzeiro simples, erigido sobre uma base com quatro níveis de escadas.

4) Os cruzeiros das Agras. Um deles, situado em frente à capela de Santo António está erigido sobre uma base com quatro níveis de escadas; o pilar tem, em cada uma das quatro faces, um relevo em forma de flor. O outro é também um cruzeiro muito simples e está localizado perto do edifício da escola primária, no local conhecido como Avistada da Senhora ou, se quisermos, na confluência da Travessa da Liberdade com a Rua da Liberdade.

12 Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia. *Defesa de Arouca*, 14-02-1992, p. 10; 21-02-1992, p. 10.



Alminhas e oratórios privados

As *alminhas* são um elemento singular da arquitetura popular ao serviço da devoção religiosa. Muito comuns nos espaços rurais do Norte de Portugal, estes pequenos monumentos religiosos situam-se à beira dos caminhos, sobre os muros, embutidos nos cômoros ou eretos nas encruzilhadas. Geralmente em forma de nicho ou de oratório, umas de granito, outras de betão, outras de metal, mais discretas ou mais vistosas… São lugares de sacralização dos espaços públicos e da vida pública.

A presença de *alminhas* à beira dos caminhos da vida é um permanente lembrar da nossa condição de frágeis peregrinos mortais a caminho... São também testemunhos de uma época em que era natural andar a pé por caminhos e carreiros, em que atravessar a pé os lugares habitados e os sítios ermos era necessário e quotidiano. Não se caminhava por caminhar, nem por desporto, nem por turismo.

A construção das alminhas pode ter diferentes motivações. As mais comuns são uma promessa e a perpetuação da memória de um acontecimento. Tradicionalmente, o caminhante detém-se uns instantes diante das alminhas, faz uma oração e coloca uma oferta na caixa que lhe está associada. Depois, periodicamente a pessoa responsável por *zelar* pelas alminhas recolhe o dinheiro e com ele manda celebrar missas estipendiadas pelas almas do purgatório.

A representação das almas em figura humana é em si uma contradição, uma vez que as almas não têm forma material, não têm corpo. Porém, como nos é difícil conceber algo sem que se represente, nem a Santíssima Trindade escapa à nossa necessidade de tudo representar. Quanto às almas, representam-se normalmente em pinturas, ou seja, em duas dimensões, e não em imagens tridimensionais (estátuas), como que precisamente a significar que se trata de um símbolo e não de uma materialização daquilo que não é matéria.

Em Mansores identificámos 11 *alminhas*, abaixo inventariadas. As mais antigas estão esculpidas em blocos de granito. Há vários elementos de continuidade entre a maioria delas. Têm todas grades metálicas na frente do nicho ou oratório. Representam, quase todas, no painel interior, o mesmo padrão iconográfico: num plano superior, Nossa Senhora do Carmo com o Menino detendo um escapulário em cada mão; num plano inferior, dois anjos retirando cada um uma alma do purgatório, enquanto algumas outras aguardam a sua vez; a inscrição, que com ligeiras variantes corresponde a "Vós que ides passando, lembrai-vos de nós que estamos penando". As alminhas mais originais, no que toca ao painel interior, são as da Bouça: fogem de todo ao modelo iconográfico comum às demais e, *strictu sensu*, nem são alminhas.

Ordenámos as alminhas pela ordem de antiguidade que lhes atribuímos, por aproximação, à falta de elementos para uma ordenação firme.

1. Alminhas do Crasto

Local: Lugar do Crasto (Rua de Santa Quitéria). Instaladas num cômoro à face da rua.

Descrição: Alminhas em forma de nicho, esculpido num bloco de granito com ca. 120cm x 55cm e com topo de vértices côncavos no qual está esculpida uma cruz. Inscrição exterior, sob o nicho: "1838". Interior com painel em azulejo. Painel: azulejos; Nossa Senhora do Carmo com o Menino a segurar um escapulário em cada mão; dois anjos, retirando cada um uma alma do purgatório enquanto outras aguardam a sua vez. Inscrição: "As alminhas pedem rezas / a quem passa no caminho / um Pai Nosso ou Ave-Maria / rezai por elas baixinho." Assinatura: "[Fábrica] Aleluia, Aveiro". São, a confiar na datação, as alminhas mais antigas da freguesia.

2. Alminhas da Bouça

Local: Lugar da Bouça (ao início da Rua do Alto da Bouça).

Descrição: Alminhas em forma de nicho, esculpido num bloco de granito com ca. 140cm x 60cm e com topo de forma triangular no qual está esculpida uma cruz. Inscrição exterior, sob o nicho: "1868". Painel: pintura sobre madeira, de estilo popular, representando ao centro Jesus Crucificado, à esquerda Santo António com o Menino ao colo, à direita um anjo



e na base quatro anjos. Estas alminhas estiveram originalmente situadas à margem do caminho do Painçal, que ligava os lugares do Vale e da Bouça. Com a construção, nos anos 70 do século passado, da estrada municipal que liga o centro da freguesia à vizinha freguesia de Chave, passando na Bouça, o caminho do Painçal perdeu o anterior fluxo de viandantes, pelo que os habitantes do lugar transferiram as alminhas para a sua atual localização. Em bom rigor, não se trata de alminhas, pois não há ali qualquer representação ou alusão às almas do purgatório. É possível que este nicho tenha sido inicialmente umas alminhas, posteriormente substituídas pelo atual painel. Seja como for, pela originalidade da representação e do seu suporte, face às demais alminhas da freguesia, e pela sua antiguidade, são as alminhas mais interessantes da freguesia.

3. Alminhas da Mata

Local: Lugar da Mata (Rua D. Manuel II). Situadas no pequeno largo central do lugar.

Descrição: Alminhas em forma de nicho, esculpido num bloco de granito com ca. 120cm x 65cm e com topo de forma triangular encimado por cruz em betão. Interior revestido a azulejo. Painel: azulejos; Nossa Senhora do Carmo com o Menino a segurar um escapulário em cada mão; dois anjos, retirando cada um uma alma do purgatório enquanto várias outras aguardam a sua vez. Inscrição: "Vós que ides passando, lembrai-vos de nós que estamos penando." Assinatura: "F. Gonçalves Gil Eanes, 31 / V. N. Gaia".

4. Alminhas das Agras

Local: Lugar das Agras (Rua da Liberdade). Situadas ao lado do cruzeiro no sítio antes conhecido como *avistada da Senhora*, não estão instaladas em nenhum muro ou cômoro, o que em Mansores presentemente só se regista aqui e nas alminhas da Bouça.

Descrição: Alminhas em forma de nicho, esculpido num bloco de granito com ca. 100cm x 50cm, instalado sobre um outro bloco de granito que lhe serve de base. Cobertura plana, em betão, encimada por cruz em betão. Interior com três painéis de azulejo e pequena estatueta com a Senhora de Fátima e os três pastorinhos, de aspeto recente. Painéis: tríptico em azulejo. Ao centro, Nossa Senhora do Carmo com o Menino a segurar um escapulário em cada mão, abaixo o menino Jesus e a inscrição: "Alminhas". À esquerda, Sagrado Coração de Maria e inscrição: "S. C. Maria". À direita, arcanjo São Miguel com uma espada numa mão e uma balança na outra e inscrição: "S. Miguel". Alminhas mandadas fazer por Manuel Gomes Jorge de Almeida, da Avitureira.

5. Alminhas da Serra da Vila

Local: Lugar da Serra da Vila (Rua Carlos Gomes Moreira). Instaladas em muro de vedação de propriedade particular.

Descrição: Alminhas em forma de nicho, esculpido num bloco de granito com ca. 130cm x 60cm, encimado por cruz em granito e apoiado em bloco de












granito de igual largura. Inscrição exterior, sob o nicho: "O F / A P A / 1966". Interior revestido a azulejo. Painel: azulejos; Nossa Senhora do Carmo com o Menino a segurar um escapulário em cada mão; dois anjos, retirando cada um uma alma do purgatório enquanto outras aguardam a sua vez. Inscrição: "Ó Vós que ides passando, lembrai-vos de nós que estamos penando." Assinatura: "[Fábrica] Aleluia, Aveiro". Alminhas mandadas fazer e instalar por Américo Pereira de Amorim em 1966.

6. Alminhas do Casal

Local: Lugar do Casal (Rua Professor Gonçalves Moreira). Embutidas em parede de propriedade particular.

Descrição: Alminhas em forma de nicho, com ca. 70cm x 40cm e com topo de forma triangular. Sobre o nicho, a parede tem um relevo em forma de "x", encimado por cruz de metal. Interior revestido a azulejo. Painel: azulejos; Nossa Senhora do Carmo com o Menino a segurar um escapulário em cada mão; dois anjos, retirando cada um uma alma do purgatório enquanto sete outras aguardam a sua vez. Inscrição: "Vós que ides passando, lembrai-vos de nós que estamos penando." Assinatura: "F. Gonçalves Gil Eanes, 31 / V. N. Gaia". Alminhas mandadas fazer em cumprimento de promessa de Maria Tavares Oliveira, por sua filha Dulce. Feitas por Arlindo Borges de Jesus e seu filho António, da Serra da Vila.

7. Alminhas da Estrada (I)

Local: Lugar da Estrada (Rua do Sobreiro). Instaladas em muro de vedação de propriedade particular.

Descrição: Alminhas em forma de nicho, feitas em betão, com ca. 140cm x 65cm, cobertura de betão em quatro águas e cruz metálica no topo. Interior revestido a azulejo. Painel: azulejos; Nossa Senhora do Carmo com o Menino a segurar um escapulário em cada mão; dois anjos, retirando cada um uma alma do purgatório enquanto sete outras aguardam a sua vez. Inscrição: "Vós que ides passando, lembrai-vos de nós que estamos penando." Alminhas mandadas fazer pelos anos 80 do séc. xx por Joaquim Correia da Conceição.

8. Alminhas da Estrada (II)

Local: Lugar da Estrada (Rua do Calvário). Instaladas em muro de vedação de propriedade particular.

Descrição: Alminhas em forma de nicho, feitas em betão, com ca. 200cm x 40cm, cobertura de telha, em quatro águas, e cruz metálica no topo. Interior revestido a azulejo. Painel: azulejos; Nossa Senhora do Carmo com o Menino a segurar um escapulário em cada mão, rodeados de anjos; dois anjos, retirando cada um uma alma do purgatório enquanto várias outras aguardam a sua vez. Inscrição: "Ó vós que ides passando, lembrai-vos de nós que estamos penando." Assinatura: "Trás-da-Mata / Mealhada / Nônô 99". Alminhas mandadas fazer na transição do século passado para o presente por Maria Flora Correia da Conceição.

9. Alminhas da Estrada (III)

Local: Lugar da Estrada (Rua Dr. Manuel da Conceição Azevedo). Instaladas sobre uma ombreira de granito em muro de propriedade particular.

Descrição: Alminhas em forma de oratório, de metal, com ca. 60cm x 50cm, com topo de forma triangular, cobertura em duas águas e quatro pequenos pináculos nos cantos. Interior revestido, no fundo, a azulejo. Painel: cerâmica revestida; Nossa Senhora do Carmo com o Menino a segurar um escapulário em cada mão; dois anjos retirando cada um uma alma do purgatório, enquanto sete outras aguardam a sua vez. Alminhas mandadas fazer por promessa de Armindo de Almeida Martins, após a morte de seu filho Nuno Armindo, ocorrida em 1997. Feitas por um serralheiro da freguesia.

10. Alminhas da Ribeira

Local: Lugar da Ribeira (Início da Rua das Alminhas). Instaladas sobre cômoro de propriedade particular.

Descrição: Alminhas em forma de oratório, feitas em betão, revestidas na frente a granito, com ca. 140cm x 60cm, cobertura de telha, em duas águas, e cruz metálica no topo. Interior revestido com painel de azulejo. Painel: azulejos; Nossa Senhora do Carmo com o Menino a segurar um escapulário em cada mão; dois anjos, retirando cada um uma alma do purgatório enquanto outras aguardam a sua vez. Inscrição: "Ó Vós que ides passando, lembrai-vos de nós que estamos penando." Assinatura: "[Fábrica] Aleluia, Aveiro". Alminhas mandadas fazer na transição do século passado para o presente por Maximino Moreira de Lima.

11. Alminhas do Souto

Local: Sítio do Souto (Rua de Nossa Senhora do Rosário). Instaladas à face da rua, entre o gradeamento de proteção.

Descrição: Alminhas em forma de oratório, esculpido num bloco de granito com ca. 80cm x 50cm e com topo em forma de cruz. Interior com painel em azulejo e pequena estatueta de Santo António. Inscrição exterior, sob o nicho: "Promessa de / Felisberto Dias de Paiva / 1981-2012". Painel: azulejos; Nossa Senhora do Carmo com o Menino a segurar um escapulário em cada mão, rodeados de anjos; em baixo, várias almas do purgatório, suplicantes. Assinatura: "Artesanato Lopes". Alminhas mandadas fazer por Felisberto Dias de Paiva como agradecimento por ter-se salvo após queda de motorizada ocorrida precisamente naquele local em 1981. Ironia do destino, o mesmo Felisberto Dias de Paiva veio a falecer na sequência de um atropelamento sofrido na madrugada de 6 de abril de 2017, a poucos metros do local.

12. Oratório do Caritel

Local: Caritel (Rua de Nossa Senhora de Fátima). Instalado à face da rua.

Descrição: Oratório privado em forma de capela, com ca. 200cm x 120cm, construído em blocos de granito e com cobertura de telha em duas águas. Interior acessível e com imagens, em estatueta, de Santa Teresinha do Menino Jesus, São Sebastião, Santo António, São José e, ao centro, Nossa Senhora de Fátima.

13. Oratório de Nossa Senhora da Ribeira

Local: Ribeira (Rua de Nossa Senhora de Fátima). Instalado à face da rua.

Descrição: Oratório privado, com ca. 120cm x 90cm, construído em blocos de granito sobre uma base de granito e com cobertura de telha em duas águas, com quatro pequenos pináculos e cruz no topo.



CASAS DE HABITAÇÃO

No geral, até meados do séc. XX, na maior parte das aldeias do Norte do país,

"as casas eram frias, escuras, insalubres, com poucas divisões internas. Não tinham água canalizada, esgotos, luz elétrica nem casas de banho. A casa primava pela ausência dos objetos e do mobiliário que hoje consideramos indispensáveis. Habitualmente não existia qualquer proteção entre a cobertura propriamente dita e o espaço que protegiam, o desvão, exceção feita por vezes à zona do caniço, por cima do lume, em ripas ou varas, onde poderiam secar os enchidos, as castanhas ou outros alimentos. Cozinhava-se em panelas de ferro no lume de chão, sem chaminés para extração dos fumos e as paredes adquiriam uma cor negra, brilhante. Os móveis mais frequentes eram as arcas, uma ou outra mesa, alguns bancos, camas em madeira ou ferro, com colchões de palha ou lã. Era frequente partilhar-se a mesma esteira, a mesma tarimba. Por cima do colchão, uma manta de fitas e um lençol, quando o havia, bem como um travesseiro comprido, com ou sem fronha, da largura da cama."[13]

Os formatos, dimensões e tipos de pedra usados nas casas dependiam de vários fatores, particularmente do poder económico dos proprietários. A madeira era um componente muito presente nas casas. As paredes interiores eram frequentemente de *taipa*, que era uma grade de ripas de madeira revestidas com argamassa de saibro com cal.

Os quartos eram poucos e pequenos. Na sala guardavam-se as arcas (ditas *malas*) com a roupa, algum guarda-vestidos. As camas não tinham colchão, mas aquilo a que se chamava enxergão (colmo e estopa) e umas mantas.

As cozinhas tinham normalmente, além da mesa, a lareira (onde se cozinhava em panelas de ferro ou sobre *trepenses*) com chaminé, lapeira e pial, a masseira e um armário ou prateleiras guarda-loiça. Havia poucas cadeiras, e nas cozinhas eram comuns os pequenos bancos de três pernas chamados *trepeços* ou *mochos*. Na chaminé dependuravam-se os paus do fumeiro e as peças da caça.

13 Samara – Breves retratos de Portugal, p. 15.

Nas casas sobradas, de dois pisos, os currais para gado bovino, suíno e outro ficavam no piso térreo; nas outras ficavam em dependências próximas da habitação. Os pátios (chamados *quinteiros*) eram de terra, cobertos com matos. Outras dependências habituais eram a adega (dita *loja*), a casa ou alpendre do pasto, as barrelas e ripados.

Como frequentemente nas casas de dois pisos o acesso ao piso superior se fazia por uma escada exterior, o vão dessa escada era usado como capoeira ou *poleiro* das galinhas, com uma pequena porta que dava para o *quinteiro*.

A cobertura em telha, não sendo exclusiva, tem sido dominante. Em tempos, e ainda no séc. XX, houve casas de habitação cobertas de lousa ou de colmo. Era também muito comum a cobertura de telha em forma de meia cana ou canudo, aplicada em filas alternadamente viradas para cima e para baixo; localmente designada de *telha bareira*, corresponde à telha *árabe* ou *mourisca*, uma das mais antigas telhas cerâmicas que se conhecem. Ainda se encontra em algumas construções de apoio agrícola. Durante o séc. XX generalizaram-se dois tipos de telha, primeiro e dominante, a dita telha francesa, ou Marselha, mais espalmada, depois a chamada telha lusa ou portuguesa, de aba e canudo. É esta última a que tem vindo a dominar nas moradias das últimas décadas.

Eram inexistentes os elementos de adorno das casas que agora se tornaram comuns, como jardins, relvados e plantas frondosas; os poucos vasos de plantas que se viam em torno das casas, pouco cuidadas, eram frequentemente improvisados com penicos ou caçarolas velhas.

Não compete aqui fazer uma caracterização sistemática das casas de habitação familiar da freguesia. Apontamos alguns exemplos que tornam evidentes a convivência na freguesia de diversos modelos de casas de habitação familiar, modelos esses contemporâneos, nuns casos, e testemunhas da história da arquitetura de habitação, noutros casos.

Casas-pátio ou casas de lavrador

"A casa-pátio encontra-se presente na história da arquitetura desde que o Homem teve necessidade de construir abrigos para se proteger do exterior, o conceito do pátio está presente na história da urbanidade desde a Antiguidade Clássica e mantém-se atual até aos dias de hoje. Foram a versatilidade e a adaptabilidade do pátio, enquanto elemento de composição do espaço habitacional, que permitiram que este perdurasse no tempo."[14] Em Mansores, são tradicionalmente mais do que meros espaços de habitação familiar, correspondem a conjuntos edificados que incluem: o edifício destinado à habitação da família; *quinteiro*; dependências para animais, cereais, ervas, palhas e alfaias; eira, palheiro e *canastro* (espigueiro).

São em muitos casos aquilo a que um autor, referindo-se a uma casa da vizinha freguesia de Escariz, classifica como a "tradicional casa pátio da região, na qual os volumes da casa crescem em torno de um alpendre, para o qual se volta uma varanda. No piso inferior estão situados os espaços relativos à exploração agrícola, enquanto o piso superior é destinado à habitação"[15]. Tal verifica-se em várias casas de lavrador de Mansores; frequentemente são de dois pisos, em forma de L, com um pátio (*quinteiro*) murado e com portas fronhas ou anteportas. O *quinteiro* é o centro de circulação no complexo habitacional; dali se entra para a adega, para os currais e para o palheiro e se sobe e desce entre os pisos.

O *quinteiro* servia também para armazenar mato e estrume. Além do monte de mato que se acumulava num canto e do qual se ia fazendo a cama do gado, chegava a ter mato espalhado por todo ele. Ao ser pisado, e com a chuva e os excrementos de animais, ia-se transformado em estrume, depois era trans-

14 Costa – *O conceito de casa-pátio*, p. II.

15 Cf. Pedro Miguel de Oliveira Paiva – A casa de Cajus no contexto da arquitetura vernacular portuguesa. In Pinho – *Pinhos do Casal de Cajus*, p. 7.

portado para os campos ou para uma esterqueira, onde permanecia até ser espalhado nos campos.

Em muitas das ocorrências as portas fronhas são a única entrada nesses complexos habitacionais e as paredes dos pisos térreos viradas para o exterior apenas dispõem de pequenos postigos ou frestas (chamadas *gateiras*), o que lhes confere segurança.

As paredes eram frequentemente revestidas de argamassa de saibro e cal e depois caiadas de branco. Tal conferia-lhes maior isolamento térmico e tornava-as mais vistosas.

As casas desta tipologia que se conhecem na freguesia datam dos séc. XIX e da primeira metade do séc. XX, mas são a evolução de um tipo de conjuntos edificados que provém de séculos anteriores. Podemos exemplificar com alguns casos que são do nosso conhecimento: na Avitureira, a casa que foi de Agostinho Gomes da Rocha, a casa do Alferes, a casa do Martins e a casa do Silva; nas Agras a casa do Alferes e a casa do Salvador; na Estrada, as casas do Alferes, a casa Portugal e, em frente, a casa do Martins; na Mata, a casa do Vaz…

Antigas casas térreas de habitação familiar

A maioria das casas de habitação que encontraríamos na freguesia, recuando no tempo uns 200 anos, eram pequenas e feitas praticamente só com materiais da região: estrutura de pedra aparente (xisto e nalguns casos granito) e madeira; cobertura de colmo, lousa ou telha *de canudo*.

De planta regular, normalmente retangular, a maioria eram térreas; algumas eram sobradas (de dois pisos). Tinham postigos e pequenas janelas. Muitas delas originalmente sem qualquer forro e sem chaminé, tinham na cobertura da cozinha respiradouros por onde saía algum do fumo produzido. As poucas divisões eram separadas por divisórias de madeira ou tabique.

No seu entorno podiam ter algumas dependências agrícolas ou com outras funções, mas no global mais modestas que as chamadas casas de lavrador que referimos atrás.

Dada a sua simplicidade, e com o surgimento de novos materiais e estilos de construção, no último século estas casas tradicionais foram deixando de se construir, e as que ainda existiam foram descaracterizadas, arruinadas ou transformadas em palheiros, currais ou outras dependências.

Moradias contemporâneas

As moradias construídas na freguesia nas últimas décadas (se quisermos, após inícios dos anos 80), embora representem elas próprias a permanente evolução dos estilos e das técnicas de construção, e não se podendo identificar todas com um só padrão, há um aspeto em que todas elas coincidem: são casas que pela sua configuração retratam o abandono da vida agrícola na freguesia, vida essa que exigia que os espaços da casa se adaptassem às necessidades da lavoura. As casas mais recentes são casas que privilegiam o espaço destinado a habitação familiar, garagem e jardim.

Os materiais de construção provêm maioritariamente de fora, as janelas são de alumínio ou PVC, com estores ou portadas, varandas envidraçadas, placas de betão em vez de soalhos e forros de madeira, etc.

Frequentemente são rodeadas de muros rebocados com cimento e encimados com gradeamentos e/ou chapas de proteção visual. Recentemente, a pedra tem recuperado presença como material de vedação e revestimento.

Próximos, mas já não integradas na habitação, é comum encontrar-se nas suas imediações edificados de arrumos agrícolas e de criação de animais para consumo doméstico.

ESTRUTURAS DE APOIO À AGRICULTURA E AO QUOTIDIANO

Complexos agrícolas de eira-*canastro*-palheiro

Aquilo que, à falta de melhor formulação, chamamos de complexos agrícolas de eira-*canastro*-palheiro são dos elementos mais abundantes e relevantes do património edificado de apoio à agricultura e à economia tradicional da freguesia. Habitualmente, mas nem sempre, estes três elementos convivem, e estão situados perto das casas dos seus proprietários. Por vezes, estão em quintas e campos mais afastados.

As eiras foram espaços com importância real e simbólica muito grandes. Sítios onde se secavam os cereais, se faziam as malhas e as desfolhadas, se passavam tardes em festa... Construídas em locais soalheiros, antigamente eram pavimentadas por lousas de xisto, ardósia ou granito, são-no ultimamente em betão.

Os *canastros*, como se chamam na nossa terra, já se encontram documentados na idade média, com funções idênticas às de hoje: ser um celeiro que permite uma boa secagem dos cereais sem que estes possam ser acessíveis por ratos ou outros roedores.

Em Mansores, nos séc. XIX e XX, o cultivo e a produção de milho aumentou muito, em grande parte devido à introdução de novas variedades, à melhor seleção de milhos e ao melhor aproveitamento das águas de rega. Isto exigiu a progressiva substituição dos *canastros* de vime por novos, de pedra e madeira, adequados para a conservação deste cereal entre as desfolhadas e as malhas.

A abundância de *canastros* pela freguesia é uma prova da importância destes elementos arquitetónicos numa comunidade tradicionalmente marcada pela agricultura de autossubsistência. Sendo uma zona mais de vale do que de serra, com boas terras e muita água, a produção de milho intensificou-se. Nos anos 80 do séc. XX, a introdução da silagem da planta do milho fez diminuir drasticamente a utilização dos *canastros* de milho para a finalidade para a qual foram edificados. Hoje, muitos deles são apenas tidos e mantidos como património *arqueológico* e é bom que pelo menos por esse motivo se preservem.

O *canastro* típico de Mansores é de planta retangular e delgada. A base (pé ou pegão) é de um bloco em alvenaria revestida de argamassa à base de saibro pintada de cal. Sobre esta base, o *chão* do *canastro*, em blocos de granito, um pouco mais largo do que a base, serve-lhe de cornija. As ripas de madeira, ao alto, e com travessas, são seguras entre colunas/cunhais de granito, que são mais espessos na base do que no topo. A porta situa-se num dos dois topos. Os postigos para a descarga abrem-se geralmente entre as ripas, mas nalguns casos estão feitos na própria base. As colunas de granito separam os *canastros* em *quartéis*. A população conhecia a correspondência entre cada quartel e a quantidade de alqueires ou carros de milho das espigas acumuladas nesse quartel. Um carro de milho representa quarenta alqueires. A riqueza de uma família também se media pelo número de quartéis do seu *canastro*. A cobertura comum é em duas águas, revestida de telha.

Corretamente, deveríamos dizer espigueiros em vez de *canastros*, pois trata-se de celeiros para espigas, isto é, *espig*-ueiros (tal como *palh*-eiros para palha, só para dar um exemplo). Nas palavras de Américo Oliveira:

> "Originariamente designados por canastros, em virtude das primitivas estruturas de conservar as espigas serem em vime entrelaçado, material pouco duradouro e nada resistente às intempéries, a expressão continuou em uso até aos nossos dias, mesmo depois desta forma tão arcaica e tosca, por ter sido posta de lado, em meados do século passado, substituída gradualmente pelos espigueiros de alvenaria e madeira que povoam densamente as terras de Arouca."[16]

Os palheiros são armazéns de apoio à agricultura. Tradicionalmente destinados a conservar a palha, o folhelho e outro pasto para consumo dos animais, sobretudo durante o inverno. São um dos elementos que tradicionalmente acompanham as eiras e os *canastros*. Podem ser térreos ou de dois pisos, tradicionalmente de granito ou de xisto, mais recentemente de tijolo e de betão.

16 *Canastros e caniços arouquenses: mostra fotográfica de Filomeno Silva*. Vila Nova de Gaia: Câmara Municipal, 1993.

Moinhos de água e engenhos do linho

As *Memórias paroquias* de 1758 referem, a respeito do rio Arda e da sua passagem por Mansores, que "em toda a sua distância há moinhos, lagares de azeite e pisões" *(doc. 45)*.

Os moinhos de água que, uns de pé, outros em completa ruína, existem em Mansores, são pequenos edifícios de pedra, com paredes de granito ou de xisto e área interior que pode variar entre cerca de 5 a 10 m^2. A cobertura é tradicionalmente com armação de madeira e revestimento de lousa ou telha, substituída em alguns casos por placas de betão. Situam-se junto a linhas de água, alguns em locais de difícil acesso. Fora, alguns têm uma pedra que servia para ajudar a descarregar o cereal e a carregar a farinha, transportados à cabeça ou em carros de tração animal.

A maioria dos moinhos pertencia e pertence a várias famílias, que dividem a sua propriedade e uso em ciclos de dias ou de horas; são os moinhos de consortes. Em Mansores, até há cerca de cinco décadas, estes engenhos eram o único meio que as famílias tinham para moerem o milho e o centeio que usavam para cozer o pão, alimento básico do seu quotidiano, e para alimento dos animais. Com a vulgarização dos *moinhos elétricos*, os moinhos de água entraram em desuso e foram sendo deixados ao abandono.

Hoje, já ninguém na freguesia usa estes moinhos de água como moinho preferencial para a moagem dos cereais, e apenas se encontram dois ou três em condições de conservação suficientes para funcionar. Infelizmente, o seu abandono motivou a lamentável moda da exibição de mós de moinhos nos relvados em frente das vivendas. Enfim, proezas de patos bravos e expressão de primitivismo cultural. Mas, ao que parece, é uma glória e é claro que fica mais barato roubar as mós alheias ou arrancá-las dos moinhos próprios do que mandar fazer e pagar umas novas...

As origens dos moinhos de água na freguesia devem confundir-se com as próprias origens medievais da povoação, embora não tenhamos encontrado documentos que o demonstrem. Os moinhos eram frequentes na região, já na idade média; tome-se por exemplo o testemunho dado por um documento que atesta a venda, em setembro de 1253, de uma herdade com moinho em Soutelo, lugar vizinho ao atual lugar da Bouça[17].

Não encontrámos documentos medievais que referem a existência de moinhos de água em Mansores. Os moinhos terão feito parte da vida e da economia da povoação desde que existe. No séc. XIX, Pinho Leal refere-se aos moinhos de Mansores nos seus *Apontamentos para a crónica de Mansores*, quando num conjunto de estrofes intituladas "Os mansoreanos fazem progressos em Hidráulica: moinhos do Crasto" zomba dos habitantes da freguesia por terem construído vários moinhos *de água* no cimo do Coto do Crasto, precisamente onde não havia *água*. Não há registo de pessoas conhecidas que em Mansores se tenham dedicado à atividade da moagem como atividade principal, isto é, como moleiros.

Os cereais mais moídos eram: o milho (branco e amarelo) e o centeio; raramente eram moídos cevada e trigo. Depois de moídos eram ainda peneirados, separando-se assim o farelo ou carolo da farinha fina.

Sendo movidos a água, são um modo inteligente e ecológico de usar a energia renovável da natureza sem custos acrescidos por isso. Na memória daqueles que deles ainda se recordam, os moinhos estão ligados à própria sobrevivência, ao alimento que sustenta a vida e ao dia-a-dia; o ritual de moer o pão, com seus ritmos, toques, cheiros e sons, uma vez vivido, é inesquecível.

Um *moinho de água*, ou moinho hidráulico, com as características daqueles muitos – na sua maioria em ruínas – que existem em Mansores, é um engenho construído para transformar grãos de cereais em farinha. É edificado na margem de um curso de água (um rio, ribeiro ou rego), ou próximo deste, fazendo-se uma levada a partir da origem da água, normalmente a partir de um açude. Em termos da sua

17 Cf. ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 3, mç. 5, n.º 24.










estrutura típica, “é uma maquineta simples, composta por duas mós, uma delas fixa, atravessadas por um eixo longitudinal que se liga ao rodízio com penas onde bate a água que lhe dá movimento. Contém ainda uma dorneira [moega] onde se coloca o grão para ser moído e a quelha por onde é passado o mesmo grão para a mó, isto devido ao movimento do ‘chamadoiro’ pelo andar da mesma mó”[18].

Quais as suas partes e como funciona um moinho de água? O processo de moer é o seguinte: uma pessoa da família ou criado, no seu giro,

“pega no saco do cereal a moer, põe-no às costas ou à cabeça e dirige-se ao moinho. Uma vez aí deita o cereal na tolda [moega], põe o mecanismo em ação, afina a distância entre mós e a inclinação da quelha, vê se está tudo bem com o acesso da água, fecha a porta e parte para outros afazeres. Daí a uma ou duas horas, quando o cereal estiver todo moído ou quase, regressa para desativar o mecanismo, recolhe a farinha para dentro do saco e volta para casa. Muitos moinhos têm um dispositivo automático de paragem que liga a tolda [moega] ao pejadouro e interpõe o pejadouro entre a seteira e o rodízio quando se acaba o grão na tolda [moega]”[19].

Quais as principais peças componentes de um moinho? Podemos agrupá-las em quatro zonas: a condução da água para o moinho; o cabouco; o interior do moinho; e os instrumentos auxiliares.

Peças que integram a condução da água para o moinho:

-A água é conduzida do curso de água através de uma cale de pedra, aberta ou fechada, e de um cubo (túnel de pedra) muito inclinado ou mesmo vertical. A parte inicial do cubo tem uma grade para evitar a entrada de lixo volumoso. A parte final do cubo chama-se seteira e é estreita, para projetar a água com mais velocidade sobre o rodízio.

Peças situadas no cabouco, também chamado inferno:

- O rodízio é uma roda horizontal movida pela água e que, unida à péla, aciona a mó andadeira. Tradicionalmente era de madeira de carvalho, mas também se tornou frequente ser de metal. Está instalado na base da péla.

- A trave (ou urreiro) é um madeiro colocado no cabouco, com uma das pontas fixa, encaixada na parede, e a outra móvel e ajustada pela agulha, que a sustenta. Serve para afinar a distância entre as mós.

- A rela ou seixo é uma pedra dura, encaixada na trave e com uma pequena concavidade na qual assenta o aguilhão.

- O aguilhão é uma pedra do mesmo material da rela ou seixo, mas mais pequena, com duas pontas: uma embutida na péla e a outra encaixada na concavidade da rela ou seixo.

- A péla é o eixo vertical do rodízio, de madeira, assente na rela ou seixo através do aguilhão, e transmite o movimento do rodízio à mó andadeira, através do veio.

- O pejadouro ou aliviadouro é o sistema que permite desviar a água do rodízio, fazendo parar o moinho. É uma prancha de madeira, colocada acima do rodízio, e móvel numa das pontas. Quando se quer parar o engenho, basta, a partir do interior do moinho, baixar a ponta móvel do pejadouro, e este interpõe-se entre o jato de água que desce da seteira e o rodízio, desviando a água.

Peças situadas no interior do moinho:

- O veio é uma haste de metal com uma parte embutida na péla, que prolonga na vertical, até encaixar na sobrelha ou segurelha.

- A sobrelha ou segurelha é uma peça de metal que encaixa no veio e na parte de baixo da mó andadeira, completando a ligação entre o rodízio e a mó.

18 Mendes – A carreira dos moinhos, p. 161. Para a elaboração desta reflexão sobre os moinhos de água servimo-nos, em termos de bibliografia, deste texto e de um outro: *O sortilégio dos moinhos*.

19 *O sortilégio dos moinhos*, p. 26.





- A agulha é uma barra de metal comprida, colocada na vertical, desde a extremidade móvel da trave até ao piso superior e interior do moinho, onde, através de um sistema de cunhas ou de rosca, serve para afinar a distância entre as mós, permitindo fazer farinha mais grada ou mais fina.

- As mós são as peças mais importantes do moinho, pois são elas que transformam o cereal em farinha. São ambas de granito, com um diâmetro médio de 80 a 90 cm. A mó de baixo é fixa, de forma cilíndrica, e chama-se pouso. A mó de cima é móvel, de forma cónica, e chama-se andadeira.

- A bucha é uma peça de madeira que preenche o olho da mó de baixo (pouso), deixando passar apenas o veio e evitando que a farinha se perca.

- A moega é a caixa de madeira onde se coloca o grão para ser moído. Tem forma de pirâmide invertida e na parte inferior tem o orifício por onde o cereal passa e um regulador.

- A quelha é a calha de madeira que leva o cereal da moega até às mós. A sua inclinação pode ser regulada, habitualmente através de um fio preso à extremidade da quelha e à moega, que ao ser enrolado ou desenrolado faz subir ou descer a quelha.

- Tramelo ou chamadoiro é uma peça de madeira que tem uma ponta presa à quelha. Tem uma parte solta que bate na mó andadeira à medida que esta gira, vibrando e fazendo vibrar a quelha e assim descer o cereal da moega para a quelha e desta para o orifício no centro da mó andadeira.

- O cambado é a zona lateral às mós, por onde a farinha sai e se acumula.

- O tremonhado é a zona central em frente das mós, para onde a farinha vinda do espaço entre as mós e do cambado é expelida.

Em 2016 a Junta de Freguesia realizou um levantamento dos moinhos da freguesia com vista à sua posterior recuperação; o projeto não teve seguimento.

Há atualmente registos da localização de 47 moinhos em Mansores. Se em 1940 a freguesia tinha cerca de 240 famílias, e se convencionarmos que nessa altura todos estes moinhos estiveram em funcionamento, teremos, então, uma média aproximada de um moinho para cada cinco famílias. O registo que abaixo elencamos resulta de um trabalho de campo que realizámos entre 2022 e 2023, socorrendo-nos de apoio de alguns conterrâneos e do trabalho feito pela Junta de Freguesia em 2016. É um registo incompleto e na designação dos moinhos haverá imprecisões, pelas quais somos responsáveis e cuja verificação e correção só temos a agradecer. A análise deste registo leva-nos a concluir que as duas linhas de água que polarizam mais moinhos são a Ribeiro da Barrosa / Rio Mau, com 18 registos, e o Ribeiro da Ribeira / Borralheiro, com 17 registos.

Quadro 27 – Moinhos de água situados em Mansores

N.º	Designação comum	Linha de água	Margem	Carreira e ordem	Localização GPS	Descrição / Notas
1	Moinho da casa da Eira	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos da Barrosa (1)	40.94062 -8.37710	Conserva a estrutura, de xisto, e a cobertura, de duas águas. Foi recuperado e está funcional.
2	Moinho do Crasto	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos da Barrosa (2)	40.94069 -8.37698	Conserva a estrutura, de xisto. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas.
3	Moinho da casa do Canastreiro	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos da Barrosa (3)	40.94090 -8.37680	Conserva a estrutura, de xisto. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas.
4	Moinho da casa da Teresa da Estrada	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos da Barrosa (4)	40.94100 -8.37690	Conserva a estrutura, de xisto. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas.
5	Moinho da casa do Pinho (ou do Alexandre)	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos da Barrosa (5)	40.94110 -8.37680	Conserva a estrutura, de xisto, mas com as ombreiras e cunhais em granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. As paredes interiores foram rebocadas com argamassa de cimento.
6	Moinho do Portugal da Estrada	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Esquerda	Moinhos da Barrosa (6)	40.94143 -8.37682	Conserva a estrutura, de xisto, mas com soleira, ombreiras e padieira em granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. As paredes interiores foram rebocadas com argamassa de cimento. Mantém no interior a mó dormente.
7	Moinho do Bouça	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Esquerda	Moinhos da Barrosa (7)	40.94150 -8.37661	Conserva a estrutura, rebocada com argamassa de cimento. Coberto com placa de betão. Conserva, degradados, vários dos elementos funcionais.
8	Moinho da casa do Alferes da Estrada	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos da Barrosa (8)	40.94190 -8.37609	Conserva a estrutura, rebocada no interior e no exterior com argamassa de cimento. Coberto com placa de betão em forma de duas águas. Conserva, degradados, vários dos elementos funcionais, incluindo as duas mós.
9	Moinho da casa da Melindra da Leira	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos da Barrosa (9)	40.94192 -8.37618	Conserva a estrutura, rebocada no interior e no exterior com argamassa de cimento. Coberto com placa de betão.
10	Moinho do Dr. Azevedo	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos da Barrosa (10)	40.94208 -8.37608	Conserva a estrutura, de xisto. Não conserva a cobertura. Segundo algumas memórias, não terá chegado a ser concluído e a entrar em laboração.
11	Moinho da Gracia	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos da Barrosa (11)	40.94333 -8.37306	Conserva a estrutura e a cobertura (placa), ambas de betão. Mantém no interior a mó dormente.
12	Moinho do Pólvora	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Esquerda	Moinhos de Rio Mau (1)	40.94920 -8.36244	Conserva a estrutura e a cobertura (placa), ambas de betão. Mantém no interior a mó dormente.
13	Moinho de Rio Mau	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Esquerda	Moinhos de Rio Mau (2)	40.94921 -8.36250	Conserva a estrutura, de xisto, mas com as ombreiras em granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Mantém no interior a mó dormente. No interior foi construída uma estrutura de tijolo em torno da zona das mós.
14	Moinho do Pinho	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Esquerda	Moinhos de Rio Mau (3)	40.94924 -8.36256	Inacessível. Possivelmente destruído quando do alargamento do estradão florestal próximo.
15	Moinho da casa do Alferes das Agras	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos de Rio Mau (4)	40.94992 -8.35921	Conserva a estrutura, de xisto, mas com as ombreiras e padieira em granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Mantém no interior a mó dormente.
16	Moinho dos Herdeiros	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos de Rio Mau (5)	40.94929 -8.35799	Conserva a estrutura, de xisto. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas.
17	Moinho do Silva	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos de Rio Mau (6)	40.94945 -8.35700	Conserva a estrutura, de xisto. Coberto com placa de betão.
18	Moinho do Martins	Ribeiro da Barrosa / Rio Mau	Direita	Moinhos de Rio Mau (7)	40.95117 -8.35520	Não foi possível acesso visual. Localização aproximada.
19	Moinho do Crasto ?	Ribeiro do Crasto à Avitureira	Esquerda	Moinhos do Crasto (1)	40.93295 -8.37702	Conserva a estrutura, de granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Mantém no interior a mó dormente.
20	Moinho da casa da Mó	Ribeiro do Crasto à Avitureira	Direita	Moinhos do Crasto (2)	40.93297 -8.37659	Conserva a estrutura, de granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas.
21	Moinho do Crasto ?	Ribeiro do Crasto à Avitureira	Direita	Moinhos do Crasto (3)	40.93324 -8.37625	Conserva a estrutura, de granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas.
22	Moinho do Isménio	Ribeiro do Crasto à Avitureira	Direita	Moinhos do Crasto (4)	40.93354 -8.37551	Conserva a estrutura, de granito, e uma cobertura em betão, que não será original. O interior foi sujeito a intervenções em betão, que o descaracterizaram. Mantém no interior a mó dormente.
23	Moinho do Crasto ?	Ribeiro do Crasto à Avitureira	Direita	Moinhos do Crasto (5)	40.93356 -8.37521	Conserva a estrutura, de granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas.
24	Moinho de Baixo	Ribeiro do Crasto à Avitureira	Direita	Moinhos da Mata (1)	40.94057 -8.35298	Conserva a estrutura, de xisto, mas com soleira, ombreiras e padieira em granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Situa-se afastado da linha de água.

25	Moinho dos Lameiros	Ribeiro do Crasto à Avitureira	Esquerda	Moinhos da Mata (2)	40.94136 -8.35263	Conserva a estrutura, de xisto, mas com soleira, ombreiras e padieira em granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Mantém no interior ambas as mós.
26	Moinho do Martins	Ribeiro do Crasto à Avitureira	Esquerda	Moinhos da Mata (3)	40.94509 -8.35211	Conserva a estrutura, de xisto, mas com soleira, ombreiras e padieira em granito. Conserva a cobertura, de betão. Está funcional.
27	Moinho de Saím	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos da Ribeira (1)	40.92746 -8.37489	Conserva a estrutura, de granito, e uma cobertura em betão, que não será original. Mantém no interior a mó dormente.
28	Moinho d'entre Adega	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos da Ribeira (2)	40.92176 -8.37035	Conserva a estrutura, de granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Mantém no interior a mó dormente. Localizado nas imediações da ETAR da Ribeira.
29	Moinho Novo	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos da Bouça (1)	40.92244 -8.36511	Conserva a estrutura, de granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Mantém no interior a mó dormente.
30	Moinho de Alvite	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos da Bouça (2)	40.92260 -8.36469	Conserva a estrutura, de granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Mantém no interior a mó dormente e no exterior a mó andadeira, fraturada.
31	Moinho do Maximino do Caritel	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos da Bouça (3)	40.92259 -8.36420	Conserva a estrutura, de granito e xisto, construída com pouca solidez. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. No interior foi construída uma estrutura de tijolo em torno da zona das mós.
32	Moinho da casa do Alfaiate	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Direita	Moinhos da Bouça (4)	40.92259 -8.36394	Conserva a estrutura, de pedra, rebocada com argamassa de cimento. Coberto com placa de betão. Mantém no interior a mó dormente.
33	Moinho da casa Fernandes	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Direita	Moinhos da Bouça (5)	40.92279 -8.36375	Conserva a estrutura, de xisto, mas com ombreiras e padieira em granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Conserva no interior ambas as mós.
34	Moinho da casa do Grilo	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos da Bouça (6)	40.92289 -8.36345	Conserva a estrutura, maioritariamente de granito em cantaria. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Mantém no interior a mó dormente.
35	Moinho ?	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos da Bouça (7)	40.92295 -8.36346	Situado cerca de 10 m abaixo do moinho da casa do Grilo, muito deteriorado, apenas conserva o cabouco, uma ombreira ao alto e parte residual da estrutura.

36	Moinho do Araújo	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos da Bouça (8)	40.92319 -8.36238	Conserva a estrutura, de xisto, mas com ombreiras de granito. Não conserva a ombreira nem a cobertura, que seria de duas águas. Mantém no interior a mó dormente.
37	Moinho do Caritel de Cima	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos da Bouça (9)	40.92327 -8.36238	Conserva parte da estrutura, de xisto, muito destruída pela queda de uma árvore. Conserva no interior ambas as mós e uma segunda mó andadeira, que poderá ter vindo de outro dos moinhos próximos.
38	Moinho da Costa ou Vale	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Direita	Moinhos da Bouça (10)	40.92325 -8.36230	Conserva a estrutura, de xisto, com ombreiras de granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Mantém no interior a mó dormente.
39	Moinho da Mó	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos do Borralheiro (1)	40.92402 -8.36066	Conserva a estrutura, de granito. Coberto com placa de betão. Mantém no interior a mó dormente.
40	Moinho da Cristina	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos do Borralheiro (2)	40.92377 -8.35981	Conserva a estrutura, de xisto, com ombreiras e padieira de granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas.
41	Moinho do Queiroal	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos do Borralheiro (3)	40.92324 -8.35777	Conserva a estrutura, de xisto, com ombreiras e padieira de granito. Não conserva a cobertura, que seria de duas águas. Mantém no interior a mó dormente. Afastado da linha de água.
42	Moinho ?	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Esquerda	Moinhos do Borralheiro (4)	40.92300 -8.35771	Conserva a estrutura, de xisto. Coberto com placa de betão.
43	Moinho do Silva da Mata	Ribeiro da Ribeira ao Borralheiro	Direita	Moinhos do Borralheiro (5)	40.92577 -8.35230	Conserva a estrutura, rebocada no interior e no exterior com argamassa de cimento. Coberto com placa de betão. Mantém no interior a mó dormente.
44	Moinho da Louseira	Rio Arda	Esquerda	Moinhos do Arda (1)	?	Não localizado.
45	Moinho da Quinta do Arda	Rio Arda	Esquerda	Moinhos do Arda (2)	?	Destruído.
46	Moinho da casa do Vale (Estrada)	Corga da Estrada	Esquerda	Moinhos da Estrada (1)	40.93607 -8.36947	Destruído na transição entre a primeira e a segunda década do séc. XXI. Era construído em pedra rebocada.
47	Moinho da casa do Alferes (Estrada)	Corga da Estrada	Esquerda	Moinhos da Estrada (2)	40.93572 -8.36898	Destruído nos anos oitenta do séc. XX para se fazer o largo que agora aí existe. O moinho funcionou até à sua destruição.

Engenhos do linho

Além dos moinhos de água, há memória da existência na freguesia de dois engenhos do linho ou *engenhos de moer o linho*, dos quais não subsiste qualquer vestígio material. Um situava-se nas margens do Arda, no sítio da Louseira (Avitureira). O outro, nas margens do ribeiro da Ribeira, no sítio abaixo do Painçal, entre a Ribeira e a Bouça, em propriedade de José Gonçalves Moreira Leite; funcionou poucos metros abaixo do moinho do Maximino do Caritel (coordenadas GPS: 40.92260, -8.364144).

Este tipo de engenhos é formado por uma roda vertical que, tocada pela força da água, se liga a um tambor com eixo horizontal que, ao rodar, aciona um conjunto de pequenos cilindros e esmaga as plantas do linho.

Só eram usados no verão, depois de colhido e demolhado o linho, e os procedimentos da sua utilização eram os seguintes: uma pessoa controlava a introdução do linho no engenho; para isso, ia metendo pequenos molhos de linho entre o tambor e os cilindros, e estes esmagavam-nos, separando para um lado as partes lenhosas e para o outro as partes fibrosas da planta do linho; as partes lenhosas iam sendo expulsas naturalmente, enquanto as fibras iam circulando e acumulando-se entre o tambor e os cilindros; a certa altura, deixava-se de se introduzir linho no engenho e recolhia-se a manta das fibras ou fios do linho, que ficava pronta para ser espadelada e seguir o curso da fabricação do linho; depois de recolhida a manta, introduzia-se novamente um conjunto de molhos de linhos até que se obtivesse uma outra manta, e por aí adiante.

Regadio: águas de rega em consórcio

Numa comunidade em que o cultivo da terra foi por largos séculos a principal atividade profissional e fonte de sobrevivência, a captação e a condução de águas para, principalmente no verão, irrigar os campos e as culturas tornou-se uma atividade de grande valor.

Ao longo dos séculos, os proprietários das terras, ou individualmente, ou formando consórcios, foram escavando minas e procurando as nascentes das águas nas colinas e nos montes. Conduziram essas águas em regos de terra ou em *cales* de pedra para presas nas quais as águas se acumulam durante algumas horas de modo a poderem ser distribuídas pelos campos. Na sua maioria, os regos e as *cales* foram, nas três últimas décadas, trocados por tubos em polietileno.

As presas situam-se numa altitude intermédia entre as nascentes e os campos, o que permite a acumulação e a distribuição da água pelas terras; na prática, aproveita-se a gravidade. As presas foram inicialmente feitas, muitas delas, em terra, outras em pedra, sendo que as primeiras ou desapareceram ou foram substituídas por novas, de betão. Tradicionalmente, a *sapa* da presa era tapada com uma grande torneira ou com torrões. Algumas presas tinham um interessante sistema de abertura automática chamado *engenho*, já em desuso. O engenho era colocado junto à *sapa* e era formado por uma pedra escavada, tendo um canal interior pelo qual quando a presa enchia era ativava a saída da água num *engenhoso* sistema de sifão.

A rega fazia-se antes pelo sistema de merujo ou rega de pé; nas últimas décadas foram generalizadamente introduzidos o sistema de rega por aspersão (os chamados *bicos*) e as fitas com gota-a-gota.

A necessidade que as pessoas tiveram para se associarem em torno das águas de rega levou-as a criar as águas comunitárias, administradas por um grupo de consortes, cuja *propriedade* e distribuição constituem das tradições mais vivas e com evidentes expressões jurídicas, pois, como se costuma dizer, *a água é o sangue da terra*, e sem ela um terreno agrícola perde muito do seu valor. A partilha das águas de regadio está assente em usos e costumes, em marcas, horas, normas e práticas que constituem um rico património comunitário. Embora se trate de um sistema tradicional, não é estático, tem sofrido alterações, e adivinham-se-lhe vários rumos possíveis nos próximos anos.

A divisão das águas faz-se por épocas do ano e por giros. Geralmente no outono e no inverno as águas correm livremente para os ribeiros ou então são de merujo, isto é, de quem as virar para os seus campos ou lameiros. Algumas águas, a partir do início da primavera estão reservadas ao uso de alguns dos consortes.

A partilha das águas em giros faz-se normalmente a partir de junho (geralmente, 10 ou 24 de junho) e até finais de setembro. Nessa fase, entram em vigor os giros, de acordo com a tradição, geralmente registada num rol da água. Cada consorte, na hora em que lhe toca deve *procurar a água*, isto é, ir às nascentes e às presas e tomar conta das águas pelo período que lhe estiver atribuído, podendo empresá-la, regar de *propé*, ou como entender. Há águas que têm sistemas de partilha mais complexos, como é o de tornas, em que se tem de deixar outro consorte regar certa parcela de terreno e só depois regar com o resto da água.

Em junho, antes de se iniciar a partilha, os consortes reúnem-se numa data combinada para limparem as nascentes, os regos e as presas. Depois, cada *água* ou cada *presa de água* tem o seu próprio sistema de giro, com aspetos particulares.

A par das águas captadas em solo privado, há águas de rega captadas e retidas em linhas de água públicas; essas, embora sejam usadas para efeitos privados, nunca perderão a sua natureza pública, se bem que em rigor toda a água tenha natureza pública.

As tradições ligadas às águas de rega em consórcio desde há muito tempo têm sido objeto de regulamentação, inclusive feita internamente na freguesia. Em maio de 1837, José António Nunes Saldanha, sendo presidente da Câmara Municipal de Fermedo, a que Mansores pertencia, redigiu e aprovou um *Regulamento de Polícia Rural para a Freguesia de Mansores*, segundo o qual:

"Artigo 1.º – A água das presas do Crasto e Lamarosa, Casal e das outras que delas são dependentes ou conexas daqui por diante terão um dia fixo de partilha para a rega dos milhos e começará a correr por partida, todos os anos, desde o dia 24 de junho, à noite, até ao fim das regas a 29 de setembro; não é daí em diante precisa para regar os milhos. Se em algum ano for preciso regar os restivos do centeio, a Junta de Paróquia designará o dia em que deve começar a partilha, e finda que seja a rega dos restivos, cessará a partilha.

Artigo 2.º – Os consortes de qualquer água de rega dentro dos limites desta freguesia são obrigados a ajudar a fazer ou a limpar as presas e regos respetivos no dia e hora que a Junta de Paróquia designar: e todo o consorte que faltar pagará uma multa de 240 réis por cada dia que faltar" *(doc. 53).*

Ao abrigo deste Regulamento, a Junta interveio durante algumas décadas na conservação e limpezas dos regos e das presas. Definia os dias em que se deviam limpar (*fazer*) as presas e os regos e condenava os faltosos. Por exemplo, logo a 12 de julho de 1837 a Junta deliberou condenar em 240 réis cada um dos consortes que faltassem às limpezas. E a 4 de julho reuniu e identificou, um a um, os consortes faltosos e definiu a multa por cada presa a que faltaram.

Este sistema de rega em consórcio pode ser designado por *regadio*, expressão, porém, pouco usada em Mansores.

A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, enquanto Autoridade Nacional do Regadio, promoveu em 2004/2005 um inquérito ao regadio tradicional; o único regadio de Mansores do qual se recolheu informações no âmbito desse inquérito foi o ali designado "rego do Crasto"[20].

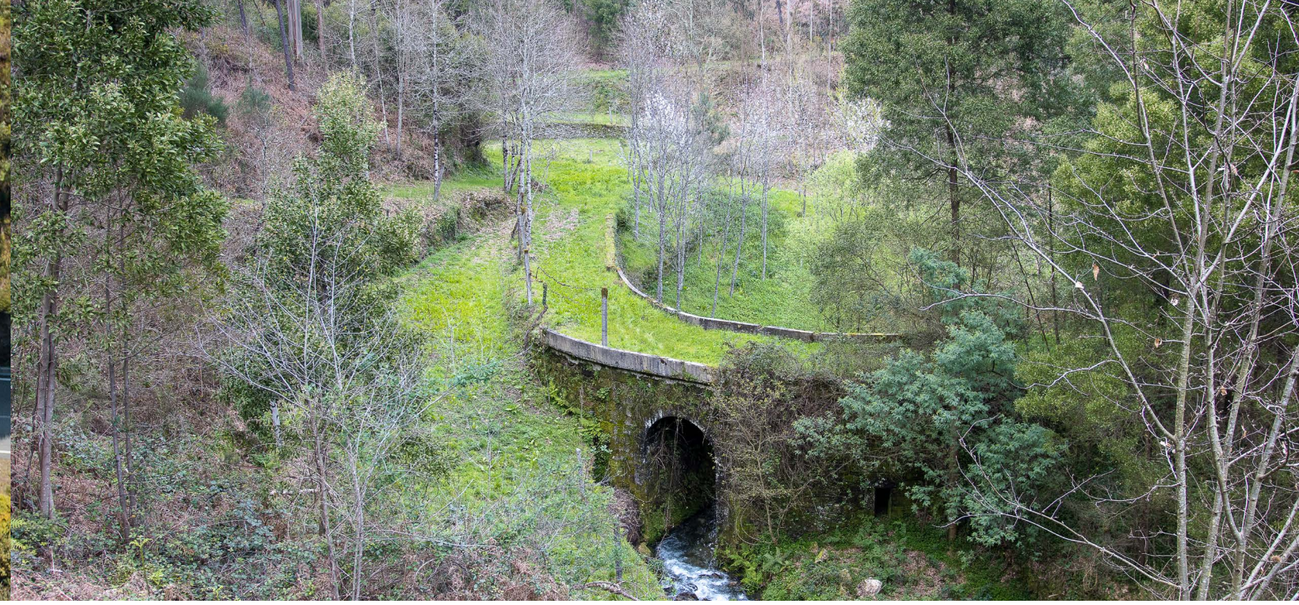
A 22 de março de 2023 o Centro Paroquial de Mansores acolheu a primeira exibição pública do documentário "A Agricultura e o Regadio em Mansores", produzido pelo Município de Arouca e realizado por João Rita; este documentário regista testemunhos de agricultores da freguesia sobre o sistema de rega em consórcio aqui praticado[21].

20 Cf. SIR - Sistema de Informação de Regadio: https://sir.dgadr.gov.pt/dbregadio (consult. 09-12-2021).

21 Cf. https://www.cm-arouca.pt/documentario-dedicado-a-agricultura-e-regadio-de-mansores-estreia-a-22-de-marco/ (consult. 23-03-2023).



Ponte da Cela (2024, © Paulo Jesus).



Ponte do Borralheiro (2024, © Paulo Jesus).

Fontes públicas, fontanários, lavadouros e minas de água

As fontes públicas, ou fontanários, e os lavadouros públicos eram elementos imprescindíveis para a vida quotidiana num tempo em que não havia água canalizada nem, obviamente, máquinas de lavar roupa. Serviam para recolha de água para beber e outros usos domésticos, e para lavagem da roupa. A maioria destas construções entrou em desuso.

Ponte do Carvalhal

A ponte do Carvalhal está situada na zona que separa a freguesia de Mansores da freguesia de Santa Marinha de Tropeço, junto ao lugar do Carvalhal.

A travessia do rio por ponte nesse local faz-se há vários séculos. Fazem-lhe menção as *Memórias paroquias* de 1758, que aludem a uma ponte de pau "chamada ponte do Carvalhal, que lhe deram o nome do lugar mais próximo, e por esta vai a estrada da cidade do Porto para a vila de Arouca, e mais algumas todas de pau e todas no dito vale de Arouca" *(doc. 45)*. Como se lê nas *Memórias paroquias*, por ali passava a principal ligação por terra entre Arouca e o litoral. Essa ligação vem de muito antes e perdeu protagonismo no último quartel do séc. XIX, substituída pela ponte da Cela, então construída para aquela que veio a ser a ligação entre Arouca e Lourosa (atual estrada nacional 327). Passados 50 anos, em 1805 foi arrematada pela Câmara Municipal de Arouca a um empreiteiro a execução nesse local de uma ponte de pedra, com arco, a qual foi concluída décadas mais tarde, presumivelmente na transição da década de 1830 para a de 1840, substituindo a antiga ponte de madeira. Esta ponte perdurou em uso cerca de 150 anos, até ser substituída nos anos 90 pela atual ponte, adjudicada pela Câmara em 1991, pelo valor de 9.535.000$00.

Ponte do Borralheiro

No sítio do Borralheiro, sobre o ribeiro nascido na Serra Grande e que atravessa a vertente sul da freguesia, foi construída no séc. XIX uma ponte de granito, para servir a estrada nacional 327 que liga Rossas a Lourosa. Com a alteração do traçado da estrada, a ponte passou a ter apenas uso de servidão dos terrenos adjacentes. Segundo um testemunho de Simões Júnior, Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha (1834-1918), então presidente da Câmara Municipal de Arouca, terá mandado colocar nessa ponte uma lápide com os nomes do presidente e dos vereadores da Câmara Municipal que promoveram a construção daquela estrada[22].

Ponte da Cela

Por ocasião da construção da estrada nacional 327, foi também construída uma ponte de granito sobre o rio Arda, no sítio da Cela que separa Mansores de Tropeço. É uma ponte centenária, que se mantém conforme foi construída e sobre a qual rodou uma considerável quantidade de tráfego.

Pontões

Sendo a freguesia atravessada por várias linhas de água, foram contruídos ao longo do tempo vários pontões sobre essas linhas de água. Alguns, em tempos, eram estruturas em madeira para passagem de pessoas. A maioria são estruturas de pedra ou de betão sem relevância. Ainda assim, há alguns pontões com estrutura de granito, alguns em arco, que merecem atenção, nem sempre facilitada pela sua localização discreta.

No ribeiro nascido na Serra Grande e que atravessa a vertente sul da freguesia: um pontão nas Ferreiras e outro no Painçal, além da já referida ponte do Borralheiro.

No ribeiro nascido no monte Castêlo e que atravessa a vertente norte da freguesia: nos Lagos; nas Ínsuas; na Lavandeira; sob a rua de Santo António, no sítio da Regada; sob a rua da restauração, na Mata; e na quinta do Rio, ao fundo do lugar da Avitureira.

Na ribeira de Vales (rio Mau): dois pontões no sítio de Rio Mau.

No ribeiro da Barrosa: ao cimo do lugar, no sítio da presa do Linho.

22 Cf. Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXXI. *Defesa de Arouca*, 06-03-1992, p. 10.

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E DESPORTIVOS[23]

Coretos

Os coretos surgiram em Portugal nos finais do séc. XIX, primeiro nas cidades, no contexto da valorização das atividades lúdicas e culturais ao ar livre, numa altura em que entraram na moda as esplanadas e os miradouros, as alamedas, parques e passeios públicos[24]. Em Mansores, tal como é habitual nos espaços rurais, a localização dos coretos está associada a espaços religiosos (no caso, as capelas de Nossa Senhora do Rosário e de Santo António); e o seu uso está associado às respetivas romarias, não tanto à expressão religiosa, mas sobretudo à expressão profana das romarias. O uso mais comum dos coretos tem sido o de palco para concertos pelas bandas filarmónicas convidadas pelas comissões de festas.

O coreto da Vila localiza-se no centro do lugar da Vila. É de planta hexagonal com a base construída em granito, a qual tem no seu interior um espaço para arrumos acessível por uma porta. O espaço destinado aos músicos tem uma cerca de gradeamento de metal. A cobertura é sustentada por pilares de ferro. É uma bela cobertura, requintada, ao estilo dos coretos urbanos, "aliando à cúpula de feição orientalizante uma decoração cuidada e equilibrada"[25]. A cúpula é rematada pela figura de um galo em metal e pela terminação em forma de pinha.

Foi construído a expensas de Augusto Guedes de Castro Portugal, o qual a 1 de abril de 1937 se apresentou perante a Comissão Administrativa da freguesia dizendo "pretender mandar construir à sua custa um coreto de pedra com a cúpula de ferro para ficar sendo propriedade da freguesia"[26], propondo que se construísse no local onde efetivamente veio a edificar-se e permanece. A Junta aceitou a proposta. A 19 de agosto desse ano o mesmo Augusto Guedes de Castro Portugal apresentou-se perante a Comissão dizendo que o coreto estava pronto e entregando-o à Junta sob três condições (esta deve pintar e caiar o coreto quando for preciso; não pode receber aluguer pelo uso do equipamento para festas religiosas; não deve autorizar ali espetáculos acintosos para com pessoas ou causas), que a Autarquia aceitou, deliberando no ato um voto de louvor ao Sr. Portugal.

A sua inauguração deu-se a 22 de agosto de 1937, tendo na ocasião discursado os professores Manuel Pereira de Amorim, Domingos Bernardo da Silva Pinho e António Pereira da Silva Cabral[27], e atuado, na estreia, duas bandas convidadas. Presume-se que seja o coreto mais antigo do concelho de Arouca.

O coreto das Agras localiza-se em frente à capela de Santo António. É de planta hexagonal e construído em betão armado, com cobertura também de betão, em forma de cúpula. Tem na base um espaço para arrumos acessível por uma porta. O espaço destinado aos músicos tem uma cerca de gradeamento de metal. Segundo uma placa nele aposta, foi construído em 1973, com ofertas de Manuel António Vaz e José António Vaz, do lugar da Mata.

Salão paroquial

Este equipamento foi construído para responder à necessidade há muito sentida de salas para catequese, reuniões e atividades da paróquia e da freguesia. Foi edificado próximo da igreja, no local onde se situava a antiga residência paroquial, já em ruínas

23 Os edifícios escolares e de apoio ao ensino escolar que existiram e existem na freguesia são abordados no subcapítulo Ensino.

24 França, José-Augusto – *A arte em Portugal no século XIX*. Lisboa: Bertrand, 1966, p. 313 ss, *apud* Silva – Um aspecto da cultura popular em Arouca, p. 49. Note-se que os autores identificaram o coreto da Vila, mas não o das Agras.

25 Silva – Um aspecto da cultura popular em Arouca, p. 57.

26 Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões da Junta*, liv. 12, sessão de 01-04-1937.

27 Cf. *Defesa de Arouca*, n.º 607, 28-08-1937, p. 3.



Coretos das Agras e da Vila (2024, © Paulo Jesus).

e destruída para dar origem ao salão. A sua construção teve início em 1999 e a sua inauguração decorreu a 23 de março de 2003, tendo sido então inaugurado pelo bispo do Porto, D. Armindo Lopes Coelho, e pelo presidente da Câmara Municipal de Arouca, Dr. Armando Zola. Além de salas para catequese e reuniões, dispõe de salão multiusos, bar, instalações sanitárias e uma cave ampla.

Anterior sede da Junta de Freguesia

No local do atual edifício existiu a chamada *casa da tulha*, que até finais do séc. XIX foi pertença do Mosteiro da Ave Maria do Porto, o principal senhorio religioso de Mansores. Servia como celeiro para recolha dos foros, que eram depois levados para o mosteiro, no Porto, ou vendidos. Em 1892 faleceu a última monja do Mosteiro da Ave Maria do Porto, pelo que a casa terá sido incorporada na Fazenda Nacional por essa altura. Em resposta a um pedido da Junta de Paróquia esta casa foi-lhe concedida provisoriamente, por despacho de 30 de novembro de 1905, em que o edifício é descrito como sendo "uma pequena casa com loja, sobrada e telhada, denominada da Tulha". No despacho de concessão está expresso que o edifício poderá reverter "à posse da Fazenda com quaisquer benfeitorias, *ipso facto*, logo que seja aplicada a fim diverso do aqui estipulado, ou o Governo entenda por conveniente dar-lhe novo destino, sem que a junta haja direito a indemnização alguma" *(doc. 68)*. Ora, embora a Junta tenha posteriormente reconstruído o edifício a custas da freguesia, tanto quanto sabemos, o imóvel é ainda hoje do Governo e não da Autarquia.

Após ser-lhe cedida a casa, a Junta instalou aí a sua sede ou *casa das sessões*. O edifício teria poucas condições, e já em janeiro de 1924 era pública a intenção de "reconstrução completa da velha casa própria onde funciona a Junta de Freguesia, transformando-a em um belo edifício moderno, destinando-se parte para alugar e parte para o mesmo fim" *(doc. 82)*. Em junho do mesmo ano era noticiado que "brevemente vão principiar também as obras de construção do edifício próprio da Junta de Freguesia, no lugar da Vila, o que representa outro grande melhoramento também feito por iniciativa e esforço particular, pois que dos cofres públicos pouco ou nada se pode esperar. E é assim que de Mansores se vai fazendo um meio regularmente confortável e uma das mais lindas freguesias do nosso concelho" *(doc. 83)*. A concretização dessa intenção tardou, porém, alguns anos.

A 23 de dezembro de 1928 o Presidente informou em sessão da Junta que no orçamento para o ano corrente constava uma verba para reconstrução da *casa de sessões* e "como a dita casa de achava em fraco estado de conservação e a ameaçar ruínas, a mandara demolir, como já é do conhecimento dos seus colegas, e a fazer a respetiva arrumação de madeiras e outros materiais que se possam aproveitar, mas como com a demolição ficou o largo fronteiro cheio de pedra e a estorvar o trânsito, mandou os pedreiros dar princípio à referida obra para arrumação da dita pedra, encontrando-se esta já à altura das traves". Para ajudar ao pagamento foram vendidos alguns dos maninhos que ainda restavam em mãos da Junta. A 29 de dezembro de 1929 a fase de conclusão da casa foi levada à praça, com caderno de encargos pormenorizado, e adjudicada por Albino Francisco Teixeira, pelo valor de 7.800$00 *(doc. 98)*.

Em abril do ano seguinte a obra foi dada por concluída e foi aprovada pela Junta. A 29 de junho de 1930 a loja do rés do chão foi arrendada a Manuel Francisco Alves de Araújo. A 18 de junho de 1933 Manuel Francisco Teixeira, de Soutelo, entregou as chaves do rés do chão, que arrendara por dois anos; e nesta mesma sessão aquele espaço foi arrendado por um ano contado a partir de 1 de julho e pelo preço de 180$00 a Durbalino Gomes da Conceição, de Cesar, para aí instalar a sua oficina de funileiro.

Em 1974 o edifício sofreu novas obras de reabilitação.

Em finais de 1989 a loja acolheu pela primeira vez e por muitos anos a primeira farmácia da Freguesia.

Atual sede da Junta de Freguesia

Foi o primeiro edifício escolar de Mansores, construído em início do séc. XX e inaugurado a 30 de maio de 1909. Ficou popularmente conhecida como *escola velha* ou *escola de baixo* e funcionou como edifício escolar até à construção das novas escolas nas Agras e no Casal, em 1966 e 1969. Após os anos 60, o edifício foi abandonado e entrou em ruína.

A 13 de dezembro de 1967, na Repartição das Finanças de Arouca, foi feita a cessão deste edifício à Junta de Freguesia, a título precário e mediante o pagamento anual de 200$00, comprometendo-se a Junta a reabilitar o edifício destinando-o a sua sede. Caso contrário, a cessão seria anulada.

A propriedade e uso do edifício permaneceu naquele figurino até que em finais de 1992 a Junta chegou a acordo com o Instituto Português do Património Cultural, responsável pelo edifício, e comprou-o por 500 contos. As obras começaram em 1994 e a (nova) inauguração fez-se a 28 de outubro de 2001. Esta foi a segunda e é a atual sede da Junta de Freguesia. O edifício, além da sala de reuniões da Junta, possui um salão e uma sala usada para formações e outras atividades.

Veja-se mais informação a este respeito no subcapítulo *Ensino*.

Construção do Salão Paroquial com início em 1999 (foto do quadro que se encontra no bar).





Cemitério

Prática comum à cultura ocidental de mundividência cristã, também em Mansores, durante muitos séculos e até ao começo do séc. xx, as sepulturas dos cadáveres humanos eram feitas em solo sagrado: na igreja paroquial e no adro. Em sentido oposto, sobretudo em contextos urbanos e por motivos sanitários, foram-se construindo cemitérios.

Em lei de 1833 e decretos de 1835, o Governo proibiu as sepulturas de cadáveres dentro dos templos e nos seus adros e determinou a criação dos *cemitérios paroquiais* em todo o território. Mas as populações, porque consideravam que o enterramento em solo profano desprotegia os mortos, impuseram vigorosas e prolongadas resistências à aplicação dessas determinações legais; essa é, aliás, uma das causas da conhecida *revolta da Maria da Fonte*, ocorrida em 1846.

O *Almanaque eclesiástico do Bispado do Porto para 1857*[28] referia que Mansores carecia à época de cemitério. De facto, seria necessário esperar quase 50 anos até que tal lacuna fosse colmatada. Mas o ano de 1857 marca o arranque desse longo caminho. A 6 de julho desse ano a Junta reuniu e propôs-se participar de urgência à Câmara de Arouca a construção de um cemitério na freguesia, por estar a igreja cheia e para ir "de encontro à lei e editais". Alguns dias depois, a 25 de julho a Junta voltou a reunir sobre o assunto. Refere-se na ata dessa reunião que a igreja estava cheia de sepulturas de cadáveres, em parte devido às moléstias que tinham grassado na freguesia. A Câmara autorizara a Junta a escolher terreno para o cemitério, a identificar a dimensão e orçamento da sua construção. Nesse mesmo dia, a Junta, com o Doutor José Joaquim da Rocha, formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, e o Doutor Victorino José da Silva e Sá, formado pela Escola Médico-Cirúrgica (do Porto?), acharam ser o melhor terreno aquele a sul do Adro da Igreja, precisando-se de 15 braças quadradas. Confrontava o terreno de norte com o adro e de sul com propriedade de António Joaquim dos Reis Castro Portugal. Segundo o orçamento de dois mestres pedreiros (Custódio da Silva e Bernardo da Silva) eram necessários 200$000 réis. O processo não avançou logo, talvez porque em 1858 ocorreu um sismo que praticamente destruiu a igreja, cuja reedificação se tornou assim prioritária face ao cemitério.

A 29 de maio de 1885 foi elaborado um desenho para o novo cemitério. O desenho é da autoria de Manuel José Barbosa e conserva-se no arquivo da Junta de Freguesia. Este Manuel José Barbosa é o mesmo que em dezembro de 1870 traçou o "desenho da parte que falta reconstruir na igreja da freguesia de Mansores", que também se conserva no arquivo da Junta. A 10 de janeiro de 1886 a Junta deliberou avançar com o pedido de dinheiro para comprar terreno para o cemitério. A 21 de março deste ano deliberou começar com a construção do cemitério, principiando pela aquisição do terreno da leira do passal fronteiro à Igreja. Daqui se depreende

28 *Almanaque eclesiástico do Bispado do Porto para 1857*, p. 80.

Cemitério de Mansores (2024, © Paulo Jesus).

que originalmente o cemitério esteve pensado para se situar do lado sul da igreja, logo a seguir ao adro, ou seja, onde atualmente passa a avenida que liga ao fundo do lugar da Estrada.

Mas algo terá corrido mal. O projeto foi abandonado e o assunto deixou de falar-se, para regressar apenas a 16 de fevereiro de 1902, quando em sessão da Junta o presidente afirmou que não se conseguindo obter amigavelmente junto dos proprietários os terrenos para o cemitério já aprovado, se deveria passar para a sua expropriação judicial. Os terrenos em questão eram: 237 m^2 de Custódio Gomes da Conceição e mulher Miclina Rosa de Jesus, da Vila; 440 m^2 do Pe. António Gonçalves de Almeida, pároco em Cesar; e 27 m^2 das irmãs Rosa Gonçalves de Almeida e Margarida Gonçalves de Almeida, também da Vila. Tratava-se agora dos terrenos situados na Vila e que efetivamente vieram a dar origem ao cemitério da povoação.

Pouco depois, a 2 de março desse mesmo ano de 1902, a Junta reuniu e decidiu que, não havendo no adro lugar para mais cadáveres e tendo-se conseguido comprar o terreno de Custódio Gomes da Conceição, se avançaria com a construção do cemitério nesse terreno. Pouco depois, por expropriação, foram também adquiridas as duas outras parcelas. A 16 de março a Junta voltou a reunir e decidiu fazer a dotação orçamental para o cemitério. Por falta de verba, só poderia construir-se parte, e isto com a ajuda do donativo oferecido por Manuel Joaquim Moreira (1836?-1911).

A 20 de julho de 1902 deu-se o auto de arrematação da construção do cemitério. O arrematante foi Manuel Gonçalves da Rocha, da Portela de Romariz, que arrematou a construção por 482$000 réis, sendo da responsabilidade da Junta os carretos da pedra e o trabalho de abertura dos caboucos, que ficou de fazer através da *contribuição de trabalho*.

O cemitério foi construído entre os últimos meses de 1902 e os primeiros de 1903. O primeiro cadáver a ser aí sepultado foi o de João Correia dos Santos Lima, de 74 anos, residente no lugar da Vila e falecido a 1 de junho de 1903.

Sobre os portões de acesso ao cemitério foi instalada a seguinte inscrição: "Offerta de M. J. Moreira 1903 / Cemiterio Parochial". A construção não foi propriamente paga por Manuel Joaquim Moreira, o *capitalista* do lugar das Agras que fizera fortuna no Brasil e residia no Porto, mas foi generosamente subsidiada por ele. Aliás, uma vez terminado o cemitério, ainda não estava todo pago. A Junta endividara-se para o efeito. Isso mesmo se verifica no ano seguinte. A 11 de setembro de 1904 a Junta reúne-se, e estando presente Manuel Joaquim Moreira, este afirma que considerando que a freguesia é pobre e está muito sobrecarregada, se oferece para pagar toda a dívida que há da construção do cemitério, com a contrapartida de fazer-se escritura em que a Junta assumisse que lhe iria conservar sempre limpo o seu *mausoléu* (jazigo) que estava a construir no cemitério. A Junta deliberou pedir autorização à autoridade para receber esse subsídio, admitindo que a limpeza e conservação seria fácil, porque o jazigo era todo de cantaria. O pedido de autorização foi aprovado em janeiro seguinte pelo Governador Civil de Aveiro. De novo, em 28 de abril de 1907, reunida a Junta, comparecem os beneméritos Manuel Joaquim Moreira e sua cunhada Inês Henriques Moreira e ofereceram à Junta a doação de 340$000 réis, para que se completassem as obras do cemitério, com a condição de a Junta se comprometer a limpar perpetuamente e fazer a conservação do jazigo que possuíam em comum no cemitério e onde estava sepultado outro benemérito da freguesia, o, respetivamente, irmão e marido António Joaquim Moreira. A Junta comprometeu-se além disso a colocar uma vela de azeite ou de cera a cada falecido aí depositado, uma vez por ano, por ocasião do dia dos fiéis defuntos. Daqui se depreende que em 1903 as obras haviam ficado incompletas.

A estrutura de pedra que há no centro do cemitério e é usada para suporte dos caixões nas últimas orações nas exéquias foi aí instalada bastante mais tarde, pelo ano de 1942.

Originalmente, o cemitério tinha um corredor central cruzado, a meio, por outro corredor, e quatro talhões de terreno para sepulturas. Em 1988 a Junta de Freguesia ampliou-o de ambos os lados, sendo essa ampliação objeto de inauguração oficial e bên-



Cemitério de Mansores (2024, © Paulo Jesus).

ção, realizada a 1 de julho desse ano. Em 2012 foi concluída uma nova ampliação do cemitério em patamar desnivelado do lado nordeste.

Jazigo da família Moreira

Ao fundo do corredor central do cemitério foi construído o único jazigo em forma de capela que ali havia até data recente. Tem uma inscrição sobre a porta, "Jazigo da família M 1906". De estilo revivalista neogótico, de granito e com portas de ferro fundido e trabalhado, encimada por duas cruzes e quatro pináculos. A porta, de ferro forjado e trabalhado, inclui um conjunto de elementos simbólicos alusivos à morte e à imortalidade: uma serpente com a cauda na boca, uma foice e uma ampulheta alada. Dentro, acolhe nove túmulos, quatro de cada lado e um na base. As inscrições feitas sobre os túmulos confirmam que pertenceu à família Moreira. Estão aí sepultados, contando-se primeiro do lado esquerdo, depois do direito e de cima para baixo:

1.º: António de Almeida Pereira Cabral (1857-1933), irmão de Inês Henriques Moreira, a esposa do benemérito António Joaquim Moreira (1836-1904). António de Almeida Pereira Cabral é trisavô de quem escreve estas linhas. Há memória familiar segundo a qual a esposa dele, Verónica Gomes da Conceição, se terá recusado a ser sepultada nesse jazigo, tendo pedido para sê-lo na terra, e descalça.

2.º: [Inscrição original irreconhecível]. Embora tenha sido em data mais recente colocada uma inscrição sobre este túmulo referindo ser de António de Almeida Pereira Cabral, foi por certo um lapso, pois o tumulo dele é o que está acima deste.

3.º: Inês Henriques de Jesus Moreira (*n.* 30-12-1862; *f.* 1915?), esposa do benemérito António Joaquim Moreira.

4.º: António Joaquim Moreira (1836-1904), irmão de Manuel Joaquim Moreira.

5.º: [Inscrição irreconhecível]

6.º: João Carlos Pereira de Amorim (*n.* 19-11-1853; *f.* 11-05-1929). Foi professor primário. Era parente de Inês Henriques Moreira: Salvador de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos, tio em 2.º grau de Inês Henriques Moreira, casara no Casal com Quitéria Ermelinda Pereira de Amorim, tia paterna de João Carlos Pereira de Amorim.

7.º: Manuel Joaquim Moreira (1836?-1911). Este túmulo distingue-se de todos os outros; está tapado por uma placa de bronze, com esculturas em baixo-relevo representando uma palma, heras, rosas e um busto aureolado; tem a inscrição "Manoel Joaquim Moreira Faleceu em 21-11-1911", trata-se do túmulo do benemérito do cemitério e da capela vizinha. Alguém que, pelos sinais que deixou, soube preparar a morte e garantir a sua memória entre os vindouros.

8.º: [Inscrição irreconhecível]. Poderá tratar-se de José Joaquim Moreira, filho de Manuel Joaquim Moreira, a crer na inscrição que existe na fachada da capela de Nossa Senhora do Rosário.

Capela mortuária

Construída por iniciativa da Junta de Freguesia e da Comissão Fabriqueira, foi inaugurada a 7 de dezembro de 2003 pelo presidente da Câmara Municipal de Arouca à época, Dr. Armando Zola. Situa-se no lugar da Vila, junto à capela de Nossa Senhora do Rosário e ao cemitério. Foi construída no local onde havia uma casa de arrumos. A circunstância de a Junta considerar esta capela como sua propriedade não é consensual. Em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de setembro de 2010 foi referido por Amaro Portugal Martins que a capela mortuária não pertence à Junta, mas que é "pertença da Sra. do Rosário [que] está criada há mais de trezentos anos". Na mesma sessão Elísio Portugal da Silva "alerta que a iniciativa de construção da capela mortuária partiu da Comissão Fabriqueira".

Equipamentos desportivos

Em 1977, quando o projeto da CODA ainda estava a ser idealizado, foi publicado na imprensa local o seguinte texto, que supomos da autoria de António Teixeira Pereira da Conceição:

"Façamos o possível, entretanto, por construir em Mansores um campo de futebol que sirva o desporto da nossa freguesia agora e por muitos anos. (…) Como a C.O.D.A. vai ter, no complexo, madeireiro a instalar em Mansores, parques de jogos e instalações de convívio para os trabalhadores, associados e até familiares, seria boa ideia procurar construir esse campo de futebol próximo da referida indústria de madeiras, porque possibilitará, no futuro, troca de facilidades e louvável intercâmbio entre a freguesia e a fábrica."[29]

A CODA não vingou, mas a *boa ideia* foi profética: passadas algumas décadas naquele sítio da freguesia existe uma zona industrial e um campo de futebol.

A 3 de setembro de 1999 Elísio de Oliveira Cabral (1925-2012) acordou com a Junta doar-lhe um terreno que possuía nas imediações da Zona Industrial da Mata, para nele se construir um campo de futebol. O terreno foi efetivamente doado, mas por razões burocráticas teve de transmitir-se formalmente por via de venda/aquisição por um valor simbólico. A 28 de agosto de 2005 o campo de futebol foi inaugurado, tendo a designação de Campo de Futebol das Relvas. Situa-se entre o lugar da Mata e a Zona Industrial da Mata; a sua construção custou 150 mil euros.

Logo após a inauguração, no início da época 2005/2006, a ACRM formou uma equipa de futebol sénior (atualmente União Desportiva Mansores) que utiliza este campo para os seus jogos.

O equipamento tem sido objeto de melhoramentos, do que se destaca a instalação de relva sintética (inaugurada a 20 de setembro de 2009, data da apresentação da equipa de futebol da União Desportiva Mansores) e a melhoria das bancadas.

A freguesia possui ainda dois campos polidesportivos, um situado no lugar das Agras e outro no lugar da Serra da Vila.



29 *Jornal de Arouca*, n.º 5, 31-03-1977, p. 3.

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS

A indústria tem vindo a afirmar-se no contexto do edificado na freguesia. Aliás, agregando as suas duas zonas industriais e as unidades industriais dispersas pela freguesia, Mansores tem das maiores capacidades industriais do concelho. Se entendêssemos o conceito de unidades industriais no sentido amplo, e numa perspetiva histórica, poderíamos mencionar aqui desde os humildes e dispersos moinhos de água, passando pelas oficinas de ferreiro e terminando nas ordenadas zonas industriais; mas vamos entender o conceito num sentido mais restrito.

Zonas industriais

Segundo notícia de 1 de fevereiro de 1991 publicada na *Defesa de Arouca*, o presidente da Câmara Municipal de Arouca informou que se perdeu a oportunidade de instalação em Mansores de um grande empreendimento multinacional, devido à falta de estradas com condições. Mas poucos anos mais tarde arrancaram as zonas industriais na freguesia.

A Zona Industrial das Lameiradas foi a primeira a ser criada na freguesia. Os lotes começaram a ser preparados em 1995. As primeiras indústrias instalaram-se em 1997, tendo a Siman sido a pioneira.

Ainda a Zona Industrial das Lameiradas estava em fase de conceção e venda de lotes e logo se concluiu que a sua localização periférica na freguesia e a falta de espaço para o seu alargamento futuro impunham pensar-se numa solução complementar. Essa solução não tardou a surgir, num local situado entre os lugares do Casal e da Mata. As infraestruturas daquela que veio a ser a Zona Industrial da Mata começaram a ser preparadas em 1997 e também nessa data foram postos à venda os primeiros lotes.

Outras unidades industriais e de prestação de serviços

Quando o conceito de zonas industriais ainda não tinha chegado à freguesia, já eram diversas as unidades industriais e fabris dispersas pelo seu território. Algumas delas ainda trabalharam até data recente ou continuam em laboração. Inventariamos aquelas de que temos conhecimento.

Serrações de madeira

- Jusãvale - Madeiras, Lda (Vale). Conhecida como serração do Vale.

- António Castro Portugal Lda (Casal/Mata). Situada nas imediações da Zona Industrial da Mata.

- Serração de Madeiras Constantino Pereira & Fernandes Lda (Estrada/Agras). Encerrou em 2021.

- Ismael Filhos & Araújo Lda (Casal). Encerrou há alguns anos.

Serralharias

- Alcinor-Indústria de Estruturas Metálicas e Pvc Lda (Agras)

Fábricas de calçado e componentes para calçado

- Pfca - Indústria de Componentes e Calçado, Unipessoal Lda (Estrada)

Oficinas automóveis e de tratores e alfaias agrícolas

- Agromansores (Rua do Castêlo)

- Magrimal (Rua dos Pousadinhos)

- Arménio F. Pinto Araújo (Espinheiro)

- Miranda (Costa)



Serração António Castro Portugal, Lda. (2024, © Paulo Jesus).

BIOGRAFIAS

Vários lugares da freguesia de Mansores com destaque para o lugar da Serra da Vila (2024, © Paulo Jesus)



Abu ʿĀmir Muḥammad ibn ʿAbdullāh ibn Abi ʿĀmir, *al-Ḥājib al-Manṣūr*

n. ca. 938 (Algeciras, “al-Andalus”)
f. 08-08-1002 (Medinaceli, “al-Andalus”)

Nasceu no seio de uma família árabe iemenita estabelecida na região de Algeciras. Após uma sequência de estratégias e ações de ascensão, tornou-se, na prática a partir de 978 e formalmente a partir de 981, o líder político e militar do al-Andalus. Uma vez tomado o poder, adotou o título honorífico de *al-Manṣūr* (المنصور), que significa “O vitorioso”. O seu governo marcou o auge do império omíada na Península Ibérica. Tendo ascendido ao poder, começou por lançar um conjunto de campanhas militares no Magrebe. Enquanto isso, a partir de 978 intensificou com sucesso a guerra contra os reinos cristãos do norte da Península Ibérica, que tinham reconquistado os territórios que se estendiam até Coimbra e Toledo. Em 987 fez recuar a cristandade para norte do Douro, recuperando, portanto, nessa altura a região em que Mansores se insere. Recuperou os territórios do atual norte de Portugal e da Galiza, tendo conquistado Santiago de Compostela. Morreu na sequência das feridas sofridas na batalha de Calatañazor (1002), tinha 73 anos. O seu nome em árabe escreve-se: أبو عامر محمد بن عبد الله بن أبي عامر المنصور الحاجب. Como atrás afirmámos, é plausível que o nome de Mansores tenha relação com este indivíduo.

Agostinho Moreira da Costa

n. 31-05-1875 (Canedo, Feira); *f.* post. 1910 (?)

Filho de António Francisco Moreira da Costa e de Rosa Maria de Jesus. Estudou teologia no Seminário do Porto, em cuja diocese foi ordenado presbítero em novembro de 1900. Nomeado pároco de Mansores a 12 de dezembro de 1900, paroquiando até outubro de 1901. Pároco em Vila Maior (Santa Maria da Feira) a partir de 1901. Terá presidido à Junta de Freguesia de Mansores enquanto paroquiou a freguesia.



Albino Francisco Teixeira

n. 09-10-1881 (Soutelo, Chave); *f.* 29-07-1948 (Vila)

Filho de Manuel Francisco do Arco e de Maria Teixeira dos Reis. Casou com Júlia Augusta de Almeida Teixeira, com quem teve descendência. Vice-secretário da Câmara Municipal de Arouca em 1920 e 1922; Vice-secretário da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Arouca de 1922 a 1924; vogal da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Arouca em 1926 e 1928; vogal da Câmara Municipal de Arouca em 1935 e 1936. Cidadão com forte ação política, liderou em Mansores, ao lado do pároco e de alguns outros cidadãos, aqueles que se reviam nos ideais de direita. Dividiu com Manuel Moreira da Silva (republicano militante) o protagonismo da ação e do serviço político na freguesia durante a Primeira República. Alternaram, um e outro, na presidência da Junta quase todo este período. Pugnou pela devolução do passal e da residência paroquial arrolados pelo Estado em 1911. Pugnou pela criação de uma escola para o sexo feminino em Mansores. À sua iniciativa se ficou a dever a instalação do relógio na capela da Vila e a construção da avenida em frente a esta mesma capela. Foi ele quem em finais de 1929 adjudicou a construção do edifício-sede da Junta, situado ao lado da sua residência, no centro da Vila. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 2 de janeiro de 1914 a 1 de janeiro de 1918, de 27 de janeiro de 1918 a 9 de agosto de 1920 e de 2 de janeiro de 1923 a 1 de janeiro de 1926.



Alfredo Alves Moreira

n. 29-03-1927 (Estrada); *f.* 02-08-2007 (Mafamude)

Filho de Manuel Alves Moreira e de Custódia Gomes Moreira. Frequentou a escola primária em Mansores. Após a 4.ª classe, tornou-se seminarista na então Sociedade Portuguesa das Missões Católicas (agora chamada Sociedade Missionária da Boa-Nova). Estudou em Tomar, em Cernache de Bonjardim e em Cucujães. Fez o seu Juramento a 15 de setembro de 1949 e o Juramento Perpétuo a 25 de julho de 1953. A 1 de agosto de 1954 foi ordenado sacerdote e nesse mesmo ano partiu para Moçambique (Mecutamala e Nampula) onde foi missionário durante 23 anos (em junho de 1963 veio a Portugal de férias). Em 1977 foi para o Brasil, para a paróquia de S. Bento do Município de Novo Cruzeiro, diocese de Araçuaí, Minas Gerais. Durante 27 anos foi um pastor ativo e querido na paróquia e nas cerca de 40 comunidades rurais que acompanhava. Em 2004 celebrou o ano jubilar da sua ordenação, no Brasil, em Fátima e em Mansores onde, no dia 12 de setembro, a freguesia lhe preparou uma festa que muito o comoveu. Passou os últimos anos de vida entre a Sociedade Missionária e estadias prolongadas em Mansores, celebrando eucaristias que vivem na memória de quem nelas participou. A humildade com que viveu os últimos anos e a dedicação a quantos o rodeavam ficou-nos na memória como um testemunho de coerência. Está sepultado em Mansores.



Alfredo António Camossa Nunes Saldanha

n. 22-03-1878 (Lamas); *f.* 30-09-1948 (Porto)

Filho primogénito de Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha e de Maria Augusta Pais dos Santos. Formou-se em Direito. Casou com Emília Camossa Saldanha Vaz Pinto, sua prima, com quem tem descendência. Exerceu advocacia e viveu em Arouca onde foi oficial do Registo Civil e conservador do Registo Predial. Teve duas filhas: Maria da Assunção Vaz Pinto Camossa Saldanha Mendes (que veio a casar com António de Almeida Mendes) e Maria da Glória Vaz Pinto Camossa Saldanha Peres (que veio a casar com António de Sousa Peres). Destas duas filhas descendem os dois ramos familiares ligados à casa da Terça e às propriedades da família em Mansores.



Alfredo de Oliveira Henriques

n. 15-12-1943 (Escapães, Santa Maria da Feira)

Filho de Emília Rosa de Jesus e de António de Oliveira Henriques. Casou e tem descendência. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira entre 1985 e 2013 e vereador daquela câmara durante seis anos. Esteve ligado ao instituto superior ISVOUGA. Reside em Santa Maria da Feira. Embora não sendo natural de Mansores, tem aqui as suas raízes familiares: sua mãe, Emília Rosa de Jesus, nasceu no Crasto a 4 de dezembro de 1901 e faleceu em Escapães a 10 de setembro de 2009, com a bonita idade de 107 anos e 9 meses.



Amadeu Correia dos Santos Lima
n. 23-06-1895 (Vila); *f.* 06-12-1971 (Casal)

Filho de Ricardo Correia dos Santos Lima e de Bernardina Henriques de Jesus de Lima. Casou com Deolinda Moreira de Lima, com quem teve descendência. Agricultor de profissão. Combatente na I Grande Guerra, em França, nos anos de 1917-1918. Foi Vice-Secretário da Junta de Freguesia de Mansores durante o ano de 1924. Regedor da freguesia entre 22 de julho de 1936 e, supomos, 30 de outubro de 1946.

Ana Gomes da Conceição Neves Cardoso
n. 07-05-1842 (Avitureira); *f.* 14-03-1893 (Estrada)

Filha de António Gomes e de Ana Joaquina. Casou aos vinte anos com António da Conceição Neves Cardoso, com quem teve descendência. É a primeira mulher da freguesia de que temos registo de ter emigrado para o Brasil, onde permaneceu algures entre 1864 e 1867. Foi das primeiras mulheres da freguesia que ostentou a forma de tratamento "Dona", que já consta no registo do seu casamento. Foi uma mulher de negócios, assegurando a gestão das propriedades após viuvar; fez várias aquisições e negociou com a Junta de Freguesia a transferência de propriedade do primeiro edifício escolar. Apadrinhou muitas crianças da freguesia.



Antero Francisco Teixeira
n. 21-10-1917 (Vila?); *f.* 02-11-1999 (Porto)

Filho de Albino Francisco Teixeira e de Júlia Augusta de Almeida Teixeira. Casou com Maria Madalena Pereira da Silva Cabral, com quem teve descendência. Foi vereador substituto da Câmara Municipal de Arouca de 1951 a 1955, altura em que foi também escrivão da Junta de Freguesia de Mansores. Emigrou para o Brasil onde viveu alguns anos. De regresso, estabeleceu-se no Porto onde se dedicou à construção civil em parceria com dois conterrâneos (Nelson Pinho e António Moreira de Castro Portugal), empregando vários jovens de Mansores. Vivendo no Porto, manteve grande proximidade com a freguesia. Foi benemérito da freguesia sobretudo enquanto dinamizador da eletrificação ocorrida nos anos 50, quando integrou a Comissão de Eletrificação da Freguesia, e enquanto facilitador da abertura de estradas e caminhos. Entre 1986 e 1990 integrou a Assembleia de Freguesia de Mansores como 1.º secretário. Promoveu a urbanização da Vista Alegre e acedeu a diversos pedidos de venda de terrenos seus para construção de moradias, permitindo assim a fixação de muitas famílias na freguesia. Por 1984 autorizou gratuitamente a Junta a explorar água no seu mato da Fonte do Forno. Em 1986 fez uma oferta para as obras da estrada municipal que liga o fundo do lugar da Estrada às Agras.



António Cabral de Oliveira
n. 16-05-1951 (Luanda); *f.* 13-11-2011 (Pte. da Barca)

Filho de Hermínio Gomes de Oliveira e de Albertina de Oliveira Cabral e Vasconcelos. Embora não sendo natural de Mansores, tem ali as suas raízes familiares e foi ali sepultado. Formado em Medicina. Médico Especialista em Medicina Geral e Familiar e em Medicina do Trabalho. Vereador (1990-1993) e Presidente (1994-2004) da Câmara Municipal de Ponte da Barca e militante ativo e com responsabilidades na estrutura local do PSD.



António Correia dos Santos Lima
n. 02-03-1885 (Vila); *f.* 01-03-1967 (Vila)

Filho de Joaquim Correia dos Santos Lima e de Libânia de Jesus. Casou com Júlia Moreira de Lima, com quem teve descendência. Secretário da Câmara Municipal de Arouca em 1913 e 1914; membro substituto da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Arouca de 1918 a 1921. Foi regedor da Freguesia de 4 de março a 2 de junho de 1915. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 26 de julho de 1936 a 4 de novembro de 1950. Não deve confundir-se com os homónimos António Correia dos Santos Lima (1893-1927), filho de Ricardo Correia dos Santos e de Bernardina Henriques de Lima e combatente na Grande Guerra, e António Correia dos Santos Lima, que integrou a primeira e presidiu à quinta Assembleia de Freguesia.

António da Conceição Neves Cardoso
n. 20-09-1816 (Vale); *f.* 27-03-1879 (Estrada)

Filho de Manuel da Conceição e de Maria Rosa. Órfão de pai aos 5 anos, seguiu a profissão de seu pai: ferreiro. Emigrou para o Brasil, onde no Rio de Janeiro se tornou um ferreiro de respeito, adquiriu vários imóveis e amealhou poupanças. Casou em Mansores a 12 de agosto de 1862 com Ana Gomes da Conceição, natural da mesma freguesia. Quando casaram tinha ele 45 anos e ela 20 anos. Do casal nasceram seis filhas: Leopoldina, Verónica, Genoveva, Jovita, Adelina e Ermelinda. Faleceu com 62 anos, deixando todas as filhas menores e solteiras. Ainda em solteiro, acrescentou ao seu apelido os nomes Neves Cardoso, que não transitaram para nenhuma das filhas. Em 1863 construiu casa no lugar da Estrada e assumiu a construção do primeiro edifício escolar da freguesia, concluído no ano seguinte. Em parceria com António Joaquim Moreira financiou em 1874 a reconstrução da capela-mor da igreja de Mansores e a sacristia do pároco. Além de ferreiro e *construtor civil*, foi proprietário e prosperou muito através da aquisição de terras. Os seus descendentes reúnem-se desde 1980 num convívio anual.



António da Silva Pereira Cabral (1913-1996)
n. 10-10-1913 (Estrada); *f.* 13-07-1996 (Romariz, Feira)

Filho de Manuel de Almeida Pereira Cabral e de Madalena Pereira da Conceição. Foi professor de instrução primária e inspetor escolar. Residiu em Romariz (Santa Maria da Feira), onde casou e teve descendência. A freguesia de Romariz atribuiu-lhe o nome de uma rua, como reconhecimento da sua benemerência em favor dessa freguesia.

António de Almeida Pereira Cabral

n. 23-05-1857 (Estrada); *f.* 26-08-1933 (Estrada)

Filho de José de Almeida Pereira Cabral e de Josefa Henriques de Jesus. Casou com Verónica Gomes da Conceição, com quem teve descendência. Derradeiro administrador do vínculo da capela de Santo António das Agras. Bisneto do alferes Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1743-1816), foi o último grande representante da casa do alferes da Estrada. Os seus filhos estabeleceram-se em casas de referência da freguesia e das cercanias, do que se destaca: António (casa da Leira); Maria (casa do Arco, Soutelo); Manuel (casa do alferes, Estrada); Alberto (casa do Alferes, Agras); Ermelinda (Crasto); Joaquim (casa do alferes, Avitureira); Joaquina (casa Martins, Estrada); sem deixar descendência, os filhos José e Inês residiram no lugar. Integrou a Junta de Freguesia de Mansores, como vogal, entre 1901 e 1910.



António Ferreira da Rocha

n. 28-06-1937 (Avitureira); *f.* 13-12-2013 (Avitureira)

Filho de António Francisco da Rocha e de Lucinda Ferreira. Casou com Arminda Jesus Conceição, com quem teve descendência. Membro da Assembleia Municipal de Arouca de 1977 a 1982, eleito pelo PPD/PSD. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Mansores entre 1994 e 2009.

António Francisco Duarte

n. ca. 1791 (Casal); *f.* 09-01-1867 (Casal)

Filho de Manuel Francisco Duarte e de Maria Francisca. Deixou descendência. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 5 de janeiro de 1840 a 1 de janeiro de 1842 e integrou outros executivos da Junta.



António Gomes Moreira

n. 03-02-1892 (Ribeira); *f.* 14-02-1970 (Ribeira)

Filho de José Gomes Moreira e de Inês de Jesus. Casou com Josefa Moreira de Jesus [Conceição?], com quem teve descendência. Pertencia à casa de Alvite de Cima, assim conhecida porque seu pai veio do lugar de Alvite, da vizinha freguesia de Escariz. Foi um dos mansorenses enviados para combate na Grande Guerra de 1914-1918, tendo servido em Moçambique. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 2 de janeiro de 1964 a 14 de novembro de 1967. Há um pároco da freguesia seu homónimo; não devem confundir-se.

António Gomes Moreira

n. 31-05-1840 (Alvite, Escariz); *f.* post. 1910 (?)

Filho de Manuel Gomes Moreira e de Maria Soares de Azevedo. Estudou teologia no Seminário do Porto, em cuja diocese foi ordenado presbítero a 24 de setembro de 1864. Exerceu durante mais de trinta anos a função de professor de instrução primária particular em Escariz. Pároco de Mansores em maio e junho de 1897. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores em maio e junho de 1897.

António Gonçalves Moreira

n. 28-10-1869 (Casal); *f.* ?-03-1922 (?)

Filho de José Gonçalves Moreira e de Maria Rosa. Inquirições *De Genere* a 2 de setembro de 1900, pela diocese do Porto. Ordenou-se diácono e presbítero na diocese de Beja. Foi pároco na região de Beja pelo menos entre 1904 e 1908, paroquiando em Conceição (Ourique), Garvão (Ourique), Vila Nova de Milfontes (Odemira) e São Luís (Odemira). Fez-se acompanhar por terras do Alentejo por sua irmã, Júlia Rosa Moreira [Guedes Castro Portugal], que veio a casar no Casal e a ser a mãe de António

Moreira de Castro Portugal. Cidadão bastante politizado, assumidamente republicano. Na sequência da Lei da Separação de 1911 solicitou ao Estado uma pensão, tendo-lhe sido atribuída inicialmente, a 17 de outubro de 1911, uma pensão mensal de 19$000 réis e depois por despacho da Comissão Nacional das Pensões Eclesiásticas de 25 de outubro de 1913 uma pensão anual de 300$00. Tornou-se assim num "padre pensionista". Em 1912 pediu autorização para vir residir em Mansores, onde rapidamente se incompatibilizou com o pároco e a Junta. Entre junho de 1912 e o verão de 1915 esteve ligado à cultual da freguesia de Anta (Espinho), aí residindo. Em 1915 regressou a Mansores onde permaneceu alguns anos, sempre em conflito com o pároco e a Junta. Foi depois pároco em Fajões.



António Gonçalves Moreira Leite

n. 27-03-1876 (Caritel); *f.* 10-01-1950 (Caritel)

Filho de Manuel Gonçalves Moreira e de Maria Rosa de Jesus. Casou com Rosa Moreira da Conceição (também designada Rosa Maria da Conceição), com quem teve descendência. Senhor da casa do Caritel. Vereador da Câmara Municipal de Arouca de 1913 a 1914 e de 1923 a 1925; membro substituto da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Arouca, de 1914 a 1916 e de 1918 a 1821. Foi um político empenhado. Integrou a Junta de Freguesia de Mansores, antes e após a revolução republicana de 1910 e presidiu à Junta por duas ocasiões: no sidonismo, entre 10 de agosto de 1920 e 1 de janeiro de 1923; e na sequência da revolução de 28 de maio de 1926, entre 1 de agosto de 1926 e 11 de julho de 1931. Foi sob a sua liderança que a Junta construiu o seu edifício-sede no lugar da Vila, no local onde existira a chamada "casa da Tulha". Construiu no sítio do Borralheiro uma serração de madeira movida por força hidráulica com recurso à água do ribeiro que por ali passa.

António Joaq. da Fonseca Landim Castro Portugal

n. 20-11-1795 (Estrada); *f.* 18-04-1868 (Estrada)

Filho do Monteiro-mor Joaquim de Oliveira Gomes da Fonseca Landim e de Margarida Joaquina dos Reis Castro Portugal. Também usou por nome: António Joaquim dos Reis e António Joaquim da Fonseca Landim. Matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra a 18 de novembro de 1815, tendo aí feito exame de 4.º ano e grau de Bacharel a 13 de julho de 1819, tendo reprovado. Foi Capitão da 5.ª companhia de ordenanças de Oliveira de Azeméis. Casou com Maria Ermelinda de Castro Sarmento, de Gulpilhares, filha do alferes José dos Reis Castro Portugal e de Maria Januária Camelo de Miranda de Castro Sarmento. Foram seus filhos Joaquim dos Reis Castro Portugal (1833-1896), que deu continuidade à casa, António Joaquim dos Reis Castro Portugal (1836-?), licenciado em Direito e Administrador do Concelho de Gaia, e João dos Reis Castro Portugal.

António Joaquim dos Reis Castro Portugal

n. 14-12-1836 (Estrada); *f.* ? (Vila Nova de Gaia?)

Filho do capitão de ordenanças António Joaquim da Fonseca Landim Castro Portugal e de Maria Ermelinda de Castro Sarmento. Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra a 5 de junho de 1863. Foi Administrador do Concelho de Gaia a partir de 1867[1]. Seu filho José Castro Portugal (1870-1936) foi um distinto cientista, mineralogista e professor universitário.

1 Cf. Carta de nomeação de 25-02-1867, ANTT – *Registo Geral de Mercês*, Mercês de D. Luís I, liv. 13, fl. 222-223. PT/TT/RGM/J/0013/177366.

António Joaquim Moreira

n. 29-07-1836 (Agras); *f.* 03-09-1904 (Agras)

Filho de Salvador Moreira e de Maria Joaquina. Casou com Inês Henriques de Jesus [Moreira], não tendo deixado descendência. Irmão de Manuel Joaquim Moreira, o grande benemérito de Mansores e a par dele destacado benemérito da freguesia, após ambos terem feito fortuna no Brasil. Vereador substituto da Câmara Municipal de Arouca entre 1878 e 1879. Em início de maio de 1906 os seus restos mortais foram transladados para o jazigo da família.



António Moreira de Castro Portugal

n. 22-02-1921 (Casal); *f.* 05-07-1997 (Porto)

Filho de António Guedes de Almeida Castro Portugal e de Júlia Moreira Guedes Castro Portugal. Casou com Maria Fernanda da Silva Amorim, com quem teve descendência. Foi eleito presidente da Junta de Freguesia de Mansores na sequência das primeiras eleições democráticas e universais autárquicas, realizadas a 12 de dezembro de 1976. Foi membro da Assembleia Municipal de Arouca entre 1977 e 1979 (por inerência do cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Mansores), de 1983 a 1985 (eleito pelo CDS) e de 1986 a 1989, por inerência do cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Mansores. Emigrou para o Brasil em 1942, tendo aí trabalhado como empregado, tornando-se depois proprietário e investidor imobiliário, atividade que continuou após o seu regresso a Portugal. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 12 de janeiro de 1977 a 20 de janeiro de 1980 (eleito como independente) e de 3 de janeiro de 1986 a 11 de janeiro de 1990 (eleito pelo CDS). O seu avô paterno, Joaquim dos Reis Castro Portugal (1833-1896), e o seu avô materno, José Gonçalves Moreira (1836-1910), foram ambos presidentes da Junta de Freguesia cerca de um século antes de si.



António Teixeira Pereira da Conceição

n. 05-12-1923 (Agras); *f.* 06-06-2009 (Ovar)

Filho de Alberto de Almeida Pereira da Conceição e de Angelina Teixeira de Almeida. Frequentou o Seminário da diocese do Porto, que interrompeu no 2.º ano de teologia. Casou com Olga de Oliveira Santos, em primeiras núpcias, e depois com Maria Assunção da Silva Castro, tendo deixado descendência. Ensinou na Escola Académica do Porto e no Colégio Almeida Garrett. Em 1947 partiu para Angola onde cumpriu serviço militar e permaneceu quase três décadas, criando uma fortuna considerável através de atividades ligadas à agropecuária, à indústria, ao comércio e ao imobiliário. Regressou em 1975, no contexto do movimento dos retornados. De regresso a Portugal, foi o ideólogo, primeiro presidente e principal rosto da Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Arouca (CODA), criada em 1976 e cujas instalações se situaram em Mansores. Foi membro da Assembleia Municipal de Arouca de 1980 a 1989, eleito pelo CDS.



António Victor Amorim Portugal Martins

n. 01-10-1970 (Serra da Vila)

Filho de Amaro Portugal Martins e de Maria Celeste da Silva Amorim. Ordenado presbítero a 15 de junho de 1997 no Colégio Internato dos Carvalhos (Vila Nova de Gaia), diocese do Porto, por D. Manuel Pelino. Pertence à Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria (Missionários Claretianos), na qual professou, pela primeira vez, em Fátima, a 8 de setembro de 1989 e, perpetuamente, na Igreja de Agualva – Cacém, a 22 de outubro de 1995. A sua missa nova celebrou-se em Mansores a 6 de julho de 1997. Membro da direção do Colégio Internato dos Carvalhos, entre 1997 e 2002. Esteve em missão por terras de Angola, nos anos de 2003 a 2005. Pároco de São Sebastião, na diocese de Setúbal, durante oito anos (2005-2013). Nomeado administrador da Casa de Acolhimento e Espiritualidade – Seminário do Coração de Maria, em Fátima, no ano 2013.



Augusto Guedes de Castro Portugal

n. 17-08-1905 (estrada); *f.* 20-12-1966 (Estrada)

Filho de Alberto dos Reis Castro Portugal e de Bernardina Rosa de Almeida. Casou com Laurinda da Conceição Portugal Martins, com quem teve descendência. Foi emigrante no Brasil e edificou uma moradia, de feição distinta, no lugar da Estrada. Destacou-se como um dos mais relevantes beneméritos da freguesia do seu tempo. A ele se devem, entre outras benemerências, a construção do coreto da Vila e o revestimento a azulejo do batistério da igreja paroquial.

Carlos Gomes Moreira

n. 10-5-1903 (Vila); *f.* 18-11-1980 (Vila)

Filho de Domingos Gomes Moreira e de Maria Gomes da Conceição. Casou com Ricardina Pereira de Amorim, com quem teve descendência. Membro do Conselho Municipal de Arouca nos anos 60. Vereador efetivo da Câmara Municipal de Arouca de 1964 a 1971. Tinha uma mercearia e café no lugar da Vila, onde agora está um talho, era muito conhecido e respeitado por essa atividade de comércio. Também agricultor. Foi durante muitos anos o agente funerário de referência na freguesia. Regedor efetivo da freguesia de 30 de outubro de 1946 a 30 de outubro de 1950. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 5 de novembro de 1950 a 1 de janeiro de 1964, deixando memória de ter sido um presidente de junta que se destacou pelo seu empenho. O seu nome ficou consagrado em dois arruamentos da freguesia situados no lugar da Serra da Vila.

Domingos Alves de Oliveira

n. 18?? (?); *f.* ? (?)

Foi, nos anos 1863/1864 e 1864/1865, o segundo professor primário de Mansores. Pároco de Mansores de julho de 1869 a novembro de 1869. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 24 de julho de 1869 a 19 de novembro de 1869. Situação única na história da freguesia, conseguiu ser oficialmente o professor, o pároco e o presidente de Junta em Mansores.

Domingos José Pereira de Amorim

n. ? (?); *f.* ? (?)

Casou com Ana Albina de Resende. Integrou a primeira Junta de Freguesia de Mansores, na qualidade de membro, conforme se regista na primeira ata da junta, datada de 18 de janeiro de 1837. Foi o segundo presidente da Junta de Freguesia, à qual presidiu de 15 de julho de 1837 a 4 de janeiro de 1840. Assinava frequentemente como "Amorim Queiroal", referenciando assim a sua ligação à casa do Queiroal, do Casal.



Elísio Correia dos Santos Lima

n. 29-09-1927 (Vila); *f.* 02-11-1977 (Vila)

Filho de António Correia dos Santos Lima e de Júlia Moreira de Lima. Casou com Arminda Gomes da Conceição, da casa do Crasto, com quem teve descendência. Era alfaiate, estabelecido na sua casa, na

Vila, e agricultor. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 15 de novembro de 1967 a 4 de dezembro de 1974.



Elísio de Oliveira Cabral

n. 23-01-1925 (Casal); *f.* 05-10-2012 (S. João de Ver)

Filho de Serafim de Oliveira Fernandes e de Maria José de Almeida Pereira Cabral. Casou com Ilda Jorge da Silva, com quem teve descendência. Emigrou para Angola onde no período colonial fez fortuna. Ainda antes da descolonização, em 1973 construiu um edifício de referência em São João da Madeira (edifício Cabral, situado na avenida do Vale). Benemérito da freguesia, ofereceu o terreno para a construção do atual estádio de futebol da freguesia.

Francisca Maria

n. ant. 1790 (Avitureira?); *f.* post. 1790 (Avitureira?)

Filha de Domingos Francisco e Maria Francisca. Em 1790, sendo solteira, teve de apresentar-se perante a Inquisição de Coimbra, acusada de fazer curas supersticiosas. Foi sentenciada a 20 de dezembro de 1790. Não precisou de ir a auto-de-fé; como sentença foi-lhe passado termo de ida e penitência. Poderá tratar-se daquela que a tradição oral designou como "a bruxa da Avitureira".

João da Silva Marques [do Rosário]

n. ? (Mansores); *f.* ? (?)

Filho de Manuel Francisco dos Santos e de Ana de Jesus. Casou com Marcela Angélica de Pinho [Nunes dos Reis]. Estudou matemática no Porto e exerceu o ofício de relojoeiro. Foi abastado proprietário e comerciante, tendo, segundo se conta, adotado o apelido "do Rosário" como promessa quando numa viagem para o Brasil se viu em perigo de morte. Foi o fundador ou pelo menos o primeiro a dar projeção à casa da Terça, no Casal, na qual foi sucedido por seu filho José António Nunes Saldanha (1795-1868?). Teve dois outros filhos, um dos quais morto prematuro.

João Tiago Camossa Nunes Saldanha

n. 28-07-1837 (Casal); *f.* 24-12-1916 (Espinho?)

Filho de José António Nunes Saldanha e de Ana de Oliveira Camossa [Nunes Saldanha], nasceu na casa da Terça, no Casal. Casou com Joana Benta Rodrigues. Formou-se em Leis na Universidade de Coimbra em 1860. Foi advogado, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real (alvará de 19 de agosto de 1878) e Cavaleiro das Ordens de Cristo e Santiago. Desempenhou em Águeda diversas funções administrativas e políticas: Juiz da Comarca, Vereador (1870), Vice-Presidente (1876-1877) e Presidente da Câmara (1884-1887), Administrador do Concelho (1888-1897), Procurador à Junta Geral do Distrito e Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Águeda (1872-1874, 1883-1886). Foi chefe do Partido Regenerador de Águeda. O seu percurso de vida seguiu em muito o de seu irmão Manuel Batista: estudaram juntos em Coimbra, comungaram de ideários políticos e tiveram percursos profissionais afins. João Tiago passou o fim de sua vida em casa do irmão; casaram no mesmo dia e na mesma igreja e viveram os últimos anos juntos, em Espinho.

"João Tiago Camossa Nunes Saldanha, da Casa da Terça em Santa Cristina de Mansores, Arouca, casou com Joana Benta Rodrigues, sobrinha do Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Bento Rodrigues, e passou a viver na Quinta das Bregadas para administrar mais facilmente as propriedades da família, que se estendiam por Águeda, Albergaria e Viseu. O casal viria a separar-se alguns anos depois: o marido, calmo e moderado, pouco dado a ostentações, 'advogava por amor à causa e para ajudar os outros', enquanto a esposa 'tinha gostos extravagantes; mandava vir a roupa de Paris, cultivava as festas sociais e as amizades com a alta nobreza da época' (João Borges – Maria Amélia Camossa Saldanha Amorim de Carvalho Borges, seu percurso e contributo para a dimensão histórica da família, 2002.)" Apud Deniz Ramos – Águeda, 1594, memória e viagem. *Ed. Autor, [s. d].*



Joaquim António Vaz

n. 02-02-1871 (Mata); *f.* 21-01-1954 (Mata)

Filho primogénito de João Manuel dos Santos e de Margarida Joaquina. Casou com Emília Henriques de Jesus, da casa do Alferes da Estrada, com quem teve descendência. Foi regedor efetivo da freguesia de 7 de julho de 1906 a 20 de julho de 1910, de 26 de outubro de 1910 a 4 de março de 1915 e de 22 de abril de 1925 a 28 de dezembro de 1825. Serviu como tesoureiro da Junta de Paróquia entre 1892 e 1908. Vereador e vogal da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Arouca em 1926. Irmão da Santa Casa da Misericórdia de Arouca. Foi o empreiteiro encarregado da construção do segundo edifício escolar da freguesia (atual sede da Junta). Homem com intensa atividade política, republicano militante e dos que mais deram a cara pelo republicanismo em Mansores.

Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos

n. 01-01-1848 (Casal); *f.* 23-03-1940 (Casal)

Filho de Salvador de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos e de Quitéria Ermelinda Pereira de Amorim. Casou com Bernardina Emília Pereira de Amorim, com quem teve descendência. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 24 de fevereiro de 1884 a 2 de janeiro de 1886. Foi professor interino em Mansores entre julho de 1891 e pelo menos janeiro de 1892, em substituição de José Alves de Fontes Rocha.



Joaquim Gonçalves Moreira

n. 16-03-1878 (Casal); *f.* 18-04-1956 (Fajões)

Filho de José Gonçalves Moreira e de Maria Joaquina[2]. Professor de formação, lecionou em várias localidades da região e em 1914 fixou-se em Fajões, onde ensinou durante décadas; aí casou e foi um destacado benemérito local. Presidiu à Junta de Freguesia de Fajões. Cultivou amizade com Albino dos Reis, destacado político natural de Oliveira de Azeméis que presidiu à Assembleia Nacional. Em sua homenagem a Freguesia de Fajões atribuiu o seu nome a uma praceta e implantou um busto seu em frente ao edifício-sede da Banda Musical de Fajões, edifício por si doado àquela entidade. Supõe-se ser o mesmo indivíduo ao qual se atribuiu em Mansores, no lugar do Casal, o topónimo "Rua Prof. Gonçalves Moreira". Foram seus irmãos o pe. António Gonçalves Moreira e Júlia Moreira [Guedes Castro Portugal], mãe de António Moreira de Castro Portugal.

Joaquim de Oliveira Gomes da Fonseca Landim

n. ? (Estrada?); *f.* 18-06-1803 (Estrada)

Filho do Dr. Marco Francisco da Silva e Sousa e de Rosa Maria do Sacramento Mariana. Ter-se-á licenciado e exerceu o cargo de Monteiro-mor. É natural de Mansores, da casa que veio a ser conhecida como casa *Portugal da Estrada*, e aí residiu com sua esposa, Margarida Joaquina dos Reis Castro [Portugal] (n. 06-06-1771), natural de Gulpilhares/Valadares, a qual trouxe para Mansores o apelido *Reis Castro Portugal*, que permaneceu na família por algumas gerações, destacando-se entre os seus descendentes: o filho António Joaquim da Fonseca Landim Castro Portugal (1795-1868), que foi Capitão

2 No registo de batismo de Joaquim Gonçalves Moreira o nome da mãe surge referido como sendo Maria Joaquina, porém poderá tratar-se de um lapso, visto que noutros registos seu pai surge referido como casado com Maria Rosa.

da 5.ª companhia de ordenanças de Oliveira de Azeméis; e os filhos deste: Joaquim dos Reis Castro Portugal (1833-1896), regedor, membro e presidente da Junta de Mansores; e António Joaquim dos Reis Castro Portugal (1836-?), licenciado em Direito e Administrador do Concelho de Gaia. Foi sepultado na igreja paroquial vestindo o hábito franciscano.

Joaquim dos Reis Castro Portugal
n. 11-04-1833 (Estrada); *f.* 30-01-1896 (Estrada)

Filho do capitão de ordenanças António Joaquim da Fonseca Landim Castro Portugal e de Maria Ermelinda de Castro Sarmento. Casou com Ana Rita de Almeida Castro Portugal, com quem teve descendência. Vereador da Câmara Municipal de Arouca de 1856 a 1858; membro efetivo do Conselho Municipal de Arouca de 1862 a 1863 e de 1866 a 1872 (membro substituto de 1872 a 1874); regedor efetivo da freguesia de 22 de janeiro de 1887 a 31 de janeiro de 1890. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 2 de janeiro de 1884 a 23 de fevereiro de 1884. Cerca de um século depois, seu neto António Moreira de Castro Portugal (1921-1997) também presidiu à Junta de Freguesia.



Jorge Daniel Correia Oliveira
n. 02-06-1978 (Serra da Vila)

Filho de Norberto da Silva Oliveira e de Fernanda Correia da Costa. Casou e tem descendência. Preside à Junta de Freguesia de Mansores desde 23 de outubro de 2017 (eleito pela Lista Independente por Mansores). Membro da Assembleia Municipal de Arouca desde 2017, por inerência do cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Mansores. Representante da Assembleia Municipal de Arouca no Conselho Municipal de Educação desde 2018. Foi presidente da Associação Cultural e Recreativa de Mansores e preside ao Centro Social Santa Cristina de Mansores.

José António Nunes Saldanha
n. 23-08-1795 (Casal); *f.* 1868 (?)

Filho de João da Silva Marques [do Rosário] e de Marcela Angélica de Pinho [Nunes dos Reis], nasceu na casa da Terça, no Casal. Casou em 1833 com Ana de Oliveira Camossa, da casa de Fundões, de São João da Madeira. Em 1818 obteve a carta de formatura em Leis na Universidade de Coimbra. Em 1824 pediu habilitação para os lugares de letras[3]. Obteve o grau de "exercício" de magistrado da Casa Real. Entre 1822 e 1828 ocupou cargos de Juiz de Fora da Comarca de Vila do Conde e de Presidente da Câmara daquela Vila. Foi o primeiro presidente da Câmara Municipal de Fermedo; foi o primeiro presidente da então Junta de Paróquia de Mansores, à qual presidiu entre 18 de janeiro a 14 de julho de 1837. Viveu na casa da Terça até ao fim de sua vida, administrando e aumentando o património familiar. Terá tido oito filhos. O filho mais velho, Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha, herdou a casa. Um dos seus filhos, José António Camossa Nunes Saldanha, preparou-se para padre na diocese do Porto[4]; não sabemos se chegou a ser ordenado. O seu nome aparece referido nalguns documentos como José António Nunes de Saldanha da Silva.

3 Cf. processo da sua habilitação, em ANTT – *Leitura de Bacharéis - Habilitações*, 1824, maço 79, n.º 8.

4 Foi sujeito de uma inquirição *De Genere*, com processo aberto a 23 de agosto de 1861, cf. *Inquirições* de Genere *do Bispado do Porto: concelhos de Ovar e Arouca*. [Porto]: Fundação Voz Portucalense, D. L. 2008, p. 37.

José de Almeida Pereira Cabral
n. 09-11-1825 (Estrada); *f.* 03-12-1887 (Estrada)

Filho de Manuel de Almeida Pereira Cabral e de Ana Joaquina dos Reis Castro Portugal. Senhor da casa do Alferes, no lugar da Estrada. Casou com Josefa Henriques de Jesus, da casa do Carvalhal, de Romariz, com quem teve descendência. Foi membro efetivo do Conselho Municipal de Arouca de 1874 a 1876 e em 1878, tendo sido membro substituto de 1869 a 1874 e de 1876 a 1878.

José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos
n. 14-05-1798 (Estrada); *f.* 10-11-1856 (Estrada)[5]

Filho do alferes Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos e de Joana Maria Gomes de Carvalho, nasceu na casa do Alferes, na Estrada. Fez justificação de fraternidade *de genere* na Sé do Porto e foi ordenado presbítero antes de 1825. No verão de 1827 celebrou vários sacramentos em Mansores "por impedimento do vigário" e em fevereiro de 1828 celebrou vários sacramentos como cura da freguesia, embora na altura o pároco oficial fosse Manuel Moreira Gomes dos Santos; ou seja, neste período conviveram e serviram ambos na paróquia, sendo o Pe. Manuel o Vigário. Entre 1838 e 1840 foi pároco encomendado na vizinha paróquia de Fajões. Obteve posteriormente, a 26 de fevereiro de 1841, carta de apresentação régia para Mansores, onde foi pároco encomendado de dezembro de 1840 até à sua morte, em novembro de 1856. Fez escritura de dotação a seu sobrinho José Pereira de Almeida Cabral. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 2 de janeiro de 1842 a 10 de novembro de 1856, data da sua morte.

5 Referências biográficas parcialmente recolhidas de *A Torre de Cesar*, p. 143-145.



José Gomes Moreira
n. 31-03-1857 (Alvite de Cima, Escariz)
f. 23-10-1951 (Ribeira)

Filho de Manuel Gomes Moreira e de Maria Soares de Azevedo. Casou com Inês de Jesus, com quem teve descendência. Entre 1884 e 1926 integrou todos os executivos da Junta, quase sempre com a função de tesoureiro e algumas ocasiões como vice-presidente. Liderou um executivo da Junta que tomou posse a 2 de janeiro de 1926, mas que não chegou a entrar em exercício, pois nesse mesmo dia tomou posse outro executivo Junta (que ele integrava como vogal!) e que viria a entrar em funções. Presidiu efetivamente à Junta de Freguesia entre 12 de julho de 1931 e 25 de julho de 1936. Serviu, pois, a Junta de Freguesia de Mansores durante 48 anos, sendo, neste aspeto, e com larga distância, o cidadão que mais tempo integrou a Junta. E fê-lo atravessando três regimes políticos bem distintos, o que revela ter sido um cidadão dedicado, consensual e respeitado. Seu filho António Gomes Moreira também presidiu à Junta, entre 1964 e 1967. Foi ainda regedor substituto no período entre 27 de fevereiro de 1886 e 22 de janeiro de 1887.

José Gonçalves Moreira
n. 23-10-1836 (Póvoa, Tropeço); *f.* 24-03-1910 (Casal)

Filho de Joaquim Gonçalves e de Maria Gomes Moreira. Casou com Maria Rosa, com quem teve descendência. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 27 de outubro de 1878 a 1 de janeiro de 1882 e foi regedor substituto de 27 de janeiro de 1870 a 29 de dezembro de 1883. Cerca de um século depois, seu neto António Moreira de Castro Portugal (1921-1997) também presidiu à Junta de Freguesia.



José Joaquim da Silva Júnior
n. 13-12-1866 (Avitureira); *f.* 22-01-1931 (Avitureira)

Filho de José Joaquim da Silva e de Maria Joaquina dos Santos, nasceu na casa do Silva, na Avitureira. Casou com Ana Henriques de Jesus, com quem teve descendência. Proprietário abastado, regedor da freguesia de Mansores entre 28 de dezembro de 1925 e 14 de junho de 1926 e irmão da Santa Casa da Misericórdia de Arouca.

José Leite de Resende
n. 18?? (?); *f.* ? (?)

Nomeado pároco de Mansores a 28 de outubro de 1899, paroquiando até novembro de 1900. Terá presidido à Junta de Freguesia de Mansores enquanto paroquiou a freguesia.

José Rodrigues
n. 25-10-1714 (Vila); *f.* post. 20-06-1756

Filho de Manuel Guedes e de Cristina da Silva. Aprendeu em jovem, e no Porto, o ofício de ferreiro. Regressado a Mansores, aí casou com Teodósia da Silva e teve seis filhos. Com cerca de 33 anos, emigrou para o Brasil, onde voltou a casar, sendo ainda viva a primeira mulher; este crime de bigamia foi denunciado ao Tribunal do Santo Ofício, tendo José Rodrigues sido encarcerado, enviado para Lisboa e aí julgado. No dia 1 de novembro de 1756, dia do grande terramoto de Lisboa, evadiu-se dos calabouços da Inquisição, sendo depois capturado e sentenciado a 20 de junho de 1756 pelo crime de bigamia num auto-de-fé realizado em Évora. A sua biografia mais detalhada está em *Mansorenses na Inquisição*.

José Rodrigues Alves de Oliveira
n. 21-04-1834 (São Vicente de Louredo, Feira)
f. 09-12-1897 (Vila Seca, São Vicente de Louredo, Feira)

Filho de Jerónimo Rodrigues e de Ana de Oliveira. No registo de batismo que identificámos consta com o nome António, mas presumimos ser o mesmo indivíduo. Como presbítero da diocese do Porto, exerceu funções paroquiais em diversas paróquias da Feira (São Vicente de Louredo, Vila Maior, Paços de Brandão e Mozelos) e em Mansores. Pároco de Mansores de novembro de 1869 a julho de 1870. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 20 de novembro de 1869 a 4 de julho de 1870.

José Valente de Matos
n. 19-03-1856 (?) (Avanca, Estarreja); *f.* post. 1910 (?)

Filho de Boaventura José Valente e de Ana Rosa de Matos. Estudou teologia no Seminário do Porto, em cuja diocese foi ordenado presbítero em 1880. Pároco em Ossela, Santa Maria de Lamas, Mansores, Avanca, Caldelas, Branca, Palmaz e Melres. Pároco de Mansores de junho de 1898 a setembro de 1898. Terá presidido à Junta de Freguesia de Mansores enquanto paroquiou a freguesia.



Julião Pires Valente Figueira
n. 22-02-1871 (Loureiro, Oliveira de Azeméis)
f. 24-03-1958 ou 25-03-1958 (Espinho)

Filho de Manuel Julião Valente Figueira e de Rosa Pires Coelho. Foi ordenado sacerdote no Porto em 1893. Foi pároco de Mansores entre julho de 1897 e maio de 1898, quando passou para Santa Maria de Lamas (Feira). Dedicou-se à pregação, percorrendo todo o país. Em 1906 acompanhou como secretário particular D. António Barbosa Leão, Bispo de Angola e Congo, e poucos anos depois Bispo do Algarve, de cuja catedral foi nomeado Cónego. Em 1911 partiu para São Paulo, no Brasil, onde foi pároco e donde regressou em 1918. Nomeado pároco de Matosinhos em 1919, partiu para Goa com D. Teotónio Vieira de Castro, Patriarca das Índias, sendo por este nomeado Reitor do Seminário de Rachol. Regressando à Pátria em 1932, por doença, residiu em Milheirós de Poiares (Feira) e Espinho, onde veio a falecer. Terá presidido à Junta de Freguesia de Mansores enquanto paroquiou a freguesia.

Leôncio Soares de Pina
n. 09-09-1872 (Fajões, Ol. de Azeméis); *f.* post. 1910 (?)

Filho de António Francisco Soares e de Cândida Augusta Soares de Pina. Estudou teologia no Seminário do Porto, em cuja diocese foi ordenado presbítero a 27 de junho de 1898. Nomeado pároco de Mansores a 14 de outubro de 1898, paroquiando até outubro de 1899. Posteriormente, foi durante muitos anos pároco em Fajões, sua terra natal, onde existe uma rua com o seu nome. Terá presidido à Junta de Freguesia de Mansores enquanto paroquiou a freguesia.

Luís Mário Araújo Ribeiro
n. 14-11-1980 (Árvore, Vila do Conde)

Filho de Manuel Azevedo Ribeiro e de Maria Júlia da Silva. Frequentou o seminário do Porto, diocese na qual se ordenou presbítero a 9 de julho de 2006. Desde 2016 tem vindo a paroquiar várias das comunidades de Arouca, nomeadamente: Albergaria da Serra, Arouca, Burgo, Cabreiros, Canelas, Espiunca, Mansores e Rossas. Entrou como pároco de Mansores a 11 de outubro de 2020 e cumpriu essa função durante quatro anos.

Manuel António dos Santos
n. 06-07-1871 (São Vicente de Louredo, Feira)
f. post. 1910 (?)

Filho de Manuel António dos Santos e de Quitéria da Conceição. Estudou teologia no Seminário do Porto, em cuja diocese foi ordenado presbítero em outubro de 1900. Nomeado pároco de Mansores a 9 de setembro de 1901, paroquiando até fevereiro de 1905. Pároco em São Vicente de Louredo (Santa Maria da Feira) após maio de 1905. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de outubro de 1901 a 25 de fevereiro de 1905.



Manuel António Fernandes
n. 07-04-1881 (Merlães, Cepelos, Cambra)
f. 24-11-1968 (Residência paroquial de Mansores)

Filho de Manuel Fernandes e de Maria Custódia de Pinho. Frequentou o seminário do Porto, diocese na qual se ordenou presbítero a 31 de julho de 1904. Foi pároco em Mansores desde 9 de fevereiro de 1905 até meados de outubro de 1965 e presidiu à Junta de Freguesia de Mansores entre 26 de fevereiro de 1905 e 29 de outubro de 1910. Entrou como

pároco em Mansores, tinha 23 anos; e foi já com 84 anos que deixou de ser o pároco desta comunidade, que serviu durante 60 anos completos e ininterruptos. Durante a Primeira República resistiu com firmeza a diversas ameaças e ataques lançados sobre si e rejeitou a proposta de "pensão eclesiástica" oferecida pelo governo republicano. A 13 de fevereiro de 1955 celebrou bodas de ouro sacerdotais. A 17 de outubro de 1965 transmitiu a paroquialidade, permanecendo na *antiga* residência paroquial até falecer a 24 de novembro de 1968. Embora não assinando, subentende-se que foi o correspondente em Mansores da *Defesa de Arouca* nos primeiros anos deste periódico. Segundo alguns testemunhos, terá ensinado na freguesia a título gratuito e terá, durante certo período, ensinado música a alguns dos seus paroquianos.



Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha
n. 24-06-1834 (Mansores); *f.* 11-01-1918 (Espinho)

Filho primogénito de José António Nunes Saldanha e de Ana de Oliveira Camossa [Nunes Saldanha], nasceu na casa da Terça, no Casal. Formou-se em Leis na Universidade de Coimbra em 1860. Entre 1864 e 1866 foi vogal da Junta de Freguesia de Mansores. Foi vereador da Câmara Municipal de Arouca entre 1866 e 1870, presidente dessa câmara entre 1870 e 1885. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 3 de janeiro de 1886 até data posterior a 16 de junho de 1889 e anterior a 1895. Desde que em 1835 se começaram a eleger as Câmaras por voto, foi a pessoa que mais tempo exerceu o cargo de presidente da Câmara Municipal de Arouca. Administrador do Concelho de Arouca de 1897 a 1902. Foi Vereador da Câmara Municipal da Feira em 1890 e presidente dessa câmara de 1893 a 1897. Foi chefe do Partido Regenerador de Arouca e cofundador do jornal *Correio da Feira*. Por decreto de 25 de julho de 1890 o rei D. Carlos criou o título nobiliárquico de Visconde de Albergaria de Souto Redondo a favor de Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha, que se tornou assim no primeiro visconde de Albergaria de Souto Redondo. Casou no Porto em 1871 com Margarida Augusta Pais dos Santos. Teve quatro filhos: Alfredo António Camossa Nunes Saldanha, Maria da Conceição Camossa Nunes Saldanha, Ana Maria Camossa Nunes Saldanha e Augusto Camossa Nunes Saldanha, todos nascidos em Lamas, donde era natural a esposa de Manuel Baptista. Faleceu em Espinho em 1918. Sendo que só os seus filhos Alfredo e Maria da Conceição tiveram descendência, e possuindo várias propriedades além das de Mansores, ficaram as de Mansores, incluindo a casa da Terça, em herança para o filho Alfredo, não sem antes ter havido por elas uma disputa que ganhou dimensões públicas[6].

Manuel da Conceição Azevedo
n. 17-12-1904 (Estrada); *f.* 06-01-1989 (Mafamude)

Filho de António de Paiva Soares de Azevedo e de Adelina Gomes da Conceição. Formou-se em Medicina na Universidade do Porto. Casou em 1953 com Maria José Moreira da Conceição Fontes, com quem teve descendência. Teve consultório em Mansores antes e depois do período em que esteve emigrado em Angola, onde também exerceu medicina. Em 1972 foi colocado no Hospital de Arouca, onde trabalhou até se reformar. Faleceu a 6 de janeiro de 1989 no hospital de Vila Nova de Gaia. Vereador da Câmara Municipal de Arouca de 1938 a 1941; membro e secretário do Conselho Municipal de Arouca nos anos 50. O seu nome ficou consagrado em dois arruamentos da freguesia situados no lugar da Estrada.

6 ALMEIDA, Fernando Nunes de – *Desfazendo calúnias.*

Manuel de Almeida Pereira Cabral
n. 20-05-1792 (Estrada); *f.* 15-12-1867 (Estrada)

Filho do alferes Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e de Joana Maria Gomes de Carvalho. Senhor da casa do Alferes, no lugar da Estrada e da casa da Ferraria, em Fajões. Casou com Ana Joaquina dos Reis Castro Portugal, de Tropeço, com quem teve descendência. Foi membro efetivo do Conselho Municipal de Arouca de 1856 a 1857.

Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos
n. 02-08-1743 (Fajões); *f.* 19-11-1816 (Estrada)

Filho de João André Gomes da Silva e de Joana de Almeida Pereira de Vasconcelos. Casou com Joana Maria Gomes de Carvalho, de Fajões, com quem teve descendência. Era, por sua mãe, neto de Manuel de Pinho de Almeida Cabral (morgado do Outeiro, freguesia de Cesar, Oliveira de Azeméis), que por sua vez era, por varonia, trineto de Pero Lopes Godinho, companheiro do Rei D. Sebastião na batalha de Alcácer Quibir e 6.º neto de Sebastião Lopes Godinho, Senhor da Honra de Cesar e Gaiate[7]. Foi Alferes de Ordenanças e administrador do vínculo da capela de Santo António das Agras. A ele se deve o nome da *casa do Alferes* da Estrada, nome levado por descendentes para outras *casas do Alferes*, de que são exemplo, uma nas Agras e outra na Avitureira. De seus filhos, o Manuel (2.º do nome) deu continuidade à casa, o José foi presbítero e pároco de Mansores e o Salvador deu origem à casa do Salvador do Casal.

Manuel Duarte Pereira Cabral
n. 02-05-1932 (Avitureira)

Filho de Joaquim de Almeida Pereira Cabral e de Maria Rosa Duarte. Casou com Maria Alice de Almeida Carvalho, com quem tem descendência. Emigrou jovem para o Brasil, de onde regressou, representando um modelo de brasileiro torna-viagem da segunda metade do século XX. Capitalista e proprietário, gestor de imobiliário em Portugal e no Brasil. Presidiu à Junta de Freguesia de Chave. Membro da Assembleia Municipal de Arouca de 1980 a 1985 e de 1990 a 1993, eleito pelo CDS, e depois por inerência do cargo de presidente da Junta de Freguesia de Chave.

Manuel Fernandes Correia
n. 12-03-1825 (Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis)
f. 04-05-1897 (Residência paroquial de Mansores)

Filho de António Fernandes e Clara Maria Correia dos Prazeres. Foi pároco de Mansores de julho de 1870 a abril de 1897. Faleceu em Mansores a 4 de maio de 1897, tendo deixado escritura de perfilhação e sido enterrado no adro da igreja. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 5 de julho de 1870 a 14 de fevereiro de 1872 e de 1895 a abril de 1897, data próxima do seu falecimento, ocorrido a 4 de maio de 1897.

Manuel Francisco Pereira de Amorim
n. 10-03-1814 (Casal); *f.* 29-06-1897 (Casal)

Filho de António José Pereira de Amorim e de Maria Rosa de Jesus. Recebeu ordens menores, a ter em conta a inquirição *De Genere* datada de 5 de novembro de 1829, pela diocese do Porto. Teve descendência do primeiro casamento e casou em segundas núpcias com Mariana Joaquina de Almeida, da qual também teve descendência: o neto deles Eurico Pereira de Amorim veio a viver no lugar da Boavista. Vogal da Câmara Municipal de Arouca de 1862 a

7 Referências copiadas de *A Torre de Cesar*, p. 143-144.

1863; membro efetivo do Conselho Municipal de Arouca de 1866 a 1867. Membro e secretário da Junta de Freguesia por vários períodos entre 1839 e 1876. Vice-presidente da Junta de Freguesia de 2 de janeiro de 1882 a 1 de janeiro de 1884. Regedor efetivo da freguesia de 17 de março de 1858 a 31 de agosto de 1865 e de 30 de julho de 1879 e 28 de abril de 1881.



Manuel Joaquim Gonçalves de Lima

n. 06-03-1964 (Casal)

Filho de António Correia dos Santos Lima e de Gracinda Emília Gonçalves. Casou com Norvinda Leite, com quem tem descendência. Presidiu à Direção da ACRM - Associação Cultural e Recreativa de Mansores e à Direção da Secção de Futebol Federado da ACRM, na época 2008/2009. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 21 de outubro de 2013 a 22 de outubro de 2017 (eleito pelo PSD). Membro da Assembleia Municipal de Arouca entre 2013 e 2017, por inerência do cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Mansores. É técnico de contabilidade e mediador de seguros, com gabinete no lugar da Vila.



Manuel Joaquim Moreira

n. 29-07-1836 (?) (Agras); *f.* 21-11-1911 (Porto)

Filho de Salvador Moreira e de Maria Joaquina. Não deixou descendência. Destacou-se como benemérito, subsidiando, com seu irmão António, várias obras de carácter religioso e civil (igreja paroquial, capelas de Nossa Senhora do Rosário e de Santo António, cemitério, escolas e várias outras ajudas à freguesia) e garantindo uma certa imortalidade com a inscrição do seu nome nessas obras. Residiu no Porto nos últimos anos da sua vida, e aí faleceu a 22 de novembro de 1911. O seu túmulo, no jazigo que mandou construir no cemitério, destaca-se pela tampa de cobertura ser de bronze com um baixo-relevo com o seu busto. Deixou em testamento à Junta de Freguesia de Mansores um legado de duas inscrições de dívida interna fundada portuguesa no valor de um conto de réis a usar para três prémios anuais a distribuir pelas crianças que mais se distinguissem na escola primária oficial da freguesia, prémios esses atribuídos anualmente entre 1913 e 1973. A par disso, deixou em testamento um valor em dinheiro reservado para distribuição pelos pobres da freguesia.

Manuel Moreira da Silva

n. 26-02-1869 (Agras); *f.* 22-02-1952 (Mata)

Filho de Joaquim Francisco da Silva e de Maria Joaquina. Casou com Ana Duarte Moreira, com quem teve descendência. Teve intensa atividade política na freguesia, do que se depreende ter sido um republicano militante. Foi regedor substituto de 25 de setembro de 1908 a 26 de outubro de 1910. Foi o primeiro cidadão a presidir à Junta após a revolução republicana de 1910, presidindo em concreto à Comissão Administrativa que governou a Junta entre 30 de outubro de 1910 e 1 de janeiro de 1914; teve, no desempenho das suas funções, desentendimentos públicos com o pároco de então. A 2 de janeiro de 1918 voltou a assumir a presidência da Junta, até 26 desse mês. Já perto do fim da Primeira República, e na sequência dos "conflitos eleitorais" ocorridos em Mansores a 6 de dezembro de 1925, assumiu de novo a presidência da Junta a 2 de janeiro de 1926, mas eis que com a viragem política ocorrida após o golpe militar de 28 de maio de 1926 a Junta foi dissolvida e a 1 de agosto de 1926 tomou posse uma nova comissão administrativa. Foi, por tudo isto, um dos políticos mais destacados na freguesia durante a Primeira República e quase um barómetro deste regime, presente nos seus três momentos mais marcantes. O protagonismo político, dividiu-o com Albino Francisco Teixeira: alternaram, um e outro, na presidência da Junta quase todo o período da Primeira República.



Manuel Moreira Henriques

n. 04-12-1933 (Madaíl, Oliveira de Azeméis)

Filho de José Soares Henriques e de Maria Moreira. Foi ordenado presbítero a 3 de agosto de 1958. Após a ordenação foi coadjutor em Santo Tirso por dois anos, até 1960. Foi pároco de Carneiro (Amarante) entre 15 de outubro de 1960 e 11 de setembro de 1965 e nesse período assumiu também a paróquia de Loivos do Monte (Baião). Tomou posse como pároco de Mansores a 17 de outubro de 1965. Acumulou a paroquialidade de Mansores com a de Tropeço entre 1967 e 1975 (8 anos) e de Chave entre 9 de fevereiro de 1978 e 25 de julho de 2012 (34 anos). Ensinou em Arouca durante 10 anos e em Vale de Cambra durante 7 anos; foi depois professor de Educação Moral e Religiosa Católica na Escola Secundária de São João da Madeira durante 30 anos. Por motivos de saúde, e já com 55 anos como pároco de Mansores e quase 87 anos de vida, em outubro de 2020 transmitiu o cuidado pastoral da paróquia ao Pe. Luís Mário Ribeiro, permanecendo na residência paroquial. A 18 de outubro de 2020 a paróquia celebrou a sua aposentação.



Maria Moreira de Jesus

n. 22-02-1887 (Ribeira); *f.* 14-09-1971 (Ribeira)

Filha de José Gomes Moreira e de Inês de Jesus. Casou com António dos Reis Castro Portugal, com quem teve descendência. Conhecida popularmente como *Maria de Alvite*, por ser natural da casa de Alvite, da Ribeira. Foi durante décadas parteira na freguesia, tendo ajudado a nascer centenas de crianças.



Maria de Fátima Castro Portugal Reis

n. 08-04-1960 (Estrada)

Filha de Augusto Guedes Castro Portugal e de Laurinda da Conceição Portugal Martins. Casou com Mário de Bastos Reis Portugal, com quem tem descendência. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Advogada. Membro da Assembleia Municipal de Arouca de 1997 a 2000, eleita pelo CDS/PP, e de 2013 a 2017, eleita pelo PSD. Presidente da Assembleia Municipal de Mansores de 21 de outubro de 2013 a 22 de outubro de 2017.

Maria Teresa de Lima

n. Casal (05-07-1714); *f.* Lisboa (post. 21?-12-1761)

Filha de Silvestre de Carvalho e de Isabel Fernandes, natural do Espinheiro. Ainda jovem, residiu algum tempo no Mosteiro de Arouca, possivelmente como criada. Daí veio para Lisboa, onde viveu por pouco tempo, mudando-se para Paris, onde viveu três

anos. Depois foi para Castela, por pouco tempo, e daí regressou a Lisboa, onde viveu o resto da vida. Casou com José de Vico, natural de Nápoles, com quem teve descendência. Sobreviveu ao terramoto de Lisboa. Em 1756 e em 1761 foi denunciada ao Tribunal do Santo Ofício. A sua biografia mais detalhada está em *Mansorenses na Inquisição*.



Mário de Bastos Reis Portugal
*n.*1957 (Romariz, Santa Maria da Feira)

Filho de José Ferreira dos Reis e de Maria Emília Fernandes de Bastos. Casou com Maria de Fátima Castro Portugal Reis, com quem tem descendência. Engenheiro e empresário. Membro da Assembleia Municipal de Arouca de 1990 a 1993, eleito pelo CDS.



Raimundo Gomes de Oliveira
n. 09-09-1948 (Bouça)

Filho de Manuel dos Santos Oliveira e de Palmira Gomes. Casou com Maria de Lurdes da Conceição Fernandes de Oliveira, com quem tem descendência. Presidente da Junta de Freguesia de Mansores de 22 de janeiro de 1983 a 2 de janeiro de 1986 (eleito pelo CDS); membro da Assembleia Municipal de Arouca de 1983 a 1985, por inerência do cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Mansores. Serviu a Junta como tesoureiro entre 5 de dezembro de 1974 e 11 de janeiro de 1977. Presidiu à primeira Assembleia de Freguesia de Mansores, em funções entre 12 de janeiro de 1977 e 20 de janeiro de 1980. Fez o seu percurso profissional como técnico de eletricidade, água e gás e empresário destacado neste ramo.



Ricardo Correia dos Santos Lima
n. 25-03-1864 (Vila); *f.* 12-11-1918 (Vila)

Filho de João Correia dos Santos Lima e de Ana Francisca Ferreira. Casou com Bernardina Henriques de Lima, com quem teve descendência. Exerceu a profissão de comerciante com loja no lugar da Vila, ficando por isso conhecido como *caixeiro*, e ainda hoje a sua descendência é conhecida como a família do caixeiro. Em outubro de 1910 integrou, como vogal substituto, a Comissão Administrativa Paroquial de Mansores. Sua esposa, Bernardina Henriques de Jesus [*n.* 28-01-1871 (Estrada); *f.* 01-12-1935 (Vila)] descendia da casa do Alferes da Estrada.

Ricardo José de Sousa
n. 19-09-1825 (Sabrosa)
f. 27-03-1892 (Souto Maior, Sabrosa)

Filho de Luís Vicente e de Teresa Sobrinho (também dita Teresa Joaquina). Pároco de Mansores entre dezembro de 1856 e julho de 1869. Presidiu à Junta de Freguesia de Mansores de 27 de janeiro de 1857 a 23 de julho de 1869. Posteriormente, regressou à terra natal. Quando faleceu, em 1892, era à altura pároco em Souto Maior, Sabrosa. Muito ligado à casa do Salvador, do Casal, apadrinhou alguns dos seus descendentes e não terá sido alheio ao casamento de uma das filhas de Salvador de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos com um cidadão de Sabrosa, do qual resultou a radicação naquela localidade de um ramo da casa do Salvador.



Sebastião da Conceição Martins
n. 20-01-1937 (Avitureira); *f.* 14-07-2014 (Vila)

Filho de José Francisco Martins e de Angelina da Conceição. Casou com Maria dos Santos Lima Martins, com quem teve descendência. Presidiu à Comissão Administrativa da Freguesia de Mansores de 5 de dezembro de 1974 a 11 de janeiro de 1977 e à Junta de Freguesia de 21 de janeiro de 1980 a 21 de janeiro de 1983 (eleito pelo CDS). Membro da Assembleia Municipal de Arouca entre 1980 e 1983, por inerência do cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Mansores. Foi agricultor e foi durante muitos anos o agente funerário de referência na freguesia.



Ventura da Silva Moreira Leite
n. 30-07-1949 (Casal)

Filho de Luís Moreira Leite e de Henriqueta Moreira da Silva. Casou com Maria Jesus Ferreira da Presa, com quem tem descendência. Foi combatente na Guerra do Ultramar. Serviu a Junta de Freguesia como tesoureiro de 22 de janeiro de 1983 a 2 de janeiro de 1986. Presidente da Junta de Freguesia de Mansores de 12 de janeiro de 1990 a 20 de outubro de 2013 (eleito pela Lista Independente de Mansores). Membro da Assembleia Municipal de Arouca entre 1990 e 2013, por inerência do cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Mansores. Foi eleito como primeiro presidente das Conferências de São Vicente de Paulo em Mansores em 1988. Foi sócio fundador da Associação Cultural e Recreativa de Mansores. Exerceu atividade profissional como comerciante. Foi presidente da direção do Centro Social Santa Cristina de Mansores desde 2007, iniciando o processo de construção desta instituição que culminou com a sua inauguração em 2013, abrindo portas em 2014 com as respostas sociais de Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário. E terminou o seu mandato enquanto presidente da direção em 2020, passando a vogal da Direção.

Vítor Manuel de Pinho Moreira
n. 08-11-1976 (Casal)

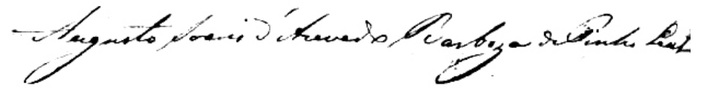
Filho de Manuel de Jesus Moreira e de Maria Alice de Pinho Tavares. Casou com Elvira Moreira Cabral, com quem tem descendência. Licenciado em Gestão de Empresas pelo ISVOUGA. Membro da Assembleia de Freguesia de Mansores de 2009 a 2013 e membro da Assembleia Municipal de Arouca de 2013 a 2021, eleito pelo CDS-PP.

APONTAMENTOS PARA A CRÓNICA DE MANSORES

Lugar do Casal (2024, © Paulo Jesus).



Gravura com o retrato de Pinho Leal publicada, um mês após o seu falecimento, na edição de 1 de fevereiro de 1884 da revista *O Occidente*.



Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, o autor

Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal (1816-1884) nasceu em Lisboa em 1816 (segundo uns registos, a 16 de outubro, segundo outros, a 21 de novembro). A sua mãe era originária de uma família de Paradela, lugar das freguesias de São Miguel do Mato (atualmente em Arouca) e do Vale (atualmente em Santa Maria da Feira).

Em 1822 partiu com os pais para o Brasil. Tendo regressado a Portugal, acompanhou o pai, militar de carreira, pelo país. Miguelista militante, participou, como Alferes, na batalha da Asseiceira (1834), onde foi feito prisioneiro. Abandonou a vida militar e mudou-se com a família para a casa que tinham na freguesia do Vale.

Ficando órfão de pai, casou, em 1839, com Maria Rosa de Almeida, do lugar do Carvalhal, freguesia de Romariz. Tiveram sete filhos. Participou nas revoluções populares de 1846-1847, de que narrou alguns episódios publicados por Camilo Castelo Branco em *A Brasileira de Prazins* e em *Maria da Fonte*. Pinho Leal e Camilo eram amigos e correspondiam-se com regularidade.

Posteriormente foi nomeado subdelegado do procurador régio no julgado de Fermedo e, em 1860, administrador da Casa do Covo (São Roque, Oliveira de Azeméis). Dedicando-se à história, tornou-se conhecido pela sua obra corográfica: *Portugal Antigo e Moderno*..., publicada em 10 volumes entre 1873 e 1890; segundo a tradição, Pinho Leal recebeu a inspiração para escrever esta obra quando pintava a igreja de Santa Eulália, em Arouca. Ficou ainda conhecido por ter descoberto em Castelo de Paiva os jazigos de carvão que deram origem à exploração das minas do Pejão; registou e vendeu os direitos dessa descoberta. Teve uma vida intensa. Faleceu em Lordelo do Ouro (Porto) a 2 de janeiro de 1884, com 67 anos.

No período em que residiu em Carvalhal de Romariz terá feito amigos e inimigos em Mansores. Há memória oral de que frequentava a casa da Terça. Encontramo-lo em Mansores a 9 de setembro de 1843 a testemunhar o batizado de uma filha de Salvador de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1801-1880), filho do alferes de ordenanças Manuel de Pinho de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1743-1816) e irmão do Pe. José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1798-1856).

A tradição textual ou o percurso de um *livro secreto*, afinal conhecido de muitos

Durante o período em que viveu em Romariz, Pinho Leal escreveu pelo seu próprio punho uma sequência de textos, em prosa e em verso, que datou de 1855, e a que chamou: "*Apontamentos para a Crónica de Mansores: coleção de proezas, em armas e em letras, bons ditos, anedotas, contos e aventuras galantíssimas de vários ratões de Mansores, em diferentes séculos*".

Estes *Apontamentos*, chamemos-lhes assim, não foram publicados em vida pelo próprio Pinho Leal. Ignoramos se terá equacionado a sua publicação ou tentado diligências com vista a esse fim.

A data de 1855 poderá não ser a data de conclusão da obra. Na verdade, o poema intitulado "*A solidão*" está datado de 1858, segundo ambas as versões de que nos socorremos. Será uma datação intencionalmente futura em relação à data de conclusão do manuscrito? Serão estes poemas finais e o índice adições feitas (pelo próprio ou por outrem) alguns anos depois a um núcleo original de textos concluído em 1855?

Aquilo que pudemos apurar acerca da tradição textual, isto é, do percurso do manuscrito, da reprodução do seu conteúdo e de ecos sobre o mesmo, foi o seguinte:

Segundo uma inscrição registada no manuscrito[1], este terá a certa altura pertencido a "Manoel Carlos de Paiva e Sz.ª"[2]. Ignoramos como o obteve este possuidor.

O jornal *Correio da Feira*[3] publicou os *Apontamentos* entre as edições de 2 de novembro de 1912 e 8 de fevereiro de 1913, numa secção a que chamava "Folhetim do *Correio da Feira*". Nesta publicação não é referenciado o proprietário do manuscrito nem o responsável pela transcrição. Esta foi, até um século depois, a única versão impressa e pública dos *Apontamentos*. Na altura poderá ter gerado algum interesse e é mesmo plausível que o conteúdo tenha ecoado por via oral; mas o texto impresso, com o passar do tempo, ficou esquecido. O Pe. Manuel António Fernandes terá conservado em Mansores uma cópia dos exemplares do jornal ou recortes do folhetim.

Nos anos 50 do século passado, o manuscrito foi reproduzido no Seminário Maior do Porto, por Domingos de Pinho Brandão e alguns seminaristas, entre os quais Avelino da Conceição dos Santos, natural de Mansores, que conservou consigo uma cópia e transmitiu uma outra a seu irmão António da Conceição Santos. Por via deste último, tivemos acesso a uma cópia desta reprodução feita no Seminário Maior do Porto. A cópia está parcialmente manuscrita, a várias mãos, e parcialmente datilografada. A cópia inclui um índice que referencia, quer as 96 páginas da versão transcrita, quer os 62 fólios do manuscrito original. Na página seguinte à do índice é transcrito o rosto do livro e são apostas umas notas atribuídas ao assim referido "Dr. Domingos de Pinho Brandão, de Rossas", notas essas que abaixo se transcrevem.

Em 1954, Bertino Daciano escreveu um texto[4] no qual afirmava ter-lhe chegado às mãos, por via de um aluno, o manuscrito original dos *Apontamentos para a Crónica de Mansores.* Nesse texto, descreveu o livro, evidenciando aspetos da sua forma que atestam ser o original, e transcreveu pequenos excertos.

Em 1967, Alfredo G. de Azevedo, assinando apenas com as iniciais (A. G. de A.), publicou no jornal *O Comércio do Porto* um artigo a que foi dado o título "Parece que gostava de brincar como os de Manços-res!..." no qual mostra ter tido contacto com os *Apontamentos*, que classifica como "autógrafo curiosíssimo"[5]. Referindo-se a esta publicação de *O Comércio do Porto*, um autodenominado "Zé Ninguém" afirma que a ela deve o ter-lhe "chegado às mãos o manuscrito de Pinho Leal"[6], que terá datilografado a par de outros textos, formando um novo "livro", de que fez apenas três exemplares, dos quais ofereceu dois a pessoas da sua confiança "que os saibam guardar e não emprestem a pessoas estranhas, e que os conservem eternamente"[7]. Será este "Zé Ninguém" o próprio Alfredo G. de Azevedo? A verdade é que por esta altura Alfredo G. de Azevedo mostrava-se interessado na figura de Pinho Leal, publicando na *Defesa de Arouca* de 29 de novembro de 1969 um texto sobre Pinho Leal e Camilo Castelo Branco.

A 30 de janeiro de 1981, Rufino Gonçalves Duarte subscreveu em Santa Maria do Vale, onde residiria, a introdução a uma versão por si datilografada de parte substancial dos *Apontamentos*. Esta versão, a que tivemos acesso graças a Luís da Silva Pinho, tem no rosto os dizeres: "*Apontamentos / para a Crónica de Mançores / de / Pinho Leal / Rufino Gonçalves Duarte*". Segue-se uma introdução de pouco mais de uma página em que Rufino Gonçalves Duarte anuncia os *Apontamentos* e deprecia as qualidades literárias de Pinho Leal. Atribui à obra a data de 1858 e não de 1855, o que coincide com a data atribuída nas anteriores versões ao poema "*A solidão*", o qual, todavia, não se inclui nesta versão. Omitindo o índice, esta versão datilografada de 1981 transcreve com alguns erros e atualizações ortográficas todos os demais conteúdos dos *Apontamentos*, até ao texto sobre "*Os dois rivais*", omitindo os demais conteúdos, pelo menos nesta versão que nos chegou, e que termina na página 39.

A 26 de abril de 1991 a *Defesa de Arouca* publicou um texto de título "Pinho Leal", assinado por Alfredo Gonçalves de Azevedo, em que este afirma que Pinho Leal "Em 1855 escreveu um livro que tem por título: 'Os Mansorianos', no qual trata humoristicamente habitantes e outras peripécias dessa freguesia. O manuscrito julga-se que ainda existe na casa do saudoso e grande advogado dr. Joaquim de Pinho Brandão, de Cela, Arouca. Nunca houve qualquer edição deste manuscrito, a não ser uma parte publicada há anos no jornal 'Correio da feira'".

No Natal de 2004 o Pe. Manuel da Silva Nogueira, pároco de Escariz, escreveu uma carta a Sebastião Martins, de Mansores, seu grande amigo, juntando à carta um conjunto de fotocópias que reproduziam a publicação dos *Apontamentos* feita no jornal *Correio da Feira*. A carta alude ao desconhecimento por parte da população local do texto dos *Apontamentos* (que classifica de "célebres anedotas de Mansores" e de "tradições") e ao trabalho árduo que ele próprio, o Pe. Avelino da Conceição Santos e o Pe. Domingos A. Moreira se lançaram para aceder ao texto; e remata advertindo: "São um trabalho valioso que agora existe nas nossas mãos e que não convém refotocopiar, para não perderem o valor."

Em 2009, António da Conceição Santos ofereceu-nos uma cópia de duas versões dos *Apontamentos* que estavam em circulação: a publicada no *Correio da Feira* e a copiada no Seminário Maior do Porto. Fazendo uso dessas cópias, publicámos a referência aos *Apontamentos*, bem como algumas das suas passagens num trabalho editado em 2011[8].

Em 2012, a Associação de Defesa do Património Arouquense publicou um livro[9] no qual, entre textos introdutórios, uma "parte II", um apontamento final de Álvaro Fernandes sobre o solar dos Azevedos de Paradela, são publicados, na "parte I", os *Apontamentos* de Pinho Leal. Este livro classifica de forma genérica e simplista como "anedotas de Mansores", tanto os *Apontamentos* quanto os textos que o já acima mencionado "Zé Ninguém" escreveu ou compilou. No prefácio e na introdução é ainda dado a conhecer que também pela mão de Manuel Rodrigues Simões Júnior terá sido feita uma cópia "reproduzida do original". Os editores afirmam ter conhecido, quer a cópia feita por Simões Júnior, quer aquela feita por "Zé Ninguém"; a transcrição cita e parece seguir a versão publicada no *Correio da Feira*. Esta publicação é a primeira edição integral e contemporânea dos *Apontamentos*, que como tal tem o mérito de torná-los facilmente

1 Cf. Daciano – Pinho Leal, p. 76.

2 É de supor tratar-se do Pe. Manuel Carlos de Paiva e Sousa, nascido no Carvalhal (de Romariz), a 10 de novembro de 1836, ordenado a 24 de março de 1860 e pároco encomendado do Vale e de Fermedo, qual faleceu a 31-01-1924, com 87 anos. Menos provável é tratar-se do pai deste, cujo nome era exatamente o mesmo. Dados biográficos recolhidos em http://geneall.net/pt/forum/151964/listas-de-parocos-e-outros-clerigos/.

3 Curiosa coincidência: um dos fundadores do jornal *Correio da Feira* foi Manuel Baptista Camossa Nunes Saldanha (1837-1918), natural de Mansores.

4 Daciano – Pinho Leal, p. 75-77.

5 *O Comércio do Porto*. 26-06-1967, p. 2. Neste artigo o autor refere que Pinho Leal "viveu bastante tempo em Mançores como cartógrafo de uma das maiores casas dos Castros Reis de Portugal", o que não é credível. O mesmo Alfredo G. de Azevedo publicou um artigo na *Defesa de Arouca* a 29 de novembro de 1969, no qual biografou Pinho Leal, embora ocultando qualquer referência aos *Apontamentos*.

6 *Pelo "*mar*" de Mançores adentro*, p. 146.

7 *Pelo "*mar*" de Mançores adentro*, p. 145.

8 Rocha – *A bela adormecida*, p. 35-41.

9 *Pelo "*mar*" de Mançores adentro*.

acessíveis aos leitores interessados. Esse mérito fica, porém, diminuído pela falta de rigor e de qualidade editorial do livro.

Perante este historial, impõem-se algumas questões: O que aconteceu ao original? Perdeu-se? Sobreviveu? Estará guardado a sete chaves, qual *Santo Graal*?... O destino misterioso do manuscrito original, autógrafo do autor, e a falta de pistas outras que não as que aqui ficaram rastreadas, deram o seu contributo para a mitificação deste livro que popularmente, embora tal seja incorreto, ficou conhecido como *livro das anedotas de Mansores*. Apesar desta aura de *livro secreto*, verifica-se que foi lido e copiado por muitos.

A forma e a matéria do livro

Os *Apontamentos para a Crónica de Mansores* foram escritos à mão pelo punho de Pinho Leal num caderno de papel branco com capa de meia cartolina, a cores, e com um desenho, colado ao centro, no qual se lê, entre aparatosa vinheta desenhada a pena, a palavra *Manҫores*. O desenho será provavelmente do próprio autor, que também se dedicou à pintura e ao desenho. O caderno mede 22 cm x 16 cm. Tem 62 folhas, numeradas, embora a numeração tenha erros[10]. Após a capa, surge um índice, ao que se sucedem as matérias que formam a obra.

A obra, sendo, como expressa o autor, uma "coleção de proezas…, bons ditos, anedotas, contos e aventuras…", integra e mistura distintos registos e géneros literários. É possível identificar nela alguns subnúcleos temáticos e a sua sequencialidade, do que se destacam: os textos introdutórios que mitificam as origens da freguesia; o conjunto de "ditos, anedotas, contos e aventuras", que se iniciam com o texto "Félix Cucanha, 1.º vigário de Mansores"; as cartas supostamente escritas por cidadãos de Mansores; as poesias (de diversos géneros) e charadas. Alguns dos ditos ou anedotas são narrados em verso, outros em prosa.

Como o próprio título indica, o conteúdo deste *livro* tem por cenário a freguesia de Mansores e os seus habitantes. Trata-se de uma coleção de pequenas histórias e ditos populares de estilo jocoso. Segundo refere Pinho Leal, a freguesia "é célebre pelas anedotas que se contam dos seus habitantes", e ele mesmo adverte que "tudo quanto aqui narramos, ou são lendas tradicionais que se contam dos mansoreanos, ou feitos verdadeiros", o que sugere que essas "anedotas" seriam anteriores à data em que Pinho Leal as registou. O próprio assume-se como "compilador" e como "cronista". Presume-se, pois, que houvesse uma tradição oral prévia na qual Pinho Leal se baseou, e que ampliou graças à sua própria imaginação e criatividade. Consequentemente, Pinho Leal não é um mero compilador e divulgador, é autor destes textos, na sua versão escrita.

Quanto aos "feitos verdadeiros", reforça: "Todas as anedotas que forem marcadas com o sinal *** são verdadeiras; assim como as datas que lhes vão designadas: só o que se mudou foi o nome dos indivíduos". Mantemos esse sinal na presente edição. Segundo se transmitiu, Pinho Leal ter-se-á desentendido com alguns habitantes dos mais ilustres de Mansores e, como ato de vingança e represália, escreveu este livro, que não chegou a imprimir, tendo-se conservado e circulado apenas o manuscrito.

A existência deste livro e o seu conteúdo têm sido objeto de variadas considerações e especulações. Ao livro são habitualmente atribuídas todas as lendas e anedotas que circulam na região acerca do *Mar de Mansores* e outras que cabem no *saco* comum das *anedotas de Mansores*, embora não façam parte dos *Apontamentos* de Pinho Leal.

Os conteúdos das duas partes finais (poesias e charadas) não se referem particularmente a Mansores; a sua redação, os temas evocados, pela sua neutralidade – embora no início das poesias Pinho Leal escreva "Em Mansores também há poetas (poetas de má morte!) que fazem seus versos! / Daremos aqui para amostra algumas das suas produções", no início das charadas refira serem "feitas pelo sacristão de Mansores!" e no fim das charadas faça constar a expressão "Pobre sacristão de Mansores!... / Ficou-lhe o juízo a arder!" – não têm qualquer continuidade com as partes anteriores que, essas sim, são caricaturas literárias em torno da pseudo-história de Mansores e com constantes referências à povoação.

A versão do Seminário Maior do Porto inclui no índice seis referências finais – A Inocência, A irmã da Caridade, São de Londres, Recordações de Coimbra, A Ausência, A Ingratidão – que aparentemente corresponderiam a títulos de poemas ou charadas; todavia, estas referências não têm depois correspondência no conteúdo de qualquer das edições da obra, pelo que poderão ter-se extraviado do manuscrito.

Registe-se que Pinho Leal, quer para acentuar o tom burlesco e caricatural da obra, quer para dar mostras de erudição, distribuiu pelo texto: referências a personagens e episódios mitológicos ou da cultura clássica ou medieval (Actéon, Alcides/Hércules, Atenas, Banquo, Bassareu, Diana, Ferrabrás, Marte, Morfeu, Musas, Ninfas, Teseu, Vénus, Zéfiro…); referências a personagens históricas (António Feliciano de Castilho, António Vieira, Arquimedes, Chateaubriand, Demócrito, Descartes, José da Silva Mendes Leal, Kant, Leibniz, Lopo Barriga, Márcia, Marcolfo, Milton, Napoleão, Newton, D. Paio Peres Correia, Salomão, Virgílio…); referência a elementos geográficos distintos e distantes; e máximas em latim.

Fontes e critérios de transcrição

A presente edição publica os *Apontamentos* a partir da versão publicada no *Correio da Feira* e da cópia feita no seminário do Porto, que são muito fiéis entre si. Quando ocasionalmente as versões divergem, optámos por uma ou por outra, conforme caso a caso nos pareceu haver maior verosimilhança de conformidade com o original.

Os *Apontamentos*, nas versões que nos chegaram, integram notas de rodapé da autoria do próprio Pinho Leal; acrescentámos nós mesmos algumas outras notas de rodapé quando entendemos oportuno fazê-lo para melhorar a compreensão do texto e da sua mensagem. Para distinguir umas notas das outras, iniciámos as de Pinho Leal pela expressão "N.a." (isto é, Nota do autor), e iniciámos as nossas pela expressão "N.e." (isto é, Nota do editor).

Fez-se a atualização ortográfica dos conteúdos conforme ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990. Desenvolveram-se algumas das abreviaturas, formataram-se alinhamentos, introduziram-se itálicos. Esta é, pois, assumidamente uma versão editada e não uma transcrição paleográfica.

10 Esta descrição material do livro não resulta do contacto direto com o manuscrito original, mas apenas de informações registadas por Bertino Daciano e por Domingos de Pinho Brandão, às quais damos crédito.

Índice

Rosto
Prólogo
Advertência
Um tudo-nada entre dois pratos
Origem da freguesia de Mansores
Conversão dos mansoreanos ao Cristianismo
Félix Cucanha, primeiro vigário de Mansores
Um mansoreano, de sardinheiro passa a contratador de imagens de santos!
Os mansoreanos fazem progressos em Hidráulica
Os mansoreanos distinguem-se em Mineralogia ***
Os mansoreanos empreendem a reprodução dos animais por meio da Agronomia
Um sermão de Quaresma em Mansores ***
Um mansoreano vai pela primeira vez à cidade do Porto
Os dois rivais
Um chá em Mansores
Carta de enterro
Carta de um brasileiro mansoreano à sua mãe
Carta de um sargento mansoreano à sua família
Conto que faz rir e não é para rir***
A Tremoceira
Poesias
Charadas

Apontamentos para a Crónica de Mansores

Coleção de proezas,
em armas e em letras,
bons ditos,
anedotas,
contos e aventuras galantíssimas de vários ratões de Mansores,
em diferentes séculos

por

Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal

1855

Prólogo

(Que não me custou muito a fazer)

Por largo campo indómito e fremente
Corre o Nilo espumoso;
Feroz alaga em rápida corrente
O Egito fabuloso.

Mas se na grande carreira às ondas grato,
Tributo de caudais rios aceita,
Soberbo não rejeita
Pobre fundo de incógnito regato.

(*Dinis Odes*[11])

11 N.e.: Pinho Leal foi honesto ao reconhecer que este prólogo não lhe custou muito a fazer. Não é da sua autoria, e a expressão "Dinis Odes" é uma pista para a sua identificação: trata-se da antiestrofe da *Ode XVII* publicada nas *Odes Pindáricas* de António Dinis da Cruz e Silva (1731-1799), poeta do Neoclassicismo e fundador da Arcádia Lusitana.

Advertência

A freguesia de Santa Cristina de Mansores, no extinto concelho de Fermedo, e hoje do de Arouca[12], é célebre pelas anedotas que se contam dos seus habitantes, geralmente tidos por tolos (e eles são finos como o diabo!...).
Tudo quanto aqui narramos, ou são lendas tradicionais que se contam dos mansoreanos, ou feitos verdadeiros que por arte do diabo vieram justificar a má opinião que havia contra aquela pobre gente.
Todas as anedotas que forem marcadas com o sinal *** são verdadeiras; assim como as datas que lhes vão designadas: só o que se mudou foi o nome dos indivíduos, para evitarmos qualquer suscetibilidade; e mesmo para não atrairmos sobre nós o ódio dos protagonistas e mais atores dessas anedotas. – Ódio aliás, mal merecido, visto que tanto trabalhamos para a celebridade dos mansoreanos.

PLe. [Pinho Leal]

12 N.e.: O concelho de Fermedo foi extinto por decreto de 24 de outubro de 1855, publicado a 19 de novembro desse ano, quando Mansores passou a integrar o concelho de Arouca. Considerando que Pinho Leal datou os *Apontamentos* deste mesmo ano de 1855, foram, pelo menos formalmente, concluídos com dias ou semanas de distância da passagem de Mansores de Fermedo para Arouca.

Um tudo–nada entre dois pratos

Era noite. A lua, pálida e triste, principiava a mostrar o seu disco luminoso por sobre os montes de Leste: nem um zéfiro fazia tremer as folhas verdes das árvores; nem um passarinho se ouvia no bosque; apenas num pântano próximo se ouvia o monótono coaxar de algumas rãs. Era mesmo uma noite de romance aquela!

Eu divagava pelos montes prosaicos da minha terra, aurindo com prazer os suaves aromas que espalhavam as florinhas silvestres da Primavera; mas não sei que fatalidade me persegue desde a infância! Quando me elevar (com a mente, bem entendido) acima das regiões da terra, quando estiver nos meus raríssimos momentos de poético e sublime devanear, dá-se sempre uma circunstância imprevista, ridícula, caricata! Eis o caso: Passeava eu extasiado, formando mil planos, qual deles mais absurdos, mas poéticos, encantadores. Imaginava-me um sábio; amado das Musas, adorado das belas, e respeitado de todos os homens de talento. Imaginava centenares de títulos pomposos e retumbantes para outras tantas obras que iriam encher o mundo de pasmo e colocar-me acima de Kant, de Milton, de Chateaubriand, etc., etc., etc., eis que de repente sinto uma violenta pancada na testa! Dou um pinote (com o devido respeito) e parando alguns segundos, até me passar o atordoamento, vou examinar quem foi o atrevido que assim me ofendeu, e tomar dele uma severa vingança (se pudesse...). Ele lá estava direito, imóvel e indiferente como se nada fosse com ele – era um corpulento e musgoso carvalho! Trocaram-se os papéis; era eu o provocador e ele o provocado. Para que fui eu esbarrar com ele? Oh triste acordar de um devaneio! Eis de chofre desfeitas todas as minhas ilusões literárias, todo o meu sonhar de grandezas na terra! Zanguei-me com o carvalho, com a literatura e com a Natureza, e fui-me deitar. Mas aonde esperava encontrar repouso, achei ainda maiores tribulações! Adormeço, mas apenas o velho Morfeu acabara de espalhar sobre mim o suco das suas plantas narcóticas, os sonhos se vieram apoderar da minha triste imaginação. Primeiramente pareceu-me ouvir uma voz dizer-me aqui a esta orelha direita: “Serás um sábio!” (aqui para nós julgo ser o Espírito da sabedoria). O meu quarto se enche repentinamente de uma luz brilhante e claríssima, que aquilo era uma coisa nunca vista.

Depois... oh! fiquei estatelado, embasbacado, estupefacto: nem o caso era para menos. Um brilhante coche (nunca cheguei a saber se era obra do mestre Nunes) de ouro e pedrarias estava suspenso no ar! (se fosse no chão não era milagre nenhum...) puxado por... por seis águias (se acharem poucas, façam de conta que eram oito) e dentro dele uma ilustre matrona, que apesar de ter o cabelo branco e mostrar uma vetustez de muitos séculos, era, todavia, belíssima.

Estava vestida de branco (a dizer a verdade nem por isso reparei na fazenda de que era o tal vestido); mas suponhamos que era de... musselina, que é romântico) e tinha na cabeça por único ornato uma coroa de louro. Se a quiserem mais asseada, vão procurá-la a um figurino do *Jornal das Damas*.

“Rapaz, me diz ela, tu nasceste para honra da tua pátria, e para glória do século 19.º (muito obrigado, minha senhora, são favores...) Se os teus ilustres progenitores (isto é modéstia) chegaram com as suas armas aos confins da Ásia, invadiram a Oceânia, conquistaram a América e aterraram a África, tu, com as tuas obras literárias vais espantar a Europa!” (Isto agora parece-me que é bazófia, pois não será?)

“Sai desse estado de mandrião (não declarou se era o mandrião grande se o pequeno do Sr. Castilho). Procura um assunto digno da tua alta sabedoria, pega na pena e faz conhecer no orbe literário os brilhantes dotes da tua inteligência.” (muito obrigado).

Dito isto despejou-me pela cabeça abaixo um grande alguidar de não sei que líquido (consultei depois com insigne químico, que me disse ser *água de Hipocrene*. Seria...) e safou-se! Eu acordei:

Ora, senhores, sempre fiquei cheio de um tal prurido de escrever, de um tal furor literário, que lhes não digo nada! Assentei-me logo à mesa, mesmo assim em hábitos menores, e depois de cismar por algum tempo na escolha do assunto da minha estreia, decidi ser o mais nobre, o mais sublime e o mais digno da alta missão que tenho a desempenhar sobre a terra (desculpem o amor próprio) [narrar] os espantosos ditos e feitos dos mansoreanos. Pois vamos a eles.

Origem da freguesia de Mansores

No século 13.º da Era Cristã[13] reinava no Algarve S. M. Almançor-Abeu-Afan (muito conhecido do Sr. Mendes Leal[14]), rei que, segundo rezam as crónicas árabes daquele tempo, era um rei às direitas, cavalheiro até ali, e muito amigo do seu povo, e da sua cidade e corte de Silves (sempre tinha uma cidade e uma corte... ponha lá...). Era tão amigo do seu povo, que até nem consta que fizesse a um cabrito conde, nem a uma raposa ministro![15]

Este rei, como tinha a honra de lhes ir dizendo, que vivia na tal cidade, antes dos portugueses se lembrarem de o sacudir de lá, teve de uma sua escrava chamada Fatmé, que por sobrenome não perca, um filho que se chamou *Mustafá-Castêlo*, o qual com o andar dos tempos chegou a ser um grande guerreiro; porém, nem todo o seu valor e perícia militar o livraram de ser envolvido na desgraça de seu pai; e como naquele tempo ainda se não usavam *protocolos*, quando o sr. Almançor fugiu, foi também puxando à trouxa seu filho Mustafá-Castêlo com as suas companheiras mulheres (naquele tempo os homens tinham muitas mulheres, e hoje são as mulheres que têm muitos homens! Mudam-se os ventos, mudam-se os tempos...). Fugiu, pois, o homem com as suas mulheres e mais familiares, e outros guerreiros que o quiseram acompanhar, e virando o nariz ao setentrião, foram andando, andando até que depois de atravessarem todo o Alentejo, Extremadura e Beira Baixa, chegaram às margens do modesto rio Arda, e ali abarracaram. No outro dia pela manhã, subindo por um monte acima chegaram a um pequeno vale, muito próprio para a cultura, para a higiene e para a defesa, porque tinha vários regatos que fertilizavam a terra, era muito lavado dos ares, e todo cercado de inacessíveis montanhas erriçadas de rochedos. Gostou o sr. Mustafá do tal sítio, e chamando os chefes seus subordinados a conselho, decidiram *à pluralidade de votos* estabelecerem-se ali definitivamente.

Havia naquele vale uma tribo de Patagões, que, não sei porque arte, se tinha ali vindo estabelecer; e como não gostassem muito dos novos adventícios, saltaram aos socos a eles; porém, depois de alguns dias de batalha, de bastantes murros, dados e recebidos, de vários narizes esmurrados, e mesmo alguns dentes quebrados, fizeram as pazes e trataram de fazer entre si aliança ofensiva e defensiva (que pouco tempo depois degenerou em fusão completa) e de estabelecer limites às duas *potências*.

Como a tribo dos Patagões era menos numerosa, escolheu um plato ao norte do vale, que era nesse tempo um souto de abetos (árvores cuja espécie se acha hoje totalmente extinta e desconhecida naquele país) e por esse motivo lhe puseram o nome de *Abetureira*, e a tribo dos *árabes algarvios* se estabeleceu no resto do vale, que, em memória do pai de Mustafá, se chamou Mansores.

Fundaram várias aldeias mais, que chamaram *Castro*, *Leira*, *Juncido*, *Bouça*, *Pousa-foles*, etc., etc., etc.

Também se não esqueceram de batizar o monte mais elevado que havia por aqueles sítios com o nome pomposo de *Mustafá-Castêlo* em honra e para memória eterna do seu chefe: nome que depois se veio a amputar, por abreviatura, chamando-se simplesmente Castêlo e ainda hoje existe o nome e mais o monte.

Ora, é desta origem e neste país de ingente renome que nasceram os heróis desta obra sublime, que me dignei dar à luz para não privar os vindouros de interessantíssimas notícias de casos inauditos.

Não tenho necessidade, nem gosto, de exagerar o meu trabalho; mas podem fazer ideia das fadigas que me custaram os conhecimentos e a coleção de tantos e tão variadíssimos casos.

Foi-me necessário correr *todas as bibliotecas* do país, e recorrer a todas as tradições da terra transmitidas de pais a filhos (para o que consultei *algumas velhas destes sítios*) e só assim pude conseguir levantar este padrão de eterna glória aos povos de Mansores.

Não sei se o meu trabalho – esta obra – agradará aos meus leitores; mas tenho a certeza de que ele há de encher de bazófia aos mansoreanos. O seu belo país vai ser conhecido, ao menos *in nomine* por todo o Orbe (honra que talvez nunca teria se eu não empreendera semelhante tarefa) e os heróis de Mansores têm agora certa a imortalidade!

---

13 N.a.: No dia 9 de janeiro de 1242, reinando em Portugal D. Afonso 3.º (o Bolonhês) era fronteiro-mor do Algarve o mestre de S. Tiago D. Paio Peres Correia. Querendo o rei mouro Almançor-Abeu-Afan fazer uma sortida sobre a vila cristã de Estômbar, saiu da sua cidade de Silves com algumas forças árabes que pôde juntar, e dirigiu-se àquela vila. Estava o grande D. Paio Peres Correia à espreita, e apenas o rei saiu se introduz na cidade. Retrocedeu o rei, apenas isto soube, imediatamente, e quis reconquistá-la; porém foi derrotado, e na precipitação da fuga caiu num pego (que por isso ainda hoje se chama "o pego de Almançor") aonde morreu afogado. N.e.: Este D. Paio Peres Correia está associado à fundação, na idade média, da povoação ribatejana de Samora Correia, situada na foz do rio Almansor, que aí desaguava num dos braços do Tejo e que desde o séc. XIX se une com o Sorraia, junto à povoação de Porto Alto.

14 N.e.: Referência a José da Silva Mendes Leal (1820-1886), escritor e político português.

15 N.E.: Glosa da já então célebre expressão atribuída a Almeida Garrett: "Foge cão, que te fazem barão. Mas, para onde, se me fazem visconde?"

Conversão dos mansoreanos ao Cristianismo

Em 1330 ainda os povos de Mansores jaziam nas trevas do Islamismo, reconhecendo unicamente Alá por Deus e Mafoma por seu profeta.

Havia na freguesia de Escariz (próxima a Mansores) um pároco chamado Beltrão Gorgundofio, muito sábio e muito temente a Deus, que muito se escandalizava de que tão perto da sua paróquia houvesse povos muçulmanos, e muito se condoía das suas almas, que todas iam parar à *Caldeira de Pedro-Botelho*[16].

É verdade que também alguns, talvez menos bem-intencionados, atribuíam ao desejo de alargar os limites da sua freguesia, e por consequência aumentar as suas rendas, este zelo de Padre.

Seja o que for: o certo é que o padre *Beltrão Gorgundofio* tentou a conversão dos mansoreanos; mas debalde, porque, nem o poder da sua santidade, nem a força da sua eloquência evangélica foram capazes de converter semelhantes diabos! Mas o que não consegue a mais provada sabedoria, e os recursos dos mais bem combinados planos, o consegue às vezes a astúcia e a velhacaria de qualquer *quidam*. Assim aconteceu em Mansores, e se o duvidam, tenham a bondade de ouvir-me.

Havia em Escariz um alfaiate muito ladino (e qual será o alfaiate que não seja eminentemente ladino?) que se propôs conseguir com as suas astúcias o que o bom do padre não pôde conseguir com as suas Luzes. E de que se havia de lembrar o meu amigo Belchior Caniço – era o nome do alfaiate – eu lho conto.

Havia nesse tempo, e ainda hoje há, apesar de não ser provavelmente a mesma, uma cancela ao fundo do Castêlo, a que modestamente chamavam – *Portas de Fatmé* que dava entrada aos campos da aldeia de *Almagreb* (hoje Estrada) e junto dessa cancela havia uma figueira, já então secular, de grandes dimensões, e que se tornou um objeto de culto supersticioso dos mansoreanos, por ser à sua sombra que o grande Mustafá dava audiência aos seus povos[17], e por ser até ela que dava as sentenças – Não tenho remédio senão interromper aqui o *fio do conto* para explicar o meio engenhoso, subtilíssimo e original de que se servia Mustafá para saber qual das partes tinha justiça. Era o seguinte:

Fazia colocar os dois contendores debaixo da figueira com a boca para o ar e muito escancarada, até que lhe caísse na boca um figo (é preciso advertir que ele não julgava senão no tempo dos figos) – o pobre diabo havia de engoli-lo por força, de maneira que, se o figo era maduro, ele ficava muito fresco; porém, se era verde, fazia assim uma cara de poucos amigos (é por isto que ainda hoje quando se vê alguém mal encarado se diz: "aquele tem cara de réu") e o sr. Mustafá entendia na sua consciência que o último era o que não tinha razão, e záz, mandava-o afogar no Grand-al-Tarik, nome que tinha dado ao Arda em memória de um príncipe seu antepassado, o que também deu o nome à praça de Gibraltar (Gib-al-Tarik).

Era, pois, a sagrada figueira o *paladium* dos mansoreanos, que lhe dedicavam um culto muito sério.

Vamos ao tio *Belchior-Caniço.*

Numa noite de escuro do tal ano de 1330, mas cujo mês e dia se ignora, o bom do Belchior Caniço encarrapita-se no mais alto ramo da figueira, e com voz de Noitibó principia a gritar com quanta força tinha – "Povos de Mansores, adeus!" – isto muitas vezes repetido, não só nessa noite, mas também em mais duas subsequentes.

Andavam os de Mansores aterrados com isto, e não sabiam a que atribuir semelhante *milagre*, como eles lhe chamavam. Eis que um mau Scheikh, Ulêma ou como islamicamente melhor dizer se possa, e que nesse tempo era o diretor espiritual daquela gente, lhe decifrou a coisa deste modo. Mandou reunir os árabes e patagões (que já naquele tempo formavam um só povo) junto da monumental figueira, e assim lhe[s] diz: – "Meus filhos, consultei o nosso divino Corão, e tive mesmo uma conferência com o nosso Profeta Mafoma, e vim ao conhecimento de que uma grande desgraça nos está iminente! Esta sagrada figueira, que tão bons figos produzia, vai-nos fugir!!!".

A estas terríveis palavras, tudo cai de cangalhas. Não se ouvem senão choros e lamentos, capazes de derreter em lágrimas o próprio Demócrito.

Então o sacerdote, inspirado repentinamente pelo seu Mafoma, lhe diz "Tentemos aplacar a ira celeste. Vamos todos já em romaria ao Castêlo à sepultura do grande Mustafá, para ele interceder por nós ao nosso Deus!". Dito e feito, e eis que todos vão em romaria ao Castêlo.

Tudo isto tinha presenciado Belchior Caniço, escondido na toca dum velho castanheiro. E como os mansoreanos nos seus grandes apertos sempre iam em romaria penitencial ao Castêlo, já ele tinha assentado em que desta vez fariam o mesmo; pelo que tinha tudo prevenido.

Tinha ele trazido de Escariz dois grandes morcegos (julgo que eram dos tais *vampiros* de romance) e assim que pilhou os de Mansores longe, dirige-se a uma pequena mesquita aonde eles tinham Alá, e o seu ajudante de ordens Mafoma, feitos (segundo a tradição) de um amieiro que tinha nascido no lugar de Juncido; vai-se às pobres imagens e redu-las a cinzas. Feito isto deixa ficar os dois morcegos dentro da mesquita e safou-se para a sua hospitaleira toca.

Quando os mansoreanos regressaram da sua romaria, muito certos da proteção de Mustafá, se dirigiram à mesquita. Mas qual foi o seu espanto, quando em lugar de duas imagens que lá tinham deixado, acharam dois morcegos?! Estes, apenas se abriram as portas e viram a

16 N.e.: A expressão "Caldeira de Pedro Botelho" ou "Caldeira de Pêro Botelho" era comum à época e era uma forma popular de referência ao Inferno, tendo permanecido no Brasil como sinónimo do Diabo. Há uma lenda açoriana precisamente com este título. Em 1866 Arnaldo Gama publicou uma obra intitulada "A Caldeira de Pêro Botelho".

17 A localização da cancela e da figueira coincidem com o sítio onde está a residência paroquial, portanto, quanto a cultos supersticiosos e audiências ao povo naquele local… é caso para dizer que não creio em bruxas, mas que as há, há!

luz, esvoaçaram até encontrar um buraco no forro, por onde se sumiram.

Ficaram os de Mansores persuadidos de que as imagens se tinham convertido em dois pássaros e os tinham abandonado, e então o mais profundo terror se apoderou deles, a ponto de não poderem proferir uma só palavra.

Foi neste comenos que Belchior Caniço lhes apareceu, e disse: "Povos de Mansores, os vossos deuses fugiram-vos! Já não tendes deuses; mas por isso não esmoreçais, eu vos arranjarei uma Deusa que fará mais milagres em um dia, do que o vosso Alá fazia em dez anos! Nem vós deveis querer mais contos com semelhantes estafermos, que vos deixaram assim, sem mais tir-te nem guar-te!".

À vista de tão lisonjeiro como inesperado oferecimento, ficaram os mansoreanos cheios de júbilo, cercam o alfaiate a quem cobrem de bênçãos, e ao terror sucede a alegria e algazarra. E assim, já com aspeto dominador, lhes impõe silêncio, e diz: "Não cuideis que eu vos dou uma Deusa assim sem mais nem menos! O presente que eu vos faço vale mais do que tudo quanto possuis; porém eu, que sou bom rapaz, limito-me somente a querer por ele três coisas: 1.ª quero uma pernada da grande figueira, para dela fazer a Deusa; 2.ª quero que a cancela a que até agora impropriamente chamastes 'Portas de Fatmé' (visto que tal lambisgoia jamais por elas passou) se chame, em memória de serviço que vos fiz, 'Cancela do Caniço'[18]; 3.ª e última, é que todos os anos na noite de S. João irá uma pessoa de cada casa cantar à minha porta estas cantigas:

Viva Belchior Caniço
De Mansores protetor
Que deu por Alá cediço
Uma Deusa de primor.

E viva Santa Cristina
Feita de pau de figueira:
Glória à grande heroína
De Mansores padroeira.

Senhor Alá, boas noites.
Monsieur Mafoma, adeusinho.
Quem lhes dera outros dois açoites
Nesse seu santo rabinho?!
Deixaram os seus devotos
Foram-se sem dar cavaco?!
Ah que dois grandes marotos!
Quem os fizera num caco!...

Viva Santa Cristininha
Feita de pau de figueira
Glória à grande heroína
De Mansores padroeira!"

18 N.e.: Esta "cancela do caniço" terá efetivamente existido. Cruzando as referências dadas por Pinho Leal com a toponímia local, apontamos a sua localização junto à ainda hoje chamada "leira do caniço", a qual confronta a nascente com a atual residência paroquial e a sul com a avenida da igreja, ali perto do lugar do Juncido, e que corresponderia a uma das entradas nos campos circundantes do lugar da Estrada.

Tudo unanimemente concordou em que eram justíssimas, e, o que é mais, muito comedidas as exigências do sr. Beltrão Caniço, e trataram de cortar logo a pernada da figueira que ele lhes indicou, e lha levaram a casa, para dela fazer a Santa Cristina. Impuseram a pena de 3 anos de degredo para o lugar da Ribeira (por ser o mais remoto) a todo aquele que se esquecesse de chamar às ex-Portas de Fatmé, Cancela do Caniço; e prometeram ir todos em coro, enquanto vivesse o alfaiate e na noite determinada, à sua porta cantar tais quadras.

O alfaiate pela sua parte também cumpriu à risca a sua promessa, pois que ao cabo de 24 horas lhes apresentou uma imagem de Santa Cristina, feita por ele mesmo, da tal figueira, muito bem feita e muito milagrosa, que ainda hoje é muito festejada no seu dia, em que se come muito presunto, cabrito, leitões, etc., etc., e pelo que com o tempo se perdeu o nome da festa de Santa Cristina, e se chama geralmente festa da carne[19].

Logo que isto soube o reverendo padre Beltrão Gorgundofio, veio a Mansores com o alfaiate (a quem não via que fizesse) e como a mesquita, que converteu em capela, era pequena, batizou os de Mansores todos no adro; e deste modo ficaram sendo cristãos, e seus paroquianos.

Em memória deste batismo geral, ainda hoje todas as crianças de Mansores são batizadas no adro. Isto é certíssimo[20].

*Em 1756, como a povoação de Mansores tinha crescido e multiplicado prodigiosamente, porque "*infinitus est numerus, stultorum*", requereram e conseguiram a sua desanexação e independência da freguesia de Escariz, e constituíram a freguesia de Santa Cristina de Mansores, no concelho de Fermedo, comarca de Arouca, distrito administrativo de Aveiro.*

País celebérrimo pelos grandes ratões que tem produzido, e grandes ratices de que tem sido teatro, das quais aqui coligimos pequeno número, para levar à posteridade.

19 N.e.: A referência à existência em Mansores de uma "festa da carne" deve ter alguma base histórica. Pinho Leal refere-a de novo no texto "Um mansoreano vai pela primeira vez à cidade do Porto". Já uma notícia de imprensa em 1929 aludia a esta tradição, e em 1973, numa notícia publicada na *Defesa de Arouca* acerca da festa de Nossa Senhora do Rosário, é dito que esta festa era conhecida como "festa da carne". Cf. *Defesa de Arouca*. 25-08-1973, p. 3.

20 N.e.: Pinho Leal voltou a registar esta prática na entrada sobre Mansores do seu *Portugal Antigo e Moderno*, quando afirmou: "Ainda nesta freguesia se pratica o antigo costume de se fazerem os batizados fora da igreja; entrando nela só para o ato de lançarem a água benta no batizando." Ver Leal – *Portugal Antigo e Moderno*, vol. 5, p. 47. Ele mesmo terá testemunhado esta prática, pois, como referimos, foi padrinho num batizado celebrado em Mansores em 1843.

Félix Cucanha, primeiro vigário de Mansores
(O Missote!)

Quando se instituiu a freguesia de Mansores, foi preciso arranjar um pároco. Não havia em Mansores ninguém com as suficientes habilitações, e sabendo disto um canastreiro do lugar de Mosteirô, da freguesia de São Miguel do Mato, que tinha servido de sacristão algum tempo na sua igreja, apresentou-se como candidato ao ministério pastoral de Mansores.

Reuniram-se os magnates de Mansores, para se proceder ao exame do pretendente, do qual ficaram plenamente satisfeitos, porque o bom do canastreiro disse-lhes uma missa, e pregou-lhes um sermão, que nem um papa diria melhor a primeira, nem um Pe. Vieira fazia melhor o segundo.

Deram-lhe logo umas casas próximas à igreja, para sua residência, e ficou imediatamente tido e havido por vigário de Mansores.

Chamava-se este canastreiro Félix Cucanha, e era finíssimo para a cousa.

Não sabia ler nem escrever; porém a sua astúcia supria tudo. Tinha ele um meio muito simples de saber quando era domingo, era o seguinte: fazia uma canastra regularmente cada dia: ora em tendo seis feitas, já sabia que no dia seguinte não devia fazer nenhuma porque era dia de missa. Porém quando falham os cálculos matemáticos de Leibniz, de Newton, de Arquimedes, de Descartes, etc., que muito é que uma vez falhe a conta do analfabeto Pe. Félix Cucanha?! Ora eis o caso.

Em 1580 (ano terrível e de sempre horripilante memória para portugueses!) num inverno, segundo rezam as crónicas pulverulentas de Mansores, rigorosíssimo, o vento fungava que tinha algum diabo; a chuva era a cântaros, e os dias eram escuros como noites. Não tinha o pobre do padre vidros nas janelas, pelo que se via na necessidade de fechar e calafetar tudo hermeticamente quando se deitava. Veio um dia (era um sábado) tão *carrancudo* que a luz não pôde penetrar no cubículo do padre, pelo que ele se deixou persuadir que era noite e se deixou estar na cama. No outro dia, que, segundo as suas contas, era sábado, levantou-se, almoçou e pôs-se a fazer a sua canastra.

À hora do costume veio-se aglomerando o povo ao pé da igreja, pouco a pouco; e a ama (já naquele tempo todos os padres tinham amas!...) admirada, foi dar parte disto ao vigário. Este veio logo à janela, e disse para os fregueses: “Que diabo estão vocês aí a fazer?” – responderam-lhe estes: – “Essa é boa! Estamos à espera da missa.”

“Homens, vocês sempre são de Mansores, *por derradeiro*! pois querem que lhes diga missa ao sábado?!”

“Mas hoje não é sábado, é domingo!” – É sábado – É domingo – Pois como diabo há de ser domingo se eu só tenho feito 5 canastras esta semana?! – É porque dormiu um dia e duas noites *a fio*.

– Então seria isso, seria: mas o pior é que eu já almocei, e agora não posso dizer missa. (O pobre do padre não sabia daquela máxima latina: “*Deus super omnia*”!)

Os fregueses principiaram a torcer os focinhos e a rosnar contra o pároco, que vendo o caso mal parado, e como era fértil em expedientes, lhes disse – “Não se aflijam, não se aflijam: posto que já lhes não posso dizer uma missa, ainda lhes posso dizer um *missote*.

Dito isto, vestiu a batina e foi para a igreja. Chegando lá, dirige-se para o púlpito e pondo-se em pé perguntou aos fregueses: Vedes-me? – vemos, sim, senhor. – Acocorou-se e perguntou: – Vedes-me? – Não vemos, não senhor.

Repetiu esta moganga 6 ou 8 vezes, e depois pondo-se em pé disse:

Umas vezes não me veem,
Veem-me bem outras vezes,
Vá p’rás Quintas tal canalha,
Leve o diabo tais fregueses.

Vocês querem missa ao sábado?!
Olhai que sois boas rezes!
Vá p’rás Quintas tal canalha,
Leve o diabo tais fregueses.

Seis canastras por semana
Setenta e oito em três meses.
Está concluído o missote,
Leve o diabo os fregueses.

Acabou o *missote*, e os homens ficaram muito contentes dizendo que não havia em todo o mundo um pároco como o deles.

Ainda hoje por estas terras quando alguém se engana em qualquer conta, ou lhe falha algum plano, se costuma dizer (aludindo a este facto) “Coitado! Errou a conta das canastras!”

(Nota do compilador)

Um mansoreano, de sardinheiro passa a contratador de imagens de santos!

(Desgraça sobre desgraça)

Havia em tempos passados
No lugar do Espinheiro[21]
Um célebre sardinheiro
Que, num jumento que tinha,
Ia a Ovar buscar sardinha.

Trazia-a p'ra Mansores
E a vendia aos seus fregueses.
Assim viveu muitos meses,
E passava a sua vida
Nessa afanosa lida.

Mas em certa ocasião,
Que o mar não estava p'ra festas,
Passa manhãs, passa sestas,
Passa a noite e passa o dia
À espera de pescaria.

Porém debalde esperava
Na triste praia de Ovar,
Sardinha p'ra carregar:
O mar estava em inferno
E o peixe em quartéis de Inverno!

Estava o triste desesperado,
Por fazer tão mau negócio,
Dando ao diabo tal ócio
Em que o jumento jazia
E a bolsa do dono ardia.

Eis lhe aparece um ratão
Da freguesia de Arada,
(Terrinha famigerada,
Aonde há muito vareiro
Que faz santos de pinheiro).

E lhe diz: – "Se você quer
Vamos fazer um contrato;
Muito santinho barato
Lhe vendo, e você verá
O negócio que fará.

Santos Antónios bonitos
Senhoras da Conceição,
Feitinhos com perfeição,
Sãos Josés, santas Sabinas,
Santas Martas e Cristinas.

Se em Mansores aparece
Com fazenda tão luzida,
Está rico p'ra sua vida.
Escusa mais de trabalhar;
Nem torna mais a Ovar."

Fia-se o pobre nas lábias
Do tal escultor vareiro,
E emprega todo o dinheiro
Em santinhos e santinhas,
E não espera por sardinhas.

Marcha logo p'ra Mansores,
Alegre com a descoberta;
Conta com a fortuna certa,
E já vai a calcular
Os campos que há de comprar.

Porém no meio do caminho
Começa a zunir o vento,
Salta a chuva no jumento
Por uma e por outra ilharga,
E ensopa toda a carga.

E não param só aqui
As desgraças do coitado!
O burro já estafado
Faz de um atoleiro cama
E dá com a carga na lama.

Levantou-o como pôde
E caminhou, caminhou
Até que a casa chegou
A escorrer e sem alento
Ele e mais o seu jumento.

Descarrega o triste burro
E depois de o recolher
Põe os santos a escorrer,
E, estando a noite a chegar,
Foi para a cama descansar.

Acorda no outro dia
E vai logo os santos ver:
Ainda estavam a escorrer,
Já sem tinta e descolados,
E todos enlameados.

Leva-os a uma presa
E entra esfrega que esfrega;
Mas se a lama se despega,
A tinta se desvanece
E só o pinheiro aparece!

Então ocorre-lhe a ideia
De os pôr todos ao fumeiro.
Arranja um pau de pinheiro,
Ata a ele os santos logo
E põe-nos todos sobre o fogo.

Mas quando a fortuna adversa
Embirra com os desgraçados,
São trabalhos escusados
Pôr-lhe diques ou muralhas.
Tudo fica de cangalhas!

Assim sucede ao mesquinho
Com os sobreditos cujos.
O fumo os põe todos sujos,
E ficaram estes santitos
Todos uns São-Beneditos!

Então o pobre do homem,
Em tal adversidade,
Chamou a cara-metade,
E em triste pranto desfeito
Lhe falou por este jeito:

"Estamos perdidos, mulher,
(Oh que horroroso sapapo!)
Ficamos sem nem um trapo...
Tudo iremos vender
Para os fedelhos manter!"

Depois vira-se p'rós santos
E lhes diz, cheio de dores:
"Oh, meus queridos senhores!
Meus *santantonios* benditos,
Tirai-me de tais conflitos!

Senão eu digo heresias
Em desgraça tão atroz.
Eu não o digo por vós,
Mas sempre sois o diabo,
Se de mim quereis dar cabo!"

Nisto, uma das enfiadas
De santos mais mal seguros,
Cai, como figos maduros,
Lá do alto do fumeiro
Nas ventas do sardinheiro.

Fica o pobre bem esmurrado
E preto como um carvão;
Dá ao diabo a tentação;
Maldiz o tal vareirinho
E os santos de pau de pinho.

Promete a Deus e às almas,
Se o livram destes quebrantos,
Não tornar a vender santos,
E ter a profissão exclusiva
De apregoar "Fresca da viva!"

Este sardinheiro chamava-se Gaspar Pimpinela, e foi o progenitor dos que depois tentaram a sementeira de sardinhas no monte do Castêlo. (Nota do cronista)

21 N.a.: Aldeia da freguesia de Mansores (Geografia de Urkulu).

Os mansoreanos fazem progressos em Hidráulica

(Moinhos do Crasto)

De Mansores, é meia légua ao Arda,
Onde o milho se mói; e alguns casmurros,
Querendo ver se dispensavam burros,
E não compravam mais nem uma albarda.

Tentaram de fazer no monte Crasto
Moinhos de água. Formam-se em conselho,
E assim falou aos outros o mais velho,
Que era em Hidráulica um talento vasto.

"Meus senhores, bem sabem a despesa
Que fazemos em tempo e em dinheiros,
Os ladrões sustentam o dos moleiros
Que nos roubam com toda a gentileza.

Precisamos de ter sempre jumentos
Que comem e que rompem atafais,
Gastando uma hora, e talvez mais,
A ir daqui ao rio, os lazarentos.

Outra hora p'ra vir, quatro p'ra estar,
Eis quase um dia inteiro está perdido!
Vou-vos aqui propor um bom partido,
Que a todos (julgo eu) há de agradar.

Não produz fruto algum o monte Crasto
Lá no cimo, onde é tudo penedia.
E cada um de nós lá armaria
O seu moinho com bem pouco gasto."

"Muito bem (dizem todos) tem razão:
Façamos cada um seu moinho lá.
Venha a enxada, o alvião, a pá
E dêmos já princípio à fundação."

Dito isto, subiram a montanha
E cada um começa o moinho adrede;
Qual cava, tira pedra, ou faz parede;
Qual junta, qual entulha, qual esgadanha.

Conclui-se a obra enfim rapidamente:
Regos, cabos, mós, açudes, canos,
Debaixo dos mais bem traçados planos,
Cada um está saltando de contente.

Chega a Mansores um homem da cidade,
E vão mostrar-lhe as coisas do país;
Não escapam os moinhos, e ele diz:
"Estão bons... mas que é da água?!" É verdade!!![22]

22 N.e.: O "monte Crasto" no qual Pinho Leal afirma terem sido construídos moinhos de água não corresponde à elevação conhecida como "côto do Crasto", junto ao lugar do Crasto. Corresponde, sim, à encosta florestada a poente do lugar do Crasto, atravessada pela linha de água que depois atravessa o vale agrícola da Estrada. Ora, efetivamente, no monte do Crasto, junto a essa linha de água existem cinco moinhos de água. Todavia, o caudal de água nessa zona é muito reduzido no período estival, também devido ao desvio feito para condução da água para a irrigação dos campos. Daí o espanto glosado por Pinho Leal: uma carreira de moinhos num local sem água.

Os mansoreanos distinguem–se em Mineralogia ***

(Califórnia Mansoreana)

Sinfrónio Campanudo era em química
Entre os mansoreanos científico,
E não podia ouvir com ar pacífico
E sem fazer impaciente mímica,

Falar da Califórnia[23] arqui-aurífica:
Pelo que, lá consigo fez propósito
De ter na pátria, de ouro tal depósito,
Que ofuscasse a Península magnífica!

E como fundidor era celebérrimo,
Começa logo, com valor atlético
A fazer fornos mil, e tão frenético,
Que ficou sendo um arquiteto acérrimo!

Fez fornos e mais fornos, tão impávido,
Nada lhe servindo de obstáculo,
Que eram às dúzias em cada pináculo,
E ele de fornos cada vez mais ávido!

Teve entre os seus, por isto, grande crédito,
Explorando depois terreno aurífero,
Julgou o areal do Arda mui frutífero
E na mente contava já com o rédito.

Mas o tal Arda é paupérrimo;
E em vez de achar uma fortuna sólida,
Ficou com a cabeça mais estólida
O triste campanudo, tão misérrimo.

De nariz torto e de semblante pálido
Se arrependeu então com dor legítima
Da atroz desgraça de que fora vítima.
Fica submerso em pranto e quase inválido.

Assim mesmo, não foi trabalho inútil,
Que os pássaros da noite acham, solícitos,
Nos fornos de ouro seus albergues lícitos.
Campanudo lhes fez serviço útil.

Assim findou o Eldorado exótico,
E o herói que tentou isto tão lépido,
Ficou trombudo e triste, e ficou trépido;
Perdeu, de todo, o zelo patriótico.

23 N.e.: Califórnia, na sua origem, é uma expressão que significa "fornos de cal".

Os mansoreanos empreendem a reprodução dos animais por meio da Agronomia

(Sardinhas vegeto-animais)

Chegou um dia a Mansores
Um vareiro c'um jumento,
A vender sardinhas ao povo
A seis vinténs cada cento.

Chega-se o vigário a ele
E lhe diz, muito submisso,
"Diga-me, sr. vareiro,
Você onde colheu isso?"

"Boa pergunta é essa!
– diz o homem da sardinha –
onde a colheria eu?!
No meu campo da Cortinha."

"Mas como é que a semeia?
– Lhe torna o vigário então –
Qual é o mês da sementeira?
Qual da colheita a estação?

Ensine-me tudo, tudo,
Ficar-lhe-ei obrigado:
Quero ver cá em Mansores
Esse cultivo adotado."

"Olhe cá, sr. vigário,
– Diz-lhe o vareiro maroto –
Não podia perguntar
A homem nisso mais douto.

Cá p'ra cultivar sardinha
Ninguém como o tio João[24]
Semeio-as em todo o tempo,
Colho-as em qualquer estação.

É verdade que em Mansores,
Como é mais para a serra,
Deve-se escolher o tempo
De se lançarem à terra.

Semeie-as em agosto
Quando o meio-dia tocar,
E verá no outro dia
As novas já a rabear.

Semeie sardinhas frescas,
Que frescas hão de nascer;
Se as semear salgadas
Menor colheita há de ter.

Se as semear salgadas
Regue-as bem com urina:
Verá como vêm curadas.
Parecem mesmo da tina.

Mas lavre mui pouco a terra
(Tome nisso muito tento!)
E por cima da sardinha
Muito esterco de jumento.

Se as semear no Castêlo
Do lado do meio-dia,
Tem sardinhas a escanar;
Mija-se com pescaria!"

"Já sei (lhe torna o vigário).
Não esteja com mais cavacos;
E em paga da lição
Receba estes dois patacos."

Vai-se o vareiro embora,
Com o sendeiro a trote;
Rindo muito de pregar
Ao vigário tal calote.

Espera este impaciente
O futuro mês d'agosto:
Chega este finalmente
E o homem salta de gosto.

Chama logo os seus fregueses
E desta arte lhes proclama:
"Chegou, meus filhos, o tempo
De nos tirarmos da lama!

Quem tiver sardinha em casa,
Ou seja fresca ou salgada,
Apresente-a no Castêlo.
Isto que não tarde nada.

Só eu cá, para a sementeira
Mandei dez cargas buscar,
De uma e doutra qualidade,
Da superfina de Ovar.

Tragam também os seus burros
Para estercarem a cultura;
Aqui há muitos jumentos,
Temos esterco com fartura!

Muitas pilhas de sardinha
Se juntam em poucos momentos
No tal monte do Castêlo,
E também muitos jumentos.

O padre todo contente
Anima a rapaziada.
Que Babel! Que barafunda!
Que berros! Que restolhada!

Tudo anda numa poeira
Desta cultura na estreia,
Qual cava, qual lavra a terra,
Qual esterca, qual semeia.

Acabou por fim a lida,
Estão completos os trabalhos:
Vão-se os semeadores contentes
Como gatos com chocalhos.

Voltaram no outro dia
Ver da coisa os resultados:
Ficam, mal olham p'ra terra,
De alegria transportados.

Porque com o grande calor
Estava o peixe corrompido,
E tinham da podridão
Já gordos vermes nascido.

Pululam à flor da terra
Bichos, bichos a valer!
Eis exclamam os de Mansores
Rebentados de prazer:

"Caramba! Viva o vareiro!
Elas já sordem às pilhas!
Se vinga tudo, arrasou-se
Esta terra de sardinha."

24 N.a.: O vareiro chamava-se João Barrumbo.

Um sermão de Quaresma em Mansores ***

(Fogo na Estrada!)

Um ano pela Quaresma
(Há muitos anos já isto)
Estava um reverendo em Cristo[25]
Em Mansores, mui eloquente,
A pregar àquela gente.

Como era bom pregador
Tinha enchente real:
Tudo o que era principal
Lá estava, com devoção
Ouvindo o grande sermão.

No mais patético dele,
Quando o padre com veemência
Espargia flores de eloquência
Que aquilo era um desconsolo
Por aquele povo tolo.

Ouve-se uma voz ao longe
A gritar – Fogo na Estrada!!![26]
Ora, não lhe digo nada,
Sempre fez tal mistifório
Esta voz no auditório;

Que era o dia do juízo,
Nem mais nem menos ali!
Nem por sombras posso aqui
Descrever a mastigada
Que causou a voz danada!

Ninguém quer saber do padre
Nem já lhe importa o sermão.
Sai tudo, qual furacão
Pelas portas da igreja,
Que num instante se despeja.

Porém não foi sem desastres
Que a saída efetuaram;
Porque bastantes ficaram
Com as calças esfarrapadas
Ou com as ventas esmurradas.

Só uma pobre mulher
Fica no chão espernegada,
Sendo de todos calcada.
Mas que importa? Em casos tais
Já não há filhos por pais.

O pregador espantado
À vista do rebuliço
Pergunta – Que diabo é isso?
Foge tudo com a breca!
Isto aqui anda o *Careca*![27]

Chega a multidão à Estrada
(Que era de todos o rumo,
Pois viram ali o fumo).
Examinam tudo logo;
Mas não aparece fogo!

Enfim, sabidas as contas,
Nem fogo, nem fumo havia:
E o que fez tal anarquia
Neste povo tão sendeiro,
– Era um denso nevoeiro!!!

25 N.a.: Foi na Quaresma de 1852.

26 N.a.: Lugar da aldeia de Mansores.

27 N.a.: O Diabo. Este último verso são as formais palavras do pregador.

Um mansoreano vai pela primeira vez à cidade do Porto

(Torcer as orelhas a Nosso Senhor Jesus Cristo!)

Havia no lugar de *Pousa-Foles*[28], em tempos antigos, um sujeito chamado Crispim Zarolho, o qual tinha um filho que se foi estabelecer no Porto com uma loja de serralharia. Este filho (que era muito amigo de seus pais) mandava-lhes muitos presentes, e vinha todos os anos passar três ou quatro dias com eles por ocasião da festa da carne.

Passados alguns anos, casou este rapaz, no Porto, com uma menina daquela cidade, de cujo consórcio resultaram vários fedelhitos, que seus pais achavam muito lindos e interessantes (todos os pais acham seus filhos lindos e interessantes!) e o pai muito desejava que o avô os fosse visitar, para ver a diferença que havia deles aos lapuzes de Mansores.

Todas as vezes que o filho ia a casa do pai lhe pedia e tornava a pedir que fosse com ele estar uns dias no Porto, não somente para ver os netos, como para ver as suas casas (que, em proporção das de Mansores, eram muito bonitas) e para ver tantas coisas mais que o Porto tem, dignas de se verem.

Eram, porém, baldados todos os esforços deste bom filho; porque o pai lhe respondia sempre: – "Nada, filho, pede-me o que quiseres, menos isso. Não vou ao Porto, nem que me cortem o rabo. Deus me livre!... Lá são todos *pedreiros livres*. Qual seria o meu horror se visse por lá fazer algumas das feias coisas que eles fazem?!... Nada, nada: deixa-te disso. Falemos em outra coisa."

Passaram-se alguns anos nestas insistências do filho e obstinação do pai, até que este finalmente não pôde resistir às instâncias daquele, e à tentação de ver os netos, e se decidiu a ir até à cidade.

Encheu os alforges de castanhas e batatas e dispunha-se a ir a pé; porém, o filho, que além da sincera amizade que tinha ao pai, já tinha uma tal ou qual posição, não queria que este viesse atrás dele, feito seu arreieiro, com vergonha dos chascos dos seus colegas de Vila Nova, por onde forçosamente haviam de passar, e os quais são levados de 600 diabos no artigo caçoadas – são ferreiros!... Por isso, tanto instou com o velho, tanto instou que por fim sempre conseguiu que ele se deixasse bifurcar em um burro muito pequenino e muito manso; mas apesar da pachorra e mansidão do burrito, a qualquer costeira ou

28 N.e.: O lugar de Pousa Foles ou Pousafoles situava-se próximo do lugar da Bouça. Lugar antigo, documentado a partir do séc. XII, e referenciado pelo menos até à 2.ª metade do séc. XVIII, tendo passando posteriormente o topónimo Bouça a referenciar também o até então lugar de Pousa Foles.

descida, ou por mais insignificante que fosse qualquer anfractuosidade do caminho, já o pobre do velho, que nunca tinha andado a cavalo em dias da sua vida, escorregava, ou pelas orelhas, ou pelo rabo do animalejo (segundo era descida ou subida) e aí estava de cangalhas espernegado no meio do chão.

Até Cabeçais (que é uma pequena légua de caminho) já o gebo do velho tinha caído mais de 30 vezes. Já trazia a cara toda esgadanhada, de andar com ela pelos tojos, e as batatas todas machucadas, pelo que o filho, desacoroçoado já de o trazer a cavalo, e dando ao diabo tal cardada, decidiu-se a deixá-lo ir a pé.

Chegaram finalmente ao Porto. O velho espantava-se de tudo quanto via e ficava estatelado ao pé do mais insignificante objeto; o que fazia azoar deveras o filho.

Chegando à Rua Nova de S. João[29], olhou o velho casualmente para uma janela em que estava um músico a afinar um rabecão. O homem assim que vê aquilo atira com os alforges ao chão e desata a fugir pela rua abaixo, que tinha diabo! Nem filho, nem ninguém foi capaz de o pilhar.

Correu, correu até que chegou a Mansores por que horas da noite, todo esbaforido e sem fôlego. Apenas entra em sua casa, atira consigo ao meio do chão, sem poder proferir uma só palavra. A mulher, toda assarapantada, não sabia o que fizesse: lava-lhe as fontes com água fria, desaperta-o, faz-lhe mil perguntas; mas nada.

Passado algum tempo de descanso, pôde o pedaço de asno dizer alguma coisa, e assim exclama: "Ai, mulher – Venho *aganzado* para todos os dias da minha vida! Quem me mandou a mim fiar-me em rapazes?! Bem me diziam que os *tripeiros* são todos pedreiros livres!... estava um desalmado a uma janela – e sabes o que ele estava a fazer? Ai, Jesus. Eu até ainda tremo só de o dizer! Olha, estava a torcer as orelhas a um Santo-Cristo, e quanto mais ele roncava, mais o diabo estorcegava!!!"

29 N.e.: Esta rua corresponde à atual Rua de São João e foi aberta nos anos 60 do séc. XVIII.

Os dois rivais

(É cura ou é toco?)

Havia no século passado, em Mansores, um cura por nome Vasco Barriga (julgo que era descendente do célebre Adail Lopes Barriga[30]) cuja proverbial rotundidade o não estorvava de ir passar algumas horas da noite a casa de certa lambisgoia sua freguesa, em divertimentos, não só impróprios de um cura de almas (e almas de Mansores!...) mas até incompatíveis com a forma esférica do tal reverendo, que mais parecia uma panela de ferro com duas pernas, do que um indivíduo da espécie humana.

Não era porém somente o bom do padre Vasco Barriga o arrastado da sr.ª *Micaela do Viso*[31] (era o nome da tal sujeita): havia outro concorrente, que alegava *a priori* a posse de tal ninfa de calcanhar rachado. Era um sapateiro da aldeia das Agras (também em Mansores) chamado Gonçalo Encóspia; homem que até ao jantar era um borrego, incapaz de maltratar uma aranha; porém, depois, a poder de libações do *rascante*, se tornava um verdadeiro Ferrabrás.

O cura, que era um *pax vobis*, eminentemente inofensivo e tímido; e além disso, para evitar algum escândalo, acautelava-se quanto podia nas suas digressões noturnas, e subtraía-se quanto lhe era possível às pesquisas do mestre Encóspia, para passar junto da sua semi-sua Micaela alguns momentos de passatempo.

Todavia o sapateiro teve por fim suas desconfianças de que a sua bela lhe *pregava o mono* e principiou a andar na *alcateia* do padre.

Uma tarde em que certa vizinha lhe veio dizer que o cura tinha ajustado com Micaela um *rendez-vous*, largou o tirapé e o bisegre, agarrou num grosso e nodoso bordão de sobreiro e dirigiu-se a uma emboscada, próximo à casa da sua *infiel* aonde esperava surpreender o malfadado *cura*.

Por infelicidade do sapateiro, havia no caminho uma taberna, e ele conhecendo, pela própria experiência, que o mago licor de Baco inspira ânimo e bravura àqueles que o deixam correr sem susto, entrou na baiuca e despejou logo certa ânfora com pretensões de cântaro (mas a que por decência chamaremos infusa) naquelas suas benditas e já semitartarizadas tripas.

Assim preparado se dirige para a sua emboscada; porém, ou fosse o vinho uma certa mixórdia que vem da Bairrada, ou pelo muito que já tinha bebido em casa, se desaveio com o da venda, ou fosse pelo que fosse, o certo é que em lugar de ficar naquele estado beatífico a que os devotos de Evoé, Bassareu e outros célebres borrachos da Mitologia chamam – entre as 11 e as 12 – ou – com *dois dedos* de gramática – ficou completamente bêbado, perdendo a tramontana.

Errou, portanto, o caminho, e em lugar de ir dar à emboscada, foi dar a um terreiro, aonde entre algumas raras árvores ocultava o toco de um castanheiro, dos seus 6 ou 7 pés de altura, e em cuja periferia julgou o sapateiro descobrir as formas obesas do padre. Até mesmo lhe parecia que aquele fantasma se dirigia para ele, teso, vingador e implacável como a sombra de Banquo, ou a estátua do convidado de pedra.

30 N.e.: Adail era o nome que se dava a um oficial de destaque no campo de batalha no Norte de África durante a presença portuguesa nessas paragens nos séc. XV e XVI. Aqui Pinho Leal refere-se a Lopo Barriga (1458-1534), que foi um cavaleiro e depois nobre português que se tornou célebre pela sua liderança e ação bélica no Norte de África.

31 N.e.: Referência ao topónimo "Viso", que em Mansores ocorre pelo menos nos lugares da Bouça e das Agras.

Ora não sei se sabem que quase todos os bêbados têm inteira audácia quando atacam, porém, são muito poltrões sendo atacados? Era no caso em que estava o nosso mestre Encóspia. E o imaginário padre avançava sempre (segundo o sapateiro julgava) silencioso e terrível!

Então o pobre homem *cose-se* com a terra, e fica imóvel, *sem tugir nem mugir*, na esperança de não ter sido visto do suposto padre.

Conservou-se, pois, por muito tempo assim de cócoras transido de medo; mas vendo finalmente que o seu adversário se conservava a uma distância respeitosa, e supondo que era por ter sido descoberto, e que provavelmente o padre o temia, levantou meio corpo e entrou timidamente a atirar pedras ao toco.

Afouto pela sua imobilidade, pôs-se de pé (não sem bastante dificuldade e depois de dar meia dúzia de cambalhotas) e enchendo os bolsos de pedras arremeteu com o seu adversário apedrejando-o denodadamente e aproximando-se cada vez mais. Chegou finalmente a três passos de distância, e depois de esgotar a provisão de pedras que levava, e não achando mais ali à mão, principiou a desafiar o pacífico toco, brandindo o pau e insultando bravamente o seu antagonista.

Eletrizado com as suas próprias bravatas e com a mudez do toco (ele que diabo havia de dizer?!...) põe o pau na posição em que o soldado põe a espingarda quando *cala* baioneta, e dá um pulo contra o toco. Infelizmente o pau resvala e ele dá uma furiosa e solene marrada no seu secular inimigo, rachando logo a cabeça. Então, cego com o sangue que lhe sai da ferida, e ainda mais com a raiva, redobra os ataques, e lembrado provavelmente daquele verso de Virgílio (se não for deste é doutro, isso é o mesmo) "*Antiqua arma manus, ungueo, dentesque feruntur*"[32], atira com o pau ao chão e salta aos pontapés, aos socos e às marradas ao velho roble.

Depois de bem socado e moído (ele ou o toco?) agarra-se a ele e entra a berrar com quanta força tinha:

"Aqui d'el-rei! – Quem me ajuda a prender este ladrão?! – Ah, meu diabo!... até que finalmente... Caíste-me nas unhas?!..."

Foi nesse estado que alguns vizinhos, atraídos pelos gritos do sapateiro, vieram dar com ele engalfinhado no toco; e por mais razões que lhe deram, e por maiores caçoadas que lhe fizeram, não foram capazes de lhe tirar da cabeça que era o seu reverendo padre cura que ali estava, e que o pretendia ir coroar com as incómodas armas de Actéon.

Não houve remédio senão tirarem-no dali por força, conduzirem-no a sua casa e deitarem-no na cama, aonde ficou a dormir como um pato, até que lhe passassem as fumaças de Marcolfo[33], o que lhe levou até ao meio-dia seguinte.

Ainda hoje, quando por estas terras há qualquer *qui pro quo*, se costuma dizer (aludindo a esta aventura):

- "Então, é cura ou é toco?"

32 N.e.: Refere-se, na verdade, a um verso de Lucrécio: "*Arma antiqua manus, ungues dentesque fuerunt*", cuja tradução se pode assim formular: "As armas dos antigos eram as mãos, as unhas e os dentes".

33 N.e.: Referência a Marcolfo (ou Marculfus), monge e escritor francês do séc. VII.

Um chá em Mansores

(O aparelho)

Havia em antigos tempos
No lugar da Abetureira[34]
O sr. Jorge Caqueira
Que era o mais rico da aldeia,
E um lavrador de mão cheia.

Tinha uns três ou quatro filhos
Formosos como os amores:
Nem pareciam de Mansores!...
Nédios, brancos, de bom talho,
E então espertos como um alho!

Tentou o bom do Caqueira
Pôr em Coimbra o mais velho!
Chamava-se este fedelho
(Segundo reza a história)
João Fernandes Chicória.

Foi o Caqueira consultar,
Nessa sua empresa louca,
Um seu amigo de Arouca,
Que, de marmanjo à proposta,
Deu a seguinte resposta:

"Homem, vê lá o que fazes!...
da Abetureira sair
um doutor!... é p'ra rir!
Julgo ser grande absurdo
Doutor um tal palurdo!"

"Pois seja absurdo ou não –
Diz o Caqueira zangado –
Há de ser *Doutor Formado*!
Esta terra de Mansores
Não há de estar sem Doutores!"

Deu meia-volta à direita,
O Caqueira, mesmo em brasa,
Vai direito a sua casa
E com voz imperatória
Destarte fala ao Chicória:

"Apronta o farnel, rapaz,
Com a maior brevidade:
Vamos à *nobre cidade*
Ajustar um Professor
Que te ajude a ser Doutor."

O rapaz dá quatro pulos,
Mesmo a pular de contente,
Apronta-se incontinente,
E larga de combro em combro
Com os alforges ao ombro.

Enfim, chegaram a Coimbra,
E, para evitarem secas,
Meteu-se no rol dos beca
E tanto a estudar se inflama
Que foi Doutor de fama!!!

Só se falava em Coimbra
No *Oráculo de Mansores*!
Era o Doutor dos Doutores,
Em tudo, em tudo erudito...
Enfim, um sábio! – Está dito.

As madamas conimbricenses
Só falam da grande glória
Do senhor Doutor Chicória,
E todas morrem de amores
Pelo tal *sol* de Mansores!

Para prender o Chicória
Armaram trinta tramoias
Todas elas lambisgoias;
Mas ele (que era macaco!...)
Nada!... Não dava cavaco.

Até que passados tempos
Pôs-se o Doutor a cismar
E disse – "Vou-me casar!
Isto sempre tem de ser:
Tratemos pois de escolher.

Mesmo julgo em consciência
Que era grande desgraça
Deixar extinguir a raça
E o meu nobre apelido!
Vou-me casar – está decidido".

Havia em Coimbra um lente
Que tinha *moafa* às pilhas:
Tinha ele duas filhas
Que ambas tinham boa cara
(Ai Jesus! – Quem as pilhara!...)

Truz! Truz! Truz! – "Quem está aí? –"
Pergunta dona Libória
– "João Fernandes Chicória,
seu criado, minha flor;
está cá o senhor Doutor?"

"Não está, mas pode entrar
– Lhe respondeu a delambida –
Está franca a avenida
Suba, sr. João Fernandes,
A que devo honras tão grandes?"

34 N.a.: Freguesia de Mansores.

"*Doctor in domorum doctor*."
– Diz o Chicória ao entrar,
Depois de cumprimentar,
Fazendo mil rapapés
Às duas lindas Hibés.

A mais velha é Libória,
Chama-se a outra Carlota,
Qual delas a mais garota,
Ambas belas, ambas finas,
E então umas traquinas!...

"Então não me diz, Doutor,
Que foi que o trouxe aqui?
Há tanto que o não vi!..."
– Isto diz Dona Libória –
Responde logo o Chicória:

"Venho aqui, minha senhora,
Minha esperança, meu anjo!
Propor ao pai um arranjo.
E, em troca dessa mão,
Dar-lhe eu meu coração.

Se a menina consente
E que – o sim – gostosa diz,
Sou o ente mais feliz
Desta Atenas lusitana,
E até da espécie humana!"

– "Se a dúvida está em mim...
(Diz a moça) está tratado.
Com prazer verei ligado
A mim homem tão bizarro.
Cá por mim não quebra o carro."

Nisto aparece o Doutor
(O pai das duas inuptas)
E, para evitar disputas,
Declara o Chicória o intento,
Decide-se o casamento.

Houve mosquitos por cordas!
Assistindo às grandes bodas
As notabilidades todas
Da lusa Universidade
E do resto da cidade.

Depois de estarem casados,
Decidiu o par fiel
Passar a *lua de mel*,
A quadra dos seus amores,
Nos chavascais de Mansores.

Escreve o Chicória a seu pai
Dando parte do projeto,
Mas diz que seja discreto
E tome muito sentido
Em ter tudo prevenido.

Que vá ao Porto comprar
Chá, café e doce fino,
Bom açúcar cristalino,
Chocolate do melhor
E vinho superior.

E o mais que era necessário
Para pessoas de bem:
E como em casa não tem
De chá aparelho algum
Que também comprasse um.

Marcha p'ro Porto o Caqueira
E de comprar tudo cura,
Do melhor e com fartura.
Traz três mulas carregadas
Com as coisas requisitadas.

Chá e café às arrobas,
Açúcar trouxe aos quintais;
Só de doce dois costais;
Bebidas espirituosas
De garrafas trinta grosas.

Só não trouxe o aparelho
De chá, que o filho mandou,
Porque ainda há pouco comprou
Na feira de São Martinho
Um selim mesmo novinho.

E pareceu-lhe desgoverno
Dois aparelhos em casa:
Também só nisto se atrasa,
Que no mais oh, Deus eterno,
Foi até um desgoverno!

Chegam os noivos a casa
Com a ilustre companhia,
Salta o velho de alegria,
E os conduz p'ra melhor sala
Onde a sucia se instala.

Vai logo ter à cozinha
O nosso grande Caqueira,
Instigando a cozinheira
A que faça prontamente
De comer p'raquela gente.

Põe três panelas de almude
Ao lume, que a arder está,
Deita-lhe café e chá,
Açúcar, doce e presunto,
Chocolate, tudo junto!

E não lhe esqueceu o sal
E o competente toucinho,
Salsa, pimenta e cominho;
Não se poupou a esmeros
Na profusão dos temperos.

Quando começa a ferver
Toda esta mastigada,
A boa mulher, suada
Numa colher agarrou
E a prova começou.

Faz uma careta horrenda
Ao gosto de tal mixórdia:
"Senhor Deus-Misericórdia!...
(Diz) Estes srs. letrados
Têm gostos bem depravados!

Quem diabo comerá isto?!
Cachicha!... É forte luxo...
Meter tal trampa no bucho!...
Nem por esta freguesia
Comera tal porcaria!"

Mas o Caqueira, que é esperto,
Diz-lhe em tom doutoral:
"Sai daí, oh animal!
Estes grandes brutalhões
Só sabem cozer feijões!

Também não foi para ti
Que se fez coisa tão rica!"
E um pontapé lhe aplica
No lugar *posterior*
Que a fez andar ao redor!

Pegou então na colher
E, arregaçando a manga,
Tira de tal burundanga
Colherada de fartar,
Soprando-a até estalar.

Quando viu que estava em termos
De se provar sem receio,
Meteu, com todo o asseio,
As trombas na colherada
E prova a moxinifada.

Ora, quem visse a carranca
Que o homem fez de improviso,
Borrava as calças com riso!
E diz – com a cara de esguelha
Virado p'ra sua velha:

"E mais é que tens razão,
Mulher, se isto é repelente!...
Como diabo esta gente
Tal porcaria manduca
É coisa que me embatuca!

Quanto melhor não seria
Um caldo de feijão-frade
Com toucinho em quantidade,
Cebola e couve-galega,
Com bom *rascante* da adega?

Mas, enfim, são cidadões!...
E, uma vez que gostam disto,
Dê-se-lhes p'raí, está visto:
Vamos, vamos pôr a mesa
Bem depressa e com limpeza."

Apenas se aprontou tudo,
Foram os hóspedes chamados;
E ficaram bem pasmados
Ao verem tanta tigela
E uma enorme panela!

Então lhe diz o Caqueira
– "Meus senhores, aqui está
toucinho, café e chá,
Tostas, pudim e chocolate,
Com seu molho de tomate."

Ora veja quem ler isto
Como os súcios não ficaram!
Ao princípio se aterraram;
Mas, depois, tornando a si,
Qual deles mais ri, ri, ri!

Era tamanho o estrondo
Das homéricas risadas,
Os berros, as gargalhadas,
Que uns com riso choraram
E outros (consta) se borraram.

Um janotinha da moda,
Que era mais abelhudo,
E fazia grande estudo
E tinha prática vária
Na ciência culinária,

Quis provar o mistifório,
Para ver o depravado
Gosto de horrível guisado
Mas, apenas o provou,
É fama que se danou!

Finalmente, os *coimbrãs*,
Se então cear quiseram,
Um pouco de chá fizeram;
Porém, chá de caldeirada
Numa panela vidrada!

Veio p'ra mesa o *panelo*.
(Chaleira mansoreana)
Todos estavam com gana.
– Diz Chicória, mui vermelho:
"Meu pai, dê cá o aparelho."

Caqueira, de nariz torto,
E de orelhas derreadas
(Pois não gostou das risadas)
Vai, e volta mui direito
C'um selim muito bem feito!

Ora sempre lhe direi
– Senhores que estão a ouvir –
Neste ato é que foi rir!
Ouve tal, que tanto riu,
Que de cangalhas caiu!

Enfim, por aquela vez
Os cavalheiros e as belas
Tomaram chá em tigelas
Se não quiseram ficar
Esta noite sem cear.

E enfim, acabou a história
– Se era bonita não sei –
Porém eu sempre direi
Quem mandou aos de Mansores
Dar chás e querer Doutores?!

Carta de enterro[35]

Certo sujeito de Mansores, com fumaças de esperto, morrendo-lhe a mãe, fez aos seus amigos a seguinte carta de convite:

"Il.mº Sr.

Foi deos cerbido xamar á crua terra a alma da minha defunta mãe de felis mimoria a S.ra Francisca Pinpinella cujo cadavel com todas as honrras debidas hade hir a prezencia de deos no dia 9 do corente pelas 10 oras da minhão e como a sistencia de V.mcê he uma das q. mais respeita esta função per ser sempre amigo dela espero não faltará com o seu milhor fato e um lenço para pegar numa aza por ser dos mais autelizados da freguezia este fabor espero obeter de V.mcê e muito dezego pagar-lho quanto antes para me mostrar agradecido de quem he

De VM.ce Amigo e ob.°
S. C.
Pouza foles 22
de Gunho de
1853

Remigio Pinpinella"

35 N.e.: A intenção de Pinho Leal com a publicação ou transcrição desta carta e das duas seguintes era precisamente evidenciar, pela exposição ao ridículo, a grafia dos autores das cartas, nada ortográfica, por transporem para a escrita a fonética e a oralidade do linguarejar popular. Neste sentido, no caso destas três cartas, seguimos a grafia usada na versão publicada no *Correio da Feira*, cruzando-a com a grafia da versão copiada do Seminário do Porto.

Carta de um brasileiro mansoreano à sua mãe

"Minha rica mãe do C.

Rio de Ganeiro hoje
5 de Zbr.º de 1854.

Em promeiro lugar eide estimar que esta a bá axar com boma caude em cump.ª de noca Zefa e mais familia.

Minha mãe.

Aqui xeguei com 37 dias de biage e munto mal porque gomitei munto no nabio q. inte as tripas cuido que votei e agora estou milhor deos loubado.

Cabera que aqui ha m.tos pretos e pretas q. e gente comanós mas é preto e tamem a muita couza chamo fruita e não é fruito. Ha uma coiza q. chamo arganaças e são pinhas e chamo o bacalhao carne de certão e os meloes gacas e as fabas ca cão m.to gr.des e chamo-lhe vananas hade me custar m.to aprender esta lingoage e pois pro tempo que ca estou já sei m.to moro na cidade de Petroleos numa loge onde bendo os pretos e brancos, secos e molhados, todos me querem bem por eu cer m.to esperto e caber m.to bem ler e escrever q. não a quem me bote auga as maus ja tenho um xapeo de esteira olhe que pareco um ganota assim que tiber m.to dinheiro eide ir para a terra todo fartante p.ª cazar com a maclina da rata q. e boa caxopa.

De muitas caudades a noca irmam e a quem por mim proguntar.
Seu querido filho
Girolmo Gaifona."

Carta de um sargento mansoreano à sua família

No tempo da guerra peninsular, era sargento das Milícias de Arouca o sr. Rafael Petardo,
o qual escreveu a sua mulher e filhos a carta seguinte:

"Minha mulher e filhos do C.

Muito eide estimar q. estas duas regoas os bom axar na poce de uma felis caude em comp.ª de quem vme.ᵉˢ mais desejo pois a m.ª ao fazer desta he boma para em tudo lhe dar gosto deos loubado.

A pois m.ª crida m.ᵉʳ e f.ᵒˢ caberão q. eu que ga não cou coldado razo nem cavo mas cim cargento que ga goberno dubaixo de cap.ãᵒ e de tinente e do alfes todos ce ademiro dos meus aumentos e da minha patenta mas olhai ca tenho paçado muitos travalhos p.ª acubir a este posto quando abia alguma abancada eu hera o que hia sempre a tras para que ninguem deixasse de comprir as ordes e todos fazia abancar e quando era nas retiradas não deixava hir ninguem na m.ª frente para eu hir tendo mão neles q. não botace a corer. Na accão do bucaco por uma unha negra q. não cheguei a ber os francezes pois estibe ca desbiado deles duas legoas e meia – em badagos por um tris que não fui frido com uma vala que me pacou a muito 10 ou doze vracas desbiado desta perna direita – estava tão perto dos francezes que entre mim e eles có se metia o enzeste portuguez e inglez – o novo general xamace Blintão e o dos francezes gino – nos esperamos q. a guerra acabe sedo e q. os portuguezes abencão pois os francezes ga estão em gerra uns com oitros – os duma banda querem para seu rei o napoleão e os da outra antes querem o bonaparte – ninguem os intende chamão a manteiga burra e os doentes mulhados e as feleiras dos soldados raus e m.ᵗᵒ mais couzas q. nem eu sei como eles se intende uns os outros – quando querem mandar a gente o diabo disem godeme arais – finalmente q.ᵈᵒ eu for p.ª caza tenho m.ᵗᵒ q. contar – eu estou muito adecrido no resmento que ente o cornel me dice ja q. eu q. inda avia de andar de banda – estou morto por ahi hir para os bezinhos cegar de me ber tão figurão e p.ª caberem que ga em Mansores ha gobernos – eu estibe a pouco doente com esquineta mas tumei um rumedio que o noco curgião mor xamaba landum e já bou indo milhor – disse o meu capitão que pelos modos tamem he entendido que a minha doenca foi do medo que eu tumei de oubir falar em francezes adeos mulher e f.ᵒˢ ente á bista – deste boco marido e pai q. a bida bos dezega por largos anos e eu que os beja.

O çargento,
Rafael Petardo."

Conto que faz rir e não é para rir[36]***

(O monomaníaco, ou o General mansoreano)

Em tempos que não vão longe[37], havia em Mansores um proprietário, respeitável por ser irmão do Pároco, por ter estudado no Porto gramática latina, por ter na sua juventude recebido ordens menores, por ter sido por várias vezes vereador (e até Presidente) da Câmara da sua terra, e finalmente por outros muitos títulos que seria longo e enfadonho enumerar[38].

Para não ofendermos a delicadeza de seus parentes (Deus nos livre!...) dar-lhe-emos o pseudónimo de "Silvestre Ambrósio" e para não estarmos com mais secas, e a maçarmos os nossos leitores (se os tivermos, o que com toda a modéstia duvidamos) deixemos mais preâmbulos rançosos (rançoso será o livro todo!...) e vamos à história.

Gozava o sr. Silvestre Ambrósio no remanso da paz doméstica o fruto de 50 anos de trabalhos, sem jamais se lembrar nem querer saber do que ia por esse mundo de Cristo, e cuidando somente de como poderia conseguir que as suas terras dessem mais e melhores frutos.

Eis que de repente rebenta a guerra civil (ou incivil, como quiserem) neste nosso belo mas tão malfadado Portugal.

Uma obscura mulher do Minho (a mais louvada e mais vituperada de quantas hemos conhecido!) comunica aos seus patrícios o seu espírito de patriotismo. (Ou de rebelião; escolham – porque os gostos são relativos, e eu não quero nestas secantes e desenxabidas historietas meter-me em *política*[39] nem provocar o rancor de algum acrónico de qualquer banda).

Uma Pilha de Volta não desenvolveria com mais espantosa rapidez a faísca elétrica do que a tal sujeitinha comunicou o seu fogo patriótico aos minhotos! Para prova disto, basta dizer que nem a freguesia de Mansores escapou ao contágio elétrico-galvânico-patriótico.

Também em junho de 1846 reforçou o caricato *assédio* (!!!) do Porto com o seu contingente de 15 mansoreanos, todos armados de defumadíssimos, mas imponentes, medonhos e terríficos

36 N.a.: Tudo quanto aqui narramos é a pura verdade: existem ainda as pessoas a quem se alude, e se não se nomeiam pelos seus próprios nomes, não é porque os factos os possam desacreditar; mas somente por não ofender o seu melindre, visto serem pessoas a todos os respeitos dignas da maior consideração.

37 N.a.: 1845.

38 N.e.: Pinho Leal não é explícito, e as pistas que apresenta, não sabemos de ninguém em Mansores que na altura correspondesse a todas elas. Mas, inclinamo-nos para que se trate de Salvador de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (1801-1880), que terá sido admitido às ordens menores e era irmão do Pe. José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos (pároco de Mansores entre 1840 e 1856). Poderia eventualmente referir-se a Manuel de Almeida Pereira Cabral (1792-1867), da *casa do Alferes*, da Estrada, também irmão do Pe. José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos, ou a José António Nunes Saldanha (1795-1868), que foi presidente da Câmara Municipal de Fermedo.

39 N.a.: Quem chama *política* ao egoísmo, ao exclusivismo, ao ódio implacável de uma fação contra outra do mesmo reino, e às vezes da mesma família! – só porque os empregos não chegam para todos – isto é, porque nem todos podem enriquecer sem trabalhar! – não sabe a língua portuguesa, ou a quer por força estragar! – *Política* na aceção rigorosa da palavra (e é a que lhe dão os nossos clássicos) é sinónimo de polidez, civilidade, boa educação, etc. – Que diferença entre esta *política* e a outra! A quem não fizer conta esta nota, deixe-a ficar e passe adiante. Por isso não ficamos mal.

dardos, *roçadoiras*, partazanas, zargunchos e quantos ferros velhos dormiam sono de séculos ao canto do lar!

O nosso bom Silvestre Ambrósio, que ainda nesse tempo estava no uso pleno de todas as suas faculdades intelectuais, *fez-se moita* a quantas insinuações, namoros e provocações lhe fizeram para se *pronunciar*. Nada: não quis acompanhar o farrancho e enquanto os seus conterrâneos se divertiam em Vila Nova de Gaia a ouvir tocar a música da Vista-Alegre e a ver tremular em toscos paus de pinheiro as fósseis bandeiras da antiga *Bixa*, andava ele pelos campos a ver se as cerejas e ameixas estavam maduras, se o linho chorava e se as abóboras já tinham flores.

Regressaram finalmente aos pátrios lares os guerreiros (!) mansoreanos, mais inchados do que os soldados de Napoleão depois do Marengo ou Wagram[40], e ninguém ouvia senão contar façanhas, qual delas mais absurda, mais inverosímil e mais asnática; o que sobremaneira divertia o nosso Silvestre Ambrósio.

Ri-te, ri-te, que não tardas a ser também uma das vítimas desta guerra fratricida!
A guerra findara: a Corte tinha transigido com os sublevados e a coisa tinha dado em *bambúrrio*; porém os homens, para segurarem a situação, trataram de arranjar batalhões populares.

Desta vez não pôde escapar o nosso miserando Silvestre Ambrósio, como escapara da primeira; porque um maldito de um influente (ainda bem que já o levou o diabo!) se lembrou de propor o nosso herói para alferes de uma *batalhôa*.

Um emissário lhe leva a notícia fatal, que o enche de terror! Seus instintos eminentemente pacíficos, e até mesmo a sua pusilanimidade, não lhe permitiam nem sequer meter-se numa desordem de arraial, quanto mais em coisa séria!

Já lhe parecia ouvir sobre o telhado o ribombo da artilharia e o sibilar das balas, e que ia ser instantaneamente despedaçado pela metralha.

Passam-se alguns dias e o infeliz estava cada vez mais aterrado. Sonhava com espadas e cimitarras; acordava, via montantes e yatagaus; tornava a adormecer e apareciam-lhe logo vaivéns e catapultas, alfanges e baionetas, tudo em exercício, tudo suspenso sobre a sua triste cabeça e prestes a cair sobe ele como a espada de Damocles!

Finalmente, tornou-se isto a sua ideia fixa – endoideceu!

Mas por uma extravagância da nossa triste natureza humana, por um incompreensível mistério que os filósofos têm ainda que derriçar por muitos anos; em vez de se lhe meter na cabeça que ia ser fuzilado, despedaçado, queimado, etc., etc., introduziu-se-lhe nos miolos uma loucura alegre e divertida, e simultaneamente guerreira e pacífica. Isto é, imaginou que era general de um grande exército, porém que, por intrigas se achava em *disponibilidade*! De mais a mais que o Estado lhe devia muitos contos de réis de soldos, gratificações e forragens, e que até lhe tinham surripiado suas imensas bagagens e cavalos.

Fala nisto a todos, conta a toda a gente com a maior serenidade as façanhas que fez com as suas tropas; os inimigos que venceu e desbaratou; as Praças que conquistou, etc.

Extraiu de muitos tratados de *Teologia* (!!!) que o irmão Vigário tinha, extensas tiradas, de que traz o chapéu sempre bem recheado, dizendo que são proclamações para infundir valor aos seus soldados!

Mas, que ratice! Não se lhe fale em guerras e batalhas, nem nas suas tropas, mas em agricultura, ou a outro qualquer respeito, e ver-se-á um homem de são juízo e bom discernimento, discorrendo mesmo com muito acerto!

Qualquer que o não conheça e ignore o seu estado, ouvindo-o falar, acredita que tem perfeito juízo, e mesmo que foi general e que o roubaram: tão verosímeis são os factos que a sua imaginação produtiva lhe cria, e tal é a seriedade com que os descreve!

Até aqui não era a sua loucura perigosa; mas o que era mais árduo é que ele, em consequência dela, queria por força apresentar-se no Porto para exigir que lhe pagassem os seus soldos e lhe restituíssem a sua bagagem, e para reassumir o comando do seu exército!

Era por isso que a sua família o guardava com a maior solicitude, e pelas melhores palavras que podia imaginar ia procrastinando a sua partida; porém, certo dia que se descuidaram (por ele há tempos ter deixado de falar em ir ao Porto) pôde o velho diabo surripiar 19 pintos ao irmão Vigário e escapulir-se para o Porto.

Chegando àquela cidade, encontra logo dois soldados numa taberna, trava conversa com eles, dizendo-lhes quem é (isto é, quem imaginava ser) e prometendo-lhes logo fazê-los oficiais, se o ajudassem a certa empresa que meditava.

Os soldados persuadidos que ele era um grande conspirador, e que vinha ao Porto fazer alguma *bernarda*, filaram-no logo e trincafiaram-no na Relação.

Principiou logo o processo e ia continuando a vapor. (Nem eu sei como se não suspenderam as garantias, e proibia a circulação dos jornais da oposição! Certamente esqueceu!...)

Em Mansores os parentes, apenas deram pela sua falta, entram a correr por toda a parte, até que finalmente ao cabo de cinco dias vão dar com ele na Relação; mas muito zangado, teimando que aquela prisão fora promovida pelo irmão para receber por ele o que o Estado lhe devia!

Não foi difícil ao pobre irmão justificar a denúncia do sr. Silvestre e conseguiu pô-lo na rua e levá-lo para Mansores.

Assim que o doido chegou a casa, a primeira coisa que o irmão fez foi examinar-lhe as algibeiras; mas qual foi a sua admiração quando lhe achou 18 pintos com 440 réis!

O desgraçado em 5 dias não tinha comido senão um pataco de laranjas!

Finalmente a história está acabada; apesar de que há já 12 anos que o sr. Silvestre foi atacado da tal monomania, e ainda continua na mesma, e com o furor de fazer proclamações, de que traz uma imensa e rapidíssima cartola sempre atestada.

O que é mais galante é ver de que autores ele extrai os retalhos de que organiza as tais proclamações. São o Supico, o Bonacina e o Sorago!

Este mostra bem que é de Mansores!

40 N.e.: Alusão às batalhas de Marengo (1800) e de Wagram (1809), nas quais os exércitos franceses derrotaram os exércitos austríacos.

A tremoceira

(Quem quer ver o diabo?)

Havia no lugar do Vale (Mansores) uma rapariga (e não tinha maus bigodes!...) chamada... chamada Isabel Fagundes; cujo modo de vida era vender tremoços pelas feiras e romarias.

Os Mansoreanos têm na aldeia das Agras uma capela de invocação de Santo António, e a cujo santo fazem todos os anos uma grande *função-nata*, a que concorrem pelo menos duas a três dúzias de pessoas.

A nossa Isabel era ali certa todos os anos com os seus tremoços.

Em 183... lá estava colocada em sítio adequado, com a sua canastra muito bem atestada de tremoços embrulhados numa toalha muito bem lavada.

Quando ainda apenas tinha vendido metade da sua fazenda, eis que se arranja uma grande desordem entre uns poucos de peludos. Fervem as pancadas: este cai de focinhos com as ventas esmurradas; aquele fica de cangalhas com dois dentes fora; este outro espernega-se na poeira com uma sobrancelha arregaçada; finalmente, aquilo foi dar *até tocar a rachado!*

Já um dos bandos vai de vencida, e os vencedores, querendo aproveitar-se da história, correm sobre aqueles.

Mas, oh desgraça das desgraças! Ao passarem junto da pobre Isabel, um dos da sucia salta por cima da canasta; mas, pondo um pé num dos pentes dela, a faz dar uma cambalhota, ficando por consequência os tremoços espalhados pela terra! Então a pobre da rapariga, rogando milheiros de pragas à bulha e aos bulhentos, principia a apanhar para o regaço os tremoços, antes que lhos estragassem de todo com as patas.

Depois de juntar a maior parte deles se levanta – mas, que ratice! – com a pressa em que estava de os ir guardar, não repara que em lugar de apanhar só a saia para cima, tinha apanhado a anágua e a camisa, ficando, por conseguinte, da cinta para baixo como Vénus saindo das ondas, ou como Diana quando foi vista por Actéon!

Mas, ainda muito zangada da destruição dos seus queridos tremoços, vai gritando: "Quem quer ver o diabo! – Olhem a tentação dos homens! – Ora estes malditos, que todos aqui quiseram vir bater!..."

Poesias

Em Mansores também há poetas (poetas de má morte!) que fazem seus versos!
Daremos aqui para amostra algumas das suas produções

A Solidão

Aqui vai sempre a mais minha amargura:
Aqui pela saudade envenenado,
Como espectro acompanho a noite escura.
(Boc. Ep. 1.º)[41]

Gostas de ouvir a minha pobre lira,
Que só respira lágrimas e dor;
Triste carpindo numa eternidade
Qual saudade do meu lindo amor!

Ah! Quem me dera que o meu pranto, oh Diva!
(Que mais aviva minha dor mortal!)
Por ti aceito fosse com brandura,
Pago em ternura dum amor leal!

Que solidão nestas praias!
Como é triste este luar!
Ah, como o orbe me aterra
Tão mergulhado em pesar!

Revoltas vagas do Oceano,
O vosso sussurro é triste,
Quando o areal se humilha,
Quando a penha vos resiste.

Aves da noite, que roucos
Vossos gemidos soltais,
Ah! como eles são acordes
Com meus suspiros mortais!

Estrelas do firmamento
Que esmaltais a redondeza,
Nesse trémulo brilhar
Mais me exacerba a tristeza!

Mar e terra, céus e aves,
Astros da noite e do dia;
Tudo, nesta atroz saudade
Me infunde melancolia.

Arroios, prados e bosques,
Seixinhos, conchas e flores...
Tudo, longe do meu bem
É saudade, pranto e dores!

Tudo submerso em negrumes,
Mergulhado em escuridão;
Só triste piar do mocho
Se ouve nesta solidão.

Como se casa o silêncio
À minha muda tristeza!
Como me cerca e acompanha
Com seu luto a Natureza!

Oh, meu bem, se nesta ausência
Sentes, como eu, a solidão,
Como eu, que apenas ouço
O bater do coração.

Ah! fala, diz-mo, meu anjo,
E estas penas vão findar:
Não posso mais um momento
Tal saudade suportar!

Vou deixar plagas tão tristes,
Paragens de eterno horror.
Ah! Vou ver a minha amada,
Ouvir palavras de amor.

(Nos banhos do mar em 1858[42].)

41 N.e.: Estes três versos são da autoria do poeta Manuel Maria Barbosa du Bocage. Integram o poema "Elmano a Gertrúria, Epístolas 1" no qual sob o pseudónimo Elmano o Sadino o poeta se dirige em lamentação à figura de Gertrúria, que na verdade seria Gertrudes Homem de Noronha, por quem o poeta terá vivido uma grande paixão.

42 N.e.: Esta data, a ter sido registada por Pinho Leal, é posterior a 1855, ano ao qual este atribui a conclusão dos *Apontamentos*.

Mote

De ti ausente – Eu me carpia
Tanto chorava!... – Tanto sonhava!...,
Até que enfim – Desfalecia!

Ao pé de um tosco penedo,
Junto à corrente,
Sentia cruel saudade
De ti ausente.

Lembravam-me os meus prazeres
D'algum dia,
Por ser tamanha esta ausência
Eu me carpia.

Lembrava-me um lindo rosto
Que me encantava:
Olhos que vi e não vejo.
Tanto chorava!...

Deleites que hás de oferecer-me
Imaginava:
Delícias de ambos gozadas.
Tanto sonhava!...

Meu tesouro de ternura,
Meu querubim,
Apertar-te-ei em meus braços
Até que enfim?

Se tal ventura gozasse
Eu de alegria
Aos pés do meu bem-amado
Desfalecia!

Os meus desejos
(Imitação)

O guerreiro só deseja
Dos combates a vitória,
Para ter renome eterno
Para ganhar fama e glória.

O altivo ambicioso
Só dignidades almeja;
Só honras sonha vaidoso,
Só subir, subir deseja.

O misérrimo avarento
Só pretende juntar ouro,
E em torno de férreo cofre
Velar sempre o seu tesouro.

O malvado só deseja
O sangue humano beber:
O tirano só cobiça
O despotismo exercer.

Quanto mais doces, Marília;
Não são meus ternos desejos?
Só anelo de teus lábios
Desfrutar celestes beijos!

Uma hora de saudade

Ao som das águas, ouvirás meus cantos;
Ou antes (se meus versos abominas)
Ao som das águas, ouvirás meus prantos.
(Boc. Ep.)[43]

Vai o sol no ocidente
Refulgente
Refulgente desce ao mar,
Doura no Oceano as águas,
Que com mágoas
Que com mágoas vai deixar.

Apenas brisa fagueira
Da Torreira
Da Torreira agita o mar:
Mal se ouve no ocidente
A corrente
A corrente rebramar.

Escorrega veloz barquinha,
Qual pombinha
Qual pombinha, a revoar:
Solta a vela à doce brisa,
Que desliza
Que desliza ao baixo-mar.

És feliz, barca donosa
Descuidosa
Descuidosa a navegar:
Plácidas ondas cortando
E vagando
E vagando para o mar.

E eu! Tão triste!... gemendo!...
Estou sofrendo
Estou sofrendo sem cessar,
Saudades d'um bem que adoro
Por quem choro
Por quem choro ao som do mar.

Sumiu-se o astro brilhante,
Bem distante,
Bem distante, além do mar
Eis a noite que eu desejo
E sem pejo
E sem pejo vou chorar.

Oh, meu bem, tem piedade
De saudade
De saudade tão sem par:
Só me cansam teus encantos
Tristes prantos
Tristes prantos p'ra chorar.

Anjo do céu! Oh querida?
Que a vida
Que a vida me vens mudar!
Possa meu pranto desfeito
Teu duro peito
Teu duro peito abrandar.

Vai o sol no ocidente,
Refulgente
Refulgente desce ao mar:
Doura do oceano as águas
Que com mágoas
Que com mágoas vai deixar.

Noite plácida e solene
De perene
De perene recordação;
Jamais serás nesta vida
Esquecida
Esquecida ao meu coração.

O que me importam os anos,
Que tiranos
Que tiranos volverão?
Poderão eles tirar-me
Apagar-me
Apagar-me este amor? – Não!

E tu, donzela formosa,
Carinhosa
Carinhosa, em tua mão
Deixa imprimir beijo ardente
D'inocente
D'inocente adoração.

Mas que digo? Oh, Deus eterno,
Que tão terno
Que tão terno coração
Destes ao vate mesquinho
Que sozinho
Que sozinho chora em vão.

Destes um rosto adorável
Ao amável
Anjo da minha afeição:
Mas que importa um rosto belo,
Se é de gelo
Se é de gelo o coração?

Só um beijo lhe implorava
Que pagava
Que pagava esta paixão!
Mas ela (cruel!) se esquiva,
E altiva
E altiva respondeu – Não.

43 N.e.: Estes três versos são da autoria do poeta Manuel Maria Barbosa du Bocage. Integram o poema "Edílio VI. Piscatório".

Uma recordação

Mas ainda cá de longe os meus gemidos
Guiados por amor, cortando o vento,
Irão, Ninfa gentil aos teus ouvidos.
(Boc. Ep.)[44]

Voga a barca
Sobre a plaga
Beija a vaga
A suspirar:
As estrelas
Cintilando,
Vão brilhando
Sobre o mar.

Anjo, oh anjo
De meus sonhos!
(Tão risonhos!...)
Vem, oh! vem!
Que dormindo,
Sobre a aragem
Vejo a imagem
Do meu bem.

Uma vista
De bonança,
Dá-me esp´rança
No porvir.
De teus lábios
Dá-me, oh bela,
Oh, donzela
Um sorrir.

Não!... Ingrata
Desdenhosa!
Mariposa
No amor!
Nem presente
Ao que vela
Junto d'ela
Com fervor!

Triste fado
De quem ama!
Só derrama
Vãos queixumes!
E por fim
Morre olvidado
Requeimado
Com ciúmes

Voga a barca
Beija a vaga
Ouve em paga
Suspirar:
Vai-se um rosto
Suave e lindo
Refletindo
Sobre o mar.

44 N.e.: Estes três versos são da autoria do poeta Manuel Maria Barbosa du Bocage. Integram o poema "Soneto LXXVI". A transcrição de Pinho Leal não é rigorosa.

A despedida

Em 1847 estava um mansoreano (que era capitão de certo regimento de Infantaria) destacado em Melres, e quando teve ordem de marchar daquele ponto fez a um namoro que ali tinha a poesia seguinte:

Mote
Não posso amante ser, nem ser soldado.

Soneto
Que fatal foi, Marília, o pensamento
Com que Amor me guiou hoje a teu lado?
Despedir-me (ai de mim) pretendo ousado;
Mas é baldado, oh bela, o meu intento!

Ouço o sinal do bélico instrumento.
Às armas vou correr apressurado:
Choras, Marília, paro extasiado!
Que triste alternativa! Que tormento!

Ou cobarde hei de ser, ou ser ingrato:
Não sei como trocar-te, oh bem-amado,
Do sanguinário Marte pelo trato!

Ouvindo de tua voz o som magoado
Vendo o marcial triste aparato,
Não posso amante ser, nem ser soldado.

Glosa

(Ao soneto antecedente)

Dizer-te venho adeus... oh! que tormento!
Que amargura cruel minha alma aterra!
De envolver-me (infeliz!) na dura guerra
Que fatal foi, Marília, o pensamento!

Nunca nascido eu fora onde vendado
Os laços não gostasse, e não sofria,
Ardendo em saudade, a tirania
Com que Amor me guiou hoje a teu lado!

De Guido as leis calcando, só soldado
Audaz podendo ser, deixando o pranto
(Se o poder de Marte chega a tanto...)
Despedir-me (ai de mim!) pretendo ousado.

Escutando da guerra o som violento
Pretendo simular de Marte o aspeto,
Comprime-se o meu peito e pôs afeto;
Mas é baldado, oh bela, o meu intento!

Só foge para ti meu pensamento!...
Mas, eis soou da guerra heroico brado!
Deixar-te quero, se, mesmo a teu lado
Ouço o sinal do bélico instrumento

Vejo o pranto em teu rosto descorado,
Só quero amante ser – Mas ser cobarde!!!
Da guerra o facho entre as fileiras arde!
Às armas vou correr apressurado.

Glória! oh Glória! – Nome idolatrado!
Quem pode resistir ao teu encanto?
Mas teu rosto, meu bem, desfeito em pranto?
Choras, Marília? – Paro extasiado!

Oh Deus da guerra, atroz, sanguissedento!
Oh Deus d'Amor, cruel sem piedade!
Quereis que morra de infâmia, ou de saudade?
Que triste alternativa! que tormento!

Hesitando convulso, estupefacto
Entre o Amor e a Honra (oh que dura sorte,
Tormento mais cruel que a mesma morte!)
Ou cobarde hei de ser, ou ser ingrato!

Dois caminhos me indica o cruel Fado,
O da guerra e o d'Amor; não sei qual siga!
Pela guerra, pelo sangue e por fadiga,
Não sei como trocar-te, oh bem-amado!

Serei cobarde? – Oh! não! – Mas ser ingrato!
Serei; assim o quer a sorte dura!
Vou trocar o teu amor, tua ternura
Do sanguinário Marte pelo trato!

Já meus irmãos se batem!... eu estou armado...
Tu desmaias!... Oh, Céus! – Isto é morrer!...
Deixar-te-ei assim, meu bem, sem ter
Ouvindo de tua voz o som magoado?!

Nem me chamarão cruel, perjuro, ingrato?
D'imprecações não cobres o guerreiro
Que o fanal da guerra alçou primeiro,
Vendo o marcial triste aparato?

Ah! Não!... Tu não respiras, bem-amado!...
Eu morro de aflição e de ternura!
Nossas cinzas receba a sepultura,
Não posso amante ser, nem ser soldado.

Soneto

(Improvisado)

Mote
Não posso amante ser, nem ser soldado.

O Génio da carruagem, e a torva Morte,
As cobertas percorrem eletrizando
O adusto guerreiro venerando,
Como o jovem imberbe, altivo e forte.

Da Glória seguem o fulgente Norte,
Seu peito à dura guerra preparando.
Eu, afeito do amor ao trato brando,
Insólita e cruel encaro a sorte!

Mas a Pátria de monstros oprimida,
E eu, Márcia[45] gentil, junto a teu lado?!
Oh! Não! A ti minha alma, à Pátria a vida.

Mas como abandonar-te, oh bem-amado?
Vendo-te assim meu bem, desfalecida,
Não posso amante ser, nem ser soldado.

45 N.e.: Provável alusão a Marcia, senhora romana, filha de Lucius Marcius Philippus e segunda esposa de Marcus Porcius Cato Uticensi (político conhecido como Catão o Jovem ou Catão de Útica).

Queixas duma fadista

“A que se julgar pura, que lhe arremesse a primeira pedra.”
(Jesus Cristo – Novo Testamento)

Certa menina do *Fado*,
Estando muito triste um dia,
Com o rosto à mão encostado,
A chorar assim dizia:

Almo tempo da inocência
P’ra onde foste? – que é de ti?
Castos brincos de criança
Que tão cedo os eu perdi!

Quando eu era pequenina
Veloz o tempo passava:
Com que transportes d’amor
Meu terno pai me beijava!

Minha mãe era um anjo,
Anjo de bondade e amor!
Assassinei-a! – perdi-a,
E não pude morrer de dor!

Alegres anos da infância,
Da inocência correram:
Veio o tempo das paixões,
Que tão cedo me perderam.

Votos, protestos e juras
De um vil traidor escutei:
Dei ouvidos a um ingrato,
E a meus pais abandonei!

Foi o meu amor primeiro,
Tudo por ele esqueci!
Pai e mãe e liberdade
E a inocência perdi!

O meu ser, a minha vida,
A minha alma lhe entreguei,
Ah! De amor e de ventura
Doces lágrimas chorei!

Era feliz nos seus braços
Feliz com o seu amor
Desprezei castos afagos,
Por carinhos de um traidor.

Pouco tempo era passado
Eis que atroz carta me dão:
Leio, caio desmaiada,
Morreu o meu coração!

Dizia assim – “*minha querida* (!)
Adeus, que eu vou embarcar:
Esquece-te de mim, já agora
De nada vale chorar.

Foram brincos de crianças,
Tributo à mocidade,
Desvarios ordinários,
Das paixões na triste idade,

Olvida, pois, tais loucuras,
Esquece o tempo que lá vai:
Facilmente um pai perdoa,
Volta a casa de teu pai.”

Céus! – Não matastes o infame
Que tais palavras traçou?!
Repeliu-o o mesmo inferno?!
A terra não o tragou?!

Meus tristes pais de vergonha
Se finaram e de aflição:
E meu pai, na hora extrema
Me lançou a maldição!

Minha mãe, alma celeste!
Tudo esqueceu, *perdoou*:
Quis ver-me no seu trespasso
E em meus braços se finou!

Fiquei sozinha no mundo,
Sozinha sem ter ninguém!
Chorei meus pais adorados,
O traidor chorei também!

Mas o pranto não se casa
Com a idade dos ardores,
E por fim o próprio pranto
Aplacou as minhas dores.

É condão da juventude
Amor, ter esperança, crer!
Fingiu-me amor outro ingrato,
Que acabou por me perder.

Finalmente o *triste Fado*
No abismo me lançou!
Estou na flor da minha idade
E meu coração murchou!

Maldito seja o perjuro
Que a tal ponto me abateu!
Queime-lhe a alma o remorso,
Oh! – digam-me que morreu!

Castas e jovens donzelas
Chorai minha desventura:
Também fui casta e inocente,
Tive beleza e candura.

Sirva-vos a minha sorte
De exemplo triste e fatal:
Temei traidores afagos
Qual venenoso punhal,

Só a triste paz da campa
Dá fim a tal desventura:
Ah! – Eu sinto-me morrer!
Recebe-me, oh sepultura!

Charadas

(Feitas pelo sacristão de Mansores!)

Assim Alcides desce ao negro Averno[46]
O trifauce roubar
Filho de Filipe, ah! tu foste
O mistério findar

Atai as mãos ao vosso vão receio,
Que eu só resistirei ao jugo alheio.

Quem de mim se serviu, decerto ignora
O que é de ser mãe prazer ingente.
Magoado mancebo, ah! não me odeies!
No crime de meu pai sou inocente.

És mais linda que a rosa pudibunda;
És mais bela, mais casta que a bonina:
Meu ser e a minha vida é o teu amor
Teu nome quase a amar-te determina!

Sou um nome feminino –
Há mulher chamada assim –
Se eu não for mulher ou homem
Acautela-te de mim!

Nos desertos sertões da África adusta
Me faltou, e finei meus tristes dias
Dos tímbrios vencedor, lágrimas tristes
Sobre tristes ruínas eu vertia!

Ou na casa do pobre, ou do abastado,
Quase por ninguém sou escusado.

Nas águas nado altivo
Ligeiro voo ao céu
Se algum suspiro ouvires,
Sou eu, sou eu, sou eu!

Arcano da Natureza
Que ninguém bem penetrou
Fui rei, em tempos antigos,
De reino que já findou
Não fui culpado na fraude
A que meu pai me obrigou.

Na sombra triste do calado bosque,
Vai saudades curtir do meu amado,
O terno amante, e ali chora sozinho,
Ainda que de mim acompanhado!

Posso ser abutre fero,
Cândida pomba também.
De verão sou aborrecido,
No inverno querem-me bem.

Se fruto de pouca monta
É no reino vegetal,
É brinquedo de crianças,
E maduro não faz mal.

Sem mim o animal não vive
Sem mim não morre ninguém
E sem mim um impossível
Adorar Amélia alguém.

É de pão.
E de pão é.
Pater noster,
Domine.

Sob a planta.
Na escola.
Na espingarda.
Na gaiola.

46 N.e.: Referência a um episódio mitológico no qual Hércules desce ao Averno, uma cratera vulcânica que se considerava ser a entrada no Inferno.

Minha corrente famosa
Perde em mim o ser e o nome
Dou frescura ao que tem calma,
Dou sustento ao que tem fome.

Sim, senhor, eu assim fiz;
Mas aprender?... Qual história!
Debalde quebrou o mestre
A cabeça e a palmatória!

Tenho milhares de nomes,
De coisas bem diferentes!
De terra bem desprezível,
De metais bem reluzentes!

Posso ser d'ouro ou de prata;
Ser homem e mulher famosa;
Um animal mui feroz,
E fruta bem saborosa.

Sou a própria castidade,
Cá em mim não há senão!
Do belo reino de Flora
A mais linda criação.

Nas mãos de um Semideus eu fui terrível
E nas de certa velha infausto sou
O dono da primeira com a segunda
Consta que o meu todo efetuou.

Sou mulher, e se o meu rosto
Ao nome corresponder,
Que ninguém é mal-empregado
Ninguém o há de dizer.

Sou mulher, e fui amante
De um bem formoso zagal;
E preguei a meu marido
Um calote original!

Sou mulher, e se o meu nome
Estiver bem empregado,
Ninguém me poderá ver
Sem ficar enfeitiçado!

Se uma cidade do Norte
Depois disto se escrever,
O nome de um sábio luso
Certamente haveis de ler.

Posso ser gostoso, doce;
Ser uma povoação;
E também posso exprimir
Os efeitos da paixão.

A duas belas mulheres
Dei um nome não vulgar.
E na meteorologia
Tenho distinto lugar.

Não digo que seja feia;
Porém já não é donzela.
E quantos tristes mortais
Morrerão por causa dela!

A este tribunal vim.
Neste tribunal estou.
Sou para uns o paraíso
Para outros o inferno sou.

Sem luz não posso existir
Sem luz não posso viver
Se alguém pilho descuidado
Às goelas lhe vai ter.

Ora ao crime, ora à virtude
O letrado chama isto
Como o que há em Lisboa
Ainda nenhum tenho visto.

Daqui impávido e forte
Desafio o inimigo:
Se me quer alguma coisa
Que venha cá ter comigo.

Se existe, ou se não existe,
É coisa que eu não aposto.
Faz assim qualquer sujeito
Se acha a coisa de seu gosto.

Muitos há que têm só uma,
Muitos mais que duas têm;
Há talvez quem tenha três,
Mas mais de quatro ninguém.

Se te não fiares de mim,
E escorregares nas botas,
Podes já ter a certeza
De dar quatro cambalhotas.

Dois potentes elementos
(Água e fogo) não temi.
Junta a primeira à segunda
E dá ao *né né* que está ali.

Na linda estação da Flora,
Na quadra dos meus amores
Ostento a minha plumagem
Por entre as plantas e flores.

Posto que tenho má-língua,
Ódio não me devem ter:
Eu não invento patranhas,
Digo o que ouço dizer.

Foi respeitado na Síria
Este célebre romano.
Ainda mais cinquenta e um
Romanos se não me engano.
Depois vieram só seis –
E mais nada; e acabou.

De cinquenta e oito que eram,
Agora só um ficou;
Mas este, mais do que os outros
De Roma a fama exaltou.

Árabe por natureza –
De árabes muito estimado –
Posso ser flor bem bonita,
Também sou um potentado.

Próximo a Viseu, moimento eterno
Do valor português de eras passadas,
Se padeces, em mim terás alívio
A moléstias e dores variadas.

Prazer tão puro
Quanto inocente,
Deleita a alma,
Transporta a mente.

Nesta harmonia
Eu simbolizo
Almas deleites
Do Paraíso.

Desce Alcides assim do Estígio às furnas –
Porque Teseu destarte lhe bradara –
Aquele que uma Deusa me julgou
Certamente comigo se enganara.

Sem mim fora impossível a poesia
O inferno pintei hórrido e triste –
Que mortal tão feliz! Na sua mente,
É o maior sábio que no orbe existe.

Bem pode ser ele ou ela,
E ainda outra coisa mais...
Vós, humanos orgulhosos,
Ante mim vos humilhais.

Ah! Pois já é meia-noite?
Adeus. Morreu a charada.
Vou lá meter-me na cama
E não lhe digo mais nada.

Comigo e com meu irmão,
Caminhava um, muito teso
Mas por isto numa esquina
Esbarrou com todo o peso.

Do rainúnculo e da rosa
A cor, orgulhoso ostento;
E a gente que tem juízo
Me dá mais merecimento.

Quem ama a formosa Elvira? –
Uma criação tão bela! –
Ai de mim! Não sou só eu...
Quem a vê, morre por ela!

A primeira é a que empurra
A segunda é para andar
Se é donzela e bonita
Há de no mundo brilhar.

Foi a pátria de bravos guerreiros,
Que os romanos e francos venceram;
Foi ali que os druidas seu culto
Tenebroso e cruel mantiveram.

Como, vendo-a com meus olhos,
Que não existe direi?
E só por ser a segunda
A terceira suportei!

Jamais ando devagar,
Seja de noite ou de dia.
E também, se eu falasse,
Quantas coisinhas diria!

Já não sou o que era d'antes
Não estou longe de meu fim
Compreendo o que me dizem,
Tudo, tim tim por tim tim.

Primeira das três
Das três a primeira
Das sete a terceira
Das cinco a primeira
De mãe tão fecunda
Sou filha segunda.

Por mim e minhas irmãs
Foi o mundo repartido.
Um me traz por ser perverso,
E outro por ser garrido.
Lanço as unhas ao que pilho
Sou no roubo destemido.

No bizantino império coisa grande
Respeitado sou em toda a parte
Fiz de susto tremer a altiva Roma,
No Capitólio alcei meu estandarte.

Meus senhores, um seu criado
Mas hoje cá não assisto
P'ra saber o que dizia
Comecei logo por isto.

Teu rosto adorável, teus lábios tão belos,
Teus olhos tão cheios de meiga expansão,
Teu colo celeste!... me fazem amor
A que por ti sofro, doce escravidão.

Por isso sei o que é uma charada
Uma trova, um soneto, uma elegia
Quando olhava, meu bem, para os teus olhos
Para o teu lindo rosto, que fazia?

É fama que foi bela e sedutora,
Que teve um génio afável, carinhoso:
Assim devia ser, pois se o não fosse
Não era esposa de um herói famoso.

Muitas vezes a primeira
Na segunda se introduz
Uma arma das antigas,
Antes de haver arcabuz.

A primeira das cidades
De muito país o fim
Em Lisboa, Évora e Braga,
Poderás ver um assim.

Por querer ser a primeira
Na segunda vim morrer
Na Primavera se ostenta
Tão linda, que tem que ver.

Um Santo Varão antigo
Um antigo tocador
Um sábio da idade média
Muito grande falador.

Sendo uma letra somente
Indico um lugar também
Acautelem-se, senhores,
Não se vá picar alguém!

Um herói Cartaginês
Com meus encantos prendi:
E a glória imensa de outrora
Veio-a perder aqui.

Um poeta de outras eras
Um gaiato muito fino
Um sultão de eras passadas,
De muito valor e tino.

Coitadinho!... já é velho!
E como está apertado!
Na célebre Macedónia
Foi rei, no tempo passado.

Quem faz assim, faz à toa
Quem isto fizer, faz bem
E quem isto for na terra,
Lá no céu será alguém.

Será poeta, quem na infância sua
Estro possua, que tão cedo auriu?
A que em torrentes de harmonia pura
Com tal doçura, corações feriu!

E quão formosa te imagino, oh Diva!
E me cativa esse encanto teu!
Ah! Queira o Nume, que te fez tão bela,
A tua estrela não cobrir no Céu!

Astro formoso, que na pátria minha
Já tão asinha se ostentou avante:
Aceita o preito que te oferece puro
Um obscuro trovador errante.

Esta pobre rapariga
Aqui está violentada
Pelos cumes dos telhados
Está tocando a alvorada

Se todos correm,
Corramos nós:
Quem ganha o prémio?
O mais veloz.

Deixa zoar lá por fora
O vento como quiser;
Que eu aqui nada me importa,
Pode nevar e chover!

Posso ser fera e ser homem,
E cidade posso ser:
Pretende que seja um reino?
Seja reino: quem mais quer?

Antigamente eram raros,
Mas hoje são aos milhões!
Há-os de todas as castas,
E em todas as regiões.

Estou cheio de água
De água cercado
É a minha escrita
Mui respeitada.

Aqui se dança
Nada-se aqui
Foi só por isto
Que te servi.

Dou vitória aos navegantes
Dou triunfo aos jogadores
Houve disto em outro tempo
Um corpo de Caçadores.

Esta é mesmo a primeira
Por pouco fruto não sou
E de toda a humanidade
Medida e sustento sou.

E querem ver o que sai
De toda esta variedade?
Eu lho digo. É de Itália.
Uma bonita cidade.

A segunda, coitadinha!
Por fim aqui vem parar!
Mas enquanto não for isso,
Há de os homens encantar
Aos heróis, aos semideuses
E meu uso celebrar.

Esta mulher de fama detestável
Fez um rei morrer escravo da etiqueta
Achar de Salomão no Templo a podes,
Achá-la-ás decerto em um profeta.

Fim.

Pobre sacristão de Mansores!...
Ficou-lhe o juízo a arder!

DOCUMENTOS



Lugar da Barrosa (2024, © Paulo Jesus).

CRITÉRIOS DE TRANSCRIÇÃO

1. Desdobramento das abreviaturas (com exceção das atualmente em uso). Mantiveram-se, todavia, as formas “hũu”, “nenhũu”, “hũa”, “nenhũa” e suas variantes.
2. Atualização das maiúsculas e das minúsculas em começo de frase, topónimos, nomes próprios e designações de intervalos temporais.
3. Uniformização do “u” e do “v”, do “i” e do “j”, conforme tenham valor de vogal ou de consoante. Manteve-se inalterado o uso do “j” quando tem valor numérico.
4. Atualização do “ç” de acordo com a grafia atual.
5. Transcrição entre parêntesis angulares “< >” das palavras entrelinhadas na fonte usada.
6. Delimitação com parêntesis retos “[ ]” de letras ou palavras que se introduziram para clarificação do texto.
7. Inserção de “[*sic*]” a seguir a erros do próprio texto.
8. Separação das palavras indevidamente juntas e junção das palavras indevidamente separadas.
9. Sinalização com “[?]” de palavras ou letras ilegíveis.
10. Indicação da descontinuidade do texto (nomeadamente nos casos em que publicamos apenas excertos), com “[...]”.
11. Acrescento de “//” para indicar que na fonte usada há quebra de parágrafo ou mudança de coluna.
12. Alteração da pontuação quando necessária para a compreensão do texto.

SUMÁRIOS

Doc. 1: **1068, 7 de novembro, [s.l.] –** *Doação feita por Auderigo, presbítero, a seu sobrinho Bermudo. Doou propriedades que possuía nas “vilas” de Cesar, Fajões e Mansores*.

Doc. 2: **1085, 12 de maio (Arouca) –** *Doação feita por Alvito Romariques ao Mosteiro de Arouca dos bens que herdara de sua mãe e de seus avós nas “vilas” de Minhãos (Santa Eulália), Mansores e Gestosa (Escariz).*

Doc. 3: **1114, 11 de abril [s.l.] –** *Venda feita por Justo Alderedes a Guterre Mendes e a Onega Viegas, sua mulher, de bens que possuía na “vila” de Mansores*.

Doc. 4: **1116, 18 de abril [s.l.] –** *Venda feita por Soeiro Forjaz a Toda Viegas e a Onega Ermiges de vários bens que possuía em diversas localidades, entre as quais Mansores*.

Doc. 5: **1116, 29 de outubro [s.l.] –** *Venda feita por Onega Eusebes a D. Toda [Viegas] e a seu filho Mónio Rodrigues de bens que possuía em Chave, Mansores, Oliveira (Tropeço? Albergaria da Serra?), Parada (Santa Eulália), Santiago (Arouca), Ceide, Moldes e Vila-Boa (Arouca).*

Doc. 6: **1120, 15 de junho [s.l.] –** *Escambo entre Gonçalo Guterres e Ouroana Soares, sua mulher, por um lado, e Toda Viegas, por outro. Os primeiros alienam bens situados na “vila” de Tropeço, em Vezarin e Figueiredo (Tropeço), recebendo em troca bens situados na “vila” de Mansores*.

Doc. 7: **1121, 10 de janeiro [s.l.] –** *Venda feita por Guterre Dias e por Eileuva Dias, sua mulher, a Mónio Rodrigues de bens de avoenga que possuíam em diversas localidades, entre as quais a “vila” de Mansores.*

Doc. 8: **1121, 1 de abril [s.l.] –** *Doação feita por Godesteu Moniz ao Mosteiro de Pedroso de parte da “vila” de Ver (Santa Maria da Feira), de parte de Vilar Plano e do seu quinhão na igreja de Mansores.*

Doc. 9: **1171, março (Coimbra) –** *Carta de couto da ermida de São João Baptista do rio Arda, concedida ao abade Domingos e aos frades que nela residiam. Refere a “vila” de Mansores. Em cópia impressa em 1593.*

Doc. 10: **1220, abril [s.l.] –** *Doação feita por Durão Peres de Gave e por Dúnia Gonçalves, sua mulher, ao Mosteiro de São Pedro de Arouca da sétima parte do casal de Paradela de Mansores, reservando o usufruto para si e para seus filhos*.

Doc. 11: **1251, 31 de agosto [s.l.] –** *Inquirições régias feitas na Terra de Santa Maria. Excerto com referências a Escariz e a Mansores. Em traslado de 1509.*

Doc. 12: **1254, agosto [s.l.] –** *Venda feita por Estêvão Pedro a Paio Gonçalves de dois casais e meio (entre os quais o casal da Quinta e o casal da Fonte) que possuía em Paradela.*

Doc. 13: **1257, 20 de outubro, Coimbra –** *Doação da terra de Arouca e seus coutos por D. Afonso III ao Mosteiro de Arouca, na qual são referidos o lugar de Pousafoles e o rio Arda.*

Doc. 14: **1259, setembro [s.l.] –** *Venda feita por Elvira Pelágio e seu irmão Martinho Eanes a Paio Gonçalves da metade que possuíam do Casal da Fonte, em Paradela, e de um castanheiro.*

Doc. 15: **1274, 1 de dezembro [s.l.] –** *Escambo feito entre Pedro Miguéis e Teresa Miguéis, sua mulher, por uma parte, e Martinho Miguéis, irmão de Pedro Miguéis, por outra. Os primeiros doam ao segundo a sua parte da propriedade que tinham no casal de Mansores em troca de uma vinha e almoinha no Burgo de Arouca.*

Doc. 16: **1274, 1 de dezembro [s.l.] –** *Escambo feito entre Garcia Esteves e Margarida Miguéis, sua mulher, por uma parte, e Martinho Miguéis, irmão de Margarida Miguéis, por outra. Os primeiros doam ao segundo a sua parte da propriedade que tinham no casal de Mansores em troca de um casal na “vila” de Castro.*

Doc. 17: **1277, 12 de julho, Arouca –** *Emprazamento perpétuo feito por D. Maior Martins, abadessa do Mosteiro de Arouca, a João Peres de Oliveira, de dois casais situados em Oliveira, no lugar de Castanheira, termo de Arouca, recebendo em troca um casal situado na “vila” de Paradela de Mansores, casal esse que João Peres de Oliveira herdara de Pedro Peres, seu pai.*

Doc. 18: **1282, 17 de abril [Arouca?] –** *Emprazamento feito pela abadessa do Mosteiro de Arouca a Pedro Eanes, dito Alfornado, de sétima parte de um casal, em Paradela de Mansores, pelo foro anual de seis teigas de pão de segunda pela medida do celeiro de Arouca, meio alqueire de manteiga pela medida de Mansores e um cabrito.*

Doc. 19: **1289, 16 de março [s.l.] –** *Emprazamento por quatro vidas feito por Estêvão Mendes, dito Caldeiro, em seu nome e no de sua mulher, Maria Vasques, a João Peres, a Maria Miguéis, sua mulher, a um filho e a um neto destes de dois casais situados em Pousafoles, recebendo em troca a sétima parte de um casal em Paradela de Mansores. Em traslado de 16 de fevereiro de 1309.*

Doc. 20: **1293, 15 de dezembro (Arouca) –** *Doação feita por Pedro Miguéis, juiz de Arouca, e por Teresa Miguéis, sua mulher, juntamente com Estêvão Miguéis e Maria Vicente, sua mulher, a Maior Miguéis de todos os quinhões do casal que possuíam em Mansores.*

Doc. 21: **1297, 19 de dezembro (Oliveira) –** *Reconhecimento por parte de João Peres de Oliveira de que, à sua morte, deviam ficar sob propriedade e uso plenos do Mosteiro de Arouca o terço do casal da Fonte, em Paradela de Mansores, freguesia de Escariz, e os dois casais desse mosteiro situados em Castanheira e que ele trazia emprazados*.

Doc. 22: **1306, 8 de dezembro (Arouca) –** *Doação feita por João Peres de Oliveira e por Francisca Estevães, sua mulher, ao Mosteiro de Arouca, de um casal situado em Mansores.*

Doc. 23: **1308, 27 de fevereiro (Burgo de Arouca) –** *Doação feita por Estêvão Mendes de Mansores, dito Caldeiro, ao Mosteiro de Arouca, de um casal situado no lugar do Vale, termo de Paradela de Mansores.*

Doc. 24: **1308, 27 de fevereiro (Arouca) –** *Emprazamento feito por Estêvão Mendes de Mansores, dito Caldeiro, ao Mosteiro de Arouca das suas propriedades situadas no lugar de Pousafoles, recebendo em troca e enquanto viver o foro anual da ração de pão, de vinho, de carne e de pescado.*

Doc. 25: **1308, 27 de fevereiro (Burgo de Arouca) –** *Testamento de Estêvão Mendes de Mansores, dito Caldeiro, no qual entre outras disposições determina que o seu cadáver seja sepultado no Mosteiro de Arouca e o seu herdamento de Mansores seja entregue a sua filha Francisca Estevães e ao marido desta, Domingos Leonardo de Portalegre. Em traslado de 17 de abril de 1308.*

Doc. 26: **1308, 26 de setembro (Coimbra) –** *Sentença do rei D. Dinis na questão entre Estêvão Martins de Mansores e mulher e D. Maria, viúva de Rodrigo Afonso Ribeiro, devido a um meio casal que Estêvão Martins alegava ter herdado de seus pais, não lho querendo D. Maria entregar.*

Doc. 27: **1309, 13 de janeiro (Arouca) –** *Composição amigável entre D. Maria Estevães, abadessa do Mosteiro de Arouca, por um lado, e Estêvão Peres de Portalegre e Pedro Domingues de Manções, por outro, na questão havida entre eles, suas mulheres e cunhados por causa dos casais de Paradela de Mansores e de Pousafoles. O*

casal de Pousafoles ficou para o Mosteiro de Arouca e o casal de Paradela para os outros.

Doc. 28: **[Ant.] 1318, 1 de julho (Arouca) –** *Doação feita por João Peres de Oliveira e por Francisca Estevães, sua mulher, ao Mosteiro de Paço de Sousa do casal do Espinheiro, na aldeia de Paradela de Mansores, com as condições de que: o casal só passe para o mosteiro após a morte dos doadores, os quais pagariam anualmente de foro um capão; e o mosteiro lhes desse dois casais na aldeia de Moldes, couto de Arouca, pelos quais os doadores pagavam 100 libras de dinheiros portugueses, de entrada. Em traslado de 24 de setembro de 1318.*

Doc. 29: **1322, 16 de julho (Arouca) –** *Emprazamento feito por D. Aldonça Anes, abadessa do Mosteiro de Arouca, a Francisca Estevães, viúva de João de Oliveira, do casal da Fonte, situado no termo de Mansores. Emprazamento por duas vidas pelo foro anual de seis libras de dinheiros portugueses.*

Doc. 30: **1323, 24 de abril (Arouca) –** *Emprazamento feito por D. Aldonça Anes, abadessa do Mosteiro de Arouca, a Estêvão Martins, mulher Durança Anes e filhos, do casal da Fonte, situado em Paradela de Mansores. Emprazamento por três vidas, pelo foro anual de todo o cabedal de pão e os foros e direitos em que o dito casal estava aforado e lutosas, por morte de cada habitante do casal, e seis libras como entrada.*

Doc. 31: **1329, 13 de abril (Arouca) –** *Doação feita por André Geraldes (representado por sua mulher Francisca Estevães) ao Mosteiro de Arouca, de quatro casais, três dos quais (casal dos Rameiros, casal do Espinheiro e um terceiro) se situavam em Mansores, e de 100 libras de dinheiros portugueses.*

Doc. 32: **1351, 14 de janeiro (Arouca) –** *Emprazamento por três vidas feito por D. Guiomar Mendes de Vasconcelos, abadessa do Mosteiro de Arouca, a Domingos Domingues, a Estefânia Esteves, sua mulher, e a seus filhos, de dois meios casais situados em Mansores. Em traslado de 8 de dezembro de 1366.*

Doc. 33: **1352, 15 de abril (Pedra Curvela, Couto de São Martinho) –** *Venda feita por Rodrigo Afonso Ribeiro e D. Maria Peres, sua mulher, a Estêvão Martins, de bens que possuíam em Mansores e seu termo, pelo preço de 60 libras de prata.*

Doc. 34: **1352, 30 de outubro (Vila da Feira) –** *Fronta judicial feita pelo Mosteiro de Arouca, por via do procurador Afonso Peres, a fim de que o Mosteiro de Arouca não ficasse prejudicado na demanda que havia contra Bartolomeu [Esteves?], o qual trazia emprazado um casal em Mansores, propriedade do dito mosteiro.*

Doc. 35: **1353, 18 de janeiro (Gaia) –** *Sentença dada pelo corregedor Gonçalo Anes Lobo na questão entre o Mosteiro de Arouca e Bartolomeu Esteves, por uma parte, representados pelo procurador Estêvão Martins e Gonçalo Estevães, da Lavandeira, com procuração de sua mulher Maria Peres, por outra parte, acerca da posse dos foros do casal da Costa, que supomos situar-se em Mansores.*

Doc. 36: **1385, 26 de agosto (Santarém) –** *Confirmação feita por D. João I da doação de rendas de propriedades, entre as quais três casais de Mansores, feita por Rui Pereira a Lopo Esteves.*

Doc. 37: **1403, 10 de novembro (Arouca) –** *Escambo entre o Mosteiro de Arouca e Rui Vasques Coutinho e D. Branca, sua mulher, representados pelo seu procurador Pedro Afonso. O Mosteiro de Arouca cedeu todas as terras que lhe pertenciam em Avintes em troca do casal das Agras e do casal dos Linhares em Mansores e do Casal de Vilar da Feira em Vila da Feira. Documento inserto na atestação notarial de 12 de abril de 1408.*

Doc. 38: **1494, 15 de abril (Arouca) –** *Emprazamento em três vidas feito pelo Mosteiro de Arouca a João Anes e a Margarida Afonso, sua mulher, do campo dos Linhares, no lugar de Mansores, pagando estes de renda 40 reais brancos.*

Doc. 39: **1514, 10 de fevereiro (Lisboa) –** *Referências a Mansores no* foral da Feira e Terra de Santa Maria*, de D. Manuel I, em que se identificam os tributos e foros do "lugar de Mansores".*

Doc. 40: **1521, 19 de dezembro (Carvalhal) –** *Doação feita por João das Agras e Margarida Álvares, sua mulher, moradores no lugar das Agras, ao Mosteiro de Arouca, de uma propriedade em Mansores.*

Doc. 41: **[1542 (Porto)] –** *Referências a Mansores no Censual da Mitra do Porto.*

Doc. 42: **1599, 7 de janeiro (Santa Eulália, Arouca) –** *Escritura de instituição do morgadio da capela de santo António, em Santa Eulália, por João Rodrigues de Carvalho e Cecília Pinta, sua mulher, anexando-lhe um casal que possuíam em Mansores.*

Doc. 42A: **1609 (Lisboa)** *– Referências às origens de Mansores na Segunda parte da Monarquia Lusitana, de Fr. Bernardo de Brito.*

Doc. 43: **1623 (Porto) –** *Referências à paróquia de Mansores e suas vizinhas na lista das igrejas da Comarca da Feira, suas ermidas, freguesias e rendimentos publicada no Catálogo e História dos Bispos do Porto.*

Doc. 44: **1658, 29 de agosto (Escariz) –** *Doação de um conjunto de rendimentos (parte dos quais provenientes de Mansores) à Confraria do Santíssimo Sacramento de Escariz, para sua instituição e sustentação.*

Doc. 45: **1758, 5 de abril (Mansores) –** *Resposta do cura de Mansores ao interrogatório cujas respostas constituíram as* Memórias Paroquiais *de 1758*.

Doc. 46: **1760, 28 de abril (Porto) –** *Provisão de Frei Aurélio de S. Tomás, Provisor do Bispado do Porto, determinando que o altar do Santíssimo Sacramento da igreja paroquial de Mansores fosse altar privilegiado da paróquia*.

Doc. 47: **1770, 6 de janeiro (Mansores) –** *Relatório da inquirição ordenada pelo Ouvidor da Comarca da Feira à paróquia de Mansores para a identificação dos seus bens e rendimentos, conforme fora determinado que se fizesse, através da Lei das Consolidações de 4 de julho de 1768.*

Doc. 48: **1799, 5 de janeiro (Lisboa) –** *Alvará da rainha D. Maria I pelo qual a povoação de Oliveira de Azeméis é elevada à categoria de vila e o concelho de Oliveira de Azeméis é criado, integrando 20 freguesias, entre as quais a freguesia de Mansores.*

Doc. 49: **1801, 31 de dezembro (Mansores) –** *Mapa da povoação de Mansores no ano de 1801, manuscrito pelo pároco de Mansores e reunido no* mapa geral da população de todo o bispado do Porto*.*

Doc. 50: **1836, 6 de novembro (Lisboa) –** *Decreto de D. Maria II que determinou a reorganização dos concelhos ao abrigo da qual Mansores e Escariz passaram do concelho de Oliveira de Azeméis para o concelho de Fermedo.*

Doc. 51: **1837, 18 de janeiro (Mansores) –** *Ata da primeira sessão da Junta de Paróquia de Mansores.*

Doc. 52: **1837, 13 de abril (Lisboa) –** *Referência governamental ao processo de constituição do concelho de Fermedo, através da incorporação da freguesia de Mansores, entre outras, embora tal não se explicite aqui.*

Doc. 53: **1837, 9 de maio (Mansores) –** Regulamento de Polícia Rural para a Freguesia de Mansores*, aprovado pela Junta de Freguesia de Mansores. Com cópia do despacho de aprovação da Câmara Municipal de Fermedo de 17 de maio de 1837.*

Doc. 54: **1841, 26 de fevereiro (Lisboa) –** *Cópia da carta de apresentação régia de José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos como novo pároco de Mansores, visto que a paróquia estava vaga de pároco.*

Doc. 55: **1854, ca. 21 de julho [s.l.] –** *Apontamento de viagem de Alexandre Herculano que, no dia 21 de julho de 1854, passou por Mansores, a caminho de Arouca.*

Doc. 56: **1855, 24 de outubro (Lisboa) –** *Decreto que extinguiu o concelho de Fermedo e determinou a integração da freguesia de Mansores no concelho de Arouca*.

Doc. 57: **1857, 10 de setembro (Sintra) –** *Cópia da carta de apresentação régia de José Ricardo de Sousa como novo pároco de Mansores, visto que a paróquia estava vaga de pároco.*

Doc. 58: **1858, 18 de janeiro (Porto) –** *Autorização do Bispo do Porto para que o voto que tradicionalmente saía no dia de São Pedro para a capela de Nossa Senhora dos Remédios, de Escariz, possa ser feito na própria freguesia.*

Doc. 59: **1858, 30 de dezembro (Lisboa) –** *Decreto do Ministério do Reino criando a Cadeira de Ensino Primário de Mansores*.

Doc. 60: **[post. 1860, 17 de março] (Mansores?) –** *Reforma e aditamento aos Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário sita na capela com o mesmo orago, em Mansores. Em rascunho ou cópia não validada.*

Doc. 61: **1862, 20 de dezembro (Mansores) –** *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual é decidida a aquisição de um novo sino para a igreja paroquial.*

Doc. 62: **1863, 22 de fevereiro (Mansores) –** *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual é con-*

fiada a António da Conceição Neves Cardoso a construção do primeiro edifício escolar da freguesia.

Doc. 63: 1866, 14 de agosto (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual foi apresentado um requerimento de António da Conceição Neves Cardoso acerca do pagamento devido pela construção do primeiro edifício escolar da freguesia e decidida a resposta a dar.*

Doc. 64: 1874, 11 de janeiro (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual António Joaquim Moreira e António da Conceição Neves Cardoso se ofereceram para financiar a reconstrução de parte da igreja paroquial.*

Doc. 65: 1875 (Lisboa) – *Registo sobre a freguesia de Mansores na* Corografia moderna do Reino de Portugal*, de João Maria Baptista.*

Doc. 66: 1875 (Lisboa) – *Registo sobre a freguesia de Mansores no dicionário corográfico* Portugal Antigo e Moderno*, de Pinho Leal.*

Doc. 67: 1883, 24 de outubro (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual Ana Gomes da Conceição Neves Cardoso, estando presente, acordou vender à Junta o edifício escolar que seu marido construíra.*

Doc. 68: 1905, 30 de novembro (Lisboa) – *Despacho da Direção Geral da Estatística e dos Próprios Nacionais concedendo a casa da Tulha (lugar da Vila) à Junta de Paróquia de Mansores para aí poder realizar as suas sessões e guardar o seu arquivo.*

Doc. 69: 1906, 16 de abril (Mansores) – *Notícia dos estragos causados por uma trovoada que se abateu sobre a freguesia de Mansores.*

Doc. 70: 1906, 22 de julho (Mansores) – *Crónica, em tom literário e bucólico, de Inácio Alves de Macedo, então professor em Mansores, e notícia de nomeação de novo regedor.*

Doc. 71: 1908, 26 de abril (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual foi deliberado punir os donos do gado que fosse encontrado a pastar no adro da capela de Nossa Senhora do Rosário.*

Doc. 72: 1908, 15 de julho (Lisboa) – *Louvor do rei D. Manuel II a Manuel Joaquim Moreira pela iniciativa de construção e oferta da nova escola de Mansores. Subscrito pelo Presidente do Conselho de Ministros.*

Doc. 73: 1909, 2 de junho (Mansores) – *Notícia da inauguração do novo edifício escolar de Mansores, ocorrida a 30 de maio de 1909. Publicam-se excertos.*

Doc. 74: 1911, 10 de agosto (Arouca) – *Inventário dos bens da paróquia de Mansores realizado ao abrigo da Lei da Separação do Estado das Igrejas, de 20 de abril de 1911.*

Doc. 75: 1911, 10 de agosto (Mansores) – *Carta dirigida pelo pároco de Mansores ao Presidente da Comissão Concelhia de Inventário do Concelho de Arouca, protestando contra a inventariação dos bens da paróquia.*

Doc. 76: 1911, 31 de outubro (Lisboa) – *Processo para concessão de pensão ao Pe. Manuel António Fernandes, pároco de Mansores.*

Doc. 77: 1915, 15 de dezembro (Mansores) – *Carta dirigida pelo Pe. António Gonçalves Moreira ao ministro da justiça e cultos protestando contra o modo como a Junta de Paróquia de Mansores guardava e cedia o uso dos templos e paramentos agora pertencentes ao Estado.*

Doc. 78: 1915, 22 de dezembro (Mansores) – *Notícia de imprensa do Pe. António Gonçalves Moreira acerca dos seus desentendimentos com o pároco de Mansores.*

Doc. 79: 1919, julho, [s.l.] – *Notícia publicada na* Gazeta de Arouca *sobre os desacatos ocorridos em Mansores por ocasião das eleições para a Junta de Freguesia realizadas a 13 de julho de 1919.*

Doc. 80: 1923, 28 de março [Lisboa] – *Decreto do Ministério da Instrução Pública que criou a escola que viria a funcionar no edifício a construir por Adelina Gomes da Conceição, em Mansores.*

Doc. 81: 1923, 7 de outubro (Mansores) – *Excerto de ata da sessão da Junta de Freguesia de Mansores na qual é decidido conceder a Adelina Gomes da Conceição um terreno para construção de um edifício escolar para a freguesia.*

Doc. 82: 1924, 14 de janeiro (Mansores) – *Notícia publicada na* Gazeta de Arouca *aludindo a vários melhoramentos realizados na freguesia.*

Doc. 83: 1924, 23 de junho (Mansores) – *Notícia publicada na* Gazeta de Arouca *acerca da inauguração do sino da capela da Vila e da construção da estrada das Alagoas.*

Doc. 84: 1925, 2 de fevereiro (Mansores) – *Reclamação interposta por alguns cidadãos da freguesia de Mansores à Comissão Central de Execução da Lei da Separação, com várias acusações contra o pároco, Pe. Manuel António Fernandes.*

Doc. 85: 1926, 13 de janeiro (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre os desacatos ocorridos por ocasião das eleições para a Junta de Freguesia de 6 de dezembro de 1925.*

Doc. 86: 1926, 2 de fevereiro (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre uma suposta agressão do comandante do sub-posto da GNR de Mansores a um cidadão da freguesia.*

Doc. 87: 1926, 17 de fevereiro (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre a presença de peritos para recolher informações acerca dos desacatos ocorridos por ocasião das eleições para a Junta de Freguesia de 6 de dezembro de 1925.*

Doc. 88: 1926, 3 de abril (Arouca) – *Entrevista publicada na* Defesa de Arouca *a propósito dos desacatos ocorridos por ocasião das eleições para a Junta de Freguesia de 6 de dezembro de 1925.*

Doc. 89: 1926, 19 de abril (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Freguesia de Mansores na qual foi feita a entrega do arquivo da instituição ao executivo que entrava em funções.*

Doc. 90: 1926, 23 de junho (Mansores) – *Texto publicado na* Defesa de Arouca *relatando alguns episódios e o descontentamento da população em relação à ação da Guarda Nacional Republicana.*

Doc. 91: 1926, 4 de agosto (Mansores) – *Texto publicado na* Defesa de Arouca *relatando a tomada de posse da comissão administrativa nomeada para a Junta de Freguesia e um incidente relacionado.*

Doc. 92: 1926, 26 de outubro (Mansores) – *Escritura de constituição da corporação encarregada do culto católico da freguesia de Mansores.*

Doc. 93: 1926, 2 de dezembro (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca, *recordando o acto eleitoral do ano anterior.*

Doc. 94: 1927, 27 de abril (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca, *informando da realização da visita pascal e louvando a mudança política desencadeada com o golpe de 28 de maio de 1926.*

Doc. 95: 1927, 19 de junho (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca, *informando do encerramento do sub-posto da Guarda Nacional Republicana que existira em Mansores.*

Doc. 96: 1927, 5 de outubro (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca, *revelando ter sido feita uma investigação policial aos atentados contra o pároco de Mansores.*

Doc. 97: 1927, 29 de dezembro [Lisboa] – *Portaria n.º 5:139 do Ministério da Justiça e dos Cultos determinando a devolução dos bens da paróquia de Mansores que tinham sido expropriados em 1911.*

Doc. 98: 1929, 29 de dezembro (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Freguesia de Mansores na qual foi contratada a construção da então sede da Junta.*

Doc. 99: 1936, 10 de maio (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre a visita pastoral de D. António Augusto de Castro Meireles, bispo do Porto, a Mansores.*

Doc. 100: 1940 (Porto) – *Entrada "Mansores" do* Dicionário Corográfico de Portugal *de Américo Costa.*

Doc. 101: 1944, 14 de outubro (Arouca) – *Estatutos da Cooperativa Agrícola dos Agricultores Exploradores de Árvores Florestais do Concelho de Arouca, com sede em Mansores.*

Doc. 102: 1950 (Lisboa) – *Excerto do livro de Egas Moniz* A nossa casa *em que o distinto médico narra um episódio histórico sucedido, pelo ano de 1876, com um seu tio que residia em Rossas. Duas das personagens deste episódio (a sr.ª Maria e o Manuel canastreiro) são de Mansores.*

Doc. 103: 1951, 17 de março (Arouca) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre os prejuízos causados por uma trovoada.*

Doc. 104: 1951, 14 de junho (Lisboa) – *Portaria do Ministério das Finanças autorizando a Câmara Municipal de Arouca a contrair um empréstimo até ao montante de 250 contos para a eletrificação da freguesia de Mansores.*

Doc. 105: **1953, 7 de junho (Mansores) –** *Ata da sessão da Junta de Freguesia de Mansores na qual se registou a memória das festas de inauguração da luz elétrica na freguesia realizadas a 10 de maio de 1953.*

Doc. 106: **1956 [Porto] –** *Excerto de um texto de Jaime Cortesão em que descreve um passeio a Arouca, tendo passado por Mansores.*

Doc. 107: **1963, 9 de novembro (Arouca) –** *Notícia publicada na* Defesa de Arouca*, elogiando a freguesia de Mansores e os seus habitantes.*

Doc. 108: **1964, 8 de junho [Arouca?] –** *Texto publicado na* Defesa de Arouca *com algumas considerações sobre a freguesia de Mansores e seus habitantes.*

Doc. 109: **1964, 1 de julho (Mansores) –** *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre os ferimentos provocados por uma trovoada numa habitante de Mansores.*

Doc. 110: **1968, 29 de julho [Mansores] –** *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre a inauguração da residência paroquial de Mansores.*

Doc. 111: **1968, 28 de novembro (Mansores) –** *Notícia do falecimento do Pe. Manuel António Fernandes, publicada na* Defesa de Arouca.

Doc. 112: **1969, 12 de abril [Arouca?] –** *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *com referências à nova residência paroquial.*

Doc. 113: **1972, 20 de julho, 14 de outubro e 28 de outubro [Arouca?] –** *Sequência de três notícias publicadas na* Defesa de Arouca *acerca da freguesia de Mansores.*

Doc. 114: **1971 –** *Entrada "*Mansores*" da* Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*.*

Doc. 115: **1973, 19 de agosto (Mansores) –** *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *acerca da festa de Nossa Senhora do Rosário.*

Doc. 116: **1975, 4 de janeiro (Arouca) –** *Notícia da* Defesa de Arouca *reportando uma queixa de António Ferreira da Rocha acerca da constituição da Comissão Administrativa de Mansores.*

Doc. 117: **1976, 4 de junho [Mansores] –** *Notícia da* Defesa de Arouca *anunciando a instalação de uma unidade de transformação de Madeiras em Mansores. O autor da notícia supõe-se ser António Teixeira Pereira da Conceição.*

Doc. 118: **1977, 12 de janeiro (Arouca) –** *Ata da sessão da Junta de Freguesia de Mansores na qual se procede à instalação da primeira Assembleia de Freguesia de Mansores e à posse da primeira Junta de Freguesia democraticamente eleita.*

Doc. 119: **1977, 31 de março [Mansores] –** *Notícia de imprensa do correspondente em Mansores do* Jornal de Arouca*, relatando o quotidiano da freguesia*.

Doc. 120: **1977, 14 de abril [Mansores] –** *Notícia de imprensa do correspondente em Mansores do* Jornal de Arouca*, relatando o quotidiano da freguesia*.

Doc. 121: **1980, 28 de abril (Vilar de Andorinho) –** *Convite para a primeira reunião familiar dos descendentes de António da Conceição Neves Cardoso e de Ana Gomes da Conceição Neves Cardoso, de Mansores.*

Doc. 122: **1983, 1 de julho [Mansores] –** *Notícia de imprensa sobre provas de motocrosse realizadas em Mansores*.

Doc. 123: **1983, 18 de outubro (Arouca) –** *Artigo de opinião de Albino dos Santos Rocha e transcrição de correspondência oficial, no contexto da polémica sobre a localização em Mansores da Escola Preparatória do fundo do concelho.*

Doc. 124: **1992, 21 de fevereiro [Arouca?] –** *Registos acerca da reconstrução da igreja paroquial de Mansores no século XIX.*

Doc. 125: **2000, 26 de julho (Mansores) –** *Publicação dos símbolos heráldicos da freguesia de Mansores*.

Doc. 126: **[2004, (Matosinhos)] –** *Entrada "Mansores" na obra* História das Freguesias e Concelhos de Portugal.

Doc. 127: **2012, 5 de outubro (Arouca) –** *Notícia alusiva à proposta da Câmara Municipal de Arouca de reduzir de 20 para 16 o número de freguesias do concelho, mantendo Mansores.*

Doc. 128: **2012, 9 de outubro (Arouca) –** *Notícia alusiva à decisão da Assembleia Municipal de Arouca que reduziu de 20 para 16 o número de freguesias do concelho, mantendo Mansores.*

Doc. 129: **2013, 4 de outubro (Arouca) –** *Publicação no jornal* Roda Viva *de excertos do comunicado de Jorge Oliveira, a respeito do abandono do movimento associativo.*

Doc. 130: **2014, ca. 14 de julho (Arouca) –** *Notícia alusiva à inauguração do Centro Social Santa Cristina, em Mansores.*

Doc. 131: **2014, dezembro (Arouca) –** *Notícia alusiva à entrada em funções do Centro Social Santa Cristina, em Mansores.*

Doc. 132: **2020, 26 de maio (Arouca) –** *Notícia alusiva à iniciativa do "terço da esperança" criado em Mansores com rolos de palha.*

Doc. 133: **2021, 21 de maio (Arouca) –** *Notícia alusiva à iniciativa do "terço da esperança" criado em Mansores.*

Doc. 134: **2024, 15 de setembro (Arouca) –** *Notícia alusiva à inauguração das obras de requalificação da Escola da Serra de Vila, em Mansores.*

DOCUMENTOS

Doc. 1

1068, 7 de novembro, [s.l.] – *Doação feita por Auderigo, presbítero, a seu sobrinho Bermudo. Doou propriedades que possuía nas "vilas" de Cesar, Fajões e Mansores*.

ANTT – *OSB, S. Cristóvão de Rio Tinto*, mç. 1, doc. 3.
Pub.: *Portugaliae Monumenta Historica... Diplomata et Chartae*. Vol. 1, fasc. 2, doc. 470, p. 293-294.

Christus. Magnus est enim titulum donationis in qua nemo potest hactum verit largitatis inrunpere neru [*sic*] legis proicere sed quiquid prona volunlate per scriptura traditur vel donatur nullo modo inrunpatur et idem in liber godorum doctores sanserunt et in canoniga sententia demonstraverunt donatio que per uin me [*sic*] metum non fuerit extorta talem qualem hemctio abeat firmitatem. Obinde ego Auderigus presbitero plolis braolius et qualavara in Domino Deo eterna salute amen. Ideo placuit mici prona volumtate ut facere tivi filio et discipulus meus et nepto meo Vermudo pesbitero carta donationis et perfiliationis simul et testamento de omnia nostras hereditates proprias que abemus de subsetione abiorum et parentum nostrorum et abent ipsas hereditates iacentias in territorio Portukale subtus mons Castro Calbo et Montecelo discurrente ribulos Antuana et Ure vilas vocidatas Cesari et Fagiones et Manzores vila Zesari quomodo illas obtinverunt ipsis parentes meos desuper nominatus sive ecclesias sive laygales quomodo in suos testamentos et in scripturas resonant. Damus ad vobis de ipsas hereditates iam dictas sive laygales sive ecclesias vocitadas Sancti Petri et Sancte Christine in vila Cesari et illas laygales sive de pater meus sive de mater mea in Fagiones similiter in Sancto Martino illo que hic abuimus per testamento de abios nostros et in laygales que abuimus [?] Gundemirus et in Manzores illo quinione integro de nostra matre sive in illa ecclesia Sancte Christine sive illa leigale. Damus vobis ipsas hereditates et ipsas ecclesias quantum ad prestamum in se obtinent et ad prestitum de ominis est ubique illas potueritis invenire accepsum vel regresum damus vobis ipsas hereditates et ipsas ecclesias pro remedio anime mee et de parentum nostrorum et abeatis cura de anime mee sive in vita quam ad mors dum potencia vestra fuerit. Et si venerit germana mea Gunzina aut de filiis suis sortiatis anbos per medium et si non venerint abete vos illas suduno integro sicut iam diximus desuper. Et damus vobis illos testamentos et illo scripto que inde abemus et si a vobis contruversia exire de filiis de [?]eto aut de sua prosapie conponant ad pars vestra illa carta et illo placito quos ad patre nostro et ad matre nostra et ad nobis rovoravi per sententia legis et ereximus ista scriptura super illas sive super alias qui in disturba ad vobis venerint. Abeatis ipsas hereditales firmiter et omnis posteritas vestras iuri quieto in ipsas ecclesias qui bonus fuerint et in ordinen sacerdotale perseveraverint aut sorores bonas el in illas laygales similiter omines qui in ordine bona extiterint. Si aliquis homo venerit vel venerimus contra hunc factum nostrum ad inrumpendum tan nos vel qualive generis omo quomodo parie vobis vel ad pars vestra ipsas hereditates dubladas et alio tanto in iudigado ad potestas qui illa terra inperaverit et hunc factum nostrum plena abeat firmitate et rovore.

Facta seriens scriptura in die erit VIIº idus Novembris. Era millesima c.ª VI.ª Ego Auderigus presbitero ad tivi filio meo et nepto meo et discipulo meo Vermudo in hanc cartam donationis et pelfiliationis simul et testamento manus nostras rovo+ramus.

Qui presentes fuerunt: Suario presbitero testis, Arualdus presbiter testis, Ermegildo testis, Areda testis, Gundesino testis, Guntigio testis, Oriole presbiter testis [?]gus presbitero exaravit.

Doc. 2

1085, 12 de maio (Arouca) – *Doação feita por Alvito Romariques ao Mosteiro de Arouca dos bens que herdara de sua mãe e de seus avós nas "vilas" de Minhãos (Santa Eulália), Mansores e Gestosa (Escariz).*

ANTT – Coleção Costa Bastos, n.º 37 *(Cartulário de D. Maior Martins)*, doc. 71, fl. 27-27v.
Pub.: *Portugaliae Monumenta Historica... Diplomata et Chartae*. Vol. 1, fasc. 3, doc. 639, p. 381-382; SILVA – *Cartulário de D. Maior Martins*, doc. 71, p. 88-89.

Domnis invictissimis sanctis ac triumphatoribus sanctorum apostolorum Petri et Pauli et Sancte Marie mater Domini vel cetere reliquie quorum baselica videmus fundata territorio Arauca subtus mons Fuste et Serra Sicca discurrente ribulo Alarda loco predicto Sancti Petri monasterio.

Ego famulo Dei Alvitu Romariquizi filio Romarigo Gelmerizi et de Fronilli filia Rodosendo Alvitizi et de Freileuva placuit mihi atque convenit nullis quoque gentis imperio nec suadentis articulo sed propria mihi accessit integra voluntas ut pro remedio anime mee concederem ad locum sanctum ecclesie vestre de paupertate mea de omnia hereditate que habeo in Arauca de parte[1] de mater mea [*fl. 27//b*] Fronilli et de avios meos Rodosindo Alvitizi et de Freileuva et iacet ipsa hereditate in villa Minianos et inde dividet per Sautello et inde per spica de Lonbato et inde per ubi dividet per villa Frantia et inde discurret pro ad Alarda per comaro que expartit per agro de Fidele usque in aqua de Alarda et trauze Alarda et dividet per Pausada et inde per villa Iugarios et inde per carraria antiqua inter Iugarios et Novales et conclude Novales usque se finxit et divide per pumare maiore et inde in directo et divide per illa petra qui dicent Miravade et inde per via antiqua usque ad agro de Spadannito et transit isto illo ribulo Alarda et vadit per via antiqua usque ad bocca de carreira antiqua per ubi dividet cum villa de Muçum et inde per via antiqua usque ad illa archa et inde ferit in Sautello unde primiter incoamus.

Et iterum aditio ad illo loco Sancti Petri alia hereditate que habeo in villa Manzores que iacet inter Portella et Arauca discorrente ribulo Alarda et alia hereditate que iacet in villa Genestosa que iacet inter Manzores et Fagiones et Portella de ipsas villas mea ratione ab integro ecclesia Sancti Petri de Arauca pro rimedio anime mee concedo et habui eas de parte de avios meos quos supranominavimus de Arauca.

Do illa hereditate cum suos casales et cum omni aprestitu suo, exitu et regressu per suis terminis et locis antiquis quantum me competat inter meas gentes et meos heredes ad locum sanctum ecclesie vestre Sancti competat inter meas gente set meos heredes ad locum sanctum eccleise vestre Sancti Petri ad omnes [*fl. 27v//a*] fratres qui ibidem in vita sancta deservierint pro remedio anime mee ut semper ibidem deserviat. Si quidem, quod fieri negavero, aut auferre ab eodem loco quesiero aut aliquis homo venerit de gens[2] mea filios vel neptos aut extraneis vel quilibet generis homo qui hunc uotum meum vel testamentum inrumpere quesierit vel usurpaverit, in primis sit excomunicatus a corpus et sanguis Domini Nostri Ihesu Christi et cum Iuda traditore permaneat in errore et in die iuditii non resurgat sed cum inimicis Dei pena eterna suscipiat et insuper pariat illa hereditate et illo que in testamento resonat duplato vel triplato vel duo auri talenta ad illos fratres qui in monasterio habitantes fuerint vel qui nunc ibi sunt vel qui vocem illorum intenderit et ad seniores qui illa terra imperaverit iudicato et hunc meum votum vel testamentum firmiter in Dei amore permaneat in sempiternum.

Facta series testamenti notum die IIII.º Idus Magii. Era M.ª C.ª XXIII.ª. Alvitu Romariquizi in hanc series testamenti quod fieri volui presens consedi legentem andiui manu r–o–++[bora]vi. Regnante Adefonsus imperatori filius Fredesnandi et in Colimbria Paternus episcopus et dux Sesnandus Alvazir. In Arauca Egas Ermigizi Odorio Tellizi et Gavino Froilazi et vigarios eorum.

Qui presentes fuerunt: Menendo testis, Pinniolo testis, Adefonso testis, Alvitu testis, Petro testis. [*Sinal*] Godinus presbiter scripsit.

1 Segue-se a palavra "mea" sopontada.

2 Segue-se um "m" sopontado.

Doc. 3

1114, 11 de abril [s.l.] – *Venda feita por Justo Alderedes a Guterre Mendes e a Onega Viegas, sua mulher, de bens que possuía na "vila" de Mansores*.

ANTT – *OSB, S. Cristóvão de Rio Tinto*, mç. 1, doc. 16.
Pub.: *Documentos medievais portugueses. Documentos particulares*. Vol. III, n.º 470, p. 402.

In Dei nomine. Ego Iusto Aldreiz ideo placuit mihi per bona pacis et voluntas nulla quoque gentis imperio nec suadentis articulo nec pertimescentis metum sed propria nobis accessit voluntas ut facio a vobis Gotierre Menendiz et uxor vestra Onega Gundisalviz sicut et vendimus hereditate mea propria que habeo de susceptione aviorum meorum vel parentorum meorum Aldreu in villa que vocitant Manzores. Dou inde a vobis octava et de III.ª de octava per suis locis et terminis antisquis [*sic*] per ubi illa potueritis invenire cum quantum in se obtine et a prestitum ominis est, et habet illa hereditate iacentia subtus mons Portella discurrente riuulo Alarda territorio Portugalense. Dou a vobis ipsa hereditate pro que accepit de vobis in precio X et IIII.^{or} modis tantum a mihi et vobis bene conplacuit et de precio apud vos nichil remansit in debitum, ita ut de hodie die vel tempore sciat illa hereditate de iuri nostro abrrasa et in vestro dominio sit tradita et confirmata. Habeatis vos in illa firmiter et omnis posteritas vestra iuri quieto temporibus seculorum. Si quis tamen quod fieri non credimus et aliquis homo venerit vel venerimus contra hanc cartulam ad inrumpendum quesierit et nos ad iudicium divindicare aut obturgarem [*sic*] non potuerimus aut nolerimus post parte vestra aut vos in voce nostra quomodo pariemus a vobis illa hereditate duplata vel tripata aut quantum a vobis fuerit meliorata et vobis perpetim habitura.

Facta cartula venditionis notum die quo eri III.º Idus Kalendas Aprilis Era M.ª C.ª L.ª II.ª Ego Iusto Aldreiz [in] hanc cartula venditionis et firmitatis a vobis Gotierre Menendiz et uxor vestra Honega Gund[isalviz] [?] manu mea ro+++vo++o [*sic*].

Pro testes: Fredenandus [testis] [?] testis, Didagu testis [?] notuit.

Doc. 4

1116, 18 de abril [s.l.] – *Venda feita por Soeiro Forjaz a Toda Viegas e a Onega Ermiges de vários bens que possuía em diversas localidades, entre as quais Mansores*.

ANTT – Coleção Costa Bastos, n.º 37 *(Cartulário de D. Maior Martins)*, doc. 118, fl. 42v.
Pub. *Documentos medievais portugueses: documentos particulares*. Vol. IV, doc. 9, p. 9; Coelho – *O Mosteiro de Arouca*, doc. 1, p. 194-195; Silva – *Cartulário de D. Maior Martins*, doc. 118, p. 128-129.

In Dei nomine. Ego Suario Froilaz ideo placuit mihi per bona pacis et voluntas nullis quoque gentis imperio nec suadentis articulo sed propria mihi accessit voluntas ut facerem vobis Tota Veniegas et Onnega Ermigiz cartula venditionis sicut et fatio de hereditate mea propria que habeo de aviorum vel parentorum meorum in loco predicto in Villa Bona de tota IIII.ª integra et Castro et casal de Zeyde et in Sauto Retundo et in Clavi et in Manzores mea parte quantum me computat inter fratres et heredes, vindo vobis superius nominatas ipsas hereditates per ubi illas potueritis invenire per suis terminis et locis antiquis exitus vel regressus cum quantum in se obtinent et hominis a prestitum est subtus mons Fuste et Serra Sicca discurrente ribulo Alarda territorio Arauca. Accepi de vobis pretio LXX modios, tantum mihi bene complacuit et de pretio apud vos nichil remansit in debito, ita ut de hodie die sedeant ipsas hereditates de iuri meo abrasas et in vestro dominio sint traditas atque confirmatas. Habeatis vobis firmiter eas et serviant semper in monasterio Sancti Petri Arauca temporibus seculorum. Si quis tamen, quod fieri non creditis, aliquis homo venerit tam propinquis quam extraneis vel ego venero contra hanc cartula ad inrumpendum que ego ad iuditio devindicare non po[*fl. 42v//b*]tuero aut noluero aut vos in voce mea quomodo pariat vobis aut ad quem vestra voce pulsaverit ipsas hereditates duplatas vel triplatas vel quantum ad vobis fuerint melioratas et iudicatu et vobis perpetim habituras.

Facta cartula venditionis notum die quod erit XIIII Kalendas Maias Era M.ª C.ª LIIII.ª. Ego Suario Froylaz in hanc cartula venditionis vobis Tota Veniegas et Onnega Ermigiz manu mea propria r++oboravi. In temporibus de Suario Pelaiz et Egas Muniz qui tenebant Arauca et sagiones

eorum Ermigio Diez et Suario Odoriz, Menendo Odoriz et Pelagio Maza. Et in Colimbria domna Tarasia filia regis Adefonsi et episcopus domnus Gundisalvus.

Qui preses fuerunt et audierunt: Principius presbiter testes, Diagus presbiter testis, Froylu Gunçalviz testis, Vermudo Diez testis. Gundisalvsus presbiter scripsit.

Doc. 5

1116, 29 de outubro [s.l.] – *Venda feita por Onega Eusebes a D. Toda [Viegas] e a seu filho Mónio Rodrigues de bens que possuía em Chave, Mansores, Oliveira (Tropeço? Albergaria da Serra?), Parada (Santa Eulália), Santiago (Arouca), Ceide, Moldes e Vila-Boa (Arouca).*

ANTT – Coleção Costa Bastos, n.º 37 *(Cartulário de D. Maior Martins)*, doc. 121, fl. 43v[3].
Pub.: *Documentos medievais portugueses: documentos particulares*. Vol. IV, doc. 24, p. 22; Coelho – *O Mosteiro de Arouca*, doc. 3, p. 196. Silva – *Cartulário de D. Maior Martins*, doc. 121, p. 131.

In nomine domini. Ego Onega Oseviz placuit mihi per bona pacis et voluntas nullis quoque gentis imperio nec suadentis articulo sed propria mea accessit voluntas ut facerem vobis domna Tota et filio tuo Monio Rodriguiz cartula venditionis sicut et fatio de hereditate mea propria que habeo in Arauca, et habet iacentia in Flavi et in Manzores et in Olivaria et in Parada et in Sancti Iacobi et Ceide e Moldes, quantum me convenit et quarta de Villa Bona. Dou a vobis ipsa hereditate integra cum quantum [in] se obtinet et a prestitum hominis est et accepi de vobis pretio LXX modios, tantum mihi bene complacuit et de pretio apud vos nichil remansit in debitum, ita ut de hodie die sit ipsa hereditate de iuri nostro abrasa et in vestro dominio sit tradita atque confirmata. Si quis tamen, quod fieri non credimus [*fl. 43v //b*] aliquis homo venerit tam propinquis quam extraneis vel nobis venerimus contra hanc kartula ad inrumpendum que nobis ad iuditio devindicare non potuerimus aut noluerimus aut vos in voce nostra, quomodo pariemus a vobis aut quem vestra voce pulsaverit ipsa hereditate duplata vel quantum fuerit meliorata et iudicato.

Facta kartula venditionis notum die erit IIII.° Kalendas Novembris Era M.ª C.ª L.ª IIII.ª. Ego Onega iam supra nominata quod fieri iussi in hanc cartula venditionis manus meas roboro+++.

Qui preses fuerunt et viderunt: Gonsendo testis, Eirigo testis, Odorio testis. Gunsalvus notuit.

Doc. 6

1120, 15 de junho [s.l.] – *Escambo entre Gonçalo Guterres e Ouroana Soares, sua mulher, por um lado, e Toda Viegas, por outro. Os primeiros alienam bens situados na "vila" de Tropeço, em Vezarin e Figueiredo (Tropeço), recebendo em troca bens situados na "vila" de Mansores*.

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, mç. 2, doc. 17.
Pub.: *Documentos medievais portugueses: documentos particulares*. Vol. IV, doc. 131, p. 110-111; Coelho – *O Mosteiro de Arouca*, doc. 15, p. 206.

In Dei nomine. Hec est cartula ca[m]biacionis vel transmutacionis quam feci ego Guncalvo Gutieriz et uxor mea Aurodona Suariz a tibi Tota Veniegas deovota de hereditata nostra propria que habemus in Arauca et ipsa hereditate habet iacentja in villa quos vocitant Trepezo et in Verazin et in Figeirido quanta que ibi habemus sive de aviorum quomodo de comparadea et recepimus de tibi alia hereditate in villa quos vocitant Manzores prenominata illo casal de Egas Pelaiz et illo casal de Patrezelo et de Brandirigiu que testarum in Sancti Petri, ita ut de hodie die sit ipsa hereditate de iuri nostro abrasa et in tua dominio sit tradita atque confirmata, habeas tu illa firmiter et omnis posteritas tua iuri quietum temporibus seculorum. Si quis tamen quod fieri non credis aliquis homo venerit tam propinquis quam extraneis vel nos venerimus contra hanc cartula ad inrumpendum que nos ad iudicio devindicare non potuerimus aut non voluerimus aut tu in voce nostra quomodo pariemus a tibi aut quem tua voce pulsaverit ipsa hereditate duplata aut quantum fuerit meliorata et iudicato et tibi perpetim habituri.

Facta carta cambiacionis vel transmutacionis, notum die erit XVII Kalendas Iulii Era M.ª C.ª L.ª VIII.ª. Ego Guncalvo Gutieriz in hanc carta cambiacionis vel transmutacionis manus meas roboro.

Qui preses fuerunt: Diagu testis, Eirigu testis, Pelagio testis, Maiorinos Froila Randufiz et Menendo Odoriz. Godinus notuit.

Doc. 7

1121, 10 de janeiro [s.l.] – *Venda feita por Guterre Dias e por Eileuva Dias, sua mulher, a Mónio Rodrigues de bens de avoenga que possuíam em diversas localidades, entre as quais a "vila" de Mansores.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, mç. 2, doc. 21.
Pub.: *Documentos medievais portugueses: documentos particulares*. Vol. IV, doc. 152, p. 130-131; Coelho – *O Mosteiro de Arouca*, doc. 19, p. 209.

In Christi nomine et eius misericordia. Ego Gutirre Diaz et uxor mea Eieva Diaz placuit nobis per bona pacis ut faceremus a tibi Monio Rodriquiz kartulam vendicionis de hereditate nostra propria que abemus de parentorum et aviorum nostrorum. Hic est in Orriolo quanta ibi abemus in nostra herencia et in villa Parada des scanzelo [*sic*] a susu media de VI.ª. Damus vobis illas pro vestro abere que nos abuimus vobis dare et alias hereditas in villa Clavi et in Sauto Redundo et in villa Manzores quanta ibi a nobis pertinet inter fratres et heredes. Vendimus vobis illas hereditates cum quantum in se obtinet et a prestitum hominis est per ubi illas potueritis invenire cum suis terminis et locis antiquis cum exitus vel regressus. Et habent iacentia territorio Arauca subtus mons Fuste et Serra Sicca discurrentes [*sic*] ribulo Alarda. Accepimus de vobis precium pro ipsa de Clavi et de Sauto Redundo et de Manzores X quartarios tantum a nobis bene complacuit et de precio apud vos nichil remansit in debitum, ita ut de hodie die sint vestras traditas atque confirmatas vendendi donandi atque possidendi. Abeatis vos illas firmiter cunctis temporibus seculorum. Si quis tamen quod fieri aliquis homo venerit vel venerimus tam de meis propinquis tam de extraneis contra hanc cartam vendicionis ad inrumpendum quomodo pariemus a vobis illas hereditates dubladas vel triplatas et quantum tibi fuerint melioratas.

Facta karta[4] vendicionis notum die IIII Idus Ianuarii Era T. C. L. VIIII. Ego Gutirre et uxor mea Eieuva Diaz a tibi Monio Rodriquiz in hanc cartam manus nostras r+ +oboramus.

Qui presentes fuerunt pro testes: Gudinus testis, Pelagio testis, Petro testis. Gundisindus notuit.

Doc. 8

1121, 1 de abril [s.l.] – *Doação feita por Godesteu Moniz ao Mosteiro de Pedroso de parte da "vila" de Ver (Santa Maria da Feira), de parte de Vilar Plano e do seu quinhão na igreja de Mansores*.

ANTT – *OSB, S. Pedro de Pedroso*, mç. 2, doc. 34.
Pub.: *Documentos medievais portugueses: documentos particulares*. Vol. IV, doc. 173, p. 152-153.

In eo logita Christi trinita benedicte vivide qui priscarum eremicarum que pater in filius et filius in pater premiscue enim ambobus Spiritus Sanctus infinite nunquam divise sed semper vera trinitas inextimabilis est bonitas neque temporum est finiendus seculi amen. Et qui policitus est esse dixisti servum aut ancillam vult Domini parare. Obinde ego famulo Dei Godesteo Monix placui mihi ut in tuo nomine et in tuo amore Christi et timore sive metuendum diem magni judicii, cum evadere nullus possint sed animas omnium tam dignus quam indignus anelare paterent, de me famulo <Dei> Godesto [*sic*] Monix vobis dominis victissimis [*sic*] sanctisque martiribus ac triumphatoribus gloriosimorum martirum Sancti Salvatoris et vocabulo sanctorum Petri et Pauli apostolorum cuius baselica est fundata in loco predicto quos vocitant villa Petroso territorio Portugal et civitas Sancta Maria, damus adque convedimus ego Godesteo Monix ad loci illius supra nominati sive fratres presbiteros vel

3 Existe uma outra versão deste documento, transcrita em *Documentos medievais portugueses: documentos particulares*. Vol. III, doc. 515, p. 438-439.

4 No texto: "kartas", com o "s" riscado.

qui ibidem recti deserviendi fuerint et vita sancta perseveraverint hereditatem mea propria quos habui in villa Valeir IIII.ta integra per ubi vobis illa potueritis invenire, et do ego ad mulier mea domna Eilo alia tanta in alia parte pro integratione de illa. Et do ego mea ratione de illa ecclesia in de Mancores. Do ego illa ereditate ad illius loci vocabulo Sancti Petri de Petroso pro remedio anime mee. Voto promittimus dicente scriptura: "Vovete et reddite domino Deo vestro". Ideo in ipsa devotione promittimus adimplere possumus et de odie die fringere voluerit in primis sit maledictus a Deo et excomunicatus et parie quantum temptare vel calumniare in dublo pro parte de ipsius acisterio Sancti Petri apostoli et ad iudice iudicato et a potestas in cuius stantia terra fuerit alio tantum, et hunc textum nostrum semper habeat plena firmitate.

Factum series testamenti notum die erit Kalendas Aprilis Era M.ª C. L. VIIII.ª. Ego Godesteo Monix pro remedio anime <mee> manu r+++ovoro.

Hi sunt quos viderunt et audierunt[5]: Diago testis, Gundisalvo testis, Suario testis. Abba Martinus conf., Erigus conf., Gundisalvo conf. Pelagio notuit.

Et adicimus qui sursum minavimus IIII.ª minus IIII.ª de Vilar Plano.

Doc. 9

1171, março (Coimbra) – *Carta de couto da ermida de São João Baptista do rio Arda, concedida ao abade Domingos e aos frades que nela residiam. Refere a "vila" de Mansores. Em cópia impressa em 1593.*

Pub.: *Livro de tombo dos bens, direitos, padroados, comedorias*, fl. 29v-30; *Documentos medievais portugueses: documentos régios*. Vol. I, tomo I, doc. 308, p. 405-406.

In nomine Sanctae et Individuae Trinitatis, Patris et Filii et Spiritus Sancti, amen. Ego Alphonsus, divina concedente clementia rex Portugallensium et nepos domini Alphonsi, totius Hispaniae imperatoris illustris consules domini Henrici et reginae dominae Tharasiae filius, nulla necessitate compulsus sed prompta ac benevola voluntate et divino amore commotus, una cum filio meo Sancio rege facio cautum de haeremita Sancti Joannis Baptistae de Ripa fluminis Arda, in territorio de Arauca, tibi Dominico abbati et omnibus successoribus tuis ibidem commorantibus, imprimis, sicut dividitur cum illa villa de Fontano Longo sicut etiam determinatur cum villa de Curugeira sicut dividitur cum villa Falparda sicut determinatur cum illa villa de Zendo et cum illa villa ubi moratur Pellagius Truvesindi et sicut dividitur cum illa villa de Congusto et cum illa villa de Zari et cum illa villa de Chavi et cum villa de Manzores, discurrente riuulo Aarda. Hoc autem cautum facio et confirmo bona voluntate sana mente et integro animo pro remedio animae meae et parentum meorum, maxime ut mei memoriam et parentum meorum in vestris orationibus habeatis. Cauto itaque praenominatum locum cum montibus et egressibus suis cum adiacentibus et pertinentibus terminis aquis et pascuis et cum omnibus quae ibi ad prestitum hominis sunt, sic clauduntur super scriptis terminis, ut scilicet quicquid ibi mihi iuris erat vel si quid ad regiam potestatem pertinebat, ab hac die de meo iure et de omni regia potestate auferatur omnino et semper atque in dominio vestro sit traditum et confirmatum a modo et usque in sempiternum. Si quis vero (quod fieri non credo) venerit vel venerint tam de propinquis quam de extraneis qui paredictum cautum irrumpere seu aliquid inde auferre vel diminuere seu violenter intrare praesumpserit, quisque fuerit quinque mille solidos bonae monetae vobis regia potestate reddere cogatur et quantum damni fecerit, quadrupliciter componat et insuper Sanctae Matris Ecclesie sinu et a consortio fidelium separetur anethematis sententia percussus et cum Iuda traditore in inferiora Tartari dimersus, infinita incendia patiatur cum diabolo et angelis eius sine fine puniendus.

Facta huius cauti firmitudo mense Martio Era milesima ducentesima nona. Ego ALPHONSUS Portugallensium rex et testium idoneorum hoc firmamentum manu propria roboro et confirmo. Ego rex SANCIUS regis Alphonsi filius hoc firmamentum manu propria roboro et confirmo. Ego regina domina Tharasia domini Alphonsi regis filia hoc firmamentum manu propria confirmo. Valascus dux regis Alphonsi dapiter [*sic*] et Sancii regis signifer confirmo. Michael Colimbrensis [*sic*] episcopus confirmo.

Rex Alphonsus, rex Sancius, Fernandus Regis Alphonsi filius et signifer Petrus Ferdinandi regis Sancii dapiter. Suarius Menendi confirmo, Alphonsus Ermigii, Moniom Petri de Arauca tunc temporis tenens terram illam, Petrus Salvadoris maior[*fl. 30*]domus curiae, Petrus Feigion chancellarius notavi et confirmavi. Data et scripta et confirmata apud Colimbriam.

Ego rex Alphonsus tibi Petro Gunsalvi iustitiae de Arauca mando ire cum abbate domino Dominico ad haeremitam suam, quam sibi cautavi, venias et in vice mei portaris lapides et eleves et firmes in ipsis locis, quos Moniom Petri in carta quam sibi roboravi ore suo nominavi sicut in roborata carta termini cauti nominantur.

Doc. 10

1220, abril [s.l.] – *Doação feita por Durão Peres de Gave e por Dúnia Gonçalves, sua mulher, ao Mosteiro de São Pedro de Arouca da sétima parte do casal de Paradela de Mansores, reservando o usufruto para si e para seus filhos*.

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 3.
Pub.: Coelho – *O Mosteiro de Arouca*, doc. 223, p. 355.

Notum sit tam presentibus quam futuris quod ego Durannus Petri de Gavi una cum uxore mea Dunia Gunsalvi do monasterio Sancti Petri de Arauca septimam partem de uno casali de Mancores que iacet in villa que dicitur Paradela et habui illam hereditatem de mea avolenga videlicet ex parte Petrilini qui fuit meus pater et domne Bone que fuit mea mater. Do igitur predictam hereditatem predicto monasterio tali pacto quod ego et uxor mea et filii mei teneamus illam in vita nostra et demus de illa et de alia tota quam ibi poterimus gahagnar VIIIuam de toto fructu et quando ego et uxor mea et filii mei fuerimus mortui predictam hereditas et tota alia quam ibi de illa avolenga poterimus gahagnar remaneat libere iam dicto monasterio. Et sciendum quod ego et uxor mea et filii mei debemus tenere illud casale de Gavi in quo ego moror dum illud poterimus bene populare et bene fructificare et debemus facere de illo casali de Gavi tale forum sicut faciunt de aliis casalibus de villa. Sciendum etiam quod domna Maphalda Dei gratia inclita regina debet nos semper emparare et similiter ille vel illa qui suas vices tenuerit.

Facta carta mense Aprilis sub Era M.ª CC.ª L.ª VIII.

Qui presentes fuerunt: Petrus Johannis servitialis domine regine, Gunsalvus Petri de Gavi, Petrus Silvestri homo domine regine, Martinus Petri notarius domine regine notavit.

Doc. 11

1251, 31 de agosto [s.l.] – *Inquirições régias feitas na Terra de Santa Maria. Excerto com referências a Escariz e a Mansores. Em traslado de 1509[6].*

ANTT – *NA 415*, fl. 5v-6. (cota antiga: Forais Antigos, mç. 8, n.º 1, fl. 5v-6)
Pub.: Mattoso – *A terra de Santa Maria*, doc. 13, p. 117, 127.

Era M.ª CC.ª octuagessima nona. In mensse Augusti in altero die. Domini Alfonso Dey gratia Rex Portugalie et Comes Bolonie mandavit gacere inquisicionem super suos dereytos de Terra Sancte Marie tam regaemgos quam de aliis iuribus suis direitis qui debent gacere forarii Terra Sancte Marie per judicem et per juratos allios bonos homines super Sancta Dey Evangelia. [...]

Item de parrochia de Ascariz. In primo Petrus Gonsalvi. Martinus Pelagii. Johannes Gonsalvi. Stephanus Petri. Petrus Johannis. Johannes Johannis. Jurati dixerunt quod habet Rex j casale in Vila Plana et dat de pane medium quartam et medium quintam et sic dat de lino et estivam cum frangano et sestam partem de vino et de uno quoque puzali j alqueire pro eiradiga et pro dereturis j quarteiro de monte pro eiradiga et almude j teeigam de milio et dias vitas maiordomo de erea et j caponem. Et in ipsa villa habet iiij casalia dant ij vitas maiordomo terre.

5 Segue-se "Diagu", riscado.

6 Publica-se apenas o início e a parte do documento que refere a inquirição feita em Escariz (na qual se inclui Mansores). O texto desta inquirição foi também publicado em Oliveira – Inquirições de D. Afonso III, a partir de uma outra cópia.

Item habet ibi xxiij casalia monasteriorum que dant vitam vestro maiordomo tres vicibus in anno. Et de ipsis casalibus sunt inde iij que dant galinam de azore annuaer [*sic*] j de Riulo Tinto et ij de Petroso.

Et in vila de Vaer de hereditate que fuit de Petro Michaelis dabant iiij soliodos de fossadeira et fuit asconssa longe et dat vitam maiordomo terre iij vivibus in anno et galinam de azore.

Et in Manzores morantur hereditatores que dant fossadeyram scilicet xxx solidos et iij vitas maiordomo[7] maiori terre et iij vitas minori et luitosam quando obierit et gualinam ad collectam Regis et jacet rregalengum in predicta vila de Ascaris [*fl. 6*] que dat vj quarteiros de pane et est j sesteyro de tritico ad celarium de Fermedo.

Et in vila de Manzores jacet regalengum de degana quod dat j sesteyrum de pane ad cellarium de Fermedo. Et compravit Pelagius Gonsalvi maiordomus Regine unam terciam de uno casali quod faciebat forum Regi et modo non facit et est asconsum.

Et de tota hereditate de Riuolo Timto de quanta habet in Terre Sancte Marie in iudicatu de Feyra dat v morabitinos de renda incenssata. [...]

[Versão portuguesa[8]]

Era de 1289, a 2 de agosto. Por mandado de D. Afonso, rei de Portugal e conde de Bolonha, fez-se a inquirição dos seus direitos, quer de reguengos, quer dos foreiros, na Terra de Santa Maria, ouvindo o juiz e outros homens bons ajuramentados sobre os santos Evangelhos. [...]

Da paróquia de Escariz: Pedro Gonçalves, Martim Pais, João Gonçalves, Estêvão Pires, Pedro Anes, João Anes, jurados, disseram que o rei tem um casal em Vila Chã que dá de pão meia quarta e meia quinta, e o mesmo de vinho e estiva com frangão, e a sexta parte do vinho e um quarto (?) de puçal, um alqueire por eirádiga; e por direituras um quarteiro do monte por eirádiga e almude, uma teiga de vinho, duas vidas ao mordomo da eira e um capão. Na mesma vila há quatro casais que dão três vidas ao mordomo da terra.

Há aí também vinte e três casais de mosteiros que dão vida ao vosso mordomo três vezes no ano. E destes casais há três que dão galinha de açor, um em Vér, um de Rio Tinto e dois de Pedroso.

E na vila de Vér, da herdade que foi de Pedro Miguéis, davam quatro soldos de fossadeira, e foi sonegada muito tempo; e paga vida ao mordomo da terra três vezes no ano e galinha de açor.

E em Mansores moram herdadores que pagam de fossadeira trinta soldos, três vidas ao mordomo maior da terra e três ao menor, lutuosa por morte e galinha para a colheita do rei. Na referida vila de Escariz está um reguengo que dá seis quarteiros de pão, e um sesteiro de trigo é para o celeiro de Fermedo.

E na vila de Mansores há um reguengo de degana que dá um sesteiro de pão ao celeiro de Fermedo. Paio Gonçalves, mordomo da Rainha, comprou a terça parte de um casal que pagava foro ao rei e agora não paga e anda sonegado. De todas as herdades que possui na Terra de Santa Maria, no julgado da Feira, paga Rio Tinto cinco morabitinos de renda como censo. [...]

Doc. 12

1254, agosto [s.l.] – *Venda feita por Estêvão Pedro a Paio Gonçalves de dois casais e meio (entre os quais o casal da Quinta e o casal da Fonte) que possuía em Paradela.*

ANTT – Coleção Costa Bastos, n.º 37 *(Cartulário de D. Maior Martins)*, doc. 106, fl. 79-79v.
Pub.: Silva – *Cartulário de D. Maior Martins*, doc. 106.

In Christi nomine. Noverint omnes presentem paginam inspecturi quod ego Stephanus Petri fatio cartam venditionis ac perpetue firmitudi[f. 79r//b]nis mea spontanea voluntate tibi Pelagio Gonsalvi de illa mea hereditate de Paradela de duobus casalibus et medio que ibi habeo videlicet casale de Quinta et aliud casale iuxta eum in quo moratur fuit Petrus Suerii et medium Casale de Fonte quod iacet iuxta ipsum in quo morabatur Petrus Suerii iam dictus. Vendo tibi ipsa duo casalia et medium pro pretio quod a te recepi ducentos et septuaginta morabitinos in aurum, tantum mihi et tibi complacuit e de pretio nichil in debitum remansit. Habeas tu iam dictam hereditatem pro pretio iam dicto cum omnibus terminis suis, cultis et incultis cum quanto ad prestitum hominis est per ubicumque eam potueris invenire. Igitur ab hac die iam dicta hereditas sit in potestate tua, vendas eam et dones cuicumque volueris et per omnia fatias de ea ad tuam voluntatem et habeas eam tu vel cuicumque illam dederis iure hereditario in perpetuum possidendam. Si quis igitur tam ex parte mea quam extranea venerit vel venero contra hoc meum spontaneum factum et infringere voluerit, sit maledictus et confusus et cum Iuda traditore in infernuum dampnatus et quantum quesierit tantum duplet et hereditatem quantum fuerit meliorata et insuper cui vocem tuam dederis quingentos aureos persoluat, presenti cedula semper in suo robore duratura.

Hec acta fuerunt sub Era M.ª CC.ª nonagesima secunda mense augusto. Ego vero iam dictus Stephanus Petri qui hanc cartam spontanea voluntate nemine cogente fieri iussi illam propriis manibus roboro et concedo et pro robora XXII solidos et medium [f. 79v//a] recepi.

Qui presentes fuerunt, uiderunt et audierunt: Petrus testis, Martinus testis, Dominicus testis. Iohannes notavit.

Doc. 13

1257, 20 de outubro, Coimbra – *Doação da terra de Arouca e seus coutos por D. Afonso III ao Mosteiro de Arouca, na qual são referidos o lugar de Pousafoles e o rio Arda.*

ANTT – Coleção Costa Bastos, n.º 37 *(Cartulário de D. Maior Martins)*, doc. 111, fl. 80-81v.
Pub.: Silva – *Os forais do Burgo e de Arouca*, p. 34; Silva – *Cartulário de D. Maior Martins*, doc. 111.

In Christi nomine et eius gratia. Quoniam consuetudine que pro lege suscipitur et legis auctoritate didiscimus quod acta regum et principum scripto comendari debeant ut comendata ab hominum memoria non decidam et omnibus preterita presentialiter consistant. Iccirco ego Alfonsus Dei gratia rex Portugalie et comes Bolonie una cum uxore mea regina domna Beatrice illustris regis Castelle et Legionis filia motus spiratione divina pro remedio anime mee et parentum meorum do et concedo vobis domne Maiori Martini abbatisse et conventui monasterii de Arauca Cisterciensis ordinis et omnibus successoribus vestris in ipso monasterio commorantibus totam meam terram de Arouca cum omnibus meis regalenguis et cum omnibus terris, cultis et incultis et cum omni iure quod ego ibi habeo in hominibus ibidem commorantibus et omnia iura regalia que ego ibi habeo et de iure habere debeo in tota ipsa terra de Arouca cum omnibus terminis suis novis et antiquis et cum omnibus pertinentiis suis et cum omnibus ingressibus et egressibus suis et cum montibus fontibus pascuis et aquis. Et cauto eidem monasterio de Arouca prefatum hereditamentum de terra de Arouca cum quanto ego ibi habeo et de iure habere debeo per terminos et loca inferius assignatam per que loca et terminos precepi erigere patrones.

In primo quomodo diuiditur terra Sancte Marie cum termino de Arouca videlicet per mamoam de Scuriscata et deinde uadit ad mamoam de Valle Capre et [f. 81r//a] sedet ibi una crux in quadam petra ficta et est petra nadiva et deinde vadit ad spicam que vocatur Lonba Magna et in ipso loco est unus patronus inter Soutelo et Pousafoles et deinde quomodo vadit per spicam montis usque ad fluvium de Arda et dividit cum Fermedo per venam ipsius fluvii usque ad focem de Felgosino et deinde dividit cum Pavia de ipsa foce de Felgosino quomodo vadit ad quotum quod vocatur de Gonsalvo Pelagii et ibi sedet unus patronus et de ipso patrono vadit ad Capud de Ruyda et est ibi in ipso loco positus unus patronus, et de ipso loco vadit ad Saxum quod vocatur de Abeliis et per ipsum locum vadit ad stradam et deinde vadit ad Portelam de Cerquedelo et de Monzom et est ibi positus unus patronus et per hic dividitur Arouca cum Sancto Martino de Spiunca et deinde vadit per spicam montis usque ad quotum de Graleyras et demergit parum et est positus unus patronus ibi et per ipsum locum dividuntur termini de Pavia et de Alvarenga et de Arouca et mando et concedo quod termini de Arouca dividantur cum terminis de Alvarenga per ubi de iure debent dividi et deinde versus terram de Alofoen dividuntur termini de Arouca quomodo vadit de Bouça de Guydino ad focem de Avuytureira que vocatur de Mancipiis et exiit foris de ipso riuo et vadit directe ad quotum de Nabo et de ipso loco vadit ad Montem Magnum qui vocatur de Nabo qui est inter Candaal et Cabreyros et demergit ad Portelam

7 Segue-se riscado "terre".

8 Segue-se a proposta de tradução de Oliveira – Inquirições de D. Afonso III, p. 120, 130-131.

de Saxo terra de Alofoen et est ibi posi[f. 81//b]tus unus patronus et deinde quomodo vadit per spicam ipsius montis ad canpum planum de cauto et deinde quomodo vadit ad illum locum qui vocatur Aguzadoyro et deinde quomodo vadit ad Portelam de Antha et est ibi positus unus patronus et inter ipsum patronum et Petra de Antha vadit strada et deinde vadit ad caput quod vocatur Sexal et de ipso loco vadit ad caput de Geestoso Covo et sicut dividit cum termino de Caanbra et exiit de ipso Geestoso Covo et vadit ad Lazarias et deinde ad quotum de Graleyro et deinde ad quotum de monte Calvo et deinde ad petram de Couto propre villam de Castineyra et sedet ibi in una petra nadiva una crux et deinde vadit ad riuum de Cahama ad portum qui vocatur de Arnas et deinde exiit et vadit ad Seladam de Cortinas et sedet ibi unus patronus et vadit inter ambos Borrallaes et sedet ibi unus patronus et deinde vadit ad molinum de Cabanelas et deinde vadit ad Portelam de Chave et sedet ibi unus patronus et deinde vadit ad mamoam de Scuriscata ubi prius incepi.

Do inquam vobis prefatis abbatisse et conventui prefati monasterii de Arouca et omnibus successoribus vestris prefatum hereditamentum et prefatum cautum per supradictas divisiones sicut superius est expressum quod habeatis illud vos et omnes successores vestri Deo servientes in prefato monasterio liberum, quitum et abrasum ab omni iure regali et ab hac die aufero illud a meo dominio et in vestrum dominium et in vestram potestatem illud trado iure hereditatio in perpetuum possidendum. Et hoc fatio pro remedio anime mee et parentum meorum et ut semper simus participes [f. 81 v//a] in bonis et in orationibus quas Deo fecerint in prefato monasterio. Si quis autem tam de meis propinquis quam de extraneis qui hanc donationem meam et cautum infringere atemptauerit vel in aliquo diminuere voluerit, non sit ei licitum sed pro sola temptatione iram Dei omnipotentis et Beate Marie et omnium sanctorum incurrat et maleditionem meam et omnium proienitorum meorum habeat in eternum et insuper pectet vobis sex mille solidos et domno terre vel cui vestram vocem dederitis aliud tantum, carta ista donationis et cauti nichilominus in suo robore in perpetuum valitura.

Facta carta donationis et cauti apud Colinbriam XX.ª die Octobris rege mandante Era M.ª CC.ª LXL.ª V.ª.

Domnus Gonsaluus Garsie signifer curie confirmo.

Domnus Egidius Martini maiordomus curie confirmo.

Domnus Martinus Alfonsi tenens terram Sancte Marie confirmo.

Domnus Alfonsus Lupi tenens terram de Sousa confirmo.

Domnus Didacus Lupi tenens terram de Viseo confirmo.

Domnus Andreas Fernandi tenens rippam Minii confirmo.

Martinus Egidii tenens Trasserram confirmo.

Gonsaluus Menendi tenens Panoyas confirmo.

Domnus Martinus archiepiscopus Bracarencis confirmo.

Domnus Arias episcopus Ulixbonensis confirmo.

Domnus Egeas episcopus Colinbriensis confirmo.

Domnus Iulianus episcopus Portugalensis confirmo.

Domnus Rodericus episcopus Egitaniensis confirmo.

Domnus Martinus episcopus Elborensis confirmo.

Domnus Matheus electus Visensis confirmo.

Domnus Egeas episcopus Lamecensis confirmo.

Domnus Iohannes de Avoyno testis, Menendus Suerii de Merlloo testis, Iohannes Suarii Conelius testis, [f. 81v//b] Menendus Michaelis tenens locum super iudicis testis, Lupus Roderici vicemaiordomus testis, Iohannes Fernandi vicecancellarius testis.

Domnus Stephanus Iohannis cancellarius curie.

Dominicus Petri notharius curie notavit.

Doc. 14

1259, setembro [s.l.] – *Venda feita por Elvira Pelágio e seu irmão Martinho Eanes a Paio Gonçalves da metade que possuíam do Casal da Fonte, em Paradela, e de um castanheiro.*

ANTT – Coleção Costa Bastos, n.º 37 *(Cartulário de D. Maior Martins)*, doc. 108, fl. 79v-80.
Pub.: Silva – *Cartulário de D. Maior Martins*, doc. 108.

In Christi nomine. Notum sit omnibus tam presentibus quam futuris presentem paginam inspecturis quod ego Elvira Pelagii in simul cum fratribus meis Martino Johannis et Dominico Johannis facimus cartam venditionis ac perpetue firmitudinis tibi Pelagio Gonsalvi de illa nostra hereditate propria quam habemus in villa que vocatur Paradela medietatem unius casalis quod ibi habemus quod dicitur Casale de Fonte. Vendimus vobis ipsam hereditatem et unum castanarium qui stat ante portam nostram qui castinarius erat Dominici Johannis iam dicti pro pretio quod a vobis videlicet LXX.ª libras quia tantum nobis et vobis complacuit et de pretio apud vos nichil remansit pro dare. Habeas tu iam dictam hereditatem cum omnibus terminis novis et antiquis in monte et in fonte cum quanto ad prestitum hominis est per ubicumque eam melius potueris invenire et fatias de ea tuam liberam voluntatem. Si quis igitur tam ex parte mea quam extranea venerit [f. 80r//a] vel venerimus contra hoc nostrum spontaneum factum et infringere volverit, non sit ei licitum nec concessum et quantum quesierit tantum duplet et cui vocem tuam dederis, pectet duos solidos de puro argento, presenti carta semper in suo robore duratura.

Facta carta mense septembris era M.ª CC.ª LXL.ª VII.ª.

Nos vero supradicti qui hanc cartam fieri iussimus propris manibus roboramus et pro robora recepimus XXti solidos.

Qui presentes fuerunt: Johannes testis, Petrus testis, Pelagius testis. Martinus notavit.

Doc. 15

1274, 1 de dezembro [s.l.] – *Escambo feito entre Pedro Miguéis e Teresa Miguéis, sua mulher, por uma parte, e Martinho Miguéis, irmão de Pedro Miguéis, por outra. Os primeiros doam ao segundo a sua parte da propriedade que tinham no casal de Mansores em troca de uma vinha e almoinha no Burgo de Arouca.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 3, mç. 12, doc. 29[9].

Doc. 16

1274, 1 de dezembro [s.l.] – *Escambo feito entre Garcia Esteves e Margarida Miguéis, sua mulher, por uma parte, e Martinho Miguéis, irmão de Margarida Miguéis, por outra. Os primeiros doam ao segundo a sua parte da propriedade que tinham no casal de Mansores em troca de um casal na "vila" de Castro.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 3, mç. 13, doc. 27.

In nonime domini amen. Noverint universsi presentem literam inspecturi quod in presencia mei Stephani Petri publici tabellianis domini Regis Portugalie et Algarbii in termina terre sancta Marie et testium subscriptorum Garssia Stephani e uxor eius Margarita Michaelis dederunt Martino Michaelis clerico frater dicta Margarite Michaelis totam partem suam hereditatis quam habebant in Casali de Manzores quod fuit Marie Petri Michaelis Martini Michaelis et Margarite Michaelis supradictorum quod dictum Martinus Michaelis habeat ipsam hereditatem cum omnibus iuribus terminis et pertinenciis suis iure hereditaria perpetuo possidendam vendenda donanda et facienda de ea in omnibus totam suam liberam voluntatem. Et dictum Martinus Michaelis per ista donacione dedit dictis Garssie Stephani uxori sue Margarite Michaelis unum casale quod tenet in prestimonio de Monasterio de Arouca in villa de Castro ut ipsi teneant et habeant ipsum casale in tota vita dicti Martini Michaelis et dent inde annuatim qualibet anno supradicto Martino Michaelis novem morabitinos veteres medietatem pro festo paschatis et aliam medietatem pro festo Sancti Johanis Baptiste de Junio. Et ille departibus supradictis qui venerit contra hoc factum suprascriptum pottet alteri parti de pena centum libras denariorum usualis monete. presenti placet/plazo [?] et omnibus scriptis supra[?] senper in ssua robore duraturis, ffacto instrumento prima die menssis December Era.Myl.CCC.xij presentibus Fratre Michaele vestiario [?] Johanis alfayate Gunsalvo Michaelis homini Monasterii Petro Petri capellanio Sancti Salvatoris de Arouca Petro Johanis nepote Petri de Sousa Johane Stephani Cesar

9 Este documento não está acessível, apenas se consegue acesso no ANTT à capilha em que se terá conservado e na qual está inscrito o sumário.

vacatis testibus et rogatis. Et ego supradictum tabellio rogatus a partibus supradictis hoc instrumentum manu propria scripsi et signum meum aposui in eadem in testimonium premissorum quod tale est. [*sinal*]

Et nos Garssia Stephani et Margarita Michaelis supradictis facimus predictam donationem salva ibi iure domini Regis.

Doc. 17

1277, 12 de julho, Arouca – *Emprazamento perpétuo feito por D. Maior Martins, abadessa do Mosteiro de Arouca, a João Peres de Oliveira, de dois casais situados em Oliveira, no lugar de Castanheira[10], termo de Arouca, recebendo em troca um casal situado na "vila" de Paradela de Mansores, casal esse que João Peres de Oliveira herdara de Pedro Peres, seu pai.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 5.

In nomini domini amen. Noverint universi quod nos dona Maior Martini Abbatissa et Conventus Monasteriium de Arouca ex una parte et Johanes Petri dictis de Ulveyra ex altera de nostro beneplacito voluntatis facimus inter nos plazum perpetur finit [*borrado*] in hunc modum videlicet nos Abbatissa et Conventus praedicte damus ubi Johani Petri supradicto duo casalia que habemus in Ulveyra in loco qui dicitur Castineyra in termino de Arauca quod vos habeatis et possideatis ipsa casalia cum omnibus pertinenciis et redditibus suis toto tempore vite vestre et faciatis ea bene extoli et quantum potueritis meliorari et post mortem vestram ipsa casalia libere et absque nulla condicione cum tota melioratione sua remaneant nobis et Monasterio nostro. Et ego Johanes Petri supradictus do et concedo vobis donne Maiori Martini Abbatisse et Conventui supradictis perdictis casalibus que mihi datis tenenda in vita mea unum casale quod habeo ex parte Petrus Petri quondam patris mei in villa de Peradela de Mançores in termino terre de Sancta Maria quod vos et Monasterium vestrum habeatis possideatis perpetuo ipsam casale in monte et in fonte cum omnibus iuribus et pertinentiis suis et fatiatis de eo libertatem vestram voluntatem retento mihi mihi [*sic*] usufructu toto tempore vite mee. Et nos partes supradicte promictimus bona fide ob[serv]are semper istud plazum et nunquam venire in Aliquo(d?) contra ips(um?). Et si aliquis exparte vostra vel extranea contra ipsum ad infin[itum?] venire temptaverit non sit ei licitum [nec con]cessum sed quantum quisierit tantum in dupplo componat et insuper pectet parte iniuriam patient vel cui ipsa pars dederit vocem suam cc^{os} aur[?]eos presenti plazo semper in suo robore duratu[ro] et si contigerit quod ego Johanes Petri dictis de Ulveyra filium vel filiam filios vel filias et hoc plazum infligere voluerint nullo modo habeant potest [?] infringendi ipsum et habeant pro in dei maledictionem et materiam et insuper obligo al donne Abbatisse et Conventu predictis et Monasterio omnia bona mea habita et habenda quod habeatis per ipsam istud plazum defensum. Et ut hoc factum in dubium non vertatur [?] sit magis firmum et magis stabile nos partes predicte fecimus inde fieri duas cartas consimiles per alphabetum divisas et eas sigillari sigillo donne Abatisse supradicte quarum nos Abatissa et Conventus prenominate unam tenemus et alteram teneaba ego prefatus Johanes Petri in testimonium predictorum. Et qui nos conventus predictis de consuetidine vestri ordines sigillum propium nom habemus appossitionem sigilli supredicte A[bati] sse nostre huit plazo appositam concedimus et approbamus.

Actum est hoc in Monasterio de Arauca. xij die Jui Era M CCC XV Presentibus Egen Suerii et Martino Petri Monachis Monasteriorum de Salzeda et de sancto Christoforo confessoribus et ffrei Dominico Cellario predicti Monasterii de Arauca vocatis ad hoc testibus specialiter et rogatis Petrus Michaelis de mandato predictarum partium[?] scripssit.

Doc. 18

1282, 17 de abril [Arouca?] – *Emprazamento feito pela abadessa do Mosteiro de Arouca a Pedro Eanes, dito Alfornado, de sétima parte de um casal, em Paradela de Mansores, pelo foro anual de seis teigas de pão de segunda pela medida do celeiro de Arouca, meio alqueire de manteiga pela medida de Mansores e um cabrito.*

10 Será, supomos, a povoação de Castanheira, em Albergaria da Serra.

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 6.

En no nome de deus Amen. Conoscam quantos este estromento virem e leer ouvirem que xvij dias andados do mes de abril de Era Milesima ccc.ª xx.ª Pedro Eanes dito Alffenado reconhoceo a donna Abbadessa e o Convento do Moesteyro de Arouca por seu a septima parte do Casal de Paradela de Manzores o qual Casal ffoy de Duram Periz e de Domingas Alviz sa moller e de seus irmãos a qual septima parte esse Pedre Anes tragia contra derecto e porem rogou a donna Abadessa e ao Convento por mercee que lla leyxassem trager en ssa vida por do Moesteyro de suso dito e el que desse ende cada anno ao dito Moesteyro vj teeygas de pam de segunda pela teeyga do Celeyro de Arouca e hũu meyo alqueyre de manteyga pela medida de Manzores e hũu cabrito e dar todas estas derecturas en salvo no Celeyro de Arouca e rrogou a Abadessa e ao Convento que perdoasse a seu padre e a ele por amor de Deus o que ende ouveram en enquamto o teveram e a Abadessa e ao Convento prougue lles daquesta cousa e outorgaram no e a ssa morte do dito Pedre Eannes fficar desembargadamente ao Moesteyro de suso dito pera todo tempo salvo hy todo derecto del Rey. O dito Pedro Eannes se obligou a ffazer outorgar esta cousa a seus irmãos e a ssas irmaas e a livrar deles o dito herdamento ao dito Moesteyro e estas Cousas sam ffeytas todas entre as partes de suso ditas so ffiadoria de quinentos quinentos [*sic*] soldos e en caber e o ffiador que o dito Pedre Eanes deu aa dita donna Abadessa e ao Convento ffoy Martim Ffernandiz de Manzores e o ffiador que a Abadessa e o Convento deram ao dito Pedre Eanes ffoy Domingos Meendiz de Paradela de Manzores e as partes de suso ditas prometeram pela sobredita ffiadoria a ffazer ende ffazer pelo tabelliom de Ffeyra de terra de Sancta Maria dous estromentos partidos per abc em testemoynho destas cousas todas de suso ditas das quaes a Abadessa e o Convento tenham hũu e o dito Pedre Eannes outro e destas cousas fforam Juizes Juyão Paaiz abade da Eygreia de Guisandi e Stevam Periz Lavandeyra e deram estas cousas por juizo aas partes so pena da ffiadoria de suso dita e estas cousas todas de suso ditas outorgou Stevam Martiinz e ssa moller Domingas Johannes e Stevam Johannes e ssa moller Domingas Periz os que presentes fforum Stevam Meendiz Ffernam Meendiz Domingos Meendiz Pedro Migueeiz clerigo Pedro Migueeiz Juiz de Arouca e esto ffeyto deve aa dar a bõa ffe da hũa parte e da outra que alssi o prometerum. E eu Stevam Periz tabelliom no termho de terra de Sancta Maria rogado da dita donna Abadessa e do Convento do Moesteyro de Arouca e do dito Pedre Eannes e de Stevam Martiinz e de ssa moller Domi[n]gas Johannes e de Stevam Johannes e de ssa moller Domingas Periz este estromento partido per abc com mha mão propia escrevi e meu sinal hy pugi en testemoynho destas cousas de suso ditas que tal est [*sinal*]

Doc. 19

1289, 16 de março [s.l.] – *Emprazamento por quatro vidas feito por Estêvão Mendes, dito Caldeiro, em seu nome e no de sua mulher, Maria Vasques, a João Peres, a Maria Miguéis, sua mulher, a um filho e a um neto destes de dois casais situados em Pousafoles, recebendo em troca a sétima parte de um casal em Paradela de Mansores. Em traslado de 16 de fevereiro de 1309.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 16.
Pub.: Rêpas – *Quando a nobreza traja de branco*, doc. 47, p. 331-332.

Sabham todos que eu Johanne Stevaez publico tabaliom en terra d'Arouca vi e lii e com diligencia esgardey huum estromento feyto per mãao de Johann'Estevãez que foy tabaliom da Feyra de terra de Santa Maria e do seu sinal asignaado assi como aparecia o teor de vervo a vervo do qual tal he:

Conhoscam quantos este estromento virem e leer ouvyrem que eu Stevam Meendiz dicto Caldeyro per outorgamento de mha molher Maria Vaasquiz cujo procurador soo per hũa procuraçom feyta per mão de Vaasco Perez teente por tabaliom com Joham Soariz tabaliom en Portalegre e assignaado do seu sinal do dicto Joham Soariz dou e outorgo a vos Joham Perez e a vossa molher Maria Migueiz en logo d'enprazamento pera vos anbos e pera vosso filho e pera vosso neto que depos vos veerem por en todolos dias de vossa vida d'anbos e de vosso filho e de vosso neto os meus dous casaes de Pousafoles freyguessia de Sant'Andre d'Ascariz assi en montes come en fontes rotos e por arromper e com todos seus eixidos e andamhentos e dereytos e perteenças assi en como o eu e a dicta mha molher melhor avemos e de dereyto devemos aver e façamos desses

dous casaes huum e vos ajades e pussuyades e moredes esse dicto herdamento vos e vosso filho e vosso neto que despos vos for en todo vosso tempo e seu deles assi en como suso he dicto e manteudo e despos vossa morte d'anbos e de vosso filho e de vosso neto fique a mim e aa dicta mha molher ou a quem de nos for que o nos leixemos os dictos dous casaes de que vos eu fiz huum livremente e en paz sen outra contenda nenhũa e vos devedes a mim e aa dicta mha molher ou a quem vos nos mandarmos en cada huum ano de foro VII. quarteyros de milho e seer estante pelo alqueire dereyto de Mançores e hũa libra de dinheiros da moeda husada de Portugal por foros e por dereyturas e hũa fogaça e huum capom ou hũa galĩa qual ante vos teverdes e eysto nos devedes a dar en cada huum ano assi en como suso he manteudo ata na festa de San Frausto do mes de oytubro e eu dicto Joham Periz e a dicta mha molher Maria Migueiz damos e outorgamos a vos dicto Stevam Meendiz e a dicta vossa molher Maria Vaasquiz por estas cousas de susodictas que nos dades assi en como suso he dicto o noso herdamento que avemos en Paradela de Mançores convem a saber o seytemo do casal que foy de Joham d'Almançor e o qual septimo do casal de susodicto a nos caeu <de parte> de Pero Johannes padre que foy de mim dicto Joham Periz e vos dicto Stevam Meendiz e a dicta vossa molher Maria Vaasquiz ajades o septymo do dicto casal e façades dele toda vossa voontade assy en montes como en fontes rotos e per arronper avudos e por aver assy en como o nos ata aqui melhor avyamos e de derecto devyamos aver e nos dictos Stevam Meendiz e Maria Vaasquiz e Joham Periz e mha molher Maria Migueez outrogamos e prometemos a aver firme e estavel pera todo sempre todas estas cousas de susodictas e cada hũa delas per todos nossos beens moves e de rayz avudos e por aver assi em como suso he manteudo e por estas cousas de susodictas seerem mays firmes e mays estaves nos ja susodictos fezemos ende seer feytos dous stromentos tal huum come o outro per mão de Johanne Stevaez publico tabaliom no julgado da Feyra de terra de Santa Maria assignaado cada huum deles do seu sinal. Foy feyto este stromento e outro tal come este XVI dias andados do mes de março na Era M.ª CCC.ª. XXVII.ª.

Frey Martinho d'Arouca, Joham Johannes de Paradela de Mançores, Pero Periz d'Estremadura, Stevam Johannes da Bigueyra.

E eu Johanne Stevaez dicto tabaliom a rogo dos dictos Stevam Meendiz e da dicta sa molher pela dicta procuraçom e dos dictos Joham Periz e Maria Migueez sa molher a estas dictas cousas presente foy este strumento e o outro tal come este com mha mãao propria escrevi e meu sinal hy pugi que tal est.

Trasladado foy este stromento no moesteyro d'Arouca XVI dias de fevereyro Era M.ª CCC.ª XL.ª e sete anos.

Que presentes foram: don Stevam, Joham d'Ulveyra, Domingos Eanes leygo, Andre Johannes de Pousafoles, testemunhas, e outros.

E eu dicto tabaliom a rogo do dicto don Stevam este stromento e trelado com mha mãao propria escrevi e hy meu sinal pugi en testemoỹo de verdade que tal he [*sinal*].

Doc. 20

1293, 15 de dezembro (Arouca) – *Doação feita por Pedro Miguéis, juiz de Arouca, e por Teresa Miguéis, sua mulher, juntamente com Estêvão Miguéis e Maria Vicente, sua mulher, a Maior Miguéis de todos os quinhões do casal que possuíam em Mansores.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 2, doc. 32.
Pub.: Rêpas – *Quando a nobreza traja de branco*, doc. 105, p. 406.

Sabham quantos este estrumento virem e leer ouvirem que eu Pedro Migueez juyz de Arouca e mha molher Tareyja Migueez e eu Stevam Migueez e mha molher Maria Vicente damos e outorgamos a vos Moor Migueez en doaçom todos os nossos quinhões do casal que avemos en Mançores cum todos seus dereytos e com todas sas perteenças assy en montes como en fontes rotos e por arromper come en todolos logares que perteecem a esse dito casal salvo hy todo dereyto de el rey. E se alguem veer contra este nosso feyto assy de nossas partes come das estrayas aja a maldiçom de Deus e a nossa ca nos vos damos quanto hy avemos e[*m*] esse dicto casal de Mançores que vos ajades ele pera todo sempre e que fazades dele toda vossa voontade e quem quer que contra esto quiser viir quanto hy quiser demandar tanto en dubro primeyramente componha e ao senhor da terra outro tanto e peyte a vos quinhentos soldos de pena de dinheiros e este estrumento seer firme e valiosso pera todo sempre.

Feyto foy este estrumento en Arouca XV dias do mes de dezembro era M.ª CCC.ª XXXI.ª.

Presentes foram: Domingos Eanes clerigo, Giral Fernandiz, Stevam Martinz de Corraes, Egas Muniz de Cabreyros, frey Johanne dito Mouro, Giral Dominguiz de Romariz, testemunhas.

E eu Pedro Eanes publico tabaliom en terra de Arouca rogado dos ditos Pedro Migueiz e de sa molher Tareyja Migueiz e de Stevam Migueiz e de sa molher Marĩa Vicente este estrumento cum mha mão propria escrivy e meu sinal hy pugy en testemoyo de verdade que tal e [*sinal*].

Doc. 21

1297, 19 de dezembro (Oliveira) – *Reconhecimento por parte de João Peres de Oliveira de que, à sua morte, deviam ficar sob propriedade e uso plenos do Mosteiro de Arouca o terço do casal da Fonte, em Paradela de Mansores, freguesia de Escariz, e os dois casais desse mosteiro situados em Castanheira e que ele trazia emprazados*.

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 23.
Pub.: Rêpas – *Quando a nobreza traja de branco*, doc. 173, p. 505.

Sabham todos o presente plazo esgardantes que eu Joham Periz dicto d'Olveyra conhosco e confesso que eu emplazo conn ho moesteyro d'Arouca o terço do meu casal que ey em Paradela de Mançores freyguesia de Sant'Andre d'Ascariz do bispado do Porto julgado da Feyra o qual casal chamam casal da Fonte no qual ora mora Stevam Martiz e[m] esta maneyra eu devo a te-lho e ave-lho em todolhos dias de mha vida com outros dous casaes que tenho do dicto moesteyro em Ulveyra da Castieyra por el em huu dos quaes casaes ora mora Joham da Castieyra e no outro Domingas Perez molher que foy de Duram Johanes julgado d'Arouca e estes tres casaes ja dictos devo-os eu a teer e possoir como dicto e em dias de mha vida e pos mha morte devem ficar ao dicto moesteyro d'Arouca livres e sen contenda nenhũa e se alguem quiser empeçar o dicto casal ou demandar que eu dou ao dicto [moesteyro] depos mha morte polhos dous que trago da Castieyra do dicto moesteyro em mha vida nom lhy seja convenhavel maes quanto demandar tanto peycte ao dicto moesteyro e quanto for melhorado outro tanto ao senhor da terra e o plazo star e valer pera senpre.

Esto foy em Ulveyra XIX dias de dezembro Era de mil e trezentos e triinta e cinquo anos.

Testemunhas: Domingos Eanes porteyro do dicto moesteyro, Pero Afonso filho d'Afonso d'Olveyra, Domingos Perez filho de Pero Gonçalvez d'Antoa, Girald'Estevaez azamel d'Arouca, Pero Perez de Leçaos, Domingos Perez filho de Pero Dominguiz de Figueyredo.

E eu Domingos Stevaez tabaliom d'el rey no julgado da Feyra a estas cousas presente foy e de rogo do dicto Joham d'Ovelyra [*sic*] este plazo fiz e el meu sinal pois que tal e [*sinal*].

Doc. 22

1306, 8 de dezembro (Arouca) – *Doação feita por João Peres de Oliveira e por Francisca Estevães, sua mulher, ao Mosteiro de Arouca, de um casal situado em Mansores.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 1.

In nome de Deus amen. Aquesta he a carta de doaçom e de perduravel firmidõe a qual nos Joham Perez dicto d'Ulveyra e Ffrancisca Estevaez sa molher morantes no Moesteyro d'Arouca non per temor nem per constrangimento nenhũu mays de nossa livre e comprida vootade mandamos seer feyta a vos dona Marya Estevaez Abbadessa e ao convento do moesteyro de Arouca e a esse dicto vosso moesteyro duum nosso casal que avemos en Mançores no Julgado da Feyra de terra de Sancta Marya na ffreyguesia de Santandre d'Ascariz no qual casal aia mora Savaschãao. Damos doamos e outorgamos a vos dictas abbadessa e convento e ao dicto vosso moesteyro o dicto noso casal que vos e vossas ssuccessores e em esse moesteyro aiades e pusuyades ele pera todo sempre por vosso casal proprio em montes ffontes pocigoos augas devessas entradas e saydas e com todos seus novos foros rendas e benfeytorias e perteenças suas e com todos seus dereytos e seus termhos novos e vedros

totos e manynhos como o nos melhor avemos e devyamos a aver e unos melhor poderdes aver en fazendo dele en todalas cousas vosa livre voontade. E metemos logo vos e o dicto voso moesteyro en pura e verdadeyra possissom da propedade e do iur e do dereyto dese casal que o aiades e pusuyades como dicto he pera todo sempre salvo que reteemos nos esse casal pera nos e todolos novos e dereytos e ffruytos que render que os aiamos nos enquanto vivermos non o alheando nem mal parado a vos nem ao dicto vosso moesteyro en nenhũa guisa en parte nem en todo. Mas a morte do que de nos ambos prestumeyro mays vyver o dicto casal com todas sas perteenças e cousas fique logo a vos e a vossas ssuccessores e ao dicto voso moesteyro livremente como dicto he. E prometemos a boa fe por nos e por nossos ssuccessores contra estas cousas nem contra cada hũa delas nunca vir per nos nem per outros abertamente nem ascondudamente.

E se alguem da nossa parte ou da estranha tenptar ou nos tenptarmos yr contra esta carta pera brytala o que Deus non queyra quem quer que o queyra tenptar quanto demandar tanto a vos en dobro componham e ao senhor da terra outro tanto e seya maldito e confusso e peyte a vos ou a vossos successores e ao dicto vosso monasterio ou quem ssa voz for dada mil livras de peã de boa moeda a qual [?] pagada ou non esta carta de doaçom dure sempre en sa fortaliza. E esto fazemos a vos e ao dicto voso moesteyro por nossas almas e por muyto algo e muyto bom que de vos rreçebemos e do dicto vosso moesteyro. E que esto non venha poys en dovyda e seya forte e firme pera sempre. Rogamos Johane Stevaez publico tabaliom en terra de Arouca que desto fezesse duas cartas semelhan[t]es tal hũa come a outra das quaes o dicto monasterio deve teer hũa e nos a outra ffeytas forum [*sic*] no dicto moesteyro de Arouca oyto dias andados do mês de dezembro Era de mil e trezentos e quareenta e quatro anos.

Os que presentes forum Dom Stevam e don Aparyço monjes conffessores do moesteyro de Arouca e Domingos Gomes que foy porteyro del Rey en Arouca e Giral Vicente escrivam de dona Abbadessa. E Pero Estevaez dicto de Crasto creligo e Domingos Perez dicto do Celeyro testemunhas e outros muytos. E eu Johane Estevaez tabaliom de suso dicto a rogo e a mandado dos dictos Joham Perez e de ssa molher Ffrançisca Estevaez desto duas cartas semelhan[t]es tal hũa come a outra com mha mãao propia escrevi e hy meu sinal pugi en testemonyo de verdades que tal he [*sinal*].

Doc. 23

1308, 27 de fevereiro (Burgo de Arouca) – *Doação feita por Estêvão Mendes de Mansores, dito Caldeiro, ao Mosteiro de Arouca, de um casal situado no lugar do Vale, termo de Paradela de Mansores.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, n.º 8, doc. A.

En nome de Deus amen. Sabham todos que eu Stevam Meendiz de Mançores dicto Caldeyrom por que sey e entendo bem que foy per muytas maneyras contra voontade e contra os mandados de Deus en dano de mha alma e non fiz nem obrey compridamente per que a possa salvar se non comprida a sperança que hey en Deus e na sa madre que mi valha a sa merçee e que mi a acorra hy assi a bem que sse no Moesteyro d'Arouca faz polos seus benfeytores. Porem tenho por bem de prestar e de dar ao dicto Moesteyro do bem que my Deus deu pera seer quinhoeyro no serviço que sse hy a Deus faz polas almas. E dou doo e outorgo logo a dona Maria Estevaez Abbadessa e ao Convento do dicto Moesteyro d'Arouca e a esse Moesteyro o meu Casal que eu hey en logar que chamam o vale en termho de Paradela de Mançores en freegesia de Sancto Andre d'Ascariz en Julgado da Ffeyra de terra de Sancta Maria que elas e sas ssucesores e o dicto Moesteyro aiam e pussuyam o dicto Casal des esta ora en deante por Jur de herdamento pera todo sempre por mha alma com todas sas entradas e saydas e prestanças e rrendas e dereytos e perteenças e termos novos e antigos en chaao e en monte rrotos e manynhos per huu melhor poderem aver e achar e mando e outorgo que se meus hereos[11] ou alguem da mha parte per ventura contra esta doaçom que eu por mha alma faço temptar a desfazela que lhi non seja outorgado mas pola soo tentaçom aja a maldiçom de Deus e a minha e peyte a elas ou a quem sa voz for dada mil libras de peã. E esta doaçom dure pera todo sempre en sa forteleza e de mays se meu hereo for o que [*borrado*] quiser tentar mando e outorgo e estabelesco que a Abbadesa e o Convento do dicto Moesteyro d'Arouca ffilhem porem toda a Terça e a quynta de todolos meus herdamentos e todo meu aver mouil e aiano por mha alma pera todo sempre. Salvo que tiro ende pera mim o pam deste ano. E que estas cousas poys non venham en douyda e sejam mays ffirmes Roguey Johane Stevaez publico Tabaliom en terra de Arouca que esta carta escrevesse e hy seu sinal posesse.

Feyta foy esta carta no Burgo de Arouca viinte e sete dias do mês de ffevereyro da Era de mil e trezentos e quareenta e seix anos.

Os que presentes forum don Stevam Periz frade confessor do Moesteyro de Arouca e ffrey Joham mouro frade confesso desse logar e Domingos Martiz Juyz de terra de Arouca e Domingos Eanes abbade de sancta Guaya e Pero Peraez[12] Giral Dominguiz fferreyro Domingos Stevaez e Domingos Periz moradores no dicto burgo e Vaasco Martiiz da Lavandeyra e Domingos Ffremoso de sancta Maria do Monte e Domingos Meendiz de Mançores testemonyas e outros muytos. E eu Johane Estevaez publico Tabaliom en terra d'Arouca ja de suso dicto. A estas cousas presente foy per mandado e a rogo do dicto Stevam Meendiz dicto Caldeyrom esta carta com mha mãao propia escrevi e hy meu sinal pugi en tes[*sinal*] temonyho de verdade que tal he [*sinal*].

Doc. 24

1308, 27 de fevereiro (Arouca) – *Emprazamento feito por Estêvão Mendes de Mansores, dito Caldeiro, ao Mosteiro de Arouca das suas propriedades situadas no lugar de Pousafoles, recebendo em troca e enquanto viver o foro anual da ração de pão, de vinho, de carne e de pescado.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 17.

Em nome de Deus amen. Sabham todos que en presença de mim Johane Estevaez publico tabalion en terra de Arouca e das testemõyas adeante escritas frey Stevam Perez procurador de dona Maria Estevaez abbadessa e[13] do Convento do Moesteyro d'Arouca en nome das dictas abbadessa e Convento da hũa parte e Stevam Meendiz de Mançores dicto Caldeyrom da outra parte fezerom enprazamento de valhor e de perduravel firmidõe. Em esta maneyra convem a saber que as dictas abbadessa e Convento e o dicto Moesteyro deem ao dicto Stevam Meendiz raçom de pam e de vinho e de carne e de pescado enquanto viver qual derem a hũu de seus frades e seer familiayro e quinhoeyro en todo beneffiçio do dicto Monasteyro e da ssa ordem e nas outras neccessidades lhi fazerem algo e ajuda e prometeu e pos esse dicto procurador ao dicto Stevam Mendiz polas dictas abbadessa e Convento e Monasteyro que sse as dictas abbadessa e Convento temptassem a tolher a dicta raçom ao dicto Stevam Mendiz que peytassem a ele Çem libras de pẽa ou a quem desse sa voz e aver todavya a dicta raçom como dicto he. E o dicto Stevam Meendiz por esta raçom e por esta guisa doou [e] deu logo e outorgou em enprazamento aas dictas abbadessa e Convento e ao dicto Moesteyro d'Arouca pera todo sempre todo o herdamento ou herdamentos que ele ha e deve aver en logar que he dicto Pousa Foles e en seus termos e perteenças [n]o qual herdamento ou herdamentos ora moram e tragem Andre Johanes e sa molher Gontynha Johanes e seu filho Stevam Andre o qual herdamento ou herdamentos som na ffreygesia de Sant Andre da [E] scariz en Julgado da Feyra de terra de sancta Maria. E meteu logo as dictas abbadessa e Convento e Monasteyro en pura e verdadeyra possissom deles que os ajam e pussuyam por jur de herdamento pera todo sempre com todas sas prestanças e rrendas e dereytos entradas e saydas e termos e perteenças novas e antigas en chãao e en monte rrotas e por rronper e com todas sas benfeytorias per huu melhor poderen aver e achar. E se alguen da sa parte ou da estranha contra estas cousas ou contra cada hũa delas quiseren virr ou quisessem a desfaze las en parte ou en todo que lhy nom seja outorgado e quanto demandar que tanto en dobro componham aas

11 Poderá tratar-se da palavra "herdeiros".

12 Poderá tratar-se da palavra "Paez".

13 Segue-se, possivelmente rasurado: "o".

dictas abbadessa e Convento e Moesteyro e sobr isto aja a sa maldiçom dele e a de Deus e a de todolos sanctos e peyte aas dictas Abbadessa e Convento e ao dicto seu Monasteyro mil libras de pẽa ou a quem derem sa voz. E as cousas de suso dictas e cada hũa delas sejam firmes e estaves pera todo sempre salvo que o dicto Stevam Meendiz tirou ende pera sy a rrenda do pam deste ano do dicto herdamento ou herdamentos.

Feyto foy este prazo no Burgo de Arouca viinte e sete dias do mes de ffevereyro da Era de mil e trezentos e quarenta e seix anos. Os que presentes forom dom Stevam Perez suso dicto frey Joham Mouro frade conffesso[r] desse Monasteyro d'Arouca e Domingos Martiiz Juyz de terra d'Arouca Domingos[?] Eanes abbade de sancta Ovaya e Pero Paaez Giral Dominguiz fferreyro e Domingos Estevaez moradores no burgo sobredicto e Vaasco Martiiz de Lovandeyro Domingos Ffremosso de sancta Maria do Monte e Domingos Meendiz de Mançores testemõyas e outros muytos. E eu Johane Stevaez tabalion ja de suso dicto a estas cousas presente foy e a rogo e per mandado dos dictos Stevam Meendiz e ffrey Stevam Perez procurador sobredicto este prazo com mha mãao propia escrevi e hy meu sinal pugi que tal [*sinal*] he.

Doc. 25

1308, 27 de fevereiro (Burgo de Arouca) – *Testamento de Estêvão Mendes de Mansores, dito Caldeiro, no qual entre outras disposições determina que o seu cadáver seja sepultado no Mosteiro de Arouca e o seu herdamento de Mansores seja entregue a sua filha Francisca Estevães e ao marido desta, Domingos Leonardo de Portalegre. Em traslado de 17 de abril de 1308.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, n.º 8, doc. B.

En nome de Deus amen. Conhoscam todolos presentes e os que ham de viir que en presença de mim Johane Estevaez publico tabaliom en terra de Arouca e das testemunhas adeante escriptas a muy religiosa e honesta dona Maria Stevaez pela merçee de Deus abbadessa do Monasterio de Arouca mostrou e per mim dicto tabaliom fez leer e publicar hũa manda de Stevam Meendiz dicto Caldeyrom que foy de Mançores feyta per mãao de mim dicto tabaliom e de meo ssinal assignaada nom rrasa nem boorada nem antrelynhada nem en nenhua parte en ssy ssospeyta como a mim dicto tabaliom apareça de vervo a vervo o teor da qual tal he ¶

En nome de Deus amen. A questa he a manda ou testamento a qual eu Stevam Meendiz dicto Caldeyrom de Mançores com meu sen e com meu entendimento temendo Deus e o dia do Juyzo per que hey de passar mandey seer feyta. Primeyramente dou mha alma a Deus e mando meu corpo soterrar no Monasterio de Arouca.

Item mando aa Eigreia de sacto Andre de Ascariz hũa teiga de pam cada ano pera sempre que o aja pelo meu herdamento.

Item mando a ffrey Joham mouro ffrade conffesso do Monasterio de Arouca o meu Roçim que ora eu hey que o mi faça cantar missas por mha alma.

Item mando a Ffernando meu yrmaao v libras e hũa saya e hũa capa de burel e faço eissecutor e testamenteyro desta mha manda Domingos Meendiz meu yrmãao e rogolhy que compla meu testamento e pague mhas devydas e compla mha manda per todos meus beens movis e de rrayz que eu hey e que mi faça todolos meus dereytos como for dereyto e guysado e como os devem fazer a passado e mando lhi que venda o meu herdamento que eu hey ou parte dele como el vir por bem e pensse de mha alma e faça do meu aver movil e de rrayz todalas cousas que vir e entender que seera prol de mha alma tamben en venda come en todalas outras cousas.

E mando a esse Domingos Meendiz que entregue ao Monasterio de Arouca aquele herdamento que lhi eu dey assi como he conteudo en hũas cartas que end'eu a esse Monasterio dey.

E mando que esse Domingos Meendiz tenha todolos meus herdamentos e todolos meus beens movis e de rraiz ata que sejam pagadas e compridas mhas mandas e mhas devydas e meus dereytos asi como o devem a seer de pasado e nenguun non o enbargue so peã de mil libras. E peço por merçee a nosso senhor el Rey e ass sas Justiças que o defendam e enparem com dereyto. E mando a esse Domingos Meendiz polo affam e polo trabalho que por mim levou e levar x maravedis de Portugal.

Item Domingos Leonardo de Portalegre meu Jenrro e Ffrancisca Estevaez sa molher e mha filha teen hũa mha

carta do herdamento de Mançores que lhis eu comprei por xxx libras e pageylhis ia ende as viijº libras e devolhis as xxij libras e teen mi a carta por essas xxij libras en penhor. E mando que lhis paguem essas xxij libras e que mi dem a carta. E que esto seja certo e poys non venham en dovyda.

Roguey Johane Estevaez publico tabaliom en terra de Arouca que esta manda ou testamento escrevesse e hy seu sinal posesse.

Feyta foy esta manda ou testamento no burgo de Arouca xxix dias do mês de Ffevereyro, Era mil ccc quareenta e seix anos. Os que presentes forum ffrey Stevam Periz monje da Sarzeda e conffessor do Monasterio d'Arouca e ffrey Joham Mouro frade confesso desse logar e Domingos Simhões, capelam de san Salvador e Gonçalo Martiiz clerigo do Burgo e Domingos Martiiz Juys de terra de Arouca e Domingos Periz dicto boy e Vaasco Martiiz da Lavandeyra e Apariço Dominguiz alffayate testemunhas e outros muytos. E eu dicto tabaliom a estas cousas presente foy e per mandado e a rogo do dicto Stevam Meendiz esta manda ou testamento com mha mãao propia escrevi e hy meu sinal pugi que tal he. [¶]

A qual manda per leuda e publicada per mim dicto tabaliom a dicta dona Abbadessa pedio ende a mim o traslado com meu sinal. Os que presentes forum Domingos Eanes Giral Vicente leygos d'Aarouca e Stevam Martiz tendeyro de Guymarães testemunhas.

Feyto ffoy este traslado no Monasterio de Arouca xvij dias de abril na Era [*vincado*] E eu dicto Tabaliom a rogo e a petiçom da dicta dona Abbadessa a dicta [*vincado ou sobreposto*] este traslado com mha [?]

Doc. 26

1308, 26 de setembro (Coimbra) – *Sentença do rei D. Dinis na questão entre Estêvão Martins de Mansores e mulher e D. Maria, viúva de Rodrigo Afonso Ribeiro, devido a um meio casal que Estêvão Martins alegava ter herdado de seus pais, não lho querendo D. Maria entregar.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 13.

Don Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve. A vos Juyz da Ffeyra saude. Vy agravo que de vos filhou o procurador de dona Maria molher [que foy] de Rodrigo Affonso Ribeyro per rrazom de demanda que perdante vos avya com Stevam Martinz de Mançores e com sa molher sobre meyadade dũu casal que o dicto Stevam Martinz demandava aa dicta dona Maria. E o dicto Stevam Martinz dezia que queria provar que Martim Gonçalvez seu padre com outorgamento de Domingas Joanes sa molher lhi dera a meyadade de quanto herdamento avya en Mançores en casamento salvo o casal da Vytoreyra antes que o dicto Martim Gonçalvez e sa molher vendessem o herdamento que avya en Mançores ao dicto Rodrigo Affonso e aa dicta dona Maria. E o procurador da dicta dona Maria lho negou. E vos mandastes y fazer enquisiçom e perguntastes aos enqueredores e esses enqueredores vos disseram que o dicto Stevam Martinz provava as cousas de suso dictas per quatro omens bõos e per esta rrazom julgastes que o dicto Stevam Martinz provava tanto da pertençom[?] que lh avondava do qual Juizo o procurador de dona Maria pera mim agravou. E eu vysto esse agravo julgey que bem julgarades e que o procurador de dona Maria mal agravara. E eu condaney a dicta dona Maria em triinta e tres soldos de custas da ida e da viinda e da estada e desta carta, por que vos mando que façades comprir e a guardar o meu Juyzo e o vosso e ide adeante pelo preito e dade a cada hũu seu dereito. E vendede logo tantos dos beens mouys da dicta dona Maria per que o dicto Stevam Martinz aja as dictas custas. E se o movyl nom avondar vendende lhi a rraiz como manda a mha postura unde al nom façades senom peeytar my ades quinhentos soldos. E o dicto Stevam Martinz teenha esta carta.

Dante en Coymbra viinte e sex dias de setembro. El Rey o mandou per Antonyo Martinz seu clerigo ouvydor en logo de sobre juyz Gil Martinz a ffez. Era de mil e trezentos e quareenta e sex anos.

Doc. 27

1309, 13 de janeiro (Arouca) – *Composição amigável entre D. Maria Estevães, abadessa do Mosteiro de Arouca, por um lado, e Estêvão Peres de Portalegre e Pedro Domingues de Mançores, por outro, na questão havida entre eles, suas mulheres e cunhados por causa dos casais de Paradela de Mansores e de Pousafoles. O casal de Pousafoles ficou para o Mosteiro de Arouca e o casal de Paradela para os outros.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 18.

En nome de deus Amen. Sabham todos que como contenda fosse antre nos dona Maria Estavaez Abbadessa e o Convento do moesteyro de Arouca da hũa parte e antre mim Stevam Perez de Portalegre e mha molher Domingas Stevaez e Domingos Leonardo e ssa molher Francisca Estevaez cujo procurador eu soo per poderio e per outoridade dunha procuraçom da qual se o teor a adeante segue:

Emtre nos Pedro Dominguiz de Mançores e Guaya Estevaez sa molher desse Pero Dominguiz por mim dicto Pero Dominguiz e por Domingos Johanes de Portalegre e por Domingas Stevaez sa molher cujo procurador eu soo da outra parte sobrelos casaes e herdamentos que Stevam Meendiz de Mançores dicto caldeyrom e sa molher Maria Vaasquis avyam en Paradela de Mançores e en Pousafoles e en seus termos e perteenças freygesia d'Ascariz, Julgado da Ffeyra de terra de Sancta Maria, aa tal aveença e amigavel composiçom aa [?] por çima veemos em esta maneyra conven saber que nos dictas Abbadessa e Convento e o dicto noso Moesteyro ajamos e pussuyamos de [aver] esta ora en deante pera todo sempre o casal e herdamento que os dictos Stevam Meendiz e sa molher Maria Vaasquiz [avyam no] logar de Pousa Foles per hus [*sic*] esse casal e herdamento melhor podermos aver e pusuyr e com todos seus termos e perteençaa [*sic*] novas e [antigas] rrotos e por arromper en chao e en monte e en ffonte como o Andre Johanes que hi mora trage e deve a trager per h[*borrado*] que os dictos Stevam Meendiz e sa molher Maria Vaasquiz mandarom fazer e com todolos seus novos e rrendas e dereytos. E eu dicto Stevam Perez e mha molher Domingas Stevaez e os dictos Domingos Leonardo e Ffrancisca Stevaez sa molher e eu Pedro Dominguiz e Guaya Stevaez mha molher e os dictos Domingos Johanes e sa molher Domingas Stevaez ajamos e pusuyamos des esta ora en deante pera todo sempre todolos outros herdamentos e pusissoes que os dictos Stevam Meendiz e sa molher avyam en Paradela de Mançores e en seus termos e perteenças novas e antigas rrotas e por arromper en chaao e en monte e en fonte per hũu melhor podermos aver e pusuyr. E sobresto nos dictos Stevam Perez e Pedro Dominguiz rrecebemos pera nos e pera os de suso dictos quarenta e çinquo libras per razom desta aveença e composiçom de vos dictas Abbadessa e Convento. E de mays [?] a nos o dereyto que avyades ou devyades aver na manda e no enprazamento e no terço e no quinto do dicto Stevam Meendiz.

E eu dicto Pero Dominguiz prometo a boa fe e so peã de cen libras a dar a vos dictas Abbadesa e Convento hũa carta firme e avondossa dos dictos Domingos Johanes e de sa molher Domingas Stevaez per que outorgam e ham por fortes e por firmes esta composiçom e todalas cousas e cada hũa de suso dictas pera todo sempre. E sobresto eu dicto Stevam Periz por mim e pola dicta mha molher e polos dictos Domingos Leonardo e sa molher e nos dictos Pero Dominguiz e Guaya Stevaez sa molher e eu dicto Pero Dominguiz polos dictos Dominguiz Johanes e sa molher obligamos nos a vos dictas Abbadessa e Convento e ao dicto vosso Moesteyro se nos de manda ou enbargo naçer sobrelo dicto casal e herdamento de Pousafoles de nos ou dalgũu de nos ou de outra parte qual quer tamben da nosa parte come da estranha tamben per nossa rrazom como per rrazom do dicto Stevam Meendiz come per outra maneyra qual quer que nos volo deffendamos e livramos de toda demanda e de todo enbargo per todos nossos beens movis e de rr[a]ys [*sic*] aviidos e por aver ca assi volos obligamos nos sem condiçom nenhũa. E se alguem da hũa parte ou da outra contra estas cousas quiser vijr pera enbargalas e as non quiser comprir e aguardar como dicto he nom lhi seja outorgado e peyte a outra parte cabente ou a quem sa voz der mil maravedis de peã e esta carta sempre dure en ssa forteleza.

E que esto poys non venham com dovyda rrogamos Johane Stevaez publico tabaliom en terra de Arouca que esta carta de composiçom e screvesse e hi seu sinal posesse ffeyta foy esta carta no Monasterio de Arouca treze dias de janeiro, era de mil e trezentos e quareenta e sete anos. Os que presentes forum don Stevam Periz monje da Sarzeda e confessor do dicto Monasterio e Johane Periz dicto d'Ulveyra e Stevam Martiz de buyro confessor do dicto Monasterio Domingos Eannes dicto Porteyro Andre Johanes de Pousa Foles Domingos Meendiz de Mançores e Domingos Martiz filho de Martim Paez de Martigo Stevam Johanes filho de Johane Meendiz de Mançores e Stevam Martiz e Pero Stevaez e Martim Andre de San Mamede e Domingos Martiiz Juiz de terra d'Arouca dicto Fuste e Domingos Foncio testemunhas e outros muytos ¶ e o teor da procuraçom de vervo a vervo tal he¶

Sabham todos quantos esta procuraçom virem e leer[em e] ouvyrem que eu Domingos Leonardo e eu Ffrancisca Stevaez sa molher e eu Domingas Stevaez vezinos e moradores em Portalegre fazemos e ordinamos e estabeleçemos por nosso certo procurador lijdimo e comprido e avondosso e geeral assi como o melhor pode seer e mays valher Stevam Periz marido de mim Domingas Stevaez o portador desta presente procuraçom pera demandar todolos beens e heranças assi movis come de rrayz que nos avemos e de dereyto devemos a aver en Mançores no Julgado da Feyra, os quaes beens e heranças a nos aqueeçerom e de dereyto devem aqueeçer de parte de Stevam Meendiz e de Maria Vaasquiz padre e madre de nos Ffrancisca Stevaez e Domingas Stevaez contra qual quer pessoa ou persoas que a nos enbargar ou deteer quiser algũa cousa dos nossos dereitos ou de parte deles perdante os honrrados birões e sayes juyz e Concelho da Feyra ou perdante outro ou outros Juyz ou Juyzes asi ecclesiasticos com segraes ou perdante noso senhor el Rey ou perdante a sa Corte ou perdante seu sobrejuyz ou sobrejuyzes pera demandar e defender e compoer e pedir e rreçeber entrega ou entregas. E damos lhi comprido poder pera partir e scambhar e demarcar e almoedar e marcos meter e fortes deytar e pera vender todolos dictos beens ou parte deles e pera eseiç[om] ou esseições poer e prepoer e pera repicar e sopicar e dizer e contradizer e pera rrecusar Juyz ou Juyzes de qual quer maneyra e pera dar juramente en nossas almas e reçebelo e pera apelar e apelaçom ou apelaçoes seguir. E damos lhi comprido poder de fazer outro ou outros procurador ou procuradores vogado ou vogados e pera revogalos cada que quiser e despola revogaçom o ofizio da procuraçom ou si filhar e pera dar fiador ou fiadores [en] nossos nomes quantos quiser e cada que quiser e rreçebe lhos e pera rreçeber por nos preço ou preços e todolas cousas faz[er] que [*borrado*] procurador pode e deve de fazer o que nos fariamos se presentes fossemos per nossas propias persoas. E pera revorar carta ou cartas que ele fezer en nossos nomes e no seu ou mandar fazer. E rogamos ao tabaliom ou tabalioes que lhi façam ou faça ou outros hu esta procuraçom apareçer carta ou cartas de pura venda ou de scambho ou de emprazamento ou quaes quer que ao dicto nosso procurador mandar en nossos nomes fazer ou no seu e que as ponha ou ponham en seus registos segundo seu huso e seu costume. E prometemos aver por [firme e por es]tavel pera todo sempre so [*sic*] obligamentos de todos nossos beens que quer que pelo dicto nosso procurador ou pelo estabeleçudo ou esta[beleçudos?] [*borrado*] dele for feyto e procurado nas davandictas cousas e en cada hũa delas. E se algũa cousa mingua ou faleçer desta procuraçom [*borrado*] maneyra nos e damos hy por firme e por estavel pera todo sempre tam bem e tam compridamente comha se hi fosse [*borrado*] çom en Portalegre. Sete dias de abril. Era mil ccc quareenta e sex anos. Testemunhas testemunhas [*sic*] Domingos Johanes Barguynhas [*borrado*] e Martim Anes tabaliom e Martim Anes coycelheyro e Ffrancisco Periz. E eu Domingos Pasqual tabaliom del Rey en [?] [a] rogo e a mando do dicto Domingos Leonardo e das dictas Ffrancisca Estevaez e Domingas Estevaez esta procuraçom com mha mãao propia e en ela este meu sinal pugi en testemonyo desta cousa ¶

E eu Johane Estevaez publico tabaliom en terra de Arouca de suso dicto a esta cousas presente foy e a rogo e a mandado e per outorgamento dos dictos Stevam Periz e Pedro Dominguiz [e sa] molher Guaya Stevaez e da dicta dona Abbadessa esta carta com mha mãao propia escrevi e a dicta procuraçom rrescrevi en ela en pu[ra] forma torney e hy meu sinal pugi en testemonyo de verdade que tal est [*sinal*]

Doc. 28

[Ant.] 1318, 1 de julho (Arouca) – *Doação feita por João Peres de Oliveira e por Francisca Estevães, sua mulher, ao Mosteiro de Paço de Sousa do casal do Espinheiro, na aldeia de Paradela de Mansores, com as condições de que: o casal só passe para o mosteiro após a morte dos doadores, os quais pagariam anualmente de foro um capão; e o mosteiro lhes desse dois casais na aldeia de Moldes, couto de Arouca, pelos quais os doadores pagavam 100 libras de dinheiros portugueses, de entrada. Em traslado de 24 de setembro de 1318.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 2, doc. 29.

Sabham todos que perante mim Joham Stevaez publico tabalyom em terra d'Arouca perante as testemunhas adeante escriptas Joham Periz dicto d'Ulveyra mostrou e per mim dicto tabalyom fez leer hũu estromento ffeyto e asignaado com mha mão e do meu sinaal nom rasso

nom borrado nem antrelynhado o teor do qual tal [?] he de [vervo] a vervo.

In dei nomine amen. Sabham quantos este estromento virrem leerem e ovyrem que nos Joham Periz dicto d'Ulveyra e Ffrancisca Estevaez sa molher do dicto Joham Periz [?]res a par de o moesteyro d'Arouca [*borrado*] nossa saude e da nossa bõa e livre voontade [*borrado*] Moesteyro de Paaçoo de Sousa do bispado do Porto e a todos seus [ssucesorres?] [*borrado*] pera todo seempre hũu nosso Casal que chamam do Espiinheiro que nos avemos na aldeya de Paradela de Mançores na ffreeguesia de Santandre d'Ascariz do Julgado da Ffeyra de terra de Sancta Maria aa tal preyto e per tal condiçom que nos aiamos e pussuyamos esse Casal en todo tempo de nossa vida d'anbos com todos seus ffruytos e dereytos. E devemos ende a dar desse Casal ao dicto Mosteyro de Paaçoo de foro e de conhesçença nossa granja d'Ulveyra do Couto d'Arouca en todo tempo de nossas vidas d'anbos hũu capõ cada ano por dia de sam Miguel de setembro en paz e en salvo e nom mays. E despos nossa morte d'anbos o dicto Casal de monte em ffonte com todas sas perteenças e com todos seus termhos novos e vedros, rotos e por arromper e com todas sas benffeytorias e melhorancãs e dereytos seus ffique ao dicto Moesteyro de Paaçoo [*borrado*]ermente [?] e sen enbargo nenhum pera todo sempre [?] logo [*borrado*] en verdadeyra possessam do dicto Casal. E asi o ffazemos ao dicto Monasterio per dous casaes que nos desse Monasterio derom en nossas vidas danbos e na [*borrado*] Moldes do Couto d'Arouca nos quaes casaes ora mora en hũu Domingos Dominguez e S[?]uynha Periz sa molher e no outro mora Bertolameu Martijz e Bõa [?] Martijz sa molher. E demos de mays a dom Pero e aas Abbade [*sic*] e ao Convento do dicto Monasterio polos dictos dous casaes que nos derom cen libras de dinheiros portugueses d'entrada. E se alguem veer assi da nossa parte como da estraynha que contra este nosso feyto queira viir en contrayro pera desffazelo o que Deus nom mande peyte ao dicto monasterio do Paaço ou a quem der sa voz duzentos maravedis velhos de dinheiros portugueses de bõa moeda. E sobresto aja a nossa maldiçom com a de Deus e a de Sancta Maria [?]. E o presente stromento seja sempre e sa forteleza duradoyra.

Ffeyto foy este stromento no adro do Monasterio de Arouca [*borrado*] andados do mes de juynho da Era de mil e [*borrado*] anos os que presentes forom Johan Estevez [*borrado*] d'Arouca e [?] Andre [?] Periz [?] Periz alffayates [?] per [?] da Ribeyra testemunhas [?]. E eu Johane Stevaez publico tabalyom en terra d'Arouca [?] presente ffoy e a rogo e a mandado dos dictos Johane [Periz e Francisca Stevaez] sa molher este estromento e outro tal come ha [?] ahy meu sinal pugi em testemoyo de verdade [?] o dicto Joham Periz pedio a mim tabalyom o traslado ffiel [?] a por [?] do Monasterio d'Arouca viinte e quatro dias de setembro, era de mil e trezentos e cinquanta e seix anos testemunhas que presentes foy [*sic*] Lourenço Periz. Affonso Migueez [*borrado*] e Domingos Veegas de [?] Vasco [?] de Moldes. E eu dicto tabalyom que a mandado e a pedimento do dicto Joham Periz este tralado com mha mãao escrevi [no qual] meu sinal pugi em testemoyo da verdade [*sinal*] que tal e.

Doc. 29

1322, 16 de julho (Arouca) – *Emprazamento feito por D. Aldonça Anes, abadessa do Mosteiro de Arouca, a Francisca Estevães, viúva de João de Oliveira, do casal da Fonte, situado no termo de Mansores. Emprazamento por duas vidas pelo foro anual de seis libras de dinheiros portugueses.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 9.

Sabham todos que nos, dona Aldonça Eanes Abbadessa e o Convento do Moesteyro d'Arouca ffazemos carta de valor e de ffirmidõe a vos Ffrancisca Stevenz molher que fostes de Joham d'Ulveyra daquele nosso casal que chamam da Ffonte termho de Mançores que e na ffreeguessya de Sant'Andre d'Ascariz no qual casal ora mora Stevam Martinz. Per tal preyto e condiçom conven a saber que vos aiades en cada hũu ano todo o cabedal do pam e toda a raçom do vinho e todolos outros fforos dereytos e dereyturas que nos devemos a aver en cada hũu <ano> do dicto casal en todo tempo de nossa vida.

E dedes ende a nos e a nosso Moesteyro en cada hũu ano de renda polas dictas raçom de pam e de vinho e por todolos outros foros dereytos e dereyturas do dicto casal vj libras de dinheiros portugueses en nosso Moesteyro en paz e en salvo pola ffesta de Santa Maria d'agosto. E morta vos logo esse cabedal de pam e a raçom do vinho e todolos dictos fforos dereytos e dereyturas como de susso dicto he aja e tenha hũa pessoa qual vos nomeardes a vossa morte ou en vossos dias se vos prouguer en todo tempo de ssa vida pero seja tal pessoa que seja a nos obediente. E de ende a nos e ao dicto nosso Moesteyro en cada hũu ano de renda polas dictas coussas vij[c] [*sic*] libras pola dicta festa en paz e en salvo en nosso Moesteyro e vos e a dicta pessoa devedes hy no dicto casal ffazer ffazer [*sic*] moyta benfeytoria de guissa que melhore e nom peiore e nom nos parardes mal o dicto casal nem a dicta renda nem vos chamedes ende com outro senhorio salvo nosco e se ende al ffezerdes esta carta vos nom valha e peytedes a nos quinhentos soldos de pẽa unde se nos quisermos hyr contra esta carta pera brita la o que que [*sic*] Deus nom mande comprindo vos as dictas condições nom nos seja outorgado e peytemos a vos ou a quem vossa voz derdes quinhentos [soldos] de pẽa e esta carta dure en sa forteleza. Esto ffazemos a vos por moyto serviço que de vos recebemos e por x libras que nos destes en dinheiros d'entrada.

En testemunho desto eu dicta Abbadessa com outorgamento de nosso convento esta carta de meu seelo pendente a ffiz seer seelada.

E porque nos dicto convento de custume de nossa ordem seelo propio nom avemos outorgamos o seelo da dicta nossa Abbadessa posto en esta carta ffecta ffoy no dicto nosso Moesteyro xvj dias de julho Era M.ª CCC.ª LX.ª anos.

Doc. 30

1323, 24 de abril (Arouca) – *Emprazamento feito por D. Aldonça Anes, abadessa do Mosteiro de Arouca, a Estêvão Martins, mulher Durança Anes e filhos, do casal da Fonte, situado em Paradela de Mansores. Emprazamento por três vidas, pelo foro anual de todo o cabedal de pão e os foros e direitos em que o dito casal estava aforado e lutosas, por morte de cada habitante do casal, e seis libras como entrada.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 7.

In Dei nomine amen. Sabham todos que nos dona Aldonça Anes Abbadessa e o Convento do Moesteyro d'Arouca ffazemos carta de moradea e de fermidõe a vos Stevam Martiinz e a vosa molher Durança Johanes en vossas vidas e a hũu vosso filho ou filha de vos ambos depos vossa morte qual vos quiserdes en seus dias do nosso Casal de Paradela de Mançores o qual chamam da Fonte en que vos ora morades e o qual ora trage Ffrançisca Stevãez que a nos leixou Joam Perez d'Ulveyra. Per tal preyto e condiçom que vos moredes tenhades e aiades esse dicto noso Casal com todas sas perteenças entradas e saydas en chãao en monte e en fonte en todo tempo de vosas vidas e de cada hũu de vos lavrando o e fazendo y muyta benfeytoria.

E dedes ende a nos e a nosso Moesteyro cada ano o Cabedal do pam e os foros e dereytos e dereyturas compridamente en que esse Casal est aforado e costumado a dar e en como os ende no tempo do dicto Joham Perez d'Ulveyra a el derom assi os dardes a nos cada ano depos morte da dicta Ffrançisca Steuãez cada hũu de vos en seus dias como dicto he e a vosas mortes luytosas pelo costume da terra. E mortos vos ambos e o dicto vosso filho ou filha logo esse Casal com todas sas perteenças fique a nos e a nosso Monasterio livre e sen contenda e en vossas vidas seede nos ende obedientes e servientes e nom vos chamedes ende a outro senhoryo senom nosco nem nos paredes mal esse Casal nem os nosos foros e derectos de cada ano e se ende al fezerdes a nos nom enpeesca e de mays nos peytedes quinhentos soldos de pẽa e esta carta vos nom valha unde se nos contra esta carta quisermos yr pera brita la cumprindo vos as dictas condições nom nos seja outorgado e peytemos a vos quinhentos soldos de pẽa e esta carta dure en ssa forteleza e por entrada deste Casal reçebemos de vos vi libras.

Em testemunho desta cousa eu dicta abbadessa d'outorgamento de nosso Convento esta carta de meu seelo aseeley e perque nos dicto Convento nom avemos seelo propio outorgamos o seelo da dicta nosa abbadessa posto em esta carta feyta foy en Arouca xx.ª iiijº dias de abril, Era de mil e trezentos e sessaenta e hũu ano. Testemunhas ffrey Bertolameu Andre Perez e Giral Vicente que a escreveu.

Doc. 31

1329, 13 de abril (Arouca) – *Doação feita por André Geraldes (representado por sua mulher Francisca Estevães) ao Mosteiro de Arouca, de quatro casais, três dos*

quais (casal dos Rameiros, casal do Espinheiro e um terceiro) se situavam em Mansores, e de 100 libras de dinheiros portugueses.

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 14.

In Dei nomine amen. Sabham todos que eu Ffrancisca Estevaez moradora apres de o Moesteyro d'Arouca e que ffoy molher en outro tempo de [Johan Periz dicto] d'Ulveyra e que ora er [*sic*] soo molher de Andre Giraldiz do Porto e ssa procurador avondessa per hũa procuraçom o teor daqual tal he:

Item [sabham] todos quantos esta presente procuraçom virem e leer ouvyrem que eu Andre Giraldiz jenrro que foi de Salvador Periz Michaehel cidadão do Porto ffaço ordino e estabelesco por mha carta verdadeyra lijdima procurador geeral e espeçial como melhor e mays compridamente pode e deve seer e mays valer Ffrancisca Stevaez mha molher portador desta presente procuraçom pera partir todolos beens movis e [de] rayz que nos avemos e de dereyto devemos a aver en quaes quer logares que sejam com quaes quer pessoas de quaes quer logar que sejam e pera demarcar sorteiar viroiar sortes deytar escolheyta dar e ffilhar marcos meter vender dar doar enprazar arrendar apenhorar reçeber quitar carta ou cartas stromento ou stromentos de partiçom de quitaçom de vendiçom d'enprazamento ou d'arrendamento ou d'outra qual cousa quer per mão de qual quer tabalyom que esta procuraçom vir mandar fazer, ao qual ou quaes eu rogo que lhos ffaçam quantas lhi dicta mha molher a mha procurador mandar ffazer.

Item ffaço a dicta mha molher e Simhom Dominguiz procurador no Concelho do Porto meus procuradores ambos enssenbra e cada hũu per ssy e o que hũu compeçar que o outro o possa a acabar e que hũu nom seja de maior condiçom que o outro contra qual quer ou quaes quer pessoa ou pessoas que sejam e de quaes quer logares tambem eccl[esi]asticos come segraes que nos demandarmos ou queyramos demandar ou nos demandem ou queyram demandar sobre qual quer ou quaes quer cousas que sejam e per qual quer razom que seja e pera demandar e receber todalas devidas que a mim e aa dicta mha molher devem tambem per prazos com [*sic*] sem prazos e pera entrar a preyto ou a preytos sobrelas dictas cousas e sobre cada hũa delas e sobre todalas outras cousas e cada hũa delas que delas descenderem e poderem descender, perdante quaes quer Juyzes alvaziis alcaydes meyrinhos comendadores e perdante outras quaes quer Justiças tambem [ecclesiasticos come] segraes dos Reynos de Portugal dante que esta procuraçom for mostrada pera demandar deffender pedir rreçeber quitar do que rreçeber avir compoer comprometer dizer contradizer aviir rreconviir tempo e tempos pedir vogado ou vogados meter razoar contestar negar ou conffesar a rogoos e escripturas dar testemunhas oir erredores nomear e pera jurar em minha alma juramento de qual quer maneyra que a eles o dereito mandar. E pera [?] aa parte adversa e pera ouviir senteença ou senteenças antre locutorias ou deffenetorias e pera apelar e sopricar apelaçom ou apelações sopricaçom ou sopricações seguir e rrenunçiar se mester for e pera fazerem e soestabelecerem outro ou outros procurador ou procuradores en seu logo [?] e pera revogar ele ou eles e despos a rrevogaçom e o ofizio da procuraçom en ssy ffilharem quando quiser e per quantas vezes vir os compre a ffezer mester e pera todalas outras cousas fazer que verdadeiros procuradores podem e devem ffazer e que eu faria e diria se per mha pessoa presente fosse ayinda que taes cousas avenham que mester aja mandado especial. E eu hey e averey por ffirme e por estavel pera todo sempre todalas cousas que polos dictos meus procuradores ou per cada hũu deles ou pelos [?] soestabeleçudos deles ou de cada hũu deles for feyto e dicto e procurado e ordinhado nas cousas sobredictas e en cada hũa delas so obrigaçom de todos meus bens. Feyta a procuraçom na cidade do Porto quinze dias de junho, era de mil trezentos e seseenta e seis anos. Testemunhas que presentes foram Martim Rramos creligo Ffernam Martiinz genrro de Martynha Johanes e Joham Afomso Tenoeyro e Johane Affonso seu hymao moradores na dicta çidade e outros. E eu Andre Dominguiz tabalyom de nosso senhor ElRey na dicta cidade do Porto que a esto presente foy e a rogo do dicto Andre Giraldiz esta procuraçom com mha mao propia escrevi e en ela meu sinal pugi que tal e.

E eu dicta Ffrancisca Stevaez per poder e per auctoridade da dicta procuraçom por mim e polo dicto meu marido dou e outorgo a vos dona Tareyia Gonçalviz abbadessa e ao convento do Moesteyro d'Arouca e a ese Monasterio pera todo sempre hũu casal que eu e o dicto meu marido avemos na aldeya de Mançores e en seu termho o qual casal chamam dos Rameyros o qual casal he na ffreeguesia de Sancto Andre d'Ascariz do Julgado da Ffeyra de terra de Sancta Maria per tal preyto que as dictas abbadessa e convento e o dicto Moesteyro d'Arouca des aqui en diante ajam e pussuyam e logrem o dicto casal com todas sas perteenças e entradas e saydas en chaao en monte e en fonte com todos seus termhos novos e vedros rrotos e por arromper e com todos seus fruytos rendas e novos e dereytos seus per huu melhor poderdes achar e aver e que o aiades e pusuyades e enprazedes por Jur d'erdamento pera todo sempre e façades dele vos e o dicto Monasterio toda vossa livre vontade [come] de voso herdamento propio e possissom e metam logo en corporal e verdadeyra possisom do dicto casal per este stromento com seus fruytos e dereytos e [renovos?] [?][qui ouve] de toda a propiedade e dereyto e posse e o huso e custume que eu e o dicto meu marido avyamos e o devyamos aver no dicto casal nos e nosos ssuccessores.

Item eu dicta Ffrancisca Estevaez por mim e polo dicto meu marido per poder da dicta procuraçom leyxo e dou e doo a vos dicta dona abbadessa e convento e ao dicto vosso Moesteyro d'Arouca pera todo sempre que o aiades despos mha morte outro noso casal nosso casal [*sic*] que e en çima da dicta aldeya de Mançores no qual casal ora mora Joham Paliteyro aa tal preyto que eu aja o dicto casal en mha vida e despos mha morte fique a nos e ao dicto nosso Monasterio pera sempre livremente sen contenda nehũa logo tanto que eu morrer com todas sas perteenças e com todos seus fruytos novos e dereytos e dereytos [*sic*] e termhos novos e vedros de monte en fonte per huu vos e o dicto vosso Monasterio melhor poderdes aver [?] que tanto que eu morer que logo o dicto Moesteyro e que hy polo tempo adeante for entrar logo en posse e en verdadeyra e corporal possessom e na propiedade do dicto casal e o rreceba pera o dicto Moesteyro e façam dele come de seu herdamento propio pera todo sempre despos mha morte.

Item Eu dicta Ffrancisca Stevaez por mim e polo dicto meu marido per poder da dicta procuraçom leixo e abrho mao logo a vos dicta abbdadesa e convento e ao dicto vosso Moesteyro d'Arouca de dous casaes com todas sas perteenças e dereytos dos quaes hũu hoc en Chave e no qual mora Stevam Martiinz e o outro he na dicta aldeya de Mançores que chama do Espynheyro. Os quaes dictos dous casaes o dicto Joham d'Ulveyra que foy meu marido como dicto he leyxou e mandou a ssa morte ao dicto Monasterio d'Arouca que os ouvesse pera todo sempre pera lhy fazerem en cada ano hũa pitaçam ao convento do dicto Moesteyro por ssa alma pola renda que ouver nos dictos dous casaes dos quaes en eu fiz a dicta pitaçam cada ano [?]. E abrolhi logo mao dados ao dicto Monasterio como dicto he.

Item eu dicta Ffrancisca Estevaez per poder da dicta procuraçom leyxo e mando ao dicto Mosteyro d'Arouca cen libras de dinheiros portugueses que as aja o dicto Moesteyro despos mha morte per todos meus bees [*sic*] movis e [de] rraiiz e sejam ende as trinta libras pera peytamento pera o convento do dicto Moesteyro por mha alma e as seteenta libras ffiquem pera reffazimento da eygreja do dicto Monasterio pera aquelas cousas que ffizerem mester pera a ssa eygreja polas cousas que ende ouvi do dicto Monasterio e estas cousas ffaço e dou aas dictas dona dona [*sic*] abbadessa e convento e ao dicto seu Monasterio d'Arouca pola mha alma. E por que me reçeberom as dictas dona abbadessa e o dicto convento por quinhoeyra nos bees spiciaes que sse ffezeren no dicto Monasterio e na dicta eygreja. E pola raçom que mi as dictas abbadessa e o convento do dicto Monasterio derem que a aja eu en mha vida a qual eu devo aver en todo tempo da mha vida seendo na terra e nom seendo na terra e nom mha devem tolher en todo tempo da mha vida assy como he conteudo en hua carta que ende eu tenho da dicta abbadessa e convento e por esso lhys ffaço esto.

E eu dicta dona abbadessa per outorgamento do dicto nosso convento outorgo e louvo por mim e por las todalas cousas de suso dictas e pormeto as por mim e polo dicto convento aa comprir e a atenper [*sic*] como dicto he.

E eu dicta Ffrancisca Stevaez por mim e polo dicto meu marido outrossy as outorgo e prometo a atender e comprir como dicto he e qual quer das dictas partes que estas cousas sobredictas e cada hũa delas nom atender nem comprir como dicto he peyte a outra parte que as atender e comprir ou a quem der sa vez quinhentas libras de peã de dinheiros portugueses da bõa moeda a qual peã pagada ou nom este estromento seja sempre ffirme e estavel en sa forteleza.

Ffeyto ffoy este estromento no dicto Moesteyro d'Arouca treze dias do mes d'abril na era de mil e trezentos e seseenta e sete anos. Os que presente foram Dom Ffrey Bertolameu conffesoo e procurador do dicto Monasterio e Ffrey Stevam ffrade conffesso do dicto Monasterio e Joham Periz dicto Cavalo creligo e Affonsso do [?], da dicta dona Abbadessa testemunhas, e outros. E eu Johane Estevaez publico tabalyom de nosso senhor el Rey en terra e no couto d'Arouca e en seus termhos a estas cousas presente [*sinal*] foy aa rogo e per mandado da dicta Ffrancisca Stevaez molher do dicto Andre Giraldiz per poder da dicta sa procuraçom que eu vi e lii [*sinal*] e a que trasladey e per outorgamento da dicta dona Abbadessa e este stromento e outro tal com mha propia escrevi e en cada hũu de[*sinal*]les meu sinal pugi en testemoyo de verdade que tal he [*sinal*]

Doc. 32

1351, 14 de janeiro (Arouca) – *Emprazamento por três vidas feito por D. Guiomar Mendes de Vasconcelos, abadessa do Mosteiro de Arouca, a Domingos Domingues, a Estefânia Esteves, sua mulher, e a seus filhos, de dois meios casais situados em Mansores. Em traslado de 8 de dezembro de 1366.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 15.

Sabham todos que en prezença de mim Simom Dominguez taballiom d'El Rey em terra d'Arouca e as testemunhas adeante escriptas oyto dias do mês de dezembro e quatroçentos e quatro anos em Fontão Longo esteve Estevainha Stevez morador [*sic*] em Mançores do Julgado da Ffeiira terra de Sancta Maria mostrou e per mim dicto taballiom leer fez hũu prazo do monasterio d'Arouca sselado com dous seelos pendentes dos sseellos do dicto monasterio d'Arouca segundo a mim taballiom pareçia do qual o teor tal he:

Sabham todos que nos dona Guiomar Meendiz de Vaasconçellos abadesa e o convento do monasterio d'Arrouca ffazemos carta de moradea e de fiirmidoe a vos Domingos Dominguez e a vossa molher Estevainha Stevez em vossos dias e a hũu filho ou filha de vos anbos e sse filho ou filha nom ouver des a hũa ssoo pessoa qual ai costumeiiro de vos nomear aa ssa morte ou em sa vida que nom seia de maa condiçom que nos daquelles nossos dous meos de casaaes que nos avemos em Mançores que chamam da Villa em que morou o milheiiro que he no Julgado da Ffeiira terra de Sancta Maria per tal preyto e condiçom que vos e cada hũu de vos em sseus dias tenhades e aiades e logredes e pessoiiedes eses dictos meos casaaes com todas sas entradas e saidas e perteenças e prestanças suas em chãao em monte e em ffonte, arroto e por arronper lavrando os e assi viincando os e fazendo em elles muiita bemffeytoria de guisa que melhorem e nom peiore [*sic*]. E dedes ende em cada hũu anno vos dicto Domiingos Dominguez em vossa vida seis quarteiiros e sesteiiro de pam ssegundo per a medida sangalhes em no dicto casal por dia de sam Miguel de ssetembro e hũa spadoa de porco de doze costas e dous capoes e duas galinhas por natal e hũu cabrito por merendel e hũu alqueire de manteyga per a medida d'Arouca por pascoa e tres varas de bragal por merendal e viinte avos e em vida de vos dicto Domingos Dominguez nom dardes rraçam do vinho. E despos vossa morte as dictas pessoas darem em cada hũu anno sseis quarteiiros e sesteiiro fectos e quatorze alqueires ssem fforeira e o quanto do vinho que des hi dem per nosso moordomo com ssa vida acustumada e os dictos foros e directos ssobredictos. E aa morte de cada hũu de vos dardes luitosa per acustume da terra e mortos vos todos tres e pagado ende a nos as luitosas de cada hũu logo esses dictos meos casaaes com todas sas perteenças e benfeitorias fiquem a nos e ao dicto nosso monasterio livres ssem contenda nenhũa. E cada hũu de vos em sseus dias sseede ende a nos ssempre obidientes e servintes nom nos pagando mal eses dictos meos de casaaes nem os nosos drectos de cada hũu anno delles como dicto he nem os posades vender nem dar nem doar nem per nenhũa guisa o posades leixar nem nos nom vollos possamos tolher. E sse ende al ffezerdem esta carta nos nom valha. E de mais nos peytedes quinentos ssoldos de peã unde sse nos contra esta carta quisermos ir pera britalla comprindo vos as dictas condiçoes nom nos seja outorgado e peiitemos a vos a dicta pea esta carta dure em ssua fortelleza. Esto fizemos a vos por hũu carneiiro e fogaça que de vos rreçebemos de rrevora desta carta. En testemunho desto nos dictos abadesa e convento esta carta das nossas asseellamos fecta ffoy no dicto monasterio quatorze dias de janeiiro. Vaasquo Stevez escrivam jurado a ffez. Era de mil e trezentos e oytenta e nove annos.

A qual carta assii mostrada e per mim dicto taballiom leuda [*sic*] a dicta Estevaiinha Stevez contehuda na dicta carta disse que ella dava todo o sseu drecto que ella avia em o dicto prazo a Estevam Lourenço sseu jenrro que presente estava em este entendimento que o dicto Estevam Lourenço o nom desse nem vendesse a nengũum enquanto ella fosse viva e que despos sua morte que fazia dele pessoeiiro o dicto Estevam Lourenço e por o dicto Estevam fazer no dicto logar toda bem ffeytoria por sse nom perder por que o ella nom podia fazer que porem rrenunçiava todollos drectos que ella poderia aver ao deante a esto nom valler que posto que os por ssii ponham ou outrem por ella que nom valha e que errava [?] per ssi em ssa vida a casa em que Miguel Eanes teve a vinha e a leiira de travaços que dizia que era todo da perteença do dicto casal e dar lhi ella em cada hũu anno ao dicto Estevam Lourenço por esto pera ajuda de pagar a rrenda do dicto casal vinte ssoldos e dar lhi o dicto Estevam Lourenço çinquo carros d'esterco pera a dicta leiira ou lha estercar aguisadamente como estercar os sseus e o dicto Estevam Lourenço disse que lhi praziam de todo e que rreçebia em ssi o dicto prazo per a guisa e condições sobredictas das quaaes cousas o dicto Estevam Lourenço pedio hũu estromento e a dicta Antoniinhã [*sic*] Esteves outorgolos dum teor testemunhas que esto fforam presentes Bartollameu de Fontão Longo e Afonso sseu vizinho e Joham Cristoveez e outros. Eu Simom Dominguez tabballiom ssobredicto que per mandado e outorgamento da dicta Estevainhã Stevez e Estevam Lourenço este estromento com o teor do dicto prazo e outro tal escrevi e aqui e no outro meu sinal fiz que tal he [*sinal*] pagou vj ssoldos.

Doc. 33

1352, 15 de abril (Pedra Curvela, Couto de São Martinho) – *Venda feita por Rodrigo Afonso Ribeiro e D. Maria Peres, sua mulher, a Estêvão Martins, de bens que possuíam em Mansores e seu termo, pelo preço de 60 libras de prata.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 2, doc. 39.

En nome de Deus amen. Esta e a carta de vendiçom e de perduravil fferermidom a qual eu Stevam Martinz vezynho da Vila Nova per procuraçom avondosa de ssa molher Joana Martinz ffaço a vos Rod[r]igo Affonso Rribeyro e a vossa molher Dona Marya Periz de todalas cousas que eu ey con a dicta mha molher en Mancores e en sseu termho como as eu trago a mha maao e mha posse assi como as eu melhor ey e de dereyto devo aver e melhor sse o vos melhor poderdes aver por preço nomeado que de vos rreçebi convem a saber: Lx libras de Portugal e dou me delas por ben pagado e des oy mays ficaees vos e todos vossos suçessores de todo esto [?] em com ssas entradas ssaydas dereytos e perteenças assi en montes come en ffontes rrotos pera rromper come de vossa propia possissom pera todo ssempre e sse per ventura alguem veer assi dos nossos proprinoos [*sic*] come dos estrayos que este nosso ffeyto quiser embargar ou britar nom valham nem possam bir e quanto a vos quiserem demandar tanto en dobro a vos componham e ao Senhor da terra outro tanto e eu ssemelhantemente sse a vos esto en Conçelho ou ffora de Conçelho enperar ou deffender nom quiser ou nom poder por essa meesma pea sseiamos condanhado e esta carta valer e durar en ssa fforteleza pera ssempre e assi me obrigo a deffender vo la de quem quer que vo la per mha rrazom enbarge ou demade ffeyta a carta en pedra curuela no Convento de ssan Martynho xv dias de abril Era de mil e trezentos Lx.ª[?] anos testemunhas Paio[?] Garçia espael[?] e Martim Estevaez de Ulveira[?] e Lourenço Martinz creligo e Gonçalo Veegas e Martim Ssoares e eu Joam Martinz taballyom de el Rey a rrogo do dicto Stevam Martinz e per poder da dicta procuraçom esta carta com mha mhaao propia escrevi e meu ssinal y puge que tal e [*sinal*]

Doc. 34

1352, 30 de outubro (Vila da Feira) – *Fronta judicial feita pelo Mosteiro de Arouca, por via do procurador Afonso Peres, a fim de que o Mosteiro de Arouca não ficasse prejudicado na demanda que havia contra Bartolomeu [Esteves?], o qual trazia emprazado um casal em Mansores, propriedade do dito mosteiro.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 2, doc. 28.

Sabham todos que na era de mil e trezentos e noveenta anos trinta dias d'outubro na villa da Feira t[e]rra de Sancta Maria em audiançam perante Joham Bertalameu

e Stevam Martinz juizes no dicto logo, en pressença de mim Françisque Anes tabaliam de noso Senhor El Rey no dicto logo da Feira e em Cabanoes e em sseus termos e das testemunhas que adeante ssom escritas pareceu Affonso P[er]ez morador em Arrouca e procurador de domina Geomar Meendiz Abbadesa e o convento do dicto Monasterio d'Arouca ssegundo he conteudo en hũa procuraçom que logo per o dicto procurador foii mostrada e leuda per mim sobredicto tabaliam deu hũa Cedulla en papel perante os dictos juizes e leer [?] e probasen per mim sobredicto tabaliam de prostaçoes da qual cedulla o teor tal he:

Juizes da Feira dizem domina Giomara Meendiz abbadesa d'Arouca e o convento do Monasterio d'Arouca e fronta e prostesta em esta gisa perante vos juiz e Conçelho dizem as dictas Abbadesa e convento que Bertalameu seu homem morador no sseu cassal de Mançores o qual Bertalameu tem enprazada do dicto Monasterio per termo çerto pagando lhi aas dictas Abbadesa e convento en cada hũu ano do dicto cassal os foros e direitos e direituras que he conteudo no dicto titello e estando o dicto Monasterio en posse das dictas coussas per hũu ano e dous e tres e quatro e mais e ora o dicto Bertalameu nos he dicto que mete o dicto cassal a preito e a demanda com algũas pesooas por que ffrontamos e prostamos perante vos juizes e Concelho que nom sseia a nos en prejuizo a dicta demanda e fecto contra o dicto Bertalameu noso homem per rrazom do dicto noso casal de que assii estamos en posse e a dicta ffronta e prostaçom que assi fezemos per Afonso P[er]ez nosso procurador pede o dicto noso procurador por nos e en ses nome hũu estromento a esse tabaliam pera a merçee d'El Reii // A qual cedulla assii leuda e mostrada logo Gonçalo Est[ev]ez d'Alavandera que pressente sseja disse que el contradizia aa dicta prostacom e prostestava a nom sseer a ele perjuizo aa dicta prostacom nem ao dicto cassal porque dezia que o dicto cassal era sseu e estava dele en posse per ssii e per aquelles donde o ele dezia que ouvera e de[le] levara ende os foros e drectos por espaço de gran tenpo e os dictos juizes disserom e rresponderom que a dicta Abbadesa e convento chamem perante elles quem quiser e que elles lhis faram conprimento[?] de direito das quaaes coussas o dicto procurador da dicta Abbadesa e convento pedio hũu estrom[en]to fecto foii dia logo Era ssobredicto testemunhas que pressentes foram Fernam Paaez clerigo Goncalo Peixoto clerigo Pedre Anes do Porto Pedre Anes da Marinha taballiaes Anrrique Est[ev]ez e outros e eu Francisque Anes tabaliam ssobredicto que a esto pressente foii e aa petiçom do dicto procurador d'Arouca a dicta cedulla aqui traladeii e este estromento escrevi e aqui meu ssinal fiz que tal [*sinal*] he. Pagou quatro ssoldos.

Doc. 35

1353, 18 de janeiro (Gaia) – *Sentença dada pelo corregedor Gonçalo Anes Lobo na questão entre o Mosteiro de Arouca e Bartolomeu Esteves, por uma parte, representados pelo procurador Estêvão Martins e Gonçalo Estevães, da Lavandeira, com procuração de sua mulher Maria Peres, por outra parte, acerca da posse dos foros do casal da Costa, que supomos situar-se em Mansores.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 2, doc. 24.

Gonçalo Anes Lobo vasalo d'El Reii e Coregedor. Por El antre Doiiro e Tua e em Riba de Coa e nos outros lugarres que me polo dicto Senhor Rey son divisados, a quantos esta carta viirem ffaço saber que demada [*sic*] era perante mim antre dona Giomar Meendez abbadesa e o convento do moesteyro d'Arouca do bispado de Lamego e Bertalameu Estevez morador no Casal da Costa julgado da Feira autorres da hũa da parte per Estevam Martinz seu procurador e Gonçalo Estevaez escudeiro da Lavandeiira do julgado da Feiira por ssii e por ssa molher Maria Perez Cugo [*sic*] procurador he em este fecto reio [*sic*] da houtra.

E logo ho dicto Bertalameu Estevez diisse a mim que pois pressente estava o dicto procurador da dicta abadessa e convento do dicto moesteiiro d'Arouca e o dicto Gonçalo Estevez que eu visse qual delles era dereyto d'aver o fforo do Casal da Costa ssobre que antre elles hera a contenda e que a esse mandasse que o dese e que lhi alçasem força do houtro ca dizia o dicto Bertolameu Estevez que nom aviia por que pagou dous tributus do dicto Casal nom avendo el por que pagar mais que hũu. E logo da parte da abadesa e convento pelo dicto seu procurador foii dicto que el prestes estava pera defender o dicto Casal ao dicto Bertolameu Estevez a quem o ela tynha emprazado a bem do dicto Gonçalo Estevez come houtro[?] qualquer que lhi sobr el posesse embargo e eu fiz perguntar ao dicto Gonçalo Estevez que dizia a esto e el disse que el comprara ho dicto Casal da Costa e outro [*sic*] bees de Bertolameu Calvo e de Crara Anes sa molher testamenteiiros que dizia que eram de Franciisca Esteveez e outrosii que os comprara de Maria Andre testamenteyra e herdeiira que dizia que era d'Andre Giraldez os quaees dizia que se obrigaram a defender lhis os dictos beens e dizia que pera seguramente viir a sseu fecto que lhis desem tempo pera ffrontar aa que[m] lhis que lhis [*sic*] venderam o dicto bem que lhos defendesem e logo pareçeo ho dicto Bertolameu calvo e a dicta Crara Anes sa molher testamenteiiros do sobredictos [*sic*]

E o dicto Gonçalo Estevez lhi fez fronta que pois dizia que lhi venderom ho dicto casal da Costa sobre que he a contenda que lho defendesem a abadesa d'Arouca e convento diziam que era seu e se[?] lho deffender nom quisesse[m] que protestava contra elles por todo ho seu drecto e outrossi her fez fronta aa dicta Maria Andre que lhi defendese o dicto casal que dizia que lhi asi vendera aa dicta abbadesa e convento dizia que era seu.

E logo o[s] sobredictos Bertolameu Calvo e a dicta sa molher e Maria Andre diiserom que elles eram testamenteiiros dos sobredictos Andre Giraldiz ho qual Andre Giraldiz dizia que era marido da dicta Françiysca Estevez cujus testamenteiiros elles diziam que eram e que venderam todos [*sic*] o drecto dos casaaes erdades que[?] sobre dictos aviam em Bareiro [?] e em Veer e em Mançores e em Chavi asii como diziiam que os ho dicto Andre Giraldiz e a dicta sa molher e diziam que outra hobrigaçom nom as fezerom ao dicto Gonçalo Estevez nem hobrigaçom pera lhi defenderem hos dictos beens nem heram teudos pera lhes defender ca diziam que todo drecto que elles tiinham pera os defender todo[?] ho deram ao dicto Gonçalo Stevez e que se algũas cousa [*sic*] ficarom das escrituras que lhas dariam e que o dicto Gonçalo Estevez viise aquello que perteeçe ao seu drecto e que o demande e o dicto Gonçalo Estevez protestou contra elles por todo ho seu drecto e da parte do dicto Gonçalo Esteeveez foii dicto que o dicto fforo do dicto Casal da Costa deve de seer seu porque o dicto Casal diz que o ha per titollo de compra porque diz que o comprou aos dictos testamenteiiros e era do dicto Andre Giraldez e de Ffrançiisca Estevez assii come era conteudo na carta da venda que diziia que lhi o[s] sobredictos fezerom e des[?] que enbargandolhi ho dicto Bertolameu Estevez os novos do dicto casal que el ho çiitara perante os juizes da Ffeyra e que fora tanto de fecto com elle que julgarom que o [dicto] Gonçalo Estevez houvese o [*sic*] fforos do dicto casal assii come[?] logo mostrava per sentenças que perante mim fforom leudas e diziia que pelas sentenças e pela compra do dicto casal diz que ouve[?] os novos do dicto casal e que penhorarom[?] pera elles e assi dizia que pois ho avia per titollo de compra e ouve assi as dictas sentenças com ho dicto Bertolameu Estevez que o dicto Gonçalo Estevez deve d'aver os novos e drectos do dicto casal e que eu deffendese aa dicta abbadessa e convento que lho nom enbargase.

E da parte da dicta abbadesa e convento ffoii dicto pello seu procurador se avia por ssii ho dicto Gonçalo Estevez algũas mais razões a enbargar o dicto casal e o dicto Gonçalo Estevez diise que nom aviia agora por ssii mais razões e o dicto procurador da dicta Abbadesa pedio que pois mais razões nom avia que o lançasem das mais e eu lançeio das mais ssa [?]. Ela da parte da dicta abbadesa e convento pelo dicto seu procurador foii dicto que a dicta abadesa e convento estava [*sic*] em pose da renda do dicto Casal e da propiedade ho qual dizia que o hovera o dicto moesteiiro per emprazamento que ffezera com Joham d'Ulveira Cugo fora ho dicto Casal segundo era conteudo em hũu estromento que o dicto procurador mostrou perante mim e dizia que estando asii em pose que o dicto moesteiro ho emprazou a pessoas come sa cousa e ouve deles os novos e a renda e que agora a dicta abbadesa e convento vendo que ssoiiam os prazos daquelles a que era emprazado que o emprazara ao dicto Bertolameu Estevez e a sa molher Antonia come per hũa carta d'enprazamento que perante mim mostrou ho dicto procurador e dizia que este dicto Bertolameu Estevez lhi deu sempre os novos do dicto Casal e esteve em posse del. E asii diz a dicta abadesa e convento que pois elles ham o dicto tiitolo do dicto Casal e ham a pose del como dicto he per quanto diz o dicto Gonçalo Estevez que <titolo> alega de compra que ffez aos dictos testamenteyros e pelas sentenças que hel alega que houvve com ho dicto Bertolameu Estevez que nom enbarga ho tiitolo e a pose que diz que ha ho dicto mosteiro pedia que eu que julgasse que o titolo e a pose que alega o dicto monasterio que he melhor e de melhor condiçom ca a que a que [*sic*] alega o dicto Gonçalo Esteveez e que

o dicto Gonçalo Estevez lhi deve de tornar <de leixar> a pose do dicto Casal e se lhi algũa cousa com [?] dicta razom que lho madase [*sic*] entregar.

E da parte do dicto Gonçalo Estevez ffoii dicto que viisto o seu titolo e as sentenças que ele alega e a pose que el diz que ouve do dicto Casal diz que he melhor e de melhor condiçom ca a da dicta abbadesa e pedia a mim que assi o julgase e que sse lhi algũa cousa e per ha tomada[?] por esta razom que lho mandase entregar e as partes <ouverom o fecto por suso[?]> e eu visse o ~~ho tiitolo~~ este fecto e os titollos que a dicta abbadessa e convento mostram e outrossi a posse que tem e vysto ho titollo e ~~a~~ a pose que o dicto Gonçallo Estevez e ssa molher mostram jullgo que a dicta abbadessa e convento ha melhor titollo e pose e mando que aja ho dicto Casal com sas perteenças e defendo ao dicto Gonçalo Estevez que lhi nom ffaçam enbargo sobrelo e sse tem allgũa coussa tomado a ella hou ao lavrador per esta razom que o tornem da qual sentença nenhũa das <partes> nem apelem sallvo que o dicto Gonçalo Estevez o pos por agravo. Em testemonho desto mandei dar esta mha carta aa dicta dona abbadesa e convento do dicto monasterio d'Arouca aa pitiçom do dicto seu procurador. Dante em Gaiia dez e oiito dias de janeyro Gonçallo Anes escrivam jurado a ffez Era de mill e trezentos e noveenta e hũu anos.

Alvidrada sta carta pelo chançeler XX ssoldos.

Doc. 36

1385, 26 de agosto (Santarém) – *Confirmação feita por D. João I da doação de rendas de propriedades, entre as quais três casais de Mansores, feita por Rui Pereira a Lopo Esteves.*

ANTT – *Chancelaria de D. João I*, liv. 1, fl. 95.
Pub.: Azevedo; Moreira – *Fermedo, aspectos da sua história*, p. 53.

Doaçam de casaaes no Julgado d'Aguiar de Sousa a Ruy Pireira y Lopo Estevez.

Carta per que o dicto senhor confirmou hũa doaçam que fez Ruy Pireira a Lopo Estevez em que lhe deu em teença em sua vida as rendas dos casaaes de Moreira e do Gardom e de Veeyre, scilicet, o casal de Ribela e o casal de Senhorinha e de Gonçallo Estevez e de Gonçallo Pallos e de Joham Mateos e o casal de Bugalho e de Çagalla e de Ujuer que som no julgado d'Aguiar de Sousa e de três casaaes de Mançores que som no julgado de Fermedo e hũu casal em Saa que he do julgado de Lousada segundo mais compridamente era contheudo no alvará do dito Ruy Pireira, dante em Sanctarem XXVI dias d'agosto de mil IIII^{c} XXIII annos.

Doc. 37

1403, 10 de novembro (Arouca) – *Escambo entre o Mosteiro de Arouca e Rui Vasques Coutinho e D. Branca, sua mulher, representados pelo seu procurador Pedro Afonso. O Mosteiro de Arouca cedeu todas as terras que lhe pertenciam em Avintes em troca do casal das Agras e do casal dos Linhares em Mansores e do Casal de Vilar da Feira em Vila da Feira. Documento inserto na atestação notarial de 12 de abril de 1408.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 11.

Sabham todos que na era de mil e quatro çentos e quarenta e ssex anos doze dias do mes de abril em presença de mim [Publico Tabalyom] delRey [en terra d'Arouca] e das testemunhas que adiante ssom esspritas ao [?] de sam Bertolameu esstando hi Fferna[n]d Affonso de Llaviçide vassallo do Rey sseu Cavaleiro nas [?] mim tabaliam hũa çedolla esprita en papel da qual çedolla o teor della tal he qual sse a diante ssege onrrado.

C^{or} dona Lianor Anes Bubal abadessa do Monastero d'Arouca Lianor Gomez priorressa e Bretiz Eanes ssoprioressa do dicto Monasterio nos ffazemos ssaber que nos e o convento do dicto Monasterio ffazemos hũu escambo com Roy Vasquiz Coutinho ja ffinado e con dona Branca ssua molher em pessoa de Pero Affonso sseu escudeiro e sseu procurador pera essto o qual esscambo que nos assi com elle ffezemos ffoy [?] demos ao dicto Roy Vasquiz e ssua molher todollos casaes e herdades que nos e o dicto nosso Monasterio aviamos em Avintes que he em Riba de doiro [?] na dicta çidade do Porto [?] dicto Roy Vasquiz e ssua molher nos deram ho cassal das Agras e outro que trazia o ffilho de Sstevam Dominguiz do dicto logo e a molher que ffoy de Bertalomeu Botelho e outro [?] cassal da cabeça da Villa que chamam dos Linharres que ora trage Affonso Martinz que he todo em Maçorres do Jullgado da Ffeira e outro Cassal em Villar da Seixa do dicto jullgado os quaes nos deram em escambo com todos sseus dereytos e pertenças o qual escambo ffoy notado per Vicente Anes tabaliam que ffoy do dicto logo da Arouca ho qual ja he ffinado e ssoçedeo sseu offiçio Affonso Anes tabaliam que ora he e o dicto contraito d'escambo ffoy ffecto na era de mill e quatro [*sic*] e quarenta e hũu anos aos dez dias do mes de novembro. E ora per o be [*sic*] queremos ao dicto tabaliom que nous [*sic*] de [dê] o dicto escambo e comtraito em prubrica fforma sso sseu sinal per a nota que a ssy ffoy ffecta per o dicto Viçente Anes tabaliam por quanto o nom ouvemos nem tiramos do orginal diz que o non ffora ssem carta dell Rey ou nossa porem nos pidimos que vos pa[?] de nos mandardes dare vossa carta [?] Per que nos dem o dicto escambo e contraito ssegundo lhi per nos he [?] querido em quanto nos ffazerdes dereyto e [?].

A qual çedolla assy dada pello dicto C^{or} a mim tabaliam como dicto he ho dicto C^{or} mandou que lhe llevassem o livro em que a dicta nota he notada e logo per dante o dicto C^{or} ffoy amostrado hũu livro de notas ffecto per maao de Viçente Anes tabaliam ja finado ssegundo per elle pareçia e ffoy achando no dicto livro ha dicta nota d'escambo. E tinha a dicta nota tres antrelinhas e diz na primeira antrelinha com ssuas jeiras todas condado e na segunda antrelinha diz [?] jeiras e condado e na terçeira antrelinha diz deste dia pera todo ssenpre da qual nota com as dictas antrelinhas o teor della tal he que sse a diante ssege.

Sabham todos como na era de mill e quatroçentos e quarenta e hũu anos dez dias do mes de novembro no monasterio d'Arouca na cassa do cabido do dicto monasterio sendo hi a honrada [?] igressa dona Lianor Eanes Bubal Abadessa e dona Lianor Gomez do Avellal Prioressa e Maria Dornellas ssoprioressa e outras e Lianor Rodriguiz de Vassconcellos e Giomar Mendes de Golda e Tareija Rodriguez d'Azevedo e Lianor Rodriguiz de Golda e Bretiz Eanes e Maria Vasquiz d'Almeida e Maria Ffernandiz de Magallaes e Ines Martiz Lobella e Brangella Anes de [?] e Maria Lourenço Olveira e Maria Lourenço Passarinha e Aldonça Arras doiiros e Aldonça Anes Dornellas e outras donas novias proffessas e comvento do dicto Monasterio d'Arouca ssendo juntas em cabido per campãa tanjuda como he de sseu custume e da dicta ordem pera essto que sse adiante ssege e outro ssy estando pressente Pedro Affonso Esscudeiro de Roy Vasquiz Coutinho e sseu procurador e de dona Branca ssua molher per hũa procuraçam esprita en pergaminho ffecta e assynada per maao de Gonçalo Dominguiz tabaliam dell Rey na çidade da Guarda ssegundo per elle pareçia avondessa pera o que sse adeante ssege da qual sseo teor adiante seege as dictas abadessa e prioressa e sso prioressa e convento disseram que ellas ffaziam esscambo com o dicto Roy Vasquiz e com a dicta dona Branca ssua molher per esta gissa que eles [*sic*] davam e outorgavam todollos cassaes e erdades e possyçoes com ssuas jeiras todo condado que ellas e o dicto monasterio ora ham e de dereyto devem d'aver per qual quer gissa que seja em Avintes termo da çidade do Porto como partem com outras erdades do dicto logo que o dicto Roy Vasquiz e a dicta sua molher ajam e tenham e logrem e pussuam as dictas herdades e cassaes e jeiras e condado e possyssoes e pera toda ssua jeraçam desste dia pera todo ssempre assy e pella gissa que asy ssempre ouve e pessoio o dicto monasterio e Lianor Eanes Bubal.

E come as ora Avia Aldonça Anes monjas do dicto monasterio que as tinham emprazadas e melhor sse as elles melhor poderem aver as quaes herdades e cassaes disseram que lhes davam em escambo por esses cassaes que sse segem primeiramente o cassal das Agras que ora trage ho meio o ffilho de Stevam Dominguiz do dicto logo e a molher que ffoy de Stevam Botelho outro meio e o cassal da cabeça da Vila que chamam dos Linhares que ora trage Affonso Martinz que he todo em Mançores do jullgado da Ffeira e outro cassal no Villar da Sseixa do dicto jullgado e logo o dicto Pero Affonso per poder da dicta procuraçam e em nome do dicto Roy Vassquiz e da dicta dona Branca ssua molher deo e outorgou a dicta abadessa e prioressa e ssoprioressa e convento pera ssy e pera o dicto monasterio d'Arouca o dicto cassal das Agras e o dicto cassal dos Linhares e o dicto cassal do Villar que os ajam e logrem e pesuam deste dia pera todo ssenpre assy como ora ssom divissaadas e demarcadas e como os avia o dicto Roy Vasquiz e ssua molher e de dereyto deviam d'aver e melhor sseos [?] o dicto [?] monasterio poder aver desste dia pera todo senpre e no esscambo das dictas herdades e cassaes e possyssoes que [lhes?] as ssobredictas assy [?] por essto ssobredicto e prometeram a dicta abadessa e prioressa e ssoprio-

ressa e convento por ssy e pollo dicto sseu monasterio [?] e fazer de li [?] o dicto escambo ao dicto Roy Vasquiz e ssua molher e toda ssua jeraçam de quem quer que lhis por a ssua razam embargar as ssuas propias despessas e que por este escambo e contraito os metiam em corporal posyssam [?] erdades e cassaes e que elles possam tomar e aver per sy e per quem elles quesserem e por bem teverem a posse della ssem embargo nenhũm e que vendam aos lavradores e cassaes a ellos que [?] por bem com todos [?] os ssobredictos e disseram que este escambo ffaziam por que emtendiam que he per el do dicto monasterio por que [?] lhes os dictos cassaes de Manҫores que lhes assy [?]dos em o dicto esscambo rendem dezoiito libras [?] meã [?] todo de moeda antiga e por que ssom mais [?] do [dicto monasterio?] [?]que elle obrigava o dicto Roy Vasquiz e ssua molher e todos seus bees a livrarem e ffazerem de pos a dicta abadessa e prioressa e ssoprioressa e convento do dicto monasterio o dicto escambo e quem quer que lho por a ssua razam enbargar as suas cusstas e propias despessas e que pera o dicto esscambo dava a posse e metia em corporal possyssam o dicto monasterio dos dictos [?] dicta abadessa e prioressa e convento os possam tomar e mandar tomar a posse delles per quem ellas quisserem e por bem tevem e que mandava aos dictos casseiros que os dictos cassaes tragem que respondem ao dicto monasterio [?] cassaes e rendas delles ressalvando o dicto procurador pera o dicto Roy Vasquiz e ssua molher a honrra e tomadia que perteeҫe a quintaa que elles ham em no dicto logo de Manҫores que aviam como sempre ouveram da qual procuraçam o teor della tal he:

Sabham quantos esta procuraçam virem que eu Roy Vasquiz Coutinho e eu dona Branca ssua molher ffazemos nosso procurador [?] Pero Affonso nosso escudeiro o portador dessta pressente procuraçam ao qual damos e outorgamos [?] que elle por nos e em nosso nome possa emprazar e empraze a nossa quintaa [?] as erdades e cassaes do jullgado de Cambraa e de Vouzella e [?] jullgado de [?] da Ffeira e que os possa emprazar a quem elle quisser e por bem tever quanto tempo e preҫo e o melhor poder e que outro ssy possa escambar os nossos cassaes de Manҫores com dona Abadessa [?] e convento ou com outras quaes quer pessooas e que possa outorgar os dictos emprazamentos e esscambo que assy fezzer e mandar ffazer estromentos do dicto escambo e emprazamentos ca vos avemos e prometemos aver [?] sstavel deste dia pera todo senpre todo aquello que pello dicto nosso procurador ffor emprazado e esscambado e outorgado e affirmado no que ssobredicto he sso obrigaҫom de todos nossos bees que nos pera essto obrigamos ffecta esta procuraçam na ҫidade da Guarda trinta e hũu dias do mes d'agosto era de mill e quatroҫentos e quarenta e hũu anos.

Testemunhas Ffernade Stevez Gonҫalo Gonҫalves/Gil [?], Gonҫalo [?] do dicto Roy Vasquiz e outros eu Gonҫalo Dominguiz tabaliam dell Rey na dicta ҫidade que esta procuraçom esprevi e meu sinal ffiz que tal he.

E logo a dicta abadessa e prioressa e ssoprioressa e convento do dicto sseu monasterio e o dicto Pedro Afomso em nome do dicto Roy Vasquiz e ssua molher que ssejam e [?] achado [?] em este escambo [?] leuda hũa parte [?] o que sse possa desfazer ataa hũu ano premeiro ssyginte e nom sse desfazendo que di em diante sse [?] pera todo ssenpre e que nenhũ o nom possa desfazer [?] em [Juso?] nem ffora delle e qual quer das partes que comtra elle fo que peite a parte que esto tever [?] e ssua voz tever [?] vezes e [?] pena em [?] pena a qual pena pagada ou nom que todavia o dicto escambo sseia ffirme stavel pera todo ssenpre como ssobredicto he das quaes cousas [?] e tres ou mais e o dicto Pedro Affonso em nome do dicto Roy Vasquiz e ssua molher [?] e logar ssobredicto.

Testemunhas que pressentes fforam o dicto Roy Vasquiz Coutinho e Lourenҫo Martiz Carvalho e Gonҫalo Ffernandiz da Ffonsseca e Nuno Ffernandiz Homem e Roy Gonҫallves Travanca e Joham Pinto e Pero Vasquiz esscudeiro do dicto Roy Vasquiz e Pedr Eanes de Serpa [?] e outros Viҫente Anes tabaliam dell Rey em a dicta tera d'Arouca que a este escambo ssuso dicto com as dictas testemunhas presente ffoy e [?] a que notey. A qual nota d'escambo e contraito assy visto pollo dicto C^{pr} como dicto he o dicto C^{or} disse a mim ssobredicto tabaliam que por quanto Affonso Anes tabaliam que ssoҫedeo offiҫeo em logo do dicto Viҫente Anes. Viҫente Era [*sic*] E a nezeҫidade de ssua voz que mandaram a mim dicto tabaliam que ssem embargo das dictas antrelinhas as quaes disse o dicto C^{or} que nom eram viҫiossas nem ssospeitas que mandava outro tyabaliam que [?] escambo pella dicta nota [?] meu sinal.

Testemunhas que pressentes fforam Ffenam Rodriguiz que soede sseer ouviidor em logo do dicto C^{or} Gomes Martjz Gill Vasquiz meirjnho Alvarro Rodriguiz ho[?] Apariҫo moradores na dicta terra d'Arouca. E o outros [*sic*] eu Pero Gonҫallves tabaliam dell Rey ssobredicto que esste estromento com o teor da dicta ҫedolla e do dicto escambo per mandado do dicto C^{or} esprevi e a que meu sinal ffiz que tal he [*sinal*].

Doc. 38

1494, 15 de abril (Arouca) – *Emprazamento em três vidas feito pelo Mosteiro de Arouca a João Anes e a Margarida Afonso, sua mulher, do campo dos Linhares, no lugar de Mansores, pagando estes de renda 40 reais brancos.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 10.

Saybham quantos esta carta de emprazamento virem como nos dona Catarina Teyxeira abadessa do mosteiro d'Arouca com Branca Correa prioressa e com Maria Pimintell ssobprioressa e donas e convento do dicto mosteiro em[?] na cassa do cabydo do dicto mosteiro chamadas per campãa tangida e cabydo fazendo como he de nosso custume fazemos carta de emprazamento e de valor e fyrmidõe a vos Johamne Anes e a vossa molher Margarida Afonso e pera hũu filho ou filha dantre vos anbos e se filho nem filha nam ouverdes pera hũa pessoa leyga quall o pustumeiro de vos anbos nomear em sua vida ou a ora [de sa morte] que nam sseja de mayor condyҫom que vos e asy que ssejades as dictas tres pessoas e mais nam daquella nossa quebrada que nos e o dicto nosso [mosteiro] aveemos em esse logo de Manҫores ha quall quebrada pertençem estas coussas a saber hũu campo que chamam de Llinha[res] [a qual parte] com hũa erdade delle dicto Johane Anes o quall campo tem hũa ramada que pertençe a dicta quebrada do dicto mosteiro [?] e [?] que parte[?] com Ssanta Maria e mais outro chãao que chamam pumar de miram que parte com cassaaes de [?] a qual [quebrada] asy emprazamos per tal preyto e condiiçam que vos dictos Johamne Anes e a dicta vossa molher [?] e pessoa [?] tenhades e ajades e logredes e posuades em todollos diias de vossas vydas com todas [sas entradas] e saydas novas e antiigas em chãao e em monte e em fonte aroto e por aromper e com suas auguas [?] maninhos e com todallas coussas que a essa dicta quebrada perteҫem e de derreito pertençer devem e asy e polla [guisa] que a nos e o dicto mosteiro ssempre ouvemos e milhor ssea vos milhor poderdes <aver> e achar e polla guissa que ha [?] trazia vosso pay fazendo em ella hũa cassa e toda bem feytoria que fazer poderdes de guissa que per todo milhore e nam peiore e nos dedes e paguedes em cada hũu ano de renda e penssam dessa dicta quebrada em paz e em salvo posto no dicto nosso mosteiro por diia de ssam Joham Bautista corenta rreaaes brancos desta moeda ora corrente de sseis ҫeptiis o reall ou como el Rei ao diiante mandar valer e de lutossa a morte de cada hũa pessoa de vos todas tres pessoas pagaredes outro tanto como pagardes de renda e mortos vos todas tres pessoas e pagadas as dictas rendas e lutossas logo essa dicta quebrada com toda sua benfeytorja fyque livre e desembargada a nos e ao dicto nosso mosteiro de cuja pertença he e mais nos sseredes ssempre bem hobydiientes e mandados e serventes com essa dicta quebrada e com rendas della e a nam possades vender nem dar nem doar nem partiir nem escambar nem em outra pessoa de vos tresmudar ssem nossa leҫença e do dicto nosso mosteiro nem vos chamando com essa dicta quebrada nem com rendas della a outro senorio ssalvo a nos e ao dicto <mosteiro> de cuja pertença he e sse preyto ou demanda sse recreҫer antre nos e vos ssobre e por razam dessa dicta quebrada ou rendas della que respondaaes perante os Juizes e Justiҫas desta villa e couto d'Arouqua e serdes ҫitados per suas cartas e estaredes per suas sentenҫas e livramentos e sse vos hy al fezerdes este prazo vos nam valha e de mais [?] [por] pena e em nome de pena e entaresse dous mill rreaaes brancos da dicta moeda e querendo nos dicta abadessa [e dicto mosteiro] hyr contra este prazo pera vollo britarmos em parte ou em todo comprindo vos e pessoas em pos vos as [claussollas] e condiições em o dicto prazo conthedas nam nos sseja outorgado em juizo nem fora delle nenhũum derreyto que por nos e pollo dicto nosso mosteiro possamos alegar e de mais vos peytemos a dicta pena a quall pena levada ou nam o dicto prazo dure em vyda das dictas tres pessoas como em elle he conthudo e o dicto Johane [Eanes] que pressente estava por sy e polla dicta sua molher nam pressente e pessoa em pos elles tomou em [si a dicta quebrada?] e prazo della e sse hobrigou per sy e per todos sseus beens moves e de raiz

avydos e por a[ver] comprir as claussollas e condiições em o dicto prazo contheudas ssob a dicta pena e isto fazemos ha [vos e pessoa] em pos vos por muito bem e acreçentamento que teudos ssooes a fazer em a dicta quebrada e por hũu carneiro [?] e revora a outorga deste prazo e em testemunho de verdade mandamos [dar um instrumento a vos Johamne Anes e a vossa molher Margarida [Afonso?] ssobredictos e pessoa em pos elles e outro tall pera nos e pera o dicto nosso mosteiro ambos de hũu [mesmo teor] sseelados dos nossos ssellos pendentes que foram fectos e outorgados na cassa do cabydo do dicto [mosteiro] xb dias do mes d'abrill ano do nacimento de nosso Senhor Jhesu chrispto de mill e iiij^{c} LRiiij^{o} annos [?] Estevam Frey Pero e Frey Diogo monjes do dicto mosteiro e Fernam Lourenço morador no Burgo e outros e eu Stevam Figueiredo procurador do dicto mosteiro que estes prazos per mandado da dicta Sehora abadessa e convento escprevy e asyney de meu synall que tal he [*sinal*]

Doc. 39

1514, 10 de fevereiro (Lisboa) – *Referências a Mansores no* foral da Feira e Terra de Santa Maria*, de D. Manuel I, em que se identificam os tributos e foros do "lugar de Mansores"*.

Arquivo Municipal de Santa Maria da Feira – sem cota.
Pub.: Madahil – Forais do distrito de Aveiro: foral da Feira. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 17 (1939), p. 17; 18 (1939), p. 117; 19 (1939), p. 171; *Foral dado por D. Manuel I à Vila da Feira e Terra de Santa Maria*.
[Exemplar do ANTT:] ANTT, Leitura Nova, liv. 47 (Livro dos Forais Novos da Estremadura), fl. 176v, 192v, 195-195v.
Pub.: *FORAIS manuelinos do reino de Portugal e do Algarve*, vol. 3, p. 218, 235, 238.

Dom Manuel per graça de Deus rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa e senhor de Guinee e da comquista e navegaçam e comercio de Ethiopia, Arabia, Perssia e da Imdia a quantos esta carta de foral dado pera sempre a a villa da Feira e terra de Samta Maria virem fazemos saber que por bem das sentenças e determinaçooes jeraaes e espeçiaaes que foram dadas e feitas por nos e [*fl. 1v*] com os do nosso comsselho e leterados açerqua dos foraaes dos nossos regnos e dos direitos reaaes e trebutos que se per elles deviam de arecadar e pagar. E assy pollas inquiriçooes que principalmente mandamos fazer em todollos lugares de nossos regnos e senhorios justificadas primeiro com as pessoas que os ditos direitos reaaes tinham achamos vistas as inquiriçooẽs da nossa torre do tombo per que os trebutos foros e direitos reaaes na dita villa e terra de Santa Maria se devem e am de arrecadar e pagar daqui em diante na maneira e forma seguinte. [...]

[*fl. 39*] [...] CURRAẽS

Bras Afomsso que veio de Mançores de trigo huũ alqueire de çenteo nove alqueires e de milho xxv alqueires e de vinho huũ almude e meo e em dinheiro xxxvii reaaes e dous capooens e duas galinhas e dous framgaaos e viii afusaaes de linho. [...]

[*fl. 46*] [...] MANÇORES

Os moradores deste lugar de Mançores ham de pagar a nos em cada huũ anno de milho polla medida nova xiii alqueires e xiii calaças per estas pessoas, seus herdeiros, a saber, Pero Luis pollo casal de Ryo Tynto de milho huũ alqueire e hũa callaça e outro tanto Joan Eanes da Estrada e mais por Pedrosso e Tarouca xxxii reaaes e todollos casaaes e pessoas seguintes pagam igoalmeme o milho e callaça e o dinheiro pagam segundo for decrarado a cada huũ: Pero Luis por Ryo Tinto outro alqueire e callaça e quoremta reaaes, Pero Gil por ooriz [*sic*] davis outro tanto e quorenta e quatro reaaes e meo, Gomçallo Martinz de cabo de Villa outro tanto por Arouqua e sesenta e seis reaaes. ¶

E Joam Lourenço por outro casal de Arouqua outro tanto e çinquoenta Reaaes, Alvaro Eanes o Novo por Ryo Tinto outro tanto e cinquoenta e oyto reaaes, Alvaro Eanes o Velho por outro de Ryo Tinto outro tanto pam e callaça como os outros e xxxvi reaaes. Os herdeiros de Martinho da Salvadoira de erdade outro tanto e lxviii reaaes Afomsso Giraldez pollos canhooẽs de Arouqua outro tanto e xxxvi reaaes [*fl. 46v*] Joam Luis por a erdade que tem sua nos Gossindos outro tanto e çimquoenta Reaaes. ¶

Gomçallo Eannes da Estrada pollo casal de Cete outro tanto e xxx reaaes. ¶

Afomsso Gil pollo casal de Vituraaes da Terça outro tanto e liiii reaaes e chamam a este dinheiro antiigamente dinheiro de agoa. E paga Joam das Agras de Monçores [*sic*] por erdade sua propia seis reaaes. E paga Joam Vaaz de Avitoreira pollo casal da madureira do Porto iii reaaes e meo, e se pagar no rol de agoa nam pagara aqui. [...]

Doc. 40

1521, 19 de dezembro (Carvalhal) – *Doação feita por João das Agras e Margarida Álvares, sua mulher, moradores no lugar das Agras, ao Mosteiro de Arouca, de uma propriedade em Mansores.*

ANTT – *Mosteiro de Arouca*, gav. 4, mç. 1, doc. 12.

Saybham os que este estromento de doacam e empesoamento [*sic*] birem deste dia pera sempre que no ano do naçimento de Noso senhor Jhesu chrispto de mill b^{c} xxj anos xix dias do mes dezembro era sobredicta em Arouca na alldea do Carvalhall nas pousadas de Johane Anes filho de Joham Gill morador em o dicto llogo que he no termo e jullgado da bylla e couto do mosteiro d'Arouca estando hy Joham das Agras morador nas Agras que he no Jullgado da Feyra terra em Santa Maria e sua molher Margarida Allvrez [*sic*] todos em presença de mi tabeliam abayxo nomeado e testemunhas adiante striptas llogo hy per o dicto Joham das Agras e per a dicta sua molher foy dicto que era berdade que elles trazyam e avyam em o dicto llogo de Mancores hũa herdade sem dizemo a Deus que partia e confrontava com casaes do mosteiro da dicta vylla d'Arouca e com hũa quebrada que era de Rio Tinto e com aquellas confrontacoes com que de derreito deve de partir e confrontar e que vendo elles muitas obras meditorias [*sic*] e servico de Deus que se fazya no dicto mosteiro da dicta vylla d'Arouca e desegendo [*sic*] doalerem parte e quinhom nelles e per descarego de suas conçiencias e das allmas que eram theudos e obrigados fazyam, como llogo de fecto fezeram, pura doacam e empesoamento deste dia pera todo sempre da dicta herdade toda conjuntamente asy como ella a elles pertencia ao dicto mosteiro e a sua abadesa e donas e convento delle e que elles facam por suas allmas como Deus faca pollas suas dizendo as sobredictas que [?] em nenhum tempo revogarem nem contradizerem o dicto estromento de doacam que asy mandavam ser fecto e querendo o fazer que nom sejam a ello recebydos em Juizo nem fora dele nem outrem em seus nomes e pagarem de pena e [pea?] de Juizo dous mill rreaes brancos desta moeda ora corrente a quall pena [?da] [ou non?] que o dicto estromento da doacam e empesoamento seja em sy forte e firme como em elle he contheudo renociando pera ello todas les[14] hordinacões do Reyno fectas em contrayro sobre o dicto caso e que asy renociavam a lley que diz que jerall renociaçom nom balha e a lley da revogacam que de todo nom queiram [?] nem menos aproveitar [?] todavya comprisem o que dicto he porcanto o asy aviam por bem e servico de Deus e descarego de suas conciencias e daquellas pesoas que eram obrigados e que per a presente doacam requeriam a todollos Juizes e Justicas que dem e mandem dar a pose da dicta herdade ao dicto mosteiro [?] os pera [lho?] mandarem [?] nem fronta pera dizerem se tinham allgus embargos porcanto os nom tinham por bem do que dicto abyam e que requeriam a mim tabaliam que de tudo fezese este estromento de doacam e empesoamento pera o dicto mosteiro e os que lhe comprirem todos de hũm theor que foram fectos e outorgados na dicta alldea do Carvalhall e as pousadas do dicto Johane Anes em dia mes e ano sobredictos.

Testemunhas que presentes estavam o muito honrado Jorge Gonçalves abade da Igreja de Santa Marinha e o dicto Johane Anes e seu Irmão Alvaro Anes filhos do dicto Joham Gill. Eu Llopo Rodrigues tabaliam pubrico e Judiciall por noso senor ellRey em a dicta vylla d'Arouca e seus termos que este estromento de doacam e empesoamento per mandado e outorgamento dos sobredictos strepvi e aqui meu propio synall fiz que tall he [*sinal*]

14 Leis.

Doc. 41

[1542 (Porto)] – *Referências a Mansores no Censual da Mitra do Porto.*

Pub.: Santos – *O Censual da Mitra do Porto*, p. 195, 244.

RIO TIMTO. Item a igreja de Samto Amdre de Escariz taxada em çemto e sesemta livras he de apresentaçam de Rio Timto.

Aguora he sua annexa Samta Marinha [*sic*] de Mamçores.

[…]

[*fl. 45*] Item a igreja de Samto Andre de Escariz com Santa Marinha [*sic*] de Mançores sua annexa mea visitaçam duzemtos e setemta e nove réis e de çera e taxação dezoito réis que sam... II^{c} LRbII réis.

Doc. 42

1599, 7 de janeiro (Santa Eulália, Arouca) – *Escritura de instituição do morgadio da capela de Santo António, em Santa Eulália, por João Rodrigues de Carvalho e Cecília Pinta, sua mulher, anexando-lhe um casal que possuíam em Mansores.*

ANTT – *Cabido da Sé de Lamego*, liv. 34, fl. 255-256v.
Pub: Pinto – *A Casa do Burgo*, p. 50-51.

Em nome de Deus amem. Saibam quantos este instrumento de dote e anexação de bens virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quinhentos e noventa e nove annos, aos sete dias do mes de janeiro do dito anno, em Santa Ovaia que e termo da villa de Arouca, nas casas das moradas de Joam Rodrigues Carvalho e do padre vigairo Joam Pinto, estando ahi presentes e outorgantes, a saber o dito Joam Rodrigues Carvalho com sua mulher Cecilia Pinta e o dito padre Joam Pinto de Carvalho e Manuel Pinto de Carvalho morador da dita Vila.

E logo por elles ditos Joam Rodrigues Carvalho e sua mulher foi dito que entre os mais bens que possuiam era o seu casal, que possuem futeusim, sito em Mançores terra da Feira em que ora de sua mão esta Antonio Domingues e Maria Jorge e do que lhe pagam vinte medidas e quatro galinhas, a saber, de milho e centeio coartejado e huma canada de manteiga.

E porque elles dotadores sempre foram muito devotos do glorioso Santo Antonio e por sua intercessão tem alcançado muito grandes merces de Nosso Senhor, para se encomendarem a elle e o tomarem por advogado em casos de muita importancia e necessidades em que se viram a que elle sempre lhes socorreu e outrossim por serem velhos e quererem em parte como mortaes servirem ao bem aventurado santo parte das merces que lhe alcançou de Nosso Senhor e para satisfação de seus pecados, para que o glorioso santo e seu nome seja mais venerado perpetuamente honrado em huma capella de que a invocação do dito santo, isso fez seu filho Joam Pinto vigairo de santa Ovaia sita no Carvalho Dalguar.

Elles de seus proprios motes e livres vonta[*fl. 255v*]des dotaram para a fabrica da dita capella e a ella uniram e a vincularam no milhor modo e forma que em direito devem e podem ho dito seu casal.

E querem que este casal ande sempre unido em huma mesma pessoa que seja da geração delles doadores, preferindo sempre ho filho mais velho aos outros e, em defeito do filho, suceda a filha mais velha e em defeito de filho ou filha, o parente mais chegado ao ultimo possuidor, de modo que nunqua saia da geração delles doadores.

O possuidor do dito casal tera obrigação de refazer e fabricar a dita capella e dizer em cada hum anno pelas almas e tenção delles doadores duas missas, a saber, huma no proprio dia do dito santo, avendo sacerdote desocupado e, não havendo, no outro dia seguinte ou em outro qualquer da mesma semana e a outra na primeira quarta-feira da coresma, a saber, do mesmo santo commemoração de muitos defuntos e a terceira das Chagas as quais elle possuidor podera mandar dizer por quem quiser e pelo que com o sacerdote se conçertar.

O dito possuidor não podera vender os ditos bens nem dividir nem empenhar nem arrendar, para que assim possa melhor satisfazer a obrigação e tenção delles doadores com condição que o que nestes bens suceder seja catolico e leal a Coroa Real.

E sendo caso que o dito possuidor cometa algum crime pelo qual seus bens devam ser confiscados por esta Instituição, o haviam elles ditos doadores por privado do dito casal antes do crime ser cometido dous meses, porque suas vontades são não nomearem o tal possuidor no dito casal. E se o deixaram possuir ate aos ditos dous meses antes do crime terem cometido, digo o crime, o ahy chamarão e nomearão ao dito causal, com os emcarregos atras, o parente em grau mais chegado ao dito criminoso, a saber, filho ou pessoa podendo por direito suceder, quando não outro que primeiro [*fl. 256*] lugar tiver, porque não queriam elles doadores que este casal se pudesse por nenhum crime ou delito que seja ainda que seja crime *lesa magistatis divine vel humane* nem se tire de sua geração.

Mais queriam que se a pessoa que neste casal sucede se não guardar mui inteiramente as vontades delles doadores, não dizendo as missas nos dias acima ou ao menos ate seis dias proximos imediatos, se so encontrarem oitavas ou domingo as diga ate os seis dias proximos imediatos.

E deixando a dita capella por reparar ate seis meses depois que se vir a clara necessidade de que deve ser reparada por ser mesmo caso, fique privado, sem outra sentença nem declaração, e lhe suceda o seguinte em grau.

E sendo caso que o possuidor do dito casal o perqua por qualquer caso que seja e lhe suceder o seu filho ou filha elle, não tera ho uso e fruito que como pai deve ter nos bens dos filhos. Estes ficarão ao dito filho ou filha como peculeo castrense e ao dito filho pertencerão *in sulidum* quando *proprietatem* e *usum fructus*.

E logo ahi pareceu o dito seu filho Joam Pinto que fez a dita capella e seu filho Manuel Pinto e por elles ambos e cada um per si foi dito que elles, por estarem ja com vida e acomodados bem e por satisfazerem as vontades dos ditos seus pais e por entenderem que os ditos seus pais quereriam que elles fossem participantes nestas obras, consentiam e eram contentes desta anexação na forma atras, para o que renunciavam suas legitimas que no dito casal lhes podiam caber por mortes dos ditos seus paes, a quem pediam que nesta renunciação das legitimas nesta parte consentissem e ate a morte a não revogassem, porque elles eram contentes de a cumprirem. E queriam que os ditos seus paes, ambos ou o que delles derradeiro ficasse [*fl. 256v*] a hora da morte, ou antes em vida, ou como quisessem, nomeassem e escolhessem a hum dos ditos seus filhos, qual elles quisessem o qual possuisse o dito casal com os emcarregos e condições atras.

E por de tudo huns e outros de tudo serem contentes assim o quiseram e outorgaram e mandaram ser feyto este instrumento de doação e anexação e eu tabeliam como pessoa publica e aceitante que esta aceitei em nome do dito santo e das pessoas a que tocar e em testemunho e fe de verdade. Assim o quiseram e outorgaram e assinaram o dito Joam Rodrigues e os ditos seus filhos e Francisco Pires do Burguo que assinou pella dita Cecilia Pinta a seu rogo e Leonardo Pereira porteiro da dita Vila e Pedro Matosinhos criado do dito padre vigairo e eu Martim Vaz de Amaral tabeliam que o escrevi. E eu sobredito Martim Vaz de Amaral tabeliam [...] fielmente e nelle concertei e aqui assinei de meu publico sinal.

Doc. 42A

1609 (Lisboa) – *Referências às origens de Mansores na Segunda parte da Monarquia Lusitana, de Fr. Bernardo de Brito.*

Pub.: Brito – *Segunda parte da Monarquia Lusitana*… Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1609, fl. 360v-362.

[fl. 360v] […] Sahiu Almançor de Cordova no anno seguinte, 997 & tornou a entrar pellas terras de Portugal, que já da vez passada deixara sogeytas, & algũas dellas destruydas, & como os christãos neste meo tempo tivessem restaurado algũas dellas fez novas crueldades na parte em que achou resistência; & assim creio, que a chronica antiga allegada por Vaseo, em que se diz que Almançor destruhio Coimbra aos 29 de Junho, & a deixou em estado que se não habitou sete anos, se há de entender nesta jornada, posto que ali a ponha alguns annos antes, & diga que no fim deste tempo a tornarão os Mouros a povoar.

Assolou também Montemor-o-Velho, & tornou a destruir o pouco que ficara de Viseo, Lamego, Porto & Braga, onde desta vez não deixou pedra sobre pedra, & metendose pello interior de Galliza, não contente com fazer guerra aos moradores da terra, a quis também fazer aos cidadãos do Ceo, ganhando a cidade de Santiago, & dando de comer ao seu cavallo dentro na Igreia do Santo Apostolo, em hũa grande pia de pedra, que oje most[fl. 361]rão no cruzeiro, & quisera profanar seu santo sepulchro, se o não defenderão rayos, & trovões do ceo, & hũa grande chama que sahio do lugar em que estava, de que o Bárbaro se atemorizou em forma, que não quis mais entrar no templo, contente com lhe mandar levar os sinos, que pos em lugar de alãmpadas na mesquita de Cordova, donde as restituhio el- Rey dom Fernando o Santo, quando ganhou aquella cidade. Fez também levar as portas do templo, que oje se vê pregadas nas vigas da

Sé de Cordova, que então era a mais venerada mezquita de Espanha.

Com estes & outros ricos despojos se retirava Almançor pera Cordova, levando o caminho pello meo de Portugal como a vez passada, quando sintio sobre os seus o castigo da mão divina dado em vingança dos desacatos feitos na Igreia do S. Apostolo, porque deu hũa doença de camaras na gente de seu exercito tão pestifera & irremedeavel, que nenhũ dos que a tinhão escapou com vida, antes morrião com as entranhas podres, & dores tão intoleraveis que a morte quando chegava, lhe ficava servindo de misericordioso remedio.

A fama deste riguroso castigo do ceo sa estendeo brevemente por diversas partes de Espanha, & tendo noticia della el Rey dom Bermudo ordenou diversos capitães, que com gente solta, e armada de armas ligeiras acometessem os Mouros, que meos mortos, & repartidos em diversos escodrões, se hião retirando a suas terras, ficando pellos caminhos grande número delles sem vida, e foi este modo de peleia de tanto effeito, que de tão numeroso exercito como entrou em Galliza, não tornou a vigessima parte a Cordova donde partira. Entre os que nesta conjunção fizerão grande estrago nos enemigos, foi hũ deles o Conde Froila, ou Froiaz Vermuiz, que saindolhe diversas vezes ao encontro em lugares asperos, & eftreytos, fez nelles grande mortindade, & vendo quão prosperamente lhe succedia, quis dar hũ tento à vetura, e afrontarse com o mesmo Almançor, que ainda levava consigo a melhor gente que escapara do exercito, e hia marchando pella estrada, que ate nossos tempos se segue do Porto pera Castella, e atravessa as serras que chamão de Alvergaria & Manhouce, no recosto das quais, onde a subida começa a levantarse, lhe sahio ao encontro com tal animo e resolução de sua gente, que apesar da muita resistencia que achou, e da industria com que Almançor capitaneou sua gente, ao fim o rompeo e pos em fugida com morte & destruição da melhor cavallaria que levava consigo, & o Barbaro, que em nenhũa adversidade perdia o animo, se retirou a hũ lugar alto, que inda agora se chama cabeça de Almançor, onde se lhe ajuntarão os que puderão fugir do alcance, & outros que seguião a mesma estrada. E vendo o valeroso & esforçado Portugues não ser prudencia tornar a tentar a fortuna com tam poucos, tendo acabado tamanha obra, se tornou a subir ao [fl. 361v] alto da montanha, agoardando que cometessem a subida, pera nella lhe tornar a segundar com outra carga, em que os desbaratasse. Almançor que vio os passos tomados, e sabia ser igoal o perigo da retirada, com o do cometimento, fez alto naquella terra alguns dias emquanto se lhe avistava hũa tropa de cavallaria em que vinha seu flho Abdelmelich com a qual lhe parecião suas forças bastantes pera romper qualquer dificuldade; mas foi tanta a gente que lhe morreo, no pouco que se deteve, que tomou por melhor expediente fazer volta, e tomar o caminho direito a Coimbra, por ser terra mais chã, e livre de passos dificultosos, e assi se partio, deixando o sitio em que se alojara cheio de corpos mortos, e seu nome por lembrança do que ali passara, porque ate nossos dias se chama Manҫores hũ piqueno lugar que se ahi povoou.

Não bastou a mudança do caminho, pera salvar os enemigos das mãos de Froiaz Vermuiz, porque sabendo os passos por onde se hião retirando, os assaltou em hũ vale, junto ao rio Cambra, e dando repentinamente nelles, fez tão cruel matança, que chamandose o valle antes Osser, como vimos algumas vezes, o chamarão dahi em diante Ossella, por causa dos muitos ossos dos Mouros que ficarão semeados por cima do campo depois que as feras e aves lhe consumirão os corpos; e parece que com justa rezão e particular providencia do ceo, veo este rio & vale pello tempo adiante a ser dos Condes da Feira descendentes deste famoso Conde Froiaz Vermuiz, como veremos a seu tempo.

Avida esta vitoria, e vendo que não era seguro seguir mais o enemigo, que se hia metendo em terra chã, onde a sua pouca gente não podia ser de tanto efeito, como em passos asperos, se retirou carregado de riquezas, & despojos de muyto preço que os Mouros levavão consigo roubados dos templos e lugares sagrados, e de villas e cidades que tinhão saqueado em terra de christãos, e porque o Apostolo Santiago o favorecera nestes assaltos, e ouve muitos que no primeiro disserão que o virão pellejar em favor dos nossos, mandou o Conde levantar hũa piquena ermida em honra do S. Apostolo, sobre hũ outeiro que fica dividindo os valles de Arouca e Cambra, e se chama em nosso tempo Santiago de Chave, onde se faz algum modo de Feira por seu dia, & concorrem muitas procissões das freiguesias ao redor. O lugar de Manҫores he do mosteiro de Arouca, e tem nelle algũa renda, e o monte fica entre o rio Alarda, e o lugar de Cabeҫaes indo de Arouca pera o Porto à mão ezquerda do caminho. Esta

historia alem de ser fundada na tradição imemorial dos antigos e moradores da terra, consta de hũa doação de certas erdades que deu ao mosteiro de Arouca dom Fernando Spinel, Senhor do vale de Roҫas, na era 1172, aos 13 de Novembro, que he anno de Christo, 1134, na qual diz: *Totũ ab integro vobis concedimus sicut illũ obtinvi de meos Avios, obtinentibus praedictus terminus de tempore antiquo, quando Comes Froilaz Vermuiz, [fl. 362] fecit Arrancada cum Mancorez in Chave et in Cambris, et venit ad meo Avio Odorius Spinelis qui populavit Roҫas, et dedit illum terminum, vt popularet Salvatoris Petriz, et ille vendidit pro meo ganato*, etc., que quer dizer: Douvos todo o termo & circuito (demarcado acima) assi como eu o erdei de meus Avós, que possuyrão o sobre dito termo, de tempo antigo, quando o Conde Frojaz Vermuiz deu batalha a Almançor em Chave, & no Valle de Cambra, & veo a poder de meu Avô Odorio Spinel, que povoou Roҫas & deu este termo a Salvador Perez que o Povoasse, & elle mo vendeo a troco do meu gado.

Das quaes palavras se deixa entender que os antecessores deste cavalleyro se acharão naquelles recontros, & depois ficarão povoando nas terras ao redor. No proprio mosteiro de Arouca, em hũ caderno de pergaminho antigo escrito de letras Lombardas, onde está hũ memorial das Igrejas que são da apresentação do mosteiro & ermidas anneixas, estão estas palavras. *In Chave Santi Jacobi Apostoli, quem fecit Froila Vermuiz quando vicit Almanzores, et ibi et Cambris, in ultima heremationе*, quasi dizendo: Em Chave está a ermida de Santiago Apóstolo, que fundou Froila Vermuiz quando venceo a Almançor, assi naquelle lugar como em Cambra, durando a derradeira despovoação daquella terra; que vistas as cousas precedentes, e a computação dos annos, vem a ficar muy ao justo com o tempo em que vai a historia.

Doc. 43

1623 (Porto) – *Referências à paróquia de Mansores e suas vizinhas na lista das igrejas da Comarca da Feira, suas ermidas, freguesias e rendimentos publicada no* Catálogo e História dos Bispos do Porto.

Pub.: Cunha – *Catalogo e Historia dos Bispos do Porto*, p. 383-384.

S. Miguel do Matto, Ermidas S. Lourenço, santa Cizilia. Tem de comunhaõ 259 pessoas, menores 53. Rende ҫento & vinte mil réis. Abbadia.

S. Maria de Fermedo. Tem o santissimo Sacramento. Ermidas, nossa Senhora da Cela, S. Sebastiam. Maiores 381, menores 76. He da aprezentaҫam do môrgado de Fermedo. Rende cento & oitenta mil réis. Abbadia.

S. Christina de Mansores. Ermidas, nossa Senhora dos Remedios [*sic*], S. Miguel [*sic*]. Tem maiores 314, menores 41. He unida ao mosteiro de S. Bento das Freyras desta cidade, & com santo Andre de Escarîs, cuja annexa he, se arrenda. Curado.

S. Andre de Escarís. Tem maiores 354, menores 120. Foi jà mosteiro de Religiosos de S. Bento & em algum tempo unida ao Arҫediagado do Porto, depoes Comenda de Christo; agora unida ao mosteiro das Freyras de S. Bento desta cidade. Rende trezentos mil réis. Vigairaria.

Doc. 44

1658, 29 de agosto (Escariz) – *Doação de um conjunto de rendimentos (parte dos quais provenientes de Mansores) à Confraria do Santíssimo Sacramento de Escariz, para sua instituição e sustentação. Publica-se excerto.*

Pub.: Júnior, Simões – Arouca: subsídios para a sua monografia: CXLVI. *Defesa de Arouca*. 03-05-1991, p. 8; CXLVII. *Defesa de Arouca*. 10-05-1991, p. 10; CXLVII. *Defesa de Arouca*. 17-05-1991, p. 8.

Em nome de Deos Amen. Saibam quantos este publico instrumento de doação e de trespassação [*sic*] e hipoteca, ou qual em direito mais firme e valioso seja, virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil seiscentos e cincoenta e oito anos, em os vinte e nove dias do mes de agosto do dito ano, em o lugar de Escariz, que e do termo da Vila da Feira, terra de Santa Maria e terra e jurisdição da Condessa Dona Joana Forjaz Pereira de Menezes e Silva, Condessa e Senhora da dita vila, terra e outras, etc., em casas de morada do Reverendo Vigario Bernardo Ferreira, ai perante mim Tabelião e das testemunhas, tudo abaixo escrito e declarado, apareceram presentes o Reverendo Vigario Bernardo Ferreira desta dita freguesia com a maior parte dos seus fregueses abaixo escritos e declarados e por eles todos juntos e cada um de per si foi dito que eles, atendendo

ao grande detrimento que havia nas necessidades para sacramentar os enfermos em a dita freguesia e em a sua anexa de Mançores, que distava espaço de uma légua, donde havia Sacramento e confraria donde acudiam aos enfermos com grande trabalho por ser longe e terras de ruim caminho, pelo que atendendo eles ao prejuizo de suas almas, de novo queriam instituir confraria do Santissimo Sacramento em a dita freguesia de Escariz, para que com menos trabalho se possa acudir com os Sacramentos aos enfermos, por ser muito distante, para o que queriam, cada um por si, dar as suas esmolas de renda sabida com que a dita confraria se possa sustentar e esteja com toda a veneração que convem e azeite na lampada e logo pelo Reverendo Vigario Bernardo Ferreira foi dito que ele, na forma atrás, dava e doava e fazia pura emrevogação [*sic*] entre vivos valiosa a dita confraria de vinte alqueires de pão de milho na herdade das povoas de hoje ate ao fim do mundo, a qual herdade está sita no lugar das Povoas, da freguesia de Mansores, os quais lhe paga Marçal João da mesma freguesia de Mançores e Domingos solteiro e Baltazar Fernandes e os mais comedores da dita herdade, todos do mesmo lugar e freguesia de Mançores e outro sim apareceu Pedro Fernandes morador no lugar da Fonte, da freguesia de Mançores e por ele foi dito que ele na forma atras dava e doava para a dita confraria um alqueire de milho de renda de hoje até ao fim do mundo no seu campo da cortinha, que e sua herdade […] Apareceu Antonio Francisco, de Alvite de Riba, com sua mulher Maria Antonia, e disseram que davam e doavam duas medidas de milho que lhe paga Brás Fernandes, do lugar da Avitureira, da freguesia de Mançores […] e por eles doadores e doadoras todos juntos e cada um de per si, foi dito que eles trespassavam todo o direito, posse ou acção, razão, dominio e senhorio que tinham, em a dita confraria do Senhor com a mor força e vigor de direito a onde logo haviam por empossado e incorporado a dita confraria do Senhor, como se corporalmente a tomassem e querendo-a tomar por justiça a mandavam a qualquer tabelião que este instrumento fosse apresentado lhe dê a dita posse dela e renunciavam a todas as leis que forem em seu favor. A rogo desses doadores assinou Francisco Borges Mascarenhas, assistente nesta freguesia de Escariz e foram testemunhas o padre Luís de Sequeira de Almeida, morador em Milheirós de Poiares e João Ferreira, sobrinho do Reverendo Vigario desta freguesia de Escariz, e todos do termo desta vila da Feira e pessoas reconhecidas de mim tabelião Manuel Soares de Sequeira o escrevi.

[*Assinaturas*]

Doc. 45

1758, 5 de abril (Mansores) – *Resposta do "cura" de Mansores ao interrogatório cujas respostas constituíram as* Memórias Paroquiais *de 1758.*

ANTT – *Memórias paroquiais*, vol. 22, n.º 44, p. 281 a 283. Código de Referência: PT-TT-MPRQ/22/44. Pub.: Brandão; Loureiro – *Arouca: notas monográficas – 1*, p. 122-126.

1 Esta terra he da provincia da Beira Alta, do bispado do Porto, comarca de Esgueira, termo da Villa da Feira, e freguezia de Santa Chrestina de Mançores.

2 He do Infantado, mas como faleceo o Senhor Infante, parece sera de El-Rei meu Senhor de prezente.

3 Esta rezidencia nam tem vezinhos algũns unidos, mas perto que se ouvem falar hũns aos outros tem quarenta, e na freguezia toda, sam cento e vinte e trez vezinhos, e o numero de pessoas todas maiores, menores, auzentes e prezentes sam todas quatrocentas e oitenta e nove.

4 Esta situada em montes altos, e algũns delles baixos; as povoações que daqui se descobrem sam o valle de Arouca, que he vezinho, e daqui a villa cabeça e fim do ditto valle distam duas leguas e meya, mais se descobrem muntas seras para a parte do rio Douro, o qual daqui dista perto de tres legoas, e tambem se descobre o Porto que dista oyto legoas.

5 Nam tem termo seu, pois he termo da Villa da Feyra, como ja dice no primeiro interrogatorio.

6 Esta parochia esta fora de lugar, mas perto, como referi na terceira pergunta tem dezoito lugares que se chamam Bousa, Pouzafolles, Ribeira, Povoas, Carittel, Espinheiro, Concha, Valle, Costa, Villa, Crasto, Juncido, Leyra, Estrada, Cazal, Agras, Matta e Avittoreira.

7 O orago ou padroeira desta igreija e freguezia he Santa Chrestina; tem quatro altares, o mor de Santa Chrestina, os dois juntos ao arco hum he da Sinhora da Conceyçam, outro do Santo Nome de Jezus, hum mais abayxo do Sinhor Cruxificado, não tem naves nem irmandades, por ser tera pobre.

8 Esta Freguezia he curatto e aprezentado pello reytor da freguezia de Santo Andre de Escaris comvezinha desta, nam tem rendas nenhuas so sim nove mil réis que anualmente mandam dar as religiozas de Sam Bento do Porto por comerem os dizimos da ditta freguezia, mas estes sam pera hostias, vinho e roupa lavada.

9 Nam ha aqui beneficiados, nem ouvera nunca.

10 Nem tambem nada de conventos.

11 De hospital nada.

12 Casa de Misericórdia Deus o permitira.

13 Tem duas hermidas huã de Nossa Sinhora do Rozario pegada a hum lugar da Villa que pertence a todo o povo da freguezia; outra de Santo Antonio junto ao lugar das Agras, que moreu seu dono e administrador sem ter filhos, e quer ser seu erdeiro um João Andre por dizer [que] he seu parente [*sic*] digo da molher que tambem já moreu.

14 As tais ermidas nam acode romagem de fora.

15 Os fructos desta terra que os moradores recolhem em mais abundancia he milho graudo e vinho e algum senteyo, mas pouco, e inda se compra bastante milho de fora por nam chegar o de ca.

16 Não tem justiças algumas por estar sojeito ao juis de fora, ouvidor, e mais menistros do concelho da Villa da Feira aonde pertence, como ja dice na primeira e quinta pregunta.

17 Nam he couto nem cabeça de concelho, como asima fica explicado.

18 Nam ha aqui memoria de quem [*sic*] florececem pessoas insignes, por virtudes, letras nem armas.

19 Nam tem feira alguma.

20 Nam tem correio serve-ce pello da Villa da Feira que dista daqui tres leguas.

21 Daqui ao Porto distam sinco leguas e meia, que he a cidade capital do bispado, como já dice na primeira pergunta, e daqui a de Lisboa capital do Reino distam quarenta e oito leguas.

22 Nam ha aqui privillegios, antiguidades, nem cousas dignas de memoria.

[*p. 282*] 23 Nesta terra nam ha fonte nem lagoas selebres, nem dignas de memoria digo [*sic*] agoas de espicial qualidade, nem tenho noticia que perto desta terra as haja.

24 Nam he porto de mar.

25 Nam he murada, nem praça de armas, não ha nem ouve tores, mas sim hum castello que dizem ouve dos mouros que ja delle nada existe so o citio.

26 No terremoto de 1755 cairam alguas paredes, e destas ja algumas estam reparadas, outras nam, e hua fonte deitam [*sic*] agua turba por espaço de sinco ou seis dias depois do mesmo terremotto.

27 Nam ha couzas de memoria dignas, pois nam he citio para isso.

A serra mais alta deste citio he a que refiro.

1 Chamace o Castello, por nella exestir o citio de hum castello dos mouros.

2 Tera de comprido hum quarto de legoa, nam tem largura quasi nada, tem seu principio de comprimento pegado em outra serra chamada da Freita que vai por Arouca para as partes de Sam Pedro do Sul, e seu fenecimento junto para as partes da Villa de Cabeçais, e corta de Sul a Norte.

3 Em todo o seu sitio conserva o mesmo nome só sim hum braço Cham Gulfareira, a outro chamam Rabo de Ovelha.

4 Della nam nacem rios, e só huns ribeirinhos que correm para o Nacente em hum rio que chamam Árda, e estes nam tem propiadades [*sic*] notaveis.

5 Nesta serra não ha villas, nem lugares desta freguezia.

6 Nem nella ha fontes de raras propiadades.

7 Nam tenho noticia alguma que nella haja minas de metais nem couza de estimação, só perdizes, e muntas pedras, mas não de estimaçam.

8 As plantas della so sam naturais, chamissas, toijos, e carqueijas, e alguns carvalhos dispostos, nam se cultiva

só capellos [*sic*] bayxos, como ja respondi nos interogatorios desta terra.

9 Nella nada de mosteiros, igreijas ou rumages; e nem imagens.

10 A qualidade de seu temperamento he ser fria demaziadamente.

11 A ella vam pastar todos, ou quasi todos os gados desta freguezia, como sam bois, cabras e ovelhas, e ha nella perdizes, coelhos, lebres, lobos e muntas rapozas em demazia.

12 Nam tem lagoas algumas.

13 Nem tem mais couza digna de memoria.

Nesta terra nam ha rio, e so entre ella e outra.

1 O qual se chama Arda, o sitio onde nace se chama Arouca ja supra mencionado.

2 Nace de sinco ou seis ribeiros, ou rios mais piquenos de todo o valle de Arouca, e core todo o anno.

[*p. 283*] 3 Neste rio Arda entram sinco ou seis rios mais piquenos todos la no ditto valle de Arouca, e emte chegar ao rio Douro onde fenece sempre lhe vam entrando mais outros ribeiros.

4 Nam he navegável, nem tem agoas que sustentem navegaçois.

5 He de curço munto arebatado em toda a sua distancia.

6 Corre no seu principio de Nacente a Puente, e dipois vay voltando de Sul ao Norte, emte fenecer no rio Douro.

7 Cria trutas, barbos, bogas, escallos e enguias, o de mayor abundância e em maior quantidade sam as bogas.

8 Nelle se pesca todo o tempo do anno excetto os tres mezes de defezo, março, abril e mayo.

9 As suas pescarias em todo elle, e em todo o tempo, excetto como ditto fica nos mezes do defeso sam livres de quem as quer pescar.

10 As suas margens ou ribanceiras tem suas arvores de vinho e sem elle em algumas partes.

11 As suas aguas nam tem virtude alguma particular.

12 Sempre conserva o mesmo nome, excetto na sua nacença dos mais rios que se chamam conforme as partes por onde nacem ou paçam tudo em o valle de Arouca, nem ha memoria de que em outro tempo tivecem outro nome.

13 Morre no rio Douro, e entra no mesmo no citio chamado Sante ou Pé de Moura.

14 Tem muntas levadas, e asudes, mas lhe nam embaraçam o ser navegavel, por falta das agoas.

15 Nam tem pontes de cantaria, de que bem nececitta, mas sim de pau: a primeira contando de bayxo chamada ponte d'Arda, que tomou o nome do rio; a segunda chamada ponte do Carvalhal, que lhe deram o nome do lugar mais proximo, e por esta vai a estrada da cidade do Porto para a villa de Arouca, e mais alguas todas de pau e todas no ditto valle de Arouca.

16 Em toda a sua distancia ha moinhos, lagares de azeite e pizois.

17 Nam sei que em algum tempo do mundo se tirace ouro de suas areyas.

18 Todos os povos uzam das suas agoas para os campos livremente.

19 As legoas desde o seu nacimento emte seu fenicimento, me parece seram sinco por hir em volta de muntos montes, que he a mayor parte de suas povoaçois.

20 Nam ha mais couza digna de resposta.

Mançores e de abril 5 de 1758.

O cura Antonio Vieira de S. Joze.

Doc. 46

1760, 28 de abril (Porto) – *Provisão de Frei Aurélio de S. Tomás, Provisor do Bispado do Porto, determinando que o altar do Santíssimo Sacramento da igreja paroquial de Mansores fosse altar privilegiado da paróquia*.

Pub.: Júnior, Simões – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXVIII. *Defesa de Arouca*. 14-02-1992, p. 10.

Frei Aurelio de S. Thomaz Ermita do grande P. S. Agostinho, graduado na Sagrada Teologia, Ouvidor dos Coutos da Mitra e Provizor deste Bispado do Porto por S. Ex.ª o Rev.º Sr. Bispo da mesma.

Aos que a presente minha Provizão virem saude e paz para sempre em Jezus Christo Nosso Senhor.

Faço saber que por parte do Juiz, Procurador e mais Officiaes da Confraria do S. S. da Parochial Igreja de Santa Cristina de Mançores, comarca da Feira, deste Bispado, me foi apresentada uma petição, pedindo nella, que por virtude de Indulto Apostolico, que por Sua Santidade o Santissimo Padre Clemente XIII, felizmente reinante na Igreja de Deos, concedeu a instancias do Exº Revº Sr. Bispo actual Dom Frei António de Sousa para todas as Colegiadas de Dignidade e Igrejas parochiaes deste bispado, poder designar um altar privilegiado *in perpetuum* ou *ad tempore*, lhe assignasse um na sua matriz Igreja, por força dos poderes que o mesmo Exº Sr. Bispo me tinha dado, e visto por mim tão pio e louvavel requerimento, depois de tomar as informações necessarias que ficam autuadas no Cartorio da Camara Eclesiastica, lhe assignei e houve por assignado, para altar privilegiado, *in perpetuum*, ao Santissimo Sacramento sito na matriz Igreja da dita freguesia, no qual celebrando qualquer Sacerdote secular ou regular missa de defunctos, livre a alma por quem se aplicar, Indulgencia *per modum sufragio* [*sic*], e consiga o alivio das rigorosas penas do Purgatorio, pelos merecimentos de Nosso Senhor Jezus Christo; a cujo fim mandei passar a presente que se registará neste Juizo, e no livro das visitações, o Revº Parocho a copiará e publicará na sua Igreja à Estação da Missa Conventual para chegar a noticia de todos.

Dada no Porto sob meu signal e sello de armas de sua Ex.ª Rev.ª aos 28 de abril de 1760. E eu o P. Francisco da Costa escrivão da Camara Eclesiastica que o escrevi. Frei Aurelio de S. Tomaz.[15]

Doc. 47

1770, 6 de janeiro (Mansores) – *Relatório da inquirição ordenada pelo Ouvidor da Comarca da Feira à paróquia de Mansores para a identificação dos seus bens e rendimentos, conforme fora determinado que se fizesse, através da Lei das Consolidações de 4 de julho de 1768.*

ANTT – *Desembargo do Paço*, Diversas Secretarias, Relações de bens de Mão Morta, mç. 147, doc. n.º 12.

Satisfazendo a ordem que o Doutor ouvidor desta comarca da Feira, por obcervancia das leis e decretos de Sua Magestade fidelicima, me fez intregar a 8 de setembro de 1769, digo que informando-me com os juizes, e ofeciais desta igreja, de Santa Christina de Mansores, e das confrarias della, achei que a dita igreja tem humas casas de Rezidencia para os parochos, e huns Pedassos de terra juntos á mesma Rezidencia que servem de passal, de que não achei titulos, mais do que a posse immemorial, cuja igreja hé anexa á d'Escaris, e esta dá a apresentassão a Abadessa do combento da Abe Maria, de S. Bento da cidade do Porto.

Em quanto as confrarias, achei que a confraria do Santicimo Sacramento teve humas terras de natureza de prazo, de que he direito senhorio de hum pedasso de terra Sua Real Magestade serenissima, e he cita no concelho de Arouqua, e de dous Pedassos dela citos nesta freguesia, hé direito senhorio o Real combento d'Arouqua e suas Religiozas, que os ofeciais da dita Confraria Venderam por Doze moedas de ouro de 4800 cada huma a hum Manoel Francisco dos Santos do lugar da Terssa desta freguesia, dentro no tempo detreminado na lei, desde 4 de julho de 1768 do dito Anno, e não hoube quem mais desse por ellas nese tempo, as coais foram dadas por huma Doassão de esmola a dita confraria, que lhas deu hum Brazileiro, há quinze annos, pouco mais ou menos, para o que não houve licensa de el Rei.

[*fl. 1v*] E digo que há huma capela de Santo Antonio das Agras desta freguezia, na coal há hum legado Prepetuo, de huma Missa annual Rezada, dito no dia seguinte depois da sua festa, emposto no campo do testamento, que he herdade dizimo a Deos, que posue Joam Andre Gomes da Silva, como ademenistrador Della, que dizem vale quinze mil réis; he o que achei; e posso informar a Vossa merce a cujas ordens fico e a informasão que tenho como vim para esta igreja dia de S. Joam Batista

15 Simões Júnior acrescenta que "o pároco, por Provisão de 21 de outubro de 1792, escolheu como Altar Privilegiado o de Santa Cristina, Padroeira da Igreja".

do anno proxime pasado de 1769 do que bou abaixo asignado com o juiz, e ofeciais da confraria do Santicimo Sacramento, e o ademenistrador da capella de Santo Antonio, e o comprador das therras; Santa Christina de Mansores, 6 de janeiro de 1770.

O Parocho *Manoel Alves Moreira*

Joaquim de Oliveira Gomes da Fonseca Landim

Luis [?]

De *Jacinto* + *Francisco da Costa*, mordomo

De *Manoel* + *dos Santos doleira*, mordomo

Agostinho Mor[*e*]*ira*

Procurador

De *Manoel* + *Gonsalves*, mordomo

Comprador, *Manoel Francisco dos Santos*

[*fl. 2*] De Manoel + *Francisco* solteiro, mordomo

Joam Andre Gomes da Silva, ademenistrador

Doc. 48

1799, 5 de janeiro (Lisboa) – *Alvará da rainha D. Maria I pelo qual a povoação de Oliveira de Azeméis é elevada à categoria de vila e o concelho de Oliveira de Azeméis é criado, integrando 20 freguesias, entre as quais a freguesia de Mansores.*

Arquivo Municipal de Oliveira de Azeméis – Cód. ref.: PT/AMOA/APUB/CMOA/307/001.

Dona Maria, por graça de Deos Raynha de Portugal, e dos Algarves, d'aquem, e d'allem Mar, em Africa Senhora de Guiné e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, &c., faço saber aos que esta minha carta virem que eu fui servida mandar passar o Alvará do theor seguinte:

Eu a Raynha faço saber aos que este Alvará virem que sendo a povoação de Oliveira de Azemeis, e sua Freguezia, uma das mais consideravais do Conselho da Feira, que pelo numero dos seus habitantes, e pela extensão do seu termo, compreende mais de sessenta Freguesias, fazendo-se por isso impraticavel o recurso da Justiça, assim pela multidão dos litigantes, como pela situação das habitações, principalmente das que ficão em mais distancia para a parte do Sul, cortadas por ribeiros caudalosos, sofrendo a Administração da Justiça, Arrecadação dos bens dos Órfãos, e os direitos das Partes, derivados de Obrigações Civeis, e Criminaes, aquelles detrimentos, que são inevitaveis aonde falta a Providencia saudavel da Justiça prompta e eficaz, removidos todos os impedimentos que ou lhe obstão ou a retardão: Hei por bem e me praz erigir em Villa a Povoação de Oliveira de Azemeis, e separar para Termo della vinte Freguezias do Conselho da Feira, ficando este com quarenta; e além dellas com dous coutos mais. Vem a ser que o novo Districto, Conselho ou Termo de Oliveira de Azemeis, erecto em Villa, se componha das freguesias seguintes: Oliveira de Azemeis, Martinhate de Seixa [*sic*], Osella, Pindello, Carregoza, Mansores, Escariz, Fajoes, Cezar, Macieira de Sarnes, Sam Roque, Nogueira do Cravo, Sam Vicente de Pereira, Sam Martinho de Gandra, Sant-Iago de Ribad'Ul, Madail, Ralga, Ramo de Avanca e Couto de Cocujaes.

Quanto ao crime, que para Oliveira de Azemeis se nomee um Juiz de Fora e Orfãos, pertencendo a nomeação a Casa e Estado do Infantado, que ora tem o Principe meu sobre [*fl. 1v*] todos muito amado e prezado filho; assim como lhe pertencia e fica pertencendo nomear o da Feira, de que Oliveira he separado.

E quero e mando que este meu Alvará se cumpra e guarde tão inteiramente como nelle se conthem, sem duvida ou embargo algum; e que para firmeza e lembrança de que eu assim o ordenei, se mandem passar cartas pela Mesa do Desembargo do Paço (que assim o executará) em dous differentes exemplares, hum para se remetter ao Conselho da Feira e outro para se guardar no meu real Archivo da Torre do Tombo.

Dado no Palacio de Queluz em sinco de janeiro de mil setecentos noventa e nove.

Principe

José de Seabra da Silva.

Doc. 49

1801, 31 de dezembro (Mansores) – *Mapa da povoação de Mansores no ano de 1801, manuscrito pelo páraco de Mansores e reunido no* mapa geral da população de todo o bispado do Porto.

ANTT – *Manuscritos da Livraria*, ms. 889, n.º 5 (Comarca da Feira), n.º 26.

Mapa da povoação da freguezia de S. Christina de Mansores na Villa de Oliveira de Azemeis diocese do Porto Anno de 1801

Idades	Homens	Mulheres
De hum anno ate 7	37	56
De 7 ate 25 annos	87	112
De 25 annos ate 40	58	84
De 40 annos ate 60	36	86
De 60 annos ate 80	34	50
De 80 annos ate 100	4	5
De 100 para cima	0	0
Nascerão neste anno	17	9
(Soma)	273	402
Morrerão (diminui)	4	7
(Diferença)	269	395
Viveram ate 31 de dezembro	664	
Em fogos	163	

Certidão

Certefico eu o P.[e] Manoel Pereira Magalhães, parocho da freguezia mencionada, que das antecedentes declarações a das pessoas de hum ate sete annos he comforme aos livros dos registos dos baptismos e obitos dos seis annos que findam hoje: a declaraçom das pessoas de sete annos para cima he quanto ao numero conforme ao rol da desobriga da Quaresma deste anno e quanto ás idades á noticias fidedignas: e a declaração dos nascimentos e obitos he conforme aos livros dos registos dos baptismos e obitos deste anno. Tambem tenho noticia que alem das pessoas ditas ha na freguesia:

Homens 46 Mulheres 9

Que por serem ahuzentes não se desobrigam na mesma freguezia, o que tudo afirmo *in verbo sacerdotis*, a trinta e hum 31 de dezembro de 1801.

O Parocho *Manoel Pereira Magalhães*

Posto por fé ser verdadeiro o signal supra. Porto, 2 de março de 1802

O Escrivam da Camara Eclesiastica

Antonio Jose de Oliveira [?]

Doc. 50

1836, 6 de novembro (Lisboa) – *Decreto de D. Maria II que determinou a reorganização dos concelhos ao abrigo da qual Mansores e Escariz passaram do concelho de Oliveira de Azeméis para o concelho de Fermedo.*

Pub.: *Diário do Governo*. 29-11-1836. Mapa em suplemento ao *Diário do Governo* de 09-12-1836.

Não sendo possivel sem uma melhor divisão do territorio tirar todas as vantagens, que devem resultar da organisação de um bom Systema Administrativo, e tendo presente os trabalhos das Juntos Geraes Administrativas dos Districtos, e parecer da Commissão creada por Portaria de 29 de setembro passado; Hei por bem decretar provisoriamente o seguinte:

Artigo 1.º O Territorio Continental do Reino de Portugal e Algarves fica dividido nos 17 Districtos Administrativos actualmente existentes, compostos de 351 Concelhos, designados nos Mappas respectivos que fazem parte do presente Decreto, e cujo resumo baixa assignado pelo Secretario d'Estado dos Negocios do Reino.

Art. 2.° As Freguezias que por qualquer motivo possam ter sido ornittidas, e dellas se não faça especial menção nos Mappas respectivos, se entenderá que formam provisoriamente parte do novo Concelho a que pertence o antigo, em que estavam incorporadas.

§. Os Administradores Geraes, tomando as informações necessarias, officiarão immediatamente á Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, declarando a que Concelho essas Freguezias devem definitivamente pertencer, para que o Governo resolva o que lhe parecer conveniente.

Art. 3.º Nas povoações novamente erigidas em Cabeças de Concelho se estabelecerão as respectivas Casas de Camara.

Art. 4° As povoaçoes que se julgarem individamente collocadas ha presente organisação, remetterão as suas Representações ao Administrador Geral, o qual, ouvido o Conselho do Districto, as dirigirá com o seu parecer á Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, para que o Governo possa prover como fôr de Justiça.

Art. 5.º As Juntas Geraes Administrativas de Districto

remetterão anualmente uma Consulta sobre os melhoramentos que se poderão fazer nas Divisões Administrativas do territorio, para serem submettidas á approvação das Còrtes Geraes as alterações que a commodidade dos póvos tiver exigido.

O Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar.

Paço das Necessidades, em seis de novembro de mil oitocentos trinta e seis. = RAINHA.

Manoel da Silva Passos.

Organização do Districto Administrativo de Aveiro

[...]

Freguezias de que se compõe	***Fogos***	***Antigos concelhos***
Concelho de Fermedo		
Fermedo	205	
S. Miguel do Máto	141	} Fermedo
Duas Igrejas	35	
Louredo	168	
Romariz	350	} da Feira
Valle (Santa Maria)	220	
Escariz	200	} de Oliveira de Azeméis
Mançores	150	
	1469	

Doc. 51

1837, 18 de janeiro (Mansores) – *Ata da primeira sessão da Junta de Paróquia de Mansores.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 1, fl. 2-2v.

Sessão de 18 de janeiro de 1837

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e trinta e sete, aos dezoito dias do mes de janeiro, nesta freguesia de santa Chrestina de Mançores que he do Conselho de Fermedo, Bispado do Porto, nas casas das sessoens da Junta de Parochia aonde se achavão presentes Jose Antonio Nunes Saldanha, presidente da dita junta e os membros della, o Doutor João dos Reis Castro Portugal e Domingos Jose Pereira de Amorim, por eles foi arvitrada ao reverendo vigario da freguesia na forma do decreto de 19 de setembro do anno proximo de 1836 e circular do administrador geral de Aveiro em data do primeiro de janeiro corrente a congrua seguinte tam somente para o corrente ano, a saber:

alem dos rendimentos dos passais, altar e pé de altar na forma do costume a quantia de setenta mil réis em dinheiro que com a quantia de dous mil e quinhentos que por convenção feita com o mesmo reverendo vigario, mais lhe arvitrão para mandar lavar a roupa da igreja e varrer tambem a mesma igreja, faz a somma total de setenta e dous mil e quinhentos, que são pagos pelos fregueses da parochia por derrama ou em dinheiro ou em generos segundo o preço por que se justar, [*fl. 2v*] ou em uma e outra cousa segundo o desposto no artigo 2.º do citado decreto de 19 de setembro; bem entendido que como nesta parochia os povos nunca pagarão pormicias aos parocos mas sim as freiras de sam Bento do Porto juntamente com as decimas, ficarão desobrigados de as pagar e obrigados tam somente a dita quantia em que de outra sorte se deverião julgar emcluidas as promicias.

E ouverão esta sessão por finda, e assignarão, e eu João Francisco Borges, servindo de secretario, a escrevi.

[*Assinaturas*] *Nunes Saldanha*, Presidente *Castro Portugal Amorim*

Doc. 52

1837, 13 de abril (Lisboa) – *Referência governamental ao processo de constituição do concelho de Fermedo, através da incorporação da freguesia de Mansores, entre outras, embora tal não se explicite aqui.*

Pub.: *Diário do Governo*. 15-04-1837, n.º 88, p. 505.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino.

Sendo presente a Sua Magestade a RAINHA a Representação da Camara Municipal de Fermedo no Districto Administrativo de Viseu [*sic*], com data do 1.º do corrente, na qual descrevendo as vantagens e utilidade do Estabelecimento d'aquelle novo Concelho, dirige, em seu nome, e como orgão dos habitantes do mesmo Concelho, os seus votos de gratidão a Sua Magestade pelo singular beneficio que lhes fôra feito: Manda a Mesma Augusta Senhora agradecer e louvar á Camara as expressões do seu reconhecimento, e os sentimentos de fidelidade e respeito, que manifestam; Esperando Sua Magestade que a referida Camara Municipal, pela sua boa Administração, fará mais vivamente sentir aos Povos que a elegerem as vantagens, que diz lhes hão de resultar da creação do novo Concelho. Palacio das Necessidades, em 13 de abril de 1837. = *Manoel da Silva Passos*.

Doc. 53

1837, 9 de maio (Mansores) – Regulamento de Polícia Rural para a Freguesia de Mansores*, aprovado pela Junta de Freguesia de Mansores. Com cópia do despacho de aprovação da Câmara Municipal de Fermedo de 17 de maio de 1837.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 1, fl. 3v-6.
Pub.: JÚNIOR, Manuel Rodrigues Simões – Um regulamento de polícia rural. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 102 (1960) 126-129; JÚNIOR, Simões – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXX. *Defesa de Arouca*. 28-02-1992, p. 10; 06-03-1992, p. 10.

Regulamento de Policia Rural para a Freguesia de Mançores

Artigo 1.º – A agua das presas do Crasto e Lamarosa <, Casal> e das outras que dellas são dependentes ou conexas daqui por diante terão hum dia fixo de partilha para a rega dos milhos e começará a correr por partida, todos os annos, desde o dia 24 de junho, a noute, athe ao fim das regas <a 29 de setembro; não é dahi em diante precisa para regar os milhos>. Se em algum anno for preciso regar os restivos do centeio, a Junta de Parochia designará o dia em que deve começar a partilha, e finda que seja a rega dos restivos, cessará a partilha.

[*fl. 4*] Art.º 2.º – Os consortes de qualquer Agua de rega dentro dos limites desta Freguezia são obrigados a ajudar a fazer ou a limpar as presas e regos respectivos no dia e hora que a Junta de Parochia designar: e todo o consorte que faltar pagara uma multa de 240 réis por cada dia que faltar.

Art.º 3.º – Os donos das paredes ou tapagens que vedão e tapam as lavouras são obrigados a telas bem resguardadas e levantadas na altura da lei. E por qualquer portal que se lhes encontre cahido, serão condenados a pagar a multa de 500 réis.

Art.º 4.º – Os consortes das cancelas que tapam lavouras, no caso de estas se arruinar, são obrigados a compo-las ou fazellas de novo dentro em tres dias e sendo no tempo dos frutos, dentro de 24 horas; não as compondo no dito tempo, pagarão coletivamente uma multa de 1.000 réis. Qualquer que por ellas se servir sera obrigado a tornallas a fechar, e não o fazendo poderá ser multado pela Junta a arbitrio.

Art.º 5.º – Os consortes de portais que tapão lavouras são obrigados a tellos sempre tapados, a excepção sómente do tempo em que lhes for preciso passar com carro ou gado; se for preciso estarem abertos enquanto se servirem, telos-ão guardados, e se depois os deixarem destapados pagarão de multa 500 réis.

Art.º 6.º – Todo aquelle que sem ter servidão nem ser consorte de algum portal, parede ou cancella, mas tam somente por querer por ali passar, a deixar aberta, ou abrir portal, ou deixar parte de parede aberta para passar, alem de [*fl. 4v*] ser responsavel ao prejuiso, pagara de multa 500 réis.

Art.º 7.º – Fica proibido trazer o gado a toa, sem consentimento dos donos das fazendas; o que fizer o contrario, poderá ser multado pela Junta de Parochia.

Art.º 8.º – O dono do gado que por não trazer guarda ou por mal guardado for fizer prejuizo em lameiros, senteios ou outras sementeiras dos vezinhos, pagara huma multa de 200 réis por cada cabeça de gado graudo e 50 réis por cada cabeça de gado miudo.

Art.º 9.º – Ninguém pode trazer seu gado graudo ou miudo a pastar, em qualquer tempo que seja, em mattos alheios tapados; o que o fizer pagara 200 réis de multa por cada cabeça de gado graudo e 50 réis por cada

cabeça de gado miudo. No caso de ter ali alguma leira de mato tra-lo-á guardado dentro della.

Art.º 10.º – Quando hajão caminhos antigos transitaveis, he proibido fazer outros caminhos ou atrabessadouros novos nos terrenos de particullares; o que os fizer assim de novo poderá ser multado a arbitrio da mesma Junta.

Art.º 11.º – Quem tiver gados costumados a entrar ou saltando paredes ou derrovando-as para entrar, sendo bois ou ovelhas será obrigado a trazellos bem guardados; sendo bestas será obrigado a trazellas peadas, e sendo cevados tralos-á cangados ou telos-á fichados; se assim não prati[*fl. 5*] praticar pagara de multa 500 réis, além do prejuizo.

Art.º 12.º – Quem tiver caens he obrigado a tellos presos ou açaimados de modo que não possam comer milho, desde 20 de agosto athe 20 de outubro em cada anno; não o fazendo assim, pagará de multa 500 réis.

Art.º 13.º – Ninguém poderá hir apanhar folhas, fetos, landes ou castanhas dentro de tapadas alheias, sem licença de seus donos; e mesmo fora das tapadas fica proivido apanhar folhas debaixo das arvores particulares, assim como derrubar landes ou castanhas com arremessoes ou pedradas; o que o fizer pagara huma multa de 300 réis.

Art.º 14.º – Os que apanharem uvas alheias e as conduzirem para suas casas em quantidade, em cestos ou canastras, ou seja para pisar ou para comer, poderão ser multados ao arbitrio da Junta.

Art.º 15.º – Todos os moradores da Freguesia são obrigados a ajudar a compôr os caminhos, especialmente aquelles por onde costumam servir-se. Qualquer dos intereçados podera requerer a Junta de Parochia para os mandar compôr, a qual designará dia para isso e todo o que faltar pagara de multa 240 réis por dia.

Art.º 16.º – Cada qual nas testadas das suas propriedades que fazem frente a algum caminho ou rio, he obrigado a ter os vallados ou silvados sempre apparados, de sorte que nem embaraçem os viajantes, nem fação estancar a agua do rio; não o praticando assim, poderão ser multados pela Junta.

Art.º 17.º – Fica proivido deitar fogo aos montes, para qualquer fim que seja, não consentindo todos os moradores; o que o fizer pagara [*fl. 5v*] de multa 1.000 réis, além das despesas que por lei lhe são impostas.

Art.º 18.º – As multas declaradas neste Rigulamento poderão ser dobradas ou tresdobradas no caso de reincidência ou segundo a malicia e culpas dos transgressores e serão aplicadas: a metade para as despesas da Parochia e a outra metade para as despesas do Concelho. Os pais poderão ser multados pelos factos praticados por seus filhos ou familiares.

Art.º 19.º – Este Rigulamento enquanto as tapagens só principiará a ter exicução passados 15 dias depois da sua publicação em Edital.

Art.º 20.º – Os cabos de policia da freguesia são emcarregados de vegiar sobre a exicução do presente Rigulamento e de qualquer contravenção darão parte ao presidente da Junta de Parochia; e o mesmo poderão fazer as partes emtreçadas, afim de se fazer efectiva a condenação, verificada que seja a transgressão.

Mançores, em sessão de 9 de maio de 1837. José António Nunes Saldanha, presidente, Domingos José Pereira de Amorim, João dos Reis Castro Portugal.

Despacho da Câmara Municipal do Conselho: Approvamos o Rigulamento supra, que se observará como nelle se contem, fazendo-se publico por Edital na respetiva freguesia, devendo o secretario da Junta remeter a esta Camara Municipal, [*fl. 6*] no fim de cada hum anno, huma relação das condenaçoes feitas, a fim de se cuidar na arrecadação da parte que pertence ao concelho. Fermedo, em sessão de 17 de maio de 1837. Nunes Saldanha, presidente – Rocha – Paiva – Gomes – Alves – José Borges de Lima Perestrelo, secretario.

Doc. 54

1841, 26 de fevereiro (Lisboa) – *Cópia da carta de apresentação régia de José de Almeida Pereira Cabral e Vasconcelos como novo pároco de Mansores, visto que a paróquia estava vaga de pároco.*

ANTT – *Registo Geral de Mercês*, D. Maria II, liv. 13, fl. 217-217v.

Dona Maria por graça de Deos e pela Constituição da Monarchia, rainha de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber ao Reverendo Bispo eleito do Porto, que attendendo ao que me apresentou o presbytero Jose d'Almeida Pereira Cabral e Vasconcellos e ás boas informações recebidas a respeito da sua vida e costumes e do louvavel desempenho de seus deveres pastorais durante todo o tempo que tem servido como encommendado na Igreja de São Martinho de Fajões: houve por bem por decreto de 28 d'agosto de 1940 fazer-lhe mercê de apresentar na Igreja parochial de Santa Christina de Mansores, que se acha vaga por obito de seu ultimo parocho collado, o presbytero Manoel Moreira Gomes dos Santos.

E portanto hei por bem, e me apráz, que o dito presbytero Jose d'Almeida Pereira Cabral e Vasconcellos goze de todos os proventos, prós e percalços que direitamente lhe pertencerem, como parocho da mencionada Igreja e bem assim de quaesquer honras e prerogativas que a ella andarem legalmente annexas. Pelo que encommendo ao Reverendo Bispo eleito supradito, faça passar carta em forma ao sobredito padre Jose d'Almeida Pereira Cabral [*fl. 217v*] e Vasconcellos da Igreja em que o apresento, e lhe dê letras de confirmação, segundo o estilo, em virtude d'esta minha apresentação.

Pagou pelos direitos de mercê a quantia de oitenta e quatro mil cento e cincoenta réis, como consta do conhecimento em forma expedido pela Contadoria da Fazenda do districto de Lisboa. E por firmeza do referido lhe mandei passar a presente carta, por mim assignada e sellada com o sello pendente das Armas Reaes.

Dada no Paço das Necessidades aos 26 dias do mêz de fevereiro do anno de 1841 = Rainha com Guarda = Antonio Fernando da Costa Cabral

Carta pela qual Vossa Magestade ha por bem fazer mercê ao presbytro Jose d'Almeida Pereira Cabral e Vasconcellos a apresentar na Igreja parochial de Santa Christina de Mansores, que se acha vaga na forma acima declarada = para Vossa Magestade vêr = Por decreto de 28 d'agosto de 1940 = Antonio Gomes Segurado a fêz = Feitio desta 1.000 réis = Logar do Sello Pendente = A folhas 266 do livro respectivo fica registada esta carta, e posta a verba necessária á margem do decreto por que se passou

Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça em 11 de março de 1841 = João Skinner Junior.

Doc. 55

1854, ca. 21 de julho [s.l.] – *Apontamento de viagem de Alexandre Herculano que, no dia 21 de julho de 1854, passou por Mansores, a caminho de Arouca.*

Pub.: Apontamentos de Viagem de Herculano pelo país em 1853 e 1854. *Arquivo Historico Português*. 9 (1914) 402-432: 425-426.

21 de julho – Partida ás quatro da manhaã: a ponte – Villa Nova. O nevoeiro cerrado. – A estrada até aos Carvalhos (2 leguas pequenas), paisagem insignificante. A hospedaria brasileira (pocilga detestavel): Almoçamos ovos e cha (pepinos) e partimos. Estrada de Cabeçaes (3 legoas grandes). Cabeçaes, villa insignificante. Estalagem um pouco melhor, mas ainda má. Chegada ½ dia: partida às quatro horas. Dos Carvalhos a Cabeçaes paisagem ridente: aldeias a espaços – valles ferteis: encostas arborisadas. – Estrada de Cabeçaes a Arouca: tres legoas dilatadissimas. Corutos de Cabeçaes; serra elevada, nua e pedregosa: alem da serra terreno acidentado e inculto raramente povoado: paisagem insignificante. Avista-se constantemente a altissima serra de Freita (e a de Monsores [*sic*], mais proxima e inferior) primeiro em frente, depois á direita. Distancia de Cabeçaes a Arouca 3 extensas legoas. Ermida de S. Marinha sobre uma eminencia em frente. Torneia-se o monte e começa a descida para o Valle d'Arouca. A encosta e o valle igualam em belleza a Cintra, e excedem-na na vastidão: a estrada segue por uma legua debaixo de arvoredos cerrados ou de pequenos campos orlados de arvores e videiras e ouvindo-se a espaços o cair das levadas que atravessam o caminho ou o ladeam.

Doc. 56

1855, 24 de outubro (Lisboa) – *Decreto que extinguiu o concelho de Fermedo e determinou a integração da freguesia de Mansores no concelho de Arouca*.

Pub.: *Diário do Governo*. 19-11-1855, n.º 273, p. 1.408-1.410.

Tomando em consideração os trabalhos que a commissão encarregada da reforma da divisão territorial do continente do reino e ilhas adjacentes fez subir á Minha

Presença, na conformidade da Carta de lei de 26 de junho proximo perterito, e reconhecendo a urgencia que ha de effeituar a sua applicação, assim na parte em que se supprimem, annexam ou alteram em suas actuaes demarcações, differentes comarcas, julgados, concelhos, circulos de jurados e districtos de juizos de paz; como na parte em que se criam novas comarcas dentro do numero permittido na dita Lei, e se fixam as épocas das audiencias geraes respectivas, Hei por bem, usando da auctorisação concedida na mesma Lei e nas anteriores a que ella se refere, decretar o seguinte.

Artigo 1.º Fica estabelecida, para os effeitos judiciaes e administrativos, a nova divisão assim das comarcas, julgados e concelhos como dos circulos de jurados, districtos de paz e freguezias dos mesmos julgados e concelhos que, segundo os districtos administrativos a que respeitam, vão designados no adjunto mappa, o qual faz parte integrante deste Decreto, e baixa assignado pelos Ministros e Secretarios de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

§ unico. Nas comarcas novamente creadas devem abrir-se as audiencias geraes nas épocas marcadas no referido mappa.

Artigo 2.º São supprimidas as comarcas, julgados, concelhos e districtos de paz que vão como taes declarados no mesmo mappa.

Artigo 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Os referidos Ministros e Secretarios de Estado o tenham assim intendido e façam executar. Paço, em vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e cincoenta e cinco. = Rei. = *Rodrigo da Fonseca Magalhães* = *Frederico Guilherme da Silva Pereira*.

[...]

Districto Administrativo de Aveiro

[...]

[*Freguesias que passam a formar o Concelho de Arouca*]

As mesmas que tinha, e mais as de Fermedo, Escariz, Louredo, Mançores e S. Miguel do Matto, do julgado de Fermedo, supprimido.

Doc. 57

1857, 10 de setembro (Sintra) – *Cópia da carta de apresentação régia de José Ricardo de Sousa como novo pároco de Mansores, visto que a paróquia estava vaga de pároco.*

ANTT – *Registo Geral de Mercês*, D. Pedro V, liv. 10, fl. 173-174.

Dom Pedro, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber ao Reverendo Bispo do Porto, Par do Reino, do meu Conselho, que, tendo subido á minha real presença o resultado do concurso a que se procedeu para o provimento da Igreja parochial de Santa Christina de Mansores, e attendendo a que o presbytero Ricardo José de Sousa appos estar approvado no dito concurso alem de satisfazer ás solemnidades devidas, se torna merecedor de contemplação por sua compostura de costumes, houve por bem por decreto de vinte e um de julho do corrente anno, fazer-lhe mercê de o apresentar na referida Igreja parochial de Santa Christina de Man[*fl. 173v*]sores, que se acha vaga por obito de seu ultimo parocho collado, o presbytero José de Almeida Pereira Cabral de Vasconcellos.

E portanto hei por bem, e me apraz, que o dito presbytero Ricardo José de Sousa gose de todos os proventos, praes e precalços que dereitamente lhe pertencerem, como parocho da mencionada Igreja, e bem assim de quaesquer honras e prerogativas que a ella andarem legalmente annexas. Pelo que encommendo ao Reverendo Bispo supradito, faça passar carta em forma ao sobredito Padre Ricardo José de Sousa, da Igreja em que está apresentado, e lhe dê letras de confirmação, segundo o estilo, em virtude desta minha apresentação.

Pagou pelos direitos de mercê, incluindo as addicionaes, a quantia de setenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove réis, como consta do conhecimento em forma expedido pela Administração Geral da Casa da Moeda e Papel Selado. E por firmeza do referido lhe mandei passar a presente carta, por mim assignada e sellada com o sello pendente das Armas Reaes.

Dada no Paço de Cintra aos dez do mez de setembro do anno de mil oitocentos cincoenta e sete. = El Rei com Guarda = Antonio José de Avila

Carta pela qual Vossa Magestade há por bem fazer mercê ao presbytro Ricardo Jose de Sousa, de a apresentar na Igreja parochial de Santa Christina de Mansores, que se acha vaga na for[*fl. 174*]ma acima declarada = para Vossa Magestade vêr = Por decreto de vinte e um de julho de mil oitocentos cincoenta e sete = Antonio Gomes Segurado a fez = Logar do Sello Pendente = A fl. 31 do Livro 20 de Registo competente se acha registada esta carta, e posta a respectiva verba á margem do decreto por que se passou.

Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça em 28 de setembro de 1857 = Luiz Augusto Vidal.

Doc. 58

1858, 18 de janeiro (Porto) – *Autorização do Bispo do Porto para que o voto que tradicionalmente saía no dia de São Pedro para a capela de Nossa Senhora dos Remédios, de Escariz, possa ser feito na própria freguesia.*

Pub.: Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXVIII. *Defesa de Arouca*. 14-02-1992, p. 10.

Diz Ricardo José de Sousa, pároco de Santa Cristina de Mançores, deste bispado, que costumando-se de tempos muito remotos fazer um voto, no dia de S. Pedro, que saía da Capela de Nª Sª do Rosário, desta freguesia, até à Capela de Nª Sª dos Remédios, da freguesia de Santo André de Escariz, na distância de meia légua, e como este acto seja mais edificante para a religião o ser comutado em voto dentro da dita freguesia e não ir até aos limites da de Escariz, aonde debandavam para ir depois juntar-se ao de Escariz, por isso pede a Ex.ª graça de que seja comutada ou terminar o que for servido. ERM.

Comutamos para a Igreja que a requer, saindo a Procissão da Capela de onde costumava sair. Porto, 18 de janeiro de 1858. Bispo do Porto.

Doc. 59

1858, 30 de dezembro (Lisboa) – *Decreto do Ministério do Reino criando a Cadeira de Ensino Primário de Mansores*.

Diário do Governo. 17-01-1859, n.º 14, p. 467-468.

Attendendo ao que me foi representado pela Junta de Parochia de Mansores, districto de Aveiro, com o intuito de se prover á instrucção e educação da mocidade d'aquelles sítios;

Reconhecendo-se pelas informações das Auctoridades competentes a necessidade e vantagem da requerida providencia, porquanto não existindo ali escola alguma de ensino elementar, e contendo a povoação cento e setenta fogos, com quatrocentos habitantes, poderão utilisar-se do implorado beneficio, quando seja concedido, não só esses habitantes, senão tambem os das povoações de Santa Marinha, Chave e Escaris, que lhe não ficam a grande distancia;

Offerecendo-se a Junta de Parochia supplicante a dar casa propria para a collocação da escola, e bem assim os utensilios indispensaveis para serviço d'ella; e

Conformando-me com a Consulta do Conselho Superior de Instrucção Publica, em data de 12 de outubro ultimo;

Usando das faculdades conferidas ao Governo pelo artigo 5.º do Decreto com sancção legislativa de 20 de setembro de 1844, e pela Lei do Orçamento geral do Estado:

Hei por bem crear uma cadeira de ensino primario no logar da Villa, como ponto mais central, e freguezia de Mansores, concelho de Arouca, districto de Aveiro; devendo tornar-se effectivos os indicados offerecimentos em favor da nova escola, e proceder-se desde logo a concurso para o provimento legal do logar do professor que ha de rege-la.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 30 de dezembro de 1858. = REI. = *Marquez de Loulé*.

Doc. 60

[post. 1860, 17 de março] (Mansores?) – *Reforma e aditamento aos Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário sita na capela com o mesmo orago, em Mansores. Em rascunho ou cópia não validada.*

Arquivo privado.

Reforma e aditamento aos Estatutos da Confraria e

Irmandade da Virgem Maria Nossa Senhora do Rozario erecta e adorada sobre a sua Imagem na sua Capella do logar da Villa, freguezia de Mansores, Conselho de Arouca, no quarto destricto Eclesiastico da Feira, Bispado do Porto.

Capp.º 1.º

Por pratica ou costume antiquissimo todo o irmão ou confrade que queira entrar nesta devota irmandade, dara de entrada ou joia a quantia de quarenta réis e o annual de vinte réis, tendo alem dos privilegios ou sufragios gerais, uma missa por sua alma logo que falecesse. Os mezarios que serviram no anno de 1859, de commum accordo com alguns irmãos, vendo que as entradas e annuidades eram diminuctissimas e insuficientes para os encargos da Irmandade, fizeram um additamento aos antigos estatutos, em que ellevaram a entrada de quarenta réis á quantia de cento e sesenta réis e a annuidade de vinte réis á de trinta réis [*fl. 1v*] réis para toda aquella pessôa que d'ali em diante quisesse agregar-se áquella Irmandade, tendo estes seus confrades alem dos sufragios e privilegios gerais tres missas por sua alma depois do seo falecimento, ficando os velhos confrades que tinham já dado de entrada quarenta réis a pagar a annuidade de vinte réis, mas só com o direito a uma missa, e foi este additamento approvado pela jurisdição ordinaria do bispado do Porto em 17 de março de 1860. Vendo-se, porem ainda, que as entradas de 160 réis por cada confrade são muito insignificantes em vista do excessivo preço ou esmolla ordinaria das missas, queremos e é de nossa vontade reformar os ditos estatutos pela forma e maneira seguinte, ficando em tudo subsistindo todas as prerrogativas e privilegios antigos.

Capp.º 2.º

Da Confraria ou Irmandade em geral

Art.º 1.º

Continuará a existir nesta freguezia de Sancta Chrestina de Mansores a antiga Confraria e Irmandade da Virgem Maria Nossa Senhora do Rozario erecta na sua cappella no logar da Villa d'esta freguezia, na conformidade da actual reforma de estatutos, ficando sem [*fl. 2*] sem effeito as antigas, mas no gozo de todas as indulgencias concedidas pelas Bulas e Breves do Santissimo Padre Innocencio Decimo de 22 de março de 1697 e do Santissimo Padre Clemente Decimo quarto de 15 de junho de 1773, Beneplacitos Regios de 3 e 14 de agosto do referido anno de 1773 e designação dos dias em que os irmãos alcançção indulgencias, marcados pelo Excellentissimo Ordinario d'este bispado em 24 de novembro de 1773.

Art.º 2.º

Tem por fim esta Confraria ou Irmandade conservar a piedade e devoção christam dos fieis, para maior gloria de Deus e da Virgem Maria Nossa Senhora do Rozario, promovendo o bem espiritual de seus confrades por meio de execicios religiosos e pela pratica de obras de misericordia.

Art.º 3.º

Podem ser confrades ou irmãos d'esta confraria todas as pessôas de qualquer sexo, ou idade e profissão, tanto d'esta freguezia como [de] fora d'ella.

§ 1.º O nome dos irmãos admetidos será lançado no livro competente, declarando-se o nome do irmão admetido, data da admição, estado, [*fl. 2v*] estado, profição, idade e localidade.

§ 2.º A quota ou joia, que se tem a pagar d'ora a vante na ocasião da admissão dos irmãos, será regulada conforme as idades e da maneira seguinte: dos sete annos aos quinze completos dará trezentos réis, dos dezeseis annos aos vinte, quatro centos réis, dos vinte e um aos trinta, seis centos réis, dos trinta e um para cima, oito centos réis.

§ 3.º O irmão assim admetido será obrigado a pagar annualmente athé ao quarto Domingo de agosto, a quota chamada annual, de quarenta réis, e a este annual de quarenta réis ficão tambem obrigados todos os irmãos athe esta data admetidos, tanto os que deram a entrada de cento e secenta réis, como os que derão a de quarenta réis, mas estes só com o direito a uma missa.

§ 4.º Todo e qualquer irmão dos antigos e que só tem direito a uma missa, depois do seu falecimento, ficará com o direito a tres missas, logo que de novo e a mais dê a entrada de sete centos e secenta réis.

§ 5.º A admição de menores de vinte e um annos, não emancipados, será feita pelos pais ou tutores, podendo com tudo depois da sua maioridade ou casamento deitar-se fora, sem que da confraria possão exigir a joia da entrada, nem as annuidades pagas.

[*fl. 3*] § 6.º Quando qualquer pessôa quizer meter na Irmandade uma pessôa de sua familia no acto de seu falecimento dará por uma só vez a quantia de mil e seis centos réis, e [ficará] com o direito a todos os sufragios e obrigaçoens da Confraria.

§ 7.º É dispensado do pagamento ou quota annual de quarenta réis, aquelle irmão ou confrade que no acto ou depois da sua admissão preferir ou quizer pagar a mais a quantia de oito centos réis, a bem da joia que deve dar, segundo a sua idade, ficando desta maneira remidos os irmãos assim admetidos.

Art.º 4.º

O producto das quotas ou joias provindas das entradas de irmãos, assim como das multas a deante estipuladas, e das offertas feitas no altar, na capella, ou dadas aos mezarios não poderá ser aplicado para as despesas obrigatorias, nem tão pouco para as extraordinarias, mas sim posto a render como fundo da Confraria, excepto aquella quantia que se mostrar ser nesseçaria para papel, sellos, aprovação d'estes estatutos e suas dependencias.

Art.º 5.º

Nenhuma quantia poderá ser mutuada, sem que seja por escriptura publica, ou escripto particular, sendo a [*fl. 3v*] a quantia mutuada inferior a trinta mil réis, mas tendo como hippotheca juros livres para a Confraria, das despesas do manifesto e registo, <e outras,> ficando a meza que o contrario fizer, responsavel pelos seus bens a qualquer prejuizo.

§ unico. Não se poderá tirar quantia alguma dos capitais assim mutuados e que se forem mutuando, sem que os devedores deixem de pagar o competente juro, precedendo para isso um voto da maioria da meza e approvado pela auctoridade superior, se fôr para com esta quantia se fazer algũa obra na cappella, ou compra de paramentos e alfaias, mas quando isto se faça, é só depois que a Confraria tenha um cappital que pondere o sufficiente para occorrer ás despesas obrigatorias, e só do excedente é que se poderá tirar e em um caso urgente.

Capp.º 3

Das obrigaçoens da Confraria ou Irmandade

Art.º 6.º

Incumbe á Confraria:

1.º Mandar dizer em todos os primeiros domingos dos mezes uma missa rezada na Cappella da Senhora com procissão no fim da missa em volta da Cappella, assim como mandar dizer uma missa rezada em dias de Nossa Senhora da Purificação, da Annunciação, [*fl. 4*] Annunciação, da Assumpção, da Natividade e da Conceição, que se offerecem pelos irmãos vivos e defunctos.

2.º Mandar celebrar ou dizer uma missa rezada e uma ladainha de Nossa Senhora em cada um dos sete sabados da Quaresma, principiando no sabado da Quinquagesima atte ao sabado de Ramos, assim como a novena de Nossa Senhora em cada um dos nove dias anteriores ao quarto domingo de agosto.

3.º Mandar fazer dous anniversarios de tres nocturnos cada um, com nove liçoens, com assistencia de seis clerigos para cada um dos anniversarios nos dois dias anteriores ao quarto domingo de agosto, que vem a ser na sexta feira e sabbado vesperas da função, com a obrigação de cada clerigo dizer duas missas e confeçar os irmãos que se reunão para alcançar o jubileo.

4.º Mandar celebrar a festividade á Virgem Maria Nossa Senhora do Rozario no quarto domingo do mes de agosto, com missa solemne, sermão e procição em volta da Cappella e ao cruzeiro da Senhora na Serra da Villa, com assistencia de cinco clerigos, levando a Imagem da

Senhora em um andôr, dando-se ao parocho tanto no dia da festividade como nos dous dias dos anniversarios, a [*fl. 4v*] alem da esmolla igual aos outros clerigos, cem réis de offerta por cada um dos dias.

5.º Mandar dizer uma missa rezada por alma de cada um dos irmãos que falecerem e tiverem sido admitidos anteriormente ao anno de 1859 e tres missas por alma de cada um dos irmãos que falleceram, e que tenhão sido admitidos depois do referido anno e dos que para o futuro se admitirem e todas de esmolla ordinaria.

6.º Acompanharão á sepultura os irmãos finados d'esta como d'outra freguezia, fornecendo para o funeral seis lumes de cera branca; cessará porem, tanto a obrigação da cera como do acompanhamento, logo que a casa do finado fique de distancia da cappella da Senhora, a mais de dez kylometros.

7.º Acompanharão igualmente á sepultura os indigentes mendigos que fallecerem n'esta freguezia, devendo pelo menos o acompanhamento ser de doze irmãos, para isso avizados, a principio pelos mais proximos do finado, fornecendo a confraria todos os misteres indispensaveis.

8.º Sahir da capella incorprada debaixo do seu padrão ou bandeira, quando falecer algum irmão, para hir tomar conta do corpo, levando as suas capas [*fl. 5*] capas e hindo decentemente vestidos segundo as suas posses tanto para isto como para qualquer acto [em] que a irmandade saia incorporada, embora não seja da sua obrigação mas que os interessados o exijão, subjeitando-se estes a pagar o alluguer da cera, das capas, que será o de quarenta réis por cada um, e duzentos réis para a bandeira.

9.º Mandarão fazer no sino da Cappella por cada irmão fallecido os signais do estilo, e quando o irmão for [de] fora da freguezia se dará mais uma carreira no sino, mas estes signais só serão feitos por ordem do juiz, a quem os parentes do finado tem obrigação de dar parte, e na ausencia do juiz, será esta parte dada a[o] secretario.

10.º Ter sempre no altar cera suficiente para as missas e para as demais obrigaçoens da confraria, para o que os mezarios velhos no acto da prestação de suas contas entregarão sempre aos novos tochas não inferiores ao pezo de hum kylo cada uma, allem do peso de que tiverem tomado conta, e isto athe que se complete um depozito certo de cessenta kyllos, sendo pelo menos cincoenta tochas não inferiores a um metro e tres decimetros e as vellas piquenas não inferiores a seis decimetros, não se admetindo n'aquelle pezo mais que kyllo em tocas [*sic*] ou çera miuda e completo que seja este depozito, cessará aquella obrigação das quatro tochas ficando as mezas obrigadas a ter sempre o dito deposito de cessenta kyllos [*fl. 5v*] kyllos em pé na forma referida e de baixo da sua responsabilidade.

11.º Cuidar da limpeza e asseio da Cappella, do altar, e da lavagem e gomagem da roupa, para o que haverá zeladeiras, reunidas annualmente, mas só das que forem confrades.

12.º Tomar conta e arrecadar todas as offertas que os devotos puzerem no altar ou fora d'elle e que se offereçam a Nossa Senhora do Rozario, ou a qualquer outra Imagem, que alli se venere, tomando notta no respectivo livro da offerta e do nome do devoto offerente, podendo os mezarios vender as offertas que não sejam proprias e necessarias para o culto, empregando o seu producto na forma estipulada no art.º 4.º d'estes estatutos, fazendo de tudo menção no respectivo livro.

13.º Ter as portas da Cappella abertas desde o raiar do sol athe ao seu ocaso, nos dias em que os irmãos alcançção indulgencias, conservando-se ali dous dos mezarios, um desde manhan athe ao meio dia, e outro desde o meio dia athe á noute, ou pôr do sol, não só para guarda da Capella, mas tambem para tomar conta das offertas, que no fim entregarão ao thesoureiro.

14.º Applicar annualmente da sua receita ordinaria cinco por cento para socorro dos pobres da freguezia, que por accordo da meza, forem julgados em completo es [*fl. 6*] estado de invalidez, e para as familias dos irmãos pobres, preferindo sempre os mais necessitados, e quando no acto de prestar contas se mostre que esta quantia se não gastou no todo, ou em parte, será esta verba convertida em fundos da Confraria.

15.º Applicar annualmente da sua receita extraordinaria a quantia sufficiente para compra de tres oppas ou capas de lanzinha branca com capuz azul; cessará porem esta obrigação logo que a confraria tenha quarenta e duas oppas, levando em conta as sete que ja existem.

16.º Subsidiar o ensino primario da freguezia, applicando <e isso> annualmente de toda a sua receita tres por cento, que será convertido na constituição do fundo escolar.

17.º Fornecer para toda e qualquer devoção, que os devotos queirão cumprir na Capella, os paramentos e alfaias necessarios que houverem de Confraria, menos cera, porque por esta pagarão alluguer e diminuimento.

18.º Collocar ao lado do altar uma caixinha, para n'ella se levarem as esmollas dos devotos, cuja caixa tera tres chaves, uma das quais pertencerá ao juiz, outra ao thesoureiro, e outra ao procuradôr, que serão obrigados a abri-la no ultimo dia do mez de agosto, tomando o thesoureiro conta das esmollas que ali se encontrar [*fl. 6v*] encontrar, lavrando-se um auto de abertura, assignado pelos tres assima mencionados e pelo secretario, não podendo estas esmollas ser applicadas para despesas extrahordinarias.

19.º Ter os livros necessarios e proprios para a escripturação de tudo quanto pertença á irmandade e para a boa regularidade da sua administração.

20.º Farão todos os reparos e concertos, tanto na Capella, como nos paramentos e alfaias do culto a ella pertencentes, assim como adquerir por compra os paramentos e alfaias que não houver e se julgarem necessarias, mas tudo com approvação superior.

21.º Não empregar os rendimentos da receita ordinaria nas despesas extrahordinarias, quando estas sejão de ostentação, e aquellas sobrem da despeza ordinaria, sendo n'esse caso empregados em compra de objectos que se mostre urgentes para o culto e conservação da Confraria.

22.º Não fornecer paramentos a clerigos que na Cappella queirão dizer missas diarias, por a Confraria não ser fabriqueira.

Capp.º 4

Das obrigaçoens dos irmãos ou confrades

Art.º 7.º

Incumbe aos irmãos:

[*fl. 7*] 1.º = Assistir não só na quarta Dominga de agosto á festividade da Virgem Maria Nossa Senhora do Rozario, mas tambem em todos os primeiros domingos dos meses, dias da Senhora e a todos os actos [em] que a irmandade saia incorporada, tanto na freguezia como fora e para isso sejão avizados, hindo decentemente vestidos e com as competentes capas ou ópas que houverem na Confraria ou com as á sua custa compradas, assim como assestir aos mais actos na forma já determinada nos numeros seis, sete e oito do capp. 3.º, art. 6.º, e assistir aos anniversarios, confessando-se e commungando, afim de por tudo se ganhar as indulgencias pelos Summos Pontifices concedidas.

2.º, Decedir por maioria qualquer proposta que em assembleia geral lhe fôr apresentada pelo juiz da confraria como presidente da meza.

3.º, Promover tudo aquillo que a bem da confraria, e augmento do culto, fôr accordado.

4.º, Pagar annualmente o annual, na forma determinada no capp.º 2.º art.º 3.º § 3.º

5.º Allugar cera da confraria para qualquer devoção sua praticada na cappella, ou para qualquer acto religioso que lhe diga respeito.

[*fl. 7v*] § unico. = Pode qualquer irmão ser dispençado de concorrer ás obrigaçoens por estes estatutos contrahidas e para que pela meza fôr nomiado, com tanto que se faça substituir ou pagar a multa de duzentos réis por cada vez que faltar.

Capp. 5.º

Da exclusão dos irmãos

Art.º 8.º

Os irmãos podem ser excluidos:

1.º, Os que deixarem de pagar as annuidades, salvo estando ausentes, e quando falecerem os seus parentes e herdeiros queirão pagar as annuidades em divida, para a Confraria lhes mandar cumprir os sufragios.

2.º, Os que praticarem actos contra a religião e contra a Confraria.

3.º, Os que sem motivos justificados se recuzarem a servir os cargos para que [forem] nomiados, incorrendo estes na multa de quinhentos réis por cada recuza, propondo-se a exclusão só depois que houver a terceira recusa.

§ 1.º, A exclusão de qualquer irmão só poderá verificar-se pelo voto da maioria dos irmãos em assembleia geral.

§ 2.º, O irmão excluido perde o direito á joia en- [*fl. 8*] entrada e ás annuidades pagas.

§ 3.º, O irmão excluido que pretender a sua reademição, não a poderá obter sem que primeiro pague uma joia nos termos do Capp.º 2.º, art.º 3.º, §s 2.º, 3.º e 7.º.

§ 4.º, O irmão cuja exclusão tenha sido ordenada e motivada por actos praticados contra a Religião e contra a Confraria, nunca mais poderá ser ademetido, salvo se tiver dado mostras de arrependimento e subjeitando-se ao ordenado no § 3.º.

Capp. 6.º

Da meza ou direção da Confraria e forma da sua elleição

Art.º 9.º

A Confraria é representada por uma meza ou direção, composta de nove membros, que vem a ser: juiz, tesoureiro, procurador, secretario e cinco mordomos, sendo um d'estes para o guião, devendo sempre, pelo menos, os quatro primeiros saber ler e escrever, e todos de bôa conducta e zelozos para a Confraria.

§ unico. Os cargos da irmandade são todos gratuitos.

Art.º 10.º

A eleição da meza terá lugar todos os annos no primeiro domingo de agosto pelas nove horas da manham, na Capella de Nossa Senhora [*fl. 8v*] Senhora, pellos irmãos do sexo masculino e que forem da maioridade, ou emmancipados, procedendo-se a este acto por escrutinio secreto, á pluridade de votos e em observancia das formalidades geralmente usadas.

§ 1.º, Quando a elleição não se possa effectuar por falta de numero legal de irmãos, que é o de dous terços, fica adiada para o terceiro domingo e se nesse dia pelas 10 horas da manham, ainda assim não se reunirem a metade e mais <um> para constituir maioria, será feita pelos presentes e mezarios d'esse anno.

§ 2.º, Considerão-se elleitos mezarios aquelles que obtiverem a maioria dos votos presentes, na forma do <art. 9.º d'este capp.º>.

§ 3.º Alem dos mezarios elleitos, pode servir por devoção qualquer devoto, mas estes não tem votos nas deleveraçoens da meza.

§ 4.º Feita a elleição será publicada no quarto domingo de agosto á missa festiva pelo Parocho ou outra á sua ordem.

Art.º 11.º

Não podem ser mezarios ou mordomos.

§ 1.º = Os residentes fora d'esta freguezia, salvo se em seu logar apresentarem confrade, residente n'esta freguezia, que se comprometa a saptisfazer as suas obrigaçoens e compromissos.

[*fl. 9*]§ 2.º = Os que tiverem feito parte da meza anteriormente a elleição, dessolvida por ordem superior.

Capp. 7.º

Da posse aos novos membros

Art.º 12.º

Na terceira Dominga posterior á festividade prestarão os mezarios velhos aos novos suas contas, para o que tanto uns como outros se reunirão na Cappella pelas duas horas da tarde e ahi por aquelles serão entregues a estes todos os livros, documentos, paramentos e alfaias pertencentes á Confraria, do que se lavrara uma acta no respectivo livro, assignado por uns e outros e que souverem ler, declarando-se os que não assignarem e o motivo porque.

Art.º 13.º

Se algum dos mezarios, tanto dos novos como dos velhos não comparecerem [*sic*] á hora marcada no art.º antecedente nem meia hora depois, pagara uma multa de mil réis cada um, salvo mostrando causa justificada.

§ 1.º A meza para o facto de prestação de contas julga-se constituida estando em maioria, contanto que estejão presentes os novos e velhos [*fl. 9v*] velhos juizes, thesoureiros, procuradores e secretarios, declarando-se na acta os nomes dos faltosos, dando-se uma copia ao juiz para este proceder á cobrança das multas amigavel ou judicialmente.

§ 2.º = No caso que no referido <dia> não se possão prestar as contas, por qualquer motivo, ficão adiadas para o domingo seguinte.

Art.º 14.º

As contas serão dadas e lançadas no respectivo livro, em conformidade com o respectivo orçamento, declarando-se os annuais recebidos do anno a que respeitão as contas e os dos annos anteriores, para estes serem descriptos em verba separada e ficar em depozito, juros e fundos da Confraria.

§ unico. = No acto da entrega os mezarios velhos aprezentarão certidoens dos legados conssedidos assim como um attestado de honrra, em que declare estar cumpridas todas as obrigaçoens d'aquelle anno, que findão sempre no ultimo dia do mes de agosto.

Art.º 15.º

Quando alguma meza seja avisada de ter falecido algum irmão de fora da freguezia, ou da freguezia que [*fl. 10*] que seja, mas ausente, e nos annos anteriores, essa meza mandará dizer-lhe as missas, contanto que os respectivos annuais estejam pagos ou as dividas as paguem, sendo a despeza das missas descripta em verba separada, para lhe ser abonada na receita dos annuais dos annos anteriores e no producto das multas; mas verificando-se que esta falta se dêr por negligencia, no cazo pensado dos mezarios de respectivos annos, então serão estes obrigados a saptisfazer a seu custo as missas em falta de todos [os] irmãos fallecidos no seu anno e por dizer alem da multa de um kyllo de cera branca em bellas, ou o seu preço em dinheiro.

Capp. 8.º

Das obrigaçoens da meza

Art.º 16.º

Compete aos mezarios as seguintes obrigaçoens.

1.º Fazer o orcamento da Confraria com respeito ao seu anno, de maneira que esteja aprovado athe ao dia trinta e um de dezembro e que seja feito em armonia com estes estatutos e com as leis vigentes, declarando-se bem o que constitui receita e despesa ordinaria e extraordinaria.

[*fl. 10v*] § 1.º Entende-se como receita ordinaria as annuidades, os rendimentos dos capitais mutuados e por mutuar, os allugueis de cera e d'outros quaisquer trastes da Confraria e tudo mais que por estes estatutos se não pode applicar em despesas extraordinarias e não fôr para constituir fundos.

§ 2.º Como receita extraordinaria entende-se tudo que fôr esmollas ou donativos dados pellos fieis devotos, menos aquelles que por estes estatutos são destinados para constituir fundos da Confraria.

§ 3.º A despesa ordinaria compoe-se de tudo o que esta Confraria por seus estatutos é obrigada a fazer, e a extraordinaria, de tudo que os mezarios queiram fazer a mais do que fica ordenado.

§ 4.º Quando por qualquer motivo extraordinario os mezarios sejão obrigados a fazer uma despeza obrigatoria, provinda depois do orçamento aprovado, devera fazer um orçamento suplementar e quando não haja tempo, dalla nas suas contas como despeza em divida, para entrar no orçamento seguinte, cazo o produto da receita extraordinaria d'esse anno não chegue, mas isto só athe que os rendimentos ordinarios da [*fl. 11*] da Confraria não cheguem para arremear [*sic*] a todas as despesas obrigatorias.

2.º Compete mais mezarios d'entre os irmans um aviza-

dor a fim de fazer todos os avizos para qualquer acto da Confraria, que por estes estatutos não esteja designado, fazer os signais pelos irmãos falecidos e hir em acompanhamento, ou quando saia incorporada, adiante com a campainha.

3.º Nomeiar tres zeladeiras d'entre as irmans, ás quais pertence lavar e engomar as alvas, toalhas, e todas as roupas brancas da Cappella ou Confraria, barrer e limpar a Cappella e ter o altar sempre limpo, e infeitado com flores todos os dias em que ali haja obrigação de missa.

4.º Deliverar sobre o emprestimo de capitais da Confraria e ambitramento [*sic*] dos juros que os mutuarios devem pagar na forma do capp.º 2.º, art. 5.º e § unico.

5.º Cumprir e fazer cumprir tudo quanto se acha detriminado no capp.º 3.º, art. 6.º e tudo o que diz respeito á Confraria na forma d'estes estatutos.

6.º Convidar d'armonia com o Reverendo Parocho, os clerigos que tem de assistir aos anniversarios e funções, assim como o orador, preferindo sempre os clerigos que forem irmãos.

[*fl. 11v*] 7. Concorrer a todos os actos religiosos e reunioens necessarias para o bom regimen e augmento temporal e espiritual da Confraria.

8.º Tirar ou pedir pela freguezia no tempo do costume as esmollas para a Confraria.

9.º Saptisfazer á sua custa as despesas obrigatorias quando para <isso> não cheguem as receitas ordinarias e extraordinarias, e nunca dal-las em divida para o anno seguinte excepto as declaradas no § 4.º d'este artº.

10.º Não repudear hiranças ou legados, devendo sempre asseital-los a beneficio de inventario, sem necessidade de licença, com tanto que não fique obrigada a incargos allem da força da hirança ou legado.

11.º Não emprestar para fora da freguezia paramentos, joias e alfaias que pertenção a Confraria sob pena de paguar de multa por cada vez que o fizerem a quantia de dez mil réis, alem de á sua custa mandar compôr o detrioramento que o objecto sofrer, podendo contudo allugar só cera <alanternas> e lustres quando os haja, deliverando-se em meza o alluguer que devem levar, constituindo estes allugueis uma verba de receita ordinaria, ficando a meza que os alluguar obrigada a compollos á sua [*fl. 12*] sua custa, caso sofrão algũa detrioração, para o que no acto da entrega esteja tudo em bom estado e bem conservado.

12.º Regular ferialmente em conformidade com as leis do Reino e em armonia com as ordens do Bispado e dos presentes estatutos todos os actos da Confraria em geral.

Capp. 9.º

Obrigaçoens pertencentes a cada um dos mezarios e empregados da Confraria.

Art.º 17.º

Ao juiz da Confraria, como presidente da meza pertence:

1.º Convocar, quando fôr necessario, a meza, assim como os irmãos para em assembleia geral decidir e regular todos os actos publicos da Confraria.

2.º Executar e fazer executar todas as deliveraçoens da meza e da Irmandade em assembleia geral, com tanto que estas deliveraçoens estejam em armonia com as leis vigentes e os presentes estatutos.

3.º Representar a Confraria em juizo e fora d'elle, tudo de baixo da direcção e inspecção da meza.

4.º Fazer e propôr o orçamento á meza athe ao fim [*fl. 12v*] fim do mes de novembro, na forma do capp.º 9.º, art.º 16º.

5.º Ter de baixo da sua guarda e responsabilidade todos os papeis, documentos, livros, joias e trastes de prata e ouro pertencentes á Confraria, para o que haverá uma caixa de madeira de castanho propria para isso, tendo esta caixa dentro um repartimento decente para ter os vasos sagrados e objectos pertencentes ao sacrario cujo repartimento terá duas chaves, pertencendo uma ao juiz e outra ao parocho da freguezia.

6.º Marcar e destinar os dias em que se tem a pedir as esmollas pelas portas dos fieis.

7.º Assestir á venda dos generos e esmollas que se obetiverem no peditorio.

Ao thesoureiro pertence-lhe:

1.º Receber e guardar todos os rendimentos da Confraria, juros dos capitais mutuados, annuais e joias das entradas, assim como as multas.

2.º Proceder á venda de todos os generos da Confraria com a assistencia do juiz.

3.º Pagar e saptisfazer todas as despesas da Confraria á face dos mandados assignados pelo juiz.

4.º Ter em bom recato todos os generos de que tomar conta.

[*fl. 13*] 5.º Prestar á mesa suas contas documentadas.

Ao procurador pertence-lhe:

1.º Tomar conta e ter de baixo de sua guarda e sob sua responsabilidade todos os paramentos e alfaias da Confraria, assim como as chaves da Cappella.

2.º Abrir as portas da Cappella todos os dias em que ali houver obrigação de missa e assestir com a sua capa a todos os actos religiosos que ali se pratiquem, fornecendo para isso os paramentos necessarios.

3.º Hir ou mandar com a bandeira da Senhora ao acompanhamento dos irmãos finados, assim como todas as vezes que a Irmandade saia incorporada.

4.º Tomar conta de todas as offertas, postas no altar ou Cappella, entregando-as na meza.

5.º Não consentir que se toque o sino da Cappella se não para os signais de estilo e para aquelles que o juiz mandar.

Ao secretario pertence-lhe:

Fazer e segredar todas as escripturações da Confraria de baixo da inspecção do juiz e fazer as vezes d'este na sua falta, ou impedimento.

[*fl. 13v*] Ao mordomo do guião pertence-lhe:

Assestir todos os primeiros domingos dos meses á missa e hir com o guião na procissão, assim como a todas as festividades que se fizerem na Egreja levando sempre a sua capa vestida.

Aos quatro restantes mordomos pertence-lhes allem das demais obrigaçoens como mezarios, assistir juntamente com o juiz, thesoureiro, mordomo e secretario ás missas dos primeiros domingos, com suas capas vestidas, sob pena de pagarem uma multa de duzentos réis por cada falta, podendo em seu logar mandar uma pessôa decentemente vestida, e de bôa conducta.

Capp. 10.º

Da assembleia geral

Art.º 18.º

A todos os irmãos de maioridade do sexo masculino, reunidos em assembleia geral compete-lhes:

1.º Concorrer todos os annos á elleição dos mezarios pela forma descrita no capp.º 6.º, art.º 10 e seus paragrafos.

2.º Decedir sobre a exclusão dos irmãos d'esta Confraria, assim como tambem decedir qualquer proposta que pelo juiz lhe fôr apresentada.

3.º Decedir sobre quaisquer alteraçoens ou novas dis- [*fl. 14*] disposiçoens que a meza pretenda fazer nestes estatutos.

§ unico. As dicisoens dos irmãos em assembleia geral consideram-se aprovadas ou rejeitadas por unanimidade ou por maioria.

Capp. 11.º

Disposiçoens gerais da Confraria

Art.º 19.º

Depende do acordo da mesa e da aprovação da auctoridade competente o distrate de capitais, aquisição ou alienação de bens immobiliarios e de quaisquer transacçoens sobre os referidos bens.

Art.º 20.º

Os capitais que por legado, donativos ou esmollas sobrevenhão á Confraria, serão dados a juro para particulares conforme o disposto no capp. 2.º, art.º 4.º ou convertidos em fundos consolidados.

Art.º 21.º

A dezamortezação de bens immobiliarios que a Confraria possuir ou venha a adquirir por titulo gratuito, será feita nos termos da lei da [*fl. 14v*] da dezamortização e respectivo regulamento.

Art.º 22.º

Todas as alteraçoens ou novas disposiçoens que se pretendam fazer nos presentes estatutos, são dependentes do accordo da maioria dos irmãos reunidos em assembleia geral, não se podendo levar á execução sem ter a confirmação das auctoridades competentes.

Art.º 23.º

As reunioens da meza e das assembleias geraes sam sempre ao domingo e n'ellas só terão voto os que souberem ler e escrever, menos para aquella em que é feita a elleição da meza.

Art.º 24.º

Os mezarios, no anno em que servirem, considérão-se para todos os effeitos como meza elleita, nas reunioens das assembleias gerais, e como tal deve ser sempre presente.

§ unico. No cazo que, em qualquer reunião de assembleia geral, não compareção os mezarios respectivos, ou estejão em minoria, o presidente ou o secretario na sua falta poderá nomiar para os lugares vagos, se áquelle acto, <qualquer> dos irmãos presentes que saivão ler e escrever, mas sempre dos mais acreditados, e que tenha servido na Confraria.

[*fl. 15*] Art.º 25.º

Quando os irmãos convidados para se reunirem em assembleia geral para qualquer dos cazos estavelecidos nos presentes estatutos não se reunam em maioria, fica a assembleia geral addiada para o segundo domingo seguinte, e quando assim ainda não haja maioria, n'esse cazo a meza com os irmãos presentes decidirá o objecto de que se trata, fazendo-se a menção na acta de tudo que ocorrer.

§ unico. As assembleias gerais serão sempre convocadas por meio de annuncio á missa conventual e na porta da Cappella pregado, pelo menos com antecipação de oito dias.

Art.º 26.º

A Confraria da Virgem Maria Nossa Senhora do Rozario erecta na sua capella no logar da Villa, freguezia de Sancta Chrestina de Mansores, bispado do Porto, concelho d'Arouca, districto administrativo d'Aveiro, d'esde já se subjeita ás leis e regulamentos vigentes e que ultimamente fazem promulgadas com relação a estabelecimentos d'esta ordem.

Doc. 61

1862, 20 de dezembro (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual é decidida a aquisição de um novo sino para a igreja paroquial.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 1, fl. 42v-43.

Aos vinte dias do mes de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e dois, estando reunido o Presidente e mais vogaes da Junta de Parochia desta freguesia e com assistencia do Regedor da dita freguesia, e pelo Presidente foi dito que em virtude da Confraria do Santissimo Sacramento não ter Estatutos approvados, pertencia a esta Junta a sua administração e que o rendimento e esmolas da mesma deviam fazer parte da receita do orçamento geral da mesma Junta, obrigando-se às despesas mencionadas nos ditos Estatutos. E tendo a dita chamada Confraria a quantia de cento e treze mil réis em dinheiro a juros, de economias feitas em varios annos e que não faz parte do fundo, pelo mesmo Presidente foi dito que esta quantia podia ser applicada para a compra d'um sino, em razão de haver só um de peso de cincoenta e oito kilogrammas que se houve apenas nos logares que distam a novecentos metros da Igreja, tendo lugares na distancia de dois mil e quinhentos metros que constituem quase metade da freguesia, ficando assim innutilisado o dito sino porque não é ouvido quando chama os fieis aos perceitos da Igreja, donde resulta muito povo ficar sem Missa umas vezes, outras esperar mais de duas horas e [*fl. 43*] muitas vezes o Parocho ter de esperar até depois do meio dia. E por isso propunha se comprasse um sino de peso de duzentos e noventa e quatro kilogrammas, que lhe parecia suficiente para ser ouvido em toda a Freguesia e que a quantia mencionada devia ser aplicada para compra do referido sino e para o resto da quantia que falta era melhor promover donativos, o que tendo sido houvido e depois de varia discussão foi deliberado se comprasse o sino na forma mencionada. E não havendo mais nada a deliberar, deram a secção por finda e eu Secretario digo por finda e que todos assinaram e eu Secretario que a escrevi.

O presidente: *Ricardo José de Sousa*

O vogal: *Joaquim dos Reis Castro Portugal*

O vogal: *António Francisco Duarte*

Secretario: *Fernando André Estrella*

O regedor: *Manuel Francisco Pereira de Amorim*

Doc. 62

1863, 22 de fevereiro (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual é confiada a António da Conceição Neves Cardoso a construção do primeiro edifício escolar da freguesia.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 1, fl. 44-44v.

Aos 22 dias do mes de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e tres, estando reunidos o Presidente e mais vogaes da Junta de Parochia desta freguesia e com assistencia do respectivo Regedor, e estando presente mais o Sr. Antonio da Conceição Neves Cardoso, do logar da Estrada, desta mesma freguesia, pelo presidente foi dito que, em virtude da concessão do Governo de Sua Magestade d'uma Cadeira de Instrucção Primaria para o lugar da Villa desta freguesia que se devia deliberar sobre a localidade ou terreno proprio para a casa desta Cadeira, e sendo ouvidos os vogaes, concordaram em marcar o sitio para a casa da Aula no monte maninho das Dornas, entre o lugar da Villa e o do Casal, concordando o vogal Joaquim dos Reis Castro Portugal como vencido.

E por o Sr. Antonio da Conceição Neves Cardoso do dito logar da Estrada foi dito que offerecia a esta Junta o fazer a dita casa antecipando a quantia precisa para ser feita no local indicado, com as seguintes condiçoes: que a punha prompta conforme determinasse a Junta, que a dava sem renda ou sem juros da quantia ali gasta por um anno depois de concluida, e passado esse tempo venceria juro ou renda conforme conviesse a ambas as partes e que deixava o direito remivel a esta Junta efetiva, e faturas, e que se a Junta o auxiliasse com algum material ou braços e a Junta algum dia prescindisse da casa, o mesmo sr. lhe reporia o excesso da quantia por ela abonada, e querendo a mesma Junta remi-la lhe reporá a quantia abonada.

E sendo aceite [*fl. 44v*] este oferecimento com as condições mencionadas deram por finda esta sessão que todos assignaram e o mesmo oferente, e não havendo mais nada a deliberar, eu servindo de Secretario, Fernando André Estrella, escrevi.

O presidente: *Ricardo José de Sousa*

O vogal: *Joaquim dos Reis Castro Portugal*

O vogal: *António Francisco Duarte*

O secretario: *Fernando André Estrella*

O regedor: *Manuel Francisco Pereira de Amorim*

Antonio da Conceição Neves Cardoso

Doc. 63

1866, 14 de agosto (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual foi apresentado um requerimento de António da Conceição Neves Cardoso acerca do pagamento devido pela construção do primeiro edifício escolar da freguesia, e decidida a resposta a dar.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 2, fl. 6-6v.

Aos quatro dias de agosto de mil oitocentos e sessenta e seis, estando reunidos o Presidente e vogais da Junta de Parochia desta freguesia de Mançores, pelo Presidente foi apresentado um requerimento do cidadão Antonio da Conceição Neves [*fl. 6v*] Neves Cardoso do lugar da Estrada desta freguesia em que requeria que esta Junta lhe aprovasse a importancia do dinheiro gasto na casa escolar do sexo masculino d'esta freguesia no valor de cento e oitenta e seis mil réis e juros de esta quantia desde o primeiro de junho de mil oitocentos e cessenta e cinco, e juntamente requeria se esta Junta estava resolvida a remir tudo conforme a sessão de 22 de fevereiro de 1863 e auctorização do Ex.^{mo} Conselho do Districto de 7 de março de 1863 e por escriptura de 8 de abril de 1864, o que sendo discutido, por unanimidade foi aprovada a quantia mencionada no requerimento e que se faria a remição quando a Junta para isso tivesse meios e fosse auctorizada e que se concordava em se lhe pagar os juros desta quantia desde o 1º de junho de 1865, e por assim se deliberar e nada mais haver a deliberar derão por finda esta sessão, e eu Joaquim dos Reis Castro Portugal, vogal e secretario a escrevi e todos assignarão.

O presidente: *Ricardo José de Sousa*

O vogal substituto: *António Francisco Duarte*

O vogal e secretario: *Joaquim dos Reis Castro Portugal*

Doc. 64

1874, 11 de janeiro (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual António Joaquim Moreira e António da Conceição Neves Cardoso se ofereceram para financiar a reconstrução de parte da igreja paroquial.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 2, fl. 29v-30.

Secção de 11 de janeiro de 1874

Aos honze dias do mez de janeiro do anno de mil oitocentos setenta e quatro, estando reunidos o Presidente da Junta de Parochia desta freguesia, o Parocho Manuel Fernandes Correia, e os vogaes Manuel Francisco Pereira de Amorim e José Gonçalves Moreira, para deliberarem sobre o que fosse conveniente, nesse acto compareceram Antonio Joaquim [*fl. 30*] Moreira, solteiro, *sui Juris*, capitalista do logar das Agras, e Antonio da Conceição Neves Cardoso, casado, proprietario do logar da Estrada, ambos desta freguesia, propondo a esta Junta se lhe acceitavão um offerecimento, que por generosidade e sua espontanea vontade lhe querião fazer; e era o de construirem á sua custa a Capella mór da Igreja e Sacristia do Parocho, por verem que se achava reconstruida a Igreja, e que esta Junta não tinha meios para fazer o restante da obra sem lançar mão do meio violento da derrama pelo povo, que já mal podião com a finta lançada para a Igreja. Por isso que eles de comum acordo vinhão fazer este offerecimento á Junta, obrigando-se a fazer a dita construção com as proporções neceçarias a conferir com a obra já feita da Igreja, ficando os carretos da pedra, barro, saibro e areia, assim como a arrumação da pedra, entulhos e abertura dos alicerces a conta da Junta, para serem feitos pelo povo, e eles offerentes encarregados de tratar a obra com quem lhes pareça, e maior vantagem lhe puzesse.

E a Junta olhando as vantagens deste offerecimento e do motivo com que os parochianos muito lucravão, rezolverão aceita-lo, não só na parte oferente, como tão bem de logo que eles offerentes tratassem e aparecesse o construtor com documento assignado pelos offerentes, ajustar-lhe o auxilio dos carretos dos [sic] da pedra e mais materiais para a dita obra, e a fazer-lhe as arrumações necessarias para a sua construção e alicerces, ficando sempre este com direito de inspecção sobre a obra. E sob proposta do Presidente deliberou mais esta Junta por unnanimidade que se lavrasse a presente acta assignada pelos offerentes e pela Junta, e deliberou se desse um voto de louvor aos generosos cavalheiros offerentes, e que para tornar mais perpetuo tal generosidade se colocasse uma lapide comemorativa com os nomes dos offerentes a um dos lados da Capella mór.

E logo pelos offerentes foi dito que muito agradeciam a esta Junta a maneira porque acavaram de lhes acolher a sua reciproca oferta, e mais ainda o modo como a querião perpetuar.

E nada mais havendo a deliberar derão a Secção por finda e acabada e eu Manuel Francisco Pereira de Amorim, vogal e servindo de Secretario a escrevi e assignei e por todos mais.

O presidente: *Manuel Fernandes Corrêa*

O vogal: *Jose Gonçalves Moreira*

O vogal: *Manuel Francisco Pereira de Amorim*

Doc. 65

1875 (Lisboa) – *Registo sobre a freguesia de Mansores na* Corografia moderna do Reino de Portugal*, de João Maria Baptista.*

Pub.: Oliveira – *Corografia moderna do Reino de Portugal*, vol. III, p. 35-36.

Mansores (Bispado do Porto)

Antiga freguesia de Santa Christina de Mansores, curato annexo ao mosteiro da Ave Maria, do Porto, e da apresentação do mesmo mosteiro, no termo da Feira. Hoje é freguesia independente com o titulo de vigararia.

Em 1840 pertencia esta freguesia ao concelho de Fermedo, extincto pelo decreto de 24 de outubro de 1855, pelo qual passou ao concelho de Arouca.

Está situado o lugar de Mansores, 2½ leguas ao Sul da margem esquerda do Douro. Dista de Arouca 2 leguas para Oeste.

Comprehende mais esta freguesia os logares de Juncido, Estrada, Villa, Costa, Valle, Espinheiro, Ribeira, Bouça, Casal, Matta ou Malta, Avitureira ou Abitureira, Agras.

População: { *Chorographia,* de Carvalho..... 140
Diccionario Chorographico, de Almeida.... 172
Estatistica Parochial..... 174.... 873
Estatistica Civil..... 778

Juncido, diz a Estatistica Parochial ser a séde da egreja parochial; porém não encontramos no mappa topographico este Lugar e a egreja vem junto ao de Mansores.

Doc. 66

1875 (Lisboa) – *Registo sobre a freguesia de Mansores no dicionário corográfico* Portugal Antigo e Moderno, *de Pinho Leal.*

Pub.: Leal – *Portugal Antigo e Moderno*, vol. 5, p. 47-48.

MANÇORES ou MANSORES – freguesia, Douro, no extincto concelho de Fermedo, hoje comarca e concelho de Arouca, d'onde dista 20 kilometros a O., 35 ao S. do Porto, 12 ao S. do rio Douro, 285 ao N. de Lisboa, 200 fogos.

Em 1757 tinha 123 fogos.

Orago, Santa Christina, virgem e martyr.

Bispado do Porto, districto administrativo de Aveiro.

É terra muito fertil.

O reitor de Escariz apresentava o cura, que tinha 9$000 réis de congrua e o pé de Altar.

Para a etymologia, vide *Almançor*, a pag. 144 do 1.º vol. Vide tambem *Caritel*, a pag. 110 e *Cartêllo* [*sic*], a pag. 168 do 2.º vol.

Tem minas de cobre e de ferro, que se não exploram.

É povoação antiquissima, como do seu proprio nome e das suas tradições se collige.

Em 1848, na escavação de um campo, appareceram os *ferros* de duas achas-d'armas. Eram de cobre, mas estavam muito oxidados e corroidos.

No mesmo sitio e na mesma ocasião, se achou um capacete quasi inteiro e parte de outro, tambem de cobre, evidentemente romanos.

Os logares que hoje constituem esta freguesia, pertenciam a freguesia de Escariz, cuja egreja matriz lhe fica a 4 kilometros a ONO., tendo de se atravessar a serra do Castêllo; pelo que os povos de Mançores requereram a sua desmembração da antiga parochia, o que lhe foi concedido, no século XVII; ficando o parocho de Escariz, só com o direito da apresentação do cura.

A primeira matriz de Mançôres foi a actual capella da aldeia da *Villa*; mas pouco tempo depois se construiu a egreja actual, que é pequena e pobre. Ainda n'esta fre-

guezia se pratica o antigo costume de se fazerem os baptisados fora da egreja; entrando n'ella só para o acto de lançarem a agua benta no baptisando.

Quando morre algum lavrador desta freguezia, vão atraz do cortejo funebre, varias mulheres, com canastras de *broas* à cabeça, que no adro são partidas, e distribuidas a quem as quer.

A riqueza do defuncto, ou a generosidade dos herdeiros, avalia-se pelo numero de canastras de pão que acompanham o entrerro.

Há n'esta freguezia a aldeia da Terça, onde é a grande casa dos srs. Drs. Manuel e João Baptista Nunes Camossa, filhos e herdeiros do sr. dr. José Antonio Nunes de Saldanha.

É uma das casas mais ricas do districto de Aveiro.

Saldanha, é um appellido nobre em Portugal. Veiu de Hespanha, tomado da villa de Saldanha, no reino de Leão.

Procede de D. Sancho Dias de Saldanha, senhor da dita villa, que em 870 fez alli o seu solar.

Passou este appellido a Portugal, na pessoa de Diogo Lopes de Saldanha, no reinado de D. Affonso V, com o emprego de secretario da rainha D. Joanna (2.ª mulher do dito rei), e seu mordomo-mór. Foi depois embaixador em Roma.

Trouxe de Castella, por sua mulher, D. Maria Rodrigues Bovadilla, filha de Toribio Rodrigues Bovadilla, senhor de Guadalajara.

As armas dos Saldanhas são: em campo de púrpura, uma torre de prata, coberta com uma cúpula azul, e com portas e frestas da mesma cor, lavradas de negro, com uma cruz de ouro no remate. Timbre, a mesma torre.

Os Saldanhas d'Albuquerque, trazem por armas: escudo de púrpura, com tres coticas de ouro, em faxa, e por timbre, um leão de púrpura, lampassado de ouro.

No logar da Estrada, d'esta freguezia, é a casa da familia Portugal, que foi a maior em propriedades, de toda a comarca, e uma das principais do districto de Aveiro. Hoje está muito dividida.

É seu actual representante o sr. Joaquim dos Reis Castro Portugal.

Portugal, é um appellido nobre d'este reino. Procede da casa de Bragança; sendo o primeiro que assim se appellidou, D. Affonso de Portugal.

As armas dos Portugaes são – em campo de prata, aspa de púrpura, carregada de 5 escudêtes das Quinas reaes (sem a orla dos castellos) e de 4 cruzes de prata, floreadas e vasias do campo, que são as dos Pereiras. Timbre, meio cavallo, de prata, bridado de ouro, com redeas de púrpura, e com tres lançadas, em sangue, no pescoço.

Estes *Castros Portugaes*, de Mançôres (que são os mesmos de Valladares) e os Portugaes e Torres, procedem do infante D. Diniz, filho de D. Pedro I e de D. Ignez de Castro.

Este D. Diniz, passando a Castella (vide Leça do Bailio) casou com D. Joanna, filha bastarda de D. Henrique II, de Castella, da qual teve, entre outros filhos, a D. Fernando de Castro de Portugal, que casou n'aquelle reino com D. Maria de Torres, filha de Fernando Rodrigues de Torres.

Foi seu filho D. Luiz de Portugal e Torres, que se diz progenitor d'esta familia. Os d'esta procedencia teem por armas – escudo dividido em aspa – no 1.º e 4.º, as Quinas de Portugal: no 2.º e 3.º, e púrpura, 5 torres de ouro, em aspa – orla de púrpura, carregada de 7 castellos de ouro. Timbre, uma das torres das armas.

O rio Arda, divide esta freguezia, pelo E. e NE. da de Santa Marinha de Tropeço.

(vide *Arda*, rio.)

Doc. 67

1883, 24 de outubro (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual Ana Gomes da Conceição Neves Cardoso, estando presente, acordou vender à Junta o edifício escolar que seu marido construíra.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 4, fl. 28-29v.

Sessão ordinaria de 24 de outubro de 1883.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e tres e aos vinte quatro dias do mes de outubro do dito anno, n'esta freguesia de Mansôres, concelho de Arouca, estando reunidos na casa das sessões da Junta de Parochia o presidente da mesma Junta, Joaquim dos Reis Castro Portugal, e os vogaes António Fernandes, Manuel Gomes Alvares de Castro, Domingos Francisco dos Santos e Manuel Gomes dos Santos, o dito presidente abriu a sessão e depois de lida e aprovada a acta anterior, expos á Junta que tendo esta parochia obtido a criação de uma cadeira para o ensino primario em mil oitocentos e cecenta, com a obrigação de dar casa e mobilia para a aula, a mesma Junta em sessão de vinte e dois de fevereiro de mil e oitocentos e cecenta e tres contractara com o falecido Antonio da Conceição Neves Cardoso, do logar da Estrada, d'esta parochia, a este construhir como de facto construhiu, no sitio das Dornas entre os logares da Villa e do Casal uma casa que tivesse as comodidades para n'ella se dar aula, com a condição de que daria a dita casa de graça por um anno e que a Junta, findo esse [*fl. 28v*] esse tempo lhe pagaria o juro <da quantia> ali gasto ou a renda que se convencionasse, ficando comtudo a Junta com o direito de remir a mesma casa a tempo, digo a casa a tôdo o tempo que pudesse ou quisesse; que este contracto fôra aprovado em sete de março de mil e oitocentos e cecenta e tres pelo Excelentissimo Governador Civil de então, com a condição de se reduzir a escriptura publica este contracto, como effectivamente o foi nas nottas do tabelião de Arouca Caetano Delfim d'Abrunhosa em oito de abril de mil e oitocentos e cecenta e quatro, em que se acha transcripto não só a referida sessão, como o respectivo alvará de aprovação; que desde essa epoca ate hoje tem a Junta pagado sempre a renda anual de sete mil réis e actualmente de seis mil réis, que corresponde a um capital de cento e vinte mil réis.

Que o referido constructor Antonio da Conceição Neves Cardoso fallecera em mil e oitocentos e setenta e oito [*sic*], por morte de quem se procedeu a inventario em que se descreveu a referida casa escolar como bens proprios do casal, sem que a Junta de então reclamasse os seus direitos por causa do pacto remivel, ficando assim a casa pertencendo em legitima a uma filha menor de quem a mãe viva é uzofructoaria e administradora.

Que ele, presidente, conhecendo os direitos d'esta Junta e que a renda actual é superior ás suas forças e que remindo a Junta a dita casa podia em poucos anos ver-se livre de pagar renda [*fl. 29*] renda e tambem porque, digo renda, veio a um acordo com a viuva, mãe e administradora da menor, d'esta aceitar a remição da dita casa pela quantia de cecenta mil réis, paga em quatro anos e em quatro prestações annuaes de quinze mil réis cada uma e os juros de cinco por cento correspondente ao capital que for ficando em pé, pagando tambem esta Junta a metade da despesa que se fizer com a reunião do concelho de família para este contracto, dando-se como garantia os rendimentos d'esta Junta e contribuição de repartição sobre as contribuições do Estado d'esta parochia.

Estando presente n'este acto a viuva, a Senhora Dona Anna Gomes da Conceição Neves Cardoso, disse que atendendo a que allem do direito remivel constante da escriptura em favor da Junta [*se*] considerava tambem como parochiana d'esta freguesia e protectora da instrucção publica, consentia pela sua parte em todo o exposto pelo presidente d'esta Junta, pelo que assignava a presente sessão.

E a Junta attendendo ao beneficio que d'este contracto resultava para a parochia, por unanimidade deliberou approvar para todos os effeitos o exposto pelo seu presidente, deliberando mais que d'esta acta e da respectiva escriptura do contracto se remetesse copia em duplicado a estancia competente para os devidos efeitos.

E não havendo mais de que tractar, mandou o presidente encerrar a sessão. E eu Carlos Augusto Soares, escrivão da Junta de Parochia a escrevi e assignei com o dito presidente mais vogaes presentes.

[*fl. 29v*] O presidente: *Joaquim dos Reis Castro Portugal*

O vogal: *Antonio Fernandes*

O vogal: *Manuel Gomes Alvares de Castro*

O vogal: *Manuel Gomes dos Santos*

D. Anna Gomes da Conceição Neves Cardoso

O escrivão: *Carlos Augusto Soares*

Doc. 68

1905, 30 de novembro (Lisboa) – *Despacho da Direção Geral da Estatística e dos Próprios Nacionais concedendo a casa da Tulha (lugar da Vila) à Junta de Paróquia de Mansores para aí poder realizar as suas sessões e guardar o seu arquivo.*

Pub.: *Diário do Governo*. 02-12-1905, n.º 274, p. 4.238.

Sendo-me presente o requerimento da Junta de Parochia da freguesia de Mansores, concelho de Arouca, districto de Aveiro, pedindo a concessão de uma pequena casa com loja, sobrada e telhada, denominada da Tulha, pertencente ao supprimido convento de S. Bento da Ave Maria, do Porto, necessaria para celebrar as suas sessões e guardar o seu archivo: hei por bem em nome de El-Rei, em vista das informações officiaes, prestadas pelas estações competentes e nos termos do artigo 11.º da lei de 4 de abril de 1861, conceder provisoriamente, até que pelas Côrtes seja confirmada esta concessão, á referida junta de parochia, a mencionada casa denominada da Tulha, situada naquella freguesia, para nella celebrar as sessões e guardar o archivo, revertendo á posse da Fazenda com quaesquer bemfeitorias, *ipso facto*, logo que seja applicada a fim diverso do aqui estipulado, ou o Governo entenda por conveniente dar-lhe novo destino, sem que a junta haja direito a indemnização alguma.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço, aos 30 de novembro de 1905 = PRINCIPE REGENTE. = *Manoel Affonso de Espregueira*.

Doc. 69

1906, 16 de abril (Mansores) – *Notícia dos estragos causados por uma trovoada que se abateu sobre a freguesia de Mansores.*

Pub.: *Gazeta de Arouca*. 19-04-1906, p. 3.

Pairou sobre esta freguezia, no dia 11 do corrente, uma forte trovoada que fez bastantes prejuízos. Ao caseiro do sr. José Gonçalves Moreira, do Casal, uma faisca electrica matou um boi e uma vacca que andavam pastando n'um campo sob guarda d'uma filhita do mesmo caseiro, sr. Manoel Gomes Jorge d'Almeida. Apesar de muito proxima dos animaes fulminados, a pequena nada soffreu.

O pobre homem, que sempre tem trabalhado afanosamente para viver com honradez, vê assim, d'um instante para o outro, perdidas todas as suas economias que representavam o sacrificio de toda a sua vida; e para cumulo da desgraça tem uma numerosa prole quasi toda physicamente defeituosa e parte da qual impotente para luctar pela vida no trabalho. Por isso aos bemfeitores se recommenda o infeliz Jorge d'Almeida.

[...]

I.

Doc. 70

1906, 22 de julho (Mansores) – *Crónica, em tom literário e bucólico, de Inácio Alves de Macedo, então professor em Mansores, e notícia de nomeação de novo regedor.*

Pub.: *Gazeta de Arouca*. 26-07-1906, p. 3.

Á luz ainda mortiça do crepusculo matinal d'um d'estes dias de calcinado estio, tomando a largos haustos o ambiente perfumado da exuberante vegetação que cerca a minha pobre habitação, contemplava eu a azafama com que uns lindos passaritos, no seu vae-vem, se recolhiam a um folhudo cabeço de podadiço carvalho, levando o quer que fosse pendurado do bico.

Approximei-me da arvore, bem vestida de parreiras que bamboleavam ao sopro manso da brisa, e por entre a espessa folhagem descortinei uma d'essas moradas aereas, artificiosamente edificada, em cuja concha chilreava, commodamente distribuida, a issocente prole d'um matisado pintasilgo. Absorto, não sei que tempo, n'este quadro deslumbrante da natureza em que se revela o grande poder da Providencia, fui despertado por um conjuncto de sons harmoniosos que por entre as ramarias campesinas me veio ferir os tympanos. O sol tinha nascido havia pouco, calmo mas pesado, e batia em cheio fustigando, no peito arfante de cubiçosas raparigas que se divertiam, cantando n'um arranque de linho. Como são lindos aquelles tempos despidos de cuidados!

Almocei e sahi, dirigindo-me ao meu quotidiano, eterno labor. A passo vagaroso subi a pequena encosta macadamizada e entro na Villa onde me aguarda um desgosto por infelicidades alheias.

Com as portas do seu estabelecimento quasi fechadas e lá dentro, a um canto, com a cabeça apoiadas sobre as mãos, olhos humidos e circuitados d'um azul escuro, parecendo indifferente a tudo, assim estava o meu amigo sr. Ricardo Lima.

Que ha para tamanho abatimento de espírito? – perguntei.

Muito, meu amigo, me respondeu. É o meu coração de pae que verga ao peso de um Hymalaia de dor. Morreu a minha filhinha mais nova[16]. A sua alma, desprendendo-se da materia, voou e foi pousar aos pés de Deus.

Parece despedaçar-se-me o coração, e só o não conhece quem ainda n'esta vida, por felicidade não chorou.

Conhecendo por experiencia propria, infelizmente, do lance que o acorrentava á dor, nem coragem tive de o trazer á realidade da vida. Sahi silencioso respeitando o seu infortunio; porém magoado. Que descanse *em paz a candida alma enquanto por cá se soffre*.

NOVO REGEDOR – Foi aqui muito bem recebida a nomeação do sr. Joaquim Antonio Vaz, para representante da auctoridade n'esta freguezia.

Se por este motivo se felicita a freguezia de Mansores, essas felicitações estendem-se até ao chefe d'este concelho, o ex.mo sr. Alberto Brandão de Sousa e Vasconcellos, pela acertada escolha e nomeação do sr. Vaz, que é um cavalheiro honesto e respeitado.

I.

Doc. 71

1908, 26 de abril (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Paróquia de Mansores na qual foi deliberado punir os donos do gado que fosse encontrado a pastar no adro da capela de Nossa Senhora do Rosário.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 5, fl. 90-91.

Acta da sessão ordinaria de 26 de abril de 1908.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e novecentos e oito, aos vinte e seis dias do mes de abril do dito anno, nesta freguesia de Mançores, concelho de Arouca, e na casa das sessões da Junta de parochia da mesma freguesia, onde compareceu o presidente da referida Junta, o Rev.º Manuel Antonio dos Santos [*sic*], e os vogaes Jose Gomes Moreira e Antonio de Almeida Pereira Cabral, o dito presidente abriu a sessão. Em seguida foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Declarou o presidente que tendo tido visto e presenciado que o adro da capella de Nossa Senhora do Rozario se acha incapaz de ser passeado e ainda mais incapaz de qualquer devoto alli fazer qual[*fl. 90v*]quer promessa de joelhos porque o dito adro não passa de uma estrumeira, pois que em qualquer ocazião se encontra alli gado bovino, soino e lanigero sem algum pastor. Outras ocaziões mesmo gente alli a pastallo no referido adro em volta da mesma capella, e outros fazendo por alli caminhos para os seus predios, conduzindo gados a solta quando por o dito adro não tem caminho, por isso vinha propor a junta para que se applicasse uma multa a todo qualquer transgressor que praticasse qualquer destes actos.

E a junta ouvindo o exposto do seu presidente e conhecendo que os ditos transgressores não só prejudicavam os devotos da mesma capella e Senhora, como tambem praticavam uma irreverencia contra a nossa religião, e por isso deliberaram que os gados que alli fossem encontrados se lhes applicasse as multas seguintes: a cada cabeça de gado baccum sem guardador ou pastor a quantia de quinhentos réis e com pastor mil réis pela primeira vez, e pela segunda sem pastor mil réis e com pastor dois mil réis; a cada gado lanigero, pela primeira vez sem pastor duzentos réis e com pastor quatrocentos réis, e pela segunda vez sem pastor quatrocentos réis e com pastor oitocentos réis. E todo aquelle que por alli fizer caminho para propriedades suas para conduzir gados de qualquer especie sem que actualmente prove com documentos legaes e registados, terá a multa de cinco mil réis pela primeira vez e pela segunda dez mil réis, além de estar sugeito aos termos das leis civis e eclesiasticas, cujas posturas a junta aprovou por unanimidade, ordenando que o secretario da Junta sem perda de tempo pas[*fl. 91*]sasse editaes desta delibração, para que o referido adro não continue na mesma imundice

16 A menina aqui referida chamava-se Maria, nasceu a 1 de fevereiro de 1906 e faleceu a 14 de julho desse ano, com 5 meses de idade.

como athe aqui, pois que allem de ser vergonha é indecentye.

E não havendo mais do que tratar, mandou elle presidente encerrar a sessão. E eu Joaquim de Almeida Pereira Cabral e Vasconcellos, secretario da referida Junta que esta escrevi, li e assigno com todos presentes.

O presidente: *Pe. Manuel Antonio Fernandes*

O vogal: *José Gomes Moreira*

O vogal: *Antonio de Almeida Pereira Cabral*

O secretario

Doc. 72

1908, 15 de julho (Lisboa) – *Louvor do rei D. Manuel II a Manuel Joaquim Moreira pela iniciativa de construção e oferta da nova escola de Mansores. Subscrito pelo Presidente do Conselho de Ministros.*

Pub.: *Diário do Governo*. 17-07-1908, n.º 157, p. 1.

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Majestade El-Rei que o benemerito cidadão Manuel Joaquim Moreira mandou construir a expensas suas um edificio destinado a escola primaria para o sexo masculino na freguesia de Santa Christina de Mansores, do concelho de Arouca, doando-o ao Estado: determina o mesmo Augusto Senhor que seja louvado aquelle prestante cidadão pela sua patriotica iniciativa.

Paço, em 15 de julho de 1908. = *Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.*

Doc. 73

1909, 2 de junho (Mansores) – *Notícia da inauguração do novo edifício escolar de Mansores, ocorrida a 30 de maio de 1909. Publicam-se excertos.*

Pub.: *Gazeta de Arouca*. N.º 198. 05-06-1909, p. 1.

A inauguração do novo edifício escolar na freguezia de Mansôres

Homenagem ao grande benemerito sr. Manuel Joaquim Moreira

As festas que se realisaram, no domingo passado, em honra do grande benemerito d'esta freguezia, sr. Manuel Joaquim Moreira, foram uma verdadeira apotheose feita ao cidadão prestimoso a quem Mansôres deve immensos benefícios.

O povo desta freguezia, que é bom e generoso, não podia deixar de prestar esse culto de homenagem de verdadeira gratidão ao filho querido d'esta terra, que tanto se tem desvelado pelo engrandecimento e prosperidade da mesma, onde realisou melhoramentos importantes.

Foi por isso que nas festas de domingo, unidos como um só homem, fortalecidos na comprehensão dos seus deveres, todos os habitantes d'esta freguezia, homens e molheres, ricos e pobres, acompanhados d'uma philarmonica, se dirigiram estrada fora ao encontro do benemerito altruísta que, do Porto, onde reside, veio, a convite d'uma comissão que representava os desejos e o sentir d'este povo, assistir à solenidade da inauguração do edifício escolar que, n'um arranco de patriotismo, mandou construir e doou ao Governo, e á inauguração do seu retrato na sala da mesma escola, retrato que fora briosamente offerecido por um honrado lavrador d'esta freguezia, sr. Joaquim Antonio Vaz.

O dia, que appareceu risonho, sob um céu cor de esperança e acariciador como um beijo d'um justo, associou-se à intensidade do nosso jubilo. Era a natureza tomando parte nas nossas alegrias.

As horas succediam-se numa lentidão profunda pela ânsia de abraçarmos com a saudação de boas-vindas o ilustre benemerito sr. Manuel Joaquim Moreira.

Eram 11 horas quando ao longe quase sumido nas reintrancias da estrada, surge com a rapidez d'um relâmpago, envolto numa nuvem de pó, um automovel. Era o nosso honroso visitante. Uma girandola de fogo de artificio atrôa os ares, enquanto a philarmonica toca o hymno nacional.

Após os cumprimentos do estylo, o povo, que se premia, irrompeu em calorosos vivas ao sr. Moreira. O calôr era intenso, apenas acariciado por um sopro leve do leste.

Incomodado como vinha pelos solavancos do carro, que lhe agravavam os seus padecimentos, e attenta a distancia do ponto de espera até à povoação, que mal podia transpôr a pé, o sr. Manuel Joaquim Moreira pediu com toda a lhaneza do seu fino trato, para que o dispensassem de vir a pé até à capella, no lugar da vila, capella que elle havia mandado construir, e que é um monumento que rivalisa com qualquer egreja da província.

Chegado alli visitou a capella, dirigindo-se acto continuo ao cemitério parochial, também por S. Ex.ª mandado construir, onde se levanta o seu jazigo de família. Para este se dirigiu elle de visita piedosa e saudade eterna, porque è nelle que repousam os restos mortaes de seu querido e chorado irmão Antonio Joaquim Moreira. Foi grande a commoção, porque dos seus olhos deslisaram duas lagrimas.

Em seguida á visita do cemitério formou-se o cortejo para a casa da escola. Á frente encorporou-se a escola com a respectiva bandeira hasteada, que foi briosamente offerecida a meu pedido, por intermédio das respectivas famílias, por dois cavalheiros, rapazes na pujança da sua primavera, srs Alfredo Correia dos Santos Lima e Manuel Inácio Gomes Soares, actualmente no Rio de Janeiro. Seguia-se o grande benemerito ladeado pela auctoridade administrativa do concelho, sr. Alberto Brandão de Sousa e Vasconcellos, dr. José Gomes de Figueiredo Sobrinho, dr. Carlos Alberto Teixeira de Brito, rev.º parocho Manoel Antonio Fernandes, regedor sr. Joaquim Antonio Vaz e a comissão dos festejos, e no couce do prestito uma multidão enorme cujos nomes me é impossível descrever.

Durante o trajecto até á escola o sr. Manuel Joaquim Moreira foi alvo d'uma manifestação carinhosa. Das janellas, que estavam enfeitadas com colgaduras, foram lançadas muitas flôres, cujas petalas pousavam sobre a cabeça encanecida do nosso festejado, que agradecia com um sorriso de amabilidade.

Durante o trajecto foi queimado muito fogo.

Chegado o cortejo á escola, que estava toda embandeirada, bem como o largo fronteiro que serve de recreio às creanças, foi o retrato envolvido na bandeira nacional, que é de seda, constituindo-se a mêza para a sessão solemne da inauguração. Presidiu o sr. Moreira, que foi ladeado pelo digno Administrador, um cavalheiro que o acompanhou do Porto, seu amigo, dr. Sobrinho, dr. Brito e rev.º parocho.

Na minha qualidade de professor da escola e como representante do meu superior hierárquico sr. Jose de Castro Sequeira Vidal, digno sub-inspector deste circulo escolar, iniciei a serie de discursos. [...]

Em seguida fallou o rev.º parocho.

O seu discurso foi curto, mas repassado de sinceridade. Os seus labios traduziram a espontaneidade da sua alma agradecida pelos serviços que S. Ex.ª, o sr. Manuel Joaquim Moreira prestou não só á causa da instrucção como também á egreja e á religião. [...]

Seguiu-se no uso da palavra o sr. dr. José Gomes de Figueiredo Sobrinho [...]

Tendo sido descerrado o retrato pelo muito digno administrador do concelho, sr. Alberto Brandão, eu expliquei n'essa altura a sua proveniência, dizendo que o offerente o havia mandado colocar ali como penhor de homenagem e gratidão a quem Mansôres deve os seus melhoramentos, que saberia incutir na mente dos meus dicipulos o que elle vale e o muito que encerra.

Terminada a sessão e após um curto intervalo foi offerecido ao sr. Manuel Joaquim Moreira um almoço [...]

Cerca das 4 horas da tarde dirige-se o nosso festejado para o automovel acompanhado de toda a comitiva. Ao embarcar foi muito saudado. A despedida foi afectuosa.

Assim terminaram os festejos que em sua honra esta freguezia celebrou por entre ruidosas saudações de verdadeiro regozijo e que irromperam da espontaneidade d'um povo que sabe ser grato. [...]

Mansôres, 2-6-909.

Ignacio Macêdo.

Doc. 74

1911, 10 de agosto (Arouca) – *Inventário dos bens da paróquia de Mansores realizado ao abrigo da Lei da Separação do Estado das Igrejas, de 20 de abril de 1911.*

ACMF – PT/ACMF/CJBC/AVE/ARO/ARROL/013, fl. 54-56.
[B] AMA – Caixa *A Lei da Separação: Arrolamentos do Concelho de Arouca de 1911*.

Districto d'Aveiro Concelho // d'Arouca // Freguezia de Mansôres

Inventario dos bens que ficam pertencendo ao Estado,

organisado em harmonia com a Lei de 20 d'abril de 1911, que regula a separação das Egrejas do Estado.

Bens immoveis

N.º 1

A Egreja de Santa Christina com adro em volta, sita no logar da Egreja, a partir do nascente com casa da residencia, poente com o rego foreiro, norte e sul com terras do passal.

N.º 2

O Passal, composto de casas de habitação velhas, com lojas, curraes, e varios terrenos lavradios, de sêco, tudo unido e formando um só predio, sito no logar da Egreja. Confronta do nascente, norte e sul com terras de Antonio Pereira Cabral, poente com o rego.

N.º 3

A capella de Santo Antonio das Agras, sita no logar das Agras, a partir do nascente com o caminho, poente, norte e sul com logradouro publico.

[*fl. 54v*] N.º 4

A capella da Senhora do Rosario com adro em volta e uma pequena casa ao nascente, sita no logar da Villa. Parte do nascente com Manuel Gonçalves, poente com o cemiterio, norte com Joaquim Correia, sul com João Francisco dos Santos.

Objectos encontrados na Egreja

N.º 5

O altar de Santa Quiteria com quatro imagens e um tumulo, envidraçado na frente, com varios ramos artificiaes.

N.º 6

O altar de Santa Christina com vidraça na frente, com a imagem de Santa Christina e a de Santo Amaro em ponto pequeno.

N.º 7

O altar mor com tribuna, sacrario, e duas imagens aos lados, a de Santo Antonio e a de outra santa.

N.º 8

O altar do martyr com vidraça na frente e a imagem do martyr e a do menino Jesus em ponto pequeno.

N.º 9

O altar do Senhor com vidraça na frente e a imagem do Senhor e mais duas aos lados em ponto mais pequeno.

N.º 10

Um caixão de castanho com gavetas – cinco casulas – um paramento com estolas, manipulo e cordões, umbella e almofada, [*fl. 55*] veu de hombros, veu de calice, tudo de damasco de seda branca, e uma bolsa de corporaes – cinco alvas usadas – dez toalhas de linho d'altares – cinco ditas vellas d'altares – duas capas d'asperges de damasco, branco e rosa – uma estola parochial – uma sobrepeliz paroquial velha – um pavilhão de damasco do sacrario – tres missaes romanos.

N.º 11

Um sino pequeno – uma campainha de bronze – uma caldeirinha de metal e hyssope – seis ambulas de metal – uma cruz parochial de latão prateado – uma cruz padrão de prata – um thuribulo de prata – uma naveta de prata – um vaso sagrado de prata e veu de damasco – um calice de prata, patena e colherinha – um vaso do viatico, veu e cordões – outro vaso de pam com chapa de prata dourada por dentro e veu – um calice com pé de latão e cupula de prata, patena e colherinha de prata – um calice com resplendor para exposição.

N.º 12

Um par de galhetas de vidro – dois vasos de vidro – oito castiçaes dos altares – quatro crucifixos dos altares – seis castiçaes e duas tocheiras do altar mor – duas mangas de damasco da cruz – duas opas de seda – quatro conessionarios – uma meza de pinho e tres bancos.

Objectos existentes na capela da Senhora do Rozario

[*fl. 55v*] N.º 13

Uma sineta partida – dois bancos de pinho – um mocho – uma alampada de metal amarello – duas bandeiras, a das almas e a da Senhora – duas tocheiras – um banco e meza de pinho – dois mochos – quatro castiçaes velhos – uma estante de missal.

N.º 14

O altar mor com tribuna, tendo ao cimo a imagem em madeira da Senhora do Rozario, aos lados seis imagens, tres de cada lado, uma banqueta de seis lumes, e um crucifixo, seis jarras com ramos artificiaes, um jogo de sacras [*sic*], um quadro pequeno com preces em portuguez e tres toalhas d'altar.

Na Sacristia

N.º 15

Seis lanternas de folha com as varas respectivas – um palio com seis varas – dois quadros na parede – uma cruz grande na parede – uma imagem – dois castiçaes – duas jarras – um sanctuario incompleto com um crucifixo ordinario – uma commoda com sete gavetas.

N.º 16

Quatro toalhas – uma alva – uma casula vermelha – um missal novo e outro velho – um livro [*fl. 56*] de cantochão – doze opas brancas de lã, sendo seis em fraco estado – uma caldeirinha partida.

Na capela de Santo Antonio

N.º 17

Uma imagem de Santo Antonio em madeira velha e quatro castiçaes velhos.

Arouca, 10 de agosto de 1911

O presidente, *Angelo Pereira de Miranda.*

O vogal da Commissão Parochial, *Manoel Moreira da Silva.*

O secretario, *Abel Vasques.*

Doc. 75

1911, 10 de agosto (Mansores) – *Carta dirigida pelo páraco de Mansores ao Presidente da Comissão Concelhia de Inventário do Concelho de Arouca, protestando contra a inventariação dos bens da paróquia. Em cópia anexa ao inventário de bens da paróquia de Mansores.*

ACMF – PT/ACMF/CJBC/AVE/ARO/ARROL/013, fl. 53.
Pub.: *Gazeta de Arouca*. 02-09-1911, p. 1.

Ill.mo e Ex.mo Sr. – Como parocho da freguezia de Mansores, d'este concelho d'Arouca, e em minha consciência não posso calar-me perante o acto a que V. Ex.ª procede, inventariando os bens e objectos d'esta Egreja que pertencem ao povo d'esta freguezia. Perante V. Ex.ª lavro o meu vehemente protesto contra a invasão de legitimos direitos da Egreja Catolica, e em meu nome, do povo d'esta freguezia e da verdadeira democracia, reclamo a conservação dos ditos bens, objectos e direitos. Digne-se, pois, V. Ex.ª acceitar este meu protesto.

Saude e Fraternidade.

Mansores, 10 de agosto de 1911.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Presidente da Comissão concelhia d'inventario do concelho d'Arouca.

O parocho, *Manoel Antonio Fernandes*.

Está conforme. Arouca, 12 de agosto de 1911.

O Secretario da Administração, *José da Silva Gomes.*

Doc. 76

1911, 31 de outubro (Lisboa) – *Processo para concessão de pensão ao Pe. Manuel António Fernandes, páraco de Mansores.*

ACMF – PT/ACMF/CNPE/AVE/ARO/PENEC/004

N.º 669 // Districto de Aveiro // Concelho de Arouca
Processo para concessão de pensão provisoria nos termos da lei de 17 de agosto de 1911
Pensionista // Pe Manuel Antonio Fernandes // Parocho cullado na freguesia de Mansôres (789)
Passal 18:000 // Pe 93:035 // D. 60:000 // Lotação 171:035 // P.p. 16.665

A comissão central da execução da lei da separação, atendendo a que a freguezia de Mansores, concelho de Arouca, tem a lotação de 171$035 réis; e atendendo a que o parocho continua a auferir o rendimento do chamado pé de altar; mas considerando que este deve diminuir por virtude da execução da lei do registo civil, é de parecer que ao padre Manuel Antonio Fernandes, paro-

cho cullado na dita freguesia, seja arbitrada a pensão provisoria mensal de 16$665 réis nos termos da lei de 17 de agosto ultimo, ficando o mesmo pensionista obrigado ao pagamento de quaisquer direitos ou deduções a que por determinação anterior esteja sujeito.

Lisboa, 31 de outubro de 1911.

A comissão

Francisco Medeiros // Daniel Rodrigues // José de Castro // Arthur Costa

Doc. 77

1915, 15 de dezembro, Mansores – *Carta dirigida pelo Pe. António Gonçalves Moreira ao ministro da justiça e cultos protestando contra o modo como a Junta de Paróquia de Mansores guardava e cedia o uso dos templos e paramentos agora pertencentes ao Estado.*

ACMF – *Direcção-Geral da Justiça e dos Cultos*, Proc. 1928, L. 8, Fl. 386, Cx. 415. Cód. ref.: ACMF/Arquivo/DGJC/AVE/ARO/PRDIV/001.

Ex.mo Sr. Ministro da Justiça e Cultos

Sou obrigado a levar ao conhecimento de V. Ex.a que, tendo eu pedido á Junta desta freguesia de Mansôres, concelho d'Arouca a franquia dos templos e paramentos pertencentes ao Estado, de que ela é guarda e depositaria, á falta de cultual nesta freguesia, ela mos negou, indeferindo o meu requerimento, como mostro pelas certidões juntas.

Tendo deliberado reunir de 15 em 15 dias, mandando eu entregar o requerimento na sessão de 27 de junho, protelou até á 5.ª sessão o despacho, para ter tempo, talves, de consultar os Bispos e padres antipensionistas conluidos contra mim.

E, por ultimo, para o despacho extemporaneo, se lança da lei da separação, é para cada vogal atirar um punhado de lama aos seus artigos, só fundados na egualdade.

É singular uma corporação civil, em plena Republica, pretender obrigar-me a beijar o anel prelaticio [*fl. 2*] e sujeitar-me a leis vexatorias que deviam se ter evaporado com o fumo de 5 de outubro.

Apelo, pois, para V. Ex.a, a fim de se dignar mandar fazer-se-me justiça que eu mereça, bem como á Junta.

Além deste caso de Mansôres, tenho eu lutado com mil dificuldades, desde que sou pensionista, sem poder atender a algumas pessoas que preferiam os meus serviços religiosos, encontrando sempre e por toda a parte á minha frente, a vedar-me a entrada, os colegas reaccionarios, antiliberais e antipensionistas, acobertados com as autoridades e corporações, ou estas guiadas, aconselhadas e dirigidas por eles, necessitava d'uma autorização emanada do Ministerio da Justiça, á vista da qual o respectivo regedor fosse obrigado a mandar abrir e franquiar os templos e paramentos do Estado, conforme costumar ao paroco da freguesia onde fosse chamado.

A guerra ao pensionista nas povoações do Norte [*fl. 3*] é d'exterminio, por isso, era de Justiça garantir-lhe as regalias da lei a que ele se sujeita e cumpre como verdadeiro portugues.

A seita jesuitica conseguiu, obrigou ou ele quis, o Bispo do Porto espontaneamente lançar-me a excomunhão, para tornar-me alvo do desprezo da ignara plebe e do sagás colega da grei, a ver se destarte unir-me-ia á volumosa greve, o que jamais farei sob pena d'esmagamento.

Saude e fraternidade

Mansôres d'Arouca

15 de dezembro de 1915

Pe. Antonio Gonçalves Moreira

Doc. 78

1915, 22 de dezembro (Mansores) – *Notícia de imprensa do Pe. António Gonçalves Moreira acerca dos seus desentendimentos com o pároco de Mansores.*

Pub.: *Gazeta de Arouca*. N.º 218. 01-01-1916, p. 3.

Mansôres, 22-12

A minha presença repele, assombra e contende com os nervos dos meus colegas de tal fórma que os não deixa estar socegados no local onde me avistam.

Demonstro o que afirmo.

No dia 19 do corrente faço parte do acompanhamento na realisação [do casamento] do meu sobrinho e afilhado, Antonio Gomes Moreira da Silva, com Maria Rosa de Jesus.

No posto do registo civil correu o acto na melhor ordem, reinando uma harmonia familiar, devido à fina educação do empregado que, dedicada e crentemente, desempenhou o seu munus. Directamente e a breve trecho estavamos na igreja. Quando o reverendo abade, depois de fazer de sacristão, acendendo as velas, depára comigo ajoelhado ante um altar lateral, intima-me a sair, dizendo que não póde, em minha presença, celebrar o acto (talvez por ataque de nervoso ou receando notar-lhe gatos). Voltando á sacristia, envergando a capa que a todos rasteja, menos a ele, graças às suas penas de ganço, como o alcunham, segunda vez, em atitude de autoridade muito superior, quasi em frente dos noivos, sob o arco, diz: "lepito, o senhô não pode star ai enquanto eu celebro o cajamento e potanto ou sai o senhô ou eu!".

Emudecendo por minutos, como eu sempre estive, continua: "logo que o senhô não letira, letiro eu"; e, virando as costas ao sacrario sem venia... recolhe á sacristia, amuado. Era o único actor do entremez. Para terminar o abuso do caturra sobre os pobres circunstantes e respeitando as suas crenças, que lhes não veem da Igreja, nem dos seus ministros, mas sim do lar paterno, arca mil vezes sagrada, sacrario imaculado, retirei para o adro, junto da porta travessa, a conversar com os amigos Mendes e Paiva (sem ser Couceiro). Sabendo-o, vai então o regulo desta bôa e pacata gente, triunfante e ufanoso, realisar o que estava realisado, fazer o que estava feito, unir o que estava unido...

Venceste, Galileu, por te valeres da ocasião e do lugar! Não obedeci a ti, não, juro t'o, mas sim única e exclusivamente á paz das duas familias que se uniam e ás creanças de quem do amago, mais do que nós, padres que só resamos por dinheiro, orava atenta, silenciosa e respeitosamente, porque estavam na casa de oração, como disse Cristo: "a minha casa é casa de oração". E, transformando-se numa casa de negocio e os seus ministros nuns vendilhões, tarda há muito o zurrague de que Cristo usára uma vez.

P.e Moreira.

Doc. 79

1919, julho, [s.l.] – *Notícia publicada na* Gazeta de Arouca *sobre os desacatos ocorridos em Mansores por ocasião das eleições para a Junta de Freguesia realizadas a 13 de julho de 1919.*

Pub.: *Gazeta de Arouca*. 19-07-1919, p. 2.

Realizaram-se em todo o concelho no ultimo domingo as eleições das juntas de freguezia.

O acto decorreu na melhor ordem em todas as paróquias, excepto na de Mansôres, onde os monárquicos-sidonistas, mancomunados com alguns evolucionistas que, aliás, reconhecemos como sinceros, cometeram várias irregularidades, chegando a dar-se scenas de pugilato que os nossos adversários julgaram indispensáveis para vencerem a eleição.

Foi um caso pouco vulgar neste concelho, caso até único, segundo cremos, que desde a proclamação da Republica há a registar.

Os tribunais respectivos, porém, hão de lavrar o seu *veredictum* sobre a forma pouco escrupulosa como a eleição foi vencida, em Mansôres, pelos monárquicos-sidonistas...

Em quasi todas as freguezias do concelho as eleições obedeceram a um entendimento entre democráticos e evolucionistas.

Doc. 80

1923, 28 de março [Lisboa] – *Decreto do Ministério da Instrução Pública que criou a escola que viria a funcionar no edifício a construir por Adelina Gomes da Conceição, em Mansores.*

Pub.: *Diário do Governo*. 2.ª série. 02-04-1923, n.º 75, p. 1.129.

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Instrução Pública, a criação de uma nova escola de ensino primário geral na freguesia de Mansores, concelho de Arouca, círculo escolar da Feira.

Esta escola será instalada no edifício a construir na mesma localidade e para êsse fim doado, nos termos da lei n.° 1:114, de 2 de fevereiro de 1921, por D. Ade-

lina Gomes da Conceição, devendo ser nomeado para a mesma escola o professor António da Conceição Azevedo, escolhido pela doadora, no uso do direito que lhe faculta a citada lei.

O seu provimento, porém, só será efectivo depois da entrega do edifício referido e de se reconhecer que existe o material e mobiliário indispensáveis para o regular funcionamento da nova escola.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 28 de março de 1923. – António José de Almeida – *João José da Conceição Camoesas.*

Doc. 81

1923, 7 de outubro (Mansores) – *Excerto de ata da sessão da Junta de Freguesia de Mansores na qual é decidido conceder a Adelina Gomes da Conceição um terreno para construção de um edifício escolar para a freguesia.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 10, fl. 7v-8.

Acta da sessão de 7 de outubro de 1923

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil e nove centos e vinte e tres, na casa de sessões da Junta de Freguesia de Mansores, concelho de Arouca.

Presentes a sessão: o presidente, Albino Francisco Teixeira, e os vogaes, José Gomes Moreira, Manoel Francisco Martins, Antonio de Almeida Pereira da Conceição, Antonio Francisco dos Santos e comigo secretario Joaquim de Pinho Miranda contituiu-se a Junta em sessão ordinária.

Aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi presente um requerimento que é de teôr seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta da Freguesia de Mansores: Eu, abaixo assinada, na qualidade de doadora do edifício escolar a construir nesta freguesia de Mansores, concelho de Arouca, para o funcionamento de uma nova escola, creada por Decreto de 28-3-923, venho solicitar por titulo gratuito ou oneroso, de aquela corporação administrativa da digna pendencia de V. Ex.^{cia}, a cedencia de terreno bastante no montado denominado “Serra da Vila”, irradiações vizinhas do logar do Casal, para a implantação do citado edificio. E. deferimento. Mansores, de Arouca, 5 de outubro de 1923. Adelina Gomes da Conceição.

Foi deferido o presente requerimen[*fl. 8*]to cedendo-lhe gratuitamente o terreno necessario para o citado edificio a construir por ser melhoramento importante para a freguesia […]

Doc. 82

1924, 14 de janeiro (Mansores) – *Notícia publicada na* Gazeta de Arouca *aludindo a vários melhoramentos realizados na freguesia.*

Pub.: *Gazeta de Arouca*. 19-01-1924, p. 2.

Mansores, 14

É consolador, para quem se presa de ser patriota, ver o desenvolvimento progressivo desta freguesia desde há anos a esta data, quer na propriedade urbana, quer na rustica, e sobretudo na viação. Presentemente há mais a registar tres grandes melhoramentos que brevemente vão ser inaugurados. Trata-se da edificação de mais uma escola de ensino primário geral, da colocação de um relógio na tôrre da capela da Vila e da reconstrução completa da velha casa própria onde funciona a Junta de Freguesia, transformando-a em um belo edifício moderno, destinando-se parte para alugar e parte para o mesmo fim.

O primeiro é oferecido pela sr.ª D. Adelina Gomes da Conceição, viuva do falecido médico, sr. dr. Azevedo, o segundo e terceiro pela Junta de Freguesia coadjuvada pelos filhos desta terra quer aqui residentes quer ausentes em diversas partes, e especialmente no Brasil, donde já foram recebidas as seguintes quantias: - De Alfredo Correia dos Santos Lima, sócio da importante Confeitaria Pascoal, do Rio de Janeiro, 200$000; de António Francisco da Conceição, da rua dos Inválidos, n.º 68, 400$000; de Abel Gomes Moreira, da rua da Formiga, 287, B. Horisonte, 150$000; de Joaquim Francisco Alves de Araujo, da rua Pais André, 65, Rio, 100$000; e de Manuel José Moreira, da rua Rui Barbosa, 178, Rio, 50$000. Espera-se ainda de outros amigos e conterraneos de além-mar, a quem foram dirigidos convites, muitos donativos para os referidos melhoramentos.

Nos dias 1 e 6 do corrente realizaram-se leilões de objectos oferecidos pelo povo, os quais produziram cérca de 5.000$00, destinando-se este produto também ao mesmo fim e a outros melhoramentos locais. E assim, com a grande força de vontade de determinados individuos, se vão vencendo todas as dificuldades e transformando esta freguesia em uma das mais belas e confortáveis do nosso concelho.

– Como vem a propósito, chama-se a atenção da ex.^{ma} Câmara Municipal para mandar completar a reparação da estrada das Alagôas que, por uns 200 metros que faltam, muito está prejudicando os povos desta região.

– A passar as festas do Natal com suas ex.^{mas} familias, estiveram aqui os estudantes srs. Albino Francisco de Almeida Pinho e Manuel da Conceição Azevedo, e o sr. António de Oliveira, digno professor nos Carvalhos, tendo já todos retirado.

T.

Doc. 83

1924, 23 de junho (Mansores) – *Notícia publicada na* Gazeta de Arouca *acerca da inauguração do sino da capela da Vila e da construção da estrada das Alagoas.*

Pub.: *Gazeta de Arouca*. 28-06-1924, p. 2.

Mansôres, 23

Mais um grande melhoramento acaba de realizar se nesta freguesia: foi finalmente colocado na torre da capela da Vila, e inaugurado solenemente no domingo próximo passado, um belo relógio construído nas oficinas do sr. António Loureiro Nelas, de Vizeu. É sem dúvida uma obra que muito honra o sr. Nelas, quer pela perfeita execução do trabalho, quer pelo seu bom funcionamento, podendo dizer-se sem exagero que rivaliza com os congéneres estrangeiros. O sr. Nelas, que permaneceu aqui cinco dias com a instalação do relógio, deixa-nos as mais agradáveis impressões acerca da sua pessôa, sendo um cavalheiro inteligente, modesto e correcto nos seus contratos. Endereçamos-lhe, portanto, os nossos parabens pela forma como no seu género vem honrando a industria nacional. Igualmente felicitamos o povo desta freguesia por ver realizado um melhoramento a que há muito aspirava, significando por este meio o nosso vivo reconhecimento a todas as pessôas, quer daqui quer de fora da freguesia e ainda aos patriotas conterraneos ausentes no Brasil, que nos honraram com as suas ofertas para auxiliar este melhoramento.

Brevemente vão principiar tambem as obras de construção do edificio próprio da Junta de freguesia, no lugar da Vila, o que representa outro grande melhoramento também feito por iniciativa e esforço particular, pois que dos cofres públicos pouco ou nada se pode esperar. E é assim que de Mansôres se vai fazendo um meio regularmente confortável e uma das mais lindas freguesias do nosso concelho.

– Chamamos a atenção da Ex.^{ma} Câmara, mais uma vez, para que não descure a conclusão dos poucos metros que faltam de empedrado da estrada das Alagôas. Por essa pouca coisa grande tormento está sofrendo o público que por ela é obrigado a transitar, visto ser esta uma das maiores vias de comunicação do nosso concelho com os grandes centros.

A. F. T. [*Albino Francisco Teixeira*]

Doc. 84

1925, 2 de fevereiro (Mansores) – *Reclamação interposta por alguns cidadãos da freguesia de Mansores à Comissão Central de Execução da Lei da Separação, com várias acusações contra o pároco, Pe. Manuel António Fernandes.*

ACMF - *Direcção-Geral da Justiça e dos Cultos*, Proc. 1613, L. 6, Fl. 71. Cód. ref.: ACMF/Arquivo/DGJC/AVE/ARO/PROCD/002.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Central de Execução da Lei da Separação

Os abaixo assinados veem mui respeitosamente comunicar a V. Ex.^{cia} que o parocho da freguesia de Mansôres, concelho de Arouca, districto de Aveiro, Pe. Manoel Antonio Fernandes, tem violado a honestidade intima de diversas famílias d’esta freguesia de Mansôres, não poupando mulheres casadas nem tão pouco donzelas menores.

O procedimento nefando, vil e devasso deste parocho desde que começou a lidar com o pôvo honesto,

respeitador e ordeiro d'esta freguesia, merece a mais forte repulsa de quem sente pela terra natal um vivo e acrisolado amor, baseado nos sãos principios do respeito mutuo entre os cidadãos, possuidores de puros sentimentos que desejam que a verdadeira acepção do "Bem" seja a realidade.

A presença do parocho Manoel Antonio Fernandes n'esta freguesia tornou-se funesta, não só para a religião como tambem para as instituições republicanas e para a mocidade, devido a sua pessima conducta, quer como parocho, quer como cidadão, como adeante se demonstra.

Para prestigio e dignidade do regímen republicano, criaturas que, como esta, desprezam os direitos de cidadão culto, não são dignos de estarem á frente de um pôvo como pastor das almas e como cidadão [*fl. 2*] respeitador e modelar.

Começaremos já por relatar a serie de escandalos que tem feito n'esta freguesia, alguns já ocorridos há muito, que, no entanto, são provas evidentes para se fazer o verdadeiro juízo de tão ignobil procedimento.

O Padre Manoel Antonio Fernandes desde 1910 em diante nunca pôde encarar de bom grado n'esta freguesia todos os cidadãos afectos ao regimen republicano, como prova o cidadão Joaquim Antonio Vaz, quando caseiro do passal por efeitos do arrendamento, com as perseguições que lhe foram movidas da parte do referido parocho.

Pois durante tres anos em que foi arrendado ao cidadão Joaquim António Vaz o passal, este senhor sofreu muitos prejuízos por lhe terem destruído ramadas e danificado o edifício da residencia, quebrando-lhe até as vidraças das janelas á ordem do parocho Manoel Antonio Fernandes, sendo ele mesmo o próprio a intervir ajudando e mandando fazer estragos na dita residencia do passal, propriedade do Estado.

Durante os três anos de 1914, 1915 e 1916 em que esteve arrendado a Joaquim Antonio Vaz, o passal rendeu ao Estado 150$00 (cento e cinquenta escudos) e mais renderia se não fosse forçado a abandoná-lo pelos danos que o P.e Manoel Antonio Fernandes lhe fazia, danos estes que visavam voltar para a referida residência e passal o aludido parocho, não rendendo hoje o passal, segundo consta, mais de 8$50 (oito escudos e cinquenta centavos) com as sucessivas maroteiras que faziam ao passal, ninguem se atrevia a arrematá-lo, resultando em prejuízo desnecessario para o Estado.

O parocho Manoel Antonio Fernandes é politico e, como tal, em ocasião de eleições pôs-se em campo pedindo votos para o partido monárquico, amea[*fl. 3*]çando n'essa altura todos os que se declaram republicanos, como se fôra senhor absoluto.

Dentro da egreja e fora, diz a todos aqueles que lhe não pagam a congrua que lá os espera.

Trata de incutir ás crianças que não leiam jornais republicanos, odeia os que fazem das côres verdes e vermelhas e n'esta altura do ano de 1925 em que a maior parte da freguesia se encontra indisposta com ele, faz todos os possiveis para revolucionar o pôvo contra o ideal republicano.

Agora, para provar a falta de honestidade e o mau exemplo do parocho Manoel Antonio Fernandes basta os seguintes casos: andando por casa d'êle uma jornaleira de nome Maria Rosa Moreira, mulher honesta que tinha o homem no Brasil, estando um dia n'uma sala a fazer um trabalho, em frente de um quarto, ele lhe disse: "que tal acha a minha cama? Foi ali que desonrei a Ana do Ferreiro."

Disse mais coisas indecentes e perseguiu a mesma jornaleira, que está pronta a jurar.

Perseguiu também Bernardina Henriques da Silva, viuva e senhora muito conceituada, querendo induzi-la á prática de ações impúdicas, como é do dominio publico, bem como outros casos semelhantes que me abstenho de mencionar por julgar suficientes as provas acima referidas.

Para salvaguarda [da] honra e dignidade dos alevantados sentimentos republicanos e religiosos do pôvo d'esta freguesia, vimos mui respeitosamente solicitar de V. Ex.cia Snr Presidente da Comissão Central da Lei da Separação que mande fazer as investigações que julgar de justiça sobre [*fl. 4*] a acusação que fazemos ao parocho d'esta freguesia, pe. Manoel Antonio Fernandes.

Mansôres, 2 de fevereiro de 1925

[*Assinaturas*] A rogo de Domingos Correia da Conceição // *Joaquim José da Silva // José Moreira da Silva // Antonio Almeida Pereira da Conceição // João Correa do Santos Lima //* A rôgo de Manuel Francisco Borges *// José Joaquim da Silva // Joaquim da Conceição Neves Cardoso // Rodrigo Gonçalves Ameixieira.*

Doc. 85

1926, 13 de janeiro (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre os desacatos ocorridos por ocasião das eleições para a Junta de Freguesia de 6 de dezembro de 1925.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 16-01-1926, p. 3.

MANSÔRES, 13 [*de janeiro*].

[…]

Já retirou desta freguesia, tendo concluído os seus serviços, o sr. tenente Rocha, de Ovar, que veio proceder a um inquérito sôbre as arbitrariedades aqui praticadas, quando da eleição da Junta, pela Guarda Republicana do posto dessa vila e do sub-pôsto desta freguesia – arbitrariedades essas que muito depõem contra quem as ordenou e executou. Espera-se que, para prestígio das autoridades e do próprio regimen, seja feita justiça castigando-se devidamente os prevaricadores.

[…]

C. T.

Doc. 86

1926, 2 de fevereiro (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre uma suposta agressão do comandante do sub-posto da GNR de Mansores a um cidadão da freguesia.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 06-02-1926, p. 3.

Mansôres, 2 [*de fevereiro*].

Somos informados de que, em um dos dias da semana passada, quando Manuel Moreira, do lugar das Agras, desta freguesia, conduzia um carro de bois, pela estrada, foi no sítio do Borralheiro abordado pelo 2.º cabo da G. N. R., Bernardo Ferreira, comandante do sub-pôsto desta freguesia, que, apeando-se de uma bicicleta que montava, se lhe dirigiu e sem mais nem menos lhe deu uma forte bofetada. Consta que o agredido já comunicou em juizo e ao comando geral a proesa de tão *bravo militar*…

Bom seria que o ex.mo comandante geral da Guarda Republicana chamasse mais á ordem esses seus subordinados que, a continuarem assim, dia a dia vão desprestigiando a corporação a que pertencem.

[…]

C.

Doc. 87

1926, 17 de fevereiro (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre a presença de peritos para recolher informações acerca dos desacatos ocorridos por ocasião das eleições para a Junta de Freguesia de 6 de dezembro de 1925.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 20-02-1926, p. 3.

Mansôres, 17 [*de fevereiro*].

[…]

A proceder à medição do espaço que vai desde o edifício escolar, onde teve lugar o acto eleitoral da Junta desta freguesia, ao local onde se encontrava estacionada a força da G. N. R., vieram aqui no dia 15 os membros da justiça do distrito de paz de Fermêdo.

Parece que os peritos escolhidos procuraram salvar a situação dos comprometidos. Nem outra coisa era de esperar, visto que são dois elementos *afeiçoados* e portanto sem a independência precisa para desempenhar tal missão. Apesar de tudo, não conseguirão os seus almejados fins…

A sindicar os actos do cabo comandante do sub-pôsto da G. N. R., por este haver esbofeteado o cidadão Manuel Moreira, do lugar das Agras, esteve há dias nesta freguesia o sr. Tenente Rocha, comandante da secção de Ovar. Que se faça inteira justiça é o desejo de todas as pessôas, para vêr se se põe termo a tão revoltantes abusos.

C.

Doc. 88

1926, 3 de abril (Arouca) – *Entrevista publicada na* Defesa de Arouca *a propósito dos desacatos ocorridos por ocasião das eleições para a Junta de Freguesia de 6 de dezembro de 1925.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. N.º 14. 03-04-1926, p. 1-2.

Uma entrevista com o distinto advogado ex.mo sr. dr. Reinaldo Duarte de Oliveira

A propósito da eleição da Junta de Freguesia de Mansôres

Com o propósito de esclarecer a opinião pública àcêrca da eleição da Junta de Mansôres, e não movidos pelo estreito critério de combater partidos ou pessoas mas tão sòmente impulsionados pela boa vontade de restabelecer sem paixão a verdade dos factos, procuramos o nosso amigo e distinto advogado ex.mo sr. dr. Reinaldo Duarte de Oliveira no seu escritório da casa de Santo António, e aí ouvimos da bôca de S. Ex.ª a narração que adiante publicamos.

O estupendo caso da eleição da Junta de Mansôres aqui fica relatado nas suas linhas gerais e, cremos bem, com toda a verdade, sem acinte nem acimónia seja para quem fôr.

É um caso tôrpe e abjecto, revelador do espírito anti-democrático que o urdiu e poz em execução? Não resta dúvida; narrá-lo, porém, não é fazer a sua apologia, é expô-lo, na sua eloqüente nudez, ao público, para que este avalie como a liberdade é encarada e exercida pelos que querem vencer sem votos mas pela fôrça e pelo terrôr da violência.

Abstemo-nos de trazer à tela da discussão homens e partidos políticos. Limitamo-nos a narrar factos, e o público que deles tire as ilações que julgue convenientemente cabidas.

A "Defesa" tem por objecto máximo não só curar dos interesses materiais desta terra, como também pugnar pela manutenção da liberdade plena da consciência e do voto deste bom povo de Arouca. E, porque é esta a senda que a si própria se impoz seguir, sem tergiversações, relega hoje para a opinião pública o esclarecimento exacto do estupendo caso da eleição da Junta de Freguesia de Mansôres, sobre o qual têm corrido as mais desencontradas apreciações, heivadas todas elas do faccionismo político donde a verdade sái sempre mal ferida.

Para que a realidade dos factos fique bem esclarecida, procurou a "Defesa" obter um depoimento pelo qual os seus leitores avaliem com seguro critério a justiça e liberdade que presidiram àquela farça eleitoral. Esse depoimento consta da entrevista que amavelmente nos concedeu o distinto advogado e nosso presado amigo ex.mo sr. dr. Reinaldo Duarte de Oliveira, no seu escritório de Santo António, onde, uma noite, para tal fim o procurámos.

Sua Ex.ª recebeu-nos com gentileza e amabilidade, pondo-nos ao corrente do que no caso da eleição da Junta de Mansôres se passou. Nem outra coisa a "Defesa" tinha em vista, pois não a movem fins políticos, mas simplesmente o dever de relatar com imparcialidade os factos sucedidos naquela assembleia eleitoral.

Recebidos por Sua Ex.ª e depois de breves cumprimentos, dispara-nos o ilustre amigo a seguinte pergunta:

– Então o que o traz por cá...?

– Soubemos que V. Ex.ª esteve em Mansôres no dia da eleição da Junta da freguesia e que foi o advogado dos reclamantes nos recursos interpostos para a auditoria administrativa, e por isso lembramo-nos de o procurar para nos fornecer mais esclarecimentos sôbre o que se passou em Mansôres, a fim de informar por completo os leitores da "Defesa de Arouca" àcêrca dos acontecimentos que então se desenrolaram.

– Com que então pretende-se uma entrevista para a "Defesa"? Nunca gostei de andar com o meu nome pelos jornais, nem mesmo sequer para anunciar o meu escritório de advogado; mas como é para a "Defesa de Arouca", jornal por que tenho a maior simpatia e que, independente e livre das políticas, dos políticos e dos partidos, três epidemias distintas que constituem uma só peste verdadeira, se propõe defender os interesses regionais – ocupando o verdadeiro lugar que deve ocupar um jornal de província –, consinto que, pela primeira vez na minha vida, me sejam dadas honras de entrevistado.

– Imensamente obrigados pela atenção de V. Ex.ª e desculpe-nos se o vimos incomodar, o que fazemos unicamente para podermos informar os nossos leitores com toda a verdade.

– Na realidade, no dia da eleição da Junta estive em Mansôres aonde fui a pedido de dois políticos interessados na eleição para lhes dar as consultas que fôssem necessárias sôbre legislação eleitoral. Nunca tinha seguido de perto uma eleição; e apesar de já ter lido muito sôbre eleições e sôbre direiro eleitoral, a que muitos e com algumas sólidas rasões chamam "a burla eleitoral", nunca julguei que numa eleição pudesse haver tanto de divertido, de trágico e de miserável, como houve na eleição da Junta da freguesia de Mansôres.

– Ficou então enojado com o que se passou?

– Enojado e revoltado; enojado com os processos de que lançaram mão os adversários dos meus constituintes para, por uma falcatrua porcamente feita, fazerem aparecer na urna uma maioria de listas a seu favor e que pelos eleitores nela não foram lançadas; revoltado por vêr que a fôrça armada desceu ao desgraçado papel de proteger essa falcatrua e ainda por cima espancar eleitores indefêsos. Se é certo que a desgraça alheia nos faz esquecer um pouco a nossa desgraça, os de Mansôres terão de esquecer um pouco as violências praticadas pela fôrça armada, pois, segundo se lia nos diários da capital publicados por ocasião das eleições, não foi só em Mansôres que as espingardas da Guarda estiveram ao serviço da bonza soberania do povo.

– Realmente o que se passou em algumas partes do país, por ocasião das eleições, foi a negação da democracia e fez lembrar um pouco os cabralinos tempos de que fala a história.

– A eleição de Mansôres, pelos processos empregados no decorrer do acto, assemelhou-se muito às que nesses tempos se realizaram, havendo apenas a diferença de que então intervinham os varapaus e em Mansôres intervieram as espingardas da Guarda. É um processo mais seguro e, sobretudo, de menos responsabilidade para os caciques que dêle fazem uso.

– Ouvimos dizer que o que se passou em Mansôres foi a execução dum plano previamente preparado...

– Sôbre isso não tenho dúvida nenhuma. No dia da eleição, pelas 8 horas e pouco, veio ter comigo o Albino Francisco Teixeira e mostrou-me uma carta que tinha acabado de receber dum seu amigo filiado no partido democrático, no qual este amigo o avisava do plano que estava preparado e o aconselhava a que, tanto êle como o padre da freguesia, não fôssem à assembleia eleitoral para não serem espancados pela Guarda que a certa altura, como tinha sido combinado, entraria na sala. Tal carta acha-se junta a um processo crime que corre nesta comarca contra os membros da mêsa e contra o sargento que comandou a fôrça. Ora espere... Parece-me que tenho cópia dessa carta no *dossier* referente à eleição de Mansôres.

S. Ex.ª levantou-se da cadeira, foi à estante onde se encontrava uma rima de *dossiers* e, trazendo um bastante volumoso, tirou dele um papel que continha a cópia da carta, que diz o seguinte:

Largo das Lagoas. Escariz de Arouca, 6 de dezembro de 1925.

Ex.mo Sr. Albino Teixeira

Vila de Mansôres.

Amigo e Sr. Compadre

Acabo de saber que a eleição aí da Junta terá causas funestas. Está combinado o seguinte:

Vem para aí o sr. Professor de Rôssas e outro que me esqueceu e um de Mansôres que hão-de formar a mesa, a uma altura qualquer esse de Mansôres fará barulho e vocês protestarão e êles ficarão agarrados á urna e chamarão a Guarda, a qual dará cacetada contra si e outros do seu partido; o Padre de preferência será feito em pedaços; e as listas nesta altura entrarão na urna; e aí está a eleição perdida; isto não é nenhuma profecia; o tempo lhe dirá se eu estou bem informado do plano dos homens que aí vão representar; tenha cuidado com a sua pessoa e com os seus correligionários; é melhor o Padre daí não aparecer; isto soube-o de longe; este plano veio de fóra dessa terra; as eleições em Mansôres serão vencidas pelos que tiver menos votos, á força d'armas.

O meu sôgro é muito bom o sr. compadre dispensá-lo porque preciso de todos e o resto está discutido.

Sou sempre ao seu dispor

Sebastião R. C. P. – Livreiro.

– No original da carta que está junta ao processo, a letra e a assinatura estão reconhecidas pelo notário como sendo de Sebastião dos Reis Castro Portugal. Esta carta foi recebida pelo Albino Teixeira, no dia 6 de manhã; e, pelo que se passou no decorrer da eleição, a lógica leva-nos a concluir que o autor da carta ou era bruxo ou realmente o plano foi prèviamente preparado, mas segundo me informaram o homem de bruxo não tem nada...

– Os clientes de V. Ex.ª tomaram algumas providências para evitar a execução do plano?

– Houve quem alvitrasse uma abstenção e fui consultado sôbre se deveriam ou não ir à urna. Não era assunto da minha profissão nem tinha sido chamado a Mansôres para a tal respeito dar consultas; mas, como os advogados cá pela província teem de dar conscelhos sôbre todos os assuntos, mesmo sôbre os que não são regulados pelas leis – tendo-se já dado o caso de um advogado da província ter sido consultado por uma rapariga que lhe pediu o seu parecer sôbre com qual de dois rapazes que lhe faziam a côrte deveria casar –, meti-me a dar um conselho por fóra dos códigos e disse aos meus clientes que, visto terem grande maioria, deveriam ir à urna mas que deveriam ter o máximo cuidado em evitar qualquer alteração da ordem, para não haver o pretexto para a intervenção da fôrça armada e não poder ser dada execução ao plano que os seus adversários tinham preparado.

– O que se passou no decorrer do acto eleitoral foi realmente o que constava do plano revelado pela carta?

– Olhe, a exposição do que se passou já foi feita na petição de reclamação interposta para a Auditoria pelos eleitores Luis Pereira de Amorim e Joaquim dos Santos Oliveira Júnior, e consta dos fundamentos dessa reclamação, que são os seguintes:

Primeiro – Que antes das 9 horas, não sendo ainda a hora legal para começar os trabalhos eleitorais e estando fechadas as portas da sala destinada à assembleia, foram as mesmas portas forçadas por Rodrigo Gonçalves Ameixieira, que vinha acompanhado de um grupo com o qual entrou para a sala, e quando, ainda antes das 9 horas, muitos eleitores compareceram na sala, já os lugares da mêsa estavam ocupados por Dionísio Pereira da Conceição e Silva, solteiro, maior, professor oficial da freguesia de Rôssas, como presidente; Alberto Joaquim da Silva, sol[*p. 2*]teiro, maior, professor oficial da freguesia de Fermêdo, e Rodrigo Gonçalves Ameixieira, solteiro, maior, lavrador, do lugar do Casal, da freguesia de Mansôres, como escrutinadores; António Guedes de Almeida Castro Portugal, casado, lavrador, do lugar do Casal, e Felisberto Francisco Borges, casado, sapateiro, residente no lugar da Vila, ambos da referida freguesia de Mansôres, como secretários.

Segundo – Que quando se procedia ao acto eleitoral com a mêsa assim ilegalmente constituída, a mesma mêsa opoz-se a que votasse Alfredo da Silva Neves, solteiro, maior, lavrador, da Serra da Vila, com o fundamento de que a sua moradia era no lugar do Pinhal e não no da Serra da Vila, sendo certo que na mesma casa reside o pai dêste eleitor, de nome Serafim da Silva Neves, casado, serralheiro, residente no lugar da Costa, que a mesma mesa admitiu a votar, por ser do seu partido.

Terceiro – Que quando foi chamado para votar Américo Pereira de Amorim, eleitor n.º 20 do caderno do recenseamento, como este estivesse recenseado como solteiro e agora seja casado, e como pelo mesmo motivo alguns eleitores do partido adverso ao da mêsa não tinham sido admitidos a votar, um dos eleitores protestou verbalmente, manifestando-se uma parte da assembeia a favor e outra contra e quando isto se passava, sem que houvesse tumulto e sem que houvesse desobediência a qualquer ordem do presidente duas vezes repetida, sem que previamente tivesse sido consultada a mêsa e ainda sem que, na ocasião, o presidente tivesse escrito ou assinado qualquer ordem, foi a assembleia invadida por uma fôrça da G. N. R. sôb o comando do 2.º sargento Albano Gonçalves do pôsto da vila de Arouca, que espancou diversos eleitores, entre os quais Manuel Francisco de Almeida, casado, lavrador, da Concha, Luis Pereira de Amorim, casado, lavrador, da Vila, António Francisco Moreira, casado, lavrador, das Agras, e Manuel Francisco de Oliveira Costa, casado, pedreiro, do lugar da Costa, tendo feito sair da sala todos os eleitores com excepção dos membros da mêsa, fazendo em seguida correrias nas imediações e perseguindo até distância unicamente os eleitores que se sabia que eram os votantes da lista contrária à mêsa.

Depois das correrias foi a fôrça formar à porta da sala da assembleia, aí permanecendo por mais de 20 minutos conservando-se os membros da mêsa dentro da sala – e não consentindo o comandante da fôrça a entrada de eleitores contrários à mêsa e que na sala pretenderam entrar, chegando até o referido comandante, de espada desembainhada, a dizer a alguns que, se tentassem entrar, lhes cortaria o pescoço.

Durante este período as portadas das janelas da sala da asembleia foram encostadas e a urna violada pelos membros da mêsa, tendo as listas que nela se encontravam sido substituídas por outras; e nem por outra forma se explica que, do partido que tinha 77 eleitores que votaram, apenas aparecessem na urna 48 listas, enquanto que do partido contrário, o partido da mêsa, que só tinha 42 eleitores, aparecessem na urna 71 listas!

Quarto – Que tendo sido apresentado protesto escrito contra a intervenção da fôrça armada, feito pelo cidadão eleitor Manuel António Fernandes, solteiro, maior, páraco, residente em Mansôres, a mêsa resusou-se a aceitá-lo, razão por que foi dada participação em juízo.

Quinto – Que tendo-se apresentado para votar o cidadão António Francisco Moreira, solteiro, lavrador, do lugar da Barrosa, e Manuel Moreira, casado, lavrador, da Ribeira, inscritos no recenseamento respectivamente sôb os n.os 35 e 153, a mêsa não os admitiu a votar apesar de terem apresentado a respectiva certidão de eleitores, motivo por que contra os membros da mêsa foi dada participação no juízo criminal; e além destes a mêsa não consentiu que votassem, entre outros, os eleitores David Gomes da Conceição, do lugar da Vila, Francisco de Oliveira Martins, do lugar do Espinheiro, José dos Santos Oliveira, do mesmo lugar, e Manuel Ferreira Saraiva, do lugar do Casal, inscritos no recenseamento, sôb os n.os 71, 83, 122 e 133.

– Mas isso não foi eleição – exclamamos nós – foi uma refinadíssima pouca vergonha do princípio até ao fim!

– Como exemplo de liberdade de voto e de expressão fiel da vontade dos eleitores, é edificante – diz-nos S. Ex.ª, a sorrir.

Mas houve ainda mais.

A fôrça da Guarda, contra disposição expressa do Código Eleitoral, esteve postada a menos de 100 metros do edifício da assembleia.

– V. Ex.ª mediu a distância?

– Não, mas mandei-a medir por pessôa competente acompanhada doutras que tinham visto onde a fôrça estacionou durante o acto eleitoral, medição esta que foi feita pelas 2 horas da madrugada do dia seguinte ao da eleição.

– Então a essa hora ainda estavam de pé?

– A tal hora trabalhava-se na casa nova do Albino Francisco Teixeira transformada em escritório de advocacia, a interrogar os eleitores que tinham observado os acontecimentos e a redigir as reclamações contra a eleição e as petições para participar em juízo os crimes cometidos pelos membros da mêsa e pelo comandante da fôrça, serviço que demorou até às 3 e meia, hora a que saí de Mansôres com o Alberto Leite, o meu *chauffer* e mais dois amigos. E já que falei nestes, deixe-me que lhe conte um facto que devéras me sensibilisou: Como não tivesse regressado a casa até às 23 horas, esses dois amigos, que dos acontecimentos de Mansôres apenas sabiam que tinha havido grossa pancadaria e que corriam desencontrados e tétricos boatos, meteram-se a pé pela estrada de Arouca a Mansôres para saber de mim, tendo feito todo o percurso debaixo duma chuva impertinente, por uma noite escura e tempestuosa, chegando a Mansôres completamente molhados e exaustos pelas 2 e meia da madrugada. Não lhes merecia nem o cuidado nem o sacrifício e por isso lhes devia ficar, e fiquei, indelevelmente grato.

– Ultimamente os partidários da mêsa teem pretendido insinuar que tinham a maioria...

– A prova clara e insofismável de que a maioria dos eleitores era do partido adverso ao da mêsa, já está feita. Como póde ver desta certidão que foi passada pela mêsa, o número de descargas foi de 119. No dia 10 de dezembro de 1925, perante o notário sr. Miranda, de Escariz, compareceram 63 eleitores que outorgaram uma escritura pública na qual, pela sua honra, declaram que cada um deles entregou ao presidente da mêsa, e por este foi introduzida na urna, uma lista contendo os nomes de cinco candidatos, adverso ao partido da mêsa. No dia imediato, perante o mesmo notário compareceram 10 eleitores que outorgaram e assinaram uma escritura na qual fizeram igual declaração. Portanto, pelo menos deram entrada na urna 73 listas votando os candidatos do partido adverso ao da mêsa. No apuramento, porém,

apareceram apenas 48 listas votando esses candidatos!

– Como souberam que a mêsa violou a urna fazendo a substituição das listas?

– Há testemunhas que viram fazer essa substituição. Dessas testemunhas recordo-me de me terem indicado António Gonçalves Moreira Leite e José Miranda de Castro Portugal.

– E não foi processada a mêsa pelo crime de violação da urna?

– Contra os membros da mêsa foram dadas quatro participações, três por não terem admitido a votar cidadãos que se apresentaram com as suas certidões de eleitores, e uma por se terem recusado a receber o protesto escrito pelo cidadão Manuel António Fernandes contra a invasão da assembleia pela fôrça armada. Foi dada uma outra participação contra os membros da mêsa e contra o sargento comandante da fôrça pelo facto dos primeiros terem cometido o crime de violação da urna e do segundo ter sido cúmplice dêsse crime previsto e punido pelo art.º 156 do Código Eleitoral por ter permanecido, durante o acto eleitoral, a menos de 100 metros do edifício da assembleia. Em virtude das participações foram instaurados, no Juizo de Direito desta comarca, cinco processos, estando os membros da mêsa pronunciados e tendo em quatro deles interposto recurso para a Relação do Porto, e no outro, no instaurado pelo crime de violação da urna, ainda se está a proceder a corpo de delito.

– Os eleitores que foram agredidos não apresentaram participações em juízo?

– No dia seguinte ao da eleição vieram à séde da comarca quatro dos feridos que apresentaram participações contra os militares que os agrediram, tendo sido feito exame directo nos ferimentos. Um dos feridos, Manuel Francisco de Almeida, empregado da estação dos caminhos de ferro de Campanhã, foi agredido nas traseiras do edifício da assembleia onde andava a passear à espera dum parente que tinha ido votar e na ocasião em que a fôrça armada se dirigia para a assembleia. Por aqui póde o meu amigo avaliar a fúria de que essa fôrça ia animada!

– Estes processos já foram julgados?

– Foram requisitados ao Juizo de Direito pelo Comando Geral da Guarda, não se sabendo ainda se as autoridades militares já decidiram alguma cousa.

– Ouvimos dizer que no Porto tinham roubado do processo eleitoral as reclamações e os documentos que as instruíam. Foi verdade ter-se feito mais essa pouca vergonha?

– Isso é um conto largo que fica para sôbre êle falarmos em outra ocasião...

Despedimo-nos de s. ex.ª, agradecendo-lhe a dedicação que vota ao nosso modesto semanário e a entrevista que nos acabava de conceder. E, de regresso a casa, fomos pensando nas diferentes fórmas por que a liberdade se manifesta, mòrmente a liberdade de voto, confrangendo-nos o nosso coração de português e de republicano a maneira atrabiliária como decorreu, em Mansôres, a eleição da Junta daquela freguesia, que tão pormenorisadamente acabava de ser relatada.

Oh! a liberdade, a liberdade...

Doc. 89

1926, 19 de abril (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Freguesia de Mansores na qual foi feita a entrega do arquivo da instituição ao executivo que entrava em funções.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 11, fl. 1v-2.

Acta de entrega de 19 de abril de 1926

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil nove centos e vinte e seis na casa das sessões da junta da freguesia de Mansores, concelho de Arouca, compareceram o presidente Manuel Moreira da Silva e os vogais Custodio Gonçalves Moreira, Manoel de Almeida Pereira da Conceição, Joaquim José da Silva e José Gomes Moreira, e assim constituídos em sessão extraordinária, pelo presidente foi aberta a sessão e lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Depois de aberta a sessão foi-nos entregue pelo vogal d'esta [*fl. 2*] junta e vice-presidente da junta cessante os seguintes objectos: um inventario dos bens da Egreja e capelas onde se acham descritos os objectos pertencentes ao culto que em qualquer ocasião oportuna iremos verificar se sim ou não existem; um livro de contas; um livro de registos de sepulturas; quatro livros de actas; uma copia de doação de Manoel Joaquim Moreira; um processo do monte de Juncido; dois processos de monte da Avitureira; uma escritura de emprazamento; um processo de monte de Outeiro de Moinho; um processo do monte da Mata; um processo por meio de alinhamento; um processo de arrematação; três processos de monte da Bouça; um processo do monte da Costa; um processo do monte da Estrada; um processo do monte do Casal; um processo do monte das Pias, Caritel e Concha; um processo do monte das Agras; um processo do monte da Ribeira; um processo do monte da Vila; uma escritura de entrega da casa da escola; um documento do terreno para a construção da avenida da capela; seis volumes da legislação da Republica; um carimbo de borracha; duas inscrições para com o produto d'elas fazer os tres prémios ás crianças da escola; um caderno para a cobrança dos foros do monte na importancia de seis centos e trinta escudos, em moeda corrente mil cento e oitenta e nove escudos; nada mais nos sendo entregue, ficamos desde hoje em diante isentos e sem a devida responsabilidade de quaisquer encargos desconhecidos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para que conste se lavrou esta acta que vai ser por todos assinada e por mim secretario que a escrevi.

O presidente: *Manuel Moreira da Silva*

Os vogais:

José Gomes Moreira

Joaquim José da Silva

Manoel de Almeida Pereira da Conceição

Custodio Gonçalves Moreira

O secretario: *Rodrigo Gonçalves Ameixoeria*

Doc. 90

1926, 23 de junho (Mansores) – *Texto publicado na* Defesa de Arouca *relatando alguns episódios e o descontentamento da população em relação à ação da Guarda Nacional Republicana.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 26-06-1926, p. 3.

Mansôres, 23 [de junho].

No último domingo, à noite, foi preso pela Guarda Republicana do sub-pôsto daqui, por deitar quatro foguetes em sinal de regosijo pelo triunfo da revolta militar, o sr. Joaquim Ferreira da Silva, homem honesto e trabalhador. Este caso, que produziu certa indignação, não mereceria por certo qualquer reparo se não fóra o caso de ainda há pouco, por acinte ao digno pároco desta freguesia, um grupo de criaturas mal intencionadas ter queimado abundante fôgo, acompanhando a toques de businas, todas as noites durante cêrca de três meses e sem que durante esse período fôsse prêso pela guarda, apesar de lhe terem sido pedidas providências frequentes vezes, qualquer dos malfeitores.

A razão, porém, é fácil de explicar: é que a guarda de Mansôres é republicana... democrática – do tal democratismo falsificado – e obdedece cègamente às ordens civis que lhe são dadas. Há-de mesmo ter custado a conformar-se com o novo estado de coisas impôsto pelo sr. general Gomes da Costa...

Afinal, tantas e tão fundamentadas têm sido as queixas dadas contra a existência dêste sub-pôsto e principalmente contra o seu comandante actual, que parece incrível não o terem os seus superiores mimoseado ao menos com uma transferência. A gente de bem desta terra sente-se vèxada ao ter de continuar a aturar tantos desmandos.

Fomos apologistas da descentralização da guarda; hoje, porém, estamos convencidos de que a permanência de pôstos e de sub-pôstos nas aldeias é contraproducente em virtude de estarem longe dos comandos superiores e os seus actos não serem fiscalisados convenientemente. Achamos injusto, por exemplo, estar o Estado a pagar muito generosamente à guarda e o comandante dêste sub-pôsto dedicar-se mais a administrar a casa de um seu protector do que ao bom desempenho da sua missão.

– Foi nomeado regedor desta freguesia o nosso amigo sr. Antonio Joaquim Duarte, do lugar da Vila, a quem apresentamos os nossos parabens.

C.

Doc. 91

1926, 4 de agosto (Mansores) – *Texto publicado na* Defesa de Arouca *relatando a tomada de posse da comissão administrativa nomeada para a Junta de Freguesia e um incidente relacionado.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 07-08-1926, p. 2.

Mansôres, 4 [de agosto].

Tomou posse da Junta desta freguesia, no último domingo, a digna comissão para esse fim nomeada. Ao acto, que revestiu grande solenidade, assistiram muitas pessôas que não ocultavam a sua satisfação por tal acontecimento. Nem outra coisa, aliás, era de esperar em virtude da fórma como tinha sido eleita a cadavérica Junta deposta. Corria por aqui o boato de que todas as Juntas fariam a sua entrega à boamente, excepto a de Mansôres, por para isso contar com a protecção de quem a... deu à luz, da Guarda Republicana, do homem que se entende directamente com o directório, etc. Tal boato, porém, não se confirmou e tudo correu em bôa ordem, havendo apenas a registar este pequeno incidente:

Quando altas horas da noite ainda se deitavam abundantes foguetes, os "fogueteiros" foram surpreendidos pela Guarda Republicana que, em correrias, os fez dar às de Vila Diogo; e como os guardas não conseguissem apanhar nenhum dos indivíduos que assim manifestavam o seu contentamento, atiraram-lhes com as espingardas, não os atingindo. A Guarda, como é bem de vêr, tomou esta atitude por os foguetes não serem deitados por membros do partido democrático, pois que se o fossem não só permitiria tal manifestação como ainda a auxiliaria, como por vezes tem feito.

– O tempo corre muito desfavorável para a agricultura. Devido ao exagerado calor, os campos ressentem-se da falta de água, estando os proprietários desanimados por anteverem uma escassa colheita, tanto de vinho como de cereais.

– Promete ser superior às dos anos anteriores a festa da Senhora do Rosário, que se realiza nesta freguesia no dia 22 do corrente e cujo programa daremos em outro número.

C.

Doc. 92

1926, 26 de outubro (Mansores) – *Escritura de constituição da corporação encarregada do culto católico da freguesia de Mansores. Em traslado.*

ACMF – *Comissão Jurisdicional dos Bens Cultuais*, Proc. 10957, L. 13, Fl. 193 (cx. 218). Cód. ref.: ACMF/Arquivo/CJBC/AVE/ARO/ADMIN/008.

Artigo primeiro – Na freguesia de Mansores, concelho de Arouca, distrito de Aveiro, diocese do Porto, é constituida uma corporação encarregada de promover e sustentar o culto católico, e são seus fins: a) tomar conta dos bens que o Estado lhe entregará; b) adquirir bens para fins cultuaes, dispor deles e administra-los; c) conservar e administrar cuidadosamente os bens que lhe forem entreges, bem como os que por qualquer titulo adquirir ou lhe forem cofiados, e, no fim, procurar que nada falte, no que da mesma depende para o bom funcionamento do culto católico.

Artigo segundo – São associadas as pessoas que vão designadas no fim destes Estatutos, em quanto não forem destituídas pelo Ordinario Diocesano. A falta de alguma destas será substituida por outra de nomeação do mesmo Ordinario, sob proposta do Presidente.

Artigo terceiro – A direcção desta Corporação é formada por um Presidente, um secretario e um tesoureiro. É Presidente o Paroco da freguesia, nomeado pelo Prelado, a elle subordinado e não suspenso. O secretario e o tesoureiro são nomeados pelo Presidente de entre a sociedade e confirmados [*fl. 2*] ou demitidos pelo Prelado.

§ único – O mandato de membros desta corporação, com excepção do Presidente, cessa no fim de tres annos, devendo proceder-se a nova nomeação.

Artigo quarto – Ao Presidente, como Paroco, compete a direcção do culto e do ensino religioso e a policia da Egreja e das suas dependências, assim como das Capelas subordinadas á mesma Egreja. Como consequencia a elle pertence ter em seu poder as chaves da Egreja, da torre e mais dependencias e das referidas Capélas.

§ único – Ao Presidente da direcção compete tomar todas as providencias atinentes á realisação do culto publico, ainda nos lugares a isso não habitualmente destinados.

Artigo quinto – Á direcção compete tudo o que compete á administração temporal dos bens destinados ao culto, e de mobiliarios e immobiliarios da corporação, devendo observar-se o que a este respeito dispõe o Direito da Egreja.

§ único – Esta associação formada em harmonia com as regras da Religião Catolica sabe que não póde ingerir-se em nada que diga respeito ao espiritual, e que por isso nada tem com o exercício do culto da Egreja, com o toque dos sinos, com o modo de fazer a colecta, dar esmolas, com a ornamentação do templos, com as horas dos actos religiosos, com a disposição material dos altares, do pulpito, da cadeira paroquial, do or[*fl. 3*]gão, do lugar dos cantores, das cadeiras ou bancos, das caixas das esmolas, e de tudo o mais que diga respeito ao culto religioso. Tudo isto é da competencia do Paroco, como tal, assim como a nomeação e demissão do sacristão e outros empregados da Egreja.

Artigo sexto – No impedimento do Presidente, é este substituido nos casos urgentes pelo secretario, mas somente no que respeita á administração temporal.

No caso do impedimento do secretario ou do tesoureiro, o Presente nomeará quem o subsitua.

Artigo setimo – Constituem receita desta corporação:

a) as esmolas oferecidas e as encontradas nas caixas para o culto, quer na Egreja, quer nas capellas della dependentes, excepto as que são destinadas aos Indultos Pontificios, ou qualquer outro fim especial legitimo; b) o produto dos peditórios para os actos do culto feitos na Egreja ou capelas dependentes, ou pela freguesia; c) todo o poduto que crescer (ao darem a contas ao paroco) da despesa com as festividades de mordomias quando as receitas para taes festividades tenham sido obtidas de esmolas dos fieis; d) o produto disponivel das esmolas recolhidas nas grandes festividades ou romarias, ás quaes costumam concorrer devotos até de terras muito distantes, depois de deduzidas as despesas com a festividade [*fl. 4*] que deve ser sempre feita de acordo e com aprovação do Paroco; e) as quotas, que alem das esmolas paroquiaes, se costumam pagar por batismos, casamentos ou obitos, onde houver esse uso; quaisquer donativos ou legados para fins cultuaes; g) as importancias cobradas pelo aluguer de mobiliarios ou terrenos da corporação; h) quaesquer outros rendimentos pertencentes á mesma corporação.

§ único – Não constituem receita desta corporação os bens e rendimentos que por direito ou legitimo costume pertencem ao Páraco.

Artigo oitavo – São despesas obrigatorias: a) tudo o que é necessario para o culto da Egreja ou capelas da mesma dependentes; b) um subsidio annual para residencia do Paroco, conforme for fixada pelo Prelado, onde seja preciso; c) subsidio ou ordenado ao capelão ou outros empregados, se os hover e seja preciso; d) os livros de registo paroquial e o rol de confessados; e) a limpeza da Egreja e capélas e das roupas de uma e de outras, e a conservação e guarda da mesma Egreja e capelas; f) os encargos impostos em legados ou doações; g) o que for preciso para o desenvolvimento das obras paroquiaes (catequese, patronatos, etc.). Artigo [*fl. 5*]

nono – Esta corporação não prejudica a existencia e funcionamento de Irmandades ou Confrarias, associações pias ou quaesquer outras corporações canonicamente aprovadas.

Artigo decimo – A direcçao fará os regulamentos necessarios e os submeterá á aprovação do Prelado.

Freguesia de Mansores, vinte e seis de outubro de mil novecentos vinte e seis.

[*Assinaturas*] O paroco Padre Manoel Antonio Fernandes – Vogaes – Joaquim de Pinho Miranda – Alfredo Gomes dos Santos – José de Pinho Moreira – Fausto Joaquim Duarte – Albino Francisco Teixeira – Antonio Gonçalves Moreira Leite – Antonio Gomes dos Santos – David Gonçalves Moreira Leite.

Doc. 93

1926, 2 de dezembro (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca, *recordando o acto eleitoral do ano anterior.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 04-12-1926, p. 2.

Mansores, 2 [de dezembro].

Passa no próximo dia 6 do corrente o primeiro aniversário do celebérrimo acto eleitoral desta freguesia em que se registaram inqualificáveis atropelamentos ao direito, à razão, ao bom senso e à moralidade, praticados pelos defuntos democráticos que se vinham arvorando em senhores de tudo, tendo por norma apenas o *quero, posso e mando*, para o que gosavam da escandalosa protecção da Guarda Republicana.

Essa gente de sentimentos tão bárbaros assim deixou assinalada para sempre a maior das maroteiras que em eleições jàmais se poderão praticar. Presidiu a essa eleição o sr. Dionísio Pereira da C. e Silva, professor de Rôssas, fazendo também parte da mesa o seu colega sr. Alberto Joaquim da Silva, professor de Cabeçais, os quais se acham, assim como os restantes membros da mêsa eleitoral, a contas com a justiça pelas proêsas praticadas. Pena é que tenham ficado isentos de responsabilidade alguns dos principais autores ou inspiradores de tais desmandos. São dignos dos maiores louvores os digníssimos magistrados que sobre este caso tão nobremente se têm conduzido, administrando a justiça com a máxima rectidão. É desta forma que se porá termo ao velho despotismo eleiçoeiro, fazendo-se reconhecer o direito a quem o tem.

– Principiou a colheita da azeitona, sendo porém inferior a sua colheita à dos anos anteriores.

– Acham-se a funcionar normalmente as quatro escolas desta freguesia, duas fixas e duas móveis.

[...]

C.

Doc. 94

1927, 27 de abril (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca, *informando da realização da visita pascal e louvando a mudança política desencadeada com o golpe de 28 de maio de 1926.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 30-04-1927, p. 3.

Mansores, 27 [de abril].

Realizou-se este ano, nesta freguesia, a visita pascal, apesar de alguém ter dito que com o actual pároco nunca mais se efectuaria. Tudo correu na melhor ordem e com geral satisfação. Os nossos louvores a quem nos libertou do caciquismo despótico de determinadas criaturas que, abusando da situação conquistada pela monopolização do govêrno democrático, vinham calcando a pé junto as regalias dêste bom povo privando-o das suas festas mais íntimas e tradicionais.

Não estará ainda fóra da memória dos presados leitores o facto de, no ano passado, ser proibida pela autoridade administrativa, sem motivo algum justificatico, a visita pascal, sendo esta a única freguesia do concelho onde tal aconteceu. O povo indignou-se com tal proibição, dirigindo-se cêrca de duzentos homens à séde do concelho, que dista daqui 16 quilómetros, pedir ordeiramente à autoridade competente para que permitisse fazer-se a visita; mas essa autoridade, como tinha alguem a mandar acima de si – o que entre nós pouca gente desconhece – manteve-se na negativa, e assim estivemos dois anos sujeitos a semelhante tirania até que o previdencial [*sic*] 28 de maio nos veio restituir as regalias a que tinhamos direito.

[...]

C.

Doc. 95

1927, 19 de junho (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca, *informando do encerramento do sub-posto da Guarda Nacional Republicana que existira em Mansores.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 25-06-1927, p. 2.

Mansores, 19 [de junho].

No dia 16 último deixou de existir nesta freguesia, com desgosto de algumas pessôas e satisfação de muitas, o sub-posto da Guarda Republicana.

Por tal facto um numeroso grupo de indivíduos queimou bastante fogo durante a noite desse dia.

Não foi com o nosso assentimento, ou instigação, que se assinalou tão retumbantemente essa extinção, mas o povo, em geral, não podendo ocultar a sua satisfação, resolveu manifestar-se dessa maneira.

A casa que vinha servindo de quartel foi entregue ao seu possuidor sr. dr. Alfredo Camossa, e o mobiliário pertencente à Câmara Municipal ficou em poder do nosso bom amigo sr. Albino Francisco Teixeira.

[...]

C.

Doc. 96

1927, 5 de outubro (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca, *revelando ter sido feita uma investigação policial aos atentados contra o pároco de Mansores.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 08-10-1927, p. 3.

Mansores, 5 [de outubro].

No dia 30 de setembro findo esteve entre nós, a fim de investigar àcêrca de vários atentados contra o digno pároco desta freguesia – sobretudo àcêrca do lançamento de uma bomba contra a sua residência e do fôgo pôsto em uma mêda de palha – o sr. António Dias Veloso, agente da polícia de investigação criminal do Porto, que na sua diligência apreendeu armas de fôgo nas residências de Manuel Francisco Borges, José C. Santos Lima e Rodrigo Gonçalves Ameixieira. Foram levantados os respectivos autos contra os possuidores dessas armas, que não se achavam munidos da competente licença, tendo as mesmas sido conduzidas para a Administração do concelho a fim de lhes ser dado o devido destino.

Das investigações efectuadas parece-nos que nada se apurou, o que devéras lamentamos, pois tórna-se necessário pôr côbro, sem demora, ao deprimente estado de coisas que de há tempos se vem suportando neste meio.

O brio do povo trabalhador e bom desta freguesia exige que se descubra, para que tenha o merecido castigo, quem vem maculando, com actos da mais revoltante malvadez, o bom nome desta linda terra – terra outr'ora tão pacata, que não póde, de fórma alguma, continuar à mercê de qualquer "indesejável".

C.

Doc. 97

1927, 29 de dezembro [Lisboa] – *Portaria n.º 5:139 do Ministério da Justiça e dos Cultos determinando a devolução dos bens da paróquia de Mansores que tinham sido expropriados em 1911.*

Pub.: *Diário do Governo*. I Série. 03-01-1928, n.º 1, p. 9.

Portaria n.º 5:139

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça e dos Cultos, que, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do decreto n.º 11:887, de 6 de julho de 1926, sejam entregues, em uso e administração, à corporação encarregada do culto católico na freguesia de Mansores, concelho de Arouca, distrito de Aveiro, o edifício da igreja paroquial e das capelas de Santo António das Agras e de Nossa Senhora do Rosário, com seus moveis, paramentos, alfaias, vasos sagrados e imagens, bem como a residência paroquial, que também é denominada "passal", com suas dependências e terreno lavradio, formando um só prédio, tudo oportunamente arrolado por efeito da lei de 20 de abril de 1911, devendo a entrega ser feita pelas entidades em cujo poder, guarda ou administração esses bens se encontram actualmente, com intervenção do administrador do concelho, observando-se o disposto na portaria n.º 1:244, de 4 de março de 1918, e declarando a corporação cessionária, no competente auto de entrega, que toma a seu cargo as despesas anuais com a guarda, conservação, reparação e seguro, em nome do Estado, dos bens agora entregues.

Esta entrega caducará, caso se dê alguma das hipóteses previstas nos artigos 11.º, § 2.º, e 13.º do citado decreto n.º 11:887.

Paços do Govêrno da República, 29 de dezembro de 1927. – O Ministro da Justiça e dos Cultos, *Manuel Rodrigues Júnior*.

Doc. 98

1929, 29 de dezembro (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Freguesia de Mansores na qual foi contratada a construção da então sede da Junta.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 11, fl. 51v-52v.

Acta da sessão ordinária de 29 de dezembro de 1929

Aos vinte e nove dias do mez de dezembro do ano de mil nove centos e vinte e nove, na casa de sessões da Junta da freguesia de Mansôres, concelho de Arouca, compareceram o presidente Antonio Gonçalves Moreira Leite, e os vogaes, Manoel Francisco Mar[*fl. 52*]tins, Alberto d'Almeida Pereira da Conceição, e comigo secretario Joaquim de Pinho Miranda constituiu-se a junta em sessão ordinaria.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e a seguir ordenou o mesmo presidente ao secretario que abrisse a praça para a conclusão da casa de sessões desta junta como fora resolvido em sessão desta junta de um de dezembro corrente, e que expusesse ao publico o caderno das condições, a fim de ser examinado pelos concorrentes.

Pelo secretario foi aberta a praça, apresentando na ocasião o referido caderno, e depois de examinadas as condições da referida obra, foi esta adjudicada ao Sr. Albino Francisco Teixeira, do logar da Vila, desta freguezia, pela quantia de sete mil oitocentos escudos, sujeitando-se o arrematante a todas as condições escritas no caderno acima referido, que são as seguintes: a obra terá de comprimento oito metros por cinco e meio de largo, haverá na frente duas portas (no réz do chão), duas janelas para a frente e uma porta no lado poente que dará entrada para o salão, levando uma escada que dará acesso a dita porta. Ao cimo das escadas levará uma galilé para abrigar a porta, ao fundo das escadas levará um portão de ferro.

A casa será arrumada com boas madeiras aproveitando toda a que ha da obra antiga.

Será coberta com telha tipo francez com beiral de telha nacional e guarnecida a cal por fora e por dentro, sendo o tecto do salão estucado a gesso com bom gosto, todos os portaes bem como caixilhos levarão duas mãos de tinta a óleo.

O Rez do Chão será calcetado e cementado.

[*fl. 52v*] Foi dado ao arrematante o prazo de noventa dias para a concluzão daz referidas obras.

O pagamento será feito no fim da obra ou em duaz, caso o arrematante assim o exija, sendo a primeira ao meio da obra, ao que o dito Sr. Albino Francisco Teixeira aceitou e pronteficou [*sic*] a fazer a respectiva obra naz condições apresentadas, pela quantia de 7:800$.

E não havendo maiz do que tratar, foi encerrada a sessão, da qual para que conste se lavrou esta acta que todos assinam. Depoiz de lida por mim secretario que tambem assino, assinando tambem o arrematante como garantia do contrato.

O presidente: *Antonio Gonçalves Moreira Leite*

Os vogaes: *Manoel Francisco Martins*

Alberto d'Almeida Pereira da Conceição

O empreiteiro [*assinatura ausente*]

O Secretario: *Joaquim de Pinho Miranda*

Doc. 99

1936, 10 de maio (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre a visita pastoral de D. António Augusto de Castro Meireles, bispo do Porto, a Mansores.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 16-05-1936, p. 3.

Mansores, 10 [de maio].

Visita pastoral de S. Ex.ª Rev.ma sr. D. António, Bispo do Pôrto

Chegava finalmente o dia 5. O povo de Mansores não cessava de preguntar [*sic*] a hora e o local destinado à recepção de S. Ex.ª Rev.ma.

– É às quatro horas, – diziam uns, – que toda a gente deve estar na Vista Alegre.

Outros, porém, alvitravam que se estivesse lá às três e meia horas para que, logo que chegasse o sr. Bispo, tudo estivesse a postos. Apareceu o dia; as raparigas da Estrada, Agras, Leira e Crasto estavam inquietas, porque o arco que artisticamente foi apresentado ainda precisava dos últimos retoques, da afinação final. Honra seja feita ao valioso concurso que lhes prestaram os srs. Domingos Correia da Conceição, da Estrada, e António Pereira da Silva, da Leira.

Açafates de flores, ramos, bandeiras aos ombros e tantas coisas mais, indicavam dia de grande festa levando aos corações moços a mais santa alegria. A caminho da igreja, muita gente se apressava para se confessar.

O meio dia custou a chegar, e assim foi possível pôr tudo em ordem.

Vem a tarde. Os rapazes e as raparigas eram os primeiros a avistarem-se junto do arco, que se erguia no local da recepção.

Os foguetes estralejavam constantemente, e a música de Carregosa entrava de romper com acordes de boa harmonia. Estávamos em festa.

O povo apinhava-se, e começava a aparecer o sr. Abade, o juiz da Cruz e portadores de vários paramentos, a-fim-de se formar uma procissão logo que chegasse o sr. Bispo.

Ouve-se o apitar dum automóvel. Em vozes desconcertadas, o povo grita: – É o sr. Bispo, já chegou, aí está ele!...

Não se enganava.

Vivas ao sr. Bispo, à Santa Igreja Católica, a Sua Santidade o Papa, etc., não faltaram, e S. Ex.ª Rev.ma, com ar de graça e de piedade, agradecia distribuindo bênçãos.

Forma-se a procissão. Ao sinal de pronto, S. Ex.ª Rev.ma entra de abençoar os caminhos, os campos, os lares e as almas, enquanto a música de Carregosa, numa sonoridade e crescendo apropriados ao acto, nos embalava a caminho da igreja.

Após a cerimónia da praxe, o sr. Bispo fez uma prelecção ao povo. Então, o zumbido duma mosca podia-se ouvir. A linguagem correcta e de superior inspiração de S. Ex.ª Rev.ma ecoava no templo e também nos corações. Os princípios de moral católica, principalmente de preparação para o santo sacramento da Confirmação, prendiam e mais uma vez convenciam o nosso povo. Segue-se o Crisma. O padrinho e a madrinha dos confirmandos, que foram para a maior parte do povo a sr.ª Inês Pereira da Conceição e o sr. Joaquim de Almeida Pereira da Conceição, aproximam-se do sr. Bispo. O digníssimo secretário faz a chamada do primeiro confirmando, depois do segundo, e assim sucessivamente. No fim, S. Ex.ª Rev.ma despediu-se do povo até ao dia seguinte.

A caminho de casa, comentavam-se as palavras, os conselhos e a familiaridade do sr. Bispo.

O dia 6 aparece, ainda mais lindo que o antecedente. Muita gente espera o sr. Bispo no adro a fim de o acompanhar à capela de N.ª S.ª do Rosário, onde ia celebrar missa. Não tardou que saísse da Residência acompanhado do digníssimo secretário e do sr. Abade. O povo, de joelhos, abre alas para que passem à vontade. Volvidos 5 minutos, estava-se na Vila. Outra multidão esperava S. Ex.ª Rev.ma, onde nem faltavam os foguetes nem o entusiasmo que aproxima as almas da vontade de Deus. Segue-se a missa; depois a visita ao cemitério; regressa-se à capela. Eis a ocasião da despedida. O sr. D. António, Bispo do Porto, mais uma vez põe à prova o seu verbo de orador de raça. Manifesta o seu contentamento, a boa impressão que leva de Mansores, louva o sr. Abade pelo seu apostolado em favor do bom caminho das almas, terminando por desejar a paz nos lares "onde nunca falte um caldinho quente a fumegar e um bocadinho de pão saboroso".

C.

Doc. 100

1940 (Porto) – *Entrada "Mansores" do* Dicionário Corográfico de Portugal *de Américo Costa.*

Pub.: Costa – *Diccionário chrographico*, vol. 7, p. 1.006.

Mansores e tambem *Mançores* – Povoação e paróquia de Santa Christina, concelho e comarca de Arouca, distrito administrativo de Aveiro, relação e bispado do Porto, e provincia do Douro.

Pertence á 2.ª região Militar e ao 13.º distrito de recrutamento e reserva com séde em Villa Real.

Anteriormente ao decreto n.º 29:957, de 6 de outubro de 1939 (D. G. N.º 234) pertencia ao 13.º distrito de recrutamento e reserva com sede na mesma cidade.

Antes da creação das regiões militares pertencia á 3.ª divisão e ao 6.º distrito de recrutamento e reserva com séde em Penafiel.

Tem posto de recepção de correio no logar de Villa de Mansores, posto de registo civil, e é séde de Juiz de Paz.

A antiga freguesia de Santa Christina de Mansores era curato annexo ao mosteiro da Ave Maria, do Porto, e da apresentação do mesmo mosteiro, no termo da Feira.

Passou mais tarde a freguesia independente, com o título de vigararia. Pertenceu ao antigo concelho de Fermedo extincto, pelo decreto de 24 de outubro de 1855, pelo qual passou para o concelho de Arouca.

Foi incluida no foral da feira (Terra de Santa Maria, dado por D. Manuel em Lisboa, a 10 de fevereiro de 1514 (livro de Foraes Novos da Extremadura, fl. 176v., col. II).

A parte que trata desta freguesia, encontra-se na folha 195.

Está situada em terreno fertil.

"A povoação é muito antiga, tem minas de cobre e de ferro que nunca se exploraram.

Em 1848, na escavação d'um campo, appareceram os machados de duas achas d'armas; eram de cobre, mas estavam muito oxydádos e corroidos. No mesmo sitio e na mesma occasião, se encontrou um capacete quasi inteiro e parte de outro tambem de cobre, evidentemente romano" (Do "*Portugal*...")

Oliveira Freire não a descreve.

Em 1839 apparece na comarca de Estarreja; e em 1852 na comarca de Arouca.

Está situada na estrada para a freguesia de Escariz.

A 17,5 km, aproximadamente a Oeste da sede do concelho, por estrada.

A 56,5 km, aproximadamente a Norte-Nordeste da sede do distrito, por estrada.

[...]

É composta dos seguintes lugares: Agras, Avitureira, Bouça, Casal, Costa, Espinheiro, Estrada, Juncido, Mata, Pias, Ribeira, Serra da Vila, Vale e Vila.

[...]

O movimento da população d'esta freguesia, desde a publicação da 1.ª edicção da Chorografia de Portugal de P. Carvalho, até ao ultimo recenseamento, é o seguinte:

P. Carvalho	(1708)	140 fogos	
2ª edição	(1868)	176 fogos	
Estatística paroquial	(1862)	174 fogos	873 habitantes
Estatística civil	(1864)		778 habitantes
Censo	(1890)	214 fogos	800 habitantes
Censo	(1900)	175 fogos	789 habitantes
Censo	(1911)	185 fogos	857 habitantes
Censo	(1920)	187 fogos	958 habitantes
Censo	(1930)	210 fogos	1072 habitantes

Doc. 101

1944, 14 de outubro (Arouca) – *Estatutos da Cooperativa Agrícola dos Agricultores Exploradores de Árvores Florestais do Concelho de Arouca, com sede em Mansores. Transcrição parcial.*

Pub.: COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS AGRICULTORES EXPLORADORES DE ÁRVORES FLORESTAIS DE AROUCA – *Estatutos*.

Estatutos aprovados por alvará de Sua Excelência o Ministro da Economia, de 21 de julho de 1944, publicado no Diário do Govêrno *n.º 174 – II série – de 28 de julho do mesmo ano, nos termos do Decreto n.º 4.022 de 29 de março de 1918.*

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Da constituição, denominação, séde, circunscrição, duração e fins da cooperativa

Artigo 1.º – Entre os agricultores exploradores das árvores florestais, no fim assinados, e os que aderirem aos presentes Estatutos, é constituída, nos termos da legislação vigente, uma associação agrícola que revestirá a forma de Sociedade Cooperativa Agrícola anónima de responsabilidade limitada.

§ único – Adoptará a seguinte denominação: «Cooperativa Agrícola dos Agricultores Exploradores de Árvores Florestais do Concelho de Arouca» – Sociedade Cooperativa Agrícola Anónima de Responsabilidade Limitada dos Agricultores Exploradores de Árvores Florestais do Concelho de Arouca ou S. C. A. A. R. L. A. E. A. F. C. A.

Art. 2.º – Esta Cooperativa será de duração indeterminada, terá a sua séde em Mansôres, freguesia do concelho de Arouca, sendo ilimitado o número dos seus associados, mas nunca inferiores a dez.

Art. 3.º – Esta associação tem individualidade jurídica, podendo exercer todos os direitos relativos aos seus interessados legítimos, demandar e ser demandada e gozar das isenções fiscais e tributárias concedidas pelas leis.

Art. 4.º – A Cooperativa tem por fim o aproveitamento e transformação económica das árvores florestais produzidas nas bouças dentro da circunscrição da Cooperativa, pertencentes aos associados, e especialmente a venda colectiva de carvão vegetal, lenhas, madeiras, resinas e cortiça, segundo o preço e condições que vigorem ou, na sua falta, por aqueles que a Direcção fixar depois de ouvido o Conselho Fiscal, podendo também:

1.º Promover a instrução adequada a quem tenha de intervir nos diferentes serviços de exploração e transformação das árvores florestais;

2.º Proceder ao ensaio e aplicação de material para o fabrico de carvão vegetal, construção de fornos em tejolo destinados a esse fim, e de tudo que tenha por fim o fabrico das lenhas, madeiras, resinas e rolhas ou outros derivados da cortiça dos sobreiros;

3.º Adquirir, construir ou arrendar edifícios para instalação da sua séde, armazens e oficinas tecnológicas;

4.º Concorrer por todos os meios ao seu alcance dentro das respectivas atribuições legais e estatutárias para o progresso e aperfeiçoamento da indústria de exploração das árvores florestais.

CAPÍTULO II

Dos associados

Art. 5.º – Podem ser associados desta Cooperativa todas as pessoas maioires ou imancipadas, dum ou doutro sexo, os menores devidamente autorizados por seus pais ou tutores, as mulheres casadas autorizadas por seus maridos e as associações agrícolas legalmente constituidas, que:

a) Directa e efectivamente explorem árvores florestais na área da circunscrição da Associação;

b) Sejam solventes, honestos e trabalhadores;

c) Tenham subscrito, no acto da admissão, pelo menos uma acção e adquirido os respectivos estatutos da Cooperativa;

d) Não sejam industriais que explorem árvores florestais.

Art. 6.º – Haverá três clases de associados; honorários, fundadores e ordinários.

§ 1.º – São considerados honorários os indivíduos que tendo contribuído eficazmente para o progresso e aproveitamento das árvores florestais ou prestando serviços a esta Cooperativa, forem galardoados pela Assembleia Geral com esta distinção.

§ 2.º – São fundadores os que subscreverem os presentes Estatutos.

§ 3.º – São associados ordinários os que subscreverem, pelo menos, uma acção de cem escudos (100$00) e declararem acatar as disposições dêstes Estatutos, aceitando as obrigações e responsabilidades nêles consignadas.

[...]

Art. 11.º – Perde-se a qualidade de associado por demissão, exclusão ou falecimento.

Art. 12.º – Será excluído da Cooperativa o associado:

1.º Que à maioria dos seus consócios deixar de merecer a consideração que é devida aos indivíduos honestos e probos;

2.º Que reservar para si maior porção de árvores florestas ou seus produtos do que o necessário ao consumo da sua casa;

3.º Que vender árvores florestais ou os seus produtos para negociar, quando a Cooperativa estiver em laboração;

4.º Que transferir para outro os benefícios que só aos associados é lícito gozar;

[…]

Art. 51.º – Para o primeiro período de gerência que terminará três anos depois da aprovação dos presentes Estatutos, são nomeados para a Direcção: Efectivos, Alfredo António Camossa Nunes Saldanha, Alberto de Almeida Pereira da Conceição e Henrique Guedes Castro Portugal; Substitutos: Manuel de Almeida Pereira Cabral, António de Almeida Pinho e António Gomes Moreira; para o Conselho Fiscal: José Francisco Martins, António Gomes dos Santos e António Moreira da Silva.

Arouca, 14 de outubro de 1944.

Doc. 102

1950 (Lisboa) – *Excerto do livro de Egas Moniz* A nossa casa *em que o distinto médico narra um episódio histórico sucedido, pelo ano de 1876, com um seu tio que residia em Rossas. Duas das personagens deste episódio (a sr.ª Maria e o Manuel canastreiro) são de Mansores.*

Pub.: Moniz – *A nossa casa*, p. 105-125.

Não tinha passado meia hora, quando a sr.ª Maria veio dizer que estava na cozinha um homem, o canastreiro que costumava fazer serviço para a casa, a pedir uma conversa em particular, com o sr. Augusto.

Meu tio ainda indagou de quem se tratava, ao que a sr.ª Maria esclareceu:

– Não conhece o sr. Augusto outra coisa! É o Manuel que ainda há meses lhe arranjou os cestos vindimos e lhe vendeu aquelas duas grandes canastras para espigas que ficaram ao serviço do Simão.

– Bem! Ele que venha pela escada da sala.

Não tardou a aparecer o Manuel, homem espadaúdo, desembaraçado de movimentos, de meia-idade, corado e risonho.

– Ora viva o sr. Augusto! Como sabe sou de Mansores. Ontem lá na Igreja, à missa primeira, o nosso Vigário anunciou que quem soubesse do paradeiro de um criado novo que desapareceu de casa do sr. Rezende, devia comunicá-lo, pois além de praticar uma boa acção, seria gratificado.

– E então?

– Então, sr. Augusto, eu sei onde está o rapaz. Ainda na sexta-feira estive a conversar com ele.

– Conhece-lo?

– Perfeitamente, pois ainda não há seis meses estive aqui com ele. E já então andava com a ideia de tentar fortuna por outras terras.

– Mas estás certo do que dizes?

Assim estivesse eu certo da minha salvação.

[…]

– Mas onde está o rapaz?

– No Porto, disse o Manuel.

– Tem a certeza disso?

– Como a de estar a conversar aqui com V.as Senhorias.

– Então não percamos tempo, disse meu pai. Amanhã de madrugada partiremos para o Porto. Você, meu irmão João António e eu. Põe-nos em contacto com o rapaz, recebe a gratificação prometida, cinco moedas, e ele virá connosco a bem ou a mal. Mas há-de vir a bem, pois vamos tratá-lo com os melhores modos, dizendo-lhe a verdade. Ele vem apenas para desfazer uma calúnia e pagar-lhe-emos as despesas para voltar para o seu lugar.

O Manuel ficou muito satisfeito com a promessa das cinco moedas e disse que estava pronto a ir com os srs. Rezendes ao Porto. Tudo correrá pelo melhor.

[…]

Depois de prometer que nada diria, deslizou o Manuel escadas abaixo, a caminho da cozinha.

[…]

Manhã alta seguiu a caravana para o Porto.

[…]

A tirada era longa e sempre havia pequenas coisas a resolver até que o endemoninhado António se decidisse a voltar, embora levassem ordens para o persuadirem por todos os processos, mesmo por dinheiro. O Manuel canastreiro, esse levava a permissão de empregar a sua palavra de honra junto do rapaz, afirmando que ninguém sequer, lhe ralharia! Até a sr.ª Maria tomou o compromisso, embora lhe custasse.

– Aquele maroto que nos meteu em todos estes trabalhos! Mas está dito, vou tratá-lo como ao filho pródigo.

A sr.ª Maria conhecia passagens bíblicas e outras que aprendera com a sr.ª D. Engrácia que primeiro servira em Mansores, sua terra natal. Era pessoa dada a coisas de Igreja e muito versada em assuntos históricos do velho e do novo testamento.

Os três cavaleiros partiram muito cedo e fizeram viagem apressada. Passaram o rio Arda com prudência, pela ponte da Cela, ao tempo de madeira. O gado suportou a custo a subida do Borralheiro, íngreme e de mau piso. Depois a comitiva recreou a vista pelo aspecto e situação de Mansores, linda aldeia que alegra a subida da serra do Castelo e que o sol fazia realçar em lucilações de variados tons. Chegados a Cabeçais, velha sede de concelho que ainda ostenta o seu pelourinho e a vetusta e curiosa Casa da Câmara, descansaram uma meia hora na velha estalagem da terra que dava agasalho aos viajantes daquelas ásperas paragens. O gado foi arraçoado e os cavaleiros comeram qualquer coisa dentro das possibilidades da rústica hospedaria.

Dali para o Porto seguiram a antiga estrada romana que vinha de Viseu. Chegaram à Capital do Norte por volta das 6 horas da tarde.

Primeiro foram arranjar albergue para as bestas e depois lugar na estalagem, onde contaram com quarto para o António.

O Manuel canastreiro, enquanto se arranjava o jantar, foi ver se o rapaz ainda estava na mesma casa e, com tanta sorte, que o encontrou na rua.

[…]

O Manuel recebeu a gratificação combinada e passou a Vila Nova onde foi comprar correia de castanho, material de que carecia para o seu negócio.

[…]

Doc. 103

1951, 17 de março (Arouca) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre os prejuízos causados por uma trovoada*.

Pub.: *Defesa de Arouca*. 17-03-1951, p. 2.

Mansores, 9 [de março]

Enormes prejuízos causados por uma faísca

Ás 0,30 horas de ontem, pairou sobre esta freguesia uma forte trovoada com enormes descargas eléctricas que pôs em sobressalto parte da população.

Uma dessas fortíssimas descargas caiu sobre a chaminé de chapa da cosinha do sr. António Correia Borges, da Serra da Vila, perfurando-a e causando-lhe destroços, arruinando ainda a parede onde aquela assentava.

Em seguida distribue-se pelos arames da ramada junta à casa e, numa das partes terminais, arranca uma árvore, perfura a parede dum curral e mata uma das melhores vacas, uma ovelha e ainda um porco que se encontrava junto à parede.

Segue depois por outra extremidade da ramada e, encontrando-se um só arame de condução em volta da casa, segue-o, deixando-o não só queimado, como o faz em pequenos retalhos. Deixa as paredes como que carbonizadas e faz desaparecer as três janelas, projectando os vidros a distância, e, com um enorme clarão que faz gritar não só os moradores desse prédio como ainda diversas pessoas vizinhas, algumas das quais caíram sem sentidos, arrasta um cunhal do mesmo prédio com um peso de algumas toneladas sobre ele.

Daqui segue para um arame ligado a outra árvore, carbonizando-a e projectando a distância a terra duma escavação que fez no solo. Dirige-se ainda à peia duma latada que circundava o quintal, seguindo pelos arames até onde encontrou uma outra peia de condução para o solo, onde fez ainda um buraco.

O mais curioso é que a uma distância de cerca de cem metros e na casa da residência do sr. Fausto Joaquim Duarte, rodeada também de arames, segue-os e, ao findar a última peia, penetra na parede e, mesmo juntinho à cabeceira da cama onde ele estava e, com grande

estrondo, projecta a cal e pedra ao outro lado do quarto, deixando-os aterrados e meios asfixiados.

Nesse mesmo dia, ao amanhecer, a casa estava cercada de pessoas de todos os lugares da freguesia, que acorreram ao local, seguindo o ditado de S. Tomé: "Ver para crer".

A. T.

Doc. 104

1951, 14 de junho (Lisboa) – *Portaria do Ministério das Finanças autorizando a Câmara Municipal de Arouca a contrair um empréstimo até ao montante de 250 contos para a eletrificação da freguesia de Mansores.*

ACMF – ACMF/Arquivo/SG/EMP/ARO/004, fl. 92.
Pub.: *Diário do Governo*. II série. 16-06-1951, n.º 137, p. 3.025.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, autorizar a Câmara Municipal de Arouca a contrair com particulares um empréstimo até ao montante de 250 contos, à taxa de quatro e meio por cento ao ano, amortizável em 20 anos, destinado à electrificação da freguesia de Mansôres, e a consignar ao pagamento dos seus encargos, as receitas provenientes da exploração da energia eléctrica feita na freguesia de Mansôres.

Ministério das Finanças, 14 de junho de 1951.

O ministro, *Artur Águedo de Oliveira*.

Doc. 105

1953, 7 de junho (Mansores) – *Ata da sessão da Junta de Freguesia de Mansores na qual se registou a memória das festas de inauguração da luz elétrica na freguesia realizadas a 10 de maio de 1953.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 14, fl. 14v-16.

Aos sete de junho de mil novecentos e cinquenta e tres, nesta sala das sessões da Junta compareceu esta mesma Junta.

Aberta a sessão foi resolvido por unanimidade que ficassem registadas nesta sessão as festas de inauguração da luz nesta freguesia, bem como decorreu a sessão solene de descerramento do retrato do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara no passado dia 10 de maio, data célebre, memorável e histórica para Mansores como raras vezes se tem ocasião de registar.

Tendo sido organizado o plano dos festejos feito pela Ex.ma Comissão de Melhoramentos e Festas e bem assim com o auxílio da Junta de Freguesia, no sentido de dar grande pompa aos festejos e maior solenidade à referida sessão solene presidida por Sua Ex.ª o Snr. Governador Civil deste Distrito, o qual foi assim realizado, tão retumbante inauguração como nunca nestas redondezas:

Ás 11,30 horas do dia 10 de maio deu entrada no Chandave [*sic*], limite do concelho, sua Ex.ª o Sr Governador Civil do Districto onde foi recebido e cumprimentado por todas as entidades deste concelho e bem assim desta freguesia, Comissão e muitas pessoas que se alistaram no cortejo de automóveis que se realizou do local do Chandave [*sic*] até à vila de Mansores.

Na ocasião dos cumprimentos houve, no Chandave [*sic*], uma estrondosa salva de fogo que se repetiu durante o trajecto até Mansores onde redobrou de intensidade. Aqui foram de novo dadas as Boas-Vindas com entusiásticos vivas, tendo sido tocado o "hino" pela afamada Banda [*fl. 15*] Musical de Vale de Cambra e prestada guarda de honra pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Arrifana que num gesto de simpatia quiseram abrilhantar tão importante manifestação.

Em seguida foi organizado um cortejo a pé de Suas Ex.as os Snrs Governador Civil e Presidente da Câmara, bem como todas as autoridades do concelho e Freguesia, com a assistência de muitíssima gente desta e das freguesias circunvizinhas.

O caminho de acesso à cabine encontrava-se tapetado de verdes e numerosas crianças das escolas, com batas, lançava flores à passagem do cortejo.

Na cabine, esta foi solenemente benzida pelo Rev.mo Pároco desta freguesia e tocado o "hino" pela mesma banda, procedendo-se de seguida ao corte da fita por Sua Exª o Snr Governador Civil e a ligação da luz para os diversos lugares da freguesia e foi-a pelas autoridades e pessoas de maior destaque.

Em seguida seguiu o cortejo em direcção à Escola Feminina, onde foi distribuído um lauto "copo d'agua" a cerca de 120 pessoas, o qual decorreu dentro da maior animação e ordem.

No final discursaram, entre outros, os Ex.mos Senhores: Dr. Joaquim de Pinho Brandão, Presidente da União Nacional; Dr. Alberto Brito; Prof. Manuel Amorim; Dr. Fernando Pinho, pela freguesia de Escariz; Dr. Manuel da Conceição Azevedo; falando finalmente em agradecimento sua Ex.ª o Senhor Governador, que ofereceu ao Sr. Presidente da Câmara todos os seus serviços, em especial para Mansores.

Em seguida ao "copo d'agua" foi então que novamente foi organizado o cortejo que se dirijiu para a casa da Junta onde [*fl. 15v*] foi feita a sessão solene com a presidência do Ex.mo Snr. Governador Civil.

[…]

Depois de encerrada a sessão foram prolongadas as festas de inauguração com arraial nocturno com brilhante iluminação de luz electrica pela primeira vez em Mansores. Durante o arraial nocturno foram despicados varios trechos de música pelas afamadas bandas de música de Vale de Cambra e Vila de Arouca que deu entrada à tarde nesta freguesia.

Tudo decorreu com a maior ordem e animação, terminando assim a inauguração de um dos mais sugestivos e maiores melhoramentos que tantos benefícios trouxe não só para a luz como ainda para a indústria e principalmente à lavoura para aproveitamento da água de poços.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão depois de lida por mim, escrivão da Junta, Antero Francisco Teixeira, e devidamente assinada por todos os componentes da Junta.

O presidente: *Carlos Gomes Moreira*

O vogal tesoureiro: *José d'Almeida Pereira da Conceição*

O vogal substituto: *Antonio Gomes dos Santos*

O escrivão: *Antero Francisco Teixeira*

Doc. 106

1956 [Porto] – *Excerto de um texto de Jaime Cortesão em que descreve um passeio a Arouca, tendo passado por Mansores.*

Pub.: Cortesão – A caminho de Arouca. *O Primeiro de Janeiro*. 88: 256 (16 de setembro de 1956).

Quando, visitada Arouca, regressamos ao Porto pela estrada de Escariz e Corga de Lobos [*sic*], o pasmo contemplativo não se atenua. Entre Burgo e Mansores, o Arda, discreto afluente do Douro, desenha uma larga curva que a estrada ondeante segue pelo respaldo agreste dos declives. Lá em baixo, a vinha de enforcado ou de latadas, acompanha o pequeno rio que deve carregar diamantes, tão fúlgidas cintilações despede dentre a folhagem. Por vezes, a ramada cobre o leito e a gente imagina a vindima feita de bateria, ao longo das minúsculas naves de templo erguido em honra de Baco. E torna-se indizível o gosto, nunca embotado, de afogar a vista pelos desfiladeiros verdes, ressumando a frescura da ribeira.

Doc. 107

1963, 9 de novembro (Arouca) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca*, elogiando a freguesia de Mansores e os seus habitantes.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 09-11-1963, p. 1 e 2.

Um exemplo

A freguesia de Mansores é a mais progressiva e bem organizada das vinte que formam o concelho de Arouca.

Sob o ponto de vista agrícola é rica, possuindo boas terras de semeadura muito bem trabalhadas por seus donos. É exemplar a maneira como os trabalhadores dali trabalham as suas vinhas, todas muito bem dispostas em ramadas, sendo a única freguesia do concelho onde ninguém vê choupos nem outras árvores, que comem a terra e nada produzem.

O Vale de Mansores visto do lugar da Vila, no mês de agosto, oferece-nos um panorama magnífico. Todo semeado de casas muito brancas e bem cuidadas, dá

gosto contemplar a pujança dos seus campos, rodeados de ramadas bem dispostas, onde não há espaços sem videiras e todas se mostram ricas de seiva. É por isso que a freguesia de Mansôres é das que mais vinho vêrde produz, das boas castas regionais, porque os lavradores dali, inteligentes como são, se recusam a dar entrada ao americano, que apenas existe numa ou noutra propriedade, sita à margem dos ribeiros.

O problema da falta de água também não existe, porque esta escorre abundantemente das montanhas que rodeiam a freguesia, onde foi explorada com cuidado e é conduzida a seu destino em caleiras de pedra, não se perdendo uma única gota.

Por toda a parte se nota progresso e bem-estar. Prédios muito bem pintados e caiados, a todos dando impressão de que, dentro deles, habitam pessoas alegres e animadas de boa disposição; caminhos muito bem arranjados, alguns deles a macadame com características de estrada, a ligar a maior parte dos lugares da freguesia podendo dar passagem à viação automóvel; luz pública jorrando abundante de numerosas lampadas instaladas numa extensa área, pois é a freguesia que mais lampadas possui; enfim, o povo de Mansôres é um modêlo de ordem, de trabalho e de união, como é raro encontrar-se.

Porque a verdade é que todo o progresso e bem estar de que esse povo disfruta, ele o conseguiu por suas próprias mãos. Ainda há pouco nos dizia alguém e com razão que o povo de Mansôres, apesar de ser aquele que mais benefícios goza, dentro do concelho, é também o que menos pede e o que menos tem recebido da Câmara e doutras autoridades, labutando e fazendo-se à sua custa.

Ali todos colaboram, todos se unem, todos trabalham pelos melhoramentos da freguesia. Todos aparecem quando chamados, sendo os primeiros a dar o exemplo *os brasileiros*, esse grupo admirável de rapazes que nunca faltam com o seu auxílio, dado sempre com entusiasmo e boa vontade, e impulsionadores eles próprios de muitas obras que se fazem.

Por isso, ao feliz povo de Mansôres, na pessoa do seu digníssimo presidente da Junta, o nosso amigo sr. Carlos Gomes Moreira, que a todos dinamisa com o seu espírito moço, as nossas sinceras saudações.

A ele, que a todos sabe chamar e unir, se deve mais do que a ninguém, *o milagre* que apontamos como exemplo.

A. B.

Doc. 108

1964, 8 de junho [Arouca?] – *Texto publicado na* Defesa de Arouca *com algumas considerações sobre a freguesia de Mansores e seus habitantes.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. N.º 461. 20-06-1964, p. 2.

MANSORES

Sempre que passo em Mansores, admiro este vale formoso, penso na origem deste nome e lembro-me do Crasto e do Caritel.

Este vale formoso deve ser muito produtivo, pelas condições da sua localização e pelo carácter laborioso da gente que o habita e trabalha. E é formosíssimo nestes princípios de junho em que as vides se alteiam nas ramadas e estacadas e os campos, na sua maioria, são terra arada, de côr escura.

Não tenho quaisquer elementos para o caracterizar económicamente e não poderia sustentar a afirmatviva de que é rico, mas só o não será por causa duma errada organização da produção.

Um inquérito às condições de vida desta freguesia seria actividade interessantíssima e, com certeza, dele se colheriam ensinamentos utilíssimos.

Mansores é uma corrupção de Almansor, nome do califa árabe que andou por estas bandas e deu o nome ao rio Almansor, já para os lados do Paiva.

Almansor deu Mansores, como Mussà Imbique deu Moçambique. Mahomed deu Mamede e Mussá Mahaméd ou Manome deu Moçamedes, uma povoação da Beira Alta que deu nome ao distrito do sul de Angola.

Mansor, Mussà, Mahomed são nomes próprios árabes e, como se vê, estão na origem de muitos nomes de povoações.

Algarve é o Gareb, Almansor é o Mansor e Inch Allá (queira Deus) é o Oxalá.

O Caritel, porém, é posterior à expulsão dos árabes e quem pretenda conhecer com profundidade a origem e o significado deste deste vocabulo leia a monografia do sábio Professor Paulo Mereia, assim chamado.

Sociológicamente, também as gentes do Mansor [*sic*] teem muito interesse, a avaliar pelo seu comportamento no regresso das feiras e romarias.

8/VI/64

L. M.

Doc. 109

1964, 1 de julho (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre os ferimentos provocados por uma trovoada numa habitante de Mansores.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 11-07-1964, p. 2.

Mansores, 1 [de julho].

VIOLENTA TROVOADA

Hoje, cerca das 16 horas, pairou sobre esta freguesia uma violentíssima trovoada, que apavorou os seus habitantes. Na casa de habitação da sr.ª Alzira Moreira de Jesus, da Ribeira, onde proximo se encontrava um fio de arame que ia ligar a um pinheiro, uma faisca, que seguiu por esse arame, produziu-lhe várias queimaduras pelo corpo, inclusivé na cara e lábios, queimando-lhe o cabelo da cabeça.

O seu estado, pouco satisfatório, inspira cuidados. – C.

Doc. 110

1968, 29 de julho [Mansores] – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *sobre a inauguração da residência paroquial de Mansores.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 03-08-1968, p. 4.

Mansôres, 29-7.

INAUGURAÇÃO DA RESIDÊNCIA PAROQUIAL

Como estava previsto, realizou-se ontem da parte de tarde, com toda a solenidade, a inauguração da nossa residência paroquial.

Veio presidir ao acto S. Ex.ª Rev.ª o sr. D. Florentino de Andrade e Silva, Administrador Apostólico da Diocese, que era aguardado ao cruzamento da estrada pelo Rev.º Pároco, demais Clero, Sr. Presidente da Câmara e outras autoridades, associações religiosas e muito povo. Após os cumprimentos, organizou-se um cortejo em direcção à nova Residência, sob o estralejar dos foguetes e os acordes da música, sendo o sr. Bispo saudado por uma menina em primoroso discurso e tendo cortado a fita simbólica.

Entrados na nova Residência realizou-se uma breve sessão solene em que falou o Rev.º Pároco para cumprimentar o Sr. Bispo e agradecer aos seus paroquianos, presentes e ausentes, o magnífico edifício com que haviam dotado a freguesia. Por sua vez, o Prelado louvou o zelo inexcedível do Povo de Mansôres em dotar a freguesia com esta obra, que muito a honra, terminando por pedir a bênção de Deus para todos.

Em seguida, o Sr. Bispo procedeu à bênção da nova Residência, após o que, e também com a sua presença, foi servido um fino copo de água a numerosos convidados, durante o qual o Rev.º Pároco foi muito felicitado por ter promovido esta obra, assim como foram muito louvados os seus paroquianos que com ele colaboraram, pois bem o merecem.

Estava presente o antigo Pároco, Rev.º Padre Manuel António Fernandes, que todos os presentes envolveram em carinhosas saudações, tendo-o aclamado jubilosamente.

Por último, dizemos que a Residência Paroquial de Mansôres é um edifício moderno, de linhas airosas e bem delineadas, no seu género talvez o melhor do concelho, que diz bem daquele povo, laborioso e progressivo.

As nossas felicitações.

(E.)

Doc. 111

1968, 28 de novembro (Mansores) – *Notícia do falecimento do Pe. Manuel António Fernandes, publicada na* Defesa de Arouca.

Pub.: *Defesa de Arouca*. 07-12-1968, p. 4.

Mansôres, 28-11.

PADRE MANUEL ANTÓNIO FERNANDES

O SEU FALECIMENTO

No passado dia 24, pelas 20 horas, faleceu, na antiga Residência Paroquial, o Rev.º Padre Manuel António Fernandes, com 87 anos de idade, natural da freguesia de Cepelos, concelho de Vale de Cambra. A sua morte foi muito sentida pelas excelentes virtudes sacerdotais que possuía. Encontrava-se nesta freguesia há 63 anos, paroquiando a mesma durante 60 anos. Foram festejadas as suas bodas de ouro sacerdotais em 1955. Dedicou-se com amôr e carinho aos seus paroquianos, tendo a maior parte deles baptizado, preparado para a 1.ª comunhão solene, casado religiosamente e ministrado os últimos sacramentos. Pároco muito popular, sem ódios, sem egoísmos nem ambições materiais, pugnou sempre pela concórdia entre os seus paroquianos que muito estimava. A ele se deve vários melhoramentos na freguesia quando em tempos foi presidente da Junta de Freguesia e ainda várias obras de culto. O seu funeral realizou-se no dia 24 [*sic*], pelas 10 horas, com grande acompanhamento de toda a freguesia, constituindo uma sentida manifestação de pesar. Em todas as pessoas se vislumbrava uma eterna saudade por aquele que durante tanto tempo foi seu guia espiritual. O cortejo funebre saiu da antiga residência paroquial, dirijindo-se à igreja, aonde foram cantados ofícios fúnebres e missa de corpo presente por 20 clérigos. Depois saiu novamente o cortejo para o cemitério paroquial. Foram entregues a chave da urna, véu, toalha e lenço, respectivamente, ao Sr. Dr. Abel Augusto Gomes de Almeida, Sr. Prof. António Pereira Cabral, e Srs. António Moreira Portugal e Sebastião de Oliveira. As borlas foram entregues aos srs. Profs. Albano Brandão de Almeida e Nelson de Pinho Silva, e aos Srs. Joaquim de Pinho Brandão, José Pereira da Conceição, Manuel Fernandes e Elísio Pereira de Amorim.

A toda a família enlutada, especialmente a seus sobrinhos Adelino e Adelaide, que se encontravam na sua companhia e o rodearam de todo o carinho, os nossos sentidos pêsames.

(C.)

Doc. 112

1969, 12 de abril [Arouca?] – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *com referências à nova residência paroquial.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 12-04-1969, p. 1 e 3.

Mansôres progride

Há três anos que esta linda e verdejante freguesia sentiu necessidade absoluta de criar uma nova residência paroquial, em virtude da velha ser imprópria para a habitação condigna dum sacerdote.

Em muito pouco tempo a ideia tornara-se realidade fecunda, porque Mansôres tem homens activos e generosos, que apaixonados pela causa fazem tudo que podem para concretizar o seu desejo.

Para este fim, fora nomeada uma Comissão, que unida ao pároco activo e generoso procurara fundos para pagar a obra arquitectónica e de traços lindíssimos.

O seu trabalho insano e sacrificado permitiu-lhe adquirir cerca de metade do dinheiro necessário para a obra no primeiro peditório, porque em Mansôres há pessoas generosas em excesso, principiando pela Comissão, que nunca soube dizer não às exigências da obra. A outra metade do dinheiro deve-se a filhos de Mansôres, ausentes no estrangeiro, quer no Brasil, quer em África e a cortejos cujo fruto foi sempre sublime.

A obra fora inaugurada em 28 de julho de 1968, tendo estado presente o Senhor Bispo do Porto e as autoridades concelhias e hoje totalmente paga, pois o défice fora coberto pelos rendimentos dos dois últimos cortejos realizados em 2 e 23 de março.

No primeiro tomaram parte os chefes de família que mostraram generosamente que eram católicos verdadeiros sempre prontos ao sacrifício. No segundo cortejo tomou parte a juventude que quisera manifestar com

espírito juvenil e generoso que Mansôres havia de continuar a ser uma das principais freguesias do concelho, porque os seus filhos estão à altura de a bafejarem com o progresso.

Parabéns ao nosso querido pároco, que tanto nos ajudou, parabéns a toda a Comissão, parabéns a todo o povo que soube dar generosamente a sua oferta, parabéns aos filhos de Mansôres que, embora ausentes no estrangeiro, não esqueceram a terra onde foram baptizados, parabéns a toda a juventude que economizou os seus magros réditos para poder colaborar nesta obra que há-de mostrar ao futuro a generosidade e o sacrifício do presente.

Um filho de Mansôres

Doc. 113

1972, 20 de julho, 14 de outubro e 28 de outubro [Arouca?] – *Sequência de três notícias publicadas na* Defesa de Arouca *acerca da freguesia de Mansores.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 29-07-1972, p. 4; 14-10-1972, p. 3; 28-10-1972, p. 4.

A FREGUESIA DE MANSÔRES

OS SEUS BENEMÉRITOS

Em números anteriores pusemos em destaque algumas povoações do concelho que mais se distinguem pela sua situação, importância urbanística ou pelos benefícios de que são dotados. Resolvemos continuar esse programa, mas ampliando-o mais, ou seja, focando de preferência as próprias freguesias e não apenas algum ou alguns lugares delas. E começaremos por Mansôres, à qual é devido, por direito próprio, um lugar de maior relevo, entre as demais freguesias do concelho.

É surpreendente o panorama que se disfruta da curva da estrada sobre o seu lindo Vale. E, sob o ponto de vista agrícola, todos são unânimes em considerar esta freguesia como sendo uma das que mais progressos têm realizado, até no modo como lá se cultiva a vinha. Em Mansôres, os lavradores desde há muito que puseram de parte os tutores de raíz, prejudiciais a outras culturas e à própria videira, substituindo-os por lindas ramadas, que se vêm por toda a parte. Também abandonaram quase por completo a videira americana, cultivando as melhores castas regionais.

Também é modelar a maneira como em Mansôres se faz o aproveitamento da água de rega, sempre transportada, desde a origem e por vezes de grande distância em condutas de pedra ou cimento, até às propriedades a beneficiar.

Mansôres é, sem dúvida, uma freguesia que se tem evidenciado na ânsia de progredir, de fazer mais e melhor, mas aos seus habitantes se deve, embora [em] parte, esse espírito inovador e renovador de que a freguesia tem tirado largos benefícios.

Alguns há que são verdadeiros beneméritos, que têm direito a uma distinção especial, [de] tal grandeza são os melhoramentos que empreenderam em benefício da freguesia e o espírito de bem fazer que a eles presidiu. Citaremos os nomes de alguns e as obras que realizaram:

Manuel Joaquim Moreira, natural do lugar das Agras.

Em 1890, de colaboração com seu irmão António J. Moreira, mandou edificar a capela dedicada a Santo António, existente no lugar das Agras e há pouco restaurada. Deixou um legado de 180$000 réis (cento e oitenta mil réis), que naquele tempo era muito dinheiro, para com o seu produto se fazer a festa em honra do mesmo Santo.

Em 1894, ajudando seu filho José J. Moreira, mandou construir a capela em honra de N.ª Senhora do Rosário, existente no lugar da Vila, uma das maiores que conhecemos e com muita arte, dotando-a, além disso, com os objectos de culto mais necessários, alguns em prata. É obra que, hoje, não chegariam centenas de contos para a edificar.

Deve-se-lhe a construção do actual cemitério paroquial, obra realizada em 1903.

E, finalmente, em 1908, mandou construir um bom edifício escolar, mesmo no centro do lugar da Vila, dotado de várias salas de aula e habitação para professores. E depositou na Junta de Crédito Público avultada quantia com cujo juro são galardoados, anualmente, os alunos mais distintos das escolas primárias.

Pelo que se verifica desta resenha, suscinta por força das circunstâncias, o povo de Mansôres contraiu para com

este grande benemérito uma enorme dívida – que ainda não saldou. É um dever de gratidão que tem a cumprir.

Prof. António da Conceição Azevedo, natural do lugar da Estrada, mandou construir à sua custa um edifício escolar, no lugar da Serra da Vila o qual, embora de modestas proporções, serviu para nele se ministrar o ensino durante largos anos.

Augusto Guedes de Castro Portugal, natural do lugar da Boavista.

Deve-se-lhe a construção de um lindo corêto, no lugar da Vila, próximo à capela, obra realizada em 1937; e em 1953 mandou construir na igreja matriz um formoso baptistério.

Germano Correia de Miranda, natural do lugar da Estrada.

Ofereceu todos os azulejos necessários para a faixa exterior da capela da Vila, na altura de 1,40 m, que mandou colocar à sua custa, além de contribuir, como os demais, para as obras de restauro da mesma capela.

Antero Francisco Teixeira, natural do lugar da Vila.

Já no corrente ano mandou restaurar um grande e valioso lustro existente na já referida capela, adquiriu mais dois e doze candelabros laterais aí já colocados.

Carlos Gomes Moreira, natural do lugar da Vila.

Ofereceu água para o abastecimento do lugar de Serra da Vila e é o grande animador e impulsionador de grande parte dos melhoramentos até agora realizados naquela progressiva freguesia de Mansôres.

Mas nem só estes são beneméritos. Todo o povo de Mansôres é dotado de espírito de iniciativa, bairrismo e vontade sempre pronta de colaborar nas obras mais necessárias ao bem-estar geral, como se verá no número que segue.

OUTRA VEZ MANSÔRES

Já tivemos a oportunidade de nos referirmos à progressiva e ridente freguesia de Mansôres para pormos em relêvo o zelo, a dedicação e o bairrismo do seu povo, que trabalha afincadamente pela sua terra e por ela se sacrifica.

Mansôres é um exemplo vivo de quanto pode a iniciativa particular, de quanto pode ser fecunda em realizações uma colectividade desde que votada, de alma e coração, a alcançá-las.

Nesse primeiro escrito nós fizemos realçar, para louvarmos os seus autores, os melhoramentos de que a freguesia se ufana, que são a obra de seus habitantes e de alguns beneméritos. O progresso verifica-se até no campo agrícola, em que a ubérrima freguesia se destaca por forma bem acentuada.

Neste artigo faremos uma breve resenha doutros melhoramentos, sem dúvida de maior importância, quase todos conseguidos nos últimos 25 anos pela íntima colaboração das autoridades – Câmara e Junta – e do próprio povo. Faremos salientar os mais notáveis.

Estradas e Caminhos

– Alargamento do caminho da Avitureira, tornado estrada municipal, entre as Agras e aquele lugar, e sua pavimentação, parte a paralelos e parte a brita, e respectiva asfaltagem.

– Pavimentação do caminho da Boavista, desde este lugar aos limites do lugar da Estrada.

– Alargamento e pavimentação do caminho da Vila à Serra da Vila.

– Alargamento e pavimentação do caminho da Vila ao lugar da Ribeira.

– Alargamento do caminho que liga o lugar da Mata à E. N. 326, bem como do que existe entre as Agras e o cruzamento do lugar de Regada.

– Alargamento e pavimentação do caminho da Estrada, parte por meio de brita e a parte restante em calçada à portuguesa.

– Alargamento, terraplanagem e pavimentação a cubos da Estrada da Igreja.

– Grande reparação do troço de estrada municipal – antiga estrada nacional – que atravessa o lugar da Vila, a qual ainda é a via mais utilizada pelas camionetas de carreira Arouca-Porto.

– Finalmente, foi construído o pontão sobre o ribeiro nos limites desta freguesia com o lugar de Vér, o qual facilita as respectivas ligações.

Depois de todas estas obras realizadas nos caminhos e estradas da freguesia, não existe, por assim dizer, um único lugar que não possa ser servido por carro ligeiro ou pesado. E acrescente-se ainda que Mansôres é servido por duas estradas nacionais – a 326, que a atravessa de nascente a poente, e a 327, que tem o seu término na primeira.

Energia Eléctrica

A freguesia de Mansôres encontra-se toda electrificada com luz particular – ao domicílio – e em grande extensão da sua área com luz pública. Não cremos que no concelho exista, neste particular, outra freguesia melhor dotada do que esta. O facto de possuir um posto de transformação que quase só a ela beneficia facilitou imenso esta electrificação.

A electrificação com luz pública foi realizada em três fases, a saber: na primeira fase, receberam luz os lugares do Casal e Vila, na segunda os lugares da Serra da Vila, Estrada e Costa, e na terceira fase o lugar da Mata.

Com o fim de custear elevadas despesas a que o melhoramento obrigou – como já referimos, a zona electrificada é grande e são muita as lâmpadas instaladas – foram recebidas volumosas cotizações de Mansorenses residentes em África e no Brasil, além das verbas subscritas pelos habitantes interessados e pela própria Câmara que contribuiu com mão de obra.

OUTRA VEZ MANSÔRES (Conclusão)

Construções escolares

A freguesia de Mansôres também tem convenientemente resolvidos os seus problemas escolares, pela construção de dois edifícios destinados ao ensino da instrução primária, cada um deles dotado de duas salas de aula.

O primeiro a ser construído encontra-se localizado no lugar das Agras e foi inaugurado em 1966 pelo Ministro da Educação Nacional de então, Doutor Inocêncio Galvão Teles, servindo a população escolar do centro e parte baixa da freguesia.

O outro edifício situa-se no lugar da Vila, num local airoso e bem servido de acessos e foi inaugurado em 1969 pelo actual Governador Civil de Aveiro, Dr. Francisco do Vale Guimarães. Pensa-se em construir, anexo a este edifício, um outro destinado ao funcionamento de uma cantina, que se pretende criar.

Abastecimentos de água

A maior parte dos lugares da freguesia encontra-se regularmente abastecida de água potável, por meio de fontenários públicos, sendo os principais os seguintes:

O lugar das Agras tem um abastecimento realizado por meio de quatro fontenários que recebem o caudal através dum depósito construído na parte alta do povoado. O melhoramento foi inaugurado em 1969 e a água também abastece a escola primária do lugar.

O lugar da Ribeira dispõe de três fontenários considerados suficientes para o abastecer.

No lugar da Mata existe um fontenário que atinge o mesmo fim, o mesmo acontecendo com o fontenário e lavadouro existente no Espinheiro. Foi aumentado o caudal da mina que serve o lugar da Estrada, cuja água jorra através dum novo fontenário e abastece um lavadouro, também novo. Finalmente, procedeu-se à reconstrução e cobertura do chafariz e lavadouro que servem o lugar da Vila e a que um pequeno jardim dá mais beleza.

Outros melhoramentos

Os edifícios religiosos da freguesia também se encontram modelarmente reparados e restaurados, como já frisámos no número anterior. Tanto a igreja matriz como as capelas da Senhora do Rosário e Santo António nada deixam a desejar nesse aspecto e no seu arranjo e asseio têm sido gastas avultadas somas, algumas delas enviadas pelos mansorenses residentes no estrangeiro, sempre solícitos em colaborar em todas as obras da freguesia.

Mansôres possui ainda uma boa residência para o seu

pároco, um edifício de linhas modernas construído em prazo recente, que é obra exclusiva do seu povo – dos presentes e ausentes – e muito honra a freguesia.

Finalmente, para que nada lhe falte e como testemunho evidente de que o povo de Mansôres tem uma compreensão nítida do que é mais necessário ao seu progresso e sabe concretizar o seu ideal em ordem a um futuro melhor, podemos informar que a Junta de Mansôres dispõe de edifício próprio, modesto sim, mas decente, asseado e limpo.

E aqui está como um povo que trabalha e luta pode ser apontado como um exemplo de união, bairrismo e vontade inquebrantável, no que respeita a construir o seu presente e o seu porvir.

De mãos dadas com as principais autoridades, Câmara à frente, que muito o tem ajudado a progredir, o povo de Mansôres pode ufanar-se da sua freguesia, em tudo modelar.

Honra lhe seja!

Doc. 114

1971 – *Entrada "*Mansores*" da* Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*.*

Pub.: *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. 12. Lisboa: Verbo, 1971, p. 1.327.

Mansores – Povoação e freguesia do concelho e comarca de Arouca, distrito de Aveiro e diocese do Porto, com 1290 h em 287 fogos (1960). Orago: Santa Cristina. Situado a cerca de 11 km da sede do concelho. A antiga freguesia era um curato anexo ao Mosteiro beneditino da Ave Maria, do Porto, e também da sua apresentação. Passou, mais tarde, a freguesia independente com o título de vigararia. Administrativamente, fez parte do concelho de Fermedo até à sua extinção, em 24.10.1855. Beneficiou do foral novo concedido por D. Manuel I à Feira, em 10.2.1514. Na sua área têm-se encontrado numerosos vestígios da dominação romana.

F. Ribeiro [*Félix Augusto Ribeiro*].

Doc. 115

1973, 19 de agosto (Mansores) – *Notícia publicada na* Defesa de Arouca *acerca da festa de Nossa Senhora do Rosário.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 25-08-1973, p. 3.

Mansôres, 19-8.

AINDA A FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Já lá vão alguns anos, que no dia de hoje se fazia nesta freguesia a festa de Nossa Senhora do Rosário, também conhecida pela "festa da carne".

Porque era conhecida por "festa da carne?" Porque naquele tempo eram abatidos, debaixo de um sobreiral, algumas cabeças de gado grande, dependuradas nas rancas dos mesmos e era armado um talho num carro de bois, coberto por um autêntico lençol de ramalhos. Era antiga esta festa e o seu programa constava: no sábado de confissões, onde toda a Irmandade da Senhora não faltava (são cerca de 300 associados), tinha música e uma magnífica procissão à noite com estandartes, sendo o seu itinerário até ao monte da serra da Vila, num local pitoresco, sendo ali queimado muito fogo de artifício. No domingo, outra banda de música abrilhantava a festa, com procissão e Missa Solene pelas 11 horas, onde era administrada a comunhão a toda a Irmandade da Senhora, e à tarde normalmente dava entrada outra banda de música, que durante a tarde davam concerto. Ao fim do dia saía uma procissão, que era muito concorrida. Na segunda-feira quase ninguém trabalhava na freguesia, em virtude da festa coincidir sempre no 4.º domingo de agosto, na altura em que se fazia o S. Bartolomeu em Arouca. Dali vinham muitos romeiros que, com as suas orquestras típicas, acampavam nesta freguesia, seguindo-se assim mais uma noitada onde não faltava alegria, onde não faltava o comes-e-bebes em abundância.

Era linda esta festividade, que os homens de hoje deixaram acabar. Será por falta de dinheiro? Não acreditamos.

Uma festa desta natureza devia continuar e, para isso, deveriam os homens de Mansôres trabalhar, porque sem iniciativa nada se faz.

Mansôres precisa da festa e da boa vontade dos homens.

Doc. 116

1975, 4 de janeiro (Arouca) – *Notícia da* Defesa de Arouca *reportando uma queixa de António Ferreira da Rocha acerca da constituição da Comissão Administrativa de Mansores.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 04-01-1975, p. 4.

Progressismo a mais na Comissão Administrativa de Mansôres? Assim o afirma o senhor António Ferreira da Rocha.

Veio à nossa Redacção o sr. António Ferreira da Rocha que nos entregou uma longa exposição onde se descreve a forma como foi escolhida a Junta de freguesia de Mansôres e igualmente se diz como foi afastado só porque – imaginem – era considerado "demasiado progressista".

Mas, passemos a dar um resumo dos factos, segundo o que afirma o sr. António Ferreira: Deslocou-se à freguesia de Mansôres um elemento da Comissão Administrativa da Câmara encarregado de constituir a Junta daquela freguesia. Depois de uma ligeira confusão entre o sr. António Andrade da Rocha e António Ferreira da Rocha, chegando-se à conclusão que este último era realmente o indigitado. Ficou então a Comissão constituída pelo sr. Sebastião, presidente; sr. Raimundo, secretário; e o sr. António Ferreira, tesoureiro. Porém, depois disto, o sr. Sebastião informou que tinha contactado um tal sr. José para fazer parte da Comissão. Temos, portanto, aqui já um quarto elemento.

Para resolver, definitivamente, o caso, deslocou-se então a Mansôres o sr. Presidente da Câmara e outro elemento que depois de falar com o elemento indigitado para a Junta – sr. Sebastião – foram ter com o sr. António Ferreira propondo-lhe que, embora tivessem pensado nele para a Junta, o que mais lhe interessava, naquele momento, era resolver o problema do recenseamento. E encarregaram-no dessa missão, que aceitou. Porém, logo que viu tratar-se de um tapa-olhos, como diz, para o afastar da Comissão Administrativa, resolveu apresentar os nomes da Comissão de Recenseamento, mas sem fazer parte dela, apesar das insistências do Presidente da Câmara.

E termina a exposição que nos deixou o sr. António Ferreira, nestes termos: "Vim a saber, mais tarde, que foi o Sebastião que propôs a minha substituição pelo sr. José. E para justificar, disse que eu seria uma pessoa muito progressista e que podia criar complicações. E o sr. Presidente da Câmara lá se foi nas boas intenções e vieram-me com o tapa-olhos para eu fazer parte da Comissão de Recenseamento".

Realmente, por se ser progressista a mais, ficar de fora em Mansôres é caso para estranhar… Mas, enfim, talvez alguém queira dar mais uma achega a estas manobras que nos descreve o sr. António Ferreira da Rocha.

Doc. 117

1976, 4 de junho [Mansores] – *Notícia da* Defesa de Arouca *anunciando a instalação de uma unidade de transformação de Madeiras em Mansores. O autor da notícia supõe-se ser António Teixeira Pereira da Conceição.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 04-06-1976, p. 3.

MANSORES

Mansôres, uma das freguesias do concelho de Arouca com maiores possibilidades, mas que ainda não possuía praticamente qualquer indústria, parece que vai sair finalmente do marasmo em que se encontrava. Deve-se isso à infelicidade que nos atingiu a todos, proveniente duma descolonização infeliz e da chegada a esta nossa terra de numerosas pessoas a que resolveram chamar "Retornados"; mas que no caso do concelho de Arouca, podemos já dizer que foi "um mal que se transformou em bem". De facto, os retornados do concelho de Arouca, após uma luta de mais de seis meses e apesar de tantas dificuldades que tiveram de vencer, conseguiram finalmente fundar uma Cooperativa que já está em pleno funcionamento e expansão. Trata-se da CODA – Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Arouca. Esta Cooperativa está a pegar nos produtos agrícolas, pecuários e florestais do concelho de Arouca, a fazer chegar directamente aos mercados consumidores os que hão-de ser consumidos ao natural, e vai proceder à industrialização de todos os restantes.

À freguesia de Mansôres coube, felizmente, uma indústria, talvez a mais importante: um complexo para indus-

trialização de madeiras que permitirá a saída das madeiras do concelho de Arouca já transformadas em mobiliário, tabuinha, paletes, boana, estilha, parquetes, etc. Esta indústria ocupará uma área de cerca de 30.000 m² e exige um financiamento de cerca de duas dezenas de milhar de contos, proporcionando cerca de 200 postos de trabalho.

As obras já começaram com grande entusiasmo e o financiamento parece estar garantido segundo promessas formais das entidades responsáveis.

Como atrás se disse, é uma iniciativa de retornados (e para a sua concretização os retornados de Mansores não trabalharam pouco), mas para benefício de toda a gente, sem qualquer discriminação, mesmo nos postos de trabalho, e podemos até testemunhar que há já diversos trabalhadores não retornados, que estavam desempregados, a dar o seu esforço já no início dos trabalhos.

Estão, portanto, de parabéns, os retornados, o povo de Mansôres e todo o concelho de Arouca. Só será pena que iniciativas deste género não apareçam por todo o país, pois isso seria a solução de todos os graves problemas que nos afligem. – (C.)

Doc. 118

1977, 12 de janeiro (Arouca) – *Ata da sessão da Junta de Freguesia de Mansores na qual se procede à instalação da primeira Assembleia de Freguesia de Mansores e à posse da primeira Junta de Freguesia democraticamente eleita.*

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores – *Livros de atas das sessões*, liv. 16, fl. 56-57.

Aos doze dias do mês de janeiro de mil e novecentos e setenta e sete na Vila de Arouca, e no edifício dos Passos [*sic*] do Concelho, onde se encontrava o senhor Zeferino Duarte Brandão, Presidente da Camara Municipal, compareceram, para de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo sexto do decreto-lei numero setecentos e um barra setenta e seis de vinte e nove de setembro se proceder à instalação da Assembleia de freguesia de Mansores, concelho de Arouca, os cidadãos Antonio Moreira de Castro Portugal, Joaquim Correia da Conceição, Amaro Portugal Martins, Raimundo Gomes de Oliveira, Leonel de Paiva Carvalho, Elisio Moreira [*fl. 56v*] da Silva, José Borges Moreira da Silva, na qualidade de vogais eleitos para a Junta e Assembleia da freguesia de Mansores, concelho de Arouca, que hao-de servir no treenio [*sic*] de mil e novecentos e setenta e sete, a mil e novecentos e setenta e nove, inclusivé, os tres primeiros como efectivos para a Junta, como Presidente o cidadão Antonio Moreira de Castro Portugal, como secretario o cidadão Joaquim Correia da Conceição, como tesoureiro o cidadão Amaro Portugal Martins.

Neste mesmo dia tambem foi eleita a Assembleia de Freguesia, como Presidente o cidadão Raimundo Gomes de Oliveira, como secretarios Manuel Ferreira da Silva e Antonio Tavares Moreira, e como vogais Sebastião da Conceição Martins, Leonel de Paiva Carvalho, Elisio Moreira da Silva e José Borges Moreira da Silva.

E como nada mais houve-se [*sic*] a tratar foi encerra [*sic*] a sessão depois de por mim lida em voz alta, Secretário eleito que foi aprovado, que a subscrevi e tambem assino.

(Junta)

Presidente: *Antonio Moreira de Castro Portugal*

Secretario: *Joaquim Correia da Conceição*

Tesoureiro: *Amaro Portugal Martins*

(Assembleia)

Presidente: *Raimundo Gomes de Oliveira*

Secretário: *Manuel Ferreira da Silva*

Secretário: *António Tavares Moreira*

Vogais: *Sebastião da Conceição Martins*

Vogais:

Vogais:

[*fl. 57*]

Vogais: *José Borges Moreira da Silva*

Doc. 119

1977, 31 de março [Mansores] – *Notícia de imprensa do correspondente em Mansores do* Jornal de Arouca*, relatando o quotidiano da freguesia*.

Pub.: *Jornal de Arouca*. 31-03-1977, p. 3.

OS JOVENS QUEREM UM CAMPO DE FUTEBOL – Querem-no e hão-de tê-lo. E com as medidas regulamentares; e talvez até com iluminação, água, balneários, etc... Se os Jovens querem um campo de futebol, eles serão capazes de o conseguir, porque ninguém deve negar-se a ajudá-los.

Façamos o possível, entretanto, por construir em Mansôres um campo de futebol que sirva o desporto da nossa freguesia agora e por muitos anos. Escolha-se o local, consiga-se o terreno, estruture-se o projecto, porque o dinheiro aparecerá.

Como a C.O.D.A. vai ter, no complexo madeireiro a instalar em Mansôres, parques de jogos e instalações de convívio para os trabalhadores, associados e até familiares, seria boa ideia procurar construir esse campo de futebol próximo da referida indústria de madeiras, porque possibilitará, no futuro, troca de facilidades e louvável intercâmbio entre a freguesia e a Fábrica.

Pensadas as coisas de forma correcta e construtiva, criadas as estruturas mínimas e feitos os apelos indispensáveis a quem pode e deve colaborar, é minha convicção que os meios financeiros, mesmo na ordem de centenas de contos, não faltarão, quer se trate do contributo do povo Mansorense ausente por todos os cantos do Mundo, quer das autoridades locais, quer das organizações nacionais de apoio ao Desporto; e devemos também contar, até em primeiro lugar, com os benfeitores da nossa freguesia, porque os há em Mansôres.

A PRIMAVERA E OS EMIGRANTES – Sinal da Primavera, começaram a chegar a Mansôres alguns dos seus filhos espalhados pelo Mundo. Hoje registo a chegada ao Lugar das Agras, para aqui matar saudades em curtas férias, do nosso conterrâneo Albino Francisco de Oliveira, activo industrial na cidade de S. Paulo, no Brasil.

Daqui em diante e até ao Outono, vamos ter entre nós muitos dos nossos amigos, filhos desta terra, ausentes de Mansôres e mourejando por outros locais do País e pelo estrangeiro, que aqui virão ver suas famílias, matar saudades, retemperar a saúde, gozar merecidas férias... Saibamos recebê-los com carinho, com simpatia, proporcionando-lhes uma estadia agradável. O seu nível de vida superior ao nosso não deve provocar inveja, porque é fruto de muito trabalho e canseiras e é para nós vantajoso: os nossos irmãos ausentes que nos visitam, além dos seus abraços de amizade e de muita simpatia que nos trazem, deixam também por cá muito dinheiro que vem proporcionar, aqui, trabalho e riqueza. A chegada da Primavera, a chegada dos nossos irmãos emigrantes, duas razões para satisfação...

ENERGIA ELÉTRICA – Parece que vamos ter uma possibilidade de ter resolvido a curto prazo o grave problema da energia eléctrica em Mansôres. Tenciono voltar em próximo número do *Jornal de Arouca*, com pormenores sobre este assunto.

OBRAS NOS TEMPLOS DA FREGUESIA – Constituída uma Comissão Paroquial em que depositamos as maiores esperanças; anunciadas obras importantes; tenciono abordar este assunto em próxima ocasião. – C.

Doc. 120

1977, 14 de abril [Mansores] – *Notícia de imprensa do correspondente em Mansores do* Jornal de Arouca*, relatando o quotidiano da freguesia*.

Pub.: *Jornal de Arouca*. 14-04-1977, p. 3.

Novamente o campo de futebol – Sei que toma corpo a ideia do campo de futebol na freguesia de Mansôres. Aliás, nesta altura podemos considerar isso já como uma real necessidade para a nossa freguesia. A Comissão que promove este grande melhoramento não tem descansado, algum dinheiro já se arranjou, o terreno para o campo vai conseguir-se e os Mansorenses residentes e ausentes contribuirão com os valores necessários para que este projecto seja muito brevemente uma realidade. Até porque, na nossa freguesia, sempre foram erguidas todas as obras que o nosso povo quis; e elas aí estão para quem as quiser ver... Não ficarão, portanto, os nossos desportistas (e desportistas devemos ser todos nós) sem o seu campo de futebol.

Ainda com referência a "desporto" em Mansôres, não posso deixar de exteriorizar a muito boa impressão que causou a exibição do nosso grupo de futebol, em 3 do corrente mês, em Castelo de Paiva, no campo do Paivense, em disputa com um grupo daquela localidade, muito mais experiente. Embora o resultado tenha sido

desfavorável ao Grupo Mansorense, impressionou a tenacidade, disciplina e desportivismo de que deram provas os dois grupos; e até construção e esquematização do jogo que nos deixa adivinhar que, em breve, Mansores disporá de um grupo de futebol suficientemente válido para nos prestigiar.

Comissão Paroquial – Não há ainda muito tempo que aqui pedimos a atenção da Comissão Paroquial de Mansores para a situação de desmazelo em que se encontra a antiga residência paroquial e para a necessidade de um sino novo na nossa igreja matriz… Pois já hoje podemos noticiar que a questão do sino se encontra resolvida muito melhor do que o mínimo exigido naquela minha crítica. Está montado na igreja matriz não só um novo sino, mas também uma aparelhagem de amplificação de som, para benefício dos actos de culto; e não só na igreja matriz tenho de assinalar tão importante melhoramento, pois que na Capela do Lugar da Vila (Nossa Senhora do Rosário) acaba igualmente de ser instalado mais um sino, um relógio electrónico de comando automático à distância e também uma aparelhagem sonora no interior do templo.

Doc. 121

1980, 28 de abril (Vilar de Andorinho) – *Convite para a primeira reunião familiar dos descendentes de António da Conceição Neves Cardoso e de Ana Gomes da Conceição Neves Cardoso, de Mansores.*

Arquivo familiar de José António Rocha.

REUNIÃO FAMILIAR. CONVITE

Pela primeira vez, vai realizar-se no próximo dia 15 de junho, em Mansores, Arouca, uma reunião da família de Genoveva Castro, radicada em Vilar de Andorinho (todos os seus descendentes), em conjunto com os descendentes de suas irmãs Adelina, Ermelinda, Jovita, Leopoldina e Verónica (da família Conceição Neves Cardoso), cuja Casa-Mãe é exactamente em Mansores, Arouca.

A todos os familiares se formula, por isso, o convite para esta reunião na qual esperamos ver todos presentes, pelo menos aqueles que tenham possibilidade de o fazer.

A Família, no seu conjunto, é muito numerosa e encontra-se espalhada por várias terras do país, designadamente Vilar de Andorinho, Mansores, Lousada, Guisande (Feira), etc., e até no estrangeiro (nomeadamente Brasil e América do Norte).

Crê-se ser esta uma oportunidade excepcional para que toda a grande FAMÍLIA se conheça e conviva, ultrapassando, deste modo, um quase fatalismo de a Família só se encontrar em certos momentos menos alegres, para não dizer de profunda tristeza.

Se há datas para tudo, entendeu-se que era chegado o momento, há muito falado, mas ainda não realizado, de se efectuar uma grande REUNIÃO FAMILIAR – grande no número de participantes, mas grande sobretudo no seu profundo significado e na estima de que todos gozam e pelo verdadeiro espírito de fraternidade que sempre a caracterizou.

Pretende-se, entretanto, que tudo decorra dentro da maior simplicidade, como simples é toda a grande Família. Tratar-se-á, porventura, de um acto de exaltação ou de um acto de fé, mas, sobretudo, de uma manifestação de esperança: que, no futuro, perdurem e se consolidem os fraternos laços que a todos nos têm unido e que os mais novos saibam aprender a consolidar as qualidades de trabalho e de estima que têm caracterizado a grande FAMÍLIA que ora se pretende ver reunida.

Como ficou referido, a reunião far-se-á na CASA-MÃE, em Mansores, Arouca, como que em romagem de saudade de todos aqueles que descendem de um tronco comum e que, mergulhando as suas mais profundas raízes naquela terra de gente simples, teve a grandeza suficiente para espalhar os seus ramos por terras distantes onde os seus frutos foram crescendo, multiplicando-se.

Como não é possível juntar um tão elevado número de familiares dentro da própria Casa, a reunião-convívio far-se-á ao ar livre, género piquenique, junto à eira e terrenos circundantes da Casa-Mãe.

Para tal, cada um levará o seu farnel que, junto a cada um dos outros, se transformará numa enorme mesa junto à qual ou à volta da qual todos po[*fl. 1-v*]derão apreciar as "especialidades" com que cada um entenda contribuir para esta simpática festa-convívio, de reencontro de toda a FAMÍLIA.

Assim, o programa foi delineado como segue:

1. A concentração de toda a FAMÍLIA far-se-á em Mansores, Arouca, às 11 horas do dia 15 de junho de 1980 próximo (Domingo), junto à Estrada principal, no local onde entronca o caminho que conduz à Casa-Mãe (que é próxima da Igreja Matriz de Mansores).

2. Às 12 horas será celebrada Missa na Igreja Matriz de Mansores em sufrágio de todos os familiares falecidos. No fim da Missa, romagem ao cemitério de Mansores.[17]

3. Em seguida, todos se dirigirão para junto da Casa-Mãe (hoje habitada pelo Dr. Manuel da Conceição Azevedo, nosso familiar) em cujos terrenos circundantes, junto à eira, se realizará o piquenique-convívio. As meninas e senhoras de família se encarregarão de juntar os farnéis e de pôr a mesa (ou mesas).

Os membros da família directamente ligados a Genoveva Castro, de Vilar de Andorinho, e todos aqueles que o desejem, encontrar-se-ão junto à Casa de Vilar de Andorinho, lugar de Mariz, às 9 horas, dali partindo para Mansores, com uma breve paragem no cemitério local (Vilar) em romagem ao jazigo de família.

Como se subentende pelo que ficou dito, embora haja sempre lugar para mais um, mesmo à última hora, será de toda a conveniência que todos se inscrevam o mais breve possível de modo a poder ser calculado o número aproximado de familiares.

Por outro lado – e isto é importante – há aqueles que têm transporte próprio assegurado (e supomos que será a maioria), mas há também os que o não têm. Assim, agradece-se que, no acto da inscrição, todos e cada um declarem se têm ou não transporte assegurado e, dentre aqueles, se têm lugares a mais nos seus carros e qual o número de lugares disponíveis.

Deste modo, pretende-se assegurar transporte para todos com o mínimo de dispêndio.

Para inscrições e informações contactar:

JOAQUIM DIAS DE CASTRO – Mariz, Vilar de Andorinho – V. N. de Gaia. Tlf. -------.

Dr. MANUEL DA CONCEIÇÃO AZEVEDO – Mansores, Arouca. Tlf. 93230-Mansores. Tlf. -------V.N.Gaia.

Dr. DIONÍSIO DE CASTRO ALVES PEREIRA – Avintes (Gaia). Tlf. 9820281. Tlf. ------.

Vilar de Andorinho, 28 de abril de 1980.

Doc. 122

1983, 1 de julho [Mansores] – *Notícia de imprensa sobre provas de motocrosse realizadas em Mansores*.

Pub.: *Defesa de Arouca*. 01-07-1983, p. 5.

Moto Clube de Mansores

Motocross

Na pista internacional "MONTE DA MOITA", sita na freguesia de Mansores, tiveram lugar, no passado dia 12 de junho, provas oficiais de motocross integradas no XIV Campeonato nacional de Motocross da categoria de seniores e classe 250 c.c. Realizaram-se ainda provas oficiais de extra-campeonato da classe 125 c.c.

O decorrer das provas constituiu um verdadeiro espectáculo não muito comum nesta localidade. Tiveram duração desde as 15 às 20 horas. A organização foi apoiada pelos Bombeiros Voluntários de Arouca com 2 ambulâncias e auto-tanque, por 23 elementos da G.N.R. e ainda por dezenas de pessoas solidárias que no local trabalhavam para o êxito que efectivamente foi mais uma vez realidade. Uma equipa da Radiotelevisão de Lisboa deslocou-se propositadamente ao local e fez uma cobertura demorada e completa. No local encontravam-se ainda mais de uma dezena de representantes de diversos jornais.

Foram milhares de pessoas que se deslocaram a Mansores e que daí saíram satisfeitas. No entanto, a organização desportiva MOTO CLUBE DE MANSORES – representada pelos srs. Laurentino Costa e Fernando Martins – é da opinião de que a prática deste desporto, ou melhor, a sua organização, só serão possíveis mediante a autorização benemérita do proprietário do terreno e da existên-

17 Chamada para a seguinte nota acrescentada à mão: "Nota: a missa foi celebrada na Capela de Mansores pelo Pe. Nelson Castro Borges."

cia de uma empresa ou entidade oficial patrocinadora. Neste caso foi a firma Cabral & Filhos, Lda, empresa de construção civil e terraplanagem com sede em Travanca, Oliveira de Azeméis. Se, no futuro, não houver autorização voluntária do proprietário do terreno e a existência de um patrocínio, a organização MOTO CLUBE DE MANSORES não arriscará, não se aventurará a realizar tais provas, pois são demasiado dispendiosas...

Agora que o motocross conquistou a simpatia popular e Mansores e Arouca se tornaram mais conhecidas de norte a sul, é pena que se esteja a encarar o futuro com algum ensombramento.

A Direcção

[*Seguem-se as classificações da prova*.]

Doc. 123

1983, 18 de outubro (Arouca) – *Artigo de opinião de Albino dos Santos Rocha e transcrição de correspondência oficial, no contexto da polémica sobre a localização em Mansores da Escola Preparatória do fundo do concelho.*

Pub.: *Defesa de Arouca*. 18-10-1983, p. 4.

ENCOMENDA: CONSTRUINDO E DESTRUINDO.

Têm-se vindo a confirmar nas colunas deste semanário as encomendas.

A questão em causa é a Escola Preparatória do fundo do concelho de Arouca. A "senhora" Junta de Freguesia de Mansores, por quem tenho o devido respeito, encontra-se com todo o direito de denunciar as encomendas, pois todos os leitores deste semanário bem se apercebem, pela filosofia empregada no seu artigo, em resposta ao sr. padre Vilar, que foi uma encomenda, para melhor poder defender a oferta de uma Escola Preparatória, única e exclusivamente para Mansores.

Porque é que Mansores não há-de ter uma Escola? Que tem a ver a Escola exclusiva de Mansores com a Escola Preparatória do fundo do concelho, para servir as crianças de três freguesias: Escariz, Fermêdo e Mato, que rondam os seus 400 alunos, já não falando nas crianças de Carvalhal e Goim, que se encontram junto ao lugar de Cabeçais e do Londral, o que é o bastante para superlotar a Escola Preparatória do fundo do concelho?

Como deputado à Assembleia Municipal, ainda não tive conhecimento que a Direcção do Equipamento Escolar já tivesse dado cumprimento ao ofício dirigido ao sr. Presidente da Câmara de Arouca, em 22 de abril de 1983, cujo conteúdo passo a transcrever:

"Em resposta ao vosso ofício n.º 2.031/82, datado de 28 de dezembro de 1982, informo que a fim de se programar a Escola Preparatória prevista para este concelho torna-se necessário:

- Conhecer previamente o Plano Director Municipal;

- Ter a garantia, da parte das autarquias envolvidas, de que os postos de Telescola dentro da área de influência da referida Escola serão encerrados quando o novo estabelecimento de ensino preparatório director vier a entrar em funcionamento.

Assim, e antes do empreendimento ser incluído em programa de execução serão estabelecidos contratos com essa Câmara para a escolha definitiva do local, que se espera será feita com critério meramente técnico e de modo a servir a população a que se destina. – O Director".

A Câmara de Arouca ficou a aguardar desde o dia 22 de abril de 1983 a comunicação do dia em que vinham os srs. TÉCNICOS para juntamente e *in loco* com as autarquias fazer a escolha do local. Até esta data o silêncio é absoluto.

Agora pergunto: como é que a Câmara Municipal de Arouca pode ficar de braços cruzados perante estas anomalias?

É de admitir que uns srs. TÉCNICOS, sentados nas suas secretarias, decidiram um local ao prazer de determinadas pessoas (eis a encomenda).

Na segunda reunião da Assembleia Municipal, tive que fazer uma longa intervenção alertando toda a Assembleia, que na reunião de 27 de janeiro, o sr. presidente da Câmara, ao comunicar a esta Assembleia a correspondência, disse que tinha recebido um ofício dizendo que os técnicos INDICARAM A FREGUESIA DE MANSORES PARA A INSTALAÇÃO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DO FUNDO DO CONCELHO. Como esta comunicação tinha passado quase despercebida, toda a Assembleia ficou alarmada e tomou uma posição: criar-se uma comissão para ir a Lisboa, à Direcção-Geral de Equipamentos, para, com o sr. Director Geral, saber o que se estava a passar. Esta comissão era composta pelos presidentes das Juntas do fundo do concelho e presidida por um representante da Câmara.

Recebidos pelo sr. Director Geral, este disse desconhecer tal decisão, e, por mais que procurasse saber nos serviços o que se estava a passar, não conseguiu dar qualquer informação.

Na última Assembleia de outubro houve espanto quando eu levei ao conhecimento da mesma um ofício dirigido à Junta de Freguesia de Escariz, assinada pelo sub-director Geral, que era precisamente o Director Geral quando da ida da comissão a Lisboa e que dizia não saber de nada, ofício esse que passo a transcrever:

"LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA PREPARATÓRIA EM MANSORES – Relativamente ao assunto em epígrafe, tem vindo essa Junta de Freguesia a dirigir-se a estes serviços solicitando uma visita técnica para estudo do local da futura Escola Preparatória.

Tendo entretanto o Gabinete de Estudos e Planeamento dado resposta ao pedido de informação sobre a alternativa proposta por essa Junta de Freguesia para a localização da Escola, da qual FOI JÁ DADO CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA, julga-se que o assunto se deverá considerar encerrado, apenas se justificando a deslocação dos técnicos para uma escolha dos terrenos a indicar em Mansores".

E, caros leitores, aqui temos mais uma encomenda, sem o devido respeito por cerca de 400 crianças, que de maneira nenhuma vão frequentar a Escola de Mansores, até porque o ex-Director Geral a agora Sub-Director esqueceu o ofício de 22 de abril de 1983, em que todos os postos de Telescola tinham de ser fechados.

Razão porque afirmo que a Escola Preparatória é única e exclusivamente e só para Mansores, para 30 ou 35 alunos.

O fundo do concelho fica a aguardar a sua Escola Preparatória a que tem todo o direito, porque estas crianças são filhas de pais portugueses.

Albino dos Santos Rocha

Doc. 124

1992, 21 de fevereiro [Arouca?] – *Registos acerca da reconstrução da igreja paroquial de Mansores no século XIX.*

Pub.: Simões Júnior – Arouca: subsídios para a sua monografia: CLXXX. *Defesa de Arouca*. 21-02-1992, p. 10. Segundo Simões Júnior, a informação que cita terá sido recolhida no "arquivo da igreja".

Em 12 de junho de 1861 foi lançada a primeira pedra para a reedificação e acrescento da Igreja de Santa Cristina, sendo mestre pedreiro José Martins de S. Tiago de Riba Ul; apareceram pedras oitavadas, que pareciam colunas de outra Igreja e uma com a data de 1578. O pároco de então aproveitou a oportunidade para registar a lenda da constituição da freguesia:

"Na parede que se demoliu do lado norte, encontraram-se pedaços de telha e caliça, indícios também de outro e daqui se pode concluir ser verdadeira a tradição do aparecimento de Santa Cristina e da Pia Baptismal não como milagre (o que a Deus não era impossível) mas como descobrimento das ruínas de outra Igreja demolida ou abandonada por outros povos que aqui habitavam, e por estes indícios também se mostra a antiguidade desta freguesia, que antes de anexa à de Escariz fora freguesia independente e que a sua anexação fora motivada por alguma devastação ou guerra que reduzisse esta freguesia à miséria e extermínio de seus habitantes; os novos habitadores esquecidos, pela falta de tradição, do sítio da Igreia e freguesia, edificaram a Capela de Nossa Senhora do Rosário, no lugar da Vila, depois do ano de 1210, tempo em que apareceu a seita dos albigenses que foi combatida por S. Domingos e outros na Espanha, servindo-se da protecção de Nossa Senhora e com a invocação do seu Rosário, e esta capela serviu de Igreja e dali se administrava o Sagrado Viático, até que, no ano de 1518, entre o montado do carqueijal, no lugar de Juncido, encontraram a imagem de Santa Cristina e a Pia Baptismal e das ruínas de outra Igreja levantaram a actual com a invocação de Santa Cristina. Mançores, 12 de junho de 1861".

Estes acrescentos limitaram-se ao frontispício e torre, mas depois o resto da Igreja começou a ameaçar a ruína pelo que em 10 de julho de 1873 iniciaram a construção

do restante e ao demolirem as paredes laterais, apareceram, no lado norte, dois lanços de escadas de quatro degraus cada um "feitas em pedras de feitio gótico, que denotavam terem servido de escadas do púlpito; nos alicerces das paredes que servia de sacristia dos mordomos, apareceram três sepulturas feitas na fraga de lousa, cobertas cada uma com uma pedra de lousa, cujas sepulturas denotavam serem antiquíssimas".

Doc. 125

2000, 26 de julho (Mansores) – *Publicação dos símbolos heráldicos da freguesia de Mansores*.

Diário da República. III série. 01-09-2000. N.º 202, p. 18.678.

JUNTA DE FREGUESIA DE MANSORES

Edital

Brasão, bandeira e selo branco

Ventura da Silva Moreira Leite, presidente da Junta de Freguesia de Mansores, do município de Arouca:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Mansores, do município de Arouca, tendo em conta o parecer emitido em 26 de abril de 2000 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 30 de junho de 2000:

Brasão – escudo de verde, castelo de prata lavrado de negro, aberto e iluminado de vermelho, entre uma palma de ouro e uma tenaz de prata, passadas em aspa, em chefe e duas espigas de trigo de ouro, realçadas de negro, com os pés passados em aspa, em ponta. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: "MANSORES . AROUCA".

Bandeira – amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo – nos termos da lei, com a legenda: "Junta de Freguesia de Mansores – Arouca".

26 de julho de 2000. – O Presidente da Junta, *Ventura da Silva Moreira Leite*.

Doc. 126

[2004, (Matosinhos)] – *Entrada "Mansores" na obra* História das Freguesias e Concelhos de Portugal.

História das Freguesias e Concelhos de Portugal. Vol. 3. Matosinhos: QuidNovi, 2004, p. 34.

MANSORES

Área Total: 14.1 Km² (2001)

Densidade Populacional: 82 hab/ Km² (2001)

População Residente: 1 155 indivíduos (2001)

Edifícios: 372 (2001)

Núcleos Familiares Residentes: 316 (2001)

Orago: Santa Cristina

Actividades Económicas: agricultura, pecuária, indústria de madeiras e comércio

Igreja de Santa Cristina

A 12 de junho de 1821 foi lançada a primeira pedra destinada a reedificar a igreja paroquial de Santa cristina. A nível arquitectónico, está-se perante uma construção de tipo barroco e eclético. Possui uma torre sineira de dois registos com coruchéu do lado esquerdo.

Capela de Nossa Senhora do Rosário

A capela de Nossa Senhora do Rosário apresenta uma tipologia eclética e foi reedificada em 1890. O retábulo da capela-mor compõe-se de várias talhas antigas que foram adaptadas ao local. Já o retábulo-mor reveste de forma integral a parede da capela-mor. Nas imediações existe um coreto e um cruzeiro, bem como um cemitério.

Parque da Serra da Vila

Local de lazer situado numa zona alta da freguesia de Mansores, o parque da Serra da Vila possui um campo de futebol com mesas para realização de piqueniques e zona arborizada.

Doc. 127

2012, 5 de outubro (Arouca) – *Notícia alusiva à proposta da Câmara Municipal de Arouca de reduzir de 20 para 16 o número de freguesias do concelho, mantendo Mansores.*

Roda viva. http://www.rodaviva.pt

Executivo camarário unânime propõe concelho com cinco freguesias.

O modelo avançado pela Câmara apresenta um mapa administrativo com agrupamentos sediados em Alvarenga, Arouca, Escariz, Moldes e Rossas.

No próximo dia 8 (segunda-feira, a partir das 21h00), a Assembleia Municipal vai reunir em sessão extraordinária no cinema "Globo d'Ouro", para, pela última vez, se pronunciar sobre a reforma administrativa autárquica.

Em discussão estará sobretudo o parecer do executivo camarário que sugere uma reorganização do município em apenas cinco freguesias, resultantes de agrupamentos que, segundo o texto distribuído ao RV [*parecer desenvolvido abaixo*], pretende "criar e promover pequenas novas centralidades apoiadas em equipamentos de proximidade que promovam a coesão territorial, que retenham o êxodo populacional, que aumentem a qualidade de vida das populações residentes e que fixem essas mesmas populações". No entanto, o mesmo órgão entende que "o modelo de organização previsto na Lei, idealizado pelo Governo, quando aplicado aos municípios com caraterísticas rurais de grande dimensão, como é o caso de Arouca, dificilmente contribuirá para uma melhoria dos serviços públicos, não é suscetível de gerar ganhos de eficiência e de escala, nem tão pouco garante uma redução efectiva de despesa pública".

Depois de algumas sessões da AM em que o assunto foi debatido mas sem nunca chegar a conclusões definitivas, o último prazo de 15 de outubro estipulado pelo governo obriga a uma decisão final: ou o município de Arouca apresenta uma solução de redução do número de freguesias cumprindo os critérios da Lei 22/2012 de 30/05, até com alguma margem de manobra, ou então, segundo o mesmo diploma, uma comissão técnica de iniciativa ministerial decidirá e imporá o modelo a seguir pelas regras definidas em lei.

A surpreendente proposta da Câmara (com votos favoráveis de todo o elenco: 5 vereadores PS e 2 do PSD) foi decidida a 25 de outubro[18], um dia depois da última Assembleia Municipal ordinária (notícia RV), e motivou já uma reacção da estrutura local do PCP e comentários críticos do líder municipal do grupo do CDS na AM, Pedro Magalhães, que na sua página do "facebook" critica o "bloco central": "A aliança PS e PSD na Câmara de Arouca exige que o CDS avance com proposta em defesa das populações e das freguesias".

Recorde-se que, segundo as condições impostas pela Lei 20/2012, ao concelho de Arouca poderia aplicar-se vários modelos de reorganização com, no mínimo, a perda de seis freguesias (de 20 para 14). RV 2012-10-05

PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

[...] Com um relevo extremamente acidentado, associado a um povoamento disperso e a uma rede viária sinuosa e estreita (na maior parte dos casos) que dificulta as interligações entre freguesias e lugares, muitos deles fisicamente próximos mas a uma distância de tempo considerável, no município de Arouca, em muitos casos, temos de despender mais de 30 minutos para percorrer distâncias de apenas 20 Km. Se a estes factos acrescentarmos uma rede de transportes públicos intra-concelhia quase inexistente, estes estrangulamentos acentuam-se.

Daí a necessidade de criar e promover pequenas novas centralidades apoiadas em equipamentos de proximidade que promovam a coesão territorial, que retenham o êxodo populacional, que aumentem a qualidade de vida das populações residentes e que fixem essas mesmas populações.

Estas lógicas permitem compreender melhor o parecer que esta câmara pretende sustentar ao nível da reor-

18 N.e.: Na verdade, a reunião realizou-se a 24 de setembro de 2012.

ganização administrativa e territorial autárquica das freguesias do seu município. Como se disse, pretende-se constituir e consolidar pequenas centralidades que, providas de equipamentos de proximidade, possam responder com maior eficácia às necessidades das suas populações e sobretudo dotá-las de capacidade e meios no sentido de as tornar capazes de ter um papel dinamizador na promoção dos seus recursos endógenos, atenuando as diferenças que as caraterizam. Ou seja, pretende-se, dentro do possível, distribuir equitativamente os equipamentos existentes de modo a que algumas das atuais freguesias possam considerar também como "seus", ainda que a alguma distância, infraestruturas e equipamentos que agora não lhes pertencem.

Estando em presença de um município com uma vasta área territorial, estamos em presença também de um município multifacetado, com uma diversidade territorial assinalável, quer ao nível da sua geomorfologia (vales e montanhas), quer ao nível da ocupação e funções (urbano, rural), distribuição da população (aglomerada e dispersa), ou mesmo das suas vocações (lazer, turismo, serviços e atividades económicas).

Tendo em conta a realidade do concelho, podemos nele destacar uma área ocidental voltada para dinâmicas territoriais e económicas próprias das zonas mais litorais e uma área oriental dotada de características ímpares ao nível do património natural a qual se pode ainda subdividir em duas: uma zona voltada para a Serra do Montemuro e Rio Paiva, acompanhando o filão das trilobites, e uma outra zona que abrange a Serra da Freita e Arada, até aos limites do Rio Paiva, em Janarde. Temos ainda as freguesias do vale situadas em redor das bacias dos Rios Arda e Urtigosa, atravessadas por diversos eixos viários (EENN 326 e 224), possuindo uma localização estratégica central no que se refere acessos viários, associadas ainda a atividades conexionadas com a agricultura, industria [*sic*] e alguns serviços de restauração. Na sede de concelho e sua proximidade imediata, destaca-se uma área urbana contínua, de características similares, que concentra os principais equipamentos públicos, associada à natural expansão do centro urbano da sede de concelho, área essa abrangida já por um plano de urbanização concretizador da política de ordenamento definida para todo o seu corredor central.

Desta perspetiva resultam 5 zonas distintas suscetíveis de constituírem igual número de uniões de freguesia [...]:

União de freguesias de SM Mato, Fermedo, Escariz, Mansores (sede: Escariz)

União de freguesias de Chave, Rossas, Urrô, Várzea, Tropeço (sede: Rossas)

União de freguesias de Santa Eulália, Arouca e Burgo (sede: Arouca)

União de freguesias de Moldes, Janarde, Cabreiros, Covelo de Paivó (sede: Moldes)

União de freguesias de Espiunca, Canelas, Alvarenga (sede: Alvarenga)

[...] Com esta divisão consegue-se uma reorganização administrativa territorial equitativa na medida em que as uniões de freguesias de menor dimensão geográfica têm maior peso populacional e inversamente as de maior dimensão territorial ficam com menor índice populacional. [...]

Doc. 128

2012, 9 de outubro (Arouca) – *Notícia alusiva à decisão da Assembleia Municipal de Arouca que reduziu de 20 para 16 o número de freguesias do concelho, mantendo Mansores.*

Roda viva. http://www.rodaviva.pt

Município de Arouca votou por um concelho de 16 freguesias.

Por diferença de um voto foi aprovado na noite de dia 8 o novo modelo administrativo da autarquia, que prevê quatro agregações de juntas.

Uma maratona de mais de cinco horas, foi quanto durou a Assembleia Municipal extraordinária que decidiu na noite de dia 8 (e na madrugada de 9) a reforma administrativa do concelho de Arouca, fruto da aplicação da Lei 22/2012 emanada da Assembleia da República.

Das quatro propostas em cima da mesa para votação, depois de um debate aceso e com alguns momentos de tensão, a que assistiu uma plateia de munícipes que completou a lotação do cinema Globo D'Ouro, a mais votada (20 votos a favor, 2 abstenções, e 19 contra) foi a apresentada por Pedro Magalhães (líder do grupo municipal do CDS), mas a que o primeiro subscritor juntou mais 18 elementos que também a assinaram.

Entre uma solução "radical", "futurista" e "solidária" como foi apelidada a proposta de Marta Duarte (PS), que recuperou *in extremis* a visão do executivo camarário (cinco freguesias), e duas outras que exigiam a manutenção do actual mapa, mesmo em desacordo com a lei que "repudiavam" (Pedro Sousa - PS - e António Rocha - presidente da JF Arouca), a única moção efectivamente aprovada cumpre a maioria dos critérios da legislação, mas também faz uso da possibilidade das AM's poderem 'contornar' e propor alterações sujeitas a ratificação em instância superior.

No final, a proposta contempla a agregação das freguesias de Arouca e Burgo (sede em Arouca), Canelas com Espiunca (sede em Canelas), Albergaria da Serra com Cabreiros (sede em Cabreiros) e de Covelo de Paivó com Janarde (sede em Covelo), mais as restantes 12 inalteradas. Contas feitas, e caso o modelo seja agora aceite em sede ministerial, o concelho de Arouca ficará com 16 freguesias, quatro delas resultantes de agregação, ou união. MDS 2012-10-09.

Doc. 129

2013, 4 de outubro (Arouca) – *Publicação no jornal* Roda Viva *de excertos do comunicado de Jorge Oliveira, a respeito do abandono do movimento associativo.*

Roda viva. http://www.rodaviva.pt

[...] Povo da minha freguesia, e gentes do meu coração a todos vos saúdo.

Há vinte anos que ajudo a freguesia a crescer, como simples voluntário, sempre com espírito de ambição e desenvolvimento da nossa querida freguesia.

Fui dirigente durante vários anos, e presidente fundador de várias associações e actividades na freguesia, como por exemplo o futebol federado sénior e formação, o Rancho Folclórico Infantil e Juvenil de Mansores, a Escola de Música, entre muitas e muitas outras coisas.

Dediquei-me de corpo e alma a todos e para todos, desde os mais jovens aos mais idosos, respeitei sempre tudo e todos.

[...].

Sou um homem do povo, e gostarei sempre da minha terra.

Chegou a hora de abdicar de tudo o que realmente faço parte, nos vários movimentos, em especial na freguesia, e dar lugar aos mais novos, que espero que façam um excelente trabalho.

Foram 20 anos de muita luta, empenho e total disponibilidade. Soube sempre com os meus colegas dirigentes realizar uma gestão ímpar nas mais diversas actividades, sempre com conhecidas dificuldades financeiras; fui e sou honesto, bom gestor e de conhecimentos, que bem me orgulho de ter para melhorar a freguesia.

Deixarei a Associação Cultural e Recreativa de Mansores (ACRM) financeiramente bem, e apesar do grande investimento feito em todos estes anos, ficará o dobro do que me foi entregue há doze anos.

Sairei pela porta grande, e de consciência muito tranquila. Serei sempre o Jorge Oliveira de todos e para todos, mas com mágoa de ter sido traído por alguns num passado recente.

Em dezembro, irei encerrar o meu sexto mandado (doze anos) e assumirei até lá o meu compromisso com a direcção da ACRM, e com todas as actividades que fazem parte da mesma, e depois sairei, mas espero que as pessoas ditas dinâmicas e com projectos para Mansores façam um trabalho digno.

Fui incansável todos estes anos em tantas e tantas actividades em prol das pessoas, e apesar de tudo, estou feliz e orgulhoso do exemplo de civismo sempre demonstrado.

Recentemente fui traído, e a minha desilusão é profunda por alguns habitantes de Mansores, mas são coisas da vida, e como diz o ditado popular – "há mais marés do que marinheiros" – e a justiça sempre será feita.

Agradeço a todos os dirigentes, sócios, simpatizantes e amigos da ACRM pelo grande empenho e alegria que sempre demonstraram a mim e à nossa terra, pelo amor

[...].

Um abraço especial ao amigo e actual presidente da Câmara engenheiro Artur Neves, pela atenção, respeito e reconhecimento pela freguesia de Mansores em todos estes anos, e ao símbolo e referência de todos os mansorenses, o presidente da Junta de Freguesia, senhor Ventura Leite: foi incansável no apoio a todos os movimentos da freguesia, a toda a sua obra e dedicação pela terra.

Resta terminar com abraço para todos e até um dia se Deus assim quiser.

Jorge Oliveira

Doc. 130

2014, ca. 14 de julho (Arouca) – *Notícia alusiva à inauguração do Centro Social Santa Cristina, em Mansores.*

Roda viva. http://www.rodaviva.pt

Centro Social de Mansores inaugurado sem acordos com a Segurança Social

O bispo auxiliar do Porto benze as instalações sociais

Ausência de Secretário de Estado ensombrou a cerimónia solene de abertura do equipamento colectivo da freguesia

A falta injustificada do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, Marco António Costa, manchou um dia que se pretendia de festa na freguesia de Mansores com a inauguração do Centro Social Santa Cristina.

Segundo apurou RODA VIVA, aquele governante tinha confirmado a sua presença no evento, mas tê-la-á desmarcado alegando a crise política que entretanto tinha atingido o governo. No entanto, e para surpresa e desilusão dos dirigentes e autarcas de Mansores e de Artur Neves, Marco António Costa viria a marcar presença num acontecimento similar em Esposende que se realizou no mesmo dia (14 julho).

O equipamento social inaugurado terá como respostas sociais uma creche para trinta crianças e um centro de dia para igual número de utentes, bem como serviço de apoio domiciliário.

O custo da empreitada ultrapassou os 900 mil euros, tendo tido o apoio dos programas comunitários ON2 e Proder, este último através da ADRIMAG. A Junta de Mansores colaborou na obra com 80 mil euros e outros apoios substanciais vieram da Câmara Municipal e do Crédito Agrícola de Arouca.

"Tivemos um grande apoio da população e aqui gostaria de destacar a generosidade dos nossos conterrâneos radicados no Brasil que foram extraordinários", sublinhou Ventura Leite. Os montantes monetários arrecadados junto da população mansorense atingiu os 300 mil euros.

O director do Centro Distrital da Segurança Social, António Sousa, manifestou a sua satisfação por ver inaugurado mais um equipamento social no distrito onde as "contas estão saldadas".

"O sonho tornou-se realidade e esta obra é o somar de muito querer e vontade de muitas pessoas", referiu.

Salientou ainda "o envolvimento da população na construção de uma casa de todos e para todos".

Relativamente à assinatura de protocolos para o funcionamento em pleno daquela estrutura, entre o Centro Social de Mansores e a Segurança Social, aquele dirigente recordou a difícil situação financeira que o país atravessa, revelando, no entanto, sem se comprometer em definitivo, alguma esperança numa solução a contendo de ambas as partes: "tenho a convicção pessoal de que os acordos possam vir a acontecer a breve prazo".

Artur Neves foi o último orador da sessão solene e lembrou mais uma vez a aposta feita pelo município na criação em 2005 de uma rede municipal de apoio integrado à infância e à terceira idade, elencando os vários equipamentos sociais que já foram construídos no concelho nos últimos anos. "Esta obra emblemática foi muito desejada e aqui gostaria de destacar o papel determinante de Ventura Leite na concretização deste sonho", asseverou o autarca.

Virando-se para António Sousa, apelou para que "o funcionamento desta estrutura não esteja em causa e espero que o governo não falte às suas responsabilidades firmando os acordos necessários para pôr esta obra em funcionamento o mais rápido possível".

A terminar, lamentou a atitude de Marco António Costa: "publicamente manifesto o meu descontentamento pela desconsideração do Secretário de Estado da Solidariedade Social ao não ter comparecido à inauguração como se tinha comprometido atempadamente".

Após a cerimónia solene, teve lugar uma missa presidida pelo Bispo D. João Lavrador, finda a qual realizou-se um almoço-convívio que contou com a presença de centenas de pessoas. JCS

Doc. 131

2014, dezembro (Arouca) – *Notícia alusiva à entrada em funções do Centro Social Santa Cristina, em Mansores.*

Roda viva. http://www.rodaviva.pt

Edifício do Centro Social de Mansores entra em funções

O edifício foi inaugurado no Verão passado

Depois de cinco meses de interregno, o edifício social da freguesia começou a servir a população local nas valências de Serviço de Apoio Domiciliário e Creche.

Após a inauguração do edifício desta obra social, no passado dia 14 de julho, veio a boa notícia que os protocolos já foram assinados no passado dia 6 de dezembro pela Direcção do Centro Social Santa Cristina e pela Segurança Social. Sem os apoios desta, nada seria possível, mas após a pressão pública em frente do Delegado Regional de Aveiro, no dia da sua inauguração, nomeadamente pelo presidente da Câmara Municipal, a Segurança Social achou por bem estabelecer acordos e dar merecimento à instituição de solidariedade social.

As valências aprovadas para já foram a SAD (serviço apoio domiciliário) e a Creche, sendo que o Centro de Dia ainda não foi reconhecido, apesar de estar já com todo o equipamento instalado.

Estes dois serviços funcionarão para a freguesia de Mansores e vizinhas, e abrirá já no próximo dia 16 de dezembro, segunda-feira.

"Mais um sonho tornado realidade. A freguesia de Mansores continua a construir sonhos, e a oferecer, em especial aos seus habitantes, a qualidade que vida que ao longo destes anos vem crescendo, dia após dia. É um facto parte destas obras e iniciativas tiveram e tem como líder o presidente do Centro Social, e até há bem pouco tempo presidente Junta de Freguesia durante 24 anos. Sem o carismático Ventura Leite muitas das obras na freguesia nunca teriam sido feitas", refere um elemento directivo.

Não hesite em inscrever-se (contacto 966.040.715) para apoio ao domicílio, ou se desejar colocar o seu filho (dos 4 meses aos 3 anos) neste edifício, "com condições fantásticas, carrinhas para apoio a todas as casas, com profissionais na área para vários serviços". Na abertura da creche está previsto um desconto de 30% sobre o valor que cada criança irá pagar.

Doc. 132

2020, 26 de maio (Arouca) – *Notícia alusiva à iniciativa do "terço da esperança" criado em Mansores com rolos de palha.*

Roda viva. http://www.rodaviva.pt

Mansores e o 'Terço da Esperança' que correu o mundo

O rosário feito de rolos de palha foi ideia instantânea que o autarca local, Jorge Oliveira, "agarrou" de imediato, uma "inspiração de Nossa Senhora" que teve impacto em Portugal e além-fronteiras.

Tudo se passou em Valverde, no vale agrícola de Mansores. Uma ideia quase do nada surgiu na semana passada. Nossa Senhora, diz quem tem fé, inspirou a freguesia a aliar o melhor das suas gentes, da sua natureza, as forças vivas, a paróquia, para levar a cabo um terço feito de rolos de palha plastificados, com cerca de 100 metros de comprimento, 50 de largura, em que foram necessárias sete a oito horas de trabalho, 10 a 12 tractores... e o resultado impressionou em diversas latitudes. Um "Terço da Esperança" numa altura de dúvidas e receios decorrentes da pandemia mundial do novo coronavírus. RODA VIVA ouviu seis intervenientes que tornaram possível uma imagem que, no último fim-de-semana, surpreendeu e emocionou milhares e milhares de pessoas.

Jorge Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Mansores: "A ideia surgiu depois de um contacto com a Sandra Seabra, natural da freguesia. Ela disse-me que

os rolos de palha no vale agrícola lhe faziam lembrar as contas do terço. Eu agarrei logo a ideia e comecei a contactar diferentes pessoas, desde logo o senhor Albano Fernandes, proprietário do terreno. No sábado de manhã, fizemos a parte do terço, na parte da tarde, o grupo de jovens e todas as associações colaboraram para completá-lo e, à noite, fizemos uma espécie de procissão de velas e rezámos o terço no domingo pelas vítimas da covid-19, animado pelo grupo de jovens, seguindo, claro, todas as recomendações da Direcção Geral de Saúde e do Governo. Vi muitas pessoas emocionadas e até a assistir ao terço através de diferentes miradouros da nossa comunidade. Foi um momento simples, mas muito bonito. Estamos a falar à volta de 100 fardos de palha, 100 metros de comprimento por 50 de largura e praticamente sete a oito horas de trabalho, com o auxílio de 10 a 12 tractoristas. Estivemos lá no sábado praticamente todo o dia."

Sandra Seabra, colaborou na ideia e no desenho: "Eu, de facto, comentei com o Jorge que os muitos rolos de palha no vale agrícola me faziam lembrar as contas do rosário e até dava para fazer um "Terço da Esperança", mas, nesta altura de lavradio e de muito trabalho agrícola, seria impossível isso acontecer, pensava eu. Quando ele me diz que era mesmo para avançar, eu até lhe perguntei se ele estava a brincar... Vi-me envolvida no projecto e com a ajuda de um colega designer, as coisas tornaram-se mais fáceis. Foi tudo feito com muita paciência. Até os agricultores, que por esta altura costumam andar numa azáfama, fizeram tudo com muita calma. A imagem que mais me marcou foi a nocturna, com as luzes dos tractores a salientarem o rosto de Maria. Mansores agradece todo o trabalho e todas as manifestações de carinho. Nossa Senhora é que está de parabéns!"

Albano Fernandes, proprietário do terreno: "O Jorge falou comigo na semana passada e eu não coloquei problema nenhum em se fazer tal iniciativa. Na nossa freguesia mais ninguém tinha essa quantidade de rolos e, dado que era o presidente da junta a pedir-me, eu não coloquei qualquer problema. Tenho um filho no Brasil que por estes dias está cá e associou-se no sábado na elaboração. Tenho noção do impacto que criou porque tenho família no estrangeiro e já se aperceberam do que aconteceu. Por onde ando todos me falam do terço."

Rita Oliveira, Grupo de Jovens de Mansores: "O nosso contributo foi na parte do rosto de Nossa Senhora, que fizemos com uma rede branca, bem como a colocar as velas para o momento de sábado à noite. Enquanto andávamos a preparar tudo, um drone auxiliava-nos para que o trabalho fosse feito da melhor forma. Aconteceu tudo muito rápido. Creio que foi Nossa Senhora que nos iluminou. Chamámos-lhe o 'Terço da Esperança' e o branco tem muito simbolismo."

João Rocha, designer que colaborou na concepção: "O Jorge mostrou-me uma imagem que gostava e que queria fazer à dimensão proposta, um terço que fosse visto do céu. Trabalhar aquela dimensão não é muito simples, mas fizémo-lo através de medições matemáticas com uma vara de dois metros, aproximadamente, medindo dessa forma até conseguirmos aquele terço que deu certo à primeira, não tivemos de mudar absolutamente nada. No interior, já foi diferente porque tínhamos o drone a orientar-nos ao mesmo tempo. Sem grandes tecnologias, o trabalho ficou mesmo bem."

Paulo Jesus, autor das fotografias aéreas: "Sem uma imagem de drone, seria difícil levar-se este trabalho a cabo. Quando fui convidado, nem pensei bem como seria concebida nem imaginei que tivesse tanto impacto. A imagem era constituída pelo terço e pela figura de Nossa Senhora. Só quando mostrei a imagem de cima é que se teve realmente a noção de como estava porque no terreno não tinha qualquer referência. As imagens de drone são sempre extraordinárias, porém, quando se vê algo que não é o mais convencional, tem outro efeito. Por ser nesta altura teve mais significado. O mérito que possa ter é das fotografias porque, sem elas, esta iniciativa não teria o alcance que teve."

2020-05-26 Ruben Tavares

Doc. 133

2021, 21 de maio (Arouca) – *Notícia alusiva à iniciativa do "terço da esperança" criado em Mansores.*

Ecclesia. https://agencia.ecclesia.pt/portal/igreja-comunidade-de-mansores-construiu-um-terco-da-esperanca-num-vale-agricola-apontando-a-jmj-2023/

A Paróquia de Mansores, na Diocese do Porto, está a dinamizar a oração do "Terço da Esperança", num vale agrícola onde se construiu uma estrutura que convida a caminhar até à Jornada Mundial da Juventude (JMJ) Lisboa 2023.

"A mensagem no terço da Jornada Mundial da Juventude passa por ser um caminho onde todos vamos encontrar-nos em Lisboa e queremos que este terço seja um caminho que se percorre e que, simbolicamente, o caminho para as jornadas também passe por aqui", disse hoje o padre Luís Mário em declarações à Agência ECCLESIA.

O pároco de Santa Cristina de Mansores, no Arciprestado Arouca – Vale de Cambra, contextualizou que o Secretariado Diocesano da Juventude do Porto e a organização da JMJ Lisboa 2023 convidaram a rezar o terço, neste mês mariano de maio, e quiseram fazer essa ligação.

"Todas as casinhas, que correspondem a uma ave-Maria, têm um trabalho feito pela juventude da paróquia, da catequese, e outros movimentos – as frases, os textos, as ilustrações, meditações -, e está interligado com o terço da jornada", explicou.

Lúcia Silva, uma das coordenadoras do Grupo de Jovens de Mansores, refere que os organizadores fizeram cartazes com o símbolo da JMJ, para além de participare no terço todos os dias.

"Estarmos a rezar pela Jornada da Juventude é importante porque cativa muitas pessoas, o convívio, e estarmos em oração com textos jovens, atuais, que são para nós. É bom para os jovens que participam e vivem para sentirem-se integrados", desenvolveu a jovem, de 25 anos, em declarações à Agência ECCLESIA.

Lúcia Silva observa que, "cada vez mais é difícil trazer os jovens para a paróquia" e é preciso ter "iniciativas diferentes" para conseguir cativá-los, por isso, na caminhada para a JMJ Lisboa 2023 vão também "chamar os jovens mais novos" e começar a dinamizar encontros com os que estão no 9.º e 10.º ano de catequese que "vão ter idade para participar na jornada".

O Grupo de Jovens de Mansores tem cerca de 20 elementos e a maior esperança que o padre Luís Mário tem para eles é que "possam ser agora e no futuro cristãos ativos" e, como sonho, que "o sonho de cristão nunca morra, nem que comece a enfraquecer", o sonho de ser verdadeiro cristão e verdadeiro filho de Deus "e trabalhar em prol do próximo".

O sacerdote explica que o "Terço da Esperança" gigante, com cerca de 350 metros, construído num vale agrícola, é uma iniciativa da "comunidade no seu todo", não é da paróquia, nem da junta de freguesia, mas várias entidades que trabalharam juntas.

Segundo o padre Luís Mário, este ano, sentiram a necessidade de existir uma "interação do terço com as pessoas", com os paroquianos e todos que queiram visitar.

"Essa é a razão do terço que é visitável, podemos entrar dentro do terço e vivê-lo, fazer parte dele", salientou.

A comunidade paroquial recita o terço todos os dias, até sexta-feira, às 20h30, e vai celebrar uma Eucaristia de encerramento desta iniciativa, animada pelo Grupo de Jovens de Mansores, no próximo domingo, a partir das 17h00, também no terreno agrícola.

"A adesão supera o que inicialmente pensava, é diferente e, muitas vezes, a recitação do terço é uma oração muito igual e ali marcamos a diferença. As pessoas rezam o terço e depois vão fazer a visita. Existe a possibilidade de rezar parados e a caminhar, um caminho cristão e também para a jornada", desenvolveu.

O pároco de Santa Cristina de Mansores lembra estão limitados no tempo porque o agricultor precisa do campo livre para "o cultivo do milho", por exemplo, e o terço vai ser desmontado na segunda-feira.

"Está aberto todos os dias, tem sempre música ambiente dedicada a Nossa Senhora para ter espírito acolhedor. O nosso objetivo é que seja espaço de oração", adiantou ainda o padre Luís Mário, realçando que o "Terço da Esperança" foi construído com "rede de sombra", por isso, "não é uma estufa".

"Queremos transmitir que mesmo em pandemia há sempre uma esperança, e na virtude teologal, a esperança e a caridade. E Nossa Senhora também faz parte desta esperança e esperamos que interceda por nós junto do seu filho, que nos livre desta pandemia e nos dê força para continuarmos a ser cristãos ativos", concluiu.

Doc. 134

2024, 15 de setembro (Arouca) – *Notícia alusiva à inauguração das obras de requalificação da Escola da Serra de Vila, em Mansores.*

Roda viva. http://www.rodaviva.pt

Inauguradas obras de requalificação da Escola Básica 1 e Jardim-de-Infância de Serra de Vila, Mansores
A dois dias do arranque do novo ano letivo, a 10 de Setembro, o Município de Arouca inaugurou as obras de requalificação da Escola Básica 1 e Jardim-de-infância de Serra de Vila, agora Polo Escolar de Mansores.

A obra, cofinanciada pelo Programa Operacional Regional do Norte – NORTE 2020, Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), foi adjudicada à empresa Empribuild, pelo valor de 342.604,43€ + IVA, no início de 2021, com um prazo de execução de 360 dias, que viria a ser sucessivamente adiado, num processo descrito pela presidente da Câmara Municipal de Arouca, Margarida Belém, na intervenção que fez na cerimónia de inauguração, como «extremamente desafiante, com muitos percalços».

Visivelmente emocionada, a autarca referiu-se à inauguração como «um dia feliz», dizendo que esta obra se configurava como «uma excelente analogia de um novo ano escolar» durante o qual «haverá muitos desafios, aprendizagens mais difíceis de assimilar», mas se se mantiver «o empenho, o afinco, no final seremos bem-sucedidos e todo o trabalho e esforço terão valido a pena».

Sublinhou igualmente que a obra agora inaugurada «é fruto do empenho de muitos, empenho ao qual a Câmara procurou corresponder», nomeadamente o presidente de Junta de Mansores, Jorge Oliveira, as diversas associações de pais, o Agrupamento de Escolas de Escariz, os profissionais deste Polo Escolar e toda a comunidade mansorense que «nunca baixou os braços e lutou sempre empenhadamente pela concretização de uma reivindicação mais do que legítima: a requalificação da escola da sua freguesia».

Com as obras agora inauguradas aquele equipamento de ensino, que neste ano lectivo conta com mais de 80 alunos, passou a dispor de mais duas salas, que se vieram juntar às três existentes, e os diversos espaços foram adaptados às necessidades educativas dos tempos actuais. O projecto foi desenvolvido internamente pelos serviços do Município de Arouca.

Com a requalificação desta escola, o Município de Arouca concluiu a valorização e requalificação de todos os equipamentos escolares do 1.º ciclo do ensino básico, ficando somente a faltar a requalificação da Escola Básica e Secundária de Escariz, cujo projecto está em fase final de elaboração, tendo a presidente da Câmara Municipal, Margarida Belém, manifestado o desejo de poder avançar com esta última empreitada ainda no decurso do ano lectivo que agora se inicia.

Desde 2009 e até à presente data, o Município já investiu cerca de 20 milhões de euros na valorização da rede escolar municipal com as diversas empreitadas dos polos escolares e a intervenção na Escola Básica 2/3 de Arouca. Já este ano, em Abril, o Município de Arouca havia inaugurado as obras de requalificação da Escola Básica 1 e Jardim-de-Infância de Paços (Moldes), empreitada na qual o Município também se havia deparado com sérias dificuldades na concretização, tendo levado inclusive à resolução do contrato com a empresa à qual foi inicialmente adjudicada a obra.

Na cerimónia de inauguração das obras de requalificação da Escola Básica 1 e Jardim-de-infância de Serra de Vila estiveram presentes vereadores, membros da Assembleia Municipal, presidentes de Junta de Freguesia, o director do Agrupamento de Escolas de Escariz, Vítor Venceslau, novos e antigos professores e funcionários não docentes, alunos e encarregados de educação deste estabelecimento de ensino e representantes de coletividades locais. Presente esteve ainda o pároco de Mansores, Luís Ribeiro que, no início da cerimónia e após o descerramento da placa que assinala as obras de requalificação, abençoou os diversos espaços.

Conforme ocorrido em outros polos escolares, cada uma das salas e espaços comuns da escola têm uma temática específica. No caso do Polo Escolar de Mansores e em clara alusão ao rico património agrícola da freguesia, a temática escolhida foi a agricultura. “Sala da Ceifa” e “Sala da Desfolhada” foram alguns dos nomes escolhidos para as salas no âmbito do projecto “Ilustra a tua escola”, promovido e dinamizado pela Associação Geoparque Arouca em parceria com o Município de Arouca, Agrupamentos de Escolas e a Rede de Bibliotecas Escolares.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. FONTES DE ARQUIVO

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Casa do Infantado

Chancelaria de D. João I

Coleção Costa Bastos

Desembargo do Paço

Livros de Desamortização e Foros

Manuscritos da Livraria

Memórias paroquiais

Mosteiro de Arouca

Núcleo Antigo

OSB, S. Cristóvão de Rio Tinto

OSB, S. Pedro de Pedroso

Registo Geral de Mercês

Tribunal do Santo Ofício

Arquivo Distrital de Aveiro

Paróquia de Mansores – Livros de registos de batismos (1660-1911), casamentos (1660-1911) e óbitos (1659-1911). Cód. ref.:PT/ADAVR/PARC13

Governo Civil de Aveiro – Registo de professores, empregados, administrativos de nomeação ou confirmação régia (1864-1877). Cód. ref.: PT/ADAVR/AC/GCAVR/N-B/003/0001

Governo Civil de Aveiro – Registo de nomeação e exoneração dos regedores (1878-1936). Cód. ref.: PT/ADAVR/AC/GCAVR/N-B/002/0001

Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças

Comissão Jurisdicional dos Bens Cultuais

Direcção-Geral da Fazenda Pública

Comissão Nacional de Pensões Eclesiásticas

Direcção-Geral da Justiça e dos Cultos

Arquivo Geral do Exército

Processos individuais de militares

Arquivo da Paróquia de Mansores

Livros de registos de batismos (1910-2020), casamentos (1910-2020) e óbitos (1910-2020)

Arquivo da Junta de Freguesia de Mansores

Livros de atas das reuniões da Junta de Freguesia

Livros de atas das sessões da Assembleia de Freguesia

Processos de baldios

Processo de construção do cemitério de Mansores

Levantamento de Moinhos da Freguesia de Mansores

Arquivo Municipal de Arouca

Relação das pensões a pagar no mês de agosto de 1919 dos expedicionários à França. Regimento de Infantaria n.º 24 – Aveiro

Livro de registo de alvarás de nomeações de regedores 1941-1975

Livros de atas da Câmara Municipal

Processos de obras particulares

Arquivo Municipal de Oliveira de Azeméis

Alvará de D. Maria I pelo qual Oliveira de Azeméis é elevada à categoria de vila e concelho. Cód. ref.: PT/AMOA/APUB/CMOA/307/001

Repartição de Finanças de Arouca

Livros antigos das matrizes prediais urbanas e rústicas da freguesia de Mansores

Biblioteca Nacional de Portugal

Fundo Geral de Manuscritos, códice n.º 8.569

Direção Geral do Território

Carta corográfica de Portugal (Série Cartográfica à escala 1:50 000): Folha 13B (edição de 2013) e Folha 13D (edição de 1985)

Instituto Português do Mar e da Atmosfera

Normais climatológicas de Bigorne (1961-1988)

Normais climatológicos do concelho de Arouca (1971-2000)

2. BIBLIOGRAFIA GERAL

ABRANTES, Joaquim Roque; PINTO, Manuel Serafim; CARVALHO, Maria Palmira – *Aljustrel: uma Aldeia de Fátima: o passado e o presente*. Fátima: Santuário, 1993.

AGA - ASSOCIAÇÃO GEOPARK AROUCA – *Guia à descoberta da Biodiversidade do Arouca Geopark*. Arouca: AGA - Associação Geopark Arouca, DL 2017.

ALMANAQUE eclesiástico do Bispado do Porto para 1857. Porto: Typ. de Sebastião José Pereira, [1856?]

ALMEIDA, Fernando Nunes de – *Desfazendo calúnias: resposta ao folheto publicado pelo Dr. Alfredo António Camossa Nunes Saldanha, advogado, oficial do Registo Civil e conservador do Registo Predial na Comarca de Arouca*. Porto: Tip. Agência de Publicidade, 1922.

AMARAL, Luís Carlos – *São Salvador de Grijó na segunda metade do século XIV: estudo de gestão agrária*. Lisboa: Cosmos, 1994.

AMARAL, Luís Carlos, coord. – *Um poder entre poderes: nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido Portucalense*. Porto: Cabido Portucalense; CEHR-UCP, 2017.

AMARAL, Luís; GIL, Rui; TAVARES, Hugo Sousa – *Índices dos Processos de Habilitação para Familiar do Santo Ofício da Inquisição*. Lisboa: Edições do Guarda-Mor, 2008.

AMORIM, Inês – *A construção da Câmara de Aveiro nos finais do séc. XVIII*. Aveiro: Câmara Municipal, 1997.

AMORIM, Inês – *Aveiro e sua provedoria no séc. XVIII (1690-1814)*. Porto: Comissão de Coordenação da Região Centro. DL 1997. 2 vols.

AMORIM, Inês – *O Mosteiro de Grijó: Senhorio e propriedade: 1560-1720: formação, estrutura e exploração do seu domínio.* Braga: I. Amorim, 1997.

AMORIM, Inês – Os senhores da Feira e a propriedade da terra no séc. XVI: maninhos e águas. *Revista de História*. 11 (1991) 131-147.

AMORIM, Inês, int. – Descrição da comarca da Feira: 1801. Porto. *Revista da Faculdade de Letras*. 2.ª série. 11 (1994) 230-285.

APONTAMENTOS de Viagem de Herculano pelo país em 1853 e 1854. *Arquivo Historico Português*. 9 (1914) 402-432: 425-426.

ARCHIVO historico portuguez, vol. 1 (1903); vol. 6 (1908).

ARQUIVO do Distrito de Aveiro. Aveiro. Vol. 1, n. 1 (1935) a vol. 42, n. 168 (1976).

ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DA CULTURA AROUQUENSE – *Canastros e caniços arouquenses: mostra fotográfica de Filomeno Silva*. Vila Nova de Gaia: Câmara Municipal, 1993.

AZEVEDO, Alfredo G. **–** Parece que gostava de brincar como os de Mançores!... *Comércio do Porto*. 26-06-1967, p. 2.

AZEVEDO, Alfredo G.; MOREIRA, Domingos A. – *Fermedo, aspectos da sua história*. Porto: [s.n.], 1973.

BAPTISTA, João Maria; OLIVEIRA, João Justino Batista de – *Corografia moderna do Reino de Portugal*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1874-1879. 7 vols.

BELO, Aníbal da Cunha – *Como se fala na minha terra: Gavião de Ródão*. Castelo Branco: ed. autor, 1988.

BIBLIOTECA POPULAR DE LISBOA – *Bibliografia corográfica de Portugal*. Lisboa: Biblioteca Popular, 1962-1964. 2 vols.

BORGES, Júlio António – *Escalhão: a terra e as gentes*. Escalhão: Casa da Freguesia, 2003.

BRANDÃO, António de Almeida – *Memórias de um arouquense: as minhas notas: recordações duma vida: Rôssas no meu tempo*. Lisboa: Instituto de Sociologia e Etnologia das Religiões [da] Universidade Nova, 1999.

BRANDÃO, Domingos de Pinho – *Obra de talha dourada, ensamblagem e pintura na cidade e na Diocese do Porto: documentação*. Porto: [s.n.], 1984. 4 vols.

BRANDÃO, Domingos de Pinho; LOUREIRO, Olímpia Maria da Cunha – *Arouca: Notas monográficas 1*. Arouca: Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, 1991.

BRITO, Bernardo de – *Segunda parte da Monarquia Lusitana…* Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1609.

BRITO, F. Abrunhosa de – *As doze portas de gerações de Arouca 1500-1800*. Vol. I. Porto: Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona, 2006.

BUESCU, Maria Leonor Carvalhão – *Monsanto: Etnografia e linguagem*. Lisboa: Editorial Presença, [1984].

CABRAL, Antônio Duarte Pereira – *Recordações de família. Anotações feitas por iniciativa própria (a partir da infância até onde permitir a memória)*. Trabalho policopiado. [S.l.]: [s.n.], 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA – *Carta Educativa do Município de Arouca*. Arouca: Câmara Municipal, 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, org. – *Alminhas do concelho de Oliveira de Azeméis: contributo para um inventário*. Oliveira de Azeméis: C.M., 2001.

CARDOSO, Luís – *Dicionário geográfico, ou noticia histórica de todas as cidades, vilas, lugares, e aldeias…* Lisboa: na Regia Oficina Silviana, 1747-1751. - 2 t. em 2 vol.

CENSUAL do Cabido da Sé do Porto: códice membranáceo existente na Biblioteca do Porto. Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1924.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *Arouca: uma terra, um mosteiro, uma santa*. Arouca: [s.n.], 1989.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *O Mosteiro de Arouca: do século X ao século XIII*. Arouca: Câmara Municipal: Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, 1988.

COLEÇÃO de legislação portuguesa desde a última compilação das ordenações. Legislação de 1791 a 1801. Lisboa: Tipografia Maigrense, 1828.

COLLECCÃO de leis e outros documentos officiais. Lisboa: na Impressa Nacional, 1837-1841.

COLLECÇÃO dos relatorios das visitas fritas aos districtos pelos respectivos governadores civis em virtude da portaria de 1 de Agosto de 1866. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868.

CONSTITUIÇÕES sinodais do Bispado do Porto. [Porto]: Joseph Ferreyra Impressor da Universidade de Coimbra, [1690]

CONSTITUIÇÕES sinodais do Bispado do Porto. Porto: por Vasco Diaz Tanquo de Frexenal, 1 março 1541.

CONSTITUIÇÕES sinodais do Bispado do Porto. Coimbra: por Antonio de Mariz: á custa de Giraldo Mendez, livreiro, 1585.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS AGRICULTORES EXPLORADORES DE ÁRVORES FLORESTAIS DE AROUCA – *Estatutos*. [S.l.: s.n.], 1944 (Porto: Soc. de Papelaria).

CORTESÃO, Jaime – A caminho de Arouca. *O Primeiro de Janeiro*. 88:256 (16 de setembro de 1956).

COSTA, Américo – *Diccionario chrographico de Portugal Continental e Insular*. Vol. 7. Porto: Tip. Domingos d'Oliveira, 1940.

COSTA, António Carvalho da – *Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundaçoens das Cidades, Villas, e Lugares, que comtèm, Varoens illustres, Genealogias das Familias nobres, fundaçoens de Conventos, Catalogados Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, e outras curiosas observaçoens...* 3 vols. Lisboa: Valentim da Costa Deslandes, 1706-1712.

COSTA, Francisco Barbosa da; COSTA, Paulo – *São Salvador de Vilar de Andorinho: notas monográficas*. Vilar de Andorinho: Junta de Freguesia, 2013.

COSTA, Mário Alberto Nunes – A Provedoria de Esgueira. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 93 (1958) 53-80.

COSTA, Sara Veiga da – *O conceito de casa-pátio: essência, caráter e forma*. Dissertação de mestrado integrado em Arquitetura apresentado à Universidade do Minho. Braga, 2018. Acessível em https://hdl.handle.net/1822/54680.

CUNHA, Rodrigo da – *Catalogo e Historia dos Bispos do Porto*... No Porto: por Joaõ Rodriguez Impressor de sua Senhoria, 1623.

DIAS, Geraldo J. A. Coelho – A dialética da ruralidade e da religião em Arouca. *Rurália*. 3 (1994) 11-20.

DIAS, Geraldo J. A. Coelho – Origem medieval do Compasso - Visita Pascal: a bênção das casas. *Lusitania Sacra*. 4 (1992) 83-98.

DIAS, Jorge – *Vilarinho da Furna: uma aldeia comunitária*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, imp. 1981.

DICIONÁRIO enciclopédico das freguesias. 2.º Volume: *Aveiro, Coimbra, Leiria, Santarém, Viseu*. Matosinhos, Minha Terra, 1997.

DOCUMENTOS medievais portugueses. 4. vols. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940-1980.

DURAND, Robert, ed. – *Le cartulaire Baio-Ferrado du Monastére de Grijó: XIé-XIIIé siécles*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1971.

ENCICLOPÉDIA Luso-Brasileira de Cultura. Vol. 12. Lisboa: Verbo, 1971.

ESCOLAS (As) de Mansores: uma longa história de conhecimento. Mansores: Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Mansores, 2019.

ESTORIA de dom Nuno Alvrez Pereyra. Ed. crítica da "Coronica do Condestabre". Introd., notas e glossário de Adelino de Almeida Calado. Coimbra: Universidade, 1991.

FERNANDES, A. de Almeida – *A arquimanha feirense de José Mattoso & Ca Lda: crítica e polémica*. Viseu: A.A. Fernandes, 1994.

FERNANDES, A. de Almeida – *Arouca na Idade Média pré-nacional*. Coimbra: Coimbra Editora, 1965.

FERNANDES, A. de Almeida – *Paróquias suevas e dioceses visigóticas*. Arouca: [S.n.], 1997.

FERNANDES, A. de Almeida; SILVA, Filomeno Amaro Soares – *Toponímia arouquense*. Arouca: Associação para a Defesa da Cultura Arouquense, 1995.

FERNANDES, António Teixeira – *Memória e identidade em comunidade autárquica: Arouca na encruzilhada do passado e o futuro*. Arouca: Câmara Municipal, 2002.

FIGUEIREDO, José F. – *Monografia de Nisa*. Ed. Fac-similada de 1956. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda; Nisa: Câmara Municipal de Nisa, 1989.

FIGUEIROA, Aida; GONÇALVES, Fernando – Uma habitação rural em Arouca: a casa da Eira. *Rurália.* 3 (1994) 43-68.

FONTES, João Luís Inglês, ed. – *A dos Cunhados: itinerários da memória*. A dos Cunhados: Ed. Pró-Memória, 2002.

FORAIS manuelinos do reino de Portugal e do Algarve: conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa. Ed. Luiz Fernando de Carvalho Dias. [Beja]: Edição do Autor. Vol. 3: *Estremadura*, 1962.

FORAL dado por D. Manuel I à Vila da Feira e Terra de Santa Maria a 10 de Fevereiro de 1514: Fac-símile do original. Introd. e estudo Francisco Ribeiro da Silva. Santa Maria da Feira: Câmara Municipal, 1989.

FRANÇA, António Pinto da – *Cartas baianas (1821-1824): subsídios para o estudo dos problemas da opção na Independência Brasileira*. [Lisboa]: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, imp. 1984.

FRANCO, Ana Maria Barbedo – Os ambientes do ar, proyecto de desarrollo local. *Beira Alta*. 66 (2007) 401-472.

FRANKLIN, Francisco Nunes – *Memoria para servir de indice dos foraes das terras do Reino de Portugal e seus domínios*. 2.ª ed. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1825.

FREIRE, António de Oliveira – *Descripçam corografica do reyno de Portugal que contém huma exacta relaçam de suas provincias...* Lisboa: Na Officina de Bernardo Anton. de Oliveir., 1755.

GALHANO, Fernando – *O carro de bois em Portugal*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1973.

GEOPARK Arouca: Geologia e Património Geológico. Arouca: Associação Geoparque Arouca, 2009.

GIL JUNIOR, José Bragança – *Dicionário corográfico, administrativo e judicial: Portugal continental e insular*. Lisboa: Portugália Ed., 1968. 2 vols.

GOMES, Saul António (coord.) – *Souto da Carpalhosa: oito séculos de história*. Souto da Carpalhosa: Junta de Freguesia; Leiria: Jorlis, 2013.

GONÇALVES, António J. – *Monografia da Vila de Almodôvar*. Almodôvar: Associação Cultural e Desportiva da Juventude Almodovarense, s/d.

GONÇALVES, Nogueira – *Inventário Artístico de Portugal: distrito de Aveiro: zona de Nordeste*. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1991.

GOUVEIA, Adelino – *Arouca: a terra e as gentes*. Arouca: Cooperativa Agrícola; Câmara Municipal, 1989.

GUIMARÃES, Abílio – *Árvores verdadeiramente ginecológicas à mistura com duvidosas bolsas de mérito.* Cesar: EntrefOlhOs, 2018.

HISTÓRIA das Freguesias e Concelhos de Portugal. Vol. 3. Matosinhos: QuidNovi, 2004.

IGREJA (A) paroquial de Santa Cristina de Mansores: memória por ocasião do restauro (2009-2010). Org. Grupo Dinamizador das Obras de Restauro 2009-2010; Textos de José António Rocha. Mansores: 2012.

INQUIRIÇÕES de Genere *do Bispado do Porto: concelhos de Ovar e Arouca*. [Porto]: Fundação Voz Portucalense, DL 2008.

LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho; FERREIRA, Pedro Augusto – *Portugal antigo e moderno: diccionario geographico...* Lisboa: Livraria Editora de Matos Moreira & Companhia, 1873-1890. 12 vols.

LEÃO, Duarte Nunes de – *Descrição do Reino de Portugal*. Lisboa: Iorge Rodriguez, 1610.

LIMA, J. H. P. – O distrito de Aveiro nas Habilitações do Santo Ofício. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 114 (1963), 120 (1964), 132 (1967), 135 (1968), 136 (1968), 150 (1972).*LIVRO das campainhas (códice da segunda metade do século XIV): Mosteiro de São Salvador de Grijó.* Ed. Jorge de Alarcão e Luís Carlos Amaral. Vila Nova de Gaia: Gabinete de História e Arqueologia de V. N. Gaia, 1986.

LIVRO DE TOMBO dos bens, direitos, padroados, comedorias, iurdições, passais, quintas, casais, propriedades... que foi do mosteiro de Sam Salvador de Paço de Sousa… feito por o licenciado Ambrósio de Andrade. Évora: Manuel de Lyra, 1593.

LIVRO preto da Sé de Coimbra. Coimbra: Publicações do Arquivo da Universidade, 1977-1978. 3 vols.

LIVRO preto: cartulário da Sé de Coimbra. Dir. e coord. Manuel Augusto Rodrigues. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999.

LOUREIRO, J. Pinto – A comarca de Esgueira. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 2 (1936) 199-206.

LOURO, Estanco – *O livro de Alportel*. 3.ª ed. S. Brás de Alportel: Câmara Municipal, 1996.

MADAHIL – Forais do distrito de Aveiro: foral da Feira. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 17 (1939) 15-32; 18 (1939) 103-118; 19 (1939) 167-182.

MARTINS, Arlindo da Silva Pinho; PINHO, Luís Miguel da Silva – *A Torre de Cesar. Descendência de Sebastião Lopes Godinho, Senhor da Honra de Cesar e de Gaiate*. Cesar: Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto, 2013.

MATOS, F. A. de – *Diccionario chorographico de Portugal: contendo todos os districtos, concelhos, comarcas e freguesias de Portugal e ilhas adjacentes*. 2. ed. Porto: Livraria Portuense, 1903.

MATTOSO, José, et al. – A *Terra de Santa Maria no século XIII: problemas e documentos*. Santa Maria da Feira: Comissão de Vigilância do Castelo, 1993.

MATTOSO, José, et al. – *O castelo e a feira: a Terra de Santa Maria nos séculos XI a XIII*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

MENDES, Victor – A carreira dos moinhos de Alvarenga. *Rurália.* 2 (1992) 161-165.

MONIZ, Egas – *A nossa casa*. Lisboa: Paulino Ferreira, imp. 1950.

MOREIRA, Domingos A. – *Freguesias da diocese do Porto*. Porto: [s.n.], 1973. Sep. Bol. Cultural Câmara Municipal Porto, v. XXXIV.

MOREIRA, Domingos A. – *Freguesias da diocese do Porto: elementos onomásticos alti-medievais*. I parte: *introdução histórica geral*. Porto, 1973.

MOREIRA, Domingos A. – Freguesias da Diocese do Porto: elementos onomásticos alti-medievais. II parte: Inventariação onomástica (fascículo G-O). *Boletim Cultural – Câmara Municipal do Porto*. 2.ª série. 3-4 (1985-1986) 61-157.

MOREIRA, Domingos Quintas – *Manual do cultivo e confecção do linho: uma arte multimilenar*. Gaia: Parque Biológico, 2009.

MOREIRA, Fernando – *Carreiros*. [S.l.]: [ed. Autor], 2013.

MOREIRA, Fernando – *Esvoando*. [S.l.]: [ed. Autor], 2012.

MORENO, Humberto Baquero; MARTINS, Alcina – Os votos de S. Tiago na Comarca da Feira na Idade Moderna (primeiros resultados). In *Actas dei Congreso de Estúdios jacobeos*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia; Consellería de Cultura, 1995, p. 45-55.

MOURA, Maria Lúcia de Brito – *A guerra religiosa na I República*. 2.ª ed., rev. e aument. Lisboa: CEHR-UCP, 2010.

NIZA, Paulo Dias de; CARDOSO, Luís – *Portugal sacro-profano, ou catalogo alfabetico de todas as freguezias dos reinos de Portugal e Algarve: das igrejas com seus oragos (...)*. Lisboa: Na Of. de Miguel Manescal da Costa, 1757-1768. 3 vols.

O SORTILÉGIO dos moinhos: engenhos hidráulicos na Rota da Luz. Texto de Rui Guita. [Aveiro]: Região de Turismo da Rota da Luz, 2005.

OLIVEIRA, Marcelo Almeida – Considerações sobre os artífices e os artistas portugueses em Minas Gerais. In Natália Marinho Ferreira-Alves, coord. – *A Encomenda. O Artista. A Obra.* Porto: CEPESE, 2010.

OLIVEIRA, Miguel Augusto de – *As paróquias rurais portuguesas: sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica, 1950.

OLIVEIRA, Miguel de – Igrejas na Terra de Santa Maria. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 24 (1990) 284-288

OLIVEIRA, Miguel de – Inquirições de D. Afonso III na Terra de Santa Maria. *Lusitania Sacra*. 7 (1964-1966) 95-153.

OLIVEIRA, Miguel de – Inquirições de D. João II na Terra de Santa Maria. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 5 (1936) 71-74.

OLIVEIRA, Samuel de Bastos – *Prof. Gonçalves Moreira: grande educador e benemérito: 1878-1956*. Fajões: Junta de Freguesia de Fajões, 2004.

PEDROSA, Fantina Tedim – Contrastes espaciais no concelho de Arouca: alguns aspectos. *Revista da Faculdade de Letras. Geografia*. Porto. 1.ª série. 4 (1988) 223-285.

*PELO "*mar*" de Mançores adentro*. Arouca: Associação de Defesa do Património Arouquense, 2012.

PEREIRA, Carla Emília Ramos – O livro da Finta dos homens da nação da comarca de Esgueira, 1627. *Estudos Aveirenses*. 2 (1994) 199-216.

PEREIRA, Virgílio – *Cancioneiro de Arouca*. Notas monográficas de Manuel Rodrigues Simões Júnior. Porto: Junta de Província do Douro Litoral, 1959.

PERESTRELO, Marina – *Alma do povo a que pertenço*. 1.º vol. [Fermedo?: 2006].

PINHO, António Brandão de – *Rossas e a ordem de Malta.* Arouca: Associação de Defesa do Património Arouquense, 2015.

PINHO, João Carlos Santos – *Freguesia de Souselas - um povo com História*. Souselas: Junta de Freguesia de Souselas, 2013.

PINHO, Luís Miguel da Silva – *Pinhos do Casal de Cajus: origem e Varonia*. Escariz: ed. autor, 2016.

PINTO, António Vaz – *A Casa do Burgo: esboço sobre a história da família Vaz Pinto do Burgo*. Arouca: Real Irmandade, 2005.

PINTO, José Nuno Pereira – *A Primeira República no concelho de Arouca, "1910-1926": factos e personagens: uma perspectiva histórico-jurídica*. [Arouca]: Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda: 2014.

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor, ed. – *Inquisitiones: inquirições gerais de D. Dinis 1288: sentenças de 1290 e execuções de 1291*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda: Academia das Ciências de Lisboa, 2012.

POMBO, Ruela – Comarca de Esgueira (1647: informação militar). *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 64 (1950) 271-275.

PORTUGAL. Instituto Nacional de Estatística – *Subsídios para a história da estatística em Portugal*. Lisboa: INE, 1945. 1.º vol.: *Cadastro do reino: 1801-1812*. 2.º vol.: *Taboas topográficas e estatísticas: 1801*.

PORTUGALIAE monumenta historica a saeculo octavo post christum usque ad quintumdecimum… Olisipone: Typis Academicis, 1856-1977.

PORTUGALIAE Monumenta Historica…Inquisitiones. Vol. 3: *Inquirições gerais de D. Dinis: 1284*. Introd., leitura e índices por José Augusto de Sotto Mayor Pizarro. Lisboa: Academia de Ciências de Lisboa, 2007.

REIS, António Matos – *Origens dos municípios portugueses*. 2.ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

RELAÇÃO dos agentes, pessoal administrativo e auxiliar da Ex-PIDE/DGS. Lisboa: Ministério da Administração Interna. Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos, 1975.

RELAÇÃO nominal por ministérios dos empregados do estado e respectivos vencimentos. Lisboa: Imprensa Nacional, [edições entre 1861 e 1968].

RELATÓRIO de Estado do Ordenamento do Território de Arouca. Arouca: Câmara Municipal de Arouca, 2011.

RÊPAS, Luís Miguel – *Quando a nobreza traja de branco: a comunidade Cisterciense de Arouca durante o Abadessado de D. Luca Rodrigues (1286-1299).* Leiria: Magno Edições, 2003.

ROCHA, Daniela; AGA - Associação Geopark Arouca – *Rota dos Geossítios do Arouca Geopark*. Arouca: AGA - Associação Geopark Arouca, DL 2016.

ROCHA, José António, ed. – *A bela adormecida: olhares literários sobre Arouca*. Arouca: [ed. Autor], 2011.

ROCHA, José António, ed. – *Nós, se fôssemos a contar o que se passou... Memórias do casal Agostinho Gomes da Rocha e Guilhermina Rosa da Conceição*. Mansores, [ed. Autor], 2017.

ROQUE, José Sanches – *Alcains e a sua história*. Castelo Branco: [s.n.], 1975.

SÁ, Manuel F. de – A vila da Feira e o seu termo: há 410 anos. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 14 (1938) 141-143.

SÁ, Manuel Francisco de – *Monografia de Duas Igrejas, do Termo da Feira*. [S.l.: s.n.], 1968.

SAMARA, Maria Alice; HENRIQUES, Raquel Pereira – Breves retratos de Portugal no tempo de Salazar. *Circular Informação*. Publicação quadrimestral da Associação de Professores de História. (setembro 2014).

SANTOS, Cândido Augusto Dias dos – O Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da diocese nas vésperas do Concílio de Trento. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1973.

SANTOS, Cândido dos – Contribuições do clero português para a guerra contra os turcos no tempo de D. João V. *Igreja portucalense: boletim da Diocese do Porto*. 1978. Separata.

SANTOS, José – *O Tesouro do Mar de Mansores*. Porto: Papiro Editora, 2011.

SANTOS, Manuel Fernandes dos – *A minha terra: breves apontamentos sobre Romariz*. [S.l.: s.n.], 1940.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *A população de Portugal em 1798: o censo de Pina Manique*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1970.

SILVA, António Manuel S. P. – O Projecto PAIVAR, um plano de investigação arqueológica de âmbito nacional. *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*. Porto. 2 (2003) 199-222.

SILVA, António Manuel S. P.; Manuela C. S. Ribeiro – Castelos roqueiros da região de Arouca (Aveiro, Portugal): contexto histórico e elementos arqueológicos. In *Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb. (Séculos VI a XVI)*. Coord. Isabel Cristina Ferreira Fernandes. Lisboa: Colibri, 2014, vol. 1, p. 29-42.

SILVA, António Manuel S. P.; SILVA, Fernando Augusto Pereira da – Um aspecto da cultura popular em Arouca:

primeiras notas para o estudo dos coretos. *Rurália.* 2 (1992) 49-62.

SILVA, Fernando Pereira da; SILVA, António Manuel S. P. – *Memórias da terra: património arqueológico do Concelho de Arouca*. Arouca: Câmara Municipal, 2004.

SILVA, Filomeno Amaro Soares da – *Os forais do Burgo e de Arouca: as cartas de Couto do Mosteiro de Arouca*. Arouca: Associação para a Defesa da Cultura Arouquense, 1994.

SILVA, Filomeno Amaro Soares da, ed. – *Cartulário de D. Maior Martins: século XIII*. Arouca: Associação da Defesa do Património Arouquense, 2001.

SILVA, Filomeno; MOREIRA, Armando José (Marco) – *Entre Freita e Montemuro*. Arouca: Associação para Defesa da Cultura Arouquense, 1997.

SILVA, Francisco Ribeiro da – O Foral da Feira e terra de Santa Maria: 1514. *Revista de História*. Porto. 11 (1991) 95-130.

SILVA, Francisco Ribeiro da – História local: objectivos, métodos, fontes. In *Carlos Alberto Ferreira de Almeida. In Memoriam*. II vol. Porto: Faculdade de Letras, 1999. p. 383-395.

SILVA, Maria João Oliveira e – *A escrita na catedral: a Chancelaria Episcopal do Porto na Idade Média*. Lisboa: CEHR-UCP, 2003.

SIMÕES JÚNIOR – Arouca: subsídios para a sua monografia: CXLVI. *Defesa de Arouca.* [subsídios referentes a Mansores, publicados entre 07-02-1992 e 27-03-1992].

SIMÕES JÚNIOR, Manuel Rodrigues – Um regulamento de polícia rural. *Arquivo do Distrito de Aveiro*. 102 (1960) 126-129.

SOUSA, D. João de – *Constituiçoes Synodaes do Bispado do* Porto… Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1735.

SOUSA, João de – *Constituições sinodais do Bispado do Porto*. Porto: Joseph Ferreyra, [1690].

SOUSA, João de – *Constituições synodaes do bispado do Porto novamente feitas e ordenadas pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom João de Sousa, Bispo dito bispado*... Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1735.

VAN ZELLER, Rolando – Relojoeiros portugueses. *Revista de Etnografia*. Junta Distrital do Porto. 11:1 (1968) 93-99.

VASCONCELOS, José Leite de – *Etnografia portuguesa: tentame de sistematização*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980.

3. IMPRENSA PERIÓDICA DE AROUCA

Periódicos consultados na Hemeroteca Municipal de Lisboa e na Associação de Defesa do Património Arouquense:

A voz de Arouca

Defesa de Arouca

Gazeta de Arouca

Jornal de Arouca

O Arouquense

O comércio de Arouca

4. REPOSITÓRIOS, BASES DE DADOS E WEBSITES

A Emigração de Portugal para o Brasil (CEPESE)
http://www.cepese.pt/portal/pt/investigacao/bases-de-dados/emigracao/res_pesq_titulares

Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças
http://badigital.sgmf.pt/

Arquivo da Universidade de Coimbra
http://pesquisa.auc.uc.pt/search

Arquivo Distrital de Aveiro
https://digitarq.adavr.arquivos.pt/

Arquivo Histórico Militar
https://arqhist.exercito.pt/

Arquivo Histórico Parlamentar
http://ahpweb.parlamento.pt/

Arquivo Municipal do Porto
http://gisaweb.cm-porto.pt/

Atlas Cartografia Histórica
http://atlas.fcsh.unl.pt/cartoweb35/atlas.php

AUDACES. Vexilologia, heráldica e história
http://audaces.blogs.sapo.pt/2585.html

Câmara Municipal de Arouca
http://www.cm-arouca.pt/

Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE)
https://www.igeoe.pt/index.php?id=1

CODOLPOR, Corpus Documentale Latinum Portucalense
http://codolpor.ul.pt/

Contributos Para O Futuro Arquivo De Arouca
https://www.facebook.com/pages/Contributos-Para-O-Futuro-Arquivo-De-Arouca/145514808929432

Debates parlamentares (Assembleia da República)
http://debates.parlamento.pt/

Diário da República Eletrónico
https://dre.pt/

DIGIGOV – Diário do Governo Digital (1820-1910)
https://digigov.cepese.pt/

Sistema Nacional de Informação Geográfica
https://snig.dgterritorio.gov.pt

Digitarq
https://digitarq.arquivos.pt/

Direção Geral do Território e Instituto Geográfico Português
http://www.dgterritorio.pt/

Instituto Nacional de Estatística
https://www.ine.pt/

Legislação Régia (Assembleia da República)
http://legislacaoregia.parlamento.pt/

Memorial aos mortos na Grande Guerra
http://www.memorialvirtual.defesa.pt/

MEMORIAMEDIA: e-Museu do Património Cultural Imaterial
http://www.memoriamedia.net/

Olhar Mansores
https://www.facebook.com/olharmansores/

Portal Geneall.pt
http://www.geneall.net/

Portal Português de Arquivos
https://portal.arquivos.pt/

Projeto GERMIL - Genealogia em registos militares
https://ahm-germil.exercito.pt/

Registo da Paroquialidade Portuguesa Contemporânea (1833-1911)
http://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/CleroSecular/index.php/Site

Vias Romanas em Portugal. Itinerários
http://viasromanas.pt/index.html

SIGLAS E ABREVIATURAS

Siglas

ACMF – Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças

ACRM – Associação Cultural e Recreativa de Mansores

ADA – Arquivo Distrital de Aveiro

AGEx – Arquivo Geral do Exército

AHM – Arquivo Histórico Militar

AMA – Arquivo Municipal de Arouca

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Abreviaturas

Cód. ref. – Código de referência

art.º – artigo

coord. – coordenador ou coordenação

dir. – diretor ou direção

doc. – documento

ed. – edição ou editora

fasc. – fascículo

fl. – fólio

liv. – livro

mç. – maço

n.º – numero

N.a. – nota do autor

N.e. – Nota do editor

p. – página

post. – posterior

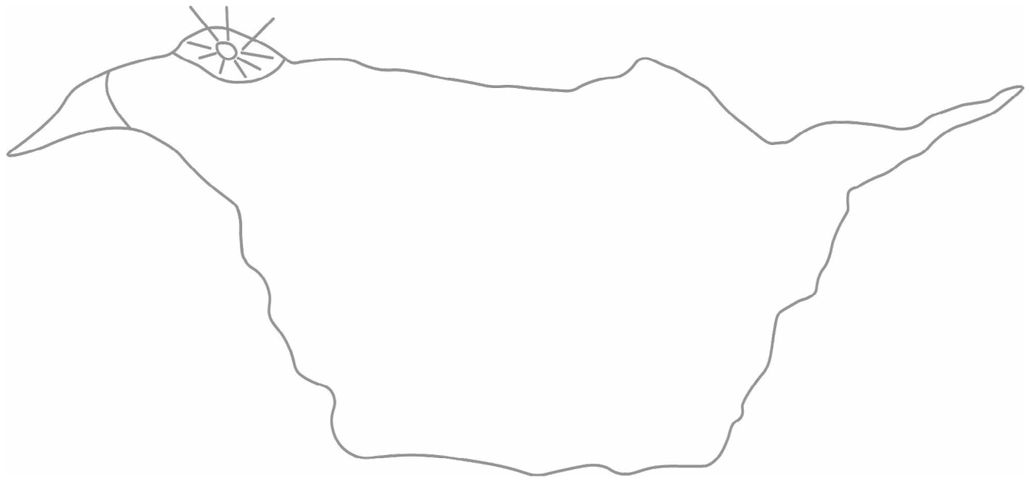
s.l. – sem local

séc. – século

v – verso

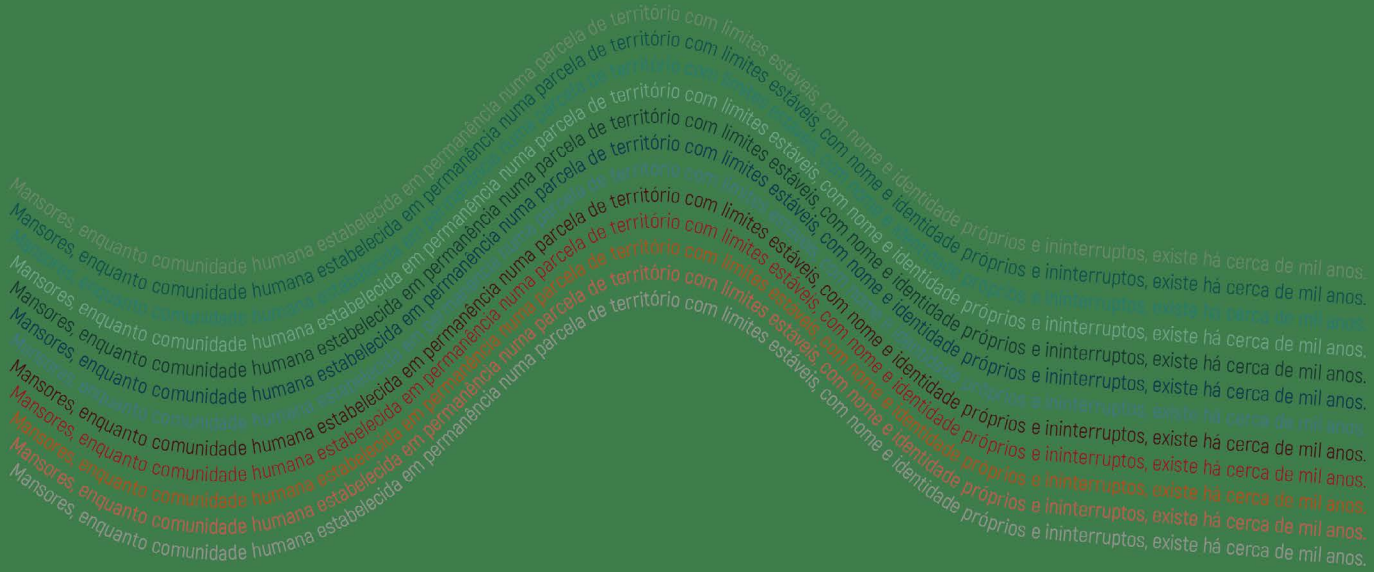
vol. – volume

pos. – posição



Reprodução estilizada de uma gravura rupestre representando um pássaro.
A gravura, de descoberta recente, situa-se no lugar da Barrosa, em Mansores.

Bucólica



CRIAÇÃO GRÁFICA DE PAULO JESUS